SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO X | Nº 2432

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Nº 161-A/2020
Tomada de Preços Nº 6/2020

Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP**.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto - **Dilatação do Prazo de Vigência, com alteração de valor, com fundamento art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e art. 65, inciso 1, alínea "a" e parágrafo primeiro da mesma lei.**

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 - A vigência do contrato passa a ter validade de 16/01/2022 até 16/03/2022.

1.2 - Da alteração de valor:

1.2.1 – Valor suprimido de R$ 27.462,76 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais com setenta e seis centavos).

1.2.2 – Valor acrescido de R$ 33.789,20 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais com vinte centavos).

1.2.3 – Resultando no adicional de valor no total de R$ **6.326,44 (seis mil e trezentos e vinte e seis reais com quarenta e quatro centavos).**

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Data Assinatura: **11/01/2022**

FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

Enéas Marques, 11 de janeiro de 2022

ANÉSIO WESSLING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:3F2309C3

DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEIA NOVA COMISSÃO CONCURSO E PSS

PORTARIA Nº 3543/2022

SÚMULA - Nomeia Comissão Especial para realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público, para provimento de cargos efetivos e emprego público, no quadro de pessoal do Município de Enéas Marques, e dá outras providências.

ANESIO WESSLING, Prefeito em exercício do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, art. 71, II, alínea "c" e art. 60, XII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda com fulcro nos dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 313/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nova Comissão Especial para os procedimentos necessários à realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público, para provimento de cargos efetivos e emprego público, no quadro de pessoal do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná.

Nome	Qualificação Profissional	Cargo	
Eduardo Artuzo	Ciências Biológicas e Agronomia	Diretor Dpto Adm e Planejamento	Presidente
Barbara Simoni Pereira	Ciências Contábeis	Chefe Div Contabilidade	Membro
Elaine Regina Catanio	Biomedicina	Chefe Div Téc Planejamento de Saúde	Membro
Rozangela Baio Belle	Pedagogia	Professora	Membro
Claudia Duarte Freitas	Enfermagem	Chefe Div Odontologia PSB I	Membro

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3522/2021, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
Gabinete do Prefeito Municipal. Em 12 de Janeiro de 2022.

ANESIO WESSLING
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Galvan
Código Identificador:93CBE8FE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA Nº 01/2022

Súmula: Nomeia membros para compor a Comissão de Recebimento de Bens para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, JOÃO CEZAR DIAS BATISTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a ***Comissão de Recebimento de Bens do Poder Legislativo Municipal de Fênix***, para o exercício de 2022, que será composta pelos seguintes membros.
Membro: MAURO PEREIRA DOS SANTOS
Membro: EDSON APARECIDO TEIXEIRA
Membro: JONAS RODRIGUES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 11 de janeiro de 2022.

JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:B8689BEE

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA Nº 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, **JOÃO CEZAR DIAS BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado nos termos da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, o ***Pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio***, para fins de compra de mercadorias, equipamentos, alienação de bens, serviços, obras e serviços de engenharia para o exercício de 2022.

Parágrafo único: A Comissão de que trata este artigo será composta pelos membros integrantes do Decreto nº 01/2022, de 04 de janeiro de 2022 do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 11 de janeiro de 2022.

JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:BC0C12E4

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA 03/2022

Súmula: Nomeia membros para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, JOÃO CEZAR DIAS BATISTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a ***Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal de Fênix***, para fins de compra de mercadorias, equipamentos, alienação de bens, serviços, obras e serviços de engenharia para o exercício de 2022.

Parágrafo único: A Comissão de que trata este artigo será composta pelos membros integrantes do Decreto nº 02/2022, de 04 de janeiro de 2022, do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 11 de janeiro de 2022.

JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:E42106CA

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA Nº 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, **JOÃO CEZAR DIAS BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MAURO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, 30 (dias) dias de férias e abono pecuniário de 10 (dez) dias, a que faz jus referente ao período compreendido de 02/03/2020 a 01/03/2021, a ser usufruído de 14/01/2022 a 13/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 11 de janeiro de 2022.

JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:DF48E6C4

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-CMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019-CMS
ORIGEM:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/CMS.
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	BS2 SISTEMAS PARA INTERNET LTDA. CNPJ SOB N° 04.373.526/0001-78
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE SITE E HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE E/MAIL, COM CAPACIDADE TOTAL DE 150GB DE ARMAZENAMENTO, SENDO 50GB PARA O SITE E 100GB PARA E-MAIL.
VALOR MENSAL	R$ 680,54 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
VALOR ANUAL PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES:	R$ 8.166,48 (OITO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA:	O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO POR 12 MESES, DE 29/01/2022 À 28/01/2023.
ASSINATURA:	11 de janeiro de 2022.
BASE LEGAL:	ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO ITEM 2.1 DO CONTRATO.

Sarandi, 12 de janeiro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM,
Presidente

Publicado por:
Joao Leonardo Pinelli Milhan
Código Identificador:52FA40C9

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 006/2022

Homologa o resultado das eleições das COMISSÕES PERMANENTES e dá outras providências.

O Exmo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, na forma prevista pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, o resultado das eleições das COMISSÕES PERMANENTES desta Casa de Leis, realizadas na Sessão Especial do dia 11 de Janeiro de 2022, e em Reunião nesta data, para o período de 2022, de acordo com o que segue:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: (CLJRF)
Presidente – IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA"
Vice-Presidente – CÍCERO DA SILVA CORREA "CÍCERO DA SILVA"
Membro – ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: (COF)
Presidente – GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vice-Presidente – CÍCERO DA SILVA CORREA "CÍCERO DA SILVA"
Membro – FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: (COSP)
Presidente – ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM"
Vice-Presidente – GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Membro – BELMIRO DA SILVA FARIAS "BELMIRO BARBEIRO"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA: (CESA)
Presidente – KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA"
Vice-Presidente – IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA
Membro – FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"

Art. 2º O dia de reunião das Comissões Permanentes ocorrerá ordinariamente às terças-feiras, quando convocadas, nos seguintes horários:
CLJRF: 15:00 hrs;
COF: 15:30 hrs;
CESA: 16:00 hrs; e
COSP: 16:30 hrs.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 12 de janeiro de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:6C4D3C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVA 001/2022

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi/PR, em atendimento à determinação do Código de Trânsito Brasileiro, art. 136, alínea II, a Lei Municipal 2198/2015 e ao Decreto 1429/2016, art. 15, **CONVOCA** todos os prestadores do serviço de Transporte Escolar junto ao Município de Sarandi/PR, cadastrados e autorizados por esta repartição, para que todos os veículos utilizados no Transporte Escolar sejam vistoriados, e suas autorizações, se em conformidade com a lei, sejam renovadas.
Informamos ainda, que de acordo com o Decreto Municipal nº 1429/2016, art. 11, alínea II, será aplicada inicialmente uma **ADVERTÊNCIA** caso serviço de Transporte Escolar junto ao Município de Sarandi/PR seja realizado sem a devida renovação até 30(trinta) dias depois de vencida a Respetiva validade.
As vistorias serão realizadas a partir da data desta publicação, e ocorrerá na seda da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, localizado na Avenida Ademar Bornia, 1051 – Jardim Europa – Sarandi/PR – CEP 87.113-000.

Sarandi, 12 de janeiro de 2022.

DAVID DE SOUZA CRUZ
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública
Decreto 56/2021

Publicado por:
Douglas Alexandre de Miranda Batista
Código Identificador:BC4DA979

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV Nº 78912/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 26/07/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AOG6444	284610J000051558	04/09/2020	57463	01496797354

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:45CC25C3

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 004/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2022.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.451 de 24 de novembro de 2021:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	304	Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R$		25.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R$ 25.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	304 – Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	25.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 25.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:7FFBAD6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA nº 003/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Dispõe sobre admissão em Cargo Comissionado e da outras providências"

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...
Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**
ARTIGO 1º - Fica admitida, a Srta. **GABRIELLE GONÇALVES DOS SANTOS**, portadora da RG nº 13.358.758-6 PR, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Departamento, com vencimento de "Nível CC-17".
PARAGRAFO ÚNICO – Tendo como atribuições: Prestar assessoramento ao Gabinete e as Secretarias Municipais, no cumprimento das funções que são inerentes à mesma; Assessor na comunicação aos Secretários Municipais e no acompanhamento da execução de programas municipais; Participar das reuniões com as Secretarias Municipais, quando convocado; Despachar com o Prefeito e com os Secretários sobre matérias pertinentes a mesma; Receber e encaminhar documentos relativos as Secretarias Municipais; Assessorar as Secretarias na elaboração, redação, digitação, revisão e encaminhamento de correspondências ao Gabinete, cartas, ofícios, circulares, entre outros documentos; Assessorar as Secretarias no agendamento e organização de atos e eventos em geral, dentro ou fora do recinto da Municipalidade, em que a mesma seja promotora ou participe de alguma forma; Assessorar a Secretarias na promoção e/ou apoio a realização de debates, encontros, seminários e fóruns sobre políticas e programas de interesse da Prefeitura; Manter o cadastro de autoridades atualizado; Contatar e recepcionar autoridades e convidados da Prefeitura, quando determinado pelo Prefeito;
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 12 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:2E53B5F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA nº 006/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Dispõe sobre admissão em Cargo Comissionado e da outras providências"

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...
Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**
ARTIGO 1º - Fica admitida, a Srta. **JAQUELINE ALVES PEDROSO**, portadora da RG nº 10.854.939-4 PR, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Serviços Gerais, com vencimento de "Nível CC-07".
PARAGRAFO ÚNICO – Tendo como atribuições: Por estar, diretamente, ligado à atividades de assessoria em serviços gerais**,**é quem controla a compra e a distribuição dos materiais necessários para a execução do trabalho. Realiza e participa de diligências, reuniões e pesquisas em sua área de atuação. Executa atividades assemelhadas e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos no qual estejam vinculados subordinados a um chefe de setor.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 12 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:2BE6FBA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA nº 004/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Sumula: "Dispõe sobre concessão de Dobra de Jornada e da outras providências"

Considerando, o Art. 35 da Lei Municipal nº 665/2008;
Considerando, o Oficio nº 001/2022 da SMED, protocolado sob o nº 009/2022, de 12 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**
ARTIGO 1º - Fica concedido a Professora **CLAUDINEIA DUARTE DO CARMO MESQUITA,** Dobra de Jornada de 40h semanais na Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 12 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:39AEC1D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA nº 005/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Conversão de Licença Prêmio em dinheiro a Servidora Pública Municipal"

Considerando, o Requerimento protocolado sob nº 005/2022, de 11 de Janeiro de 2022.
VANDIR DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal de Adrianópolis, no uso de suas atribuições legal...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**
Artigo 1º - Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sra. **INEZ APARECIDA BACIL**, por ter completado período aquisitivo de 05 (cinco) anos ininterruptos no serviço publico municipal, referente ao período 2015/2020.
Artigo 2º - Conforme faculta o Art. 103 da Lei 465/94, fica estabelecido que essa **Licença Prêmio será convertida em Dinheiro**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLICA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adrianópolis, em 12 de Janeiro de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Mottin Santos
Código Identificador:09ABDD02

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
PORTARIA 013/2022 - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS"

PORTARIA N° 013/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Dispõe sobre concessão de Férias de servidora da Câmara Municipal de Adrianópolis"

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, RUY TAVERNA DA FONSECA, usando de suas atribuições legais, em especial a lei nº 688/2009...
Resolve baixar a seguinte PORTARIA
Artigo 1° - Fica concedido férias para o período de *04/01/2022* a *03/02/2022* para:

Servidor	*Função*	*Período de Aquisição*
DORALICE DIVINA TORQUES	**Diretora de Administração**	**04/01/2021 a 04/01/2022**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 12 de janeiro de 2022.

RUY TAVERNA DA FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:F9C5772E

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA
PORTARIA 014/2022 - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS"

PORTARIA N° 014/2022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: "Dispõe sobre concessão de Férias de servidora da Câmara Municipal de Adrianópolis"

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, RUY TAVERNA DA FONSECA, usando de suas atribuições legais, em especial a lei nº 688/2009... Resolve baixar a seguinte PORTARIA
Artigo 1° - Fica concedido férias para o período de *04/01/2022* a *03/02/2022* para:

Servidor	*Função*	*Período de Aquisição*
SUZIANE CAROLINA DE LIMA DA SILVA	**ASSESSORA PARLAMENTAR**	**04/01/2021 a 04/01/2022**

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 12 de janeiro de 2022.

RUY TAVERNA DA FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Doralice Divina Torques
Código Identificador:98972123

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 127/2021

A Secretária Municipal de Recursos Humanos torna público o extrato de Contrato do Processo de Seleção – PS/SMRH, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 062/2019 - PSS/SMRH.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA - PSS**
Vigência do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 03/11/2021 à 03/11/2022.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 1.100,00

Contratado(a):

JOSIANE MONTEIRO DOS SANTOS – RG 7.521.895-8/PR

Almirante Tamandaré, 04 de Novembro de 2021.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:9DBF3F97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 129/2021

A Secretária Municipal de Recursos Humanos torna público o extrato de Contrato do Processo de Seleção – PS/SMRH, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 062/2019 - PSS/SMRH.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA - PSS**
Vigência do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 03/11/2021 à 03/11/2022.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 1.100,00

Contratado(a):

SOELI FERREIRA MACHADO – RG 7.625.177-5/PR

Almirante Tamandaré, 04 de Novembro de 2021.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:D940F86C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 130/2021

A Secretária Municipal de Recursos Humanos torna público o extrato de Contrato do Processo de Seleção – PS/SMRH, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 062/2019 - PSS/SMRH.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA - PSS**
Vigência do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 03/11/2021 à 03/11/2022.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 1.100,00

Contratado(a):

JOSEFA OSANA DOS SANTOS NASCIMENTO
RG 1.723.592/AL

Almirante Tamandaré, 04 de Novembro de 2021.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:30767CBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 128/2021

A Secretária Municipal de Recursos Humanos torna público o extrato de Contrato do Processo de Seleção – PS/SMRH, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 062/2019 - PSS/SMRH.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MERENDEIRA - PSS**
Vigência do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 03/11/2021 à 03/11/2022.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 1.100,00

Contratado(a):

GLORIA TEREZINHA PIRKIEL ALVES – RG 6.747.429-5/PR

Almirante Tamandaré, 04 de Novembro de 2021.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:046CBEE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 131/2021

A Secretária Municipal de Recursos Humanos torna público o extrato de Contrato do Processo de Seleção – PS/SMRH, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 044/2020 - PSS/SMRH.

Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: Professor de Educação Básica – Anos Iniciais 20 Horas -Pss
Vigência do Contrato: Prazo determinado.
Data de início e término: 03/11/2021 à 03/11/2022.
Carga horária: 20 horas semanais.
Salário: R$ 1.578,49

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS - PSS	
ALBINA VICCO	8.285.648-0/PR
JÉSSICA DAMATA DOMINGOS	12.498.704-0/PR
JULIANE CRISTINE PANNEK FERREIRA	13.411.827-0/PR
KELLY CRISTINE DE ARAÚJO	6.875.093-8/PR
MARCIA ALVES SIQUEIRA	5.912.515-0/PR
THIAGO CAVALHEIRO DOS SANTOS	10.005.169-9/PR

Almirante Tamandaré, 04 de Novembro de 2021.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:887D5813

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 061/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*
R E S O L V E

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 06 (seis) de janeiro de 2022, o adicional de 32% (trinta e dois por cento) de gratificação à servidora **DANIELE APARECIDA ANDRADE DE LIMA,** matrícula funcional nº **508733**, ocupante do cargo de MÉDICA, lotada na Secretaria de Saúde.*

***Art. 2º** - O adicional concedido sobre o salário base da servidora, corresponde a realização de tarefas especializadas temporárias não correlatas as atribuições inerentes ao cargo da servidora, conforme incisos I e II do Art. 115 da Lei Municipal Nº 130/2005.*

***Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 (seis) de janeiro de 2022.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:E0CA04B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a

Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa para fornecimento de **Combustíveis Gasolina e Álcool**, para atender os veículos da frota Municipal, do Município de Amaporã.

Favorecido: IRMÃOS VALERA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.847.222/0001-47.

Valor Total: O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de **R$ 16.666,80** (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 002/2022

Dotação Orçamentária:

0200104122000320063390300000 - Material de Consumo

0400104122000320103390300000 - Material de Consumo

0700126782000620313390300000 - Material de Consumo

0700215451000620323390300000 - Material de Consumo

0700315452000720343390300000 - Material de Consumo

0800112122000321643390300000 - Material de Consumo

0800112361001320433390300000 - Material de Consumo

0800112361001320493390300000 - Material de Consumo

0800112366001320503390300000 - Material de Consumo

0800212361001320453390300000 - Material de Consumo

0800212367001320513390300000 - Material de Consumo

0800312365001320483390300000 - Material de Consumo

0900110122000321633390300000 - Material de Consumo

0900110122001021623390300000 - Material de Consumo

0900110301001020603390300000 - Material de Consumo

0900110302001020613390300000 - Material de Consumo

0900110304001021023390300000 - Material de Consumo

0900110305001020973390300000 - Material de Consumo

1000120608000820373390300000 - Material de Consumo

1000217512000721553390300000 - Material de Consumo

1000218541000820383390300000 - Material de Consumo

1100108122000321073390300000 - Material de Consumo

1100108244001421203390300000 - Material de Consumo

1100108244001421403390300000 - Material de Consumo

1100108244001421413390300000 - Material de Consumo

1100208243001461143390300000 - Material de Consumo

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Amaporã/PR, em 12 de janeiro de 2022.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:7DC74863

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, Sr. Mauro Lemos no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR e **ADJUDICAR** o resultado do certame licitatório, considerando o Parecer Jurídico Conclusivo nº 244/2021, contidos na **Tomada de Preços nº 004/2021**, com abertura em 23/12/2021, sob regime de empreitada global, sendo o critério de julgamento menor preço, que tem por objeto a seleção de propostas, visando a **Contratação de Empresa Especializada por empreitada global para o Termino da Construção do Complexo Esportivo do Município de Amaporã, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme as especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa de Custos (Orçamento), Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro, através do Convenio: 874537/2018, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, conforme memorial descritivo e planilha de serviços, julgada vencedora do certame a Empresa: **EDILTON MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR - ENGENHARIA,** inscrita no CNPJ sob Nº 37.397.922/0001-94, no Valor Global de R$ 109.474,31 (Cento e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos). A empresa obriga-se a entregar a execução inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, deverá iniciar a execução contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que surta os efeitos legais e conseqüentemente gere direitos e obrigações para ambas às partes.

Amaporã/PR, em 12 de janeiro de 2022.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:113E3BC1

RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 001/2022 - CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2021 DE 01/10/2021 – ASSISTENTE SOCIAL

O Prefeito do Município de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o não comparecimento da candidata aprovada classificada em 4º lugar no certame e convocada pelo **Edital nº 037/2021** de 27/12/2021 a Sra. **MARIA IDEVALDE SILVA DE**

MELO, RG nº 4.383.330-8, fica reposicionada no final da classificação em conformidade com o **Art. 15 § 1º** do Edital de Abertura do certame.

RESOLVE:

Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE SOCIAL**, aberto pelo **Edital nº 019/2021** de 01 de outubro de 2021, a comparecer na Prefeitura Municipal de Amaporã - Divisão de Recursos Humanos, no período de **13 a 27 de janeiro de 2022**, a fim de submeter ao processo admissional, munida de fotocópias dos seguintes documentos:

( ) Cédula de Identidade (RG);
( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
( ) PIS/PASEP (se tiver);
( ) Título de eleitor e o comprovante de votação da ultima eleição;
( ) Carteira profissional (para comprovação do número, série, data da expedição e emprego);
( ) Certidão do registro civil (nascimento ou casamento);
( ) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargos. A de acumulação de cargos deverá especificar o cargo, a carga horária, o horário de trabalho e o órgão em atua;
( ) Atestado de antecedentes criminais do domicilio;
( ) Atestado de Sanidade Física Mental, comprovados em Avaliação médica e Psicológica conforme determina o Decreto nº 085/2014 de 30/05/2014.
( ) Comprovante de quitação com o serviço militar (se homem);
( ) Comprovante de endereço (luz);
( ) Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos de idade;
( ) Carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) de idade;
( ) Comprovante de matrículas dos filhos com idade de 06 a 14 anos;
( ) 01 (uma) foto 3X4;
( ) Cópia do Diploma e registro no respectivo Conselho Regional de sua categoria quando de declaração de conclusão de curso, deverá ser acompanhada de cópia autenticada do seu respectivo Histórico Escolar. .

NOME DO CANDIDATO	Nº DOC. IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Meirelice Girelli	9.458.925-8	02/09/1985	5º

O não comparecimento no prazo estipulado implicará no reposicionamento da candidata em conformidade com o o **Art. 15 § 1º** do Edital de Abertura do certame. .

Edifício da Prefeitura do Município de Amaporã, Estado do Paraná, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:E8B1DC57

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 022/2022

SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor Público e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 104 da Lei Municipal nº 173/2006:

RESOLVE:

Art. 1o – Fica concedida ao Servidor Público Sr. **LUIS FERNANDO DA SILVA SELHORST,** lotado no Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente ao período de 22/08/2016 a 28/08/2021, a partir de **10/01/2022.**

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:5E762DC0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 023/2022

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 173/2006:

RESOLVE:

Art. 1o – Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Sr. **JOSÉ ROBERTO SABATINI,** lotado no Departamento de Saúde – NIS II, relativas ao período de 02/08/2019 a 02/08/2020, a partir de **12/01/2021.**
Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:C121A495

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 024/2022

SÚMULA: Concede a Servidora Pública Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 105 da Lei Municipal nº 298/93:

RESOLVE:

Art. 1o – Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Sra. **NEIDE BILAC COSTA SABATINI,** lotada no Departamento de Finanças, relativas ao período de 03/03/2020 a 03/03/2021 a partir de **13/01/2022.**
Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o - Ficam revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:719B99F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANAHY EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

O MUNICÍPIO de **ANAHY**, torna público que às 09:00 horas do dia 26/01/2022, no endereço eletrônico www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
VEÍCULO PICK UP	01	R$ 105.990,00	120 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Anahy, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3249-1149 - E-mail licitacao.ana@hotmail.com. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 13/01/2022 das 09:00 até as 08:00 horas do dia 26/01/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 as 09:00 horas do dia 26/01/2022. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26/01/2022.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.anahy.pr.gov.br em "Processos Licitatórios" ou em (www.bll.org.br), das 08:00 às 17:30horas.

Anahy-PR, **12 de janeiro de 2022.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:A2EBBAED

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total R$
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de Psicologia, para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Anahy-PR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de até 31 de maio de 2022.	MIZAEL DA SILVA S/S LTDA, CNPJ: 23.723.046/0001-34	R$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais)

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy/PR, 12 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:6FAD5022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 03/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de 24 de novembro de 2020, e

Considerando a Lei nº 3.377 de 24 de novembro de 2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o Edital nº. 01/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a Resolução nº. 18/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o requerimento de férias do Conselheiro Tutelar José Carlos Reynaldo;

Considerando o Edital nº 02/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no qual convocou a suplente Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar;

Considerando o termo de desistência da suplente Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi, para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar, entregue em 11de janeiro de 2021;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a suplente Marili Azanha Diório para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar. A candidata deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá/PR, até o dia 14 de janeiro de 2022 (das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
Cópia da Cédula de Identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
Cópia do RG e CPF do cônjuge;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses; Certidão negativa emitida junto ao **www2.trf4.jus.br/trf4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região);**
Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente.

Art. 2º - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, a candidata deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Andirá no dia 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, podendo permanecer caso haja outras necessidades temporárias.

Art. 3º - O suplente será convocado somente para suprir as férias, no entanto, em caso de desistência, permanecerá sendo o primeiro suplente eleito para suprir vaga definitiva de Conselheiro Tutelar, em caso de vacância.

Art. 4° - Caso o suplente não aceite a vaga para cumprir período de férias estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA termo de desistência até o dia 13 de janeiro de 2022.
Art. 5º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 12 de janeiro de 2022.

MONA LISA SELLETI CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:7F0CCEC0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.736 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO *a Portaria nº.* ***15.608*** *de* ***03*** *de dezembro de 2021, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 17 de janeiro de 2022 ao Servidor Público Municipal Kaike Monteiro Borges,*

R E S O L V E:
Art. 1º. *Nomear, a partir do dia* ***17*** *de janeiro de 2022, a Servidora Pública Municipal* ***MAGNA CRISTINA MARCHIONI****, para ocupar a função de* ***CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO*** *durante o período de férias do Servidor.*

Art. 2º. *Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada, direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber como Agente Administrativo.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0A339251

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ART. 1 DECRETO Nº. 9.491 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e*

Considerando *o Artigo 156, § 1, I º, da Constituição Federal, Súmula 160 do STJ, e os Artigos 32 a 34 do CTN, Código Tributário Nacional, que dispõe sobre Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;*
Considerando*oArtigo. 18, o § 2º, da Lei nº. 1.440 de 26 de Dezembro de 2.001 – Código Tributário do Município de Andirá, que dispõe sobre os valores venais dos imóveis serão atualizados, através de Decreto, com base nos índices oficiais de correção monetária divulgados pelo Governo Federal;*
Considerando*o Artigo 7º, §2º da Lei nº. 1.465 de 30 de Dezembro de 2.002, que dispõe sobre a correção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública do Município de Andirá;*
Considerando *que a inflação dos últimos 12 (doze) meses, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, pelo índice IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) foi de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento).*
DECRETA:
Art.1º. *- Ficam atualizados: a Planta Genérica de Valores do Município de Andirá, Lei nº. 1.396/2000, as Tabelas da Lei nº. 1.440/2001 CTM – Código Tributário Municipal, as Tabelas da Lei nº. 1.465/2002 - Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública, e todas as demais taxas e impostos, respectivamente no percentual de 10,06 % (dez vírgula zero seis por cento), para exercício financeiro de 2022.*
Art.2º. *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em ***11 de janeiro de 2022****, 79º de Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D4E5EE2D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.739 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:
Art. 1º. *Conceder* ***15*** *dias de férias, a partir do dia* ***17*** *de janeiro de 2022****,*** *a Servidora Pública Municipal* ***EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,*** *ocupante do cargo de* ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE****,* ***referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo: 08-08-2019 a 07-08-2020.***

Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9EA4C4DD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.740 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO a *Portaria nº.* ***15.739 de 12 de janeiro de 2022, a qual concedeu 15 dias de*** *férias (iniciais), a partir do dia* ***17*** *de janeiro de 2022, a Servidora Pública Municipal****, EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,*** *ocupante do Cargo em Comissão de* ***SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,***

R E S O L V E:

Art. 1º. *Nomear,* ***a partir do dia 17 de janeiro de 2022,*** *a Servidora Pública Municipal,* ***MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO****, para exercer o Cargo em Comissão de*

***SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - INTERINA**, durante o período de férias da Servidora mencionada.*

***Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 **de janeiro de 2022, 79º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:262E5564

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.492 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: *Concede pensão por morte a Sra. Osmarina dos Santos Silva.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

***Art. 1º** - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE**, vitalícia, a **OSMARINA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 6.915.491-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 679.772.359-00, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor ADEMIR SILVA, lotado no Quadro de Pessoal Inativo.*

***Art. 2º** - A presente pensão é concedida pela regra prevista no Art. 47, inciso I, da Lei Municipal nº 2.194 de 05 de maio de 2011.*

***Art. 3º** - O valor do provento de pensão será de R$ 3.677,93 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).*

***Art. 4º** - A data de início do benefício é 05 de janeiro de 2022.*

***Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C851887F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.742 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º**. Conceder **15 dias de férias, a partir do dia 16 de fevereiro de 2022,** ao Servidor Público Municipal **THIAGO PEREIRA SANTOS,** ocupante do cargo de **MÉDICO - 20 HORAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo: 11/03/2020 a 10/03/2021.

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **12 de janeiro de 2022, 79º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:603FAC0A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.741 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º.** Conceder **15 dias de férias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022,** ao Servidor Público Municipal **THIAGO PEREIRA SANTOS,** ocupante do cargo de **MÉDICO - 20 HORAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo: 11/03/2019 a 10/03/2020.

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **12 de janeiro de 2022, 79º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B435D42F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.738 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES		
Gestor:	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA		
Contrato nº	005/2022	**Vigência:**	12.01.2022 A 11.01.2023
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	001/2022		
Contratado:	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.		
Valor:	R$ 653.811,84		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar

pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:3501C3B6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 653.811,84** (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de **12.01.2022 a 11.01.2023.**

DATA: 12.01.2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:32903278

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 244/2021
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E OBRAS ELÉTRICAS, COM CADASTRO JUNTO À COPEL, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E MANTER A REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VENCEDOR:

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS - LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 07.248.071/0001-57** no valor total dos itens vencidos de **R$ 1.440.000,00**(um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).

MAYCON EDUARDO FLOSINO
Presidente da CPL

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:8AC9B424

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2022– PSS – CUIDADORA - CASA LAR

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de CUIDADORA – CASA LAR, objeto do Edital nº 002/2021, homologado em 17 de novembro de 2021, CONVOCA para contratação, as candidatas abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e se apresentar até a **data de 14 de janeiro de 2022 , das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00**.

Candidatas convocadas:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATAS	RG
1	CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	99727810

A candidata classificada convocada que não se apresentar para os procedimentos
administrativos e admissão no prazo fixado, será considerada como desistente, sendo convocada a candidata classificada em ordem subseqüente, de acordo com item 13.6 do Edital nº 002/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 12 de janeiro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal de Andirá

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:EFD135DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SESSÃO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - PE Nº 034 - 2021

A Prefeitura Municipal de Andirá, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 15.421/2021, Sr. Fernando Henrique Suzzi Zechel, convoca os licitantes classificados na etapa de lances para participarem da sessão de reequilíbrio econômico referente ao item nº 065, a fim de se verificar se alguma empresa participante consegue fazer uma oferta melhor do que a oferecida no pedido de reequilíbrio apresentado pelo atual fornecedor, conforme valores encaminhados por e-mail.
As empresas participantes classificadas poderão encaminhar uma proposta para o e-mail licitacao@andira.gov.br, ou comparecer na sessão para dar lances verbais.
A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias, quando solicitado, para apresentar a amostra do produto para análise, o qual deverá ser de qualidade similar ou superior ao da atual fornecedora.
EMPRESAS CONVOCADAS:
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
S.V. BRAGA IMPORTADORA
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE NA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
INÍCIO DA SESSÃO: às 09h:00min do dia 18/01/2022.
LOCAL: Sala de Licitações da PMA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Jardim Vésper – Andirá – PR.

Andirá, 12 de janeiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:968850DA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/ 2021 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 55/ 2021 .
HOMOLOGADO DIA: 12/01/2022.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA / INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER OS POÇOS TUBULARESPROFUNDOS DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA PERTENCENTES AO SAMAE.
RESULTADO: CONSTRUTORA CARVALHO ROSA LTDA - ME CNPJ: 28.532.519/0001-30 - Valor Total Homologado - R$ 195.450,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).

ANDIRÁ, 12 de janeiro de 2022.

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:E40F7B02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS GABINETE DO PREFEITO - RATIFICAÇÃO PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº PMA 001/2022 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 001/2022

DO OBJETO

O presente pedido tem por objeto a Contratação de Instituição de Acolhimento, conforme pedido da Secretaria Municipal da Assistência Social, através de relatórios técnicos e Laudo Médico pelo período de 12 (doze) meses.

DA CONTRATADA
CLINICA DE REPOUSO FERNANDES EIRELI, CNPJ sob n.º 20.773.609/0001-00, com sede a Rua Diogo Mugiatti, nº 2.337, Bairro Boqueirão, CEP: 81.750-440 – Curitiba/PR, Telefone: 41-3121-2915 E-mail: contato@casadeapoiowrfernandes.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Marlon Henrique Fernandes**, portador do RG nº 9.032.069-6/SSP/PR e CPF/MF nº 067.097.009-33, residente e domiciliado na Rua Arthur Manoel Iwersen, nº 660, Bairro Boqueirão, cidade de Curitiba/PR.

DO VALOR
Valor mensal de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA BASE LEGAL
Na forma do artigo 24 inciso XXVII da Lei 8666/93 e suas alterações.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente Ratificação da contratação referente à Dispensa de licitação.

Antonina, 12 de Janeiro de 2022.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:E755DB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER 001/2022 JURIDICO

PARECER JURÍDICO N° 01/2022

Primeiramente, verifica-se que o presente procedimento é similar aos realizados anteriormente, portanto mantenho o posicionamento firmado no parecer de nº 266/2019, reproduzindo-o na integra.
A presente Dispensa de Chamamento se fundamenta no art. 30 Inciso VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações.
Trata de Parceria com a APAE de Antonina-PR, que atende no Município cerca de 115 alunos/pacientes, atuando há mais de 30 anos.

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentando um rol taxativo no artigo 30, entre estas a do inciso VI, *in verbis:*

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
. . .
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Importante consignar que a Constituição Federal inseriu o direito à educação e à saúde no rol dos direitos fundamentais. Estabelece a Lei Maior a responsabilidade do Estado na implementação das referidas políticas (artigos 200 e 196 da CF, respectivamente).
Nesse sentido, reconhecendo a competência municipal bem como a insuficiência do ente público, destaca-se os pareceres técnicos em anexo demonstrando que o município não tem condições de atender

diretamente o público mencionado, justificando a necessidade da contratação de organização especializada.

A instituição informou a total impossibilidade continuidade do atendimento, caso não fosse formalizada parceria com a mesma, em decorrência dos altos custos e das dificuldades financeiras enfrentadas pela associação.
Nesse sentido e considerando que a APAE, entidade previamente credenciada, já realizava os serviços de educação e assistência social, analisando o parecer técnico, verifica que a DISPENSA para a parceria com a APAE por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO, é plenamente legal, pois prevista na Lei e ainda possui razões de ordem de interesse público.
Importante enfatizar a necessidade que, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/204, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa, deverá ser publicado no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.
Admite-se a impugnação à justificativa, desde que apresentada antes da celebração da parceria, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.
Nos termos expostos, a contratação ora dispensada se faz necessário para levar a efeito a parceria com a APAE de Antonina-PR. A escolha da referida Organização da Sociedade Civil, por prestar serviços de notória qualidade e referência no atendimento.

Isto Exposto, ante ao apresentado entendemos que a presente dispensa de Chamamento Público, cumpre as exigências legais, estando de acordo com a Lei nº 13.019/2014 com suas alterações, pelo o dou como aprovada, recomendando a parceria por meio de termo de Colaboração.

Antonina, 05 de Janeiro de 2022

MYLENA STIEGLITZ PIO DE ABREU
Procuradora-Geral do Município
OAB 98.361/PR

Publicado por:
Geovana Alves da Conceição
Código Identificador:AC82AF76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 017/2020-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 063/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA**, CNPJ/MF: 08.639.566/0001-70;
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato administrativo o fornecimento de extintores (novos), placas indicativas entre outras, luminárias de emergência e recarga para extintores, conforme Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020 e a proposta da EMPRESA, que ficam fazendo partes do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.355,00 (Três mil trezentos e cinqüenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Antonio Dias de Oliveira
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:10A68646

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 017/2020-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 062/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **EXTINTORES MARINGAENSE LTDA**, CNPJ/MF: 84.981.877/0001-09;
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato administrativo o fornecimento de extintores (novos), placas indicativas entre outras, luminárias de emergência e recarga para extintores, conforme Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020 e a proposta da EMPRESA, que ficam fazendo partes do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.173,60 (Trinta e três mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Lucineide Matanavic Cardoso da Silva Andreo
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:B5C93EE3

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 063/2021 PREGÃO Nº 017/2020-PMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA, CNPJ/MF: 08.639.566/0001-70;
OBJETO: Fica prorrogado, até o dia 31/03/2022, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do alusivo termo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico e solicitação do Departamento de Recursos Humanos.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Aronildo Dias de Oliveira
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:CBA89BD5

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS DECRETO N.º 008/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 61, IV, da lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a declaração de Pandemia realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em relação ao vírus COVID-19 em 11/03/2020;
CONSIDERANDO que, nos termos do Artigo 30, I da Constituição Federal, compete aos Municípios, legislar sobre assuntos de interesse local e que, nos termos dos Artigos 6º e 196 da Constituição Federal, é dever do Estado implementar ações sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, III, e 196 a 200 da Constituição Federal, que estabelece a dignidade da pessoa humana, com fundamento do Estado de Direito, e assegura o dever do Estado na promoção da saúde, como direito social, garantindo a todos os cidadãos;

D E C R E T A

Art. 1º - Altera-se a composição do Comitê Especial de Enfrentamento, de caráter consultivo, sendo:
Três Membros do Poder Executivo;
Dois Membros do Poder Legislativo;

Dois Membros da Associação Comercial;
Dois Membros do Hospital Regional Cristo Rei;
Um Membro da Defesa Civil;
Um Membro da Polícia Militar;
Um Membro da Polícia Civil;
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:D8C9343A

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PORTARIA N.°072/2022

APREFEITADO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
NOMEAR, **ALINE CRISTINA TOMAZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.393.916-6 e CPF n° 092.810.269-61, nascida em 23/12/1993, natural de Maringá – PR, residente e domiciliada à Rua Pno Mohamed Said Yunes, n° 116, Colina Verde, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, em virtude de habilitação no **Concurso Público n.°001/2017-EP**, para contratação de empregos públicos, por prazo indeterminado, até que perdurem os convênios firmados com o Governo Federal, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e nos termos das Leis Municipais nº.s 1.777/2005 e 1.789/2005, para o emprego público de**DENTISTA PSF,** com carga horária de 40 horas semanais, com remuneração prevista no Anexo I, da Lei nº 1.789/2005 e suas atualizações, a partir de 13 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 12(doze) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:B24CEA47

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PORTARIA N.º 073/2022

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora **GABRIELLA WERLEINE RODER**, lotada no Cargo em Comissão de Assessor Especial de Desenvolvimento Econômico para exercer a função de Gerente da Agência do Trabalhador de Astorga, a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 570/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:0B7EAC4F

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PORTARIA N. 074/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONSTITUIR a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS, OBRAS E SERVIÇOS,** resultantes das compras, obras e dos serviços contratados pelo Município de Astorga, nomeando os servidores a seguir relacionados, revogando-se a Portaria no 701/2021, de 26/07//2021 e suas alterações:

I) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS:
a) Ida Jaqueline Monsó Peres
b) Jéssica Fabeni Gimenes
c) Pricila Aparecida Della Rosa Monso Peres
d) Rogério Scaramello Barbosa
e) Wilson Roberto Mendes de Campos
f) Adriana Antonieta Brandolin
g) Juliana Pereira

II) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:
a) Clemira Gracia
b) Luciana Giroldo
c) Josiane Soffientine Barroso
d) Ivonete Aparecida de Jesus
e) Jaqueline Martins Batista
f) Natália Marchi Marques
g) Sidnei Muniz de Melo
h) Priscila Roncaglia França
i) Orzeni de Carvalho Ferreira
j) Natália Andrade de Carvalho Lembi

III) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:
a) Daise de Oliveira Campos Barduzzi
b) Marlu da Cruz Francisco
c) Rafaela Farias Nascimento
d) Carla Sossai Rissato de Moraes
e) Adelina Maria Dobeis
f) Nayadi Aparecida Rezende Gazzoni
g) Camila Silva Rosa

IV) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
a) André dos Santos Machado
b) Fábio Mathias Rossi
c) Vanilton Pires

V) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS:
a) Alexandre Orestes Gonçalves
b) Juliana Domingos Rodrigues
c) Roberto Martins
d) Nayara da Cruz Cabral
e) Carlos Leonardo da Silva Basseto

VI) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
a) Mônica Regina Montagna
b) Daniele Callegari Lazarin de Melo

c) Vanessa Peixoto

VII) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
a) Joe Massaki Tomokuni
b) Guilherme Emílio Bianchi
c) Patrícia Silva Fragas

VIII) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO:
a) Haroldo Zafalon
b) Patrícia Aparecida Campaner.

IX) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER:
a) Elvis Edson de Carvalho
b) Marli Christina Damaceno Souza
c) Gyslaine Aparecida Salmerão

X) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO:
a) Tcharles Garcia Socoloski
b) Cristiani Lourenzon Duarte
c) Nelson Hatsuo Sonohara;
d) Mayara Araujo Gomes da Silva Toledo
e) Mônica Aparecida Carriel
f) Fernanda Botura Macedo
g) Silvana Aparecida de Almeida Serigioli
h) Bruna Malta

XI) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO:
a) Amanda Ferreira Moura
b) Orival Centenaro Junior

XII) REPRESENTANTE DA PROCURADORIA JURÍDICA:
a) Flávio Augusto Matsuoka Cestari

XIII) REPRESENTANTE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR:
a) Gabriella Werlaine Roder
b) Márcia Nazi dos Santos

XIV) REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL DE ASTORGA:
a) Fernando Cleiton de Souza Ormundo
b) Jader Paulo Trevisan
c) José Wilhans Nunes Monteiro

XV) REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:
a) Edinéia Malaguti
b) Rhamon Augusto de Siqueira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:976F93E8

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 016/2021 PREGÃO Nº 011/2021-PMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, CNPJ/MF: 03.233.240/0005-58;
OBJETO: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência constante na cláusula terceira do alusivo termo contratual, ou seja, até o dia 15/03/2023, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer jurídico.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Adil Mustapha Kassem
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:0423F3D6

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 016/2021 PREGÃO Nº 011/2021-PMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, CNPJ/MF: 03.233.240/0005-58;
OBJETO: Considerando a prorrogação constante no aditivo anterior, fica acrescido ao valor inicial do contrato, o montante de R$ 14.478,75 (Quatorze mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referentes ao período aditivado, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer jurídico.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Adil Mustapha Kassem
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:D863B7F6

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N. 025/2021 PREGÃO Nº 049/2021-PMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASTORGA – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: SETIM & TITON LTDA, CNPJ/MF: 20.862.784/0001-74;
OBJETO: Fica acordado, a partir desta data, o reajuste dos preços unitários referentes aos itens nºs 01 dos lotes nºs 01, 03, 04 e 57, nos termos do parecer jurídico, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR REGISTRADO R$	VALOR REEQUILIBRADO R$
1	1	Pneu 175/70/13 (Marca/Modelo – Kelly/Edge Touring)	Und	253,49	319,79
3	1	Pneu 185/65/14 (Marca/Modelo – Goodyear/Assurance Maxlife)	Und	312,91	391,20
4	1	Pneu 175/65 R 14 (Marca/Modelo – Kelly/Edge Touring)	Und	273,98	344,00
57	1	Pneu 275/80/22,5 – 16 lonas liso (Marca/Modelo – Steelmark/AGS)	Und	1.464,99	1.808,31

SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Antônio Caetano Setim
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:1F03B667

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Nº 002/2022

Fica a empresa **S. SCHNEIDER EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n°. 28.629.492/0001-06, com endereço à Avenida Coronel Marcos José de Leão, 583 – Centro, Feliz - RS, ***NOTIFICADO*** da imposição e lançamento de multa por incorrer no descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 34/2020 e Empenhos nºs 5463/2020, 5464/2020 e 5465/2020 de 22/12/2020, no valor de 1.275,52 (Um Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), conforme apurado no(s) processo(s) administrativo(s) n°(s) 4663/2021.

Em anexo a esta notificação segue o documento de arrecadação referente a multa imposta juntamente com cópia da decisão da autoridade administrativa que a impôs.

Balsa Nova, 12 de janeiro de 2022.

ALAN RICARDO BATISTA ROSA
Fiscal Municipal

Recebido em _____/_____/_____.
Nome Legível _____
CPF/RG _____

1º Via - Tributação

2º Via – Departamento de Licitação

3º Via - Proprietário/Responsável

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:08A8ED92

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL Nº 001/2022

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 18/2019 e 20/2019, homologado, pelo Decreto nº. 132/2019 a investidura do "*Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais*" e "Q*uadro Geral do Pessoal da Educação*" do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, veiculado ao Edital n° 01/2019, nos autos de Processo Administrativo n° 6450/2018 nos termos das Leis Municipais nºs. 624/2011 e 661/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 655/2011, 848/2014, 856/2015 e 1071/2018, sob "*Regime Jurídico Único e Próprio*" e "*Regime Geral da Previdência Social*" previsto no artigo 1º da Lei Municipal 222/1991 e demais disposições aplicáveis a espécie:

TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO VII – DA CONVOCAÇÃO**, do **EDITAL** nº. **001/2019**, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **13/01/2022 à 19/01/2022**, nos horários de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, de acordo com o previsto no item 7.4.1, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	**AUXILIAR EDUCACIONAL**
Classificação	**Nome do Candidato**
14°	ARIANE APARECIDA CHAGAS MAIA*

***Final de Lista.**

Balsa Nova, 12 de janeiro de 2022

ITABORAÍ SILON CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

Os candidatos aprovados e convocados, além de observar o previsto no item 2.1 do Edital 001/2019, deverá apresentar cópia e original os seguintes documentos para admissão e posse:

I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no
Estado do Paraná;
X - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc.);
XI - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos; ou maiores se
forem dependentes.
XII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIII - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XIV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XV - 2 fotos 3x4 recentes;
XVI - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVII - Registro no Conselho profissional de classe;
XVIII – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração
de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.

Em atendimento a Alínea 7.1.1.1 do Edital 001/2019 os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 (trinta), contados da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, e 03 (três) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. A posse poderá dar-se mediante procuração, com poderes expressos, em casos especiais, a juízo da autoridade.

ITABORAÍ SILON CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:C86ADC93

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 024/2022

PORTARIA N.º 024/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o Processo Administrativo n.º 202/2022;
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **ELCIO ALMIR POLETTO,** portador do RG n.º 4.452.552-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 774.619.329-34, para

exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 04.01.2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Longato
Código Identificador:D2265364

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 025/2022

PORTARIA N.º 025/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o Processo Administrativo n.º 202/2022;
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **ENDRIW ALBERT CORRÊA BORGES,** portador do RG n.º 10.531.694-1 e do CPF n.º 091.574.619-02, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 04.01.2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Longato
Código Identificador:9D7225DE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 026/2022

PORTARIA N.º 026/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o Processo Administrativo n.º 202/2022;
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **GISELE RODRIGUES PADILHA FRANCO,** portadora do RG n.º 9.120.234-4 e do CPF n.º 054.964.189-09, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 04.01.2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Longato
Código Identificador:E3B2C7C6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 027/2022

PORTARIA N.º 027/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o Processo Administrativo n.º 202/2022;
RESOLVE
Art. 1º – Nomear **MIZAEL DIAS SANTANA,** portador do RG n.º 9.893.300-0 e do CPF n.º 070.194.079-43, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 04.01.2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Longato
Código Identificador:92F9E99B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 028/2022

PORTARIA N.º 028/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o Processo Administrativo n.º 202/2022;
RESOLVE
Art. 1º – Nomear **LAERCIO ANTONIO BERTOJA,** portador do RG n.º 5.331.877-0 e do CPF n.º 785.911.399-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 04.01.2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Longato
Código Identificador:A95AA514

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 029/2022

PORTARIA N.º 029/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o Processo Administrativo n.º 202/2022;
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **DEJALMA KOCHINSKI,** portador do RG nº. 8.403.548-3 e do CPF 049.243.439-51, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sem acúmulo dos vencimentos do seu cargo de origem.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 04.01.2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Longato
Código Identificador:C9A82C66

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 030/2022

PORTARIA N.º 030/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o Processo Administrativo n.º 202/2022;
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **DIEGO UKAN DE MORAES,** portador do RG nº. 9.722.523-0 e do CPF 061.732.579-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sem acúmulo dos vencimentos do seu cargo de origem.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 04.01.2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Longato
Código Identificador:ED6C35B7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 031/2022

PORTARIA N.º 031/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o Processo Administrativo n.º 202/2022;
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **THIAGO LONGATO,** portador do RG n.º 10.714.538-9 e do CPF n.º 074.281.569-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sem acúmulo de vencimentos do seu cargo de origem.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 04.01.2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Longato
Código Identificador:2F178389

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, neste ato representada por seu **PRESIDENTE**, Vereador **ERNANI BUBNIAK,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constitui-ção Federal e do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o candidato abaixo discriminado, classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**, regido pelo Edital nº 01/2018, para comparecer no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data de recebimento desta (ou da ciência da presente), a fim de encaminhar os documentos necessários e prestar exames complementares de ingresso para a posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à posse no respectivo cargo.
Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante re-querimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sem-pre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público, a novo chamamento uma só vez.
CARGO: PROCURADOR

Nome	Classificação
PATRICK DEBRAY OTELO BAKARJI E BASTOS	2° lugar

Balsa Nova, 11 de Janeiro de 2022

ERNANI BUBNIAK
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:3CFB3C43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2022

PORTARIA Nº 21/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

INTERROMPE: Interrompe as férias concedidas pela portaria de Nº 364/2021 a servidora Amanda Terra, matricula de Nº 569-1 nomeada através do Decreto 090/2007 para exercer o cargo de Enfermeira, a partir do dia 12/01/2022 fica interrompida as férias. Conforme Lei 832/2015 art.101, com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de janeiro de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:FE4B0BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2022

PORTARIA Nº 20/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Rosa kelhoar dos Santos, matricula de Nº 417693, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Licitação de CC2, 05 (cinco) dias de ferias, referente ao período de 2021 a 2022, que serão gozadas de 13/01/2022 a 17/01/2022, conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena Anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 12 de janeiro de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:236EF247

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO EMPREITADA GLOBAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

CONTRATADA: PONTES E SILVESTRO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa construtora para execução de pavimentação poliédrica em vias do interior do Município, com execução de serviços em conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo que ficam fazendo parte integrante deste processo, de acordo com o Convênio nº 316/2021, entre o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Boa Vista da Aparecida.

VALOR DO CONTRATO: R$ 746.946,77 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceito pelas partes.

FISCAL DO CONTRATO: Rosmir Marcos Dallabrida.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 11 de janeiro de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:38117EAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 5-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2022
CONTRATANTE: **SANTO REMEDIO – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos para andamento dos atendimentos e ações de saúde do Departamento Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus do Sul.
VIGENCIA: 10/01/2022 à 09/05/2022
VALOR: **R$ 19.910,00 (dezenove mil novecentos e dez reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 93/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:4836C620

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 6-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2022
CONTRATANTE: **FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos para andamento dos atendimentos e ações de saúde do Departamento Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus do Sul.
VIGENCIA: 10/01/2022 à 09/05/2022
VALOR: **R$ 14.568,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e oito reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 93/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:D6E0D58C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 7-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7/2022
CONTRATANTE: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos para andamento dos atendimentos e ações de saúde do Departamento Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus do Sul.
VIGENCIA: 10/01/2022 à 09/05/2022
VALOR: **R$ 12.373,70 (doze mil trezentos e setenta e três reais e setenta centavos).**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 93/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E1F4D8A0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 8-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8/2022
CONTRATANTE: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos para andamento dos atendimentos e ações de saúde do Departamento Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus do Sul.
VIGENCIA: 10/01/2022 à 09/05/2022
VALOR: **R$ 43.979,40 (quarenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 93/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:8768FB5E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 9-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9/2022

CONTRATANTE: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.**
OBJETO: Execução da obra para o atendimento ao pedido de ligação/aumento de carga sob protocolo nº 01.20212252481702 e conforme projeto nº 1479846I, visando atender exclusivamente às instalações do CONTRATANTE, situada na LINHA SÃO PAULO.
VIGENCIA: 10/01/2022 à 09/01/2023
VALOR: **R$ 24.321,31 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)**
FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 14/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:1FE56CB5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 10-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2022
CONTRATANTE: **JORGE SALLA – MOVEIS E INFORMÁTICA.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos.
VIGENCIA: 12/01/2022 à 11/05/2022
VALOR: **R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 86/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:70944283

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 11-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2022
CONTRATANTE: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos.
VIGENCIA: 12/01/2022 à 11/05/2022
VALOR: **R$ 36.957,00 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 86/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:47B0871E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 12-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2022
CONTRATANTE: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos.
VIGENCIA: 12/01/2022 à 11/05/2022
VALOR: **R$ 8.799,00 (oito mil setecentos e noventa e nove reais).**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 86/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:CF3B89E5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 13-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2022
CONTRATANTE: **B2G DISTRIBUIDORA LTDA.**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos.
VIGENCIA: 12/01/2022 à 11/05/2022
VALOR: **R$ 19.864,80 (dezenove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 86/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3BF0E377

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-26/2022.
DATA: 12 de janeiro de 2022.

-concede licença premio-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Maria Lucia Pimentel, matrícula nº-200597-cargo Zeladora -3 (três) meses de Licença Premio, relativo ao período aquisitivo de 31/03/13 a 30/03/18, para usufruir de 10/11/21 a 08/02/22, retornando suas atividades normais em 09/02/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/11/21..

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:AA4FCDA7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

Decreto nº-06/2022.

Data: 12 de Janeiro de 2022.

SUMULA-Fixa Feriados Municipais.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

-D E C R E T A R-

Artigo-1º- Os Feriados Nacionais fixados em conformidade com as Leis Federais nº-661/49, 126/50 e 7.320/85, são os seguintes:

Janeiro/22	1º-Sábado	Confraternização Universal
Março/22	1-Terça-Feira	Carnaval
Abril/22	15-Sexta-Feira 21-Quinta-Feira	Paixão de Cristo Tiradentes
Junho/22	16-Quinta - feira	Corpus Christi
Setembro/22	7-Quarta-Feira	Independência do Brasil
Outubro/22	12-Quarta-Feira	Nossa Senhora Aparecida
Novembro/22	2-Quarta-Feira 15-Terça-Feira	Finados Programação da República

Art.2º- Os Feriados Municipais, limitados por força de Decreto, Lei Federal9.093/95 de 12/09/95, fixados por Decreto Municipal previsto para o exercício de 2022.

Abril/22	14-Quinta-Feira	Aniversário Paróquia Divino Espírito Santo
Outubro/22	28-Sexta-Feira	Dia do Servidor Público
Novembro/22	26-Sábado	Aniversário do Município

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.
Art.3º- As datas estabelecidas no Art 2º. Valem exclusivamente para o exercício de 2022.

Bom Sucesso,-Pr., 12 de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:52FF1188

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO T.P 08.2021

EDITAL DE RESULTADO - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 - *Processo Licitatório 111/2021*
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da licitação de Tomada de Preços 08/2021, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA INTEGRADA devendo atender todas as legislações vigentes e órgãos de fiscalização e controle, compreendendo a elaboração, implantação, migração, conversão de base de dados, e treinamento dos usuários,** conforme especificações e de acordo com as disposições do Edital e seus anexos, assim após a análise e verificação e julgamento dos documentos da habilitação, julgamento das propostas técnicas pela comissão técnica e abertura dos envelopes das propostas de preços, a classificação deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	FASE DE HABILITAÇÃO	FASE DE PROPOSTA TÉCICA	Valor da Proposta de Preços
1ª Colocada	**GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA GESTÃO EM SERVIÇOS** CNPJ 00.165.960/0001-01	**HABILITADA**	**CLASSIFICADA**	**R$ 17.428,00 mensais. R$ 251.636,00 em 12 meses.**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação deste resultado, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para a Homologação do Prefeito.

BOM SUCESSO DO SUL, 12 de janeiro de 2022.

JOSIANE FOLLE
Presidente Da Comissão

Membros da Comissão:

ANDREIA ZANELLA

EMERSOM PILLONETTO

DIECKSON ALAN DE LIMA
Suplente

LUCIANO COMUNELLO
Suplente

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:FA7629FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2022

SÚMULA: CONCEDER GRATIFICAÇÃO E DESIGNAR DIRETOR DO SETOR DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder cinqüenta por cento (50%) de gratificação sob seus vencimentos, para o servidor **Sr. SEBASTIÃO COSTA ALVES**, portador do CPF nº 017.537.499-64, para responder a função de Diretor do Setor de Agendamento de Consultas e Exames.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 01/01/2022, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:2C9F2966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2022

SÚMULA: CONCEDER GRATIFICAÇÃO E DESIGNAR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder trinta por cento (30%) de gratificação sob seus vencimentos, para o servidor **Sr. EDUARDO PALUSKI**, portador do CPF 099.107.319-32, para responder a função de Diretor do Departamento de Tributação e Receitas.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 01/01/2022 sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:9E75281E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2022

SÚMULA: NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E PAISAGISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a partir de 17/02/2022, o **Sr. OTANIEL BISPO DOS SANTOS**, portador do CPF. 395.514.669-34, ao Cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Paisagismo, símbolo, CC3.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor 17/01/2022, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:ED50F639

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA ESTADO DO PARANÁ - ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E SONEGAÇÃO - DECRETO 2101/2022

A Fazenda Municipal continuará a aplicar as seguintes medidas:
a) Fazer entregas in loco dos carnês de IPTU e do ISSQN fixo do exercício de 2022 em seus respectivos endereços;
b) Enviar notificações nos respectivos endereços dos infratores inadimplentes;
c) Verificar os processos de acordo de parcelamento de Dívida Ativa de Impostos firmados com a Fazenda Pública Municipal;
d) Enviar notificações nos respectivos endereços dos contribuintes inadimplentes do item anterior;
e) Gerar relatórios com os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais e posteriormente fazer contato via telefone, comunicando a situação fiscal;
f) Gerar relatórios das firmas inadimplentes e encaminhar a fiscalização para que façam notificações in loco;
g) Realizar por meio da rede de comunicação local auto-falante municipal, carros de som e rádio, chamadas estimulando seu público alvo, o contribuinte para o cumprimento de suas obrigações tributárias;
h) Elaborar notificações e enviar com AR aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;
i) Proporcionar mecanismos de parcelamento das dívidas;
j) Facilitar a emissão de guias para pagamento de tributos, disponibilizando um canal de acesso via internet, no endereço eletrônico http://www.cafeara.pr.gov.br/;
K) Ações Judiciais e Extra-Judiciais.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B63FEDC9

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2101/2022 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2022

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2022.

O Sr. **ELTON FÁBIO LAZARETTI** Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2022, conforme anexos, que integram o presente Decreto.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2022.

Cafeara – PR, 01 de janeiro de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:52BD32C2

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2103/2022

"Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Cafeara".

Considerando a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;
Considerando a necessidade de adequar os dias de funcionamento da Administração Pública com o expediente dos demais órgão federais e estaduais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1° - Ficam divulgados os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Cafeara, sem prejuízo dos serviços públicos considerados essenciais.:
I - 28 de fevereiro – Ponto Facultativo;
II - 01 de março - Carnaval (feriado);
III - 02 de março - Quarta-feira de cinzas – ponto facultativo até as 13:00;
IV - 15 de abril - sexta-feira Santa (feriado);
V - 21 de abril -Tiradentes (feriado);
VI - 22 de abril - Ponto facultativo;
VII - 16 de junho - Corpus Christi (feriado);
VIII - 17 de junho - Ponto Facultativo;
IX - 07 de setembro - Independência do Brasil (feriado);
X - 12 de outubro - Padroeira do Brasil (feriado);
XI- 28 de outubro – Comemoração do Dia do Servidor Público;
XII - 02 de novembro – Dia de Finados;
XIII - 14 de novembro – Ponto Facultativo;
XIV - 15 de novembro - Proclamação da República (feriado);
XV- 12 de dezembro - Ponto Facultativo;
XVI - 13 de dezembro - Padroeira do Município (feriado),
XVII - 23 de dezembro – comemoração Natal (Ponto Facultativo);
XVIII - 26 de dezembro – Comemoração Natal (Ponto Facultativo);
XIX - 30 de dezembro – comemoração Ano Novo (Ponto Facultativo);
XX - 02 de janeiro de 2023- Comemoração Ano Novo (Ponto Facultativo).

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais a responsabilidade de preservar o funcionamento dos serviços essenciais de caráter ininterrupto afeto às respectivas áreas de competência (Saúde e Limpeza Pública).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cafeara, 05 de janeiro de 2022.

ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal de Cafeara

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E4EB2011

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFEARA - PR, com abertura no dia 26/01/2022, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.
O Edital encontra disponível no site do município.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR 12 de janeiro de 2022

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:396C4C28

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2104/2022

SÚMULA: Institui Grupo Técnico Permanente de acompanhamento e controle do Plano Diretor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho de acompanhamento técnico no processo de Desenvolvimento do Plano diretor em conformidade a Lei complementar Municipal nº 528/2019.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art.3°da Lei Federal n 15.299, de 25 de julho de 2006.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 42 da Lei Estadual N 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades).

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle do Plano Diretor Municipal.

Art. 2º O Grupo Técnico para atuarem sem prejuízo nas demais atribuições do cargo que ocupam os servidores Municipais:

I – Vinicius Karakida Augusto;
II – Marcos Rogério Soares;
III – Joel Garcia;
IV – Elisangela Valéria Rojo da Mota;
V – Amanda Querline da Silva.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 10 de janeiro de 2022.

ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:645E59B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021

Em análise ao Processo Licitatório nº 119/2021, na modalidade **Pregão Presencial nº 066/2021,** cujo objeto consiste Registro de Preços visando eventuais e futuras contratações de empresa especializada para realizar os procedimentos cirúrgicos médico veterinário para castração de cães (machos e fêmeas acima de 06 (seis) meses de idade), a serem realizados nos animais sob tutela da ONG a AMA no município de Cafelândia/PR através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações completas no termo de referência **(anexo XI)** do presente edital, verificou-se a necessidade de adequação e melhor especificação de itens, bem como a supressão de itens, de acordo com os critérios de oportunidade e conveniência, voltados ao atendimento de relevante interesse público, o que demanda sua Revogação para retificação do procedimento. E mais, considerando as disposições do artigo 49 da

Lei 8.666/93, somados à Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGO** o processo administrativo em epígrafe, nos termos do Princípio da Autotutela administrativa. Encaminhe-se imediatamente ao Departamento de Licitação para adequação do edital e itens, com vistas ao lançamento de novo certame nos moldes legais, para atendimento da finalidade pública. Autue-se. Publique-se.

Cafelândia, 12 de janeiro de 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:52EEC58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.
Contratante: O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.027.589/0001-63, com sede na Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, Bairro: Centro, cep: 85.420-000, Telefone: (45)3242-1909 e 99968-8603, e-mail: jturcatto@hotmail.com, Corbelia/PR neste ato representado, pelo(a) Sr.(a **JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade nº 9.346.327-7, devidamente inscrito(a) no CPF nº 079.596.719-58.
Objeto: Fica alterada a cláusula quarta a (**DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO**) do contrato originário, fica aditado ao contrato mais 120 (cento e vinte) dias no prazo de execução, findando-se na data de 29/04/2022, nos termos do parecer jurídico e parecer técnico e fiscal do contrato Sr. Fábio Cesar Rozzini CREA-PR 70.344/D, e ofício requisitório do Secretário de Administração/Planejamento na forma do art. 65 da Lei 8.666/93.
Assinaturas: Culestino Kiara e Jessica Turcatto Kraiewski**.**
Data da Assinatura: 17/12/2021.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:AB6AA06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

Em análise ao Processo Licitatório nº 124/2021, na modalidade **Pregão Presencial nº 068/2021,** cujo objeto consiste contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos pedagógicos que serão ofertados, em comemoração ao dia da criança, aos alunos do CMEIS e do Ensino Fundamental das Escolas Municipais do Município de Cafelândia/PR, conforme especificação completa no Termo de Referência **(Anexo XI)** do presente Edital, verificou-se a necessidade de adequação e melhor especificação de itens, bem como a supressão de itens, de acordo com os critérios de oportunidade e conveniência, voltados ao atendimento de relevante interesse público, o que demanda sua Revogação para retificação do procedimento. E mais, considerando as disposições do artigo 49 da Lei 8.666/93, somados à Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **REVOGO** o processo administrativo em epígrafe, nos termos do Princípio da Autotutela administrativa. Encaminhe-se imediatamente ao Departamento de Licitação para adequação do edital e itens, com vistas ao lançamento de novo certame nos moldes legais, para atendimento da finalidade pública. Autue-se. Publique-se.

Cafelândia, 12 de janeiro de 2022.

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:C6FAFD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 005/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 005/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de **tecidos e aviamentos** para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Cafelândia-Pr, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO CONTÉM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS QUE SE DESTINAM À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, E QUE ATUEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. APLICA-SE A ESTE PREGÃO O DISPOSTO NO ARTIGO 48, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS NO MUNICIPÍO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO. ESTE BENEFÍFICO NÃO IMPEDE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE OUTRAS LOCALIDADES.** O edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/Pr., das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, e através dos sites www.cafelandia.pr.gov.br ou www.gov.br/compras. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá **27 de janeiro de 2022 às 08h30min**, no site www.gov.br/compras, plataforma COMPRASNET, nos termos das condições descritas no Edital.

Cafelândia/PR, 12 de janeiro de 2022.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto n° 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:6A2BDDCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TP 03/2021 POS PRORROGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PÓS PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021-PMCS

O **Município de Campina do Simão**, Estado do Paraná, através da CPL, torna público a realização da licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021-PMCS** para **às 09:00** horas do dia **01 DE FEVEREIRO DE 2022**, na Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, fone (42)3634-8000, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA**

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 94/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - PR.

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todas as empresas cadastradas** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou no site oficial do município(http://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40).

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão – Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão - Pr, 12 de janeiro de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CC08A673

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO CONCORRÊNCIA 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2022-PMCS

O **Município de Campina do Simão**, Estado do Paraná, através da CPL, torna público a realização da licitação **CONCORRÊNCIA N.º 01/2022-PMCS** para **às 09:00** horas do dia **15 DE FEVEREIRO DE 2022**, na Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, fone (42)3634-8000, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PRÉDIO URBANO, DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, COM CLÁUSULA RESOLUTÓRIA, DE CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 696/2020 E 743/2021.**

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todas as empresas** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou no site oficial do município(http://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40).

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão – Pr, fone (42)3634 8000.

Campina do Simão - Pr, 12 de janeiro de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:090685C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº. 05, de 12 de Janeiro de 2022.

Súmula: Convoca Servidor e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Cancela as Férias concedidas ao servidor Anderson Oliveira Dos Santos, convocando-o para o retorno ao trabalho devido a necessidade publica dos serviços:

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 12 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:170F12C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 06 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº. 06, de 12 de Janeiro de 2022.

Súmula: Convoca Servidor e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Cancela licença sem remuneração concedida ao servidor Louri Ramiro Lopes, através da Portaria N° 02, de 03 de Janeiro de 2022. Convocando-o para o retorno ao trabalho devido a necessidade publica dos serviços.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 12 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:DB567269

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LOTE DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO
Comunico que o LOTE 04 do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2021, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL, realizado em 23 de novembro de 2021, às 09:00 horas, foi considerado DESERTO, tendo em vista a ausência de licitantes interessados.

Campina Grande do Sul, 12 de janeiro de 2022.

ROBSON ROBERTO FRIGOTTO DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:D3E211E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022 CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO 001/2018

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO e PROCESSO SELETIVO 001/2018**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I E II deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo III, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato, se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 11 de Janeiro de 2022

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022
CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO 001/2018
CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO

Classif	Nome	CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS
3º	ADEMIR KOVALCZUK	
Classif	**Nome**	**CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
2º	ANDREI JOSE PASDIORA	
3º	THIAGO JOSE BARBOSA	
4º	DANIEL RAMOS	

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 001/2018

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

• Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

• Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;

• Comprovante de endereço;

• Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

• Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;

• Certificado de Reservista (homens);

• Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;

• Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal; (ANEXO IV – ÍTEM 4.1)

• Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município – INCLUINDO EXAMES ADICIONAIS;

• Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;

• Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral (Categoria "D");

• Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;

• PIS/PASEP

• Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;

• Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;

• Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;

• Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;

• 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

• Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente; (ANEXO IV – ÍTEM 4.2)

• Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio; (ANEXO IV – ÍTEM 4.3)

• Certidão de antecedentes criminais;

• Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo. –

• Conta Corrente SALARIO TIPO 0037 para depósito Caixa Econômica

• Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

OBSERVAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

• Comprovante de endereço;

Conforme preveem as Leis Federais 11.350/2006 13.595/2018 ambas em seu artigo 6º inciso I – o candidato classificado deverá comprovar que reside na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo, nesse processo é, desde 10 de Maio de 2018.

Campo do Tenente, PR, em 11 de Janeiro de 2022

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
4.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº **** SSP/** e no CPF nº ******, para efeito de provimento do cargo público de *******(indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ******** no ********(indicar local/ente), com carga horária de .******. horas nos horários de .****. (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

4.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, .(nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº .***SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de *** (indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

4.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº *** SSP/** e no CPF nº ****, para efeito de provimento do cargo público de (indicar cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .. ..R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)
(nome completo com firma reconhecida)

Campo do Tenente, PR, em 11 de Janeiro de 2022

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A2A03E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRAESTRUTURA PORTARIA 001/2022

AUTORIZA A REALIZAÇÂO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

VALDECIR CARVALHO MORDASKI, Secretário Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura do município de Campo do Tenente – PR, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - Autorizar a prestação de serviços extraordinários (Horas Extras) em conformidade com o Decreto nº 005/2018;

§ Primeiro – Relação de Servidores Vigias.

Servidores	Função	Horas
João Maria Xavier	Vigia	40 hs
Aroldo José da Silva	Vigia	40 hs
Cassio Rodrigo de Lima	Vigia	40 hs
Paulo Cesar Ribeiro	Vigia	40 hs
Carlos Alberto Correa	Vigia	40 hs
Pedro Portela	Vigia	40 hs
Luis Carlos Gomes	Vigia	40 hs
Antonio Martins da Silva	Vigia	40 hs
Dirceu Rodrigues de Lima	Vigia	40 hs
Jacir Miguel Domingues	Vigia	40 hs
Vilmar Miguel Euko	Vigia	40 hs

§ Segundo – Relação de Servidores no departamento de Obras

Servidores	Função	Horas
Aluísio Martins	Operário	30 HORAS
Artur Luiz da Silva	Operário	30 HORAS
Claudio José Ochinski	Operário	30 HORAS
José Osmar Moreira Santana	Operário	30 HORAS
José Correa	Operário	30 HORAS
Sebastião Sergio Pereira	Operário	30 HORAS

§ Terceiro – Relação de Servidores no departamento rodoviário.

Servidor	Função	Horas
Ademir José Cardoso	Rodoviário	60hs
Antonio Benedito dos Santos	Rodoviário	60hs
Irineu Drewenak	Rodoviário	60hs
Silvio Roberto Ribeiro	Rodoviário	60hs

Art. 2º - A realização de serviços extraordinários será cumprida de 15 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2022;

Art. 3º - A realização de serviços extraordinários, deve-se aos serviços contínuos em estradas rurais e manutenção em departamentos públicos, sendo assim necessitam de permanência em período extra; dos vigias sua carga horaria é de 12 horas diária dia sim dia não, sendo que suas horas mensais ultrapassam a carga horaria mensal;
§ Quarto – Relação de Servidores no departamento de mecânico:

Servidor	Função	Horas
Irineo Fabijanski	Mecânico	30 hs
Elvis Vieira de Menezes	Mecânico	30 hs

Art. 4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Campo do Tenente, 12 de Janeiro de 2022

Autorizado Por
VALDECIR C. MORDASKI
Secretário de Obras e Rodoviário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D61864D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

SOLANGE AZZOLINI COSTABILE, Secretária Municipal de Saúde do Município de Campo do Tenente – PR, no uso de suas atribuições legais;
Com base na cessão temporária de servidor lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria Municipal de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a prestação de serviços extraordinários (horas extras) em conformidade com o Decreto nº 071/2021.

Ordem	**Matrícula**	**SERVIDOR**	**Quantidade de Horas**	**Local**
1	1341-1	LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS	60 HORAS	São Luiz - Motorista

Art. 2º - A realização de serviços extraordinários ocorrerá no mês de JANEIRO de 2022;
Art. 3º - A realização de serviços extraordinários, deve-se ao cumprimento de escala de trabalho e falta de servidores, tendo em vista a defasagem no quadro pessoal da saúde, sendo a contratação indispensável para a manutenção dos atendimentos de saúde do município;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 18 de dezembro de 2021.

Campo do Tenente – PR, 11 de janeiro de 2022.

SOLANGE AZZOLINI COSTABILE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1FB534BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2/2021

A Comissão de Licitação constituída, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 2/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP	R$ 1.298.288,93
2	HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP	R$ 1.734.180,54
3	IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R$ 1.769.531,24

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Campo do Tenente – PR, 12 de janeiro de 2022

WILLIAN DE BASTOS
Presidente da CPL Substituto

INES MARIA WERNER
Membro

MARISTELA REMBOSKI
Membro Suplente

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:DB7FAB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 022/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a seguinte Comissão Especial de Avaliação do imóvel com as seguintes características: Descrição do Perímetro - Gleba A

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ERPQ-M-1727**, de coordenadas **Lat 25°58'16.378" S**, **Long 49°39'38.857" W** e **Alt 849,086 m**, situado na Fazenda Quatro Jotas, matrícula 8986 - Gleba B; deste, segue por linha seca confrontando com a Fazenda Quatro Jotas, de Julio Cesar Thibes no azimute de 121°19' e distância de 64,19 m até o vértice **ERPQ-M-1726**, de coordenadas **Lat 25°58'17.462" S**, **Long 49°39'36.886" W** e **Alt 853,52 m,** situado no limite da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-116; deste, segue pela referida Faixa de Domínio, no azimute de 209°54' e distância de 143,23 m até o vértice **ERPQ-M-0605**, de coordenadas **Lat 25°58'21.496" S**, **Long 49°39'39.453" W** e **Alt 850,07 m,** situado na intercessão entre a Faixa de Domínio da Faixa de Domínio da BR-116 e a Faixa de Domínio da Rua André Valenga; deste, segue pela Faixa de Domínio da Rua André Valenga; com os seguintes azimutes e distâncias: 266°07' e 31,87 m até o vértice **ERPQ-V-0075**, de coordenadas **Lat 25°58'21.566" S**, **Long 49°39'40.596" W** e **Alt 849,57 m,** 269°13' e 42,88 m até o vértice **ERPQ-M-1729**, de coordenadas **Lat 25°58'21.585" S**, **Long 49°39'42.137" W** e **Alt 851,37 m**, situado no limite da Fazenda Quatro Jotas, matrícula 8986 - Gleba B; deste, segue confrontando com a Fazenda Quatro Jotas, de Julio Cesar Thibes; com os seguintes azimutes e distâncias: 0°11' e 33,27 m até o vértice **ERPQ-M-1728**, de coordenadas **Lat 25°58'20.504" S**, **Long 49°39'42.133" W** e **Alt 851,99 m,** 35°40' e 156,31 m até o vértice **ERPQ-M-1727** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, t endo como datum o **SIRGAS2000**. *Todos os azimutes e*

distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL.. Campo do Tenente, Campo do Tenente-PR, 07 de Novembro de 2021.. Edvaldo Dias dos Santos CREA – PR 73812/T

I – ARILDO JOSE DA SILVA
II – ELCIO PAULO PINTO
III – MARISTELA REMBOSKI

Art. 2º A comissão deverá apresentar o laudo fundamentado de avaliação do imóvel descrito no artigo 1º, no prazo de 10 dias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 10 de janeiro de 2022..

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

DEBORA ADRIELI JUSTUS
Secretária de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D0534D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 023/2022

EXONERA ADVOGADO EM GERAL - EFETIVO.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do respectivo cargo efetivo de A**DVOGADO EM GERAL**, Servidor Estatutário Municipal **CAIQUE PANTANO TOMAZ**, OAB 71.123 – PR, Matricula 1249-1, ocupante do cargo de ADVOGADO EM GERAL lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da FG de Procurador Jurídico Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos 10 de Janeiro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2022

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7287E9EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 69.000,00(Sessenta e nove mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 1.218/2021.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 1.218/2021 de 20 de dezembro de 2021.
RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 69.000,00(Sessenta e nove mil reais), como segue:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 01 –Secretaria Municipal de Assistência Social			
08.244.1008.2.154 – Credenciamento de Instituições para Acolhimento			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	000	69.000,00
		TOTAL	69.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação no valor de R$ 69.000,00(Sessenta e nove mil reais), na fonte 000, conforme segue:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 01 –Secretaria Municipal de Assistência Social			
08.244.1008.2.154 – Credenciamento de Instituições para Acolhimento			
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	000	69.000,00
		TOTAL	69.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 11 de Janeiro de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D2BDA258

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2022

O **Prefeito do Município de Campo Magro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, no Capítulo da Política Urbana, e demais legislações infraconstitucionais, vem, por meio deste, convidar toda a comunidade de Campo Magro e entorno a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Campo Magro, visando os preparativos técnicos adequados ao próximo decênio da cidade. A AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se de modo híbrido (presencial no Ginásio de Esportes Himério Lugarini (ginásio de Esportes do Jardim Cecilia), situado na Rua Vereador José Jarek, n°. 187, Jardim Cecilia) respeitando-se os protocolos sanitários, e com transmissão online pelo link: (https://web.facebook.com/PrefeituraMunicipaldeCampoMagro), acontecerá em 27 (vinte e sete) de janeiro de 2022, a partir das 19h (dezenove horas), como ação integrante da metodologia referenciada pelo serviço social autônomo Paraná Cidade.

Campo Magro, 11 de janeiro de 2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B1E860EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 – Art. 67,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **ANDREIA CORREA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.297.511-5/PR e inscrita no CPF Nº 043.262.929-70, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR,** para responder como GESTORA DE CONVÊNIO e como FISCAL fica designado a servidora **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN,** brasileira, solteira, portadora do RG n° 10.523.025-7/PR e CPF n° 088.205.249-70, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:5BB46FE3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, comunica que o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021 - Processo Administrativo nº 212/2021, para **"Aquisição de motoniveladora nova, à ser custeada com recursos do Governo Federal - Emenda Individual Impositiva - Transferência Especial, e recursos próprios do Município"**, foi modificado o seu texto original pela segunda vez, e nos termos do art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, a data da licitação foi alterada, conforme segue:

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

28 de janeiro de 2022 às 8h30min

UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Candói/PR.
Local: Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br)

A alteração ocorreu em razão do acolhimento parcial da impugnação interposta por um cidadão, via e-mail, no dia 10 de janeiro de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 12 de janeiro de 2022.

RODRIGO MISS
Pregoeiro
Portaria nº 159/2022

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:51DB804E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
NOTA DE ESCLARECIMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de ampliação e reforma no CMEI Marinha Fogaça de Oliveira

Correção de valor por erro de digitação.

Onde se lê

"PREÇO MÁXIMO: Valor de **R$ 153.035,23 (cento e cinquenta e três mil, trinta e cinco reais e vinte e três centavos)**"

Leia –se

"PREÇO MÁXIMO: Valor de **R$ 153.123,40 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos)**"
A Comissão de Licitação Municipal, espera, assim, dirimir as questões relativas ao do Edital nº 002/2022, e permanece disponível para atender aos pedidos de esclarecimentos sobre o certame.

Carlópolis, 12 de janeiro de 2022.

JULIANE DE SOUZA BARBOSA
Presidente de Comissão

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:EC55E610

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 145/2021 PROCESSO INTERNO Nº 317/2022

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado:	**HUMANIZAR ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ 02.357.035/0001-08**
Objeto:	Contratação de clinica psiquiatra de longa permanênciapara atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato:	12/01/2022 à 12/01/2023
Valor Contratual:	**R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
HUMANIZAR ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:A440AB92

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO Nº 318/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE-REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço, que tem por objeto Aquisição de material gráfico a fim de atender as demandas de toda estrutura administrativa, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Disponibilidade do edital: **12/01/2022** a **25/01/2022**
Início da sessão de disputa de preços: às **08:30min** do dia **25/01/2022 -Local**: www.licitanet.com.br**"Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município– link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 203 e 218 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr,gov.br . Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: 34) 3014-6633 / 3236-7571 (Suporte aos Fornecedores) (34) 99678-7950 / (34) 99678-8726 (Suporte aos Fornecedores)ou através da **Licitanet Online** ou pelo e-mail: **contato@licitanet.com.br/ financeiro@licitanet.com.br**

Carlópolis, 12 de janeiro de 2022.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:B429445B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PROCESSO Nº 319/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE-REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço, que tem por objeto Aquisição de materiais para a manutenção de iluminação pública do Município, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Disponibilidade do edital: **12/01/2022** a **25/01/2022**

Início da sessão de disputa de preços: às **14:30min** do dia **25/01/2022 -Local**: www.licitanet.com.br**"Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município– link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 203 e 218 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr,gov.br . Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: 34) 3014-6633 / 3236-7571 (Suporte aos Fornecedores) (34) 99678-7950 / (34) 99678-8726 (Suporte aos Fornecedores)ou através da **Licitanet Online** ou pelo e-mail: **contato@licitanet.com.br/ financeiro@licitanet.com.br**

Carlópolis, 12 de janeiro de 2022.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:77EBA072

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 PROCESSO Nº 324/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E MEI

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a Aquisição de 01 reservatório novo para Cmei Isabel Dalla, incluindo retirada do antigo e substituição do novo, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Disponibilidade do edital: **13/01/2022** a 26/01/2022
Recebimento das propostas a partir das 13h:00m do dia 13 de janeiro de 2022às 08h:00m do dia **26 de janeiro de 2022** Início da sessão de disputa de preços: às **08:30min** do dia **26 de janeiro de 2022 Local**: www.bll.org.br_"**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município– link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 203 e 218 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr,gov.br . Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

Carlópolis, 12 de janeiro de 2022.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:5D75D4D7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 316/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E MEI

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Menor Preço por Lote, que tem por objeto a Aquisição de 2 impressoras coloridas jato de tinta de 6 cores para Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Disponibilidade do edital: **13/01/2022** a 26/01/2022
Recebimento das propostas a partir das 13h:00m do dia 13 de janeiro de 2022às 14h:00m do dia **26 de janeiro de 2022** Início da sessão de disputa de preços: às **14:30min** do dia **26 de janeiro de 2022 Local**: www.bll.org.br_"**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Aquisição do edital: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município– link: www.carlopolis.pr.gov.br -Processos Licitatórios, no Departamento de Licitações, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 203 e 218 e através do email licitacoes2@carlopolis.pr,gov.br . Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3148-9900 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

Carlópolis, 12 de janeiro de 2022.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:0E063617

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº. 001/2022-DP

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, ROSA KASKELIS CAMARGO, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.558.782-3, matrícula nº 236-1, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, por motivo de aposentadoria.

Artigo 2º. Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 12 de janeiro de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:C9DB316C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 002/2022 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre designação de funcionárias efetivas e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS, SR. HIROSHI KUBO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por conveniência administrativa e a bem do serviço público, as funcionárias efetivas Cristina Querita de Oliveira Ribeiro, Auxiliar de Serviços Gerais, RG nº 6.668.311-7, matrícula nº 1314-1, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Luciana Aparecida Pereira, Auxiliar de Serviços Gerias, RG nº7.339.701-4, matrícula 921-1, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, ambas a partir de 01/01/2022.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Carlópolis-PR, 12 de janeiro de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:F55AA0FF

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº. 002/2022-DP.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica, pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis e conforme a Emenda Constitucional de nº 88 de 07/05/2015 - Art. 1º, resolve:

Artigo 1º. EXONERAR, MARIA HELENA ROCHA, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.466.357, matrícula nº 339-1, a partir do dia 28 de janeiro de 2022, por motivo de aposentadoria compulsória.

Artigo 2º. Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.
Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 12 de janeiro de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:2CABC498

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.073 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Designação de Comissão Especial de Licitação para a modalidade de Concorrência Pública

Hiroshi Kubo, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para a modalidade de Concorrência Pública, para o ano de 2022.
Art. 2º - Designar a servidora **Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes,** portadora de RG nº 8.809.011-0 SSP/PR e do CPF Nº 055.895.649-13, para exercer as funções de Presidente.
Art. 3º - Designar como integrantes da Equipe de Apoio:
- Cintia Maria Santos de Lima, titular- RG nº. 8.402.902-5 e CPF Nº 055.015.599-60;
- Juliane de Souza Barbosa, titular- RG nº 8.719.307-4 – SSP/PR e CPF Nº 312.677.068-13;
- Nilton Douglas de Meira, titular - RG Nº 4.946.732-0 SSP/PR e CPF Nº 689.930.139-34;
- Moisés Custódio Alves, titular - RG Nº 6.040.910-2- SSP/PR e CPF nº 793.126.329-49.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carlópolis, 12 de janeiro de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:F8FA3F32

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 3.880 DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

SÚMULA: "Dispõe sobre feriados no município e sobre pontos facultativos nas repartições públicas municipais no ano de 2022, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Municípiode Carlópolis, DECRETA:

Artigo 1º. –Ficam estabelecidos feriados municipais e pontos facultativos nos seguintes dias do ano de 2.022:

02 de abril, aniversário do Município (feriado municipal);
22 de abril, (ponto facultativo em razão do feriado de Tiradentes);
06 de agosto, dia do padroeiro do município (feriado municipal);
28 de outubro, Dia do Servidor Público - (lei 1.171/2013 - ponto facultativo);

Artigo 2º. - Divulga os feriados nacionais e pontos facultativos que deverão ser observados no Município de Carlópolis:

1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
1º de março, Carnaval (ponto facultativo);
2 de março, Quarta feira de cinzas (ponto facultativo)
15 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
16 de junho, Corpus Christi (feriado nacional);
17 de junho (ponto facultativo);
7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
2 de novembro, Finados (feriado nacional);
14 de novembro (ponto facultativo);
15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
24 de dezembro, véspera de natal (ponto facultativo);
25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo).

Artigo 3º - Os órgãos e unidades municipais que prestam serviços de natureza essencial e permanente, especialmente o Pronto Atendimento Municipal, farmácia, linhas de ônibus circular, Casa lar, deverão funcionar de forma regular e ininterrupta nos feriados e nos dias de ponto facultativo, sendo que os servidores que exercerem as suas atividades nos dias de feriado ou de ponto facultativo terão direito à folga correspondente ao período trabalhado, exceto os que trabalharem em escalas de plantão.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 10 de janeiro de 2.022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:70C3EE1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO REGISTRADO

TERMO DE AJUSTE DE PREÇO REGISTRADO/FIXADO

INEXIGIBILIDADE N° 8/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2021

Conforme itens 1, 2, 3, 4 e 5 do edital supracitado, ficam reajustados os preços dos combustíveis, passando a vigorar os seguintes valores:

ITEM	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO VÁLIDO DA SEMANA DE 12/01/2022 A18/01/2022
1	Litro	ARLA	R$ 3,30
2	Litros	Diesel comum – S500	R$ 4,96
3	Litros	Diesel S10	R$ 4,99
4	Litros	Etanol	R$ 4,98
5	Litros	Gasolina comum	R$ 6,28

Catanduvas, 11 de janeiro de 2022

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Secretário De Administração

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:6D66B9F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 412/2021

DECRETO Nº 412/2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 000 Recursos Ordinários (Livres).

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo R$ 23.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres).

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo R$ 500,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres).

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo R$ 23.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.062.0004.2003 ESTRUTURAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres).

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo R$ 6.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.062.0004.2003 ESTRUTURAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres).

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo R$ 14.000,00
02.003 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.122.0002.2044 MANUTENUTENÇÃO DAS ATIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres).

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo R$ 3.000,00
02.003 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.122.0002.2044 MANUTENUTENÇÃO DAS ATIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 40.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RERVA REMUNERADA E REFORMAS
000 Recursos Ordinários (Livres).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 86.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 19.500,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0005.2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 5.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
000 Recursos Ordinários (Livres).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo R$ 106.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.846.0007.2032 EFETUAR O PAGAMENTO DE DIVIDA COM O INSS
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DIVIDA CONTATUAL RESGATADO
000 Recursos Ordinários (Livres).

04 SECRETARIA DE FAZENDA Acréscimo R$ 39.000,00
04.001 DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.1220007.2031 MAUTENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres).

04 SECRETARIA DE FAZENDA Acréscimo R$ 9.500,00
04.001 DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.1220007.2031 MAUTENUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres).

05 SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Acréscimo R$ 10.000,00
05.001 DEP. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
04.122.0032.2025 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE ATENDIMENTO A TRABALHADORES
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres).

05 SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Acréscimo R$ 2.5000,00
05.001 DEP. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
04.122.0032.2025 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE ATENDIMENTO A TRABALHADORES
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres).

05 SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Acréscimo R$ 17.000,00
05.003. DEP. DO FOMENTO A AGROP E MEIO AMBIENTE
20.606.0030.2311 PROMOVER AS ATIVIDADES ESSENCIAIS DA SECRETARIA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres).

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 231.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres).

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 54.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0022.2009 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres).

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 18.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0029.2055 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ODONTOLOGICO NAS UNIDADES BASICAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres).

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 3.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0029.2055 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ODONTOLOGICO NAS UNIDADES BASICAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres).

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 23.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0027.2013 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA VIGILANCIA SANITARIA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres).

06 SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo R$ 7.000,00
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0027.2013 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA VIGILANCIA SANITARIA
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres).

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo R$ 2.000,00
07.001 DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL
08.243.0034.2078 MANUTENÇÃO DO CONCELHO TUTELAR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres).

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo R$ 15.000,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.1500 MANUTENÇÃO DO CRAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres).

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo R$ 3.000,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.1500 MANUTENÇÃO DO CRAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres).

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo R$ 8.000,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.2269 MANUTENÇÃO DO CREAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres).

07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo R$ 1.500,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0036.2269 MANUTENÇÃO DO CREAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres).

08 SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 39.000,00
08.001 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
12.306.0013.2049 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA COZINHA CENTRAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres).

08 SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 4.000,00
08.001 DEPARTAMENTO DA DUCAÇÃO
12.306.0013.2049 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA COZINHA CENTRAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres).

08 SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 34.000,00
08.002 FUNDEF
12.361.0015.2042 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – ENSINO FUNDAMENTAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres).

08 SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 4.000,00
08.002 FUNDEF
12.361.0015.2042 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – ENSINO FUNDAMENTAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres).

08 SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 24.500,00
08.004 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0009.2020 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
000 Recursos Ordinários (Livres).

08 SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 5.000,00
08.004 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0009.2020 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES ESPORTIVAS
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 Recursos Ordinários (Livres).

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 000 Recursos Ordinários (Livres).

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:
Fonte: 000 Dezembro R$ 880.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 29 Dezembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:E6E75E30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 413/2021

DECRETO Nº 413/2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 101 Fundeb 60%.

08 SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Acréscimo R$ 600.000,00
08.002 FUNDEF
12.361.0015.2042 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – ENSINO FUNDAMENTAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 APLICAÇÃOES DIRETA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÃOES PATRONAIS
101 Fundeb 60%.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 101 Fundeb 60%.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:
Fonte: 101 Dezembro R$ 600.000,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 30 Dezembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:98A2006F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 411/2021

DECRETO Nº 411/2021

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Centenário do Sul, autorizado pela Lei Municipal 3.089 de 23 de dezembro de 2020, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.507,34.000,00 (Seiscentos mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2021, com recursos oriundos da fonte 880 Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais.
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Acréscimo R$ 15.507,34
07.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0034.2251 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
880 Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais.

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 880 Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais.

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue.
Alteração Adicional das Cotas de Receita:
Fonte: 880 Dezembro R$ 15.507,34

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 27 Dezembro de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:4ED2F326

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Designar os servidores abaixo nominados para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA "CENTENÁRIO DO SUL, NOTA FISCAL PREMIADA".

- MARCOS ANTONIO LEITE - RG. n° 5.023.529-4
- RAFAEL DE SOUZA CAMPOS – RG. n° 8.879.434-6
- RODRIGO ALMEIDA LENS – RG. n° 7.625.995-0
- VALÉRIA APARECIDA DE QUADROS MANÇAN – RG. n° 5.215.081-7

Artigo 2°- Referida comissão será presidida pelo servidor **RODRIGO ALMEIDA LENS**.

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 07 de janeiro de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:E885ADAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021- UASG 987501

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. º 147, de 14 de agosto de 2014, e legislação complementar aplicável avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por: Objeto da Licitação: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2022. Valor Máximo: R$ 366.790,40 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site: www.cerroazul.pr.gov.br , através do site www.gov.br/compras/pt-br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacao@cerroazul.pr.gov.br . Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3662-1222.

Cerro Azul/PR, 10 de janeiro de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:3884BC30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 006/2022

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 218/2021, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA,** C.N.P.J Nº 06.194.440/0001-03, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA VAZATA
Presidente Comissão Processante
Res. 218/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DB91B6B8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 007/2022

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 218/2021, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** C.N.P.J Nº 31.905.076/0001-90, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA VAZATA
Presidente Comissão Processante
Res. 218/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0688981E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 008/2022

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 218/2021, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA,** C.N.P.J Nº 81.706.251/0001-98, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA VAZATA
Presidente Comissão Processante
Res. 218/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:302F09FB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 009/2022

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 218/2021, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA,** C.N.P.J Nº 21.189.579/0001-52, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA VAZATA
Presidente Comissão Processante
Res. 218/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A65B6D12

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 010/2022

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 218/2021, vem COMUNICAR a abertura

da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** C.N.P.J Nº 03.652.030/0001-70, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA VAZATA
Presidente Comissão Processante
Res. 218/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:345B9B49

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 011/2022

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 218/2021, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI,** C.N.P.J Nº 24.586.988/0001-80, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA VAZATA
Presidente Comissão Processante
Res. 218/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C7DA7425

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – Nº 012/2022

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 218/2021, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL,** C.N.P.J Nº 67.729.178/0004-91, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 12 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA VAZATA
Presidente Comissão Processante
Res. 218/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3CAD968C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021 PROCESSO Nº 1159/2021

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde.
Fiscalização: A fiscalização da presente Ata será de responsabilidade das Sras. Jocieli Maschio Silva e Miriam Appel Martins.
Contratado: MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 36.757.380/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para fornecimento de materiais médico-hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.
Valor: R$ 17.016,00 (Dezessete mil e dezesseis reais).
Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária, LOA 1559/2020.
Prazo: O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 30 de novembro de 2021.
Assinatura: Marilda França Gimenes Zanoni

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:C67E5B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005/2020 - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 334/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018. PROCESSO: 31089/2021

PARTES: Município de Colombo/PR (Locatário) e Nedison Mocellin e Elis Regina Mocellin (Locadores).
OBJETO: Locação do Imóvel situado a Rua Francisco Camargo, 238 – Centro – Colombo/PR, com área de 1.216,02 m², destinado às novas instalações da Sede da Secretaria Municipal de Saúde e do Departamento de Vigilância e Promoção a Saúde.
VALOR: Através do presente termo aditivo o valor mensal do aluguel será reajustado em virtude de reavaliação imobiliária, passando a ser R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais) para o período dos 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1559/2020.
PRAZO: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 05 de Dezembro de 2021 a 04 de Dezembro de 2022.
LOCAL E DATA: Colombo, 05 de dezembro de 2021.
ASSINATURA: Marilda França Gimenes Zanoni.
.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:C7FED5A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e sacos para coleta de amostras de alimentos
VALOR TOTAL: R$ 10.955,35 (Dez mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

CONTRATADA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.903.201/0001-00
DATA: 04/01/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:7268022C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 001/2018, de 07 de junho de 2018 e obedecida à classificação homologada pelo Edital nº 001/2018 de 22 de agosto de 2018, a comparecerem neste Departamento sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro dos Santos nº 74, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação do presente edital, a fim de manifestarem o interesse em assumir o cargo e dar cumprimento às providências estabelecidas no referido edital.

Decorrido o prazo estabelecido, serão considerados desistentes os candidatos que não atenderem a presente convocação.

CARGO: PROFESSOR- 20 horas semanais.		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
87º	LELIANE DA CRUZ	TITULAR
88º	REGINA CONCEICAO DOS SANTOS BRITO	TITULAR

Contenda, 12 de janeiro de 2022.

LUIS CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO OU EMPREGO PÚBLICO.

O candidato deverá comprovar todos os requisitos elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no concurso ou processo seletivo público

• Apresentar fotocópia dos documentos abaixo autenticados em cartório, ou apresentar os originais para conferência da autenticidade:

Cédula de identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Carteira Nacional de Habilitação de categoria igual ou superior ao exigido no edital de abertura do concurso pertinente à sua convocação (obrigatório somente para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);
Comprovante de Residência; (Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, deverá ser apresentado comprovante de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório da área em que irá exercer a sua função);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos;
Carteira de Trabalho com cópias do número do PIS/PASEP, qualificação e das páginas dos contratos anteriores (Quando tratar-se de cargo no "regime celetista" – Empregado Público, apresentar a carteira de trabalho para registro de contrato de trabalho);
01 foto 3x4;
Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade, bem como todos os requisitos (conforme tabela de cargos e edital de abertura do concurso ou processo seletivo pertinente a sua convocação) exigidos para habilitação ao cargo ao qual foi convocado;
Registro no Conselho de Classe, quando o cargo assim exigir, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;
Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais obtida no site http://www.tre-pr.jus.br;
Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedidas pelo Foro da Justiça Federal no site https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
Apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS da Justiça Estadual;
Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato dos últimos 05 (cinco) anos; (http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/crimes-eleitorais);
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos).
Declaração de bens (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos), ou apresentar a declaração completa do imposto de renda do ano anterior à nomeação.
Ficha de cadastro funcional, disponibilizada pelo Departamento de Recursos Humanos.
Hemograma completo, glicemia em jejum, creatinina sérica, uréia, colesterol total e frações, triglicérides, parcial de urina, anti HBS, e ácido úrico, todos com intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data da avaliação médica. (Obs. A realização dos exames são de responsabilidade do candidato, e devem ser apresentados ao médico perito no dia da avaliação médica).

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

• Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do edital de convocação, para apresentar-se e entregar a documentação comprobatória à qualificação para posse do cargo. O candidato que não obedecer a este prazo perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município de Contenda o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.
• Caso o candidato não deseje ou esteja impedido de assumir a vaga, poderá, mediante requerimento próprio ou fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, solicitar sua inclusão para o final da lista dos aprovados, e para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso ou processo seletivo público, a novo chamamento uma só vez.

AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

O candidato deve obter atestado que comprove boa saúde física e mental, a ser fornecido por Médico ou Junta Médica do Município de Contenda, ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

• Para a realização da avaliação médica, o candidato deve apresentar o laudo/resultado dos seguintes exames:

Hemograma completo, glicemia em jejum, creatinina sérica, uréia, colesterol total e frações, triglicérides, parcial de urina, anti HBS, e ácido úrico, todos com intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data da avaliação médica.
A avaliação médica e psicológica será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Luis Carlos Venancio de Oliveira
Código Identificador:356599EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURAS) EM RUAS ASFALTADAS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, E AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 14 de janeiro de 2022 até às 08h00min do dia 26 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de janeiro de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 26 de janeiro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 613.102,50. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 12 de janeiro de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:443B9372

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

Aditivo n° 03 – Contrato nº 160/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF n° 90.180.605/0001-02. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. Os valores permanecem inalterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R$ 148.935,47. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo n° 01 – Contrato nº 128/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF n° 90.180.605/0001-02. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. Os valores permanecem inalterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R$ 17.120,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Aditivo n° 04 – Contrato nº 129/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ/MF sob n° 61.074.175/0001-38. Conforme previsto no Contrato e tendo em vista a necessidade da continuidade da cobertura de seguro dos veículos, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2022. Os valores foram alterados, conforme proposta apresentada pela contratada. Pela renovação das coberturas dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R$ 22.656,25. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de dezembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:86C2713E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7804

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7804, de 12 de janeiro de 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Complementar nº 028/09, de 23.12.09,
DECRETA:
Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2022.
Art. 1º - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Contribuição de Custeio de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, para o exercício de 2022, poderá ser efetuado em cota única ou em parcelas, com os seguintes vencimentos:
a) **1ª parcela** ou cota única até 15/03/2022
b) **2ª parcela** até: 18/04/2022
c) **3ª parcela** até: 16/05/2022
d) **4ª parcela** até: 15/06/2022
e) **5ª parcela** até: 15/07/2022
f) **6ª parcela** até: 15/08/2022
g) **7ª parcela** até: 15/09/2022
h) **8ª parcela** até: 17/10/2022
§ 1º - Para recolhimento em cota única haverá desconto de 5% (cinco por cento) já calculado e impressos nos carnês.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:C4FFDE73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7805

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7805, de 12 de janeiro de 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei

Orgânica Municipal e, tendo em vista a Lei Complementar nº 028/09 de 23/12/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa prazo para recolhimento da Taxa de Licença e Verificação de Regular Funcionamento, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS – fixo e Taxa de Vigilância Sanitária para o exercício de 2022, que deverá ser efetuado nos seguintes prazos:

a) cota única ou 1ª parcela até 15/03/2022

b) 2ª parcela até 18/04/2022

c) 3ª parcela até 16/05/2022

Parágrafo único – Para recolhimento em parcelas haverá incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sobre o saldo devedor, já calculados e impressos no carnê.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à partir de 03.01.2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:689C668F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 500 HORAS MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Início da Sessão Pública: Dia: 26 de janeiro de 2022, Hora: às 08 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 161.165,00 (cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de janeiro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:D483FB46

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 500 HORAS DE CAMINHÃO MUNCK PARA SEREM UTILIZADAS EM SERVIÇOS PREDETERMINADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS. COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Início da Sessão Pública: Dia: 26 de janeiro de 2022, Hora: às 14 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 122.190,00 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de janeiro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:B0AE36A8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Início da Sessão Pública: Dia: 27 de janeiro de 2022, Hora: às 08 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 11 de janeiro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:C4F68D3D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 005/2022

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 005/2022

Ata de Registro de Preços	001/2022, Concorrência 004/2021
Empresa	SM Resende Construções e Incorporações Eireli – CNPJ nº 08.715.392/0001-87.

Dois Vizinhos, 12 de janeiro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:41F15E76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 01/2022 DECLARA A PRESCRIÇÃO DOS FATOS ENSEJADORES DA AUTUAÇÃO DO PAD SOB Nº 0152/2020 INSTAURADO EM FACE DA SERVIDORA ROSÉLIA DE FATIMA DAVID.

DECRETO Nº 01/2022

Declara a prescrição dos fatos ensejadores da autuação do PAD sob nº 0152/2020 instaurado em face da servidora Rosélia de Fatima David.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO a instauração e processamento com contraditório e ampla defesa à servidora Rosélia de Fatima David nos autos de processo administrativo disciplinar de Portaria sob nº 0152/2020;
CONSIDERANDO as conclusões do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral deste Município, ratificado pelo Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
ACOLHE-SE seus fundamentos e conclusões e

DECRETA

Art. 1° A prescrição punitiva administrativa dos fatos objeto da instauração do PAD em apreço, visto que decorrido o lapso quinquenal (Lei Municipal nº 033/1993 - Estatuto do Servidor Público de Doutor Ulysses, art. 137, inc. I) desde a data de conhecimento pela Autoridade competente em autua-la, de modo que resta julgado insubsistente seu objeto e determinado seu arquivamento na forma legal, mantendo-se a servidora Rosélia de Fátima David no cargo ocupado.

Art. 2° Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 11 de Janeiro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:CF0DBD6D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2022 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO.

DECRETO Nº 004/2022

"Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e equipe de Apoio para realização de Licitação Modalidade de Pregão, para a Aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

MOISEIS BRANCO DA SILVA, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses – Estado do Paraná, de acordo com as atribuições do seu cargo, bem como dispõe a Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais.

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo especificados para atuarem na função de Pregoeiro e Equipe de apoio, a saber:

I – Membros:
a) Pregoeiro – Luiz Otero Moreira Fitz CPF/MF nº 065.840.949-28 ;
b) Equipe de Apoio – Mariland Antonia de Carvalho CPF/MF nº 489.638.289-72;
c) Equipe de Apoio – Josseli Alves de Miranda CPF/MF nº 045.882.339-20;
d) Equipe de Apoio – Olirda Aparecida Aleluia CPF/MF nº 043.593.289-66;
e) Equipe de Apoio – Sergio Meri Butcher CPF: 067.206.639-41.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro auxiliado pela Equipe de Apoio:
I – O Pregoeiro conduzirá, com o auxílio da equipe de apoio, as licitações na modalidade pregão;
II – O Pregoeiro presidirá as sessões de pregão;
III - Receber, examinar e decidir, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital, sobre pedidos de esclarecimentos e impugnações ao instrumento convocatório;
IV - Providenciar a publicação dos atos previstos na legislação pertinente;
V - Realizar as diligências que entender necessárias em qualquer fase do procedimento licitatório;
VI - Decidir sobre habilitação, aceitação de proposta e adjudicação do objeto do pregão;
VII - Exercer juízo prévio de admissibilidade do recurso, podendo reconhecer a
procedência do pedido, caso em que reformará o ato recorrido ou, mantendo a decisão, prestar informações, submetendo o processo à autoridade superior para decisão do recurso;
VIII - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;
IX - Conduzir a sessão pública na forma eletrônica e/ou presencial;
X - Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
XI - Dirigir a etapa de lances;
XII - Verificar e julgar as condições de habilitação;
XIII - Indicar o vencedor do certame;
XIV - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso; e
XV - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

Paragrafo Único - Das reuniões, o Pregoeiro auxiliado pela Equipe de Apoio deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos, bem como realizar emissão de laudo técnico ou parecer técnico específico.

Art. 4º - O mandato dos membros da presente Comissão será para o exercício de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito, em 12 de janeiro de 2022.

Moiseis Branco da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2022

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISEIS BRANCO DA SILVA, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses – Estado do Paraná, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas na Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto nomeado a Comissão Permanente de Licitações do município de Doutor Ulysses/PR, que será composta pelos seguintes membros:

I – Membros:
a) Presidente – Luiz Otero Moreira Fitz CPF/MF nº 065.840.949-28;
b) Membro – Mariland Antonia de Carvalho CPF/MF nº 489.638.289-72;
c) Membro – Josseli Alves de Miranda CPF/MF nº 045.882.339-20;
d) Membro – Olirda Aparecida Aleluia CPF/MF nº 043.593.289-66;
e) Membro – Sergio Meri Butcher CPF: 067.206.639-41;

Parágrafo Primeiro – O Presidente e o Secretário da Comissão, em seus impedimentos e/ou ausências, serão substituídos por qualquer integrante da Comissão.

Parágrafo Segundo – Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Presidente da Comissão de Licitações ou pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente ou estarem impedidos de participares.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitações e Avaliações:
I - Conduzir os processos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite;
II - Providenciar a publicação dos atos previstos na legislação pertinente;
III - Receber e examinar os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao instrumento convocatório e sobre eles deliberar;
IV - Julgar as fases de habilitação e classificação de propostas;
V - Realizar as diligências que entender necessárias em qualquer fase do procedimento licitatório;
VI - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
VII - Encaminhar o processo administrativo, devidamente instruído, à autoridade competente, para decisão acerca da homologação e, em caso de recurso, da adjudicação do objeto da licitação;
VIII - Receber recurso e sobre eles se manifestar, mediante juízo de reconsideração de seus atos ou mantença da decisão, prestar informações e submeter o processo à autoridade superior para decisão;

Paragrafo Único - Das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

Art. 3º - Excepcionalmente, nos termos do artigo 51, §1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, poderá ser substituída a Comissão por servidor formalmente designado pela autoridade competente que processará e julgará nos termos da Lei.

Art. 4º - O Presidente da Comissão, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos, bem como realizar emissão de laudo técnico ou parecer técnico específico.

Art. 5º - O mandato dos membros da referida Comissão será para o exercício de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito, em 12 de janeiro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:98F26CEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO 007/2022 - UFM

DECRETO Nº. 07/2022

Súmula: Dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal do Município - UFM, para o exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com o artigo 719 da Lei Municipal n° 689/2018 "Código Tributário do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná"

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município - UFM, para o exercício financeiro de 2022, passa a vigorar com o valor de R$ 37,76 (trinta e sete reais e setenta e seis centavos).
Art. 2º - Para a efetivação do reajuste a que se refere o artigo anterior foi utilizada a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de 10,16% relativo ao período janeiro a dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 12 de janeiro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:1309F5D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação com Itens Exclusivos Me EPP e Ampla Concorrência
Pregão Eletrônico Nº 01/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO RESIDENTE NA ZONA RURAL DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR E TRANSPORTE DE TRABALHADORES,** às 09:00 (nove) horas do dia 26 de Janeiro de 2022, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019**.** Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de

expediente da Prefeitura, através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Flor da Serra do Sul, 12 de Janeiro de 2022.

LUCI MARIA ZANELLA ROLIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:D16AC31F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.
EMPRESAS VENCEDORAS:
AMMO INFORMATICA LTDA, com o valor de R$ 38.110,00 (trinta e oito mil, cento e dez reais);
ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO, com o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA - ME, com o valor de R$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais);
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME, com o valor de R$ 2.303,00 (dois mil, trezentos e três reais);
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, com o valor de R$ 4.578,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais);
JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA, com o valor de R$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais);
PATRICIA DE MORAES HINZ ME, com o valor de R$ 17.859,92 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos);
REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI, com o valor de R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais);
RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$ 5.014,00 (cinco mil e quatorze reais);
URSA COMERCIAL LTDA, com o valor de R$ 2.351,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais);
VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI, com o valor de R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais);

Total Geral Homologado: R$ 109.865,92 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

Flórida/PR, 30 de dezembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:FE5A1D70

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIARIOS (ACORDO CADPREV 00985/2021)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00985/2021)

DEVEDOR			
Ente	Flórida/PR	**CNPJ:**	75.772.400/0001-14
Federativo/UF:			
Endereço:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	86780-000
Telefone:	(044) 3257-1212	**Fax:**	
E-mail:	gabinete@florida.pr.gov.br		
Representante	ANTONIO EMERSON SETTE		
CPF:	014.894.639-92		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	gabinete@florida.pr.gov.br	**Data início da**	01/01/2021
CREDOR			
Unidade Gestora:	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	**CNPJ:**	13.489.999/0001-26
Endereço:	RUA SÃO PEDRO, 443		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	86780-000
Telefone:	(044) 3257-1212	**Fax:**	(044) 3257-1266
E-mail:	rpss@florida.pr.gov.br		
Representante	PAULO SERGIO PEREIRA		
CPF:	670.922.929-72		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	CONTADOR
E-mail:	contabilidade@florida.pr.gov.br	**Data início da**	01/09/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° 686/2021 de 20 de Dezembro de 2021 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FLORIDA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Flórida da quantia de R$ 1.116.900,00 (hum milhão e cento e dezesseis mil e novecentos reais), correspondentes aos valores de APORTE DE DÉFICIT TÉCNICO devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2021 a 11/2021, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.
Pelo presente instrumento o/a Municípios de Flórida confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.
O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.
Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO
O montante de R$ 1.116.900,00 (hum milhão e cento e dezesseis mil e novecentos reais), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 18.615,00 (dezoito mil e seiscentos e quinze reais) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.
A primeira parcela, no valor R$ 18.615,00 (dezoito mil e seiscentos e quinze reais), vencerá em 31/01/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.
O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.
A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.
Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.
Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 2,00% (dois por cento), conforme Lei n° 686/2021.
Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão

responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.
Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).
Cláusula Quarta - DA RESCISÃO
Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.
Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE
A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.
Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.
Cláusula Sétima - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Flórida - PR / 30/12/2021

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeitura Municipal de Flórida

PAULO SERGIO PEREIRA
Fundo De Previdencia Social Dos Servidores Publicos Do Municipio De Florida

Testemunhas

GENILZA CORREA DE GODOI
Agente Administrativo
CPF: 564.298.609-06
RG: 4.225.457-6

WILSON DE MELO ALEXANDRE
Contador
CPF: 929.464.459-68
RG: 5.923.955-4

DECLARAÇÃO
ANTONIO EMERSON SETTE, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00985/2021, firmado entre o/a Flórida e o FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FLORIDA em 30/12/2021, foi publicado em ____/____/_____ no
( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Flórida, ____/____/_____

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:996A249F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3913 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 3913 de 12 de Janeiro de 2022.

Declara *Situação de Emergência* nas áreas do município afetadas por Estiagem (14110).

O(A) Senhor(a) **ANTONIO EMERSON SETTE**, Prefeito(a) do município de **Flórida**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

. Que ocorreu As causas foram a ocorrência de estiagem nos meses de novembro e dezembro de 2021, a precipitação ocorrida foi de 100 mm enquanto o esperado era de 323 mm.

Na zona rural e vila rural a estiagem estima perdas da percentagem de produtividade na agricultura, pecuária, hortifrutigranjeiros e a redução de mão-de-obra.

Na zona urbana a estiagem estima redução de mão-de-obra para as pessoas que presta serviços rurais e morra na zona urbana e provocou racionamento e interrupções no fornecimento de água potável com redução nos volumes de águas dos poços artesianos. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;

. Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

. Que o parecer da COMDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem (14110)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:
. Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
. Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de *bens necessários às atividades de resposta ao desastre*, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:7480AB33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
023_22 - FUNÇÃO GRATIFICADA - LUCIA PASCHIEVIC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa a servidora abaixo nominada para exercer Função.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIA PASCHIEVIC para exercer a função de DIRETOR DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe remuneração conforme Lei 4.551 de 2018, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:68600974

ASSESSORIA LEGISLATIVA
003_21 - ALTERA 005_18 - COMISSÃO ESPECÍFICA BOLSA AGENTE DE CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n.º 005, de 02 de Janeiro de 2018 que "nomeia os membros da Comissão Específica para Seleção, Acompanhamento e Monitoramento do Programa Bolsa Agente de Cidadania."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão Específica do Programa Bolsa Agente cidadania, que passa vigorar com a seguinte redação:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: FLÁVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON;
b) Suplente: NÁDIA BONATTO.

II - Centro da Juventude:

a) Titular: SUELEN PATRÍCIA LEAL PEREIRA;
b) Suplente: GENUIR MERLOS.

III - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

a) Titular: PAULA GISELE ANTUNES CARNEIRO MUNARETO;
b) Suplente: MÁRCIA BERTONCELI.

IV - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

a) Titular: LETÍCIA LAÍS DA SILVA;
b) Suplente: ANDRESSA BOURSCHEIT.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:AC976D31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021, para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar,** destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses.
Data e horário: 13 de janeiro de 2022, às 09h30min.
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:
Cooperativa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	Coopersanta – Cooperativa de Produtores de Frutas de Santa Maria

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:0ECE1B4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o Sr. **ALTINO JOSÉ MARTINS FILHO**.
ESPÉCIE: Contrato nº 45/2022 - Processo inexigibilidade nº 2/2022.
OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para ministrar palestras e cursos/oficinas à profissionais de Educação da rede municipal, estadual e particular, no Congresso Municipal Municipal de Educação nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CESAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 46/2022 - Processo inexigibilidade nº 2/2022.
OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para ministrar palestras e cursos/oficinas à profissionais de Educação da rede municipal, estadual e particular, no Congresso Municipal Municipal de Educação nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Sra. **DALVA MARIA ALVES GODOY**.
ESPÉCIE: Contrato nº 47/2022 - Processo inexigibilidade nº 2/2022.
OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para ministrar palestras e cursos/oficinas à profissionais de Educação da rede municipal, estadual e particular, no Congresso Municipal Municipal de Educação nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 48/2022 - Processo inexigibilidade nº 2/2022.
OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para ministrar palestras e cursos/oficinas à profissionais de Educação da rede municipal, estadual e particular, no Congresso Municipal Municipal de Educação nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EDNEIA KELI FOLQUINI EDUCACAO**.
ESPÉCIE: Contrato nº 49/2022 - Processo inexigibilidade nº 2/2022.
OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para ministrar palestras e cursos/oficinas à profissionais de Educação da rede municipal, estadual e particular, no Congresso Municipal Municipal de Educação nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GIULIANNY RUSSO MARINHO.**
ESPÉCIE: Contrato nº 50/2022 - Processo inexigibilidade nº 2/2022.
OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para ministrar palestras e cursos/oficinas à profissionais de Educação da rede municipal, estadual e particular, no Congresso Municipal Municipal de Educação nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Sra. **LILIANE GREIN BEUTHER.**
ESPÉCIE: Contrato nº 51/2022 - Processo inexigibilidade nº 2/2022.
OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para ministrar palestras e cursos/oficinas à profissionais de Educação da rede municipal, estadual e particular, no Congresso Municipal Municipal de Educação nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Sra. **MARIA CRISTINA PARTICHELI HOFSTATER**.
ESPÉCIE: Contrato nº 52/2022 - Processo inexigibilidade nº 2/2022.
OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para ministrar palestras e cursos/oficinas à profissionais de Educação da rede municipal, estadual e particular, no Congresso Municipal Municipal de Educação nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4540	07.003.12.361.1201.2039	104	3.3.90.36.13.00	Do Exercício
4550	07.003.12.361.1201.2039	103	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:6AE2BC96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **25 de janeiro de 2022, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, que tem por objeto o Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14**:00 horas do dia 25 de janeiro de 2022,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:B4F4B458

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2022
OBJETO**:** Prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, montados em MDF, para adequação da sala de monitoramento do DEBETRAN – Departamento Beltronense de trânsito.
FORNECEDOR: NATAN DE OLIVEIRA 08490983941
CNPJ Nº: 19.332.825/0001-31
VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Francisco Beltrão/PR, 12 de janeiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:DE2B8346

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **UNISEP - UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 44/2022 - Processo dispensa nº 3/2022.
OBJETO: Locação do teatro da UNISEP para o Congresso Municipal de Educação a ser realizado pela municipalidade nos dias 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2022, para professores da rede municipal e estadual de ensino de Francisco Beltrão-PR.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4550	07.003.12.361.1201.2039	103	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:9EC9FBA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ATS - AVIATION TRAINING & SERVICES LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 42/2022 - Processo dispensa nº 1/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para servidores do quadro próprio do município no desempenho das atividades relacionadas à proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita, curso denominado VIGILANTE AVISC/ANAC.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta dias) após apresentação da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
440	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:E1CC3DD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BORSATTI ENGENHARIA EIRELI**.
ESPÉCIE: Contrato nº 43/2022 - Processo dispensa nº 2/2022.
OBJETO: Contratação para serviços remanescentes de conclusão da obra de ampliação de 210,32m2, incluindo sala para brinquedoteca, sala multifuncional, depósito de materiais e equipamentos, passarela do portão de acesso principal até o refeitório e abrigo para resíduos, na Escola Municipal Juscelino Kubistheck, existente sobre o lote nº 25(remanescente-A), da gleba nº 11-FB, na Comunidade de Rio Tuna, no Município de Francisco Beltrão – PR, em decorrência da rescisão do Contrato de Empreitada nº 167/2020 da Tomada de Preços nº 25/2019.
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 134.812,15 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais e quinze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias após apresentação da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3111	07.002.12.361.1201.1002	143	4.4.90.51.01.05	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:4CC37AAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **A M G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EIRELI.**
ESPÉCIE: Contrato nº 53/2022 - Processo dispensa nº 125/2021.
OBJETO: Locação do imóvel composto por sala comercial medindo 457,16M2, contendo área de terreno de uso exclusivo no subsolo de 12,30m2, localizada na Travessa Frei Deodato, esquina com a Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, nº 80, centro, sobre o lote nº 01 da quadra nº 129, matrícula nº 18.634 do Registro de Imóveis 2º Oficio, para instalação do PROCON, Junta de Serviço Militar, Ouvidoria da Saúde e outros serviços.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até o décimo dia do mês subsequente ao vencimento.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
440	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:491E52D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 47/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2021 – Processo nº 884/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para medicamentos manipulados para utilização na rede municipal de saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA. CNPJ nº 09.412.526/0001-53. ITENS 01 R$ 11,05; 02 R$ 11,49; 03 R$ 11,00; 04 R$ 24,99; 05 R$ 20,89; 06 R$ 9,49; 07 R$ 13,99; 08 R$ 49,55; 11 R$ 9,80 e 12 R$ 16,00.

DESERTO – 09 e 10.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 16.634,10 (dezesseis mil seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:6C6CBB1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2021 – Processo nº 916/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços para realização de exames laboratoriais de vínculo genético de filiação por DNA, para beneficiar cidadãos em que o Ministério Público ou Autoridade Judiciária indicar para processos judiciais, para fins de comprovação de filiação/paternidade/maternidade, conforme Lei Municipal nº 3520-2008.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 - MEDGEN TECNOLOGIA AVANCADA EM DNA LTDA. CNPJ Nº 11.319.200/0001-28. ITENS 01 R$ 470,00; 02 R$ 390,00; 03 R$ 1.400,00 e 04 R$ 1.800,00.
VALOR TOTAL R$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais).

Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:1571F471

DRH
EDITAL 007-22 TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSS 353-21

EDITAL Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de **02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações

apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UNIDADES DE SAÚDE)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1º	ROSMARY LIONÇO ZEFERINO	61671617 -SSP/PRr	29/03/1963	75
2º	MARIA DE FÁTIMA REIS ZAPP	75989199- SESP/PR	28/02/1975	59
3º	ALINY AZEVEDO DOS SANTOS	14879582-7 SESP /PR	07/04/1988	55
4º	VANDRESSA ANDRE	10247209-8	15/02/1990	55

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:625BF5A4

DRH
EDITA 008-22 FARMACÊUTICO PSS 009-21

EDITAL Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 009/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 009/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de **02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitar-se à respectiva contratação.

CARGO – FARMACÊUTICO

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
9º	BRUNA LUCAS DAL MOLIN	97020558 - SSP/PR	01/07/1992	55

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento da candidata ora convocada na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:EB7409FD

DRH
EDITAL 009-22 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL PSS 009-21

EDITAL Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 009/2021;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 009/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de **02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitar-se à respectiva contratação.

CARGO – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (*Reconvocação de final de fila*)

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
3º	OSANA MARIA SILVA ZAMBON	4375377-0	22/01/1966	40

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento da candidata ora convocada na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:E0DD0829

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 305-2022

DECRETO nº. 305/2022

CÉLIO LUIZ GARBIN, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o TESTE SELETIVO nº 003/2021 com Homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02 de julho de 2021, Ano X / n° 2308.

DECRETA

ART. 1° - Fica **EXONERADA** a pedido**,** no dia 12 de janeiro de 2022, **TEREZINHA APARECIDA DE PAULA** inscrita no CPF sob n°.: 896.872.999-91, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**, do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

CÉLIO LUIZ GARBIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:487BE992

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com fulcro nas disposições do art. 31, caput e inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Decreto Municipal nº 15/2017, nas manifestações de interesse da Secretaria Municipal de Administração, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Chamamento Público, para formalização direta de parceria entre o Município de General Carneiro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de General Carneiro - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.754.207/0001-77 para custeio do objeto do plano de trabalho apresentado, qual seja, a "Contratação dos serviços da APAE, para atendimento de saúde aos pacientes deste Município, na reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Sendo 65 alunos com deficiência intelectual e múltipla, matriculados na APAE de General Carneiro, nas áreas de psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e assistência social", durante exercício de 2022, mediante transferência de recursos financeiros no importe total de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil Reais), conforme cronograma de desembolso, desde que, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como não haja nenhuma das vedações do art. 39, todos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A presente autorização poderá ser impugnada, por qualquer pessoa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação, consoante disposto no art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

General Carneiro, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2022.

CELIO LUIZ GARBIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:67D6B389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2022
Processo Licitatório nº 001/2022
Adjudicação: 12/01/2022
Contratada: **LUCIA MARCONDES MATOSO 02121306927**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de virtualização baseada em hypervisor do computador servidor da Prefeitura Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

JOSÉ GILMAR KANZLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:B367C24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2022
Processo Licitatório nº 001/2022
Homologação: 12/01/2022
Contratada: **LUCIA MARCONDES MATOSO 02121306927**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de virtualização baseada em hypervisor do computador servidor da Prefeitura Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Valor da Despesa: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:35253DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 001/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Contratado: **LUCIA MARCONDES MATOSO 02121306927**
Valor da Despesa: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
Dispensa de Licitação n° 001/2022
Vigência: 12/01/2022 a 12/03/2022

Recursos: 02.02.2.042.3.3.90.40.00.00.00.00 (36)

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de virtualização baseada em hypervisor do computador servidor da Prefeitura Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

General Carneiro, 12 de janeiro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:BA2A729B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 009/2022/CM

EMENTA: "Nomeia membros para comporem Comissão Permanente de Licitação, para a realização dos certames licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE:

Artigo 1º – **NOMEAR** pelo período de **10 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Goioerê, incumbida pelo desenvolvimento, análise e julgamento dos documentos de habilitação e propostas dos certames licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná.

Artigo 2º – A Comissão Permanente de Licitações citada no artigo anterior será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Presidente:
Tiago Vieira Macedo Miranda CPF: 069.202.089-62

II – Membros:
Debora Maria Cardoso Meneghetti CPF: 091.672.729-75
Elisangela Campos Silva CPF: 037.217.209-11
Mauro Ferreira Lima CPF: 239.306.089-87

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:EBA30B68

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 010/2022/CM

EMENTA: "Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitações na modalidade Pregão, promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear pelo período de **10 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em licitações na modalidade Pregão, promovidos pela Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, conforme segue:

I – Pregoeiro:
Tiago Vieira Macedo Miranda CPF: 069.202.089-62

II – Equipe de Apoio:
Debora Maria Cardoso Meneghetti CPF: 091.672.729-75
Elisangela Campos Silva CPF: 037.217.209-11
Mauro Ferreira Lima CPF: 239.306.089-87
Ronny Cristiano da Silva Santos CPF: 019.058.519-60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:53080035

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 011/2022/CM

EMENTA: "Concede gratificação por encargo especial a servidores efetivos da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder, a partir de 10 de janeiro de 2022, aos servidores Tiago Vieira Macedo Miranda, Elisangela Campos Silva, Debora Maria Cardoso Meneghetti, e Mauro Ferreira Lima, todos servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Goioerê, Gratificação por Encargos Especiais, identificada pelo símbolo GEE, especificamente pela participação em Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Goioerê, Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 90 da Resolução nº. 001/2018, de 09 de abril de 2018 e artigo 52-B, da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007.

Artigo 2º - Pela participação como Presidente de Comissão de Licitação ou Pregoeiro, a gratificação de que trata o artigo anterior será de 20% (vinte por cento) e, pela participação como membro de Comissão de Licitação ou equipe de apoio, a gratificação de que trata o artigo anterior será de 10% (dez por cento), incidentes sobre o vencimento básico mensal dos servidores, conforme previsto nos incisos I e II, § 1º, do artigo 90 da Resolução nº. 001/2018, de 09 de abril de 2018 e incisos I e II, § 1º, do artigo 52-B, da Lei Municipal nº. 1.758/2007, de 25 de setembro de 2007.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:D6140941

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 012/2022/CM

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder a senhora **GIOVANA DA SILVA DE PAULA**, portadora da CI/RG. Nº. 10.835.963-3 SSP/PR, lotada no quadro de servidores ocupantes de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 20 (vinte) dias, para gozá-las no período de **13/01/2022 a 01/02/2022**, relativo ao período aquisitivo 13/01/2021 a 12/01/2022.

Art. 2º. – Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido a referida servidora, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, nos termos da Resolução nº. 001/2018, de 09/04/2018.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:4201436D

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.345/2022

DETERMINA A SUSPENSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AFASTADOS PREVENTIVAMENTE EM RAZÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê;

Considerando que a Administração Pública adotou medidas não farmacológicas para evitar contágio pelo coronavírus;
Considerando que o Município de Goioerê instituiu nos anos de 2020 e 2021 teletrabalho e afastamentos preventivos em favor dos servidores públicos municipais;
Considerando que os entes políticos possuem autonomia para adotar medidas sanitárias voltadas a combater a pandemia;
Considerando a impossibilidade de se avaliar servidores públicos em estágio probatório que foram beneficiados com afastamento preventivo;
Considerando o disposto no art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 2.801/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a suspensão do decurso temporal do estágio probatório daqueles servidores públicos municipais que foram beneficiados por "afastamento preventivo" em razão de decretos municipais editados para combater a pandemia ocasionada pela "Covid-19".

Parágrafo único. Não se incluem na suspensão prevista no caput os servidores públicos que desenvolveram as atribuições de seu respectivo cargo em regime de teletrabalho.
Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos do Município de Goioerê ficará responsável por informar às Comissões Especiais de Estágio Probatório acerca dos eventuais servidores públicos que se enquadrem nas disposições do caput do art. 1º, para os devidos fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"
Goioerê – Paraná, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:BA6CFE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora CAROLINA LELIA BASAGLIA JORDÃO, Servidora Pública Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Atendente Social, designada para exercer a função de Chefe de Divisão de Contrato de Demanda Habitacional, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Habitação e Regularização Fundiária, férias regulamentares por 15 (dez) dias para gozá-las no período de 14/02/2022 a 28/02/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 12 DE JANEIRO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8B1AEA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora ELIANE MASCALHUSK, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Programas Sociais, férias regulamentares por 15 quinze) dias para gozá-las no período de 31/01/2022 a 14/02/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE JANEIRO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BE7474D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora ROSANA FATIMA GOMES DOS SANTOS, Servidora Pública Municipal nomeada para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Cadastro de Programas Sociais, lotada no Departamento de Programas Sociais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 24/02/2022 a 25/03/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE JANEIRO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4322BBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI COMPLEMENTAR 041/2018, ARTIGO 3.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, ao Servidor Público Municipal, ADILSON SOUZA DE BRITO, portador do RG. Nº. 4.375.985-0 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Escriturário, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 11 de janeiro de 2022 e encerrando-se em 10 de abril de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Geração de Trabalho, Emprego e Renda, referente ao quinquênio 1992/2002.
Artigo 2º. Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro 2022.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE JANEIRO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E2DC2412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI COMPLEMENTAR 041/2018, ARTIGO 3.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, a Servidora Pública Municipal, LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do RG. Nº. 10.555.865-1 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 10 de janeiro de 2022 e encerrando-se em 09 de abril de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Programas Sociais, referente ao quinquênio 2010/2015.

Artigo 2º. Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro 2022.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE JANEIRO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:356AEBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI COMPLEMENTAR 041/2018, ARTIGO 3.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, ao Servidor Público Municipal, PAULO ROBERTO BARBOSA, portador do RG. Nº. 3.920.787-7 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 10 de janeiro de 2022 e encerrando-se em 09 de abril de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação, referente ao quinquênio 2005/2010.
Artigo 2º. Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro 2022.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE JANEIRO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D775225E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2.021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal VALÉRIA DIAS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme processo protocolado sob nº. 0067.00007058/2021, a partir de 03 de janeiro de 2022.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 12 DE JANEIRO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2021

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:67913F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Goioerê, através do seu representante ao final firmado, vem por meio deste Retificar o Aviso de Declaração de Vencedor do Pregão Eletrônico nº 159/2021, publicado na Edição nº 2431 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada no dia 12 de janeiro de 2.022, na página 91, fazendo constar que:

Onde se lê:

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR – TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2021

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados da Tomada de Preços nº 019/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA no Município de Goioerê-Pr, conforme CONTRATO DE REPASSE 1060970-56/2018 - CONVÊNIO 875338/2018, que após a fase de recursos foi declarado vencedor do presente certame a seguinte empresa:

Leia-se:
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2021
O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados do Pregão Eletrônico nº 159/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de COMBUSTÍVEIS (Álcool, Gasolina, Diesel Comum e Diesel S10) e REAGENTE REDUTOR ARLA 32, para atender a frota do Município de Goioerê/PR, que após a fase de recursos foram declaradas vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Onde se lê:
Goioerê-PR, 11 de janeiro de 2.021.

Leia-se:
Goioerê-PR, 11 de janeiro de 2.022.

Permanecem inalteradas as demais informações

Goioerê-Pr, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:E42F132B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Goioerê, através do seu representante ao final firmado, vem por meio deste Retificar o Aviso de Declaração de Vencedor da Tomada de Preços nº 019/2021, publicado na Edição nº 2431 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada no dia 12 de janeiro de 2.022, na página 92, fazendo constar que:

Onde se lê:
Goioerê-PR, 11 de janeiro de 2.021.

Leia-se:
Goioerê-PR, 11 de janeiro de 2.022.

Permanecem inalteradas as demais informações

Goioerê-Pr, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:9600EA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2021

HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2022
CONTRATADO: GOIOPECAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando contratações futuras de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica, incluindo o fornecimento de peças, Acessórios e mão de obra nas MÁQUINAS E TRATORES que compõem a frota do Município de Goioerê, através de orçamentação eletrônica pelo sistema AUDATEX / AUDAPAD.
VALOR DA DESPESA: R$ 116.620,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e vinte reais)

DATA: 12/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:243B347F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 303/2021

HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2022
CONTRATADO: COMPEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando contratações futuras de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica, incluindo o fornecimento de peças, Acessórios e mão de obra nas MÁQUINAS E TRATORES que compõem a frota do Município de Goioerê, através de orçamentação eletrônica pelo sistema AUDATEX / AUDAPAD.
VALOR DA DESPESA: R$ 329.532,50 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA: 12/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:BF410B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305/2021

HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2022
CONTRATADO: ALVOVITA GESTAO DE SAUDE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HEMOTERÁPICOS em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê - PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais)

DATA: 12/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:E8EDFA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2022
CONTRATADO: IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA no Município de Goioerê-Pr., conforme CONTRATO DE REPASSE 1060970-56/2018 - CONVÊNIO 875338/2018.
VALOR DA DESPESA: R$ 472.654,17 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)

DATA: 12/01/2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:0DF4A32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº.022/2.022

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o ato de ATESTAR notas fiscais ou outros documentos emitidos por aquisição de bens, serviços, contratos de locação, faturas e demais espécies do gênero, para o exercício de 2.022, DESIGNANDO para tanto, o **Secretário Municipal** e/ou **Diretor de Departamento,** respectivamente, de cada Unidade Administrativa pela qual responde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2.022.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:0593939B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA
Valor: R$ - 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Armário em aço e Arquivo em aço, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:86662C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: ARGOS LTDA
Valor: R$ - 5.805,59 (cinco mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de CAFETEIRA ELÉTRICA, CHAPA PARA LANCHES Á GÁS e FORNO ELÉTRICO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:393207E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI
Valor: R$ - 3.779,00 (três mil setecentos e setenta e nove reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MESA DE SOM, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:99F723B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Contratada: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Valor: R$ - 3.498,24 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de VIOLÃO ELÉTRICO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:D1845A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
Valor: R$ - 5.794,00 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de CAJON ACÚSTICO, CONTRA BAIXO e PROJETOR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:07065BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: CONNECTGOV LTDA
Valor: R$ - 10.934,80 (dez mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL e SMART TV LED, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:7FF6D219

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Valor: R$ - 15.999,72 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de CORTINA DE PERSIANA EM BLACKOUT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:38C23D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
Valor: R$ - 4.623,57 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO e CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:C70D4DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: DOUGLAS CORDEIRO EIRELI
Valor: R$ - 1.336,41 (um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de TENDA DOBRÁVEL conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:7A6CC7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: GUILHERME CARVALHO COÉRCIO
Valor: R$ - 9.000,00 (nove mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de CORTADOR DE GRAMA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:BE86BFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: HABITUS DIGITAL – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA
Valor: R$ - 4.386,99 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de CÂMERA DE MONITORIAMENTO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:E48582CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
Valor: R$ - 6.021,70 (seis mil vinte e um reais e setenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 1400W e AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 3000W, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:EA6ECACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Valor: R$ - 21.393,46 (vinte e um mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUs e APARELHO DE AR CONDICIONADO 22000BTUs, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:E5F9D369

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS EIRELI
Valor: R$ - 752,18 (setecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:B88BC1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI
Valor: R$ - 5.235,65 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de BATEDEIRA, COIFA, EXTRATOR DE FRUTAS, FRITADEIRA, MESA PARA ESCRITÓRIO, MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS RELÓGIO DE PAREDE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:76885BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: R V DE SOUZA - ME
Valor: R$ - 3.603,06 (três mil seiscentos e três reais e seis centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de PLAYGROUND INFANTIL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:9EDF7B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: S. DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Valor: R$ - 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de BEBEDOURO INDUSTRIAL e BIOMBO DE MADEIRA RIPADO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:0E23BFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: S. C. COMERCIAL EIRELI
Valor: R$ - 5.529,00 (cinco mil quinhentos e vinte e nove reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022

Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de HOME THEATER, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:E234B32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: TAPAJOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor: R$ - 2.035,46 (dois mil e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 12 de janeiro de 2022
Processo: Nº 254/2021
Pregão Eletrônico Nº 131/2021
Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
536	14.02	2.071	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
587	14.02	1.229	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.87.00.00.00
873	14.02	1.340	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.02.00.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ASPIRADOR DE PÓ, CARRINHO DE MÃO METÁLICO e ESCADA MULTIFUNCIONAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:44F79FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2.022 – PMG 085/2021

Pregão nº. 159/2.021

O **Município de Goioerê-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê /Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **J A DA LOMBA COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.027.208/0001-06, com sede no Município de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Moises Lupion nº 670, Centro, CEP 87.360-000, neste ato representado pela Srª **ANA MARIA DOS SANTOS DA LOMBA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.998.200-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 646.642.449-91, residente e domiciliada em Goioerê - PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Qtde	Valor Unit R$
02	GASOLINA	35.000 LT	6,67

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

ANA MARIA DOS SANTOS DA LOMBA
J A da Lomba Combustiveis LTDA

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:B82BC17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2.022 – PMG 085/2021

Pregão nº. 159/2.021

O **Município de Goioerê-PR**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê /Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-68, nomeado através do Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **POSTO PIONEER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.943.825/0001-02, com sede no Município de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Santos Dumont nº 1420, Prolongamento, CEP 87.360-000, neste ato representado pelo Srº **PEDRO HENRIQUE MACEDO**, portador da cédula de identidade RG nº 8960214-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 078.482.659-51, residente e domiciliado em Goioerê - PR, nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Qtde	Valor Unit R$
01	ALCOOL COMBUSTÍVEL	25.000 LT	5,56
03	OLEO DIESEL COMUM	40.000 LT	5,14
04	OLEO DIESEL S 10	50.000 LT	5,17

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

PEDRO HENRIQUE MACEDO
Posto Pioneer LTDA

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:787762B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	12/01/2022	3.223,29
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeb	12/01/2022	245.202,26

Goioerê, 12 de Janeiro de 2.022.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:6993991F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LICITANTE PREGÃO ELETRÔNICO N° 271/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra, para prestação de serviços de operadores de máquinas pesadas, incluindo uniformes e equipamentos de proteção individual e coletivos necessários, com o objetivo de garantir a continuidade e disponibilidade de serviços públicos de alta relevância para manutenção geral de estradas, vias e frota desse Município.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelas Portarias 591/2021 e 592/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**, inscrita no CNPJ 21.679.098/0001-25, classificada em terceiro lugar, foi declarada **CLASSIFICADA** e **HABILITADA** perante o certame, por proposta/planilha e documentação conforme normas editalícias. Será aguardado o prazo recursais em lei, a partir da publicação deste. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Todos os documentos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 12 de janeiro de 2022.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:D49479A8

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021

OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos de saúde prestadores de serviços de assistência à saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Guaíra-PR, para prestação dos serviços ambulatorial, hospitalar e de apoio diagnóstico e terapêutico, nos termos do Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias – SIADT, instituído pelo decreto municipal 295, de 27/09/2016.

O Município de Guaíra – Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso das suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8666/1993 e alterações, RESOLVE **Prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 001/2021**, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES. O prazo de vigência previsto no subitem 01.02 do Edital para credenciamento de estabelecimentos de saúde prestadores de serviços de assistência, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**. Continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2021; Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

O Chamamento e seus anexos poderão serem obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 06 de janeiro de 2022.

VANDERLEI RANGEL DE LIMA
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B652E20F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021

OBJETO: Incentivo aos estabelecimentos hospitalares contratados pelo Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias – SIADT, pelo Edital de Chamamento Público 001, de 06/01/2021 e nos termos do decreto municipal 295, de 27/09/2016 e estabelecidos neste Município, que compõem a rede filantrópica, sem fins lucrativos, contratados pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra-PR., doravante denominada SMS/FMS, para prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nos níveis de Complexidade pactuados no Plano Operativo que faz parte do contrato decorrente deste Chamamento, para a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalar de todos os procedimentos e especialidades constantes das Tabelas do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para atender a demanda da SMS/FMS, nos termos do Programa Municipal de Apoio e Qualificação Hospitalar – HOSPGUAÍRA, instituído pelo decreto municipal 303, de 05/10/2016, Anexo II deste Edital. Os hospitais contratados por este edital, concorrerão ao recebimento dos incentivos estabelecidos pelo HOSPGUAÍRA.

O Município de Guaíra – Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso das suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8666/1993 e alterações, RESOLVE **Prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 002/2021**, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES. O prazo de vigência previsto no subitem 01.02 do Edital, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**. Continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2021; Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

O Chamamento e seus anexos poderão serem obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 06 de janeiro de 2022.

VANDERLEI RANGEL DE LIMA
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:4E373525

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de medicamentos veterinários, outros materiais de consumo e bens móveis (eletrodomésticos), os quais serão empregados no Canil Municipal. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 26/01/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 26/01/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 26/01/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:FAC718A6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONTRATADA: **AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ nº 75.907.576/0001-36**

Objeto do Contrato: Contratação da **AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ**, que será responsável pela realização de palestras para profissionais que estarão à frente da formação antecipadamente planejada para os profissionais do Magistério Público do Município, seguindo as etapas da organização das práticas pedagógicas da SMED, onde as mesmas estão atreladas ao Calendário Escolar e as datas estão homologadas junto ao Núcleo Regional de Educação, conforme previsto no Art. 49 da lei 1.965/2015 – Plano de Cargos e Salários do Magistério, nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13 VI, da Lei 8.666/93

Valor Total: R$ 10.164,00 (dez mil e cento e sessenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **12 de abril de 2022**.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 12 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:35B36E74

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 010/2022

Ementa: Declara REVOGADO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Chamamento Público nº 014/2021 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de **Chamamento Público nº 014/2021**, que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guaíra-PR, nos termos da Lei Municipal 1.890/2014, em conformidade com o parecer jurídico emitido pela procuradoria jurídica do município no memorando interno nº 698/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:94DB25C6

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no **dia 25/01/2022** às **08h31min** a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** que tem por objeto "**AQUISIÇÃO DE CALÇADO DE PROTEÇÃO TIPO BOTA CANO LONGO PARA MOTOLÂNCIA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"**. Início da sessão de disputa de preços às **09h01min** do dia **25/01/2022.** A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na Sede Administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR. Telefone: (045) 3036-7117 – Site: https://www.consamu.com.br/

Cascavel – PR, 12 de janeiro de 2022.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Suzi Fernanda Feliz de Lira
Código Identificador:7F791592

PROJUR
DECRETO Nº 015/2022 DATA: 12.01.2022 EMENTA: EXONERA A PEDIDO FLAVIO HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA DO CARGO DE ASSESSOR DA DIRETORIA DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 019/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido **FLAVIO HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA**, portador da CI/RG nº 10.054.345-1 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Cultura, símbolo CC-04, com desligamento no dia 18 de janeiro de 2022, sendo este o seu último dia de trabalho.

Art. 2° Revoga-se o Decreto nº 105/2021 de 28.01.2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 18 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7881A80B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012/2022

PORTARIA Nº 012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a servidora **DEBORA CRISTIANE ORTEGA DE MARCHI**, Procuradora Jurídica, Gratificação para Ampliação de Jornada equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, conforme dispõe o artigo 20, § 1º da Lei Municipal nº 1656/2021, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F3209AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: LANCHES, PÃES, BOLO, PRESUNTO, MUSSARELA E OUTROS PRODUTOS RELACIONADOS AO RAMO DE PANIFICADORA E SUPERMERCADO, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ.** A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 28/01/2022, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no sitehttps://guaraci.pr.gov.br/, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.pr.gov.br.

Guaraci, 12 de janeiro de 2022.

MAICON SOARES CARLOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5C91D14C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.
O MUNICÍPIO de Guaraci - PR, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2022, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	01	R$ 600.000,00	150 dias

O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no sitehttps://guaraci.pr.gov.br/, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net.

Guaraci, 12 de janeirode 2022.

MAICON SOARES CARLOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FE44DF7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013/2022

PORTARIA Nº 013/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00 a favor dos servidores municipais Willian Saab Galdioli e Wagner Lucio Campanerutti para comparecer no laboratório da UEL para atualização sobre coleta de análise de água para consumo humano e novo calendário de 2022, no dia 13 de janeiro, no período das 09 às 13 hrs, na cidade de Londrina.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00 a favor do servidor municipal, Valdir Alves Martins, para buscar van da saúde na concessionária, no dia 30 de dezembro, no período das 10 às 17:30 hrs, na cidade de Londrina.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00 a favor do servidor municipal, Valdir Alves Martins, para levar ônibus para trocar vidro o para-brisa, no dia 11 de janeiro, no período das 06:30 às 17:00 hrs, na cidade de Cambé.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 35,00 a favor do servidor municipal, Valdir Alves Martins, para buscar ônibus que estava na manutenção para troca vidro o para-brisa, no dia 13 de janeiro, no período das 10 às 17:00 hrs, na cidade de Cambé

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0D94849A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 026/2022

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 026/2022
A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal conforme designada pelo Decreto Municipal nº 186/2021 de 10 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 052/2021, Decreto nº 240/2021 e demais legislações pertinentes em vigor,
Considerando o Resultado Definitivo dos cargos da Secretaria Municipal de Educação divulgado por meio do Edital nº 011/2021, assim como a Homologação Parcial, publicado em data de 18/10/2021;
Considerando a necessidade da contratação de profissionais na área de educação para a retomada das aulas presenciais na rede pública municipal de ensino, conforme solicitação realizada por meio do Memorando nº 003/22-SMED, protocolado sob nº 18/22 e datado de 06/01/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a candidata aprovada dentro do limite de vagas, conforme descritos abaixo:
PROFESSOR
CEMEI SONHO DE CRIANÇA – SEDE

Insc	NOME (CANDIDATO)	CARGO	CLASS.
551	RAFAELA MENDES	PROFESSOR	5º

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar junto à Comissão Especial do PSS, “cópias autenticadas” de TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS. Caso os candidatos apresentarem cópias não autenticadas, será obrigatória a apresentação de seus “originais”, para fins de autenticação por funcionário indicado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo discriminados:
I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS
Ficha de Dados Cadastrais do servidor público devidamente preenchida (retirar esta Ficha no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura);
Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Fotocópia da Carteira de Identidade -RG;
Fotocópia do cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Certidão da Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) e Quitação Eleitoral (http:www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais-crimes eleitorais);
Fotocópia do Comprovante de Estado Civil (casado, divorciado, solteiro, outros);
Fotocópia do Comprovante de endereço e telefones para contato;
Informações da Conta Bancária (BRADESCO);
Duas fotografias 3X4 (iguais e recentes);
Carteira de Trabalho e Previdência Social, PIS/PASEP;
No caso do cargo de Motorista e Marinheiro, fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação / Carteira Marítima (MAC);
Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Fotocópias da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (página constando os dados da criança e páginas c/ carimbos das vacinas);
Fotocópia da carteira de vacina do candidato(a) - COVID19;
Fotocópia do RG e CPF do (a) Cônjuge;
Fotocópia do documento de Quitação das Obrigações Militares, quando for o caso;
Fotocópia do Certificado ou Diploma que comprove a escolaridade exigida para exercício do cargo;
Laudo Médico de aptidão física e mental, expedida por médico do trabalho;
Atestado de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, a ser obtido junto ao Departamento da Polícia Civil;
Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, a ser obtido junto ao site do Ministério da Justiça/Polícia Federal (http://www.dpf.gov.pr/Atestado de Antecedentes Criminais);
Certidão Regional para fins Gerais, cível e Criminal (http://www.trf4.jus.br/Certidao On Line);
Comprovação de Experiência Profissional no cargo o qual prestou concurso, mediante cópia da Carteira Profissional (CTPS), Contrato ou Declaração com a devida identificação da empresa;
Declaração dos Bens, Direitos e Valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13 da Lei Federal 8.429/92) - retirar na Secretaria Municipal de Administração;
Declaração Negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulações amparadas pela Constituição Federal - retirar na Secretaria Municipal de Administração;
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público (retirar na Secretaria Municipal de Administração);
Caso portador de Deficiência, preencher Declaração informando o tipo de deficiência e apresentar documento médico comprobatório;
Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;
Extrato do PIS/PASEP?NIT (http://meu.inss.gov.br/central/indexl?app=extcnissat), ou pessoalmente no INSS, solicitando a seguinte informação: Extrato do PIS - Caixa Econômica Federal ou Extrato do PASEP - Banco do Brasil. Caso sejam necessários os 02 extratos (PIS e PASEP), verificar

se possuem o mesmo número, e caso possuam números diferente, tal irregularidade deverá ser corrigida junto aos referidos bancos;
Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
Declaração de não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
Declaração de Não Existência de Processo Trabalhista.
Parágrafo Único - Os documentos devem estar atualizados, e todas as Certidões solicitadas devem estar com datas de emissão inferior a 30 (trinta) dias.
Art. 3º - Os candidatos ora convocados, deverão apresentarem TODOS os documentos indicados na "RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS", conforme discriminados no Art. 2º, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital, junto à Comissão especial de PSS, sito a Rua Major Domingues, 46 (prédio da Prefeitura Municipal).
Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaraqueçaba, 12 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:F0A040CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 400/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 80.508,48 (OITENTA MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQU

DECRETO Nº 400/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 80.508,48 (OITENTA MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 837 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.508,48 (Oitenta mil e quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02 - Secretaria Municipal de Saúde
Funcional : 10.305.0006.2501 Incentivo Financeiro Custeio-Operação Verão 2021/2022

469 3.3.90.39.00.00 3355 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R$ 80.508,48

TOTAL R$ 80.508,48

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o §º 1º e Inciso I do Art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R$ 80.508,48 (Oitenta mil e quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos) provenientes de SUPERÁVIT.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 12 de janeiro de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:ED5C1EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 268/2022 SÚMULA: "EXONERA, O SR AUGUSTO GUTIERREZ PEDRO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO".

PORTARIA Nº 268/2022

SÚMULA: "EXONERA, O SR AUGUSTO GUTIERREZ PEDRO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO".

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o senhor AUGUSTO GUTIERREZ PEDRO, portador da Cédula de Identidade RG/PR nº 12.526.761-0 e inscrito no CPF sob nº 106.376.149-25, **do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado - Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 12 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:58FE0061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 269/2022 SÚMULA: "EXONERA, A PEDIDO, O SENHOR RAFAEL HASS RAULI, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - PSS".

PORTARIA Nº 269/2022

SÚMULA: "EXONERA, A PEDIDO, O SENHOR RAFAEL HASS RAULI, DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - PSS".

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Requerimento protocolado sob nº 151/22 e datado de 12/01/22;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o senhor RAFAEL HASS RAULI, portador da Cédula de Identidade RG/PR nº 6.570.337-8 e inscrito no

CPF sob nº 044.082.979-84, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção - PSS.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 12 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:018B4ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 401/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

DECRETO Nº 401/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 837 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos
Funcional : 04.121.0002.2304 Ger.Serv.Ger.Aquis.Perm.Secret.Planej.Projetos
31 3.1.90.94.00.00 1000 Indenizações e Restit.Trabalhistas R$ 20.000,00

TOTAL R$ 20.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 837/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cfe abaixo especificado:
Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos
Funcional : 04.121.0002.2304 Ger.Serv.Ger.Aquis.Perm.Secret.Planej.Projetos
28 3.1.90.11.00.00 1000 Venctos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil R$ 20.000,00

TOTAL R$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 12 de janeiro de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:DFFE9A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 402/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

DECRETO Nº 402/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 837 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 13 - Secretaria Municipal de Meio Amb.Desenvolv.Sustentável
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Meio Amb.Desenvolv.Sustentável
Funcional : 04.122.0030.2492 Outras Ações
430 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica
R$ 35.000,00

TOTAL R$ 35.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 837/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 13 - Secretaria Municipal de Meio Amb.Desenvolv.Sustentável
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Meio Amb.Desenvolv.Sustentável
Funcional : 04.122.0002.2375 Func.da Secret.Munic.de M.Amb.Desenv.Sustentável
419 3.1.90.110.00 1000 Venctos e Vantag.Fixas -P.Civil
R$ 35.000,00

TOTAL R$ 35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 12 de janeiro de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:239CF0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 403/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 72.680,81 (SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

DECRETO Nº 403/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 72.680,81 (SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 837 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 72.680,81 (Setenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Turismo
Unidade : 01 - Secretaria Municipal de Turismo
Funcional : 04.122.0016.2372 Func.da Secretaria de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

471 3.3.40.93.00.00 1758 Indenizações e Restituições
R$ 117,09
472 3.3.40.93.00.00 3758 Indenizações e Restituições
R$ 72.563,72

TOTAL R$ 72.680,81

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o §º 1º e Inciso I e II do Art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R$ 72.680,81 (Setenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta e um centavos) provenientes de **SUPERÁVIT e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 12 de janeiro de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:F4EA70C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2712021 "NOMEIA O SENHOR AUGUSTO GUTIERREZ PEDRO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR TERRESTRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

PORTARIA Nº 2712021

"NOMEIA O SENHOR AUGUSTO GUTIERREZ PEDRO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR TERRESTRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 99 e inciso II do Artigo 147 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor AUGUSTO GUTIERREZ PEDRO, portador da Cédula de Identidade RG/PR nº 12.526.761-0 e inscrito no CPF sob nº 106.376.149-25 para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Inspeção Escolar Terrestre – Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos e Provimentos em Comissão Símbolo: CC-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 12 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:BCFC3FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 270/2022 SÚMULA: "EXONERA, O SR VALMIR BORGET, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR TERRESTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

PORTARIA Nº 270/2022

SÚMULA: "EXONERA, O SR VALMIR BORGET, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR TERRESTRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o senhor VALMIR BORGET, portador da Cédula de Identidade RG/PR nº 7.640.761-4 e inscrito no CPF sob nº 005.042.769-56, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Inspeção Escolar Terrestre – Secretaria Municipal de Educação**.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 12 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:458C186A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 272/2022 SÚMULA: "NOMEIA O SR VALMIR BORGET PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO".

PORTARIA Nº 272/2022

SÚMULA: "NOMEIA O SR VALMIR BORGET PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO".

A Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor VALMIR BORGET, portador da Cédula de Identidade RG/PR nº 7.640.761-4 e inscrito no CPF sob nº 005.042.769-56, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado – Secretaria Municipal de Administração**.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 12 de janeiro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:A44FD5AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃONº 001/2021 - SAAE

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação objetivando a formalização de contrato de rateio entre o SAAE e o Consorcio CISPAR, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente e autuadas no presente processo administrativo, em favor da empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, no valor total de R$ 17.521,19, conforme cotações que anexa-se, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/07, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2022**.

IGUARAÇU/PR., 06/01/2022.

ANTÔNIO TOMITÃO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:D3A3AFBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 (CONTRATO DE PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REGULATÓRIA)

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaraçu/PR

Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná
Objeto: Transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CISPAR, conforme contrato em anexo ao processo.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura.
Valor: R$ 17.521,19 (dezessete mil quinhentos e vinte e um reais e dezenove centavos).

IGUARAÇU, 06 de Janeiro de 2022.

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE IGUARAÇU
(Antônio Tomitão)
Diretor
Contratante

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:697185B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - SAAE

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação objetivando a Formalização de Contrato de Programa para o exercício de atividade regulatória entre esta autarquia e o Consórcio Cispar, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente e autuadas no presente processo administrativo, em favor da empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, no valor total de R$ 11.220,00, conforme cotações que anexa-se, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/07, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2022**.

IGUARAÇU/PR., 06/01/2022.

ANTÔNIO TOMITÃO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:0758F769

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 (CONTRATO DE REGULAÇÃO)

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaraçu/PR

Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná
Objeto: Estabelecimento de obrigações entre o Contratante e o Contratado para que este exerça, em proveito e em nome do contratante, e conforme a colaboração e diretrizes definidas por este, as atividades de regulação dos serviços de saneamento de abastecimento de água, coleta de esgoto no âmbito da área do Município de Iguaraçu, conforme contrato em anexo ao processo.
Vigência: 10 (dez) anos contados da assinatura.
Valor: R$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais), anual, dividido em 12 parcelas de R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais) até que seja feita revisão.

IGUARAÇU, 06 de Janeiro de 2022.

Serviço Autonomo Municipal de Iguaraçu
(ANTÔNIO TOMITÃO)
Diretor
Contratante

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:4BCAEA3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 021/2022

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para PATRICIA NEVES STOMSKI MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 050.323.649-75, durante o período de 24/01/2022 à 07/02/2022.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, agosto de 2020 a agosto de 2021, para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 12 de dezembro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:EE531EE6

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 022/2022

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para ROSENILDA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 043.751.059-09, durante o período de 31/01/2022 à 14/02/2022.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, abril de 2020 a abril de 2021, para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 12 de dezembro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:F41EC4B4

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 023/2022

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para MARCELO DUDA, inscrito no CPF sob o nº 020.442.289-20, durante o período de 17/01/2022 à 31/01/2022.

Art. 2º - Considera-se como período aquisitivo de férias, janeiro de 2021 a janeiro de 2022, para o gozo de férias supramencionado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 12 de dezembro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:C49599B7

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 071/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: G.D.N. CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 29.764.424/0001-04
OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES COMPLEMENTARES / DIAGNÓSTICOS, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS e PROCEDIMENTOS CIRURGICOS na área de OTORRINOLARINGOLOGIA para o CIS Amcespar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2022, 002/2022, 003/2022 e 005/2022. Processo de Inexigibilidade 016/2021, 017/2021 018/2021 e 020/2021.
Unidade: 01 – CIS Amcespar
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.
10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00.
10.302.0001.2.005.3.3.90.39.00.00.
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00.

DATA DA ASSINATURA: Irati, 12 de janeiro de 2022
FORO: IRATI – PR

_____
CIS AMCESPAR
Contratante

G.D.N. CLINICA MEDICA LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:F9F82641

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO 23º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA
OBJETO: A CREDENCIADA **SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA** prestará serviços de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**, através da profissional **RAYLA PATRICIA DA LUZ,** para o CIS Amcespar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 007/2021. Processo de Inexigibilidade 006//2021
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 12 de janeiro de 2022
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR
Contratante

SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:AC529802

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 002/2022

NOMEIA O SENHOR ROBERTO HIROMI, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Senhor ROBERTO HIROMI, brasileiro, casado, portador da RG nº 1.631.544-3-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 234.873.059-68, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua Mathias Candil, nº 922, para ocupar o Cargo de Provimento Em Comissão de DIRETOR GERAL, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VIII, da Lei Complementar n° 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, em 10/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:35F06D79

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 003/2022

NOMEIA O SENHOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE FINANÇAS.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 1º de janeiro de 2022, o Senhor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob n° 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob n° 047.562.109-37, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 840, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupar o Cargo de Provimento Em Comissão de DIRETOR DE FINANÇAS, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VIII, da Lei Complementar n° 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, em 10/01/2022.

Art. 2º - Fica o Servidor ora nomeado DESIGNADO, para assinar juntamente com o Senhor Presidente, as transações bancárias e todos os demais documentos de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Licitações, Compras e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A9AF791E

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 004/2022

NOMEIA O SENHOR MURILO LEONARDI VAZ, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR LEGISLATIVO.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Senhor MURILO LEONARDI VAZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. Sob n° 9.116.374-8/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob n° 010.165.909-11, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, nº 471, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupar o Cargo de Provimento Em Comissão de DIRETOR LEGISLATIVO, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VIII, da Lei Complementar n° 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, em 10/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A2E50807

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 005/2022

NOMEIA A SENHORITA TAYNÁ MARQUES BARROS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 1º de janeiro de 2022, a Senhorita TAYNÁ MARQUES BARROS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob n° 12.474.170-0/SESP/PR., e inscrita no CPF/MF sob n° 081.068.179-03, residente e domiciliada à Rua Ary Barroso, nº 606, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para ocupar o Cargo de Provimento Em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, percebendo para tanto a remuneração constante no Anexo VIII, da Lei Complementar n° 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2429, em 10/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:623AEA18

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2022

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando Art. 6º, inciso IV da Constituição Federal;

DECRETA,

Art. 1º - O valor a título de salário a ser pago a partir de 01/01/2022 pelo Município de Iporã, não será inferior a R$ 1.212,00 (Um mil duzentos de doze reais), o que equivale ao mínimo fixado pelo Governo Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:83B6CB66

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 009/2022

REVOGA O DECRETO N°207/2021 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferias por lei e considerando:

D E C R E T A

Art. 1º - Revogar a partir de 01 de janeiro de 2022, o Decreto n°207/2021 de 22 de outubro de 2021, que suspende a eficácia da lei municipal 1.706/2021 que concedeu reposição salarial de 23 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:24613879

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 06 de janeiro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B999BE46

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2022, 06 (dias) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:12BD0AB0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de janeiro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARA DE AZEVEDO DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A11B5559

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 à 06/03/2019 a contar de 11/02/2022 à 12/03/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:34AE5DB1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VILMA ALVES SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital N° 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação n° 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 06 de janeiro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VILMA ALVES SILVA,** brasileira, Divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.268.350-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.604.449-86, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 09/2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A15D1593

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.814.129-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 788.163.009-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 303/2015 de 15/04/2015, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 16/04/2020 a 15/04/2021, sendo 10 (dez) pagamento em pecúnia.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7CBB249B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.762/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.871/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 17.342,17 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
10.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.002.10.301.0013.2137	**ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 1617**		
33.90.30.00.00	**Material de Consumo**	01494	12.083,59
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01494	5.258,58
TOTAL DO CREDITO			***17.342,17***

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação nos termos do Artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64.

ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 1617			
CONTA CORRENTE: 624.037-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
RUBRICA DA RECEITA: 17.18.99.11.01.00.00.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
19/08/2021	***VALOR RECEBIDO***	01494	17.342,17
TOTAL GERAL DO EXCESSO			**17.342,17**

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:E723F977

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.763/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.872/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 703.220,35 (Setecentos e três mil, duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
10.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.002.10.301.0013.2138	**ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 1295**		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01494	442.655,60
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01494	260564,75
TOTAL DO CREDITO			***703.220,35***

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação nos termos do Artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64.

ATIVIDADE EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 1295			
CONTA CORRENTE: 624.037-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
RUBRICA DA RECEITA: 17.18.99.11.01.00.00.00.00			
DATA	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
20/10/2021	Valor Recebido	01494	703.220,35
TOTAL GERAL DO EXCESSO			**703.220,35**

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:DB831EF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Itambaracá/Pr, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial - SRP n. 062/2021, Procedimento Administrativo nº 127/2021 que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Medicamentos diversos de A à Z de referência (éticos) e genéricos, destinados ao atendimento de urgência e emergência de pacientes carentes ou determinação judicial da rede municipal de saúde, foi considerada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Itambaracá/Pr, 12 de janeiro de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:437A16C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2022

DECRETO Nº. 002/2022
DATA: 12.01.2022.

SÚMULA: Dispõe sobre Revisão das medidas administrativas, necessárias para o enfrentamento da Pandemia do Corona vírus – COVID 19 no Município.

Marcio Eliel Dos Santos, Prefeito Municipal Em Exercício de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

Considerando a rapidez em que a variante Ômicron do SARS-CoV-2 se propaga, e tendo em vista o aumento no quantitativo de casos em toda a região;
Considerando que nos últimos dias temos um aumento de casos tanto Municipal como na Região Sudoeste do Estado;
DECRETA:
Art. 1º - Fica suspensa, por tempo indeterminado, a realização de bailes, matines dançante, ou qualquer evento festivo, que implique em aglomeração de pessoas em ambientes fechados no Município de Itapejara D´Oeste, Paraná.
Art. 2º. Fica vedada a concessão de licenças e alvarás para a realização de eventos privados, independente do número de pessoas, a partir do dia 13 (treze) de janeiro de 2022.
Art. 3º. Para auxiliar na prevenção da disseminação do Coronavírus – COVID 19, e consequentemente proteger a saúde e a vida das pessoas, a administração pública municipal determina as seguintes medidas:
I – É obrigatório a disponibilização nos veículos de transporte coletivo, nos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, nos templos e demais espaços de uso público, de álcool antisséptico a 70%, com orientações sobre a importância da higienização adequada das mãos, em local visível e de fácil acesso aos funcionários, clientes, usuários e frequentadores.
II – Obrigatório o uso de máscaras faciais para acesso em todos os estabelecimentos de serviços, comércios e indústrias, seja público ou privado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022.

MARCIO ELIEL DOS SANTOS,
Prefeito Municipal em Exercício

VLADEMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:8F188BC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"REGULAMENTA A NOVA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 745, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu Estado do Paraná Sr. **NENEU JOSÉ ARTIGAS**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 745, de 15 de dezembro de 2021, que promoveu modificações na Estrutura da Administração Pública do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - A Estrutura dos órgão da administração direta da Prefeitura Municipal, seguindo as regras da Lei Complementar nº 01, de 12 de junho de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 745, de 15 de dezembro de 2021, passa a ser a seguinte, a partir de 01 de janeiro de 2022:

GOVERNO MUNICIPAL
I – Gabinete do Prefeito
II – Gabinete do Vice-Prefeito
III – Advocacia Geral do Município
IV – Controladoria Geral

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
I – Departamento de Compras
II – Departamento de Licitação
III – Departamento de Recursos Humanos
IV – Departamento de Controle e Conservação do Patrimônio
V – Ouvidoria Geral

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
I – Departamento Administrativo
II – Departamento de Relações Governamentais

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
I – Departamento de Gestão de Projetos e Programas
II – Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico Local
III – Departamento de Urbanismo
IV – Departamento de Cadastro Imobiliário
V – Departamento de Gestão de Concessões Públicas

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA
I -Departamento de Contabilidade
II – Departamento de Gestão Financeira
III – Departamento de Gestão Tributária
IV – Departamento de Gestão Orçamentária

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
I – Departamento de Educação
II – Departamento Administrativo Setorial
III – Departamento de Orçamento e Controle
IV – Departamento de Cultura
V – Departamento de Turismo

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
I – Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde
II – Departamento de Atenção à Saúde
III – Departamento Administrativo de Gestão e Controle

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
I – Departamento de Gestão de Serviço Único de Ass. Social (SUAS)
II – Departamento de Proteção Social Básica
III – Departamento de Proteção Social Especial
IV – Departamento de Assistência Jurídica da SMAS

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
I – Departamento de Obras Públicas
II – Departamento de Viação e Obras de Pavimentação
III – Departamento de Serviços Públicos
IV – Departamento de Manutenção de Frota Pública

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
I – Departamento de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE
I – Departamento de Fiscalização e Controle
II – Departamento de Programas e Projetos
III – Departamento de Saneamento Ambiental
IV – Departamento de Serviços Urbanos e Controle de Resíduos
V – Departamento de Manutenção de Áreas Verdes

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
I – Departamento de Esportes
II – Departamento de Recreação e Lazer

Art. 2º - Poderão os Senhores Secretários Municipais editar Portaria regulamentando as atribuições dos cargos sob sua direção.

Art. 3º. Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos de Faria
Código Identificador:04E8700A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 087/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Resolve:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste **EDITAL,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos necessários para admissão do cargo (originais e cópias).

Secretaria Municipal Assistência Social

Psicólogo (Final de lista)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
01	MARA LUCIA PIASSA	30,0

Assistente Social (Final de lista)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
02	LIZIANY COLLI MACHADO DE JESUS	45,0

Art. 2°. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 12.3 do Edital** Nº 001/2021.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 07 de Janeiro de 2022.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:350E72E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 001/2022

MUNICIPIO: ITAPERUÇU
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA – A.P.M.I
CNPJ: 72.106.289/0001-39
OBJETO: "TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E INFÂNCIA DE ITAPERUÇU – A.P.M.I, VISANDO À OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO E DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA REFERIDA INSTITUIÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA EDUCACIONAL ADOTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EM CUMPRIMENTO À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO ANEXO, O QUAL SERÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA PARCERIA.".
VALOR TOTAL: R$ 313.224,12 (trezentos e treze mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2022.
DA VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO DE 2022 A 12 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:2B9151FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º Exonerar a pedido a partir desta data, a servidora **Rubiane Aparecida dos Santos,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 10.155.482-1/PR, matricula Nº 5385-1** aprovado em Processo Seletivo Simplificado N°001/2021, para o cargo de **Psicólogo.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:70DD8D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Fica readequado o nível salarial do servidor **Odair Liriano** portador do RG **Nº 7.217.944-7/PR,** ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Cadastro e Controle de Bens Móveis e Imóveis,** sob o número de matricula 5160-1, nomeado a partir de 01 de Janeiro de 2021, através da Portaria Nº 086/2021, passando do nível Junior para o nível Pleno, percebendo a remuneração da simbologia CC-07 a partir desta data, em conformidade com a Lei 001/2018 de 12 de Julho de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:30544039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Designar a partir desta data, a servidora **Jessica Gomes de Castro**, portadora do RG nº 11.114.221-1/PR, matricula 3997-1 ocupante de Cargo efetivo Assistente Administrativo, ao exercício da Função Gratificada (FG-05), disposta na Lei complementar nº 711 de

25 de Junho de 2021, pelo gerenciamento do Programa Criança Feliz para uma carga horaria de 40 horas semanais.
Art.2º – A servidora supracitada continuará percebendo dos vencimentos de seu cargo efetivo acrescido de Função Gratificada, adequando sua remuneração ao valor da simbologia FG-05.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:F847DEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Designar a partir desta data, a servidora **Paola Daiana Santos**, portadora do RG nº 10.962.439-0/PR, matricula 3971-1 ocupante de Cargo efetivo Assistente Administrativo, ao exercício da Função Gratificada (FG-07), disposta na Lei complementar nº 711 de 25 de Junho de 2021, pelo gerenciamento do Sistema de Convênios SICONV para uma carga horaria de 40 horas semanais.
Art.2º – A servidora supracitada continuará percebendo dos vencimentos de seu cargo efetivo acrescido de Função Gratificada, adequando sua remuneração ao valor da simbologia FG-07.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:BCE41D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **Thais Cristina Rubini,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 6.032.386-0/PR,** do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Educação Socioambiental.**

Art.2º- Revogar a gratificação de Função referente a equiparação salarial equivalente a simbologia cc-05.

Art.3º- A servidora retornara a exercer suas funções referentes ao cargo efetivo de **Técnico Administrativo**, matricula 1039-1.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:0AFEEF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Designar a partir desta data, a servidora **Thais Cristina Rubini**, portadora do RG nº 6.032.386-0/PR, matricula 1039-1 ocupante de Cargo efetivo Assistente Administrativo, ao exercício da Função Gratificada (FG-06), disposta na Lei complementar nº 711 de 25 de Junho de 2021, pelo gerenciamento de Resíduos Sólidos e Licenciamento Ambiental para uma carga horaria de 40 horas semanais.
Art.2º – A servidora supracitada continuará percebendo dos vencimentos de seu cargo efetivo acrescido de Função Gratificada, adequando sua remuneração ao valor da simbologia FG-06.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:2E511D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 003/2022

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **RATIFICO** a presente licitação na modalidade **DISPENSA nº 003/2022**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal",** no valor total de **R$ 14.397,00 (quatorze mil trezentos e noventa e sete reais),** junto à empresa **DROGARIA CENTRO LTDA, CNPJ N° 04.076.038/0001-07 ,** em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e Leis complementares.

Itaperuçu, 12 de janeiro de 2022.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:84129CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **Marjory Louise Pedroso de Moraes,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 13.024.478-5/PR, matricula Nº 5441-1,** do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Núcleo de Controle de Projetos e Convênios.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:57967ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º Exonerar a pedido a partir desta data, a servidora **Elen Giovana de Lara Souza,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 9.689.824-0/PR, matricula Nº 5351-1** aprovado em Processo Seletivo Simplificado N°001/2021, para o cargo de **Educador Social Instituição de Acolhimento.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:25D1909C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Marjory Louise Pedroso de Moraes** portadora do RG **Nº 13.024.478-5/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Projetos e Convênios,** sob o número de matricula 5485-1, Nível **Base** percebendo a remuneração da simbologia CC-05, junto a Secretaria de Planejamento, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:70FA5158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 012/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Sibelle Rodrigues de Lima,** portador da Cédula de Identidade **RG:** 9.140.251-3/PR**,** matrícula 4567-1**,** ocupante de Cargo efetivo de **Técnico Administrativo,** referente ao Período Aquisitivo 2019 a 2020, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 10 de Fevereiro de 2022 a 11 de Março de 2022.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:029652BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 013/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Rubia Graziela dos Santos,** portador da Cédula de Identidade **RG:** 7.111.040-0/PR**,** matrícula 915-1**,** ocupante de Cargo efetivo de **Técnico Administrativo,** referente ao Período Aquisitivo 2019 a 2020, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 10 de Fevereiro de 2022 a 11 de Março de 2022.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:0D134329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Exonerar a partir desta data, o servidor **Marlon Cristiano de Bonfim** portador do RG **Nº 5.755.297-2/PR,** matricula 5162-1**,** do cargo de provimento em Comissão de **Secretário de Meio Ambiente.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:6605B21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **Neide da Aparecida Coutinho Alves,** portadora do RG **Nº 4.652.385-7/PR, matricula Nº 5214-1,** do cargo de provimento em comissão de **Secretário de Planejamento.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:922F45C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Exonerar a partir desta data, o servidor **Edilson Gonçalves dos Santos** portador do RG **Nº 6.560.351-9/PR,** matricula 5171-1**,** do cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Construção de Obra e Artefatos Correntes.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:C32A8D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Marlon Cristiano de Bonfim** portador do RG **Nº 5.755.297-2/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Fiscalização e Controle,** sob o número de matricula 5475-1, percebendo a remuneração da simbologia CC-02, junto a Secretaria de Governo e Administração, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:BF3B5C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Neide da Aparecida Coutinho Alves** portadora do RG **Nº 4.652.385-7/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Secretário de Governo,** sob o número de matricula 5479-1, percebendo a remuneração da simbologia CC-01, junto a Secretaria de Governo, em conformidade com a Lei Complementar 745/2021 de 15 de Dezembro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:09905555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a pedido a partir desta data, a servidora **Carine Faria Teixeira,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 13.451.226-1/PR, matricula Nº 5463-1,** do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:1780DF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Exonerar a partir de 03 de Janeiro de 2022, o servidor **Mauricio Miranda** portador do RG **Nº 14.038.610-3/PR,** matricula 5364-1**,** do cargo de provimento em Comissão de **Gestor de Núcleo de Relações Comunitárias.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:C8792D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **Silmara Machado de Jesus,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 8.224.560-0/PR,** do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Licitações.**

Art.2º- Revogar a gratificação de Função referente a equiparação salarial equivalente a simbologia cc-02.

Art.3º- A servidora retornara a exercer suas funções referentes ao cargo efetivo de **Técnico Administrativo**, matricula 894-1.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:40788DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, a servidora **Eliane do Rocio Motin de Lara,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 6.595.057-0/PR, matricula Nº 5146-1,** do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Núcleo de Processos Licitatórios.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:CCBA683C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a partir desta data, o servidor **Brendon Rithiery Costa** portador do RG **Nº 11.145.082-0/PR,** do cargo de provimento em comissão de **Controlador Geral.**

Art.2º- Revogar a gratificação de Função referente a equiparação salarial equivalente a simbologia cc-01.

Art.3º- O servidor retornara a exercer suas funções referentes ao cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, matricula 4022-1.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:B2989C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 024/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 11/01/2022, Licença Sem Vencimentos a servidora **Silmara Machado de Jesus,** ocupante do cargo efetivo de **Técnico Administrativo,** portadora do **RG: 8.224.560-0/PR, Matricula 894-1,** para ocupar cargo de provimento em comissão**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:B6E78DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 025/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 11/01/2022, Licença Sem Vencimentos ao servidor **Brendon Rithiery Costa,** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo,** portador do **RG: 11.145.082-0/PR, Matricula 4022-1,** para ocupar cargo de provimento em comissão**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:70074DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Silmara Machado de Jesus** portadora do RG **Nº 8.224.560-0/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Controlador Geral,** sob o número de matricula 5480-1, percebendo a remuneração da simbologia CC-01, junto a Controladoria Geral, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:D2A64B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Brendon Rithiery Costa** portador do RG **Nº 11.145.082-0/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Processos Licitatórios,** sob o número de matricula 5483-1, Nível **Sênior** percebendo a remuneração da simbologia CC-06, junto a Secretaria de Administração, em conformidade com a Lei Complementar 745/2021 de 15 de Dezembro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:C5799D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear a partir desta data, **Eliane do Rocio Motin de Lara** portadora do RG **Nº 6.595.057-0/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Licitações,** sob o número de matricula 5484-1, percebendo a remuneração da simbologia CC-02, junto a Secretária de Administração, em conformidade com a Lei Complementar 745/2021 de 15 de Dezembro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:CE744DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022

Data Limite para Abertura de proposta: até 27/01/2022 às 08H15min.
Data Para Abertura da Sala de disputa : 27/01/2022 às 09h00min.
OBJETO: **A presente licitação tem por objeto "**Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material odontológico a fim de atender adequações de prazo imediato, perfazendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de: R$ 397.014,30 (trezentos e noventa sete mil quatorze reais e trinta centavos)
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico http://www.bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 12 de janeiro de 2022

REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:A86B1FE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA N° 027/2022

PORTARIA N° 027/2022
De 12 de janeiro de 2022

SÚMULA: Designa os Membros para formação do Conselho de avaliação de desempenho (CONAD).

Gilson José de Góis, Prefeito de Itaúna do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 50 da Lei Municipal n° 1000/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Membros do Conselho de avaliação de desempenho (CONAD), a saber:

I – Membros indicado pelo Chefe do Poder Executivo:

a) Angelo Fernandes da Silva – Matricula 33; e
b) Paulo Eduardo Sottoriva Pellizer – Matricula 387.
II - Membros eleitos pelos Servidores efetivos do Município:

a) Ana Paula de Oliveira – Matricula 253;
b) Luciane dos Santos de Lima Sumida – Matricula 292; e
c) Marcilei Aparecida dos Santos Pereira – Matricula 348.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:C9D19FF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 007/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº 007/2022
Licitação nº 059/2021
Pregão eletrônico nº 051/2021
Processo eletrônico nº 051/2021
Registro de preço nº 007/2021
OBJETO: aquisição de materiais de consumo para UBS e ESF - Secretaria Municipal de Saúde. Item: 025.
CONTRATADO: ***NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI***
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R$ 1.450,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 12/01/2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

NOELI VIEIRA–
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:511BB2DE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 013/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃON°013/2022
TOMADA DE PREÇONº003/2022
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado para atender a demanda de obras e melhorias no Município de Ivaí.
Recebimento e protocolo dos envelopes: 27/01/2022 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 28/01/2022 às 09h00min
Dotação Orçamentária:
10001154511501106233903000000 2950
10002267822601107033903000000 3160
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 12 de janeiro de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:FEEF5A9E

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO, Nº 01

RESOLUÇÃO, Nº 01, de 05 de Janeiro de 2022- Conselho Municipal de Saúde.

Súmula: Aprova Resolução SESA nº1.071/2022 que habilita investimento para unidades de atenção primaria.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, de Ivaí - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 479/1996, de 08 de Março 1996, reunião realizada em 05 de Janeiro de 2022 aprova o seguinte:
RESOLVE:
Art.1º- Aprova a habilitação d os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2021. Compra de 08 tablets a serem utilizados na atenção primaria pelas ACS´s.
Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 05 de Janeiro 2022.

MICHELLY IAVORSKI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Ivaí-PR

Publicado por:
Mariléia Scheunemann Siombalo
Código Identificador:70CB3A26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Fica estabelecida a programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2022 da Câmara Municipal de Ivatuba-PR.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, da Câmara Municipal de Ivatuba, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. O anexo deste Decreto estabelece o Cronograma de execução mensal de desembolso **(Anexo I)** para o exercício financeiro de 2022, da Câmara Municipal de Ivatuba.

Art. 2º A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo Único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará Ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ivatuba - PR, em 11 de janeiro de 2022.

DEVANIR MOLINA
Presidente

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A3212F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº10/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVATUBA.

Dispõe sobre a aprovação da RESOLUÇAO SESA Nº 1.071/2021, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde, o valor de R$7200,00 para aquisição de *tablets* para os ACS.

A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVATUBA (CMSI), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº817/2019 e por seu Regimento Interno, levando em conta as considerações elencadas:

Considerando a RESOLUÇÃO SESA N° 1.071/2021 Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2021.

Considerando o disposto nos itens e XXI do Art. 2º da lei municipal Nº.: 817/2019, que trata sobre as competências do CMSI;

Considerando a previsão contida no item VI do art. 13 da Lei Municipal Nº817/2019, que concede 'a Mesa Diretora o poder de deliberar "*ad referendum"* e a necessidade de deliberar, com urgência sobre esta questão;

Considerando o disposto no item XIII do Art. 4º do Regimento Interno do CMSI, que prevê a avaliação e a deliberação de repasse de recursos ao Sistema Municipal de Saúde;

Considerando o Art. 3º da Resolução SESA Nº1071/2021, que requer análise e aprovação da documentação enviada pelo Gestor Municipal.

Art. 1º- Aprovar, por "*ad referendum*", a habilitação do município para pleitear adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de

Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primaria, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primaria, no valor de R$7200,00, de uso exclusivamente para aquisição de *tablets* para os Agentes de Saúde.

Art. 2º - a Secretaria Municipal de Saúde devera, assim que possível, submeter a lista dos equipamentos/ materiais a serem adquiridos para aprovação do plenário do CMSI, constando em ata os respectivos equipamentos/ materiais e as quantidades.

Art. 3º a presente resolução "*ad referendum",* devera ser submetida para aprovação do plenário CMSI na próxima reunião ordinária, conforme o item VI do Art. 13 da Lei Municipal N.: 817/2019;

Art 4º - A presente Resolução "*ad referendum"* entra em vigor na data da publicação.

Ivatuba- Pr, em 12 de janeiro de 2022.

MERI ELLEN BUCIOLI
Presidente em Exercicio Do CMSI

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:83160CC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 113/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 83.413.591/0003-18.

CONTRATO Nº: 020/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 73.328,00 (setenta e três mil trezentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:DFC4B4B0

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 113/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.

CNPJ: 43.853.693/0001-78.

CONTRATO Nº: 021/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 49.903,10 (quarenta e nove mil novecentos e três reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:FD0D882F

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 0113/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI.

CNPJ: 24.616.893/0001-62.

CONTRATO Nº: 022/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 417.113,10 quatrocentos e dezessete mil, cento e treze reais e dez centavos.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:847FD8B1

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 113/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA.

CNPJ: 43.326.642/0001-98.

CONTRATO Nº: 023/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:3158B7FA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 005/2022

Súmula – Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei complementar nº 101/2000, que só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;
CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;
CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;
CONSIDERANDO o Decreto 20.910, de 06 de janeiro de 1932, que estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em cinco anos:

DECRETA:

Art.1º - Ficam Cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar não processados de exercícios anteriores ao ano 2022.
Art.2º- Ficam Cancelados, por prescrição, os restos a pagar processados inscritos há mais de cinco anos.
Art.3º - Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o art. 37, da Lei Federal 4.320/64.
Art.4º - A relação dos restos a pagar fará parte integrante do presente Decreto.
Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 12 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prfeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:469A67B8

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 0113/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME.

CNPJ: 25.325.301/0001-16.

CONTRATO Nº: 024/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 31.710,31 (trinta e um mil setecentos e dez reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:493E7FAA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 113/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: PARCO PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 05.214.053/0001-29.

CONTRATO Nº: 025/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS..

VALOR: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:E78D50DB

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 0113/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: VIEIRA MIRANDA & MIRANDA LTDA.

CNPJ: 12.256.919/0001-20.

CONTRATO Nº: 026/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 93.319,64 (noventa e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:73F2C93E

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.
VALOR: R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 07/01/2022
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:DA1EDAEA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
OBJETO: Contrato de Rateio para o exercício 2022.
VALOR: R$ 21.153,19 (Vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e dezenove centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 07/01/2022
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:3FEAAE51

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 00.000.000/2703-00
OBJETO: Prestação de serviços bancários para atender a unidade administrativa do SAMAE.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 07/01/2022
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:E3EAA374

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
OBJETO: Prestação de serviços bancários para atender a unidade administrativa do SAMAE.
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 07/01/2022
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:51A72281

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 005/2022

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – **SAMAE** do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINARà Divisão de Contabilidade a empenhar o valor deR$ 1.998,96(hum mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), a favor do Sr. **JOSÉ HENRIQUE MARCELINO,**Diretor, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face ao deslocamento que fará do dia 13/01/2022 ao dia 15/01/2022 a cidade de São Carlos/SP., para levar o caminhão/8.150 E DELIVERY PLUS, placa AUC9F78 para a instalação do equipamento de hidro jateamento pela empresa PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA., com saída prevista para as 10:00 horas e retorno às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor - SAMAE

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:19715496

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 25686, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3878 de 06 de Dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 3878, de 06/12/2021;
Considerando o P.D. nº 735, de 10/01/2022, da Secretaria de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.050.000,00 (Dois Milhões e Cinquenta Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria de Educação	
06.01 Gabinete do Secretário	
12.361.0012.2265 Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino	
206: 3.3.90.36.00.00.104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 100.000,00
216: 4.4.90.52.00.00.104 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.400.000,00
12.365.0012.2430 Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino - Pré-Escola	
290: 3.3.90.36.00.00.104 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 23.000,00
297: 4.4.90.52.00.00.103 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 227.000,00
216: 4.4.90.52.00.00.104 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 300.000,00
TOTAL.....	**R$ 2.050.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 103, conta nº 6.518-8	R$ 227.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 104, conta nº 7.470-5	R$ 1.823.000,00
TOTAL.....	**R$ 2.050.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Janeiro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E3D4FB9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOAO ELINTON DUTRA**, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa BIANCA PADILHA ANDRADE, pessoa jurídica inscrito no CNPJ 29.724.470/0001-80 com sede na Rua Maximiliano Vicentin S/N, Centro CEP 85.270.000 na cidade de Palmital – Paraná, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 65, da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado contrato de prestação de serviço referente ao Procedimento Licitatório nº 084/2021, Dispensa de Licitação nº 084/2021 pelo período de 180 dias, de 13/01/2022 até 13/07/2022 no valor de 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais), nos termos da lei 8.666/93 de acordo com Parecer Jurídico, além da manifestação do gestor de contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato originário.
E por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente aditivo contratual, em três vias de igual teor e forma, para que surtam o mesmo efeito jurídico.

Município de Laranjal, 12 de Janeiro de 2022.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

BIANCA PADILHA ANDRADE
Contratada

Testemunhas:

_____

Nome:
CPF/MF:

_____
Nome:
CPF/MF:

AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO

Pelo Presente, autorizo a realização do Termo Aditivo conforme solicitação referente ao Contrato Administrativo n. 037/2021, Procedimento Licitatório n. 084/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2021, ao teor do que consta do Parecer Jurídico elaborado pela Douta Procuradoria do Município. Igualmente, deverá o termo preencher o estabelecido no artigo 65, da Lei 8.666/93.

Laranjal/PR, 12 Janeiro de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal
.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Joao Elinton Dutra** brasileiro, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: BIANCA PADILHA ANDRADE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.724.470/0001-80, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, s/n, Centro, da Cidade de Palmital Paraná, CEP 85270-000.

OBJETO: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR.

NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Prazo e Valor

DATA DO CONTRATO: 12 de Janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 180 dias

VALOR: R$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital/PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A3E539E2

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
MEMORANDO 004

De: Presidente do Fundo Municipal de Previdência

Considerando as informações e pareceres contidos no processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada em licença de uso de software para licenciamento e suporte de sistema de software nas áreas de contabilidade pública, portal da transparência e recursos humanos, e tendo em vista o atendimento das necessidades da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da legislação vigente.

Realizem-se as providências necessárias.

Cordialmente,

Laranjal, 13 de Janeiro de 2022.

LUCIANO JOSÉ LENTSCK
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:6AC30DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 028/2022

PORTARIA N° 028/2021

SUMULA: Exonera servidor de cargo em Comissão e das outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Exonerar a pedido da servidora

Art. 1º - Fica exonerado o servidor JOÃO MARIA RIBEIRO, , inscrito no CPF n° 049.784.279-32, ocupante do Cargo Comissão de Chefe de Seção - Urbanismo .
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 12 de Janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:2AF0677A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 004.2022

Exercício: 2022
Decreto nº 4/2022 de 05/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 91/2021 de 02/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.002.23.691.0008.2.103.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO	
267 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.007.00.000.0000.0.000.		FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	
06.007.12.361.0009.1.052.		AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40%	
584 - 4.4.90.52.00.00	01102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	640.000,00
Total Suplementação:			**720.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.002.22.661.0008.2.102.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA	
259 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.007.00.000.0000.0.000.		FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	
06.007.12.361.0009.2.073.		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
599 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.007.00.000.0000.0.000.		FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	
06.007.12.365.0010.2.070.		EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60% PRÉ-ESCOLA	
608 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.007.00.000.0000.0.000.		FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	
06.007.12.365.0010.2.116.		EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60% CRECHE	
624 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	320.000,00
Total Redução:			**720.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D4B28A85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TP 014/2021 - PML

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2021-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obras de recapeamento de vias urbanas em CBUQ com área total de 13.241,62 m² no município de Loanda-PR. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de julgamento das propostas preços da licitação em epígrafe, conforme a seguir:

1º LUGAR - CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, CNPJ/MF sob nº 16.514.870/0001-19, com valor global de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

2º LUGAR - ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF sob nº 05.939.484/0001-52, com valor global de R$ 590.180,77 (quinhentos e noventa mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

3º LUGAR - SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ/MF sob nº 67.156.943/0002-60, com valor global de R$ 618.339,40 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda-Pr, 12 de janeiro de 2022.

MÔNICA DE GÓIS SILVA
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação

ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:202530F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021 - PML

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/2021-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de arvores, palmeiras, flores e demais produtos para jardinagem, necessários para revitalização dos espaços públicos, canteiros e praças municipais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I**, que integra o presente Edital.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:
· **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.07.168.382/0001-06, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43 e 44, perfazendo o valor global de R$356.106,30(trezentos e cinquenta e seis mil, cento e seis reais e trinta centavos).
· **JB COMÉRCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.19.157.862/0001-50, vencedora do Lote 28, perfazendo o valor global de R$5.397,00(cinco mil, trezentos e noventa e sete reais).
· **ITENS FRACASSADOS:** Item de nº 39, 40 e 45.

Loanda, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:61C09B0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA RESUMIDA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02, ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO PRELIMINAR E JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS RELACIONADA À TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021-.

A Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Sirlene de Fátima Domingues, membro Silmara Aparecida dos Santos Siviero, designados pela **PORTARIA Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, fazem saber que aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois procederam ao recebimento dos envelopes 01 e 02 do Edital de Convocação Tomada de Preços nº 005/2021 – objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL EM ALVENARIA E ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, COM A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: *SERVIÇOS PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRA, FUNDAÇÃO, CONCRETO, PAREDES E PAINEIS, COBERTURA, ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS, INSTALAÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÃO HIDROSANITARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO, REVESTIMENTOS, PISOS, PINTURAS, PREVENÇÃO DE INCENDIO, SPDA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL*, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS *DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE PROCESSO*, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 888627/2019/ME/CAIXA – QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE LOBATO.** Constataram que até a data limite para entrega e protocolo dos envelopes n° 01 e nº 02 as empresas proponentes foram: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP, CNPJ. 06.042.662/0001-00,** sem representante presente**; ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, CNPJ. 78.342.565/0001-44,** representante presente Sr. **PAULO HENRIQUE BIFFE**, inscrito no CPF.: 020.459.679-30. Iniciada a sessão a Sra Presidente solicitou ao representante presente para vistar os envelopes nº 01 e nº 02 (lacrados). Em ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes nº 01 – "HABILITAÇÃO PRELIMINAR" que foram analisados e rubricados pela comissão e pelo representante presente. Analisada toda documentação apresentada chegou-se aos seguintes resultados: as empresas: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP, CNPJ. 06.042.662/0001-00 e ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, CNPJ. 78.342.565/0001-44** atenderam todas as exigências editalícias, sendo consideradas aptas e **HABILITADAS** para prosseguir para a próxima fase do certame. Sendo que a empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP, CNPJ. 06.042.662/0001-00 apresentou documento exigido no Edital de Convocação item "10.2", subitem "2", alínea "a" – CND – FAZENDA MUNICIPAL, com restrição.** Neste sentido, conforme item "15" do edital de convocação Tomada de Preços nº 005/2021 e por se tratar de Microempresa e **fazer jus aos benefícios da norma federal (LC 123/2006)** será Habilitada sob a condição de que caso sagra-se vencedora do certame, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. Foram juntadas ao processo as declarações de renúncia de Recurso quanto a fase de habilitação das empresas:
ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, CNPJ. 78.342.565/0001-44;

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP, CNPJ. 06.042.662/0001-00.
A seguir, os integrantes da Comissão Municipal de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas no envelope nº 02. Examinadas as propostas dos licitantes HABILITADAS pela CPL, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. Efetuada as comparações de preços e à vista das exigências constantes no Ato Convocatório adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital o de menor preço global, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:
1ª CLASSIFICADA: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, CNPJ. 78.342.565/0001-44.
Valor global proposto: R$ 489.699,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais);

2ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP, CNPJ. 06.042.662/0001-00;
Valor global proposto: R$ 519.908,71(Quinhentos e dezenove mil novecentos e oito reais e setenta e um centavos).

As propostas foram oferecidas para vistas e análise do representante presente. Diante do exposto o representante da empresa ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, CNPJ. 78.342.565/0001-44 nada apontou de irregular.
Prosseguindo foram juntadas ao processo as declarações de renúncia de Recurso quanto a fase de Julgamento e Classificação das Propostas de Preço das empresas:
ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, CNPJ. 78.342.565/0001-44;

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP, CNPJ. 06.042.662/0001-00.

Diante do exposto a CPL após ter verificado o cumprimento de todas as exigências do edital, resolve declarar como vencedora do certame a empresa primeira classificada: **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, CNPJ. 78.342.565/0001-44**, com o valor global proposto de: R$ **R$ 489.699,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais).**
Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. O procedimento será submetido à autoridade competente para homologação e adjudicação do objeto ao vencedor. O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação, julgamento e classificação das Propostas de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. Por fim, a Presidente da CPL solicitou o envio da presente ata por e-mail em favor dos licitantes para ciência e conhecimento. Nada mais a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a sessão. Lobato, 11 (onze) de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente

SILMARA APARECIDA DOS SANTOS SIVIERO
Membro

PAULO HENRIQUE BIFFE,
Inscrito no CPF.: 020.459.679-30
Representante Presente

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:9C226BF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP N° 01/2022

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 01/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
Ref. Aquisição de Material de Expediente.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 09h00 horas do dia 27 de Janeiro de 2022, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Material Escolar e Expediente para Diversos Setores da Administração Pública Municipal Conforme Anexo I. O Edital completo, estará à disposição

dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/.Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h.

Lupionópolis, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:FF597330

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 011.2022

DECRETO N.º 011 de 12 de janeiro de 2022.

Súmula: Revoga decreto 059 de 11 de fevereiro de 2021 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado **decreto n.º 059 de 11 de fevereiro de 2021.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 12 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:12357AC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 012.2022

DECRETO Nº 012/2022

REVOGA O DECRETO 261/2021, DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS VALORES CONCEDIDOS A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PELA LEI Nº1.444, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o fim da vigência da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020, que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal 261, de 08 de setembro de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 12 de janeiro de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito de Mallet

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:54D6B070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 013.2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 013 de 12 de janeiro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de engenheiro civil – 40 horas.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Mallet, e nas disposições da Lei Municipal nº 1.330/ 2017.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 008/2022, que autoriza a abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada no Decreto Municipal 008, de 05 de janeiro de 2022, responsável pela organização de todas as fases do certame, composta pelos seguintes membros:

Presidente
Lady Dayana Tibes Farias – Secretária Municipal de Planejamento, matrícula funcional nº 3514;

Membro
Daniel Matias dos Santos Stoeberl – Engenheiro Civil, matrícula funcional nº 1.200;

Membro
Marcos Flecher – Técnico em Topografia, matrícula funcional nº 630.

Membro
Iago Camilo Wilkoss – Diretor de Gabinete, matrícula funcional nº 4192.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 12 de janeiro de 2022.

-MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:3490880B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
PORTARIA Nº 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022

Súmula: Concede férias à servidora Claudia Pereira Velasco Lessa, servidora ocupante do cargo de agente administrativo da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Alécio Bento da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora efetiva Claudia Pereira Velasco Lessa, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no período de 17/01/2022 à 26/01/2022, referente ao período aquisitivo de 06/01/2021 à 05/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. (12.01.2022)

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:63D33254

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2022 - NOMEIA SERVIDORAS PÚBLICAS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

DECRETO Nº. 017/2022

Súmula: Nomeia servidoras públicas para exercerem as funções de Supervisão e Orientação Pedagógica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari em exercício, Estado do Paraná, João Jorge Marques, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia servidoras públicas para exercerem as funções de Supervisão e Orientação Pedagógica, pelo período de 03/01/2022 a 31/12/2023, de acordo com a Lei Nº. 1.327/2008, pelos profissionais abaixo relacionados, a saber:

MATRIC	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	FUNÇÃO EXERCIDA
10684	PATRICIA DOS SANTOS FIRMINO SILVA	EDUCADOR INFANTIL	02/02/2011	SUPERVISORA CMEI JOÃO BATISTA FRUJUELLI
95338	LAIS FERNANDA DO NASCIMENTO GOMES	PROFESSOR	03/10/2016	SUPERVISORA CMEI TIO PATINHAS
10278	MARCELA ALMEIDA CARVALHO	PROFESSOR	22/02/2007	ORIENTADORA CMEI TIO PATINHAS
94992	VALERIA RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/04/2015	SUPERVISORA ESCOLA MUN. PROF. YOLANDA CERCAL DA SILVA
180	MICHELLY DE CAMARGO BORTOLOTTI BARBOZA	PROFESSOR	17/02/2007	ORIENTADORA ESCOLA MUN. FRANCISCO ROMAGNOLI JR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dez de janeiro de dois mil e vinte e dois (10.01.2022).

JOÃO JORGE MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:3025B842

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2022 - PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO PELO DECRETO N° 610/2021, DE 05.11.2021

DECRETO Nº. 018/2022

Súmula: Prorroga prazo estabelecido pelo Decreto N° 610/2021, de 05.11.2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari em exercício, Estado do Paraná, João Jorge Marques, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pelo Decreto Nº 610/2021, de 05/11/2021, para que a Comissão constituída pelo mesmo expeça o parecer conclusivo da sindicância disciplinar.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dez dias de janeiro de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

JOÃO JORGE MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:246DC8EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2022 - ALTERA O ITEM 2.10 E 2.11 DO ANEXO II DO DECRETO N°. 671/2021

DECRETO Nº. 019/2022

Súmula: Altera o item 2.10 e 2.11 do anexo II do Decreto n°. 671/2021 de 07 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari em exercício, Estado do Paraná, JOAO JORGE MARQUES, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o item 2.10 e 2.11 do anexo II do Decreto n°. 671/2020 de 07 de dezembro de 2021, que versa sobre a tabela de tarifas dos serviços prestados pelo Município a título de preço público, que passa a viger conforme anexo deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11.01.2022).

JOÃO JORGE MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO

TABELA DE TARIFAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DE PREÇO PÚBLICO

2. SERVIÇOS DE MÁQUINAS E OUTROS			
2.10	Trator de pneus modelo 4x4 + grade + arado e afins	Por hora	R$ 100,00
2.11	Trator de pneus modelo 4x4 + rolo de arrasto	Por viagem	R$ 100,00

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:E6450462

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2022 - NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DECRETO Nº. 020/2022

Súmula: Nomeia servidora pública municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari em exercício, Estado do Paraná, João Jorge Marques, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer as funções de seu respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

NOME	ADMISSAO	CARGO EM COMISSÃO	CPF	NASCIMENTO
Pamela Heidemann Pinheiro da Silva Ribeiro	11/01/2022	Diretor Administrativo - Saúde	059.829.319-18	09/03/1987

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos doze de janeiro de dois mil e vinte e dois (12.01.2022).

JOÃO JORGE MARQUES
Prefeito Municipal de Mandaguari em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:819E68A8

LICITAÇÃO
ERRATA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO NO ATERRO MUNICIPAL.

No que tange a exigência contida no Edital no item 7.1.8. (Anexo IX):

Exclui-se o item 7.1.8. do edital.

Mandaguari (PR) de 11 de Janeiro de 2022.

JOÃO JORGE MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:34A125EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
EXTRATO DE DISPENSA 03/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO - CIAS
PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 006/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE:	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO DE PONTAL DO PARANÁ E MATINHOS**
CONTRATADA:	**ALISSON GUILHERME ROSA MANUTENÇÃO DE BALANÇAS – AER BALANÇAS**
CNPJ:	35.807.532/0001-10
DOTAÇÃO	15.001.18.122.0020.2.001.000
ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento: 3.3.90.39.17.00 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos
VALOR DA CONTRATAÇÃO:	R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
PRAZO:	12 (doze) meses.
FORO:	Comarca de Pontal do Paraná-PR

Pontal do Paraná, 01º de setembro de 2021.

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI N.º 8.666/93.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Presidente Conselho Consultivo

Publicado por:
Airton de Souza
Código Identificador:ECE638ED

GABINETE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, representado por seu Prefeito, José Carlos do Espírito Santo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 779.259.639-72, com endereço profissional na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, nesta cidade, com interveniência da **SECRETARIA DE SAÚDE**, através de seu Secretário, Paulo Henrique Ferreira de Oliveira, com endereço profissional na Rua Av. Paraná, nº 550, nesta cidade, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato Administrativo n° 105/2021 que foi firmado com **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n°105/2021, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços na área da saúde, diários e noturnos, de médico fonoaudiólogo; médico pediatra; médico clínico geral; enfermeiros; técnicos de enfermagem; médico emergencista, para atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. Em razão da perda do direito antes concedido à Contratada, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar relativamente às obrigações assumidas no instrumento ora rescindido, ressalvada a possibilidade de cobrança das perdas e danos eventualmente suportados pela Administração Pública, o que poderá ser operacionalizado por meio próprio, em tempo oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Matinhos, Estado do Paraná.

Dado e passado em Matinhos, a 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:48306354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 – PMM

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$1.150.249,76 (Um milhão, cento e cinqüenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 13/01/2022, até as 08h00min

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 24/01/2022, até as 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 24/01/2022, às 14h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações COMPRASBR em https://comprasbr.com.br/ para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no Portal de Transparência, no endereço eletrônico https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1, e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, telefone: (41) 3971-6012/6247 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 11 de janeiro de 2022

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:52646A39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 009/2022

PORTARIA Nº 009/2022

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200780	Edson Soares de Andrade	2020 2021	12012022	10	-x-
200349	Valdeci Ferreira	2020 2021	10012022	20	-x-
200717	Ana Carla Humeniuk de França	2020 2021	12012022	20	-x-
200744	Clerston Padilha dos Santos	2019 2020	02012022	05	10

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
12 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:D8EDFE8F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 011/2022

PORTARIA Nº 011/2022

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200608	Alair de Carvalho	2021 2022	02012022	30	-x-
400607	Ana Paula Costa Furman	2021 2022	02012022	30	-x-
200436	Aurora de Fatima Zagulski	2021 2022	02012022	30	-x-
200640	Bruno Andziewski	2020 2021	02012022	30	-x-
400670	Eliane Zatesco	2021 2022	02012022	30	-x-
200485	Roseli da Conceição P Palczuk	2020 2021	02012022	30	-x-
200773	Tatiane Budach	2021 2022	02012022	30	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:14539A3E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 004/2022

PORTARIA Nº 004/2022

SÚMULA – Exonerar a pedido Farmacêutico/Bioquímico.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º - O Sr. **MARCELO KAZUYOSHI TANAKA ITO**, portador da cédula de identidade civil nº 1.287.330-1 e inscrição no CPF nº 019.727.519-21, ocupante do Cargo Efetivo de "**FARMACEUTICO/BIOQUIMICO**", admitido em 04/01/2021, lotado na Secretaria de Saúde, sob matricula nº 200855.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **07/01/2022**, revogado as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 10 de JANEIRO de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO - CORREÇÃO

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C5C59262

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONFERÊNCIA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – "PACTUAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL"
Objeto: Síntese da versão final preliminar do PDM revisado para pactuação.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA, em atendimento às disposições legais, **CONVIDA** a população, sociedade civil em geral, as sociedades de bairros e demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da **CONFERÊNCIA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR**, a ser realizada no dia **03 de fevereiro de 2022 (quinta-feira) às 15h50**, no prédio da Casa da Cultura, situado na Rua Vereador Geraldo de Paula Faria, nº. xxx, sendo **obrigatório o uso da máscara de proteção cobrindo o nariz e a boca durante todo o evento**.
A Conferência terá a seguinte PROGRAMAÇÃO:
· **15h50:** Abertura da Conferência do Plano Diretor;
· **16h00:** Apresentação da síntese da versão final preliminar do PDM revisado para pactuação;
· **16h40:** Manifestação dos presentes;
· **17h00h:** Posicionamento técnico de destaque quanto às contribuições recebidas; e
· **17h10:** Encerramento.
Os materiais de apoio à Conferência de revisão do Plano Diretor Municipal (Fase 4 – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM) estão disponíveis em versão impressa no Paço Municipal e no site da Prefeitura Municipal, (https://www.miraselva.pr.gov.br/), desde 7 de dezembro de 2021, para conhecimento de todos.
Sugestões e dúvidas sobre o conteúdo exposto na Conferência de revisão do Plano Diretor Municipal poderão ser realizadas através do uso da palavra, por ordem de inscrição, após a apresentação técnica.

Miraselva, 13 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Miraselva

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:337AE6C7

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2022

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Tomada de Preço nº 001/2022, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a execução de obra de finalização da Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS com uma área total de 334,11 m², no valor máximo de R$ 329.268,64 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03 de Fevereiro de 2022, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 12 de Janeiro de 2022.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:C3C65B5F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº 001/2022, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE MIRASELVA-PR** conforme Lei Municipal Nº 653/2021, cujo objeto a contratação de empresa para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos da Rede de Educação Municipal, no valor máximo de R$ 401.093,65 (quatrocentos e um mil noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de Janeiro de 2022, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 12 de Janeiro de 2022.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:E6E54660

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 172/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2021

RETIFICAÇÃO: O Edital referente ao Pregão que tem por objeto Termo de Referência / Projeto Básico constitui-se na contratação de equipe com caminhão para coleta de resíduos sólidos urbanos e rurais orgânicos (classe II-A) não recicláveis, de porta a porta, e transporte destes resíduos até local de destinação final no Aterro Sanitário, pelo período de 12 meses, por equívoco constou como Pregão Eletrônico nº 71/2021, retifica-se o número para: **Pregão Eletrônico nº 75/2021**, mantendo-se todas as condições editalícias.
Onde se lê:

EDITAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 172/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

Leia-se:

EDITAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 172/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

Morretes, 12 de janeiro de 2022.

TATIANE MAIA DOS SANTOS
Pregoeira
Decreto n°10/2021

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:7A1F9350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 12 de janeiro de 2022,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes - PR, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço Unitário por lote, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente em atendimento as Secretarias Municipais pelo período de 12 (doze) meses por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações descritas no termo de referência – ANEXO I.

INFORMAÇÕES:

Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Morretes, https://www.morretes.pr.gov.br/, pela Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS, https://bll.org.br/ e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR , no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3462-1266 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br

Morretes, 12 de janeiro de 2022.

TATIANE MAIA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal
Decreto 10/2021

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:38C1EDAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 981 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 05 (cinco) despesas de alimentação, no valor total de R$200,00 (duzentos reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Gilson Ceccatto, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR nos dias 01,08,15,22,29 de outubro de 2021, para entrega e retirada de documentos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 12 de janeiro de 2022.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:0ACB82EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 982 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Restituir 05 (cinco) despesas de alimentação, no valor total de R$200,00 (duzentos reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Pedro Aurélio Nogueira, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR nos dias 01,08,15,22,29 de outubro de 2021, para entrega e retirada de documentos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 12 de janeiro de 2022.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:7B345AB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 983 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a" e "b", ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

DELEGAR, a competência conferida pela Lei Complementar n° 49/2021 ao Secretário de Assistência Social Sr. **ALEXANDRE ROCHA JUNIOR**, para o Diretor de Ação de Políticas Públicas, Sr. **CLODOALDO TONETTI**, matrícula funcional 9571, durante o gozo de férias no período de 06 de janeiro de 2022 até 16 de janeiro de 2022, delegando-lhes ainda, as competências previstas no artigo 87, inciso II, nas alíneas "d", "f" e "g", da Lei Orgânica do Município.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 12 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:667C51BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 984 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (Quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Carlos Alberto da Luz**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR nos dias 10, 19, 23 e 29 de novembro de 2021, para buscar Peças para trator Big e Material elétrico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes,12 de janeiro de 2022.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:F73270CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 985 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (Quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Fabiano Ribeiro de Deus**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Colombo/PR nos dias 04, 11, 18 e 19 de novembro de 2021, para buscar Material - bica corrida (Pedra).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes,12 de janeiro de 2022.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:812665F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 986 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesas de alimentação, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Antonio Lourenço do Nascimento**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba no dia 02 de dezembro de 2021, para transporte de estudantes da Escola Indígena Emília Jera Poty.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes,12 de janeiro de 2022.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:7604C647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 987 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesas de alimentação, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Antonio Lourenço do Nascimento**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá no dia 13 de dezembro de 2021, para transporte de estudantes para participação em campeonato de futsal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 12 de janeiro de 2022.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:03B626B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 988 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesas de alimentação, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Eugênio Karolewicz**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá no dia 14 de dezembro de 2021, para transporte de estudantes para participação em campeonato de futsal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 12 de janeiro de 2022.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:CA477F10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 991 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Anderson de Paula Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campina Grande do Sul, Curitiba e Campo Largo

nos dias 01, 03, 07, 09, 14, 16, 17 e 20 de dezembro de 2021, translado de pacientes para a realização de exames e consultas especializadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 12 de janeiro de 2022.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:8933102D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 989 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE
Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesas de alimentação, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Pedro Dierka**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá no dia 25 de outubro de 2021, para transporte de estudantes para participação em campeonato de futsal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 12 de janeiro de 2022.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:D6505EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 990 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesas de alimentação, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Pedro Dierka**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá no dia 16 de dezembro de 2021, para transporte de estudantes para participação em campeonato de futsal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 12 de janeiro de 2022.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:83B00E1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 992 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **João Roberto Veloso**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campo Largo, Curitiba e Campina Grande do Sul nos dias 02, 06, 07, 08, 09, 13, 16 e 20 de dezembro de 2021, para translado de pacientes para realização de exames e consultas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 12 de janeiro de 2022.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:FDBA0946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 993 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor **Francisco Alves Teixeira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campina Grande do Sul, São José dos Pinhais, Curitiba e Campo Largo nos dias 02, 03, 09, 10, 13, 15, 17 e 21 de dezembro de 2021, translado de pacientes para a realização de exames e consultas especializadas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 12 de janeiro de 2022.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:7588B364

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DECRETO Nº 04/2022

DECRETO Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a correção monetária do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Serviço de Coleta de Lixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que o § 2º do art. 18 da Lei Municipal nº 424/2001 (Código Tributário Municipal) autoriza a atualização dos valores venais dos imóveis através de Decreto do Poder Executivo, com base nos índices oficiais de correção monetária divulgados pelo Governo Federal, no mesmo sentido do que dispõe o § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), restando observada a Súmula nº 160 do Superior Tribunal de Justiça — STJ,
CONSIDERANDO que o art. 235-A da Lei Municipal nº 424/2001 (Código Tributário Municipal) disciplina que os valores das taxas poderão ser corrigidos anualmente por Decreto do Poder Executivo Municipal, utilizando-se a variação inflacionária anual medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC,
CONSIDERANDO que, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, a variação acumulada do INPC no ano de 2021 totalizou no percentual de 10,16% (dez porcento e dezesseis centésimos de porcento),

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados para exercício financeiro de 2022, no valor de 10,16% (dez porcento e dezesseis centésimos de porcento) em relação ao exercício antecedente, consistente na correção realizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor referente ao período de janeiro a dezembro de 2021:
I - os valores venais dos imóveis para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (art. 11 e seguintes do CTM); e
II - a Taxa de Serviço de Coleta de Lixo (art. 341 e seguintes do CTM).

Art. 2º Para fins de arrecadação dos referidos tributos, os quais deverão ser lançados conjuntamente (art. 346 do CTM), ficam estabelecidas as seguintes datas de vencimento:
I - 10 de março de 2022, para a cota única com desconto de 10% (dez porcento);
II - 10 de março de 2022, para a primeira parcela;
III - 11 de abril de 2022, para a segunda parcela;
IV - 10 de maio de 2022, para a terceira parcela.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora das Graças (PR), 12 de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Alves
Código Identificador:03C4C773

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DECRETO Nº 05/2022

DECRETO Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a correção monetária da Taxa de Consumo de Água do Município de Nossa Senhora das Graças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o art. 235-A da Lei Municipal nº 424/2001 (Código Tributário Municipal) disciplina que os valores das taxas poderão ser corrigidos anualmente por Decreto do Poder Executivo Municipal, utilizando-se a variação inflacionária anual medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC,
CONSIDERANDO que, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, a variação acumulada do INPC no ano de 2021 totalizou no percentual de 10,16% (dez porcento e dezesseis centésimos de porcento),

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a Taxa de Consumo de Água do exercício financeiro de 2022 no valor de 10,16% (dez porcento e dezesseis centésimos de porcento) em relação ao exercício antecedente, consistente na correção realizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor referente ao período de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora das Graças (PR), 12 de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Alves
Código Identificador:4C7D15DA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DECRETO Nº 06/2022

DECRETO Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a correção monetária da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 441/2002, que institui normas administrativas para lançar a contribuição para o custeio de serviço de iluminação pública, disciplina que a correção monetária deste tributo deve ser realizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC ou outro índice de preços oficial,
CONSIDERANDO que, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, a variação acumulada do INPC no ano de 2021 totalizou no percentual de 10,16% (dez porcento e dezesseis centésimos de porcento),

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública do exercício financeiro de 2022 no valor de 10,16% (dez porcento e dezesseis centésimos de porcento) em relação ao exercício antecedente, consistente na correção realizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor referente ao período de janeiro a dezembro de 2021, conforme art. 7º da Lei Municipal nº 441/2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora das Graças (PR), 12 de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Alves
Código Identificador:23A2FFF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	09/2022
b) Licitação nº:	2/2022
c) Modalidade:	Inexigibilidade:
d) Data da Homologação:	12/01/2022
e) Objeto da Homologação:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa em todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.129.0003.2.401. - Manter o Setor de Arrecadação
26.782.0004.2.502. - Conservar Estradas Vicinais
26.782.0004.2.504. - Manter o Terminal Rodoviário
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Publico.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.717. - Manter o Programa Saúde Bucal
10.301.0007.2.717. - Manter o Programa Saúde Bucal
10.301.0007.2.719. - Manter a Academia da Saúde
10.301.0007.2.719. - Manter a Academia da Saúde
12.122.0000.2.801. - Manter a Secretaria Municipal de Educação
12.122.0000.2.801. - Manter a Secretaria Municipal de Educação
12.122.0000.2.801. - Manter a Secretaria Municipal de Educação
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
06.182.0000.2.145. - Manter a Segurança Patrimonial

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF: 76.535.764/0001-43

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviços de telefonia fixa nas modalidades prestação do ServiçoTelefônico Fixo Comutado (STFC), compreendendo: assinatura básica, ligações locais, longa distância nacional (LDN Intra-Regional e Inter-Regional)	1,00	R$ 46.000,0000	R$ 46.000,0000

Valor Total Homologado - R$ 46.000,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 12 de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:1CC81B02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	10/2022
b) Licitação nº:	3/2022
c) Modalidade:	Inexigibilidade:
d) Data da Homologação:	12/01/2022
e) Objeto da Homologação:	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para os diversos setores da administração pública do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
26.782.0004.2.502. - Conservar Estradas Vicinais
26.782.0004.2.504. - Manter o Terminal Rodoviário
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Publico.
15.452.0005.2.602. - Manter a Limpeza Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0006.2.604. - Manter o Cemitéiro Municipal.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.719. - Manter a Academia da Saúde
10.301.0007.2.719. - Manter a Academia da Saúde
12.122.0000.2.801. - Manter a Secretaria Municipal de Educação
12.122.0000.2.801. - Manter a Secretaria Municipal de Educação
12.122.0000.2.801. - Manter a Secretaria Municipal de Educação
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.361.0010.2.809. - Manter convênio do Salário Educação
13.392.0011.2.813. - Manter a Biblioteca Municipal.
13.392.0011.2.816. - Manutenção de Atividades Culturais
27.812.0012.2.903. - Manter o Desporto Amador.
20.605.0014.2.114. - Manter o Matadouro Municipal
17.512.0017.2.122. - Manter os Serviços de Abastecimento de Água.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
06.182.0000.2.145. - Manter a Segurança Patrimonial

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
CNPJ/CPF: 04.368.898/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2022.	1,00	R$ 970.000,0000	R$ 970.000,0000

Valor Total Homologado - R$ 970.000,00

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 12 de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:9AB71553

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PSS" DESTINADO À SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CURRICULARES NÃO OBRIGATÓRIO PARA ATUAREM NAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado "PSS" conforme Edital n° 007/2021 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado "PSS" publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 13/04/2021;
1. CONVOCA o (a) estagiário (a) classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **03 (Três)** dias úteis ou seja, do **dia 13 até o dia 17 de Janeiro de 2022**, o (a) Candidato (a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos

Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131, Centro Nossa Senhora das Graças/PR, horário: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munidos de documentação citada no Edital n° 001/2021:
2. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.
3. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado "PSS", o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.

Nossa Senhora das Graças, 12 de Janeiro de 2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTAGIÁRIO(A) "BACHARELADO"

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELI DE SOUZA MAGRI	6°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:CECFF0AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados, em marcenaria, para instalação nas dependências das Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 12 de janeiro de 2022.

ODAIR PEZ
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:773D6679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos elétricos, com aprovação junto a Copel, de ampliação e extensão de redes de baixa tensão em locais que não possuem iluminação pública, com previsão para instalação de novos pontos de IP em LED no Município de Nova Prata do Iguaçu.
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/01/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site **www.npi.pr.gov.br**, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 12 de janeiro de 2022.

ODAIR PEZ
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:CB7D534E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3565/2022

SÚMULA: Decreta Luto Oficial no Município de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Luto Oficial de três dias no Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, pelo falecimento da Senhora

DOMINGAS BERGONZI GRAHL, pioneira do Município e mãe do Servidor Santo Grahl.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos 12 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

ODAIR PEZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:836FA999

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022

A senhora **FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA**, Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 03/2021, de 28 de junho de 2021, para **comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 19 de janeiro de 2022, às 08h30min**, munida de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSS (COZINHA HOSPITAL)40 horas**, **em razão de: não comparecimento de Alcides Gonçalves dos Santos(1ª).**

Nome do candidato	C.P.F./MF	RG	Classificação
IVONETE COSTA DA SILVA	676.405.599-87	5.150.764-9	2ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao eleitoral;**
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**
d) Comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à contratação;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
f) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;
j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
k) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;
l) Fotocópia e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
m) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
n) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
o) Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.673/0001-33.
Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.
Fundação de Saúde de Paiçandu, 12 de janeiro de 2022.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:EC893508

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022

A senhora **FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA**, Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 03/2021, de 28 de junho de 2021, para **comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 19 de janeiro de 2022, às 08h45min**, munida de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PSS (LIMPEZA)40 horas**, **em razão de: não comparecimento de Maria Aparecida Franco(13ª) .**

Nome do candidato	C.P.F./MF	RG	Classificação
ANA PAULA DA SILVA	020.802.459-02	7.387.121-2	14ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao eleitoral;**
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**
d) Comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à contratação;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
f) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;
j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
k) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;
l) Fotocópia e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
m) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
n) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
o) Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.673/0001-33.

Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 12 de janeiro de 2022.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:420A78E7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022

A senhora **FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA**, Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;
RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 03/2021, de 28 de junho de 2021, para **comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 19 de janeiro de 2022, às 09h00min**, munidos de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeterem-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de **MOTORISTA categoria "D" ou "E" 40 horas**, **em razão de: não comparecimento de André Joaquim dos Santos(18ª), Reginaldo dos Santos Rodrigues(19ª) e Alexandre Fernando de Lima(20ª).**

Nome dos candidatos	C.P.F./MF	RG	Classificação
EDUARDO MORENO	748.357.009-10	5.303.160-9	21ª
LUCIANE DOS SANTOS FORESTI	025.556.529-14	6.753.173-6	22ª
ALEX BARBOSA FERREIRA	042.346.439-63	8.388.455-0	23ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao eleitoral;**
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**
d) Comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à contratação;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
f) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;
j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
k) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, da Carteira Nacional de Habilitação "D" ou "E", do CPF e da Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;
l) Fotocópia e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
m) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
n) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
o) Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.673/0001-33.
Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 12 de janeiro de 2022.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:E5D5A0A1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2022

A senhora **FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA**, Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 03/2021, de 28 de junho de 2021, para **comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 19 de janeiro de 2021, às 09h45min**, munida de todos os documentos comprobatórios abaixo relacionados, com a finalidade de submeter-se ao Processo Admissional para o Cargo de Emprego Público de **ENFERMEIRO 40 horas**, **em razão de: não comparecimento de Alex Carvalho dos Santos(14ª).**

Nome do candidato	C.P.F./MF	RG	Classificação
JANAINA FURLAN	050.699.299-33	8.552.466-6	15ª

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
b) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em **www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao eleitoral;**
c) estar com o cadastro de pessoa física – CPF em situação regular perante a Receita Federal; **(www.receita.fazenda.gov.br);**
d) Comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à contratação;
e) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
f) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
g) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico **www.institutodeidentificacao.pr.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, obtida através do endereço eletrônica **www.dpf.gov.br**, emitida nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
i) Fotocópia e original do comprovante de escolaridade para atender aos requisitos solicitados para o provimento do Cargo, de acordo com a escolaridade exigida no presente Edital;
j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
k) Fotocópia e original: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula do Registro Geral, do título de eleitor, do COREN, do CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo o PIS/PASEP;
l) Fotocópia e original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde a mesmo está regularmente matriculado;
m) Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 06(seis) anos;
n) 1 (uma) foto 3x4 tirada de frente.
o) Conta Salário na Caixa Econômica Federal de Paiçandu, CNPJ: 30.372.673/0001-33.
Será remetido para Final de Lista o candidato que não comparecer na sessão de Distribuição de Vagas no prazo estabelecido na comunicação de convocação.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 12 de janeiro de 2022.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:6DAF89A9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2022

A senhora **FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA**, Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, no período compreendido entre ***11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022***, ao servidor público municipal, Matrícula n.° 2972 senhor MARIO JOSE ROSA**,** portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 35933123 SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 494.460.379-72, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA desde 15 de julho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 10 de janeiro de 2022.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu.

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:FA151A72

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.° 05/2022

A senhora FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA, Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, no período compreendido entre ***04 a 18 de janeiro de 2022*****,** a servidora pública municipal, Matrícula n.° 3168 senhora NEUZA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 5.030.967-3 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 634.525.459-20, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA desde 01 de novembro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 10 de janeiro de 2022.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu.

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:D6A33629

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2022

A senhora **FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA**, Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, no período compreendido entre ***13 a 27 de janeiro de 2022***, a servidora pública municipal, Matrícula n.° 3748 senhora DANIELA CRISTINA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 88950429/SESP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 036.278.999-11, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desde 05 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 10 de janeiro de 2022.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu.

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:58949163

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2022

A senhora **FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA**, Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, no período compreendido entre ***04 a 18 de janeiro de 2022***, a servidora pública municipal, Matrícula n.° 3116 senhora LIVANIA RENATA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 7.736.954-6 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 046.085.589-19, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS desde 11 de maio de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 10 de janeiro de 2022.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu.

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:3A4CD5EC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/2022

A senhora **FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA**, Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, no período compreendido entre ***22 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022***, ao servidor público municipal, Matrícula n.° 3215 senhor ADEMIR FRANCISCO SANTANA**,** portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 3.954.808-9 SESP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 537.755.549-04, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA desde 20 de junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 10 de janeiro de 2022.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu.

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:BCA690DB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2022

A senhora **FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA**, Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;
RESOLVE:
CONCEDER 10 (dez) dias de Férias, no período compreendido entre ***12 a 21 de janeiro de 2022***, ao servidor público municipal, Matrícula n.° 9292 senhor DANIEL JOSE NATAL LEMES**,** portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 13.658.503-7 SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 104.962.999-05, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO desde 04 de janeiro de 2021. .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 11 de janeiro de 2022.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu.

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:17AEE961

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2022

Objeto: Pagamento mensal de fatura de custeamento de iluminação pública, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças. A abertura deu-se no dia 10 de janeiro de 2022, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Rua Luiza Trombini Malucelli nº 134, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº. 14.929 de 21 de Dezembro de 2021, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças. Dotação Orçamentária: 05003154510007203033909000000. Fonte: 1507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Proponente:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do **CNPJ:** 04.368.898/0001-06 com o valor total de **R$ 1.440.000,00** (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

12 de janeiro de 2022
SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:30B43209

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Pagamento mensal de fatura de custeamento de iluminação pública, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05003154510007203033909000000

Proponente: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do **CNPJ:** 04.368.898/0001-06 com o valor total de **R$ 1.440.000,00** (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).

Publique-se.

12 de janeiro de 2022
SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:90384C15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2022

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Pagamento mensal de fatura de custeamento de iluminação pública, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças. **Proponente:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do **CNPJ:** 04.368.898/0001-06 com o valor total de **R$ 1.440.000,00** (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais). **O pagamento** será efetuado mediante emissão das faturas conforme seu vencimento, após emissão de nota de empenho.

12 de janeiro de 2022
SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B541E039

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19502/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados à merenda escolar das escolas municipais através da Secretaria Municipal de Educação.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª RETIFICAÇÃO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193).

Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às **08h30min do dia 26/01/2022**. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

12 de janeiro de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:4590D76F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18461/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas com seus respectivos operadores, incluindo combustíveis, lubrificantes e manutenção, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
O Município de Palmeira por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 14.930 de 21/12/2021, torna público para ciência dos interessados a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para alterações que se fazem necessárias no edital. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.palmeira.pr.gov.br. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

12 de Janeiro de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:CA57B19D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 67/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 67/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18685/2021

O Prefeito do Município de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, decide REVOGAR o processo licitatório instaurado sobre a modalidade de Dispensa de Licitação sob nº. 67/2021, processo administrativo nº. 18685/2021, que tem por objeto a Aquisição de prateleiras para instalação na Biblioteca Pública Municipal Moisés Marcondes, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e nas Súmulas 346 e 473 do STF, cuja motivação do ato consiste em razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente, devidamente justificado nos autos do processo administrativo nº. 18685/2021. Assim sendo, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos interessados da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso.

12 de Janeiro de 2022
SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:BC94D61F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 66/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 66/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18788/2021

O Prefeito do Município de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, decide REVOGAR o processo licitatório instaurado sobre a modalidade de Inexigibilidade de Licitação sob nº. 66/2021, processo administrativo nº. 18788/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para assinatura do Jornal " Diário dos Campos" através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e nas Súmulas 346 e 473 do STF, cuja motivação do ato consiste em razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente, devidamente justificado nos autos do processo administrativo nº. 18788/2021. Assim sendo, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos interessados da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso.

12 de Janeiro de 2022
SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E16A9E62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18034/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de impressora térmica e etiquetas através da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª RETIFICAÇÃO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às **08h30min do dia 27/01/2022**. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

12 de Janeiro de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:71B62A70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17984/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.
O Município de Palmeira por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 14.930 de 21/12/2021, torna público para ciência dos interessados a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para alterações que se fazem necessárias no edital. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.palmeira.pr.gov.br. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

12 de Janeiro de 2022
LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:EA3DAD35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20253/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às **09h15min. do dia 31/01/2022**, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de instituição financeira para recebimento de impostos de titularidade do Município de Palmeira através da Secretaria Municipal de Finanças.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

12 de Janeiro de 2022
CRISTIANE PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:4D8A68BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 980/2019

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**Sr. Rodrigo Haniskievicz,**portador da cédula de identidade**R.G n° 7.998.726-3SSP/PR**e inscrito no**CPF/MF sob o n° 043.233.659-18**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme**Decreto Municipal nº 14.134/2021**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.121.972/0001-22**, localizada na Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 01, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, neste ato representado pelo **Sr. Nádio Maltauro Flaresso**, portador da cédula de identidade **R.G nº 4.590.050-9 SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 850.410.419-20**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram através do Processo Administrativo nº 20198/2021, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 980/2019**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 980/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Quanto ao prazo de vigência do presente contrato, fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte dias), a contar da data de 14 de janeiro de 2022 até a data de 14 de maio de 2022.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 10 de janeiro de 2022.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
RODRIGO HANISKIEVICZ
CPF/MF Sob o nº 043.233.659-18
(Decreto Municipal Nº 14.134/2021)
Secretário Municipal De Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo E Relações Públicas, Respondendo Interinamente Pela Secretaria Municipal De Meio Ambiente
Contratante

Flama Construções E Serviços LTDA
CNPJ/MF sob o nº 03.121.972/0001-22
NÁDIO MALTAURO FLARESSO
CPF/MF Sob o nº 850.410.419-20
Contratada

Testemunhas:

_____
CAROLINE PASSONI
R.G nº 13.121.005-2

_____
LEILIANE COSTA
R.G nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:174CDCB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 885/2017

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,**Sr. Rodrigo Haniskievicz,**portador da cédula de identidade**R.G n° 7.998.726-3SSP/PR**e inscrito no**CPF/MF sob o n° 043.233.659-18**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme**Decreto Municipal nº 14.134/2021**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LUCIANE MOSCALESKI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 17.773.054/0001-92**, estabelecida na Rua Nair Alves Ramos, s/nº, Parque Industrial, Palmeira/PR, neste ato representada pela **Sra. Luciane Moscaleski**, portadora da cédula de identidade R.G nº 8.733.845-2, inscrita no **CPF/MF sob o nº 003.747.189-97**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 19735/2021, por força do presente instrumento e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 885/2017**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato, fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 01 (um) mês a contar de 12 de Janeiro de 2022 até a data de 11 de Fevereiro de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira/PR, 30 de Dezembro de 2021.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
RODRIGO HANISKIEVICZ
CPF/MF Sob o nº 043.233.659-18
(Decreto Municipal Nº 14.134/2021)
Secretário Municipal De Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo E Relações Públicas, Respondendo Interinamente Pela Secretaria Municipal De Meio Ambiente

Luciane Moscaleski - ME
CNPJ/MF sob o nº 17.773.054/0001-92
LUCIANE MOSCALESKI
CPF/MF sob o nº: 003.747.189-97
Contratada

Contratante

Testemunhas:

_____
CAROLINE PASSONI LEDERER
R.G Nº 13.121.005-1

_____
LEILIANE COSTA
R.G Nº 10.312.618-5

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:BE72EF62

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 825 DE 12/01/2022 - RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO HORIZONTAL DO ANO DE 2021 (CONFORME PORTARIA 824 DE 11/01/2022)

Portaria n.º 825 de 12/01/2022

A Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, bem como, considerando o disposto na Lei Municipal 4.132 de 17/05/2016; e

Considerando o cronograma do Anexo I da Portaria nº 824 de 11/01/2022;

RESOLVE

Artigo 1º- A Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada conforme Portaria nº 802 de 21 de outubro de 2021, torna público os resultados da segunda avaliação horizontal do ano de 2021:

NOME DO SERVIDOR	Matrícula	Nota obtida na avaliação
Anagaís Celícia Bagdinski	2013150	100
Jordy Malaquias de Paula	2013230	100
Marina Brostulin Vida Puchalski	2013207	100
Roberta de Oliveira Brecailo	2013180	100

§1º – O prazo para protocolo do recurso é de 05 (cinco) dias após a publicação.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12/01/2022.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:FFF02195

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
DECRETO Nº 15.036 DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - ALTERA O DECRETO Nº 15.025 DE 07 DE JANEIRO DE 2022, QUE DESIGNA PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS PÚBLICOS DE BENS COMUNS, OBRAS E SERVIÇOS.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e considerando o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como o contido no Procedimento Administrativo n° 479/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, inciso VIII, alíneas *a* e *c* do Decreto nº 15.025, de 07 de Janeiro de 2022, o qual passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 3º - ----------

VIII – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:
a) Transporte e Manutenção de Veículos:
Adriana Rochinski – Titular;
Maurício Vidal – Suplente.
b) ----------
c) Obras e Reformas:
Tadeu Mayer Junior – Titular;
Cassiane Maria Riffert – Suplente.

----------”*(NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 15.025 de 07 de Janeiro de 2022.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:C365AFC3

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 18.714 DE 11/01/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA RAFAELA OLIVEIRA KIERAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 475/2022, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 11/02/2022 até 25/02/2022, referente ao período aquisitivo de 09/03/2020 à 08/03/2021, a servidora **RAFAELA OLIVEIRA KIERAS**, matrícula 203930, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:3DBCD0BB

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 01/2022 - POR PRAZO DETERMINADO – MÉDICO ESF – PSS – CAROLINE ARNS NEUMANN.

PROCESSO Nº. 19455/2021
EXTRATO Nº. 01/2022
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: CAROLINE ARNS NEUMANN
Matrícula: 600554
Cargo: MÉDICO ESF – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 15.586,32 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)
Vigência: 13/01/2022 a 28/02/2022.
Data: 12/01/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:A4E9A4E5

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº. 18.715 DE 12/01/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CAROLINE ARNS NEUMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 19455/2021,

RESOLVE:
Art. 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, a partir de 13/01/2022, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal **CAROLINE ARNS NEUMANN**, matrícula 600554, ocupante do cargo de MÉDICO ESF - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:F86FEDED

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO – 01/2022 – MOTORISTA II - PSS – DAMIAO CARLOS DOS SANTOS PINTO.

Processo nº. 553/2022

Distrato nº. 01/2022

Distratante: DAMIAO CARLOS DOS SANTOS PINTO

Matrícula: 600517

Distratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Cargo: MOTORISTA II - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 2.013,25 (Dois mil, treze reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: 13/09/2021 a 31/01/2022

Distrato a partir de 13/01/2022.

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:FBFAE7CB

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 02/2022 - POR PRAZO DETERMINADO – MOTORISTA II – PSS – DAMIAO CARLOS DOS SANTOS PINTO.

PROCESSO Nº. 18317/2021
EXTRATO Nº. 02/2022
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: DAMIAO CARLOS DOS SANTOS PINTO
Matrícula: 600555
Cargo: MOTORISTA II – PSS
Regime: CLT - PSS
Vencimento R$ 2.013,25 (Dois mil, treze reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: 13/01/2022 a 12/01/2023.

Data: 12/01/2022

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:4A4420EB

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 18.716 DE 12/01/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DAMIAO CARLOS DOS SANTOS PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 18317/2021,

RESOLVE:
Art. 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, a partir de 13/01/2022, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor público municipal **DAMIAO CARLOS DOS SANTOS PINTO**, matrícula 600555, ocupante do cargo de MOTORISTA II - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:C89193B0

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
TERMO DE DESISTÊNCIA - SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR - VERA STANCZYK DE PAULA.

Palmeira, 12 de janeiro de 2022.

O Conselheiro Tutelar suplente, eleito no pleito suplementar para conselheiros tutelares para gestão de 2020 a 2023, pelo Município de Palmeira, chamado a assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação para essa chamada, liberando nesse momento, o município para que possa admitir o próximo conselheiro tutelar suplente eleito.

Para que fique devidamente registrado sua desistência, publique-se este termo.

VERA STANCZYK DE PAULA
Desistente

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:213134E9

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO - CHAMADA SUPLENTE CONSELHEIRO TUTELAR - LUCIANE SANTOS B. CARMINATTI.

Palmeira, 12 de janeiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Assistência Social convoca a suplente **LUCIANE SANTOS B. CARMINATTI**, no dia 13 de janeiro as 14:00 horas, do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Resultado da Eleição para Suplente do Conselho Tutelar, publicado em Diário Oficial no dia 08 de outubro de 2019, para suprir os afastamentos dos Conselheiros Titulares, em virtude de férias, conforme PA 20388/2021.

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:7E7CD7AA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.034 DE 12/01/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 45.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 5.346/2021 – LDO e nº 5.404/2021 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.404/2021 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.002.08.244.0033.2.099. Gestão da Proteção Social
459 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 45.000,00

Total Suplementação: R$ 45.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
10.002.08.244.0032.2.097. Gestão da Política de Assistência Social
448 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 45.000,00

Total Redução: R$ 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:C421CE20

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.035 DE 12/01/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 5.346/2021 – LDO e nº 5.404/2021 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.404/2021 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito

02.001.06.182.0005.2.127. Atividades relacionadas à Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil
11 - 3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 60.000,00

Total Suplementação: R$ 60.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
000	R$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:AD432FAA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS PORTARIA Nº 18.717 DE 12/01/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 446/2022, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, a iniciar em 11/02/2022 até 25/02/2022, referente ao período aquisitivo de 10/07/2020 à 09/07/2021, a servidora **FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS**, matrícula 203657, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:2F45AFCE

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº. 15.037 DE 12/01/2022 - DESIGNA O SERVIDOR ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE EXECUÇÃO DE LOGÍSTICA, ESTOQUE E CONTROLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 19675/2021.
Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI**, portador do R.G. nº. 7.0xx.xx1-1, inscrito no CPF sob o nº. 018.xxx.xxx-36, com efeitos a partir de 04/01/2022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, para exercer o cargo em Comissão de Agente de Execução de Logística, Estoque e Controle, percebendo a remuneração do cargo com o disposto no artigo 28, da Lei 5.386 de 03/09/2021.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 14.954 de 22/12/2021.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:65B33753

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº. 15.039 DE 12/01/2022 - DESIGNA A SERVIDORA DAIANA SANTANA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 72/2022.
Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **DAIANA SANTANA**, portadora do R.G. nº. 9.7xx.xx3-7, inscrita no CPF sob o nº. 066.xxx.xxx-07, com efeitos a partir de 12/01/2022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, para exercer o cargo em Comissão de Agente de Execução de Licitações de Cultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Assistência Social, percebendo a remuneração do cargo com o disposto no artigo 28, da Lei 5.386 de 03/09/2021.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:BE8C55B1

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS DECRETO Nº. 15.040 DE 12/01/2022 - DESIGNA A SERVIDORA NAIANA KAPP SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 72/2022.
Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **NAIANA KAPP SILVA**, portadora do R.G. nº. 9.9xx.xx7-4, inscrita no CPF sob o nº. 069.xxx.xxx-90, com efeitos a partir de 12/01/2022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, para exercer o cargo em Comissão de Agente de Execução de Licitações de Saúde, percebendo a remuneração do cargo com o disposto no artigo 28, da Lei 5.386 de 03/09/2021.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:0653074E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.041 DE 12/01/2022 - DESIGNA A SERVIDORA NIZETE APARECIDA MOREIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 72/2022.
Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **NIZETE APARECIDA MOREIRA**, portadora do R.G. nº. 8.6xx.xx9-9, inscrita no CPF sob o nº. 043.xxx.xxx-31, com efeitos a partir de 12/01/2022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, para exercer o cargo em Comissão de Agente de Execução de Licitações de Educação e Esporte, percebendo a remuneração do cargo com o disposto no artigo 28, da Lei 5.386 de 03/09/2021.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Natali Antoniete Gonçalves
Código Identificador:262E985D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA Nº 04/2021 - COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um as nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os seguintes integrantes do Comitê do Transporte Escolar: Adriana Rain Gavioli, Ione Maria Viatroski, Ana Lucia Trauchinski, Lucinéia Schuhli, Elizete Hornes Stall, Maurício Vidal , para realizar a análise dos relatórios do terceiro trimestre que se refere ao período de 04/10/2021 a 17/12/2021, do transporte escolar, realizado para as escolas estaduais e municipais neste período. Nos relatórios não foi apresentado nenhuma falta, sendo que o mesmo foi fornecido regularmente. Ione usou da palavra para relembrar que ainda o transporte está atendendo aos estudantes com as medidas de segurança contra a Covid-19, com o uso das máscaras e do álcool em gel, e que a vigilância sanitária do município autorizou que os ônibus possam transportar a capacidade máxima de estudantes sentados, podendo atender assim ao retorno presencial de cem por cento dos estudantes nas escolas estaduais e municipais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião. A presente ata, lavrada por mim, Lucinéia Schuhli, após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:073D805F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 009/2022

PORTARIA Nº 009/2022

SÚMULA: Concede Promoção Horizontal a Servidores Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os Art. 28, 29, 30 e 31 da Lei Municipal n.º 1.176/2021; CONSIDERANDO a Portaria de n.º 141/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal, conforme determinação legal e avaliação da Comissão, os profissionais integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palmital constantes da relação abaixo:
50581- Ademir Antunes Pereira
Classe/Nível atual: C – 04
Classe/Nível após avaliação: C – 05
50671- Adriana de Fátima Schmegel
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06
50531- Andreia Vaz
Classe/Nível atual: C – 04
Classe/Nível após avaliação: C – 05
50521- Claudete de Fátima Andreote de Almeida
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06
50471- Elaine de França Salles
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06
50481- Glenda Lídia de Oliveira Neves
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06
50601- Inês de Fátima Monteiro
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06
50611- Isabel Demetrio
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06
50731- Israel Rocha
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06
51161- Joana Terezinha Leal de Almeida
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06

50641- Juliane Gomes
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06
51131- Luciane Aparecida de Oliveira Santiago
Classe/Nível atual: C – 04
Classe/Nível após avaliação: C – 05
50711- Maria Aparecida Corpolato
Classe/Nível atual: B – 05
Classe/Nível após avaliação: B – 06
50691- Maria Jocimara da Luz
Classe/Nível atual: C – 04
Classe/Nível após avaliação: C – 05
50501- Rosa Maria Varela
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06
50441- Roseli Correa
Classe/Nível atual: C – 04
Classe/Nível após avaliação: C – 05
50751- Rosenilda Nunes da Silva Zanela
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06
50451- Sirlene Aparecida Correa
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06
50511- Soeli Aparecida Aurélio Dutra
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06
50621- Solange Muzika
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06

50661- Suzielen Soares Klabunde
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06
50681- Vanda Vais da Silva Dutra
Classe/Nível atual: C – 05
Classe/Nível após avaliação: C – 06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de janeiro de 2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:2A676E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 017/2022

PORTARIA N.º 017/2022

SÚMULA: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora **EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem usufruídas no período **de 03/01/2022 a 01/02/2022**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.
Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **02 de fevereiro 2022.**
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 11 de janeiro de 2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:8EBA25C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DECRETO 004.2022

DECRETO N. 004/2.022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA PAGAMENTO DOS VALORES DE IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA) DO EXERCÍCIO DE 2.022, BEM COMO OS REFERIDOS DESCONTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 83, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**
Art. 1º - O IPTU (imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana) poderá ser pago em cota única, até a data limite de 05 de Maio de 2.022, aplicando-se aos que optarem pelo pagamento integral o desconto de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da quota lançada pelo Departamento de Tributação do Município de Palmital – PR.
Art. 2º - Para aqueles que optarem pelo pagamento do valor do IPTU de forma parcelada, a quota poderá ser dividida em até 08 (Oito) parcelas iguais, desde que estas não sejam inferiores ao valor de R$ 15,00 (Quinze Reais):
§ 1º - No caso do caput do **Art. 2º**, o vencimento das parcelas ocorrerá sempre no 05º (quinto) dia de cada mês, conforme anexo I, do presente decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palmital - PR, 12 de Janeiro de 2.022.

VADENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Calendário de Vencimento das Parcelas do IPTU exercício 2.022	
PARCELA	**DATA DE VENCIMENTO**
1	05/05/2.022
2	05/06/2.022
3	05/07/2.022
4	05/08/2.022
5	05/09/2.022
6	05/10/2.022
7	05/11/2.022
8	05/12/2.022

Publicado por:
Rosilda Maria Varela
Código Identificador:B0A003B8

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE - EXTRATO

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022
Procedimento Licitatório nº 001/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022

CONTRATANTE/LICENCIADO: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 04.887.994-0001/60, com endereço à Rua Santana, 1049, Sala, Centro, CEP 85.270-000, neste ato representada por sua Diretora-Presidente **ROSILDA MARIA VARELA.**

CONTRATADO/LICENCIANTE: COPPINI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.729.009/0001-40, com endereço à Rua Porto Alegre, 351, Sala 01, Centro, Santa Helena – PR, CEP 85.892-000, neste ato representado pelo administrador **MOACIR COPPINI**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM CAPACIDADE PARA SIMULAÇÃO DE OPÇÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, CÁLCULOS DE MÉDIA E VALOR FINAL DE BENEFÍCIOS, COM GERAÇÃO DE ARQUIVO PARA IMPORTAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DO TCE/PR, GERAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FORMAÇÃO DOS PROCESSOS E DE CTC, DURANTE O ANO DE 2022, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV.

DATA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:357D1491

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE/HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM CAPACIDADE PARA SIMULAÇÃO DE OPÇÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, CÁLCULOS DE MÉDIA E VALOR FINAL DE BENEFÍCIOS, COM GERAÇÃO DE ARQUIVO PARA IMPORTAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DO TCE/PR, GERAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FORMAÇÃO DOS PROCESSOS E DE CTC, DURANTE O ANO DE 2022, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV.**

Com fundamento nas informações constantes nos presentes autos, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, a Diretora-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital – PALMITALPREV resolve **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação **para a contratação supra mencionada,** tendo como contratada a Empresa **COPPINI & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.729.009/0001-40. Para a efetivação do presente procedimento de inexigibilidade levou-se em conta que se trata de aquisição de licença de software capaz de atender as necessidades da Administração, bem como exclusividade da fornecedora, conforme documentos que instruem o procedimento licitatório, sem descuidar do objeto contratado ser de baixo valor, sempre visando o atendimento ao interesse público.

Palmital, 12 de janeiro de 2022.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:B52602DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE/RATIFICAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM CAPACIDADE PARA SIMULAÇÃO DE OPÇÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, CÁLCULOS DE MÉDIA E VALOR FINAL DE BENEFÍCIOS, COM GERAÇÃO DE ARQUIVO PARA IMPORTAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DO TCE/PR, GERAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FORMAÇÃO DOS PROCESSOS E DE CTC, DURANTE O ANO DE 2022, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV, conforme art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 001/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2022, para a contratação da licença de software supramencionado, com a empresa **COPPINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.729.009/0001-40.

Publique-se. Adotem-se as demais providências legais

Palmital, 12 de janeiro de 2022.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:97B9CDF0

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE/PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM CAPACIDADE PARA SIMULAÇÃO DE OPÇÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, CÁLCULOS DE MÉDIA E VALOR FINAL DE BENEFÍCIOS, COM GERAÇÃO DE ARQUIVO PARA IMPORTAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA DO TCE/PR, GERAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FORMAÇÃO DOS PROCESSOS E DE CTC, DURANTE O ANO DE 2022, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV.
VALOR: R$ 4.485,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura do Contrato.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.
CONTRATADO: COPPINI & CIA LTDA
CNPJ/MF: 08.729.009/0001-40
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 PREVIDENCIA MUNICIPAL
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDENCIA
09.272.2020-2001 Encargos Administrativos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.40.06.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARES
00100 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, pois se trata de aquisição de licença de software capaz de atender as necessidades da Administração, bem como a exclusividade da fornecedora, conforme documentos que instruem o procedimento licitatório, sem descuidar que o objeto contratado é de baixo valor, visando o atendimento ao interesse público

Palmital, 12 de janeiro de 2022.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:FC6CC56E

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001-2022/EXTRATO

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022
Procedimento Licitatório nº 002/2022
Dispensa de Licitação nº 001/2022

CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV, CNPJ n.º 04.887.994/0001-60, com endereço à Rua Santana, 1049, Sala, Centro, PALMITAL/PR, CEP 85270-000, neste ato representada por sua Diretora-Presidente **ROSILDA MARIA VARELA.**

CONTRATADO: DINACIR MACHADO 01977761917, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.416.288/0001-76, com endereço à Rua XV de Novembro, 1257, Vila santa Silvia, Palmital/PR, CEP 85.270-000, representado pela sócia **DINACIR MACHADO**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR – PALMITALPREV, DURANTE O ANO DE 2022.

DATA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), sendo R$ 12,00 por hora.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:E80F94EB

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001-2022/PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR – PALMITALPREV, DURANTE O ANO DE 2022.
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do Contrato até 12 de janeiro de 2023.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.
CONTRATADO: DINACIR MACHADO 01977761917
CNPJ/MF: 32.416.288/0001.76
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 PREVIDENCIA MUNICIPAL
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDENCIA
09.272.2020-2001 Encargos Administrativos da Previdência Social dos Servidores Públicos
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.78.99 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
00090 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em razão do baixo valor, e documentação que embasam esse processo.
Palmital, 12 de janeiro de 2022.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:A6F41F72

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001-2022/HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR – PALMITALPREV, DURANTE O ANO DE 2022.**

Com fundamento nas informações constantes nos presentes autos, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital – PALMITALPREV resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação supramencionada,** tendo como contratada a Empresa **DINACIR MACHADO 01977761917,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.416.288/0001-76. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta o baixo valor da contratação, visando o atendimento ao interesse público e as necessidades da PALMITALPREV.

Palmital-PR, 12 de janeiro de 2022.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:A0D90D35

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001-2022/RATIFICAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR – PALMITALPREV, DURANTE O ANO DE 2022, conforme art. 24, II, da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 002/2022, Dispensa de Licitação n° 001/2022, atende a todos os requisitos do artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **DINACIR MACHADO 01977761917**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.416.288/0001-76**.

Publique-se. Adotem-se as demais providências legais

Palmital-PR, 12 de janeiro de 2022.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:60D6F0C7

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002-2022/EXTRATO

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022
Procedimento Licitatório nº 003/2022
Dispensa de Licitação nº 002/2022

CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 04.887.994-0001/60, com endereço à Rua Santana, 1049, Centro, CEP 85.270-000, Palmital/PR, neste ato representada por sua Diretora-Presidente **ROSILDA MARIA VARELA.**

CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.902.446/0001-65, com endereço à Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, CEP 85.270-000, Palmital/PR, neste ato representada pelo sócio **Sr. RONALDO RETECHESKI.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET E PROVEDOR DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2022 PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV.

DATA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), ou seja, R$ 100,00 (Cem Reais) mensais.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:CBEA3566

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002-2022/PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET E PROVEDOR DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2022 PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 12 de janeiro de 2023, a contar da data de assinatura do Contrato.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.
CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA – ME
CNPJ/MF: 10.902.446/0001-65
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 PREVIDENCIA MUNICIPAL
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDENCIA
09.272.2020-2001 Encargos Administrativos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.40.97.00 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
00100 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em razão do baixo valor da contratação, conforme documentação que instrui o procedimento e embasam esse processo.

Palmital-PR, 12 de janeiro de 2022.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:9B6FBBA2

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002-2022/HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET E PROVEDOR DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2022 PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV.**

Com fundamento nas informações constantes nos presentes autos, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital – PALMITALPREV resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação supra supramencionada,** tendo como contratada a Empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.902.446/0001-65. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta o baixo valor da contratação, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital-PR, 12 de janeiro de 2022.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:34FEEF4E

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002-2022/RATIFICAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET E PROVEDOR DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO, DURANTE O ANO DE 2022 PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PALMITALPREV, conforme art. 24, II, da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 003/2022, Dispensa de Licitação n° 002/2022, atende a todos os requisitos do artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n° 002/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa **VIEIRA E RETECHESKI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.902.446/0001-65**.

Publique-se. Adotem-se as demais providências legais

Palmital-PR, 12 de janeiro de 2022.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:74557B90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 35.848.527/0001-55

LOJAS COLOMBO S.A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS – CNPJ nº 89.848.543/0656-27 .

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ - FASP".

Valor total da Contratação: R$ 3.448,50 (Três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo da Contratação: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, na forma do art. 57 inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

Este Termo entrará em vigor nessa data.
Foro: Paranaguá-Pr

Paranaguá, 12 de janeiro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral-FASP
Decreto - 2.612 de 22/04/2021

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:CC364EF7

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 230/2019;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo Licitatório, Dispensa de Licitação n° **001/2022**, que tem por **Objeto:** "Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Ventiladores para Atender as Demandas da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP".

II. Adjudico o lote/item 01 à contratada**: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS** – CNPJ nº 89.848.543/0656-27.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 12 de janeiro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral- FASP
Decreto - 2.612 de 22/04/2021

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:55C8E653

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001.2022

Ratifico todos os atos praticados no presente procedimento licitatório – modalidade Dispensa de Licitação n° 001/2022, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência homologo o presente procedimento.

Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 12 de janeiro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral-FASP
Decreto - 2.612 De 22/04/2021

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:D4C2B4FF

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 02/2022

"Designa Fiscal de Contrato para fiscalização do contrato administrativo n.º 001/2022".

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá-FASP no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos FASP, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 269/2021, e considerando a Dispensa de Licitação n° 007/2021, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores **MARIANA ALMIRA DE FREITAS MEIRA**– Administradora de Empresas e **DELLYANE DA SILVA MARIANO** – DIRETORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, como fiscais do contrato n.º 001/2022 com descrição constante no Anexo I desta Portaria, com prazo de vigência de 03 (três) meses contados a partir da data de sua assinatura, e suas prorrogações.

Artigo 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Ler minuciosamente o contrato.
II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

III – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
IV – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
V – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
VI – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VII – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Artigo 3º.A Diretoria Administrativa disponibilizará ao Fiscal designado a cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Artigo 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Artigo 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos ao Contrato sob fiscalização.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Paranaguá/PR, 12 de janeiro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

ANEXO I – DO CONTRATO:

DADOS DO CONTRATO N°: 001/2022

Objeto Contratado: *"Contratação de empresa especializada em ministrar treinamentos Teóricos e Práticos, Tema: Emergências Psiquiátricas – Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá". Amparo Legal: Art. 24 inc. II da Lei Federal 8.666/93, c.c. o Art. 72 inc. II do Regulamento de Licitações e Contratos da FASP.*

P*rocesso administrativo n° 269/2021.*

Contratada/Locador: **COLD FOOT EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA – ME /** CNPJ nº 34.107.322/0001-56.

Valor total do contrato: **R$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais).**

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:7F77FB28

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 03/2022

"Designa Fiscal de Contrato para fiscalização do contrato administrativo n.º 002/2022".

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá-FASP no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos FASP, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 006/2022, e considerando a Dispensa de Licitação n° 001/2022, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores **MARIANA ALMIRA DE FREITAS MEIRA**– Administradora de Empresas e **DELLYANE DA SILVA MARIANO** – DIRETORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, como fiscais do contrato n.º 001/2022 com descrição constante no Anexo I desta Portaria, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura, e suas prorrogações.

Artigo 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Ler minuciosamente o contrato.
II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
III – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
IV – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
V – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
VI – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VII – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Artigo 3º.A Diretoria Administrativa disponibilizará ao Fiscal designado a cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Artigo 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Artigo 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos ao Contrato sob fiscalização.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Paranaguá/PR, 12 de janeiro de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

ANEXO I – DO CONTRATO:

DADOS DO CONTRATO N°: 002/2022

Objeto Contratado: *"Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Ventiladores para Atender as Demandas da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP". Amparo Legal: Art. 24 inc. II da Lei Federal 8.666/93, c.c. o Art. 72 inc. II do Regulamento de Licitações e Contratos da FASP.*

P*rocesso administrativo n° 006/2022.*

Contratada/Locador: **LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS** – CNPJ nº 89.848.543/0656-27.

Valor total do contrato: **R$ 3.448,50 (Três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:641E2676

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2022

"ANULA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONCEDIDO A SERVIDORA ROSANGELA REGINA RODRIGUES AMARO, COM BASE NA REGRA DE TRANSIÇÃO CONTIDA NA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 47/2005, ART. 3º, EM FACE DE DECISÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 1331/21 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, FUNDAMENTADO NO PREJULGADO Nº 28."

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 331782/21-TCE, pedido de Representação impetrada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – 4º Promotoria, cuja determinação ao teor do Acórdão nº 1331/21, de que esta Autarquia proceda a revisão de todos os benefícios concedidos com base nas Regras de Transição trazida pelas Emendas à Constituição Federal nº 41/03, nº 47/05 e 70/12,

CONSIDERANDO que o tema discutido no Acórdão nº 1331/21 é fundamentado pelo Prejulgado nº 28, que define como marco a obrigatoriedade dos servidores terem ingressado no regime estatutário até a data limite fixada nas referidas Emendas Constitucionais, e que detém entendimento pacificado por aquela Corte,

CONSIDERANDO que o não atendimento do disposto no Prejulgado nº 28, caracteriza descumprimento das demais decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que versam a matéria, sendo passível de sanções administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida a beneficiária ROSANGELA REGINA RODRIGUES AMARO, servidora inativa, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO Nível B40N15, matrícula 2572-01, através da Portaria nº 149, de 13 de dezembro de 2017, com fundamento legal a Regra de Transição, trazida pela Emenda à Constituição Federal nº 47/2005, em seu art. 3º, em decorrência da opção ao retorno a atividade, facultada na decisão contida no Acórdão nº 1331/21 - Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contido no Processo nº 331782/21-TCE, pedido de Representação impetrada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – 4º Promotoria.

Art.2º Fica determinado o retorno da beneficiária à suas atividades junto ao Quadro de servidores do Municipio, percebendo valores atuais correlatos ao seu cargo efetivo acrescido do abono permanência, no prazo de 05 (dias), a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação

PARANAGUÁ, 12 de janeiro de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:23EDA1D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
CNPJ: 03.584.427/0001-72
Data: 08/12/2021

Objeto: Contrato 152/2021 - Constitui objeto deste contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "Qualidade de Vida, Desenvolvimento Institucional e Promoção da Saúde dos Trabalhadores DO Sistema Único de Assistência Social (SUAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo nº. 21940/2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 44.227,40 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
GISELE CRISTINA DA SILVA
EMERSON SEXTOS

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:6A0352A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
MISSÃO DE RESGATE RESTAURAÇÃO E VIDA
CNPJ: 01.423.167/0001-28
Data: 06/12/2021

Objeto: Termo de Colaboração 001/2021 - **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOLHIMENTO DE PESSOAS MAIORES DE DEZOITO ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS ASSOCIADA AO CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, PARA QUE PRESTEM DE MANEIRA COMPLEMENTAR, ESPECIALIZADA E PLANEJADA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (FAMILIARES E/OU SOCIAIS), POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS INTERGERACIONAIS**, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo nº. 11922/2021.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:

GISELE CRISTINA DA SILVA
VANDERLEI NUNES DE MACEDO

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:1C29E23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.144

DECRETO Nº 3.144

"Nomeia Natanael Inácio Alves para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), NATANAEL INÁCIO ALVES, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Controle de Fluxo, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Esportes.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:FF6CD92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.267

PORTARIA Nº 4.267

"Concede licença paternidade ao servidor Rivelino Modesto Pinto."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 203/2017, e Decreto nº 897/2018,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 124-B, da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 73/2007, e tendo em vista o contido no protocolado nº 39.722/2021,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Paternidade pelo prazo de 15 (quinze) dias ao servidor RIVELINO MODESTO PINTO, matrícula nº 12.162-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com início em 13 de dezembro de 2021 e término em 27 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 10 de janeiro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:46506A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.274

PORTARIA Nº 4.274

"Relota a servidora municipal Silvana de Morais para o órgão que especifica"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, e o Decreto Municipal n° 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 314/2017,

RESOLVE:

I - Relotar a servidora SILVANA DE MORAIS, Administrador de Empresas, matrícula nº 9.330-2, na Secretaria Municipal de Urbanismo.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:DDD5CD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.275

PORTARIA Nº 4.275

"Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho de Pedro Paulo Emmanuel Camargo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 559/2022,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de PEDRO PAULO EMMANUEL CAMARGO, matrícula nº 94.947-2, Agente Comunitário de Saúde (T), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:9D415A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.276

PORTARIA Nº 4.276

"Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho de Vinícios Gabriel de Ugarte Montano."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 518/2022,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de VINÍCIOS GABRIEL DE UGARTE MONTANO, matrícula nº 96.184-1, Médico ESF (T), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:51D99AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.277

PORTARIA Nº 4.277

“Relota o servidor municipal Gilmar Rocha de Morais para o órgão que especifica”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, e o Decreto Municipal n° 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 314/2017, e de acordo com o contido no protocolado sob nº 39.684/2021,

RESOLVE:

I - Relotar o servidor GILMAR ROCHA DE MORAIS, Operador de Máquina, matrícula nº 5.128-1, na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:475594CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.278

PORTARIA Nº 4.278

“Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho de Fabio Ricardo dos Santos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 515/2022,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de FABIO RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 13.009-5, Médico Clínico Geral (T), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:6AEE7F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.285

PORTARIA Nº 4.285

“Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato de trabalho que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob o nº 6.188/2021, e considerando a necessidade de dar continuidade ao atendimento educacional da população,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 219, §1º, da Lei Complementar n° 046/2006, os contratos de trabalho dos profissionais abaixo relacionados, oriundos do Processo Seletivo nº 001/2018, conforme contratações convalidadas pela Portaria nº 3.561/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral:

a) Agente de Apoio Educacional

Matrícula	Nome	A partir de
94.469-3	MARIA CAROLINA DA SILVA	09.12.2021

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, "Palácio São José", em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:77EA39A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.286

PORTARIA Nº 4.286

“Relota a servidora municipal Joelma Rosário dos Santos para o órgão que especifica”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 203/2017, e o Decreto Municipal n° 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 314/2017, e o contido no Processo sob nº 352/2022,

RESOLVE:

I - Relotar a servidora JOELMA ROSÁRIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7.757-1, na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:40D4FBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.210

PORTARIA Nº 4.210

"Rescinde, a pedido, o contrato de trabalho de José William Vavruk."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39.171/2021,

RESOLVE:

I - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de JOSÉ WILLIAM VAVRUK, matrícula nº 96.138-1, Médico Clínico Geral (T), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de dezembro de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 16 de dezembro de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C7D03D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.288

PORTARIA Nº 4.288

"Dispensa Karine Fernandes Batista Mendes da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora municipal KARINE FERNANDES BATISTA MENDES, matrícula nº 5.515-2, da função de Supervisor Técnico Pedagógico, Símbolo FG-D1, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:40A2435A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.289

PORTARIA Nº 4.289

"Dispensa Lilian Andrea Correa Sampaio da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora municipal LILIAN ANDREA CORREA SAMPAIO, matrícula nº 7.863-1, da função de Secretário Geral Escola Municipal em Tempo Integral "Rosiclair Silva Costa", Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D85C3BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.290

PORTARIA Nº 4.290

"Dispensa Luciano de Matos da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor municipal LUCIANO DE MATOS, matrícula nº 7.284-1, da função de Secretário Geral Escola Municipal "Iná Xavier Zacarias", Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:2D2C804B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.291

PORTARIA Nº 4.291

"Designa Karine Fernandes Batista Mendes para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar a servidora municipal KARINE FERNANDES BATISTA MENDES, matrícula: 5.515-2, para a função de Chefe de equipe pedagógica IV - Divisão de Tecnologia Educacional, Símbolo FG-D, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:DA60A5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.292

PORTARIA Nº 4.292

"Dispensa Manuele Cristina Vidal da Silva Sampaio da função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora municipal MANUELE CRISTINA VIDAL DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 95.072-1, da função de Supervisor Técnico Pedagógico, Símbolo FG-D1, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:47016EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.293

PORTARIA Nº 4.293

"Designa Manuele Cristina Vidal da Silva Sampaio para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar a servidora municipal MANUELE CRISTINA VIDAL DA SILVA SAMPAIO, matrícula: 95.072-1, para a função de Diretor do Departamento de Educação Especial, Símbolo FG-B, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:2292FA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.145

DECRETO Nº 3.145

"Nomeia Gabrielly Benevides Tavares para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), GABRIELLY BENEVIDES TAVARES, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:3798E23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.146

DECRETO Nº 3.146

"Nomeia Maria Yasmim da Silva Costa para o cargo que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº 192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), MARIA YASMIM DA SILVA COSTA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Material e Suprimentos, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:30637AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.295

PORTARIA Nº 4.295

"Designa Roberto Santos Baka para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar o servidor municipal ROBERTO SANTOS BAKA, matrícula: 6.816-1, para a função gratificada de Assessor de Educomunicação, Símbolo FG-D, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:CCD3D8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.296

PORTARIA Nº 4.296

"Designa Lilian Andrea Correa Sampaio para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar a servidora municipal LILIAN ANDREA CORREA SAMPAIO, matrícula: 7.863-1, para a função de Secretário Geral Escola Municipal "Miriam Soares Cunha", Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:4BAC202E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.297

PORTARIA Nº 4.297

"Designa Luciano de Matos para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar o servidor municipal LUCIANO DE MATOS, matrícula: 7.284-1, para a função de Secretário Geral Escola Municipal em Tempo Integral "Rosiclair Silva Costa", Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:ECFEC7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.294

PORTARIA Nº 4.294

"Designa Claudinali Dina Ramos para a função gratificada que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Designar a servidora municipal CLAUDINALI DINA RAMOS, matrícula: 8.768-3, para a função gratificada de Supervisora Técnico Pedagógica, Símbolo FG-D1, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8011E509

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
PORTARIA Nº 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022

Súmula: Desclassifica aprovado em Concurso Público, para o Cargo de analista ambiental - engenheiro ambiental.

O Presidente do consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Desclassificar o senhor **Matheus Henrique da Silva**, aprovado em Concurso Público no Cargo de Analista Ambiental - Engenheiro Ambiental, convocado pela portaria nº 002/2022, por apresentar Declaração de Desistência de Vaga para o cargo ao qual foi aprovado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 12 de Janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Presidente - CICA

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:0966D128

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
ATO 01/2022

Ato Administrativo 01/2022

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Bimestral de desembolso para o Exercício de 2022

Faço saber que conforme descrito no artigo 14º do Ato 20/2021 – PLACIC (Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum) publicado 22/12/2021 determina o estabelecimento do Cronograma de Desembolso Bimestral e eu ***Fabiano Marcos da Silva Travain*** presidente em exercício autorizo o seguinte Ato:

Art.1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução bimestral de desembolso para o exercício de 2022, do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, conforme a Lei 101/2000.
Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução de desembolso, dar-se-à bimestralmente, e se verificando o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reduzido no bimestre seguinte.
Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício de 2022 foi programado tendo como parâmetros o último exercício do Consórcio.

Paranavaí, 07 de Janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Presidente

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:66500508

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
PORTARIA 23-22 - DESIGNAÇÃO GERENTE FINANCEIRO

PORTARIA Nº 23/22

A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a partir de 12 de janeiro de 2022, para responder pelo Cargo em Comissão deste Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, a pessoa abaixo relacionada:

CARGO	RESPONSÁVEL	RG
Gerente Financeiro	Vanessa de Souza Lima	7.985.803-0 PR

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranavaí, 12 de janeiro de 2022.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral

Publicado por:
Katia Simone Soares
Código Identificador:83E78C23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
PORTARIA 24-22 - ALTERAÇÃO DE NÍVEL FG ANGELICA

PORTARIA Nº 24/22

A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Elevar o nível de II para III da função gratificada referente ao cargo de Responsável Setorial – AME de Loanda, da pessoa abaixo relacionada, a partir de 12 de janeiro de 2022:

CARGO	RESPONSÁVEL	RG
Responsável Setorial Nível III AME de Loanda	Angelica Torres Mandeli	6.423.235-5 PR

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranavaí, 12 de janeiro de 2022.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral

Publicado por:
Katia Simone Soares
Código Identificador:D7BEDDB6

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 014/2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 2/2022

A Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 3.891/2012 e Decretos Municipais nº 22.669/2021, 22.670/2021 e 22.671/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2/2022 em face do servidor municipal de matrícula nº 8745, em razão dos fatos noticiados no Memorando nº 126/2021 da Secretaria Municipal de Saúde/Diretoria de Odontologia, por em tese, infringir o disposto nos arts. 120, III e 128, *caput*, da Lei Municipal nº 3.891/2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

LEONARDO FRATINI XAVIER DE SOUZA
Presidente

BIANKA LÚCIA ALMEIDA BARBOSA
Membro

SHEILA HASSAM SMAILI
Membro (Férias)

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:CA002D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 197/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E O SR. GUSTAVO HENRIQUE LEITE AYALA.

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.517/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ - PR, CEP 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: CUIDADOR
CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE LEITE AYALA
CPF/MF: 074.245.689-73
SALÁRIO BASE: R$ 1.351,41 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 12 HORAS DE TRABALHO POR 36 HORAS DE DESCANSO
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 27 DE DEZEMBRO DE 2021 A 28 DE DEZEMBRO DE 2021
FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL: ARTIGO 192, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.891/2012, C.C. COM O SUBITEM Nº 13.9. DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.517/2021.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:6A136D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

DIRETORIA DE COMPRAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO N° 001/2022

A Pregoeira do Município de Paranavaí – Paraná, nomeada pelo Decreto nº 22.446/2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, vem promover correção e acréscimo de quesito abaixo grafado, a fim de esclarecer e complementar o Edital acima identificado, publicado em 05/01/2022, com sessão de abertura a ser realizada em 16/02/2022, para que surta seus efeitos legais.
ERRATA
onde se lê (fl.290):
"DO EDITAL

16. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Constatada a necessidade do produto, o Município de Paranavaí, através da Divisão de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o material pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço, conforme registrado em ata e o local de entrega. A entrega deverá ser efetuada no local indicado pelo Secretaria Solicitante no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a partir do recebimento do empenho.

se lê (fl. 290):
"DO EDITAL

16. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Constatada a necessidade do produto, o Município de Paranavaí, através da Divisão de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o material pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço, conforme registrado em ata e o local de entrega. A entrega deverá ser efetuada no local indicado pelo Secretaria Solicitante no prazo máximo de **10 (dez) dias**, para os itens de 01 a 09 e de **30 (trinta) dias** para os itens de 10 a 16, a partir do recebimento do empenho.

NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES
Pregoeira

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:E05E8A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PÃO FRANCÊS, MARGARINA E LEITE INTEGRAL
"Licitação com lotes exclusivos para Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e lote de Ampla Concorrência, em conformidade com o artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014"

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto desta licitação: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de PÃO FRANCÊS, MARGARINA E LEITE INTEGRAL,** destinados à UPA, SAMU, CAPS II, CAPS Infantil e CAPS AD, através da Secretaria Municipal de Saúde; Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra, através do Gabinete do Prefeito; Casa Lar do Idoso, Abrigo Anjo da Guarda, CRAS, CREAS, Centro da Juventude, Órgão Gestor, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos e Família Acolhedora, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritos e especificados no Anexo I do instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 01/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 horas às 09:30 horas do dia 01/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 01/02/2022.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 169.226,70
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranavaí, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, pelo telefone: (44) 3421-2323, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br*

Paranavaí - Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

FERNANDA C. LIMA KOBAYASHI
Diretora de Compras Interina

Publicado por:
Fernanda Caroline Lima
Código Identificador:39B91946

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DECRETO Nº 23.335/2022

Pedro Baraldi, Prefeitoem exercíciodo Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 5.081/2021,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2022, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$382.000,00 (Trezentos e e Oitenta e Dois Mil Reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	
11.01(1403)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.129.0002.2.070	Atividades da Diretoria de Receitas	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	274.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.01(1442)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.030	Atividades Administrativas	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	78.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
15.02(1601)	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO DO ESPORTE AMADOR E DE LAZER	
27.812.0021.2.875	Atividades do Fundo Municipal de Apoio Esporte Amador	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	30.000,00
TOTAL		**382.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	
11.01(1368)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.122.0002.2.050	Atividades da Diretoria de Compras	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	150.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	
11.01(1385)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.123.0002.2.060	Atividades da Diretoria de Finaças	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	124.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.01(1440)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.030	Atividades Administrativas	
000	Recursos Ordinários Livres	
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
15.01(1585)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0010.2.874	Eventos Esportivos	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.33	Passagens e Despesas Com Locomoção	30.000,00
TOTAL		**382.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 12deJaneirode 2022.

PEDRO BARALDI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:455659EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA N° 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), e, ainda,

Considerando que há a necessidade de atuação da servidora, especialmente no apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Especial de Inquérito -CEI, designada através da Portaria nº 33, de 1° de outubro de 2021;

Considerando o especial interesse público e o disposto no art. 81, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando a atenção ao princípio da publicidade,

R E S O L V E:
Art. 1º Interromper as férias da servidora ELIANA SCARIOT AMORIM, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matrícula sob nº 17-5/1 para retornar as atividades nos dias 12 a 17 de janeiro de 2022, devendo o saldo de férias ser gozado em momento posterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar Dias
Código Identificador:5F9E9B47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICIPIO DE PATO BRANCO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2021 – PROCESSO N.º 261/2021 ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico e sobre PMF com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em trechos das Ruas Pedro Luis Tavares, 15 de Fevereiro, 14 de Dezembro, Theóphilo Petrycoski, José Fraron, Tuiuti, Vieira da Costa, Aldoino Dalmolin, Pedro José da Silva, Raimundo Cadorin, Constante Andreata, do Príncipe, Papa João XXIII, da República e Melci Dal Molin, com área total de 46.019,70m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentaram proposta a empresa Hiperpavi Asfaltos Ltda, sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Propostas de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando assim HABILITADAS para a próxima fase do certame. Considerando que a única proponente participante foi habilitada, em ato contínuo procedeu a abertura do envelope n.º 02 contendo a proposta de preços. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão de Licitações verificou que a proponente apresentou sua proposta de preços e anexos conforme solicita o edital, ficando assim, CLASSIFICADA. O Resultado de Classificação fica conforme segue: PRIMEIRO CLASSIFICADO: Hiperpavi Asfaltos Ltda, com o valor global de R$ 6.529.013,07. Em atendimento ao item 14 do edital, a Comissão notificará proponente Hiperpavi Asfaltos Ltda para que apresente no prazo de até 02 dias úteis, contados da convocação, sob pena de desclassificação, as seguintes licenças: Licença de Exploração de Pedreira da empresa fornecedora de pedras, vigente; e Licença Ambiental de operação de Usina de Asfalto, vigente, da empresa fornecedora do CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, bem como o registro em órgão de classe do responsável técnico pela composição do CBUQ.

Pato Branco, 12 de Janeiro de 2022.

MARIANE APARECIDA MARTINELLO
Presidente.

FERNANDA ZIANNI MANARIM E

LICIANE CRISTINA PUTTKAMER –
Membros.

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:18ACB437

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 PROCESSO Nº 14/2022

O Município de Pato Branco, ***UASG 450996,*** através da pregoeira ***Thais Love,*** designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico ***destinado à participação de empresas de qualquer porte,*** objetivando a contratação de empresa especializada para licença de direito de uso de software de um Sistema Integrado de Gestão Pública, com migração de dados, implantação, treinamento inicial e durante toda a vigência do contrato, manutenção e suporte técnico, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo ***"menor preço",*** com critério de julgamento "***menor preço global"***, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de ***R$ 1.306.942,02.*** O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 12 de janeiro de 2022.

THAIS LOVE
Pregoeira.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:CAD3549A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 11/2022

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação, montagem, manutenção e desmontagem de arquibancadas montadas no sistema modular de encaixe multidirecional com capacidade de carga estática mínima de 500 kgf/m² (bases dos assentos) baseado NBR 6120, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R$ 1.127.996,28. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações, fones: (46) 3220-1565/1566, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 12 de janeiro de 2022.

LICIANE CRISTINA PUTTKAMER
Pregoeira

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:546CF7C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A V I S O D E SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021 PROCESSO Nº 268/2021

O Município de Pato Branco, através da pregoeira ***Liciane Cristina Puttkamer***, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade ***Pregão Eletrônico n.º 126/2021***, que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de equipamento de ventilação mecânica de uso domiciliar para usuário do SUS, portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (E. L.A) e demais patologias associadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, que considerando a necessidade de adequação dos termos do edital, em razão da impugnação protocolada sob nº 444733/2022, o processo licitatório encontra-se**SUSPENSO** para as alterações necessárias. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação do edital.

Pato Branco, 12 de janeiro de 2022. -

LICIANE CRISTINA PUTTKAMER
Pregoeira.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:3C122961

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<
277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 24/02/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AYI9C27	116100E008438764	26/10/2021	56222	

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:76C58946

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<
277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 24/02/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
OVN3A99	116100E009292031	31/12/2021	59670
QJM5C50	116100E009292032	31/12/2021	55500

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:8A524BBC

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.144, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 9.143, de 06 de janeiro de 2022, que instituiu a Comissão Gestora de Transferências Voluntárias – CGTF.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 2º, XXI, da Resolução nº 003/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 9.143, de 06 de janeiro de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:
"Art. 1º
I - representante da Secretaria Municipal de Agricultura: Regiane Rufato;
II - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Gorete de Fatima Procopio Colombo;
III - representante da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras: Jorge Eduardo Chioqueta. (NR)."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, 11 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:22B10657

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:
1.1 A presente contratação encontra respaldo no art. 24 da Lei nº 8.666/93 que dispõe respectivamente, o seguinte:
Art. 24. É dispensável a licitação:
VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).
2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A presente justificativa objetiva atender solicitação do Setor de Tributação, referente à Contratação de Prestação de Serviços Bancários para a centralização e manutenção da arrecadação e/ou cobrança bancária de: *Imp. Pred. E Territ. Urbano (IPTU); Imposto sob. Serv. Qualquer Natureza (ISSQN); Taxa de Lic Loc. e Funcionamento (TLLF); Contribuição de Melhorias (C.M); Receitas Diversas (RDIV); Imposto Sob. Trans. de Bens Imóveis (ITBI); ITBI – Imóvel Rural (ITBIR); Taxa de Alvará de Construção (CONST.); Taxa de Saúde e Vig. Pública (TSVP); ISSQN Simples Nacional (ISSQN); Simples Nacional (sn) ISSQN Nota Fiscal Eletrônica-Fly e-Nota (FeNot); Restituição (GRV); Nota Avulsa (NA); Receita não tributável (RnTri);* realizadas pelo MUNICÍPIO mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da CAIXA.
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, necessita para otimizar e facilitar a rotina e a prestação de serviços públicos, da contratação de empresa para centralizar os pagamentos de taxas diversas, facilitando assim a vida do contribuinte, visto que a guia gerada pela CONTRANTE é facilmente aceita em qualquer estabelecimento comercial.
Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de bancários.
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de Prestação de Serviços Bancários para a centralização e manutenção da arrecadação e/ou cobrança bancária de: Impostos; Taxas e Contribuições; realizado pelo MUNICÍPIO mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da CAIXA.
4. RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu à empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo fato de que, devido à dificuldade para obtenção de orçamentos e propostas para tal finalidade, a CONTRATADA apresentou a Proposta Bancária (EM ANEXO), contemplando as necessidades do Setor de Tributação, e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal e econômico-financeira.
5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
O valor orçado é estimado de **R$ 35.000,00 (**Trinta e cinco mil reais), não sendo possível mensurar o cálculo total dos valores, tendo em vista, que é decorrente da quantidade e produção dos serviços prestados, sendo assim, estima-se o valor aproximado de **R$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais), para o período de 12 (doze) meses.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02001 04.122.0002.2.002 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias (17).
7. DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Paula Freitas-PR, 12 de janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
Decreto n.º 2.605/2021.

HEMERSON JOSE KMITA
Presidente

ROSANE CLEIDE RESSEL
Membro

FELIPE JOLY DA CRUZ
Membro

JOSÉ EDGAR KMITA
Membro

LUCAS AUGUSTO FENKER
Membro

RAFAEL DILAY MALUCELLI
Membro

Publicado por:
Tadeu Rafael Cordeiro
Código Identificador:1D4A8051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Paula Freitas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. SEBASTIAO ALGACIR DALPRA, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93, conforme consta no processo de Contratação de Prestação de Serviços Bancários para a centralização e manutenção da arrecadação e/ou cobrança bancária de: Impostos; Taxas e Contribuições; realizado pelo MUNICÍPIO mediante utilização de guias de recebimento ou cobrança integrada da CAIXA. **Contratada:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, – VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais),
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paula Freitas, 12 de janeiro de 2022.

HEMERSON JOSE KMITA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
Decreto n.º 2.605/2021.

Publicado por:
Tadeu Rafael Cordeiro
Código Identificador:2C0FBDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:
1.1. **Decreto Nº 9.412/2018** promoveu a atualização dos valores das modalidades de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art.24 da Lei 8.666/93, *incisos I e II. Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo 23: até R$ 33 mil. Para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23: até R$ 17,6 mil.*
1.2. Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor, e em atendimento ao art. 7º da Lei 8.666/93. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
2.1. A presente justificativa objetiva atender solicitação da Secretaria de Administração, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização, Iluminação para a realização da Festa da Melancia em atendimento à Secretaria de Administração do Município de Paula Freitas-PR.
2.2. O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, realiza anualmente a **Tradicional Festa da Melancia e Rodeio Crioulo**, que ocorre comumente no início do mês de fevereiro, e atualmente a festa já está no Calendário de Festividades Regionais do Paraná, necessitando assim, da contratação de empresa para a: Montagem, Instalação, Testes, Fornecimento e Operação dos equipamentos de mesa de som e iluminação, e posterior desmontagem dos mesmos.
2.3. A CONTRATADA, deverá dispor de todo equipamento, pessoal, e serviços, nos quais já estão inclusos no valor total da contratação. Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada em Prestação de: Serviço de Sonorização, Iluminação e painel de Led - tv vídeo hall para a Festa da Melancia, sendo disponibilizados som para cancha de rodeio dias 04/05/06 de fevereiro de 2022, no dia 06 de fevereiro de 2022 para a Banda e concurso da melancia no palco principal, LOCAL: Rua Padre Justino Passionista, nº 569, Parque Guairacá, Paula Freitas - PR, CEP: 84630-000

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização, Iluminação para a realização da Festa da Melancia em atendimento à Secretaria de Administração do Município de Paula Freitas-PR.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu à empresa **JF SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.354.044/0001-61**, pelo fato de que, conforme demonstrado na pesquisa de preço realizada, foi a empresa que menor preço ofertou para a aquisição dos materiais solicitado, para atender à solicitação e contemplando as necessidades do Setor solicitante, e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal e econômico-financeira.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
A valor total da Contratação é de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e é válido por **12 (doze) meses.** Para fixar o valor da contratação foi realizada pesquisa de mercado a fim de estimar o menor custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pertinente aos itens licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07004 27.812.0008.2.047 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Complexo Esportivo Guairacá (238).

7. DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Paula Freitas-PR, 12 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
Decreto n.º 2.605/2021.

HEMERSON JOSE KMITA
Presidente

ROSANE CLEIDE RESSEL
Membro

FELIPE JOLY DA CRUZ
Membro

JOSÉ EDGAR KMITA
Membro

LUCAS AUGUSTO FENKER
Membro

RAFAEL DILAY MALUCELLI
Membro

Publicado por:
Tadeu Rafael Cordeiro
Código Identificador:86A8B5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Paula Freitas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. SEBASTIAO ALGACIR DALPRA, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93, conforme consta no processo de *Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização, Iluminação para a realização da Festa da Melancia em atendimento à Secretaria de Administração do Município de Paula Freitas-PR.*
Contratada: JF SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.354.044/0001-61 VALOR GLOBAL: **R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paula Freitas, 12 de janeiro de 2022.

HEMERSON JOSE KMITA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
Decreto n.º 2.605/2021.

Publicado por:
Tadeu Rafael Cordeiro
Código Identificador:56AE3303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 04/2022
PLATAFORMA: www.gov.br
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Oficineiros para desenvolver atividades com grupos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Educação, Cultura e Desporto. Envio das propostas: até as 08h14min do dia 27/01/2022. Abertura das Propostas: 27/01/2022 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacao02@paulafreitas.pr.gov.br.

12/01/2022

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:E9E4B315

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 132/2022

Súmula: Dispõe sobre os valores das Bolsas de Estágio na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Munícipio de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal 1262/2021, e seu artigo 8º;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido os novos valores das Bolsas de Estágio Estudantil na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, sendo assim compostas:

20 horas de estágio: R$ 606,00 (seiscentos e seis Reais)
30 horas de estágio: R$ 909,00 (novecentos e nove Reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogado as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 12 de janeiro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:60B2E2C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 133/2022

Súmula: Dispõe sobre medidas adotadas para fins de enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID19), para o mês de janeiro de 2022, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Munícipio de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o elevado número de contágio registrado no âmbito municipal ocorrido nos últimos dias;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pela COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020, e o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pela COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades deste município no cenário epidemiológico da COVID-19, da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos socioeconômicos dos territórios e da pertinência ou não da adoção de determina das medidas;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas proporcionais aos riscos que a situação demanda e o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.263/2021, que regulamenta a abertura e fechamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestadores de serviços no âmbito do Município de Paulo Frontin.

DECRETA:

Art. 1º Permanece DECRETADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no município de Paulo Frontin, e instituídas as seguintes medidas que vigorarão de 05 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Estende os efeitos do Decreto Municipal 105/2021 até a data de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2022, podendo ser revisto a qualquer momento, de acordo com a evolução da pandemia no município.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Continuam em vigor os Decretos anteriores relacionados ao combate à pandemia, revogando-se apenas as disposições que contrariem o presente Decreto, devendo ser observados o distanciamento social, uso de álcool gel, uso de máscaras, entre outros.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 12 de janeiro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:AFF6BFB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8 -SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44.

H O M O L O G O:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021, referente **A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de notebooks, projetores portáteis e home theater para as salas de aula das escolas municipais de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, satisfazendo a necessidade dos alunos e professores das respectivas Escolas,** conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: **1) S CERON DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Machado De Assis, n° 171, Bairro Jardim Dona Maria, na cidade de Pitanga, estado do Paraná, CEP:85200-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.983.028/0001-72 neste ato representada pelo Sr. Sidinei Ceron de Oliveira, portador do RG sob nº 8.091.533-0 SESP/PR e CPF n° 866.258.299-00, declarado vencedor do item 02 pelo valor de R$ 158.782,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais). **2) S. C. TURQUINO MACKERT,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Praça Santa Cruz, n° 1370, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, estado do Paraná, CEP: 87.190-000 inscrita no CNPJ sob nº 12.654.502/0001-15 neste ato representada pelo Sra. Soraia Cristina Turquino Mackert, portador do RG sob nº 4.995.521-9 e CPF n° 897.252.399-20, declarado vencedor do item 01 e 03 pelo valor de R$ 25.782,00 (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais).
Total da licitação: R$ 184.582,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais).

Pérola D'Oeste/PR, 12 de janeiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:46A3117F

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de notebooks, projetores portáteis e home theater para as salas de aula das escolas municipais de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, satisfazendo a necessidade dos alunos e professores das respectivas Escolas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – PR.
CONTRATADA: S. C. TURQUINO MACKERT.
ORIGEM: Licitação Modalidade Edital de Pregão Eletrônico n° 45/2021.
VALOR: R$ 25.782,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 12/01/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:6FAFEC8E

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de notebooks, projetores portáteis e home theater para as salas de aula das escolas municipais de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, satisfazendo a necessidade dos alunos e professores das respectivas Escolas.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – PR.
CONTRATADA: S CERON DE OLIVEIRA.
ORIGEM: Licitação Modalidade Edital de Pregão Eletrônico n° 45/2021.
VALOR: R$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 12/01/2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:F0F2CA54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 03/2022

Determina novas medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o contido no Decreto Estadual nº 8.705 de 14 de setembro de 2.021 e suas respectivas alterações;

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

Considerando as decisões do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário CV19 do Município de Pérola D´Oeste, levada a efeito na reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1. Fica permitida a realização de algumas categorias de eventos, exclusivamente em local aberto, conforme capacidade prevista no parágrafo 1º deste artigo, desde que respeitadas todas as medidas de

prevenção, controle sanitário e limites estabelecidos em atos normativos próprios da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º Os eventos realizados em espaços abertos poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de mil pessoas.

Art. 2º Fica temporariamente suspensa, até segunda ordem, a realização de eventos em espaços fechados.

Art. 3º Os participantes dos eventos deverão utilizar máscara cobrindo o nariz e a boca a todo momento, exceto para ingestão momentânea de comida ou bebida. (Redação dada pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 8.705/2021);

Art. 4ºO retorno da realização dos eventos ocorrerá de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19 no Município de Pérola D´Oeste, e poderá ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.

Art. 5ºA participação das pessoas nas modalidades de eventos indicados no artigo 1º deste Decreto fica condicionada à apresentação de teste negativo realizado até 48 horas antes do início do evento ou à comprovação de esquema vacinal da COVID-19. (Redação dada pelo Art. 5º do Decreto Estadual nº 8.705/2021);

Art. 6º Permanece proibida a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes características. (Redação dada pelo Art. 6º do Decreto Estadual nº 8.705/2021);
I -eventos dançantes ou de outra modalidade de interação que demandem contato físico entre os frequentadores;
II -eventos em local fechado;
III -eventos com duração superior a 6 horas;
IV -eventos que não consigam garantir o controle de público no local ou que possam atrair presença de público superior àquele determinado nesta norma, como exposições e festivais;
V -eventos de caráter internacional;
VI -eventos realizados em locais não autorizados para esse fim;
VII -eventos que não atendam os critérios previstos nesta legislação e demais normativas vigentes.
Parágrafo único. Excepcionaliza-se do disposto no caput deste artigo a realização de concursos públicos e demais processos seletivos. (Redação dada pelo Decreto Estadual nº 8.771/2021);

Art. 7º Ficam os estabelecimentos comerciais em geral, (*ex. academias, clínicas de pilates, clínicas odontológicas, clínicas de fisioterapia, restaurantes, pizzarias, sorveterias, bares e lanchonetes, supermercados, mercados, mercearias, panificadoras, postos de combustíveis, hotéis, pousadas, pensões*), obrigados a disponibilizar álcool em gel nas entradas;

Art. 8º Fica ratificado o uso obrigatório de máscara para a população em geral, em vias públicas, parques e praças, pontos de ônibus, rodoviárias, veículos de transporte coletivos, táxi, repartições públicas, estabelecimentos comerciais. Indústrias, agências bancárias, empresas prestadoras de serviços e quaisquer estabelecimentos congêneres e outros locais em que possa haver aglomeração de pessoas.

Art. 9º A Caberá à Secretaria Municipal de Saúde regulamentar, por meio de ato normativo próprio, a realização de eventos esportivos com público.

Art. 10º Todos os eventos deverão respeitar as normativas sanitárias previstas em Resoluções expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde. (Redação dada pelo Art. 7º do Decreto Estadual nº 8.705/2021);

Art. 11 Caberá à Secretaria Municipal de Saúde editar, por meio de ato normativo próprio, um cronograma de flexibilização das normas restritivas empregadas no controle da pandemia, de acordo com o avanço da vacinação, de forma gradativa e escalonada, condicionado à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19 no Município de Pérola D´Oeste. (Redação dada pelo Art. 8º do Decreto Estadual nº 8.705/2021);

Parágrafo único.O cronograma descrito no caput deste artigo poderá ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.

Art. 12º Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Pérola D' Oeste/PR, em 12 de janeiro de 2.022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:B3A0AC99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **001/2022**.
O MUNICIPIO de Piên, torna público que, às 09:30 horas do dia 27/01/2022, na plataforma eletrônica – www.bll.org.br. realiza--rá licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com especificações do edital:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO (dias)
Automóvel HATCH.	01	69.146,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos, poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do município de Piên/Paraná, Brasil- Telefone: (41) 3632-1136 – E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendo e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Amazonas, nº 373, das 08:00 as 17:00 horas.

Piên, 12 de Janeiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:19A80727

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº1 de 2022.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) profissional psicólogo para prestação de serviços de psicologia clínica no município de Pinhal de São Bento-PR., conforme processo de Pregão nº 86/2021.

CONTRATADO: Maria Estela Sharnoviski.

VALOR CONTRATADO: R$ 57.330,00 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022.

RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1790	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2360	06.002.10.301.1001.2043	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2380	06.002.10.301.1001.2043	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2580	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2581	06.002.10.302.1001.2048	497	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2600	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2611	06.002.10.302.1001.2048	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4900	05.002.12.361.1201.2027	103	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

Pinhal de São Bento, 07/01/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:2B77EFF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1023/2022

DECRETO Nº 1023 de 11 de Janeiro de 2022.

Declara *Situação de Emergência* nas áreas do município afetadas por Estiagem (14110).

O(A) Senhor(a) **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito(a) do município de **Pinhal de São Bento,** localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

Que ocorreu O município de Pinhal de São Bento vem sofrendo com a estiagem desde o mês de fevereiro de 2021. Porém, desde o dia 1 de novembro de 2021, a situação se agravou e as consequências da estiagem geraram danos e prejuízos econômicos nas unidades habitacionais da zona rural e urbana do município, bem como para os agricultores e pecuaristas da área rural. Todas as Comunidades do município estão sofrendo com a falta de água para os animais e para o consumo humano. Culturas agrícolas como soja e milho foram afetadas e reduziram a produtividade.
De acordo com o registro de chuvas na estação do Simepar de Francisco Beltrão, nos meses de novembro e dezembro de 2021 choveu apenas 79 mm, sendo que a precipitação histórica média a c u m u l a d a p a r a e s s e s m e s e s é d e 3 5 2 , 4 0 m m .
A falta de chuva causou grandes prejuízos. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

Que o parecer da COMDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem (14110)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de
aquisição de *bens necessários às atividades de resposta ao desastre*, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de Janeiro de 2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:F3A61E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 1/2022, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **31/01/2022, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública da tomada de preços Nº 1/2022

do tipo: MENOR VALOR GLOBAL, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a execução de pavimentação poliédrica em vias públicas urbanas, sendo no perímetro urbano na rua Vinicius Petrones Martins, com pedras irregulares, para uma área total de 504,30 M² (quinhentos e quatro metros e trinta centímetros quadrados), conforme projeto técnico, memorial descritivo e planilhas em anexo, com recursos próprios., mediante licitação.

PROTOCOLO: Até dia 31/01/2022, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 31/01/2022, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento/PR, em 12/01/2022.

LUIS EDELAR DE LIMA
Presidente da comissão de licitação

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:DC189428

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
ATA 01/2022 CONTAS REFERENTE O 6º BIMESTRE DE 2021

Ata N°01/2022
Aos dez dias do mês de Janeiro o de dois mil e vinte e dois as dez horas, reuniram-se na casa da Cultura, os membros do conselho nomeados através do decreto 970/2021, reunião essa coordenada pela presidente Marilene Sandra Blauth, onde foi dado as boas vindas a todos os presentes. Na sequencia iniciou a demonstração das contas referente o 6º bimestre de 2021. Anexado os demonstrativos abaixo relacionados para análise: Balancete financeiro por fonte de recurso fonte101 e fonte 102, razão contábil das contas 7134x fonte 70% e 7133-1 fonte 30% e conta 14546-7 tronco, copia de relatório da receita arrecadada, relatório funcional programático nominal folha 70% os quais foram devidamente analisados pelo presente conselho, foi discorrido sobre o demonstrativo de repasse rendimentos, pagamento feito durante o bimestre, esses documentos ficaram arquivados em pasta do conselho do FUNDEB. O saldo final do bimestre ou seja em 31/12/2021 ficou na conta 7134 extrato banco fonte 101 e fonte 11036 VAAF R$ 0,00(zero) e a conta 7133 extrato banco fonte 102 e fonte 11037 com o saldo R$ 0,00(zero) O valor gasto com educação conforme relatório PREO Novembro e Dezembro foi de 27,79% resaltando que o demonstrativo de receitas e despesas estão todos anexados. Ressaltando que fundamentado os registros e informações relativas ao 6º bimestre de 2021, sendo os critérios estabelecidos na Lei 11.494/2017 e Lei 9394/96. Após analise a opinião supra não detectadas nos trabalhos desenvolvidos não isenta do encaminhamento administrativo e legais. Dentre os demonstrativos opinamos pela regularidade das contas referentes ao 6º Bimestre de 2021, nada mais vai assinado por mim e demais Presentes.

ELZA J. DE LIMA

SIRLENE C. STEIN

SANDRA R. L. BARBIERI

MARISA MARAFON

SELECI COPATI

MARILENE SANDRA BLAUTH

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:D67C2113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar Noísa Jeana Domingues, portadora do RG n.º 8.070.XXX-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 066.409.XXX-1, da função gratificada de Coordenadora da Coordenação de Patrimônio e Estoque, vinculada à Diretoria Administrativa, através da Portaria N° 074/2021 de 05 de maio de 2021 e publicada em 06 de maio de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na edição 2257.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art.3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de janeiro de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:49B59779

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ, portadora do RG n° 8.995.XXX-3 PR e inscrita no CPF sob n° 056.901.XXX-46, da função gratificada de Coordenadora da Coordenação de Licitações e Serviços, vinculada à Diretoria Administrativa, nomeada através da Portaria 073/2021 de 05 de maio de 2021 e publicada em 06 de maio de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na edição 2257.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de janeiro de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:259251A1

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Nomear Noísa Jeana Domingues, portadora do RG n.º 8.070.XXX-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 066.409.XXX-1 na função gratificada de Coordenadora da Coordenação de Licitações e Serviços, vinculada à Diretoria Administrativa.

Art.2º Conceder gratificação de função FG-2 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

Art.4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.
Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de janeiro de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:EF66DE33

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N. º1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, N. º1502/2015, de 28 de julho de 2015 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Nomear JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ, portadora do RG n° 8.995.XXX-3 PR e inscrita no CPF sob n° 056.901.XXX-46, na função gratificada de Coordenadora da Coordenação de Patrimônio e Estoque, vinculada à Diretoria Administrativa.

Art.2º. Conceder gratificação de função FG-3 conforme artigo 44 da Lei N.º 1739/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de janeiro de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:556D6C92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº. 36.382/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2021

Objeto: Aquisição de material escolar conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATO Nº 106/2021** - **Contratada**: SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.365.700/0001-90, vencedor do **item 07** pelo valor total de **R$ 37.303,84** (**trinta e sete mil trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos**). **Prazo de vigência:** 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **Data da assinatura do contrato:** 06/12/2021.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E8216CE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 49.656/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 49.656/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021,** que tem por objeto *a aquisição de Veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município,* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **B7 COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Major Heitor Guimarães, nº 1631, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.862.883/0001-41, vencedora do **item 09** pelo valor total de **R$ 463.000,00** (quatrocentos e sessenta e três mil reais); **BR-PRIME-COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua das Figueiras, S/N, Lote 07, Loja 66, 67, 68 e 69, Norte Águas Claras, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.180.210/0001-37, vencedora dos **itens 02 e 05** pelo valor total de **R$ 1.283.700,00** (um milhão duzentos e oitenta e três mil e setecentos reais); **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, com sede na Rod. BR 101 Sul, S/N, KM 86 2, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.351.700/0001-38, vencedora dos **itens 03 e 07** pelo valor total de **R$ 748.000,00** (setecentos e quarenta e oito mil reais). Valor total homologado e adjudicado **R$ 2.494.700,00** (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos reais). **Itens Desertos:** itens 01, 04, 06, 08 e 10.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:50DF46D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 39.090/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 39.090/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021,** que tem por objeto *a aquisição e instalação de sistema de monitoramento por câmeras DVR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social,* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI**, com sede na Rua Marcos Tomazini, n° 145, Columbia, Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.510.770/0001-51, vencedora dos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e**

19 pelo valor total de **R$ 83.202,25** (oitenta e três mil duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos). Valor total homologado e adjudicado **R$ 83.202,25** (oitenta e três mil duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4A0C75E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 9.828/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 2.239 de 21 de dezembro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.003 – Fundo Municipal de Assistência Social
13.003.08.244.0006.2036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.16.00.00	496	1000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
Total				**R$ 5.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:
13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.003 – Fundo Municipal de Assistência Social

13.003.08.244.0006.2036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.11.00.00	24	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
Total				**R$ 5.000,00**

Art. 4º Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.169 de 21/07/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e nº 2.169/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:AB02FCC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 10.796/2022

Designa membros para integrar a Comissão Especial de Licitação no Âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara, para análise de documentação para processos de Credenciamento, processos de Dispensa de licitação e processos de Inexigibilidade, da Secretaria Municipal de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1° Designar membros para compor a Comissão Especial de Licitações no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Piraquara, para análise de documentação para processos de Credenciamento, processos de Dispensa de licitação e processos de Inexigibilidade da Secretaria Municipal de Finanças, com mandato até 31/12/2022, nos termos do artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/1993.
Art. 2° Fica designado a Presidente:
I – Sheila Guimarães Veloso, matricula n° 578781.
§ 1° A servidora Sheila Guimarães Veloso fica designada para atender a Secretaria Municipal de Finanças.
§ 2° Nos impedimentos ou férias do Presidente Sheila Guimarães Veloso, esta será substituída pelo Presidente Emerson Antonio Zapchau, matricula n° 557271.
Art. 3° Para compor a Comissão Especial de Licitações, ficam designados os membros a seguir, que atuarão nos processos de interesse da Secretaria Municipal de Finanças:
I – Eliane Lopes da Rosa, matricula n° 772591;
II – Rachel de Andrade, matricula n° 616541;
III – Rafael Pereira de Souza, matricula n° 845731.
Art. 4° A convocação de pelo menos 02 (dois) membros será realizada pela presidência da Comissão e será conforme designação prevista no artigo 3° da presente Portaria.
Parágrafo único. A substituição de qualquer membro descrito nos incisos I ao III, do artigo 3°, deverá constar na ata de deliberação da Comissão, explicitando os motivos pelo qual o membro foi substituído.
Art. 5° A observância dos termos desta Portaria é responsabilidade de quem exerce a presidência.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:D4C519A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.797/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Angelita Favoreto Tavares	556381
Elizabete de Faria Martinatto	31561
Mailes Alessandra Wrubleski Mordaski	848321
Marcella Letícia Krainski	812051
Rozilei do Rocio Biscotto	290331
Tálita Tyrka Borges Neves	555491

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.
Art. 2º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Angelita Favoreto Tavares	556381
Cleverson Alexandre Ribeiro	780771
Elizabete de Faria Martinatto	313561
Felipe Lourenço Ostroski	993423
Jefferson Eduardo Enzo	653071
Josélia Aparecida Rodrigues	366811
Luzia Aparecida Quekes	571691
Mailes Alessandra Wrubleski Mordaski	848321
Marcella Letícia Kraisnki	812051
Maurício Batista Cruz	625021
Neusa Aparecida Fidélis	562191
Rozilei do Rocio Biscotto	290331
Tálita Tyrka Borges Neves	555491
Valdir Santos	993343

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.
Art. 3º A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.
Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.669/2021.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:5C8BD0A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.798/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Gabinete do Prefeito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos do Gabinete do Prefeito Municipal.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Lúcia Brito da Rocha	993376
Caroline Mansano Cordeiro	814501
Luiz Henrique Kavetski	661501
Natalia Lins Krupa	993399
Sérgio Luis Pinheiro	780421

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.
Art. 2º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos do Gabinete do Prefeito Municipal.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Lúcia Brito da Rocha	993376
Caroline Mansano Cordeiro	814501
Luiz Henrique Kavetski	661501
Natalia Lins Krupa	993399
Sérgio Luis Pinheiro	780421

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.
Art. 3º A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.
Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as Portarias nº 10.579/2021 e nº 10.622/2021.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:4E78C61F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.799/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Andressa de Siqueira Boska	992025
Nély Ivanoski Mizerkowski	656761
Solange Maria Leite	849211

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.
Art. 2º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Andressa de Siqueira Boska	992025
Nély Ivanoski Mizerkowski	656761
Solange Maria Leite	849211

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.
Art. 3º A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.
Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.156/2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:A7263403

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 1/2022

PORTARIA N° 1/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Resolução nº 86, de 26 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Julio Cesar Teixeira dos Santos como responsável pela ouvidoria da Câmara Municipal de Pitanga, devendo o mesmo cumprir com todas as obrigações determinadas pela Resolução nº 86, de 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de janeiro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:BD2A4D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 15-2021

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 15/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE LOCALIZADA NA RUA FERNANDO AMARO, N° 1840, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DA SEDE DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.A abertura será no dia 27 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 12 de janeiro de 2022.

MAICOL G. C. R. BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:C62A5C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora REJANE DE GENOVA RODRIGUES, matrícula nº 53564, portadora do RG Nº 14.786.130-3, inscrita no CPF Nº 291.706.788-80, para exercer a função de acompanhamento, fiscalização e monitoramento de transferência voluntária e execução do objeto constante do Termo de Convênio firmado entre esta Municipalidade e a Irmandade São Vicente de Paulo.

Parágrafo único**.** O acompanhamento, a fiscalização, monitoramento e a avaliação que se refere o art. 1º desta Portaria, deverão ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas, bem como, a emissão de certificados ou relatórios, conforme especificado na Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de janeiro de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:9BB50D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 01/2022

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILOEIRO OFICIAL COM VISTA À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PITANGA PR.
Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, Secretaria da Fazenda (dotação orçamentária), Justificativa da Secretaria de Administração e da Comissão Permanente de Licitação.
Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº **01/2022**:
FORNECEDOR: LUIZ BARBOSA DE LIMA JÚNIOR,- CPF: 397.601.709-49-AVENIDA GARIBALDI DELIBERADOR, 99, APTO 28 BLOCO D. DUARTE, JARDIM CLÁUDIA, LONDRINA /PR .

Forma de pagamento: Fica ajustado o preço de 5**%** (cinco por cento) do resultado final das vendas a ser pago pelo arrematante ao Leiloeiro + o 0,9% (zero virgula nove porcento) do ICMS. Ficando a Prefeitura com a publicação dos editais, faixas na cidade e sem ônus.

Fundamentado no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 12 de janeiro de 2022.

DR. MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2022.
PARTES**: MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILOEIRO OFICIAL COM VISTA À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PITANGA PR..
VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022
MODALIDADE: **Inexigibilidade.nº. 01/2022**

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:73CE3409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02-2021

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 02/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO NA ESTRADA PARA RIO DO MEIO, CONVENIO N° 908696/2020, atendendo a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A abertura será no dia 28 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br.

Pitanga, 12 de janeiro de 2022.

MAICOL G. C. R. BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:9A6CED07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PORTARIA Nº 002/2021

Data: 12 de janeiro de 2022.
O Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 001/2004, em seu Art. 18º, § Único, Inciso XXX,
R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER** a Sr.ª. **ELIANE CRISTINA LENHARO COELHO,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo II, Nível 8, da Prefeitura do Município de Pitangueiras cedida à Câmara Municipal de Pitangueiras, antecipação de 07 (sete) dias, de suas férias regulamentares, relativa ao período aquisitivo de 05/11/2021 a 05/11/2022, a partir de 13 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Pitangueiras, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

DOUGLAS FELIPE BARBOS
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:1392A620

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EXPROPRIADO

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Central, 408, na cidade de Pitangueiras – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.543.427/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. SAMUEL TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.055.888-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 038.408.449-40, residente na cidade de Pitangueiras, Estado do Paraná, doravante denominado EXPROPRIANTE, e de outro lado, LUCIANA DAS FLÔRES DE CARVALHO, brasileira, autônoma, casada, portadora da CI/RG nº 7.658.887-2 SSP/PR, e inscrita no MF/CPF sob nº 029.240.119-14, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente EXPROPRIADA, tem entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO**, através da Lei Municipal nº 743/2021, de 22 de Dezembro de 2021, declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41 e alterações posteriores, o imóvel rural constituído pelo Lote de Terras nº 608-B-2-B, situado na Gleba Colônia Roland, sem benfeitorias, de propriedade de LUCIANA DAS FLÔRES DE CARVALHO, cujo imóvel possui com área de 22.482,00m² (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados), com as confrontações, divisas e demais medidas conforme a Matrícula nº 30.706, devidamente registrada no Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rolândia/PR, para a implantação de projeto de habitação de interesse social, com a abertura de vias e logradouros públicos e à construção de edifícios públicos.

CLAUSULA SEGUNDA

Pela área declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, descrita na Cláusula anterior, o **MUNICÍPIO** pagará o valor de R$ 382.361,45 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), pagos em moeda corrente. Será deduzido do montante a quantia de R$ 76.823,63 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Três Centavos), devido a dívidas tributárias constantes do cadastro imobiliário nº. 1019990998021-0 (anexo ao presente instrumento). Desta feita o valor líquido a ser pago ao expropriado será de R$ 305.537,82 (Trezentos e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos), pagos em 4 (_Quatro_) parcelas no valor de R$ 76.384,45 (Setenta e Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos, mediante depósito na conta bancária do Banco Bradesco, Agência 1082, C/C 219.928-9, com o vencimento da primeira parcela em até 15 dias após a publicação deste termo de acordo de desapropriação de imóvel.

CLAUSULA TERCEIRA

Havendo a necessidade de interferências no imóvel, a **EXPROPRIADA** terá até a data limite de 15 de Maio de 2022 do corrente ano para a sua conclusão para que o Município possa fazer uso sem embaraço, sob pena de não o fazendo ficar autorizado o **MUNICÍPIO** a iniciar as obras no local sem prejuízo da conclusão das modificações a serem implementadas pela **EXPROPRIADA.**

CLÁUSULA QUARTA

O expropriante se compromete a conceder servidão administrativa (livre acesso) as outras propriedades adjacentes da expropriada.

CLÁUSULA QUINTA

Recebido o valor previsto na Cláusula Segunda pela **EXPROPRIADA**, esta dará ao **MUNICÍPIO**, plena e geral quitação, não podendo mais exigir qualquer outro valor a título de pagamento pelo imóvel desapropriado.

CLAUSULA SEXTA

A imissão da posse se dará na data da assinatura do presente termo, respeitando-se o prazo previsto no Parágrafo na Cláusula Terceira para a execução das interferências necessárias no imóvel a serem executadas pela **EXPROPRIADA**.

CLAUSULA SÉTIMA

Nos termos do art. 10-A, §2º, Decreto-Lei nº 3.365, o presente Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel Expropriado é título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

CLAUSULA OITAVA

As partes elegem o foro da Comarca de Astorga/PR para solucionar qualquer controvérsia decorrente deste Termo de Acordo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em três vias de igual conteúdo.

Pitangueiras/PR, 12 de Janeiro de 2022.

Municipio de Pitangueiras
SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

LUCIANA DAS FLÔRES DE CARVALHO
CPF nº 029.240.119-14

Testemunhas:

Renan Felipe de Marcos
CPF nº 086.043.759-02

Renato Amador
CPF nº 056.195.029-61

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:90337D91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2022

DATA: 12 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

1. **CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público da Prefeitura do Município de Pitangueiras, aberto através do Edital nº 001/2018 de 05/03/2018, e homologado através da Edital nº 015/2018 de 13/06/2018, para se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Central, nº 408, nesta cidade de Pitangueiras-PR, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da presente Portaria, para tratar dos procedimentos de contratação, conforme segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO II:

Nome da Candidata	Inscrição	CI/RG Nº	Classif.
ALINE SARRI GONÇALVES BENETOLLI	737	9.820.695-7	5º
BEATRIZ RODRIGUES FIDELIZ	469	12.752.968-0	6º

2. As candidatas convocadas deverão comparecer à divisão indicada munidas dos documentos relacionados no item 13.4 do Edital nº 001/2018 de 05/03/2018, em fotocópias autenticadas.

4. As candidatas deverão submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por médico oficial do Município, em dia e local previamente designados pela Divisão de Recursos Humanos, conforme item 14.1 do Edital nº 001/2018 de 05/03/2018.

5. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 12 de Janeiro de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:714A2060

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 005/2021

PORTARIA Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a cassação da Licença Especial Sem Vencimentos do Senhor JAIR DILCEU WEICH.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Art. 107, da Lei 624/89, de 01/12/1989,

RESOLVE

Art. 1º. *Cassar licença especial sem vencimentos, concedida ao Senhor JAIR DILCEU WEICH, portador da cédula de identidade Rg nº 5.176.421-8, ocupante do cargo de Professor de Artes, conforme Portaria nº 50/2021*
Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios retroativos a 01/01/2022*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:1E7ED44E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 002/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 002/2022, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de móveis para a Câmara Municipal de Vereadores visando equipar as novas salas, bem como sala de vereadores, procuradores, contabilidade e plenário da câmara, haja vista que o antigo espaço utilizado para Câmara de Vereadores era pequeno e desestruturado, visto isso foi necessária a construção de uma nova edificação a qual necessita ser mobiliada.
VALOR TOTAL: R$ 81.060,19 (oitenta e um mil e sessenta reais e dezanove centavos).
DATA DA ABERTURA: 27 de janeiro de 2022 – às 09:00 (nove) horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:62A32D17

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA – EPP.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA - EPP,** neste ato representada por sua Administradora Sra. **ALVINA LOPES STACZEWSKI**, resolvem em comum prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 074/2021, firmado entre as partes em data de 07 de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto - PR, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Oitava (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 30/06/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ALVINA LOPES STACZEWSKI
A. L. Staczewski e Filho LTDA - EPP

Testemunhas:

_____
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

_____
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1 / PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:409EE024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022- Objeto:"Registro de preços para aquisição de café em pó torrado e moído tradicional - Pacote de 500 gramas embalado a vácuo (peso líquido) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e FUNREBOM".A contratação será pelo período de 12 meses.**ABERTURA**: **26/01/2022**, às **09:00horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.brCritério de Julgamento**: **Menor Preço.Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.**

Pontal do Paraná, 12 de janeiro de 2022.

VINÍCIUS CASANOVA
Pregoeiro- Decreto nº 9938/2021

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:79F9CB40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022- Objeto:"Registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de uniformes, coletes, bolsas, personalizáveis para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Pontal do Paraná/PR".A contratação será pelo período de 12 meses.**ABERTURA**: **26/01/2022**, às **14:00horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.brCritério de Julgamento**: **Menor Preço.Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.**

Pontal do Paraná, 12 de janeiro de 2022.

VINÍCIUS CASANOVA
Pregoeiro- Decreto nº 9938/2021

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:4A00B907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.266, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

LEI Nº 2.266, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: "Altera a Lei nº1742, de 08 de dezembro de 2017"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Ficam alteradas as alíneas do inciso I do artigo 2º da Lei nº1742, de 08 de dezembro de 2017, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. (...)
I - Representantes Governamentais:
a) 01 (um) representante da Secretaria de Esporte Cultura, Lazer e Juventude;
b) 01 (um) representante da Secretaria de Segurança Pública;
c) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
d) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
e) 01 (um) representante da Secretaria da Saúde.

Art.2º. Altera-se o §2º do Art. 16 da lei n˚1742, de 08 de dezembro de 2017, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 16 (...)
§ 2º O Fundo Municipal para a Promoção da Igualdade Racial - FMPIR, será gerido pelo gestor da Secretaria Municipal de Esporte Cultura, Lazer e Juventude de Pontal do Paraná em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal."

Art.3˚. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 03 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora- Geral

JOÃO CARLOS MARCON
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B4E36A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no TERMO DE EXONERAÇÃO e Protocolo nº 19.223/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar sem justa causa por iniciativa do (a) servidor (a) **IVAIR BARBOSA COLOMBES -** MATRICULA **324.683**, ocupante do emprego público de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **03 de janeiro de 2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) em **03 de janeiro de 2022**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 10 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:EEB8F8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 10.101 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio para realização de licitação modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.138, de 08 de dezembro de 2005 e 2.234 de 23 de fevereiro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam nomeados os Pregoeiros e respectiva equipe de apoio para os Processos Licitatórios, que se vincularem a Lei n° 8666/93 para realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no âmbito do Poder Executivo deste Município, conforme abaixo identificados:

PREGOEIROS: Aurea Munhoz
Vinicius Casanova de Oliveira

Equipe de Apoio:Danielli Mendes do Nascimento Alves
Juliana Silva dos Santos do Carmo
Mateus Zeferino Ribeiro

Art. 2º - Para os Processos Licitatórios que se vincularem a redação da Lei nº 14.133/2021, ficam nomeados os agentes de contração e respectiva equipe de apoio, conforme abaixo identificados:

Agentes de contratação: Aurea Munhoz
Renan Carlos Silva De Pelegrin
Cristhiano Ellian Monte
Carlos Reinaldo Martins
Lilian da Veiga Gabardo
Gabriela Maria Vieira Martins
Eliabe Miranda Teodoro Junior
Liliane de Souza Ramalho de Camargo

Equipe de Apoio: Danielli Mendes do Nascimento Alves
Juliana Silva dos Santos do Carmo
Mateus Zeferino Ribeiro
Vinicius Casanova de Oliveira

Art. 3º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público e as normas jurídicas respectivas.

Art.4° - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 9938, de 20 de outubro de 2021.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E8076FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10102/2022 DE 11/01/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 10102/2022 de 11/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0027.2.042.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	
371 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.2.045.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
406 - 3.3.90.32.00.00	00104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
Total Suplementação:			**300.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.306.0027.2.043.		MERENDA ESCOLAR - CMEI'S	
353 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
Total Redução:			**300.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:2D90D35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 021 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n°. 001/2021 e Edital de Convocação n°.21/2021** e **MEMORANDO 237/2022- 1Doc**

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **ANGÉLICA MAIOKY RODRIGUES**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Portaria n°515 de 16 de julho de 2021, pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data.

Artigo 2º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:5B9115FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 022 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n°. 001/2021 e Edital de Convocação n°.21/2021** e **MEMORANDO 237/2022- 1Doc**

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **JULIANA DE TOLEDO FERRAZ**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, conforme Portaria n°514 de 16 de julho de 2021, pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data.

Artigo 2º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:41BB0C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 019 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitado no MEMORANDO Nº 058/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar as Portarias das seguintes servidoras:

MATRÍCULA	SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	Portaria
56651	MARIA DO ROCIO SOUZA RODRIGUES	DIRETORA	ESCOLA ANITA MIRÓ	020/2018
15201	ISABELE BARAUSKAS	VICE DIRETORA	ESCOLA ANITA MIRÓ	020/2018
10741	ELAINE KEREK DE OLIVEIRA	VICE DIRETORA	ESCOLA ILHA DO SABER	018/2018
30691	LUZIA CRISTINA FERREIRA TALARICO	DIRETORA	ESCOLA AMATUZZI	015/2018
143461	ADRIANE CORREA THOALDO	DIRETORA	CMEIGOLFINHO AZUL	132/2021
320421	ROSEMERI FEDASZ	DIRETORA	CMEIGUARUÇÁ	141/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2022.**

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:2243B61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10104/2022 DE 12/01/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 10104/2022 de 12/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.000.870,06 (dois milhões oitocentos e setenta reais e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0027.1.014.		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS	
648 - 4.4.90.51.00.00	00104	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.870,06
Total Suplementação:			**2.000.870,06**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.306.0027.2.043.		MERENDA ESCOLAR - CMEI'S	
353 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.000,00
10.002.12.365.0027.2.042.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	
380 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200.000,00
379 - 3.3.90.46.00.00	00104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.306.0028.2.046.		MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
393 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	395.000,00
10.003.12.361.0028.2.045.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
413 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	210.000,00
412 - 3.3.90.46.00.00	00104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600.870,06
Total Redução:			**2.000.870,06**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ ,
Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D5F7065F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Pontal do Paraná, em atendimento ao artigo 14, inciso III, da Lei nº 12.587/2012, comunica a realização da 4ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana. A Audiência tem por objetivo discutir o Plano de Ações e Investimento do Plano de Mobilidade Urbana de Pontal do Paraná.
DATA e HORA: A Audiência será realizada no dia 25 de janeiro de 2022 e terá início às 18:00 e término previsto para às 19:30.
INFORMAÇÕES GERAIS: Em função da pandemia de Covid-19, e de forma a prevenir o aumento do contágio pela doença, a audiência será realizada em ambiente virtual, com transmissão em tempo real pela internet.
INFORMAÇÕES DE ACESSO:
O link https://www.youtube.com/watch?v=faOKMYSvMFI já está disponível para acesso. A transmissão está hospedada no canal FUPEF na plataforma digital YouTube e na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná. O *link* de acesso também está disponível no site oficial e mídias sociais da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4F16A334

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
EMENDA Nº 13/2021, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 19 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA**,**

EMENDA Nº 13/2021,
À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

SÚMULA: MODIFICA O INCISO II DO ARTIGO 11 E ARTIGO 38 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.
Artigo 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 11 na Lei Orgânica do Município de Porecatu, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 11 - ...
I - ...
II - conceder licença ou autorizar o Prefeito, o Vice-Prefeito e Vereadores, mediante Decreto Legislativo, a se ausentarem do Município e do País, quando a ausência exceder a 15 (quinze) dias.
III - ...

Artigo 2º - Fica alterado o artigo 38 na Lei Orgânica do Município de Porecatu, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 38 - O Prefeito e o Vice-Prefeito não poderão, sem autorização da Câmara Municipal, ausentar-se do País ou do Município por período superior a 15 (quinze) dias, sob pena de perda do cargo.

Artigo 3º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA
Vice- Presidente

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

LEANDRO SERGIO BEZERRA
2º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:C1B26C90

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017

P O R T A R I A Nº. 017/2022

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º O artigo 2º. da Portaria 307/2021 passará a vigorar com a seguinte redação: Altera a função gratificada referência 05 da funcionária municipal CECILIA DOS SANTOS TEIXEIRA DE ALMEIDA, para a função gratificada referência 01 da tabela II do anexo II – Decreto 028/21 de 24 de março de 2021, do pessoal regido pela CLT, até ulterior deliberação.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros para 1° de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/01/2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:CAA0B697

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 002_2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1116/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM
OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de forma fracionada, de fraldas geriátricas, para o Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia 25 de janeiro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 26 de janeiro de 2022.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: **R$ 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta reais).**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 12 de janeiro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8AFB86F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 056_2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 991/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados) para atendimento da merenda escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura e aos programas assistenciais do Departamento Municipal de Assistência Social, bem como para atender os próprios departamentos supracitados, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório.

RESOLVE:

ADJUDICAR as licitantes listadas abaixo para os itens que compõe o objeto do Pregão Eletrônico n° 056/2021:

BAHR ESPOSITO & CIA LTDA CNPJ 07.766.880/0001-50 com os lotes: 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 no valor total de R$95.346,50 (noventa e cinco mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

JOÃO JOSÉ SANTOS - PORTO AMAZONAS CNPJ 06.369.819/0001-07 com os lotes: 2 e 8 no valor total de R$92.434,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

Porto Amazonas, 12 de janeiro de 2022.

CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:AB349026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitações, sem prejuízo do compromisso de exercícios das atribuições inerentes aos respectivos cargos, com a função de receber, abrir, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ás Licitações que a Lei nº 8666/93 assim prever, no âmbito do Poder Executivo do Município de Prado Ferreira, composta pelos seguintes elementos:

I – Presidente: Wilson Herber Filho, CPF nº 057.314.529-62;
II – Vice-Presidente: Antônio Delfino Rosa – CPF nº 364.666.119-49.
I – Membros:
- Joana Claudia Rodrigues Moura – CPF nº 847.703.339-00;
- Ana Paula Fernandes de Assis - CPF nº 032.596.169-77;
- Sheila de Caires Sartori - CPF nº. 035.711.889-85;
- José Mateus Rodrigues dos Santos – CPF nº 106.878.639-61
- Christofher Allan Ferreira – CPF nº 049.339.039-13

Art. 2º - A Comissão somente poderá atuar com o número mínimo de 03 (três) elementos, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores pertencentes ao quadro permanente da Administração, em cumprimento ao disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - As atividades da Comissão não são remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a Portaria nº 044/2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:FB00EFCA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2022

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR o servidor:

Wilson Herber Filho, CPF nº 057.314.529-62.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Antônio Delfino Rosa, CPF nº 364.666.119-49, o qual será as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem com membros da **Equipe de Apoio**, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR o servidor:

- Joana Claudia Rodrigues Moura – CPF nº 847.703.339-00;
- Ana Paula Fernandes de Assis - CPF nº 032.596.169-77;
- Sheila de Caires Sartori - CPF nº. 035.711.889-85;

- Christofher Allan Ferreira - CPF nº 049.339.039-13;
- José Mateus Rodrigues dos Santos - CPF nº 106.878.639-61.

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a Portaria nº 045/2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:CD01DDE0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2022

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Município de Prado Ferreira, e da outras Providências.

A **Prefeita Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor(a) MILENE CRISTINA LOPES DE SOUZA ocupante de cargo efetivo, matrícula 100278, referente ao período aquisitivo 01/01/2021 á 31/12/2021, a serem gozadas no período de 17/01/2022 á 31/01/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:66128466

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1/2022

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **LUMA - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E LICITAÇÕES LTDA** , inscrito no CNPJ nº 32.665.123/0001-38.

Valor*: R$ 14.935,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	250	03.002.04.122.0002.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	260	03.002.04.122.0002.2009	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	270	03.002.04.122.0002.2009	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 12 de janeiro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:1DF899BA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2020

DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E ASS FENIX - CONSTRUTORA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Prado Ferreira, com sede na Rua São Paulo, 191, Centro, Prado Ferreira-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita **MARIA EDNA DE ANDRADE**, Identidade nº 4.039.895-3 - SSP/PR, CPF nº 606.242.059-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **ASS FENIX - CONSTRUTORA EIRELI**, com endereço a RUA JOÃO ALVES DA ROCHA LOUDES, 269 - CEP: 86041271, neste ato representada pelo **Sr. ALEX SANDRO DOS SANTOS** portador do CPF nº 023.552.089-64, a seguir denominada CONTRATADA, e em face do resultado obtido na Tomada de preços nº 24/2019, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 33/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA CONTENDO: PALCO, ÁREA PARA A PLATEIA, DOIS CAMARINS COM BANHEIRO CASA, DEPÓSITO, CIRCULAÇÃO, COZINHA, LAVANDERIA, DEPÓSITO, DOIS BANHEIROS, BANHEIRO ADAPTADO, SALA MULTIUSO, PÁTIOS COBERTO E DESCOBERTO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme o previsto, ficam prorrogados os prazos de execução e vigência por mais 60 (sesenta) dias, tendo seu prazo de execução e vigência estendido até o dia 17/02/2022, de acordo com parecer técnico emitido pela Srta. Sâmela Machado Onça no dia 08 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 17 de dezembro de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

ALEX SANDRO DOS SANTOS
Ass Fenix - Construtora EIRELI

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:73DE9D34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.528/2022

Nomeia membros para a Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Quatro Barras,
CONSIDERANDO a Lei nº 12.232/2010, que "*Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências*";
Considerando o disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 12232/2010 que especifica que "*as propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade oumarketingou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação"*;
Considerando a ata de sessão pública de sorteio vinculada ao Chamamento Público nº 05/2021;
Considerando a necessidade de formalização e publicidade dos membros da Subcomissão Técnica requerida através do Processo Administrativo nº 91/2022,

DECRETA

Art. 1° Nomeia membros para compor a Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas da Concorrência Pública nº 03/2021 referente "*Contratação de Agência de publicidade e propaganda para criação, produção, veiculação e controle de campanhas institucionais e publicitárias para Prefeitura Municipal de Quatro Barras*", assim composta:
I - Membros com vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Quatro Barras: Bruno Bek Stier;

II - Membros sem vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Quatro Barras:
Titular: Marina Biilow Creplive;
Titular: Marylia Gabryela Mariano de Abreu;
Suplente: Gabriela Doris Siqueira Stancki.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 12 de janeiro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:6C2932F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 8527/2022

Súmula: Concede aposentadoria a Servidora Municipal Senhora Leila Busnardo Dolato.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Municipal Senhora Leila Busnardo Dolato,
DECRETA
Art. 1º Fica concedida a Servidora Municipal Senhora Leila Busnardo Dolato, brasileira, Servidora Pública Municipal de Quatro Barras, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR"- 1° Padrão, RG nº 4229103-0/PR, e CPF nº 805.961.009-06, Aposentadoria Integral com proventos mensais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.120,82 (Três mil cento e vinte reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrativo de cálculo constante do protocolo Previbarras nº. 0031/2021.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de Janeiro de 2022, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 12 de Janeiro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:2A86DCAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada **Liandra Rafaella da Silva Freitas,** RG nº 12.969.427-0/SSP/PR, CPF nº 092.977.869-36, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

VEREADOR ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:D4275FC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08/08/2022

PORTARIA Nº 08/08/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a Função de Membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação".

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná**, Sr. ADÃO ARISTEU CENIZ**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação pelo período de 12 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023, incluindo a análise e julgamento dos documentos de habilitação de propostas dos certames licitatórios promovidos pela Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para exercer a Função de Presidente e Membros da Comissão de licitação, no âmbito de Administração Direta e Indireta do poder Executivo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.

PRESIDENTE:

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
SUELI BATISTA ALVES	PRESIDENTE DA COMISSÃO	581.739.359-04	4.209.685-7

MEMBROS:

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
WANDERLEY PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	815.569.269-87	5.724.157-8
ROSE SILVA MOREIRA MOURÃO	MEMBRO	984.414.509-00	5.482.828-4
KARINA INÁCIO	MEMBRO	115.116.279-56	14.197.026-7

SUPLENTE:

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
VIVALDO JOSÉ PEREIRA	SUPLENTE	897.624.369-20	6.161.716-7

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO"

Rancho Alegre D'Oeste – PR. 12 de Janeiro de 2022.

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:47E1F137

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09/08/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a Função de operacionalização da Modalidade Licitatória Pregão nas formas Eletrônica e Presencial".

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná**, Sr. ADÃO ARISTEU CENIZ**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 19993;

RESOLVE

Art. I - Designar os servidores abaixo indicados, pelo período de 12 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023 para operacionalização de Modalidade Licitatória Pregão, nas formas Eletrônica e Presencial, no âmbito de Administração Direta e Indireta do poder Executivo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.

PREGOEIRO:

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
SUELI BATISTA ALVES	PREGOEIRA	581.739.359-04	4.209.685-7

MEMBROS:

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
WANDERLEY PEREIRA DA SILVA	EQUIPE DE APOIO	815.569.269-87	5.724.157-8
ROSE SILVA MOREIRA MOURÃO	EQUIPE DE APOIO	984.414.509-00	5.482.828-4
VIVALDO JOSÉ PEREIRA	EQUIPE DE APOIO	897.624.369-20	6.161.716-7
KARINA INÁCIO	EQUIPE DE APOIO	115.116.279-56	14.197.026-7

Art. II – Cometer aos servidores designados nos termos do item anterior as seguintes atribuições:
a) Acompanhar os trabalhos da Equipe de Apoio.
b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores relativos ao certame.
c) Abrir as propostas de preços.
d) Analisar a aceitabilidade das propostas.
e) Desclassificar propostas indicando os motivos.
f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances, escolha lance de menor preço.
g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar.
h) Declarar o vencedor.
i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos.
j) Elaborar a ata da sessão.
k) Encaminha o processo licitatório à autoridade superior para homologação.

Art. III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO"

Rancho Alegre D'Oeste – PR., 12 de janeiro de 2022.

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:E602B7E0

SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 005/08/2022

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora**ADÃO ARISTEU CENIZ**, no uso de suas atribuições legais conforme a **Lei 652/07/2017 e Decreto nº 1425/07/2019**, resolve:

AUTORIZAR

I – O Servidor ANTONIO AMARO ALVES, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: TRANSPORTAR PACIENTE ISAURA CAJU NUNES PARA CONSULTA EM HOSPITAL SANTA CASA.
III – Data: **10/01/2022 a 12/01/2022**
IV – Cidade de **Curitiba – PR**.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 06 de Janeiro de 2022

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor de Souza Conceição
Código Identificador:2402535D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PSS Nº 04/2021 EDITAL Nº 09 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado por seu administrador Sr. PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Nº 04/2021, relacionados abaixo, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507,

Centro Cívico, no horário das 13h às 17h, até o dia 18/01/2022, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Teste Seletivo Nº 04/2021 e demais documentos em anexo, a fim de prover o cargo temporário em que tenha sido aprovado.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	FERNANDA ALVES SILVA

O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Realeza, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

ANEXO I
Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação (original e cópia):
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de endereço atual;
d) PIS/PASEP e Número da CTPS;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
f) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação;
g) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
h) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; **Será agendado pelo Município.**
i) Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina com data não superior a 90 (noventa) dias da data da contratação;
j) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
k) Outros Documentos Exigidos pelo Departaemnto de Recursos Humanos:
1. Declaração, sob responsabilidade civil, criminal que não está inserido em grupo de risco para COVID-19.
2. Declaração de não acúmulo ou acúmulo lícito de cargos públicos ou proventos
3. Ficha Cadastral
4. Carteira de Habilitação.
5. Certidão de Nascimento ou Casamento.
6. Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos).
7. Comprovante de Escolaridade.
8. Comprovante de Registro Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho regional da classe a que pertence e o correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
9. Última Declaração do IR, se possuir. Se não possuir, entregar a Declaração de Bens e Valores, conforme modelo do anexo V ou do anexo VI .

ANEXO II
FICHA CADASTRAL
Nome: _____
Função: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe:_____
Sexo: ____ Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Raça: _____ Deficiência: ( ) Sim ( ) Não Tipo: _____
Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____
Nacionalidade: _____ Tipo Sanguíneo _____
RG.: _____ Órgão Emissor: _____UF: ____ Data Emissão: _____
Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____
Número CTPS: _____ Série: _____ UF: ____ Data de Exp: _____
PIS/PASEP: _____ CPF: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Telefone Residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____
Escolaridade: _____
Dependentes de Imposto de Renda
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pelo Município de Realeza, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editalícias.

DATA: _____ /_____ /_____

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS
Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.
DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional n° 34, de 13 de dezembro de 2001, e a Seção IV do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Realeza, que:
1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal: ( ) Sim ( ) Não
Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____ _____, recebendo proventos equivalentes a (R$_____
2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal. ( ) Sim ( ) Não
3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública: ( ) Sim ( ) Não.
Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a R$_____ .
DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como das implicações

criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.
Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____
(assinatura)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE CIVIL, CRIMINAL QUE NÃO ESTÁ INSERIDO EM GRUPO DE RISCO PARA COVID-19.

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.
DECLARO, para efeitos de admissão, que não faço parte de grupo de risco do novo coranavírus (COVID-19).
DECLARO, ainda, que estou ciente que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da Lei.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____
(assinatura)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu,_____,
portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:
1. _____
_____ Valor: R$ _____
2. _____
_____ Valor: R$ _____
3. _____
_____ Valor: R$ _____
4. _____
_____ Valor: R$ _____
5. _____
_____ Valor: R$ _____
6. _____
_____ Valor: R$ _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima**.**

_____, _____, de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____ __, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____ _____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital Nº 01/2021, para o cargo de _____,
convocado para assumir o cargo através do Edital de Convocação Nº _____, manifesto e declaro para os devidos fins a minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo, renunciando a qualquer direito inerente ao Teste Seletivo prestado.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:9A236636

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.356/2021 16/12/2021

ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

PAULO CEZAR CASARIL, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.892/2020, de 27 de outubro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2021,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), conforme segue:

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
04.122.0402.2017	Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
24000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	125.000,00
03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
28.845.0000.0003	Contribuição para Formação do PASEP
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
29000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	80.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

I-Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2021:

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
09.272.0901.2046	Encargos Previdenciários
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
33000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	205.000,00

Art. 3º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:9175EC18

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.402/2022 12/01/2022

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - NOMEAR a partir do dia 12/01/2022, a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado de Assessor de Secretaria:

ASSESSOR DE SECRETARIA

DIANDRA KELLY DALAROZA PAZZA	RG Nº 1.383.023-26 SSP/PR

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:A71B3F63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 139/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 206/2021

ABERTURA: DIA: 03/12/2021 ÀS 13:15 HORAS.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais e profissionais da rede municipal de ensino de Realeza/PR, para os anos letivos de 2022 e 2023, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI, ITEM 1 COM VALOR TOTAL DE **R$ 108.780,00 (Cento e oito mil setecentos e oitenta reais).**

- GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP, ITEM 2 COM VALOR TOTAL DE **R$ 73.400,00 (Setenta e três mil e quatrocentos reais).**

-CLAUDIO HOINTAZ – ME ITEM 3 COM VALOR TOTAL DE **R$ 51.460,00 (**
LOTE , COM VALOR TOTAL DE **R$** ( ).

COM VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 233.640,00** (Duzentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)

REALEZA, AOS três dias de dezembro de 2021

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:DB2127EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Procuradoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 139/2021, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais e profissionais da rede municipal de ensino de Realeza/PR, para os anos letivos de 2022 e 2023, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quatro dias de Janeiro de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:717CB63E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022
ÓRGÃO LICITADOR: MUNICÍPIO DE REALEZA
DETENTORA DA ATA: REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REALEZA/PR, PARA OS ANOS LETIVOS DE 2022 E 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 139/2021
VALOR TOTAL: R$108.780,00 (CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REALEZA/PR, PARA OS ANOS LETIVOS DE 2022 E 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 139/2021
VALOR TOTAL: R$73.400,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLAUDIO HOINTAZ - ME
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REALEZA/PR, PARA OS ANOS LETIVOS DE 2022 E 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 139/2021
VALOR TOTAL: R$51.460,00 (CINQÜENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:F203EDF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

Aos doze dias do mês de Janeiro de 2022 nas dependências da Prefeitura de Realeza, Estado do Paraná, o Senhor **PAULO CÉZAR CASARIL**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 1.663.148-5/SSP-PR, CPF. 3698.757.329-04, residente e domiciliado na Rua Progresso N° 2467, Ap 201, Loteamento Jardim Marchese, Realeza/PR. representante legítimo do Município de Realeza, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2507, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.673/0001-40 decidiu firmar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato Administrativo Nº 328/2021 que tem por objeto aquisição de Retroescavadeira, Trator de Esteira, Caminhão Baú, Caminhão zero Km e Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas na área da saúde em Clínica Geral e em Especialidades diversas para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento (P.A) e Unidades Básicas de Saúde (UBS). A presente rescisão refere-se em comum acordo entre o Município de Realeza e a empresa **KAROLINE JULIANA DE SA SANTOS LTDA**, não havendo aplicação de penalidades.
E, por estar certo de sua decisão, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

REALEZA, EM 12/01/2022

PAULO CÉZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:D9808715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Procuradoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 145/2021, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços visando à eventual Contratação de Serviços de horas máquina de Escavadeira Hidráulica, com peso operacional entre 16 e 20 toneladas, em atendimento à Secretaria(s) Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quatro dias de Janeiro de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:CCBFC87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 258/2021

ABERTURA: DIA: 15/12/2021 ÀS 13:15 HORAS.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual Contratação de Serviços de horas máquina de Escavadeira Hidráulica, com peso operacional entre 16 e 20 toneladas, em atendimento à Secretaria(s) Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-JACKSON DA ROSA – EPP LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 239.344,00** (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)

REALEZA, AOS quinze dias de dezembro de 2021

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:6D4D5A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JACKSON DA ROSA - EPP
OBJETO: Contratação de Serviços de horas máquina de Escavadeira Hidráulica, com peso operacional entre 16 e 20 toneladas
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 145/2021
VALOR TOTAL: R$239.344,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:02B5C6CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
NOMEIA WAGNER DIAS FELIX

DECRETO Nº: 005/2022

SÚMULA: Nomeia Servidor Público.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 daLei OrgânicaMunicipal e legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor WAGNER DIAS FELIX, inscrito no CPF nº: 068.520.589-48 e RG n: 10.688.973-2, para ocupar o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.
.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito

Publicado por:
Graciele Aparecida da Silva
Código Identificador:59A80EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
NOMEIA JOSMAR FONSECA DE SIQUEIRA

DECRETO Nº: 006/2022

SÚMULA: Nomeia Servidor Público.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 daLei OrgânicaMunicipal e legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor JOSMAR FONSECA DE SIQUEIRA, inscrito no CPF nº: 766.879.459-04 e RG n: 4.414.852-8, para ocupar o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito

Publicado por:
Graciele Aparecida da Silva
Código Identificador:7359ACD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a conselheira tutelar **Ana Claudia Rossa**, para utilizar e dirigir veículos de propriedade do município, a serviço público, na Gestão 2021 a 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 12 de janeiro de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:4882F6B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos de variados tipos e modelos, para as Escolas, Pré-escola e CMEI's municipais. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R$ 172.496,22. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 13/01/2022, até às 08:00 horas do dia 26/01/2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 26/01/2022, às 08:00 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 26/01/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br – Bolsa Nacional de Compras BNC. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência, do dia 13/01/2022 ao dia 26/01/2022. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (41) 3973-8083, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 12/01/2022.

KEILA KARINA BORBA
Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:AC0589B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO 72/2021

Extrato: Ata de Registro de Preços nº 014/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 72/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de *squeeze* personalizado. **Dispositivo legal**: **Inciso** XXII, Artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002. **Contratado:** Galaxy Brindes e Serviços Eireli ME. **Valor Total do Contrato:** R$16.875,00. **Secretaria Participante:** Secretaria Municipal de Educação. **Prazo de Execução do Contrato:** 12/01/2022 a 11/01/2023. **Vigência Final:** até 11/01/2023. **Responsável pelo Contrato:** Sara Regina de Amorim. **Data de Assinatura:** 10/01/2022.

CRISLEINE DOS SANTOS LEONART
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:7FCD4284

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA 003/2022

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **RICARDO GONÇALVES FURQUIM**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **LEONARDO VITHOFT -** CPF nº 062.483.839-01 para a função gratificada de "Assessor da Controladoria Interna do Município - CIM", para o desempenho das funções mencionadas no Art. 4º, III, da Lei 2.328/2013.
Art. 2º - Havendo o enquadramento do Servidor no art. 4º, III e §1º, III, da Lei n. 2.328/2013, deve ser paga uma gratificação equivalente a 100% de seu salário-base.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Presidente

Publicado por:
Wilson Mendes Junior
Código Identificador:9E62F460

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 427/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 09/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS ROBERTO SCHELBAUER E VEREADOR PAULO NEHLS.** **PROPONENTES:** PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**;** RIO NEGRO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA **CLASSIFICAÇÃO:**

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	VALOR
1ª	RIO NEGRO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R$ 279.284,26

2ª	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA	**R$ 279.520,46**

Prazo e condições de execução, conforme edital.

Rio Negro, 12 de janeiro de 2022.

MARCIA ADRIANE ALVES
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:24CD7B29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5.475/2022 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA,** a Senhora **MICHELE DA SILVA PEREIRA,** portadora do RG nº 8.850.658-8 SSP/PR e cadastrada no CPF/MF nº 057.183.499-08, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Símbolo CC01**, **(INTERINA)** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de **10/01/2022 a 24/01/2022.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de janeiro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6FE47F58

SECRETARIA GERAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA - PARANÁ

Rolândia, 12 de janeiro de 2022.

Conforme artigo 14 do edital 002/2021
Este cronograma poderá sofrer alteração, caso haja solicitação da Comissão designada para este Processo.

Segue abaixo novo cronograma estipulado para o edital.

ETAPAS	LOCAL	PRAZO	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	SITE PREFEITURA	21 de dezembro a 30 de dezembro de 2021	**12:00 do dia 21/12/2021 até 23:59:59 do dia 30/12/2021**
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	SITE PREFEITURA	14 de janeiro de 2022	**Até as 18:00**
RESULTADO PROVISÓRIO	SITE PREFEITURA	14 de janeiro de 2022	**Até as 18:00**
RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17 e 18 de janeiro de 2022	**08:00 às 11:00**
RESULTADO DOS RECURSOS	SITE PREFEITURA	25 de janeiro de 2022	**Até as 18:00**
RESULTADO FINAL	SITE PREFEITURA	27 de janeiro de 2022	**Até as 18:00**

LEISE MÁRCIA DE MORAES CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B053E920

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – PMR. PROCESSO Nº 005/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO para eventual aquisição de peças de semáforo e correlatos, conforme definições no anexo I, deste edital.

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência: 12 meses.

Valor Máximo Total R$: 155.220,00.

Entrega dos envelopes e documentos de credenciamento: Até às 13:00 horas do dia 31/JANEIRO/2022.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 31/JANEIRO/2022, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 12 de Janeiro de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:10739A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2021

REF: Dispensa nº 001/2021

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, comparecem partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de contratante, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante apenas designado CONTRATANTE e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 95.391.876/0001-12, estabelecida na Avenida Vereador Wadislau Bugalski, Nº 7.427, bairro Taboão, CEP 83.507-270, na cidade de Almirante Tamandaré – PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **LUIZ CARLOS POLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 806.495-4 – SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 080.630.289-53, residente e domiciliado a Avenida Paraná, Nº 1.706, bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba – PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula, quinta, respectivamente do prazo de vigência e do prazo de execução em mais 06 (seis) meses, com início em **21/01/2022** e término em **20/7/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 06 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal	***SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A***
Contratante	Contratada

Testemunhas:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	**JOSÉ LUIS POLVANI** Secretário Municipal de Serviços Públicos

EVANDRO GABRIEL DE PETRIS
Fiscal do objeto contrato

Publicado por:
Ana Paula Pereira da Silva
Código Identificador:6CDD9BFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão 03/2022**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições do tipo almoço e café da manhã de forma PARCELADA para os servidores municipais de Salgado Filho-PR, quando em serviço na cidade de Francisco Beltrão-PR

Data de entrega dos envelopes: 27/01/2022 às 08:00 horas no PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

Data de abertura dos envelopes: 27/01/2022 às 08:00 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 12 de janeiro de 2022

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:CB690B2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão 01/2022**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de 1 (um) Veículo Utilitário duas portas, 1 (um) Ultrassom Veterinário e 1 (um) Botijão Criogênico de 20 litros para armazenamento/transporte de sêmen bovino, pelo município de Salgado Filho-PR, através do Plano Paraná Mais Cidades, Protocolo Nº 17.687.895-9.

Data de entrega dos envelopes: 28/01/2022 às 08:00 horas no BLL(BOLSA DE LICITAÇOES DO BRASIL).

Data de abertura dos envelopes: 28/01/2022 às 09:00 horas na BLL(BOLSA DE LICITAÇOES DO BRASIL).

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 10 de janeiro de 2022

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:BAEB2F54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão 02/2022**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA, MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS E ADMINISTRAÇÃO. E EM CUMPRIMENTO DO PARAGRAFO V DO ART. 5º DA LEI Nº62, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Data de entrega dos envelopes: 26/01/2022 às 08:00 horas no PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

Data de abertura dos envelopes: 26/01/2022 às 08:00 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 11 de janeiro de 2022

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:2EF77246

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão 04/2022**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para aquisição de 2.883 sacas de 50kg de Calcário Dolomítico, os quais serão empregados na Melhoria da Fertilidade do Solo Agrícola para assegurar e incentivar o

desenvolvimento rural sustentável Através do Programa Paraná Mais Cidades. Protocolo Nº 17.823.032-8.

Data de entrega dos envelopes: 28/01/2022 às 17:00 horas no BLL(BOLSA DE LICITAÇOES DO BRASIL) .

Data de abertura dos envelopes: 31/01/2022 às 09:00 horas na BLL(BOLSA DE LICITAÇOES DO BRASIL) .

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 12 de janeiro de 2022

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:F8690625

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 01/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR
Contratada: CHICO GERADORES LTDA - ME - CNPJ: 01.844.572/0001-10, com o valor total de R$ 164.000,00
Valor Total: R$ 164.000,00
Vigência: Início: 07/01/2022 Término: 07/01/2023
Licitação: Pregão Nº: 82/2021
Recursos: Dotação: 44 - 1 . 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gerador de energia elétrica para atender os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Salgado Filho .
VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 04/01/2022

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:79DFF183

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 04/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: ANA JULIA SCHNEM
Valor.....: R$ 42.263,16
Vigência...: Início: 13/01/2022 Término: 13/01/2023
Licitação..: Credenciamento Nº.: 15/2021
Recursos...: Dotação: 352 - 1 . 10003 . 20 . 608 . 15 . 2.48 . 0 . 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Objeto.....: "Cadastramento de pessoa físicas e/ou jurídicas, com vistas ao credenciamento de profissionais para execução de serviços de Médico Veterinário (a) para trabalhar junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária".

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 13/01/2022

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:2055BCD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 03/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: INSTITUTO DE PESQUISA POS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CA
Valor.....: R$ 16.800,00
Vigência...: Início: 11/01/2022 Término: 11/01/2023
Licitação..: Dispensa por Justificativa Nº.: 33/2021
Recursos...: Dotação: 44 - 1 . 4003 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto.....: Contratação de empresa, entidade ou fundação para prestação de serviço técnico-especializado na coordenação, organização, planejamento, execução e prestação de contas de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva e posterior contratação de servidores por tempo determinado, a fim de atender necessidade de excepcional interesse público (afastamentos legais), conforme previsão disposta na Lei Municipal nº 61/2021, observadas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência e seus anexos.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Salgado Filho, 11/01/2022

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:E30A4BCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 33/2021
b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
c) Data Homologação: 11/01/2022
d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa, entidade ou fundação para prestação de serviço técnico-especializado na coordenação, organização, planejamento, execução e prestação de contas de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva e posterior contratação de servidores por tempo determinado, a fim de atender necessidade de excepcional interesse público (afastamentos legais), conforme previsão disposta na Lei Municipal nº 61/2021, observadas as condições estabelecidas no presente Termo de Referência e seus anexos.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4353 - INSTITUTO DE PESQUISA POS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CA (02.276.193/0001-33)
ITEM -01_____Valor total (R$) 16.800,00

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho,11/01/2022

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:F09BD78E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal **SILVANA TEREZA WELTER (1030),** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social Nível/Referência BA-05, à partir do dia 12 de janeiro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 21.02.2020 a 20.02.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:25041C4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias para a Servidora Pública Municipal **SANDRA REGINA ORTIGARA VESTEWIG (936),** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, à partir do dia 17 de janeiro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 06.06.2020 a 05.06.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:4E4D4A24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO Ofício nº 0005, de 11 de janeiro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE,

Artigo 1º CONCEDER, à partir de 17 de janeiro de 2022, **16 (dezesseis)** dias de férias, aos dos servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Elaine Rodrigues	1010	01.08.2020 a 31.07.2021
Evanilde Mattana Caumo	1008	21.11.2020 a 20.11.2021
Gilvana Ramos	927	06.06.2020 a 05.06.2021
Ivonete Aparecida da Silva	1295	21.05.2020 a 20.05.2021
Regiane Winnicki	1142	21.05.2020 a 20.05.2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia ___/___/___.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:8C146178

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 20 (vinte) dias para a Servidora Pública Municipal **KARINA BALDO (1035),** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Nível/Referência BA-04, à partir do dia 25 de janeiro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:FD537913

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021

OBJETO:	Contratação de prestador de serviços metalúrgicos
CONTRATADO:	ANDRÉ VITOR DE OLIVEIRA FUNILARIA
CNPJ:	07.823.127/0001-50
VALOR:	2.450,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 12 de janeiro de 2022

SANDRA RIBEIRO
Prefeita Municipal Em Exercício

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:E0389B16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 17 de janeiro de 2022, 15 (quinze) dias de férias a servidora pública municipal **SANDRA MILA PASTRE,** matrícula 3375, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:ECD4B7C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 28 de janeiro de 2022, 10 (dez) dias de férias a servidora pública municipal **ALINE MONTEIRO VILALVA**, matrícula 3497, ocupante do cargo de provimento eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º. Serão convertidos 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005.

Art. 3º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 07 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:2374F3A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 09 de fevereiro de 2022, 20 (vinte) dias de férias a servidora pública municipal **CLAUDINEIA VANZELA**, matrícula 3498, ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 29 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 11 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:ABEE79F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao servidor público municipal **MARCELO BATISTA**

AJO, matrícula 34061, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio - PR, com o objetivo de transportar equipe de futebol que participará de evento na data de 16 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:38559D8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao funcionário público municipal o Sr. **EMERSON ANTONIO DE ANDRADE** matrícula 100093, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, o adicional de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, conforme Art. 58, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.108/2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:FBFCB450

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, Estado do Paraná, Sr**. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2021, em atendimento ao **Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101/2000**.
Devido à pandemia do COVID-19, a audiência seguira todas as normas de prevenção recomendada: Álcool em gel, distanciamento entre pessoas e o uso obrigatório de máscara de proteção.

No dia 03 de Fevereiro de 2022 (quinta-feira), com inicio às 09:30 horas, no **Auditório da Câmara Municipal**, na Cidade de Santa Cecília do Pavão;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de Janeiro de 2022.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:DC07B08B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022

O município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, torna público que **às 09h00min do dia 26 de janeiro de 2022,** na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – Através da Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações em edital, para a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Climatizador de Ar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. O edital entre outros documentos está disponível no site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br, no portal da transparência, na aba Licitações, e www.bll.org.br, e/ou através do Telefone (44) 342-1155 Prefeitura Municipal de Santas Cruz de Monte Castelo, das 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:0BDC405A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.419/2022

SÚMULA: ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS QUE NOMEOU A COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal de 1998, considerando o art. 45, art. 57, alínea "B" inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, para suprir a carência de servidores e empregados públicos nas áreas de educação e saúde, decorrentes de demissão, exoneração, afastamentos, aposentadoria ou falecimento, atender a situações em que haja prejuízo ou perturbação na prestação de serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Municipal 021/2001, as contratações de pessoal temporário por tempo determinado, para atender as necessidade de serviços em caso de excepcional interesse público, nos órgãos da Administração Pública Municipal, art. 2º inciso "V" atender ao suprimento de docentes em sala de aula e de pessoal

especializado em saúde, exclusivamente nos casos de licença para tratamento de saúde por prazo superior a trinta (30) dias, licença especial, licença maternidade, licença sem remuneração, aposentadoria, demissão, exoneração e falecimento, art. 3º, as contratações previstas no art. 2º desta lei, deverão ser precedidas de teste seletivo, parágrafo primeiro, os contrato terão a duração máxima de dois anos.
CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 142/2018, Art. 11, inciso IV, alínea "g" *declaração dos membros da banca/comissão organizadora de que não participaram do processo de seleção como candidatos, nem seus cônjuges, companheiros(as) ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau* e aliena "h" *declaração dos membros das bancas/comissões examinadora/julgadora de que não participaram do processo de seleção como candidatos, nem seus cônjuges, companheiros(as) ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;*
CONSIDERANDO a declaração de impedimento do Senhor ANDERSON JOSE BAZZO ao qual está nomeado como membro da comissão de seleção

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado – PSS de Seleção por Meio de Análise de Currículo n° 001/2021, para a contratação temporária de cargos para preenchimentos de vagas, em substituição aos eventuais licenciamentos, nos termos do Edital de abertura do Certame.
Art. 2º – Fica alterada o membro Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado – PSS por meio de análise de currículo º 001/2021, para coordenar as atividades de preparar, executar e julgar, pelo impedimento do servidor membro ANDERSON JOSE BAZZO
Art. 3º - A referida comissão será composta dos seguintes membros:
- SANDRA MARIA CHINELLATO ALENCAR, servidor efetivo no cargo de professora, matrícula nº 1060, Presidente da Comissão;
- ELIZABATE SCORPIONE, servidor efetivo no cargo de Oficial Administrativo, matrícula n° 813, Membro da Comissão;
- ANA MARIA JUSTO PIRES BONI, servidor efetivo no cargo de professora, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 679, Membro da Comissão.
Art. 4° – As dúvidas suscitadas serão deliberadas pela Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, que terão competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando os critérios definidos no Edital.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 12 de janeiro de 2022

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:D1236D4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 5/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro, Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor preço por item**, objetivando **Aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola nova e 02 (dois) Distribuidores de Calcário, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convenio 500/2021 da Secretaria do Estado da Agricultura e Abastecimento**, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$** ***152.566,66 (Cento e Cinqüenta e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos),*** por um período de **120 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizado no site www.bll.org.br, no **dia 28 de janeiro de 2022, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 (alterada pela Lei complementar 147/2014), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 153, de 07 de julho de 2020, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, através do Departamento de Licitações e Contratos.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Muncipal de Santa Lúcia, sito a Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Centro, Santa Lúcia/PR, das 07h30 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, no site www.bll.org.br, e também no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2022.

RENATO TONIDANDEL	***ADILSON BAPTISTA***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:ABDF7E05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SÚMULA: Sessões Extraordinárias para discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2022 e 002/2022 do Executivo Municipal.

ALCIDES BORGES SALDANHA, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 60 do Regimento Interno desta Casa,

TORNA PÚBLICO

Que se realizarão Sessões Extraordinárias, de acordo com o Ofício n.º 003/2022 e 005/2022 do Executivo Municipal, para discussão e votação da seguinte pauta:
PROJETO DE LEI N.º 001/2022 com a súmula: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, BEM COMO DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";**
PROJETO DE LEI N.º 002/2022 com a súmula: **"ALTERA O ART. 43 DA LEI MUNICIPAL 422/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Dia: 17 de janeiro de 2022
Local: Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste

Horário: 09h – 1ª sessão, e as próximas ao findar da 1ª.

CONVOCA

Vereadores e Interessados para participarem das sessões.

Santa Maria do Oeste, 12 de janeiro de 2022.

ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:5765D064

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***, referente a **"AQUISIÇÃO DE ESTOJOS ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA OS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL".**
Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 12 de Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 002/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 002/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ESTOJOS ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA OS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 37.082.371/0001-70, localizada na Rua Santos Dumont, 294, Zona 03, Município de Maringá – Pr.

VALOR TOTAL DE R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4° da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 12 de Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:5F0BE26C

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO***, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DO CURSO ESPECIALIZADO PARA OS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO DE PASSSAGEIROS".**
Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 12 de Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 003/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 003/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DO CURSO ESPECIALIZADO PARA OS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO DE PASSSAGEIROS".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: SENAT SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 73.471.963/0068-54, localizada na Rod. BR 277 KM, 356 – Jardim Aeroporto, Município de Guarapuava – Pr.

VALOR TOTAL DE R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4° da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 12 de Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:DFDDFCBD

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 004/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2022", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.
DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 26 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MAXIMO TOTAL DOS ITENS: R$ 1.794.272,10 (Hum Milhão Setecentos e Noventa e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da

Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 17:00 horas. Informações: (42) 9 9861-6872.

Santa Maria do Oeste/PR, 12 de Janeiro de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro – Portaria n.º 175/2021

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:F1B773A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PROCESSO Nº 50/2022
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 28/01/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 28/01/2022, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0F4C409C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
PROCESSO Nº 56/2022
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/01/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Máquinas e Equipamentos para Agroindústria - Convênio 907507/2020 MAPA.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/01/2022, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A723ABCE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2021
Tomada de preços Nº 1/2021
OBJETO: Contratação de empresas para execução de reformas nas Escolas Municipais Dorival Magrinelli e Jacinta Rodrigues dos Santos, conforme memorial, projetos e planilhas.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA;
VALOR REAJUSTE: 55.640,10
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
VALDIR ANTONIO CARVALHO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:713F78F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PORTARIA

PORTARIA N° 04/2022
Súmula: Concede avanço de nível a Servidora Efetiva

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder Avanço de nível vertical, casa número 18 da Tabela de Cargos e salários a Servidora efetiva Zaromi Ferreira Dias ocupante do cargo de Zeladora.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, aos 11 de Janeiro de 2022.

JONES SILAS GONÇALVES LOURENÇO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ademir Junkes
Código Identificador:4228904A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 010/2022 - CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR PÚBLICO

PORTARIA Nº 010/2022
DATA: 11 de janeiro de 2022

SÚMULA: Concessão de promoção horizontal a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder promoção horizontal ao Servidor **JHONNI RICARDO DE CASTRO**, servidor efetivo e estável, nomeado no cargo de Contador, nos termos do art. 23 da Lei 567/2015.
Art. 2º - O enquadramento no novo nível de vencimento se dará na mesma referência salarial e corresponderá a 20% (vinte por cento).
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 11 de janeiro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:6F6D217A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DISPENSA 010-2021

PROCESSO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação da empresa CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 13.891.611/0001-19, com sede na cidade de Curitiba-PR, realizadora do curso "COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA E ORATORIA PARLAMENTAR", efetivando-se-a contratação direta de 07 (sete) inscrições, no valor de R$ 550,00 cada, com pagamento mediante a entrega e apresentação da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná.

As despesas decorrentes desta prestação de serviço, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte 01000 – Recursos Próprios.
Valor Máximo – R$ 3.850,00 (três mil, oitoscentos e cinquenta e cinquenta reais).

Cumpra-se

São Pedro do Paraná-PR, 06 de dezembro de 2021.

AILTON ALFREDO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Fernandes
Código Identificador:BC07E625

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REEQUILÍBRIO DE VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA - EPP.

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: V. Barbosa Auto Center LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes para os veículos da frota municipal

Valor Total: R$ 61,29 (sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:D5A7BB46

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REEQUILÍBRIO DE VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 191/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA - EPP.

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: V. Barbosa Auto Center LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes para os veículos da frota municipal.

Valor Total: R$ 2.237,03 (dois mil duzentos e trinta e sete e três centavos).

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:148AE083

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 67/2018, DISPENSA Nº 18/2018

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, união estável, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO Gabriel Dan Vaz Furlanetto, brasileiro, estabelecido à Avenida Prefeito Antonio Francischini, nº 1268, Centro, CEP 86.240-000, em São Sebastião da Amoreira/Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.159.451-8 SSP/PR e CPF nº 095.780.829-16.

OBJETO DO ADITIVO

- Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 67/2018, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2018, em 02 (dois) meses, sendo sua vigência até 19/03/2022, conforme Art. 3º da Lei 8.245/91 que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes e, Acordão nº 1127-20/09-P de 2009 e a Orientação Normativa nº 06/2009 da Advocacia Geral da União.
- Clausula Segunda: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 67/2018, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2018, em 02 (dois) meses, sendo o valor original do contrato nº 67/2018 acrescido da importância de R$ 1.000,00 (um mil reais) a ser quitada em 02 (duas) parcelas mensal ao fechamento do mês.
- Clausula Terceira: Permanecem vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO: Comarca de Assai –Pr.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:BF8807C9

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, emissão de empenho, em favor da empresa C. TRINDADE BARBOSA – GUINCHO ME, estabelecido à Rua Theotonio Ramalho da Silva, nº 857, CEP: 86.240-000, São Sebastião da Amoreira - PR, inscrita no CNPJ sob n° 21.716.506/0001-71, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de guincho com finalidade de recolhimento de veículos leves e/ou pesados dentro e fora dos limites do município de São Sebastião da Amoreira nas quantidades especificadas, serviços estes a serem prestados às Secretarias deste município, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

São Sebastião da Amoreira, 12 de janeiro de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais).
Pagamento: Conforme previsão.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:B09259B9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REEQUILÍBRIO DE VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 278/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA FABIO G. SENA – JARDINAGEM E DEDETIZAÇÃO.

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: Fábio G. Sena – Jardinagem e Dedetização

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Grama Esmeralda a serem plantadas em trechos de calçadas, canteiros, praças, parques, bosques, replantio nos campos de futebol, estádio municipal e demais local de interesse público, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 26.767,50 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Foro: Comarca de Assai/PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:CBE8BB50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 015/2022

DECRETO Nº 015/2022

SÚMULA: Regulamenta a Unidade Fiscal do Município de Sapopema e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 440, da Lei Municipal nº 466/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sapopema.

DECRETA:

Art. 1º- Em consonância com o art. 440, da Lei Municipal nº 466/2001, fica estipulado o valor de ***R$ 205,97(Duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos)***da Unidade Fiscal do Município de Sapopema – UFMS, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D688E1C8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME O PLANO DE

TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

ADJUDICADA: BM E P ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ:29.783.005/0001-10
VALOR R$:246.210,24 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos).
CONTRATO:Nº 03/2022
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

ADJUDICADA: STEL-SISTEMA ELETRICOS EIRELI
CNPJ:07.248.071/0001-57
VALOR R$:337.295,02 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos).
CONTRATO:Nº 04/2022
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

VALOR TOTAL: R$: 583.505,26 (quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

Sapopema, 12 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:537B5753

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DOS CONTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2022

Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções***SR.PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,***brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana neste Município de Sapopema - PR, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 21/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **BM & P ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Cristiano Cesar Silva, 17 - Centro,CEP:84.290-000,na cidade de Sapopema - Pr, telefone 43 98422-8562 – email bmpengenharia@hotmail.com - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.783.005/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Thiago Bispo Mello, brasileiro, solteiro engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 12.829.135-0 e CPF sob o n.º 096.812.849-17, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr. A empresa neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA -O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**.

Parágrafo Segundo–Para execução do objeto do presente instrumento, aCONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ **246.210,24 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA- O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

O prazo da execução do presente contrato será de 05 (cinco) meses, a contar da data de autorização dos serviços podendo ser prorrogado no interesse da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2022

Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções***SR.PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,***brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana neste Município de Sapopema - PR, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 21/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **STEL – SISTEMAS ELETRICOS - LTDA**pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Cambé - estado do Paraná, á Rua: Francisco Delgado Sanches, nº 305 - letra C - Jardim Vitória - CEP: 86.182-130 - 43 3344-4119 email contato@avantelicitacoes.com.br, devidamente inscrita no CNPJ: 07.248.071/0001-57, neste ato representada pela Srª. Ednéia de Fátima Carvalho, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4.028.796-5 SESP/PR e CPF Nº 324.391.569-49, residente e domiciliada na cidade de Cambé – Pr, e seu procurador sr. Carlos Cesar Lima, portador do CPF: sob. Nº 514.302.079-49 e RG: sob nº 3.478.931-2, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr. neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA -O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DO PARQUE LINEAR, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 222/2021 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**.

Parágrafo Segundo– Para execução do objeto do presente instrumento, a
CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ **337.295,02 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**,

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
CLÁUSULA SEGUNDA- O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

- O prazo da execução do presente contrato será de 05 (cinco) meses, a contar da data de autorização dos serviços podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6F9995D3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 016/2022

DECRETO Nº 016/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 645/2007,

DECRETA

Art. 1º -Extinguir a cota de pensão temporária concedida a dependente Srtª Ana Luiza Costa Veiga, portadora do CPF nº 092.980.529-10, concedidaatravés do Decreto nº 46/2010 de 14/05/2010, por perder o direito ao benefício, rateando a cota para a pensionista vitalícia Sr.ª Cleuzélia da Costa Veiga, portadora do CPF nº 408.917.981-53, a dependente fará jus a cota vitalícia de 100% (Cem porcento).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:20968260

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 **torna público**que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Serviços Elétricos não Executáveis na Oficina da Prefeitura, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município**, durante o prazo estipulado no edital. A abertura dos envelopes será ás 08:30 h do dia 31/01/2022 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr na Av, Manoel Ribas, 858, centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, e telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema-Pr, 13 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9A3D1848

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º002/2022
(Processo Licitatório n.º 004/2022)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição medicamentos essencial para abastecer a farmácia municipal**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital com as características descritas **no** Termo de Referência – Anexo I do edital.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R$ 83.200,60 (Oitenta e três mil duzentos reais e sessenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **ate as 08h do dia 28/01/2022.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **as 08h15min do dia 28/01/2022**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 08h30min do dia 28/01/2022.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (bllcompras.com)

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gpv.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 12 de janeiro de 2021

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:E125B43C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2.286/2022

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

C O N C E D E

À servidora ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Zelador, matrícula funcional de n.º 21901, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 08/09/2021 a 07/09/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:8C6356DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 2.287/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

T R A N S F E R I R, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1.º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, as servidoras abaixo relacionadas ocupantes do cargo efetivo de Zelador, lotadas atualmente na Secretaria Municipal de Saúde **PARA** a Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem para a referida Secretaria, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

Matrícula	Nome
7551	Elizangela Mendes B. Alvarenga
15551	Katia Ap. de Melo

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:87085BFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TESTE SELETIVO Nº 001/2021 - PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 11/2021 – DRH

Partes: Município de Sengés e Karina de Lourdes Iglesias
Objeto: Prestação de Serviços de Técnico em Enfermagem.
Valor: R$ 2.089,93 mensais.
Dot.Orç.: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0015.2048 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
3820-000 -303 - 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3840-000- 303 - 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais

Vigência: 03/01/2022 a 08/06/2022.

Foro: Comarca de Sengés.

Sengés, 04 de Janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:DE83CE9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Estabelece a correção do valor da Unidade Fiscal do Município de Sertanópolis – UFM, de que trata o artigo 158-A da Lei Municipal 2.356/2015.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, CONSIDERANDO que o dispõe o artigo 158-A da Lei Municipal 2.356/2015, que prevê a correção anual dos valores da Unidade Fiscal do Município de Sertanópolis (UFM) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e, CONSIDERANDO que o índice acumulado entre 01/01/2021 e 31/12/2021 é igual a 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento),

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado em 5,45%, (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), o valor da Unidade Fiscal do Município de Sertanópolis – UFM, constante do artigo 158-A da Lei Municipal n.º 2.356/2015, passando a viger ao valor de R$ 102,58 (cento e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, seus efeitos, a partir de 01/02/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 12 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

LAÉRCIO MENDES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Fazenda

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador:53457CA0

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Súmula: Revoga o Decreto 62/2021 que dispõe sobre a revisão do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, CONSIDERANDO as decisões havidas pelo Supremo Tribunal Federal (*Reclamação 48.538/PR, Min. Alexandre de Moraes*) e pelo Tribunal de Contas do Paraná (*Acórdão 2600/21*), a determinação exarada no Ofício-Circular 007/2021-DAG/PMS, assim como a edição da Lei Municipal 3.132/2021 que revogou a Lei Municipal 3.069/2021

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 62/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, seus efeitos, a partir de 17/10/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 12 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador:1B95821A

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO INEX SERVIÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	74/2021
b) Licitação Nrº :	48/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Objeto da Licitação :	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes sob domínio da administração pública do município de Sertanópolis

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: INEX SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 29.852.364/0001-81

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes sob domínio da Administração Pública do Município de Sertanópolis – Pr, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas; pintura de meio-fio, corte de grama, capina, roçadas; de áreas públicas e de terceiros, limpeza de bueiros e bocas de lobo; poda e derrubada de árvores: capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos, carregamento de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos. A empresa contratada deverá disponibilizar 15 funcionários devidamente registrados, além de todas as ferramentas e equipamentos para	Mês	12,00	61.250,00	735.000,00

	execução dos trabalhos e veículo para o transporte dos mesmo e coleta dos resíduos.				

Valor Total Adjudicado - R$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
SERTANÓPOLIS, 12 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:1F543412

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022 CONTRATO N.º 03/2022

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a revisão periódica dos 20.000 km do veículo Renault Master placas RHD8F11 do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, utilizado no hospital São Lucas.

DO CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF nº 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua Senador Souza Naves N.º 487, representado por sua diretora superintendente, **DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI,** portadora da cédula de identidade registro geral nº 5.432.747-1/SESP-PR, inscrita no CPF(MF) SOB N.º 006.807.059-45, residente e domiciliada na cidade de Sertanópolis/PR.

DO CONTRATADO: Empresa **FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, com sede na Av. Tiradentes, Nº 977, Jardim Shangri-La A, Londrina/PR, CEP 86070-545, inscrita no CNPJ N.º 01.304.124/0008-08, representado neste ato pelo Sr. *Ivo Luiz Roveda*, portador do RG n.º 2.218.004 SSP/PR, e CPF/MF n.º 355.086.559-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba. *Doravante denominada contratada*.

DA JUSTIFICATIVA: Há necessidade de proceder a revisão referente aos 20.000 km veículo Renault Master placas RHD8F11 do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, utilizado no Hospital São Lucas, devendo ser feita apenas por empresa autorizada, haja vista que o veículo está dentro do período de garantia.

DO VALOR TOTAL: R$ 1.156,60 (Um mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) sendo R$ 738,21 (setecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos) para aquisição de peças e lubrificantes e R$ 418,39 (quatrocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos) de mão de obra

DO PRAZO: O presente terá sua vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: ***É dispensável a licitação:*** *"*XVII- para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia*",* que se encontra disciplinado no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 12 de janeiro de 2022

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI
Diretora Superintendente do Sermusa

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:22E1EBD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 003/2022

SÚMULA: Estabelece reajuste da UFM – Unidade Fiscal do Município

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei ORGÂNICA MUNICIPAL e conforme Lei Municipal nº 1080/2021 de 06 de dezembro de 2021 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SULINA – PARANÁ,

DECRETA:

Artigo 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o exercício de 2022 é fixado em **R$ 126,40** (Cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), corrigido com base na variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, nos termos do artigo 787, do Código Tributário Municipal, (Lei nº 1080/2021).
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 002/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Pr., em 12 de janeiro de 2022, 36º da Emancipação e 34º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 12 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Gabriela Motta Alcantara
Código Identificador:01006F38

SETOR DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 004/2022

SÚMULA: Fixa prazo e forma para pagamento da Taxa de Coleta de Lixo - TCL, do Município de Sulina, para o Exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 77, inciso I, letra "o" da Lei Orgânica Municipal e em Conformidade com o art. 609 e art. 800 da Lei Municipal nº 1080, de 06 de dezembro de 2021 – *CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL*,

DECRETA

Artigo 1º - A Taxa de Coleta de Lixo - TCL do exercício de 2022, para os contribuintes que efetuaram o pagamento através de boleto bancário em cota única no ano de 2021, terá o vencimento em cota única na data de 14/02/2022, ou será automaticamente incluído a Taxa de Coleta de Lixo na sua conta de água da SANEPAR, em 10 (Dez) parcelas iguais, conforme vencimento da respectiva fatura de água.
Artigo 2º - O contribuinte que efetuou o pagamento da Taxa de Coleta de Lixo através da Fatura da SANEPAR nos exercícios anteriores, obedecerá aos mesmos critérios para o exercício de 2022 e subsequentes.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 03/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 12 de janeiro de 2022; 36º da Emancipação e 34º de Administração.

PAULO HORN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Gabriela Motta Alcantara
Código Identificador:73F79A9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 15/02/2022 ÀS 09:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 15/02/2022 ÀS 09:30 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
ENDEREÇO: RUA PARANAGUÁ, 518 – CENTRO – TAPIRA – PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE

VALOR MÍNIMO: R$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais).

DO EDITAL: O edital completo está disponível para os interessados no site da Prefeitura Municipal de Tapira – www.tapira.pr.gov.br. Os interessados poderão obter melhores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, durante o período normal de expediente até 11 de Fevereiro de 2022.

Tapira, 12 de Janeiro de 2022

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:46C22105

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.064/2022

SÚMULA: Instala Secretarias e departamento criados pela Lei Municipal nº 1.962, de 20.08.2021;

DATA: 03 de janeiro de 2.022.

O prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **considerando** o contido na Lei Municipal nº 1.962, de 20.08.21;

DECRETA:
Artigo 1º. Ficam instaladas, a partir desta data, a Secretaria Geral de Governo, a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Urbanos e o Departamento de Obras, Engenharia e Arquitetura, para todos os efeitos, nos termos do que estabelece a Lei Municipal nº 1.962, de 20.08.2021.
Parágrafo Único: Ficam autorizadas as edições de todos os atos necessários para incluir no orçamento vigente no corrente ano, as dotações orçamentárias e financeiras, visando contemplar as secretarias ora instaladas, para fazer face as suas atividades precípuas.
Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:416A7459

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1067 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LUIZ CESAR SCHUMANSKI KULLER, NO CARGO DE DIRETOR DE SECRETARIA.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com base na Lei Municipal nº 1962, de 20/08/2021.

DECRETA:
Artigo 1º. **Art. 1º** Fica nomeado LUIZ CESAR SCHUMANSKI KULLER, portador da CI RG nº 3.282.503-2 SSP/SP e CPF nº 409.826.459-53, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria, símbolo de vencimento CC-4, lotado na Secretaria de Industria, Comércio e Turismo, a partir de 17 de janeiro de 2022.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
DÊ-SE POSSE, POR MEIO DE TERMO.
COMUNIQUE-SE.
ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2.022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:220D11FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº01/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei nº40/2011 de 22/09/2011.
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 12 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas referentes ao FMAS no período de outubro a dezembro de 2021, no valor total de R$362.946,79 (trezentos sessenta dois mil, novecentos quarenta seis

reais, setenta nove centavos) e no Gabinete Secretario de Assistência Social, no valor total de R$193.610,70 (cento noventa três mil, seiscentos dez reais, setenta centavos).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de janeiro de 2022

FABRÍCIA NUNES MACHADO TETILA PINEZE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria da Conceição dos Santos Borges
Código Identificador:C135B7BC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº02/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei nº40/2011 de 22/09/2011.
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 12 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar um dos representantes Coordenação Municipal Intersetorial Bolsa Família, da área Educação.

Artigo 2º- Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2022 do município de Terra Rica-PR.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de janeiro de 2022

FABRÍCIA NUNES MACHADO TETILA PINEZE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria da Conceição dos Santos Borges
Código Identificador:6C8CBEA3

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº03/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei nº40/2011 de 22/09/2011.
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 12 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022-2025

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de janeiro de 2022

FABRÍCIA NUNES MACHADO TETILA PINEZE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria da Conceição dos Santos Borges
Código Identificador:0470D132

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Resolução nº04/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere Lei nº40/2011 de 22/09/2011.
Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 12 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico-Financeiro dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, IGD Suas e IGD Bolsa Família dos recursos Federais oriundo do FNAS- Fundo Nacional Assistência Social

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de janeiro de 2022

FABRÍCIA NUNES MACHADO TETILA PINEZE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria da Conceição dos Santos Borges
Código Identificador:73B132CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 020/2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA SUMAYA COMBINATO BORBA SEGANTINI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:
Artigo 1º. - Conceder 180 (cento e oitenta) dias consecutivos da Licença Maternidade de acordo com a Lei Municipal nº. 007/2010, de 17 de março de 2010, a funcionária pública municipal Sra. **SUMAYA COMBINATO BORBA SEGANTINI,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, matricula nº. 812.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 202, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (12/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:B5CC571B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 018/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA RENATA CORONADO TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **RENATA CORONADO TEIXEIRA,** matrícula Nº 12283, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, **referente ao período aquisitivo** de 23/03/2020 a 22/03/2021, do Município de Terra Rica, que serão 20 (vinte) dias usufruídos, que compreende entre 13/01/2022 a 01/02/2022.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (12/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:30E0564C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 019/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA ILDA DE SOUZA LIMA GREGGIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares a Sra. **ILDA DE SOUZA LIMA GREGGIO,** matrícula Nº 891, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **referente ao período aquisitivo** de 14/04/2019 a 13/04/2020 do Município de Terra Rica, que serão 20 (vinte) dias usufruídos, que compreende entre 13/01/2022 a 01/02/2022.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (12/01/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:54424750

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2022 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2022

CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Terra Rica Estado do Paraná, com sede à Rua Av. James Patrick Clark, 233, inscrito no CNPJ/MF nº 73.897.589/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, em pleno exercício de seu mandato e funções, **CLAUDECIR ALVARES MALDONADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Rua Luiz Marques do Nascimento, nº 1900, portador do RG nº 4.534.886-3 SSP/PR e CPF nº.616.876.009-10, e

CONTRATADA:COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TBM LTDA devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 40.195.342/0001-29

DOMICILIO: Avenida James Patrick Clark 748, no Município de Terra Rica, Estado do PR

OBJETO: Contratação do Rateio**,** decorrente do processo Pregão 009/2021 homologada pelo CONTRATANTE em 07/01/2022

VALOR TOTAL: R$ 25.150,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 353 (trezentos e cinquenta e três) dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, em 12 de janeiro de2022

CLAUDECIR ALVARES MALDONADO
Diretor Presidente
SAMAE De Terra Rica

EDUARDO DE OLIVEIRA MORAES
Sócio-Adminstrador
Comércio de Combustíveis Tbm LTDA

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:55AB2914

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2022 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2022

CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Terra Rica Estado do Paraná, com sede à Rua Av. James Patrick Clark, 233, inscrito no CNPJ/MF nº 73.897.589/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, em pleno exercício de seu mandato e funções, **CLAUDECIR ALVARES MALDONADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Rua Luiz Marques do Nascimento, nº 1900, portador do RG nº 4.534.886-3 SSP/PR e CPF nº.616.876.009-10, e

CONTRATADA: J. P. DOS SANTOS VIAIS & CIA LTDA devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 79.720.876/0001-62

DOMICILIO: Avenida São Paulo 981, no Município de Terra Rica, Estado do PR

OBJETO: Contratação do Rateio**,** decorrente do processo Pregão 009/2021 homologada pelo CONTRATANTE em 07/01/2022

VALOR TOTAL: de R$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 353 (trezentos e cinquenta e três) dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, em 12 de janeiro de2022

CLAUDECIR ALVARES MALDONADO
Diretor Presidente
SAMAE de Terra Rica

JOÃO PAULO VIAIS
Sócio-Adminstrador
J. P. Dos Santos Viais & CIA LTDA

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:30A39A56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14288/2022

PORTARIA N.º 14288/2022
IVAN REIS DA SILVA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob o n.º 276/2022 no dia 12 de janeiro de 2022

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Licitação a Sra. Ana Flávia Basso Martins, RG nº. 10.569.842-9 SESP/PR, a partir de 12 de janeiro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Cristina Piva Caetano
Código Identificador:624DB98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021

Termo de Adjudicação

Processo n°: 210/2021
Licitação n°: 156/2021
Modalidade: 6 - Pregão
Objeto: **Aquisição Eventual e Futura de Cortinas para as Salas de Aulas dos CMEIS e Escolas Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Municipalidade**
Ultrapassada a fase de habilitação deste pregão, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, **adjudico** o seu objeto à(s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores:
Nome: CELSO BERTOLUCI LTDA ME **Itens:** 1
R$16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais).

Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei n°. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer, s.m.j.

Terra Roxa, PR, 12 de janeiro de 2022.

PAULO CESAR FARIAS
Pregoeiro
Portaria n° 13893/2021

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:DD0553C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 01-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo n. 24/2021
Dispensa de licitação pelo valor
Valor total: R$ 6.745,00 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, decide que fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, **RATIFICA e ADJUDICA** o objeto em favor da seguinte empresa:
Objeto: Instalação de 24,46 m2 de paredes de drywall no pavimento térreo do prédio da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, para que o ambiente fique dividido em duas salas, com portas, instalação elétrica e pintura, conforme termo de referência e proposta vencedora.

Contratada: CONECTE DIVISÓRIAS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 17.822.667/0001-72, com endereço na Rua Alberto Koerbel, n. 3693, bairro Ina, São José dos Pinhais, Paraná.

Valor total: R$ 6.745,00 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.24.00 – Material para manutenção de bens imóveis.

Tijucas do Sul, 12 de janeiro de 2022.

RICARDO CHICOVIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:62225155

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4034, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **ANGÉLICA TABORDA FARIAS**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 3.397.788/SSP/SC, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 2538, de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:2FB5636F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4035, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado do Decreto nº 3997, de 10 de janeiro de 2022, Código Identificador Diário AMP nº D511796B.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:D7237E55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 4036, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Revoga Decreto nº 4033, de 12 de janeiro de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado do Decreto nº 4033, de 11 de janeiro de 2022, Código Identificador Diário AMP nº E539223C.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:4B82DEC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 4028, DE 11 DE JANEIRO DE 2022
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Nomeia SHERON LYNE ALVES DE SOUZA para o cargo em comissão de Assessor I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **SHERON LYNE ALVES DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 12.586.825-8/SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo ASSI, desenvolvendo suas atividades na assessoria da Diretoria de Esporte, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e demais funções descritas no Art. 18 da Lei Municipal nº. 44/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:A393B933

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 4025, DE 11 DE JANEIRO DE 2022
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Nomeia ODORICO ANDRADE para o cargo em comissão de Assessor I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **ODORICO ANDRADE**, portador da cédula de identidade com R.G. nº 6.511.507/SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo ASSI, desenvolvendo suas atividades na assessoria da Secretaria Municipal de Agricultura, e demais funções descritas no Art. 18 da Lei Municipal nº. 44/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:AE85D585

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 4006, DE 11 DE JANEIRO DE 2022
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Nomeia ANTÔNIA NELCI BATISTA BILAU para o cargo em comissão de Assessor I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **ANTÔNIA NELCI BATISTA BILAU**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 3/R2.612.670/SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo ASSI, desenvolvendo suas atividades na assessoria da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, e demais funções descritas no Art. 18 da Lei Municipal nº. 44/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:EBCC1AB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 4027, DE 11 DE JANEIRO DE 2022
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Nomeia ROSILDA MATEUS DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessor I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **ROSILDA MATEUS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 9.327.867-4/SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo ASSI, desenvolvendo suas atividades na assessoria da Diretoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais funções descritas no Art. 18 da Lei Municipal nº. 44/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:E55D64C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 4026 DE 11 DE JANEIRO DE 2022
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Nomeia PEDRO VICENTE DE LIMA para o cargo em comissão de Assessor I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **PEDRO VICENTE DE LIMA**, portador da cédula de identidade com R.G. nº 15.498.782-7/SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo ASSI, desenvolvendo suas atividades na assessoria da Secretaria Municipal de Obras e Viação, e demais funções descritas no Art. 18 da Lei Municipal nº. 44/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:E4D519F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 4023, DE 11 DE JANEIRO DE 2022
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Nomeia NAIR MARGARETE PIRES CORDEIRO BRIZOLA MACHADO para o cargo em comissão de Assessor I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Nair Margarete Pires Cordeiro Brizola Machado, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 13.603.108-2/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo ASSI, desenvolvendo suas atividades na assessoria da Secretaria Municipal de Saúde, e demais funções descritas no Art. 18 da Lei Municipal nº. 44/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:2C87093B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias, no período de 12 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2022, à servidora **CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrículas nº 369 e nº 118601, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.465.464-5/SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, designada para exercer a função de Diretora Executiva no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:2F16B86C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4037, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Prefeito Municipal de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1° Fica prorrogada a cessão funcional do servidor público municipal **GABRIEL MACHADO ALVES**, portador da cédula de identidade com RG nº 12.505.248-7/SSP/PR, ocupante do cargo de

Técnico em Contabilidade, para atuar como responsável técnico da Contabilidade, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV, até 31 de dezembro de 2022, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.

Art. 2º A Remuneração do servidor de que trata este Decreto fica integralmente a cargo do órgão cedente, de acordo com o art. 28, §3º da Lei nº 498/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2022.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:4A6F2A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a pedido, a servidora **MICHELE DA SILVA CAMARGO**, inscrita no R.G. sob o nº 7.677.789-6/SSP/PR, ao cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da interrupção, de sua Licença Sem Vencimentos por até 2 (dois) anos, prevista no Art. 86, §1º, da Lei Municipal nº 50/2005, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **01 de janeiro de 2022.**

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:8047802F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 660/2019 e em conformidade com o item 8 do Edital de Abertura n° 01/2021**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

1. LISTA DE CONVOCAÇÃO

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
JUCELE DO ROCIO MELO DE ARAÚJO	247	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9º
CARMEN LÚCIA MARAFIGO	8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10º
DEISE PRISCILA CARDOSO DOS REIS CORREIA	389	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11º

2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 2.1 do presente edital e a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação dos requisitos mínimos exigidos no Edital de Abertura nº 01/2021 para o cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.
2.5 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.
2.6 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos deuma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:
a) Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972;
I - Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome; data, cidade, estado e país de nascimento; data e órgão de emissão do RG; e filiação.
b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:
- Carteira de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
- Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos);
- Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do endereço eletrônico ou do aplicativo da Receita Federal;
- outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época.
- Comprovante de número do CPF impresso da paginado CQC – eSocial.
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;
d) cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial;
e) comprovante de endereço atual;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação se do sexo masculino;
g) Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral.
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
I - O candidato é responsável pelas custas da Certidão Negativa, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor.
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
- A emissão da Certidão é solicitada online no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive
pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;
- A Certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

j) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo 2, no Anexo V);
k) Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo 3, no Anexo V).
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
m) Certidão de Nascimento ou casamento;
n) Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos até 21 anos;
o) Comprovante de escolaridade;
p) Carteira de vacinação ou documento que comprove ter tomado a vacina contra a COVID-19;
q) Foto 3x4;
r) Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

3. DA PERDA DOS DIREITOS DA NOMEAÇÃO
3.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do Processo Seletivo, decaindo do direito à respectiva vaga.

4. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
4.1 O candidato será **excluído deste Processo Seletivo Simplificado** na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:
tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração;
tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal/88;
tenha 75 (sessenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;
esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;
apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;
Se enquadre em quaisquer situações descritas no item 9 do Edital de Abertura nº 01/2021;
deixe de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 2.6 do presente edital;
na data da abertura do contrato não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.

5. DA AVALIAÇÃO MÉDICA
5.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
5.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
5.3 A Prefeitura se responsabilizará pelos exames clínicos, sendo notificado individualmente cada candidato quanto a sua realização.
5.4 Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
5.5 A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

Tijucas do Sul, 13 de janeiro de 2022

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:3EA89E16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS - P.E Nº 77/2021

AVISO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021

A Pregoeira do Município de Tijucas do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o item do termo de referência do Edital e considerando as amostras apresentadas pela empresa vencedora na etapa de lances e o comunicado emitido pela Secretária Solicitante, após Análise das Amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 77/2021, torna público a CLASSIFICAÇÃO das licitantes relacionadas abaixo:
TK2 Industria e Comercio de Uniformes Eireli – CNPJ: 08.257.978/0001-45.

Tijucas do Sul, 12 de Janeiro de 2022.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:00C0AD0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PP Nº 01/2022

PREGÃO PRESENCIAL
SUL Nr.:01/2022- PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 4001/2022, de 11/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2022 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 01/2022-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL/PR.

Tijucas do Sul, 12 de janeiro de 2022

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:9CCF06D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – RGF 3° QUAD 2021

O Prefeito de Tomazina-PR, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispões a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão

de Audiência Pública de Apreciação de Gestão Fiscal do 3° Quadrimestre de 2021.
A participação popular é de suma importância para o acompanhamento e fiscalização dos gastos públicos.
Devido a Pandemia do COVID-19 (Corona Vírus), será obrigatório o uso de máscaras e respeitando o limite do auditório com o distanciamento obrigatório.
Participe!!!
Local: Sede da Câmara Municipal de Tomazina, Praça Tenente João José Ribeiro, S/N (Ao lado da Prefeitura).
Data: 27/01/2022 (Quinta-feira)
Horário: 09:00 hs

Tomazina, 12 de Janeiro de 2022.

_____
FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:DCB020FD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Tomazina-PR, Andréa Ferreira Marques juntamente com os Membros do CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 288/2010 de 22 de março de 2010, torna Público que fica convocado o Sr. Laertes Alves de Mira, portador do CPF:749.337.527-53 e RG: 14.962.039-7, eleito como 4º (quarto) SUPLENTE, conforme ordem de classificação, para substituir os Conselheiros em Isolamento pelo Covid-19, dando início na data de 12 (doze) de janeiro e permanecendo conforme a demanda. Fica registrado em ATA a convocação conforme a decisão unanime, dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tomazina, 12 de Janeiro de 2022

ANDRÉA FERREIRA MARQUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:96D3D430

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 008/2022

PORTARIA N.º 008/2022

O senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Exonerar, a partir de 12 de Janeiro de 2022, o servidor ROMARIO LUIZ TOME DA SILVA, portador do RG nº 1.283.420-26 SSP/PR, CPF nº081.915.979-42, CTPS: 7910238 Série 0030/PR, e do Cargo de "FISCAL GERAL", nomeado através do Concurso Público Nº 001/2017 pela Portaria de nº 119/2018.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Tomazina 12 de janeiro de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:828B293A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCEDE FÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2022
Data: 03.01.2022

SÚMULA. Concede férias a servidores do legislativo municipal e dá outras providências.

LEANDRO MOCELIN SALLA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
280	Lenilce Vitoriano	Assistente Legislativo	03.01.2022	22.01.2022	20

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:14D41C52

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
REPUBLICADO

REPUBLICADO
DECRETO Nº4728/2022
Data 06.01.2022

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora **Mari Jessica Costa,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº531-2/1, referente ao período aquisitivo de 12/06/2014 a 11/06/2019.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:A878631E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4737/2022

Data 12/01/2022

Súmula. Re-Ratifica o Decreto nº 4689/2021, de 29/11/2021, que exonerou servidor ocupante de cargo em Comissão, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica re-ratificado o Decreto nº 4689/2021 de 29/11/2021 que exonerou o servidor José Luiz Berns, portador do CI/RG 4.199.799-0 SSP PR e CPF nº 635.385.049-20, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana.
Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4689/2021 de 29/11/2021.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 29 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:2F656B46

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4738/2022

Data 12/01/2022

SÚMULA**:** Substitui membro da Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para preenchimento de vagas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, GERSO FRANCISCO GUSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:
Art.1º. Fica substituído membro da Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), objeto do Edital nº 003/2021, para preenchimento de cargos abaixo:

CARGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO
Professor PD-A	22	1.443.72

§ 1º. A substituição será como abaixo especificamos.
a) Membro nomeado (Decreto 4715/2021) Rosane Zancanaro Macagnan (membro);
b) Membro substituído Cleoza Zanqueta (Membro)
Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4715/2021 de 21/12/2021.
Art. 3°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:9D36D80A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2021, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO, ANÁLISE DA ÁGUA E RELATÓRIO TÉCNICO DE 04 (QUATRO) POÇOS DE MONITORAMENTO PARA VERIFICAÇÕES DE CONTAMINAÇÕES NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da mesma, **DECLARANDO DESERTA** a licitação em epígrafe.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:38C82089

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 041 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 878/2021 de 15/12/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.04.122.0004.2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração
4.4.90.52.00.00 000 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 21.000,00

09.001.15.452.0021.2034 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo..... R$ 23.000,00
3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00

09.004.16.482.0023.2035 Ações para Manutenção do Programa Morar Bem Tunas do Pr
3.3.90.32.00.00 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.... R$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º Para fins de compatibilização, ficam autorizadas a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 06 de janeiro de 2022

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E55A3F5F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 042 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

MARCO ANTONIO BALDÃO, chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, com base na alínea K, do inciso I, do artigo 85 da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 826/2021, torna publico o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Fica nomeado(a) para o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Obras* o(a) senhor(a) **ISRAEL CARDOSO DOS SANTOS**, portador(a) da CI/RG nº. 12.405.548-2 SESP/PR e inscrito(a) sob o CPF/MF nº. 087.955.249-24.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 12 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:982B6503

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 176/2021 AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO

A data estabelecida para ocorrer a licitação referente ao Pregão Eletrônico N° 176/2021 foi alterada devido a urgência na contratação do objeto, assim o edital foi modificado e novamente disponibilizado, na data de hoje (12/01/2022), alterando a data (prevista pelo aviso da prorrogação da licitação publicado em Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2430, em 11 de janeiro de 2022) para o dia 25 de janeiro de 2022. Considerando que é possível a alteração, pois a nova data respeita o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis nos termos da parte final do §4° do art. 21 da Lei Federal n° 8.666/93.
A minuta do Edital e demais documentos estão publicadas no Portal da Transparência do Município de Turvo, disponível em http://www.turvo.pr.gov.br/, espaço ‘’licitações e contratos’’. As informações administrativas relativas ao Pregão Eletrônico N° 176//2021 poderão ser obtidas junto à Equipe de Licitações via Telefone: (42) 3642-1145 ou por e-mail licitacoesturvo@gmail.com.

Turvo (PR), 12 de janeiro de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N° 11/2022)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:26705214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 11/2022), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 02/2022**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, autorizado pelo Prefeito Municipal em 12/01/2022, cujos termos obedecem ao que segue:
Contratada: SALETE MOTTA CPF N° 033.657.699-43

Objeto: Contratação direta, mediante dispensa de licitação para locação de imóvel situado no Distrito Faxinal da Boa Vista, locação de 02(duas) salas comerciais com metragem total de 24m² e 01(um) pátio fechado com área total de 600m², a serem utilizados como Posto dos Correios e pela Secretaria de Infraestrutura e Obras para o armazenamento de veículos e máquinas, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)
Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante a referida locação tem por objetivo a utilização do imóvel locado serão utilizados pela Secretaria de Infraestrutura e Obras e Posto dos Correios. Sabendo que a Secretaria de de Infraestrutura e Obras necessita de um local para armazenamento de máquinas, visto que atualmente a secretaria não conta com espaço adequado para guardar os equipamentos do município, ainda o espaço conta duas salas comerciais as quais serão utilizadas para o Posto dos Correios o qual necessita de um local de atendimento com estrutura adequada, uma vez que o espaço atual é cedido por um particular temporariamente, assim se torna de grande importancia a locação tratada em tela pois conforme Acordo de Cooperação Técnica de Agência de Correios Comunitária n° 62/2021, é obrigação do Município prestar todos os serviços autorizados pelos Correios, garantindo que todos os objetos postados/recebidos no Posto dos Correios da comunidade Faxinal da Boa Vista sejam encaminhados.Ainda o valor que será pago enquadra-se perfeitamento com as necessidades e o impacto financeiro enquadra-se perfeitamente no valor mínimo e máximo para a locação do imóvel definido no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municiapal de Planejamento e Projetos. Ademais, a referida contratada possui regularidade perante aos orgão federais, estaduais e municipais atendo assim ao previsto na lei n° 8666/93. Diante do foi apresentado o pedido está justificado, e atende ao interesse público, é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 02/2022 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 12 de janeiro de 2022.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Portaria N° 11/2022)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:9D7782E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2022, cujo objeto visa a Contratação direta, mediante dispensa de licitação da pessoa física **SALETE MOTTA** CPF N° 033.657.699-43 edificio situado no Distrito Faxinal da Boa Vista, locação de 02(duas) salas comerciais com metragem total de 24m² e 01(um) pátio fechado com área total de 600m², pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha do imóvel;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à locação do imóvel, demonstrada mediante parecer técnico, e;
Os documentos relativos à regularidade da pessoa física (contratada) em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 12 de janeiro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:59BE7BA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 15/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora Josiele Vaz, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de janeiro de 2022.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:785BEC66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 16/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de coordenador de fomento agropecuário, da Secretaria de Agricultura e Pecuária desta municipalidade, o senhor Fabio de Campos, portador do CPF n.040.338.969-02 e RG n.7.919.781-5 a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de janeiro de 2022.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:2FAB331E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 19/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia e Urbanismo, da Secretaria de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo desta municipalidade, Bruno Cesar de Campos, portador do CPF nº 086.966.999-04 e RG nº 10.285.729-1.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 10 de janeiro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:7F0CC149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 20/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Habitação, da Secretaria de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo desta municipalidade, Fátima Milani, portadora do CPF nº 100.810.639-97 e RG nº 13.468.004-0.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 10 de janeiro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:58E0FBC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 21/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo desta municipalidade, Mayara da Silva Bettega de Oliveira, portadora do CPF nº 094.755.849-78 e RG nº 13.384.749-9.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 10 de janeiro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:526F279D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 22/2021

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor efetivo Rogerio Ceneviva, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 841.105.039-49, designado para responder pela Chefia da Divisão de Obras Públicas, desta municipalidade.
Art. 2º - Conceder ao servidor citado acima Função Gratificada- FG, num percentual de 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento base e alteração da carga horaria para 40 horas semanais enquanto o mesmo responder pela Chefia.
Art. 3º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 10 de janeiro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:E440685E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 23/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão Estratégica e Comunicação desta municipalidade, Eduarda de Morais, portadora do CPF nº 095.241.449-05 e RG nº 10.535.659-5.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de janeiro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:A545AC1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Contrato Administrativo nº 03/2022 – Dispensa de Licitação N° 02/2022 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: SALETE MOTTA** inscrita no CPF n.º 033.657.699-43, situada no Distrito Faxinal da Boa Vista, CEP: 85150-000, s/n, Zona Rural do Município de Turvo/PR – **Objeto:** locação de imóvel contendo 02 (duas) salas comerciais com área total de 24m² e um pátio fechado com área total de 600m² localizada no Distrito Faxinal da Boa Vista, na cidade de Turvo/PR, CEP: 85150-000 – **Vigência:** 12 (doze) meses com início em 12/01/2022 e término em 11/02/2023 – **Valor global:** R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) - **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 12/01/2022 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, e a contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:FEFDA839

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

OBJETO: Registro de Preços, para a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Consultiva para a Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia, objetivando obras de implantação e pavimentação em vias urbanas, incluindo drenagem e paisagismo, bem como, demais elementos necessários à sua execução, a serem realizados no Município de União da Vitória/PR, que deverão ser executados obedecendo rigorosamente às condições gerais, especificações e quantitativos constantes neste Edital, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do Edital, de conformidade com a solicitação e demanda da Secretaria Municipal de Planejamento.

TIPO: "MENOR PREÇO"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min do dia 27/01/2022.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ELETRÔNICA (direto no *site* da BBMNET): até as **08h30min do dia 27/01/2022.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **27/01/2022 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **27/01/2022 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 1.294.000,00 (Um milhão duzentos e noventa e quatro mil reais).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.
E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 12 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2B763D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 – PROCESSO Nº 29/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Execução.
OBJETO DO CONTRATO: *Construção de Centro Comunitário do São Sebastião, contendo: área coberta, salão, banheiro masculino para p.n.e., banheiro feminino para p.n.e e cozinha, na Rua Francisco Caus, n.º 73, Bairro São Sebastião, em União da Vitória - Paraná.*
CONTRATADO: EPG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ nº 34.605.142/0001-02.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), o Prazo de Execução a que se refere à Cláusula 4ª Termo de Contrato n° 104/2021 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 23/12/2021 e a terminar em 23/03/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:76523880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1/2022 DO CONTRATO Nº 144/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021 – PROCESSO Nº 167/2021

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência e do Quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação EMERGENCIAL de 04 (quatro) cuidadores sociais para a Casa Abrigo e 02 (dois) cuidadores sociais de rua para o CREAS, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.*
CONTRATADA(S): SILMAR KRASNIAK, CNPJ nº 17.535.137/0001-43.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social; o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 144/2021 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a iniciar 12/01/2022 e a terminar em 12/04/2022.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 144/2021, para a prorrogação de 90 (noventa) dias, o valor total de R$ 58.518,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e dezoito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24º, Inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:56791C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 10/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 3º da EC 47/05 e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**MARISE APARECIDA CORREA DA SILVA**
CPF:	**737.589.229-68**
RG:	**6.277.813-0 PR**
CARGO:	**AGENTE ADMINISTRATIVO**
NÍVEL:	**05-J**
MATRÍCULA:	**752/8**
INVESTIDURA:	**01/07/1988**
PROVENTOS	**INTEGRAL**
PARIDADE:	**COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 4.513.90 (quatro mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	***GILBERTO LUIS GONÇALVES***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:60680103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 9/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40º, § 1º, III, "b" da CF e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**ILSE TEREZINHA VIEIRA MARTINS RUDNICKI**
CPF:	**418.763.939-04**
RG:	**6.712.759-5 PR**
CARGO:	**ZELADORA**
NÍVEL:	**01-A**
MATRÍCULA:	**1437/0**
INVESTIDURA:	**18/08/2008**
PROVENTOS	**PROPORCIONAL**
PARIDADE:	**SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 1.217,93 (um mil, duzentos e dezessete reais e noventa e três centavos)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	***GILBERTO LUIS GONÇALVES***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:20F7085E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 7/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Senhora **PRICILA POLETTO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 053.939.169-73 e RG nº 5.248.849 SESP/SC, do cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO/TÉCNICO**, da Secretaria Municipal de Esportes, constante da Lei nº 4911/2218, **a partir de 10 de janeiro de 2022.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:D12E728B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 8/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **PRICILA POLETTO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 053.939.169-73 e RG nº 5.248.849 SESP/SC, para exercer o cargo de **DIRETORA GERAL**, da Secretaria Municipal de Esportes, constante da Lei nº 4911/2218, **a partir de 10 de janeiro de 2022.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:38F66F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 6/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Designa para compor a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL** desta Prefeitura Municipal, para o período de **17/01/2022 a 16/01/2023**, as pessoas identificadas abaixo:

Presidente: **PAULO MARCELO SCHEID**

Membros: **MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE**
ANGELA ANDREA HORBATIUK
Suplentes: **WILMAR ALEXANDRE D. BIEBERBACH**
JÉSSICA CAROLINE BINDEMANN

Art. 2º Fica Revogado o Decreto nº 59/2021.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:02B704C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 5/2022

DISPÕE SOBRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes do Art. 51 da Lei 8.666/93.

Art. 1° Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, que a Lei 8666/93 assim prever.
Parágrafo único. Designa os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL:
Titulares:
1. Maria Celeste de Assunção Mance – Presidente;
2. Paulo Marcelo Scheid – Membro.
3.Angela Andrea Horbatiuk - Membro.

Suplentes:
1. Wilmar Alexandre Domingos Bieberbach – Presidente Suplente;
2. Melissa Banhuk Ribeiro – Membro Suplente.
3. Jéssica Caroline Bindemann – Membro Suplente.

Art. 3° Ficam designados os servidores para os Cargos de Pregoeiros (as) Oficiais:
1. Maria Celeste de Assunção Mance – Pregoeira;
2. Paulo Marcelo Scheid – Pregoeiro;
3. Melissa Banhuk Ribeiro – Pregoeira.

Art. 4º Fica Revogado o Decreto 53/2021.
Art. 5º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 10 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:BA56157B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 11/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Senhora **Diulie Graziela Felipe Cavassim**, portadora do RG n. 40426167-X SSP/SP e CPF n. 367.882.728-40, do cargo de Diretora de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 11 de janeiro de 2022.**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:6EE090B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 12/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **DAYUSA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 048.696.179-60 e RG n° 10736379-3, para exercer o cargo de **DIRETORA DE COMPRAS**, da Secretaria Municipal de Administração, constante da Lei nº 4733/2018, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:F494CD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 1/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera da Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a 01 de janeiro de 2022, os seguintes servidores admitidos através de Processo Seletivo Simplificado-PSS, conforme abaixo:

NOME	FUNÇÃO
CARLOS MIGUEL WITIUK	ENFERMEIRO PLANTONISTA
LORENI MARIA ROSENSCHEG	ENFERMEIRA PLANTONISTA
LUCIANE BRACIAK	TECNICA ENFERMAGEM PLANTONISTA
PAULO CESAR ALVES DO AMARAL	ENFERMEIRA PLANTONISTA

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:5A435707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2/2022

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados candidatos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO,** para o cargo de **ADVOGADO, EDITAL Nº 01/2021,** conforme **PORTARIA Nº 1604/2021,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas, conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
1º	JOAO RAFAEL DUTRA MULLER	10/01/2022
3º	ALEXANDRE FELISBERTO OLIVEIRA	10/01/2022
4º	EDSON PAULO LOPES DOS SANTOS	10/01/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
União da Vitória, 06 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:0A7E18AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 13/2022

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10º da Lei nº. 4980, de 24 de novembro de 2021 e art. 38º, art. 39º, art. 40º e art. 41º da Lei nº 4934, de 07 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 335.210,00 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e dez reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
PROJETO/ATIV 2.027 – Manut. Secret. Munic. Agricultura Pec.e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
886	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.210,00

ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIV 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
885	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
TOTAL CRÉDITO			**335.210,00**

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.
Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação e superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 547/2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 11 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:5B5D7F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 10/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pelo Art. 60 da Lei Municipal nº 3621/2008, a Administração Municipal, concede ao servidor público **EDSON ANTONIO OLEINIK, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE**, **50% (cinquenta por cento)** de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, por ser responsável pelo assessoramento, organização e desenvolvimento das atividades relacionadas a fiscalização e execução de contratos públicos, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:665EB799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 11/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pelo Art. 60 da Lei Municipal nº 3621/2008, a Administração Municipal, concede a servidora pública **NATALIA MAX DULZ, ocupante do cargo de SERVENTE**, **20% (vinte por cento)** de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, por ser responsável pelo assessoramento e organização dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de manutenção e limpeza das edificações da Secretaria Municipal de Esportes, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:B438B785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1/2022

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica a servidora **MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE**, cedida, de forma parcial, para prestar serviços específicos auxiliar e presidir a Comissão Especial de Licitações junto ao **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI,** CNPJ nº 00.956.801/0001-25, com sede na Rua Paraná, n.º 324, centro de União da Vitória/PR, CEP 84600-300, integrante da Administração Indireta Municipal, autorizada pela Lei Complementar nº 168/2013 e suas alterações.
Artigo 2º O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pelo Município de União da Vitória, mantendo o costumeiro vínculo com o RPPS Fundo de Previdência de União da Vitoria, para fins de contribuição.
Artigo 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

União da Vitória, 05 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:ACC75870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 12/2022

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Tomada de Preços nº 20/2021 – Processo nº 210/2021.
Objeto:	Contratação de empresa especializada prestadora de serviços, para realização de exames ultrassonográficos e elaboração dos respectivos laudos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos
Contratada:	**DIAS & LUTZKY SERVIÇOS MÉDICOS,** CNPJ nº 20.521.430/0001-66, Contrato nº 06/2022.
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Ester França Ruby Muller - CPF nº 043.812.289-52.
Fiscal Substituto:	Anelize Maguelniski – CPF: 050.421.639-21.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 12 de janeiro de 2022.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:405212FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 2/2022– PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 5/2022
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de horas máquina, sendo: Trator de Esteira, Caminhão Basculante(caçamba), Retroescavadeira, Rolo Compactador, Caminhão Prancha, Motoniveladora e Escavadeira Hidráulica, incluso o fornecimento de operador, materiais, manutenção preventiva e corretiva, combustível, EPI"s e demais itens necessários ao completo desempenho dos trabalhos; para atender as necessidades das Secretarias do Município de União da Vitória - PR, conforme

especificações e quantitativos estimados no anexo "01" - termo de referência, deste edital.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 28/01/2022.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no *site* da BBMNET): até as 08h30min do dia 28/01/2022.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 28/01/2022 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/01/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 3.622.646,00 (Três milhões seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais).

Observação: A licitação será dividida em itens, sendo que o itens n.º 4 e n° 5 serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, conforme art. 48, inciso I da Lei 123/2006 *(Inciso com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014)*. Os demais itens, n.º 1, n.º 2, n.º 3, n.º 6 e n.º 7, serão destinados à participação geral (ampla participação).

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 – 3521-1237.

E-MAIL: *licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br*
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "Licitação" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".

LOCAL: *http://www.bbmnetlicitacoes.com.br* "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 12 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:A6C3C2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público o **CANCELAMENTO** do Termo Aditivo nº 3/2021 do Termo de Contrato nº 103/2020 (5843), da Dispensa de Licitação nº 20/2020 – Processo nº 61/2020. Contratada: OI MÓVEL S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ nº 05.423.963/0001. Objeto: O presente termo de contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia, móvel pessoal (SMP), tipo corporativo, pós-pago.

União da Vitória, 12 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:2EB2DAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2021

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições e com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGA,** em 12/01/2022,para que surta os efeitos legais do julgamento da Pregoeira Oficial, o resultado da **Tomada de Preços nº 20/2021**, cujo objeto é *a Contratação de empresa especializada prestadora de serviços, para realização de exames ultrassonográficos e elaboração dos respectivos laudos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos*, **em favor da seguinte empresa:**

DIAS & LUTZKY SERVIÇOS MÉDICOS - CNPJ nº 20.521.430/0001-66 – Valor total de R$ 1.006.744,50 (Um Milhão e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

EXTRATO DAS ATAS E CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ nº 75.967.760/0001-71.
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços, para realização de exames ultrassonográficos e elaboração dos respectivos laudos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 20/2021.
CONTRATADA: DIAS & LUTZKY SERVIÇOS MÉDICOS - CNPJ nº 20.521.430/0001-66 – Valor total de R$ 1.006.744,50 (Um Milhão e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) – Contrato nº 06/2022.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/01/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicio: 12/01/2022 - Término: 12/01/2023 – 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 12 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Larissa Oxana Stachera
Código Identificador:92175ADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Verê – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, destinado a alunos da Rede Pública de Educação para o ano letivo de 2022 do Município de Verê. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 25 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê – PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê – PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site: www.vere.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (46) 3535 - 8000.

Verê/PR, 12 de janeiro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

LUAN MOROSINI
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:ACA56C72

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº 10/2022

Data 11/01/2022

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 510/2021 DE 30/09/2021.
D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), mediante as seguintes providências:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 (0103) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.000,00

03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2007 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.93.00.00 (0000) Indenizações e Restituições.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 50.000,00

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado a anulação parcial de dotações orçamentárias como abaixo especificamos:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.1001 Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Educação
4.4.90.51.00.00 (0103) Obras e Instalações.....R$ 40.000,00

07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HABITACIONAL
16.482.0009.2039 Manutenção do Departamento de Administração Habitacional
3.3.90.39.00.00 (0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....R$ 10.000,00

TOTAL .....R$ 50.000,00

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/21 de 30/09/21, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 490/21 de 19/05/21, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 11 de Janeiro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:DD368632

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1915, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Lei nº 1915, de 07 de janeiro de 2022

Ementa*:* Autoriza Permuta de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, por Imóveis Particulares em nome de Isaias Dalla Vecchia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **MARCIANO VOTTRI**, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Vitorino autorizado conforme a Lei Municipal 877/2006 e Lei Federal 8.666/1993, a outorgar ao proprietário Isaias Dalla Vecchia, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade n° 11/.341.608 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n° 220.208.299-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Bertaso, n° 1288, São Lourenço do Oeste – SC, as matrículas de propriedade do patrimônio municipal, referente aos seguintes imóveis:
I – Fica desafetada e a permuta de uma área de terreno com 3.763,94m² (três mil setecentos e sessenta e três metros e noventa e quatro centímetros quadrados), Matrícula n° 9.201, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, situada neste Município de Vitorino – PR, no Loteamento Araucária Park II, ao lado da Quadra n° 51, área rural, avaliada pela comissão de avalição em R$ 903.344,00 (novecentos e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
II – Fica desafetada e a permuta de uma área de terreno com 7.728,02m² (sete mil e setecentos e vinte e oito metros e dois centímetros quadrados), Matrícula n° 31.003, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, situada neste município de Vitorino – PR, no loteamento Araucária Park III, Quadra n° 71, avaliada pela comissão de avaliação em R$ 1.854.724,80 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos);
III – Fica desafetada e a permuta de uma área de terreno com 4.605,53m² (quatro mil seiscentos e cinco metros e cinquenta e três centímetros quadrados), Matrícula n° 32.044, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, situada neste Município de Vitorino – PR, no Loteamento Província, Quadra n° 64, avaliada pela comissão de avaliação em R$ 1.105.327,20 (um milhão cento e cinco mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos);
IV – Fica desafetada e a permuta de uma área de terreno com 3.234,66m² (três mil duzentos e trinta e quatro metros e sessenta e seis centímetros quadrados), Matrícula n° 26.604, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, situado neste Município de Vitorino – PR, no loteamento Por do Sol, Quadra n° 09, avaliada pela comissão de avaliação em R$ 776.160,24 (setecentos e setenta e seis mil cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos).
Art. 2º - Pela permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal de Vitorino – PR, receberá 16 lotes, conforme Matrícula dos imóveis abaixo descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, hipoteca, alienações, ação judicial ou extrajudicial, localizados as margens da rodovia PRC 280 sentido Vitorino a Pato Branco – PR, no loteamento Industrial Dalla Vecchia:
I – Fica afetado e a permuta do Lote n° 2, da Quadra 151, Rua Antonio Laurindo Lasarotto, loteamento Industrial Dalla Vecchia, Município de Vitorino – PR, com uma área de 841,39m² (oitocentos e quarenta e um metros e trinta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.304, do 2° Registro de Imóveis da

Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ 306.750,00 (trezentos e seis mil setecentos e cinquenta reais);
II – Fica afetado e a permuta do Lote n° 03, da Quadra 151, Rua Antonio Laurindo Lasarotto, loteamento Industrial Dalla Vecchia, Município de Vitorino – PR, com uma área de 854,39m² (oitocentos e cinquenta e quatro metros e trinta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.305, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ 213.597,50 (duzentos e treze mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
III – Fica afetado e a permuta do Lote n° 04, da Quadra 151, Rua Antonio Laurindo Lasarotto, loteamento Industrial Dalla Vecchia, Município de Vitorino – PR, com uma área de 854,39m² (oitocentos e cinquenta e quatro metros e trinta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.306, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ 212.597,50 (duzentos e treze mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
IV – Fica afetado e a permuta do Lote n° 06, da Quadra 151, Rua Antonio Laurindo Lasarotto, loteamento Industrial Dalla Vecchia, Município de Vitorino – PR, com uma área de 854,39m² (oitocentos e cinquenta e quatro metros e trinta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.308, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ 213.597,50 (duzentos e treze mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
V – Fica afetado e a permuta do Lote n° 07, da Quadra 151, Ria Antonio Laurindo Lasarotto, loteamento Dalla Vecchia, Município de Vitorino – PR, com área de 854,39m² (oitocentos e cinquenta e quatro metros e trinta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.309, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ 213.597,50 (duzentos e treze mil e quinhentos e nove e sete reais e cinquenta centavos);
VI – Fica afetado e a permuta do Lote n° 08, da Quadra 151, Rua Antonio Laurindo Lasarotto, loteamento Industrial Dalla Vecchia, Município de Vitorino – PR, com uma área de 696,02m² (seiscentos e noventa e seis metros e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.310, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ 174.005,00 (cento e setenta e quatro mil e cinco reais);
VII- Fica afetado e a permuta do Lote N° 01, da Quadra,150, Rua- Antonio Laurindo Lasarotto, loteamento Industrial Dalla Vecchia Município de Vitorino – PR, com uma área de 1227,00m² (mil duzentos e vinte e sete metros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.296, do 2° Registro da Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ 542.631,00 (quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais);
VIII- Fica afetado e a permuta do Lote N° 03, da Quadra, 150, Rua- Antonio Laurindo Lasarotto, loteamento Industrial Dalla Vecchia, Município de Vitorino – PR, com uma área de 1.038,77m² (mil e trinta e oito metros e setenta e sete centímetros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.298, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ 259.692,50 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);
IX- Fica afetado e a permuta do Lote N° 04, da Quadra, 150, Rua Antonio Laurindo Lasarotto, loteamento Industrial Dalla Vecchia, Município de Vitorino – PR, com uma área de 1.808,34m² (mil oitocentos e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.299, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ 542.631,00 (quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais);
X- Fica afetado e a permuta no Lote N° 05, da Quadra, 150, Rua Antonio Laurindo Lasarotto, loteamento Industrial Dalla Vecchia, Município de Vitorino – PR, com uma área de 1.417,06m² (mil quatrocentos e dezessete metros e seis centímetros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.300, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ 425.118,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e dezoito reais);
XI - Fica afetado e a permuta no Lote N° 06, da Quadra, 150, Rua Antonio Laurindo Lasarotto, loteamento Industrial Dalla Vecchia, Município de Vitorino – PR, com uma área de 1.162,00m² (mil cento e sessenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.301, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR. Avaliado em R$ 348.600,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais);
XII - Fica afetado e a permuta no Lote N° 07, da Quadra, 150, Rua Antonio Laurindo Lasarotto, loteamento Industrial Dalla Vecchia, Município de Vitorino – PR, com uma área de 1.327,55m² (mil trezentos e vinte e sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.302, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR. Avaliado em R$ 398.265,00 (trezentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais);
XIII - Fica afetado e a permuta do Lote N° 01, da Quadra, 149, Rua Leonilda Galiazzi Peruzzo, loteamento Industrial Dalla Vecchia Município de Vitorino – PR, Com uma área de 1.236,28m² (mil duzentos e trinta e seis e vinte e oito centímetros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.292, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ 306.750,00 (trezentos e seis mil setecentos e cinquenta reais);
XIV- Fica afetado e a permuta do Lote N° 02, da Quadra 149, Rua Leonilda Galiazzi Peruzzo, loteamento Industrial Dalla Vecchia Município de Vitorino PR- com uma área de 880,75m² (oitocentos e oitenta metros e setenta e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.293, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ 220.187,50 (duzentos e vinte mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
XV- Fica afetado e a permuta do Lote N° 03, da Quadra 149, Rua Leonilda Galiazzi Peruzzo, loteamento Industrial Dalla Vecchia Município de Vitorino – PR, com a área de 880,75m² (oitocentos e oitenta metros e setenta e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.294, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ 220.187,50 (duzentos e vinte mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
VXI - Fica afetado e a permuta no Lote N° 04, da Quadra 149, Rua Leonilda Galiazzi Peruzzo, loteamento Industrial Dalla Vecchia Município de Vitorino – PR, com uma área de 1224,55m² (mil duzentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias, sob o Registro n° 36.295, do 2° Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ 367.365,00 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais).
Art. 3°- As despesas referentes às permutas com as escrituras e registros, ficarão por conta e responsabilidade das partes competentes das permutas no que lhes couberem.
Art. 4° - Fica previsto que o valor de diferença será indenizado pelo proprietário do Loteamento.
Art. 5º - Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das Matriculas dos imóveis de propriedade do Município de Vitorino – PR, e as matriculas dos imóveis de propriedade do Sr. Isaias Dalla Vecchia, Memoriais Descritivos, e as avaliações dos imóveis realizadas pela Comissão de Avaliação
Art. 6°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan Salatiel Morosini Klein
Código Identificador:69B6E717

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Portaria 11, de 12 de janeiro de 2022

O Prefeito Municipal de Vitorino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 89, II, "c" e "f"); e

Considerando a notícia de acidente de trânsito envolvendo ônibus da Administração (VW 15190) e veículo de particular (Renault/Sandero), com danos pelo menos no veículo particular;
Considerando o parecer jurídico emitido no protocolo interno 5353/2021;
Considerando a necessidade de apuração do ocorrido e suas circunstâncias;

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância para apuração do ocorrido segundo Boletim de Ocorrência n. 2021/1208536, buscando apuração da dinâmica do acidente, culpas e danos, para eventual promoção das responsabilidades civil e administrativa, se for o caso.
Art. 2º. O processo de sindicância deverá ser conduzido pelos servidores abaixo relacionados, e, concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação, sem prejuízo das atribuições inerentes de seus respectivos cargos.
- Edilson de Oliveira Santos;
- Rosane Lanzarin;
- Eduardo Ernesto Obrzut Neto;
Art. 3º. Ao final da apuração dos fatos, os servidores deverão apresentar relatório conclusivo diretamente ao Secretário de Administração e Planejamento.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vitorino/PR, 12 de janeiro de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Jhonatan Salatiel Morosini Klein
Código Identificador:32814121

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº10 DE 10 DE JANEIRO DE 2022 AUTORIZA CEDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria 10, de 10 de janeiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações da Câmara Legislativa do Município de Vitorino, em regime de colaboração.

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes-são conferidas:

***Considerando,** que Câmara legislativa Municipal de Vitorino não dispõe, por ora, de pessoal suficiente e treinado para atuar em licitações em geral;*

***Resolve**:*

***Art. 1º.** Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações da Câmara Legislativa Municipal de Vitorino, em regime de colaboração.*
***Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 10 de janeiro de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Jhonatan Salatiel Morosini Klein
Código Identificador:2E5FF271

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SMECEL 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Portaria SMECEL 001, de 12 de janeiro de 2022

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Vitorino/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 89, II, "c" e par. único), bem como pelo Decreto Municipal 4.073, de 20 de agosto de 2018 (art. 18, par. único),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados conforme resultado final das eleições para direções escolares da Rede Municipal de Ensino de Vitorino para assumirem suas funções de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024:
I — Escola Municipal José Bonifácio – EI e EF: Diretor eleito, Cristiano Pertile;
II — Escola Municipal Menino Jesus – EF: Diretora eleita, Denise Smaniotto Peron;
III — Escola Municipal Alezio Gervazio Fin – EI e EF: Diretora eleita, Danieli Ghedin Giacomin;
IV — CMEI Palmira Dalmolin – EI: Diretora eleita, Marilei Claudia Dilkin.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino/PR, 12 de janeiro de 2022.

VALMIR MARTINELLO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Dec. 4695/2021

Publicado por:
Jhonatan Salatiel Morosini Klein
Código Identificador:A1FBA620

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 07/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTA DO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -PSS

EDITAL Nº 07/2022 – homologação DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

Súmula: Divulga a homologação DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, a **homologação DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado à contratação de PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, com atuação nas etapas iniciais da Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental).

1010 - PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	MODALIDADE
183	Maria do Carmo Firmino	1	16	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

010	Debora Gomes Ferreira	2	14	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
099	Cleonice dos Santos	3	13	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
132	Claudia Cidral de Carvalho	4	12	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
095	Angela dos Santos	5	12	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
154	Natalia Maria Ferreira	6	12	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
178	Joyce Mayumi Shimura	7	10	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
066	Carla Tamara da Costa	8	10	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
215	Ludimila Eduarda Hreczynski da Silva	9	10	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
122	Thais Galuch Thomé	10	10	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
133	Marinez Aparecida Simões Teixeira	11	9	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
139	Mariana Dogado	12	9	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
205	Poliana Hreczynski Ribeiro	13	9	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
150	Giovana Suelen Pavani	14	9	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
110	Camila Stefani Carvalho	15	8	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
233	Rebeca Barbosa Bassetto	16	8	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
213	Eliel Oliveira da Silva	17	7	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
136	Joice Cristina Vieira Correa dos Santos	18	7	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
129	Mirian do Nascimento da Cruz	19	7	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
142	Solange Maria da Silva Almeida	20	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
190	Elizangela Famanta Navarro	21	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
085	Paula Aparecida Sola Renner	22	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
077	Jacqueline Aparecida Santos Oliveira	23	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
091	Thaynnara Priscila Rocha da Cunha De Souza	24	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
106	Kaciely Beatriz Fernandes	25	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
088	Silvana Apda Cardoso Carvalho Icherbaty	26	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
196	Vanessa Lucia de Jesus Veiga	27	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
135	Erica Priscila Moura	28	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
185	Franciele Alves da Silva Ferreira	29	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
230	Tainã Costa Marques	30	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
109	Rafaela Aparecida da Silva Jardim	31	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
024	Josiane Alves de Lima Picolotto	32	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
054	Luciana do Espirito Santo	33	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
164	Aline Santos Rizato	34	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
112	Eduardo Rodrigo Pereira	35	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
151	Natiele Cristina Franzin	36	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
064	Josiane Kassia Parisi da Rocha	37	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
073	Neiva Martins Paulo	38	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
116	Lucilene da Silva	39	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
214	Andreia de Godoy Moldo	40	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
146	Ellen Cristina Ferreira Alves de Andrade Magoga	41	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
056	Gloria Regina Cardoso Siqueira	42	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
114	Ivete Gomes	43	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
179	Marli Lucinete da Silva	44	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
072	Marcia Donizete Turquino	45	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
166	Marlene Aparecida de Souza Alves	46	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
210	Marli Morente Perna	47	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
094	Edyemi Barone Pereira da Silva	48	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
032	Mônica Ramos Ribeiro Palmieri	49	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
169	Thamires Mayara de O. Fernandes Martins Lopes	50	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
008	Samella Ferreira Lima Morais	51	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
163	Sandra Mara Kogut	52	1	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
049	Adriana Maria Pereira Martineli	53	1	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
180	Meirielen Freitas Piassi	54	1	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
192	Gabriela Barbieri Cecconello Rodrigues	55	1	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
223	Mari Alves Barbosa	56	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
141	Regina Martins Teixeira Cruz	57	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
238	Maria José Maciel	58	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
144	Sara Diene da Silva Krugger	59	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
155	Mariana Beatriz Batista Moreira	60	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
052	Cristiane Simone Girelli	61	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
034	Maria Arlete Muller Comin	62	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
101	Cristiane Pereira dos Santos	63	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
199	Karina Angelica da Silva Freitas	64	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
081	Fabiula Camargo Battallini Micalli	65	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
228	Rafaely Cristine Araujo da Silva	66	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
175	Patricia Casarin	67	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
176	Ana Cláudia Pereira dos Anjos Weis	68	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
044	Islayne Henrique Montanhani	69	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
105	Jaqueline Aparecida Rodrigues	70	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
143	Camila Maria Soares de Albuquerque Ghizoni	71	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
057	Rafaela Cristina Dantas Maldonado Raquel	72	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
202	Jaqueline de Araujo da Silva	73	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
171	Gessica Amanda de Almeida Cordeiro	74	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

1010 - PROFESSOR SUBSTITUTO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – PCD

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	MODALIDADE
154	Natalia Maria Ferreira	1	12	CLASSIFICADO	PCD

1011 - PROFESSOR SUBSTITUTO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	MODALIDADE
036	Simara Barbosa de Lima	1	21	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
005	Dulcineia Fonseca Castanho	2	13	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
053	Lucineia Trautwein	3	12	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
040	Sirlane Regina Mançano	4	9	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
025	Evelline Soares Correia	5	9	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

060	Lucineia Silva de Carvalho	6	9	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
087	Daniele Oliveira	7	9	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
083	Karine Queiroz Silva Carlucci	8	9	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
106	Ludimila Eduarda Hreczynski da Silva	9	8	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
105	Tais Fatima de Lima	10	8	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
046	Gislaine Dias Fagundes	11	7	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
098	Maria Aparecida dos Santos Rocha	12	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
084	Evandro Claudio da Silva	13	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
072	Roselei Lamas Berton	14	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
108	Rebeca Barbosa Bassetto	15	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
054	Giselle Pignato do Couto Tetto	16	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
028	Jacqueline Aparecida Santos Oliveira	17	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
099	Mirian do Nascimento da Cruz	18	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
032	Lusia Pereira Cirqueira	19	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
103	Sandra Norita Scarparo	20	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
029	Paula Aparecida Sola Renner	21	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
044	Kaciely Beatriz Fernandes	22	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
059	Vanessa Kulicheski Matias dos Santos	23	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
064	Denivaldo Henrique Soares	24	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
095	Vanessa Carolyne Lucca	25	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
094	Aline Regina da Silva	26	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
074	Marlene Aparecida de Souza Alves	27	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
093	Aliane dos Anjos Cestari	28	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
043	Juliana de Moraes Malvezzi	29	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
033	Edyemi Barone Pereira da Silva	30	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
048	Eduardo Rodrigo Pereira	31	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
104	Bruna Olivia dos Santos Norberto	32	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
065	Natanael da Silva	33	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

1011 - PROFESSOR SUBSTITUTO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	MODALIDADE
043	Patricia Carolina Borsato Passos	1	21	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
046	Ana Angelica de Lima Araujo	2	19	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
067	Aldo Coelho Silva	3	19	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
080	Rosimar Lima	4	17	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
076	Fernanda Galeano	5	7	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
036	Bruno Ribeiro da Rocha	6	7	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
040	Eduardo Rodrigo Pereira	7	7	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
050	Luiz Eduardo Gomes Floriano Pazinato	8	7	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
078	Donizete Aparecido Teixeira Guedes	9	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
054	Eliel Oliveira da Silva	10	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
056	Rodrigo do Nascimento Amaral	11	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
066	Daniella Santos do Nascimento	12	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
052	Gustavo Henrique Trautwein	13	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
061	Rogerio Vaz da Silva	14	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
045	Suellen de Souza Fiordelize	15	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
079	Jorge Henrique de Lima Monteiro	16	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
077	Lucas de Paula Rodrigues	17	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
018	Vinícius Quirino Higa	18	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
027	Raphael Rodrigues Patroni	19	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
055	Kauane Gabriela Peixoto Soares	20	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
020	Maurilio de Oliveira Coelho	21	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
039	Lucineia Pereira de Azevedo	22	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
031	Rafael da Silva Cagliari	23	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
064	Paula Louise Scabora	24	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
068	Leonardo Alcantara da Silva	25	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
033	Gabriela Torres Tasso	26	1	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
037	Maria Goreth Paschoalotto Andreto	27	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
051	João Paulo de Souza	28	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
074	Kérolen de Mello Alves de Camargo	29	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
059	Tairine Isis Pedroso Camargo	30	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
063	Ana Claudia Pereira dos Anjos Weis	31	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
041	Guilherme Ramalho de Oliveira	32	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
038	Luiz Claudio Souza Oliveira	33	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
048	Sara Pacheco Lara	34	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
029	Bruno Almeida Dias	35	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
062	Isabele Louise dos Santos	36	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

1011 - PROFESSOR SUBSTITUTO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS – PCD

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	MODALIDADE
050	Luiz Eduardo Gomes Floriano Pazinato	1	7	CLASSIFICADO	PCD

1013 - COORDENADOR PEDAGÓGICO SUBSTITUTO 40 HORAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	MODALIDADE
092	Márcio Antônio Muniz Lippert	1	25	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
028	Evelline Soares Correia	2	19	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
077	Joyce Mayumi Shimura	3	19	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
113	Iris Néia Mota da Silva Marques	4	16	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
080	Sônia Vieira Lima Wakita	5	12	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
033	Joyce Cibelle Virginia dos Santos	6	12	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
115	Rebeca Barbosa Bassetto	7	12	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
060	Silvia Mara da Silva	8	11	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

070	Laís Pacifico Martineli	9	11	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
066	Natalia Maria Ferreira	10	10	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
063	Giovana Suelen Pavani	11	9	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
088	Maria Aparecida dos Santos Rocha	12	8	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
074	Evandro Claudio da Silva	13	8	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
087	Joice Bianca Gomes	14	7	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
036	Regiane Aparecida da Silva	15	7	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
065	Joice Cristina Vieira Correa dos Santos	16	7	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
035	Paula Aparecida Sola Renner	17	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
100	Eliel Oliveira da Silva	18	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
032	Jacqueline Aparecida Santos Oliveira	19	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
037	Tatiana Fernanda Soares dos Santos Barbosa	20	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
047	Kaciely Beatriz Fernandes	21	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
058	Cleber Moreira de Souza	22	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
046	Rosangela Estevam Marques Ribeiro	23	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
027	Josiane Kassia Parisi da Rocha	24	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
030	Neiva Martins Paulo	25	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
078	Andreia de Godoy Moldo	26	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
025	Gloria Regina Cardoso Siqueira	27	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
013	Fernanda Cristina de Souza	28	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
016	Mônica Ramos Ribeiro Palmieri	29	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
067	Sandra Mara Kogut	30	1	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
097	Isabella Carolina de França Martins	31	1	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
059	Regina Martins Teixeira Cruz	32	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
071	Gessica Amanda de Almeida Cordeiro	33	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

1013 - COORDENADOR PEDAGÓGICO SUBSTITUTO 40 HORAS – PCD

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	MODALIDADE
066	Natalia Maria Ferreira	1	10	CLASSIFICADO	PCD

1012 - EDUCADOR INFANTIL SUBSTITUTO 30 HORAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	MODALIDADE
106	Dulcineia Fonseca Castanho	1	15	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
152	Alessandra Bandeira Oliveira	2	15	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
103	Lucineia Trautwein	3	14	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
072	Angela dos Santos	4	13	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
107	Rosemeire Raphael Guedes	5	13	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
158	Daniele Oliveira	6	11	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
064	Carla Tamara da Costa	7	10	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
134	Natalia Maria Ferreira	8	10	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
110	Marinez Aparecida Simões Teixeira	9	9	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
184	Rebeca Barbosa Bassetto	10	9	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
088	Gislaine Dias Fagundes	11	9	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
133	Giovana Suelen Pavani	12	9	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
092	Camila Stefani Carvalho	13	8	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
117	Mariana Dogado	14	8	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
116	Joice Cristina Vieira Correa dos Santos	15	7	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
101	Poliana Pedroso da Silva Moreira	16	7	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
171	Sandra Norita Scarparo	17	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
075	Paula Aparecida Sola Renner	18	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
082	Aline Aparecida Bento Pereira	19	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
112	Mirian do Nascimento da Cruz	20	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
085	Kaciely Beatriz Fernandes	21	6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
169	Vanessa Lucia de Jesus Veiga	22	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
070	Jacqueline Aparecida Santos Oliveira	23	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
093	Mayara Fernanda Nossol Bonfim Ferreira	24	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
089	Rafaela Aparecida da Silva Jardim	25	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
017	Josiane Alves de Lima Picolotto	26	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
147	Nayara da Silva de Oliveira	27	5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
154	Ilaudirce Maria Bravo	28	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
024	Jackline Hosner Borges Nadaluti	29	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
139	Marlene Aparecida de Souza Alves	30	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
121	Marilda Cardoso Lacerda	31	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
079	Luciana do Espirito Santo	32	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
081	Tatiana Fernanda Soares dos Santos Barbosa	33	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
019	Daiane Regina da Silva	34	4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
068	Cristiane Feitosa Braga Alvares	35	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
062	Josiane Kassia Parisi da Rocha	36	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
066	Neiva Martins Paulo	37	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
179	Adriana Clemente Rodrigues Cardoso	38	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
058	Jhenice Jesus dos Santos Vieira	39	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
173	Andreia de Godoy Moldo	40	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
111	Débora Cristina do Nascimento da Cruz Vieira	41	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
127	Ellen Cristina Ferreira Alves de Andrade Magoga	42	3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
049	Gloria Regina Cardoso Siqueira	43	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
098	Ivete Gomes	44	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
177	Marli Morente Perna	45	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
161	Lucisley Martendal Bellino	46	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
080	Edyemi Barone Pereira da Silva	47	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
076	Carla Flores Mendes	48	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
156	Bruna Olivia dos Santos Norberto	49	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
181	Rafaely Cristine Araujo da Silva	50	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
183	Valdenice Ap. Lima de Souza do Nascimento	51	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
129	Ana Gabriela Fernandes do Prado	52	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
067	Elen Diane Angelina Bispo	53	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

142	Thamires Mayara de O. Fernandes Martins Lopes	54	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
090	Mariana Myla Taguchi	55	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
187	Elisângela Gomes Botelho	56	2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
180	Mari Alves Barbosa	57	1	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
168	Gabriela Barbieri Cecconello Rodrigues	58	1	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
312	Adriane Dandrea	59	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
118	Regina Martins Teixeira Cruz	60	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
123	Sara Diene da Silva Krugger	61	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
042	Cristiane Simone Girelli	62	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
157	Andressa Monteiro da Silva Oliveira	63	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
176	Aline de Cássia Chaves Santana	64	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
146	Zingara Aparecida Cirina do Vale Mendes	65	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
170	Ana Cláudia Soares	66	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
151	Ana Cláudia Pereira dos Anjos Weis	67	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
099	Jaqueline Aparecida Rodrigues	68	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
073	Carla Rodrigues Palauro	69	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
050	Rafaela Cristina Dantas Maldonado Raquel	70	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
143	Gessica Amanda de Cordeiro	71	0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

1012 - EDUCADOR INFANTIL SUBSTITUTO 30 HORAS – PCD

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	MODALIDADE
134	Natalia Maria Ferreira	1	10	CLASSIFICADO	PCD

1011 - PROFESSOR SUBSTITUTO 20 HORAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO	MODALIDADE
404	Maria de Lurdes Faria		21	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
246	Marli Alves Santana		21	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
187	Simara Barbosa de Lima		21	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
450	Silvonete Macario Guandaline Costa		20	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
216	Elessandro Francisco Silvério		20	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
166	Adriana Patrícia Nachbar		19	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
181	Cileide Cardoso do Carmo Maróstica		18	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
103	Romilda Dirce de Moraes Lourencini		18	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
393	Moralina Quintino da Silva		17	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
207	Luciani Serrilho de Carvalho Pimentel		17	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
347	Andreia Lidia Martins Braz		17	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
385	Priscila Fernanda Pires		17	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
363	Laís Pacifico Martineli		17	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
219	Silvia Cristina dos Santos Linhares		16	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
520	Marcelo de Assunção		16	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
403	Joyce Mayumi Shimura		16	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
471	Patrícia Pereira de Araújo		16	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
454	Zenilda Spada Higuti		16	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
050	Dulcinéia Fonseca Castanho		15	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
409	Marcia Aparecida da Silva		15	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
141	Lilian Turkiewicz Camargo		15	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
412	Sonia Vieira Lima Wakita		15	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
367	Edna Pereira da Silva Sanches		14	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
431	Ana Maria de Araújo		14	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
535	Maeli Macore		14	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
374	Daiana Aline da Silva Guilherme		14	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
271	Lucineia Silva de Carvalho		14	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
338	Izabela Cristina Leite		14	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
372	Thais Tarozo Monteiro		14	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
256	Eva de Oliveira		13	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
182	Angela dos Santos		13	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
310	Alessandra Almeida Vieira		13	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
381	Sandra Mateus		13	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
199	Noemi de Moura dos Reis Pereira		13	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
259	Rosemeire Raphael Guedes		13	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
503	Ludimila Eduarda Hreczynski da Silva		13	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
318	Dulcineia Marinho da Silva		12	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
337	Tânia de Carvalho		12	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
311	Celenita Perreira Maximo		12	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
418	Janaina Marques		12	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
517	Daniele Oliveira		12	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
159	Joyce Cibelle Virginia dos Santos		12	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
346	ketlyn otilia rodrigues		12	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
201	Sirlane Regina Mançano		11	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
361	Adriana Zacarias da Silva		11	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
057	Éverson Sabino Cardoso		11	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
389	Carolina Zavadzki Martins		11	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
360	Amanda Cristina Nogueira		11	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
392	Claudineia Pereira dos Anjos		11	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
527	Daise Oliveira da Silva Sousa		11	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
379	Karine Queiroz Silva Carlucci		11	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
264	Paloma Mayara de Souza Silva Brito		11	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
080	Karen Mandarino da Silva		11	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
007	Luzia Vitorinho		10	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
481	Silvana Aparecida Lazarin		10	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
226	Paula Cristine de Mello da Silva		10	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
484	Gilmara Correia Santana Rodrigues		10	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
388	Keila Aline de Melo Blasques		10	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
251	Karen Aparecida de Oliveira Zoboli		10	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
168	Regiane Aparecida da Silva		10	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

133	Carla Tamara da Costa		10	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
439	Erika Cristina de Souza Ferreira		10	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
200	Aline Aparecida Bento Pereira		10	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
411	Francilene Michelle Afonso dos S. de Moraes		10	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
257	Luciane Cristina Gamas		10	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
498	Tais Fatima de Lima		10	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
275	Marinez Aparecida Simões Teixeira		9	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
470	Maria Aparecida dos Santos Rocha		9	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
263	Claudia Cidral de Carvalho		9	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
069	Claudia Maria Rodrigues Pereira Ignatowicz		9	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
221	Solange Quevedo dos Santos		9	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
369	Lucilene da Silva Porelli		9	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
265	Vanessa Kulicheski Matias dos Santos		9	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
282	Mariana Dogado		9	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
231	Amanda dos Santos Silva		9	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
233	Caroline Alves Miotti		9	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
458	Fabíolla dos Santos França		9	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
210	Gislaine Dias Fagundes		9	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
340	Monica Fischer Felhauer Pires		9	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
320	Giovana Suelen Pavani		9	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
113	Gisele Gonçalves Costa		8	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
175	Marcos Antonio de Morais		8	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
342	Joice Bianca Gomes		8	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
089	Mayara Viviane de Lima Barros Pedrosa		8	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
244	Giselle Pignato do Couto Tetto		8	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
501	Eliel Oliveira da Silva		8	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
223	Camila Stefani Carvalho		8	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
541	Luana Brancalhão de Souza		8	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
341	Natieli da Silva Elias Gomes de Oliveira		8	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
157	Marcia Roberta Zaratini Batista		7	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
464	Silvana Aparecida Cardoso Carvalho Icherbaty		7	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
277	Joice Cristina Vieira Correa dos Santos		7	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
479	Edilaine Francine Machado		7	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
241	Poliana Pedroso da Silva Moreira		7	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
058	Fernanda Almeida Lima Figueiredo		7	APROVADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
294	Deyse Fernandes da Silva		7	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
171	Lusia Pereira Cirqueira		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
446	Sandra Regina da Silva		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
148	Ester Danelichen de Oliveira Silva		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
491	Sandra Norita Scarparo		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
190	Daniela Alvarenga		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
350	Rosana Prim		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
189	Rosilei Lamas Berton		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
292	Marilda Cardoso Lacerda		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
297	Fabiane Dias Romano		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
534	Ana Lucia Lopes		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
164	Paula Aparecida Sola Renner		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
026	Cibele Barbeti Lima		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
440	Monica Severiano da Silva		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
212	Jhony Maicon Wilkos		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
348	Talita Giovana da Silva		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
204	Kaciely Beatriz Fernandes		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
185	Thais de Cássia Silva Souza		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
266	Gabrielle Nayara do Prado Ramos		6	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
410	Derli Aparecida Ferreira Santos		5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
353	Silvana Maria Beni Rosa		5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
333	Maria Aparecida de Almeida		5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
327	Paola da Silveira Gelini		5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
366	Renata Cristina Silva		5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
155	Jacqueline Aparecida Santos Oliveira		5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
224	Mayara Fernanda Nossol Bonfim Ferreira		5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
499	Murilo Moreira de Souza		5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
214	Rafaela Aparecida da Silva Jardim		5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
332	Luan Lucas Delgado		5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
354	Ana Cassia Simões da Silva		5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
247	Ana Caroline de Oliveira		5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
268	Fabiola de Paula Freitas		5	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
039	Adilson Lucio Costa		4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
014	Dorcilene Dourado Poncetti		4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
281	Elaine Dias de Oliveira		4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
437	Luzia de Oliveira		4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
278	Denivaldo Henrique Soares		4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
250	Marcos da Silva Cardoso		4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
105	Luciana do Espirito Santo		4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
279	Elizandra Luciana Demenek		4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
230	Eduardo Rodrigo Pereira		4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
421	Aline do Espírito Santo Martins		4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
174	Otavio Augusto Breda Dias		4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
287	Débora Patrícia Oliveira Ribeiro		4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
433	Sabrina Trizotti Nunes		4	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
488	Leia Maria de Moura Roza		3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
288	Solange Maria da Silva Almeida		3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
130	Josiane Kássia Parisi da Rocha		3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
303	Renato Alves de Gouveia		3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
022	Vanessa Landuche Guimarães Peluso		3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
483	Paulo de Assis Chaves Filho		3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
272	Fernanda de Arruda		3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
106	Aline Daiane Sabino Rais dos Santos		3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
178	Maisa Cristina Barbosa		3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

146	Maria Helena Sgargetta Cardoso		3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
307	Ellen Cristina Ferreira Alves de Andrade Magoga		3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
228	Natiele de Sá Lopes Cavalcanti		3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
513	Nathália Rayane Mariano		3	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
461	Vilma Maria Domingues Hahmann		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
460	Maria Aparecida Osipi		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
156	Maria da Conceição Pego dos Santos		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
413	Ilaudirce Maria Bravo		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
108	Gloria Regina Cardoso Siqueira		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
143	Marcia Donizete Turquino		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
358	Marlene Aparecida de Souza Alves		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
508	Elaine Sciuniti Benites Mansano		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
523	Rosimeire Aparecida da Silva		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
445	Aliane dos Anjos Cestari		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
101	Elisangela Aparecida Barbalho Lopes Chagas		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
339	Andrea Isabel Belone da Silva		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
317	Marcela Cristina Capistrano		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
335	Lucisley Martendal Bellino		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
125	Juliana Venâncio dos Santos		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
077	Marcela Rodrigues Marquis Zoccante		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
521	Michele Fernanda da Cunha		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
417	Bruna Olivia dos Santos Norberto		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
306	Tatiana Vicente de Paula Bergamasco		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
518	Rafaely Cristine Araujo da Silva		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
380	Juliana Aparecida de Araújo Nascimento		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
386	Patricia Casarin		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
253	Juliana da Silva		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
539	Quezia Severino Correa		2	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
514	Mari Alves Barbosa Nakayama		1	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
285	Regina Martins Teixeira Cruz		1	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
081	Adriana Maria Pereira Martineli		1	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
548	Francielle Vital Tomaz		1	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
376	Jaqueline Rodrigues do Nascimento		1	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
465	Gabriela Barbieri Cecconello Rodrigues		1	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
422	Cleuza Maria Zoboli Arena		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
217	Edna Ruti de Souza Munhoz		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
482	Mauricelia Cruz de Moraes		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
195	Fania Marismeire Marcelino Utida		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
283	Susana Nunes Pereira do Nascimento		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
312	Adriane Dandrea		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
293	Sara Diene da Silva Krugger		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
486	Simone Jorge de Oliveira		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
349	Roseli Lima Tacaiama		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
093	Cristiane Simone Girelli		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
477	Célia Fátima da Silva		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
090	Cristiane Campos Faria		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
455	Fabiane Osmundo de Souza		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
500	Isadora de Fatima Figueiredo Estevo		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
197	Cristiane Pereira dos Santos		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
211	Angela Aparecida da Silva		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
314	Letícia Bezerra Pereira		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
485	Vanessa Schuete Silva Cabral		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
428	Vania Lourenço da Silva Gonçalves		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
227	Roseane de Abreu Silva Santos		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
399	Fernanda Sant'Ana de Oliveira		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
232	Andressa Santana Arantes		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
414	Meirielen Freitas Piassi		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
384	Zingara Aparecida Cirina do Vale Mendes		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
165	Aline Nogarotto Ferrari		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
400	Ana Cláudia Pereira dos Anjos Weis		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
373	Jaqueline da Penha Ferreira Reichardt Cezar		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
475	Polyana Taynara Boza Dias Lazarin		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
112	Rafaela Cristina Dantas Maldonado Raquel		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
243	Patricia da Silva		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
362	Gabriela Lessak Tavares		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
443	Iara Rodrigues de Jesus		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
075	Carina Maschio da Silva Santana		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
549	Lucas Alexsandro Parra Fernandes Rufino		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
324	Pamela Thalia Brizola Barranco dos Santos		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
509	Poliana Alvarenga da Silva		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
365	Tauana Carla de Roco Gonçalves		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
511	Isadora de Lima Mattos		0	CLASSIFICADO	AMPLA CONCORRÊNCIA

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moralina Quintino da Silva
Código Identificador:316A125E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA Nº 78883/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 14/07/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA2F88	284610J000057772	23/05/2021	51851
AAA5003	284610M000152984	23/05/2021	60503
AAA5089	284610J000058542	25/05/2021	51851
AAA5089	284610J000058543	25/05/2021	61220
AAA7017	284610J000054832	22/05/2021	51851
AAC0207	284610J000057735	20/05/2021	51851
AAC1588	284610J000060647	22/05/2021	51851
AAK4469	284610M000153040	24/05/2021	60503
AAK5972	284610M000153087	24/05/2021	60503
AAL4621	284610M000152832	22/05/2021	60503
AAM2003	284610J000054799	22/05/2021	51851
AAR7245	284610J000060624	21/05/2021	76842
AAV4449	284610J000060699	25/05/2021	51851
ABF4333	284610M000152826	22/05/2021	60503
ABJ1747	284610M000152924	23/05/2021	60503
ABK2557	284610M000152662	20/05/2021	60503
ABK7581	284610M000152511	19/05/2021	60503
ABL6676	284610J000058500	24/05/2021	51851
ABM0159	284610J000058513	24/05/2021	51852
ABM2J42	284610M000152664	20/05/2021	60503
ABM3B77	284610M000152608	20/05/2021	60503
ABN2856	284610J000060670	25/05/2021	51851
ABT7176	284610M000152936	23/05/2021	60503
ABU4946	284610J000060607	21/05/2021	51851
ABU7A71	284610M000153082	24/05/2021	60503
ABV0243	284610J000054755	22/05/2021	55414
ACE3215	284610J000058511	24/05/2021	73662
ACG1368	284610J000053946	21/05/2021	51851
ACH7G75	284610M000152699	21/05/2021	60503
ACJ7513	284610M000152509	19/05/2021	60503
ACQ9568	284610J000058479	20/05/2021	70301
ACX1514	284610M000152625	20/05/2021	60503
ACX4631	284610M000152550	19/05/2021	60503
ADJ1661	284610J000053977	21/05/2021	51851
ADL3223	284610J000057736	20/05/2021	51851
ADL7423	284610J000054827	22/05/2021	51851
ADS6841	284610M000152663	20/05/2021	60503
ADS9B11	284610M000152901	22/05/2021	60503
ADU9351	284610M000152913	22/05/2021	60503
ADW0633	284610J000056447	24/05/2021	51851
ADY3910	284610M000152527	19/05/2021	56732
AEE0320	284610M000152780	21/05/2021	60503
AEF7A82	284610M000152626	20/05/2021	60503
AEK1J24	284610M000153036	24/05/2021	60503
AEN0078	284610J000054817	22/05/2021	51851
AEP2307	284610M000152893	22/05/2021	60503
AES2131	284610M000152639	20/05/2021	60503
AES2131	284610M000153051	24/05/2021	60503
AFH0311	284610J000054797	22/05/2021	51851
AFI9516	284610M000152569	19/05/2021	60503
AFJ7251	284610M000152978	23/05/2021	60503
AFJ7251	284610J000054834	22/05/2021	51851
AFK5060	284610M000152818	22/05/2021	60503
AFL1642	284610J000057731	20/05/2021	51851
AFO0851	284610J000056437	24/05/2021	51851
AFO2E49	284610J000058490	22/05/2021	65300
AFQ0038	284610M000152771	21/05/2021	60503
AFR4415	284610J000060532	21/05/2021	65300
AFR4415	284610J000060533	21/05/2021	51851
AFV4124	284610J000060559	21/05/2021	51851
AFX9753	284610M000152812	22/05/2021	60503
AFX9753	284610M000152501	19/05/2021	60503
AFZ5934	284610J000058531	25/05/2021	51851
AGC8137	284610J000060498	21/05/2021	51851
AGF2969	284610J000057725	20/05/2021	51851
AGF2969	284610J000057724	20/05/2021	61220
AGH1145	284610M000152932	23/05/2021	60503
AGH3G60	284610M000152570	19/05/2021	60503
AGI6604	284610M000152685	20/05/2021	60503
AGI7791	284610J000053972	21/05/2021	51851
AGK7338	284610M000152777	21/05/2021	60503
AGL2750	284610J000057765	23/05/2021	51851
AGL7801	284610M000152835	22/05/2021	60503
AGL8541	284610J000060681	25/05/2021	76252
AGN3641	284610M000152654	20/05/2021	60503
AGN5839	284610M000152952	23/05/2021	60503
AGR9675	284610M000152973	23/05/2021	60503
AGS3939	284610M000152715	21/05/2021	60503
AGV0929	284610M000153077	24/05/2021	60503
AGV2291	284610J000054774	22/05/2021	55414
AGW2498	284610J000060513	21/05/2021	76842
AGW7004	284610M000152854	22/05/2021	60503
AHC4943	284610M000153102	24/05/2021	60503
AHD8651	284610J000060653	22/05/2021	55414
AHE2005	284610M000153064	24/05/2021	60503
AHF6438	284610J000060534	21/05/2021	76842
AHF8220	284610J000057751	23/05/2021	51851
AHF8745	284610M000152756	21/05/2021	60503

AHH5480	284610M000152864	22/05/2021	60503
AHJ6337	284610M000152503	19/05/2021	60503
AHJ6337	284610M000153174	25/05/2021	60503
AHJ7386	284610J000053987	24/05/2021	55090
AHK0207	284610J000057769	23/05/2021	51851
AHK0207	284610J000058486	21/05/2021	51851
AHK0855	284610M000152562	19/05/2021	60503
AHK7A04	284610M000152671	20/05/2021	60503
AHQ5B41	284610M000153141	25/05/2021	60503
AHS7927	284610J000054835	22/05/2021	51851
AHS8268	284610J000060617	21/05/2021	76842
AHV8G93	284610M000153128	25/05/2021	60503
AHX8808	284610J000056451	24/05/2021	51851
AHY2276	284610M000153048	24/05/2021	60503
AHY4749	284610M000153049	24/05/2021	60503
AHY8618	284610M000152722	21/05/2021	60503
AHZ4754	284610M000152538	19/05/2021	60503
AHZ4754	284610M000152516	19/05/2021	60503
AIA3860	284610M000152959	23/05/2021	60503
AIA8J12	284610M000152796	21/05/2021	60503
AIA9H79	284610M000153018	23/05/2021	60503
AID5343	284610M000152684	20/05/2021	60503
AID5343	284610M000152659	20/05/2021	60503
AIE1605	284610J000060629	21/05/2021	76842
AIE6912	284610M000152814	22/05/2021	60503
AIE9335	284610J000060586	21/05/2021	76842
AIF8556	284610M000153131	25/05/2021	60503
AIG1258	284610J000054756	22/05/2021	55414
AIG1258	284610J000060654	22/05/2021	55414
AIH2711	284610J000058499	24/05/2021	51851
AIH6541	284610J000058530	25/05/2021	51851
AII1932	284610J000054828	22/05/2021	51851
AIO8871	284610J000054782	22/05/2021	51851
AIP3039	284610J000058501	24/05/2021	51851
AIR8816	284610J000060567	21/05/2021	51851
AIT2031	284610J000058546	25/05/2021	61220
AIX1806	284610J000053962	21/05/2021	51851
AIX4692	284610J000054848	22/05/2021	51851
AIZ4082	284610M000152798	21/05/2021	60503
AJC8086	284610M000152790	21/05/2021	60503
AJD7014	284610J000054787	22/05/2021	51851
AJE6683	284610M000153004	23/05/2021	60503
AJF5575	284610M000152717	21/05/2021	60503
AJF6696	284610M000153088	24/05/2021	60503
AJF6696	284610M000153178	25/05/2021	60503
AJF6696	284610M000153115	25/05/2021	60503
AJH6697	284610M000152739	21/05/2021	60503
AJH6697	284610M000152707	21/05/2021	60503
AJI1851	284610J000056409	24/05/2021	51851
AJK2348	284610J000054770	22/05/2021	51851
AJK4620	284610M000152557	19/05/2021	60503
AJL5726	284610M000152947	23/05/2021	60503
AJL6I18	284610M000152582	19/05/2021	60503
AJN3802	284610M000152858	22/05/2021	60503
AJN8016	284610J000056462	24/05/2021	51852
AJO4617	284610M000153002	23/05/2021	60503
AJO8181	284610J000054773	22/05/2021	55414
AJS2844	284610M000153076	24/05/2021	60503
AJT3377	284610J000054876	24/05/2021	76332
AJU3672	284610J000054761	22/05/2021	55414
AJU6099	284610M000152733	21/05/2021	60503
AJW3023	284610M000152545	19/05/2021	60503
AJW3023	284610M000152638	20/05/2021	60503
AJX0109	284610J000053997	24/05/2021	55090
AJY6881	284610M000152508	19/05/2021	60503
AJZ7097	284610J000053947	21/05/2021	51851
AKA2165	284610J000058529	25/05/2021	73662
AKC5579	284610J000054819	22/05/2021	51851
AKD3223	284610J000053942	21/05/2021	60501
AKD7346	284610J000058506	24/05/2021	51851
AKG0544	284610M000152640	20/05/2021	60503
AKG2A52	284610M000152887	22/05/2021	60503
AKH6604	284610J000058512	24/05/2021	51851
AKI3168	284610J000054820	22/05/2021	51851
AKI5961	284610M000152742	21/05/2021	60503
AKI8737	284610M000152537	19/05/2021	60503
AKI8737	284610M000153144	25/05/2021	60503
AKI8737	284610M000153046	24/05/2021	60503
AKI8737	284610M000153140	25/05/2021	60503
AKJ4460	284610M000152994	23/05/2021	60503
AKK8346	284610J000054852	22/05/2021	51851
AKM2801	284610M000152549	19/05/2021	60503
AKN2180	284610M000153022	23/05/2021	60503
AKN7074	284610M000152788	21/05/2021	60503
AKO7438	284610J000060538	21/05/2021	51851
AKR3878	284610J000060598	21/05/2021	76842
AKS3229	284610J000060551	21/05/2021	51851
AKS5754	284610M000153159	25/05/2021	60503
AKS5754	284610M000153169	25/05/2021	60503

AKT3927	284610M000152618	20/05/2021	60503
AKT3927	284610M000152635	20/05/2021	60503
AKT3927	284610M000152839	22/05/2021	60503
AKT3927	284610M000152891	22/05/2021	60503
AKT3927	284610M000152813	22/05/2021	60503
AKT6158	284610M000152848	22/05/2021	60503
AKT6158	284610M000153142	25/05/2021	60503
AKT8280	284610M000152789	21/05/2021	60503
AKU0149	284610M000152899	22/05/2021	60503
AKU0149	284610M000152817	22/05/2021	60503
AKV5A33	284610M000152567	19/05/2021	60503
AKX9009	284610J000053956	21/05/2021	51851
AKY3768	284610J000054842	22/05/2021	51851
AKZ2309	284610M000152609	20/05/2021	60503
ALA0170	284610M000152727	21/05/2021	60503
ALB0483	284610M000152514	19/05/2021	60503
ALB0483	284610M000152627	20/05/2021	60503
ALB6471	284610M000152661	20/05/2021	60503
ALF3184	284610M000152880	22/05/2021	60503
ALF5D41	284610M000152985	23/05/2021	60503
ALG1B57	284610M000152833	22/05/2021	60503
ALL8563	284610J000056457	24/05/2021	51852
ALM1855	284610J000054729	18/05/2021	65300
ALM1855	284610J000054728	18/05/2021	70301
ALR3164	284610M000153060	24/05/2021	60503
ALS2H64	284610M000152892	22/05/2021	60503
ALU3393	284610M000153021	23/05/2021	60503
ALW0084	284610J000060682	25/05/2021	54600
ALW0994	284610M000153123	25/05/2021	60503
AMB8909	284610J000057730	20/05/2021	51851
AMD2820	284610J000060605	21/05/2021	51851
AME7002	284610J000054826	22/05/2021	51851
AME9D14	284610J000060702	25/05/2021	51851
AMG6437	284610M000152830	22/05/2021	60503
AMG6603	284610J000060575	21/05/2021	76842
AMH7199	284610M000152490	18/05/2021	60503
AMI2787	284610M000152807	22/05/2021	60503
AMJ5H55	284610M000152660	20/05/2021	60503
AMJ8E34	284610J000053958	21/05/2021	51851
AML0I95	284610M000152906	22/05/2021	60503
AML3111	284610J000057779	25/05/2021	51851
AMM4785	284610J000060648	22/05/2021	55250
AMN1780	284610J000054831	22/05/2021	51851
AMO0837	284610M000152678	20/05/2021	60503
AMP4401	284610M000152523	19/05/2021	60503
AMP7677	284610J000053999	24/05/2021	73662
AMT8568	284610M000152909	22/05/2021	60503
AMT8568	284610M000152907	22/05/2021	60503
AMU2144	284610M000152804	21/05/2021	60503
AMU7760	284610J000057726	20/05/2021	65300
AMV9765	284610J000058556	25/05/2021	55414
AMW9370	284610J000058483	21/05/2021	51851
AMX2619	284610M000152844	22/05/2021	60503
AMX8143	284610J000053959	21/05/2021	51851
AMZ6470	284610M000153154	25/05/2021	60503
ANB2020	284610J000054777	22/05/2021	55414
ANB3I18	284610J000060701	25/05/2021	51851
AND0230	284610M000152823	22/05/2021	60503
AND2676	284610J000058514	24/05/2021	51851
AND3281	284610J000060592	21/05/2021	51851
AND6458	284610M000153067	24/05/2021	60503
AND6458	284610M000153084	24/05/2021	60503
AND8180	284610J000056461	24/05/2021	51852
ANE4657	284610M000152761	21/05/2021	60503
ANE4950	284610M000153122	25/05/2021	60503
ANF5424	284610J000060572	21/05/2021	76842
ANG7201	284610J000054843	22/05/2021	51851
ANG7201	284610J000053967	21/05/2021	51851
ANH5813	284610M000153118	25/05/2021	60503
ANH5813	284610M000152980	23/05/2021	60503
ANH5813	284610M000152750	21/05/2021	60503
ANJ9763	284610J000060547	21/05/2021	51851
ANK4363	284610J000054764	22/05/2021	51851
ANM4733	284610M000152837	22/05/2021	60503
ANM7F27	284610J000057782	25/05/2021	60502
ANO2183	284610M000153044	24/05/2021	60503
ANQ2H05	284610J000060695	25/05/2021	51851
ANR6416	284610M000152748	21/05/2021	60503
ANR6471	284610M000152577	19/05/2021	60503
ANU3210	284610M000152591	19/05/2021	60503
ANV9012	284610M000152587	19/05/2021	60503
ANW0451	284610J000055392	25/05/2021	76331
ANW1511	284610M000152872	22/05/2021	60503
ANW4096	284610M000153005	23/05/2021	60503
ANZ8B12	284610M000152873	22/05/2021	60503
AOB1266	284610M000152976	23/05/2021	60503
AOB1266	284610M000152530	19/05/2021	60503
AOD5B54	284610M000152982	23/05/2021	60503
AOD7G90	284610J000058518	25/05/2021	55414

AOE1I88	284610M000152843	22/05/2021	60503
AOE4840	284610M000153003	23/05/2021	60503
AOE4840	284610M000152960	23/05/2021	60503
AOF3270	284610J000057734	20/05/2021	51851
AOG2344	284610J000057775	23/05/2021	70301
AOG8584	284610M000152939	23/05/2021	60503
AOH4795	284610M000152928	23/05/2021	60503
AOI2256	284610J000058527	25/05/2021	51851
AOI3884	284610M000153153	25/05/2021	60503
AOI3884	284610M000152494	18/05/2021	60503
AOJ0107	284610M000152808	22/05/2021	60503
AOJ5760	284610J000060562	21/05/2021	76842
AOK0176	284610J000058559	25/05/2021	61220
AOK3928	284610J000057752	23/05/2021	55250
AOL6511	284610M000152760	21/05/2021	60503
AOM0456	284610M000152645	20/05/2021	60503
AOM0456	284610M000152888	22/05/2021	60503
AOM3184	284610J000060667	22/05/2021	55250
AON7589	284610M000152737	21/05/2021	60503
AOP1220	284610J000060663	22/05/2021	65300
AOP1220	284610J000060664	22/05/2021	51851
AOP1C56	284610M000152975	23/05/2021	60503
AOP3171	284610M000152642	20/05/2021	60503
AOP3201	284610M000152666	20/05/2021	60503
AOP3201	284610M000152651	20/05/2021	60503
AOQ0289	284610M000152519	19/05/2021	60503
AOR4164	284610J000054758	22/05/2021	55090
AOS1D76	284610M000152646	20/05/2021	60503
AOT3794	284610M000152919	23/05/2021	60503
AOT4246	284610M000152825	22/05/2021	60503
AOT8253	284610M000153050	24/05/2021	60503
AOU4397	284610J000060540	21/05/2021	76842
AOW2339	284610M000153042	24/05/2021	60503
AOX4692	284610M000152499	18/05/2021	60503
AOY5268	284610J000060707	25/05/2021	51851
AOY5991	284610J000060594	21/05/2021	76842
AOY8147	284610M000152986	23/05/2021	56732
AOY8169	284610M000152828	22/05/2021	60503
AOY8169	284610M000153161	25/05/2021	60503
APB0266	284610J000058545	25/05/2021	51851
APB0G39	284610M000152758	21/05/2021	60503
APB0G39	284610M000152767	21/05/2021	60503
APB1150	284610J000060631	21/05/2021	51851
APF1484	284610M000153063	24/05/2021	60503
APF8G71	284610M000152716	21/05/2021	60503
APF9656	284610J000058497	24/05/2021	58191
APG6F57	284610M000152786	21/05/2021	60503
APH7E14	284610M000152515	19/05/2021	60503
API6297	284610J000054793	22/05/2021	51851
APJ1446	284610M000152961	23/05/2021	60503
APK8744	284610J000060602	21/05/2021	76842
APL3931	284610J000058539	25/05/2021	51851
APL4301	284610M000152652	20/05/2021	60503
APL4645	284610J000060585	21/05/2021	73662
APL8335	284610M000152711	21/05/2021	60503
APM0242	284610M000152993	23/05/2021	60503
APM2162	284610M000152902	22/05/2021	60503
APN5008	284610J000057768	23/05/2021	51851
APN7729	284610M000152877	22/05/2021	60503
APP1C56	284610J000060675	25/05/2021	51851
APS9I10	284610M000152517	19/05/2021	60503
APV1148	284610M000152806	21/05/2021	60503
APV1148	284610M000153100	24/05/2021	60503
APV6J02	284610M000153010	23/05/2021	60503
APV8998	284610J000054850	22/05/2021	51851
APW1347	284610M000153157	25/05/2021	60503
APX6056	284610J000060639	22/05/2021	55414
APX6056	284610J000060640	22/05/2021	72930
AQA4096	284610J000054830	22/05/2021	51851
AQA8H71	284610M000152539	19/05/2021	60503
AQB6760	284610M000152636	20/05/2021	60503
AQH3856	284610J000058480	20/05/2021	55411
AQH7321	284610J000057766	23/05/2021	51851
AQI3701	284610M000152681	20/05/2021	60503
AQI3F21	284610J000060696	25/05/2021	51851
AQJ3254	284610M000152673	20/05/2021	60503
AQJ9328	284610M000152801	22/05/2021	60503
AQJ9388	284610J000058523	25/05/2021	51851
AQJ9388	284610J000058524	25/05/2021	73662
AQL1676	284610J000054813	22/05/2021	51851
AQM6502	284610J000060504	21/05/2021	51851
AQN0B96	284610J000060677	25/05/2021	51851
AQN8499	284610J000054809	22/05/2021	51851
AQN9551	284610M000152691	20/05/2021	60503
AQO4G33	284610M000152598	20/05/2021	60503
AQO7414	284610J000060564	21/05/2021	70301
AQP9525	284610M000152897	22/05/2021	60503
AQQ3306	284610J000054765	22/05/2021	55414
AQQ7756	284610M000153125	25/05/2021	60503

AQT0008	284610J000054824	22/05/2021	51851
AQU5830	284610J000060557	21/05/2021	76842
AQU6649	284610J000056466	24/05/2021	51851
AQV2821	284610M000152558	19/05/2021	60503
AQV2821	284610M000152595	19/05/2021	60503
AQV2821	284610M000152552	19/05/2021	60503
AQW1408	284610M000152847	22/05/2021	60503
AQW5923	284610J000054857	23/05/2021	60501
AQY4092	284610J000053954	21/05/2021	51851
AQY4103	284610J000060610	21/05/2021	51851
AQY5349	284610M000153093	24/05/2021	60503
AQY7907	284610J000060506	21/05/2021	51851
AQY7G94	284610M000152497	18/05/2021	60503
AQZ0152	284610M000152791	21/05/2021	60503
AQZ0153	284610M000152553	19/05/2021	60503
AQZ6J91	284610M000152713	21/05/2021	60503
ARA2379	284610J000060578	21/05/2021	76842
ARB4790	284610J000054808	22/05/2021	51851
ARB5196	284610J000058503	24/05/2021	51851
ARB6062	284610J000060722	25/05/2021	51851
ARD7206	284610M000152968	23/05/2021	60503
ARD7715	284610M000152955	23/05/2021	60503
ARD7715	284610M000153155	25/05/2021	60503
ARD7715	284610M000153151	25/05/2021	60503
ARD7715	284610M000152990	23/05/2021	60503
ARE2488	284610J000053988	24/05/2021	51852
ARH8026	284610M000153175	25/05/2021	60503
ARK2289	284610J000060563	21/05/2021	76842
ARK2E58	284610M000152495	18/05/2021	60503
ARL0G60	284610J000053945	21/05/2021	76252
ARM3421	284610J000054791	22/05/2021	51851
ARM4670	284610J000057780	25/05/2021	76332
ARN4061	284610J000060616	21/05/2021	76842
ARN5542	284610J000060518	21/05/2021	51851
ARP0390	284610J000057767	23/05/2021	51851
ARS5J06	284610M000152904	22/05/2021	60503
ART2263	284610J000054788	22/05/2021	51851
ARW6568	284610J000060672	25/05/2021	55411
ARY4F52	284610M000152723	21/05/2021	60503
ASA1662	284610M000153015	23/05/2021	60503
ASC4464	284610M000152998	23/05/2021	60503
ASD3621	284610J000060625	21/05/2021	76842
ASD5860	284610M000153054	24/05/2021	60503
ASE3415	284610J000058508	24/05/2021	76332
ASF1G63	284610M000153012	23/05/2021	60503
ASG7851	284610J000057776	24/05/2021	57380
ASG7877	284610J000058507	24/05/2021	51851
ASG8194	284610J000058561	25/05/2021	51851
ASH1045	284610J000058555	25/05/2021	55414
ASH9140	284610M000153091	24/05/2021	60503
ASI5304	284610M000153072	24/05/2021	60503
ASJ5112	284610M000153017	23/05/2021	60503
ASK2776	284610M000153053	24/05/2021	60503
ASK7246	284610M000153014	23/05/2021	60503
ASM2B13	284610M000152900	22/05/2021	60503
ASM4305	284610M000152532	19/05/2021	60503
ASN0525	284610M000152732	21/05/2021	60503
ASO1325	284610M000152815	22/05/2021	60503
ASQ0356	284610M000153026	24/05/2021	60503
ASR8239	284610M000152824	22/05/2021	60503
ASR8747	284610M000152709	21/05/2021	60503
ASS5597	284610J000060519	21/05/2021	51851
AST8379	284610M000152869	22/05/2021	60503
AST8379	284610M000152745	21/05/2021	60503
AST8379	284610M000152889	22/05/2021	60503
ASU8B53	284610J000054875	24/05/2021	76252
ASV3E08	284610M000152775	21/05/2021	60503
ASY3903	284610M000152951	23/05/2021	60503
ASY7494	284610J000060593	21/05/2021	65300
ASZ0D55	284610M000152851	22/05/2021	60503
ASZ1823	284610M000153016	23/05/2021	60503
ASZ3341	284610M000152781	21/05/2021	60503
ATA6440	284610M000152653	20/05/2021	60503
ATB1201	284610M000153068	24/05/2021	60503
ATB7J75	284610J000060688	25/05/2021	55414
ATD1064	284610M000153011	23/05/2021	60503
ATE0739	284610J000053989	24/05/2021	51852
ATE0F30	284610M000152623	20/05/2021	60503
ATE1732	284610J000060705	25/05/2021	51851
ATF8206	284610J000054878	24/05/2021	54521
ATH0A29	284610J000057770	23/05/2021	51851
ATH2604	284610J000060561	21/05/2021	51851
ATH9080	284610M000153059	23/05/2021	56732
ATI2674	284610J000060622	21/05/2021	76842
ATJ2009	284610J000060556	21/05/2021	51851
ATK9722	284610M000152620	20/05/2021	60503
ATM8358	284610M000152862	22/05/2021	60503
ATN9710	284610J000057743	21/05/2021	60501
ATO0655	284610J000060711	25/05/2021	51851

ATO2566	284610M000152965	23/05/2021	60503
ATO6171	284610J000054785	22/05/2021	55414
ATP6819	284610J000060632	21/05/2021	76842
ATQ6D45	284610J000060687	25/05/2021	51851
ATR1265	284610J000058552	25/05/2021	51851
ATS2717	284610J000053985	21/05/2021	51851
ATU9745	284610J000058538	25/05/2021	51851
ATV6605	284610J000054763	22/05/2021	55414
ATX1094	284610J000060694	25/05/2021	51851
ATZ3568	284610J000060604	21/05/2021	76842
AUA7306	284610M000152522	19/05/2021	60503
AUB0209	284610M000152927	23/05/2021	60503
AUB7888	284610J000060500	21/05/2021	76332
AUD6086	284610J000060700	25/05/2021	73662
AUD9B39	284610M000153171	25/05/2021	60503
AUF8384	284610M000152794	21/05/2021	60503
AUF8384	284610M000152585	19/05/2021	60503
AUG2420	284610J000060569	21/05/2021	76842
AUG6963	284610J000054812	22/05/2021	51851
AUH1965	284610J000060521	21/05/2021	51851
AUJ1794	284610J000060601	21/05/2021	76842
AUL0605	284610J000056408	24/05/2021	51851
AUL5727	284610M000152728	21/05/2021	60503
AUL7226	284610M000152563	19/05/2021	60503
AUM5226	284610M000152589	19/05/2021	60503
AUM8355	284610M000152607	20/05/2021	60503
AUM9018	284610J000053976	21/05/2021	51851
AUM9108	284610J000060611	21/05/2021	76842
AUO7224	284610J000060509	21/05/2021	51852
AUP0759	284610J000054796	22/05/2021	65300
AUP7168	284610J000053960	21/05/2021	51851
AUP7176	284610J000058485	21/05/2021	51851
AUQ8808	284610J000060723	25/05/2021	51851
AUR6308	284610M000152665	20/05/2021	60503
AUS7968	284610J000058478	20/05/2021	55411
AUT9D09	284610M000152599	20/05/2021	60503
AUV1570	284610J000054829	22/05/2021	51851
AUV1798	284610J000060657	22/05/2021	51851
AUV8679	284610M000152655	20/05/2021	60503
AUW5E17	284610M000152769	21/05/2021	60503
AUW9419	284610M000152744	21/05/2021	60503
AUW9419	284610M000152584	19/05/2021	60503
AUY8401	284610J000057778	24/05/2021	58191
AUZ2477	284610M000152512	19/05/2021	60503
AUZ7D72	284610M000152774	21/05/2021	60503
AVA3987	284610J000054790	22/05/2021	51851
AVA3987	284610M000153089	24/05/2021	60503
AVA4181	284610M000152580	19/05/2021	60503
AVA6H56	284610M000152738	21/05/2021	60503
AVC0287	284610J000058551	25/05/2021	51851
AVC2594	284610M000152874	22/05/2021	60503
AVC7734	284610M000152938	23/05/2021	60503
AVC9H67	284610M000152879	22/05/2021	60503
AVD0054	284610J000060693	25/05/2021	51851
AVD5C30	284610M000152918	22/05/2021	60503
AVE4565	284610M000152696	21/05/2021	60503
AVE8655	284610J000060520	21/05/2021	51851
AVE8726	284610J000060671	25/05/2021	76252
AVG6C22	284610M000152555	19/05/2021	60503
AVH6303	284610J000057774	23/05/2021	55250
AVH8362	284610J000060507	21/05/2021	51851
AVI3011	284610M000152559	19/05/2021	60503
AVI4822	284610J000060587	21/05/2021	76842
AVI5I61	284610J000054880	24/05/2021	51851
AVI9893	284610J000060550	21/05/2021	76842
AVK2336	284610M000152694	21/05/2021	60503
AVK9523	284610J000058515	25/05/2021	51851
AVM5913	284610J000056469	24/05/2021	76332
AVO0409	284610J000060571	21/05/2021	51851
AVP3I30	284610M000152525	19/05/2021	60503
AVP4946	284610M000152628	20/05/2021	60503
AVP5605	284610J000060691	25/05/2021	51851
AVR0550	284610M000152885	22/05/2021	60503
AVT3573	284610J000054841	22/05/2021	51851
AVT4469	284610M000153168	25/05/2021	60503
AVU8180	284610J000056463	24/05/2021	51852
AVU9I61	284610M000153138	25/05/2021	60503
AVV2A23	284610J000060708	25/05/2021	51851
AVV6983	284610J000060553	21/05/2021	51851
AVV7404	284610J000056435	24/05/2021	76332
AVW1400	284610J000056433	24/05/2021	76332
AVW2477	284610J000060650	22/05/2021	51851
AVW3112	284610J000057729	20/05/2021	51851
AVW4321	284610J000060554	21/05/2021	51851
AVX2625	284610M000153073	24/05/2021	60503
AVX4702	284610J000060720	25/05/2021	51851
AVY0272	284610J000060555	21/05/2021	76842
AVY1611	284610M000152633	20/05/2021	60503
AVZ8708	284610M000152701	21/05/2021	60503

AWA1574	284610J000054877	24/05/2021	54521
AWB8890	284610M000152883	22/05/2021	60503
AWC3090	284610M000152855	22/05/2021	60503
AWE4648	284610M000152940	23/05/2021	60503
AWE6540	284610M000153170	25/05/2021	60503
AWE7994	284610J000060676	25/05/2021	51851
AWI2464	284610M000153070	24/05/2021	60503
AWI6A21	284610M000153008	23/05/2021	60503
AWL3845	284610M000152720	21/05/2021	60503
AWL3845	284610M000153058	24/05/2021	60503
AWM4137	284610J000057753	23/05/2021	51851
AWN1836	284610M000152708	21/05/2021	60503
AWN4J47	284610M000152510	19/05/2021	60503
AWO7820	284610J000060709	25/05/2021	51851
AWQ8475	284610J000054792	22/05/2021	51851
AWQ9677	284610J000058560	25/05/2021	73662
AWR3D67	284610M000152964	23/05/2021	60503
AWR3D67	284610M000153007	23/05/2021	60503
AWR5744	284610J000060684	25/05/2021	55414
AWS4942	284610J000060511	21/05/2021	51851
AWT1023	284610J000060621	21/05/2021	73662
AWT2562	284610M000152611	20/05/2021	60503
AWU0177	284610J000060577	21/05/2021	51851
AWV0C78	284610M000152778	21/05/2021	60503
AWV5J28	284610M000153165	25/05/2021	60503
AWV6921	284610J000056405	24/05/2021	51851
AWW2598	284610M000152677	20/05/2021	60503
AWY7C01	284610J000060679	25/05/2021	51851
AWZ6I90	284610M000152719	21/05/2021	60503
AXC0293	284610J000058544	25/05/2021	73662
AXF1045	284610J000060673	25/05/2021	51851
AXF2206	284610J000060505	21/05/2021	51851
AXF2394	284610J000058502	24/05/2021	51851
AXH0556	284610J000057755	23/05/2021	55250
AXH5B51	284610M000152632	20/05/2021	60503
AXH5B51	284610M000152821	22/05/2021	60503
AXH6602	284610J000060579	21/05/2021	51851
AXI8051	284610J000058532	25/05/2021	51851
AXJ9281	284610M000152945	23/05/2021	60503
AXK0340	284610M000152856	22/05/2021	60503
AXM8445	284610J000053941	21/05/2021	51851
AXN1G21	284610J000060721	25/05/2021	73662
AXN5119	284610J000061001	25/05/2021	51851
AXP1826	284610J000060716	25/05/2021	51851
AXP1826	284610J000056445	24/05/2021	51851
AXP9C35	284610M000153038	24/05/2021	60503
AXQ3454	284610J000056465	24/05/2021	51851
AXS1379	284610J000060510	21/05/2021	76842
AXT1920	284610J000053998	24/05/2021	55411
AXV3899	284610M000153043	24/05/2021	60503
AXW2919	284610J000053944	21/05/2021	51851
AXY4870	284610M000152686	20/05/2021	60503
AXZ3167	284610J000058540	25/05/2021	51851
AYD1883	284610J000060599	21/05/2021	76842
AYD5021	284610M000152878	22/05/2021	60503
AYE3472	284610J000060552	21/05/2021	51851
AYE4813	284610M000153023	23/05/2021	60503
AYE6779	284610M000152981	23/05/2021	60503
AYG0055	284610J000056458	24/05/2021	51852
AYK0D54	284610M000153152	25/05/2021	60503
AYK3015	284610J000053961	21/05/2021	51851
AYP8482	284610M000152903	22/05/2021	60503
AYR7007	284610M000152679	20/05/2021	60503
AYX1216	284610M000152845	22/05/2021	60503
AYX1216	284610M000152868	22/05/2021	60503
AYX6A81	284610M000152601	20/05/2021	60503
AYX9810	284610M000152954	23/05/2021	60503
AYY3828	284610M000153047	24/05/2021	60503
AYZ7156	284610J000053992	24/05/2021	76331
AZA6412	284610J000060558	21/05/2021	73662
AZB0995	284610M000152593	19/05/2021	60503
AZB6C42	284610M000152867	22/05/2021	60503
AZC7549	284610J000054845	22/05/2021	51851
AZC8029	284610M000152749	21/05/2021	56732
AZE9588	284610M000152974	23/05/2021	60503
AZF8923	284610J000060574	21/05/2021	51851
AZG0926	284610M000152547	19/05/2021	60503
AZG6983	284610J000058509	24/05/2021	51851
AZG7783	284610J000060638	21/05/2021	51930
AZH1A60	284610M000152831	22/05/2021	56732
AZH4F90	284610J000060710	25/05/2021	51851
AZH5017	284610J000053982	21/05/2021	51851
AZI1691	284610M000152688	20/05/2021	60503
AZL3150	284610J000060595	21/05/2021	76842
AZL4340	284610J000060600	21/05/2021	76842
AZO1D88	284610M000153080	24/05/2021	60503
AZQ5465	284610M000152841	22/05/2021	60503
AZS9768	284610J000060706	25/05/2021	51851
AZU0593	284610J000058571	25/05/2021	61220

AZU5773	284610J000054783	22/05/2021	51851
AZW3431	284610M000152672	20/05/2021	60503
AZX1933	284610M000152799	22/05/2021	60503
AZX1G18	284610M000152564	19/05/2021	60503
AZX7653	284610J000054760	22/05/2021	55414
AZY5028	284610M000152670	20/05/2021	60503
BAA4151	284610J000060576	21/05/2021	76842
BAA8I15	284610M000152915	22/05/2021	60503
BAB4373	284610M000152506	19/05/2021	60503
BAB5903	284610M000152929	23/05/2021	60503
BAC7491	284610J000057781	25/05/2021	60501
BAD7851	284610J000054823	22/05/2021	51851
BAE2672	284610M000152908	22/05/2021	60503
BAE2E24	284610M000153121	25/05/2021	60503
BAE7454	284610J000060636	21/05/2021	51851
BAF6286	284610M000152603	20/05/2021	60503
BAF7C12	284610M000152784	21/05/2021	60503
BAH3598	284610M000152822	22/05/2021	60503
BAH9248	284610J000060633	21/05/2021	76842
BAH9C48	284610J000055393	25/05/2021	76331
BAI3H67	284610J000057762	23/05/2021	51851
BAJ2650	284610J000054775	22/05/2021	55414
BAJ9H75	284610M000152704	21/05/2021	60503
BAK1640	284610J000060528	21/05/2021	76842
BAK4F58	284610M000153137	25/05/2021	60503
BAK6967	284610J000060590	21/05/2021	76842
BAL7831	284610M000152881	22/05/2021	60503
BAN2932	284610J000060609	21/05/2021	76842
BAN8132	284610J000056429	24/05/2021	51851
BAO4476	284610M000152597	20/05/2021	60503
BAO4793	284610M000152956	23/05/2021	60503
BAP0J73	284610M000152792	21/05/2021	60503
BAP0J73	284610M000153090	24/05/2021	60503
BAQ8499	284610J000058482	20/05/2021	70561
BAR2H62	284610M000152963	23/05/2021	60503
BAR7A16	284610M000152680	20/05/2021	60503
BAT9499	284610M000152698	21/05/2021	60503
BAV6860	284610M000152484	18/05/2021	60503
BAV8271	284610J000060526	21/05/2021	76842
BAW5997	284610J000054768	22/05/2021	76252
BAW9343	284610J000060644	22/05/2021	55411
BAX3421	284610M000152937	23/05/2021	60503
BAY4D60	284610M000153079	24/05/2021	60503
BAY9D48	284610M000152535	19/05/2021	60503
BAZ6030	284610M000152911	22/05/2021	60503
BAZ7482	284610M000152507	19/05/2021	60503
BBA5827	284610M000152702	21/05/2021	60503
BBD6388	284610J000060689	25/05/2021	55414
BBH2402	284610M000152621	20/05/2021	60503
BBH4014	284610J000058484	21/05/2021	51851
BBL7662	284610J000060529	21/05/2021	76842
BBN5164	284610M000152571	19/05/2021	60503
BBP8347	284610J000060620	21/05/2021	51851
BBR3764	284610J000060535	21/05/2021	51851
BBR8207	284610M000153078	24/05/2021	60503
BBS2791	284610M000153033	24/05/2021	60503
BBU5G07	284610M000152803	21/05/2021	60503
BBW6I17	284610M000153065	24/05/2021	60503
BBY4919	284610M000152971	23/05/2021	60503
BBZ0324	284610M000153126	25/05/2021	60503
BBZ4788	284610M000153096	24/05/2021	60503
BBZ8966	284610M000152612	20/05/2021	60503
BCA4157	284610M000152548	19/05/2021	60503
BCA5340	284610M000152485	18/05/2021	60503
BCC2676	284610M000152616	20/05/2021	60503
BCI2413	284610M000152556	19/05/2021	60503
BCI5886	284610M000152783	21/05/2021	60503
BCI6310	284610M000152624	20/05/2021	60503
BCJ3A28	284610M000152989	23/05/2021	60503
BCK5596	284610M000153117	25/05/2021	60503
BCO7671	284610J000054810	22/05/2021	51851
BCQ8753	284610J000058492	23/05/2021	58780
BCR0151	284610J000060686	25/05/2021	51851
BCV2F87	284610M000152795	21/05/2021	60503
BCV4C57	284610M000152541	19/05/2021	60503
BCV7A47	284610M000152770	21/05/2021	60503
BCV9081	284610J000054752	22/05/2021	55414
BCW1B45	284610M000152669	20/05/2021	60503
BCW3D75	284610M000153075	24/05/2021	60503
BCX8G43	284610M000152766	21/05/2021	60503
BCY3B41	284610M000152754	21/05/2021	60503
BCZ8A33	284610M000152836	22/05/2021	60503
BDA8336	284610J000054802	22/05/2021	73662
BDC0E32	284610M000152566	19/05/2021	60503
BDD3B75	284610M000152972	23/05/2021	60503
BDD3C30	284610M000152572	19/05/2021	60503
BDE7D89	284610J000060517	21/05/2021	51851
BDI3214	284610J000054883	24/05/2021	73662
BDI7A66	284610J000060612	21/05/2021	51851

BDJ0B75	284610M000153120	25/05/2021	60503
BDM3A68	284610M000152560	19/05/2021	60503
BDN4D68	284610J000060542	21/05/2021	76842
BDP6663	284610J000060637	21/05/2021	51851
BDP8I66	284610M000152930	23/05/2021	60503
BDP9E81	284610M000152865	22/05/2021	60503
BDQ0G57	284610M000153034	24/05/2021	60503
BDR6384	284610J000057745	21/05/2021	76332
BDR6384	284610J000057744	21/05/2021	60501
BDU1960	284610M000152747	21/05/2021	56732
BDU9C50	284610M000152816	22/05/2021	60503
BDW4D81	284610M000152486	18/05/2021	60503
BDY2F51	284610M000152729	21/05/2021	60503
BDY5D75	284610J000054858	23/05/2021	60501
BDZ3B16	284610M000153156	25/05/2021	60503
BEA2332	284610J000058517	25/05/2021	51851
BEA2D32	284610M000152579	19/05/2021	60503
BEA2F45	284610J000054805	22/05/2021	51851
BEB9G97	284610M000152531	19/05/2021	60503
BEC8A82	284610M000152576	19/05/2021	60503
BED5E82	284610J000060692	25/05/2021	51851
BEF4J52	284610J000058489	21/05/2021	57380
BEG2I41	284610J000054868	23/05/2021	70561
BEI8D40	284610J000060515	21/05/2021	51851
BEK9F79	284610M000152782	21/05/2021	60503
BEL6E35	284610M000153025	24/05/2021	60503
BEN0266	284610J000058572	25/05/2021	51851
BEV8J16	284610M000152757	21/05/2021	60503
BEV8J16	284610M000152489	18/05/2021	60503
BEV9978	284610J000060499	21/05/2021	51851
BEY6443	284610J000053994	24/05/2021	55414
BEY6443	284610J000058493	24/05/2021	55414
BHP2911	284610M000152481	18/05/2021	60503
BJF6406	284610M000152894	22/05/2021	60503
BJO1222	284610J000054779	22/05/2021	76252
BJU6798	284610M000152687	20/05/2021	60503
BMO1189	284610J000060651	22/05/2021	51851
BPG7518	284610M000152505	19/05/2021	60503
BPU5437	284610M000153104	23/05/2021	60503
BRA9695	284610J000053993	24/05/2021	51852
BSS4775	284610J000054781	22/05/2021	51851
BVO2240	284610M000152641	20/05/2021	60503
BVO2240	284610M000153094	24/05/2021	60503
BVU8077	284610M000152488	18/05/2021	60503
BWD5554	284610J000060516	21/05/2021	51851
BWP9987	284610M000152683	20/05/2021	60503
BWT8076	284610M000153136	25/05/2021	60503
BYG7001	284610M000152876	22/05/2021	60503
CBW9370	284610M000152752	21/05/2021	60503
CCY3016	284610J000054862	23/05/2021	65300
CDC2938	284610J000054759	22/05/2021	55414
CFC0898	284610J000060525	21/05/2021	51851
CGJ1E56	284610M000152977	23/05/2021	60503
CHX2251	284610J000054807	22/05/2021	54522
CID1362	284610M000152513	19/05/2021	60503
CIW3398	284610J000060712	25/05/2021	51851
CJR2731	284610M000153041	24/05/2021	60503
CKB8215	284610J000054855	22/05/2021	51851
CKD8806	284610J000060530	21/05/2021	51851
CKM9533	284610M000153062	24/05/2021	60503
CKN5961	284610J000057771	23/05/2021	51851
CLB1336	284610J000054816	22/05/2021	51851
CLI2403	284610J000053978	21/05/2021	51851
CNS0031	284610J000054804	22/05/2021	51851
CNS6495	284610M000152793	21/05/2021	60503
CNV6A76	284610M000152800	21/05/2021	60503
COF6221	284610J000060597	21/05/2021	51851
COJ5109	284610J000060566	21/05/2021	51851
COS6954	284610M000152736	21/05/2021	60503
COZ0180	284610J000060543	21/05/2021	51851
CRD2785	284610J000058534	25/05/2021	76332
CRD2785	284610J000058533	25/05/2021	51851
CTA0731	284610J000060536	21/05/2021	51851
CTA0731	284610M000152810	22/05/2021	60503
CWX6093	284610M000152857	22/05/2021	60503
CXL4936	284610M000153095	24/05/2021	60503
CYW9377	284610J000056431	24/05/2021	51851
CZE7866	284610J000057728	20/05/2021	51851
CZV8941	284610J000060718	25/05/2021	61300
CZV8941	284610J000060717	25/05/2021	51851
DAH8C47	284610M000153158	25/05/2021	56732
DAQ6501	284610M000152600	20/05/2021	60503
DAU5170	284610J000056443	24/05/2021	51851
DDJ3689	284610J000056453	24/05/2021	51851
DDU3192	284610M000152934	23/05/2021	60503
DED0686	284610J000054771	22/05/2021	55414
DFT4125	284610J000053963	21/05/2021	51851
DGC4165	284610J000060704	25/05/2021	51851
DGQ7H99	284610M000153129	25/05/2021	60503

DHG0J65	284610M000153000	23/05/2021	60503
DHV9297	284610J000054836	22/05/2021	51851
DIG6008	284610J000058549	25/05/2021	51851
DJO1556	284610J000060665	22/05/2021	51851
DJO1556	284610J000060666	22/05/2021	76332
DKY1780	284610J000058505	24/05/2021	51851
DLL1702	284610J000054853	22/05/2021	51851
DME0396	284610M000152996	23/05/2021	60503
DME0396	284610M000152925	23/05/2021	60503
DMI4168	284610M000152991	23/05/2021	60503
DMI4628	284610J000054838	22/05/2021	51851
DMO9809	284610M000152731	21/05/2021	60503
DPY1347	284610M000153147	25/05/2021	60503
DQA1477	284610M000152703	21/05/2021	60503
DQE8742	284610M000152921	23/05/2021	60503
DQZ2594	284610J000057759	23/05/2021	51851
DRB8564	284610J000056438	24/05/2021	51851
DRS2650	284610J000060541	21/05/2021	76331
DSC5881	284610M000153045	24/05/2021	60503
DTZ7503	284610J000054846	22/05/2021	51851
DUC8848	284610J000057738	20/05/2021	51851
DUF4867	284610J000060643	22/05/2021	55414
DUH8078	284610J000054833	22/05/2021	51851
DUR3E66	284610M000152966	23/05/2021	60503
DVD8598	284610J000060508	21/05/2021	51851
DWG2D36	284610M000153001	23/05/2021	60503
DXQ0073	284610J000060668	22/05/2021	51851
DYJ1842	284610M000153037	24/05/2021	60503
DYJ1842	284610M000153028	24/05/2021	60503
DYU0544	284610J000060560	21/05/2021	76842
DZA6368	284610J000060568	21/05/2021	51851
DZD4853	284610J000054762	22/05/2021	55414
ECO1950	284610J000060678	25/05/2021	51851
EDC0549	284610J000060614	21/05/2021	65300
EDC0549	284610J000060615	21/05/2021	51851
EEX6477	284610J000057763	23/05/2021	51851

EFW1743	284610J000053995	24/05/2021	51852
EIN9J84	284610M000153160	25/05/2021	56732
EKY6977	284610J000060641	22/05/2021	55411
ELC6584	284610J000058577	25/05/2021	51851
ELT0832	284610J000053991	24/05/2021	51851
ELT0832	284610M000152697	21/05/2021	60503
EMN1247	284610J000060523	21/05/2021	51851
EMT4B68	284610M000153124	25/05/2021	60503
EPN3018	284610J000058541	25/05/2021	51851
ESF5827	284610J000060619	21/05/2021	76842
ETS1401	284610J000054798	22/05/2021	51851
EVQ7408	284610J000058553	25/05/2021	51851
EWQ7461	284610J000054800	22/05/2021	51851
FCB8422	284610M000152861	22/05/2021	60503
FFM3002	284610J000060715	25/05/2021	51851
FGO2057	284610J000060630	21/05/2021	76331
FJP8H10	284610M000153081	24/05/2021	60503
FLK8558	284610M000152870	22/05/2021	60503
FMG7850	284610J000056404	24/05/2021	51851
FMY5C40	284610M000152772	21/05/2021	60503
FOH2A31	284610M000153166	25/05/2021	60503
FRR2H91	284610M000153143	25/05/2021	60503
FSB5C12	284610M000152926	23/05/2021	60503
FTF8D89	284610M000152622	20/05/2021	60503
FUG3G41	284610J000054794	22/05/2021	76332
FXK7C56	284610M000153173	25/05/2021	60503
FXU9879	284610M000152746	21/05/2021	56732
FZI0I81	284610M000152859	22/05/2021	60503
GCW7D97	284610M000152853	22/05/2021	60503
GIQ1600	284610M000152583	19/05/2021	60503
GKK3900	284610J000054815	22/05/2021	51851
GQP8284	284610J000053948	21/05/2021	51851
GQP8284	284610M000153134	25/05/2021	60503
GRG9684	284610M000152988	23/05/2021	56732
GRR6446	284610J000054837	22/05/2021	51851
GVM2080	284610M000152953	23/05/2021	60503
GYM1900	284610M000153181	25/05/2021	60503
GZJ2688	284610M000152544	19/05/2021	60503
GZP1I23	284610M000152840	22/05/2021	60503
HLN4798	284610M000152829	22/05/2021	60503
HOG6D60	284610M000152923	23/05/2021	60503
HQP9945	284610M000152933	23/05/2021	60503
HRI3988	284610M000152602	20/05/2021	60503
HRL5160	284610J000053949	21/05/2021	51851
HRR0267	284610J000056459	24/05/2021	51852
HSW5494	284610M000153074	24/05/2021	60503
HSY0676	284610J000053986	22/05/2021	65300
HTA4E44	284610J000057760	23/05/2021	51851
HTP1I46	284610J000054879	24/05/2021	55411
HUM3511	284610M000152768	21/05/2021	60503
HUN1538	284610M000152935	23/05/2021	60503

HWC9991	284610M000152979	23/05/2021	60503
HZM7720	284610M000152884	22/05/2021	60503
IEZ0705	284610M000152942	23/05/2021	60503
IOV7771	284610J000056471	24/05/2021	51851
IPG4163	284610M000152675	20/05/2021	60503
IPJ8129	284610J000053990	24/05/2021	51851
IUP1E99	284610J000058521	25/05/2021	76332
IWX6B44	284610J000058558	25/05/2021	51851
JCD9099	284610J000058504	24/05/2021	51851
JEP7984	284610J000053953	21/05/2021	51851
JGJ9734	284610J000060655	22/05/2021	55411
JOK6724	284610J000053984	21/05/2021	51851
JOZ2847	284610M000152588	19/05/2021	60503
JWQ8854	284610J000060546	21/05/2021	51851
JYZ0380	284610J000058576	25/05/2021	51851
JZI0768	284610J000057750	23/05/2021	55250
KCY1099	284610J000056467	24/05/2021	51851
KGI0926	284610M000152534	19/05/2021	60503
KHG8235	284610J000056446	24/05/2021	51851
KIW8678	284610J000060503	21/05/2021	51851
KIX8B39	284610M000152693	21/05/2021	60503
KKM4D19	284610M000152882	22/05/2021	60503
KND8857	284610J000056460	24/05/2021	51852
KOD7885	284610J000060697	25/05/2021	51851
KOQ8800	284610M000152606	20/05/2021	60503
KUC8515	284610J000058528	25/05/2021	51851
LAJ1981	284610M000152987	23/05/2021	60503
LAN8993	284610M000152962	23/05/2021	60503
LAN8993	284610M000153006	23/05/2021	60503
LBJ8B31	284610M000152726	21/05/2021	60503
LJI8384	284610M000152533	19/05/2021	60503
LMJ0H74	284610J000058522	25/05/2021	51851
LMJ0H74	284610M000152634	20/05/2021	60503
LRD8090	284610M000152526	19/05/2021	60503
LRH0F62	284610M000153098	24/05/2021	60503
LTD3G49	284610M000152755	21/05/2021	60503
LUW5061	284610J000054839	22/05/2021	51851
LWV3E41	284610M000152596	19/05/2021	60503
LXZ5669	284610M000152706	21/05/2021	60503
LXZ5669	284610M000152692	21/05/2021	60503
LZY9119	284610J000058573	25/05/2021	51851
MAJ4281	284610M000153176	25/05/2021	60503
MAR1327	284610J000057739	20/05/2021	51851
MBH3463	284610J000054000	24/05/2021	55414
MBN2869	284610M000152958	23/05/2021	60503
MCV0848	284610J000057761	23/05/2021	51851
MDE1265	284610J000058575	25/05/2021	51851
MDL4615	284610M000152487	18/05/2021	60503
MGX2357	284610M000152578	19/05/2021	60503
MHS2542	284610M000152520	19/05/2021	60503
MJG8371	284610J000056470	24/05/2021	51851
MJW8221	284610J000056432	24/05/2021	51851
MLK2D93	284610J000060674	25/05/2021	51851
MMQ8172	284610J000054778	22/05/2021	76251
MOI5719	284610J000053955	21/05/2021	51851
MON2105	284610M000152718	21/05/2021	60503
MON2105	284610M000152785	21/05/2021	60503
MQA2633	284610J000058537	25/05/2021	51851
MVH3D53	284610J000058557	25/05/2021	55414
NAM6207	284610J000060608	21/05/2021	51851
NBO4720	284610J000060596	21/05/2021	51851
NEM1J39	284610M000153035	24/05/2021	60503
NHB0310	284610M000152705	21/05/2021	60503
NHE7520	284610J000057757	23/05/2021	54521
NHK3665	284610J000060537	21/05/2021	51851
NPZ7F60	284610M000153097	24/05/2021	60503
NRW9J17	284610M000152500	19/05/2021	60503
NXH4B73	284610M000153071	24/05/2021	60503
OOV9049	284610J000060703	25/05/2021	51851
PVM6C74	284610M000153150	25/05/2021	60503
PZP9400	284610J000054780	22/05/2021	55414
PZV8219	284610M000153148	25/05/2021	60503
QHM9I91	284610J000054818	22/05/2021	51851
QIE8G00	284610M000152931	23/05/2021	60503
QJB7D26	284610J000054872	23/05/2021	70561
QNL2C32	284610M000152970	23/05/2021	60503
QPB2I17	284610M000153027	24/05/2021	60503
QQC2C96	284610M000152922	23/05/2021	60503
RHB2B67	284610M000152540	19/05/2021	60503
RHB6F83	284610M000152852	22/05/2021	60503

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador: A9EEA708

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP Nº 78911/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 26/07/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABD8430	284610M000127941	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ABG0306	284610J000051564	05/09/2020	51851	R$ 195,23
ABY6297	284610J000051555	02/09/2020	51851	R$ 195,23
ACS2636	284610NIC0009649	26/05/2021	50020	R$ 293,47
ADR2618	284610NIC0009750	27/05/2021	50020	R$ 293,47
ADU0F27	284610M000127880	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AEG4598	284610NIC0009772	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AEG5039	284610M000127895	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AEH7888	284610NIC0009723	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AEK2872	284610J000051574	05/09/2020	51851	R$ 195,23
AEN9193	284610NIC0009702	26/05/2021	50020	R$ 1.467,35
AEX1217	284610M000128015	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AFB8003	284610J000052334	19/09/2020	51851	R$ 195,23
AFD2396	284610J000051586	15/09/2020	57380	R$ 293,47
AFI7675	284610NIC0009667	26/05/2021	50020	R$ 293,47
AFR1504	284610J000051545	02/09/2020	51851	R$ 195,23
AFU8113	284610J000051548	02/09/2020	51851	R$ 195,23
AGA0858	284610NIC0009654	26/05/2021	50020	R$ 293,47
AGG7C92	284610J000051562	05/09/2020	51851	R$ 195,23
AGH7867	284610M000127931	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AGH8206	284610J000052322	14/09/2020	51851	R$ 195,23
AGK5656	284610NIC0009745	27/05/2021	50020	R$ 880,41
AGL2750	284610J000048753	04/09/2020	55090	R$ 130,16
AGW0338	284610M000128020	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AHH8C94	284610J000051563	05/09/2020	51851	R$ 195,23
AHL6377	284610J000048763	09/09/2020	57461	R$ 130,16
AHR5655	284610NIC0009743	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AHS6395	284610NIC0009757	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AHZ0713	284610M000128108	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AIA5543	284610M000127889	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AIK6278	284610NIC0009648	26/05/2021	50020	R$ 293,47
AIM7E53	284610J000048761	09/09/2020	57461	R$ 130,16
AIQ1307	284610M000127952	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AIZ9A53	284610NIC0009781	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AJD3049	284610M000127960	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AJD3049	284610M000127958	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AJD3049	284610M000127937	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AJD5055	284610NIC0009770	27/05/2021	50020	R$ 2.641,23
AJD5055	284610NIC0009707	26/05/2021	50020	R$ 2.347,76
AJH3764	284610M000127912	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000128025	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000127998	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000127890	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000127913	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000127897	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AJI7732	284610M000127957	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AJK1667	284610M000127967	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AJM9527	284610M000127924	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AJR2651	284610M000127950	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AJV3622	284610M000128036	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AJW9159	284610M000128042	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000128062	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000127933	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AJY7881	284610M000128084	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AJZ7297	284610M000127930	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AJZ8F37	284610M000128029	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AKJ8302	284610M000127876	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AKM9596	284610M000127904	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AKR0937	284610NIC0009742	27/05/2021	50020	R$ 88,38
AKR2388	284610J000048755	04/09/2020	55090	R$ 130,16
AKS7485	284610J000051556	03/09/2020	51851	R$ 195,23
AKT4172	284610M000127907	14/09/2020	60503	R$ 293,47
ALE1146	284610J000051547	02/09/2020	51851	R$ 195,23
ALE4492	284610NIC0009722	27/05/2021	50020	R$ 130,16
ALF5820	284610M000128023	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000127928	14/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000127929	14/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL6185	284610M000127917	14/09/2020	60503	R$ 293,47
ALM3506	284610M000128065	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ALP2689	284610M000127896	14/09/2020	60503	R$ 293,47
ALT4124	284610NIC0009737	27/05/2021	50020	R$ 586,94
ALU2A71	284610M000128046	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ALV7545	284610M000128050	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ALW0161	284610M000127970	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ALX8690	284610J000051566	05/09/2020	51851	R$ 195,23
ALZ9C96	284610M000128012	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AMB8F41	284610M000127908	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AME3530	284610M000127954	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AMG6E46	284610M000128087	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AMK1I78	284610M000127995	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AML2C91	284610M000127932	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AMY5326	284610M000128027	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AMZ4594	284610M000128107	16/09/2020	60503	R$ 293,47

ANA2884	284610J000052324	15/09/2020	55414	R$ 195,23
ANF2128	284610J000051580	10/09/2020	51851	R$ 195,23
ANF5E23	284610M000127892	14/09/2020	60503	R$ 293,47
ANF8G05	284610NIC0009764	27/05/2021	50020	R$ 293,47
ANG8892	284610M000128099	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ANK9947	284610NIC0009685	26/05/2021	50020	R$ 293,47
ANL0859	284610J000052320	14/09/2020	76332	R$ 293,47
ANM1B43	284610J000048757	05/09/2020	55414	R$ 195,23
ANO7329	284610M000127972	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ANQ0422	284610NIC0009762	27/05/2021	50020	R$ 293,47
ANU3163	284610M000127914	14/09/2020	60503	R$ 293,47
ANV2846	284610NIC0009650	26/05/2021	50020	R$ 586,94
ANV2846	284610NIC0009797	27/05/2021	50020	R$ 1.467,35
ANV2846	284610NIC0009785	27/05/2021	50020	R$ 1.173,88
ANV2846	284610NIC0009776	27/05/2021	50020	R$ 880,41
AOD0684	284610NIC0009730	27/05/2021	50020	R$ 586,94
AOD0684	284610NIC0009724	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AOG6400	284610J000051559	04/09/2020	57463	R$ 130,16
AOH0056	284610M000127959	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM5595	284610M000128097	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM5595	284610M000127919	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM5595	284610M000128039	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM5595	284610M000127920	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM5595	284610M000128038	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM5595	284610M000127925	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM7061	284610M000128104	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AON8G73	284610NIC0009767	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AOP1858	284610NIC0009741	27/05/2021	50020	R$ 195,23
AOQ3999	284610M000127901	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AOR5635	284610M000128058	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AOU0242	284610M000128011	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AOV3613	284610M000127965	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AOV3613	284610M000127969	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AOW8216	284610M000128006	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AOX0294	284610J000052325	18/09/2020	51851	R$ 195,23
APC6071	284610M000127946	15/09/2020	60503	R$ 293,47
APJ8743	284610NIC0009657	26/05/2021	50020	R$ 1.173,88
APO2194	284610M000127911	14/09/2020	60503	R$ 293,47
APT3125	284610J000049577	10/09/2020	55414	R$ 195,23
APW3783	284610J000051546	02/09/2020	51851	R$ 195,23
APW3796	284610J000051596	18/09/2020	55500	R$ 130,16
APW9167	284610J000052305	06/09/2020	51851	R$ 195,23
APX4748	284610M000127894	14/09/2020	60503	R$ 293,47
APY2I95	284610M000127999	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AQB7208	284610M000127927	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AQD6438	284610M000127887	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AQF0167	284610M000127983	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AQF1350	284610NIC0009739	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AQG2942	284610J000049558	02/09/2020	76332	R$ 293,47
AQG9356	284610M000127886	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AQH0610	284610NIC0009678	26/05/2021	50020	R$ 293,47
AQH0610	284610NIC0009677	26/05/2021	50020	R$ 195,23
AQI1772	284610NIC0009792	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AQI5111	284610M000127902	14/09/2020	56732	R$ 130,16
AQJ8096	284610M000128080	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AQL3292	284610M000127916	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AQL5997	284610J000051570	05/09/2020	51851	R$ 195,23
AQM8E75	284610NIC0009754	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AQQ6852	284610J000051568	05/09/2020	51851	R$ 195,23
AQS2443	284610M000128098	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AQU0135	284610M000127942	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000127918	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000128096	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AQU4770	284610J000051572	05/09/2020	51851	R$ 195,23
AQV2067	284610M000128103	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AQV2796	284610J000051582	10/09/2020	57380	R$ 293,47
AQX5322	284610J000049573	07/09/2020	70301	R$ 293,47
ARA7873	284610M000128102	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ARB7689	284610M000128028	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ARC4286	284610M000127940	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ARE6098	284610J000051565	05/09/2020	51851	R$ 195,23
ARI4981	284610M000128000	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ARI4981	284610M000127884	14/09/2020	60503	R$ 293,47
ARI4981	284610M000128019	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ARO0359	284610M000128016	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ARQ2462	284610NIC0009690	26/05/2021	50020	R$ 293,47
ARV0642	284610M000127974	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ARY2285	284610M000128071	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ARZ7561	284610J000051587	16/09/2020	57461	R$ 130,16
ARZ9150	284610M000128094	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ARZ9150	284610M000128095	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ASA1882	284610J000052317	09/09/2020	73662	R$ 130,16
ASE3783	284610J000051561	05/09/2020	70301	R$ 293,47
ASF3046	284610M000127926	14/09/2020	60503	R$ 293,47
ASF3046	284610M000127888	14/09/2020	60503	R$ 293,47
ASG8408	284610NIC0009687	26/05/2021	50020	R$ 293,47
ASG9397	284610M000127885	14/09/2020	60503	R$ 293,47
ASI3537	284610M000127898	14/09/2020	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000128021	15/09/2020	60503	R$ 293,47

ASK7246	284610M000127985	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000128004	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ASK9J83	284610M000127922	14/09/2020	60503	R$ 293,47
ASM7471	284610NIC0009721	27/05/2021	50020	R$ 293,47
ASO0G22	284610M000128026	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ASQ7A65	284610M000128069	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ASR3348	284610NIC0009698	26/05/2021	50020	R$ 293,47
ASS3041	284610M000127980	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ASS8906	284610J000049575	08/09/2020	55414	R$ 195,23
ASW9034	284610J000052307	06/09/2020	70301	R$ 293,47
ASX0546	284610NIC0009640	26/05/2021	50020	R$ 880,41
ATA4294	284610M000127883	14/09/2020	60503	R$ 293,47
ATE9772	284610NIC0009669	26/05/2021	50020	R$ 195,23
ATF1096	284610J000049559	02/09/2020	51851	R$ 195,23
ATG5594	284610NIC0009744	27/05/2021	50020	R$ 195,23
ATH7G04	284610NIC0009689	26/05/2021	50020	R$ 293,47
ATM5E40	284610M000127981	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ATN7485	284610M000128044	15/09/2020	60503	R$ 293,47
ATP7978	284610J000051591	17/09/2020	70301	R$ 293,47
ATQ8179	284610NIC0009706	26/05/2021	50020	R$ 586,94
ATV9145	284610M000127944	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AUC4210	284610NIC0009673	26/05/2021	50020	R$ 293,47
AUC7980	284610NIC0009748	27/05/2021	50020	R$ 586,94
AUC7980	284610NIC0009747	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AUD7154	284610J000052331	19/09/2020	54521	R$ 195,23
AUG9471	284610NIC0009658	26/05/2021	50020	R$ 586,94
AUO1831	284610NIC0009731	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AUO1831	284610NIC0009791	27/05/2021	50020	R$ 586,94
AUO5273	284610M000127878	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AUQ3210	284610M000127966	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AUS3878	284610M000128054	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AUS4056	284610J000051595	18/09/2020	51851	R$ 195,23
AUX7627	284610M000128002	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AUX7627	284610M000128001	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AUY4872	284610M000127903	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AUZ1570	284610M000128092	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AUZ7678	284610NIC0009793	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AVA4168	284610M000128078	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AVC2355	284610NIC0009761	27/05/2021	50020	R$ 586,94
AVH2804	284610M000127992	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AVH8B01	284610M000128047	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AVI3903	284610NIC0009753	27/05/2021	50020	R$ 3.521,64
AVJ4228	284610NIC0009642	26/05/2021	50020	R$ 293,47
AVJ4911	284610M000127899	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AVK2279	284610M000128037	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AVO3932	284610M000128059	16/09/2020	56732	R$ 130,16
AVP1578	284610M000128105	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AVP8619	284610M000127993	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AVW5D58	284610M000128066	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AVW7E62	284610NIC0009759	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AWC2946	284610M000128009	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE0734	284610M000127910	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE0734	284610M000128024	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE0734	284610M000128043	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE6266	284610J000052319	11/09/2020	55680	R$ 195,23
AWF4173	284610J000052333	19/09/2020	57380	R$ 293,47
AWI4795	284610M000128075	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AWM3400	284610M000128045	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AWP8C17	284610NIC0009763	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AWQ3871	284610M000128064	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AWU4248	284610M000128030	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AWV0834	284610J000048752	04/09/2020	55414	R$ 195,23
AWZ4663	284610M000127982	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AXC2308	284610M000128005	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AXC9001	284610NIC0009645	26/05/2021	50020	R$ 293,47
AXF9388	284610J000052308	06/09/2020	51851	R$ 195,23
AXJ8839	284610NIC0009727	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AXQ3416	284610NIC0009800	27/05/2021	50020	R$ 586,94
AXQ3416	284610NIC0009790	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AXR0467	284610NIC0009683	26/05/2021	50020	R$ 390,46
AXR6901	284610NIC0009783	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AXT1889	284610NIC0009693	26/05/2021	50020	R$ 293,47
AXT7372	284610M000127990	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AXX6398	284610NIC0009670	26/05/2021	50020	R$ 390,46
AXZ3813	284610M000127881	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AXZ8167	284610J000051557	04/09/2020	57463	R$ 130,16
AYB1665	284610NIC0009746	27/05/2021	50020	R$ 586,94
AYB5H34	284610NIC0009756	27/05/2021	50020	R$ 586,94
AYF8537	284610J000051583	10/09/2020	57380	R$ 293,47
AYH2098	284610M000127977	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AYJ5489	284610NIC0009704	26/05/2021	50020	R$ 880,41
AYJ5489	284610NIC0009703	26/05/2021	50020	R$ 1.173,88
AYK3687	284610J000051554	02/09/2020	76332	R$ 293,47
AYK6342	284610M000128033	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AYP6878	284610M000127938	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AYQ2878	284610NIC0009716	26/05/2021	50020	R$ 293,47
AYS6192	284610NIC0009720	27/05/2021	50020	R$ 293,47
AYW1D75	284610NIC0009653	26/05/2021	50020	R$ 293,47
AZA6061	284610NIC0009700	26/05/2021	50020	R$ 293,47

AZB2499	284610NIC0009644	26/05/2021	50020	R$ 293,47
AZD2E67	284610M000128022	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AZI1730	284610NIC0009665	26/05/2021	50020	R$ 586,94
AZI4758	284610M000127984	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AZI4761	284610NIC0009668	26/05/2021	50020	R$ 130,16
AZK3706	284610J000049589	14/09/2020	60501	R$ 293,47
AZN4735	284610M000127997	15/09/2020	60503	R$ 293,47
AZR1G41	284610NIC0009661	26/05/2021	50020	R$ 586,94
AZR9231	284610NIC0009740	27/05/2021	50020	R$ 880,41
AZS7E85	284610J000052332	19/09/2020	54600	R$ 130,16
AZT7181	284610NIC0009686	26/05/2021	50020	R$ 293,47
AZT8314	284610M000128057	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AZU0096	284610M000127900	14/09/2020	60503	R$ 293,47
AZU7499	284610NIC0009691	26/05/2021	50020	R$ 293,47
AZZ3835	284610NIC0009755	27/05/2021	50020	R$ 586,94
BAA9134	284610J000052327	18/09/2020	51851	R$ 195,23
BAB5903	284610M000127987	15/09/2020	60503	R$ 293,47
BAB5903	284610M000128010	15/09/2020	60503	R$ 293,47
BAC7G48	284610M000127956	15/09/2020	60503	R$ 293,47
BAK6331	284610J000049591	18/09/2020	60501	R$ 293,47
BAL3H57	284610NIC0009735	27/05/2021	50020	R$ 293,47
BAN3134	284610M000127949	15/09/2020	60503	R$ 293,47
BAP1140	284610NIC0009728	27/05/2021	50020	R$ 293,47
BAQ1940	284610NIC0009751	27/05/2021	50020	R$ 293,47
BAR5416	284610NIC0009641	26/05/2021	50020	R$ 293,47
BAS2200	284610J000048751	04/09/2020	51851	R$ 195,23
BAX2459	284610J000049579	10/09/2020	51851	R$ 195,23
BAX8794	284610NIC0009672	26/05/2021	50020	R$ 293,47
BAY7038	284610NIC0009674	26/05/2021	50020	R$ 293,47
BBE5062	284610M000127891	14/09/2020	60503	R$ 293,47
BBF1932	284610NIC0009801	27/05/2021	50020	R$ 293,47
BBF2081	284610NIC0009734	27/05/2021	50020	R$ 586,94
BBF8715	284610NIC0009660	26/05/2021	50020	R$ 586,94
BBI7241	284610NIC0009738	27/05/2021	50020	R$ 293,47
BBJ5870	284610J000049593	20/09/2020	57461	R$ 130,16
BBO4426	284610NIC0009778	27/05/2021	50020	R$ 293,47
BBR3G27	284610M000127973	15/09/2020	60503	R$ 293,47
BBR4928	284610NIC0009788	27/05/2021	50020	R$ 293,47
BBR6331	284610J000049586	14/09/2020	76251	R$ 293,47
BBW9221	284610NIC0009784	27/05/2021	50020	R$ 293,47
BCB2736	284610NIC0009711	26/05/2021	50020	R$ 293,47
BCD6930	284610M000127989	15/09/2020	60503	R$ 293,47
BCD8437	284610NIC0009786	27/05/2021	50020	R$ 586,94
BCD8437	284610NIC0009775	27/05/2021	50020	R$ 293,47
BCF3697	284610M000128056	15/09/2020	60503	R$ 293,47
BCF6373	284610NIC0009651	26/05/2021	50020	R$ 293,47
BCL6974	284610J000049583	12/09/2020	57461	R$ 130,16
BCM1I86	284610NIC0009705	26/05/2021	50020	R$ 293,47
BCM1I86	284610NIC0009712	26/05/2021	50020	R$ 586,94
BCO4767	284610NIC0009795	27/05/2021	50020	R$ 130,16
BCS4F35	284610NIC0009794	27/05/2021	50020	R$ 130,16
BCT6F81	284610M000127962	15/09/2020	60503	R$ 293,47
BCT9I37	284610NIC0009796	27/05/2021	50020	R$ 586,94
BCU0G32	284610NIC0009765	27/05/2021	50020	R$ 586,94
BCU9I62	284610M000128063	16/09/2020	60503	R$ 293,47
BDA1D35	284610NIC0009662	26/05/2021	50020	R$ 586,94
BDA1D35	284610NIC0009663	26/05/2021	50020	R$ 293,47
BDA7J82	284610J000049582	12/09/2020	57461	R$ 130,16
BDF2J65	284610M000127875	14/09/2020	60503	R$ 293,47
BDJ6B40	284610NIC0009696	26/05/2021	50020	R$ 293,47
BDJ7G62	284610NIC0009766	27/05/2021	50020	R$ 293,47
BDM6I37	284610J000049564	05/09/2020	60501	R$ 293,47
BDN0F93	284610M000127935	15/09/2020	60503	R$ 293,47
BDO0F42	284610NIC0009666	26/05/2021	50020	R$ 293,47
BDP1F27	284610NIC0009736	27/05/2021	50020	R$ 293,47
BDT6E01	284610NIC0009639	26/05/2021	50020	R$ 293,47
BDU1F30	284610M000128055	15/09/2020	60503	R$ 293,47
BDU1F30	284610M000127953	15/09/2020	56732	R$ 130,16
BDV4791	284610J000049562	03/09/2020	76252	R$ 293,47
BDV6G64	284610M000128083	16/09/2020	60503	R$ 293,47
BDV7D45	284610NIC0009692	26/05/2021	50020	R$ 293,47
BDX4D12	284610M000128070	16/09/2020	60503	R$ 293,47
BEB6D23	284610M000128088	16/09/2020	60503	R$ 293,47
BEB9G35	284610M000128007	15/09/2020	60503	R$ 293,47
BEG2B43	284610NIC0009719	27/05/2021	50020	R$ 293,47
BFC3235	284610M000128061	16/09/2020	60503	R$ 293,47
BGP5069	284610M000128089	16/09/2020	60503	R$ 293,47
BJK3643	284610J000049568	06/09/2020	57380	R$ 293,47
BQC6884	284610M000127939	15/09/2020	60503	R$ 293,47
BSG9221	284610NIC0009656	26/05/2021	50020	R$ 293,47
BTJ7011	284610J000051569	05/09/2020	51851	R$ 195,23
BZW7423	284610NIC0009732	27/05/2021	50020	R$ 293,47
CCD0555	284610J000052323	15/09/2020	55411	R$ 195,23
CCY8182	284610J000052301	04/09/2020	61220	R$ 293,47
CDC2938	284610J000051543	02/09/2020	51851	R$ 195,23
CEK8337	284610J000052335	19/09/2020	65300	R$ 195,23
CHX5103	284610M000127971	15/09/2020	60503	R$ 293,47
CIH2689	284610J000051585	13/09/2020	76331	R$ 293,47
CJK5769	284610M000127991	15/09/2020	60503	R$ 293,47

CJK5769	284610M000128014	15/09/2020	60503	R$ 293,47
CJK5769	284610M000127994	15/09/2020	60503	R$ 293,47
CJO9750	284610J000051579	09/09/2020	51851	R$ 195,23
CLN5B56	284610M000128031	15/09/2020	60503	R$ 293,47
CMY0530	284610J000052312	06/09/2020	54521	R$ 195,23
CMY0530	284610J000052311	06/09/2020	65300	R$ 195,23
COK9A72	284610M000127976	15/09/2020	60503	R$ 293,47
COT8175	284610M000127979	15/09/2020	60503	R$ 293,47
CPK6698	284610M000127879	14/09/2020	60503	R$ 293,47
CRL7717	284610M000128101	16/09/2020	60503	R$ 293,47
CRO7545	284610NIC0009774	27/05/2021	50020	R$ 293,47
CTN3452	284610M000128035	15/09/2020	60503	R$ 293,47
CTN3452	284610M000127968	15/09/2020	60503	R$ 293,47
CVS2301	284610J000052328	18/09/2020	65300	R$ 195,23
CXA8242	284610J000052330	19/09/2020	55500	R$ 130,16
CYF6120	284610M000127948	15/09/2020	60503	R$ 293,47
CYX8033	284610NIC0009684	26/05/2021	50020	R$ 390,46
CZC2382	284610NIC0009787	27/05/2021	50020	R$ 586,94
CZC2382	284610NIC0009771	27/05/2021	50020	R$ 293,47
CZU1991	284610J000049563	03/09/2020	76252	R$ 293,47
DDP0215	284610M000128051	15/09/2020	60503	R$ 293,47
DEE2J51	284610M000127923	14/09/2020	60503	R$ 293,47
DER4050	284610NIC0009671	26/05/2021	50020	R$ 130,16
DEU1350	284610NIC0009664	26/05/2021	50020	R$ 293,47
DFK8F85	284610M000128049	15/09/2020	60503	R$ 293,47
DFY2464	284610J000051594	18/09/2020	73662	R$ 130,16
DGL8990	284610NIC0009655	26/05/2021	50020	R$ 293,47
DGU9922	284610J000049578	10/09/2020	73662	R$ 130,16
DHP4078	284610J000051592	17/09/2020	53980	R$ 88,38
DMH4D82	284610M000128067	16/09/2020	60503	R$ 293,47
DMI4168	284610M000127905	14/09/2020	60503	R$ 293,47
DMY8533	284610M000127963	15/09/2020	60503	R$ 293,47
DOY7093	284610J000051590	17/09/2020	76331	R$ 293,47
DQA7304	284610J000051553	02/09/2020	51851	R$ 195,23
DQT8709	284610M000128060	16/09/2020	60503	R$ 293,47
DRD3C65	284610M000127909	14/09/2020	60503	R$ 293,47
DRP4864	284610J000052306	06/09/2020	51851	R$ 195,23
DSU2640	284610M000127955	15/09/2020	60503	R$ 293,47
DTF2028	284610NIC0009802	27/05/2021	50020	R$ 1.173,88
DTF2028	284610NIC0009779	27/05/2021	50020	R$ 880,41
DTF2028	284610NIC0009715	26/05/2021	50020	R$ 293,47
DTF2028	284610NIC0009713	26/05/2021	50020	R$ 586,94
DYF5236	284610M000128072	16/09/2020	60503	R$ 293,47
EAY1131	284610M000128093	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ECT6479	284610J000052315	09/09/2020	51851	R$ 195,23
EDI0369	284610M000128017	15/09/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000128040	15/09/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000128079	16/09/2020	60503	R$ 293,47
EHQ5650	284610J000052302	04/09/2020	70301	R$ 293,47
EJV9012	284610NIC0009768	27/05/2021	50020	R$ 293,47
ENG2098	284610NIC0009799	27/05/2021	50020	R$ 293,47
EQC5I44	284610NIC0009729	27/05/2021	50020	R$ 293,47
ERJ0152	284610M000128086	16/09/2020	60503	R$ 293,47
EUL6089	284610NIC0009701	26/05/2021	50020	R$ 880,41
FDI3D46	284610NIC0009758	27/05/2021	50020	R$ 293,47
FGI0130	284610M000128003	15/09/2020	60503	R$ 293,47
FIR8852	284610NIC0009659	26/05/2021	50020	R$ 293,47
FIX6750	284610NIC0009675	26/05/2021	50020	R$ 195,23
FIX6750	284610NIC0009676	26/05/2021	50020	R$ 293,47
FJK2350	284610NIC0009777	27/05/2021	50020	R$ 293,47
FJK8661	284610NIC0009789	27/05/2021	50020	R$ 293,47
FKG3F06	284610M000128018	15/09/2020	60503	R$ 293,47
FUS4829	284610M000128068	16/09/2020	60503	R$ 293,47
FYI3A98	284610M000127906	14/09/2020	60503	R$ 293,47
GCF7470	284610NIC0009708	26/05/2021	50020	R$ 130,16
GKA0127	284610NIC0009699	26/05/2021	50020	R$ 130,16
GPD4074	284610NIC0009749	27/05/2021	50020	R$ 3.521,64
GPD4074	284610NIC0009725	27/05/2021	50020	R$ 2.934,70
GPD4074	284610NIC0009733	27/05/2021	50020	R$ 3.228,17
GTJ8071	284610NIC0009652	26/05/2021	50020	R$ 293,47
GYA5785	284610J000052316	09/09/2020	51851	R$ 195,23
HQW5655	284610M000127893	14/09/2020	60503	R$ 293,47
HRG3F27	284610M000128076	16/09/2020	60503	R$ 293,47
HSE5B28	284610M000127961	15/09/2020	60503	R$ 293,47
HSS9228	284610M000128077	16/09/2020	60503	R$ 293,47
HSY4B47	284610M000127943	15/09/2020	60503	R$ 293,47
HTR8616	284610M000127986	15/09/2020	60503	R$ 293,47
HTR8616	284610M000127947	15/09/2020	60503	R$ 293,47
HTR8616	284610M000128074	16/09/2020	60503	R$ 293,47
HTR8616	284610M000127996	15/09/2020	60503	R$ 293,47
IJO6246	284610NIC0009710	26/05/2021	50020	R$ 293,47
IJW9222	284610M000128073	16/09/2020	60503	R$ 293,47
IOZ1893	284610NIC0009782	27/05/2021	50020	R$ 195,23
IPX7536	284610J000051581	10/09/2020	55414	R$ 195,23
IUK1939	284610J000048766	09/09/2020	57461	R$ 130,16
IVJ8064	284610M000127945	15/09/2020	60503	R$ 293,47
JQH3698	284610J000052300	03/09/2020	60501	R$ 293,47
JWC1446	284610M000128048	15/09/2020	60503	R$ 293,47
JXQ8J96	284610J000052329	19/09/2020	51851	R$ 195,23

KAE7H10	284610M000127975	15/09/2020	60503	R$ 293,47
KLH8834	284610J000048758	09/09/2020	57461	R$ 130,16
KLH8834	284610J000051588	16/09/2020	57461	R$ 130,16
KLJ8519	284610M000127978	15/09/2020	60503	R$ 293,47
KRA1A46	284610J000048759	09/09/2020	57461	R$ 130,16
KRS8D41	284610NIC0009752	27/05/2021	50020	R$ 293,47
LCK7757	284610M000128082	16/09/2020	60503	R$ 293,47
LIR3015	284610M000127964	15/09/2020	60503	R$ 293,47
LUY1517	284610M000128100	16/09/2020	60503	R$ 293,47
LZG4699	284610NIC0009718	26/05/2021	50020	R$ 293,47
MCO8187	284610M000127934	15/09/2020	60503	R$ 293,47
MDZ4G03	284610M000128085	16/09/2020	60503	R$ 293,47
MFK6922	284610M000128041	15/09/2020	60503	R$ 293,47
MGZ2981	284610M000128109	16/09/2020	60503	R$ 293,47
MGZ2981	284610M000128034	15/09/2020	60503	R$ 293,47
MGZ2981	284610M000128008	15/09/2020	60503	R$ 293,47
MHJ6799	284610NIC0009638	26/05/2021	50020	R$ 586,94
MIP9700	284610NIC0009688	26/05/2021	50020	R$ 586,94
MIU6809	284610M000128052	15/09/2020	60503	R$ 293,47
MMC6G99	284610J000049584	12/09/2020	57461	R$ 130,16
MUM4794	284610M000128032	15/09/2020	60503	R$ 293,47
MUS2144	284610M000127936	15/09/2020	60503	R$ 293,47
NCH4B95	284610J000052310	06/09/2020	57380	R$ 293,47
NRG8844	284610NIC0009647	26/05/2021	50020	R$ 293,47
NRG8844	284610NIC0009643	26/05/2021	50020	R$ 586,94
NRU7I11	284610NIC0009726	27/05/2021	50020	R$ 293,47
NTK7472	284610NIC0009773	27/05/2021	50020	R$ 293,47
ODP8573	284610J000052314	09/09/2020	51851	R$ 195,23
OFZ3549	284610J000051584	10/09/2020	57380	R$ 293,47
OLW7018	284610J000052318	09/09/2020	51851	R$ 195,23
OMG8247	284610J000051573	05/09/2020	51851	R$ 195,23
OOH4146	284610M000128090	16/09/2020	60503	R$ 293,47
OON6E53	284610M000127951	15/09/2020	60503	R$ 293,47
OPS7163	284610NIC0009681	26/05/2021	50020	R$ 293,47
OPS7163	284610NIC0009682	26/05/2021	50020	R$ 195,23
PDV5020	284610NIC0009694	26/05/2021	50020	R$ 293,47
PEK6028	284610M000127915	14/09/2020	60503	R$ 293,47
PKA1724	284610J000048760	09/09/2020	57461	R$ 130,16
PUX7996	284610M000128053	15/09/2020	60503	R$ 293,47
PXK3414	284610J000051577	05/09/2020	54522	R$ 195,23
PYQ8784	284610M000128013	15/09/2020	60503	R$ 293,47
PZT9269	284610NIC0009798	27/05/2021	50020	R$ 293,47
QET3669	284610J000049592	20/09/2020	57461	R$ 130,16
QEZ5699	284610J000051560	04/09/2020	57463	R$ 130,16
QFF7C26	284610M000127921	14/09/2020	60503	R$ 293,47
QJR1A07	284610J000048764	09/09/2020	57461	R$ 130,16
QNA9G39	284610M000127882	14/09/2020	60503	R$ 293,47
QOB7154	284610NIC0009646	26/05/2021	50020	R$ 293,47
QOI7809	284610NIC0009714	26/05/2021	50020	R$ 293,47
QON0905	284610M000128091	16/09/2020	60503	R$ 293,47
QOU6D72	284610M000128106	16/09/2020	60503	R$ 293,47
QOX8524	284610NIC0009760	27/05/2021	50020	R$ 293,47
QPD9876	284610NIC0009709	26/05/2021	50020	R$ 293,47
QPP7886	284610NIC0009680	26/05/2021	50020	R$ 293,47
QPP7886	284610NIC0009679	26/05/2021	50020	R$ 195,23
QQY2949	284610NIC0009769	27/05/2021	50020	R$ 293,47
QUK2761	284610NIC0009717	26/05/2021	50020	R$ 293,47
QUP4677	284610NIC0009697	26/05/2021	50020	R$ 880,41
QWZ6941	284610NIC0009695	26/05/2021	50020	R$ 293,47
QXC7514	284610NIC0009780	27/05/2021	50020	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:9DAD41EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP Nº 78970/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 27/07/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC2261	284610M000128435	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AAC2261	284610M000128466	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AAX2C17	284610M000128240	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AAX9977	284610M000128130	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AAY3399	284610M000128504	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ABA7824	284610M000128447	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ABG3839	284610M000128547	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ABM9A89	284610M000128525	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ABW2235	284610M000128202	17/09/2020	60503	R$ 293,47
ABW3706	284610M000128473	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ABY1408	284610M000128253	18/09/2020	60503	R$ 293,47
ABY1408	284610M000128360	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ACS0841	284610M000128176	17/09/2020	60503	R$ 293,47

ACX4631	284610M000128448	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ADF0717	284610M000128249	18/09/2020	60503	R$ 293,47
ADM8597	284610M000128495	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AEO6179	284610M000128449	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AEX1217	284610M000128428	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AGA3668	284610M000128348	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AGF0943	284610M000128154	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AGF0943	284610M000128146	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AGK9463	284610M000128304	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AGK9463	284610M000128113	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AGQ3D71	284610M000128451	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AGQ3D71	284610M000128481	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AGU0242	284610M000128277	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AGW6394	284610M000128169	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AGX0A19	284610M000128330	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AGY0588	284610M000128422	19/09/2020	56732	R$ 130,16
AHH0727	284610M000128211	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AHH7150	284610M000128258	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AHM9052	284610M000128296	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AHR5815	284610M000128461	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AHR5815	284610M000128490	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AHR5815	284610M000128433	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AHT7563	284610M000128262	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AHU6985	284610M000128593	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AHW6823	284610M000128303	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AHW6823	284610M000128341	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AIB2843	284610M000128137	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AID1810	284610M000128581	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AID7222	284610M000128310	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AID8273	284610M000128404	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AIF7364	284610M000128143	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AIH3C79	284610M000128364	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AIH5I96	284610M000128334	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AIK7A94	284610M000128252	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AIQ9869	284610M000128124	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AIW5133	284610M000128332	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AIX5994	284610M000128161	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AIY6378	284610M000128301	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AIZ6148	284610M000128351	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AJB0398	284610M000128181	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AJC3957	284610M000128233	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AJE7590	284610M000128326	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AJE9195	284610M000128557	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AJH8184	284610M000128208	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AJH8184	284610M000128342	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000128230	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AJK5756	284610M000128306	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AJM9527	284610M000128228	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AJN2817	284610M000128227	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AJO5089	284610M000128420	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AJO5089	284610M000128453	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AJO5089	284610M000128427	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AJS7289	284610M000128606	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AJT6A13	284610M000128595	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AJU6268	284610M000128145	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AJX0G29	284610M000128231	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AJY1456	284610M000128119	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000128139	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AJZ5857	284610M000128512	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AKD8536	284610M000128223	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AKG3518	284610M000128178	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AKG3518	284610M000128285	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AKG3518	284610M000128460	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AKH0743	284610M000128392	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AKH6C35	284610M000128114	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AKI4806	284610M000128151	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AKK1653	284610M000128571	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AKL2176	284610M000128355	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AKL9F40	284610M000128320	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AKM5279	284610M000128358	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AKM8788	284610M000128187	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AKQ4581	284610M000128462	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AKR1F24	284610M000128115	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AKV2F61	284610M000128368	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AKW4909	284610M000128288	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AKY1323	284610M000128221	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AKY9020	284610M000128445	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AKY9020	284610M000128478	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ALA4943	284610M000128485	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ALD1936	284610M000128377	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ALD9925	284610M000128147	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ALE4671	284610M000128213	17/09/2020	56732	R$ 130,16
ALJ9G97	284610M000128554	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000128382	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000128363	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000128527	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000128535	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000128520	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000128438	19/09/2020	60503	R$ 293,47

ALL4028	284610M000128442	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ALM3A39	284610M000128439	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ALM3A39	284610M000128472	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ALM4347	284610M000128409	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ALS2289	284610M000128474	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ALT4642	284610M000128117	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AMD5106	284610M000128338	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AMD5106	284610M000128523	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AMH4512	284610M000128419	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AMH5048	284610M000128241	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AMJ3928	284610M000128589	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AMJ3928	284610M000128609	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AMJ3928	284610M000128596	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AMJ3928	284610M000128217	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AMJ4F33	284610M000128193	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AML9423	284610M000128311	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AML9423	284610M000128323	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AML9423	284610M000128129	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AMN5414	284610M000128529	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AMO5465	284610M000128559	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AMO7D99	284610M000128401	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AMQ0C78	284610M000128405	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AMT8568	284610M000128148	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AMT8568	284610M000128538	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AMU2248	284610M000128274	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AMX3H54	284610M000128602	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AMX9724	284610M000128522	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ANB0289	284610M000128564	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ANF5334	284610M000128592	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ANF5334	284610M000128578	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ANI9F30	284610M000128344	18/09/2020	60503	R$ 293,47
ANK9659	284610M000128116	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ANL8880	284610M000128250	18/09/2020	60503	R$ 293,47
ANS2636	284610M000128500	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ANT2790	284610M000128184	17/09/2020	60503	R$ 293,47
ANT2H13	284610M000128361	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ANT9677	284610M000128118	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ANT9744	284610M000128528	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ANV7459	284610M000128366	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ANV8218	284610M000128299	18/09/2020	60503	R$ 293,47
ANY8C60	284610M000128444	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AOE4840	284610M000128322	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AOF1427	284610M000128467	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AOI9910	284610M000128552	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AOI9910	284610M000128383	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AOK7F39	284610M000128464	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AOK8E25	284610M000128511	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM5595	284610M000128347	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM5595	284610M000128350	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM5595	284610M000128346	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM5595	284610M000128152	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM7061	284610M000128598	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM7061	284610M000128224	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM7061	284610M000128307	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM7061	284610M000128333	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM7061	284610M000128590	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AON2582	284610M000128295	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AOO6G97	284610M000128513	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AOV3891	284610M000128325	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AOX7407	284610M000128600	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AOX7407	284610M000128232	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AOY7001	284610M000128327	18/09/2020	60503	R$ 293,47
APA7082	284610M000128542	20/09/2020	60503	R$ 293,47
APE2013	284610M000128486	19/09/2020	60503	R$ 293,47
APE4535	284610M000128465	19/09/2020	60503	R$ 293,47
APE4535	284610M000128434	19/09/2020	60503	R$ 293,47
APF0241	284610M000128482	19/09/2020	60503	R$ 293,47
APK6H18	284610M000128425	19/09/2020	60503	R$ 293,47
APN3832	284610M000128516	19/09/2020	60503	R$ 293,47
APO4832	284610M000128270	18/09/2020	60503	R$ 293,47
APP5G59	284610M000128177	17/09/2020	60503	R$ 293,47
APP5G59	284610M000128265	18/09/2020	60503	R$ 293,47
APQ2706	284610M000128204	17/09/2020	60503	R$ 293,47
APS6H45	284610M000128367	19/09/2020	60503	R$ 293,47
APU2283	284610M000128359	18/09/2020	60503	R$ 293,47
APU2A08	284610M000128459	19/09/2020	60503	R$ 293,47
APV6479	284610M000128198	17/09/2020	60503	R$ 293,47
APV9036	284610M000128281	18/09/2020	60503	R$ 293,47
APX7348	284610M000128597	20/09/2020	60503	R$ 293,47
APY8302	284610M000128254	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AQB0J75	284610M000128294	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AQC2549	284610M000128349	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AQC8042	284610M000128331	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AQD5201	284610M000128416	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AQH3J91	284610M000128421	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AQJ1829	284610M000128229	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AQK1684	284610M000128120	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AQL3798	284610M000128192	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AQP1H32	284610M000128604	20/09/2020	60503	R$ 293,47

AQR7973	284610M000128440	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AQT2450	284610M000128286	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AQT6112	284610M000128396	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000128298	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AQV7E29	284610M000128534	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AQX3A62	284610M000128431	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AQX3A62	284610M000128456	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AQY4814	284610M000128207	17/09/2020	60503	R$ 293,47
ARG1654	284610M000128387	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ARJ6F50	284610M000128339	18/09/2020	60503	R$ 293,47
ARO0359	284610M000128510	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ARO1285	284610M000128605	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ARQ1922	284610M000128584	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ARR7883	284610M000128157	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ARR8219	284610M000128266	18/09/2020	60503	R$ 293,47
ARU9C36	284610M000128531	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ARV6669	284610M000128397	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ARY2615	284610M000128290	18/09/2020	60503	R$ 293,47
ASC4783	284610M000128424	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ASH4762	284610M000128111	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ASI7089	284610M000128220	17/09/2020	60503	R$ 293,47
ASJ3355	284610M000128463	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ASJ8353	284610M000128305	18/09/2020	60503	R$ 293,47
ASL9893	284610M000128246	18/09/2020	60503	R$ 293,47
ASN8633	284610M000128138	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ASQ0356	284610M000128201	17/09/2020	60503	R$ 293,47
ASQ0356	284610M000128121	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ASQ3A20	284610M000128133	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ASX9937	284610M000128245	17/09/2020	60503	R$ 293,47
ASY5394	284610M000128501	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ATA4294	284610M000128343	18/09/2020	60503	R$ 293,47
ATA8522	284610M000128391	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ATD8514	284610M000128335	18/09/2020	60503	R$ 293,47
ATE0678	284610M000128549	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ATH9446	284610M000128183	17/09/2020	60503	R$ 293,47
ATK7179	284610M000128136	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ATL7H23	284610M000128112	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ATQ5457	284610M000128200	17/09/2020	60503	R$ 293,47
ATT4851	284610M000128309	18/09/2020	60503	R$ 293,47
ATU8F64	284610M000128417	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ATV2403	284610M000128135	16/09/2020	60503	R$ 293,47
ATW4985	284610M000128536	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ATX8265	284610M000128562	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ATZ3230	284610M000128498	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AUC3B32	284610M000128166	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AUC6631	284610M000128142	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AUG2150	284610M000128189	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AUH6436	284610M000128212	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AUI7237	284610M000128437	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AUJ1E98	284610M000128225	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AUJ3J04	284610M000128149	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AUK3546	284610M000128357	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AUO9A71	284610M000128572	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AUS3354	284610M000128521	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AUS3465	284610M000128122	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AUS5J16	284610M000128317	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AUW0D20	284610M000128362	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AUW2068	284610M000128585	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AUX2614	284610M000128381	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AUX9818	284610M000128393	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AVA2904	284610M000128570	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AVA4168	284610M000128126	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AVA4944	284610M000128423	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AVB0404	284610M000128479	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AVC2768	284610M000128180	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AVC3626	284610M000128509	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AVE3444	284610M000128378	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AVE4J32	284610M000128110	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AVE8903	284610M000128579	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AVQ7911	284610M000128251	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AVZ7433	284610M000128226	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AWB4057	284610M000128484	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AWC5634	284610M000128533	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE0734	284610M000128489	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE0734	284610M000128329	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE0734	284610M000128141	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE1465	284610M000128503	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE1650	284610M000128475	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE4648	284610M000128539	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AWJ6291	284610M000128540	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AWJ7H34	284610M000128470	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AWL2978	284610M000128561	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AWM5581	284610M000128519	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AWQ2401	284610M000128263	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AXA1043	284610M000128410	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AXF0704	284610M000128587	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AXF1311	284610M000128308	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AXH1449	284610M000128487	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AXK3266	284610M000128319	18/09/2020	60503	R$ 293,47

AXM4681	284610M000128340	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AXM7A30	284610M000128268	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AXS3258	284610M000128197	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AXV5H74	284610M000128353	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AXV8526	284610M000128406	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AXW3542	284610M000128468	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AXW5091	284610M000128566	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000128491	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000128518	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000128496	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AXZ6727	284610M000128283	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AYA3175	284610M000128315	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AYE9115	284610M000128371	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AYI0F74	284610M000128162	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AYP8200	284610M000128127	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AYT3188	284610M000128389	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AYT7943	284610M000128432	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AYX6271	284610M000128261	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AZA6175	284610M000128257	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AZF8982	284610M000128144	16/09/2020	60503	R$ 293,47
AZG7788	284610M000128560	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AZI8455	284610M000128287	18/09/2020	60503	R$ 293,47
AZJ4371	284610M000128376	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AZK6963	284610M000128390	19/09/2020	60503	R$ 293,47
AZL8I72	284610M000128196	17/09/2020	60503	R$ 293,47
AZV7580	284610M000128507	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BAA1108	284610M000128526	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BAB5903	284610M000128156	16/09/2020	60503	R$ 293,47
BAF5365	284610M000128569	20/09/2020	60503	R$ 293,47
BAK7H68	284610M000128131	16/09/2020	60503	R$ 293,47
BAM3220	284610M000128497	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BAM3220	284610M000128209	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BAN3135	284610M000128356	18/09/2020	60503	R$ 293,47
BAQ1380	284610M000128242	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BAQ6671	284610M000128164	16/09/2020	60503	R$ 293,47
BAQ7952	284610M000128492	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BAS2047	284610M000128402	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BAV5B20	284610M000128222	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BAV8475	284610M000128215	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BAW5824	284610M000128318	18/09/2020	60503	R$ 293,47
BAX5I76	284610M000128244	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BAZ1E59	284610M000128271	18/09/2020	60503	R$ 293,47
BAZ1E59	284610M000128380	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BBC8891	284610M000128243	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BBE9B24	284610M000128601	20/09/2020	60503	R$ 293,47
BBI0487	284610M000128214	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BBJ0577	284610M000128546	20/09/2020	60503	R$ 293,47
BBL8658	284610M000128289	18/09/2020	60503	R$ 293,47
BBM2434	284610M000128563	20/09/2020	60503	R$ 293,47
BBN3I63	284610M000128365	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BBO3724	284610M000128264	18/09/2020	60503	R$ 293,47
BBO8092	284610M000128185	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BBO9762	284610M000128471	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BBP4A53	284610M000128173	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BBP9058	284610M000128599	20/09/2020	60503	R$ 293,47
BBR0J57	284610M000128171	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BBS9390	284610M000128237	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BBU2410	284610M000128297	18/09/2020	60503	R$ 293,47
BBV7B09	284610M000128582	20/09/2020	60503	R$ 293,47
BBW8633	284610M000128477	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BBX2655	284610M000128450	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BBZ5844	284610M000128480	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BCB8G95	284610M000128441	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BCC0764	284610M000128191	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BCC4561	284610M000128234	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BCD5627	284610M000128314	18/09/2020	60503	R$ 293,47
BCK1579	284610M000128170	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BCU3B48	284610M000128256	18/09/2020	60503	R$ 293,47
BCV1940	284610M000128455	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BCV3D46	284610M000128454	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BCX1012	284610M000128608	20/09/2020	60503	R$ 293,47
BCY3A89	284610M000128372	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BDC3G18	284610M000128588	20/09/2020	60503	R$ 293,47
BDE7G82	284610M000128199	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BDJ7J52	284610M000128206	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BDK7I33	284610M000128411	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BDL7J85	284610M000128203	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BDN5F97	284610M000128179	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BDR6D92	284610M000128530	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BDR8I37	284610M000128195	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BDU5E11	284610M000128167	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BDU6H28	284610M000128591	20/09/2020	60503	R$ 293,47
BDV0919	284610M000128194	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BDY9J12	284610M000128415	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BDZ8B02	284610M000128165	16/09/2020	60503	R$ 293,47
BED1J95	284610M000128337	18/09/2020	60503	R$ 293,47
BEE1D99	284610M000128160	16/09/2020	60503	R$ 293,47
BEF6F97	284610M000128278	18/09/2020	60503	R$ 293,47
BEG6E65	284610M000128408	19/09/2020	60503	R$ 293,47

BEH1917	284610M000128205	17/09/2020	60503	R$ 293,47
BEL3683	284610M000128312	18/09/2020	60503	R$ 293,47
BPN4885	284610M000128400	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BRG7248	284610M000128458	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BSD7885	284610M000128284	18/09/2020	60503	R$ 293,47
BTG0038	284610M000128506	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BVB2521	284610M000128544	20/09/2020	60503	R$ 293,47
BVX3237	284610M000128379	19/09/2020	60503	R$ 293,47
BWR4397	284610M000128158	16/09/2020	60503	R$ 293,47
BYL6613	284610M000128577	20/09/2020	60503	R$ 293,47
CAK7F60	284610M000128610	20/09/2020	60503	R$ 293,47
CAW4040	284610M000128505	19/09/2020	60503	R$ 293,47
CBC4J11	284610M000128386	19/09/2020	60503	R$ 293,47
CEU6213	284610M000128373	19/09/2020	60503	R$ 293,47
CEZ1937	284610M000128568	20/09/2020	60503	R$ 293,47
CFA2037	284610M000128175	17/09/2020	60503	R$ 293,47
CGS0214	284610M000128394	19/09/2020	60503	R$ 293,47
CHX5103	284610M000128168	17/09/2020	60503	R$ 293,47
CIH1487	284610M000128586	20/09/2020	60503	R$ 293,47
CJZ2090	284610M000128186	17/09/2020	60503	R$ 293,47
CPB4212	284610M000128384	19/09/2020	60503	R$ 293,47
CRO0G16	284610M000128403	19/09/2020	60503	R$ 293,47
CRO0G16	284610M000128545	20/09/2020	60503	R$ 293,47
CUE2438	284610M000128575	20/09/2020	60503	R$ 293,47
DBE0825	284610M000128316	18/09/2020	60503	R$ 293,47
DCX7954	284610M000128551	20/09/2020	60503	R$ 293,47
DEM6E97	284610M000128603	20/09/2020	60503	R$ 293,47
DHG4H24	284610M000128280	18/09/2020	60503	R$ 293,47
DHX0G12	284610M000128216	17/09/2020	60503	R$ 293,47
DIE0943	284610M000128235	17/09/2020	60503	R$ 293,47
DIJ0H65	284610M000128269	18/09/2020	60503	R$ 293,47
DIM6821	284610M000128567	20/09/2020	60503	R$ 293,47
DIQ9870	284610M000128163	16/09/2020	60503	R$ 293,47
DJN1D48	284610M000128134	16/09/2020	60503	R$ 293,47
DLL4688	284610M000128413	19/09/2020	60503	R$ 293,47
DMX1771	284610M000128375	19/09/2020	60503	R$ 293,47
DNX2012	284610M000128426	19/09/2020	60503	R$ 293,47
DQU7575	284610M000128190	17/09/2020	60503	R$ 293,47
DRF4445	284610M000128188	17/09/2020	60503	R$ 293,47
DRL4188	284610M000128517	19/09/2020	60503	R$ 293,47
DSL5G62	284610M000128279	18/09/2020	60503	R$ 293,47
DSO3277	284610M000128532	19/09/2020	60503	R$ 293,47
DTZ7655	284610M000128267	18/09/2020	60503	R$ 293,47
DWZ9450	284610M000128457	19/09/2020	60503	R$ 293,47
EBO1945	284610M000128493	19/09/2020	60503	R$ 293,47
EEI3820	284610M000128282	18/09/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000128354	18/09/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000128565	20/09/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000128272	18/09/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000128276	18/09/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000128291	18/09/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000128385	19/09/2020	60503	R$ 293,47
EFU3372	284610M000128556	20/09/2020	60503	R$ 293,47
EGO4832	284610M000128594	20/09/2020	60503	R$ 293,47
EHV9F33	284610M000128128	16/09/2020	60503	R$ 293,47
EIT9C18	284610M000128429	19/09/2020	60503	R$ 293,47
EME7447	284610M000128174	17/09/2020	60503	R$ 293,47
ENF3132	284610M000128238	17/09/2020	60503	R$ 293,47
ENK9157	284610M000128576	20/09/2020	56732	R$ 130,16
ERL5501	284610M000128580	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ERM7I37	284610M000128553	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ERN1139	284610M000128259	18/09/2020	60503	R$ 293,47
EVE9753	284610M000128583	20/09/2020	60503	R$ 293,47
EVH2F69	284610M000128430	19/09/2020	60503	R$ 293,47
EVP9797	284610M000128398	19/09/2020	60503	R$ 293,47
FAN1469	284610M000128555	20/09/2020	60503	R$ 293,47
FEM9112	284610M000128483	19/09/2020	60503	R$ 293,47
FHU1J35	284610M000128452	19/09/2020	60503	R$ 293,47
FIX7296	284610M000128273	18/09/2020	60503	R$ 293,47
FKV1107	284610M000128352	18/09/2020	60503	R$ 293,47
FLT1442	284610M000128302	18/09/2020	60503	R$ 293,47
FNV9054	284610M000128182	17/09/2020	60503	R$ 293,47
FWE4009	284610M000128313	18/09/2020	60503	R$ 293,47
FXD1001	284610M000128153	16/09/2020	60503	R$ 293,47
GSA9J94	284610M000128494	19/09/2020	60503	R$ 293,47
GSM0198	284610M000128524	19/09/2020	60503	R$ 293,47
HJG9146	284610M000128388	19/09/2020	60503	R$ 293,47
HRI1C60	284610M000128607	20/09/2020	60503	R$ 293,47
HSQ0458	284610M000128499	19/09/2020	60503	R$ 293,47
HTR8616	284610M000128548	20/09/2020	60503	R$ 293,47
HTR8616	284610M000128370	19/09/2020	60503	R$ 293,47
IAQ5533	284610M000128155	16/09/2020	60503	R$ 293,47
IEX4268	284610M000128443	19/09/2020	60503	R$ 293,47
IGA9570	284610M000128558	20/09/2020	60503	R$ 293,47
IGA9570	284610M000128508	19/09/2020	56732	R$ 130,16
IHB1056	284610M000128321	18/09/2020	60503	R$ 293,47
IMI9776	284610M000128395	19/09/2020	60503	R$ 293,47
INX5067	284610M000128219	17/09/2020	60503	R$ 293,47
INX5067	284610M000128292	18/09/2020	60503	R$ 293,47

IPG2577	284610M000128502	19/09/2020	60503	R$ 293,47
IPK5807	284610M000128324	18/09/2020	60503	R$ 293,47
JNX3203	284610M000128414	19/09/2020	60503	R$ 293,47
JTL6900	284610M000128328	18/09/2020	60503	R$ 293,47
JVB2E93	284610M000128132	16/09/2020	60503	R$ 293,47
JZL2888	284610M000128399	19/09/2020	60503	R$ 293,47
JZV7B31	284610M000128476	19/09/2020	60503	R$ 293,47
KAH3564	284610M000128550	20/09/2020	60503	R$ 293,47
KEN7841	284610M000128293	18/09/2020	60503	R$ 293,47
KEN7841	284610M000128412	19/09/2020	60503	R$ 293,47
KLV8447	284610M000128247	18/09/2020	60503	R$ 293,47
KQO2H63	284610M000128537	19/09/2020	60503	R$ 293,47
KRE5297	284610M000128611	20/09/2020	60503	R$ 293,47
KRE9267	284610M000128488	19/09/2020	60503	R$ 293,47
LNK3432	284610M000128260	18/09/2020	60503	R$ 293,47
LSX5324	284610M000128407	19/09/2020	60503	R$ 293,47
LWW8792	284610M000128159	16/09/2020	60503	R$ 293,47
MCJ8229	284610M000128336	18/09/2020	60503	R$ 293,47
MCJ8229	284610M000128172	17/09/2020	60503	R$ 293,47
MGZ2981	284610M000128125	16/09/2020	60503	R$ 293,47
MLX1025	284610M000128300	18/09/2020	56732	R$ 130,16
MTL4539	284610M000128469	19/09/2020	60503	R$ 293,47
MUS2144	284610M000128369	19/09/2020	60503	R$ 293,47
NDE1J51	284610M000128543	20/09/2020	60503	R$ 293,47
NDX6C80	284610M000128345	18/09/2020	60503	R$ 293,47
NET8245	284610M000128218	17/09/2020	60503	R$ 293,47
NET8245	284610M000128210	17/09/2020	60503	R$ 293,47
NFK5D02	284610M000128574	20/09/2020	60503	R$ 293,47
NQP1582	284610M000128541	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ONC6043	284610M000128150	16/09/2020	60503	R$ 293,47
OPJ6979	284610M000128374	19/09/2020	60503	R$ 293,47
ORB3412	284610M000128515	19/09/2020	60503	R$ 293,47
PFI9279	284610M000128418	19/09/2020	60503	R$ 293,47
PYF4D31	284610M000128514	19/09/2020	60503	R$ 293,47
PZE0J21	284610M000128573	20/09/2020	60503	R$ 293,47
PZP8579	284610M000128436	19/09/2020	60503	R$ 293,47
QJR8309	284610M000128275	18/09/2020	60503	R$ 293,47
QON9997	284610M000128239	17/09/2020	60503	R$ 293,47
QOU6D72	284610M000128123	16/09/2020	60503	R$ 293,47
QUE6180	284610M000128446	19/09/2020	60503	R$ 293,47
QUR9975	284610M000128255	18/09/2020	60503	R$ 293,47
QXA9015	284610M000128236	17/09/2020	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:DEF5CBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA Nº 78946/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 15/07/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAL1428	284610M000152995	23/05/2021	60503
ABI6078	284610J000058568	25/05/2021	51851
ABK8109	284610M000152983	23/05/2021	60503
ABK8109	284610M000153020	23/05/2021	60503
ACD3334	284610J000060645	22/05/2021	61220
ACP1819	284610M000152896	22/05/2021	60503
ACP1819	284610M000152905	22/05/2021	60503
ACP1819	284610M000152910	22/05/2021	60503
ADC1915	284610J000058510	24/05/2021	51851
ADM0B03	284610M000152647	20/05/2021	60503
ADM0B03	284610M000152658	20/05/2021	60503
AEU9487	284610M000152700	21/05/2021	60503
AFF4849	284610M000152724	21/05/2021	60503
AFH6051	284610J000058570	25/05/2021	51851
AFN3764	284610M000153083	24/05/2021	60503
AGB4055	284610M000152764	21/05/2021	56732
AGB4055	284610M000152751	21/05/2021	60503
AGE7400	284610M000153119	25/05/2021	60503
AGF4J81	284610J000060714	25/05/2021	51851
AGG8I23	284610M000152712	21/05/2021	60503
AGK9279	284610M000152630	20/05/2021	60503
AGM3753	284610M000152849	22/05/2021	60503
AGZ6983	284610J000056468	24/05/2021	51851
AHI8248	284610J000053952	21/05/2021	51851
AHT1635	284610M000152492	18/05/2021	60503
AHY7991	284610M000153030	24/05/2021	60503
AHY7991	284610M000152667	20/05/2021	60503
AID5259	284610M000152871	22/05/2021	60503
AIE2833	284610M000152668	20/05/2021	60503
AIX7943	284610J000057723	20/05/2021	51851
AJA3491	284610J000054753	22/05/2021	76251

AJG3C29	284610M000153092	24/05/2021	60503
AJG3C29	284610M000152912	22/05/2021	60503
AJI1640	284610M000153029	24/05/2021	60503
AJI1640	284610M000153133	25/05/2021	60503
AJZ7297	284610M000152779	21/05/2021	60503
AKC2145	284610J000054803	22/05/2021	51851
AKE2182	284610M000152914	22/05/2021	60503
AKI4806	284610M000153085	24/05/2021	60503
AKK2I01	284610M000152561	19/05/2021	60503
AKK2I01	284610M000153167	25/05/2021	60503
AKK2I01	284610M000152565	19/05/2021	60503
AKK8186	284610M000152763	21/05/2021	60503
AKN9265	284610J000060649	22/05/2021	55250
AKV2684	284610M000153013	23/05/2021	60503
ALD4962	284610J000058525	25/05/2021	51851
ALH9047	284610M000153172	25/05/2021	60503
ALI0334	284610J000056436	24/05/2021	51851
ALL1083	284610J000056456	24/05/2021	51851
ALV3809	284610M000152496	18/05/2021	60503
ALV7006	284610J000060642	22/05/2021	55414
ALW1141	284610J000060634	21/05/2021	76842
AMB4E76	284610M000152860	22/05/2021	60503
AMC7550	284610J000056406	24/05/2021	51851
AME8970	284610J000058569	25/05/2021	51851
AML3015	284610M000152898	22/05/2021	60503
AMV8111	284610J000058563	25/05/2021	73662
AMW4495	284610J000053950	21/05/2021	51851
ANF1345	284610J000060626	21/05/2021	76842
ANH9540	284610M000152730	21/05/2021	60503
ANX0287	284610J000060606	21/05/2021	76842
AOE6722	284610M000152482	18/05/2021	60503
AOG4G95	284610M000152689	20/05/2021	60503
AOI7I27	284610J000054885	25/05/2021	54870
AOJ0945	284610J000056440	24/05/2021	51851
AOM9439	284610J000057756	23/05/2021	54521
AOV5886	284610M000152827	22/05/2021	60503
APA7222	284610J000056403	24/05/2021	51851
APC2949	284610J000053957	21/05/2021	76252
APD1615	284610J000060514	21/05/2021	51851
APJ3921	284610M000153149	25/05/2021	60503
APJ7476	284610M000152820	22/05/2021	60503
APJ7476	284610M000152504	19/05/2021	60503
APM9680	284610J000057746	21/05/2021	52070
APM9G80	284610M000152850	22/05/2021	60503
APU6385	284610J000058567	25/05/2021	51851
APY7961	284610M000152524	19/05/2021	60503
APZ6H10	284610M000153024	23/05/2021	60503
AQB5E90	284610M000152969	23/05/2021	60503
AQI0530	284610M000152805	21/05/2021	60503
AQL8042	284610M000153162	25/05/2021	60503
AQT0535	284610J000058536	25/05/2021	76332
AQT3495	284610J000058481	20/05/2021	70301
ARE2250	284610J000060512	21/05/2021	51851
ARJ9355	284610M000153146	25/05/2021	60503
ARM0810	284610M000152875	22/05/2021	60503
ARO2D68	284610M000152682	20/05/2021	60503
ARX3818	284610J000056455	24/05/2021	76332
ASL4125	284610M000152776	21/05/2021	60503
ASN5883	284610M000153039	24/05/2021	60503
ASN5883	284610M000153032	24/05/2021	60503
ASO5J62	284610M000152842	22/05/2021	60503
ASP2998	284610J000056464	24/05/2021	51851
ASW2C97	284610M000152943	23/05/2021	60503
ASZ3441	284610M000152498	18/05/2021	60503
ASZ3441	284610M000152573	19/05/2021	60503
ASZ3441	284610M000152480	18/05/2021	60503
ASZ3441	284610M000152656	20/05/2021	60503
ASZ4925	284610M000153055	24/05/2021	60503
ATC5316	284610M000152765	21/05/2021	60503
ATC5316	284610M000153057	24/05/2021	60503
ATC5316	284610M000152676	20/05/2021	60503
ATC5740	284610M000152811	22/05/2021	60503
ATC5740	284610M000152710	21/05/2021	60503
ATC5740	284610M000152610	20/05/2021	60503
ATC5740	284610M000152944	23/05/2021	60503
ATC5740	284610M000153127	25/05/2021	60503
ATC5740	284610M000152735	21/05/2021	60503
ATD2248	284610J000057732	20/05/2021	61220
ATI4592	284610M000152999	23/05/2021	60503
ATO7076	284610M000153184	25/05/2021	60503
ATO8702	284610M000152617	20/05/2021	60503
ATO8933	284610M000152753	21/05/2021	60503
ATS6403	284610J000060549	21/05/2021	51851
ATX3H53	284610J000058491	22/05/2021	51851
AUC6A87	284610M000152941	23/05/2021	60503
AUK6260	284610M000153061	24/05/2021	60503
AUP8064	284610M000153019	23/05/2021	60503
AUP8064	284610M000153009	23/05/2021	60503
AUP8064	284610M000152997	23/05/2021	60503

AUP8064	284610M000152967	23/05/2021	60503
AUU8543	284610J000054847	22/05/2021	51851
AUY3141	284610J000057740	20/05/2021	52663
AVE0068	284610J000060524	21/05/2021	51851
AVI4076	284610M000152546	19/05/2021	60503
AVI4076	284610M000152787	21/05/2021	60503
AVI4076	284610M000153052	24/05/2021	60503
AVI4076	284610M000153069	24/05/2021	60503
AVI9951	284610J000053971	21/05/2021	51851
AVI9G14	284610J000057758	23/05/2021	51851
AVL8690	284610J000060573	21/05/2021	51851
AVO8279	284610J000060501	21/05/2021	51851
AVZ1987	284610J000058547	25/05/2021	51851
AVZ1987	284610J000058548	25/05/2021	61220
AVZ1J87	284610J000060713	25/05/2021	51851
AWA9368	284610J000053983	21/05/2021	76331
AWL5977	284610J000058526	25/05/2021	51851
AWU2045	284610M000152629	20/05/2021	60503
AWV6H90	284610M000153135	25/05/2021	60503
AWY1285	284610M000153180	25/05/2021	60503
AWY7A59	284610J000060719	25/05/2021	51851
AWZ9825	284610J000056454	24/05/2021	51851
AXC9955	284610J000054859	23/05/2021	65300
AXH0J76	284610J000053979	21/05/2021	51852
AXH8044	284610J000054806	22/05/2021	51851
AXI6464	284610J000054784	22/05/2021	51851
AXI9748	284610J000058550	25/05/2021	51851
AXY8643	284610J000054776	22/05/2021	55414
AYM4145	284610M000152613	20/05/2021	60503
AYN5384	284610M000152528	19/05/2021	60503
AYS1G11	284610M000152575	19/05/2021	60503
AYT4272	284610J000060588	21/05/2021	76842
AYU5A67	284610J000057773	23/05/2021	55250
AZA2110	284610J000056430	24/05/2021	51851
AZI9909	284610M000152886	22/05/2021	60503
AZS8652	284610M000152949	23/05/2021	60503
AZS9752	284610J000060613	21/05/2021	51851
BAI9923	284610J000053975	21/05/2021	51851
BBH3970	284610M000152551	19/05/2021	60503
BBK9I37	284610M000152604	20/05/2021	60503
BBL7D16	284610J000060603	21/05/2021	76842
BBN1628	284610M000152614	20/05/2021	60503
BCB5823	284610M000152838	22/05/2021	60503
BCJ2163	284610J000053981	21/05/2021	51851
BDA3G16	284610M000153056	24/05/2021	60503
BDH9D64	284610M000152529	19/05/2021	60503
BDQ4E75	284610J000060584	21/05/2021	76842
BDT6664	284610J000053996	24/05/2021	76251
BEH7B69	284610M000152834	22/05/2021	60503
BEL2153	284610J000060531	21/05/2021	51851
BGP5069	284610J000054766	22/05/2021	51851
BIH4401	284610J000054821	22/05/2021	51851
BJU4061	284610M000152554	19/05/2021	60503
BJU4061	284610M000152762	21/05/2021	60503
BJU4061	284610M000152648	20/05/2021	60503
BJU4061	284610M000152866	22/05/2021	60503
BVQ3776	284610J000054864	23/05/2021	54600
BYE1892	284610M000152992	23/05/2021	60503
CBJ8858	284610J000060583	21/05/2021	51851
CCR6489	284610J000057737	20/05/2021	61220
CDI0435	284610M000152581	19/05/2021	60503
CII5048	284610M000152809	22/05/2021	60503
CJR8171	284610J000058554	25/05/2021	55414
CLB7531	284610J000060545	21/05/2021	51851
CNW1159	284610M000152734	21/05/2021	60503
COK0883	284610J000053974	21/05/2021	51851
CSJ2192	284610J000060582	21/05/2021	51852
CSJ2553	284610J000060659	22/05/2021	51930
CVA6466	284610M000153031	24/05/2021	60503
CYB1979	284610M000152797	21/05/2021	60503
CYF0A13	284610J000054874	24/05/2021	55414
CZV3170	284610M000152740	21/05/2021	60503
DCE6355	284610J000053964	21/05/2021	51851
DCW6989	284610J000054882	24/05/2021	51851
DCW6989	284610J000054881	24/05/2021	76332
DET4105	284610M000153086	24/05/2021	60503
DGN4721	284610J000058487	21/05/2021	51851
DGN4721	284610J000058488	21/05/2021	52070
DGZ7974	284610M000152895	22/05/2021	60503
DGZ7974	284610M000153099	24/05/2021	60503
DJO4875	284610J000054822	22/05/2021	51851
DQP1313	284610J000056452	24/05/2021	51851
DQT2D04	284610J000054801	22/05/2021	51851
DRF2222	284610M000152950	23/05/2021	60503
DXL1370	284610M000153112	24/05/2021	60503
EAD0218	284610J000058574	25/05/2021	51851
EAS0796	284610M000152493	18/05/2021	60503
EDP6982	284610J000058535	25/05/2021	51851
EEC3293	284610M000152483	18/05/2021	60503

EER6138	284610J000054772	22/05/2021	55414
EFX6915	284610M000152957	23/05/2021	60503
EGE7902	284610J000060652	22/05/2021	55250
EGF5429	284610M000152536	19/05/2021	60503
EGR2657	284610J000056407	24/05/2021	51851
EJJ9B83	284610M000153130	25/05/2021	60503
EJX1414	284610M000153103	23/05/2021	60503
ERH8243	284610M000153108	24/05/2021	60503
ESK7I79	284610M000152543	19/05/2021	60503
EUN8189	284610J000058519	25/05/2021	51851
EYO0917	284610M000152491	18/05/2021	60503
EZI0258	284610J000054825	22/05/2021	51851
FAJ7788	284610J000054754	22/05/2021	76252
FDR5025	284610M000152644	20/05/2021	56732
FFC4477	284610J000053943	21/05/2021	51851
FFT1647	284610M000153145	25/05/2021	60503
FFT1647	284610J000060646	22/05/2021	55414
FGH4F14	284610M000152592	19/05/2021	60503
FIX7296	284610M000152649	20/05/2021	60503
FJM2867	284610J000057722	20/05/2021	51851
FJM2867	284610J000054844	22/05/2021	51851
FLF9404	284610M000153116	24/05/2021	60503
FME5778	284610M000152759	21/05/2021	60503
FMU9178	284610M000152521	19/05/2021	60503
FNI9I86	284610J000054789	22/05/2021	51851
FNS4625	284610J000060580	21/05/2021	76842
FSN6J83	284610M000152773	21/05/2021	60503
GAT3C66	284610M000153114	24/05/2021	60503
GIC5I69	284610M000152518	19/05/2021	60503
GJB9670	284610M000153109	24/05/2021	60503
GTW1A38	284610M000152594	19/05/2021	60503
HBU8557	284610J000056450	24/05/2021	51851
HCG6J27	284610M000152542	19/05/2021	60503
HEJ1293	284610J000054786	22/05/2021	51851
HRB6569	284610M000152741	21/05/2021	60503
HRB6569	284610M000152916	22/05/2021	60503
HRB6569	284610M000152637	20/05/2021	60503
HSQ4383	284610M000153182	25/05/2021	60503
HTA0637	284610M000153111	24/05/2021	60503
HTC9144	284610M000152920	23/05/2021	60503
HTR1F26	284610M000153139	25/05/2021	60503
HTR1F26	284610M000153177	25/05/2021	60503
IJQ1746	284610J000056449	24/05/2021	51851
IKU2164	284610J000054856	22/05/2021	51851
ISB3326	284610M000152917	22/05/2021	60503
IVS0384	284610M000152650	20/05/2021	60503
IXQ7A08	284610M000152657	20/05/2021	60503
JNN9788	284610J000054757	22/05/2021	76251
JSP7349	284610J000056439	24/05/2021	76332
JYR7476	284610M000153179	25/05/2021	60503
KEO6994	284610J000054840	22/05/2021	51851
KLV5779	284610M000152695	21/05/2021	60503
KWF8H79	284610M000153106	23/05/2021	60503
KYH1086	284610J000060502	21/05/2021	76332
LGH4875	284610M000152890	22/05/2021	60503
MBY4J80	284610M000152631	20/05/2021	60503
MCW2004	284610M000152721	21/05/2021	60503
MDU8417	284610M000153107	24/05/2021	60503
MDU8417	284610M000152643	20/05/2021	60503
MDY6C43	284610J000060627	21/05/2021	51852
MFJ3C79	284610J000057777	24/05/2021	51851
MFR7H57	284610M000152946	23/05/2021	60503
MGY8056	284610J000058566	25/05/2021	51851
MGY8582	284610M000152619	20/05/2021	60503
MKM5I66	284610M000153163	25/05/2021	60503
MLF8864	284610M000152743	21/05/2021	60503
MTQ6G95	284610M000153132	25/05/2021	60503
MUY4973	284610J000060698	25/05/2021	51851
NCN2I44	284610J000058564	25/05/2021	51851
NDF1799	284610M000152714	21/05/2021	60503
NGN8859	284610M000153066	24/05/2021	60503
NLB6912	284610M000153113	24/05/2021	60503
NRO8288	284610M000152590	19/05/2021	60503
OBJ4B56	284610J000054884	24/05/2021	76332
OKM5627	284610J000060522	21/05/2021	51851
OKM5G27	284610J000053970	21/05/2021	61220
OKM5G27	284610J000053969	21/05/2021	51851
OLU2222	284610J000054814	22/05/2021	51851
OLV1517	284610M000152605	20/05/2021	60503
OON9840	284610J000060656	22/05/2021	55414
OOR6689	284610M000152863	22/05/2021	60503
OQD0721	284610M000152802	22/05/2021	60503
ORC1H15	284610M000152502	19/05/2021	60503
PQB3B73	284610J000057754	23/05/2021	52070
PRX4897	284610M000153164	25/05/2021	56732
PYW8873	284610M000152586	19/05/2021	60503
QAA7727	284610M000152846	22/05/2021	60503
QPY5536	284610M000152574	19/05/2021	60503
QWT6764	284610M000152674	20/05/2021	60503

QXL4956	284610J000060680	25/05/2021	55500
QXM0009	284610M000153101	24/05/2021	60503
RFF7C63	284610M000153183	25/05/2021	60503
RMF0J71	284610M000152819	22/05/2021	60503
RMU1I96	284610M000153110	24/05/2021	60503

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:C9A65292

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA Nº 78946/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 15/07/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAL1428	284610M000152995	23/05/2021	60503
ABI6078	284610J000058568	25/05/2021	51851
ABK8109	284610M000152983	23/05/2021	60503
ABK8109	284610M000153020	23/05/2021	60503
ACD3334	284610J000060645	22/05/2021	61220
ACP1819	284610M000152896	22/05/2021	60503
ACP1819	284610M000152905	22/05/2021	60503
ACP1819	284610M000152910	22/05/2021	60503
ADC1915	284610J000058510	24/05/2021	51851
ADM0B03	284610M000152647	20/05/2021	60503
ADM0B03	284610M000152658	20/05/2021	60503
AEU9487	284610M000152700	21/05/2021	60503
AFF4849	284610M000152724	21/05/2021	60503
AFH6051	284610J000058570	25/05/2021	51851
AFN3764	284610M000153083	24/05/2021	60503
AGB4055	284610M000152764	21/05/2021	56732
AGB4055	284610M000152751	21/05/2021	60503
AGE7400	284610M000153119	25/05/2021	60503
AGF4J81	284610J000060714	25/05/2021	51851
AGG8I23	284610M000152712	21/05/2021	60503
AGK9279	284610M000152630	20/05/2021	60503
AGM3753	284610M000152849	22/05/2021	60503
AGZ6983	284610J000056468	24/05/2021	51851
AHI8248	284610J000053952	21/05/2021	51851
AHT1635	284610M000152492	18/05/2021	60503
AHY7991	284610M000153030	24/05/2021	60503
AHY7991	284610M000152667	20/05/2021	60503
AID5259	284610M000152871	22/05/2021	60503
AIE2833	284610M000152668	20/05/2021	60503
AIX7943	284610J000057723	20/05/2021	51851
AJA3491	284610J000054753	22/05/2021	76251
AJG3C29	284610M000153092	24/05/2021	60503
AJG3C29	284610M000152912	22/05/2021	60503
AJI1640	284610M000153029	24/05/2021	60503
AJI1640	284610M000153133	25/05/2021	60503
AJZ7297	284610M000152779	21/05/2021	60503
AKC2145	284610J000054803	22/05/2021	51851
AKE2182	284610M000152914	22/05/2021	60503
AKI4806	284610M000153085	24/05/2021	60503
AKK2I01	284610M000152561	19/05/2021	60503
AKK2I01	284610M000153167	25/05/2021	60503
AKK2I01	284610M000152565	19/05/2021	60503
AKK8186	284610M000152763	21/05/2021	60503
AKN9265	284610J000060649	22/05/2021	55250
AKV2684	284610M000153013	23/05/2021	60503
ALD4962	284610J000058525	25/05/2021	51851
ALH9047	284610M000153172	25/05/2021	60503
ALI0334	284610J000056436	24/05/2021	51851
ALL1083	284610J000056456	24/05/2021	51851
ALV3809	284610M000152496	18/05/2021	60503
ALV7006	284610J000060642	22/05/2021	55414
ALW1141	284610J000060634	21/05/2021	76842
AMB4E76	284610M000152860	22/05/2021	60503
AMC7550	284610J000056406	24/05/2021	51851
AME8970	284610J000058569	25/05/2021	51851
AML3015	284610M000152898	22/05/2021	60503
AMV8111	284610J000058563	25/05/2021	73662
AMW4495	284610J000053950	21/05/2021	51851
ANF1345	284610J000060626	21/05/2021	76842
ANH9540	284610M000152730	21/05/2021	60503
ANX0287	284610J000060606	21/05/2021	76842
AOE6722	284610M000152482	18/05/2021	60503
AOG4G95	284610M000152689	20/05/2021	60503
AOI7I27	284610J000054885	25/05/2021	54870
AOJ0945	284610J000056440	24/05/2021	51851
AOM9439	284610J000057756	23/05/2021	54521
AOV5886	284610M000152827	22/05/2021	60503
APA7222	284610J000056403	24/05/2021	51851

APC2949	284610J000053957	21/05/2021	76252
APD1615	284610J000060514	21/05/2021	51851
APJ3921	284610M000153149	25/05/2021	60503
APJ7476	284610M000152820	22/05/2021	60503
APJ7476	284610M000152504	19/05/2021	60503
APM9680	284610J000057746	21/05/2021	52070
APM9G80	284610M000152850	22/05/2021	60503
APU6385	284610J000058567	25/05/2021	51851
APY7961	284610M000152524	19/05/2021	60503
APZ6H10	284610M000153024	23/05/2021	60503
AQB5E90	284610M000152969	23/05/2021	60503
AQI0530	284610M000152805	21/05/2021	60503
AQL8042	284610M000153162	25/05/2021	60503
AQT0535	284610J000058536	25/05/2021	76332
AQT3495	284610J000058481	20/05/2021	70301
ARE2250	284610J000060512	21/05/2021	51851
ARJ9355	284610M000153146	25/05/2021	60503
ARM0810	284610M000152875	22/05/2021	60503
ARO2D68	284610M000152682	20/05/2021	60503
ARX3818	284610J000056455	24/05/2021	76332
ASL4125	284610M000152776	21/05/2021	60503
ASN5883	284610M000153039	24/05/2021	60503
ASN5883	284610M000153032	24/05/2021	60503
ASO5J62	284610M000152842	22/05/2021	60503
ASP2998	284610J000056464	24/05/2021	51851
ASW2C97	284610M000152943	23/05/2021	60503
ASZ3441	284610M000152498	18/05/2021	60503
ASZ3441	284610M000152573	19/05/2021	60503
ASZ3441	284610M000152480	18/05/2021	60503
ASZ3441	284610M000152656	20/05/2021	60503
ASZ4925	284610M000153055	24/05/2021	60503
ATC5316	284610M000152765	21/05/2021	60503
ATC5316	284610M000153057	24/05/2021	60503
ATC5316	284610M000152676	20/05/2021	60503
ATC5740	284610M000152811	22/05/2021	60503
ATC5740	284610M000152710	21/05/2021	60503
ATC5740	284610M000152610	20/05/2021	60503
ATC5740	284610M000152944	23/05/2021	60503
ATC5740	284610M000153127	25/05/2021	60503
ATC5740	284610M000152735	21/05/2021	60503
ATD2248	284610J000057732	20/05/2021	61220
ATI4592	284610M000152999	23/05/2021	60503
ATO7076	284610M000153184	25/05/2021	60503
ATO8702	284610M000152617	20/05/2021	60503
ATO8933	284610M000152753	21/05/2021	60503
ATS6403	284610J000060549	21/05/2021	51851
ATX3H53	284610J000058491	22/05/2021	51851
AUC6A87	284610M000152941	23/05/2021	60503
AUK6260	284610M000153061	24/05/2021	60503
AUP8064	284610M000153019	23/05/2021	60503
AUP8064	284610M000153009	23/05/2021	60503
AUP8064	284610M000152997	23/05/2021	60503
AUP8064	284610M000152967	23/05/2021	60503
AUU8543	284610J000054847	22/05/2021	51851
AUY3141	284610J000057740	20/05/2021	52663
AVE0068	284610J000060524	21/05/2021	51851
AVI4076	284610M000152546	19/05/2021	60503
AVI4076	284610M000152787	21/05/2021	60503
AVI4076	284610M000153052	24/05/2021	60503
AVI4076	284610M000153069	24/05/2021	60503
AVI9951	284610J000053971	21/05/2021	51851
AVI9G14	284610J000057758	23/05/2021	51851
AVL8690	284610J000060573	21/05/2021	51851
AVO8279	284610J000060501	21/05/2021	51851
AVZ1987	284610J000058547	25/05/2021	51851
AVZ1987	284610J000058548	25/05/2021	61220
AVZ1J87	284610J000060713	25/05/2021	51851
AWA9368	284610J000053983	21/05/2021	76331
AWL5977	284610J000058526	25/05/2021	51851
AWU2045	284610M000152629	20/05/2021	60503
AWV6H90	284610M000153135	25/05/2021	60503
AWY1285	284610M000153180	25/05/2021	60503
AWY7A59	284610J000060719	25/05/2021	51851
AWZ9825	284610J000056454	24/05/2021	51851
AXC9955	284610J000054859	23/05/2021	65300
AXH0J76	284610J000053979	21/05/2021	51852
AXH8044	284610J000054806	22/05/2021	51851
AXI6464	284610J000054784	22/05/2021	51851
AXI9748	284610J000058550	25/05/2021	51851
AXY8643	284610J000054776	22/05/2021	55414
AYM4145	284610M000152613	20/05/2021	60503
AYN5384	284610M000152528	19/05/2021	60503
AYS1G11	284610M000152575	19/05/2021	60503
AYT4272	284610J000060588	21/05/2021	76842
AYU5A67	284610J000057773	23/05/2021	55250
AZA2110	284610J000056430	24/05/2021	51851
AZI9909	284610M000152886	22/05/2021	60503
AZS8652	284610M000152949	23/05/2021	60503
AZS9752	284610J000060613	21/05/2021	51851

BAI9923	284610J000053975	21/05/2021	51851
BBH3970	284610M000152551	19/05/2021	60503
BBK9I37	284610M000152604	20/05/2021	60503
BBL7D16	284610J000060603	21/05/2021	76842
BBN1628	284610M000152614	20/05/2021	60503
BCB5823	284610M000152838	22/05/2021	60503
BCJ2163	284610J000053981	21/05/2021	51851
BDA3G16	284610M000153056	24/05/2021	60503
BDH9D64	284610M000152529	19/05/2021	60503
BDQ4E75	284610J000060584	21/05/2021	76842
BDT6664	284610J000053996	24/05/2021	76251
BEH7B69	284610M000152834	22/05/2021	60503
BEL2153	284610J000060531	21/05/2021	51851
BGP5069	284610J000054766	22/05/2021	51851
BIH4401	284610J000054821	22/05/2021	51851
BJU4061	284610M000152554	19/05/2021	60503
BJU4061	284610M000152762	21/05/2021	60503
BJU4061	284610M000152648	20/05/2021	60503
BJU4061	284610M000152866	22/05/2021	60503
BVQ3776	284610J000054864	23/05/2021	54600
BYE1892	284610M000152992	23/05/2021	60503
CBJ8858	284610J000060583	21/05/2021	51851
CCR6489	284610J000057737	20/05/2021	61220
CDI0435	284610M000152581	19/05/2021	60503
CII5048	284610M000152809	22/05/2021	60503
CJR8171	284610J000058554	25/05/2021	55414
CLB7531	284610J000060545	21/05/2021	51851
CNW1159	284610M000152734	21/05/2021	60503
COK0883	284610J000053974	21/05/2021	51851
CSJ2192	284610J000060582	21/05/2021	51852
CSJ2553	284610J000060659	22/05/2021	51930
CVA6466	284610M000153031	24/05/2021	60503
CYB1979	284610M000152797	21/05/2021	60503
CYF0A13	284610J000054874	24/05/2021	55414
CZV3170	284610M000152740	21/05/2021	60503
DCE6355	284610J000053964	21/05/2021	51851
DCW6989	284610J000054882	24/05/2021	51851
DCW6989	284610J000054881	24/05/2021	76332
DET4105	284610M000153086	24/05/2021	60503
DGN4721	284610J000058487	21/05/2021	51851
DGN4721	284610J000058488	21/05/2021	52070
DGZ7974	284610M000152895	22/05/2021	60503
DGZ7974	284610M000153099	24/05/2021	60503
DJO4875	284610J000054822	22/05/2021	51851
DQP1313	284610J000056452	24/05/2021	51851
DQT2D04	284610J000054801	22/05/2021	51851
DRF2222	284610M000152950	23/05/2021	60503
DXL1370	284610M000153112	24/05/2021	60503
EAD0218	284610J000058574	25/05/2021	51851
EAS0796	284610M000152493	18/05/2021	60503
EDP6982	284610J000058535	25/05/2021	51851
EEC3293	284610M000152483	18/05/2021	60503
EER6138	284610J000054772	22/05/2021	55414
EFX6915	284610M000152957	23/05/2021	60503
EGE7902	284610J000060652	22/05/2021	55250
EGF5429	284610M000152536	19/05/2021	60503
EGR2657	284610J000056407	24/05/2021	51851
EJJ9B83	284610M000153130	25/05/2021	60503
EJX1414	284610M000153103	23/05/2021	60503
ERH8243	284610M000153108	24/05/2021	60503
ESK7I79	284610M000152543	19/05/2021	60503
EUN8189	284610J000058519	25/05/2021	51851
EYO0917	284610M000152491	18/05/2021	60503
EZI0258	284610J000054825	22/05/2021	51851
FAJ7788	284610J000054754	22/05/2021	76252
FDR5025	284610M000152644	20/05/2021	56732
FFC4477	284610J000053943	21/05/2021	51851
FFT1647	284610M000153145	25/05/2021	60503
FFT1647	284610J000060646	22/05/2021	55414
FGH4F14	284610M000152592	19/05/2021	60503
FIX7296	284610M000152649	20/05/2021	60503
FJM2867	284610J000057722	20/05/2021	51851
FJM2867	284610J000054844	22/05/2021	51851
FLF9404	284610M000153116	24/05/2021	60503
FME5778	284610M000152759	21/05/2021	60503
FMU9178	284610M000152521	19/05/2021	60503
FNI9I86	284610J000054789	22/05/2021	51851
FNS4625	284610J000060580	21/05/2021	76842
FSN6J83	284610M000152773	21/05/2021	60503
GAT3C66	284610M000153114	24/05/2021	60503
GIC5I69	284610M000152518	19/05/2021	60503
GJB9670	284610M000153109	24/05/2021	60503
GTW1A38	284610M000152594	19/05/2021	60503
HBU8557	284610J000056450	24/05/2021	51851
HCG6J27	284610M000152542	19/05/2021	60503
HEJ1293	284610J000054786	22/05/2021	51851
HRB6569	284610M000152741	21/05/2021	60503
HRB6569	284610M000152916	22/05/2021	60503
HRB6569	284610M000152637	20/05/2021	60503

HSQ4383	284610M000153182	25/05/2021	60503
HTA0637	284610M000153111	24/05/2021	60503
HTC9144	284610M000152920	23/05/2021	60503
HTR1F26	284610M000153139	25/05/2021	60503
HTR1F26	284610M000153177	25/05/2021	60503
IJQ1746	284610J000056449	24/05/2021	51851
IKU2164	284610J000054856	22/05/2021	51851
ISB3326	284610M000152917	22/05/2021	60503
IVS0384	284610M000152650	20/05/2021	60503
IXQ7A08	284610M000152657	20/05/2021	60503
JNN9788	284610J000054757	22/05/2021	76251
JSP7349	284610J000056439	24/05/2021	76332
JYR7476	284610M000153179	25/05/2021	60503
KEO6994	284610J000054840	22/05/2021	51851
KLV5779	284610M000152695	21/05/2021	60503
KWF8H79	284610M000153106	23/05/2021	60503
KYH1086	284610J000060502	21/05/2021	76332
LGH4875	284610M000152890	22/05/2021	60503
MBY4J80	284610M000152631	20/05/2021	60503
MCW2004	284610M000152721	21/05/2021	60503
MDU8417	284610M000153107	24/05/2021	60503
MDU8417	284610M000152643	20/05/2021	60503
MDY6C43	284610J000060627	21/05/2021	51852
MFJ3C79	284610J000057777	24/05/2021	51851
MFR7H57	284610M000152946	23/05/2021	60503
MGY8056	284610J000058566	25/05/2021	51851
MGY8582	284610M000152619	20/05/2021	60503
MKM5I66	284610M000153163	25/05/2021	60503
MLF8864	284610M000152743	21/05/2021	60503
MTQ6G95	284610M000153132	25/05/2021	60503
MUY4973	284610J000060698	25/05/2021	51851
NCN2I44	284610J000058564	25/05/2021	51851
NDF1799	284610M000152714	21/05/2021	60503
NGN8859	284610M000153066	24/05/2021	60503
NLB6912	284610M000153113	24/05/2021	60503
NRO8288	284610M000152590	19/05/2021	60503
OBJ4B56	284610J000054884	24/05/2021	76332
OKM5627	284610J000060522	21/05/2021	51851
OKM5G27	284610J000053970	21/05/2021	61220
OKM5G27	284610J000053969	21/05/2021	51851
OLU2222	284610J000054814	22/05/2021	51851
OLV1517	284610M000152605	20/05/2021	60503
OON9840	284610J000060656	22/05/2021	55414
OOR6689	284610M000152863	22/05/2021	60503
OQD0721	284610M000152802	22/05/2021	60503
ORC1H15	284610M000152502	19/05/2021	60503
PQB3B73	284610J000057754	23/05/2021	52070
PRX4897	284610M000153164	25/05/2021	56732
PYW8873	284610M000152586	19/05/2021	60503
QAA7727	284610M000152846	22/05/2021	60503
QPY5536	284610M000152574	19/05/2021	60503
QWT6764	284610M000152674	20/05/2021	60503
QXL4956	284610J000060680	25/05/2021	55500
QXM0009	284610M000153101	24/05/2021	60503
RFF7C63	284610M000153183	25/05/2021	60503
RMF0J71	284610M000152819	22/05/2021	60503
RMU1I96	284610M000153110	24/05/2021	60503

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:8F46EB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP Nº 79026/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 30/07/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA0281	284610M000129000	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ABE2937	284610M000128657	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ABK1J43	284610M000128945	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ABK7581	284610M000129012	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ACF2956	284610M000129022	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ACX4631	284610M000128989	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ACY8213	284610M000128622	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ADA2H33	284610M000128807	22/09/2020	60503	R$ 293,47
ADA2H33	284610M000129089	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ADH6F46	284610M000128783	22/09/2020	60503	R$ 293,47
ADT4325	284610M000128688	21/09/2020	60503	R$ 293,47
ADU5979	284610M000129087	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ADZ5564	284610M000128619	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AEC6276	284610M000128904	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AED7521	284610M000128946	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AEP0E14	116100E008940570	16/09/2020	65300	R$ 195,23

AES2131	284610M000129005	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000128730	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000128935	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000128882	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AFD2392	284610M000128776	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AFO1171	284610M000128749	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AFR1A75	284610M000128719	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AFV7563	284610M000129084	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AGF0943	284610M000128978	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AGK9463	284610M000128893	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AGK9463	284610M000128891	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AGK9463	284610M000128731	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AGK9463	284610M000128801	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AGK9463	284610M000129083	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AGK9463	284610M000128985	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AGK9463	284610M000128997	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AGO4003	284610M000128927	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AGS8029	284610M000128799	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AHB6I08	284610M000128929	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AHF8595	284610M000128973	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AHJ7878	284610M000128960	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AHM3719	284610M000129037	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AHO4785	284610M000128790	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AHP0A68	284610M000128952	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AHQ5B41	284610M000128873	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AHR1787	284610M000128691	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AHR5815	284610M000128715	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AHY2254	284610M000128743	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AHZ0713	284610M000129039	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AIA5447	284610M000129004	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AIB4048	284610M000128932	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AID9369	284610M000128922	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AIE0272	284610M000129002	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AIE2833	284610M000129070	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AIE2833	284610M000128907	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AIF8C53	284610M000129007	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AIJ2004	284610M000128683	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AIJ2004	284610M000128766	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AIL6149	284610M000128621	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AIZ2524	284610M000129093	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AJD3049	284610M000129052	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AJD3244	284610M000128994	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AJD9899	284610M000128702	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AJE7590	284610M000129104	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000129108	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AJV3622	284610M000129069	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AKD1502	284610M000128654	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AKD3826	284610M000128698	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AKG3518	284610M000128729	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AKG3518	284610M000128889	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AKG9095	284610M000128880	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AKI4154	284610M000128694	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AKI8703	284610M000128826	22/09/2020	56732	R$ 130,16
AKI8874	284610M000129006	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AKJ5296	284610M000128798	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AKJ8302	284610M000128966	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AKJ8302	284610M000128957	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AKK8493	284610M000128620	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AKL6441	284610M000128724	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AKM8788	284610M000128851	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AKO0987	284610M000128895	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AKP1G16	284610M000128723	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AKT8844	284610M000128768	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AKU8591	284610M000129008	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AKY3768	284610M000128648	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ALA4943	284610M000129103	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ALA7396	284610M000128993	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ALE1486	284610M000129009	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ALE7E64	284610M000128988	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ALG1433	284610M000128896	23/09/2020	60503	R$ 293,47
ALH0519	284610M000128645	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ALK3871	284610M000129019	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000129025	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000128754	21/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000128684	21/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000128936	23/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000128842	22/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL8928	284610M000128797	22/09/2020	60503	R$ 293,47
ALN4430	284610M000129076	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ALP3716	284610M000129071	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ALP3716	284610M000128912	23/09/2020	60503	R$ 293,47
ALP3716	284610M000128705	21/09/2020	60503	R$ 293,47
ALT1623	284610M000129064	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ALT3849	284610M000128755	21/09/2020	60503	R$ 293,47
ALT3849	284610M000129003	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ALT3849	284610M000128618	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ALT5763	284610M000129015	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ALT8510	284610M000128722	21/09/2020	60503	R$ 293,47
ALV7545	284610M000129040	25/09/2020	60503	R$ 293,47

ALZ0945	284610M000128764	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AMB0382	284610M000128840	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AMB9567	284610M000128804	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AMD6416	284610M000129081	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AME6351	284610M000128733	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AME9D14	284610M000129010	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AMH7199	284610M000128640	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AMH7199	284610M000128931	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AMH7199	284610M000128836	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AMH7199	284610M000128655	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AMH7199	284610M000128750	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AML5188	284610M000128809	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AML5188	284610M000128822	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AML9423	284610M000129088	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AML9423	284610M000128721	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AML9I16	284610M000128644	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AMN5414	284610M000128956	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AMT7004	284610M000128624	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AMU8244	284610M000128666	21/09/2020	60503	R$ 293,47
ANA1433	284610M000128710	21/09/2020	60503	R$ 293,47
ANA7323	284610M000129053	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ANB0F90	284610M000128727	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AND1695	284610M000128803	22/09/2020	60503	R$ 293,47
ANE4950	284610M000128689	21/09/2020	60503	R$ 293,47
ANG2301	284610M000128914	23/09/2020	60503	R$ 293,47
ANG4290	284610M000129056	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ANH5134	284610M000129057	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ANI7836	284610M000128906	23/09/2020	60503	R$ 293,47
ANJ1847	284610M000128963	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ANL9391	284610M000128894	23/09/2020	60503	R$ 293,47
ANV7I63	284610M000128712	21/09/2020	60503	R$ 293,47
ANX6866	284610M000129018	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AOE0D57	284610M000128984	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AOF3A70	116100E008942089	20/09/2020	69471	R$ 195,23
AOI0G37	284610M000128864	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AOI9910	284610M000128862	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AOJ8827	284610M000129049	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AOK3978	284610M000129082	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AOK7F39	284610M000128732	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AOL6511	284610M000128883	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM3D55	284610M000128884	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM5595	284610M000128928	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM7061	284610M000128613	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM8477	284610M000129098	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM8810	284610M000128856	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AOW8457	284610M000128632	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AOX3165	284610M000128971	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AOX3165	284610M000128887	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AOX8061	284610M000128784	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AOY6121	284610M000128759	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AOY7001	284610M000129105	25/09/2020	60503	R$ 293,47
APD9555	284610M000128716	21/09/2020	60503	R$ 293,47
API8866	284610M000128845	23/09/2020	60503	R$ 293,47
APJ6F62	284610M000128839	22/09/2020	60503	R$ 293,47
APJ8926	284610M000128674	21/09/2020	60503	R$ 293,47
APK2443	284610M000129077	25/09/2020	60503	R$ 293,47
APK7560	284610M000128773	22/09/2020	60503	R$ 293,47
APK8879	284610M000128918	23/09/2020	60503	R$ 293,47
APN5503	284610M000128668	21/09/2020	60503	R$ 293,47
APO5846	284610M000128664	21/09/2020	60503	R$ 293,47
APU1831	284610M000128711	21/09/2020	60503	R$ 293,47
APU3653	284610M000128638	20/09/2020	60503	R$ 293,47
APU6237	284610M000128785	22/09/2020	60503	R$ 293,47
APV3563	284610M000128999	24/09/2020	60503	R$ 293,47
APV6479	284610M000128781	22/09/2020	60503	R$ 293,47
APW0682	284610M000128652	20/09/2020	60503	R$ 293,47
APX6055	284610M000128898	23/09/2020	60503	R$ 293,47
APX7427	284610M000128902	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AQA2678	284610M000128800	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AQA2678	284610M000128813	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AQA3371	284610M000128875	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AQA4B86	284610M000129027	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AQA8220	284610M000128930	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AQA8280	284610M000128692	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AQB9093	284610M000128888	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AQF2862	284610M000128877	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AQH3379	284610M000128959	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AQL3798	284610M000128962	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AQM5654	284610M000128628	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AQT6112	284610M000128667	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AQT6112	284610M000128940	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AQT6112	284610M000128763	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000128808	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AQU8I36	284610M000128641	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AQY2614	284610M000128762	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AQY5065	284610M000128855	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AQY8D01	284610M000128933	23/09/2020	60503	R$ 293,47
ARB1521	284610M000129035	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ARC0161	284610M000128747	21/09/2020	60503	R$ 293,47

ARH8026	284610M000128760	22/09/2020	60503	R$ 293,47
ARI7618	284610M000128974	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ART2475	284610M000128948	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ASA3285	116100E008942027	20/09/2020	54521	R$ 195,23
ASD6387	284610M000128687	21/09/2020	60503	R$ 293,47
ASF3046	284610M000128817	22/09/2020	60503	R$ 293,47
ASF3750	284610M000129043	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ASH1585	284610M000128818	22/09/2020	60503	R$ 293,47
ASI3573	284610M000128612	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ASK1084	284610M000128626	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ASN7618	284610M000128788	22/09/2020	60503	R$ 293,47
ASQ0356	284610M000128901	23/09/2020	60503	R$ 293,47
ASU1299	284610M000129090	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ASU3E22	284610M000128631	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ASY8450	284610M000128789	22/09/2020	60503	R$ 293,47
ATD5951	284610M000128827	22/09/2020	60503	R$ 293,47
ATE1038	284610M000128633	20/09/2020	60503	R$ 293,47
ATE1038	284610M000128742	21/09/2020	60503	R$ 293,47
ATE5350	284610M000128714	21/09/2020	60503	R$ 293,47
ATH7295	116100E008940567	16/09/2020	58191	R$ 880,41
ATI3J19	284610M000128926	23/09/2020	60503	R$ 293,47
ATQ9832	284610M000129013	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ATR4704	284610M000129011	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ATT1310	284610M000128892	23/09/2020	60503	R$ 293,47
ATT1310	284610M000128908	23/09/2020	60503	R$ 293,47
ATT2474	284610M000128717	21/09/2020	60503	R$ 293,47
ATW4813	284610M000129038	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ATZ2825	284610M000129047	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ATZ2825	284610M000128834	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AUE2941	284610M000128791	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AUF4281	284610M000128991	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AUF4281	284610M000128885	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AUG3566	284610M000128728	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AUO0C64	284610M000128890	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AUO3325	284610M000129048	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AUO7271	284610M000128779	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AUR5290	284610M000129101	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AUR5290	284610M000129086	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AUX0931	284610M000128995	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AUX0931	284610M000129042	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AVA4G41	284610M000128964	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AVB2134	284610M000128787	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AVE9128	284610M000129092	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AVF6A19	284610M000128637	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AVG3H62	284610M000128975	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AVH6467	284610M000128881	23/09/2020	56732	R$ 130,16
AVK8279	284610M000128970	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AVN1G04	284610M000128828	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AVO6070	284610M000128820	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AVP5684	284610M000128867	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AVS5229	284610M000128947	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AVT7A11	284610M000128866	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AVV7B90	284610M000128944	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AVX4G70	284610M000128676	21/09/2020	56732	R$ 130,16
AWA6C48	284610M000128675	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AWC5634	284610M000128748	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AWC6331	284610M000128870	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AWC6331	284610M000128700	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE0734	284610M000128835	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE0734	284610M000128744	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE0734	284610M000128703	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE4648	284610M000128982	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE9650	284610M000129075	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AWF1343	284610M000128660	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AWG7969	284610M000128886	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AWK0134	284610M000128685	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AWL0409	284610M000128871	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AWL6752	284610M000129001	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AWL6752	284610M000128968	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AWL7418	284610M000128941	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AWO0158	284610M000128699	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AWO0158	284610M000128636	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AWP1A62	284610M000128924	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AWU9751	284610M000128850	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AWV4732	284610M000128874	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AWW5862	284610M000128770	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AXC2308	284610M000128998	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AXD7644	284610M000129068	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AXE2G19	284610M000129026	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AXH0742	284610M000128794	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AXH1449	284610M000129014	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AXH7795	284610M000128737	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AXJ7602	284610M000128858	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AXL0970	284610M000128919	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AXS3258	284610M000128782	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AXZ2I95	284610M000128958	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AXZ8F13	284610M000128814	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AYA7802	284610M000129100	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AYB5066	284610M000128833	22/09/2020	60503	R$ 293,47

AYD5194	284610M000128656	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AYF8J49	284610M000129046	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AYI5583	284610M000128780	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AYJ7996	284610M000128838	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AYK1E85	284610M000129107	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AYN9607	284610M000128921	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AYP3446	284610M000128854	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AYS6H19	284610M000128741	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AYT3081	284610M000128758	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AYU7720	284610M000128634	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AYV3262	284610M000129091	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AYV7743	284610M000128972	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AYV7743	284610M000128745	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AYV7743	284610M000128753	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AYV7743	284610M000129067	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AYV7743	284610M000128795	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AYV7743	284610M000129061	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AYW7540	284610M000128923	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AYW7958	284610M000128976	24/09/2020	60503	R$ 293,47
AYY7D35	284610M000128651	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AZK7A64	284610M000128925	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AZL8I23	284610M000128615	20/09/2020	60503	R$ 293,47
AZM2764	284610M000128832	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AZM2764	284610M000128772	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AZM9I93	284610M000129078	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AZM9I93	284610M000129095	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AZN7395	284610M000128819	22/09/2020	60503	R$ 293,47
AZQ7354	284610M000128704	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AZR9231	284610M000129066	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AZR9231	284610M000128852	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AZR9231	284610M000129060	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AZR9231	284610M000128905	23/09/2020	60503	R$ 293,47
AZS2924	284610M000128669	21/09/2020	60503	R$ 293,47
AZV1490	284610M000129096	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AZX1424	284610M000128900	23/09/2020	60503	R$ 293,47
BAB2449	284610M000128793	22/09/2020	60503	R$ 293,47
BAD5842	284610M000129085	25/09/2020	60503	R$ 293,47
BAF3552	284610M000128815	22/09/2020	60503	R$ 293,47
BAG3841	284610M000128979	24/09/2020	60503	R$ 293,47
BAM3220	284610M000129102	25/09/2020	60503	R$ 293,47
BAM6169	284610M000128983	24/09/2020	60503	R$ 293,47
BAN5810	284610M000129054	25/09/2020	60503	R$ 293,47
BAO7761	284610M000129021	24/09/2020	60503	R$ 293,47
BAP2E28	284610M000128686	21/09/2020	60503	R$ 293,47
BAQ2A95	116100E008574583	17/09/2020	65640	R$ 293,47
BAT3H38	284610M000128937	24/09/2020	60503	R$ 293,47
BAT7732	284610M000128708	21/09/2020	60503	R$ 293,47
BAU2255	284610M000128879	23/09/2020	56732	R$ 130,16
BAW4A42	284610M000128816	22/09/2020	60503	R$ 293,47
BAX2946	284610M000128713	21/09/2020	56732	R$ 130,16
BBD6H39	284610M000128869	23/09/2020	60503	R$ 293,47
BBE9C52	284610M000128671	21/09/2020	60503	R$ 293,47
BBG5397	284610M000129036	25/09/2020	60503	R$ 293,47
BBM6317	284610M000128649	20/09/2020	60503	R$ 293,47
BBO3724	284610M000129045	25/09/2020	60503	R$ 293,47
BBQ8F08	284610M000128915	23/09/2020	60503	R$ 293,47
BBU6020	284610M000128897	23/09/2020	60503	R$ 293,47
BBW7B31	284610M000128796	22/09/2020	60503	R$ 293,47
BBW8633	284610M000128697	21/09/2020	60503	R$ 293,47
BBX5547	284610M000129074	25/09/2020	60503	R$ 293,47
BCC8958	284610M000129028	25/09/2020	60503	R$ 293,47
BCC9F57	284610M000128695	21/09/2020	60503	R$ 293,47
BCD5627	284610M000128677	21/09/2020	60503	R$ 293,47
BCE4824	284610M000129080	25/09/2020	60503	R$ 293,47
BCE6382	284610M000128735	21/09/2020	60503	R$ 293,47
BCF8404	284610M000128706	21/09/2020	60503	R$ 293,47
BCK8H19	284610M000128769	22/09/2020	60503	R$ 293,47
BCL5445	284610M000128909	23/09/2020	60503	R$ 293,47
BCP2G83	284610M000128739	21/09/2020	60503	R$ 293,47
BCP7971	284610M000128868	23/09/2020	60503	R$ 293,47
BCR2357	284610M000128876	23/09/2020	60503	R$ 293,47
BCR7F15	284610M000128811	22/09/2020	60503	R$ 293,47
BCT6F79	284610M000128863	23/09/2020	60503	R$ 293,47
BCT6F79	284610M000128965	24/09/2020	60503	R$ 293,47
BCW7D10	284610M000128831	22/09/2020	60503	R$ 293,47
BDA7B51	284610M000128635	20/09/2020	60503	R$ 293,47
BDM6J35	284610M000128681	21/09/2020	60503	R$ 293,47
BDN8F16	284610M000128718	21/09/2020	60503	R$ 293,47
BDS1C33	284610M000129063	25/09/2020	60503	R$ 293,47
BDS2F76	284610M000129094	25/09/2020	60503	R$ 293,47
BDT8D20	284610M000128661	21/09/2020	60503	R$ 293,47
BEA1I86	284610M000128738	21/09/2020	60503	R$ 293,47
BEE3A88	284610M000128805	22/09/2020	60503	R$ 293,47
BEG2F60	284610M000128761	22/09/2020	60503	R$ 293,47
BEG3B22	284610M000129016	24/09/2020	60503	R$ 293,47
BEH2F46	284610M000128825	22/09/2020	60503	R$ 293,47
BEI1D80	284610M000128861	23/09/2020	60503	R$ 293,47
BEI4B57	284610M000128996	24/09/2020	60503	R$ 293,47
BFG4A22	284610M000128950	24/09/2020	60503	R$ 293,47

BGM2727	284610M000128848	23/09/2020	60503	R$ 293,47
BJO3004	284610M000128765	22/09/2020	60503	R$ 293,47
BME5675	284610M000128643	20/09/2020	60503	R$ 293,47
BND2020	284610M000128771	22/09/2020	60503	R$ 293,47
BPD6048	284610M000128849	23/09/2020	60503	R$ 293,47
BWE0198	284610M000128913	23/09/2020	60503	R$ 293,47
BXM9797	284610M000129055	25/09/2020	60503	R$ 293,47
BYL6613	284610M000128734	21/09/2020	60503	R$ 293,47
CBJ8858	284610M000128693	21/09/2020	60503	R$ 293,47
CBO1E45	284610M000128696	21/09/2020	60503	R$ 293,47
CJK5769	284610M000129073	25/09/2020	60503	R$ 293,47
CKN9I58	284610M000128672	21/09/2020	60503	R$ 293,47
CKX1418	284610M000128690	21/09/2020	60503	R$ 293,47
CLF3676	284610M000128662	21/09/2020	60503	R$ 293,47
CNR9853	284610M000129062	25/09/2020	60503	R$ 293,47
CQO4896	284610M000128678	21/09/2020	60503	R$ 293,47
CRG2232	284610M000128777	22/09/2020	60503	R$ 293,47
CRQ0068	284610M000129033	25/09/2020	60503	R$ 293,47
CSJ3502	284610M000128653	20/09/2020	60503	R$ 293,47
CSX0251	284610M000128757	22/09/2020	60503	R$ 293,47
CTB5585	284610M000128663	21/09/2020	60503	R$ 293,47
DCP5741	284610M000129079	25/09/2020	60503	R$ 293,47
DCY0026	284610M000128844	23/09/2020	60503	R$ 293,47
DCY0C71	284610M000128642	20/09/2020	60503	R$ 293,47
DCZ6B75	284610M000129099	25/09/2020	60503	R$ 293,47
DDM8086	284610M000128625	20/09/2020	60503	R$ 293,47
DDS8525	284610M000129059	25/09/2020	60503	R$ 293,47
DER2621	284610M000128623	20/09/2020	60503	R$ 293,47
DJN2196	284610M000129058	25/09/2020	60503	R$ 293,47
DJN2196	284610M000129032	25/09/2020	60503	R$ 293,47
DJN2196	284610M000129041	25/09/2020	60503	R$ 293,47
DJN2196	284610M000129065	25/09/2020	60503	R$ 293,47
DKX2913	284610M000128829	22/09/2020	60503	R$ 293,47
DMY8533	284610M000128786	22/09/2020	60503	R$ 293,47
DOF6064	284610M000128682	21/09/2020	60503	R$ 293,47
DPW4419	284610M000128981	24/09/2020	60503	R$ 293,47
DQH3957	284610M000128910	23/09/2020	60503	R$ 293,47
DRD5880	284610M000128837	22/09/2020	60503	R$ 293,47
DRH5G62	284610M000128821	22/09/2020	60503	R$ 293,47
DRH5G62	284610M000128806	22/09/2020	60503	R$ 293,47
DSN1347	284610M000128899	23/09/2020	60503	R$ 293,47
DTT8018	284610M000129051	25/09/2020	60503	R$ 293,47
DUD2231	284610M000128860	23/09/2020	56732	R$ 130,16
DVK9829	284610M000128903	23/09/2020	60503	R$ 293,47
DWE1160	284610M000129106	25/09/2020	60503	R$ 293,47
DYC3486	284610M000129097	25/09/2020	60503	R$ 293,47
DZJ5E03	284610M000129050	25/09/2020	60503	R$ 293,47
EBC4313	284610M000129034	25/09/2020	60503	R$ 293,47
EDB1J52	284610M000128986	24/09/2020	56732	R$ 130,16
EFF2755	284610M000128629	20/09/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000128646	20/09/2020	60503	R$ 293,47
EGR7280	284610M000128726	21/09/2020	60503	R$ 293,47
ELX4F73	284610M000128857	23/09/2020	60503	R$ 293,47
FEE5H66	284610M000129029	25/09/2020	60503	R$ 293,47
FES0E84	284610M000128778	22/09/2020	60503	R$ 293,47
FFN2615	284610M000128824	22/09/2020	60503	R$ 293,47
FHM4751	284610M000128865	23/09/2020	60503	R$ 293,47
FHT7J07	284610M000128617	20/09/2020	60503	R$ 293,47
FLT2189	284610M000128934	23/09/2020	60503	R$ 293,47
FVB3B67	284610M000128812	22/09/2020	60503	R$ 293,47
FWY7A55	284610M000129030	25/09/2020	60503	R$ 293,47
GGY4867	284610M000128740	21/09/2020	60503	R$ 293,47
GPM9383	284610M000128659	21/09/2020	60503	R$ 293,47
GYR5858	284610M000128746	21/09/2020	60503	R$ 293,47
HAM9A46	284610M000128990	24/09/2020	60503	R$ 293,47
HAQ1370	284610M000128987	24/09/2020	60503	R$ 293,47
HHL9492	284610M000128720	21/09/2020	60503	R$ 293,47
HMB5538	284610M000128701	21/09/2020	60503	R$ 293,47
HQT3350	284610M000128650	20/09/2020	60503	R$ 293,47
HRG5439	284610M000128911	23/09/2020	60503	R$ 293,47
HSG2778	284610M000128938	24/09/2020	60503	R$ 293,47
HSU9564	284610M000128775	22/09/2020	60503	R$ 293,47
HTR8616	284610M000129031	25/09/2020	60503	R$ 293,47
HTR8616	284610M000128951	24/09/2020	60503	R$ 293,47
HTT5164	284610M000128639	20/09/2020	60503	R$ 293,47
HUP9142	284610M000129017	24/09/2020	60503	R$ 293,47
HWI4I07	284610M000128802	22/09/2020	60503	R$ 293,47
HWW1891	284610M000128878	23/09/2020	60503	R$ 293,47
III5F43	284610M000129023	24/09/2020	60503	R$ 293,47
IKC3249	284610M000128616	20/09/2020	60503	R$ 293,47
IMI9776	284610M000128774	22/09/2020	60503	R$ 293,47
IOQ8154	284610M000128967	24/09/2020	60503	R$ 293,47
IYR3545	284610M000128847	23/09/2020	60503	R$ 293,47
JFZ4893	284610M000128670	21/09/2020	60503	R$ 293,47
JIA4B16	284610M000128955	24/09/2020	60503	R$ 293,47
JNX1243	284610M000128709	21/09/2020	60503	R$ 293,47
JPD1685	284610M000128916	23/09/2020	60503	R$ 293,47
JPG0305	284610M000128843	22/09/2020	60503	R$ 293,47
JTX8723	284610M000129020	24/09/2020	60503	R$ 293,47

JUI3958	284610M000128665	21/09/2020	60503	R$ 293,47
JZD9058	284610M000128673	21/09/2020	60503	R$ 293,47
JZM8J29	284610M000128736	21/09/2020	60503	R$ 293,47
KAE5993	284610M000128756	22/09/2020	60503	R$ 293,47
KAH5801	284610M000128680	21/09/2020	60503	R$ 293,47
KAT8817	284610M000128707	21/09/2020	60503	R$ 293,47
KDZ3428	284610M000128920	23/09/2020	60503	R$ 293,47
KLD0391	284610M000128767	22/09/2020	60503	R$ 293,47
KRE9267	284610M000128859	23/09/2020	60503	R$ 293,47
LCK7757	284610M000128647	20/09/2020	60503	R$ 293,47
LJH6921	284610M000128969	24/09/2020	60503	R$ 293,47
LWW8792	284610M000129024	24/09/2020	60503	R$ 293,47
MBV7064	284610M000128977	24/09/2020	60503	R$ 293,47
MCG2213	284610M000128841	22/09/2020	60503	R$ 293,47
MCJ8229	284610M000128846	23/09/2020	60503	R$ 293,47
MDL7846	284610M000128627	20/09/2020	60503	R$ 293,47
MFK6922	284610M000129044	25/09/2020	60503	R$ 293,47
MKC9J20	284610M000129072	25/09/2020	56732	R$ 130,16
MKK2755	284610M000128942	24/09/2020	60503	R$ 293,47
MKM3G33	284610M000128980	24/09/2020	60503	R$ 293,47
MUM7469	284610M000128658	20/09/2020	60503	R$ 293,47
NBG1102	284610M000128961	24/09/2020	60503	R$ 293,47
NIZ4I82	284610M000128872	23/09/2020	60503	R$ 293,47
NRH7130	284610M000128751	21/09/2020	60503	R$ 293,47
NRL0F30	284610M000128725	21/09/2020	60503	R$ 293,47
OAU0216	284610M000128917	23/09/2020	60503	R$ 293,47
ONG1004	284610M000128954	24/09/2020	60503	R$ 293,47
ONH8900	284610M000128810	22/09/2020	60503	R$ 293,47
OOH4146	284610M000128679	21/09/2020	60503	R$ 293,47
OWK7371	284610M000128992	24/09/2020	60503	R$ 293,47
PEK2G08	284610M000128630	20/09/2020	60503	R$ 293,47
PUX7996	284610M000128830	22/09/2020	60503	R$ 293,47
QCT3768	284610M000128823	22/09/2020	56732	R$ 130,16
QOI2024	284610M000128853	23/09/2020	60503	R$ 293,47
QOW7832	284610M000128953	24/09/2020	60503	R$ 293,47
QWV4889	284610M000128943	24/09/2020	60503	R$ 293,47
QWZ2881	284610M000128752	21/09/2020	60503	R$ 293,47
QXF3916	284610M000128939	24/09/2020	60503	R$ 293,47
QXM0012	284610M000128949	24/09/2020	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:0E370A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP Nº 79093/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 02/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAI5113	284610NIC0009805	01/06/2021	50020	R$ 293,47
AAK5972	284610M000129528	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AAK6661	284610M000129423	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AAK8933	284610M000129495	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AAL2211	284610M000129409	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AAP9I88	284610M000129501	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AAR0961	284610M000129305	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AAT1D15	284610M000129253	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AAU3371	284610M000129310	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AAW9710	284610M000129274	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AAX6F58	284610M000129336	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ABF7667	284610M000129219	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ABG3839	284610M000129534	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ABQ5717	284610M000129166	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ABV8G00	284610M000129175	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ABX6576	284610M000129361	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ADM6323	284610M000129309	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AEC6276	284610M000129186	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AEH8654	284610M000129234	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AEK0702	284610M000129157	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AEM2295	284610M000129224	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AES7070	284610M000129405	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AFB4346	284610M000129187	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AFE4763	284610M000129317	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AFG5115	284610M000129362	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AFM9478	284610M000129307	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AFP8792	284610M000129261	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AFR1989	284610M000129124	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AFW8828	284610M000129372	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AGA5101	284610M000129446	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AGE5011	284610M000129278	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AGE8848	284610M000129162	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AGF0943	284610M000129558	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AGI0350	284610M000129577	30/09/2020	60503	R$ 293,47

AGK9463	284610M000129535	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AGK9463	284610M000129524	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AGK9463	284610M000129543	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AGW6394	284610M000129367	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AHF8595	284610M000129178	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AHF8595	284610M000129519	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AHF8595	284610M000129292	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AHI9077	284610M000129456	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AHJ0377	284610M000129451	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AHX0G06	284610M000129402	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AHY3554	284610M000129462	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AHZ0713	284610M000129491	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AIA5447	284610M000129444	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AIA5447	284610M000129348	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AIA7371	284610M000129434	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AID7222	284610M000129132	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AIF2B33	284610M000129459	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AIF2B33	284610M000129448	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AII6523	284610M000129156	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AIR0501	284610M000129244	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AJB4735	284610M000129347	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AJB4735	284610M000129324	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AJK6375	284610M000129290	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AJL2370	284610M000129198	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AJL7706	284610M000129473	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AJM9527	284610M000129240	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AJO0156	284610M000129447	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AJO0156	284610M000129458	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AJP5818	284610M000129164	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AJP8266	284610M000129319	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AJR9653	284610M000129121	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AJS7448	284610M000129213	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AJS7448	284610M000129202	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AJV3622	284610M000129366	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AJV7756	284610M000129410	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AJZ2735	284610M000129328	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AKB6708	284610M000129397	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AKE6337	284610M000129230	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AKG3518	284610M000129146	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AKH8A70	284610M000129433	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AKJ8302	284610M000129431	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AKJ8302	284610M000129417	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AKK8493	284610M000129145	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AKM4597	284610M000129353	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AKM9596	284610M000129449	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AKN9G00	284610M000129403	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AKW7J40	284610M000129503	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ALA4943	284610M000129522	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ALA4943	284610M000129544	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ALB4257	284610NIC0009824	01/06/2021	50020	R$ 293,47
ALF7F46	284610M000129150	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ALH0519	284610M000129302	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ALH3259	284610M000129335	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ALJ8476	284610M000129529	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000129527	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000129327	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL9706	284610M000129475	28/09/2020	60503	R$ 293,47
ALP0561	284610M000129505	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ALP0670	284610M000129308	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ALP3716	284610M000129231	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ALR7457	284610M000129539	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ALT2925	284610M000129297	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ALU7593	284610M000129414	28/09/2020	60503	R$ 293,47
ALV3425	284610M000129215	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AMC9969	284610M000129205	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AMD1363	284610M000129272	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AME5598	284610M000129541	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AME9789	284610M000129216	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AMF4J09	284610M000129170	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AMG6437	284610M000129499	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AMH7199	284610M000129392	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AMH7199	284610M000129235	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AMK6839	284610M000129204	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AMK7107	284610M000129160	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AML9423	284610M000129531	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AML9I16	284610M000129375	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AML9I16	284610M000129239	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AML9I16	284610M000129363	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AMN0452	284610M000129408	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AMN2879	284610M000129343	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AMN2879	284610M000129260	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AMT2775	284610M000129533	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AMT2775	284610M000129523	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AMT8568	284610M000129439	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AMT8568	284610M000129559	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AMT8568	284610M000129557	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AMT8568	284610M000129518	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AMV8545	284610M000129311	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AMW2655	284610M000129190	26/09/2020	60503	R$ 293,47

AMX0B38	284610M000129123	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ANB6J64	284610M000129438	28/09/2020	60503	R$ 293,47
ANF3I66	284610M000129540	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ANH0477	284610M000129416	28/09/2020	60503	R$ 293,47
ANI4345	284610M000129426	28/09/2020	60503	R$ 293,47
ANJ4053	284610M000129369	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ANM3057	284610M000129357	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ANM6A63	284610M000129554	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ANN8722	284610M000129381	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ANV2846	284610NIC0009813	01/06/2021	50020	R$ 1.760,82
ANW2550	284610M000129420	28/09/2020	60503	R$ 293,47
ANW4997	284610M000129269	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ANX6851	284610M000129249	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ANY2538	284610M000129116	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ANY2983	284610M000129296	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ANY8C60	284610M000129210	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ANY8C60	284610M000129199	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ANZ8963	284610M000129546	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AOC7230	284610M000129550	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AOI4994	284610M000129513	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AOI9910	284610M000129562	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AOI9910	284610M000129136	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AOJ8073	284610M000129400	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AOM7061	284610M000129115	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AOR1303	284610M000129581	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AOR3991	284610M000129471	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AOU2235	284610M000129318	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AOX7407	284610M000129211	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AOY4I13	284610M000129110	25/09/2020	60503	R$ 293,47
APF1B20	284610M000129484	29/09/2020	60503	R$ 293,47
APF2152	284610M000129465	28/09/2020	60503	R$ 293,47
APJ1446	284610M000129422	28/09/2020	60503	R$ 293,47
APL8335	284610M000129333	27/09/2020	60503	R$ 293,47
APQ3082	284610M000129368	27/09/2020	60503	R$ 293,47
APS4C35	284610M000129476	28/09/2020	60503	R$ 293,47
APS6739	284610M000129223	26/09/2020	60503	R$ 293,47
APW0C40	284610M000129351	27/09/2020	60503	R$ 293,47
APW5187	284610M000129516	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AQD4087	284610M000129214	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AQF2160	284610M000129486	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AQL2407	284610M000129140	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AQL3798	284610M000129421	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AQL3798	284610M000129556	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AQL3798	284610M000129159	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AQR5B10	284610M000129315	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AQT0571	284610M000129109	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AQT6112	284610M000129485	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000129467	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000129222	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AQU7645	284610M000129126	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AQW4I79	284610M000129295	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AQY7758	284610M000129338	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ARB7D72	284610M000129194	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ARF7645	284610M000129155	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ARF7645	284610M000129283	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ARI4981	284610M000129143	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ARI4981	284610M000129468	28/09/2020	60503	R$ 293,47
ARI4981	284610M000129461	28/09/2020	60503	R$ 293,47
ARI4981	284610M000129182	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ARI7618	284610M000129120	25/09/2020	60503	R$ 293,47
ARL4244	284610M000129561	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ARM0D03	284610M000129148	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ARU4231	284610M000129502	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ARZ5I33	284610M000129552	29/09/2020	56732	R$ 130,16
ASC4464	284610M000129383	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ASJ3433	284610M000129360	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ASJ9765	284610M000129435	28/09/2020	60503	R$ 293,47
ASK6891	284610M000129189	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000129450	28/09/2020	60503	R$ 293,47
ASK7363	284610M000129331	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ASN8F09	284610M000129344	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ASO3D78	284610M000129135	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ASP9417	284610M000129492	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ASQ1769	284610NIC0009810	01/06/2021	50020	R$ 293,47
ASU1299	284610M000129455	28/09/2020	60503	R$ 293,47
ASU1299	284610M000129440	28/09/2020	60503	R$ 293,47
ASX4J67	284610M000129394	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ATA4509	284610M000129560	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ATG9628	284610M000129504	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ATH9446	284610M000129412	28/09/2020	60503	R$ 293,47
ATH9I35	284610M000129227	26/09/2020	56732	R$ 130,16
ATI2793	284610M000129226	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ATO4818	284610M000129380	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ATO8657	284610M000129538	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ATO8F81	284610M000129512	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ATO8H33	284610M000129225	26/09/2020	60503	R$ 293,47
ATQ7C57	284610M000129429	28/09/2020	60503	R$ 293,47
ATY4963	284610NIC0009819	01/06/2021	50020	R$ 293,47
AUD6171	284610M000129480	28/09/2020	60503	R$ 293,47

AUF2853	284610NIC0009815	01/06/2021	50020	R$ 293,47
AUH7981	284610M000129507	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AUJ7450	284610M000129445	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AUL1E47	284610M000129203	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AUM1C21	284610M000129316	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AUP5B99	284610M000129250	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AUR0G36	284610NIC0009830	01/06/2021	50020	R$ 293,47
AUU1B85	284610M000129399	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AUV9478	284610M000129137	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AUX0931	284610M000129576	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AUX5877	284610M000129273	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AVA4168	284610M000129165	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AVE0068	284610M000129510	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AVF2272	284610M000129477	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AVN3E53	284610M000129312	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AVV3924	284610M000129232	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AVV7499	284610M000129294	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AVZ2823	284610M000129407	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AWA1574	284610NIC0009823	01/06/2021	50020	R$ 1.173,88
AWA2436	284610M000129277	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE0734	284610M000129220	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AWE1G80	284610M000129536	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AWF2069	284610M000129406	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AWF2069	284610M000129530	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AWG1D94	284610M000129401	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AWG4944	284610M000129457	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AWG5A66	284610M000129130	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AWL0409	284610M000129208	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AWM8971	284610M000129452	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AWP1A62	284610M000129241	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AWR2369	284610M000129142	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AWR3I69	284610M000129293	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AWS5467	284610M000129437	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AWT9733	284610M000129464	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AWX3935	284610M000129167	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AWY8958	284610M000129532	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AWY8958	284610M000129489	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AWZ4341	284610M000129270	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AXC2308	284610M000129188	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AXD1A86	284610M000129200	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AXH0742	284610M000129441	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AXH0742	284610M000129472	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AXH0742	284610M000129470	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AXH0742	284610M000129209	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AXH0742	284610M000129196	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AXH0742	284610M000129169	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AXI9748	284610M000129195	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AXL4092	284610M000129174	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AXN0379	284610M000129466	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AXN7029	284610NIC0009818	01/06/2021	50020	R$ 293,47
AXR8142	284610M000129258	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AXT7409	284610M000129264	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AXZ3813	284610M000129168	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AXZ3813	284610M000129152	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AYE0744	284610NIC0009806	01/06/2021	50020	R$ 880,41
AYL3D94	284610M000129276	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AYP4196	284610M000129574	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AYR4J54	284610NIC0009811	01/06/2021	50020	R$ 293,47
AYR6H33	284610NIC0009825	01/06/2021	50020	R$ 293,47
AYW3669	284610M000129352	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AZB2499	284610NIC0009828	01/06/2021	50020	R$ 586,94
AZD6571	284610NIC0009809	01/06/2021	50020	R$ 586,94
AZG6A91	284610M000129291	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AZI4758	284610M000129521	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AZI8012	284610NIC0009814	01/06/2021	50020	R$ 293,47
AZN4782	284610M000129321	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AZP3747	284610NIC0009832	01/06/2021	50020	R$ 293,47
AZP7E06	284610M000129248	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AZS7149	284610M000129378	27/09/2020	60503	R$ 293,47
AZT8314	284610M000129483	29/09/2020	60503	R$ 293,47
AZU5I01	284610M000129427	28/09/2020	60503	R$ 293,47
AZV6485	284610M000129131	26/09/2020	60503	R$ 293,47
AZV6D93	284610M000129112	25/09/2020	60503	R$ 293,47
AZZ8F22	284610M000129567	29/09/2020	60503	R$ 293,47
BAH4G54	284610M000129286	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BAM3220	284610M000129542	29/09/2020	60503	R$ 293,47
BAM3220	284610M000129537	29/09/2020	60503	R$ 293,47
BAT0I43	284610NIC0009803	01/06/2021	50020	R$ 293,47
BAU4C72	284610M000129118	25/09/2020	60503	R$ 293,47
BAV4352	284610M000129144	26/09/2020	60503	R$ 293,47
BAV8564	284610NIC0009827	01/06/2021	50020	R$ 586,94
BAV9077	284610M000129304	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BAX1403	284610M000129443	28/09/2020	60503	R$ 293,47
BAY1454	284610M000129578	30/09/2020	60503	R$ 293,47
BBD8476	284610NIC0009816	01/06/2021	50020	R$ 1.467,35
BBF3G71	284610M000129379	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BBG3487	284610NIC0009829	01/06/2021	50020	R$ 293,47
BBH6526	284610M000129349	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BBI6395	284610NIC0009808	01/06/2021	50020	R$ 293,47

BBI6854	284610M000129192	26/09/2020	60503	R$ 293,47
BBJ2240	284610M000129179	26/09/2020	56732	R$ 130,16
BBL2584	284610M000129425	28/09/2020	60503	R$ 293,47
BBP1349	284610M000129172	26/09/2020	60503	R$ 293,47
BBQ5114	284610M000129497	29/09/2020	60503	R$ 293,47
BBS7731	284610M000129114	25/09/2020	60503	R$ 293,47
BBT2634	284610M000129246	26/09/2020	60503	R$ 293,47
BBU5647	284610M000129147	26/09/2020	60503	R$ 293,47
BCC3931	284610M000129342	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BCD6781	284610M000129388	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BCF6694	284610NIC0009804	01/06/2021	50020	R$ 130,16
BCH3784	284610M000129158	26/09/2020	60503	R$ 293,47
BCN5589	284610M000129454	28/09/2020	60503	R$ 293,47
BCT0F33	284610M000129376	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BCU7D76	284610M000129384	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BCY7H24	284610M000129389	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BDB8D20	284610M000129565	29/09/2020	60503	R$ 293,47
BDC1B72	284610NIC0009807	01/06/2021	50020	R$ 586,94
BDE4F40	284610NIC0009821	01/06/2021	50020	R$ 293,47
BDH7I51	284610M000129266	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BDH7I56	284610M000129393	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BDO0087	284610M000129263	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BDP2E87	284610M000129493	29/09/2020	60503	R$ 293,47
BDQ9I45	284610M000129396	28/09/2020	60503	R$ 293,47
BDR3A81	284610NIC0009831	01/06/2021	50020	R$ 293,47
BDS6G97	284610M000129127	25/09/2020	60503	R$ 293,47
BDU6H28	284610M000129337	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BDZ7E27	284610M000129119	25/09/2020	60503	R$ 293,47
BEA6F07	284610M000129237	26/09/2020	60503	R$ 293,47
BEA9H27	284610M000129572	30/09/2020	60503	R$ 293,47
BEG8D01	284610M000129404	28/09/2020	60503	R$ 293,47
BEH1917	284610M000129419	28/09/2020	60503	R$ 293,47
BEH4C59	284610M000129364	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BER1460	284610M000129267	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BEW2611	284610M000129238	26/09/2020	60503	R$ 293,47
BJM2822	284610M000129281	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BLJ7667	284610NIC0009812	01/06/2021	50020	R$ 293,47
BLU9H37	284610M000129332	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BMS6585	284610M000129153	26/09/2020	60503	R$ 293,47
BMW1E17	284610M000129149	26/09/2020	60503	R$ 293,47
BPD6048	284610M000129141	26/09/2020	60503	R$ 293,47
BVA7264	284610M000129251	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BVY4276	284610M000129268	27/09/2020	60503	R$ 293,47
BZC5354	284610M000129242	26/09/2020	60503	R$ 293,47
CAN8152	284610M000129356	27/09/2020	60503	R$ 293,47
CAP3H68	284610M000129320	27/09/2020	60503	R$ 293,47
CCA8043	284610M000129371	27/09/2020	60503	R$ 293,47
CCV1300	284610M000129370	27/09/2020	60503	R$ 293,47
CEZ1937	284610M000129171	26/09/2020	60503	R$ 293,47
CFE7F07	284610M000129463	28/09/2020	60503	R$ 293,47
CGE0E38	284610M000129358	27/09/2020	60503	R$ 293,47
CHW0739	284610M000129377	27/09/2020	60503	R$ 293,47
CIA2637	284610M000129488	29/09/2020	60503	R$ 293,47
CIH1487	284610M000129341	27/09/2020	60503	R$ 293,47
CJC3909	284610M000129275	27/09/2020	60503	R$ 293,47
CKM8455	284610M000129359	27/09/2020	60503	R$ 293,47
CMN8533	284610M000129233	26/09/2020	60503	R$ 293,47
CNA7G27	284610M000129515	29/09/2020	60503	R$ 293,47
CPD3A65	284610M000129346	27/09/2020	60503	R$ 293,47
CPN7406	284610M000129387	27/09/2020	60503	R$ 293,47
CPR3110	284610M000129573	30/09/2020	60503	R$ 293,47
CRO8766	284610M000129350	27/09/2020	60503	R$ 293,47
CRT9022	284610M000129498	29/09/2020	60503	R$ 293,47
CSY0390	284610M000129411	28/09/2020	60503	R$ 293,47
CUD4293	284610M000129514	29/09/2020	60503	R$ 293,47
CVR3491	284610M000129117	25/09/2020	60503	R$ 293,47
CWN4604	284610M000129306	27/09/2020	60503	R$ 293,47
CZV3170	284610M000129432	28/09/2020	60503	R$ 293,47
DCW6989	284610M000129221	26/09/2020	60503	R$ 293,47
DDE5716	284610M000129285	27/09/2020	60503	R$ 293,47
DDO8808	284610M000129326	27/09/2020	60503	R$ 293,47
DDT1356	284610M000129298	27/09/2020	60503	R$ 293,47
DFG7032	284610M000129279	27/09/2020	60503	R$ 293,47
DFY6453	284610M000129395	28/09/2020	60503	R$ 293,47
DGD2324	284610M000129129	25/09/2020	60503	R$ 293,47
DHW3F38	284610M000129453	28/09/2020	60503	R$ 293,47
DJN2196	284610M000129289	27/09/2020	60503	R$ 293,47
DLA2705	284610M000129313	27/09/2020	60503	R$ 293,47
DNB5630	284610M000129374	27/09/2020	60503	R$ 293,47
DNF7055	284610M000129563	29/09/2020	60503	R$ 293,47
DNF7055	284610M000129520	29/09/2020	60503	R$ 293,47
DNF7055	284610M000129525	29/09/2020	60503	R$ 293,47
DNF7496	284610M000129553	29/09/2020	60503	R$ 293,47
DNU7786	284610M000129265	27/09/2020	60503	R$ 293,47
DOV9481	284610M000129133	26/09/2020	60503	R$ 293,47
DQB2759	284610M000129490	29/09/2020	60503	R$ 293,47
DQS4G14	284610M000129151	26/09/2020	60503	R$ 293,47
DRG5F10	284610M000129122	25/09/2020	60503	R$ 293,47
DTF2028	284610NIC0009826	01/06/2021	50020	R$ 1.467,35

DTR6043	284610M000129340	27/09/2020	60503	R$ 293,47
DUP0169	284610M000129163	26/09/2020	60503	R$ 293,47
DWZ9E50	284610M000129566	29/09/2020	60503	R$ 293,47
EAT9B82	284610M000129481	29/09/2020	60503	R$ 293,47
ECK1727	284610M000129571	30/09/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000129500	29/09/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000129582	30/09/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000129564	29/09/2020	60503	R$ 293,47
EFZ2134	284610M000129236	26/09/2020	60503	R$ 293,47
EMH2925	284610M000129390	27/09/2020	60503	R$ 293,47
EOE7865	284610M000129247	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ERU8467	284610M000129314	27/09/2020	60503	R$ 293,47
ETZ7895	284610M000129300	27/09/2020	60503	R$ 293,47
EUE7457	284610M000129243	26/09/2020	60503	R$ 293,47
EUE7457	284610M000129252	27/09/2020	60503	R$ 293,47
EUO9768	284610NIC0009822	01/06/2021	50020	R$ 293,47
EWQ6069	284610M000129256	27/09/2020	60503	R$ 293,47
EXI3066	284610M000129325	27/09/2020	60503	R$ 293,47
EYM1H37	284610M000129555	29/09/2020	60503	R$ 293,47
FNS7A65	284610M000129424	28/09/2020	60503	R$ 293,47
FPU5540	284610M000129479	28/09/2020	60503	R$ 293,47
FRY1J76	284610M000129339	27/09/2020	60503	R$ 293,47
FVD3797	284610M000129282	27/09/2020	60503	R$ 293,47
FVM1218	284610M000129386	27/09/2020	60503	R$ 293,47
FYT5610	284610M000129154	26/09/2020	60503	R$ 293,47
GFI0199	284610M000129218	26/09/2020	60503	R$ 293,47
GMV2839	284610M000129428	28/09/2020	60503	R$ 293,47
GPD4074	284610NIC0009833	01/06/2021	50020	R$ 3.815,11
GZR6991	284610M000129494	29/09/2020	60503	R$ 293,47
GZR6991	284610M000129487	29/09/2020	60503	R$ 293,47
HCM2429	284610M000129551	29/09/2020	60503	R$ 293,47
HJJ9877	284610M000129568	29/09/2020	60503	R$ 293,47
HOY1307	284610M000129287	27/09/2020	60503	R$ 293,47
HPU7825	284610M000129257	27/09/2020	60503	R$ 293,47
HRG9759	284610M000129354	27/09/2020	60503	R$ 293,47
HRH9477	284610M000129391	27/09/2020	60503	R$ 293,47
HRJ0810	284610M000129271	27/09/2020	60503	R$ 293,47
HRR7624	284610M000129365	27/09/2020	60503	R$ 293,47
HSF3G17	284610M000129415	28/09/2020	60503	R$ 293,47
HTR8616	284610M000129580	30/09/2020	60503	R$ 293,47
IJO6246	284610M000129254	27/09/2020	60503	R$ 293,47
IKB0C70	284610M000129197	26/09/2020	60503	R$ 293,47
IKN5216	284610M000129549	29/09/2020	60503	R$ 293,47
IKZ8J91	284610M000129548	29/09/2020	60503	R$ 293,47
IMI9776	284610M000129418	28/09/2020	60503	R$ 293,47
IMI9776	284610M000129262	27/09/2020	60503	R$ 293,47
INL6H64	284610M000129180	26/09/2020	60503	R$ 293,47
IPD2I57	284610M000129345	27/09/2020	60503	R$ 293,47
IPE4D02	284610M000129212	26/09/2020	60503	R$ 293,47
IRX9565	284610M000129284	27/09/2020	60503	R$ 293,47
JGP2132	284610M000129125	25/09/2020	60503	R$ 293,47
JMF3722	284610M000129185	26/09/2020	60503	R$ 293,47
JMF3722	284610M000129207	26/09/2020	60503	R$ 293,47
JMF3722	284610M000129303	27/09/2020	60503	R$ 293,47
JOU3500	284610M000129111	25/09/2020	60503	R$ 293,47
JPK1577	284610M000129474	28/09/2020	60503	R$ 293,47
JUS5634	284610M000129355	27/09/2020	60503	R$ 293,47
JXE4658	284610M000129176	26/09/2020	60503	R$ 293,47
JXE4658	284610M000129181	26/09/2020	60503	R$ 293,47
JYE0074	284610M000129547	29/09/2020	60503	R$ 293,47
JYQ0615	284610M000129259	27/09/2020	60503	R$ 293,47
JYY0711	284610M000129575	30/09/2020	60503	R$ 293,47
JZG0058	284610M000129280	27/09/2020	60503	R$ 293,47
JZY3356	284610M000129299	27/09/2020	60503	R$ 293,47
KAE5993	284610M000129398	28/09/2020	60503	R$ 293,47
KDH3226	284610M000129373	27/09/2020	60503	R$ 293,47
LDT3721	284610M000129579	30/09/2020	60503	R$ 293,47
LXZ5B61	284610M000129288	27/09/2020	60503	R$ 293,47
LYC3933	284610M000129217	26/09/2020	60503	R$ 293,47
LZQ9094	284610M000129413	28/09/2020	60503	R$ 293,47
MAP8841	284610M000129526	29/09/2020	60503	R$ 293,47
MBD1314	284610M000129193	26/09/2020	60503	R$ 293,47
MBG1C41	284610M000129506	29/09/2020	60503	R$ 293,47
MCO7067	284610M000129206	26/09/2020	60503	R$ 293,47
MCO7067	284610M000129301	27/09/2020	60503	R$ 293,47
MEK3691	284610M000129436	28/09/2020	60503	R$ 293,47
MEO3822	284610M000129460	28/09/2020	60503	R$ 293,47
MFK6922	284610M000129134	26/09/2020	60503	R$ 293,47
MFK6922	284610M000129173	26/09/2020	60503	R$ 293,47
MHG6001	284610M000129183	26/09/2020	60503	R$ 293,47
MHW4046	284610M000129330	27/09/2020	60503	R$ 293,47
MJS0372	284610M000129184	26/09/2020	60503	R$ 293,47
MLI2382	284610M000129229	26/09/2020	60503	R$ 293,47
MQT6252	284610M000129255	27/09/2020	60503	R$ 293,47
MUS2144	284610M000129138	26/09/2020	60503	R$ 293,47
MUS2144	284610M000129570	30/09/2020	60503	R$ 293,47
MXR3071	284610M000129177	26/09/2020	60503	R$ 293,47
NCF6985	284610M000129517	29/09/2020	60503	R$ 293,47
NDE1J51	284610M000129334	27/09/2020	60503	R$ 293,47

NJS4795	284610M000129245	26/09/2020	60503	R$ 293,47
NJS4795	284610M000129128	25/09/2020	60503	R$ 293,47
NPA5D08	284610M000129323	27/09/2020	60503	R$ 293,47
NWL8039	284610M000129329	27/09/2020	60503	R$ 293,47
OWM7450	284610M000129161	26/09/2020	60503	R$ 293,47
PEK6028	284610M000129191	26/09/2020	60503	R$ 293,47
PGQ3A91	284610M000129442	28/09/2020	60503	R$ 293,47
QAA4093	284610M000129509	29/09/2020	60503	R$ 293,47
QAD8358	284610M000129385	27/09/2020	60503	R$ 293,47
QDK0215	284610NIC0009820	01/06/2021	50020	R$ 293,47
QFH5A75	284610M000129569	30/09/2020	60503	R$ 293,47
QJJ8385	284610M000129382	27/09/2020	60503	R$ 293,47
QPB6I33	284610M000129511	29/09/2020	60503	R$ 293,47
QPR2328	284610M000129201	26/09/2020	60503	R$ 293,47
QPR5H40	284610M000129113	25/09/2020	60503	R$ 293,47
QPW3541	284610M000129430	28/09/2020	60503	R$ 293,47
QQL7566	284610M000129469	28/09/2020	60503	R$ 293,47
QUQ6722	284610M000129322	27/09/2020	60503	R$ 293,47
QUX8379	284610M000129545	29/09/2020	60503	R$ 293,47
QXC7514	284610NIC0009817	01/06/2021	50020	R$ 586,94
RKH1A97	284610M000129478	28/09/2020	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:D15DBB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP Nº 79154/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 02/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAF5113	284610NIC0009919	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AAF5113	284610NIC0009920	02/06/2021	50020	R$ 195,23
AAK6F91	284610M000129770	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AAW2765	284610M000129743	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ABF1952	284610M000129892	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ABG3839	284610M000129621	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ABQ4879	284610M000129836	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ABR7494	284610NIC0009888	02/06/2021	50020	R$ 293,47
ABY9273	284610M000129845	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ABZ2239	284610NIC0009835	02/06/2021	50020	R$ 586,94
ACF2349	284610M000129650	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ACL8000	284610NIC0009855	02/06/2021	50020	R$ 293,47
ACZ5858	284610M000129839	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ADG7856	284610M000129881	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000129631	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AES4679	284610M000129716	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AEU6268	284610M000129683	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AFD2392	284610M000129891	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AFH9789	284610M000129843	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AFP3G67	284610M000129594	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AFP9458	284610M000129741	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AFT1658	284610M000129637	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AFV8783	284610M000129806	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AFX5558	284610M000129661	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AGF0943	284610M000129958	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AGF0943	284610M000129830	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AGI0350	284610M000129767	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AGJ3645	284610M000129856	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AGK5656	284610M000129970	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AGK9463	284610M000129620	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AGK9463	284610M000129617	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AGN5839	284610M000129894	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AGW6394	284610M000129825	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AGX3060	284610NIC0009917	02/06/2021	50020	R$ 195,23
AGX7605	284610M000129673	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AHB1483	284610M000129783	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AHC5444	284610M000129948	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AHH9955	284610NIC0009942	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AHJ6337	284610M000129642	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AHM7152	284610M000129804	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AHR4265	284610M000129821	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AHR5262	284610M000129591	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AHX1H08	284610M000129779	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AHZ9949	284610M000129874	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AII5492	284610NIC0009881	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AIL8181	284610M000129794	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AIO8871	284610M000129735	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AIP2262	284610M000129889	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AIP9824	284610M000129653	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AIQ8104	284610NIC0009837	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AIT0A26	284610NIC0009872	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AIU0964	284610M000129827	02/10/2020	60503	R$ 293,47

AIZ1D08	284610M000129732	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AIZ6148	284610M000129753	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AIZ6148	284610M000129834	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AJD5055	284610NIC0009912	02/06/2021	50020	R$ 3.228,17
AJD5055	284610NIC0009910	02/06/2021	50020	R$ 2.934,70
AJG4234	284610M000129781	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AJH4529	284610M000129869	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000129805	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AJJ3738	284610M000129912	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AJM6183	284610M000129604	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AJU6I02	284610M000129822	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AJV5767	284610M000129769	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AJX0434	284610M000129718	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AJX0723	284610M000129660	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000129690	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AKC6055	284610M000129867	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AKD0D40	284610M000129788	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AKF9J37	284610M000129717	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AKH2455	284610M000129857	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AKJ8302	284610M000129750	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AKP9471	284610NIC0009895	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AKS2063	284610M000129725	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ALA9264	284610NIC0009906	02/06/2021	50020	R$ 586,94
ALA9264	284610NIC0009908	02/06/2021	50020	R$ 293,47
ALA9264	284610M000129616	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ALB2B36	284610M000129887	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ALB3190	284610M000129814	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ALB4239	284610M000129603	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ALC1221	284610M000129773	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ALE9331	284610M000129946	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ALG8218	284610M000129786	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ALH3259	284610M000129710	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ALH5266	284610M000129879	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ALJ5F81	284610M000129626	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL3065	284610NIC0009925	02/06/2021	50020	R$ 293,47
ALL7351	284610M000129624	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ALL7351	284610M000129612	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ALP3716	284610M000129929	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ALP9726	284610M000129826	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ALT3849	284610M000129920	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ALU8601	284610M000129965	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ALU9572	284610M000129740	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ALV7545	284610M000129971	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ALX3391	284610M000129833	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ALZ9C96	284610M000129711	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AMB8702	284610M000129780	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AMD5106	284610M000129847	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AMH4E84	284610M000129824	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AMH7199	284610M000129960	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AMH7199	284610M000129832	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AMH7199	284610M000129742	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AMI3491	284610M000129734	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AMI4C72	284610NIC0009844	02/06/2021	50020	R$ 586,94
AMJ9539	284610M000129706	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AMK8598	284610M000129919	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AMK9108	284610M000129702	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AML9I16	284610M000129778	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AMN5414	284610M000129854	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AMP9026	284610M000129924	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AMS1C75	284610M000129668	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AMT7004	284610M000129937	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AMT8568	284610M000129914	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AMT8568	284610M000129649	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AMT8568	284610M000129607	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AMV8545	284610M000129696	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ANA5I11	284610M000129882	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ANB4323	284610M000129723	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AND4D78	284610M000129852	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AND4D78	284610M000129866	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ANE2851	284610M000129784	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ANF5334	284610M000129618	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ANF9607	284610M000129595	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ANN6104	284610M000129705	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ANP7C89	284610NIC0009886	02/06/2021	50020	R$ 293,47
ANP9890	284610NIC0009929	02/06/2021	50020	R$ 2.641,23
ANQ8776	284610M000129602	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ANS9095	284610M000129757	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ANV4948	284610M000129713	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AOB8977	284610M000129803	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AOE1534	284610M000129868	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AOG7221	284610M000129928	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AOL6511	284610M000129815	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AOP3658	284610M000129838	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AOQ9186	284610M000129861	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AOU0028	284610M000129942	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AOU8086	284610M000129714	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AOV3401	284610M000129968	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AOW5409	284610M000129698	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AOW5423	284610M000129916	03/10/2020	60503	R$ 293,47

AOY3881	284610NIC0009856	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AOZ8252	284610M000129768	02/10/2020	60503	R$ 293,47
APA3551	284610M000129597	30/09/2020	60503	R$ 293,47
APB3194	284610M000129945	03/10/2020	60503	R$ 293,47
APE2696	284610M000129844	02/10/2020	60503	R$ 293,47
APE6475	284610M000129744	01/10/2020	60503	R$ 293,47
APJ8743	284610NIC0009941	02/06/2021	50020	R$ 1.467,35
APN4287	284610M000129730	01/10/2020	60503	R$ 293,47
APN5503	284610NIC0009924	02/06/2021	50020	R$ 293,47
APT3125	284610NIC0009921	02/06/2021	50020	R$ 195,23
APT3125	284610NIC0009922	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AQA8038	284610M000129817	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AQC4B34	284610M000129640	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AQD4087	284610M000129853	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AQE0275	284610M000129697	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AQH1762	284610NIC0009838	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AQK1684	284610M000129813	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AQK1684	284610M000129923	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AQK1684	284610M000129913	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AQK2284	284610M000129664	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AQL3798	284610M000129677	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AQN4169	284610M000129927	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AQO6B51	284610M000129933	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AQP0595	284610M000129922	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AQQ8300	284610NIC0009834	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AQT6112	284610M000129860	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AQT6112	284610M000129760	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AQV2067	284610M000129807	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AQZ1880	284610NIC0009916	02/06/2021	50020	R$ 130,16
AQZ9124	284610M000129774	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ARI4981	284610M000129896	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ARI4981	284610M000129655	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ARI4981	284610M000129608	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ARJ1273	284610M000129961	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ARJ4642	284610M000129950	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ARK1272	284610M000129648	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ARL2E67	284610NIC0009883	02/06/2021	50020	R$ 586,94
ARL7160	284610M000129656	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ARN3844	284610M000129801	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ARX8485	284610NIC0009891	02/06/2021	50020	R$ 293,47
ARY2615	284610M000129962	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ARY7A29	284610M000129605	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ARZ8370	284610M000129877	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ASB7263	284610M000129797	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ASC7767	284610NIC0009849	02/06/2021	50020	R$ 293,47
ASE2D22	284610M000129681	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ASE3415	284610NIC0009915	02/06/2021	50020	R$ 195,23
ASH5516	284610M000129638	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ASJ8353	284610M000129909	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ASK2776	284610M000129707	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000129614	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ASM5860	284610M000129682	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ASO5216	284610M000129851	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ASR5324	284610M000129689	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ASU1299	284610M000129613	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ASU1299	284610M000129695	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ASV8285	284610M000129667	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ASX0546	284610NIC0009928	02/06/2021	50020	R$ 1.173,88
ASX1958	284610M000129812	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ATA4294	284610M000129905	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ATB0C46	284610M000129748	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ATB5D70	284610M000129915	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ATB9451	284610M000129764	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ATC6157	284610M000129963	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ATC6259	284610M000129901	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ATD6988	284610M000129590	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ATF3057	284610NIC0009893	02/06/2021	50020	R$ 2.347,76
ATH5H30	284610NIC0009848	02/06/2021	50020	R$ 293,47
ATH9098	284610M000129883	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ATI1079	284610M000129931	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ATQ8049	284610M000129823	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ATR4899	284610M000129685	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ATR4899	284610M000129841	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ATR4899	284610M000129811	02/10/2020	60503	R$ 293,47
ATW0915	284610NIC0009850	02/06/2021	50020	R$ 586,94
ATW3041	284610M000129652	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ATX1805	284610M000129628	30/09/2020	60503	R$ 293,47
ATX8J67	284610M000129670	01/10/2020	60503	R$ 293,47
ATY0E97	284610M000129765	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AUA2584	284610M000129798	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AUA8546	284610NIC0009911	02/06/2021	50020	R$ 586,94
AUB7A44	284610M000129926	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AUE3956	284610NIC0009852	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AUE9F99	284610M000129629	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AUG8037	284610M000129792	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AUI6539	284610M000129908	03/10/2020	56732	R$ 130,16
AUJ3J04	284610M000129659	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AUK5566	284610M000129643	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AUL4054	284610NIC0009943	02/06/2021	50020	R$ 293,47

AUL6866	284610M000129692	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AUM8331	284610M000129712	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AUP5637	284610M000129639	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AUR7628	284610M000129728	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AUT3346	284610M000129729	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AUV5650	284610M000129771	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AUX0740	284610M000129886	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AUX0740	284610M000129871	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AUY0456	284610M000129763	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AUY2E43	284610NIC0009860	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AVC7349	284610NIC0009914	02/06/2021	50020	R$ 195,23
AVD0640	284610M000129810	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AVE0956	284610M000129719	01/10/2020	56732	R$ 130,16
AVE8B96	284610M000129634	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AVK8279	284610M000129657	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AVK8J77	284610M000129679	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AVT2713	284610M000129762	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AVV1072	284610NIC0009871	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AVV7499	284610M000129644	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AVZ6893	284610NIC0009889	02/06/2021	50020	R$ 586,94
AVZ9G29	284610M000129930	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AWB6D24	284610M000129925	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AWC6331	284610M000129680	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AWD3951	284610NIC0009861	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AWE9297	284610M000129636	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AWF8873	284610M000129808	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AWG2683	284610M000129776	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AWK1765	284610M000129641	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AWK9273	284610M000129944	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AWQ8272	284610M000129619	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AWT8361	284610M000129787	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AWU0D58	284610M000129756	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AWW6590	284610M000129816	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AXA4345	284610NIC0009880	02/06/2021	50020	R$ 586,94
AXG0B30	284610M000129893	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AXG1468	284610M000129635	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AXH5J49	284610NIC0009875	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AXJ5366	284610M000129722	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AXJ5587	284610NIC0009938	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AXM1F65	284610M000129955	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AXN0D33	284610M000129669	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AXP7275	284610NIC0009903	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AXU5092	284610M000129699	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AXU5092	284610M000129720	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AXV5H74	284610M000129646	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AXX3E17	284610M000129862	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AXX9436	284610M000129911	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AXZ3813	284610M000129918	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AXZ3813	284610M000129936	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AXZ6078	284610NIC0009876	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AYA2514	284610NIC0009923	02/06/2021	50020	R$ 130,16
AYB9189	284610M000129884	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AYC0721	284610M000129733	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AYC4398	284610NIC0009882	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AYI0J24	284610M000129898	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AYI2542	284610M000129864	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AYJ7366	284610M000129584	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AYK8381	284610M000129585	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AYM2G74	284610NIC0009902	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AYN6938	284610NIC0009899	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AYO0371	284610M000129790	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AYU1624	284610M000129658	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AYV5631	284610M000129736	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AYV7743	284610M000129606	30/09/2020	60503	R$ 293,47
AYV7743	284610M000129799	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AYW5316	284610M000129972	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AYW7A84	284610M000129751	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AYW7D45	284610M000129846	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AZD6A65	284610M000129777	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AZE0340	284610M000129899	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AZG1677	284610M000129709	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AZJ5298	284610NIC0009887	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AZL2497	284610NIC0009918	02/06/2021	50020	R$ 195,23
AZL6234	284610M000129785	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AZN4G50	284610NIC0009842	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AZS3564	284610NIC0009836	02/06/2021	50020	R$ 586,94
AZT3989	284610NIC0009869	02/06/2021	50020	R$ 293,47
AZV7580	284610M000129818	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AZX7653	284610M000129835	02/10/2020	60503	R$ 293,47
AZX8340	284610M000129859	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AZX8G97	284610M000129747	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AZZ4J18	284610M000129721	01/10/2020	60503	R$ 293,47
AZZ9303	284610M000129759	02/10/2020	60503	R$ 293,47
BAE7C17	284610NIC0009937	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BAF3044	284610NIC0009840	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BAF5168	284610M000129647	30/09/2020	60503	R$ 293,47
BAI8C47	284610M000129622	30/09/2020	60503	R$ 293,47
BAM3220	284610M000129737	01/10/2020	60503	R$ 293,47
BAM3220	284610M000129630	30/09/2020	60503	R$ 293,47

BAN1544	284610NIC0009894	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BAO3822	284610NIC0009884	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BAP1140	284610NIC0009877	02/06/2021	50020	R$ 586,94
BAQ1468	284610NIC0009932	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BAU2314	284610M000129701	01/10/2020	60503	R$ 293,47
BAX5636	284610M000129623	30/09/2020	56732	R$ 130,16
BBB2I97	284610M000129724	01/10/2020	60503	R$ 293,47
BBE7954	284610M000129956	03/10/2020	60503	R$ 293,47
BBE8438	284610M000129934	03/10/2020	60503	R$ 293,47
BBH0318	284610NIC0009901	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BBH0C78	284610NIC0009907	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BBH7780	284610NIC0009839	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BBJ3H79	284610M000129587	30/09/2020	60503	R$ 293,47
BBM2E64	284610NIC0009909	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BBO8918	284610M000129675	01/10/2020	60503	R$ 293,47
BBQ9402	284610NIC0009927	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BBT6306	284610M000129651	30/09/2020	60503	R$ 293,47
BBT8449	284610NIC0009864	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BBV3041	284610NIC0009843	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BBV3041	284610NIC0009936	02/06/2021	50020	R$ 586,94
BBX5521	284610NIC0009868	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BBZ2963	284610M000129601	30/09/2020	60503	R$ 293,47
BBZ4544	284610M000129831	02/10/2020	60503	R$ 293,47
BCA5E60	284610M000129600	30/09/2020	60503	R$ 293,47
BCC5321	284610M000129694	01/10/2020	60503	R$ 293,47
BCI4124	284610NIC0009879	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BCK6403	284610NIC0009878	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BCM5108	284610NIC0009900	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BCO4767	284610NIC0009926	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BCP1466	284610M000129687	01/10/2020	60503	R$ 293,47
BCP5413	284610NIC0009846	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BCS9H37	284610M000129964	03/10/2020	60503	R$ 293,47
BCT0H31	284610NIC0009847	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BCT5H37	284610M000129888	03/10/2020	60503	R$ 293,47
BCV0770	284610M000129674	01/10/2020	60503	R$ 293,47
BCV3A31	284610M000129858	03/10/2020	60503	R$ 293,47
BCV3F64	284610M000129704	01/10/2020	60503	R$ 293,47
BCX4A63	284610NIC0009865	02/06/2021	50020	R$ 586,94
BDC2E20	284610NIC0009935	02/06/2021	50020	R$ 586,94
BDD2D27	284610NIC0009845	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BDD6G45	284610M000129848	02/10/2020	60503	R$ 293,47
BDE6I39	284610NIC0009896	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BDI2111	284610M000129599	30/09/2020	60503	R$ 293,47
BDL6G30	284610M000129902	03/10/2020	60503	R$ 293,47
BDP4C46	284610M000129708	01/10/2020	60503	R$ 293,47
BDT5F20	284610NIC0009934	02/06/2021	50020	R$ 293,47
BDU1F30	284610NIC0009857	02/06/2021	50020	R$ 586,94
BDW7G16	284610M000129703	01/10/2020	60503	R$ 293,47
BDX6B33	284610M000129645	30/09/2020	60503	R$ 293,47
BDY7E15	284610M000129663	01/10/2020	60503	R$ 293,47
BDZ2C48	284610M000129592	30/09/2020	60503	R$ 293,47
BEA5A49	284610M000129870	03/10/2020	60503	R$ 293,47
BEA6F07	284610M000129633	30/09/2020	60503	R$ 293,47
BEA6F07	284610M000129758	02/10/2020	60503	R$ 293,47
BEA9H27	284610M000129611	30/09/2020	60503	R$ 293,47
BED7F28	284610M000129700	01/10/2020	60503	R$ 293,47
BEL7370	284610M000129593	30/09/2020	60503	R$ 293,47
BEN4345	284610M000129876	03/10/2020	60503	R$ 293,47
BFZ5465	284610M000129959	03/10/2020	60503	R$ 293,47
BHL0476	284610M000129625	30/09/2020	60503	R$ 293,47
BLC5960	284610M000129935	03/10/2020	60503	R$ 293,47
BLC5960	284610M000129917	03/10/2020	60503	R$ 293,47
BYE1738	284610M000129957	03/10/2020	60503	R$ 293,47
CCR1919	284610M000129849	02/10/2020	60503	R$ 293,47
CEC6445	284610NIC0009940	02/06/2021	50020	R$ 293,47
CGR2267	284610M000129910	03/10/2020	56732	R$ 130,16
CGS5E63	284610M000129878	03/10/2020	60503	R$ 293,47
CHV0843	284610M000129952	03/10/2020	60503	R$ 293,47
CJD7170	284610M000129755	02/10/2020	60503	R$ 293,47
CLF8676	284610M000129793	02/10/2020	60503	R$ 293,47
CLH0836	284610NIC0009866	02/06/2021	50020	R$ 293,47
CMR9457	284610M000129754	02/10/2020	60503	R$ 293,47
CMU2820	284610M000129665	01/10/2020	60503	R$ 293,47
CNW4216	284610M000129842	02/10/2020	60503	R$ 293,47
COS2459	284610M000129789	02/10/2020	60503	R$ 293,47
COT8175	284610M000129678	01/10/2020	60503	R$ 293,47
CPF8731	284610M000129820	02/10/2020	60503	R$ 293,47
CPW8581	284610M000129953	03/10/2020	60503	R$ 293,47
CSY5764	284610M000129802	02/10/2020	60503	R$ 293,47
CTA0731	284610M000129840	02/10/2020	60503	R$ 293,47
CVC9457	284610M000129943	03/10/2020	60503	R$ 293,47
CXM5953	284610M000129726	01/10/2020	60503	R$ 293,47
DBL4371	284610NIC0009931	02/06/2021	50020	R$ 293,47
DDJ3J42	284610NIC0009904	02/06/2021	50020	R$ 293,47
DEN1332	284610M000129829	02/10/2020	60503	R$ 293,47
DFG6D95	284610M000129855	03/10/2020	60503	R$ 293,47
DFY1915	284610M000129615	30/09/2020	60503	R$ 293,47
DJN6864	284610M000129890	03/10/2020	60503	R$ 293,47
DLC0894	284610M000129904	03/10/2020	60503	R$ 293,47

DMA7090	284610M000129940	03/10/2020	60503	R$ 293,47
DMD2D09	284610NIC0009939	02/06/2021	50020	R$ 293,47
DMY8533	284610M000129662	01/10/2020	60503	R$ 293,47
DPN0637	284610M000129873	03/10/2020	60503	R$ 293,47
DPS6036	284610M000129749	01/10/2020	60503	R$ 293,47
DQK5517	284610M000129875	03/10/2020	60503	R$ 293,47
DRQ4J21	284610M000129684	01/10/2020	60503	R$ 293,47
DRQ4J21	284610M000129596	30/09/2020	60503	R$ 293,47
DSC5881	284610M000129691	01/10/2020	60503	R$ 293,47
DWF7343	284610M000129738	01/10/2020	60503	R$ 293,47
DWY6726	284610M000129745	01/10/2020	60503	R$ 293,47
EAF7G58	284610M000129746	01/10/2020	60503	R$ 293,47
EDI0369	284610M000129954	03/10/2020	60503	R$ 293,47
EEA6670	284610M000129688	01/10/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000129782	02/10/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000129775	02/10/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000129672	01/10/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000129863	03/10/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000129880	03/10/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000129583	30/09/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000129949	03/10/2020	60503	R$ 293,47
EFY1014	284610M000129921	03/10/2020	60503	R$ 293,47
EGJ7B80	284610M000129610	30/09/2020	60503	R$ 293,47
EHI4487	284610M000129809	02/10/2020	60503	R$ 293,47
EJJ9B83	284610M000129897	03/10/2020	60503	R$ 293,47
EJY0F00	284610M000129967	03/10/2020	60503	R$ 293,47
EPY5005	284610NIC0009862	02/06/2021	50020	R$ 1.173,88
EUW4C74	284610NIC0009885	02/06/2021	50020	R$ 293,47
FDR1128	284610M000129966	03/10/2020	60503	R$ 293,47
FDW9F54	284610M000129938	03/10/2020	60503	R$ 293,47
FHI7723	284610M000129666	01/10/2020	60503	R$ 293,47
FIO3329	284610NIC0009859	02/06/2021	50020	R$ 130,16
FLA7350	284610M000129731	01/10/2020	60503	R$ 293,47
FNN2182	284610NIC0009897	02/06/2021	50020	R$ 293,47
FSU0206	284610NIC0009913	02/06/2021	50020	R$ 293,47
FVD3797	284610M000129885	03/10/2020	60503	R$ 293,47
GBX2449	284610NIC0009863	02/06/2021	50020	R$ 293,47
GOL6349	284610M000129795	02/10/2020	60503	R$ 293,47
GPM3017	284610M000129828	02/10/2020	60503	R$ 293,47
GRP0A01	284610M000129837	02/10/2020	60503	R$ 293,47
GXG7848	284610M000129627	30/09/2020	60503	R$ 293,47
HER1496	284610M000129872	03/10/2020	60503	R$ 293,47
HEV9847	284610M000129900	03/10/2020	60503	R$ 293,47
HGZ3768	284610M000129632	30/09/2020	60503	R$ 293,47
HHD8993	284610M000129693	01/10/2020	60503	R$ 293,47
HRK4501	284610M000129951	03/10/2020	60503	R$ 293,47
HSJ7997	284610M000129907	03/10/2020	60503	R$ 293,47
HTR8616	284610M000129609	30/09/2020	60503	R$ 293,47
HTR8616	284610M000129671	01/10/2020	60503	R$ 293,47
HWW1891	284610M000129932	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ICX5621	284610M000129791	02/10/2020	60503	R$ 293,47
IJO6246	284610NIC0009854	02/06/2021	50020	R$ 586,94
IMI9776	284610M000129588	30/09/2020	60503	R$ 293,47
IMI9776	284610M000129941	03/10/2020	60503	R$ 293,47
IMI9776	284610M000129676	01/10/2020	60503	R$ 293,47
IOQ8154	284610M000129598	30/09/2020	60503	R$ 293,47
IOQ8154	284610M000129947	03/10/2020	60503	R$ 293,47
KAH3564	284610M000129766	02/10/2020	60503	R$ 293,47
KAM8861	284610M000129796	02/10/2020	60503	R$ 293,47
KDH3226	284610M000129906	03/10/2020	60503	R$ 293,47
KRE9267	284610M000129903	03/10/2020	60503	R$ 293,47
LMA1B63	284610M000129772	02/10/2020	60503	R$ 293,47
LZF1359	284610M000129895	03/10/2020	60503	R$ 293,47
MAP8841	284610M000129739	01/10/2020	60503	R$ 293,47
MBJ8434	284610M000129969	03/10/2020	60503	R$ 293,47
MBM8637	284610M000129850	02/10/2020	60503	R$ 293,47
MFK6922	284610M000129586	30/09/2020	60503	R$ 293,47
MGX8984	284610NIC0009898	02/06/2021	50020	R$ 293,47
MHH9048	284610NIC0009892	02/06/2021	50020	R$ 293,47
MIM1585	284610M000129727	01/10/2020	60503	R$ 293,47
MLU1348	284610NIC0009841	02/06/2021	50020	R$ 1.760,82
MLU1348	284610NIC0009874	02/06/2021	50020	R$ 2.054,29
MQP9137	284610M000129654	01/10/2020	60503	R$ 293,47
NRN7788	284610NIC0009851	02/06/2021	50020	R$ 293,47
OBV5526	284610M000129589	30/09/2020	60503	R$ 293,47
OWM7450	284610M000129761	02/10/2020	60503	R$ 293,47
PUE0C33	284610M000129715	01/10/2020	60503	R$ 293,47
QIK8A94	284610M000129752	02/10/2020	60503	R$ 293,47
QJN8506	284610M000129939	03/10/2020	60503	R$ 293,47
QJT7471	284610NIC0009933	02/06/2021	50020	R$ 293,47
QKH6156	284610NIC0009873	02/06/2021	50020	R$ 130,16
QMU2I86	284610M000129819	02/10/2020	60503	R$ 293,47
QNW5D51	284610NIC0009890	02/06/2021	50020	R$ 293,47
QOJ6G34	284610M000126196	30/08/2020	60503	R$ 293,47
QPP7886	284610NIC0009853	02/06/2021	50020	R$ 293,47
QQI9C54	284610M000129865	03/10/2020	60503	R$ 293,47
QQN6335	284610NIC0009930	02/06/2021	50020	R$ 293,47
QQT0655	284610NIC0009905	02/06/2021	50020	R$ 293,47
QUY1578	284610M000129686	01/10/2020	56732	R$ 130,16

QWT1274	284610NIC0009867	02/06/2021	50020	R$ 293,47
QXG1714	284610NIC0009858	02/06/2021	50020	R$ 293,47
QXL1530	284610NIC0009870	02/06/2021	50020	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:74C79424

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP Nº 79241/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 02/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC8532	284610M000129973	03/10/2020	60503	R$ 293,47
AAE6890	284610M000129997	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AAE6890	284610M000130058	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AAF7J06	284610M000130298	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AAK5972	284610M000130178	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AAQ4800	284610J000052368	08/10/2020	51851	R$ 195,23
ACD3041	284610J000049605	01/10/2020	73662	R$ 130,16
ACF0C52	284610M000130190	05/10/2020	60503	R$ 293,47
ACF1739	284610M000129974	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ACF2349	284610J000049608	02/10/2020	51851	R$ 195,23
ADD1124	284610J000052359	03/10/2020	51851	R$ 195,23
ADS7216	284610J000048778	24/09/2020	51851	R$ 195,23
AEH0112	284610M000130197	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AEI2092	284610M000130079	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000130279	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AES2131	284610M000130201	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AEU6268	284610M000130110	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AEY1F07	284610M000130124	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AEZ5225	284610NIC0009949	03/06/2021	50020	R$ 293,47
AEZ9988	284610NIC0009972	03/06/2021	50020	R$ 293,47
AFB4346	284610M000130295	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AFB4346	284610M000130288	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AFJ0377	284610J000048839	08/10/2020	51851	R$ 195,23
AFN2818	284610M000130240	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AFP7626	284610J000051626	02/10/2020	58780	R$ 130,16
AFP9458	284610M000130297	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AFQ8766	284610M000130247	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AFZ2475	284610M000130150	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AGD0174	284610J000048796	24/09/2020	51851	R$ 195,23
AGE4363	284610J000048775	24/09/2020	51851	R$ 195,23
AGE5956	284610J000052348	26/09/2020	51851	R$ 195,23
AGH5262	284610M000130065	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AGK9292	284610M000130131	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AGQ0445	284610M000130267	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AGV9313	284610M000130175	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AGV9313	284610M000130144	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AGW4317	284610J000048783	24/09/2020	51851	R$ 195,23
AGX4I82	284610J000048829	06/10/2020	70301	R$ 293,47
AHH6687	284610J000052356	30/09/2020	65300	R$ 195,23
AHJ6337	284610M000130068	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AHR7561	284610M000129995	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AHS4489	284610M000130085	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AHS6134	284610M000130088	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AHX3671	284610M000130090	04/10/2020	56732	R$ 130,16
AHX6840	284610NIC0009944	03/06/2021	50020	R$ 293,47
AIB8593	284610M000130010	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AID7222	284610M000130289	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AIG0065	284610J000052345	26/09/2020	65300	R$ 195,23
AIH6319	284610J000051641	09/10/2020	57380	R$ 293,47
AIS4921	284610M000130199	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AIS8156	284610M000130080	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AIZ6148	284610M000130101	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AJD3049	284610M000130113	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AJE7590	284610M000130137	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AJF0142	284610M000130086	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AJH8491	284610M000130067	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000130152	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000130276	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AJJ3304	284610J000052341	24/09/2020	70301	R$ 293,47
AJL1301	284610J000052340	24/09/2020	76332	R$ 293,47
AJN2B72	284610M000130142	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AJO0I55	284610M000130221	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AJO5089	284610M000130105	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AJS4912	284610M000130242	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AJV4779	284610M000130121	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AJV4779	284610M000130207	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AJW3023	284610M000130017	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AJX0G29	284610M000130070	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AJX3412	284610M000130233	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AJY2827	284610M000130277	06/10/2020	60503	R$ 293,47

AJY6881	284610M000130029	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AKA1708	284610M000130043	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AKB1669	284610J000052344	26/09/2020	51851	R$ 195,23
AKB5528	284610M000130114	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AKG3518	284610M000130228	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AKG3518	284610M000130183	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AKH2746	284610M000130130	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AKH4571	284610M000130195	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AKI1816	284610J000048826	06/10/2020	55411	R$ 195,23
AKI2432	284610J000051632	07/10/2020	55090	R$ 130,16
AKJ6771	284610M000130236	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AKJ9933	284610J000052349	26/09/2020	51851	R$ 195,23
AKS0352	284610J000052347	26/09/2020	51851	R$ 195,23
AKW7002	284610J000052336	22/09/2020	51851	R$ 195,23
AKX8849	284610M000130274	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ALH6938	284610M000130225	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000130304	07/10/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000130064	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ALL4028	284610M000130045	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ALM5949	284610J000052357	03/10/2020	51851	R$ 195,23
ALN2999	284610J000048795	24/09/2020	51851	R$ 195,23
ALO8D85	284610M000130040	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ALO8D85	284610M000130016	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ALP7105	284610NIC0009945	03/06/2021	50020	R$ 586,94
ALS8184	284610J000051646	11/10/2020	60501	R$ 293,47
ALT3849	284610M000130246	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ALT3849	284610M000130235	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ALV4183	284610M000130254	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ALW8128	284610M000130133	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AMC4987	284610M000130020	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AMG6437	284610M000130012	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AMH1I76	284610NIC0009969	03/06/2021	50020	R$ 293,47
AMH7199	284610M000130291	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AMH8H22	284610J000052339	22/09/2020	60501	R$ 293,47
AMI9884	284610M000130278	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AMJ4F33	284610M000130115	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AML9I16	284610M000130169	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AML9I16	284610M000130157	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AMM5416	284610J000048799	24/09/2020	51851	R$ 195,23
AMM5493	284610M000130227	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AMN5146	284610M000130256	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AMN5414	284610J000048789	24/09/2020	51851	R$ 195,23
AMO3822	284610J000048803	25/09/2020	65300	R$ 195,23
AMQ1931	284610M000130042	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AMQ1931	284610M000130022	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AMQ4748	284610M000130158	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AMT5508	284610M000130021	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AMT5508	284610M000130026	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AMU2248	284610J000048827	06/10/2020	51851	R$ 195,23
AMW2712	284610M000130036	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AMX6783	284610M000130003	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AMY2413	284610M000130220	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AND7502	284610M000130292	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ANE1F11	284610M000130089	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ANI7I19	284610M000130243	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ANJ0485	284610J000048793	24/09/2020	51851	R$ 195,23
ANM7461	284610J000049604	01/10/2020	51851	R$ 195,23
ANM8435	284610M000130027	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ANM8435	284610M000129998	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ANN6104	284610M000130155	05/10/2020	60503	R$ 293,47
ANN8722	284610M000130073	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ANO1158	284610M000130046	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ANO3435	284610J000052370	08/10/2020	57380	R$ 293,47
ANP9890	284610NIC0009961	03/06/2021	50020	R$ 2.934,70
ANZ5085	284610M000130092	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ANZ6170	284610M000130093	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AOA2737	284610M000130000	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AOC9508	284610M000130041	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AOE0D57	284610M000130156	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AOE0D57	284610M000130194	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AOI6629	284610M000130264	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AOI9910	284610M000130296	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AON6342	284610M000129992	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AOO8250	284610M000130153	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AOQ1357	284610M000130282	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AOQ6042	284610M000130185	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AOS6H05	284610J000049595	24/09/2020	57461	R$ 130,16
AOV7E75	284610M000130125	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AOX3165	284610M000130249	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AOX7842	284610J000051645	10/10/2020	70301	R$ 293,47
AOY4840	284610M000130286	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AOY6121	284610M000130025	04/10/2020	60503	R$ 293,47
APC5846	284610M000130059	04/10/2020	60503	R$ 293,47
APN4287	284610M000130302	07/10/2020	60503	R$ 293,47
APP8141	284610M000130143	05/10/2020	60503	R$ 293,47
APQ7188	284610J000052350	26/09/2020	56570	R$ 130,16
APS5475	284610M000129977	03/10/2020	60503	R$ 293,47
APT4766	284610M000130251	06/10/2020	60503	R$ 293,47
APT7B79	284610M000130186	05/10/2020	60503	R$ 293,47

APT8915	284610J000048788	24/09/2020	51851	R$ 195,23
APV0358	284610M000130204	06/10/2020	60503	R$ 293,47
APW8710	284610M000130177	05/10/2020	60503	R$ 293,47
APZ9I78	284610NIC0009963	03/06/2021	50020	R$ 293,47
AQA3931	284610M000129994	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AQD0339	284610J000052346	26/09/2020	51851	R$ 195,23
AQF2124	284610M000130179	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AQF9931	284610J000048822	05/10/2020	54870	R$ 195,23
AQL9034	284610M000130148	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AQL9540	284610J000048792	24/09/2020	51851	R$ 195,23
AQM1831	284610M000130262	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AQQ1155	284610M000130141	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AQT6112	284610M000130126	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AQT6112	284610M000130209	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AQU1384	284610M000129986	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AQY3010	284610M000130098	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AQZ8347	284610M000130032	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ARB6255	284610M000130182	05/10/2020	60503	R$ 293,47
ARC0619	284610M000130056	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ARE8E19	284610M000130268	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ARI1678	284610M000130062	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ARI2172	284610M000130269	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ARI4981	284610M000130290	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ARJ2390	284610M000130226	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ARP0987	284610M000130061	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ARP0987	284610M000130044	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ARP3887	284610J000052355	29/09/2020	51851	R$ 195,23
ARQ1922	284610M000130035	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ARQ8B53	284610M000130023	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ARR8061	284610M000130013	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ART5I30	284610J000051648	12/10/2020	51851	R$ 195,23
ART5I30	284610J000051647	12/10/2020	65300	R$ 195,23
ART8417	284610M000130030	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ARU6301	284610M000130287	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ARV4635	284610M000130301	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ASA6242	284610M000130165	05/10/2020	60503	R$ 293,47
ASA6516	284610M000130255	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ASA6643	284610M000130048	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ASD9076	284610M000130171	05/10/2020	60503	R$ 293,47
ASH1032	284610J000051636	07/10/2020	55414	R$ 195,23
ASJ9765	284610M000129980	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ASM1043	284610J000051606	26/09/2020	56570	R$ 130,16
ASQ0598	284610J000051630	05/10/2020	60501	R$ 293,47
ASQ8318	284610M000130261	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ASQ9496	284610J000048801	24/09/2020	51852	R$ 195,23
ASX8780	284610M000130004	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ATB3350	284610J000049602	24/09/2020	57461	R$ 130,16
ATH1546	284610M000130134	05/10/2020	60503	R$ 293,47
ATH7C80	284610NIC0009970	03/06/2021	50020	R$ 293,47
ATH9098	284610M000129979	03/10/2020	60503	R$ 293,47
ATI1079	284610M000130259	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ATI3606	284610NIC0009950	03/06/2021	50020	R$ 586,94
ATT0531	284610M000130112	05/10/2020	60503	R$ 293,47
ATT2744	284610J000049617	04/10/2020	58191	R$ 880,41
ATT9135	284610J000048784	24/09/2020	51851	R$ 195,23
ATU3B51	284610J000051631	05/10/2020	70301	R$ 293,47
ATU9505	284610J000052371	08/10/2020	57200	R$ 195,23
ATX7356	284610J000051638	07/10/2020	55414	R$ 195,23
ATY0490	284610J000048814	01/10/2020	61220	R$ 293,47
AUE4616	284610NIC0009956	03/06/2021	50020	R$ 293,47
AUI2482	284610M000130174	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AUI6091	284610M000130160	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AUJ6B70	284610M000129984	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AUM8338	284610J000048810	30/09/2020	73662	R$ 130,16
AUN6304	284610J000048798	24/09/2020	51851	R$ 195,23
AUQ9195	284610M000130218	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AUQ9J56	284610M000130075	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AUS8C07	284610M000130170	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AUU6602	284610J000048806	26/09/2020	51851	R$ 195,23
AVC7E08	284610J000051619	28/09/2020	60501	R$ 293,47
AVD1601	284610M000130074	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AVD1601	284610M000130011	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AVI8784	284610J000052342	24/09/2020	70301	R$ 293,47
AVJ1480	116100E008942415	12/10/2020	65300	R$ 195,23
AVJ4820	284610M000130241	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AVL7543	284610J000048833	07/10/2020	51851	R$ 195,23
AVL7543	284610J000048834	07/10/2020	52311	R$ 130,16
AVR4696	284610J000049613	02/10/2020	73662	R$ 130,16
AVR4858	284610J000048791	24/09/2020	51851	R$ 195,23
AVT7910	284610J000049603	24/09/2020	57461	R$ 130,16
AWA1574	284610NIC0009948	03/06/2021	50020	R$ 1.467,35
AWC8108	284610M000130266	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AWJ7621	284610M000130051	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AWK8620	284610M000130008	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AWW4329	284610J000048781	24/09/2020	55414	R$ 195,23
AWX3979	284610J000049619	08/10/2020	60501	R$ 293,47
AXA9840	284610NIC0009973	03/06/2021	50020	R$ 586,94
AXB7H39	284610M000130271	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AXG1502	284610M000130188	05/10/2020	60503	R$ 293,47

AXJ4J88	284610M000130253	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AXK2850	284610M000130053	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AXM0655	284610J000048790	24/09/2020	51851	R$ 195,23
AXN0D54	284610J000049599	24/09/2020	57461	R$ 130,16
AXN8051	284610J000049594	22/09/2020	73662	R$ 130,16
AXP4060	284610M000130159	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AXQ9025	284610M000130116	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AXR2448	284610M000129990	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AXR6A71	284610J000049597	24/09/2020	57461	R$ 130,16
AXV0329	284610J000048824	06/10/2020	57380	R$ 293,47
AXY5I36	284610M000130054	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AYA6A09	284610M000130103	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AYC1231	284610J000051602	26/09/2020	55411	R$ 195,23
AYC2D21	284610M000130050	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AYD8H05	284610NIC0009959	03/06/2021	50020	R$ 293,47
AYE7851	284610M000130132	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AYF8699	284610M000130149	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AYJ2503	284610M000129987	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AYK5270	284610J000048811	30/09/2020	54600	R$ 130,16
AYR8E28	284610NIC0009952	03/06/2021	50020	R$ 293,47
AYS6159	284610M000130196	05/10/2020	60503	R$ 293,47
AYV7743	284610M000130095	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AYX8837	284610J000051627	05/10/2020	61220	R$ 293,47
AZD3129	284610J000051640	07/10/2020	60501	R$ 293,47
AZG4155	284610J000051642	10/10/2020	60501	R$ 293,47
AZH9603	284610J000048828	06/10/2020	56225	R$ 88,38
AZJ5794	284610J000051634	07/10/2020	57380	R$ 293,47
AZK1D56	284610M000130238	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AZN1769	284610M000130071	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AZQ8321	284610M000130019	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AZR4475	284610J000049615	04/10/2020	70301	R$ 293,47
AZR9231	284610M000130024	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AZR9231	284610M000130099	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AZT3G31	284610M000130005	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AZV6485	284610M000129985	04/10/2020	60503	R$ 293,47
AZV7580	284610M000130272	06/10/2020	60503	R$ 293,47
AZW8960	284610NIC0009953	03/06/2021	50020	R$ 293,47
AZX3284	284610J000052362	05/10/2020	65640	R$ 293,47
AZY3765	284610J000048794	24/09/2020	60501	R$ 293,47
AZZ3862	284610M000130202	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BAD6287	284610M000130239	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BAF4151	284610M000130224	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BAF5533	284610M000130129	05/10/2020	60503	R$ 293,47
BAF6B27	284610M000130094	04/10/2020	60503	R$ 293,47
BAF8395	284610M000130248	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BAH5880	284610M000130037	04/10/2020	60503	R$ 293,47
BAH5880	284610M000130055	04/10/2020	60503	R$ 293,47
BAL7469	284610J000051629	05/10/2020	55250	R$ 130,16
BAM2194	284610M000130100	04/10/2020	60503	R$ 293,47
BAM3220	284610M000130176	05/10/2020	60503	R$ 293,47
BAM3220	284610M000130263	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BAM3220	284610M000130162	05/10/2020	60503	R$ 293,47
BAM6J19	284610M000129983	04/10/2020	60503	R$ 293,47
BAR0602	284610M000130166	05/10/2020	60503	R$ 293,47
BAU1537	284610NIC0009962	03/06/2021	50020	R$ 293,47
BAV4524	284610NIC0009974	03/06/2021	50020	R$ 293,47
BAV9032	284610J000048832	07/10/2020	55414	R$ 195,23
BAX0941	284610NIC0009971	03/06/2021	50020	R$ 586,94
BAX0941	284610NIC0009964	03/06/2021	50020	R$ 293,47
BAY9513	284610M000130104	04/10/2020	60503	R$ 293,47
BBE6C61	284610J000052373	09/10/2020	55414	R$ 195,23
BBJ4023	284610J000048779	24/09/2020	51851	R$ 195,23
BBO0F32	284610M000130275	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BBQ0124	284610M000129996	04/10/2020	60503	R$ 293,47
BBQ9164	284610M000129976	03/10/2020	60503	R$ 293,47
BBS9682	284610M000130284	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BBX5J25	116100E008942408	02/10/2020	60502	R$ 293,47
BCC7482	284610M000130097	04/10/2020	56732	R$ 130,16
BCE1468	284610M000129988	04/10/2020	60503	R$ 293,47
BCF6586	284610M000130119	05/10/2020	60503	R$ 293,47
BCF9163	284610M000130250	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BCL5106	284610M000130163	05/10/2020	60503	R$ 293,47
BCP6484	284610M000130229	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BCR3E90	284610M000130189	05/10/2020	60503	R$ 293,47
BCU9I42	284610M000130300	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BCV5I11	284610M000130063	04/10/2020	60503	R$ 293,47
BCX7I83	284610M000130191	05/10/2020	60503	R$ 293,47
BDA8B53	284610M000130034	04/10/2020	60503	R$ 293,47
BDB2E26	284610M000130231	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BDB3A39	284610NIC0009951	03/06/2021	50020	R$ 293,47
BDD6D71	284610M000130217	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BDE6F67	284610M000130078	04/10/2020	60503	R$ 293,47
BDE7J57	284610M000130161	05/10/2020	60503	R$ 293,47
BDH9I44	284610M000130145	05/10/2020	60503	R$ 293,47
BDK2F32	284610NIC0009946	03/06/2021	50020	R$ 293,47
BDK5E72	284610M000130146	05/10/2020	56732	R$ 130,16
BDM6I37	284610M000129981	04/10/2020	60503	R$ 293,47
BDO9195	284610J000048812	30/09/2020	54600	R$ 130,16
BDQ4A15	284610M000130091	04/10/2020	60503	R$ 293,47

BDS9H38	284610J000049618	08/10/2020	76331	R$ 293,47
BDT6G64	284610J000052374	11/10/2020	76331	R$ 293,47
BDU8J59	284610M000130140	05/10/2020	60503	R$ 293,47
BDX4B36	284610M000130285	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BEC8G89	284610J000049611	02/10/2020	58780	R$ 130,16
BEC9B26	284610M000130260	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BED4J14	284610M000130265	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BEF1602	284610M000130232	06/10/2020	56732	R$ 130,16
BEG0E85	284610M000130107	05/10/2020	60503	R$ 293,47
BFV5351	284610M000130234	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BIL8573	284610M000129978	03/10/2020	60503	R$ 293,47
BIL8573	284610J000049612	02/10/2020	54521	R$ 195,23
BJF7713	284610J000051613	26/09/2020	51930	R$ 293,47
BLD9150	284610M000129999	04/10/2020	60503	R$ 293,47
BLJ6606	284610J000048804	25/09/2020	65300	R$ 195,23
BLZ5715	284610M000130270	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BMW0798	284610M000130154	05/10/2020	56732	R$ 130,16
BMZ4D07	284610M000130173	05/10/2020	60503	R$ 293,47
BNK0502	284610M000130167	05/10/2020	60503	R$ 293,47
BPD6048	284610M000130211	06/10/2020	60503	R$ 293,47
BPZ8217	284610J000051597	23/09/2020	51851	R$ 195,23
BWJ4881	284610NIC0009966	03/06/2021	50020	R$ 293,47
BWK6408	284610M000130200	05/10/2020	60503	R$ 293,47
BWS0444	284610J000051621	30/09/2020	57463	R$ 130,16
CAY6395	284610J000052351	26/09/2020	65300	R$ 195,23
CCX8E59	284610M000130192	05/10/2020	60503	R$ 293,47
CDL9758	284610M000130047	04/10/2020	60503	R$ 293,47
CEQ9002	284610M000130208	06/10/2020	60503	R$ 293,47
CFA2037	284610M000130127	05/10/2020	60503	R$ 293,47
CFF8043	284610M000130303	07/10/2020	60503	R$ 293,47
CHB6520	284610M000130069	04/10/2020	60503	R$ 293,47
CJB4616	284610M000130273	06/10/2020	60503	R$ 293,47
CJD1412	284610J000051635	07/10/2020	51851	R$ 195,23
CJP7C02	284610M000130252	06/10/2020	60503	R$ 293,47
CMO7433	284610M000130147	05/10/2020	56732	R$ 130,16
CMY0272	284610M000130283	06/10/2020	60503	R$ 293,47
CNI3847	284610J000051633	07/10/2020	55250	R$ 130,16
CNR9853	284610NIC0009955	03/06/2021	50020	R$ 586,94
CNW4055	284610J000052363	08/10/2020	51851	R$ 195,23
CNW4216	284610J000052353	27/09/2020	65300	R$ 195,23
COM4933	284610J000052366	08/10/2020	54870	R$ 195,23
CPC3318	284610M000130009	04/10/2020	60503	R$ 293,47
CSE9081	284610M000130096	04/10/2020	60503	R$ 293,47
CVC9457	284610M000130109	05/10/2020	60503	R$ 293,47
CVC9457	284610M000130206	06/10/2020	60503	R$ 293,47
CVS7363	284610J000048836	07/10/2020	55250	R$ 130,16
CWM7600	284610J000048786	24/09/2020	58191	R$ 880,41
CXO6202	284610J000049607	02/10/2020	55680	R$ 195,23
CYO0H21	284610M000130018	04/10/2020	60503	R$ 293,47
DBQ9343	284610M000130039	04/10/2020	60503	R$ 293,47
DDW5038	116100E008942409	04/10/2020	65300	R$ 195,23
DFE2F36	284610M000130102	04/10/2020	60503	R$ 293,47
DFY2464	284610J000051639	07/10/2020	55414	R$ 195,23
DGU3005	284610M000130049	04/10/2020	60503	R$ 293,47
DKC9758	284610M000130198	05/10/2020	60503	R$ 293,47
DKO3684	284610M000130281	06/10/2020	60503	R$ 293,47
DKY8C50	284610M000130293	06/10/2020	60503	R$ 293,47
DLF0G51	284610M000130052	04/10/2020	60503	R$ 293,47
DME1613	284610NIC0009954	03/06/2021	50020	R$ 293,47
DNL6G53	284610M000130082	04/10/2020	60503	R$ 293,47
DNX2012	284610M000130258	06/10/2020	60503	R$ 293,47
DPW4325	284610M000130135	05/10/2020	60503	R$ 293,47
DQA6868	284610NIC0009960	03/06/2021	50020	R$ 293,47
DTJ2531	284610M000130007	04/10/2020	60503	R$ 293,47
DTX9439	284610J000048785	24/09/2020	54521	R$ 195,23
DUQ2686	284610J000048776	24/09/2020	61220	R$ 293,47
DUT2507	284610M000130257	06/10/2020	60503	R$ 293,47
DUT2507	284610M000130245	06/10/2020	60503	R$ 293,47
EBM4117	284610J000048805	26/09/2020	51930	R$ 293,47
EBW3195	284610J000051604	26/09/2020	54522	R$ 195,23
EET9563	284610M000130203	06/10/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000130223	06/10/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000130212	06/10/2020	60503	R$ 293,47
EFF2755	284610M000130001	04/10/2020	60503	R$ 293,47
EGH6675	284610J000048807	26/09/2020	65300	R$ 195,23
EHO7H01	284610M000130084	04/10/2020	60503	R$ 293,47
EJI7887	284610M000130184	05/10/2020	60503	R$ 293,47
EJS4425	284610J000051618	27/09/2020	60501	R$ 293,47
EKK5278	284610J000052365	08/10/2020	51851	R$ 195,23
EKM6899	284610M000129989	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ELG8960	284610M000130237	06/10/2020	60503	R$ 293,47
ENM0743	284610M000129993	04/10/2020	60503	R$ 293,47
EPD2J59	284610M000130083	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ETR4689	284610M000130014	04/10/2020	60503	R$ 293,47
ETV8I23	284610M000130280	06/10/2020	60503	R$ 293,47
EUV5456	284610M000130111	05/10/2020	60503	R$ 293,47
EVR5832	284610J000051603	26/09/2020	55411	R$ 195,23
EWJ0278	284610M000130180	05/10/2020	60503	R$ 293,47
EYW4617	284610J000048782	24/09/2020	76332	R$ 293,47

EZW8493	284610J000052375	11/10/2020	55680	R$ 195,23
FAV7H55	284610M000130066	04/10/2020	60503	R$ 293,47
FBO5B51	284610M000130038	04/10/2020	60503	R$ 293,47
FDC3847	284610J000048808	27/09/2020	70301	R$ 293,47
FDN3827	284610M000130106	04/10/2020	60503	R$ 293,47
FJU0D78	284610M000130057	04/10/2020	60503	R$ 293,47
FQL1303	284610J000052377	11/10/2020	55680	R$ 195,23
FRF0E28	284610M000130214	06/10/2020	60503	R$ 293,47
FSU5868	284610M000130081	04/10/2020	60503	R$ 293,47
FZO3H37	284610M000129982	04/10/2020	60503	R$ 293,47
GBK8C89	284610NIC0009968	03/06/2021	50020	R$ 293,47
GGU9J19	284610M000130181	05/10/2020	60503	R$ 293,47
GMO2420	284610J000052338	22/09/2020	51851	R$ 195,23
GOR5227	284610M000130072	04/10/2020	60503	R$ 293,47
GPR7956	284610M000130117	05/10/2020	60503	R$ 293,47
GVQ6H96	284610J000048809	27/09/2020	54790	R$ 130,16
GZR6991	284610M000130193	05/10/2020	60503	R$ 293,47
HHD8993	284610M000130172	05/10/2020	60503	R$ 293,47
HJK5661	284610M000130136	05/10/2020	60503	R$ 293,47
HRF9935	284610J000052354	28/09/2020	51851	R$ 195,23
HUA4C44	284610M000130138	05/10/2020	60503	R$ 293,47
HWW1891	284610M000130031	04/10/2020	60503	R$ 293,47
IHK1695	284610M000130122	05/10/2020	60503	R$ 293,47
IJN1810	284610M000130216	06/10/2020	60503	R$ 293,47
IMI9776	284610M000130210	06/10/2020	60503	R$ 293,47
INB4D11	284610M000130076	04/10/2020	60503	R$ 293,47
INX5067	284610M000130087	04/10/2020	60503	R$ 293,47
INX5067	284610M000130006	04/10/2020	60503	R$ 293,47
IQD1087	284610M000130118	05/10/2020	60503	R$ 293,47
ISH3940	284610J000049601	24/09/2020	57461	R$ 130,16
JGN5719	284610J000049614	03/10/2020	57380	R$ 293,47
JML4487	284610J000048815	01/10/2020	65300	R$ 195,23
JUL3544	284610M000130164	05/10/2020	60503	R$ 293,47
JWC3818	284610J000051598	23/09/2020	55414	R$ 195,23
JXK9975	284610J000051637	07/10/2020	54870	R$ 195,23
KAF7497	284610M000130028	04/10/2020	60503	R$ 293,47
KBL1114	284610J000049600	24/09/2020	57461	R$ 130,16
KIX8139	284610J000052369	08/10/2020	51851	R$ 195,23
KLH8834	284610J000051620	30/09/2020	57463	R$ 130,16
KLQ5384	284610M000130060	04/10/2020	60503	R$ 293,47
KMG9919	284610NIC0009957	03/06/2021	50020	R$ 293,47
LAM0G46	284610J000051628	05/10/2020	60501	R$ 293,47
MAB9922	284610M000130077	04/10/2020	60503	R$ 293,47
MAP8841	284610M000130151	05/10/2020	60503	R$ 293,47
MAS1662	284610M000130033	04/10/2020	60503	R$ 293,47
MBV7064	284610M000130244	06/10/2020	60503	R$ 293,47
MDG2646	284610J000048838	08/10/2020	65300	R$ 195,23
MDG2646	284610J000048837	08/10/2020	51851	R$ 195,23
MDU8417	284610M000130205	06/10/2020	60503	R$ 293,47
MFK6922	284610M000130187	05/10/2020	60503	R$ 293,47
MFK6922	284610M000130002	04/10/2020	60503	R$ 293,47
MGV7110	284610M000130299	06/10/2020	60503	R$ 293,47
MJA1A36	284610NIC0009958	03/06/2021	50020	R$ 293,47
MKU4A94	284610M000129975	03/10/2020	60503	R$ 293,47
MLN5656	284610J000052337	22/09/2020	55250	R$ 130,16
NCF6985	284610M000130108	05/10/2020	60503	R$ 293,47
NTY6G49	284610M000129991	04/10/2020	60503	R$ 293,47
OBE2J37	284610M000130294	06/10/2020	60503	R$ 293,47
OHB7E94	284610M000130120	05/10/2020	60503	R$ 293,47
OLT6H82	284610M000130015	04/10/2020	60503	R$ 293,47
OWI9153	284610J000048831	07/10/2020	61220	R$ 293,47
OWM7450	284610M000130139	05/10/2020	60503	R$ 293,47
QCR2360	284610M000130215	06/10/2020	60503	R$ 293,47
QCR2360	284610M000130230	06/10/2020	60503	R$ 293,47
QMS8356	284610NIC0009965	03/06/2021	50020	R$ 293,47
QNE1127	284610J000052367	08/10/2020	55414	R$ 195,23
QNW6A98	284610M000130219	06/10/2020	60503	R$ 293,47
QPJ1938	284610J000048830	07/10/2020	55414	R$ 195,23
QQK0145	284610NIC0009967	03/06/2021	50020	R$ 293,47
QQK2483	284610M000130213	06/10/2020	60503	R$ 293,47
QQW7290	284610M000130168	05/10/2020	60503	R$ 293,47
QUE0678	284610M000130222	06/10/2020	60503	R$ 293,47
QUN7748	284610NIC0009947	03/06/2021	50020	R$ 293,47
QXJ8213	284610M000130128	05/10/2020	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:C73481D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NA Nº79275/2021

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 22/07/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC4257	284610M000153207	26/05/2021	60503
AAD3112	284610M000153492	29/05/2021	60503
AAD3112	284610M000153597	31/05/2021	60503
AAM0917	284610M000153799	01/06/2021	60503
AAN5733	284610M000153350	27/05/2021	60503
AAP5988	284610M000153296	27/05/2021	60503
AAQ7967	284610M000153851	02/06/2021	60503
AAS1917	284610M000153254	26/05/2021	60503
AAW0142	284610M000153874	02/06/2021	60503
AAW5556	284610M000153841	02/06/2021	60503
AAW5831	284610M000153908	02/06/2021	60503
AAY7820	284610M000153248	26/05/2021	60503
ABJ5J88	284610M000153795	31/05/2021	60503
ABK2557	284610M000153845	02/06/2021	60503
ABK9E11	284610M000153658	31/05/2021	60503
ABW9F44	284610M000153603	29/05/2021	60503
ABW9F44	284610M000153558	29/05/2021	60503
ABX2028	284610M000154006	03/06/2021	60503
ACG1213	284610M000153941	03/06/2021	60503
ACG1213	284610M000154001	03/06/2021	60503
ACI3703	284610M000153861	02/06/2021	60503
ACJ3307	284610M000153820	01/06/2021	60503
ACP1819	284610M000153750	29/05/2021	60503
ACP1819	284610M000153718	01/06/2021	60503
ACR0014	284610M000153481	29/05/2021	60503
ACZ5253	284610M000153855	02/06/2021	60503
ADA7530	284610M000153614	30/05/2021	60503
ADD0014	284610M000153808	01/06/2021	60503
ADF7141	284610M000153450	28/05/2021	60503
ADG1638	284610M000153886	02/06/2021	60503
ADG1638	284610M000153422	28/05/2021	60503
ADK8943	284610M000153769	30/05/2021	60503
ADL1585	284610M000153506	29/05/2021	60503
ADM6323	284610M000153650	29/05/2021	60503
ADM6323	284610M000153525	29/05/2021	60503
ADM6323	284610M000153872	02/06/2021	60503
ADM6323	284610M000153723	01/06/2021	60503
ADS0C96	284610M000153284	27/05/2021	60503
AER4179	284610M000153285	27/05/2021	60503
AES2131	284610M000153423	28/05/2021	60503
AES2131	284610M000153311	27/05/2021	60503
AES2131	284610M000153401	28/05/2021	60503
AES2131	284610M000153208	26/05/2021	60503
AES2131	284610M000153424	28/05/2021	60503
AFF8069	284610M000153703	31/05/2021	60503
AFG3F13	284610M000153810	31/05/2021	60503
AFJ1055	284610M000153730	01/06/2021	60503
AFK6F00	284610M000153202	26/05/2021	60503
AFP4374	284610M000154015	03/06/2021	60503
AFQ6683	284610M000153774	30/05/2021	60503
AFR7I71	284610M000153715	01/06/2021	60503
AFU8440	284610M000153621	31/05/2021	60503
AFX6455	284610M000153449	28/05/2021	60503
AFX6466	284610M000153309	27/05/2021	60503
AFX9753	284610M000153840	02/06/2021	60503
AFY9814	284610M000153620	31/05/2021	60503
AGB5B00	284610M000153618	30/05/2021	60503
AGD3573	284610M000153892	02/06/2021	60503
AGE6347	284610M000153985	03/06/2021	60503
AGG6055	284610M000153635	31/05/2021	60503
AGL7801	284610M000153228	26/05/2021	60503
AGM7F96	284610M000153453	28/05/2021	60503
AGY7706	284610M000153984	03/06/2021	60503
AHA4959	284610M000153451	28/05/2021	60503
AHH8192	284610M000153212	26/05/2021	60503
AHJ6337	284610M000153668	29/05/2021	60503
AHL5112	284610M000153683	30/05/2021	60503
AHQ5B41	284610M000153735	01/06/2021	60503
AHQ5B41	284610M000153555	29/05/2021	60503
AHQ5B41	284610M000153898	02/06/2021	60503
AHQ5B41	284610M000153226	26/05/2021	60503
AHQ5B41	284610M000153381	28/05/2021	60503
AHT0719	284610M000153711	01/06/2021	60503
AHX0006	284610M000153768	30/05/2021	60503
AHY7991	284610M000153662	29/05/2021	60503
AHY7991	284610M000153587	29/05/2021	60503
AHY7991	284610M000153543	29/05/2021	60503
AHY7991	284610M000153295	27/05/2021	60503
AHZ4754	284610M000153924	02/06/2021	60503
AID7222	284610M000153353	27/05/2021	60503
AID7222	284610M000153754	29/05/2021	60503
AIF7341	284610M000153791	31/05/2021	60503
AIH1173	284610M000153653	30/05/2021	60503
AIH2711	284610M000153188	25/05/2021	60503
AIK1808	284610M000153831	02/06/2021	60503
AIL4412	284610M000153930	03/06/2021	60503
AIQ1307	284610M000153392	28/05/2021	60503
AIS9482	284610M000153244	26/05/2021	60503

AJB3578	284610M000153858	02/06/2021	60503
AJC9138	284610M000153829	02/06/2021	60503
AJF5575	284610M000153211	26/05/2021	60503
AJF9B62	284610M000153210	26/05/2021	60503
AJI3045	284610M000153389	28/05/2021	60503
AJK6385	284610M000153933	03/06/2021	60503
AJN1907	284610M000153267	26/05/2021	60503
AJO0I55	284610M000153868	02/06/2021	60503
AJO4852	284610M000153782	30/05/2021	60503
AJO8J77	284610M000153503	29/05/2021	60503
AJO9A38	284610M000153813	01/06/2021	60503
AJR2651	284610M000153717	01/06/2021	60503
AJS7448	284610M000153459	28/05/2021	60503
AJV0848	284610M000153666	29/05/2021	60503
AJV1C16	284610M000153215	26/05/2021	60503
AJV7540	284610M000154003	03/06/2021	60503
AJW3023	284610M000153907	02/06/2021	60503
AJW3023	284610M000153980	03/06/2021	60503
AJW3023	284610M000153229	26/05/2021	60503
AJW3023	284610M000153306	27/05/2021	60503
AJY3572	284610M000153533	29/05/2021	60503
AJY4348	284610M000153864	02/06/2021	60503
AJZ7712	284610M000154007	03/06/2021	60503
AKB1552	284610M000153329	27/05/2021	60503
AKE5391	284610M000153186	25/05/2021	60503
AKG0903	284610M000153773	30/05/2021	60503
AKG5645	284610M000153496	29/05/2021	60503
AKH7453	284610M000153673	01/06/2021	60503
AKI8737	284610M000153508	29/05/2021	60503
AKI8737	284610M000153411	28/05/2021	60503
AKK8186	284610M000153578	29/05/2021	60503
AKM3231	284610M000153595	31/05/2021	60503
AKN4074	284610M000153641	29/05/2021	60503
AKP0A92	284610M000153919	02/06/2021	60503
AKT3927	284610M000153385	28/05/2021	60503
AKT3927	284610M000153409	28/05/2021	60503
AKT3927	284610M000153505	29/05/2021	60503
AKT3927	284610M000153270	26/05/2021	60503
AKU0149	284610M000154008	03/06/2021	60503
AKU0149	284610M000153997	03/06/2021	60503
AKU0149	284610M000153497	29/05/2021	60503
AKV2684	284610M000153987	03/06/2021	60503
AKV5J85	284610M000153849	02/06/2021	60503
AKV6E01	284610M000153247	26/05/2021	60503
AKW0178	284610M000153321	27/05/2021	60503
AKW2096	284610M000153992	03/06/2021	60503
AKY5810	284610M000153830	02/06/2021	60503
ALA2294	284610M000153520	29/05/2021	60503
ALA8256	284610M000153433	28/05/2021	60503
ALA8492	284610M000153622	31/05/2021	60503
ALD9159	284610M000153231	26/05/2021	60503
ALG1433	284610M000153763	31/05/2021	60503
ALG8568	284610M000153806	01/06/2021	60503
ALJ1614	284610M000153850	02/06/2021	60503
ALJ6759	284610M000153466	28/05/2021	60503
ALL6745	284610M000153648	30/05/2021	60503
ALM5276	284610M000153238	26/05/2021	60503
ALO9H87	284610M000154011	03/06/2021	60503
ALP3650	284610M000153397	28/05/2021	60503
ALP8C53	284610M000153243	26/05/2021	60503
ALQ1902	284610M000153974	03/06/2021	60503
ALQ6144	284610M000153726	01/06/2021	60503
ALU1B96	284610M000153766	29/05/2021	60503
ALU5822	284610M000153923	02/06/2021	60503
ALU6874	284610M000153844	02/06/2021	60503
ALU8A84	284610M000153899	02/06/2021	60503
ALU9544	284610M000153462	28/05/2021	60503
ALY3257	284610M000153319	27/05/2021	60503
ALZ8897	284610M000153634	31/05/2021	60503
ALZ9466	284610M000153217	26/05/2021	60503
AMA3806	284610M000153317	27/05/2021	60503
AMD6A64	284610M000153897	02/06/2021	60503
AMD8646	284610M000153280	26/05/2021	60503
AME2158	284610M000153252	26/05/2021	60503
AMF3102	284610M000153541	29/05/2021	60503
AMF3102	284610M000153616	31/05/2021	60503
AMG0803	284610M000153499	29/05/2021	60503
AMG2G30	284610M000153660	31/05/2021	60503
AMG3A52	284610M000153567	30/05/2021	60503
AMG6437	284610M000153214	26/05/2021	60503
AMH1F37	284610M000153600	29/05/2021	60503
AMH1F37	284610M000153552	29/05/2021	60503
AMN9238	284610M000153938	03/06/2021	60503
AMO0837	284610M000153370	27/05/2021	60503
AMQ2663	284610M000153854	02/06/2021	60503
AMQ6597	284610M000153707	31/05/2021	60503
AMT8568	284610M000153357	27/05/2021	60503
AMT8568	284610M000153759	29/05/2021	60503
AMT8568	284610M000153425	28/05/2021	60503

AMT8568	284610M000153316	27/05/2021	60503
AMW8211	284610M000153335	27/05/2021	60503
AMX1D39	284610M000153779	30/05/2021	56732
AMX4C10	284610M000153241	26/05/2021	56732
AMZ6470	284610M000154005	03/06/2021	60503
ANC7683	284610M000153398	28/05/2021	60503
ANE4950	284610M000153885	02/06/2021	60503
ANE4950	284610M000153457	28/05/2021	60503
ANE4950	284610M000153333	27/05/2021	60503
ANF5334	284610M000153331	27/05/2021	60503
ANF5334	284610M000153332	27/05/2021	60503
ANF5E23	284610M000154019	03/06/2021	60503
ANK8208	284610M000153286	27/05/2021	60503
ANM3286	284610M000153261	26/05/2021	60503
ANR6471	284610M000153461	28/05/2021	60503
ANT8568	284610M000153823	30/05/2021	60503
ANW2369	284610M000153488	29/05/2021	60503
ANW6I24	284610M000153684	30/05/2021	60503
ANY6558	284610M000153645	30/05/2021	60503
AOA6272	284610M000153902	02/06/2021	60503
AOC2203	284610M000153857	02/06/2021	60503
AOD5405	284610M000153391	28/05/2021	60503
AOD7340	284610M000153652	29/05/2021	60503
AOE3A94	284610M000153303	27/05/2021	60503
AOE6722	284610M000153185	25/05/2021	60503
AOE6722	284610M000153276	26/05/2021	60503
AOF3175	284610M000153659	29/05/2021	60503
AOG2G30	284610M000153764	29/05/2021	60503
AOG2G30	284610M000153551	29/05/2021	60503
AOH6759	284610M000153792	31/05/2021	60503
AOH6759	284610M000153656	29/05/2021	60503
AOH6871	284610M000153545	29/05/2021	60503
AOI1011	284610M000153509	29/05/2021	60503
AOJ0107	284610M000153746	01/06/2021	60503
AOM0456	284610M000154014	03/06/2021	60503
AOM7650	284610M000153430	28/05/2021	60503
AOO2A88	284610M000153696	31/05/2021	60503
AOO7906	284610M000153467	28/05/2021	60503
AOR6039	284610M000153198	26/05/2021	60503
AOR6039	284610M000153234	26/05/2021	60503
AOR6039	284610M000153253	26/05/2021	60503
AOR6039	284610M000153236	26/05/2021	60503
AOR8I42	284610M000153426	28/05/2021	60503
AOS2730	284610M000153623	31/05/2021	60503
AOU1049	284610M000153549	29/05/2021	60503
AOU2235	284610M000153336	27/05/2021	60503
AOX0123	284610M000153685	01/06/2021	60503
AOX8061	284610M000153301	27/05/2021	60503
AOX9090	284610M000153775	30/05/2021	60503
AOX9A26	284610M000153964	03/06/2021	60503
AOY4B03	284610M000153785	31/05/2021	60503
APA3162	284610M000153416	28/05/2021	60503
APA3526	284610M000153883	02/06/2021	60503
APC3397	284610M000153743	01/06/2021	60503
APD3125	284610M000153403	28/05/2021	60503
APD3D42	284610M000153926	02/06/2021	60503
APE6395	284610M000153468	28/05/2021	60503
APF4834	284610M000153475	28/05/2021	60503
APF4834	284610M000153363	27/05/2021	60503
APF7260	284610M000153827	01/06/2021	56732
APJ9728	284610M000153962	03/06/2021	60503
APK8355	284610M000153227	26/05/2021	60503
APK8355	284610M000153304	27/05/2021	60503
APK8355	284610M000153195	25/05/2021	60503
APL8335	284610M000153890	02/06/2021	60503
APL8335	284610M000153219	26/05/2021	60503
APM1749	284610M000153993	03/06/2021	60503
APN1I43	284610M000153989	03/06/2021	60503
APN8560	284610M000153463	28/05/2021	60503
APP2746	284610M000153877	02/06/2021	60503
APR2C67	284610M000153609	30/05/2021	60503
APR2C67	284610M000153749	29/05/2021	60503
APS7190	284610M000153444	28/05/2021	60503
APT1661	284610M000153788	31/05/2021	60503
APV1148	284610M000153192	25/05/2021	60503
APV2B05	284610M000153372	27/05/2021	60503
APV5217	284610M000153377	28/05/2021	60503
APX0868	284610M000153895	02/06/2021	60503
AQB4J24	284610M000153200	26/05/2021	60503
AQB6760	284610M000153832	02/06/2021	60503
AQB6760	284610M000153828	02/06/2021	60503
AQB8060	284610M000153531	29/05/2021	60503
AQB8531	284610M000153553	29/05/2021	60503
AQD4087	284610M000153755	29/05/2021	60503
AQD5201	284610M000153880	02/06/2021	60503
AQD8F93	284610M000153804	01/06/2021	60503
AQD9616	284610M000153848	02/06/2021	60503
AQE6814	284610M000153903	02/06/2021	60503
AQG0981	284610M000153729	01/06/2021	60503

AQG0981	284610M000153721	01/06/2021	60503
AQH2609	284610M000153917	02/06/2021	60503
AQI0G70	284610M000153514	29/05/2021	60503
AQJ2726	284610M000153330	27/05/2021	60503
AQK1673	284610M000153947	03/06/2021	60503
AQL8042	284610M000153249	26/05/2021	60503
AQM2E06	284610M000153367	27/05/2021	60503
AQM5338	284610M000153510	29/05/2021	60503
AQN7348	284610M000153972	03/06/2021	60503
AQO4G33	284610M000153867	02/06/2021	60503
AQO4G33	284610M000153225	26/05/2021	60503
AQO4G33	284610M000153491	29/05/2021	60503
AQO4G33	284610M000153585	29/05/2021	60503
AQO4G33	284610M000153417	28/05/2021	60503
AQO4G33	284610M000153289	27/05/2021	60503
AQO6966	284610M000153343	27/05/2021	60503
AQQ3E10	284610M000153269	26/05/2021	60503
AQQ4156	284610M000153734	01/06/2021	60503
AQS0B49	284610M000153222	26/05/2021	60503
AQS8592	284610M000153772	30/05/2021	60503
AQT5550	284610M000153789	31/05/2021	60503
AQU6616	284610M000153778	30/05/2021	60503
AQV0909	284610M000153731	01/06/2021	60503
AQV5I11	284610M000153649	29/05/2021	60503
AQV9E98	284610M000153932	03/06/2021	60503
AQW2142	284610M000153495	29/05/2021	60503
AQW4975	284610M000153983	03/06/2021	60503
AQW5483	284610M000153904	02/06/2021	60503
AQY8013	284610M000153931	03/06/2021	60503
AQZ3376	284610M000153911	02/06/2021	60503
AQZ8347	284610M000153568	29/05/2021	60503
ARA8B66	284610M000153692	30/05/2021	60503
ARD4041	284610M000153986	03/06/2021	60503
ARD7715	284610M000153834	02/06/2021	60503
ARD7715	284610M000153470	28/05/2021	60503
ARD7715	284610M000154016	03/06/2021	60503
ARD7715	284610M000153536	29/05/2021	60503
ARD7715	284610M000153580	29/05/2021	60503
ARE2G96	284610M000153566	30/05/2021	60503
ARF5586	284610M000153647	29/05/2021	60503
ARH8407	284610M000154017	03/06/2021	60503
ARI1658	284610M000153757	29/05/2021	60503
ARK5110	284610M000153770	30/05/2021	60503
ARL4791	284610M000153340	27/05/2021	60503
ARN0I64	284610M000153400	28/05/2021	60503
ARO4B89	284610M000153676	01/06/2021	60503
ARP4923	284610M000153347	27/05/2021	60503
ARP7889	284610M000153837	02/06/2021	60503
ARR9C56	284610M000153408	28/05/2021	60503
ART4J44	284610M000153452	28/05/2021	56732
ART4J44	284610M000153439	28/05/2021	60503
ARU1424	284610M000153378	28/05/2021	60503
ARV6785	284610M000153550	29/05/2021	60503
ARW3593	284610M000153925	02/06/2021	60503
ARY1051	284610M000153582	29/05/2021	60503
ARY7B01	284610M000153307	27/05/2021	60503
ASB6882	284610M000153915	02/06/2021	60503
ASD2997	284610M000153209	26/05/2021	60503
ASD8232	284610M000153679	30/05/2021	60503
ASE3072	284610M000153822	30/05/2021	60503
ASE7943	284610M000153682	30/05/2021	60503
ASI5304	284610M000153232	26/05/2021	60503
ASJ8353	284610M000154009	03/06/2021	60503
ASO5J62	284610M000153906	02/06/2021	60503
ASQ0391	284610M000153852	02/06/2021	60503
ASR1716	284610M000153190	25/05/2021	60503
ASR1I21	284610M000153255	26/05/2021	60503
ASR8239	284610M000153482	29/05/2021	60503
ASR8239	284610M000153394	28/05/2021	60503
ASR8239	284610M000153396	28/05/2021	60503
ASR8239	284610M000153414	28/05/2021	60503
ASR8239	284610M000153937	03/06/2021	60503
ASS2114	284610M000153484	29/05/2021	60503
AST8379	284610M000153894	02/06/2021	60503
AST8379	284610M000153920	02/06/2021	60503
ASW9527	284610M000153790	31/05/2021	60503
ASZ3441	284610M000153910	02/06/2021	60503
ASZ5674	284610M000153559	29/05/2021	60503
ASZ7461	284610M000153918	02/06/2021	60503
ATA4294	284610M000153259	26/05/2021	60503
ATA6093	284610M000153753	29/05/2021	60503
ATC2C21	284610M000153794	31/05/2021	60503
ATC5316	284610M000153337	27/05/2021	60503
ATC5740	284610M000153494	29/05/2021	60503
ATC5740	284610M000153589	31/05/2021	60503
ATC5740	284610M000153375	28/05/2021	60503
ATD3258	284610M000153560	29/05/2021	60503
ATG7810	284610M000153521	29/05/2021	60503
ATH2611	284610M000153843	02/06/2021	60503

ATH8163	284610M000153737	01/06/2021	60503
ATI1449	284610M000153428	28/05/2021	56732
ATJ7160	284610M000153522	29/05/2021	60503
ATK9722	284610M000153287	27/05/2021	60503
ATL1407	284610M000153476	29/05/2021	60503
ATO6G03	284610M000153863	02/06/2021	60503
ATQ5184	284610M000153966	03/06/2021	60503
ATQ8E83	284610M000153712	01/06/2021	60503
ATT9967	284610M000153576	30/05/2021	60503
ATU2494	284610M000153776	30/05/2021	60503
ATU5354	284610M000153958	03/06/2021	60503
ATU7398	284610M000153325	27/05/2021	60503
ATV9D36	284610M000153245	26/05/2021	60503
ATX0951	284610M000153617	30/05/2021	60503
ATX6824	284610M000153748	01/06/2021	60503
ATY5A25	284610M000153358	27/05/2021	56732
ATY9093	284610M000153627	31/05/2021	60503
ATZ8369	284610M000153601	29/05/2021	60503
AUB4663	284610M000153800	01/06/2021	60503
AUC7092	284610M000153500	29/05/2021	60503
AUC7092	284610M000153526	29/05/2021	60503
AUC7092	284610M000153994	03/06/2021	60503
AUC7H98	284610M000153610	30/05/2021	60503
AUD6171	284610M000153544	29/05/2021	60503
AUD6171	284610M000153588	29/05/2021	60503
AUD6171	284610M000153517	29/05/2021	60503
AUD6171	284610M000153356	27/05/2021	60503
AUE3799	284610M000153896	02/06/2021	60503
AUF1066	284610M000153527	29/05/2021	60503
AUF8384	284610M000153362	27/05/2021	60503
AUF8384	284610M000153279	26/05/2021	60503
AUF8384	284610M000153369	27/05/2021	60503
AUF8384	284610M000153187	25/05/2021	60503
AUF8384	284610M000153242	26/05/2021	60503
AUF8384	284610M000153354	27/05/2021	60503
AUG3193	284610M000153596	31/05/2021	60503
AUG8037	284610M000153216	26/05/2021	60503
AUJ1297	284610M000153606	29/05/2021	60503
AUJ1B36	284610M000153970	03/06/2021	60503
AUJ4950	284610M000153655	31/05/2021	60503
AUJ4950	284610M000153613	30/05/2021	60503
AUM4026	284610M000153323	27/05/2021	60503
AUN4780	284610M000153891	02/06/2021	60503
AUO2A53	284610M000153534	29/05/2021	60503
AUQ9213	284610M000153998	03/06/2021	60503
AUR9J53	284610M000153220	26/05/2021	60503
AUS0657	284610M000153870	02/06/2021	60503
AUV8679	284610M000153921	02/06/2021	60503
AUV8679	284610M000153371	27/05/2021	60503
AUV8679	284610M000153548	29/05/2021	60503
AUV8679	284610M000153339	27/05/2021	60503
AUV8679	284610M000153818	01/06/2021	60503
AUW9419	284610M000153399	28/05/2021	60503
AUW9419	284610M000153455	28/05/2021	60503
AUW9419	284610M000153447	28/05/2021	60503
AUY0349	284610M000153859	02/06/2021	60503
AVA8238	284610M000153651	29/05/2021	60503
AVC1D76	284610M000153584	29/05/2021	60503
AVC1D76	284610M000153745	01/06/2021	60503
AVC1D76	284610M000153538	29/05/2021	60503
AVC1D76	284610M000153819	01/06/2021	60503
AVD5593	284610M000153669	31/05/2021	60503
AVE5878	284610M000153960	03/06/2021	60503
AVF7498	284610M000153633	31/05/2021	60503
AVG1711	284610M000153384	28/05/2021	60503
AVH3004	284610M000153493	29/05/2021	60503
AVH3004	284610M000153515	29/05/2021	60503
AVI4076	284610M000153821	01/06/2021	60503
AVI4076	284610M000153441	28/05/2021	60503
AVI4356	284610M000153725	01/06/2021	60503
AVI5273	284610M000153860	02/06/2021	60503
AVI6586	284610M000153742	01/06/2021	60503
AVI6677	284610M000153539	29/05/2021	60503
AVM0948	284610M000153472	28/05/2021	60503
AVN3246	284610M000153976	03/06/2021	60503
AVO2B51	284610M000153629	31/05/2021	60503
AVO8280	284610M000153661	29/05/2021	60503
AVQ6498	284610M000153205	26/05/2021	60503
AVR1D47	284610M000153380	28/05/2021	60503
AVT4469	284610M000153625	31/05/2021	60503
AVU4656	284610M000153502	29/05/2021	60503
AVV4F46	284610M000153361	27/05/2021	60503
AVX5449	284610M000153978	03/06/2021	60503
AVY9C81	284610M000153809	01/06/2021	60503
AVZ8969	284610M000153300	27/05/2021	60503
AWC9892	284610M000153310	27/05/2021	60503
AWF5789	284610M000153575	30/05/2021	60503
AWF5789	284610M000153646	30/05/2021	60503
AWF5789	284610M000153540	30/05/2021	60503

AWH7917	284610M000153273	26/05/2021	60503
AWK3757	284610M000153420	28/05/2021	60503
AWK8377	284610M000153913	02/06/2021	60503
AWL3619	284610M000153946	03/06/2021	60503
AWM9645	284610M000153639	30/05/2021	60503
AWN0169	284610M000153747	29/05/2021	60503
AWO1570	284610M000153442	28/05/2021	60503
AWO5844	284610M000153469	28/05/2021	60503
AWR3D67	284610M000153586	31/05/2021	60503
AWS0952	284610M000153427	28/05/2021	56732
AWS3603	284610M000153223	26/05/2021	60503
AWT8D15	284610M000154002	03/06/2021	60503
AWU1G37	284610M000153516	29/05/2021	60503
AWX2G05	284610M000153793	31/05/2021	60503
AWY9046	284610M000153901	02/06/2021	60503
AXD1814	284610M000153739	01/06/2021	60503
AXD6133	284610M000153825	31/05/2021	60503
AXG0C98	284610M000153351	27/05/2021	60503
AXG1694	284610M000153701	31/05/2021	60503
AXH2281	284610M000154021	03/06/2021	60503
AXI7493	284610M000153688	30/05/2021	60503
AXJ4236	284610M000153446	28/05/2021	60503
AXM0691	284610M000153952	03/06/2021	60503
AXN1F33	284610M000153404	28/05/2021	60503
AXN2815	284610M000153619	30/05/2021	60503
AXN6C32	284610M000153672	29/05/2021	60503
AXO7060	284610M000153328	27/05/2021	60503
AXP3948	284610M000153771	30/05/2021	60503
AXQ7078	284610M000153260	26/05/2021	60503
AXQ7078	284610M000153569	30/05/2021	60503
AXX9124	284610M000153786	31/05/2021	60503
AYH7126	284610M000153624	31/05/2021	60503
AYJ5H61	284610M000153878	02/06/2021	60503
AYK4126	284610M000153415	28/05/2021	60503
AYK8C12	284610M000153274	26/05/2021	60503
AYL3881	284610M000153407	28/05/2021	60503
AYM2086	284610M000153268	26/05/2021	60503
AYO8707	284610M000153979	03/06/2021	60503
AYS7233	284610M000153695	30/05/2021	60503
AYY3828	284610M000153262	26/05/2021	60503
AZA9891	284610M000153803	01/06/2021	60503
AZE1G24	284610M000153853	02/06/2021	60503
AZE3F53	284610M000153798	31/05/2021	60503
AZG2F15	284610M000153922	02/06/2021	60503
AZH5018	284610M000153611	30/05/2021	60503
AZI3C64	284610M000153283	26/05/2021	60503
AZL2022	284610M000153320	27/05/2021	60503
AZL2022	284610M000153213	26/05/2021	60503
AZM4169	284610M000153542	29/05/2021	60503
AZM4A43	284610M000153758	29/05/2021	60503
AZN8316	284610M000153881	02/06/2021	60503
AZN8316	284610M000153909	02/06/2021	60503
AZQ4H29	284610M000153313	27/05/2021	60503
AZQ8H19	284610M000153561	29/05/2021	60503
AZS8652	284610M000153478	29/05/2021	60503
AZS8652	284610M000153686	01/06/2021	60503
AZS8652	284610M000153935	03/06/2021	60503
AZS8652	284610M000153942	03/06/2021	60503
AZT0569	284610M000153654	29/05/2021	60503
AZT7095	284610M000153477	29/05/2021	60503
AZX1933	284610M000153720	01/06/2021	60503
AZX1933	284610M000153490	29/05/2021	60503
AZX1933	284610M000153605	31/05/2021	60503
AZX1933	284610M000153235	26/05/2021	60503
AZX1933	284610M000153189	25/05/2021	60503
AZX7A83	284610M000153191	25/05/2021	60503
BAA9782	284610M000153435	28/05/2021	60503
BAB3231	284610M000153693	01/06/2021	60503
BAD6406	284610M000153360	27/05/2021	60503
BAD9207	284610M000153955	03/06/2021	60503
BAF7638	284610M000153546	29/05/2021	60503
BAJ7588	284610M000153487	29/05/2021	60503
BAK9246	284610M000153738	01/06/2021	60503
BAM0593	284610M000153405	28/05/2021	60503
BAM1864	284610M000153740	01/06/2021	60503
BAN6I17	284610M000153281	26/05/2021	60503
BAO4476	284610M000153376	28/05/2021	60503
BAO4476	284610M000153741	01/06/2021	60503
BAO8D10	284610M000153299	27/05/2021	56732
BAP0J73	284610M000153905	02/06/2021	60503
BAP4B06	284610M000153199	26/05/2021	60503
BAP6286	284610M000153961	03/06/2021	60503
BAR2H62	284610M000153959	03/06/2021	60503
BAR2I48	284610M000153387	28/05/2021	60503
BAR3J70	284610M000153591	29/05/2021	60503
BAR6901	284610M000153302	27/05/2021	60503
BAS5314	284610M000153728	01/06/2021	60503
BAT1G85	284610M000153709	31/05/2021	60503
BAU7657	284610M000153674	01/06/2021	60503

BAX7A08	284610M000153436	28/05/2021	60503
BAY0692	284610M000153936	03/06/2021	60503
BBA8923	284610M000153675	01/06/2021	60503
BBD7742	284610M000153440	28/05/2021	60503
BBH1F89	284610M000153628	31/05/2021	60503
BBH7060	284610M000153413	28/05/2021	60503
BBI0B43	284610M000153474	28/05/2021	60503
BBJ6191	284610M000153927	02/06/2021	60503
BBJ9796	284610M000153663	31/05/2021	60503
BBL1068	284610M000153873	02/06/2021	60503
BBM5587	284610M000153456	28/05/2021	60503
BBM5G41	284610M000153971	03/06/2021	60503
BBN2348	284610M000153862	02/06/2021	60503
BBO9I57	284610M000153297	27/05/2021	60503
BBR3711	284610M000153599	29/05/2021	60503
BBS5D78	284610M000153594	29/05/2021	60503
BBT3D56	284610M000153640	30/05/2021	60503
BBT4D10	284610M000153382	28/05/2021	60503
BBT7893	284610M000153282	26/05/2021	60503
BBV1727	284610M000153224	26/05/2021	60503
BBW1675	284610M000153432	28/05/2021	56732
BBW3F51	284610M000153736	01/06/2021	60503
BBW6160	284610M000153814	01/06/2021	60503
BBX2907	284610M000153811	31/05/2021	60503
BBX3589	284610M000153704	31/05/2021	60503
BBY6D28	284610M000153934	03/06/2021	60503
BCA3715	284610M000153783	31/05/2021	60503
BCB5059	284610M000153266	26/05/2021	60503
BCE6J54	284610M000153265	26/05/2021	60503
BCF1D28	284610M000153344	27/05/2021	60503
BCG7921	284610M000153547	31/05/2021	60503
BCH0528	284610M000153879	02/06/2021	60503
BCL0E90	284610M000153563	31/05/2021	60503
BCL0E90	284610M000153835	02/06/2021	56732
BCL9C97	284610M000153637	30/05/2021	60503
BCM7431	284610M000153838	02/06/2021	60503
BCN0F76	284610M000153929	03/06/2021	60503
BCN4798	284610M000153429	28/05/2021	60503
BCP6H35	284610M000153875	02/06/2021	60503
BCQ5804	284610M000153571	30/05/2021	60503
BCQ8992	284610M000153233	26/05/2021	60503
BCR2H86	284610M000153752	01/06/2021	60503
BCR9C58	284610M000153713	01/06/2021	60503
BCT3H09	284610M000153291	27/05/2021	60503
BCT7G08	284610M000153990	03/06/2021	60503
BCT7J48	284610M000153395	28/05/2021	60503
BCU3A52	284610M000153590	29/05/2021	60503
BCV2E59	284610M000153373	27/05/2021	60503
BCW1B45	284610M000153632	31/05/2021	60503
BCW1J43	284610M000153473	28/05/2021	60503
BCW9I23	284610M000153869	02/06/2021	60503
BDC0E25	284610M000153294	27/05/2021	60503
BDC3H39	284610M000153866	02/06/2021	60503
BDE0G62	284610M000153812	01/06/2021	56732
BDF1J14	284610M000153483	29/05/2021	60503
BDF7C90	284610M000153246	26/05/2021	60503
BDH0E72	284610M000153761	30/05/2021	60503
BDJ9H94	284610M000153512	29/05/2021	60503
BDN2D86	284610M000153448	28/05/2021	60503
BDN5F29	284610M000153839	02/06/2021	60503
BDN6G21	284610M000153355	27/05/2021	60503
BDO4F03	284610M000153278	26/05/2021	60503
BDP0I34	284610M000153797	31/05/2021	60503
BDQ6H44	284610M000153781	30/05/2021	60503
BDS2D81	284610M000153727	01/06/2021	60503
BDS3A78	284610M000153196	26/05/2021	60503
BDS8A89	284610M000153865	02/06/2021	60503
BDV3J58	284610M000153842	02/06/2021	60503
BDW3B90	284610M000153657	31/05/2021	60503
BDW7D17	284610M000153277	26/05/2021	60503
BDX8D14	284610M000153564	30/05/2021	60503
BDY6B85	284610M000153352	27/05/2021	60503
BDZ2D85	284610M000153263	26/05/2021	60503
BEB4D45	284610M000153537	29/05/2021	60503
BEB7A94	284610M000153722	01/06/2021	60503
BED9F96	284610M000153796	31/05/2021	60503
BEG6G45	284610M000153251	26/05/2021	60503
BEH3J15	284610M000153308	27/05/2021	60503
BEK2H63	284610M000153988	03/06/2021	60503
BEL4B85	284610M000153565	30/05/2021	60503
BEL6D11	284610M000153626	31/05/2021	60503
BEN2855	284610M000154013	03/06/2021	60503
BEN2855	284610M000154000	03/06/2021	60503
BEO0F78	284610M000153912	02/06/2021	60503
BEO8B91	284610M000153631	31/05/2021	60503
BEP6G36	284610M000153383	28/05/2021	60503
BEQ1C41	284610M000153562	31/05/2021	60503
BES6C66	284610M000153218	26/05/2021	60503
BEU8G40	284610M000153643	30/05/2021	60503

BEV8J16	284610M000153460	28/05/2021	60503
BEZ9A47	284610M000153716	01/06/2021	56732
BIT1375	284610M000153298	27/05/2021	60503
BKS0566	284610M000153968	03/06/2021	60503
BNG5546	284610M000154012	03/06/2021	60503
BNN8622	284610M000153630	31/05/2021	60503
BOR2498	284610M000154010	03/06/2021	60503
BOR2498	284610M000153816	31/05/2021	60503
BOR2498	284610M000153995	03/06/2021	60503
BQD2315	284610M000153194	25/05/2021	60503
BTJ6630	284610M000153636	30/05/2021	60503
BWM2741	284610M000153888	02/06/2021	60503
BYH6314	284610M000153288	27/05/2021	60503
CAC6490	284610M000153807	01/06/2021	60503
CAN7375	284610M000153573	30/05/2021	60503
CAW4263	284610M000153318	27/05/2021	60503
CCA8043	284610M000153607	31/05/2021	60503
CCG1111	284610M000153519	29/05/2021	60503
CCO3837	284610M000153706	31/05/2021	60503
CDI0435	284610M000153954	03/06/2021	60503
CDQ4737	284610M000153604	29/05/2021	60503
CGA9907	284610M000153787	31/05/2021	60503
CHE6605	284610M000153710	01/06/2021	60503
CIO6262	284610M000153535	30/05/2021	60503
CKZ3946	284610M000153293	27/05/2021	60503
CLK9843	284610M000153201	26/05/2021	60503
COI4869	284610M000153928	02/06/2021	60503
COV8808	284610M000154022	03/06/2021	60503
COW6105	284610M000153900	02/06/2021	60503
COZ0192	284610M000153256	26/05/2021	60503
CSB1872	284610M000153513	29/05/2021	60503
CSW8349	284610M000153777	30/05/2021	60503
CTP0873	284610M000153817	01/06/2021	60503
CVX4755	284610M000153801	01/06/2021	60503
CWC2183	284610M000153893	02/06/2021	60503
CXD1163	284610M000153700	31/05/2021	60503
CXP9E07	284610M000153977	03/06/2021	60503
CXS3572	284610M000153511	29/05/2021	60503
CXZ4I16	284610M000153221	26/05/2021	60503
CYU2534	284610M000153944	03/06/2021	60503
CYY9144	284610M000154018	03/06/2021	60503
CZU0738	284610M000153532	29/05/2021	60503
CZX8C23	284610M000153751	29/05/2021	60503
DAH1615	284610M000153945	03/06/2021	60503
DBC8717	284610M000153889	02/06/2021	60503
DBE7720	284610M000153948	03/06/2021	60503
DCE6210	284610M000153996	03/06/2021	60503
DEN1332	284610M000153642	30/05/2021	60503
DEV9B69	284610M000153480	29/05/2021	60503
DEW2851	284610M000153956	03/06/2021	60503
DFE9497	284610M000153388	28/05/2021	60503
DGD9G22	284610M000153364	27/05/2021	60503
DGQ5910	284610M000153969	03/06/2021	60503
DGZ7974	284610M000153690	30/05/2021	60503
DGZ7974	284610M000153465	28/05/2021	60503
DJN3C69	284610M000153479	29/05/2021	60503
DJO4852	284610M000153272	26/05/2021	60503
DJP0D42	284610M000153681	30/05/2021	60503
DLB7226	284610M000153939	03/06/2021	60503
DOS6587	284610M000153485	29/05/2021	60503
DPV4536	284610M000153702	31/05/2021	60503
DSM0838	284610M000153431	28/05/2021	60503
DSY4675	284610M000153951	03/06/2021	60503
DTM8837	284610M000153271	26/05/2021	60503
DUK7081	284610M000153345	27/05/2021	60503
DVA9071	284610M000153780	30/05/2021	60503
DVF2J66	284610M000153250	26/05/2021	60503
DWC5557	284610M000153981	03/06/2021	60503
DYP1A83	284610M000153705	31/05/2021	60503
EAE6206	284610M000153608	30/05/2021	60503
EBA0818	284610M000153612	30/05/2021	60503
EBO9F50	284610M000153815	01/06/2021	60503
EDV1349	284610M000153577	30/05/2021	60503
EGD0672	284610M000153708	31/05/2021	60503
EHH8537	284610M000153967	03/06/2021	60503
EIR8106	284610M000153719	01/06/2021	60503
EMT9H15	284610M000153489	29/05/2021	60503
ENZ0388	284610M000153691	30/05/2021	60503
ERY9678	284610M000153579	30/05/2021	60503
ESB7909	284610M000153412	28/05/2021	60503
ESM6931	284610M000153338	27/05/2021	60503
EUQ4307	284610M000153529	29/05/2021	60503
EVZ2556	284610M000153292	27/05/2021	60503
EYB9246	284610M000153501	29/05/2021	60503
FAO3771	284610M000153836	02/06/2021	60503
FFT1647	284610M000153583	30/05/2021	60503
FGY0A21	284610M000153438	28/05/2021	60503
FMU2668	284610M000153305	27/05/2021	60503
FPD4A79	284610M000153504	29/05/2021	60503

FRA2J09	284610M000153445	28/05/2021	60503
FSG3935	284610M000153982	03/06/2021	60503
FSK4E09	284610M000153240	26/05/2021	60503
FSU5868	284610M000153714	01/06/2021	60503
FTL3303	284610M000153557	31/05/2021	60503
FUO7580	284610M000153518	29/05/2021	60503
FXR4J10	284610M000153965	03/06/2021	60503
GDP8H10	284610M000153975	03/06/2021	60503
GGR3848	284610M000153847	02/06/2021	60503
GID4E20	284610M000153943	03/06/2021	60503
GJG1179	284610M000153756	30/05/2021	60503
GRI8364	284610M000153275	26/05/2021	60503
GRZ8J31	284610M000153237	26/05/2021	60503
GUL4949	284610M000153581	30/05/2021	60503
GXW3738	284610M000153203	26/05/2021	60503
GYO0025	284610M000153402	28/05/2021	60503
HMQ0659	284610M000153767	30/05/2021	60503
HPV1831	284610M000153644	30/05/2021	60503
HQP9945	284610M000153458	28/05/2021	60503
HRQ7609	284610M000153602	29/05/2021	60503
HSQ0458	284610M000153393	28/05/2021	60503
HSW5494	284610M000153230	26/05/2021	60503
HSW5494	284610M000153593	29/05/2021	60503
HTQ5435	284610M000153421	28/05/2021	60503
HUN1538	284610M000153846	02/06/2021	60503
IGA9570	284610M000153572	30/05/2021	60503
IGO5019	284610M000153464	28/05/2021	60503
IJS8289	284610M000153206	26/05/2021	60503
IKE2386	284610M000153390	28/05/2021	60503
IKE3944	284610M000153524	29/05/2021	60503
ILA3458	284610M000153687	01/06/2021	60503
INA7991	284610M000153322	27/05/2021	60503
ISG8A33	284610M000153724	01/06/2021	60503
ITR6274	284610M000153765	29/05/2021	60503
IVL9J68	284610M000153574	30/05/2021	60503
IWM7207	284610M000153667	31/05/2021	60503
IWV9G14	284610M000153677	30/05/2021	60503
IXQ7A08	284610M000153732	01/06/2021	60503
IYC0961	284610M000153386	28/05/2021	60503
IZG5400	284610M000153570	30/05/2021	60503
JHS1958	284610M000153949	03/06/2021	60503
JKP8J21	284610M000153346	27/05/2021	60503
JMH2596	284610M000153368	27/05/2021	60503
JNE6549	284610M000153554	31/05/2021	60503
JUX0H76	284610M000153689	30/05/2021	60503
JVS4I20	284610M000153327	27/05/2021	60503
JXG3363	284610M000153264	26/05/2021	60503
JZF9180	284610M000153802	01/06/2021	60503
KAH5801	284610M000153258	26/05/2021	60503
KFR7740	284610M000153437	28/05/2021	60503
KLX9864	284610M000153507	29/05/2021	60503
KVP9C18	284610M000153991	03/06/2021	60503
LBA8924	284610M000153699	31/05/2021	60503
LDT3721	284610M000153419	28/05/2021	60503
LNN1457	284610M000153374	28/05/2021	60503
LOR4894	284610M000153884	02/06/2021	60503
LTA7109	284610M000153257	26/05/2021	60503
LTP3E77	284610M000153348	27/05/2021	60503
LXZ5669	284610M000153999	03/06/2021	60503
MAN7979	284610M000153341	27/05/2021	60503
MCO8187	284610M000153528	29/05/2021	60503
MDU8417	284610M000153197	26/05/2021	60503
MEZ9361	284610M000153826	01/06/2021	60503
MGY8582	284610M000153856	02/06/2021	60503
MHI7167	284610M000153664	31/05/2021	60503
MHO8918	284610M000153486	29/05/2021	60503
MHS2542	284610M000153882	02/06/2021	60503
MLF8864	284610M000153733	01/06/2021	60503
MLH9H70	284610M000153871	02/06/2021	60503
MLI2702	284610M000153973	03/06/2021	60503
MNY5152	284610M000153615	30/05/2021	60503
MOK1404	284610M000153680	30/05/2021	60503
MQE7B49	284610M000153760	30/05/2021	60503
MRH1926	284610M000153963	03/06/2021	60503
MWE8929	284610M000153530	29/05/2021	60503
MYM9555	284610M000153598	29/05/2021	60503
NBW4273	284610M000153239	26/05/2021	60503
NET8245	284610M000153638	30/05/2021	60503
NET8245	284610M000153290	27/05/2021	60503
NFP7154	284610M000153523	29/05/2021	60503
NHE0323	284610M000153670	31/05/2021	60503
NJW2A71	284610M000154020	03/06/2021	60503
NMA5D15	284610M000153326	27/05/2021	60503
NMA5D15	284610M000153784	31/05/2021	60503
NMR6B63	284610M000153876	02/06/2021	60503
NPS3J88	284610M000153671	31/05/2021	60503
NPZ7F60	284610M000153471	28/05/2021	60503
NRH6J30	284610M000153916	02/06/2021	60503
NSB9554	284610M000153833	02/06/2021	60503

NSB9554	284610M000153694	01/06/2021	60503
NSD4151	284610M000153366	27/05/2021	60503
NSD7D80	284610M000153824	01/06/2021	60503
NXQ0C20	284610M000153312	27/05/2021	60503
NXQ0C20	284610M000153349	27/05/2021	60503
OAX8J49	284610M000153342	27/05/2021	60503
OBS0286	284610M000153334	27/05/2021	60503
OOU8I08	284610M000153678	01/06/2021	60503
OWE5885	284610M000153697	01/06/2021	60503
PUQ1757	284610M000153887	02/06/2021	60503
PUX2C43	284610M000153957	03/06/2021	60503
PWB3J04	284610M000153314	27/05/2021	60503
PXB6851	284610M000153365	27/05/2021	60503
PXV2760	284610M000153315	27/05/2021	60503
PXV6143	284610M000153744	01/06/2021	60503
PYB1C17	284610M000153418	28/05/2021	60503
QAK1D41	284610M000153454	28/05/2021	60503
QBI1F49	284610M000153762	29/05/2021	60503
QHN4939	284610M000153406	28/05/2021	60503
QMV5C60	284610M000153443	28/05/2021	60503
QNV5H82	284610M000153204	26/05/2021	60503
QOE1B24	284610M000153698	31/05/2021	60503
QOP8E06	284610M000153434	28/05/2021	60503
QPE6G47	284610M000153805	31/05/2021	60503
QPI3J56	284610M000153359	27/05/2021	60503
QPT4782	284610M000154023	03/06/2021	60503
QQC4E13	284610M000153193	25/05/2021	60503
QQD2D76	284610M000153379	28/05/2021	60503
QUF3F95	284610M000153940	03/06/2021	60503
RHB4G57	284610M000153914	02/06/2021	60503
RHB5G17	284610M000154004	03/06/2021	60503
RHC2D79	284610M000153592	29/05/2021	60503
RMX2H55	284610M000153953	03/06/2021	60503

Publicado por:
Marcela Malvezi de Oliveira
Código Identificador:DF847005

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 209/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 209/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração dos valores da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6º do Decreto Municipal nº. 197, de 22/12/2020.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados conforme demonstrativos em anexo, os valores da Programação Financeira da Receita Mensal, da Programação Financeira Bimestral, do
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, das Metas Mensais de Arrecadação por Fontes de Recursos e do Cronograma Mensal de Desembolso por Fontes de Recursos, constantes nos anexos I, II, III, IV e V respectivamente do Decreto Municipal nº. 189, de 30 de novembro de 2021.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/12/2021.

Saudade do Iguaçu, 30 de dezembro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO I							
Artigo 8º da LC 101/2000							
Programação Financeira da Receita Mensal							
Exercício 2021							
ESPECIFICAÇÃO	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL**						**Total Programação Financeira**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
RECEITAS CORRENTES	3.752.539,54	3.177.321,54	3.906.600,96	4.108.501,54	3.618.753,14	3.385.952,04	53.073.739,98
	4.493.629,81	5.089.530,21	4.528.136,54	5.683.118,43	4.211.011,60	7.118.644,63	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA	133.666,00	121.251,00	139.751,00	148.801,00	136.636,00	260.371,00	1.901.537,05
	153.951,00	145.981,00	144.381,00	153.381,00	143.431,00	219.936,05	
IMPOSTOS	132.101,00	121.001,00	132.101,00	134.601,00	134.601,00	257.571,00	1.869.684,05
	152.501,00	145.801,00	144.201,00	153.201,00	143.251,00	218.753,05	
TAXAS	1.565,00	250,00	7.650,00	14.200,00	2.035,00	2.800,00	31.853,00
	1.450,00	180,00	180,00	180,00	180,00	1.183,00	

CONTRIBUIÇÕES	28.083,00	26.083,00	27.083,00	30.083,00	26.083,00	47.083,00	361.500,00
	27.083,00	26.083,00	28.083,00	28.083,00	28.083,00	39.587,00	
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PUBLICA	28.083,00	26.083,00	27.083,00	30.083,00	26.083,00	47.083,00	361.500,00
	27.083,00	26.083,00	28.083,00	28.083,00	28.083,00	39.587,00	
RECEITA PATRIMONIAL	23.473,66	23.473,66	23.701,08	24.673,66	23.473,66	25.183,66	709.640,16
	23.817,88	166.922,96	23.473,66	171.954,80	72.799,47	106.692,01	
VALORES MOBILIÁRIOS	23.473,66	23.473,66	23.701,08	24.673,66	23.473,66	25.183,66	709.640,16
	23.817,88	166.922,96	23.473,66	171.954,80	72.799,47	106.692,01	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	8.027,00	11.377,00	16.677,00	11.677,00	17.677,00	185.400,00
	17.677,00	8.677,00	8.677,00	67.677,00	7.677,00	9.580,00	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
OUTROS SERVIÇOS	-	8.027,00	11.377,00	16.677,00	11.677,00	17.677,00	185.400,00
	17.677,00	8.677,00	8.677,00	67.677,00	7.677,00	9.580,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.564.721,88	2.995.891,88	3.702.093,88	3.885.671,88	3.418.288,48	3.033.042,38	49.847.360,25
	4.268.505,93	4.737.371,88	4.320.926,88	5.224.427,63	3.956.165,98	6.740.251,57	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.069.811,88	1.091.131,88	1.109.603,88	1.192.061,88	1.187.398,48	1.129.667,38	16.193.155,25
	1.681.180,93	1.225.821,88	1.536.851,88	1.368.407,63	1.562.840,98	2.038.376,57	
TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	2.192.910,00	1.602.760,00	2.290.490,00	2.291.610,00	1.856.890,00	1.601.375,00	29.152.205,00
	2.235.325,00	3.053.550,00	2.432.075,00	3.212.020,00	2.041.325,00	4.341.875,00	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO I

Artigo 8º da LC 101/2000

Programação Financeira da Receita Mensal

Exercício 2021

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL							
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Total Programação Financeira**
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	20.000,00
	1.000,00	7.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	301.000,00	301.000,00	301.000,00	401.000,00	371.000,00	301.000,00	4.482.000,00
	351.000,00	451.000,00	351.000,00	643.000,00	351.000,00	359.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	68.302,52
	2.595,00	4.494,37	2.595,00	37.595,00	2.855,15	2.598,00	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	2.159,52
	-	1.899,37	-	-	260,15	-	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	31.143,00
	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.598,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	35.000,00
	-	-	-	35.000,00	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	318.750,00	-	-	1.019.500,00
	-	327.000,00	245.750,00	128.000,00	-	-	
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	602.604,00	483.208,00	618.424,00	614.802,00	525.802,00	489.837,00	8.000.627,00
	607.020,00	769.070,00	696.360,00	850.900,00	618.600,00	1.124.000,00	
RECEITA TOTAL	**3.149.935,54**	**2.694.113,54**	**3.288.176,96**	**3.812.449,54**	**3.092.951,14**	**2.896.115,04**	**46.092.612,98**
	3.886.609,81	**4.647.460,21**	**4.077.526,54**	**4.960.218,43**	**3.592.411,60**	**5.994.644,63**	

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC-PR 045431/O-1

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO II

Artigo 13 da LC 101/2000

Programação Financeira - Metas Bimestrais de Arrecadação 2021

ESPECIFICAÇÃO	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL**						**Total Programação Financeira**
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	
	Até Bimestre	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	
RECEITAS CORRENTES	6.929.861,08	8.015.102,50	7.004.705,18	9.583.160,02	10.211.254,97	11.329.656,23	53.073.739,98
	6.929.861,08	14.944.963,58	21.949.668,76	31.532.828,78	41.744.083,75	53.073.739,98	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB DE MELHORIA	254.917,00	288.552,00	397.007,00	299.932,00	297.762,00	363.367,05	1.901.537,05
	254.917,00	543.469,00	940.476,00	1.240.408,00	1.538.170,00	1.901.537,05	
IMPOSTOS	253.102,00	266.702,00	392.172,00	298.302,00	297.402,00	362.004,05	1.869.684,05
	253.102,00	519.804,00	1.436.352,00	1.734.654,00	2.032.056,00	2.394.060,05	
TAXAS	1.815,00	21.850,00	4.835,00	1.630,00	360,00	1.363,00	31.853,00
	1.815,00	23.665,00	28.500,00	30.130,00	30.490,00	31.853,00	
CONTRIBUIÇÕES	54.166,00	57.166,00	73.166,00	53.166,00	56.166,00	67.670,00	361.500,00
	54.166,00	111.332,00	184.498,00	237.664,00	293.830,00	361.500,00	
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PUBLICA	54.166,00	57.166,00	73.166,00	53.166,00	56.166,00	67.670,00	361.500,00
	54.166,00	111.332,00	184.498,00	237.664,00	293.830,00	361.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	46.947,32	48.374,74	48.657,32	190.740,84	195.428,46	179.491,48	709.640,16
	46.947,32	94.122,06	142.779,38	333.520,22	528.948,68	708.440,16	
VALORES MOBILIÁRIOS	46.947,32	48.374,74	48.657,32	190.740,84	195.428,46	179.491,48	709.640,16
	46.947,32	95.322,06	143.979,38	334.720,22	530.148,68	709.640,16	
RECEITA DE SERVIÇOS	8.027,00	28.054,00	29.354,00	26.354,00	76.354,00	17.257,00	185.400,00
	8.027,00	36.081,00	65.435,00	91.789,00	168.143,00	185.400,00	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
OUTROS SERVIÇOS	8.027,00	28.054,00	29.354,00	26.354,00	76.354,00	17.257,00	185.400,00
	8.027,00	36.081,00	65.435,00	91.789,00	168.143,00	185.400,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.560.613,76	7.587.765,76	6.451.330,86	9.005.877,81	9.545.354,51	10.696.417,55	49.847.360,25
	6.560.613,76	14.148.379,52	20.599.710,38	29.605.588,19	39.150.942,70	49.847.360,25	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.160.943,76	2.301.665,76	2.317.065,86	2.907.002,81	2.905.259,51	3.601.217,55	16.193.155,25
	2.160.943,76	4.462.609,52	6.779.675,38	9.686.678,19	12.591.937,70	16.193.155,25	
TRANSF DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	3.795.670,00	4.582.100,00	3.458.265,00	5.288.875,00	5.644.095,00	6.383.200,00	29.152.205,00

	3.795.670,00	8.377.770,00	11.836.035,00	17.124.910,00	22.769.005,00	29.152.205,00	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO II							
Artigo 13 da LC 101/2000							
Programação Financeira - Metas Bimestrais de Arrecadação 2021							
ESPECIFICAÇÃO	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL**						**Total Programação Financeira**
	1º Bimestre	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	
	Até Bimestre	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	**Até Bimestre**	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00	2.000,00	4.000,00	8.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00
	2.000,00	4.000,00	8.000,00	16.000,00	18.000,00	18.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	602.000,00	702.000,00	672.000,00	802.000,00	994.000,00	710.000,00	4.482.000,00
	602.000,00	1.304.000,00	1.976.000,00	2.778.000,00	3.772.000,00	4.482.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.190,00	5.190,00	5.190,00	7.089,37	40.190,00	5.453,15	68.302,52
	5.190,00	10.380,00	15.570,00	22.659,37	62.849,37	68.302,52	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	-	-	1.899,37	-	260,15	2.159,52
	-	-	-	1.899,37	1.899,37	2.159,52	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.190,00	5.190,00	5.190,00	5.190,00	5.190,00	5.193,00	31.143,00
	5.190,00	10.380,00	15.570,00	20.760,00	25.950,00	31.143,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	35.000,00	-	35.000,00
	-	-	-	-	35.000,00	35.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	-	318.750,00	-	327.000,00	373.750,00	-	1.019.500,00
	-	318.750,00	318.750,00	645.750,00	1.019.500,00	1.019.500,00	
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	1.085.812,00	1.233.226,00	1.015.639,00	1.376.090,00	1.547.260,00	1.742.600,00	8.000.627,00
	1.085.812,00	2.319.038,00	3.334.677,00	4.710.767,00	6.258.027,00	8.000.627,00	
RECEITA TOTAL	**5.844.049,08**	**7.100.626,50**	**5.989.066,18**	**8.534.070,02**	**9.037.744,97**	**9.587.056,23**	**46.092.612,98**
	5.844.049,08	**12.944.675,58**	**18.933.741,76**	**27.467.811,78**	**36.505.556,75**	**46.092.612,98**	

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC-PR 045431/O-1

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO III							
Artigo 8º da LC nº 101/2000							
Cronograma Mensal de Desembolso e Transferências							
Exercício de 2021							
DESPESAS	**ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA**						
Categoria Econ / G de Natureza	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**ACUMULADO**
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
DESPESAS CORRENTES	**3.543.870,17**	**3.333.725,37**	**3.367.011,87**	**3.882.272,47**	**3.887.230,56**	**3.044.054,08**	**49.736.746,98**
	4.540.452,88	**4.034.607,96**	**3.851.496,85**	**4.213.518,61**	**4.622.522,02**	**7.415.984,14**	
Pessoal e Encargos Sociais	2.297.742,31	1.680.240,00	1.677.062,18	2.097.974,06	1.853.222,11	1.664.896,40	**25.233.085,59**
	1.716.664,80	1.879.010,00	1.743.580,00	1.808.842,44	2.107.369,10	4.706.482,19	
Juros e Enc da Dívida	11.125,00	11.125,00	11.125,00	11.125,00	11.125,00	11.125,00	**101.000,00**
	11.125,00	11.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	8.625,00	
Outras Despesas Correntes	1.235.002,86	1.642.360,37	1.678.824,69	1.773.173,41	2.022.883,45	1.368.032,68	**24.402.661,39**
	2.812.663,08	2.144.472,96	2.106.791,85	2.403.551,17	2.514.027,92	2.700.876,95	
DESPESAS DE CAPITAL	**96.736,36**	**330.634,37**	**330.982,79**	**753.032,00**	**228.917,00**	**1.181.624,45**	**10.700.727,24**
	1.136.583,00	**1.624.311,90**	**3.009.087,74**	**852.583,00**	**198.643,81**	**957.590,82**	
Investimentos	64.153,36	298.051,37	275.066,79	697.116,00	173.000,00	1.159.041,45	**10.339.727,24**
	1.114.000,00	1.601.728,90	2.986.504,74	830.000,00	176.060,81	965.003,82	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	32.583,00	32.583,00	55.916,00	55.916,00	55.917,00	22.583,00	**361.000,00**
	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00 -	7.413,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	400.000,00	**400.000,00**
TOTAL DESPESAS	**3.640.606,53**	**3.664.359,74**	**3.697.994,66**	**4.635.304,47**	**4.116.147,56**	**4.225.678,53**	**60.837.474,22**
	5.677.035,88	**5.658.919,86**	**6.860.584,59**	**5.066.101,61**	**4.821.165,83**	**8.773.574,96**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO III							
Artigo 8º da LC nº 101/2000							
Cronograma Mensal de Desembolso e Transferências							
Exercício de 2021							
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**ACUMULADO**
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	
TRANSFERÊNCIAS	**245.000,00**	**259.000,00**	**251.000,00**	**250.000,00**	**253.000,00**	**249.000,00**	**3.012.397,98**
	253.000,00	**250.000,00**	**248.000,00**	**243.000,00**	**243.000,00**	**268.397,98**	
Poder Legislativo	245.000,00	259.000,00	251.000,00	250.000,00	253.000,00	249.000,00	**3.012.397,98**
	253.000,00	250.000,00	248.000,00	243.000,00	243.000,00	268.397,98	
TOTAL GERAL CRONOGRAMA	**3.885.606,53**	**3.923.359,74**	**3.948.994,66**	**4.885.304,47**	**4.369.147,56**	**4.474.678,53**	**63.849.872,20**
	5.930.035,88	**5.908.919,86**	**7.108.584,59**	**5.309.101,61**	**5.064.165,83**	**9.041.972,94**	

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC-PR 045431/O-1

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR		
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO IV		
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021		
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**	**000 - Recursos Ordinários (Livres)**

RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.1.1.3.03	75.240,00	75.240,00	75.240,00	75.240,00	75.240,00	75.240,00	979.120,81
	75.240,00	75.240,00	75.240,00	75.240,00	76.240,00	150.480,81	
1.1.1.8.01	12.361,00	12.361,00	12.361,00	12.361,00	12.361,00	134.331,00	289.563,24
	19.261,00	14.561,00	13.961,00	14.961,00	14.961,00	15.722,24	
1.1.1.8.02	44.500,00	33.400,00	44.500,00	47.000,00	47.000,00	48.000,00	601.000,00
	58.000,00	56.000,00	55.000,00	63.000,00	52.050,00	52.550,00	
1.3.2.1.00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	521.499,70
	8.333,00	151.333,00	8.333,00	156.333,00	56.333,00	90.836,70	
1.6.1.0.02	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
1.6.9.0.99	-	8.027,00	10.427,00	15.727,00	10.727,00	16.727,00	174.000,00
	16.727,00	7.727,00	7.727,00	66.727,00	6.727,00	6.730,00	
1.7.1.8.01	825.020,00	825.040,00	825.120,00	825.010,00	825.010,00	825.800,00	11.809.000,00
	1.233.100,00	845.350,00	1.078.800,00	1.080.750,00	1.075.000,00	1.545.000,00	
1.7.1.8.06	-	-	-	-	-	-	192.000,00
	-	-	-	-	-	192.000,00	
1.7.1.8.99	-	-	-	-	-	-	167.000,00
	117.000,00	-	-	-	50.000,00	-	
1.7.2.8.01	2.188.000,00	1.591.000,00	2.267.000,00	2.249.000,00	1.804.000,00	1.568.000,00	28.796.750,00
	2.209.000,00	3.020.000,00	2.403.000,00	3.173.750,00	2.018.000,00	4.306.000,00	
1.9.2.2.99	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	31.143,00
	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	2.598,00	
1.9.9.0.99	-	-	-	-	-	-	**35.000,00**
	-	-	-	35.000,00	-	-	
TOTAL	**3.156.049,00**	**2.555.996,00**	**3.245.576,00**	**3.235.266,00**	**2.785.266,00**	**2.679.026,00**	**43.596.076,75**
	3.739.256,00	**4.172.806,00**	**3.644.656,00**	**4.668.356,00**	**3.351.906,00**	**6.361.917,75**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**002 - Recursos de Exames Brucelose/Tuberculose**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.6.9.0.99	-	-	950,00	950,00	950,00	950,00	11.400,00
	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	2.850,00	
TOTAL	-	-	**950,00**	**950,00**	**950,00**	**950,00**	-
	950,00	**950,00**	**950,00**	**950,00**	**950,00**	**2.850,00**	**11.400,00**
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.7.1.8.99	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**101 - Fundeb 60%**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**101 - Fundeb 60%**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.00	296,66	296,66	296,66	296,66	296,66	296,66	3.560,00
	296,66	296,66	296,66	296,66	296,66	296,74	
1.7.5.8.01	301.000,00	301.000,00	301.000,00	401.000,00	371.000,00	301.000,00	4.482.000,00
	351.000,00	451.000,00	351.000,00	643.000,00	351.000,00	359.000,00	
TOTAL	**301.296,66**	**301.296,66**	**301.296,66**	**401.296,66**	**371.296,66**	**301.296,66**	**4.485.560,00**
	351.296,66	**451.296,66**	**351.296,66**	**643.296,66**	**351.296,66**	**359.296,74**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
TOTAL	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**1.000,00**
	83,00	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**87,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
TOTAL	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**1.000,00**
	83,00	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**87,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**107 - Salário Educação**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**107 - Salário Educação**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
1.7.1.8.05	33.000,00	25.000,00	22.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	274.000,00
	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	26.000,00	
TOTAL	**33.083,00**	**25.083,00**	**22.083,00**	**21.083,00**	**21.083,00**	**21.083,00**	**275.000,00**
	21.083,00	**21.083,00**	**21.083,00**	**21.083,00**	**21.083,00**	**26.087,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**108 - FNDE Apoio as Creches**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	-

	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.8.05	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	**1.000,00**	-	-	-	**1.000,00**
	-	-	-	-	-	-	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**118 - Transporte Escolar PNATE**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
1.7.1.8.05	-	-	8.760,00	8.760,00	8.760,00	8.760,00	87.600,00
	8.760,00	8.760,00	8.760,00	8.760,00	8.760,00	8.760,00	
TOTAL	**83,00**	**83,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**88.600,00**
	8.843,00	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.847,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**122 - Transporte Escolar Estadual**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1013 - Programa Estadual de Transporte Estadual PETE**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	1.442,00
	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	122,00	
1.7.2.8.99	-	-	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	218.500,00
	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	
TOTAL	**120,00**	**120,00**	**21.970,00**	**21.970,00**	**21.970,00**	**21.970,00**	**219.942,00**
	21.970,00	**21.970,00**	**21.970,00**	**21.970,00**	**21.970,00**	**21.972,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**123 - Merenda FNDE**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	720,00
	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	
1.7.1.8.05	-	-	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	117.000,00
	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	16.200,00	
TOTAL	**60,00**	**60,00**	**11.260,00**	**11.260,00**	**11.260,00**	**11.260,00**	**117.720,00**
	11.260,00	**11.260,00**	**11.260,00**	**11.260,00**	**11.260,00**	**16.260,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
TOTAL	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**150.000,00**
	12.500,00	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**452 - Produção Ambulatorial SUS**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**496 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**				
CÓDIGOS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
RECEITAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
1.3.2.1.00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
1.7.2.8.03	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	17.500,00
	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	3.750,00	
TOTAL	**1.300,00**	**1.300,00**	**1.300,00**	**1.300,00**	**1.300,00**	**1.300,00**	**18.100,00**
	1.300,00	**1.300,00**	**1.300,00**	**1.300,00**	**1.300,00**	**3.800,00**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**453 - Programa Estadual Vigiasus**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**497 - Vigilância em Saúde**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
1.7.2.8.03	-	-	-	-	29.500,00	-	29.500,00
	-	-	-	-	-	-	
2.4.2.8.03	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**29.583,00**	**83,00**	**30.500,00**
	83,00	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**83,00**	**87,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**500 - Investimentos na rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**500 - Investimentos na rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	50,00	50,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	**50,00**	**50,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**501 - Receitas de Alienação de Ativos**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**501 - Receitas de Alienação de Ativos**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	50,00	50,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	**50,00**	**50,00**
	-	-	-	-	-	-	

FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.7.1.8.02	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	1.700.000,00
	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	149.000,00	
TOTAL	**141.500,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**1.706.000,00**
	141.500,00	**141.500,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**141.500,00**	**149.500,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.2.4.0.00	28.083,00	26.083,00	27.083,00	30.083,00	26.083,00	47.083,00	
	27.083,00	26.083,00	28.083,00	28.083,00	28.083,00	39.587,00	361.500,00
1.3.2.1.00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	1.000,00
	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00	
TOTAL	**28.166,00**	**26.166,00**	**27.166,00**	**30.166,00**	**26.166,00**	**47.166,00**	**362.500,00**
	27.166,00	**26.166,00**	**28.166,00**	**28.166,00**	**28.166,00**	**39.674,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**510 - Taxa Exercício do Poder de Polícia**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.1.2.1.01	1.515,00	200,00	7.550,00	13.700,00	1.500,00	500,00	27.318,00
	1.200,00	130,00	130,00	130,00	130,00	633,00	
1.3.2.1.00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	250,00
	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	30,00	
TOTAL	**1.535,00**	**220,00**	**7.570,00**	**13.720,00**	**1.520,00**	**520,00**	**27.568,00**
	1.220,00	**150,00**	**150,00**	**150,00**	**150,00**	**663,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.1.2.2.01	50,00	50,00	100,00	500,00	535,00	2.300,00	4.535,00
	250,00	50,00	50,00	50,00	50,00	550,00	
1.3.2.1.00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	200,00
	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	24,00	
TOTAL	**66,00**	**66,00**	**116,00**	**516,00**	**551,00**	**2.316,00**	**4.735,00**
	266,00	**66,00**	**66,00**	**66,00**	**66,00**	**574,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**512 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**512 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	400,00
	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	37,00	
1.7.2.8.01	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	12.000,00
	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-	
TOTAL	**3.033,00**	**33,00**	**33,00**	**3.033,00**	**33,00**	**33,00**	**12.400,00**
	3.033,00	**33,00**	**33,00**	**3.033,00**	**33,00**	**37,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
1.7.4.0.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
TOTAL	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**12.600,00**
	1.050,00	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**792 - Programa Farmacia do Parana**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	3,72	-	-	-	4,72
	-	1,00	-	-	-	-	
1.7.2.8.03	-	-	-	6.000,00	-	-	6.000,00
	-	-				-	
TOTAL	-	-	**3,72**	**6.000,00**	-	-	**6.004,72**
	-	**1,00**	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**800 - Incentivo Financeiro Aquisic de Equipam para APS**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**495 - Atenção Básica**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	900,00	1.348,30
	-	448,30	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	**900,00**	**1.348,30**
	-	**448,30**	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**803 - Bloco da Proteção Social Básica**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	2.950,00

	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00	255,00	
1.7.1.8.12	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	189.000,00
	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	
TOTAL	**15.995,00**	**15.995,00**	**15.995,00**	**15.995,00**	**15.995,00**	**15.995,00**	**191.950,00**
	15.995,00	**15.995,00**	**15.995,00**	**15.995,00**	**15.995,00**	**16.005,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**805 - Bloco da Gestão do SUAS**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**936 - Componentes para Qualificação da Gestão SUAS**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	41,00	390,00
	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	39,00	
1.7.1.8.12	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00
	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	
TOTAL	**906,00**	**906,00**	**906,00**	**906,00**	**906,00**	**916,00**	**10.890,00**
	906,00	**906,00**	**906,00**	**906,00**	**906,00**	**914,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**813 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	5.000,00
	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	424,00	
1.7.1.8.03	43.715,00	73.015,00	73.015,00	73.015,00	73.015,00	73.015,00	855.000,00
	79.015,00	74.435,00	73.015,00	73.015,00	73.015,00	73.715,00	
TOTAL	**44.131,00**	**73.431,00**	**73.431,00**	**73.431,00**	**73.431,00**	**73.431,00**	**860.000,00**
	79.431,00	**74.851,00**	**73.431,00**	**73.431,00**	**73.431,00**	**74.139,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**817 - Bloco de Financiam da Prot Social Esp de Media e Alta Complex**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**941 - Bloco de Financiam da Prot Social Esp de Media e Alta Complex**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.7.1.8.12	891,88	891,88	891,88	891,88	891,88	891,88	11.000,00
	891,88	891,88	891,88	891,88	891,88	1.189,32	
TOTAL	**891,88**	**891,88**	**891,88**	**891,88**	**891,88**	**891,88**	**11.000,00**
	891,88	**891,88**	**891,88**	**891,88**	**891,88**	**1.189,32**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**831 - Transferencias do Fundo Estadual de Saúde - Custeio**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	1.968,00
	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	164,00	
1.7.2.8.03	-	10.050,00	-	10.050,00	-	10.050,00	60.300,00
	-	10.050,00	-	10.050,00	-	10.050,00	
TOTAL	**164,00**	**10.214,00**	**164,00**	**10.214,00**	**164,00**	**10.214,00**	**62.268,00**
	164,00	**10.214,00**	**164,00**	**10.214,00**	**164,00**	**10.214,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**832 - Royalties Produção do Petróleo - Lei 7.990/89 Art 9**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.7.2.8.02	660,00	460,00	390,00	460,00	290,00	225,00	4.380,00
	225,00	400,00	400,00	420,00	225,00	225,00	
TOTAL	**660,00**	**460,00**	**390,00**	**460,00**	**290,00**	**225,00**	**4.380,00**
	225,00	**400,00**	**400,00**	**420,00**	**225,00**	**225,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**833 - Royalties Fundo Especial do Petroleo - FEP**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.8.02	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00	175.367,25
	7.920,00	7.920,00	87.920,00	7.920,00	7.920,00	8.247,25	
TOTAL	**7.920,00**	**7.920,00**	**7.920,00**	**7.920,00**	**7.920,00**	**7.920,00**	**175.367,25**
	7.920,00	**7.920,00**	**87.920,00**	**7.920,00**	**7.920,00**	**8.247,25**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**837 - Reforma do Centro de Saúde - Requalifica UBS**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**518 -Bloco de Investimento na rede de Serviços Públicos de Saúde**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	**10,00**	-	-	-	10,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	**10,00**	-	-	-	**10,00**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**840 - Contrato de Repasse 894343/2019 MDR/CEF**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1006 - Transferências Voluntárias Pública Federais**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
2.4.1.8.10	-	-	-	-	-	-	382.000,00
	-	127.000,00	127.000,00	128.000,00	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**382.000,00**
	-	**127.000,00**	**127.000,00**	**128.000,00**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**848 - Incremento Temporário Bloco da Proteção Social Básica - COVID-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - COVID-19**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	100,00	-	-	-	732,57
	-	-	-	-	-	632,57	

TOTAL	-	-	**100,00**	-	-	-	**732,57**
	-	-	-	-	-	**632,57**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**854 - Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1022 - Transf do Sistem Único de Assist Social - SUAS - (COVID-19)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	10,00	-	-	-	10,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	**10,00**	-	-	-	**10,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**855 - Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.7.1.8.03	-	-	432,00	85.000,00	80.336,60	11.224,00	531.291,07
	9.298,47	97.000,00	96.000,00	-	152.000,00	-	
TOTAL	-	-	**432,00**	**85.000,00**	**80.336,60**	**11.224,00**	**531.291,07**
	9.298,47	**97.000,00**	**96.000,00**	-	**152.000,00**	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**856 - Incentivo apoio e Fortalecimento Atuação do CMDCA - FIA/PR**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	50,00
	50,00	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**50,00**
	50,00	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**857 - Convenio 432/2020 SEDU/PR - Campo de Futebol Grama Sintetica**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
2.4.2.8.10	-	-	-	200.000,00	-	-	400.000,00
	-	200.000,00	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	**200.000,00**	-	-	**400.000,00**
	-	**200.000,00**	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**858 - Convenio 428/2020 SEDU/PR - Construção Centro de Complexo Esport**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
2.4.2.8.10	-	-	-	118.750,00	-	-	237.500,00
	-	-	118.750,00	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	**118.750,00**	-	-	**237.500,00**
	-	-	**118.750,00**	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**862 - Incentivo Transporte Sanitário FES/PR - Resolução SESA 769/2019**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	1.200,00	-	500,00	1.700,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	**1.200,00**	-	**500,00**	**1.700,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**863 - Multas Descumprimento das Medidas de Enfrentamento da COVID-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.9.1.0.01	-	-	-	-	-	-	2.159,52
	-	1.899,37	-	-	260,15	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**2.159,52**
	-	**1.899,37**	-	-	**260,15**	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**864 - Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 1857/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios (COVID-19) - Portaria 1857/2020**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	100,00	-	-	-	100,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	**100,00**	-	-	-	**100,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**865 - Ações Emergenciais Setor Cultural - Lei Aldir Blank**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1031 - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Lei 14017/2020**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	1.265,00
	-	-	-	-	1.265,00	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**1.265,00**
	-	-	-	-	**1.265,00**	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**867 - Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 2222/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	94,22
	94,22	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**94,22**
	94,22	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**870- Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 3008/2020**				

	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	33,93
	-	-	-	33,93	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**33,93**
	-	-	-	**33,93**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**871- Incentivo a Organização da Assistencia Farmaceutica - IOAF**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	3,70	-	-	-	3,70
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	**3,70**	-	-	-	**3,70**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**872- Incentivo Atenção a Criança e Adolescente - FIA/PR**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	447,21
	-	-	-	447,21	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**447,21**
	-	-	-	**447,21**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**873- Bloco de Investimento na Rede de ASPS Coronavírus (COVID 19)**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1033 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	60,81
	-	-	-	-	60,81	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**60,81**
	-	-	-	-	**60,81**	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**874 -Aquisicao de Medicam Assist Farmac (COVID-19) - Portaria 2516/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	200,00	200,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	**200,00**	**200,00**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**875 -Custeio das ASPS Coronavírus (COVID-19) - Resolução SESA 350/2021**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.7.2.8.03	-	-	-	-	-	-	7.275,00
	-	-	5.575,00	1.700,00	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**7.275,00**
	-	-	**5.575,00**	**1.700,00**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**876- Doação Cooperativa Cresol para Enfrentamento a Covid-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1030 - Outras transferencias Voluntarias Privadas - (COVID-19)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.7.4.0.00	-	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	**2.000,00**	-	**2.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**877- Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria MS 731/2021**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.7.1.8.03	-	-	-	-	-	10.591,50	10.591,50
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	**10.591,50**	**10.591,50**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**878 - Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 894/2021**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	-	-	-	-	-	-	200,00
	200,00	-	-	-	-	-	
1.7.1.8.03	-	-	-	-	-	-	33.730,58
	33.730,58	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**33.930,58**
	33.930,58	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**880 - Contribuições e Legados de Entidades ao ECA/FMDCA**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**880 - Contribuições e Legados de Entidades ao ECA/FMDCA**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	500,00
	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	49,00	
1.7.4.0.00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
	-	6.000,00	-	-	-	-	
TOTAL	**41,00**	**41,00**	**41,00**	**41,00**	**41,00**	**41,00**	**6.500,00**
	41,00	**6.041,00**	**41,00**	**41,00**	**41,00**	**49,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							

FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**882 - Fundeb Complementação da União VAAF - Mínimo de 70%**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1036 - Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAF 70%**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.7.1.8.09	-	-	-	-	-	-	8.051,54
	-	-	-	4.262,44	3.789,10	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**8.051,54**
	-	-	-	**4.262,44**	**3.789,10**	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**886 - Repasse do Tribunal Regional do Trabalho - Covid-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**(1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas -COVID-19)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.7.1.8.99	-	-	-	-	-	-	1.343,31
	-	-	-	1.343,31	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	**1.343,31**
	-	-	-	**1.343,31**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**940 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cad Único**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**940 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cad Único**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**		**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.3.2.1.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.7.1.8.12	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	19.680,00
	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00	
TOTAL	**1.740,00**	**1.740,00**	**1.740,00**	**1.740,00**	**1.740,00**	**1.740,00**	**20.880,00**
	1.740,00	**1.740,00**	**1.740,00**	**1.740,00**	**1.740,00**	**1.740,00**	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
	FONTE ENTIDADE		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.1.1.8.01	-	-	-	-	-	7.650,00	7.650,00
	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.8.01	165.004,00	165.008,00	165.024,00	165.002,00	165.002,00	165.160,00	2.191.800,00
	165.220,00	165.070,00	215.760,00	216.150,00	215.000,00	224.400,00	
1.7.1.8.06	-	-	-	-	-	-	38.400,00
	-	-	-	-	-	38.400,00	
1.7.2.8.01	437.600,00	318.200,00	453.400,00	449.800,00	360.800,00	313.600,00	5.759.350,00
	441.800,00	604.000,00	480.600,00	634.750,00	403.600,00	861.200,00	
TOTAL	**602.604,00**	**483.208,00**	**618.424,00**	**614.802,00**	**525.802,00**	**486.410,00**	**7.997.200,00**
	607.020,00	**769.070,00**	**696.360,00**	**850.900,00**	**618.600,00**	**1.124.000,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO IV							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR FONTES DE RECURSOS - 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
	FONTE ENTIDADE		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.2.4.0.00	-	-	-	-	-	3.100,00	3.100,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	**3.100,00**	**3.100,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
	FONTE ENTIDADE		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
1.1.2.2.03						327,00	327,00
TOTAL	-	-	-	-	-	**327,00**	**327,00**
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL GERAL LÍQUIDO DE TODAS AS FONTES							
CÓDIGOS RECEITAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
TOTAL	**3.149.935,54**	**2.694.113,54**	**3.288.176,96**	**3.812.449,54**	**3.092.951,14**	**2.896.115,04**	**46.092.612,98**
	3.886.609,81	**4.647.460,21**	**4.077.526,54**	**4.960.218,43**	**3.592.411,60**	**5.994.644,63**	

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

GILVANE HOFFMANN
Contador
CRC-PR 045431/O-1

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	971.015,00	846.240,00	749.240,00	842.140,00	803.140,00	743.640,00	10.739.101,00
	812.190,00	811.560,00	789.630,00	665.630,00	1.031.630,00	1.673.046,00	
3.2.00 Juros e Encargos da Dívida	11.125,00	11.125,00	11.125,00	11.125,00	11.125,00	11.125,00	101.000,00
	11.125,00	11.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	8.625,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	707.600,00	948.350,00	910.350,00	985.820,00	1.297.855,00	683.025,00	14.276.451,76
	1.953.525,00	1.364.025,00	1.110.525,00	1.415.025,00	1.561.525,00	1.338.826,76	

Capital							
4.4.00 Investimentos	31.000,00	37.500,00	88.000,00	359.166,00	155.000,00	990.988,00	7.434.907,82
	1.096.000,00	781.000,00	2.231.000,00	619.000,00	158.000,00	888.253,82	
4.6.00 Amortização da Dívida	32.583,00	32.583,00	55.916,00	55.916,00	55.917,00	22.583,00	361.000,00
	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00	22.583,00 -	7.413,00	
TOTAL FONTE	**1.753.323,00**	**1.875.798,00**	**1.814.631,00**	**2.254.167,00**	**2.323.037,00**	**2.451.361,00**	**32.912.460,58**
	3.895.423,00	**2.990.293,00**	**4.154.863,00**	**2.723.363,00**	**2.774.863,00**	**3.901.338,58**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**002 - Recursos de Exames Brucelose/Tuberculose**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	900,00	900,00	900,00	900,00	11.400,00
	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	3.300,00	
TOTAL FONTE	**-**	**-**	**900,00**	**900,00**	**900,00**	**900,00**	**11.400,00**
	900,00	**900,00**	**900,00**	**900,00**	**900,00**	**3.300,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-			-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**101 - Fundeb 60%**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**101 - Fundeb 60%**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	428.694,28	274.000,00	274.000,00	374.000,00	344.000,00	274.000,00	4.579.254,28
	322.000,00	422.000,00	322.000,00	614.000,00	322.000,00	608.560,00	
TOTAL FONTE	**428.694,28**	**274.000,00**	**274.000,00**	**374.000,00**	**344.000,00**	**274.000,00**	**4.579.254,28**
	322.000,00	**422.000,00**	**322.000,00**	**614.000,00**	**322.000,00**	**608.560,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**102 - Fundeb 40%**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**102 - Fundeb 40%**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**6.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**61.000,00**
	5.000,00	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	177.000,00	177.000,00	292.000,00	178.600,00	178.600,00	178.600,00	3.012.826,19
	178.600,00	178.600,00	178.600,00	70.600,00	238.600,00	986.026,19	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	291.580,00
	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	27.580,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	1.000,00	-	-	-	-	-	1.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**202.000,00**	**201.000,00**	**316.000,00**	**202.600,00**	**202.600,00**	**202.600,00**	**3.305.406,19**
	202.600,00	**202.600,00**	**202.600,00**	**94.600,00**	**262.600,00**	**1.013.606,19**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	100.000,00	-	202.000,00
	-	-	18.000,00	18.000,00	16.000,00	50.000,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	835.000,00
	62.000,00	82.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	220.000,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	2.000,00	2.000,00	1.000,00	-	-	15.000,00	20.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**47.000,00**	**47.000,00**	**46.000,00**	**45.000,00**	**145.000,00**	**60.000,00**	**1.057.000,00**
	62.000,00	**82.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**	**83.000,00**	**270.000,00**	
FONTES DE	**FONTE ENTIDADE**		**107 - Salário Educação**				
RECURSOS	**FONTE PADRÃO TC-PR**		**107 - Salário Educação**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	30.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	305.000,00
	51.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	35.000,00	

TOTAL FONTE	**30.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**305.000,00**
	51.000,00	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**35.000,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**108 - FNDE Apoio as Creches**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	1.000,00	-	-	-	1.693,58
	-	-	-	-	693,58	-	
TOTAL FONTE	-	-	**1.000,00**	-	-	-	**1.693,58**
	-	-	-	-	**693,58**	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**118 - Transporte Escolar PNATE**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	8.843,00	8.843,00	8.843,00	12.460,76	92.217,76
	8.843,00	8.843,00	8.843,00	8.843,00	8.843,00	9.013,00	
TOTAL FONTE	-	-	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**12.460,76**	**92.217,76**
	8.843,00	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**8.843,00**	**9.013,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**122 - Transporte Escolar Estadual**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1013 - Programa Estadual de Transporte Estadual PETE**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	24.431,16	21.000,00	21.000,00	21.000,00	284.858,66
	57.649,40	45.836,10	21.000,00	21.000,00	21.000,00	30.942,00	
TOTAL FONTE	-	-	**24.431,16**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**284.858,66**
	57.649,40	**45.836,10**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**30.942,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**123 - Merenda FNDE**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	13.748,01	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	131.468,01
	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	18.720,00	
TOTAL FONTE	-	**13.748,01**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**131.468,01**
	11.000,00	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**18.720,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	257.000,00	257.000,00	252.000,00	530.600,00	296.850,00	321.850,00	4.618.900,00
	290.850,00	290.850,00	332.350,00	333.350,00	354.350,00	1.101.850,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	187.500,00	277.500,00	225.000,00	246.177,00	249.927,00	301.927,00	4.552.500,00
	411.927,00	371.927,00	549.427,00	529.427,00	509.427,00	692.334,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	72.500,00
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	17.500,00	
TOTAL FONTE	**449.500,00**	**539.500,00**	**482.000,00**	**781.777,00**	**551.777,00**	**628.777,00**	**9.243.900,00**
	707.777,00	**667.777,00**	**886.777,00**	**867.777,00**	**868.777,00**	**1.811.684,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**304 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**304 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	75.000,00	45.000,00	-	-	-	185.000,00
	-	-	-	65.000,00	-	-	
TOTAL FONTE	-	**75.000,00**	**45.000,00**	-	-	-	**185.000,00**
	-	-	-	**65.000,00**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**452 - Produção Ambulatorial SUS**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**496 - Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	34.437,48
	1.250,00	1.250,00	1.250,00	17.587,48	1.250,00	4.350,00	
TOTAL FONTE	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**34.437,48**
	1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**17.587,48**	**1.250,00**	**4.350,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**453 - Programa Estadual Vigiasus**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**497 - Vigilância em Saúde**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	20.000,00	-	3.625,00	3.625,00	50.500,00
	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	3.625,00	5.125,00	

Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE		-	**20.000,00**	-	**3.625,00**	**3.625,00**	**50.500,00**
	3.625,00	**3.625,00**	**3.625,00**	**3.625,00**	**3.625,00**	**5.125,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**500 - Investimentos na rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**500 - Investimentos na rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	51.687,85	**64.687,85**
	-	-	13.000,00	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	**51.687,85**	**64.687,85**
	-	-	**13.000,00**	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**501 - Receitas de Alienação de Ativos**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**501 - Receitas de Alienações de Ativos**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
4.4.00 Investimentos	13.675,88	-	-	-	-	50,00	**13.725,88**
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**13.675,88**	-	-	-	-	**50,00**	**13.725,88**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	122.916,00	202.916,00	187.916,00	212.916,00	212.916,00	132.916,00	1.870.000,00
	122.916,00	126.916,00	146.916,00	126.916,00	126.916,00	146.924,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	8.000,00	8.000,00	36.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	214.000,00
	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	58.000,00	
TOTAL FONTE	**130.916,00**	**210.916,00**	**223.916,00**	**225.916,00**	**225.916,00**	**145.916,00**	**2.084.000,00**
	135.916,00	**139.916,00**	**159.916,00**	**139.916,00**	**139.916,00**	**204.924,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	38.700,00	34.700,00	34.700,00	54.700,00	54.700,00	34.700,00	503.400,00
	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	77.700,00	
TOTAL FONTE	**38.700,00**	**34.700,00**	**34.700,00**	**54.700,00**	**54.700,00**	**34.700,00**	**503.400,00**
	34.700,00	**34.700,00**	**34.700,00**	**34.700,00**	**34.700,00**	**77.700,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	10.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	53.568,00
	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.568,00	
TOTAL FONTE	**8.000,00**	**8.000,00**	**10.000,00**	**4.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**53.568,00**
	2.000,00	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**9.568,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**511 - Taxas - Prestação de Serviços**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	-	-	-	500,00	10.408,00
	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.408,00	
TOTAL FONTE	**3.000,00**	**3.000,00**	-	-	-	**500,00**	**10.408,00**
	500,00	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**1.408,00**	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**512 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**512 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	25,00	25,00	25,00	25,00	775,00	775,00	22.478,86
	775,00	775,00	775,00	10.853,86	775,00	6.875,00	
TOTAL FONTE	**25,00**	**25,00**	**25,00**	**25,00**	**775,00**	**775,00**	**22.478,86**
	775,00	**775,00**	**775,00**	**10.853,86**	**775,00**	**6.875,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.600,00
	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.600,00	

TOTAL FONTE	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**12.600,00**
	1.000,00	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.600,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**792 - Programa Farmacia do Parana**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	2.017,00	6.000,00	-	-	8.017,00
	-	-	-	-	-	-	
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	26,86	27,86
	-	1,00	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**2.017,00**	**6.000,00**	-	**26,86**	**8.044,86**
	-	**1,00**	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**800 - Incentivo Financeiro Aquisic de Equipam para APS**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**495 - Atenção Básica**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	68.875,94	69.324,24
	-	448,30	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	**68.875,94**	**69.324,24**
	-	**448,30**	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**801 - Programa de Financ Ações de Alimentação e Nutrição**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Capital							
4.4.00 Investimentos	3.334,53	-	-	-	-	-	3.334,53
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**3.334,53**	-	-	-	-	-	**3.334,53**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**803 - Bloco da Proteção Social Basica**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00	8.000,00	22.822,18	8.000,00	8.000,00	8.000,00	112.822,18
	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	93.950,00
	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	16.950,00	
TOTAL FONTE	**15.000,00**	**15.000,00**	**29.822,18**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**206.772,18**
	15.000,00	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**26.950,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**805 - Bloco da Gestao do SUAS**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**936 - Componentes para Qualificação da Gestão SUAS**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	967,36	11.047,36
	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	2.080,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**800,00**	**800,00**	**800,00**	**800,00**	**800,00**	**967,36**	**11.047,36**
	800,00	**800,00**	**800,00**	**800,00**	**800,00**	**2.080,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**813 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
Pessoal e Encargos Sociais	381.000,00	66.000,00	82.000,00	74.634,06	66.000,00	66.000,00	1.199.634,06
	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	134.000,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**381.000,00**	**66.000,00**	**82.000,00**	**74.634,06**	**66.000,00**	**66.000,00**	**1.199.634,06**
	66.000,00	**66.000,00**	**66.000,00**	**66.000,00**	**66.000,00**	**134.000,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**816 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica 494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde**				
	FONTE PADRÃO TC-PR						
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	31.255,64	21.255,64	31.255,64	38.005,64	31.255,64	21.255,64	311.817,72
	21.255,64	11.255,64	21.255,64	61.255,64	11.255,64	11.255,68	
TOTAL FONTE	**31.255,64**	**21.255,64**	**31.255,64**	**38.005,64**	**31.255,64**	**21.255,64**	**311.817,72**
	21.255,64	**11.255,64**	**21.255,64**	**61.255,64**	**11.255,64**	**11.255,68**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**817 - Bloco de Financiam da Prot Social Esp de Media e Alta Complex**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**941 - Bloco de Financiam da Prot Social Esp de Media e Alta Complex**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	891,88	891,88	2.666,64	891,88	891,88	891,88	12.774,76

	891,88	891,88	891,88	891,88	891,88	1.189,32	
TOTAL FONTE	**891,88**	**891,88**	**2.666,64**	**891,88**	**891,88**	**891,88**	**12.774,76**
	891,88	**891,88**	**891,88**	**891,88**	**891,88**	**1.189,32**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**831 - Transferencias do Fundo Estadual de Saúde - Custeio**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**494 -Bloco de Custeio das Ações e Serviços Publicos de Saúde**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	5.000,00	20.000,00	27.411,16	5.000,00	5.000,00	109.679,16
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	12.268,00	
TOTAL FONTE	**-**	**5.000,00**	**20.000,00**	**27.411,16**	**5.000,00**	**5.000,00**	**109.679,16**
	5.000,00	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**15.000,00**	**12.268,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**832 - Royalties Produção do Petróleo - Lei 7.990/89 Art 9**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	225,00	225,00	8.139,68	225,00	225,00	225,00	12.294,68
	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	1.905,00	
TOTAL FONTE	**225,00**	**225,00**	**8.139,68**	**225,00**	**225,00**	**225,00**	**12.294,68**
	225,00	**225,00**	**225,00**	**225,00**	**225,00**	**1.905,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**833 - Royalties Fundo Especial do Petroleo - FEP**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	7.883,33	7.883,33	58.883,33	7.883,33	7.883,33	7.883,33	226.367,25
	7.883,33	7.883,33	47.883,33	20.883,33	20.883,33	22.650,62	
TOTAL FONTE	**7.883,33**	**7.883,33**	**58.883,33**	**7.883,33**	**7.883,33**	**7.883,33**	**226.367,25**
	7.883,33	**7.883,33**	**47.883,33**	**20.883,33**	**20.883,33**	**22.650,62**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**834 - Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Investimento**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**518 -Bloco de Investimento na rede de Serviços Públicos de Saúde**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	1.250,00
	-	-	-	-	-	1.250,00	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**1.250,00**
	-	-	-	-	-	**1.250,00**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**837 - Reforma do Centro de Saúde - Requalifica UBS**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**518 -Bloco de Investimento na rede de Serviços Públicos de Saúde**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Capital							
4.4.00 Investimentos	142,95	-	10,00	-	-	-	152,95
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**142,95**	-	**10,00**	-	-	-	**152,95**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**840 - Contrato de Repasse 894343/2019 MDR/CEF**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1006 - Transferências Voluntárias Pública Federais**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	382.000,00
	-	127.000,00	127.000,00	128.000,00	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**382.000,00**
	-	**127.000,00**	**127.000,00**	**128.000,00**	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**842 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	4.253,68	-	-	-	-	-	4.253,68
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**4.253,68**	-	-	-	-	-	**4.253,68**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**848 - Incremento Temporário Bloco da Proteção Social Basica - COVID-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**848 - Incremento Temporário Bloco da Proteção Social Basica - COVID-19**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	10.100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.680,93
	10.948,36	-	-	-	-	632,57	
TOTAL FONTE	-	-	**10.100,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**51.680,93**
	10.948,36	-	-	-	-	**632,57**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**850 - Auxílio Financeiro Inciso II art 5 LC 173/2020 - Livre**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	779,35	-	-	-	-	-	779,35
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**779,35**	-	-	-	-	-	**779,35**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**853 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial Inciso I Art 166-A**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial Inciso I Art 166-A**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	950.559,20
	-	475.279,60	475.279,60	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**950.559,20**
	-	**475.279,60**	**475.279,60**	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**854 - Ações do Covid no SUAS para EPI - Portaria 369/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**854 - Ações do Covid no SUAS para EPI - Portaria 369/2020**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	1.409,34	-	-	-	1.409,34
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**1.409,34**	-	-	-	**1.409,34**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**855 - Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	65.000,00	47.000,00	-	85.000,00	51.632,11	45.000,00	638.632,11
	-	97.000,00	24.000,00	24.000,00	62.000,00	138.000,00	
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	6.332,00	19.545,40	336,60	6.224,00	41.736,47
	9.298,47	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**65.000,00**	**47.000,00**	**6.332,00**	**104.545,40**	**51.968,71**	**51.224,00**	**680.368,58**
	9.298,47	**97.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**62.000,00**	**138.000,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**856 - Incentivo Apoio e Fortalecimento Atuação do CMDCA - FIA/PR**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Capital							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	9.606,71	9.656,71
	50,00	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	**9.606,71**	**9.656,71**
	50,00	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**857 - Convenio 432/2020 SEDU/PR - Campo de Futebol Grama Sintetica**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	200.000,00	-	-	400.000,00
	-	200.000,00	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	**200.000,00**	-	-	**400.000,00**
	-	**200.000,00**	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**858 - Convenio 428/2020 SEDU/PR - Construção Centro de Complexo Esport**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1005 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	118.750,00	-	-	237.500,00
	-	-	118.750,00	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	**118.750,00**	-	-	**237.500,00**
	-	-	**118.750,00**	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**859 -FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**859 -FNAS Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - APAE**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	100.056,79	-	-	-	100.056,79
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**100.056,79**	-	-	-	**100.056,79**
	-	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**862 - Incentivo Transporte Sanitário FES/PR - Resolução SESA 769/2019**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	170.551,37	-	1.200,00	-	500,00	172.251,37
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	**170.551,37**	-	**1.200,00**	-	**500,00**	**172.251,37**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**863 - Multas Descumprimento das Medidas de Enfrentamento da COVID-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				

CÓDIGOS DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL 12 MESES
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	2.159,52
	-	1.899,37	-	-	260,15	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**2.159,52**
	-	**1.899,37**	-	-	**260,15**	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**864 - Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 1857/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios (COVID-19) - Portaria 1857/2020**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	15.256,01	-	100,00	-	-	-	15.356,01
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**15.256,01**	-	**100,00**	-	-	-	**15.356,01**
	-	-	-	-	-	-	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**865 - Ações Emergenciais Setor Cultural - Lei Aldir Blank**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1031 - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Lei 14017/2020**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	59.857,34
	-	-	-	-	59.857,34	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**59.857,34**
	-	-	-	-	**59.857,34**	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**867 - Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 2222/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	12.214,90	12.309,12
	94,22	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	**12.214,90**	**12.309,12**
	94,22	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**870 - Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 3008/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	1.967,04
	-	1.520,64	-	446,40	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**1.967,04**
	-	**1.520,64**	-	**446,40**	-	-	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**871 - Incentivo a Organização da Assistencia Farmaceutica - IOAF**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	2.005,90	-	-	-	2.005,90
	-	-	-	-	-	-	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	4.004,56	4.004,56
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	**2.005,90**	-	-	**4.004,56**	**6.010,46**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**872 - Incentivo Atenção a Criança e Adolescente - FIA/PR**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1011 - Transferências de Outros Programas**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	11.520,00	-	-	30.448,27
	-	-	12.000,00	6.928,27	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	**11.520,00**	-	-	**30.448,27**
	-	-	**12.000,00**	**6.928,27**	-	-	

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**873 - Bloco de Invest na Rede de ASPS Coronavírus (COVID-19) Portaria 3391/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1033 - Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	-	3.535,95
	-	-	3.475,14	-	60,81	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**3.535,95**
	-	-	**3.475,14**	-	**60,81**	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**874 - Aquisição de Medicamentos Assist Farmacêutica (COVID-19) Portaria 2516/2020**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							

3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	17.115,51	-	-	-	200,00	17.315,51
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	**17.115,51**	-	-	-	**200,00**	**17.315,51**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**875 -Custeio das ASPS Coronavírus (COVID-19) - Resolução SESA 350/2021**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	7.275,00
	-	-	5.575,00	1.700,00	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**7.275,00**
	-	-	**5.575,00**	**1.700,00**	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**876- Doação Cooperativa Cresol para Enfrentamento a Covid-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1030 - Outras transferencias Voluntarias Privadas - (COVID-19)**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	**2.000,00**	-	**2.000,00**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**877- Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria MS 731/2021**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	10.591,50	10.591,50
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	**10.591,50**	**10.591,50**
	-	-	-	-	-	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**878 - Bloco de Custeio das ASPS Coronavirus (COVID-19) - Portaria 894/2021**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde - Coronavirus**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	33.930,58
	33.930,58	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**33.930,58**
	33.930,58	-	-	-	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**880 - Contribuições e Legados de Entidades ao ECA/FMDCA**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**880 - Contribuições e Legados de Entidades ao ECA/FMDCA**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	4.560,00	-	-	11.060,00
	-	6.000,00	-	-	-	500,00	
TOTAL FONTE	-	-	-	**4.560,00**	-	-	**11.060,00**
	-	**6.000,00**	-	-	-	**500,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**882 - Fundeb Complementação da União VAAF - Mínimo de 70%**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1036 - Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAF 70%**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**12 MESES**
Correntes							
3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	8.051,54
	-	-	-	4.262,44	3.789,10	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**8.051,54**
	-	-	-	**4.262,44**	**3.789,10**	-	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**886 - Repasse do Tribunal Regional do Trabalho - Covid-19**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	1.343,31
	-	-	-	1.343,31	-	-	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	**1.343,31**
	-	-	-	**1.343,31**	-	-	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**940 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cad Único**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**940 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cad Único**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Correntes							
3.3.00 Outras Despesas Correntes	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	20.880,00
	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.180,00	
Capital							
4.4.00 Investimentos	-	-	-	-	-	9.908,24	9.908,24
	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FONTE	**1.700,00**	**1.700,00**	**1.700,00**	**1.700,00**	**1.700,00**	**11.608,24**	**30.788,24**
	1.700,00	**1.700,00**	**1.700,00**	**1.700,00**	**1.700,00**	**2.180,00**	
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**999 - Reservas de Contigencias**				

	FONTE PADRÃO TC-PR		**999 - Reservas de Contigencias**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Reserva de Contigência							
9.9.99 Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	400.000,00
	-	-	-	-	-	400.000,00	
TOTAL FONTE	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	**400.000,00**	**400.000,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR FONTES							
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
TOTAL	**3.640.606,53**	**3.664.359,74**	**3.697.994,66**	**4.635.304,47**	**4.116.147,56**	**4.225.678,53**	**60.837.474,22**
	5.677.035,88	**5.658.919,86**	**6.860.584,59**	**5.066.101,61**	**4.821.165,83**	**8.773.574,96**	
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR							
DECRETO Nº 209/2021 - ANEXO V							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTES 2021							
CRONOGRAMA MENSAL DE TRANSFERÊNCIAS							
FONTES DE RECURSOS	**FONTE ENTIDADE**		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
	FONTE PADRÃO TC-PR		**000 - Recursos Ordinários (Livres)**				
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
Transferências Financeiras							
Poder Executivo Admin Indireta	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
Poder Legislativo	245.000,00	259.000,00	251.000,00	250.000,00	253.000,00	249.000,00	3.012.397,98
	253.000,00	250.000,00	248.000,00	243.000,00	243.000,00	268.397,98	
TOTAL FONTE	**245.000,00**	**259.000,00**	**251.000,00**	**250.000,00**	**253.000,00**	**249.000,00**	**3.012.397,98**
	253.000,00	**250.000,00**	**248.000,00**	**243.000,00**	**243.000,00**	**268.397,98**	
TOTAL GERAL DOS DESEMBOLSOS POR FONTES							
CÓDIGOS DESPESAS	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL 12 MESES**
	JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	
TOTAL	**3.885.606,53**	**3.923.359,74**	**3.948.994,66**	**4.885.304,47**	**4.369.147,56**	**4.474.678,53**	**63.849.872,20**
	5.930.035,88	**5.908.919,86**	**7.108.584,59**	**5.309.101,61**	**5.064.165,83**	**9.041.972,94**	

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC-PR 045431/O-1

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:B8E6660B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PSS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - EDITAL Nº 008/2021

RESULTADO PROVA OBJETIVA
EDITAL Nº 008/2021 – SME – PSS: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE

Nº	NOME	DATA de NASC.	CARGO DE PROFESSOR:	PORT	MAT.	CONH. ESPECIFICOS	PONTUAÇÃO
001	Karla de Fátima Ribeiro	15/12/1989	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	5	2	11	29
002	Dayanne Fernandes de Alcântara	29/01/1991	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	2	2	9	22
003	Fernanda Michele Militão Simões	21/08/1985	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	1	12	29
004	Kauane Pedroso de Lima	21/09/1997	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	1	2	11	25
005	Angélica Dias Paiva	18/12/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	2	11	28
006	Jhennyfer Castilho Medeiras	23/09/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	1	10	24
007	Simone Cristina dos Reis	12/01/1973	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	1	11	27
008	Luana Chaves dos Santos	01/04/1985	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	1	2	15	33
009	Mylene Regina Gonçalves Rodrigues de Oliveira	21/08/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	1	11	26
010	Mylene Regina Gonçalves Rodrigues de Oliveira	21/08/1993	**ARTE**	3	1	11	26
011	Elisana dos Santos	22/08/1981	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	0	8	20
012	Alexandra Maria de Souza	13/02/1973	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	5	3	10	28
013	Mateus Lucas de Oliveira Timóteo	19/02/1996	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	6	1	12	31
014	Mateus Lucas de Oliveira Timóteo	19/02/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	6	1	12	31
015	Enila Monteiro Vilalva	15/09/1999	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	3	11	28
016	Patrícia Leila de Andrade Fernandes	07/03/1984	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	3	13	32
017	Dayane Ferreira Gomes	09/12/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	5	4	13	35
018	Luciana Fernanda de Lima	16/06/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	1	8	20
019	Laiza Medeiros	11/09/1990	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	2	14	34
020	Josilaine Carvalho da Costa Santin	20/08/1986	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	2	0	11	24
021	Analislie dos Reis Fernandes	16/04/1990	**ARTE**	4	3	13	33
022	Nara Rubia Simões Moraes	13/01/1970	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	2	12	29
023	Ana Karla Pinheiro Gomes	21/09/1995	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	0	14	32
024	Tiago Lanini Coutinho	22/04/1994	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	1	10	24
025	Ana Paula Pereira Cabral	29/01/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	1	12	28
026	Analislie dos Reis Fernandes	16/04/1990	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	3	13	33
027	Rosinéia de Oliveira	29/01/1976	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	2	9	23
028	Rosinéia de Oliveira	29/01/1976	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	3	2	9	23
029	Juliana de Melo	02/12/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	5	2	13	33
030	Izabel Cristina Barbosa Becker	05/10/1979	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	0	11	26

031	Leticia Conceição Galdino de Oliveira	08/12/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	5	2	12	31
032	Diana Dyeinne de Lima Neves	18/11/1988	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	5	2	11	29
033	Denise Aline da Silveira	15/04/1988	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	2	12	30
034	Cintia de Castro Paulino	11/02/1990	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	5	4	10	29
035	Daniela Francisca Aparecido	08/06/1995	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	0	10	24
036	Edilene da Silva Visoto de Oliveira	30/06/1983	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	1	9	22
037	Elenita dos Santos Ferreira	10/10/1988	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	5	2	12	33
038	Guilherme Henrique Ribeiro da Silva	26/02/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	1	17	38
039	Daiely Aparecida da Cruz Felix	11/10/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	5	4	13	35
040	Daiely Aparecida da Cruz Felix	11/10/1993	**ARTE**	5	4	13	35
041	Suzzan Karla Gomes	24/11/1998	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	2	13	32
042	Sueli Fátima Gomes	04/07/1967	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	1	8	21
043	Cristiane Garcia Manzano Luz	04/10/1985	**ARTE**	3	1	10	24
044	Cristiane Garcia Manzano Luz	04/10/1985	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	1	10	24
045	Caio Cesar Couto	28/01/1994	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	- -	--	--	AUSENTE
046	Karina Pedroso	07/05/1986	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	3	10	26
047	Karina Pedroso	07/05/1986	**ARTE**	3	3	10	26
048	Gabrieli Siviero	22/01/1998	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	1	9	22
049	Rosilda da Silva Camargo	28/10/1977	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	0	13	30
050	Amanda Cristina Martins	14/03/1996	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	4	1	13	31
051	Benedita da Costa Carvalho Ribeiro	11/11/1962	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	2	14	33
052	Elen Daiane Camargo	11/10/1996	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	4	1	7	19
053	Diana Dyeinne de Lima Neves	18/11/1988	**ARTE**	5	2	11	29
054	Elena Pereira Dias Rodrigues	10/03/1976	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	2	3	8	21
055	Ana Elisa Ferreira	01/09/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	2	9	23
056	Ana Cristina Santos	02/05/1981	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	0	10	23
057	Cintia Aparecida dos Santos Anacleto	27/10/1983	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	2	1	9	21
058	Eliane de Almeida Siqueira	16/08/1976	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	2	14	34
059	Mysia Caroline Siqueira de Lima	22/08/2000	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	5	2	7	21
060	Sumara Cordeiro dos Reis	18/11/1977	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	1	2	9	21
061	Elisabeth dos Santos	15/11/1971	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	0	1	11	23
062	Maria D'Arc Prudente Duarte	30/07/1972	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	1	1	12	26
063	Lucas Henrique Duarte	10/02/1992	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	6	2	9	26
064	Vânia Cristina de Oliveira	06/03/1996	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	4	2	13	32
065	Eduardo Bernardino da Costa	06/12/1994	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	6	4	11	32
066	Maria do Carmo Moreira Dias de Souza	24/07/1980	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	0	2	10	22
067	Karina Michele de Souza	22/03/1988	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	4	6	19
068	Emerson Lino Gouveia	02/06/1989	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	6	1	11	29
069	Emerson Lino Gouveia	02/06/1989	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	6	1	11	29
070	Poliana Ribeiro da Silva	11/10/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	3	13	32
071	Valéria Augusta de Oliveira	12/03/1995	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	-	-	-	AUSENTE
072	Romário Donha	03/03/2002	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	1	2	11	25
073	Fabiana de Fátima dos Santos	29/01/1998	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	5	2	12	31
074	Eliane Rodrigues de Carvalho Teste	19/06/1977	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	4	11	30
075	Denise Fernanda Tomba da Silva	11/11/1986	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	3	14	35
076	Juliana Oliveira Duque	04/04/1990	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	3	16	38
077	Vanessa Suelen Costa de Souza	07/10/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	5	2	14	35
078	Renata Cristina Mafra da Silva	06/05/1993	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	1	2	10	23
079	Adriana de Oliveira Dal Santos	16/01/1980	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	3	14	35
080	Matilde Aparecida da Costa	07/08/1975	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	2	13	32
081	Renata Cristina Mafra da Silva	06/05/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	1	2	10	23
082	Renata Cristina Mafra da Silva	06/05/1993	**ARTE**	2	2	12	23
083	Andreia Cristina Quiriano	12/06/1975	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	2	2	12	28
084	Ana Alice dos Santos	15/03/1978	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	2	1	11	25
085	Ana Gabriela Pereira Barros	29/12/1999	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	2	11	27
086	Ana Lucia Tamais	06/05/1984	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	1	0	8	17
087	Elis Baptistone Wada	24/01/1991	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	1	9	23
088	Ana Lucia dos Santos	05/05/1991	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	3	8	22
089	Silmara Aparecida Porcinelli Pelissari	15/09/1965	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	1	10	24
090	Cristina da Silva	03/02/1977	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	-	-	AUSENTE
091	Leticia Mouro	11/06/1994	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	5	1	7	20
092	Cristina da Silva	03/02/1977	**ARTE**	-	-	-	AUSENTE
093	Igor Silva Rosa de Castro	21/03/1993	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	-	-	AUSENTE
094	Nathan Campos Neves	09/10/1990	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	3	1	11	26
095	Elis Baptistone Wada	24/01/1991	**ARTE**	4	1	9	23
096	Eliciane Pereira	04/02/1986	**ARTE**	1	0	10	21
097	Ana Caroline Rodrigues dos Santos	18/06/1999	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	2	10	25
098	Liliane Ribeiro da Silva	10/09/1988	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	6	3	16	41
099	Vitória Fernanda da Silva Medeiros	09/03/2002	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	3	13	33
100	Nathalia Ludmila Carvalho Harada da Silva	17/01/1990	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	-	-	AUSENTE
101	Cristina Rosa Muniz de Carvalho Santos	11/11/1989	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	2	13	31
102	Alessandra Aparecida da Silva	23/12/1978	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	-	-	AUSENTE
103	Keila Kempe Odilon	05/02/1994	**ARTE**	3	3	8	22
104	Nayara Pereira da Silva	07/08/1996	**ARTE**	4	3	13	33
105	Nayara Pereira da Silva	07/08/1996	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	3	13	33
106	Suzana Aparecida dos Santos Marcolino	05/08/1985	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	5	1	8	22
107	Maria Delfina Borges Anacleto	21/06/1981	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	0	10	23
108	Leticia Fernanda Vilalva	16/05/1992	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	5	1	14	34
109	Eliciane Pereira	04/02/1986	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	1	0	10	22
110	Juliana Cristina Oliveira de Lima	15/08/1981	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	5	1	11	28
111	Luciana da Silva Almeida	01/07/1999	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	2	13	32
112	Rone Cesar Dias	26/09/1990	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	3	2	14	33
113	Gelcy Alcides dos Santos	18/04/1973	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	3	2	12	29
114	Maria Amélia Pedroso Dalbem	09/06/1984	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	1	12	29
115	Silas Macedo de Araújo	19/08/1988	**ARTE**	4	2	16	38
116	Silas Macedo de Araújo	19/08/1988	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	4	2	16	38
117	Ana Maria Rodrigues Ribeiro Gomes	23/04/1977	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	2	3	7	19
118	Stephany Alaiane da Silva	28/06/1994	**ARTE**	-	-	-	Ausente
119	Stephany Alaiane da Silva	28/06/1994	ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL	-	-	-	Ausente

120	Maria Eduarda dos Santos Toginho	16/07/1993	**EDUCAÇÃO FÍSICA**	3	0	11	25

Abatiá (PR), em 13 de Janeiro de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

SILMARA RIBEIRO DA SILVA ROCHA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Luciana Gonçalves da Rosa Pinheiro
Código Identificador:3F03735C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 964/2020

Nº ADITIVO	Nº CONTRATO	LICITAÇÃO	OBJETO	NOVA VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADA
1º	964/2020	PE 51/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR E REAJUSTE PELO INPC NOV/2021 (10,9585%)	02/01/2023	R$ 306.244,97	BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00.456.865/0001-67

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:9E5D64C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ADITIVO	Nº ATA RP	PROCESSO LICITAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DETENTOR DA ATA
1º	05/2021	PE 07/2021	REEQUILIBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO	**ITEM 01 -** Serviço de transporte de mercadorias (gêneros alimentícios e materiais de limpeza), destinadas para a reposição do Armazém da Família, com motorista, ajudantes, manutenção, combustível e demais despesas por conta da contratada, compreendendo o percurso entre a SMBA (Secretaria Municipal de Abastecimento) – Rua Capitão João Bussi, 660, Capão da Imbuia, Curitiba-PR até o Armazém da Família de Agudos do Sul – Av. Brasil, 290, Centro, Agudos do Sul-PR, com distância aproximada de 95 (noventa e cinco) quilômetros.	R$ 1.210,00	R$ 1.485,94	TOP LOGUI EXPRESS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – ME CNPJ: 09.587.302/0001-82

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:5D0B4BF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 004/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, parágrafo 1º Inciso IV do Artigo 8° da Lei Federal nº 173/2020, com base no Artigo 1º parágrafo 4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar nº 018/2011 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 004/2020 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e considerando:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **MERENDEIRA - PSS** a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos conforme data e horário indicados no Anexo, na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO** em conformidade com o item 13.4 do Edital nº 062/2019 – PSS/SMRH**.**

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.2 do Edital nº 062/2019 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 062/2019 – PSS/SMRH contidos no **ANEXO II**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 062/2019 – PSS/SMRH**.**

Os candidatos relacionados no **Anexo III** que não compareceram para o cumprimento do Edital nº 068/2021 - PSS/SMRH, denominado como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 11 de janeiro de 2022

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I
CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 19 DE JANEIRO DE 2022
Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
CARGO: MERENDEIRA – PSS

CLASS.	NOME COMPLETO	RG
104º	CLAUDIA MARKOWICZ	8.057.786-9
105º	DEUZIANA MARQUES DA SILVA	61.383.775-49
106º	MARTA MATEUS	8.827.455-5
107º	FRANCINE APARECIDA TOMÉ	7.555.873-2
108º	MIRIAM DOS SANTOS RODRIGUES	8.801.234-8
109º	FLAVIANI PAULA BUENO	8.777.872-0
110º	LAURECI BRAZ VIVEIROS	8.047.818-6
111º	LILIANE MOREIRA XAVIER	8.255.013-5
112º	EMANUELE DE PAULA SILVA	8.629.505-9
113º	ELIANE PEREIRA DA SILVA	8.143.113-2
114º	MONICA SOARES PORTO	8.398.995-5
115º	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	8.944.131-5
116º	MARCELA PINHEIRO DA CRUZ	7.959.679-5
117º	CAMILA BINO CARRIEL	8.474.767-0
118º	MICHELE MAIA F. DE FARIAS MILINOFRE	9.919.266-0
119º	GISLAINE VALOMIN CORREIA DOS SANTOS	8.774.852-9
120º	LEONI ALVES DOS SANTOS	9.270.602-8
121º	SUZY BARBOSA DOS SANTOS	9.783.910-7
122º	JOCIELE DE ARAUJO SANTOS	9.041.103-9
123º	ROSELI RIBAS DOS SANTOS	8.418.558-2
124º	THAYANI ALEXANDRA CARLESSO	8.505.675-1
125º	KELLI DENISE DE LIMA	9.828.454-0
126º	CECILIA GONÇALVES RIBEIRO	9.524.746-6
127º	GISLAINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	8.808.287-7
128º	CYNTHIA CARLOTA DA SILVA	9.299.984-0
129º	JULIANE RAFAEL	10.153.863-0
130º	VANESSA GONÇALVES DA SILVA	9.207.106-5
131º	SIMONE FERREIRA MORATO	41.781.204-8
132º	MARIANA DE OLIVEIRA	10.026.262-2
133º	ROSICLEIA SANDRI COUTINHO	9.607.063-2
134º	KARINE FARIAS CARNEIRO	9.690.918-7
135º	ANA CARLA KINDER	10.574.025-5
136º	CAMILA SELINA DE OLIVEIRA MACHADO	9.742.535-3
137º	RENATA DO ROCIO VAZ	9.812.155-2
138º	DAYANI LINS	15.062.880-6
139º	FERNANDA PRISCILA DA SILVA CHAGAS	9.678.486-4
140º	DANIZA APARECIDA SABADIN	10.694.675-2
141º	KARINA APARECIDA MURATORI DA SILVA	9.925.379-7
142º	MARCIA COELHO CUBAS	10.225.758-8
143º	ANA QUESIA LAURENTINO MARQUES	12.608.164-2
144º	PRISCILA APª DE ALMEIDA MARQUES	10.582.203-0
145º	GISLAINE DA SILVA DAMASCENO	10.853.550-4
146º	PAULA RENATA FERREIRA	10.135.183-1
147º	ADRIANA DE MIRANDA	10.239.322-8
148º	ANA MARA DE OLIVEIRA	10.764.255-2
149º	ALINE RAQUEL SOARES	11.068.871-7
150º	JULIANA SOARES DOS SANTOS	9.805.861-3
151º	JESSICA ALINE DE MOURA COSTA ROSA	8.228.572-5
152º	ANA CARLA SAROT	12.995.848-0
153º	VANIA DA SILVA ROCHA	10.521.612-2
154º	JESSICA MARIA DA SILVA RIBEIRO	10.369.808-1
155º	RENATA MAIAARA DE SOUZA TEIXEIRA	7.033.002-4
156º	ALINE DUNAISKI	11.023.782-0
157º	MAYARA FRAGOSO	9.834.893-0
158º	CAMILA EDUARDA BURATO	12.822.202-2

ANEXO II
De acordo com o item 13.4 do Edital 062/2019 – PS/SMRH
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório
a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
e) cópia e original do Cartão do CPF;
f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;

g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
i) cópia e original do comprovante de residência;
j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;
k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH e preenchida pelo candidato;
l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;
m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;
n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;
o) Comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021.

ANEXO III
RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
CARGO: MERENDEIRA – EDITAL Nº 068/2021 - PSS/SMRH

CLASS.	NOME COMPLETO	CHAMADA
92º	LUCIANE KEPPEL	AUSENTE
93º	ODETE DA CRUZ PEREIRA	AUSENTE
94º	MARIA LUIZA DA COSTA COITO	AUSENTE
95º	MARCIA FERNANDES SOBETER	AUSENTE
96º	ALEXANDRE FAUSTINO PIMENTA	AUSENTE
98º	CRISTIANE DO ROCIO G. DE SOUZA	AUSENTE
100º	VANESSA PIRES DA ROCHA	DESISTENTE
101º	ROSENILDA MIRANDA DE BARROS.	AUSENTE

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:CE36ABD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 005/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / SMRH

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, parágrafo 1º Inciso IV do Artigo 8° da Lei Federal nº 173/2020, com base no Artigo 1º parágrafo 4º da Lei Complementar nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar nº 018/2011 e na autorização exarada no Parecer Jurídico nº 004/2020 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e considerando:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - PSS** a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos conforme data e horário indicados no Anexo, na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO** em conformidade com o item 13.4 do Edital nº 034/2021 – PSS/SMRH**.**

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.2 do Edital nº 034/2021 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 034/2021 – PSS/SMRH contidos no **ANEXO II**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 034/2021 – PSS/SMRH**.**

Almirante Tamandaré, 11 de janeiro de 2022

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 20 DE JANEIRO DE 2022
Horário: 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30
CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – PSS

CLASS.	NOME COMPLETO	RG
1º	ROSANA SOUZA DOS S. LECHENACOSKI	7.880.202-5
2º	EDLINE APARECIDA DE SIQUEIRA	10.813.816-5
3º	ISABELE DE SANTA	10.492.241-4
4º	ANGELA ELISABETE DOMINGOS DE ARAUJO	5.220.153-5
5º	ELIS ELAINE DE SOUZA VAZ	10.411.903-4
6º	CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	8.851.165-4
7º	KATIA CRISTINE COSTA CUNHA	511.503.962
8º	VERIDIANA CAROLINA DE BRITO	8.918.500-9
9º	KARINA DA SILVA ANTONIO	10.940.693-7

10º	JULIANA ALVES DE FARIA	10.384.740-0
11º	LUCELI DE LOURDES DE CARVALHO BELINO	4.630.176-5
12º	PEDRO ROSINEY RODRIGUES	4.251.721-6
13º	MARLI DE LIMA REZENDE	5.759.730-5
14º	ANGELA MARIA COSTA	6.205.544-8
15º	ANGELA CRISTINA VICENTE MENEZES	7.282.294-3
16º	NEIDE PATRICIA DOS SANTOS	9.152.895-9
17º	ANNE ELISE GEFFER DE CASTRO	14.745.207-1
18º	LUCIANA DA SILVA BRAZ	9.120.365-0
19º	ALINE SUELEN GONÇALVES	13.299.171-5
20º	MIRIODINA GROSS MULLER	7.691.962-3
21º	JULIANE CRISTINE BRONCZEK KETNER	44.673.727-6
22º	MARINA DE RAMOS PEREIRA	4.938.148-4
23º	JOSE ADAO TEIXEIRA DE REZENDE	5.072.577-4
24º	SHEILA TEREZINHA DE FARIAS	6.883.003-6
25º	FERNANDA MOREIRA RIBEIRO	9.947.995-7
26º	GEFFERSON DIAS DOS SANTOS	8.848.005-8
27º	TALITA FRANCISCO	10.127.397-0
28º	DALVA NEVES CAMPOS	2.079.555-7
29º	MARCIA REGINA CORAGE DE ASSUNÇÃO	9.154.958-1
30º	NEIDE DO ESPIRITO SANTO	7.691.964-0

ANEXO II
De acordo com o item 13.4 do Edital 062/2019 – PS/SMRH
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA

Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório
a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
e) cópia e original do Cartão do CPF;
f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
i) cópia e original do comprovante de residência;
j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;
k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH e preenchida pelo candidato;
l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;
m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;
n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;
o) Comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021.

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:7A88977B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO /SMRH

A **Secretária Municipal de Recursos Humanos**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Municipal nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR os candidatos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS** a comparecer a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos conforme data e horário indicado no Anexo, na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO** em conformidade com o item 13.4 do Edital 044/2020 – PSS/SMRH.

O Candidato deve cumprir o contido no item 14.3 do Edital nº 044/2020 – PSS/SMRH **"Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função".

Além do Atestado de Saúde **original**, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 13.4 do Edital nº 044/2020 – PSS/SMRH contidos no **ANEXO II**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **SEJA ELIMINADO DO CERTAME,** conforme item 13.5 do Edital nº 044/2020 – PSS/SMRH**.**

Os candidatos relacionados no **Anexo III** que não compareceram para o cumprimento do Edital 057/2021-PSS/SMRH, denominados como **AUSENTES**, estão eliminados do certame.

Almirante Tamandaré, 11 de janeiro 2022.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
DIA 21 DE JANEIRO DE 2022
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS
Das 08h30 às 11h30 das 13h30 às 16h30

CLASS.	NOME	RG
54º	SUELLEN PONTES RODRIGUES	10.260.246-3
55º	DAIANE TEODORO DE CHAVES	10.471.449-8
56º	MONIQUE CARDOSO DUARTE	10.767.869-7
57º	MARCELO ROUNEI FARDOSKI DE OLIVEIRA	4.982.418-1
58º	FIDELINA GISELE CRUZ DE MATOS	8.189.340-3
59º	RAFAELA MARIA LONGARES	30.439.751-9
60º	OÉLITA BARBOSA FRANÇA	8.596.059-8
61º	PATRICIA KELLY OLIVEIRA SOARES	8.470.415-6
62º	JÉSSICA BRUNA DOS SANTOS PONTES	12.682.586-2
63º	PAMELA FERNANDES FERREIRA CESAR	10.766.487-4
64º	JHENIFER SCHNEIDER CRUZ RIBEIRO DIAS	12.802.545-6
65º	ELAINE CRISTINA TOLEDO CRUZ	5.391.433-0
66º	ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO	6.338.306-6
67º	REGIANE APARECIDA COUTINHO DE GOES	7.549.592-7
68º	VANESSA FERREIRA ZILZ	9.106.902-4
69º	MARIA FERNANDA SILVA TOMÉ DA ROSA	1.266.277-7
70º	MARIA ELIZANGELA MORAES DE OLIVEIRA	9.429.368-5
71º	VALDIRENE AP. DO NASCIMENTO COSTA	7.234.019-1
72º	LUCIA DE FATIMA CHANDELIER PELAQUINE	7.981.649-3
73º	DEBORA CRISTINA KWIATKOSKI DA SILVA	6.597.889-0
74º	JOICE MATTE DOS SANTOS	10.305.591-1
75º	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	5.051.320-0
76º	ELIZABETE TANHOLE DE LIMA ZORDAN	5.021.555-5

ANEXO II
De acordo com o item 13.4 do Edital 044/2020 – PSS/SMRH
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA
Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório

a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia e original do documento de Identificação com foto;
e) cópia e original do Cartão do CPF;
f) cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso;
g) cópia e original da Certidão de Nascimento e cartão do CPF do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
h) **certidão Negativa Criminal (ORIGINAL)** expedida pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;
i) cópia e original do comprovante de residência;
j) cópia da carteira de trabalho constando páginas de identificação, dados pessoais do trabalhador e o número do PIS/PASEP;
k) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH e preenchida pelo candidato;
l) cópia e original do cartão do Sistema Único de Saúde;
m) **Atestado de Saúde ORIGINAL,** expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;
n) 02 (Duas) fotos ¾ recentes;
o) Comprovante de Vacinação contra a COVID-19 conforme Decreto Municipal nº 122/2021.

ANEXO III
RELAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS – EDITAL 057/2021 - PSS/SMRH

CLASS.	NOME	CHAMADA
40	GISELE MULLER MANSUR	AUSENTE
42	EVELLYN SUZANNE TANGERINO DE SOUZA	AUSENTE
46	MARISA HATTENHAUER PERELLES	AUSENTE
47	EMANUELE DIAS DA ROSA	AUSENTE
48	QUEILA DE SOUZA	AUSENTE
51	MISTERVANHA PINHEIRO DE SOUZA	AUSENTE
52	ALZIRA MARIA LUCOTTE DE OLIVEIRA	AUSENTE

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:6866F2A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO N. 04/2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, por Superávit Financeiro de Recursos Livres da Administração e Recursos e Vinculados da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do exercício financeiro de 2021".

O Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná**, MAURO LEMOS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal **nº 934/2021**, de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor total **R$ 346.287,73 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos),** para reforço das seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
08	**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**		
08.001	**Divisão de Ensino Fundamental – Geral**		
08.001.12.361.0013.2052	**Manter o Programa de Alimentação Escolar – PNAE**		
865 - 3.3.90.32.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	31126	22.241,74
364 - 3.3.90.32.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1107	50.000,00
08.001.12.361.0013.2049	**Manter o Transporte Escolar**		
866 - 3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	31128	13.802,24
867 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	31128	10.000,00
359 - 3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	31125	10.243,75
08.003	**Divisão de Ensino Infantil**		
08.003.12.365.0013.2052	**Manter o Programa de Alimentação Escolar - PNAE**		
487 - 3.3.90.32.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1107	50.000,00
10	**Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente**		
10.001	**Divisão de Agricultura e Pecuária**		
10.001.20.608.0008.2037	**Manter a Gestão das Atividades do Setor de Agricultura e Pecuária**		
702 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	190.000,00
Total do Crédito Suplementar .....R$ 346.287,73			

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o Art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro de Recursos do exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 346.287,73 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), contabilizados na seguinte fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO		VALOR
1107	Salario Educação - Do Exercício	R$ 100.000,00
31126	PNAE	R$ 22.241,74
31128	PNATE	R$ 23.802,24
31125	Transporte Estadual	R$ 10.243,75
1000	Recursos Livres	R$ 190.000,00
TOTAL		**R$ 346.287,73**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2022.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:48AA293E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.493 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 273.450,00 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e cinqüenta reais), autorizado pela Lei n°. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:*

04. SEC. MUL. DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS	
2.016. Manter o Departamento da Secretaria Municipal de Finanças	

3.3.90.40.00.00.3000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	*8.450,00*
06. SEC. MUL. DE SAÚDE-FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.3.90.30.00.00.3494 MATERIAL DE CONSUMO	*20.000,00*
3.3.90.40.00.00.3494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	*25.000,00*
4.4.90.52.00.00.3500 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	*220.000,00*
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.40.00.00.1941 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	*250,00*

***Art. 2°** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro da Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinqüenta reais); 3494 - Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos De Saúde, no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); 3500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007, no valor de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:*

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.39.00.00.1941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	*250,00*

***Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:21430991

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 001/2021 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 022/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 002/2021

DO OBJETO
Aditivo de Valor nos CONTRATOS abaixo relacionados referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 001/2021 que tem como objeto Credenciamento de Prestação de Serviço de Profissionais (P.F.), para atividades de atendimento/serviço aos Equipamentos de Proteção Social que compõem a Secretaria Municipal da Assistência Social.

DOS PRESTADORES DE SERVIÇO E DO VALOR

Contrato	ID	Credenciado	Descrição	Unid	Quantidade Prevista	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Quantidade Aditivo	Valor Aditivo
091/2021	2838	Joseana do Rocio Skrenkovicz Duarte	CUIDADOR SOCIAL	HRS	100	R$ 7,50	R$ 750,00	25	R$ 187,50
094/2021	2841	Andriele Pinto Fernandes	PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00
097/2021	2844	Pamella Santos Pinto	PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00
098/2021	2845	Cinthia Aparecida Santos	PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00
101/2021	2848	Giuliana Gonçalves da Costa	PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00
102/2021	2849	Marcia Nunes	PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00
104/2021	2851	João Victor Pinto Gonçalves	PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00
105/2021	2852	Itamar Conrado	PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00
106/2021	2853	Rodrigo Cadena	PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00
109/2021	2856	Michele Pavaneli Train	PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00
110/2021	2857	Heloise Pereira Martins	PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00
112/2021	2859	Rômulo Sarda Costa	PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00
113/2021	2860	Marcelo Santos	PROFISSIONAL DE APOIO A PROGRAMAS E SERVIÇOS	HRS	45	R$ 12,00	R$ 540,00	11,25	R$ 135,00

DA BASE LEGAL
Art.65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente Homologação do 1º Termo Aditivo de Valor nos Contratos referente à Inexigibilidade De Licitação Nº 002/2021.

Antonina, 12 de Janeiro de 2022.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:D932FC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 64/2021

Lei nº 64/2021

Súmula: "Dispõe sobre a Reestruturação de vagas, cargos, níveis e tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal da Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Antonina, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam alteradas as Leis Municipais nº 37 de 10 de novembro de 1999, nº 15 de 16 de junho de 2004, nº 03 de 24 de março de 2005, nº 75 de 21 de dezembro de 2018, e nº 30 de 29 de Outubro de 2019, nos seguintes termos:
Art.2º - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 15/2004, extinguindo da Estrutura de Cargos de Provimento Efetivo desta Autarquia, os cargos de Mecânico de Manutenção, Operador de Casa de Bomba e Técnico em Contabilidade, de acordo com o Anexo I deste Projeto de Lei.
Art.3º - Fica alterado o Art. 2º da Lei Municipal nº 75/2018, extinguindo da Estrutura de Cargos de Provimento Comissionado desta Autarquia, os cargos de Assessor Administrativo e Assessor Financeiro do Diretor Geral do SAMAE, de acordo com o Anexo I deste Projeto de Lei.
Parágrafo único. Ficam revogados os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 75/2018, bem como o Art. 1º da Lei Municipal nº 30/2019, por discorrerem sobre as atribuições dos Cargos de Provimento Comissionado colocados em extinção.
Art.4º - Fica reduzido o número de vagas dos seguintes Cargos Públicos de Provimento Efetivo:
I - Técnico de Administração;
II - Técnico de Operação e Manutenção;
III - Técnico de Saneamento;
Parágrafo único. Os cargos relacionados neste artigo passarão a contar com apenas 01 (uma) vaga, conforme Anexo III deste Projeto de Lei.
Art.5º - Fica ampliado de 12 (doze) para 20 (vinte) o número de vagas do cargo Operador de Estações de Tratamento, que compõe a estrutura de Cargos de Provimento Efetivo desta Autarquia, conforme Anexo III deste Projeto de Lei.
Art.6º - Fica criado, na Estrutura de Cargos Efetivos do SAMAE de Antonina, o GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL, alterando Art. 4º da Lei Municipal nº 37/1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º _
Os cargos de provimento efetivo se dispõem em carreiras organizadas em quatro grupos ocupacionais, assim divididos:
I - Profissional: abrange as atribuições cujo desempenho requeiram conhecimentos a nível universitário, com funções relativas à liderança e articulação institucional, no setor de suas atividades;
II - Técnico: é composto de funções que requeiram conhecimentos especializados e cujas tarefas se caracterizam por certa complexidade encarregadas das funções típicas do órgão;
III - Apoio-Administrativo: é composto de funções relacionadas às atividades administrativas, documentais e de atuação instrumental;
IV - Apoio-Operacional: compreende funções cujas tarefas requeiram conhecimentos práticos de trabalho em execução operacional do sistema;"
Art.7º - Ficam criados, na Estrutura de Cargos de Provimento Efetivo do SAMAE de Antonina, os seguintes cargos:
I – Analista Jurídico;
II - Analista de Informática;
III – Contador;
IV - Engenheiro Civil;
V - Engenheiro Sanitarista;
VI – Químico.
§1º O detalhamento do número de vagas, dos níveis e da carga horária dos cargos relacionados acima estão apresentadas nos Anexos II e III deste Projeto de Lei.
§ 2º A definição das atribuições do cargos relacionados neste artigo, habilitação exigida e grau de escolaridade necessária ao desempenho das funções do cargo público, serão objeto de Decreto do Executivo Municipal, de acordo com o Art. 5º da Lei Municipal nº 37/1999.
Art.8º - Ficam criados, na Estrutura de Cargos de Provimento Comissionado do SAMAE de Antonina, os seguintes cargos:
I - Assessor de Atividades Administrativas;
II – Assessor de Atividades Operacionais;
III - Assessor de Gestão e Planejamento;
IV – Chefe de Operação e Manutenção;
V – Chefe de Obras e Edificações;
VI – Diretor Administrativo-Financeiro.
§1º O detalhando do número de vagas, dos salários e da carga horária dos cargos relacionados neste artigo estão apresentadas nos Anexos II e III deste Projeto de Lei.
§ 2º A definição das atribuições do cargos relacionados neste artigo serão objeto de Lei do Executivo Municipal.
Art.9º - Ficam alterados os símbolos e remunerações dos seguintes Cargos de Provimento Comissionado:
I – Assessor Jurídico do Diretor Geral do SAMAE;
II – Diretor Geral;
III – Diretor Operacional.
Parágrafo único. O detalhando do número de vagas, dos salários e da carga horária dos cargos relacionados neste artigo estão apresentadas no Anexo III deste Projeto de Lei.
Art.10 - Fica instituído o novo quadro de funções gratificadas, destinadas a servidores efetivos no exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, alterando os anexos da Lei Municipal da Lei nº 15/2004, de acordo com o disposto no Anexo III deste Projeto de Lei.

Art.11 - As despesas criadas por esta Lei não afetarão as metas de resultados fiscais previstas pelo Plano Plurianual, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, e pela Lei Orçamentária Anual, sendo que a Estimava de Impacto Orçamentário-Financeiro, passa a fazer parte integrante do presente Projeto de Lei, conforme Anexo IV.
Parágrafo único. Integra o presente Projeto de Lei a Declaração do Ordenador Relativa à Adequação Orçamentária, em conformidade com o Anexo V.
Art.12 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Antonina.
Art.13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonina, 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS EXTINTOS

CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO			
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO			
CLASSES ISOLADAS	VAGAS/OCUPADAS	NÍVEIS	C.H
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02/00	40-52	40
GRUPO OCUPACIONAL – APOIO OPERACIONAL			
CLASSES ISOLADAS	VAGAS/OCUPADAS	NÍVEIS	C.H
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	02/00	21-39	40
OPERADOR DE CASA DE BOMBA	04/00	21-39	40

CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	C.H
ASSESSOR FINANCEIRO DO DIRETOR GERAL DO SAMAE	01	R$ 2.161,27	40
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	R$ 2.161,27	40

Antonina, 23 de Dezembro de 2021

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

ANEXO II – RELAÇÃO DE CARGOS CRIADOS

CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO			
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL			
CLASSES ISOLADAS	VAGAS	NÍVEIS	C.H
Analista Jurídico	02	40-52	40
Analista de Informática	02	40-52	40
Contador	02	40-52	40
Engenheiro Civil	02	40-52	30
Engenheiro Sanitarista	02	40-52	30
Químico	02	40-52	40

CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	C.H	SIMBOLO
Assessor de Gestão e Planejamento	01	R$ 4.000,00	40	CC2
Diretor Administrativo e Financeiro	01	R$ 4.000,00	40	CC2
Chefe de Manutenção e Expansão	01	R$ 3.100,00	40	CC3
Chefe de Obras e Edificações	01	R$ 3.100,00	40	CC3
Assessor de Atividades Administrativas	02	R$ 2.400,00	40	CC4
Assessor de Atividades Operacionais	02	R$ 2.400,00	40	CC4

Antonina, 23 de Dezembro de 2021

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

ANEXO III – RELAÇÃO DE CARGOS CRIADOS

CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO			
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL			
CLASSES ISOLADAS	VAGAS	NÍVEIS	C.H
Analista Jurídico	02	40-52	40
Analista de Informática	02	40-52	40
Contador	02	40-52	40
Engenheiro Civil	02	40-52	30
Engenheiro Sanitarista	02	40-52	30
Químico	02	40-52	40

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO			
CLASSES ISOLADAS	VAGAS	NÍVEIS	C.H
Técnico Administrativo	01	40-52	40
Técnico em Saneamento	01	40-52	40

GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO			
CLASSES ISOLADAS	VAGAS	NÍVEIS	C.H
Auxiliar Técnico Administrativo	10	24-41	40

GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAL			
CLASSES ISOLADAS	VAGAS	NÍVEIS	C.H
Auxiliar de operação e Manutenção	20	15-33	40
Encanador de Redes e Ramais	10	21-39	40
Motorista C	04	21-39	40
Operador de Estação de Tratamento	20	21-39	40
Técnico de Operação e Manutenção	01	29-47	40

CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	C.H	SIMBOLO
Diretor Geral	01	R$ 7.525,00	40	CCE
Assessor Jurídico do Diretor Geral do SAMAE	01	R$ 5.338,35	20	CC1
Assessor de Gestão e Planejamento	01	R$ 4.000,00	40	CC2
Diretor Administrativo e Financeiro	01	R$ 4.000,00	40	CC2
Diretor Operacional	01	R$ 4.000,00	40	CC2
Chefe de Manutenção e Expansão	01	R$ 3.100,00	40	CC3
Chefe de Obras e Edificações	01	R$ 3.100,00	40	CC3
Assessor de Atividades Administrativas	02	R$ 2.400,00	40	CC4
Assessor de Atividades Operacionais	02	R$ 2.400,00	40	CC4

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VAGAS
Chefe do Setor Comercial	01
Chefe do Setor de Finanças	01
Chefe do Setor de Pessoal e Apoio Administrativo	01
Chefe do Setor de Suprimentos	01
Chefe do Setor de Estações de Tratamento	01
Presidente da Comissão de Licitação	02
Pregoeiro	02
Equipe de Apoio Comissão de Licitação	06

Antonina, 23 de Dezembro de 2021

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Alves da Conceição
Código Identificador:AF90CAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2022 - PMA E APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO - PMA - nº 0001/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR E A A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE ANTONINA/PR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS.

O MUNICÍPIO DE ANTONINA, inscrito no CNPJ sob nº 76.022.516/0001-07, localizado à Rua XV de Novembro, 150 – Centro – Antonina/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, portador da cédula de identidade nº 3.734.958-5 expedida pela SSP-PR e do C.P.F. nº 584.032.649-68, residente e domiciliado à Rua Edgar Withers, 51 - Penha – Antonina/PR , doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **A.P.A.E - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE ANTONINA/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 79.103.420/0001-53, localizada à Rua Izari Carlos da Silva, nº245 - Caixa D'água – Antonina/PR, entidade privada sem fins lucrativos neste ato representada pela sua presidente a Sra. GEOVANA DA COSTA FONSECA, portadora da cédula de identidade nº 5.410.744-7 expedida pela SSP-PR e do C.P.F. nº 709.465.319-00, residente e domiciliada à Rua Dr. Carlos Gomes da Costa, 103 – Centro – Antonina/PR e doravante denominada **APAE**, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regido no que couber, pela Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, Resolução TCE/PR nº 028/2.011 e 046/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a concessão de repasse de recursos financeiros para o custeio das despesas operacionais da **A.P.A.E.,** conforme o Plano de Aplicação detalhado devidamente assinado pelo Representante da Entidade e Aprovado pelo Concedente, fator preponderante para o desenvolvimento de suas atividades assistenciais, autorizado pela Lei Municipal nº 29, de 02 de Dezembro de 2.002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
São obrigações das partes:

DO MUNICÍPIO
repassar à APAE de Antonina os recursos financeiros acordados para dar cumprimento aos objetivos definidos na cláusula primeira;
Fixar e dar ciência à APAE de Antonina dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução deste Termo de Colaboração;
Acompanhar, supervisionar os serviços, realizando vistorias in loco, diretamente ou através de terceiros, expressamente autorizados;
Exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do Termo de Colaboração.

II – DA APAE
receber e aplicar integralmente os recursos financeiros recebidos na cobertura de suas despesas operacionais, tais como: aquisição de equipamentos, materiais de limpeza, de expediente e didáticos, de gêneros alimentícios, de manutenção de veículos, aquisição de combustível, assim como, despesas ordinárias de pessoal e outros desde que abrangidos pelo escopo de que trata a clausula primeira.
Executar diretamente as atividades essenciais da entidade de forma qualificada, em consonância com as diretrizes técnicas e programáticas da Prefeitura Municipal de Antonina/PR, e de conformidade com um Plano de Atendimento.
Proporcionar aos técnicos credenciados pela Prefeitura Municipal de Antonina/PR, todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento de supervisão, ao controle a à fiscalização da execução do Termo de Colaboração.

Arcar com o pagamento de toda e quaisquer despesas excedentes aos recursos transferidos pelo Município de Antonina.
Manter atualizada a escrituração contábil especifica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Colaboração, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos no desenvolvimento de suas atividades.
Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes dos atendimentos, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais deles resultantes não gerando para o Município de Antonina obrigação ou encargo de qualquer natureza.
Os saldos do Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de órgão oficial. Quando a previsão de uso for igual ou superior a 01 (um) mês ou em fundos de aplicação financeira de curto prazo menores de 01 (um) mês.
Alimentar o SIT – Sistema integral de Transferência mensalmente, realizando a inclusão dos documentos essenciais e o fechamento dos Bimestres, de acordo com a Resolução nº 028/2011 e 046/2014 e Instrução Normativa do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA– RECURSOS FINANCEIROS
O valor total do presente termo será de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), dividido em **12** (doze) parcelas mensais, de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), conforme cronograma de desembolso.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As parcelas a serem liberadas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Antonina/PR, para os atendimentos de que trata este instrumento.
13.001.041220003.2038.3.3.50.43.01 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO
Este Termo de Colaboração poderá ser rescindido por descumprimento de suas cláusulas, por ambas as partes. O presente Termo de Colaboração também poderá ser rescindido por iniciativa das partes desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
Este Termo de Colaboração será publicado no Jornal Oficial do Município, em Extrato correndo as despesas à conta da Prefeitura Municipal de Antonina/PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO
Fica assegurada à Prefeitura Municipal de Antonina/PR a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre os atendimentos objeto deste Termo de Colaboração, diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados.
A forma de execução do acompanhamento e da fiscalização deverá ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas e emissão de certificados e/ou relatórios.
A Fiscalização será realizada pela servidor(a) ANDERSON DOS SANTOS , Matricula nº 274641– servidor de provimento efetivo da Prefeitura e acompanhada pelo Controle Interno do Poder Executivo, através dos seus membros.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO
A APAE de Antonina, compromete-se a restituir os valores repassados pela Prefeitura Municipal de Antonina/PR, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicada aos débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal a partir da data do seu recebimento, na hipótese de inexecução do objeto ou outra irregularidade em que resulte prejuízo ao erário publico.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Colaboração entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, motivado pelo descumprimento de qualquer das clausulas, ou prorrogado o seu prazo através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO
Os participes elegem o foro da Comarca de Antonina/PR, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, os participes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também subscrevem-no.

Antonina, 05 de Janeiro de 2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal de Antonina PR

GEOVANA DA COSTA FONSECA
Presidente da APAE de Antonina PR

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

VISTO:

MYLENA STIEGLITZ PIO DE ABREU	***RAFAEL NEVES ALVES***
Procuradoria Jurídica	Secretário Mun de Finanças

LUCIANO BROSKA DA SILVA
Unidade de Controle Interno
Poder Executivo Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº DE PARCELA	DATA	VALOR
01	01/2022	R$ 15.000,00
02	02/2022	R$ 15.000,00
03	03/2022	R$ 15.000,00
04	04/2022	R$ 15.000,00
05	05/2022	R$ 15.000,00
06	06/2022	R$ 15.000,00
07	07/2022	R$ 15.000,00
08	08/2022	R$ 15.000,00
09	09/2022	R$ 15.000,00
10	10/2022	R$ 15.000,00
11	11/2022	R$ 15.000,00
12	12/2022	R$ 15.000,00
		R$ 180.000,00

Antonina, 05 de Janeiro de 2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal de Antonina PR

GEOVANA DA COSTA FONSECA
Presidente da APAE de Antonina PR

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

VISTO:

MYLENA STIEGLITZ PIO DE ABREU	***RAFAEL NEVES ALVES***
Procuradoria Jurídica	Secretário Mun de Finanças

LUCIANO BROSKA DA SILVA
Unidade de Controle Interno
Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Geovana Alves da Conceição
Código Identificador:71762F87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (AUXILIO BRASIL) NOVEMBRO 2021

Em razão do caratér público da relação de beneficiários do Programa Bolsa Família (Auxilio Brasil), nos termos do artigo 13, da Lei nº 10/836, de 09 de janeiro de 2004. O município de Balsa Nova publica a relação de beneficiários referênte ao mês de novembro de 2021.
Dúvidas entrar em contato com:
CRAS BALSA NOVA - Avenida Iguaçu, nº548
Telefone: (41) 3636-1237

NIS	NOME
12137533164	ACIR NOGUEIRA DOS SANTOS
12223705148	ADALBERTO DO ROCIO DA LUZ
10709252282	ADEMIR ANTONIO FERREIRA
20008440810	ADEMIR JOSE ESTEVAO
19017887268	ADRIANA ANTUNES PINTO
23767248952	ADRIANA APARECIDA MARREGA
21226595954	ADRIANA DANTA
12810680533	ADRIANA DAS GRACAS VIEIRA GOES
16133897342	ADRIANA DE FATIMA NUNES MARTINS
16122750493	ADRIANA DOS SANTOS
20157654472	ADRIANA GOMES DA SILVA
12896982509	ADRIANA MIRANDA
16127724237	ADRIANA PAULA PEREIRA
20028424608	ADRIANA VALTER
16020275087	ALAIR JOANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
12496913879	ALCEU GONCALVES SANTANA
23704523808	ALESSANDRA ANTONIA CORDEIRO
21245990057	ALESSANDRA DOS SANTOS DE LIMA
16020284094	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS
20008661477	ALESSANDRA PIRES CARVALHO
16104089934	ALESSANDRA RIBEIRO DE ANDRADE
23820172358	ALEXADRA TOMCZAK
12526693952	ALICE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA
16128409335	ALICLEIA ALICE KASEKER
20998740785	ALINE BUENO
16117502754	ALINE DAIANE RONIK
20126638092	ALINE DE OLIVEIRA BAHIA ARAUJO

14067106277	ALINE IZABEL DE ASSIS TEIXEIRA
20165215709	ALINE LEITE LIMA DA CUNHA
16006888743	ALINE LINOS LOPES
20028443270	ALINE TEIXEIRA
12294170891	ALISTIR ANTONIO SKRZYPIETZ
16154668776	ALNECI DO ROCIO ROZA
12655104538	ALOIZIO SANTOS DA ROZA
13731881321	AMANDA VIEIRA STOCO
20943248374	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA FONSECA
16109171094	ANA CLAUDIA AP DA ROCHA LIMA
20003668422	ANA CLAUDIA FREITAS BUENO
20059270874	ANA CLAUDIA GREGORIO
20008953605	ANA MARIA CORDEIRO
20950029461	ANA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA INGLEZ
12486541170	ANA MARIA DO CARMO DA SILVA
20950031695	ANA MARIA PADILHA PINTO ALVES
20008965565	ANA MARIA PINHEIRO
23715415548	ANA MARIA VIEIRA LONGATO DA SILVA
16131787671	ANA PAULA ALVES FERNANDES
16020340431	ANA PAULA DA SILVA CAMARGO
16120937650	ANA PAULA DE SOUZA
16020341934	ANA PAULA PONTES LEITE
20008996142	ANA PAULA RAMOS NASCIMENTO
20009017571	ANADIR DA PIEDADE MORAES
16125111319	ANADIR DO ROCIO DE CRISTO PAULIN
20009059169	ANDERSON NOGUEIRA MATOSO
20009098431	ANDRE RIBEIRO
20028843961	ANDREA CORDEIRO
12516094460	ANDREA DE FATIMA CAETANO
16127757720	ANDREA GOMES DO VALE DA SLVA
16144118161	ANDREA LOPES DE OLIVEIRA
20171632294	ANDREIA ATAIDE DA SILVA
12723394532	ANDREIA DE SOUZA VASICK
20130879031	ANDREIA GONCALVES TAVARES
20023569756	ANDREIA VIEIRA LONGATO
20194100086	ANDRESSA APARECIDA XAVIER DE SOUZA
20028850755	ANDRESSA GOMES DO VALLE DE ALMEIDA
20950029801	ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
23741311592	ANDRESSA VIEIRA GUIMARAES
21285096543	ANDRIELE NATALIA SOARES DEMARQUI
16020315135	ANDRIELY DE BARBARA GONCALVES
20343705006	ANGELA ALESSI
12660761525	ANGELA MARIA DO CARMO CRUZ
12451364698	ANGELA MARIA MOREIRA
12585922512	ANGELA MARIA RODRIGUES
23813618923	ANGELICA APARECIDA ALVES
16069407467	ANGELICA APARECIDA DA SILVA
16020319173	ANGELICA DA SILVA
20003811497	ANGELICA DE SOUZA
20950038916	ANGELICA MARIA ALEXANDRE ANACLETO
NIS	**NOME**
16131226319	ANGELITA DA SILVA
12914099535	ANGELITA DE JESUS CARVALHO
20030777466	ANNE CAROLINE CASTILHO ALVES
12298984621	ANTONIO AMARO DOS SANTOS
10808166562	ANTONIO CARLOS BERNARDES DA SILVA
20028482020	APARECIDA PAULA DE SOUZA
13061434533	ARETUZA FABIANA DA SILVA
20130878558	ARIANE APARECIDA ROVINSKI
20009365820	ARIEL BORA DOS SANTOS
16031365988	ARIELE DOS SANTOS DE LARA
12303383066	AUDICELIA MIQUELASSO
12094910115	AUREA MARIA MIQUELASSO
20028898073	BEATRIZ DA APARECIDA CARDOSO NUNES
20028489491	BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA
20009465671	BEATRIZ MARIA DA SILVA
21297594926	BELATRIZ IANCOSKI PEREIRA
23739235329	BERENICE APARECIDA CARDOSO
20130879260	BRUNA APARECIDA MELLO
16105534745	BRUNA BATISTA ROBERTO
20009532794	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA
16110258971	BRUNA DE CAMPOS
21307940872	BRUNA MARQUES BARBOSA GONCALVES
20004019665	BRUNA MOARA DA SILVA MEDEIROS
16128343512	BRUNA MOREIRA ROSSI
12928945506	BRUNO HENRIQUE BUCZENKO
12679722509	CACILDA FERREIRA BORGES
20468250594	CAMILA CAROLINE BOARON DA SILVA
14530678276	CARLA SEMIGNE ERARDT
10621605058	CARLOS ROBERTO CARDOZO RIBEIRO
14485375982	CAROLAYNE PADILHA PACHECO
20912947580	CAROLINA DA SILVA BATISTA PINTO
23823823899	CAROLINA DE FATIMA VIEIRA
20627151714	CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA
20307636121	CAROLINA PIRES
20023937933	CAROLINE FRANCA CORDEIRO DE PAULA
12809661520	CASTORINA DO CARMO BATISTA VAZ
12928378539	CATARINA SEBASTIANA GONCALVES DA LUZ
16430103960	CATIA RAMOS CHAGAS

16621425288	CELIA GONCALVES DA LUZ ENIK
16614347358	CELIA REGINA KRUL VALENGA
17063938868	CELIA SOARES FERREIRA
16581244180	CELINA DA SILVA DIAS MARQUES
16670954558	CELMIRA DE FATIMA GOMES MORAES
16545368746	CHARLENE ROCIO DOS REIS
20009850311	CINTIA CRISTIANE MORAIS DE FREITAS
23644445857	CINTIA RUBIM PEREIRA
16430226965	CLARICE PADILHA MESSIAS
12639090528	CLAUDETE DOS SANTOS PADILHA
20702905113	CLAUDIA APARECIDA ZYCZYCKI
20950030788	CLAUDIA FERREIRA ALVES
20950032926	CLAUDIMARA NUNES DOS SANTOS
16189571507	CLAUDINEIA SOARES
10787956144	CLAUDINOR GONCALVES DE BRITO
20009959674	CLEIDIR DA PIEDADE GORSKI
12542677354	CLODOALDO ALVES DA SILVA
12716296504	COSMO JOSE
20010032007	CRISLAINE APARECIDA KAVA
20950035925	CRISLAINE DE CASSIA KULKA
20010032627	CRISLAINE DO NASCIMENTO CARVALHO
12774342491	CRISTIANE APARECIDA VIEIRA HALAIKO
23714086370	CRISTIANE PEREIRA
16014045679	DAIANA CAROLINA VILLATORE
16160117611	DAIANE ALESSANDRA DE MOURA
12757073518	DAIANE DOS SANTOS PAUL
12757343493	DAIANE KARLA UKAN
16007861172	DAIANE POTERIKO
16162084176	DAIANE RODRIGUES TOMAZ
16020393322	DAIANI JAQUELINE VIEIRA
20029005552	DANIEL CARVALHO
12393263650	DANIEL RAMOS ROSSI
20010199718	DANIELE DE FATIMA GUSSI
20324663972	DANIELI ALVES MESSIAS
20028541027	DANIELI CAROLINA BORGES PORTELA
12526935263	DANIELI FREZER DE JESUS
20080052481	DANIELLE DE LIMA
20028542902	DARA CAMPANHARO
12609851539	DARCI APARECIDO SILVA
20028543569	DARLEI FRANCO DOS ANJOS
20950036700	DARYELIN DE MOURA
21232030335	DAYSE ELAUTERIO MACHADO
20004433798	DEBORA ROBIM TEIXEIRA
20010291002	DEISE APARECIDA BORGES
13030397512	DEIZE APARECIDA DE PAULA PIRINI
20010306808	DEJANIRA GONCALVES DOS SANTOS
20950031008	DELCI DE FATIMA GROCHEVES VIEIRA
20004448434	DENICE DA LUZ FERREIRA
20028550468	DENISE CARVALHO DOS SANTOS PADILHA
NIS	**NOME**
20028550514	DENISE DE FATIMA PADILHA MARQUES
20030806458	DENISE DE JESUS DA SILVA DE OLIVEIRA
20028551014	DENIZE ROMPKOVSKI KULKA
16124371538	DIENE FRANCO SANTOS
20028555370	DIENIFFER CRISTINA ALVES
12359774176	DILCEIA CIRINEU
12167101343	DILSON PEPLOW
20010430088	DIONE INACIO DOS SANTOS
20934097261	DIONICEIA CIRILO
12748659505	DIRCELE ROMPKOVSKI
16127869952	DIRCELIA APARECIDA DO VALE
20028558310	DIRCEU KUPKA
12544334322	DIRLEI BORGES DOS SANTOS
20028558582	DIRLETE FRANCO
12871190498	DIVAIR DE CASTRO FERREIRA
20028559090	DIVONEI WISKEVOSKI
20028560897	DORACI KULKA NOWINSKI
21232422411	DORALICE DAS NEVES DA CRUZ
20010474301	DORALICE INGRACIO DE SANTANA
20950037928	DORLI DOS REIS
16162125689	DYENEFFER JALIRES RODRIGUES
12298889807	EDEMAR DIAS RIBEIRO
12353323008	EDEMIRA APARECIDA GONCALVES DA LUZ
16021501498	EDIMARA DOS PASSOS
20010570165	EDINA LINDA ROSA ALVES
12750346500	EDINA MARIA DE MATOS
20010570777	EDINA VIEIRA DE MELO
20010578077	EDINEIA MARIA GOMES
21205518837	EDINEUZA CAMPOS SANTOS
20010583828	EDIRCE MOCHINSKI
13096554497	EDYELIN MARIENE BATISTA SILVA
20004673276	ELAINE MAIA PEREIRA DA SILVA
20004676313	ELAINES DE CAMPOS
23694486298	ELEN THAYNA DA SILVA
12879205443	ELENI ROSA FERREIRA
12735082506	ELEZIANI CHIAPETTI
20024562518	ELIANDRA PADILHA DE SOUZA
20080162414	ELIANE APARECIDA DE LIMA
16119041932	ELIANE LEAL

20305622956	ELIANE MARIA CARVALHO
20010803925	ELIANE PINHEIRO
20004714045	ELICEIA GODOY DELA MURA
20030992596	ELIETE CALAZANS PINHEIRO DA SILVA
20912957438	ELIS SANDRA DOS SANTOS
20010855429	ELISABETE CHERVINSKI FERREIRA
20938182050	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA
12878146532	ELISANGELA MARIA MATOZO
23801044773	ELISANGELA PADILHA MENDES
20010890186	ELIZA ELIANE SILVA
20010891085	ELIZABET FAGUNDES FERREIRA
12948915505	ELIZANDRA DA SILVA
16020492975	ELIZANGELA OLIVEIRA ARLADO
20028589216	ELIZETE PADILHA DA ROZA
20010911108	ELIZETE SILVA FERREIRA
10705734800	ELZA AMALIO DE SOUZA
12138057641	ELZA APARECIDA DE SOUZA PIRES ANDRADE
12353323229	ELZA DE OLIVEIRA CEZARIO DE SOUZA
12739946505	ELZA TABORDA MACHADO
20130877217	EMILY THAIS LOPES DOS SANTOS
16138897529	ERICA BATISTA DE ALMEIDA
20472049164	ERICA BUENO SCHMITZ
20065171475	ERICA DA SILVA MUZA
12889175180	ERIKA MARIZA DA SILVA PINTO ALVES
12496913615	ERNANI BOT
16306447505	ESTER SILVA
12094711821	EVA APARECIDA GOMES PINTO
16097389354	EVA APARECIDA KAVA
16146143600	EVA DA APARECIDA DOS REIS
16020519229	EVA DE MELO DELFINO
21246721912	EVA MARIA SOIK
12650019117	EVANDRO MACHADO DE AZEVEDO
16136325641	EVANILDA APARECIDA RAMOS
20028605343	EVELIZE FELIPE RUBIM
20028606129	EVERSON ANTUNES PINTO
16122242269	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
12551014559	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
20953750064	FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS
20011179435	FABIANE FERREIRA DA CUNHA
20011180204	FABIANE PAVANI
20028613338	FABIOLA PADILHA DE SOUZA
16019445144	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
12597950516	FATIMA DA SILVA
12588611534	FERMINO RODRIGUES DE GOUVEIA
16189612203	FERNANDA BACH
23806664796	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
16278554918	FERNANDA MARQUES DE ANDRADE
16292568521	FERNANDO ROBERTO DA SILVA
NIS	**NOME**
12922198512	FLAVIANE ALVES ROSA
16195260046	FRANCIANE APARECIDA LUCIO
20027547005	FRANCIELLE COLLACO
20943280278	FRANCISCA FERREIRA DE MELLO RACZJUSKI
20011382060	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS
20011387097	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
10274765346	FRANCISCO ADAO MACHADO
23753510110	FRANCISCO DE ASSIS FAVARO
20011460355	GABRIELE DO ROCIO RODRIGUES DE LIMA
20011470644	GECI NOGUEIRA DOS SANTOS
16231256791	GEOVANA DOS SANTOS
16259734736	GEOVANA DOS SANTOS CAMPOS
20028635498	GERALDINA MAYER
20094039059	GEZISLANE INOCENCIA DA SILVA
15233267539	GISELI FERREIRA
20011641317	GISLAINE CORDEIRO
20011641538	GISLAINE CRISTINA LAZARINI
12478043574	GISLENE BRANCO
13164598814	GLACIANE BERNARDINO ARLADO PEREIRA
16247113553	GLEICY APARECIDA CREMER FRANCA
13360976931	GRACIELLE ABDALLA SANTOS
16240320014	GRAZIELE TAMARA SILVA
20028651922	HELEN MARIA CORDEIRO VIDAL DOS SANTOS
20028653445	HELIELTON PAZ ROZA
20084334090	HILDA RODRIGUEZ DE CARO
16265621050	HIOLANDA DE OLIVEIRA FELICIANO
12196748635	ILDA BRANDT
20011875962	INDIOARA ARCE BATISTA
12331066126	IRACEMA DE JESUS KINAB
12516096439	IRENE LEAL FELTRIN
12146314313	IRENE ROLINSKI DO VALE
12516242249	IRINEU RIBEIRO BORGES
20005364099	IRONI PEREIRA MARCONDES
16238289121	ISABELA LEITE DA ROSA
20028669791	ITAMARA CASTRO PAREDES
12147170986	IVANIA CORREA
16182742322	IVANIR APARECIDA MACHADO
23759990084	IVO LEAL
20012047427	IVONE APARECIDA DOS SANTOS
20028673527	IVONETE BENTO NICOLAU

16240347044	IZABEL CRISTINA BARBOZA
12029896952	JAIR FRANCO
16188898421	JAKLINNE APARECIDA OZORIO
16200846899	JANAINA CHAGAS
12029882625	JANDIRA DO ROCIO ARTIGAS DE CASTRO SILVA
12757072511	JANDIRA DO ROSARIO KINABE STAFIM
20950029399	JANDIRA FERREIRA DE MORAES
20012216237	JANE MARIA CORDEIRO MIZAEL
20012222652	JANETE DIAS MOREIRA
20012224981	JANETE MARQUES
16180145572	JANINE GONCALVES DOS SANTOS
20012246918	JAQUELINE DO ROCIO ENGELMANN
23754291315	JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA
20028685584	JAQUELINE PEDROSO CORDEIRO
20028685851	JAQUELINE VIEIRA VALOMI
12772404503	JEFERSON PORTELLA
20012313380	JEFFERSON DO NASCIMENTO
16256676352	JENIFFER VIEIRA FARIAS
20028691436	JESSI DIULIANE PAZ
16182858681	JESSICA ALINE PUPO
20005564160	JESSICA MELO REIS
16289043200	JESSICA RODRIGUES TOMAZ
13298785341	JESSICA SUELEN SILVA
20950037103	JHOVANA GOMES DO VALLE
12038820297	JOAO ALVES DE SOUZA
15550289656	JOAO LUCAS SOARES
12147083927	JOAO MARIA CORDEIRO
23884357006	JOAO TADEU KNAUBER
12411698668	JOAQUINA FERREIRA DA SILVA
20012505352	JOAQUINA VIEIRA
17063938264	JOAREMA APARECIDA GONCALVES ALVES
12647709523	JOAREZ DE OLIVEIRA INGLEZ
12757893493	JOCIANE APARECIDA VERNEKI
16230475201	JOELMA COITINHO
20194024320	JOELMA MARINA FERNANDES TEIXEIRA
14529501112	JOICE DE ARAUJO
20763509609	JOICILA BUENO TEIXEIRA
20028708851	JONAS RODRIGUES
10882865665	JOSE AIRTON CHIQUITO
10663520808	JOSE SALUSTIANO DA SILVA
20437367082	JOSE VITOR APARECIDO
16240414124	JOSEFA APARECIDA RUBIM VIEIRA
14991662164	JOSIANE APARECIDA BETZ PEREIRA
20305263980	JOSIANE APARECIDA PARIZ
12996916532	JOSIANE RAIMUNDA DA SILVA
12942425506	JOSIANE RIBEIRO FERREIRA
20600094523	JOSIANE SILVA
NIS	**NOME**
20950036336	JOSIELE DE LARA
16310439066	JOSILENE GONCALVES DA SILVA
16256283202	JUCELIA DE FATIMA DO VALE
13086550537	JUCELIA DO CARMO STADLER
20019021725	JUCELIA FERNANDA DE SOUZA
20019022047	JUCELIA GONCALVES
20002334725	JUCIANE DOS SANTOS ORTIZ
22003378110	JUCIEVA FERNANDES
16256793235	JUCILENE KRUL
12556716527	JUCIMARA GONCALVES DE OLIVEIRA
20630983989	JULIANA CORDEIRO
20019073717	JULIANA DOS SANTOS ROCHA
16273474851	JULIANA RODRIGUES DA SILVA
16182386577	JULIANA SOUZA
20019087858	JULIANE BIANCO
16231412726	JULIANE DE FATIMA GONCALVES DE LIMA
13123548537	JULIANE LIPISKI
13106840519	JULIANE MAIA BENTO
12920899521	JULIANE NICOLE BERTI
16180035173	JULIANE PEREIRA RUBIM
16272159049	JULIE OLIVEIRA NUNES
12883688852	KAREN OIANO KNAUBER
13095724534	KARINA APARECIDA AGOSTINHO
20950030427	KARINA KRUL
20006064552	KARLA FERREIRA DOS SANTOS
20614968342	KARLA KAROLINE HANKE
16431319509	KAROLYN ISABEL PAES DE OLIVEIRA
23721652637	KATHLEEN DA CRUZ DOS SANTOS
20080342188	KATIA APARECIDA SILVA CAMPOS
16419767750	KAUANY FERREIRA DA SILVA
20019190616	KELEN KARINA DE OLIVEIRA CARVALHO
20194072627	KERISON GONCALVES FALCAO
16073049731	KETHLEEN JULIANA OLCHOVI DE ALMEIDA
23731216252	KETLEN CORDEIRO DA COSTA
20019209422	KETLIN DAIANE PIETRALA DOS SANTOS
15162924303	KETLYN NATANAELI DE OLIVEIRA
20341268059	KEVELIS TIEMI MORAIS
23759768861	LAIS DE FATIMA NICOLATI
15463742271	LALESCA CAROLINA DA SILVA
16375050325	LARISSA SABRINA DE OLIVEIRA
15948555279	LARISSA VIEIRA DE OLIVEIRA

20019265233	LARISSA WALTER DOS SANTOS
12784150498	LAUDIVINO DOS SANTOS DO NASCIMENTO
20973032779	LECILANE BENEDITA NUNES
12947970529	LEDIR LINHARES DE LIMA
20019336904	LEILA DE JESUS KINAP
20019382205	LEONI DO ROSSIO DA LUZ MACHADO
20019383279	LEONICE BARBOSA
16355382713	LETICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
20019409022	LETICIA RODRIGUES
12254172192	LIDIA LICHESKI
12757064519	LIDIA VALENGA
20019443956	LILIAN ROSA FARIAS
16369881571	LILIANE SERVIENSKI
10761161640	LINDAMIR FERREIRA DOS SANTOS
16357520137	LISANDRA CORDEIRO
16401480409	LORENA DA CONCEICAO RODRIGUES
12428435975	LORENA MARIA SCHROEDER
21276722100	LORIANE CRISTINE RODRIGUES
16422698403	LORUAMA DA SILVA
20019504599	LOURDES APARECIDA CARVALHO COSTA
20019504742	LOURDES APARECIDA MELO BATISTA
10860535751	LOURDES MARIA FERNANDES DOS SANTOS
20019533866	LUANA KARINA CARVALHO
20305309158	LUANA PAZ BARBOZA
20950030397	LUANA SUELEN KRUL
20019540714	LUANA TAINA SILVA
23782986985	LUANA TAMIRIS VILLATORE
13726229808	LUANA TEIXEIRA ANDRADE
12559272530	LUCELIA DOS SANTOS
20305313015	LUCELIA MIQUELASSO
20400091709	LUCIANA DE ALMEIDA
12526755532	LUCIANA DE CASSIA DE LARA
16429650066	LUCIANA DO ROCIO DO VALE
16488791223	LUCIANA LEAL DO NASCIMENTO
16465628695	LUCIANA ZEVARNICKI
17058027437	LUCIANE APARECIDA FIORI
16354822442	LUCIANE DE PAULA COELHO
20602039368	LUCIANE DE SOUZA ALVES
12986420534	LUCIANE MARIA DOS SANTOS
20937139429	LUCIANE TERESINHA CORDEIRO
12690115524	LUCIDALVA DA CUNHA DA LARA
13013467516	LUCIELE DOS SANTOS RIBEIRO
16361445578	LUCILA ROCHA GUEDES
20305319889	LUCIMARA DE CASSIA MONTE ALTO DA SILVA
20950036077	LUCIMARA DO NASCIMENTO
20019683396	LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA SANTOS
NIS	**NOME**
16429655416	LUCIMERI DOS SANTOS
16486835436	LUCINEIA DO ROCIO DA SILVA
10104379178	LUIZ CARLOS ALVES
16369905217	LURDES SALETE ALVES DE MEDEIROS OLIVEIRA
12553115646	LUZIA FERREIRA DA LUZ
20305331064	MADALENA SANTANA
20019840238	MAIARA DA SILVA PINTO
16369931579	MAICO CLEBER GOMES
20780698465	MANUELLA FERNANDA HELLA
16401998602	MARCELA MOREIRA
20019966622	MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS
12411739127	MARGARETE DO ROCIO DOS REIS
20917981213	MARIA ALVES DOS SANTOS
12094851089	MARIA ANGELA DA SILVA
16058705569	MARIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS
12778529499	MARIA APARECIDA LOPES
12315200662	MARIA BERNADETE COSTA ROSA
12542598195	MARIA CECILIA MOCELLIN
20194154267	MARIA CLARA TABORDA RIBAS BASTOS
16429827608	MARIA CLAUDIA GARCIA
20606757443	MARIA CONCEICAO COLACO DE LIMA
16430188346	MARIA CREMAIR ALVES DE OLIVEIRA SILVA
16476536649	MARIA DA APARECIDA DE PAULA
20077350957	MARIA DA APARECIDA QUADROS
20020179639	MARIA DA CONCEICAO DE MATOS
20305359953	MARIA DA LUZ VAZ MONTEIRO
12285513587	MARIA DE LOURDES DE SOUZA
10883211804	MARIA DE LURDES NUNES DE LIMA
20123597689	MARIA DIVANILDE FONTANA
20077351333	MARIA DO CARMO ANTUNES DE LIMA
16370010201	MARIA DO ROSARIO DOS REIS
12147298214	MARIA ELENA MARIANO DE FREITAS
20020241105	MARIA FATIMA MENDES
16430165346	MARIA GONCALVES DOBKOVSKI
12035857076	MARIA INES KINAB DOS SANTOS
20020378631	MARIA IZABEL DOS ANJOS MOREIRA
12585473521	MARIA LUCIA NABOSNE VENCZ
20600286562	MARIA MADALENA CUNICO
12451660181	MARIA NEUSI PEPLOW
12423610787	MARIA RITA GONCALVES PADILHA
16517119001	MARIA RODRIGUES BARACHO
20640559713	MARIA ROSA QUIRINO DA LUZ

20950033175	MARIA ROSMERI CORDEIRO DA CUNHA
20305389631	MARILDA APARECIDA BRASILINO
10860541271	MARILDA DA CONCEICAO PERPETUO
20305389720	MARILDA DE JESUS CUSTODIO
20950036662	MARILICE MARA DE MOURA
20020605824	MARIMAR DA SILVA
20673337248	MARINALVA MENDES SOUSA
20305393353	MARINES PADILHA DA ROZA
12320413822	MARIO JOSENEI DOS REIS
16429744753	MARIO KINAP
12007488851	MARIO VILMAR CIRILO
12367988155	MARITALI LOPES DOS SANTOS
16485781847	MARIZA GONCALVES DA LUZ
20020676799	MARLA MARIA FURMAN
16456215049	MARLENE APARECIDA DE ALMEIDA PIRES CARVALHO
12859174526	MARLENE APARECIDA KRUL
20950032519	MARLENE DOS REIS
12146805937	MARLENE ENIK
20020685925	MARLENE FERREIRA
13096526493	MARLENE RODRIGUES
20075392601	MARLI ALBUQUERQUE DA CRUZ
16436347519	MARLI SILMARA DA SILVA DO VALE
12367725812	MARLUCIA FIDENCIO MACIEL
20305399270	MARTA BOCON FERREIRA
20020722952	MARTA SANTOS
20020728705	MARY HELEN DE MOURA
20343201865	MATHEUS DE SOUZA BARBOSA
20702973232	MAYARA DUARTE CADAVAL
20606087170	MAYARA LENISE LETNAR
20007064114	MEIRICLER SIQUEIRA DA SILVA
20020823899	MICHAELE DOS SANTOS PADILHA
16607624899	MICHELE APARECIDA DE LIMA SILVA
16067723841	MICHELE APARECIDA FERREIRA
20305408261	MICHELE DE FATIMA BONATO
21312955947	MICHELE FERREIRA DOS SANTOS
10629418419	MIGUELINA TEREZINHA CHIQUITO
16438226700	MILENA DA CRUZ BARBOSA
12862271510	MIRIAN DO ROCIO PINTO ALVES
20305412633	MIRIAN MOCHINSKI XAVIER
16697532522	MONICA MARIA PINTO ALVES
16578903683	MYRYAN CASTILHO ALVES
13004900504	NADIEGE LIVIA OLCHOVI
23753410256	NAIARA APARECIDA CARDOSO
17035179419	NANCY PEREIRA CADENA
16601521176	NATALIA LEBEDIEFF ADAO
NIS	**NOME**
20021015451	NEDI FERREIRA PENA
20349226398	NEEMIAS FERREIRA DA ROCHA JUNIOR
12120496562	NEIDE PAUL
12628221723	NEIVA PEREIRA
23731212109	NELI FERREIRA
12096811939	NELSON RENATO RODRIGUES MARTINS
20021050966	NERLI APARECIDA FERREIRA MARTINS
12804418490	NEUCI PEREIRA DOS SANTOS
16634391662	NEUZA DE OLIVEIRA INGLEZ
20303984184	NEUZA HARTMANN ROSA
20021077546	NILCE DE PAULA GOMES
20021078267	NILCEIA DE OLIVEIRA
10860545900	OLANDI DO ROCIO KULKA
20021163957	OLINDA APARECIDA DE QUADROS
16622831417	OLINEU LOPES DE MEDEIROS
20021168444	OLIVIA DO ROCIO FRANCO CHIQUITO
16605468652	OLIVIA KINABE
10581741401	ONADIR DE OLIVEIRA
12303835544	ORLANDO GONCALVES DA SILVA
12294398698	ORLI BERNADETE KINAP
10259239531	OSMAR COLTRO
16600733870	PAMELA DOS SANTOS
16545125045	PAMELA NUNES DOS SANTOS
16641342477	PAMELA SUELEN WALTRICH
16530460072	PAOLA REGIANE DE OLIVEIRA
20007309370	PARAILHO RIBEIRO
20021239260	PATRICIA AGGIO
16527549823	PATRICIA ANDRESSA DE CAMARGO
12753327523	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES
13042977497	PATRICIA CAMARGO HANNIG PADILHA DE ALMEIDA
20304088433	PATRICIA COLACO DE LIMA
23603624900	PATRICIA DAIANE DOS SANTOS
16605479956	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS
12285920514	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
16581140075	PEDRO ABRANCHES LEAL
12279360278	PEDRO DE LIMA
12060083267	PEDRO GONCALVES
13800535504	POLIANA DE OLIVEIRA CARVALHO
16531856174	PRISCILA DE PONTES
20301524372	PRISCILA DO PILAR BARBOSA MOREIRA
20021386417	PRISCILLA DE JESUS MACHADO
20021457667	RAFAELA DOS SANTOS ZANETTI
16587054316	RAFAELA MEIRA BUENO

21011351171	RAISSA FERREIRA
16563659447	RANIELY PEREIRA DOS SANTOS
16605512503	RAQUEL APARECIDA DE CAMPOS
20305457890	RAQUEL DE ANDRADE
23736861873	REGIANE APARECIDA SABIM RIBEIRO
20305460883	REGINA MIQUELASSO
20021569112	REGINA SOIK FILLA
12916535529	REGINALDO RODRIGUES
12553115476	RENATO BOROSKI
16681415637	RENI DE FATIMA BRAZ DA SILVA
12285870789	RENI GARCIA
20767129045	ROBSON LUIZ LEVANDOSKI
12839277494	ROMILDA GONCALVES DOS SANTOS
12299370325	ROMILDO ANTONIO KRUL
12768837492	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS
16692184321	ROSA BONATO VERNEKI
23796653827	ROSA SALUSTIANO TEIXEIRA DOS REIS
20021872168	ROSANA APARECIDA VIEIRA
20075395406	ROSANA DOBJENSKI SABIM
20305481600	ROSANE APARECIDA ABREU CORDEIRO
13072347513	ROSANE APARECIDA BUENO
20130878566	ROSANE APARECIDA CARDOSO
16688897513	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA
12589905507	ROSANGELA DAS GRACAS CORDEIRO
16542755021	ROSANGELA ESTEFANI MENDES
20305484162	ROSE DE FATIMA GONCALVES CORDEIRO
20931401776	ROSELI CARDOSO GORTE
20950037693	ROSELI DA APARECIDA DOS REIS KINAP
20007681563	ROSELI DA SILVA FERREIRA
12229178700	ROSELY BARBOSA
20304520106	ROSEMARA CAVALHEIRO SCHREIBER
20305487005	ROSENIL CORDEIRO DA LUZ
20900141942	ROSENILDA APARECIDA CARDOSO
20021952234	ROSENILDA APARECIDA DE PONTES PEDROSO
20077351430	ROSENILDE PEREIRA MARCONDES
12842929529	ROSICLEIA DOS PASSOS
20021964631	ROSICLER DA APARECIDA NUNES
12526593923	ROSILEI GONCALVES
13041741538	ROSIMERI APARECIDA BLAU
12998074539	ROSINEIA DA LUZ
20763313259	ROSLENE APARECIDA VENUKA
17051648800	ROSY MARY BARBOSA
17058027208	ROZELI DA APARECIDA LOPES CORDEIRO DOS SANTOS
12526753289	ROZELY APARECIDA JACINTO DA SILVA
NIS	**NOME**
16674171051	ROZENILDA APARECIDA DOS SANTOS
20305493188	RUTE DE ANDRADE
12119940489	SALETE NERES DA ROCHA
16606051216	SAMARA GONCALVES CORDEIRO
16567818388	SANDRA GARCIA ROSA
12619965529	SANDRA JOELMA FERREIRA
16575581324	SANTANA DE FATIMA DE CAMPOS PINHEIRO IARECK
16545237692	SARA DE BRITO
20305499208	SARA JESSICA RAMOS
20022108658	SEBASTIANA DE JESUS BIANCO
20022131889	SENHORINHA DOS SANTOS GOMES
16532461777	SERGIANA SANTOS DE OLIVEIRA
20305503337	SERGIO LECH
20728994741	SERGIO ODPES
20022169398	SIBELE DE OLIVEIRA CORREIA
12617227490	SIDNEI ROGERIO VIEIRA
20950029712	SIDNEIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
20491580376	SILMARA COSTA
12508158765	SILMARA CRISTINA DE SOUZA
20963751217	SILMARA HAAS BARBOSA
20640555440	SILMARA SPACKI
20022195747	SILVANA ANTUNES VIEIRA
20906160558	SILVANA COSTA ROSA
16605589778	SILVANA DO ROCIO DO VALE
20022202042	SILVANA FRANCISCO DE SOUZA
16545266668	SILVANIA DE FATIMA SANTOS CARDOZO
20950032748	SILVIA APARECIDA CORDEIRO
16573849923	SILVIA LUZIA ROCKENBACH
16606062153	SIMONE APARECIDA RAMOS
19028485123	SIMONE CRISTINA ALVES DE AZEVEDO
20022245280	SIMONE DE OLIVEIRA
16588985003	SIMONE MACHADO
20022265281	SIRLEI CARVALHO GOMES
12331129411	SIRLEI FELTRIN
20907429518	SIRLEI PIRES
12227209110	SOEL ANTONIO MASSINHA
20302048345	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA
16605593643	SOLANGE DO VALE
20007891827	SOLANGE MARIA RUBIM
17049575265	SONIA CRISTINA CORDEIRO
20022331985	SUELEN XAVIER DOBRZANSKI
20950029003	SUELI DE FATIMA DE SOUZA LEAL KINAP
12428352352	SUELI TEREZINHA RIBAS DA SILVA COSTA
20780624011	SUELLEN GONCALVES

12586146516	SUZANA CRISTIAN BORGES
12463647835	SUZANA FERNANDES LIRMAN
16587954031	SUZANA GONCALVES MORDZIN
20022366509	SUZIANE ROSA DA SILVEIRA
16614047370	TAINARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
20702905164	TAINE APARECIDA ALVES
20022410559	TALITA FABIENSKI
20305528208	TATIANE ARLADO DA SILVA
14978690370	TATIANE DA SILVA DE LIMA
20022463032	TATIANE DE PAULA GOMES
20912948749	TATIANE MARIA DA SILVA LORENA
21278888243	TAYNA MATEUS
20305529654	TAYNARA CAROLINA DA CRUZ
12695192527	TEREZA DA APARECIDA ALMEIDA SILVA
16577750328	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS
20114949098	THAIS CAMARGO MARCAL DAMASCENO
16046387087	THAIS SOUZA DE OLIVEIRA
23831436289	THAIS VIEIRA FARIAS
20022545888	THAIS VIEIRAS FARIAS
12998247506	TIAGO DOS SANTOS
20022608456	TIBURCIA DE OLIVEIRA FREITAS
12344775023	VALBERTO RIBEIRO DA COSTA
20609582644	VALDETE APARECIDA PEREIRA
12739484528	VALERIA MACHADO DA SILVA
12598681527	VALMIR RUBIM
16551044868	VANESSA DOS SANTOS CHAGAS
20022787075	VANESSA DOS SANTOS PAZ
12943584519	VANESSA FRANCIELE MARTINS
21291968956	VANESSA MASSAROLI
20640452684	VANESSA RIBEIRO DA SILVA
20950029283	VANIA DE LIMA
20112899417	VANIA KETELEM RAMOS ROSSI LONGATO
10892334700	VERA LUCIA DE MOURA
20022835665	VERA LUCIA IVANICHE HOFFUMANN
20305554748	VERIDIANA APARECIDA CORDEIRO
20305555477	VERONICA RODRIGUES
12314718056	VILSON DEDA
20305558468	VITALINA MINEIRO DE ANDRADE
20305559154	VITORIA MINEIRO DE ANDRADE
12673319494	VIVIAN CARLA GARCIA PRADO
20950034511	VIVIANE APARECIDA MATOZO
16612225549	VIVIANE DE LIMA
12094847847	WALDIR DE LARA
NIS	**NOME**
20950033191	WANESSA APARECIDA DA CUNHA
16615345529	WERICA VIEIRA GUIMARAES
12276635543	WILSON ALVARO FISCHER
10712996122	WILSON JOAO DENCH
12793404499	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS
16551179283	ZENEIDE MARIA DE MORAES
12372295189	ZILDA SCHERPINSKI AKIYAMA

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:DB3D12A5

ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (AUXILIO BRASIL) DEZEMBRO DE 2021

Em razão do caratér público da relação de beneficiários do Programa Bolsa Família (Auxilio Brasil), nos termos do artigo 13, da Lei nº 10/836, de 09 de janeiro de 2004. O município de Balsa Nova publica a relação de beneficiários referênte ao mês de dezembro de 2021.

Dúvidas entrar em contato com:
CRAS BALSA NOVA - Avenida Iguaçu, nº548
Telefone: (41) 3636-1237

NIS	NOME
12137533164	ACIR NOGUEIRA DOS SANTOS
12223705148	ADALBERTO DO ROCIO DA LUZ
10709252282	ADEMIR ANTONIO FERREIRA
20008440810	ADEMIR JOSE ESTEVAO
19017887268	ADRIANA ANTUNES PINTO
23767248952	ADRIANA APARECIDA MARREGA
21226595954	ADRIANA DANTA
12810680533	ADRIANA DAS GRACAS VIEIRA GOES
16133897342	ADRIANA DE FATIMA NUNES MARTINS
16122750493	ADRIANA DOS SANTOS
20157654472	ADRIANA GOMES DA SILVA
12896982509	ADRIANA MIRANDA
16127724237	ADRIANA PAULA PEREIRA
20028424608	ADRIANA VALTER
16020275087	ALAIR JOANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
12496913879	ALCEU GONCALVES SANTANA
23704523808	ALESSANDRA ANTONIA CORDEIRO
16020284094	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS

20008661477	ALESSANDRA PIRES CARVALHO
16104089934	ALESSANDRA RIBEIRO DE ANDRADE
23820172358	ALEXADRA TOMCZAK
12526693952	ALICE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA
16128409335	ALICLEIA ALICE KASEKER
20998740785	ALINE BUENO
16117502754	ALINE DAIANE RONIK
20126638092	ALINE DE OLIVEIRA BAHIA ARAUJO
14067106277	ALINE IZABEL DE ASSIS TEIXEIRA
20165215709	ALINE LEITE LIMA DA CUNHA
16006888743	ALINE LINOS LOPES
12294170891	ALISTIR ANTONIO SKRZYPIETZ
16154668776	ALNECI DO ROCIO ROZA
12655104538	ALOIZIO SANTOS DA ROZA
13731881321	AMANDA VIEIRA STOCO
20943248374	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA FONSECA
16109171094	ANA CLAUDIA AP DA ROCHA LIMA
20003668422	ANA CLAUDIA FREITAS BUENO
20059270874	ANA CLAUDIA GREGORIO
20008953605	ANA MARIA CORDEIRO
20950029461	ANA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA INGLEZ
12486541170	ANA MARIA DO CARMO DA SILVA
20950031695	ANA MARIA PADILHA PINTO ALVES
20008965565	ANA MARIA PINHEIRO
23715415548	ANA MARIA VIEIRA LONGATO DA SILVA
16131787671	ANA PAULA ALVES FERNANDES
16020340431	ANA PAULA DA SILVA CAMARGO
16120937650	ANA PAULA DE SOUZA
16020341934	ANA PAULA PONTES LEITE
20008996142	ANA PAULA RAMOS NASCIMENTO
20009017571	ANADIR DA PIEDADE MORAES
16125111319	ANADIR DO ROCIO DE CRISTO PAULIN
20009059169	ANDERSON NOGUEIRA MATOSO
20009098431	ANDRE RIBEIRO
20028843961	ANDREA CORDEIRO
12516094460	ANDREA DE FATIMA CAETANO
16127757720	ANDREA GOMES DO VALE DA SLVA
20130879031	ANDREA GONCALVES TAVARES
16144118161	ANDREA LOPES DE OLIVEIRA
20171632294	ANDREIA ATAIDE DA SILVA
12723394532	ANDREIA DE SOUZA VASICK
20023569756	ANDREIA VIEIRA LONGATO
20194100086	ANDRESSA APARECIDA XAVIER DE SOUZA
20028850755	ANDRESSA GOMES DO VALLE DE ALMEIDA
20950029801	ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
23741311592	ANDRESSA VIEIRA GUIMARAES
21285096543	ANDRIELE NATALIA SOARES DEMARQUI
16020315135	ANDRIELY DE BARBARA GONCALVES
20343705006	ANGELA ALESSI
12660761525	ANGELA MARIA DO CARMO CRUZ
12451364698	ANGELA MARIA MOREIRA
12585922512	ANGELA MARIA RODRIGUES
23813618923	ANGELICA APARECIDA ALVES
16069407467	ANGELICA APARECIDA DA SILVA
16020319173	ANGELICA DA SILVA
20003811497	ANGELICA DE SOUZA
20950038916	ANGELICA MARIA ALEXANDRE ANACLETO
16131226319	ANGELITA DA SILVA
12914099535	ANGELITA DE JESUS CARVALHO
NIS	**NOME**
20030777466	ANNE CAROLINE CASTILHO ALVES
12298984621	ANTONIO AMARO DOS SANTOS
10808166562	ANTONIO CARLOS BERNARDES DA SILVA
20028482020	APARECIDA PAULA DE SOUZA
13061434533	ARETUZA FABIANA DA SILVA
20130878558	ARIANE APARECIDA ROVINSKI
20009365820	ARIEL BORA DOS SANTOS
16031365988	ARIELE DOS SANTOS DE LARA
12303383066	AUDICELIA MIQUELASSO
12094910115	AUREA MARIA MIQUELASSO
20028898073	BEATRIZ DA APARECIDA CARDOSO NUNES
20028489491	BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA
20009465671	BEATRIZ MARIA DA SILVA
21297594926	BELATRIZ IANCOSKI PEREIRA
23739235329	BERENICE APARECIDA CARDOSO
20130879260	BRUNA APARECIDA MELLO
16105534745	BRUNA BATISTA ROBERTO
20009532794	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA
16110258971	BRUNA DE CAMPOS
21307940872	BRUNA MARQUES BARBOSA GONCALVES
20004019665	BRUNA MOARA DA SILVA MEDEIROS
16128343512	BRUNA MOREIRA ROSSI
20194060572	BRUNA SABIM ALVES
12928945506	BRUNO HENRIQUE BUCZENKO
12679722509	CACILDA FERREIRA BORGES
20468250594	CAMILA CAROLINE BOARON DA SILVA
14530678276	CARLA SEMIGNE ERARDT
10621605058	CARLOS ROBERTO CARDOZO RIBEIRO
14485375982	CAROLAYNE PADILHA PACHECO

20912947580	CAROLINA DA SILVA BATISTA PINTO
23823823899	CAROLINA DE FATIMA VIEIRA
20627151714	CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA
20307636121	CAROLINA PIRES
20023937933	CAROLINE FRANCA CORDEIRO DE PAULA
12928378539	CATARINA SEBASTIANA GONCALVES DA LUZ
16430103960	CATIA RAMOS CHAGAS
16621425288	CELIA GONCALVES DA LUZ ENIK
16614347358	CELIA REGINA KRUL VALENGA
17063938868	CELIA SOARES FERREIRA
16581244180	CELINA DA SILVA DIAS MARQUES
16670954558	CELMIRA DE FATIMA GOMES MORAES
16545368746	CHARLENE ROCIO DOS REIS
20009850311	CINTIA CRISTIANE MORAIS DE FREITAS
23644445857	CINTIA RUBIM PEREIRA
16430226965	CLARICE PADILHA MESSIAS
12639090528	CLAUDETE DOS SANTOS PADILHA
20702905113	CLAUDIA APARECIDA ZYCZYCKI
20950030788	CLAUDIA FERREIRA ALVES
20950032926	CLAUDIMARA NUNES DOS SANTOS
16189571507	CLAUDINEIA SOARES
10787956144	CLAUDINOR GONCALVES DE BRITO
20009959674	CLEIDIR DA PIEDADE GORSKI
12542677354	CLODOALDO ALVES DA SILVA
12716296504	COSMO JOSE
20010032007	CRISLAINE APARECIDA KAVA
20950035925	CRISLAINE DE CASSIA KULKA
20010032627	CRISLAINE DO NASCIMENTO CARVALHO
12774342491	CRISTIANE APARECIDA VIEIRA HALAIKO
23714086370	CRISTIANE PEREIRA
16014045679	DAIANA CAROLINA VILLATORE
16160117611	DAIANE ALESSANDRA DE MOURA
12757073518	DAIANE DOS SANTOS PAUL
12757343493	DAIANE KARLA UKAN
16162084176	DAIANE RODRIGUES TOMAZ
16020393322	DAIANI JAQUELINE VIEIRA
20029005552	DANIEL CARVALHO
12393263650	DANIEL RAMOS ROSSI
20010199718	DANIELE DE FATIMA GUSSI
20324663972	DANIELI ALVES MESSIAS
20028541027	DANIELI CAROLINA BORGES PORTELA
12526935263	DANIELI FREZER DE JESUS
20080052481	DANIELLE DE LIMA
20028542902	DARA CAMPANHARO
12609851539	DARCI APARECIDO SILVA
20028543569	DARLEI FRANCO DOS ANJOS
20950036700	DARYELIN DE MOURA
21232030335	DAYSE ELAUTERIO MACHADO
20004433798	DEBORA ROBIM TEIXEIRA
20010291002	DEISE APARECIDA BORGES
13030397512	DEIZE APARECIDA DE PAULA PIRINI
20010306808	DEJANIRA GONCALVES DOS SANTOS
20950031008	DELCI DE FATIMA GROCHEVES VIEIRA
20004448434	DENICE DA LUZ FERREIRA
20028550468	DENISE CARVALHO DOS SANTOS PADILHA
20028550514	DENISE DE FATIMA PADILHA MARQUES
20028551014	DENIZE ROMPKOVSKI KULKA
16124371538	DIENE FRANCO SANTOS
NIS	**NOME**
20028555370	DIENIFFER CRISTINA ALVES
12359774176	DILCEIA CIRINEU
12167101343	DILSON PEPLOW
20010430088	DIONE INACIO DOS SANTOS
20934097261	DIONICEIA CIRILO
12748659505	DIRCELE ROMPKOVSKI
16127869952	DIRCELIA APARECIDA DO VALE
20028558310	DIRCEU KUPKA
12544334322	DIRLEI BORGES DOS SANTOS
20028558582	DIRLETE FRANCO
12871190498	DIVAIR DE CASTRO FERREIRA
20028559090	DIVONEI WISKEVOSKI
20028560897	DORACI KULKA NOWINSKI
21232422411	DORALICE DAS NEVES DA CRUZ
20010474301	DORALICE INGRACIO DE SANTANA
20950037928	DORLI DOS REIS
16162125689	DYENEFFER JALIRES RODRIGUES
12298889807	EDEMAR DIAS RIBEIRO
12353323008	EDEMIRA APARECIDA GONCALVES DA LUZ
16021501498	EDIMARA DOS PASSOS
20010570165	EDINA LINDA ROSA ALVES
12750346500	EDINA MARIA DE MATOS
20010570777	EDINA VIEIRA DE MELO
20010578077	EDINEIA MARIA GOMES
21205518837	EDINEUZA CAMPOS SANTOS
20010583828	EDIRCE MOCHINSKI
13096554497	EDYELIN MARIENE BATISTA SILVA
20004673276	ELAINE MAIA PEREIRA DA SILVA
20004676313	ELAINES DE CAMPOS
23694486298	ELEN THAYNA DA SILVA

12879205443	ELENI ROSA FERREIRA
12735082506	ELEZIANI CHIAPETTI
20024562518	ELIANDRA PADILHA DE SOUZA
20080162414	ELIANE APARECIDA DE LIMA
16119041932	ELIANE LEAL
20305622956	ELIANE MARIA CARVALHO
20010803925	ELIANE PINHEIRO
20004714045	ELICEIA GODOY DELA MURA
20030992596	ELIETE CALAZANS PINHEIRO DA SILVA
20912957438	ELIS SANDRA DOS SANTOS
20010855429	ELISABETE CHERVINSKI FERREIRA
20938182050	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA
12878146532	ELISANGELA MARIA MATOZO
23801044773	ELISANGELA PADILHA MENDES
20010890186	ELIZA ELIANE SILVA
20010891085	ELIZABET FAGUNDES FERREIRA
12948915505	ELIZANDRA DA SILVA
16020492975	ELIZANGELA OLIVEIRA ARLADO
20028589216	ELIZETE PADILHA DA ROZA
20010911108	ELIZETE SILVA FERREIRA
10705734800	ELZA AMALIO DE SOUZA
12138057641	ELZA APARECIDA DE SOUZA PIRES ANDRADE
12353323229	ELZA DE OLIVEIRA CEZARIO DE SOUZA
12739946505	ELZA TABORDA MACHADO
20130877217	EMILY THAIS LOPES DOS SANTOS
16138897529	ERICA BATISTA DE ALMEIDA
20472049164	ERICA BUENO SCHMITZ
20065171475	ERICA DA SILVA MUZA
12889175180	ERIKA MARIZA DA SILVA PINTO ALVES
12496913615	ERNANI BOT
16306447505	ESTER SILVA
12094711821	EVA APARECIDA GOMES PINTO
16097389354	EVA APARECIDA KAVA
16146143600	EVA DA APARECIDA DOS REIS
16020519229	EVA DE MELO DELFINO
21246721912	EVA MARIA SOIK
12650019117	EVANDRO MACHADO DE AZEVEDO
16136325641	EVANILDA APARECIDA RAMOS
20028605343	EVELIZE FELIPE RUBIM
20028606129	EVERSON ANTUNES PINTO
12551014559	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
16122242269	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
20953750064	FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS
20011179435	FABIANE FERREIRA DA CUNHA
20011180204	FABIANE PAVANI
20028613338	FABIOLA PADILHA DE SOUZA
16019445144	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
12588611534	FERMINO RODRIGUES DE GOUVEIA
16189612203	FERNANDA BACH
23806664796	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
16278554918	FERNANDA MARQUES DE ANDRADE
16292568521	FERNANDO ROBERTO DA SILVA
12922198512	FLAVIANE ALVES ROSA
16195260046	FRANCIANE APARECIDA LUCIO
20027547005	FRANCIELLE COLLACO
16242187842	FRANCIELLI LIMA DA ROSA
20943280278	FRANCISCA FERREIRA DE MELLO RACZJUSKI
NIS	**NOME**
20011382060	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS
20011387097	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
10274765346	FRANCISCO ADAO MACHADO
23753510110	FRANCISCO DE ASSIS FAVARO
20011460355	GABRIELE DO ROCIO RODRIGUES DE LIMA
20011470644	GECI NOGUEIRA DOS SANTOS
16231256791	GEOVANA DOS SANTOS
16259734736	GEOVANA DOS SANTOS CAMPOS
20028635498	GERALDINA MAYER
20094039059	GEZISLANE INOCENCIA DA SILVA
15233267539	GISELI FERREIRA
20011641317	GISLAINE CORDEIRO
20011641538	GISLAINE CRISTINA LAZARINI
12478043574	GISLENE BRANCO
13164598814	GLACIANE BERNARDINO ARLADO PEREIRA
16247113553	GLEICY APARECIDA CREMER FRANCA
13360976931	GRACIELLE ABDALLA SANTOS
16240320014	GRAZIELE TAMARA SILVA
20028651922	HELEN MARIA CORDEIRO VIDAL DOS SANTOS
20028653445	HELIELTON PAZ ROZA
20084334090	HILDA RODRIGUEZ DE CARO
16265621050	HIOLANDA DE OLIVEIRA FELICIANO
12196748635	ILDA BRANDT
20011875962	INDIOARA ARCE BATISTA
12331066126	IRACEMA DE JESUS KINAB
12516096439	IRENE LEAL FELTRIN
12146314313	IRENE ROLINSKI DO VALE
12516242249	IRINEU RIBEIRO BORGES
20005364099	IRONI PEREIRA MARCONDES
16238289121	ISABELA LEITE DA ROSA
20028669791	ITAMARA CASTRO PAREDES

12147170986	IVANIA CORREA
16182742322	IVANIR APARECIDA MACHADO
23759990084	IVO LEAL
20012047427	IVONE APARECIDA DOS SANTOS
20028673527	IVONETE BENTO NICOLAU
12029896952	JAIR FRANCO
16188898421	JAKLINNE APARECIDA OZORIO
16200846899	JANAINA CHAGAS
12029882625	JANDIRA DO ROCIO ARTIGAS DE CASTRO
12757072511	JANDIRA DO ROSARIO KINABE STAFIM
20950029399	JANDIRA FERREIRA DE MORAES
20012216237	JANE MARIA CORDEIRO MIZAEL
20012222652	JANETE DIAS MOREIRA
20012224981	JANETE MARQUES
16180145572	JANINE GONCALVES DOS SANTOS
20012246918	JAQUELINE DO ROCIO ENGELMANN
23754291315	JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA
20028685584	JAQUELINE PEDROSO CORDEIRO
20028685851	JAQUELINE VIEIRA VALOMI
16176973458	JEANE DE FATIMA TEIXEIRA DE FREITAS
12772404503	JEFERSON PORTELLA
20012313380	JEFFERSON DO NASCIMENTO
16256676352	JENIFFER VIEIRA FARIAS
20028691436	JESSI DIULIANE PAZ
16182858681	JESSICA ALINE PUPO
20005564160	JESSICA MELO REIS
16289043200	JESSICA RODRIGUES TOMAZ
13298785341	JESSICA SUELEN SILVA
20950037103	JHOVANA GOMES DO VALLE
12038820297	JOAO ALVES DE SOUZA
15550289656	JOAO LUCAS SOARES
12147083927	JOAO MARIA CORDEIRO
23884357006	JOAO TADEU KNAUBER
20012505352	JOAQUINA VIEIRA
17063938264	JOAREMA APARECIDA GONCALVES ALVES
12647709523	JOAREZ DE OLIVEIRA INGLEZ
12757893493	JOCIANE APARECIDA VERNEKI
16294093067	JOELMA ALVES MACHADO DA CRUZ
16230475201	JOELMA COITINHO
20194024320	JOELMA MARINA FERNANDES TEIXEIRA
14529501112	JOICE DE ARAUJO
20763509609	JOICILA BUENO TEIXEIRA
20028708851	JONAS RODRIGUES
10882865665	JOSE AIRTON CHIQUITO
10663520808	JOSE SALUSTIANO DA SILVA
20437367082	JOSE VITOR APARECIDO
16240414124	JOSEFA APARECIDA RUBIM VIEIRA
14991662164	JOSIANE APARECIDA BETZ PEREIRA
20305263980	JOSIANE APARECIDA PARIZ
12996916532	JOSIANE RAIMUNDA DA SILVA
12942425506	JOSIANE RIBEIRO FERREIRA
20600094523	JOSIANE SILVA
20950036336	JOSIELE DE LARA
16310439066	JOSILENE GONCALVES DA SILVA
16256283202	JUCELIA DE FATIMA DO VALE
13086550537	JUCELIA DO CARMO STADLER
NIS	**NOME**
20019021725	JUCELIA FERNANDA DE SOUZA
20019022047	JUCELIA GONCALVES
20002334725	JUCIANE DOS SANTOS ORTIZ
22003378110	JUCIEVA FERNANDES
16256793235	JUCILENE KRUL
12556716527	JUCIMARA GONCALVES DE OLIVEIRA
20630983989	JULIANA CORDEIRO
20019073717	JULIANA DOS SANTOS ROCHA
16273474851	JULIANA RODRIGUES DA SILVA
16182386577	JULIANA SOUZA
20019087858	JULIANE BIANCO
16231412726	JULIANE DE FATIMA GONCALVES DE LIMA
13123548537	JULIANE LIPISKI
13106840519	JULIANE MAIA BENTO
12920899521	JULIANE NICOLE BERTI
16180035173	JULIANE PEREIRA RUBIM
16272159049	JULIE OLIVEIRA NUNES
16256614357	JUSSARA GONCALVES DA SILVA
12883688852	KAREN OIANO KNAUBER
13095724534	KARINA APARECIDA AGOSTINHO
20950030427	KARINA KRUL
20006064552	KARLA FERREIRA DOS SANTOS
20614968342	KARLA KAROLINE HANKE
16431319509	KAROLYN ISABEL PAES DE OLIVEIRA
23721652637	KATHLEEN DA CRUZ DOS SANTOS
20080342188	KATIA APARECIDA SILVA CAMPOS
16419767750	KAUANY FERREIRA DA SILVA
20019190616	KELEN KARINA DE OLIVEIRA CARVALHO
20194072627	KERISON GONCALVES FALCAO
16073049731	KETHLEEN JULIANA OLCHOVI DE ALMEIDA
23731216252	KETLEN CORDEIRO DA COSTA
20019209422	KETLIN DAIANE PIETRALA DOS SANTOS

15162924303	KETLYN NATANAELI DE OLIVEIRA
20341268059	KEVELIS TIEMI MORAIS
16502281754	KREUDRICI PENH MY FARIAS
23759768861	LAIS DE FATIMA NICOLATI
15463742271	LALESCA CAROLINA DA SILVA
16375050325	LARISSA SABRINA DE OLIVEIRA
15948555279	LARISSA VIEIRA DE OLIVEIRA
20019265233	LARISSA WALTER DOS SANTOS
12784150498	LAUDIVINO DOS SANTOS DO NASCIMENTO
20973032779	LECILANE BENEDITA NUNES
12947970529	LEDIR LINHARES DE LIMA
20019336904	LEILA DE JESUS KINAP
20019382205	LEONI DO ROSSIO DA LUZ MACHADO
20019383279	LEONICE BARBOSA
16355382713	LETICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
20019409022	LETICIA RODRIGUES
12254172192	LIDIA LICHESKI
12757064519	LIDIA VALENGA
20019443956	LILIAN ROSA FARIAS
16369881571	LILIANE SERVIENSKI
10761161640	LINDAMIR FERREIRA DOS SANTOS
16357520137	LISANDRA CORDEIRO
16401480409	LORENA DA CONCEICAO RODRIGUES
12428435975	LORENA MARIA SCHROEDER
21276722100	LORIANE CRISTINE RODRIGUES
16422698403	LORUAMA DA SILVA
20019504742	LOURDES APARECIDA MELO BATISTA
10860535751	LOURDES MARIA FERNANDES DOS SANTOS
20019533866	LUANA KARINA CARVALHO
20305309158	LUANA PAZ BARBOZA
20950030397	LUANA SUELEN KRUL
20019540714	LUANA TAINA SILVA
23782986985	LUANA TAMIRIS VILLATORE
13726229808	LUANA TEIXEIRA ANDRADE
12559272530	LUCELIA DOS SANTOS
20305313015	LUCELIA MIQUELASSO
20400091709	LUCIANA DE ALMEIDA
12526755532	LUCIANA DE CASSIA DE LARA
16429650066	LUCIANA DO ROCIO DO VALE
16488791223	LUCIANA LEAL DO NASCIMENTO
16465628695	LUCIANA ZEVARNICKI
17058027437	LUCIANE APARECIDA FIORI
16354822442	LUCIANE DE PAULA COELHO
20602039368	LUCIANE DE SOUZA ALVES
12986420534	LUCIANE MARIA DOS SANTOS
20937139429	LUCIANE TERESINHA CORDEIRO
13013467516	LUCIELE DOS SANTOS RIBEIRO
16361445578	LUCILA ROCHA GUEDES
20305319889	LUCIMARA DE CASSIA MONTE ALTO DA SILVA
20950036077	LUCIMARA DO NASCIMENTO
20019683396	LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA SANTOS
16429655416	LUCIMERI DOS SANTOS
16486835436	LUCINEIA DO ROCIO DA SILVA
10104379178	LUIZ CARLOS ALVES
16369905217	LURDES SALETE ALVES DE MEDEIROS OLIVEIRA
NIS	**NOME**
12553115646	LUZIA FERREIRA DA LUZ
20305331064	MADALENA SANTANA
20019840238	MAIARA DA SILVA PINTO
16369931579	MAICO CLEBER GOMES
20780698465	MANUELLA FERNANDA HELLA
16401998602	MARCELA MOREIRA
20019966622	MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS
12411739127	MARGARETE DO ROCIO DOS REIS
20917981213	MARIA ALVES DOS SANTOS
12094851089	MARIA ANGELA DA SILVA
16058705569	MARIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS
12778529499	MARIA APARECIDA LOPES
12315200662	MARIA BERNADETE COSTA ROSA
12542598195	MARIA CECILIA MOCELLIN
20194154267	MARIA CLARA TABORDA RIBAS BASTOS
16429827608	MARIA CLAUDIA GARCIA
20606757443	MARIA CONCEICAO COLACO DE LIMA
16430188346	MARIA CREMAIR ALVES DE OLIVEIRA SILVA
16476536649	MARIA DA APARECIDA DE PAULA
20077350957	MARIA DA APARECIDA QUADROS
20020179639	MARIA DA CONCEICAO DE MATOS
20305359953	MARIA DA LUZ VAZ MONTEIRO
12285513587	MARIA DE LOURDES DE SOUZA
10883211804	MARIA DE LURDES NUNES DE LIMA
20123597689	MARIA DIVANILDE FONTANA
20077351333	MARIA DO CARMO ANTUNES DE LIMA
12147298214	MARIA ELENA MARIANO DE FREITAS
20020241105	MARIA FATIMA MENDES
16430165346	MARIA GONCALVES DOBKOVSKI
12035857076	MARIA INES KINAB DOS SANTOS
20020378631	MARIA IZABEL DOS ANJOS MOREIRA
12585473521	MARIA LUCIA NABOSNE VENCZ
20600286562	MARIA MADALENA CUNICO

12451660181	MARIA NEUSI PEPLOW
12423610787	MARIA RITA GONCALVES PADILHA
16517119001	MARIA RODRIGUES BARACHO
20640559713	MARIA ROSA QUIRINO DA LUZ
20950033175	MARIA ROSMERI CORDEIRO DA CUNHA
12782644515	MARIA ROZELI ALVES DA SILVEIRA
20305389631	MARILDA APARECIDA BRASILINO
10860541271	MARILDA DA CONCEICAO PERPETUO
20305389720	MARILDA DE JESUS CUSTODIO
20950036662	MARILICE MARA DE MOURA
20020605824	MARIMAR DA SILVA
20673337248	MARINALVA MENDES SOUSA
20305393353	MARINES PADILHA DA ROZA
12320413822	MARIO JOSENEI DOS REIS
16429744753	MARIO KINAP
12007488851	MARIO VILMAR CIRILO
12367988155	MARITALI LOPES DOS SANTOS
16485781847	MARIZA GONCALVES DA LUZ
20020676799	MARLA MARIA FURMAN
16456215049	MARLENE APARECIDA DE ALMEIDA PIRES CARVALHO
12859174526	MARLENE APARECIDA KRUL
20950032519	MARLENE DOS REIS
12146805937	MARLENE ENIK
20020685925	MARLENE FERREIRA
13096526493	MARLENE RODRIGUES
20075392601	MARLI ALBUQUERQUE DA CRUZ
16436347519	MARLI SILMARA DA SILVA DO VALE
12367725812	MARLUCIA FIDENCIO MACIEL
20305399270	MARTA BOCON FERREIRA
20020722952	MARTA SANTOS
20020728705	MARY HELEN DE MOURA
20343201865	MATHEUS DE SOUZA BARBOSA
20702973232	MAYARA DUARTE CADAVAL
20606087170	MAYARA LENISE LETNAR
20007064114	MEIRICLER SIQUEIRA DA SILVA
20020823899	MICHAELE DOS SANTOS PADILHA
16607624899	MICHELE APARECIDA DE LIMA SILVA
16067723841	MICHELE APARECIDA FERREIRA
20305408261	MICHELE DE FATIMA BONATO
21312955947	MICHELE FERREIRA DOS SANTOS
10629418419	MIGUELINA TEREZINHA CHIQUITO
16438226700	MILENA DA CRUZ BARBOSA
12862271510	MIRIAN DO ROCIO PINTO ALVES
20305412633	MIRIAN MOCHINSKI XAVIER
16697532522	MONICA MARIA PINTO ALVES
16578903683	MYRYAN CASTILHO ALVES
13004900504	NADIEGE LIVIA OLCHOVI
23753410256	NAIARA APARECIDA CARDOSO
17035179419	NANCY PEREIRA CADENA
16601521176	NATALIA LEBEDIEFF ADAO
20021015451	NEDI FERREIRA PENA
20349226398	NEEMIAS FERREIRA DA ROCHA JUNIOR
12120496562	NEIDE PAUL
12628221723	NEIVA PEREIRA
NIS	**NOME**
23731212109	NELI FERREIRA
12096811939	NELSON RENATO RODRIGUES MARTINS
20021050966	NERLI APARECIDA FERREIRA MARTINS
12804418490	NEUCI PEREIRA DOS SANTOS
16634391662	NEUZA DE OLIVEIRA INGLEZ
20303984184	NEUZA HARTMANN ROSA
20021077546	NILCE DE PAULA GOMES
20021078267	NILCEIA DE OLIVEIRA
10860545900	OLANDI DO ROCIO KULKA
20021163957	OLINDA APARECIDA DE QUADROS
16622831417	OLINEU LOPES DE MEDEIROS
20021168444	OLIVIA DO ROCIO FRANCO CHIQUITO
16605468652	OLIVIA KINABE
12303835544	ORLANDO GONCALVES DA SILVA
12294398698	ORLI BERNADETE KINAP
10259239531	OSMAR COLTRO
16600733870	PAMELA DOS SANTOS
16545125045	PAMELA NUNES DOS SANTOS
16641342477	PAMELA SUELEN WALTRICH
16530460072	PAOLA REGIANE DE OLIVEIRA
20007309370	PARAILHO RIBEIRO
20021239260	PATRICIA AGGIO
16527549823	PATRICIA ANDRESSA DE CAMARGO
12753327523	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES
13042977497	PATRICIA CAMARGO HANNIG PADILHA DE ALMEIDA
20304088433	PATRICIA COLACO DE LIMA
23603624900	PATRICIA DAIANE DOS SANTOS
16605479956	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS
12285920514	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
16581140075	PEDRO ABRANCHES LEAL
12279360278	PEDRO DE LIMA
12060083267	PEDRO GONCALVES
13800535504	POLIANA DE OLIVEIRA CARVALHO
16531856174	PRISCILA DE PONTES

20301524372	PRISCILA DO PILAR BARBOSA MOREIRA
20316461509	PRISCILA KIELT
20021386417	PRISCILLA DE JESUS MACHADO
20021457667	RAFAELA DOS SANTOS ZANETTI
16587054316	RAFAELA MEIRA BUENO
21011351171	RAISSA FERREIRA
16563659447	RANIELY PEREIRA DOS SANTOS
16605512503	RAQUEL APARECIDA DE CAMPOS
20305457890	RAQUEL DE ANDRADE
23736861873	REGIANE APARECIDA SABIM RIBEIRO
20305460883	REGINA MIQUELASSO
20021569112	REGINA SOIK FILLA
12916535529	REGINALDO RODRIGUES
12553115476	RENATO BOROSKI
16681415637	RENI DE FATIMA BRAZ DA SILVA
12285870789	RENI GARCIA
20767129045	ROBSON LUIZ LEVANDOSKI
12839277494	ROMILDA GONCALVES DOS SANTOS
12299370325	ROMILDO ANTONIO KRUL
12768837492	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS
16692184321	ROSA BONATO VERNEKI
23796653827	ROSA SALUSTIANO TEIXEIRA DOS REIS
20021872168	ROSANA APARECIDA VIEIRA
20075395406	ROSANA DOBJENSKI SABIM
20305481600	ROSANE APARECIDA ABREU CORDEIRO
13072347513	ROSANE APARECIDA BUENO
20130878566	ROSANE APARECIDA CARDOSO
16688897513	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA
12589905507	ROSANGELA DAS GRACAS CORDEIRO
16542755021	ROSANGELA ESTEFANI MENDES
20305484162	ROSE DE FATIMA GONCALVES CORDEIRO
20931401776	ROSELI CARDOSO GORTE
20950037693	ROSELI DA APARECIDA DOS REIS KINAP
12229178700	ROSELY BARBOSA
20304520106	ROSEMARA CAVALHEIRO SCHREIBER
20305487005	ROSENIL CORDEIRO DA LUZ
20900141942	ROSENILDA APARECIDA CARDOSO
20021952234	ROSENILDA APARECIDA DE PONTES PEDROSO
20077351430	ROSENILDE PEREIRA MARCONDES
12842929529	ROSICLEIA DOS PASSOS
20021964631	ROSICLER DA APARECIDA NUNES
12526593923	ROSILEI GONCALVES
13041741538	ROSIMERI APARECIDA BLAU
12998074539	ROSINEIA DA LUZ
20763313259	ROSLENE APARECIDA VENUKA
17051648800	ROSY MARY BARBOSA
20021997939	ROZALIA GONCALVES
17058027208	ROZELI DA APARECIDA LOPES CORDEIRO DOS SANTOS
12526753289	ROZELY APARECIDA JACINTO DA SILVA
16674171051	ROZENILDA APARECIDA DOS SANTOS
20305493188	RUTE DE ANDRADE
12119940489	SALETE NERES DA ROCHA
16606051216	SAMARA GONCALVES CORDEIRO
NIS	**NOME**
16567818388	SANDRA GARCIA ROSA
12619965529	SANDRA JOELMA FERREIRA
16575581324	SANTANA DE FATIMA DE CAMPOS PINHEIRO IARECK
16545237692	SARA DE BRITO
20305499208	SARA JESSICA RAMOS
20022108658	SEBASTIANA DE JESUS BIANCO
20022131889	SENHORINHA DOS SANTOS GOMES
16532461777	SERGIANA SANTOS DE OLIVEIRA
20305503337	SERGIO LECH
20728994741	SERGIO ODPES
20022169398	SIBELE DE OLIVEIRA CORREIA
12617227490	SIDNEI ROGERIO VIEIRA
20950029712	SIDNEIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
20491580376	SILMARA COSTA
12508158765	SILMARA CRISTINA DE SOUZA
20963751217	SILMARA HAAS BARBOSA
20640555440	SILMARA SPACKI
20022195747	SILVANA ANTUNES VIEIRA
20906160558	SILVANA COSTA ROSA
16605589778	SILVANA DO ROCIO DO VALE
20022202042	SILVANA FRANCISCO DE SOUZA
16545266668	SILVANIA DE FATIMA SANTOS CARDOZO
20950032748	SILVIA APARECIDA CORDEIRO
16573849923	SILVIA LUZIA ROCKENBACH
16606062153	SIMONE APARECIDA RAMOS
19028485123	SIMONE CRISTINA ALVES DE AZEVEDO
20022245280	SIMONE DE OLIVEIRA
16588985003	SIMONE MACHADO
20022265281	SIRLEI CARVALHO GOMES
20907429518	SIRLEI PIRES
12227209110	SOEL ANTONIO MASSINHA
20302048345	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA
16605593643	SOLANGE DO VALE
17049575265	SONIA CRISTINA CORDEIRO
20022331985	SUELEN XAVIER DOBRZANSKI

20950029003	SUELI DE FATIMA DE SOUZA LEAL KINAP
12428352352	SUELI TEREZINHA RIBAS DA SILVA COSTA
20780624011	SUELLEN GONCALVES
12586146516	SUZANA CRISTIAN BORGES
12463647835	SUZANA FERNANDES LIRMAN
16587954031	SUZANA GONCALVES MORDZIN
20022366509	SUZIANE ROSA DA SILVEIRA
16614047370	TAINARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
20702905164	TAINE APARECIDA ALVES
20022410559	TALITA FABIENSKI
20305528208	TATIANE ARLADO DA SILVA
14978690370	TATIANE DA SILVA DE LIMA
20022463032	TATIANE DE PAULA GOMES
20912948749	TATIANE MARIA DA SILVA LORENA
21278888243	TAYNA MATEUS
20305529654	TAYNARA CAROLINA DA CRUZ
12695192527	TEREZA DA APARECIDA ALMEIDA SILVA
16577750328	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS
20114949098	THAIS CAMARGO MARCAL DAMASCENO
16046387087	THAIS SOUZA DE OLIVEIRA
23831436289	THAIS VIEIRA FARIAS
20022545888	THAIS VIEIRAS FARIAS
12998247506	TIAGO DOS SANTOS
20022608456	TIBURCIA DE OLIVEIRA FREITAS
12344775023	VALBERTO RIBEIRO DA COSTA
20609582644	VALDETE APARECIDA PEREIRA
12739484528	VALERIA MACHADO DA SILVA
12598681527	VALMIR RUBIM
20022782820	VANESSA DA SILVA PEREIRA
16551044868	VANESSA DOS SANTOS CHAGAS
20022787075	VANESSA DOS SANTOS PAZ
12943584519	VANESSA FRANCIELE MARTINS
21291968956	VANESSA MASSAROLI
20640452684	VANESSA RIBEIRO DA SILVA
20950029283	VANIA DE LIMA
20112899417	VANIA KETELEM RAMOS ROSSI LONGATO
10892334700	VERA LUCIA DE MOURA
20022835665	VERA LUCIA IVANICHE HOFFUMANN
20305554748	VERIDIANA APARECIDA CORDEIRO
20305555477	VERONICA RODRIGUES
12314718056	VILSON DEDA
20305558468	VITALINA MINEIRO DE ANDRADE
20305559154	VITORIA MINEIRO DE ANDRADE
12673319494	VIVIAN CARLA GARCIA PRADO
20950034511	VIVIANE APARECIDA MATOZO
16612225549	VIVIANE DE LIMA
12094847847	WALDIR DE LARA
20950033191	WANESSA APARECIDA DA CUNHA
16615345529	WERICA VIEIRA GUIMARAES
12276635543	WILSON ALVARO FISCHER
10712996122	WILSON JOAO DENCH
12793404499	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS
NIS	**NOME**
16551179283	ZENEIDE MARIA DE MORAES
12372295189	ZILDA SCHERPINSKI AKIYAMA

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:D5869D64

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 13/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/2021

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2021, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **PATRICIA MAROCHI POMBO**, inscrito no **CNPJ/MF nº 02.332.699/0001-12**, qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 774/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 13/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 13/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: PATRICIA MAROCHI POMBO, inscrito no CNPJ/MF nº 02.332.699/0001-12, com sede na Rodovia Aníbal Khury, 13.751 - CEP: 83.650-000 - Bairro: Bugre em Balsa Nova/PR.
REPRESENTANTE LEGAL: PATRICIA MAROCHI POMBO, inscrito no CPF/MF nº 875.119.759-68.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	7089	MARMITEX COM NO MÍNIMO 650 GRAMAS CONTENDO: DOIS TIPOS DE CARNE (BOVINA, SUÍNA, FRANGO OU PEIXE), ARROZ BRANCO, FEIJÃO OU FEIJOADA, LEGUMES COZIDOS, ACOMPANHAMENTOS (FAROFA, BATATA FRITA, MANDIOCA FRITA, PURÊS, PANQUECA, LASANHA OU ESPAGUETE, OUTROS). EMBALAGEM EM ISOPOR COM TAMPA. SALADA EM DESCARTÁVEIS. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NOS LOCAIS INFORMADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	Própria Marmitex	UN	200,00	18,00	3.600,00
TOTAL								**3.600,00**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 13/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho
4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. As refeições do tipo marmitex deverão ser fornecidas/entregues mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a quantidade solicitada, data do fornecimento e locais de entrega especificados na autorização, nos seguintes endereços:

- **UAPSF ELIZABETH NASCIMENTO** - Rua Getúlio Vargas, nº 175, Centro, Balsa Nova- PR - (41) 3636-1189;
- **UBS TANCREDO NEVES** - Rua Vereador Domingos Poletto, nº 20, Bugre, Balsa Nova- PR - (41) 3637-1155;
- **UBS VER. RENATO ANTONIO COLTRO** - Rua São Caetano, 550, São Caetano, Balsa Nova-PR - (41) 3636-9201;
- **UBS ITAMBÉ** - Rua Dom Pedro I, nº 55, Jardim Serrinha, Balsa Nova-PR - (41) 3636- 6403;
- **UBS GOVERNADOR JOSÉ RICHA** - Rua Professora Sabina Riceto, 830, São Luiz do Purunã, Balsa Nova-PR - (41)3651-1100;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - Rua João da Rocha Ferreira, 308, Centro - Balsa Nova - (41) 3636-1714 ou (41)3636-1683.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PATRICIA MAROCHI POMBO
Contratada

_____
Testemunha:
CPF:

_____
Testemunha:
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:76E07DD4

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 14/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2021

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2021, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT,** portadora da cédula de identidade RG nº 4.200.637-8 e do CPF/MF sob o Nº 036.722.259-08, residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 176, Itaqui, Campo Largo – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhorita **MAYARA KAROLINE BÜLOW,** portadora da cédula de identidade RG nº 9.794.619-1 e do CPF/MF sob o Nº 071.657.929-45, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Cruz, nº 327, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **LUIZ CARLOS POLETTO** portador da cédula de identidade RG n.º 4.181.400-4 e do CPF/MF Nº 696.429.159-87, residente e domiciliado na Rua João Poletto, 110, Bugre, Balsa Nova – PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.º 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** Senhor **JULIANO JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.239.767-5 e do CPF/MF n.º 024.887.199-43, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlito Ferreira, nº 25, Moradias Iguaçu, Balsa Nova – PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **DESENTUPIDORA KN LTDA.**, inscrito no **CNPJ/MF nº 27.437.328/0001-26**, qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 14/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS, CAIXA DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 14/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: DESENTUPIDORA KN LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 27.437.328/0001-26, com sede na Rua Ozir Schuli de Aguiar, 232, 0 - CEP: 83.304-060 - Bairro: Vila Rosa em Piraquara/PR.
REPRESENTANTE LEGAL: RENATA SOUZA NEME FERREIRA, inscrito no CPF/MF nº 043.449.679-09.

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	4061	HIDROJATEAMENTO DE TUBULAÇÕES SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO DE TUBULAÇÕES.	SM	ML	210,00	37,00	7.770,00

				SM				
2	1	4060	LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA.	SM SM	M³	175,00	135,00	23.625,00
3	1	2209	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA LIMPEZA DE FOSSA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM PRODUTOS REGISTRADOS NO MS/ANVISA (MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E DESINTUPIMENTO, COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO DOS MESMOS EM LOCAL APROPRIADO.	SM SM	M³	1.480,00	56,00	82.880,00
TOTAL								**114.275,00**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Nº 14/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO
7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 24 (vinte e quatro) horas contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições.
7.2 Os serviços serão executados conforme necessidade e nos locais abaixo descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Escola Municipal Doutor Mário Faraco - EFEI, localizado na Rua Marcos Poletto, S/nº - Bugre - Balsa Nova.
Escola Municipal Irmã Rosalina - EFEI, localizado na Rua Augusto Perussolo, 514 – Santo Antônio - Balsa Nova.
Escola Municipal Itambé - EFEI, localizado na Rua Dom Pedro I, - Jardim Serrinha - Balsa Nova.
Escola Municipal João Andreassa - EFEI, localizado na Rua São Caetano, 392 - São Caetano - Balsa Nova.
Escola Municipal Prefeito Herculano Schimaleski - EFEI, localizado na Rua Professora Sabina Reicetto, 530 - São Luiz do Purunã - Balsa Nova.
CMEI Jardim da Alegria, localizado na Rua D. Pedro I, 570 - Jardim Serrinha - Balsa Nova.
CMEI Tia Niva, localizado na Rodovia Anibal Khuri, S/Nº - Bugre - Balsa Nova.
CMEI Margarida Flórida Chiló, localizado na Rua Augusto Perussolo, S/Nº - Santo Antônio - Balsa Nova.
CMEI Cantinho da Serra - São Luiz do Purunã
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Centro Administrativo Municipal Bloco A - Avenida Brasil, nº 665 Centro
Centro Administrativo Municipal Bloco B - Avenida Brasil, nº 665 Centro
Centro Administrativo Cultural de São Luiz do Purunã - Rua Vereador Dinarte de Almeida Garrett, nº 201 São Luiz Purunã
Terminal Rodoviário - Avenida Brasil, s/nº Centro
Agência de Correios Comunitária - PR 510, s/nº Rodeio Santo Antonio
Agência de Correios Comunitária - Rua João Poleto, nº 964 Bugre
Agência de Correios Comunitária - Rua Augusto Perussolo, s/nº São Caetano
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede SMAS – Avenida Iguaçu, 548 – Centro – Balsa Nova
CRAS Bugre – Rua Antônio Gequelin, 35 – Bugre - Balsa Nova
SCFV Paulo Freire – Rua Feltrin, 77, Rodeio Santo Antonio – Balsa Nova
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde – Rua João da Rocha Ferreira, nº 308 – Centro – Balsa Nova.
Academia da Saúde – Rua João da Rocha Ferreira, nº 80 – Centro – Balsa Nova
Centro Médico Bom Jesus – Rua Getúlio Vargas, nº 657 – Centro – Balsa Nova
UAPSF Elizabethe Nascimento – Rua Getúlio Vargas, nº 197 – Centro – Balsa Nova
UBS Tancredo Neves – Rua Vereador Domingos Poletto, nº10 – Bugre – Balsa Nova

UBS Vereador Renato Antonio Coltro – Rua São Caetano, S/N – São Caetano – Balsa Nova
UBS Itambé – Rua Dom Pedro I, Nº 456 – Jardim Serrinha – Balsa Nova
UBS Governador José Richa – Rua Professora Sabina Riceto, S/N – São Luiz do Purunã – Balsa Nova
UBS Boqueirão – São Luiz do Purunã

8. DAS OBRIGAÇÕES
8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:
a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.
9. DAS PENALIDADES
9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratante

DESENTUPIDORA KN LTDA.
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:7CD7D33C

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021 PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 39/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO 1305/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 39/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Processo 1305/2021

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.544.679-4 e do CPF/MF n.º 757.541.509-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras o Senhor **LUIZ CARLOS POLETTO** portador da cédula de identidade RG n.º 4.181.400-4 e do CPF/MF Nº 696.429.159-87, residente e domiciliado na Rua João Poletto, 110, Bugre, Balsa Nova
– PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s): **ROYER PRE-MOLDADOS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF nº 14.574.671/0001-70**, qualificada(s) a seguir nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito as decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Processo 1305/2021**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **Nº 39/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO**, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de **Pregão nº 39/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote: 1			
Item	Nome do produto/serviço	Valor máximo de despesas com o lote	***Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI e ou DER***
1	TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO EM GERAL Registra o valor de calhas de concreto, canaletas de concreto, grelhas de concreto, tubos de concreto armado em geral, meio fio de concreto, tampa de bueiro de concreto, e demais artefatos de concretos tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa e Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), e na ausência de produtos nesta, será utilizada a tabela do DER – Departamento de Estradas e Rodagens.	177.947,14	***5,5%***

Lote: 2			
Item	Nome do produto/serviço	Valor máximo de despesas com o lote	***Percentual de desconto sobre a tabela SINAPI e ou DER***
1	TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO EM GERAL Registra o valor de calhas de concreto, canaletas de concreto, grelhas de concreto, tubos de concreto armado em geral, meio fio de concreto, tampa de bueiro de concreto, e demais artefatos de concretos tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa e Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), e na ausência de produtos nesta, será utilizada a tabela do DER – Departamento de Estradas e Rodagens.	59.315,71	***5,5%***

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Nº 39/2021, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos itens registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho
4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.
4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.
5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.
6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas

correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO

7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 15 dias contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:

a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus

empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de

Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada , que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratante

ROYER PRE-MOLDADOS LTDA
Contratada

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:

Publicado por:
Renata Wenceloski Costa
Código Identificador:1C98A196

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 005/2022

DECRETO N° 005/2022

Súmula: "Procede a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2022 e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (LDO) e na Lei Municipal nº 1227 de 30 de novembro de 2021 (LOA),

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2022 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei nº 1227 de 30 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais), destinado reforço de Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Gabinete do Secretário		
08.001.12.365.0009.2-060		-	Manutenção da Educação Infantil - Cmeis - Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.04.00.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	85.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**85.000,00**

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Gabinete do Secretário		
08.001.12.365.0009.2-063		-	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Transferências Constitucionais		
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - exercício corrente		
3.3.90.04.00.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	92.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**92.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORGÃO				**R$**	**177.000,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Gabinete do Secretário		
08.001.12.361.0009.2-051		-	Manutenção Do Transporte Escolar		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	85.000,00
Fonte	0 1 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - exercício corrente		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	92.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**177.000,00**
TOTAL DA REDUÇÃO NO ORGÃO				**R$**	**177.000,00**

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, fica reprogramadas o montante das despesas, e as metas físicas nas Ações Orçamentárias 2060, 2063 e 2051, para o exercício de 2022, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022	2023	2024	2025
08	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos / Alunos	Metas Físicas	Metas Físicas	Metas Físicas	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		319	319	319	319
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	Metas Financeiras	Metas Financeiras	Metas Financeiras
2060	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Cmeis - Transferências Constitucionais		1.417.455,00	1.401.770,00	1.475.068,00	1.552.582,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022	2023	2024	2025
08	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos / Alunos	Metas Físicas	Metas Físicas	Metas Físicas	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		448	448	448	448
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	Metas Financeiras	Metas Financeiras	Metas Financeiras
2063	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Transferências Constitucionais		475.198,00	467.852,00	495.328,00	524.383,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022	2023	2024	2025
08	FUNÇÃO: Educação	Alunos Transportados / Alunos	Metas Físicas	Metas Físicas	Metas Físicas	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.486	1.486	1.486	1.486
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	Metas Financeiras	Metas Financeiras	Metas Financeiras
2051	ATIVIDADE: Manutenção do Transporte Escolar		2.330.824,00	2.570.229,00	2.636.226,00	2.706.015,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4° do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2022, nas Ações Orçamentárias 2060, 2063 e 2051, ficam reprogramadas, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
08	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos / Alunos	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		319
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2060	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Cmeis - Transferências Constitucionais		1.417.455,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
08	FUNÇÃO: Educação	Alunos Atendidos / Alunos	Metas Físicas
365	SUBFUNÇÃO: Educação Infantil		448
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2063	ATIVIDADE: Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Transferências Constitucionais		475.198,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
08	FUNÇÃO: Educação	Alunos Transportados / Alunos	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		1.486
0009	PROGRAMA: - Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras
2051	ATIVIDADE: Manutenção do Transporte Escolar		2.330.824,00

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:5889E325

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 006/2022

DECRETO N° 006/2022

Súmula: "Procede a Reabertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2022 e promove alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (LDO), na Lei Municipal nº 1227 de 30 de novembro de 2021 (LOA) e na Lei Municipal nº 1235/2021 de 09 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a reabrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2022 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 1218 de 15 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), e nº 1219 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica reaberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei nº 1227 de 30 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais), destinado a inclusão de Ações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Esporte

08.003.27.812.0012.1151		-	Aquisição de Maquinas e Equipamentos		
Fonte	0.3.000	-	Recursos Ordinários (Livres) - exercícios anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	38.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				**R$**	**38.600,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				**R$**	**38.600,00**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais), na fonte de recurso abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	38.600,00

Art. 4º. Em decorrência da reabertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, fica incluída a Ação Orçamentária número 1151, no ANEXO II da Lei Municipal nº 1218 de 15 de outubro de 2021 – Plano Plurianual, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022	2023	2024	2025
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Maquinas e Equipamentos Adquiridos/ Unidade	Metas Físicas			
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		1	0	0	0
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras			
1151	ATIVIDADE: Aquisição de Maquinas e Equipamentos		38.600,00	0,00	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da reabertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, fica incluída a Ação Orçamentária número 1151 para o exercício financeiro de 2022, no ANEXO I da Lei n° 1219 de 19 de outubro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2022
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Maquinas e Equipamentos Adquiridos/ Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
1151	ATIVIDADE: Aquisição de Maquinas e Equipamentos		38.600,00

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:C673A71B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cafeara – 2022							
Programação Financeira							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	777.142,35	799.642,35	816.142,35	869.242,35	947.242,35	880.042,35	10.631.439,98
	1.180.642,35	800.842,35	797.092,35	785.692,35	784.342,35	1.193.374,13	
Cronograma de Desembolso Inicial	-760.695,20	-760.695,20	-760.695,20	-760.695,20	-760.695,20	-760.695,20	-9.508.690,00
	-760.695,20	-760.695,20	-760.695,20	-760.695,20	-760.695,20	-1.141.042,80	
TOTAL POR FONTE	16.447,15	38.947,15	55.447,15	108.547,15	186.547,15	119.347,15	1.122.749,98
	419.947,15	40.147,15	36.397,15	24.997,15	23.647,15	52.331,33	
00101 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-Ada CF							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	120.360,17	120.360,17	120.360,17	120.360,17	120.360,17	120.360,17	1.444.900,00
	120.360,17	120.360,17	120.360,17	120.360,17	120.360,17	120.938,13	
Cronograma de Desembolso Inicial	-115.724,00	-115.724,00	-115.724,00	-115.724,00	-115.724,00	-115.724,00	-1.446.550,00
	-115.724,00	-115.724,00	-115.724,00	-115.724,00	-115.724,00	-173.586,00	
TOTAL POR FONTE	4.636,17	4.636,17	4.636,17	4.636,17	4.636,17	4.636,17	-1.650,00
	4.636,17	4.636,17	4.636,17	4.636,17	4.636,17	-52.647,87	
00102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-Ada CF							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	9.754,43	9.754,43	9.754,43	9.754,43	9.754,43	9.754,43	117.100,00
	9.754,43	9.754,43	9.754,43	9.754,43	9.754,43	9.801,27	
Cronograma de Desembolso Inicial	-9.236,00	-9.236,00	-9.236,00	-9.236,00	-9.236,00	-9.236,00	-115.450,00
	-9.236,00	-9.236,00	-9.236,00	-9.236,00	-9.236,00	-13.854,00	
TOTAL POR FONTE	518,43	518,43	518,43	518,43	518,43	518,43	1.650,00
	518,43	518,43	518,43	518,43	518,43	-4.052,73	
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							

Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	52.695,58	62.070,58	65.195,58	78.945,58	96.445,58	73.945,58	770.100,00
	70.820,58	55.820,58	55.820,58	52.695,58	52.695,58	52.948,62	
Cronograma de Desembolso Inicial	-61.608,00	-61.608,00	-61.608,00	-61.608,00	-61.608,00	-61.608,00	-770.100,00
	-61.608,00	-61.608,00	-61.608,00	-61.608,00	-61.608,00	-92.412,00	
TOTAL POR FONTE	-8.912,42	462,58	3.587,58	17.337,58	34.837,58	12.337,58	0,00
	9.212,58	-5.787,42	-5.787,42	-8.912,42	-8.912,42	-39.463,38	
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	11.066,41	11.066,41	14.816,41	20.691,41	35.691,41	30.691,41	465.350,06
	131.941,41	16.816,41	15.753,91	14.128,91	14.066,41	148.619,55	
Cronograma de Desembolso Inicial	-37.228,00	-37.228,00	-37.228,00	-37.228,00	-37.228,00	-37.228,00	-465.350,00
	-37.228,00	-37.228,00	-37.228,00	-37.228,00	-37.228,00	-55.842,00	
TOTAL POR FONTE	-26.161,59	-26.161,59	-22.411,59	-16.536,59	-1.536,59	-6.536,59	0,06
	94.713,41	-20.411,59	-21.474,09	-23.099,09	-23.161,59	92.777,55	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00107 - Salário-Educação							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	10.421,66	10.421,66	10.421,66	10.421,66	10.421,66	10.421,66	125.109,97
	10.421,66	10.421,66	10.421,66	10.421,66	10.421,66	10.471,71	
Cronograma de Desembolso Inicial	-10.008,80	-10.008,80	-10.008,80	-10.008,80	-10.008,80	-10.008,80	-125.110,00
	-10.008,80	-10.008,80	-10.008,80	-10.008,80	-10.008,80	-15.013,20	
TOTAL POR FONTE	412,86	412,86	412,86	412,86	412,86	412,86	-0,03
	412,86	412,86	412,86	412,86	412,86	-4.541,49	
00138 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	7.505,33	7.505,33	7.505,33	7.505,33	7.505,33	7.505,33	90.100,00
	7.505,33	7.505,33	7.505,33	7.505,33	7.505,33	7.541,37	
Cronograma de Desembolso Inicial	-7.208,00	-7.208,00	-7.208,00	-7.208,00	-7.208,00	-7.208,00	-90.100,00
	-7.208,00	-7.208,00	-7.208,00	-7.208,00	-7.208,00	-10.812,00	
TOTAL POR FONTE	297,33	297,33	297,33	297,33	297,33	297,33	0,00
	297,33	297,33	297,33	297,33	297,33	-3.270,63	
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	191.965,68	197.590,68	201.715,68	213.490,68	232.990,68	216.490,68	2.436.509,97
	207.865,68	197.290,68	196.653,18	193.803,18	193.765,68	192.887,49	
Cronograma de Desembolso Inicial	-194.920,80	-194.920,80	-194.920,80	-194.920,80	-194.920,80	-194.920,80	-2.436.510,00
	-194.920,80	-194.920,80	-194.920,80	-194.920,80	-194.920,80	-292.381,20	
TOTAL POR FONTE	-2.955,12	2.669,88	6.794,88	18.569,88	38.069,88	21.569,88	-0,03
	12.944,88	2.369,88	1.732,38	-1.117,62	-1.155,12	-99.493,71	
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	56.655,72	56.655,72	56.655,72	56.655,72	56.655,72	56.655,72	680.140,70
	56.655,72	56.655,72	56.655,72	56.655,72	56.655,72	56.927,78	
Cronograma de Desembolso Inicial	-54.411,26	-54.411,26	-54.411,26	-54.411,26	-54.411,26	-54.411,26	-680.140,75
	-54.411,26	-54.411,26	-54.411,26	-54.411,26	-54.411,26	-81.616,89	
TOTAL POR FONTE	2.244,46	2.244,46	2.244,46	2.244,46	2.244,46	2.244,46	-0,05
	2.244,46	2.244,46	2.244,46	2.244,46	2.244,46	-24.689,11	
00501 - Receitas de Alienações de Ativos							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	16,66	16,66	16,66	16,66	40.016,66	40.016,66	80.200,00
	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	
Cronograma de Desembolso Inicial	-6.416,00	-6.416,00	-6.416,00	-6.416,00	-6.416,00	-6.416,00	-80.200,00
	-6.416,00	-6.416,00	-6.416,00	-6.416,00	-6.416,00	-9.624,00	
TOTAL POR FONTE	-6.399,34	-6.399,34	-6.399,34	-6.399,34	33.600,66	33.600,66	0,00
	-6.399,34	-6.399,34	-6.399,34	-6.399,34	-6.399,34	-9.607,26	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	12.503,33	12.503,33	12.503,33	12.503,33	12.503,33	12.503,33	150.100,00
	12.503,33	12.503,33	12.503,33	12.503,33	12.503,33	12.563,37	
Cronograma de Desembolso Inicial	-12.008,00	-12.008,00	-12.008,00	-12.008,00	-12.008,00	-12.008,00	-150.100,00
	-12.008,00	-12.008,00	-12.008,00	-12.008,00	-12.008,00	-18.012,00	
TOTAL POR FONTE	495,33	495,33	495,33	495,33	495,33	495,33	0,00
	495,33	495,33	495,33	495,33	495,33	-5.448,63	
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	27.499,00	27.499,00	27.499,00	27.499,00	27.499,00	27.499,00	330.120,04
	27.499,00	27.499,00	27.499,00	27.499,00	27.499,00	27.631,04	
Cronograma de Desembolso Inicial	-26.409,60	-26.409,60	-26.409,60	-26.409,60	-26.409,60	-26.409,60	-330.120,00
	-26.409,60	-26.409,60	-26.409,60	-26.409,60	-26.409,60	-39.614,40	
TOTAL POR FONTE	1.089,40	1.089,40	1.089,40	1.089,40	1.089,40	1.089,40	0,04
	1.089,40	1.089,40	1.089,40	1.089,40	1.089,40	-11.983,36	
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	5.014,66	5.014,66	5.014,66	5.014,66	5.014,66	5.014,66	60.200,00
	5.014,66	5.014,66	5.014,66	5.014,66	5.014,66	5.038,74	
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.816,00	-4.816,00	-4.816,00	-4.816,00	-4.816,00	-4.816,00	-60.200,00
	-4.816,00	-4.816,00	-4.816,00	-4.816,00	-4.816,00	-7.224,00	
TOTAL POR FONTE	198,66	198,66	198,66	198,66	198,66	198,66	0,00
	198,66	198,66	198,66	198,66	198,66	-2.185,26	
00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	2.522,32	2.522,32	2.522,32	2.522,32	2.522,32	2.522,32	30.279,96
	2.522,32	2.522,32	2.522,32	2.522,32	2.522,32	2.534,44	
Cronograma de Desembolso Inicial	-2.422,40	-2.422,40	-2.422,40	-2.422,40	-2.422,40	-2.422,40	-30.280,00
	-2.422,40	-2.422,40	-2.422,40	-2.422,40	-2.422,40	-3.633,60	

TOTAL POR FONTE	99,92	99,92	99,92	99,92	99,92	99,92	-0,04
	99,92	99,92	99,92	99,92	99,92	-1.099,16	
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	837,17	837,17	837,17	837,17	837,17	837,17	10.050,00
	837,17	837,17	837,17	837,17	837,17	841,13	
Cronograma de Desembolso Inicial	-804,00	-804,00	-804,00	-804,00	-804,00	-804,00	-10.050,00
	-804,00	-804,00	-804,00	-804,00	-804,00	-1.206,00	
TOTAL POR FONTE	33,17	33,17	33,17	33,17	33,17	33,17	0,00
	33,17	33,17	33,17	33,17	33,17	-364,87	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00
	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	
Cronograma de Desembolso Inicial	-40,00	-40,00	-40,00	-40,00	-40,00	-40,00	-500,00
	-40,00	-40,00	-40,00	-40,00	-40,00	-60,00	
TOTAL POR FONTE	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65	0,00
	1,65	1,65	1,65	1,65	1,65	-18,15	
00688 - Operações de Crédito Internas							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	12.000,00	0,00	30.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-30.000,00
	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	12.000,00	-12.000,00	0,00
	-6.000,00	-6.000,00	-6.000,00	0,00	0,00	0,00	
00770 - Transferências Voluntárias Públicas Federais							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-50.000,00
	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.185,00	
TOTAL POR FONTE	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	45.835,00	-4.165,00	0,00
	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.185,00	
00771 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-100.000,00
	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.370,00	
TOTAL POR FONTE	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	41.670,00	41.670,00	-8.330,00	0,00
	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.370,00	
00772 - Transferências Voluntárias Públicas Federais							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	60.000,00
	18.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	-60.000,00
	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	-5.022,00	
TOTAL POR FONTE	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	13.002,00	-4.998,00	0,00
	13.002,00	-4.998,00	19.002,00	-4.998,00	-4.998,00	-5.022,00	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00773 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-50.000,00
	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.185,00	
TOTAL POR FONTE	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	20.835,00	20.835,00	-4.165,00	0,00
	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.165,00	-4.185,00	
00900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	79,14	79,14	79,14	79,14	79,14	79,14	950,00
	79,14	79,14	79,14	79,14	79,14	79,46	
Cronograma de Desembolso Inicial	-79,14	-79,14	-79,14	-79,14	-79,14	-79,14	-950,06
	-79,14	-79,14	-79,14	-79,14	-79,14	-79,52	
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,06
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,06	
00932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	87,80	87,80	87,80	87,80	87,80	87,80	1.054,02
	87,80	87,80	87,80	87,80	87,80	88,22	
Cronograma de Desembolso Inicial	-84,32	-84,32	-84,32	-84,32	-84,32	-84,32	-1.054,00
	-84,32	-84,32	-84,32	-84,32	-84,32	-126,48	
TOTAL POR FONTE	3,48	3,48	3,48	3,48	3,48	3,48	0,02
	3,48	3,48	3,48	3,48	3,48	-38,26	
00933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	112,79	112,79	112,79	112,79	112,79	112,79	1.354,02
	112,79	112,79	112,79	112,79	112,79	113,33	
Cronograma de Desembolso Inicial	-108,32	-108,32	-108,32	-108,32	-108,32	-108,32	-1.354,00
	-108,32	-108,32	-108,32	-108,32	-108,32	-162,48	
TOTAL POR FONTE	4,47	4,47	4,47	4,47	4,47	4,47	0,02
	4,47	4,47	4,47	4,47	4,47	-49,15	
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	6.556,21	6.556,21	6.556,21	6.556,21	6.556,21	6.556,21	78.706,00

	6.556,21	6.556,21	6.556,21	6.556,21	6.556,21	6.587,69	
Cronograma de Desembolso Inicial	-6.296,48	-6.296,48	-6.296,48	-6.296,48	-6.296,48	-6.296,48	-78.706,00
	-6.296,48	-6.296,48	-6.296,48	-6.296,48	-6.296,48	-9.444,72	
TOTAL POR FONTE	259,73	259,73	259,73	259,73	259,73	259,73	0,00
	259,73	259,73	259,73	259,73	259,73	-2.857,03	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	18.074,43	18.074,43	18.074,43	18.074,43	18.074,43	18.074,43	216.979,96
	18.074,43	18.074,43	18.074,43	18.074,43	18.074,43	18.161,23	
Cronograma de Desembolso Inicial	-17.358,40	-17.358,40	-17.358,40	-17.358,40	-17.358,40	-17.358,40	-216.980,00
	-17.358,40	-17.358,40	-17.358,40	-17.358,40	-17.358,40	-26.037,60	
TOTAL POR FONTE	716,03	716,03	716,03	716,03	716,03	716,03	-0,04
	716,03	716,03	716,03	716,03	716,03	-7.876,37	
							00999 - Reservas de Contingências
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cronograma de Desembolso Inicial	-7.420,00	-7.420,00	-7.420,00	-7.420,00	-7.420,00	-7.420,00	-92.750,00
	-7.420,00	-7.420,00	-7.420,00	-7.420,00	-7.420,00	-11.130,00	
TOTAL POR FONTE	-7.420,00	-7.420,00	-7.420,00	-7.420,00	-7.420,00	-7.420,00	-92.750,00
	-7.420,00	-7.420,00	-7.420,00	-7.420,00	-7.420,00	-11.130,00	
01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	1.791,72	1.791,72	1.791,72	1.791,72	1.791,72	1.791,72	21.509,24
	1.791,72	1.791,72	1.791,72	1.791,72	1.791,72	1.800,32	
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.720,74	-1.720,74	-1.720,74	-1.720,74	-1.720,74	-1.720,74	-21.509,25
	-1.720,74	-1.720,74	-1.720,74	-1.720,74	-1.720,74	-2.581,11	
TOTAL POR FONTE	70,98	70,98	70,98	70,98	70,98	70,98	-0,01
	70,98	70,98	70,98	70,98	70,98	-780,79	
01022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	150,44	150,44	150,44	150,44	150,44	150,44	1.806,00
	150,44	150,44	150,44	150,44	150,44	151,16	
Cronograma de Desembolso Inicial	-144,48	-144,48	-144,48	-144,48	-144,48	-144,48	-1.806,00
	-144,48	-144,48	-144,48	-144,48	-144,48	-216,72	
TOTAL POR FONTE	5,96	5,96	5,96	5,96	5,96	5,96	0,00
	5,96	5,96	5,96	5,96	5,96	-65,56	
01036 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-Ada CF							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	1.299,48	1.299,48	1.299,48	1.299,48	1.299,48	1.299,48	15.600,00
	1.299,48	1.299,48	1.299,48	1.299,48	1.299,48	1.305,72	
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.299,48	-1.299,48	-1.299,48	-1.299,48	-1.299,48	-1.299,48	-15.600,00
	-1.299,48	-1.299,48	-1.299,48	-1.299,48	-1.299,48	-1.305,72	
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01037 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-Ada CF							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	366,52	366,52	366,52	366,52	366,52	366,52	4.400,00
	366,52	366,52	366,52	366,52	366,52	368,28	
Cronograma de Desembolso Inicial	-366,52	-366,52	-366,52	-366,52	-366,52	-366,52	-4.400,00
	-366,52	-366,52	-366,52	-366,52	-366,52	-368,28	
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-Ada CF							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-833,00	-833,00	-833,00	-833,00	-833,00	-833,00	-10.000,00
	-833,00	-833,00	-833,00	-833,00	-833,00	-837,00	
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-Ada CF							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00
	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-833,00	-833,00	-833,00	-833,00	-833,00	-833,00	-10.000,00
	-833,00	-833,00	-833,00	-833,00	-833,00	-837,00	
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	4.998,83	4.998,83	4.998,83	4.998,83	4.998,83	4.998,83	60.009,97
	4.998,83	4.998,83	4.998,83	4.998,83	4.998,83	5.022,84	
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.998,83	-4.998,83	-4.998,83	-4.998,83	-4.998,83	-4.998,83	-60.009,97
	-4.998,83	-4.998,83	-4.998,83	-4.998,83	-4.998,83	-5.022,84	
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	1.252,67	1.252,67	1.252,67	1.252,67	1.252,67	1.252,67	15.038,05
	1.252,67	1.252,67	1.252,67	1.252,67	1.252,67	1.258,68	
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.252,67	-1.252,67	-1.252,67	-1.252,67	-1.252,67	-1.252,67	-15.038,05
	-1.252,67	-1.252,67	-1.252,67	-1.252,67	-1.252,67	-1.258,68	
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01044 - Outras Transferências de Recursos do FNDE							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	42,02
	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,52	
Cronograma de Desembolso Inicial	-3,50	-3,50	-3,50	-3,50	-3,50	-3,50	-42,02
	-3,50	-3,50	-3,50	-3,50	-3,50	-3,52	
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	24.977,51	24.977,51	24.977,51	24.977,51	24.977,51	24.977,51	299.850,06
	24.977,51	24.977,51	24.977,51	24.977,51	24.977,51	25.097,45	
Cronograma de Desembolso Inicial	-23.988,00	-23.988,00	-23.988,00	-23.988,00	-23.988,00	-23.988,00	-299.850,00
	-23.988,00	-23.988,00	-23.988,00	-23.988,00	-23.988,00	-35.982,00	
TOTAL POR FONTE	989,51	989,51	989,51	989,51	989,51	989,51	0,06
	989,51	989,51	989,51	989,51	989,51	-10.884,55	
02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	8.288,35	8.288,35	8.288,35	8.288,35	8.288,35	8.288,35	99.500,00
	8.288,35	8.288,35	8.288,35	8.288,35	8.288,35	8.328,15	
Cronograma de Desembolso Inicial	-7.960,00	-7.960,00	-7.960,00	-7.960,00	-7.960,00	-7.960,00	-99.500,00
	-7.960,00	-7.960,00	-7.960,00	-7.960,00	-7.960,00	-11.940,00	
TOTAL POR FONTE	328,35	328,35	328,35	328,35	328,35	328,35	0,00
	328,35	328,35	328,35	328,35	328,35	-3.611,85	
02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual							
Lei/Ato 6051 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	
Cronograma de Desembolso Inicial	-80,00	-80,00	-80,00	-80,00	-80,00	-80,00	-1.000,00
	-80,00	-80,00	-80,00	-80,00	-80,00	-120,00	
TOTAL POR FONTE	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	0,00
	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	-36,30	
TOTAL GERAL	-44.650,13	-7.150,13	29.349,87	188.849,87	429.849,87	151.649,87	1.029.999,92
	525.749,87	-12.750,13	5.799,87	-31.200,13	-32.650,13	-172.848,65	

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:32A7D55D

GOVERNO MUNICIPAL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - CÂMARA

Câmara Municipal de Cafeara - 2022							
Programação Financeira							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)							
Lei/Ato 548 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cronograma de Desembolso Inicial	-82.400,00	-82.400,00	-82.400,00	-82.400,00	-82.400,00	-82.400,00	-1.030.000,00
	-82.400,00	-82.400,00	-82.400,00	-82.400,00	-82.400,00	-123.600,00	
TOTAL POR FONTE	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-1.030.000,00**
	-82.400,00	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-123.600,00**	
TOTAL GERAL	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-1.030.000,00**
	-82.400,00	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-82.400,00**	**-123.600,00**	

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A9EB79E7

GOVERNO MUNICIPAL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Fundo de Previdência Municipal de Cafeara - 2022
Programação Financeira

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)							
Lei/Ato 57 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cronograma de Desembolso Inicial	-7.200,00	-7.200,00	-7.200,00	-7.200,00	-7.200,00	-7.200,00	-90.000,00
	-7.200,00	-7.200,00	-7.200,00	-7.200,00	-7.200,00	-10.800,00	
TOTAL POR FONTE	**-7.200,00**	**-7.200,00**	**-7.200,00**	**-7.200,00**	**-7.200,00**	**-7.200,00**	**-90.000,00**
	-7.200,00	**-7.200,00**	**-7.200,00**	**-7.200,00**	**-7.200,00**	**-10.800,00**	
00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
Lei/Ato 57 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	347.777,17	347.777,17	347.777,17	347.777,17	347.777,17	347.777,17	4.174.996,04
	347.777,17	347.777,17	347.777,17	347.777,17	347.777,17	349.447,17	
Cronograma de Desembolso Inicial	-257.720,00	-257.720,00	-257.720,00	-257.720,00	-257.720,00	-257.720,00	-3.221.500,00
	-257.720,00	-257.720,00	-257.720,00	-257.720,00	-257.720,00	-386.580,00	
TOTAL POR FONTE	**90.057,17**	**90.057,17**	**90.057,17**	**90.057,17**	**90.057,17**	**90.057,17**	**953.496,04**
	90.057,17	**90.057,17**	**90.057,17**	**90.057,17**	**90.057,17**	**-37.132,83**	
00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários							
Lei/Ato 57 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cota Inicial da Receita	2.374,38	2.374,38	2.374,38	2.374,38	2.374,38	2.374,38	28.503,96

	2.374,38	2.374,38	2.374,38	2.374,38	2.374,38	2.385,78	
Cronograma de Desembolso Inicial	-2.280,00	-2.280,00	-2.280,00	-2.280,00	-2.280,00	-2.280,00	-28.500,00
	-2.280,00	-2.280,00	-2.280,00	-2.280,00	-2.280,00	-3.420,00	
TOTAL POR FONTE	**94,38**	**94,38**	**94,38**	**94,38**	**94,38**	**94,38**	**3,96**
	94,38	**94,38**	**94,38**	**94,38**	**94,38**	**-1.034,22**	
00999 - Reservas de Contingências							
Lei/Ato 57 - Decreto 2101/2022 - 01/01/2022							
Cronograma de Desembolso Inicial	-69.080,00	-69.080,00	-69.080,00	-69.080,00	-69.080,00	-69.080,00	-863.500,00
	-69.080,00	-69.080,00	-69.080,00	-69.080,00	-69.080,00	-103.620,00	
TOTAL POR FONTE	**-69.080,00**	**-69.080,00**	**-69.080,00**	**-69.080,00**	**-69.080,00**	**-69.080,00**	**-863.500,00**
	-69.080,00	**-69.080,00**	**-69.080,00**	**-69.080,00**	**-69.080,00**	**-103.620,00**	
TOTAL GERAL	**13.871,55**	**13.871,55**	**13.871,55**	**13.871,55**	**13.871,55**	**13.871,55**	**0,00**
	13.871,55	**13.871,55**	**13.871,55**	**13.871,55**	**13.871,55**	**-152.587,05**	

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0805208E

GOVERNO MUNICIPAL
EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (043) 3625 1000 CEP 86640-000
DECRETO 2101/2022 de 01/01/2022
EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA
POSIÇÃO EM 31/12/2021

EXERCíCIO	2021	2020	2019	2018	2017	ANTERIORES	TOTAL
TIPO DE CRÉDITO							
1 - IPTU	63.598,64	56.345,35	51.001,23	45.575,31	34.357,79	198.307,47	449.185,79
2 - ITBI	3.570,00	0,00	1.097,22	0,00	3.745,78	0,00	8.413,00
3 - ISS	138,08	3.303,99	6.021,69	5.056,24	0,00	0,00	14.520,00
4 - CONT. DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	173.700,27	431.889,48	605.589,75
5 - TAXAS	21.624,27	17.117,71	15.326,15	12.885,72	8.190,15	72.221,91	147.365,91
6 - COSIP	0,00	0,00	0,00	1.844,14	1.791,22	7.496,37	11.131,73
7 - OUTROS	4.194,93	470,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4.665,77
TOTAL	93.125,92	77.237,89	73.446,29	65.361,41	221.785,21	709.915,23	1.240.871,95

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5E158084

GOVERNO MUNICIPAL
ACOES AJUIZADAS DE COBRANCA DA DIVIDA ATIVA

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (043) 3625 1000 CEP 86640-000
DECRETO 2101/2022 – 01/01/2022
AÇÕES AJUIZADAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

Objeto da Ação	Período	Quantidade	Valores
1 - IPTU	1998	2	19,92
1 - IPTU	1999	2	38,24
1 - IPTU	2000	2	19,90
1 - IPTU	2001	2	30,00
1 - IPTU	2002	2	35,28
1 - IPTU	2003	3	38,70
1 - IPTU	2004	3	26,06
1 - IPTU	2005	3	27,50
1 - IPTU	2006	3	27,50
1 - IPTU	2007	3	36,34
1 - IPTU	2008	3	45,00
1 - IPTU	2009	3	78,60
1 - IPTU	2010	4	128,34
1 - IPTU	2011	4	140,23
1 - IPTU	2012	5	176,47
1 - IPTU	2013	32	1.948,50
1 - IPTU	2014	40	2.407,97
1 - IPTU	2015	64	4.205,87
1 - IPTU	2016	68	5.362,09
1 - IPTU	2017	70	6.071,74
1 - IPTU	2018	39	17.204,50
2 - ITBI	0	0	0,00
3 - ISS	0	0	0,00
4 - CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0	0	0,00
5 - TAXAS	1998	2	19,74
5 - TAXAS	1999	2	43,02
5 - TAXAS	2000	2	19,40
5 - TAXAS	2001	2	34,38
5 - TAXAS	2002	3	39,84
5 - TAXAS	2003	3	41,48
5 - TAXAS	2004	3	26,76
5 - TAXAS	2005	3	27,92
5 - TAXAS	2006	3	27,92
5 - TAXAS	2007	3	30,62
5 - TAXAS	2008	3	33,78
5 - TAXAS	2009	3	40,48
5 - TAXAS	2010	4	63,19
5 - TAXAS	2011	4	68,05

5 - TAXAS	2012	5	96,36
5 - TAXAS	2013	32	931,12
5 - TAXAS	2014	40	1.199,23
5 - TAXAS	2015	64	1.832,37
5 - TAXAS	2016	68	2.119,90
5 - TAXAS	2017	70	2.389,24
5 - TAXAS	2018	39	2.443,09
6 – OUTROS TRIBUTOS	0	0	0,00
7 - COSIP	2015	13	102,53
7 - COSIP	2016	13	111,88
7 - COSIP	2017	14	123,89
7 - COSIP	2018	15	1.079,10
8 - IMPUGNAÇÕES / IMPOSIÇÕES	0	0	0,00
TOTAL		770	51.014,04
Fonte: SysARR – Sistema de Arrecadação Municipal – Base 31/12/2021			

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B6C1D8C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO N°205/2021 PREGÃO N°130/2021

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 205/2021
Pregão nº 130/2021

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 073/2021**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o **Aquisição de Ônibus rodoviário para o transporte de passageiros.**

Fornecedor: RODO SERVICE LTDA
CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50

ITEM	Descrição	QTD	V. Unitário	V. Total
	Veículo do tipo ônibus rodoviário para o transporte de passageiros; Fabricação Nacional com carroceria e chassi integrados, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas: - Ano/Modelo: de no mínimo 2021/2022; - Sistema de ar condicionado de teto com no mínimo 80.000Btus. - Janelas do salão com vidros inteiriços e insuflem instalado; - Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e tipo cadeirante conforme legislação vigente; - Capacidade mínima de 32 passageiros sentados mais motorista; - Poltronas do salão padrão (soft) individuais reclináveis, revestidas em tecido com descaça braços nas laterais; - Largura das poltronas de no mínimo 940mm; - Cinto de Segurança retrátil abdominal para todas as poltronas e de três pontos para o motorista; - Carregadores de tomada USB para todos os passageiros do salão; - Radio Mp3 e Câmera de Ré instalado; - Poltrona para motorista com deslocamento lateral; - Porta pacote completo, com foco de leitura e ar condicionado, individual para cada passageiro; - Cortinas em todas as janelas; - Porta pantográfica lado direito, com acionamento a ar interno e externo para embarque e desembarque de passageiros; - Itinerário Eletrônico; - Parede total de separação (Gabinado); - Alavanca de câmbio no painel; - Retrovisores elétricos para maior segurança; - Sistema de bateria de no mínimo 24 Volts (composto por duas baterias); - Computador de bordo original de fábrica; - Rodado duplo no eixo traseiro; - Volante com regulagem de altura; - Tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; - Iluminação interna; - Motor diesel com no mínimo de 156CV de potência; - Injeção Eletrônica; - Mínimo de 06 marchas sendo 05 à frente e uma 01 ré; - Conjunto óptico contento um farol exclusivo para luz baixo e outro farol exclusivo para luz alta, para maior segurança; - Direção Hidráulica ou elétrica; - Tacógrafo original de fábrica; - Freio a ar com ABS; Dimensões mínimas do veículo: - PBT mínimo de 9.200 KG; - Distância entre eixos de no mínimo 4.800mm, sendo original do fabricante sem alongamento externo; - Comprimento total de no mínimo 9.200 mm; - Tanque com capacidade mínima de 150 litros; - Tanque com reservatório de ureia líquida (Arla 32) Obrigatório. - Pneus medidas mínimas de 215/75R 17,5 e rodas 6x17,5; - Estepe da mesma medida conforme fabricante; - Garantia e assistência técnica de no mínimo 02 anos, conforme manual do proprietário; - Apresentar declaração do Fabricante que a Proponente é autorizada a comercializar o chassi e a carroceria do produto ofertado. - Veiculo deverá ser entregue adesivado, conforme o padrão do município de Califórnia.	01	R$ 530.000,00	R$ 530.000,00

Valor Total do Pregão: R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Califórnia, 12 de Janeiro de 2022

OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR
Diretor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:239AB740

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SEMEC Nº 02/2021

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, NOMEADA PELO DECRETO Nº 604/2021 TORNA PÚBLICO O **RESULTADO PARCIAL** DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – PSS PARA RECRUTAMENTO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS (20 horas) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 horas)**PARA COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

1. DOS RECURSOS

1.1 O candidato poderá apresentar recurso nos dias 14 e 17 de janeiro de 2022, no Setor de Protocolo, no horário das 08h00 às 11h45min e das 13h00 às 16h45min.
1.2 O recurso deverá ser interposto através de um protocolo endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS constando o nome do candidato, CPF, cargo pretendido e razões do recurso com a indicação expressa do item do edital que entenda não ter sido atendido, justificando-o.
1.3 O recurso deverá ser legível, escrito em língua portuguesa e feito de forma respeitosa.
1.4 Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição e da entrega dos documentos.
1.5 Não será admitido recurso do recurso, ou seja, não haverá mais de um grau decisório.
1.6 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 O resultado final e a classificação serão divulgados após transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, no dia 19 de janeiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios disponível no endereço eletrônico http://diariomunicipal.com.br/amp/ e na página oficial do Município http://www.campomagro.pr.gov.br/

3. RESULTADO PARCIAL

Anexo I

Campo Magro, 12 de janeiro de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS (20 horas)

CLASSIFICADOS					
Candidato	**CPF**	**RG**	**Data de Nascimento**	**Idade**	**Pontuação**
Adriane Machado Soares	736.997.309-30	4.446.592-2	13/07/1969	52	65
Aline Colaço	074.890.909-54	10.193.064-5	28/06/1990	31	70
Ana Carolina dos Santos da Silva	049.628.119-40	9.045.650-4	14/02/1986	35	70
Ane Caroline Topa	111.039.969-32	13.703.037-3	30/10/1998	23	55
Arianne de Fátima Pereira	086.812.599-70	12.408.063-0	07/11/1991	30	57
Cintia Regina Maluf da Silva	632.334.609-53	4.257.292-6	16/10/1967	54	62
Cristiane Biernaski Pinto	047.964.819-07	8.188.294-0	03/02/1983	38	55
Daniele Kaluzn da Rocha	018.599.169-61	5.908.936-6	03/05/1974	47	59
Fernanda Eduarda Correa da Luz	081.767.189-71	10.369.071-4	19/10/1990	31	79
Franciele Cortiano	008.517.419-08	8.893.704-0	16/05/1989	32	55
Franciele Louise Duquesne	069.120.779-86	9.107.372-2	01/10/1988	33	65
Genoeva dos Santos	567.304.039-34	1.996.440-0	02/01/1964	58	68
Graziele Talita Bolake	081.434.029-67	12.614.028-2	23/11/1992	29	67
Hemeliza Rebeca da Silva	103.386.039-56	10.963.175-2	15021995	26	55
Isabelle BozaVorobi	106.481.459-05	10.369.055-2	16/05/1997	24	59
Isabelly de Fatima Carvalho Pereira	099.511.889-23	13.757.157-9	01/11/1998	23	69
Joicy Rosa da Costa	085.901.319-71	12.732.207-4	30/12/1998	23	55
Josiane de Fatima DrullaSlompo	082.534.629-05	12.536.884-0	18/12/1988	33	55
Josiane Leal Dellaqua	047.423.199-23	8.297.929-8	10/04/1985	36	63
JucianeQuadalupe Lemes Umeda	017.339.649-67	6.273.893-6	13/11/1975	46	67
KamilaSuemyYamane	108.604.859-86	13.411.652-8	18/04/1997	24	65
Kelly Fernanda Zolkiewicz	042.459.689-07	8.120.576-0	11/03/1982	39	77
Larissa Alessi Budel	082.418.529-32	10.521.771-4	06/01/1995	27	71
Leticia Santana Franco	094.880.569-24	13.135.906-3	04/06/1996	25	55
Marilza Ferreira	974.574.189-20	6.410.712-7	14/12/1973	48	65
Marta Regina de Lima de Almeida	922.281.869-53	6.636.406-2	12/12/1971	50	55

Micheli Lalico	074.198.469-52	12.689.043-5	05/06/1998	23	63
Mirian Cardoso Rodrigues	945.498.509-49	6.501.517-0	26/12/1975	46	80
PatriciaPonchekObezute	069.334.429-69	9.397.183-3	02/04/1990	31	55
Rebeca Maria Keps Noronha	044.494.159-22	7.888.891-1	27/04/1991	30	65
Reinaldo Melo	845.225.509-87	4.617.775-4	06/01/1972	50	59
Rosilene Aparecida de Camargo	037.764.079-48	8.875.820-0	02/08/1982	39	65
Sandra Martins	050.406.629-39	8.912.479-4	02/07/1984	37	55
Silvana Leonardo Moreira	039.066.439-13	9.314.805-5	06/05/1982	39	65
Talia de Oliveira de Assis	104.211.699-74	13.348.933-9	15/08/1997	24	63
Tamyres dos Santos Rodrigues	088.119.969-96	10.266.224-5	31/12/1993	28	55

CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 horas)

CLASSIFICADOS					
Candidato	**CPF**	**RG**	**Data de Nascimento**	**Idade**	**Pontuação**
Alethea Christie da Rolt	025.216.829-18	6.951.863-0	30/11/1976	45	59
Ana Lucia Marques de Souza	563.661.912-04	15.726.799-0	24/01/1973	48	59
Anni Michele de Paula	043.658.159-03	8.216.668-8	06/12/1984	37	55
Carla Bianca Ribeiro	111.819.439-06	13.351.077-0	14/09/1999	22	65
Caroline Stival Tulio	070.672.109-84	10.453.762-6	22/06/1994	27	67
Edilene Aguiar Barbosa	067.872.449-08	9.944.932-2	13/10/1988	33	55
Eloisa Remenhuk	647.770.229-00	454.754.1-7	06/02/1968	53	65
Gabrieli Silva Bazzani	094.517.049-14	14.523.277-5	14/08/2000	21	55
Geisiane Pereira Oliveira	131.032.409-37	14.968.199-0	22/07/2002	19	55
Helena Colaço Uhlig	094.487.689-74	13.029.079-5	02/12/1997	24	61
Jaqueline Delfino Ribeiro Luiz	097.324.869-61	13.260.690-0	11/03/1995	26	61
KerynChiquitti de Amorim	052.660.429-82	9.538.916-3	21/04/1986	35	59
Lucimar Aparecida Fim Regado	922.224.719-15	5.943.608-2	02/09/1975	46	69
Maria Cristina Moreira dos Santos	035.109.789-94	8.302.587-5	20/09/1979	42	63
Priscila de Carvalho Bieniek	041.962.589-56	39.265.321-7	20/09/1984	37	65
Rhanaiane Cristian da Silveira	088.068.529-81	10.898.656-5	09/12/1992	29	55
Roseli de Andrade Visniewski	574.033.509-44	1.978.684-6	11/01/1962	60	69
Silvia Maria da Costa Dalssoto	811.546.071-00	5.779.476-3	27/09/1974	47	55
Vanessa Manske Farias	052.173.579-32	8.489.429-0	14/12/1983	38	69
Vanusa da Rocha	066.480.009-29	10.326.056-6	10/07/1986	35	55

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Candidato	**CPF**	**RG**	**Data de Nascimento**	**Idade**	**Motivo**
Ana Loren Ribeiro	086.502.159-71	10.737.957-6	04/08/1994	27	**Item 7.3 – "b"** Inscrição para os dois cargos.
Ana KelliFuggiatoPilonetto	080.062.639-73	12.443.243-0	25/10/1990	31	**Item 6.9 –"II"** Documento não entregue.
Andressa Velozo de Souza Lima	065.433.819-14	9.385.594-9	31/10/1987	34	**Item 6.9 – "II"** Documento vencido e não é possível realizar autenticação no site.
Antonia Francisca Fernandes Paiva	016.959.031-37	059.871.042.016-0	06/08/1985	36	**Item 6.9 –"II"** Documento não entregue.
Carlos Felipe Fagundes Munhoz	035.905.059-07	8.812.919-9	20/07/1983	38	**Item 6.9 – "II"** Documento vencido.
CauaneInglesMazur	136.279.549-63	13.985.516-7	20/09/2003	18	**Item 6.9 –"II"** Documento não entregue.
Cristiane de Fatima Costa	031.299.589-08	7.342.508-5	17/10/1978	43	**Item 6.9 –"II"** Documento não entregue.
Dayane Silva de Oliveira	102.689.979-69	12.313.993-3	28/03/1996	25	**Item 7.3 – "b"** Inscrição para os dois cargos.
Denise da Silva Custodio	019.460.259-17	7.232.924-4	15/05/1976	45	**Item 7.3 – "b"** Inscrição para os dois cargos.
Eliane Aparecida da Silva Canani	926.480.109-04	5.639.057-0	14/02/1969	52	**Item 6.9 – "II"** Documento vencido
Elisandra Aparecida Alves de Abreu	076.059.909-28	12.467.526-6	24/11/1990	31	**Anexo III – "a"** Não foi apresentado o diploma de Magistério, exigido neste caso.
Elizangela da Silva Moreira	015.153.515-99	16.050.908-2	21/04/1984	37	**Item 6.9 –"III"** Documento sem identificação da candidata.
Erlany da Silva Santos	109.556.349-11	14.285.168-7	04/04/1998	23	**Anexo IV – "a"** Não foi apresentado Certificado ou Diploma.
Fatima GogolaBiernaski	055.500.639.-82	9.463.800-3	31/10/1986	35	**Item 7.3 – "b"** Inscrição para os dois cargos.
Fernanda Ariana Martins	008.550.899-38	7.235.582-2	23/05/1980	41	**Item 6.9 –"II"** Documento não entregue.
Gesiane Gomes de Souza	025.983.269-38	7.029.597-0	02/01/1977	45	**Item 6.9 –"II"** Documento não entregue.
Jacqueline Guimarães Pedroso	752.743.619-00	5.826.274-9	12/12/1969	52	**Item 6.9 –"II"** Documento não entregue.
Josélia Emidia Camargo Alves	815.916.249-91	5.772.797-7	07/05/1972	49	**Item 6.9 –"II"** Documento não entregue.
Juliana Aparecida Gonçalves de Oliveira dos Santos	040.462.539-83	80.25.383-4	25/03/1983	38	**Item 7.3 – "b"** Inscrição para os dois cargos.
KelimKristinaToaldo	020.302.389-70	6.252.978-4	24/05/1976	45	**Item 6.9 –"II"** Documento não entregue.
KellenLipka	074.261.809-99	13.126.330-9	02/10/1996	25	**Item 6.9 –"II"**

					Documento não entregue.
KhetlinJaquelyni Silveira de Andrade	075.383.589-48	10.521.174-0	21/05/1992	29	**Anexo III – "a"** Não foi apresentado Certificado ou Diploma.
LucianiManfron	031.619.189-24	6.361.838-1	30/03/1979	42	**Item 7.3 – "b"** Inscrição para os dois cargos.
Maria de Fátima de Castro Cardoso	618.905.962-62	14.599.077-7	18/07/1976	45	**Item 7.3 – "b"** Inscrição para os dois cargos
Romilda Cordeiro Franco	047.525.499-64	7.926.722-8	10/07/1981	40	**Item 6.9 –"II"** Documento não entregue.
Rosana Biazoto Duarte Filla	875.495.739-72	5.978.942-2	28/05/1970	51	**Item 7.3 – "b"** Inscrição para os dois cargos.
Roselis Aparecida Rodrigues	059.306.599-90	5.345.690	27/11/1986	35	**Item 6.9 –"II"** Documento não entregue.
Rosineide de Jesus Lizarte	016.382.159-36	6.249.286-4	02/04/1976	45	**Item 6.9 – "II"** Documento vencido e não é possível realizar autenticação no site.
Soraya de Souza Costa	392.858.399-91	1.975.451-0	09/06/1960	61	**Item 7.3 – "b"** Inscrição para os dois cargos.
Vanessa Aparecida Azzolin	048.667.399-59	7.926.972-7	13/04/1980	41	**Anexo IV – "a"** Diploma de Magistério não possui habilitação em Educação Infantil.
Vanessa Trentin	047.799.039-80	6.165.262-0	10/11/1985	36	**Item 7.3 – "b"** Inscrição para os dois cargos.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6DF590CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 154/2022

DECRETO Nº 154/2022

Data: 11/01/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R$ 1.112.025,00 (Um Milhão, Cento e Doze Mil e Vinte e Cinco Reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.112.025,00** (Um Milhão, Cento e Doze Mil e Vinte e Cinco Reais). nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
11.002	DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR	
20.608.0004.2055	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4750	00504-Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias	200.000,00
4756	00856-CONVENIO MAPA Nº 918881/2021 Equipamentos	429.750,00
4757	00857-CONVÊNIO MAPA Nº 913825/2021 (Rolo Compactador)	482.275,00
SUBTOTAL		1.112.025,00
TOTAL		1.112.025,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

I– Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00504	Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias	200.000,00
TOTAL		200.000,00

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	CONVENIO MAPA Nº 918881/2021 EQUIPAMENTOS	429.750,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO MAPA Nº 913825/2021 (ROLO COMPACTADOR)	482.275,00
TOTAL		912.025,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 11 de janeiro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:8086130A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 186/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**	186/2021
b)	**Nr. Licitação:**	43/2021 – PE
c)	**Modalidade:**	Pregão eletrônico
d)	**Data de Homologação:**	12/01/2022
e)	**Objeto de Licitação:**	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL
f)	**Fornecedores Vencedores:**	
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA		
Total fornecedor:		R$ 104.200,00
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI		
Total fornecedor:		R$ 11.435,00
COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI		
Total fornecedor:		R$ 124.660,00
FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA		
Total fornecedor:		R$ 2.632,50
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA		
Total fornecedor:		R$ 3.210,00
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI		
Total fornecedor:		R$ 6.712,00
Total geral:		R$ 252.849,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manuntenção da Atividade Administrativa	**01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.0**
Manuntenção da Atividade Administrativa	**01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.0**
Atendimento aos Municípios Consorciados	**02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0**
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	**03.001.10.302.0002.2003.3.3.90.30.0**

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A776B7C9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 007/2022

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**	7/2022
b)	**Nr. Licitação:**	7/2022 – IL
c)	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
d)	**Data de Homologação:**	12/01/2022
e)	**Objeto de Licitação:**	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f)	**Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**			
	Un	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
DOMINGOS E SOLANGE ACADEMIA LTDA				
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12,000	15.600,0000	R$ 187.200,00
Total fornecedor:				R$ 187.200,00
Total geral:				R$ 187.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	**02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0**

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:332CD52B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2021
DATA: 01/12/21 ABERTURA: 20/12/21 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 11:00h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	140,00	1.400,00
2	BARATAO PNEUS EIRELI	600,00	4.800,00
3	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME	2.078,00	8.312,00
4	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	2.899,99	11.599,96
5	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	4.500,00	18.000,00
6	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.820,00	36.400,00
7	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.940,00	38.800,00
8	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	4.500,00	54.000,00
10	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	860,00	8.600,00
11	BARATAO PNEUS EIRELI	852,00	17.040,00
12	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.200,00	4.800,00
13	BARATAO PNEUS EIRELI	3.300,00	16.500,00
14	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	2.350,00	39.950,00
16	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	2.390,00	23.900,00
17	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.000,00	12.000,00
18	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	30,00	600,00
19	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	40,00	4.000,00
20	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	42,00	420,00
21	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	98,00	4.900,00
22	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	7,50	150,00
24	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	539,95	10.799,00
25	BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	691,90	13.838,00
27	BARATAO PNEUS EIRELI	3.300,00	49.500,00

Sendo que, após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, considerando o previsto no edital, no item 14, subitem 14.9. “Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto (lotes 23 e 28) e homologará o processo licitatório para determinar a contratação”; encaminhamos o processo licitatório na integra para análise e decisão quanto a adjudicação e homologação dos lotes 23 e 28 ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
23	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	317,25	14.276,25
28	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	317,25	42.828,75

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	87.840,00
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	30.273.846/0001-66	13.838,00
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	30.572.270/0001-38	150,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	24.693.328/0001-07	89.220,00
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	20.649.395/0001-65	67.904,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME	06.880.642/0001-09	8.312,00
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17.680.732/0001-72	170.149,96

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 437.413,96 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos).

Não acudiram interessados para o lote nº 15, sendo o mesmo DESERTO.
Os lotes nº 09 e 26 foram considerados FRACASSADOS.
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.
Coronel Vivida, 07 de janeiro de 2022. Iana R. Schmid, Pregoeira; Juliano Ribeiro, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2021
DATA: 01/12/21 ABERTURA: 20/12/21 PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00h DISPUTA: 11:00h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado pela empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, considerando o previsto no edital, no item 14, subitem 14.9. "Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto (lotes 23 e 28) e homologará o processo licitatório para determinar a contratação"; portanto adjudico os lotes 23 e 28 ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
23	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	317,25	14.276,25
28	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	317,25	42.828,75

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 86/2021, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	140,00	1.400,00
2	BARATAO PNEUS EIRELI	600,00	4.800,00
3	PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME	2.078,00	8.312,00
4	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	2.899,99	11.599,96
5	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	4.500,00	18.000,00
6	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.820,00	36.400,00
7	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.940,00	38.800,00
8	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	4.500,00	54.000,00
10	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	860,00	8.600,00
11	BARATAO PNEUS EIRELI	852,00	17.040,00
12	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.200,00	4.800,00
13	BARATAO PNEUS EIRELI	3.300,00	16.500,00
14	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	2.350,00	39.950,00
16	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	2.390,00	23.900,00
17	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.000,00	12.000,00
18	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	30,00	600,00
19	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	40,00	4.000,00
20	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	42,00	420,00
21	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	98,00	4.900,00
22	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	7,50	150,00
23	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	317,25	14.276,25
24	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	539,95	10.799,00
25	BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	691,90	13.838,00
27	BARATAO PNEUS EIRELI	3.300,00	49.500,00
28	J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	317,25	42.828,75

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
BARATAO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	87.840,00
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	30.273.846/0001-66	13.838,00
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	30.572.270/0001-38	150,00
GABRIEL ANDRES FLACH - ME	24.693.328/0001-07	89.220,00
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	20.649.395/0001-65	67.904,00
PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME	06.880.642/0001-09	8.312,00
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17.680.732/0001-72	170.149,96

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 437.413,96 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos).

Não acudiram interessados para o lote nº 15, sendo o mesmo DESERTO.
Os lotes nº 09 e 26 foram considerados FRACASSADOS.

Coronel Vivida, 11 de janeiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:2E15D4C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
EDITAL Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Vereador Juarez Alberton, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal e todos os Editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, resolve:
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2021 promovido pela Câmara Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná para o cargo de Procurador Jurídico, constante do Edital Nº. 01.001/2021, de 25 de janeiro de 2021, homologado através do Edital Nº. 13.001/2021, de 30 de abril de 2021, para comparecer à Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, localizada na Rua Souza Naves, 395, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, a fim de apresentar a documentação comprobatória do cumprimento das condições para nomeação e investidura no cargo, nos termos dos itens 4 e 18 do Edital de abertura do certame.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL PROVA OBJETIVA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	C. GERAIS	C. ESPECÍFICOS
3	37599	Amanda Hudema	17/04/1995	73,00	4,50	1,50	4,00	3,00	60,00

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação do ato de convocação, sendo prorrogável a requerimento do interessado.

Dois Vizinhos, 12 de janeiro de 2022.

JUAREZ ALBERTON
Presidente da Câmara Municipal de Dois Vizinhos

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:E5CBF4D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS/ PROJETOS/ AÇÕES DESENVOLVIDAS
REFERENTE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS:
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Unidade Executora/Projeto	Meta Física Programada para o ano 2021	Meta Física realizada no bimestre	Ação Realizada	Valor Empenhado
CENTRO DA JUVENTUDE	300 Adolescentes de 12 à 17 anos	195	Atendimento presencial com as oficinas de taekwondo, karatê, capoeira, grafite, natação, esporte, skate, dança, música, artesanato, informática e orientação profissional. Realização das Oficinas do SCFV com as temáticas "Enfrentamento à Violência Contra a mulher" e "Relações Familiares". No mês de dezembro, foi oportunizado aos usuários uma viagem à Foz do Iguaçu/Pr para conhecer as Cataratas e aos usuários da Oficina de Taekwondo a participação em um campeonato na cidade do Rio de Janeiro.	R$ 55.337,72
CENTRO DE CONVIVÊNCIA ADELÍRIA MEURER	300 Crianças/Adolescentes de 06 à 17 anos	267	Atendimento Presencial com as oficinas de Capoeira, Karatê, Artesanato, Informática, Desenho, Música, Orientação Profissional, Arte Circense, Muay Thai, Projeto "Profissionalizando para o Futuro", Recreação e atividades natalinas. Realização das Oficinas do SCFV com as temáticas "Enfrentamento à Violência Contra a mulher", "Relações Familiares" e "Bullyng". No mês de novembro os usuários da Oficina de Arte Circense realizaram apresentações na cidade de Toledo e nas escolas da rede municipal. No mês de dezembro, foi oportunizado aos adolescentes uma viagem à Foz do Iguaçu/Pr para conhecer as Cataratas. Também no mês de dezembro alguns usuários participaram do II Seminário Municipal de Medidas Socioeducativas.	
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO JÚPITER	40 Crianças/Adolescentes de 09 à 12 anos	85	Atendimento presencial com atividades esportivas como Karatê, capoeira e atividades físicas; oficina de música, artes e grafite. Realização das Oficinas temáticas do SCFV tendo como pautas o "Enfrentamento à Violência Contra a mulher" e "Relações Familiares".	
CENTRO DE CONVIVÊNCIA SENSIBILIZAR	84 Crianças/Adolescentes De 06 à 13 anos	64	Atendimento presencial com as oficinas de violão/iniciação musical, capoeira, dança, artesanato, skate e arte circense. Em parceria com a academia de Artes Marciais Grace Barra, também foi realizado atividades de Jiu-Jitsu duas vezes na semana. Realização das Oficinas do SCFV com as temáticas "Enfrentamento à Violência Contra a mulher" e "Relações Familiares". No mês de dezembro, os usuários participaram do II Seminário Municipal de Medidas Socioeducativas, fizeram apresentações no encerramento anual do PAIF do CRAS São Miguel e realizaram passeios pelo calçadão central. Durante o mês de outubro os usuários participaram de um passeio de integração e de uma festa em alusão ao Dia das Crianças.	
PROJETO ADOLESCENTE APRENDIZ	250 Adolescentes de 14 à 17 anos	155	Realização de atividades teóricas presenciais e na quarta-feira na modalidade híbrida, em conformidade com o calendário do contrato. A presença é conferida através da participação nosdias de curso, e a conferência das atividades e do conteúdo repassado aos aprendizes, é feita de forma presencial nos dias em que o adolescente vem e apresenta os conteúdos à equipe. Realização de aulas presenciais para a teoria inicial, com carga horária de 64hs, totalizando 16 encontros no Programa de aprendizagem. Neste período, as atividades presenciais ocorreram até o dia 20/12/2021 e online de 21/12/2021 à 10/01/2022.	
PROJETO FORMANDO CIDADÃO	22 Meninos de 12 à 17 anos	20	Atendimento presencial com atividades esportivas como Karatê, Jiu-Jitsu, entre outras; realização das Oficinas do SCFV com as temáticas "Enfrentamento à Violência Contra a mulher" e "Relações Familiares" e acompanhamento Psicossocial.	

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Unidade Executora	Meta Física Pactuada	Meta Física realizada no bimestre	Ação Realizada	Valor Empenhado
CRAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	400 Indivíduos	409	Visitas domiciliares com atividades direcionadas conforme a metodologia do Programa, e encaminhamentos de gestantes para o atendimento no Programa Alô Bebê.	R$ 44.419,76
CRAS/ PROGRAMA ALÔ BEBÊ	Gestantes/ Livre demanda	79	Realização de visita domiciliar mensal e acompanhamento semanal via grupo de WhatsApp com orientações sobre a gestação, além da concessão de auxílio natalidade às gestantes que se enquadram nos critérios da Lei Municipal; Realização de ensaio fotográfico com as gestantes participantes do Programa.	

SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA

Unidade Executora	Meta Física Programada para o ano 2021	Meta Física realizada no bimestre	Ação Realizada	Valor Empenhado
SMAS	20 Famílias	4	Manutenção do serviço Família Acolhedora e pagamento da bolsa-auxílio para 24 famílias	R$ 56.286,32

			referente a 28 acolhimentos. Cabe ressaltar que este serviço apresenta como especificidade a transferência de usuários para outras famílias acolhedoras, fato justificado por questões de melhor adaptação.	

PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA – MSE

Unidade Executora	Meta Física Programada	Meta Física realizada no período	Ação Realizada	Valor Empenhado
CREAS	400 Adolescentes	14	Oficina de construção de diálogos destinadas aos adolescentes em PSC; Inclusão de alguns adolescentes nas atividades de orientação profissional executadas pelo CEJU e Escola Oficina Adelíria Meurer; Acompanhamento e orientação individual às famílias e aos adolescentes em cumprimento de MSE; Realização do II Seminário Municipal de Medidas Socioeducativas; Realização de Passeio ao Parque Aquático Termas de Itá – SC.	R$ 7.488,57

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Unidade Executora	Meta Física Programada para o ano 2021	Meta Física realizada no período	Ação Realizada	Valor Empenhado
SMAS	12 Meses	02	Folhas de pagamentos conselheiros, combustível, manutenção veículos, material de expediente, etc	R$ 73.581,37

PARCERIA COM ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR

Unidade Executora	Meta Física Programada para o ano 2021	Meta Física realizada no período	Ação Realizada	Valor Empenhado
SMAS	01 Entidade	02	Entidades Parceiras: Instituto Jeferson Bizotto Associação dos Amigos da Escola Adelíria Meurer	R$ 53.327,78

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA:

Serviço/Programa	Ação Realizada	Valor Empenhado
Campanha Tributo à Cidadania	Ações diversas referente a divulgação da Campanha Tributo à Cidadania 2022; Aquisição de itens constantes nos planos de trabalhos das Entidades regularmente inscritas no Conselho, os quais foram apresentados e aprovados pelo CMDCA .	R$ 8.365,66
Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID 19 - Deliberação nº043/2021/CEDCA/PR	Aquisição de cestas básicas (benefício eventual) conforme destinação prevista no artigo segundo, inciso terceiro da referida Deliberação.	R$ 29.898,72

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5231F688

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS

Edital nº 003/2021 – 7ª CONVOCAÇÃO - FASE I
CONVOCAÇÃO PARA: **Comprovação de Títulos e Escolha de Turma.**
DATA: **20/01/2022**
HORA: **08h30 às 09h30**
LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de General Carneiro – PR.**

Class.	NOME	Pontuação	RG Nº	SITUAÇÃO	ASSINATURA
47	JULIANA VENANTE MAIDANA	89	075.110.409-42		
48	ELOY LURDES LASCOSKI DE MOURA GONÇALVES	88	404.863.549-20		
49	SIRLENE DA APARECIDA FREITAS PELENTIER	88	037.592.749-27		
50	JESSICA BALBINOTTI	88	065.343.719-60		
51	VANEILA EMER OTELAKOSKI	87	772.108.169-68		
52	ANGELA APARECIDA CARNEIRO	87	071.732.849-59		
53	GISLENE DAMAS SILVEIRA	87	048.133.969-84		
54	ALINE FERREIRA BATISTA DIAS	87	092.096.349-85		
55	RAFAELA ROBERT	87	045.494.759-35		
56	ROSANE CORDEIRO PORTO BARBOSA	86	015.110.199-05		

A documentação a ser entregue consta no item ANEXO Fase I – Comprovação de Títulos e Documentos, sendo eles:
· COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
· CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO
· TÍTULOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS**)**
· ESCOLARIDADE INFORMADA NO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (ITEM 5.1 – OBRIGATÓRIO)
· APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL INFORMADO NO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
· TEMPO DE SERVIÇO INFORMADO NO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
· ( ) CTPS (setor privado) ( ) Declaração/certidão/ portaria/contrato/dossiê histórico-funcional (setor público)
· DOCUMENTO EMITIDO PELO INSS NOS ÚLTIMOS 6 MESES
O não comparecimento na data e hora descrita implicará na classificação do candidato, onde o mesmo perderá a colocação original, remetido para o fim da respectiva lista de classificados conforme edital.
Informamos que ao chegar à Secretaria já deverão estar munidos de todos os documentos exigidos, pois não faremos qualquer impressão e copias no local.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, General Carneiro, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2954993E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2021

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados do Pregão Eletrônico nº 168/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HEMOTERÁPICOS em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê - PR, que após a fase de recursos foi declarada vencedora do presente certame a seguintes empresas:

Empresa Vencedora: ALVOVITA GESTÃO DE SAÚDE LTDA (33.074.433/0001-40)

Item	Especificações	Qtde	Und	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO BANHO MARIA** (Marca Deleo) Incluso o fornecimento de peças e componentes, se necessário.	01	Serv.	250,00	250,00
02	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO BANHO MARIA** (Marca Evlab, prova cruzada) Incluso o fornecimento de peças e componentes, se necessário.	01	Serv.	250,00	250,00
03	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO DEIONIZADOR** (Marca Permution 1800) Incluso o fornecimento de peças e componentes, se necessário.	01	Serv.	210,00	210,00
04	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA MACRO CENTRÍFUGA DIGITAL** (Marca Benfer) Incluso o fornecimento de peças e componentes, se necessário.	01	Serv.	220,00	220,00
05	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO** (Marca Indrel BSG-04D) Incluso o fornecimento de peças e componentes, se necessário.	01	Serv.	1.200,00	1.200,00
06	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR** (Marca Consul Biplex) Incluso o fornecimento de peças e componentes, se necessário.	01	Serv.	640,00	640,00
07	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO AGLUTINOSCÓPIO** (Marca Phoenix 015) Incluso o fornecimento de peças e componentes, se necessário.	01	Serv.	550,00	550,00

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ 3.320,00

Não havendo nenhum recurso segue para homologação pela autoridade competente.

Goioerê-PR, 11 de janeiro de 2022.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:BC78A065

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2021

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados do Pregão Eletrônico nº 166/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando contratações futuras de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica, incluindo o fornecimento de peças, Acessórios e mão de obra nas MÁQUINAS E TRATORES que compõem a frota do Município de Goioerê, através de orçamentação eletrônica pelo sistema AUDATEX/PAD, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, que após a fase de recursos foi declarada vencedora do presente certame a seguintes empresas:

Empresa Vencedora: COMPEC – COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA (08.336.591/0001-84)

GRUPO 01 - (PÁ CARREGADEIRA)

Item	Especificação	Peça	Desc. a ser aplicado	Valor em R$
01	**PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DE PÁ CARREGADEIRA.** Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo **SOFTWARE AUDATEX/AUDAPAD**. **A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.**	**PO - Peças Originais**	**60 %**	100.000,00
		PR - Peças de Reposição	**70 %**	
02	**SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS DE PÁ CARREGADEIRA**. Montagem e desmontagem, retifica em geral, e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas)	**Qtde De Hr**	**Vlr da Hr Trabalhada**	14.175,00
		270	**52,50**	

GRUPO 02 - (RETROESCAVADEIRA)

Item	Especificação	Peça	Desc. a ser aplicado	Valor em R$
01	**PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DE RETROESCAVADEIRA.** Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo **SOFTWARE AUDATEX/AUDAPAD**. **A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.**	**PO - Peças Originais**	**60.5 %**	100.000,00
		PR - Peças de Reposição	**70.5 %**	
02	**PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DE RETROESCAVADEIRA.** Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo **SOFTWARE AUDATEX/AUDAPAD**. **A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.**	**Qtde De Hr**	**Vlr da Hr Trabalhada**	10.687,50
		250	**42,75**	

GRUPO 03 - (MOTONIVELADORA)

Item	Especificação	Peça	Desc. a ser aplicado	Valor em R$
01	**PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DE MOTONIVELADORA.** Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo SOFTWARE AUDATEX/AUDAPAD. **A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.**	**PO - Peças Originais**	**67.5 %**	70.000,00
		PR - Peças de Reposição	**77.5 %**	
02	**PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DE MOTONIVELADORA.** Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo SOFTWARE AUDATEX/AUDAPAD. **A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.**	**Qtde De Hr**	**Vlr da Hr Trabalhada**	7.320,00
		160	**45,75**	

GRUPO 04 - (ROLO COMPACTADOR)

Item	Especificação	Peça	Desc. a ser aplicado	Valor em R$
01	**PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DE ROLO COMPACTADOR.** Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo SOFTWARE AUDATEX/AUDAPAD. **A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.**	**PO - Peças Originais**	**60 %**	20.000,00
		PR - Peças de Reposição	**70 %**	
02	**PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DE ROLO COMPACTADOR.** Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo SOFTWARE AUDATEX/AUDAPAD. **A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.**	**Qtde De Hr**	**Vlr da Hr Trabalhada**	7.350,00
		100	**73,50**	

Empresa Vencedora: GOIOPECAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (00.429.961/0001-16)

GRUPO 05 - (TRATOR CORTADOR DE GRAMA)

Item	Especificação	Peça	Desc. a ser aplicado	Valor em R$
01	**PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DE TRATOR 18,5 HP.** Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo **SOFTWARE AUDATEX/AUDAPAD**. **A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.**	**PO - Peças Originais**	**12 %**	5.000,00
		PR - Peças de Reposição	**22 %**	
02	**PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DE TRATOR 18,5 HP.** Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo **SOFTWARE AUDATEX/AUDAPAD**. **A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.**	**Qtde De Hr**	**Vlr da Hr Trabalhada**	2.640,00
		30	**88,00**	

GRUPO 06 - (TRATORES)

Item	Especificação	Peça	Desc. a ser aplicado	Valor em R$
01	**PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DE TRATORES.** Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo **SOFTWARE AUDATEX/PAD**. **A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.**	**PO - Peças Originais**	**31 %**	80.000,00
		PR - Peças de Reposição	**41 %**	
02	**PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE DE TRATORES.** Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelo **SOFTWARE AUDATEX/PAD**. **A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.**	**Qtde De Hr**	**Vlr da Hr Trabalhada**	28.980,00
		300	**96,60**	

Não havendo nenhum recurso segue para homologação pela autoridade competente.

Goioerê-PR, 11 de janeiro de 2022.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:C2BF8CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº. 023/2.022

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços, ainda como responsáveis pelas Liquidações das Despesas do Executivo Municipal de Goioerê, Estado do Paraná:

SECRETARIA	SERVIDOR AUTORIZADO	CPF:
Secretaria Executiva de Governo	Milton Ferreira Lima	490.660.489-72
Secretaria de Gabinete do Prefeito	Sheila Paula de Souza Cardoso	045.500.949-07
Coordenadoria de Controle Interno	Izaías Ferreira Lima	433.862.889-87
	Patricia Zamprone	052.805.709-07
Procuradoria Geral do Município	Cassiano Ricardo Bocalão	031.413.939-74

	José Marcelo de Jesus	017.653.939-57
	Israel Gomes	204.320.549-87
Secretaria Municipal de Administração	Camila Danielle de Souza Felix	082.007.389-06
	Samantha Tawane de Lima	091.474.399-63
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Kesia Lopes da Silva Mendes	080.181.959-86
	Igor Mateus Dias	102.192.999-94
Secretaria Municipal de Fazenda	Renan José Soares	080.260.329-77
	Raissa Natani Alencar de Souza	071.483.349-50
	Graciele Giopato Lima Rosa	050.196.519-07
Secretaria Municipal de Saúde	Mariana Mateus	074.178.759-80
	Jaqueline Corandin Ribeiro	079.161.829-39
	Mayk Ramalho dos Santos	077.283.379-63
	Tiago Faquineti de Aragão	072.220.559-75
	Patricia Maria da Silva	042.863.369-21
	Ana Flávia de Souza Costa	031.028.889-41
	Iago da Rocha	088.465.949-67
	Gabriela Caroline Moreira Merisse	074.890.339-93
	Letícia Chiozini Gervásio	044.262.459-07
Secretaria Municipal de Educação	Aparecida Katsumi Katayama	424.559.959-68
	Anirleia de Oliveira de Paula	896.567.849-87
	Marlene Aparecida T. de Aquino	424.560.029-20
	Teivia Diele da Silva de Melo	054.919.449-55
	Evandro Musto	197.383.358-17
Secretaria Municipal de Assistência Social	Carolina Lélia Basaglia Jordão	598.663.069-68
	Sandra Regina de Souza Vieira	790.649.731-72
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	Ader Teixeira de Oliveira	785.602.509-30
	José Aristeu Picotti	507.719.739-34
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Vania Viana do Carmo	046.044.639-80
	André Hideki Sakata	004.189.759-57
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Natália Sales Garret	062.184.379-22
	Nathalia de Almeida Sestak	058.034.639-06
	Luciane Araújo de Melo Meireles	787.922.589-72
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Wagner Fernando Gomes	517.578.429-34
	André de Oliveira Dias	092.423.789-92
	Edson Roberto Martins	647.490.889-00
Secretaria Municipal de Cultura	Marines Alice de Souza	759.325.399-68
	Marcelo Monteiro dos Santos	073.551.719-33
Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos Administrativos	Aline Cavalcante Carreão Zane	066.800.049-00
	Cíntia Pereira do Nascimento	059.025.639-41
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	Ademir Peres de Souza	016.031.259-06

Art. 2º- Executado o contrato ou ata de registro de preços, o seu objeto será recebido:
I-Em se tratando de obras e serviços:
a)provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b)definitivamente, por membro da comissão, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/1993;
II-Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
a)provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b)definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
§1º Nos casos de aquisição de equipamentos (veículos e máquinas), o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

Art. 3º - Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos seguintes casos:
I-Gêneros perecíveis e alimentação preparada;
II-Serviços profissionais;

Art. 4º - A Comissão rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato ou Ata de Registro de Preços.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2.022.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Em 12 de janeiro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:5B6BB913

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 7.344/2.022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.865/2.021 de 06 de dezembro de 2.021 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 79.563,90 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos), com as seguintes especificações:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0021.2.220-APOIO AO DESENV. DE PROJ., MANUT. E ATIVIDADES APAE	
DOTAÇÃO 881-3.1.50.41- CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$ 72.763,90
DOTAÇÃO 882-4.4.50.42- AUXÍLIOS-FONTE 1000	R$ 6.800,00
TOTAL	R$ 79.563,90

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0021.2.220-APOIO AO DESENV. DE PROJ., MANUT. E ATIVIDADES APAE	
DOTAÇÃO 853-3.3.50.41-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$ 79.563,90
TOTAL	R$ 79.563,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Do Município De Goioerê

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:BF459E16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 004/2.022.

DECRETO N.º 004/2.022.

Súmula: DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAL EM 2.022 NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado Paraná, Senhor **SIDNEI DEZOTI**, no uso das suas atribuições legais:
Considerando a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano de 2022 em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população;
Considerando os dias letivos determinados pela Secretaria Municipal de Educação de Guaraci, aprovado pelo Núcleo Regional de Londrina;
Considerando os feriados Nacionais e Municipais;
Considerando que não haverá prejuízo à população na prestação de serviços essenciais a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que no exercício de 2022, não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, ressalvadas aqueles em que são executadas atividades essenciais de interesse público, nas seguintes datas:

DATA	DIA	DENOMINAÇÃO	FERIADOS
20/jan	Quinta-feira	Padroeiro da Cidade – São Sebastião	Municipal
28/fev	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
01/mar	terça-feira	Carnaval	Nacional
02/mar	quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo (meio período)
15/abr	sexta-feira	Paixão de Cristo	Nacional
21/abr	Quinta-feira	Dia de Tiradentes	Nacional
22/abr	Sexta-feira	Dia de Tiradentes	Ponto facultativo
16/jun	Quinta-feira	Dia de Corpus Christi	Nacional
17/jun	Sexta-feira	Dia de Corpus Christi	Ponto Facultativo
07/set	Quarta-feira	Independência do Brasil	Nacional
12/out	Quarta-feira	Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida	Nacional
28/out	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Municipal
02/nov	Quarta-feira	Dia de Finados	Nacional
14/nov	Segunda-feira	Proclamação da República	Ponto facultativo
15/nov	Terça-feira	Proclamação da República	Nacional
01/dez	Quinta-feira	Aniversário do Município	Municipal
02/dez	Sexta-feira	Aniversário do Município	Ponto Facultativo
19 a 31/dez	Segunda-feira	Recesso Municipal	Municipal

Art. 2º - Os pontos facultativos não se aplicam aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam dar-se de forma ininterrupta, conforme determinação do Secretário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaraci, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2.022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alison Rodrigo da Silva
Código Identificador:5DE09E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, SIDNEI DEZOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nr	: 066/2021
Licitação Nr	: 31/2021
Modalidade	: Pregão
Data Homologação	: 12/01/2022
Objeto Homologado	: Contratação de empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Gráficos de Informação, Divulgação, Educação e Uso para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guaraci-PR.

05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
25.001.10.301.0012.2.045.3.3

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: D. MOREIRA JUNIOR - GRAFICA - CNPJ: 26.924.834/0001-87

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
7	Carimbos automáticos para o CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA (SCFV) E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS (medindo 58x22mm).	UNI	30	64,99	1.949,70
10	Banner: Lona viníl, formato 3,10 x 1,50 cm, 4/0 cores. Acabamento: ilhós	UNI	80	360,10	28.808,00
11	Folder - Formato fechado 21 x 10cm; Papel Couchét fosco 180 gr; impressão 4/4 cores. Acabamento 02 vincos e 02 dobras. Aplicação de verniz localizado frente e verso.	UNI	4000	0,73	2.920,00
12	SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO/ Plotagem de carros baixos com a logo da Secretaria demandante e demais artes a serem definidas.	UNI	120	121,75	14.610,00
13	SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO/ Plotagem de ônibus com a logo da Secretaria demandante e demais artes a serem definidas.	UNI	100	121,75	12.175,00
14	Capas Plásticas p/ Livros, diário de classe – sob medida, transparente e incolor.	UNI	200	6,93	1.386,00
15	Adesivo Plástico: medindo 40x40cm.	UNI	100	19,63	1.963,00
16	Adesivo Plástico: medindo 20x30cm	UNI	100	14,30	1.430,00
17	Adesivo Plástico personalizado – campanha de vacinação: medida 2,5x1,5cm, impressão digital com corte especial, colorido, resolução 1440DPI.	UNI	2000	0,40	800,00
24	Bloco de receituário controle especial: medindo 21,7x15,9cm, 2 vias com carbono, amarelo e branco, com sequência Nº 90.001.	UNI	200	6,10	1.220,00
27	Carimbo automático: medindo 38x14mm.	UNI	30	54,00	1.620,00
28	Carimbo automático grande: medindo 75x38mm.	UNI	40	69,90	2.796,00
29	Carimbo automático médio: medindo 58x22mm.	UNI	40	64,90	2.596,00
30	Carimbo completo de madeira: medindo 4x6cm.	UNI	20	29,99	599,80
32	Cartão de Retorno: medindo15,3x21,3cm, impressão frente e verso.	UNI	1000	0,63	630,00
35	Cartão de acompanhamento odontológico infantil: medindo 15,4x21,3cm, branco com desenho colorido, impressão frente e verso.	UNI	1000	0,77	770,00
40	Etiqueta de Posologia - sem Logotipo : modelo Básico para Anotar Prescrição Médica. Medindo 5x3,5cm.	UNI	5000	0,15	750,00
41	Ficha Requisição de exame/terapia: medindo 21x14,7cm.	UNI	1000	0,63	630,00
42	Ficha Controle de vacina da criança: medindo 19,5x15,6cm.	UNI	1000	0,44	440,00
43	Ficha de encaminhamento: medida papel A4.	UNI	1000	0,42	420,00
45	Receituário azul, medindo 11,00 x 22,5 cm – Bond. Azul, 75 grs, - Imp. 1X0 + numeração – pcte c/ 30 und.	UNI	500	4,49	2.245,00
46	Sacolas Plásticas biodegradável personalizadas, medindo 15X25 cm.	UNI	1500	1,01	1.515,00
47	Saco de papel para medicamentos (tipo pipoca), medindo 10.1 X 18 cm.	UNI	5000	0,16	800,00
48	Ficha de Avaliação: medindo 39,8x21cm. 1x1 sulf. 180g.	UNI	1000	0,75	750,00
50	Ficha de tratamento odontológico II: medindo 29,3x20,1cm, impressão frente e verso – sulf 75g.	UNI	500	0,98	490,00
52	Ficha de atendimento odontológico individual: medindo 31,x21,3cm, impressão frente e verso – sulf 75g.	UNI	500	0,80	400,00
54	Ficha de investigação DENGUE: medindo 29,8x21cm, impressão frente e verso – sulf 75g.	UNI	1000	0,45	450,00
55	Ficha de atividade coletiva: medindo 31x21,5cm, impressão frente e verso - sulf 75g.	UNI	500	0,50	250,00
56	Ficha de Solicitação de consulta referenciada: medindo 30,2x21,5cm, impressão frente e verso - sulf 75g.	UNI	500	0,35	175,00
58	Ficha de Cadastro Individual: medindo 31x21,1cm, impressão frente e verso - sulf 75g.	UNI	500	0,45	225,00
59	Ficha de Pesquisa Entomológica/Tratamento: medindo 29,7x21,1cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500	0,50	250,00
61	Ficha Clínica: medindo 30x21,1cm, impressão frente e verso- sulf 75g.	UNI	500	0,60	300,00
63	Ficha de Solicitação de Exame: medindo 29,5x21,2cm- sulf 75g.	UNI	1000	0,59	590,00
64	Ficha de devolução I: medindo 11,8x8,5cm, na cor verde- sulf 180g.	UNI	800	0,75	600,00
66	Ficha de registro: medindo12,8x8,8cm- sulf 180g.	UNI	800	0,45	360,00
68	Pasta com timbre em 1 cor: medindo 46x32,6cm, nas cores rosa, verde, laranja e azul.	UNI	400	1,78	712,00
70	Banner: impresso em lona vinílica 420gr, 4x0 cores, resolução 1440 dpi, medindo 70 x 100 cm, Acabamento em bastão e barbante p/ suporte.	UNI	18	83,98	1.511,64
71	Banner: impresso em lona vinílica 420gr, 4x0 cores, resolução 1440 DPI, medindo 120 x 70 cm de largura, Acabamento em bastão e barbante p/ suporte.	UNI	18	99,98	1.799,64
72	Banner: impresso em lona vinílica 420gr, 4x0 cores, resolução 1440 dpi, medindo 100 x 120 cm, Acabamento em bastão e barbante p/ suporte.	UNI	15	102,18	1.532,70
73	Cartazes: em papel couche 170 gr. 4x0.	UNI	50	11,50	575,00
74	Faixa: impresso em lona vinílica 420gr, 0,70x3,00 mts, 4x0 cores, impressão digital. Acabamento em bastão e barbante p/ suporte.	UNI	15	169,90	2.548,50
76	Folders: em papel couche 170 gr. 4x4 cores tamanho 20x21 cm aberto com dobras.	UNI	600	0,99	594,00
78	Panfletos: em papel couche 115gr. 4x4.	UNI	1000	0,94	940,00
81	Pasta com timbre da Prefeitura Municipal de Guaraci: medindo 32,5 x 23,0cm, na Cor Branca, com material reforçado.	UNI	2000	1,40	2.800,00
82	Pasta com timbre da Prefeitura Municipal de Guaraci: medindo 32,3 x 23,5cm, na Cor Branca, com material reforçado. Pasta para arquivo de Leis Municipais.	UNI	500	1,55	775,00
84	Envelope ofício: medindo 23x11,3cm, branco com timbre.	UNI	1000	0,28	280,00

86	Envelope saco grande: medindo 34x24cm, branco com timbre.	UNI	2000	0,65	1.300,00
87	Banner: impresso em lona vinílica, 4x0 cores, alta resolução, medindo 120 x 70 cm de largura, Acabamento em bastão e barbante p/ suporte.	UNI	15	85,13	1.276,95
89	Nota Fiscal do Produtor: Formulário contínuo tamanho Carta (24x28cm). Caixa com 500 formulários.	CX	36	230,00	8.280,00
90	Carimbo só a madeira: medindo 4x6cm.	UNI	10	27,90	279,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 113.117,93 (cento e treze mil, cento e dezessete reais e noventa e três centavos).

FORNECEDOR: GRAF COLLOR TIPOGRAFIA LTDA - CNPJ: 00.304.465/0001-36

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Envelopes of. papel branco, Timbrado. Pequeno: 11,4 X 22,9 Com timbre das respectivas Secretarias.	UNI	250	0,59	147,50
2	Envelopes of. papel branco ,Timbrado. Médio: 18,5 X 24,8 Com timbre das respectivas Secretarias.	UNI	250	1,00	250,00
3	Envelopes of. papel branco ,Timbrado. Grande: 26 X 36 Com timbre das respectivas Secretarias.	UNI	250	1,16	290,00
4	Envelopes of. papel branco,Timbrado (nome das escolas). Pequeno: 11,4 X 22,9.	UNI	400	0,59	236,00
5	Envelopes of. papel branco ,Timbrado (nome das escolas). Grande: 26 X 36.	UNI	300	1,16	348,00
6	Crachás de identificação para Funcionários Itens editáveis: Logo/Nome da empresa Foto Nome do funcionário Cargo Material PVC com cordão, Medidas: Altura: 8.00 cm Largura: 5.00 cm Comprimento: 8.00 cm Peso: 100 g Medindo 5x9cm – c/ presilha.	UNI	50	19,00	950,00
8	Cartão de visita Formato 9x5, 5cm, papel Cartão 300 gr, 4/4 cores. Acabamento: refilado.	UNI	600	0,73	438,00
18	Calendário de Vacina Colorido 1,3 x 0,50	UNI	2	38,47	76,94
19	Bloco de autorização para transporte: medindo 8,5x5,5cm (50 folhas 1via).	UNI	300	2,16	648,00
22	Bloco de solicitação de exames laboratoriais: medindo 23,4x15,6cm (50 folhas – 1 via.	UNI	100	5,80	580,00
25	Bloco de Certidão de Autorização de Demolição: medindo 21,5x15,3cm, 3 vias carbono.	UNI	50	17,90	895,00
26	Bloco de Protocolo: medindo 15,1x10,5cm, com 2 vias carbonadas, bloco com 50 números.	UNI	60	5,28	316,80
31	Cartão de Planejamento Familiar: medindo 10x15,8cm.	UNI	1000	0,48	480,00
33	Cartão de Controle da Pressão Arterial: medindo 18x12,5cm.	UNI	1000	0,40	400,00
34	Cartão Receita Controle Especial: medindo 19,6x15cm, impressão frente e verso.	UNI	1000	0,50	500,00
37	Envelope ofício: medindo 23x11,3cm, branco com timbre.	UNI	200	0,64	128,00
38	Envelope saco médio: medindo 25x18,5, branco com timbre.	UNI	250	1,00	250,00
39	Envelope saco grande: medindo 34x24cm, branco com timbre.	UNI	500	0,95	475,00
44	Ficha de Visitas Domiciliares: medindo 29,7x21cm.	UNI	1000	0,49	490,00
49	Ficha de tratamento odontológico: medindo 27,3x19,1cm, impressão frente e verso – sulf 75g.	UNI	1000	0,65	650,00
51	Ficha clínica odontológica: medindo 29,3x20,6cm, impressão frente e verso – sulf 75g.	UNI	500	0,90	450,00
53	Ficha de cadastro domiciliar: medindo 21,2x31cm – sulf 75g.	UNI	500	0,54	270,00
57	Ficha de Estratificação de Risco em Saúde Bucal: medindo 29,8x21,2cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500	0,40	200,00
60	Ficha de Procedimentos: medindo 30,6x21,1cm, impressão frente e verso - sulf 75g.	UNI	500	0,67	335,00
62	Ficha Clínica Odontológica II: medindo 28,4x19,6cm, impressão frente e verso - sulf 75g.	UNI	500	0,64	320,00
65	Ficha de devolução II: medindo 11,8x8,5, na cor branco- sulf 180g.	UNI	800	0,55	440,00
67	Impressão de Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remune): papel A4, com 64 páginas, encadernado com capa para encadernação transparente e contra - capa para encadernação preta.	UNI	100	34,00	3.400,00
75	Folders: em papel couche 170 gr. 4x4 cores tamanho 210x300 cm aberto com dobras.	UNI	600	1,40	840,00
79	Solicitação de Pedido de Hemograma (bloco de 50 folhas).	UNI	50	14,89	744,50
80	Solicitação de Exame de Urina (bloco de 50 folhas).	UNI	50	14,68	734,00
85	Envelope saco médio: medindo 25x18,5, branco com timbre.	UNI	2000	0,68	1.360,00
88	Bloco de requisição para fornecimento de materiais, medindo 18,00 X 13,00 cm, com 02 vias carbonado. Bloco c/ 50 folhas numeradas.	UNI	300	5,30	1.590,00
91	Carimbo completo de madeira: medindo 4x6cm.	UNI	30	25,00	750,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 19.982,74 (dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

FORNECEDOR: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - CNPJ: 18.486.182/0001-18

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
20	Bloco de Atestado médico: medindo 21,2x15,7cm (100 folhas – 1 via).	UNI	500	2,50	1.250,00
21	Bloco de Declaração de Consulta: medindo 21,2x15,7cm (100 folhas – 1 via)	UNI	300	2,70	810,00
23	Bloco de receituário simples: medindo 21,7x15,6cm.	UNI	500	2,50	1.250,00
83	Bloco de Certidão de Autorização de Demolição: medindo 21,5x 15,3cm, 3 vias carbono.	UNI	50	15,99	799,50

Valor Total do Fornecedor: R$ 4.109,50 (quatro mil, cento e nove reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 00.444.593/0001-85

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
9	Certificado Formato 21 x 29,7 cm; papel Couchêt fosco 230 gr; 4/0 cores.	UNI	3000	1,99	5.970,00
36	Crachá de identificação: medindo 5x9cm – c/ presilha.	UNI	500	7,99	3.995,00
69	Receituário Azul 11x22,5cm, bond. azul 75grs. imp. 1x0 + numeração - Pacote com 30 Unid.	UNI	500	4,59	2.295,00
77	Panfletos: em papel couche 115gr. 4x4	UNI	1000	0,97	970,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 150.440,17 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 12 de janeiro de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:239D9D41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Licitação para: Aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, conforme especificado na planilha, em anexo, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Registro de Preços de Gêneros de Alimentação (diversos), para fins de suprimento das Unidades Administrativas desta municipalidade., conforme segue em anexo.

Informações: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguaraçu. Fone: 44-3248-1222 – e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br

Iguaraçu, 12 de Janeiro de 2022.

GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS						
LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
1	1200	UNID		ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, A BASE DE CACAU EM PÓ DE 1º QUALIDADE. EMBALAGEM RESISTENTE DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. MARCA REPROVADA: REND, CANÇÃO. MARCAS SUGERIDAS: APTI, ATALAIA		
2	100	PCT		CHOCOLATE GRANULADO PEQUENO 200GRS		
3	150	UNID		PREPARO DE BEBIDA EM PÓ, SABOR MORANGO. PCT 400GRS		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 2						
4	1500	PCT		AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 05 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS		
5	1200	PCT		ARROZ BRANCO TIPO 1, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 05 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
6	150	PCT		ARROZ INTEGRAL 1KG		
7	500	PCT		FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA, CONTENDO 05 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
8	120	PCT		FARINHA INTEGRAL 1KG		
9	800	PCT		FEIJÃO BRANCO TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE COM 01KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
10	300	PCT		SAL MARINHO IODADO REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG,		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 3						
11	300	UNID		ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 4						
12	200	CX		AMIDO DE MILHO TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG		
13	1200	PCT		AVEIA EM FLOCOS FINOS, CONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 5						
14	120	UNID		AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		

15	200	UNID		AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE 500GRS, CONTENDO AINDA REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE PLÁSTICO FORTE E RESISTENTE.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 6						
16	150	PCT		BALAS COLORIDAS ARTIFICIALMENTE SABOR NATURAL DE LARANJA E SABORES ARTIFICIAIS DE MORANGO, UVA E CEREJA. INGREDIENTES: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO TARTRAZINA E AZUL INDIGOTINA. NAO CONTEM GLUTEN. PACOTE COM 1KG		
17	100	PCT		BOMBOM DE CHOCOLATE, PESANDO APROXIMADAMENTE 20G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PCT DE 1KG		
18	3000	CX		CAIXA DE BOMBOM 250GR		
19	150	PCT		PIRULITO -PACOTE COM 50 UNIDADES; COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO E CÍTRICO E ÁCIDO MÁLICO, AROMATIZANTE, SABORES DIVERSOS, COM 10G CADA UNIDADE		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 7						
20	150	PCT		BATATA PALHA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 500 GRAMAS, COR DOURADA, TEXTURA CROCANTE, SABOR E CHEIRO TIPO CARACTERÍSTICO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 8						
21	350	UNID		BISCOITO DE POLVILHO DOCE 100GRS		
22	250	UNID		BISCOITO DE POLVILHO SALGADO 100GRS		
23	1000	PCT		BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
24	1000	PCT		BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400 GRAMAS.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 9						
25	2500	PCT		CAFE 500GRS, CAFÉ EM PÓ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA (MARCAS REPROVADAS: CAFÉ BRASILEIRO, CAFÉ BRASIL,CAFÉ MINEIRO, CAFÉ CABOCLO)		
26	1500	CX		CHA MATE 250GRS		
27	150	UNID		CHÁ DE CAMOMILA- CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		
28	150	UNID		CHÁ DE ERVA- DOCE- CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 10						
29	1800	CX		CAIXA DE SUCO 1L, SABORES DIVERSOS		
30	50	UNID		CALDA PARA SORVETE 1L		
31	100	UNID		CHANTILLI 1L		
32	2300	UND		REFRIGERANTE 2L		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 11						
33	1200	UNID		IOGURTE 1 LITRO. NÃO COTAR BEBIDA LÁCTEA. SABORES VARIADOS.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 12						
34	150	UNID		CALDO DE CARNE, EMBAL. 0,63GRS, CONTENDO SAL, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, OLEÍNA DE PALMA, SALSA, CARNE BOVINA, ALHO REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAL CÚRCUMA E CARAMELO IV		
35	150	UNID		CALDO DE GALINHA CAIPIRA TABLETES C/ 114G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE/GALINHA, SALSA, AMIDO, LOURO, PIMENTA DO REINO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 13						
36	300	PCT		CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PCT DE 500G		
37	1000	PCT		CANJIQUINHA DE MILHO, AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 500G. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.		
38	300	UNID		CEREAL DE ARROZ EM PO. EMBALAGEM MINIMA DE 230GRS		
39	150	UNID		CEREAL DE MILHO, CONTENDO COMO INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, PREMIX VITAMÍNICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO E VANILINA. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA		

				DE ENTREGA.		
40	300	UNID		CEREAL MULTICERAIS COM FARINHA ENRIQUECIDA DE TRIGO COM FERRO E ACIDO FOLICO E VITAMINAS. EMBALAGEM MININA DE 230G		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 15						
54	300	PCT		COCO RALADO 100GRS		
55	800	PCT		MISTURA PARA BOLO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 450G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTE. SABOR A ESCOLHA		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 16						
56	80	UNID		CORANTE DE ALIMENTOS 10ML		
57	50	UNID		CORANTE EM GEL PARA ALIMENTOS A BASE DE CORANTES ORGANICOS PARA APLICAÇÃO EM DOCES, BOLOS, TINGIMENTO PARA COLORIR BASES SEMISSOLIDAS, SOLIDA OU NÃO APRESENTE INTERFERENCIA NO SABOR OU TEXTURA, 30GRS.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 17						
58	130	PCT		CREME DE CEBOLA 70GRS		
59	300	LATA		ERVILHA EM CONSERVA LATA CONTENDO 200G EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
60	100	UNID		LENTILHA 500GRS		
61	400	UNID		EXTRATO DE TOMATE 340GRS. POLPA DE TOMATE SACHÊ DE 340G, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
62	600	CX		EXTRATO DE TOMATE 840GRS		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 18						
63	100	PCT		FARINHA DE MANDIOCA-TORRADA, PCT DE 1KG, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO.		
64	130	PCT		FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA 500GRS		
65	150	PCT		FARINHA DE MILHO - TIPO BIJÚ, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE.		
66	200	PCT		FARINHA DE ROSCA- PCT 500GRS- TIPO I EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO.		
67	150	PCT		FARINHA LÁCTEA, SABOR NATURAL, INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, CONTENDO GLUTÉN, VALOR NUTRICIONAL EM 35G- MÍNIMO 24G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNA E 2,5G DE LÍPIDIO- EMBALAGEM 230G.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 19						
68	150	PCT		FARINHA P QUIBE 500GRS		
69	500	PCT		FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO, CONTENDO 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 20						
70	100	UNID		FERMENTO BIOLOGICO FRESCO, 500GRS		
71	300	UNID		FERMENTO EM PO BIOLOGICO PCT 10GRS		
72	300	UNID		FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM DE 100G		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 21						
73	700	CX		GELATINA SABORES: ABACAXI, MORANGO E LIMÃO. PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, CONTENDO GELATINA EM PÓ E AÇUCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACOS PLASTICOS, ATÓXICOS, COM 30GRS DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.		
74	120	POTE		GELEIA DE FRUTA SABORES VARIADOS, ROTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. POTE 500GRS		
75	150	UNID		GOIABADA 1KG		
76	40	UNID		GROSELHA EMBALAGEM MÍNIMA DE 900ML		
77	600	CX		LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE, EMBALAGEM: LATA/ CAIXA DE 395G ROTULADA COM PAPEL IMPRESSO, DE 1ª QUALIDADE.		
78	200	UNID		LEITE DE COCO 200ML		
79	600	CX		CREME DE LEITE- EMBALAGEM DE 200g, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA		
80	200	UNID		LEITE DE SOJA 1L PURO		
81	400	UNID		LEITE DE SOJA 1L SABORES		
82	250	UNID		LEITE EM PO 400GRS		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						

LOTE 22						
83	700	PCT		MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
84	100	PCT		MACARRÃO INTEGRAL 0,5KG		
85	700	PCT		MACARRAO PICADO 1KG TIPO AVE MARIA		
86	200	PCT		MACARRÃO SEM OVOS TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, 500GRS		
87	200	PCT		MACARRÃO TIPO ALETRIA 1KG		
88	700	PCT		MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG.		
89	200	UNID		MASSA P PASTEL 500G		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 23						
90	400	POTE		MAIONESE CREMOSA. COMPOSTA DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇUCAR, VINAGRE, SAL, SUCO DE LIMÃO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTES: GOMA GUAR E GOMA XANTANA, ACIDULANTES: ÁCIDO LÁTICO E ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE: EDTA. EMB. C/ 500G		
91	1000	UNID		MANTEIGA EXTRA COM SAL 500G - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		
92	150	UNID		KETCHUP 400GRS		
93	1000	UNID		MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G.		
94	400	UND		REQUEIJÃO CREMOSO – PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G		
95	50	UNID		GORDURA VEGETAL 250GRS		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 24						
96	700	PCT		MILHO DE PIPOCA TIPO 1 EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 500G CADA. LIVRE DE PRAGAS E SUJIDADES.		
97	500	LATA		MILHO EM CONSERVA LATA CONTENDO 200G EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.		
98	200	UND		OLEO DE MILHO 1L		
99	1500	UND		ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, OU LATA CONTENDO 900 ML,		
100	400	UND		VINAGRE BRANCO, ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 25						
101	1000	DUZIA		OVO DE GALINHA, BRANCO, FRESCO, LIMPO, ACOMODADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES LACRADAS.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 26						
102	400	PCT		PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS. EMBALAGENS DE 400GRS		
103	600	PCT		PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE CENTEIO, SAL IODADO, GLÚTEN DE TRIGO, SORO DE LEITE E EXTRATO DE MALTE DE CEVADA. EMBALAGEM DE 400GRS		
104	400	UND		TORRADAS 160GRS		
105	100	UNID		POLVILHO AZEDO 500GRS PCT		
106	100	UND		POLVILHO DOCE 500GRS PCT		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 27						
107	4000	PCT		POLPA DE FRUTA INTEGRAL, APRESENTANDO NO RÓTULO FOTO OU GRAVURA QUE IDENTIFIQUE O TIPO DE FRUTA ,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E ORIGEM DO PRODUTO-EMBALAGEM PLÁSTICA , ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 100GRS .		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 28						
108	180	UND		POTE DE SORVETE DE 2KG		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 29						
109	150	PCT		QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, PESO E DATA DE VALIDADE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 50G		
110	200	PCT		SAGU EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.		
111	500	LATA		SARDINHA EM CONSERVA LATA DE 250GRS. A LATA DEVERÁ APRESENTAR REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGEM E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE (06) MESES.		
112	300	PCT		SUCO DE PCT 500GRS VARIOS SABORES		
113	200	UND		TEMPERO COMPLETO PEQ 300GRS		
114	200	UND		TEMPERO SAZON C 12 5G CADA		
115	700	PCT		UVAS PASSA Preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 500GRS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) – meses a partir da data de entrega.		
116	300	PCT		AMENDOIM CRU 500GRS		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
PRODUTOS SEM AÇUCAR/SEM LACTOSE/SEM GLÚTEN						

LOTE 30						
117	350	UNID		BARRA DE CEREAL SABORES DIVERSOS C/ 24 UNID. Contendo 3 grãos integrais. SEM adição de açúcar. Fonte de fibras. Sabores variados. Livres de gorduras trans		
118	100	UNID		BISCOITO INTEGRAL DOCE SEM GLUTEM, SABORES DIVERSOS PCT 400GRS, CONTENDO MILHO INTEGRAL EM PÓ, FARINHA DE ARROZ, MELADO DE CANA, AMIDO, OLEOS VEGETAIS, AÇUCAR MASCAVO		
119	400	UNID		BOLACHA ZERO LACTOSE DOCE DE MAISENA, COCO OU TIPO MARIA 400GRS		
120	400	UNID		BOLACHA ZERO LACTOSE SALGADA TIPO CREM CRACKER INTEGRAL 400 GRS		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 31						
121	400	UNID		CACAU EM PÓ, SOLUVEL, SEM AÇUCAR, 100% CACAU, DEVE CONTER ACIMA DE 4GRS DE FIBRA NA PORÇÃO DE 20GRS. EMBALAGEM 200GRS		
122	600	UNID		CHOCOLATE EM PÓ, 50% CACAU, SOLUVEL EMBALAGEM DE 200GRS, DEVE CONTER FIBRA ALIMENTAR, NÃO CONTENHA LEITE OU DERIVADOS		
123	50	UNID		CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA E ENFEITES, ZERO LACTOSE		
124	150	UNID		COCO RALADO SEM AÇUCAR DESIDRATADO 100GRS		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 32						
125	100	UNID.		COPO DE IOGURTE NATURAL INTEGRAL OU DESNATADO, EMBALAGEM 170GRS		
126	200	UNID		COPO DE IOGURTE SEM LACTOSE PARCIALMENTE DESNATADO, POLPA DE MORANGO/COCO EMBALAGEM 170GRS		
127	200	UNID		LEITE ZERO LACTOSE 1L		
128	150	UNID		CREME DE LEITE ZERO LACTOSE EMBALAGEM LONGA VIDA 200GRS		
129	150	UNID		CREME VEGETAL 500GRS OU MARGARINA ISENTA DE LEITE, LACTOSE, SORO DE LEITE OU TRAÇOS DE LEITE		
130	150	UNID		LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE EMBALAGEM LONGA VIDA 295 GRS		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 33						
131	80	UNID		FARINHA ZERO GLUTEN 1KG		
132	100	UNID		MACARRÃO SEM GLUTEM, DE ARROZ TIPO PARAFUSO OU ESPAGUETE, COM FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CURCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE 500GRS		
133	80	UNID		OLEO DE GIRASSOL SEM LACTOSE 900ML		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 34						
132	800	UNID		Molho de tomate. Zero Açúcar, Gordura e Sal Sachê 340g. Ingredientes: Tomate, Cebola, Amido Modificado, Salsa, Alho, Cebolinha, Realçadores de Sabor Glutamato Monossódico, Inosinato de Sódio e Conservador Benzoato de Sódio. Sem açúcar, gordura e sal. Não conter glúten.		
134	600	UND		PASSATA RUSTICA (SACHÊ) MOLHO DE TOMATE. É uma linha de atomatados, feita com tomates frescos, cuidadosamente selecionados e receitas tradicionais. Sem adição de açúcar. Sem conservantes e sem glúten. Ingredientes: tomates. Embalagem mínima de 500g		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LEGUMES E VERDURAS						
LOTE 35						
135	1000	MAÇO		ALFACE : IN NATURA, 1ª QUALIDADE: COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. COTADO COMO MAÇO.		
136	200	MAÇO		ALMEIRÃO : IN NATURA, 1ª QUALIDADE: COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. COTADO COMO MAÇO.		
137	1200	MAÇO		CEBOLINHA VERDE, EM MAÇO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.		
138	100	MAÇO		ESPINAFRE EM MAÇO, FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, VERDE ESCURA E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO.		
139	300	MAÇO		RÚCULA FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE		
140	400	MAÇO		SALSINHA EM MAÇO, LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA (INCHAÇO), INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 36						
141	350	KG		ALHO NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 40						
151	100	KG		GENGIBRE, GRAÚDO, LIVRE DE LESÕES, FIRME, ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
LOTE 42						
155	150	KG		QUIABO FRESCOS, FRUTOS DEVEM TER COR VERDE INTENSA, SEREM FIRMES, SEM MANCHAS ESCURAS		

156	300	KG		VAGEM DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS, AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; - NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						
FRUTAS						
LOTE 47						
164	700	KG		MANGA TIPO TOMMY, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						R$
LOTE 48						
165	700	KG		MARACUJÁ AZEDO- IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS.		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						R$
LOTE 50						
168	1000	UNID		MORANGO IN NATURA, FRUTA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO. BANDEIJA DE APROX. 300GRS		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						R$
LOTE 53						
171	500	KG		UVA NIAGARA OU ITALIA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS		
VALOR MÁXIMO DO LOTE						R$
VALOR MÁXIMO TOTAL GERAL						

ENCAMINHAR CONTRATO SOCIAL, CERTIDÕES FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E FGTS.

FAVOR COLOCAR NO TIMBRE DA EMPRESA, COM DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:2FE3E63B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, no Estado do Paraná, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo de Licitação para: Aquisição de Materiais de Limpeza diversos, conforme especificado na planilha, em anexo, com base do disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto da Licitação: Registro de Preços de materiais de limpeza (diversos), para fins de suprimento das Unidades Administrativas desta municipalidade, conforme segue em anexo.

Informações: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguaraçu. Fone: 44-3248-1222 – e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br

Iguaraçu, 12 de Janeiro de 2022.

MATERIAIS DE LIMPEZA						
LOTE 1						
Nº ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L	PRODUTO PARA LIMPEZA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ROTULO COM DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. MAPRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 1 LITRO. MARCAS REPROVADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: SIMBEL	UNID	2.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 2						
2	ÁLCOOL EM GEL 70%- Galão de 5L	ÁLCOOL EM GEL PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, 70 INPM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE -GALÃO DE 5L	UNID	500		
3	ÁLCOOL LÍQUIDO PARA LIMPEZA 1L	ALCOOL COMUM 96° - FRASCO 1 LITRO	UNID	700		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 3						
4	AMACIANTE DE ROUPA DE 2 L	AMACIANTE DE ROUPAS PERFUMADO, AROMAS SUAVES, COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 2LITROS	UNID	400		
5	SABÃO DE PEDRA C/5 UNIDADES	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, NEUTRO, GLICERINADO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.	PCT	300		
6	SABÃO EM PÓ 1 KG	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. EMBALAGEM: PACOTE OU CAIXA DE 1 KG (MARCAS REPROVADAS: BARRA, SURF, URCA E LIMPISSIMA .	PCT	1.200		
7	SABÃO DE COCO C/ 5 UNID.	SABÃO DE COCO EM BARRA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PCT	200		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 4						
8	AROMATIZANTE DIFUSOR AMBIENTAL LÍQUIDO 280ML COM VARETAS	AROMATIZANTE AMBIENTAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, AROMAS DIVERSOS, APLICAÇÃO EM AMBIENTES EM GERAL, FRASCOS 280ML COM VARETAS DE MADEIRA	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 5						
9	BRILHO ALUMÍNIO 500 ML	LIMPA ALUMINIO; COM TENSOATIVO ANIONICO, BIODEGRADAVEL, COADJUVANTE, CORANTE E AGUA 500 ML.	UNID	600		

10	DETERGENTE 500 ML	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 500 ML (MARCAS REPROVADAS: DE VIDA, LILY,ALPES,SOL) MARCAS SUGERIDAS: YPE,LIMPOL,MINUANO	UNID	2.700		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 6						
11	CERA LIQ 750ML	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR PARA ASSOALHO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 750 ML.	UNID	300		
12	CORANTE PARA CERA 50ML	CORANTE PARA CERA LÍQUIDA, DIVERSAS CORES. 50ML	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 7						
13	DESINFETANTE DE 2 LTS P/BANHEIROS	PRODUTO COM AÇÃO DESINFETANTE E DESODORIZANTE.INDICADO PARA USO EM BANHEIROS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 2 LITROS.	UNID	800		
14	DESINFETANTE PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA 1L	DESINFETANTE PARA USO GERAL COM AÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE 99,9% PARA BACTÉRIAS, FUNGOS E GERMES. MARCAS SUGERIDAS: LYSOFORM, LYSOCLIN	UNID	800		
15	DESINFETANTE/HIGIENIZADOR PARA HORTFRUTIS- 300ML	DESINFETANTE PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, ALIMENTOS SUSCETÍVEIS A CONTAMINAÇÕES POR AGENTES PATOGÊNICOS. DEVE POSSUIR EFICÁCIA COMPROVADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, 1% P/P DE CLORO ATIVO.FRASCO 300 ML.	UNID	300		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 8						
16	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. FRASCO DE 400ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM 360 ML.	UNID	300		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 9						
17	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA	ESCOVA DE "LAVAR MAMADEIRA" EM NYLON CERDAS MACIAS. DESIGN ANATÔMICO E CERDAS DE DIMENSÕES ESTÁVEIS QUE POSSIBILITAM LIMPEZA PROFUNDA DE BICOS E MAMADEIRAS.	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 10						
18	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	ESCOVA PARA ROUPA; COM APOIO PLASTICO, PARA LAVAGEM DE ROUPA PLÁSTICA PARA LAVAGEM COM CERDAS DE NYLON	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 11						
19	ESPONJA DE AÇO TIPO- BOMBRIL C/8	ESPONJA LIMPEZA, LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PACOTE COM 60 G, COM 8 UNIDADES	PCT	600		
20	ESPONJA DE BANHO 1 UNID	ESPONJA DE BANHO, MATERIAL DE ESPUMA MACIA	UNID	100		
21	ESPONJA LAVAR LOUÇA C/ 4 UNID	ESPONJA LIMPEZA, MEDINDO 100MM X 71MM, FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, COM MATERIAL ABRASIVO, NA COR VERDE/AMARELA, EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DUPLA-FACE, COM 04 UNIDADES NA EMBALAGEM. (não serão aceitos itens avulsos e sem embalagem)	PCT	1000		
22	PALHA DE AÇO 1 UNID	PALHA DE AÇO PARA LIMPEZAS TIPO FIM DE OBRA	UNID	200		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 12						
23	FLANELA PARA LIMPEZA 28X38	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOCADAS, NAS DIMENSÕES 28X38CM, NA COR LARANJA, ALTA ABSORÇÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	400		
24	FLANELA PARA LIMPEZA 60X60	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOCADAS, NAS DIMENSÕES 60X60CM, NA COR LARANJA, ALTA ABSORÇÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNID	400		
25	PANO DE LIMPEZA P CHÃO FLANELADO 80/90	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO, LIMPEZA PESADA, FLANELADO. TAM. 80X90CM 85% ALGODAO, USO INDUSTRIAL E RESIDECIAL QUE NÃO SOLTE PELO OU FAÇA BOLINHA. MARCA SUGERIDA: ALGO BOM	UNID	700		
26	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA DE PISOS, ALTA ABSORÇÃO E MACIEZ, IDEAL PARA LIMPEZA GERAL DOMÉSTICA. TAMANHO MÍNIMO DE 60X80, GRAMATURA MINIMA 220. CORES ESCURAS	UNID	500		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 13						
27	GUARDANAPO DE PAPEL 20X20 PCT C/ 50 UNID.	GUARDANAPO DE PAPEL 20X20, PCT C/50UNID	PCT	500		
28	PAPEL TOALHA PARA COZINHA C/ 2 ROLOS GRANDE	PAPEL TOALHA BRANCO, FOLHA DUPLA PICOTADA E DESTURIZADA, SUPER MACIO COM ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 22 X 20CM COM 2 ROLOS COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS	PCT	600		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 14						
29	LIMPA FORNO E FOGAO	LIMPA FORNO E FOGÃO, PARA REMOÇÃO DE GORDURA INCRUSTADA COM APLICADOR 250ML	UNID	60		
30	LIMPA VIDROS 500 ML	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 500 ML	UNID	200		
31	LIMPADOR DESENGORDURANTE P/ COZINHA 500 ML	SOLUÇÃO DESENGORDURANTE PARA COZINHA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO DOSADOR.EMBALAGEM PLÁSTICA 500 ML. MARCAS SUGERIDAS: CIF, MR. MUSCULO, VEJA	UNID	800		
32	LIMPADOR MULT-USO 500 ML	MULTIUSO- LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 500ML. MARCAS REPROVADAS: WORKER. MARCAS SUGERIDAS: VEJA, UAU, YPÊ	UNID	1.300		
33	LIMPADOR DE USO GERAL 1L	LIMPADOR DE USO GERAL, PERFUMADO, INDICADO PARA PISOS, AZULEJOS, E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS COMO FÓRMICA, PIAS E BANCADAS. FRAGÂNCIAS DIVERSAS . EMBAL. DE 1L. MARCAS SUGERIDAS: AJAX, YPÊ, VEJA,CIF, MR.MUSCULO	UNID	1.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 15						
34	LUSTRA MÓVEIS 500 ML	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO CREMOSA, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS, AROMAS DIVERSOS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO 200 ML.	UNID	100		
35	ÓLEO DE EUCALIPTO 100ML	ÓLEO DE EUCALIPTO. EMBALAGEM 100ML	UNID	300		
36	OLÉO DE PEROBA LAVANDA- 200ML	ÓLEO DE PEROBA, AROMA LAVANDA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO 200 ML.	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 16						
37	QUEROSENE 1L	QUEROSENE PARA USO DOMESTICO, 1 LITRO. EMBALAGEM: LATAS 1 LITRO.	UNID	150		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 17						
38	RODO DE BORRACHA GRANDE (C/ CABO)	RODO COM 2 BORRACHAS, BASE MEDINDO 50CM, CABO DE MADEIRA.	UNID	200		
39	RODO DE BORRACHA PEQUENO (C/ CABO)	RODO COM 2 BORRACHAS, BASE MEDINDO 30CM, CABO DE MADEIRA.	UNID	150		
40	RODO DE ESPUMA (COM CABO)	RODO DE PASSAR CERA COM CABO. BASE MEDINDO 30 CM REVESTIDA DE ESPUMA RETANGULAR	UNID	200		
41	RODO DE ESPUMA COM BUCHA VERDE EMBUTIDA, C/ CABO	RODO DE ESPUMA COM BUCHA VERDE, TIPO SCOTH BRITE C/ CABO DE MADEIRA.	UNID	500		
42	RODO EM ALUMINIO	RODO TODO EM ALUMINIO, MEDINDO 60CM COM CABO DE ALUMINIO LONGO.	UNID	200		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 18						
43	SACO P/ FREEZER 5KG	EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 5KG, ROLO COM 50 UNID.	PCT	100		
44	SACO P/ GUARDANAPO BRANCO	SACO PARA FAZER GUARDANAPO EM TECIDO ALVEJADO BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 110X80CM	UNID	200		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						

LOTE 19						
45	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML	SAPONÁCEO CREMOSO. RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM: FRASCO 300 ML.	UNID	200		
46	SAPONÁCEO SÓLIDO 200G	SAPONÁCEO SÓLIDO. RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM: 200GRS.	UNID	150		
47	PASTA CRISTAL 500G	PASTA CRISTAL 500GRS, DESTINADO A LIMPEZA PESADA	UNID	180		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 20						
48	SODA CÁUSTICA 1 KG	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO.EMBALAGEM COM 200GRS	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 21						
49	VASSOURA DE NYLON (COM CABO)	VASSOURA DE NYLON COM CABO	UNID	300		
50	VASSOURA SANITÁRIA	VASSOURA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO. CABO APROX. 30 CM, CERDAS DE NYLON COM SUPORTE.	UNID	150		
51	VASSOURA VEGETAL/PALHA	VASSOURA DE PALHA MACIA COM CABO DE MADEIRA, LARGURA MÍNIMA DE 40 CM.	UNID	400		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
PRODUTOS DE HIGIENE						
Nº ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE 22						
52	ABSORVENTE C/ 8 UNID	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, FEMININO, DESCARTÁVEL, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES	PCT	120		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 23						
53	APARELHO DE BARBEAR C/ 2	APARELHO DE BARBEAR DE METAL; REUTILIZAVEL; LAMINA INOX COM DOIS CORTES; DE GILETE COMUM	UNID	150		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 24						
54	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML	CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELO; EMBALADO EM FRASCO DE 400ML	UNID	200		
55	CREME DE PENTEAR	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300 ML EMBALAGEM PLÁSTICA PORTÁTIL COM BICO APLICADOR	UNID	100		
56	SHAMPOO INFANTIL 400ML	SHAMPOO; INFANTIL; EMBALAGEM PLASTICA DE 400ML.	UNID	250		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 25						
57	COTONETES C/ 75 UNID.	COTONETESDISPOSTOS EM EMBALAGENS COM NO MINIMO 75COTONETES. COMPOSICAO: HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODAO, DROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN.	CX	250		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 26						
58	CREME DENTAL 90 GRS EM PASTA	PASTA DENTAL; COM FLUOR MAIS CALCIO; USO ADULTO E INFANTIL; SEM AROMA; PESANDO 90 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADA	UNID	1000		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 27						
59	PAPEL HIGIÊNICO C/ 12	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHA DUPLA, PICOTADO. ROLOS COM 30M X 10CM. EMBALAGEM: PACOTES COM 12 ROLOS.	PCT	2.000		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 28						
60	PENTE PARA CABELO	PENTE, PARA CABELOS, DE PLÁSTICO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 21CM X 4CM, SENDO O CABO DE 9 CM	UNID	100		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 29						
61	SABONETE 90 GRS	SABONETE EM BARRA; EMBALAGEM DE 90G.	UNID	300		
62	SABONETE LÍQUIDO- GALÃO 5L	SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA DAS MÃOS. APARÊNCIA E ODOR PEROLADO E PERFUMADO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 5 LITROS.	UNID	500		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
ITENS DIVERSOS						
Nº ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE 30						
63	ABRIDOR DE LATAS	ABRIDOR DE LATAS - ABRIDOR DE LATAS SIMPLES EM MATERIAL DE ALUMÍNIO.	UNID	30		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 31						
64	ACENDEDOR DE FOGÃO	ACENDEDOR DE FOGÃO - FUNCIONAMENTO Á FAÍSCA, DISPENSANDO O USO DE PILHAS, BATERIAS OU ENERGIA ELÉTRICA, COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, EM CORES VARIADAS.	UNID	30		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 32						
65	CABIDES DE PLÁSTICO ADULTO- KIT 6 UNID	CABIDES DE PLÁSTICO ADULTO COM CAVAS, KIT COM 6 PEÇAS – REFORÇADO/FIRME	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 33						
66	COADOR DE CAFÉ DE PANO 1 UNID	COADOR DE CAFÉ - COADOR EM TECIDO, TIPO FLANELA, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS COM 1 UNIDADE.	UNID	100		
67	FILTRO DE CAFÉ PERMANENTE	FILTRO COADOR PERMANENTE PARA CAFÉ, COM MICRO-TELA DE POLIÉSTER E PLÁSTICO, 125 MM, PARA FILTROS Nº 103. KIT C/3 PEÇAS	UND	60		
68	FILTRO DE PAPEL (CAFÉ) C/30 UNID.	FILTRO DE PAPEL BRANCO COM MICROFUROS, DUPLA COSTURA LATERAL, NÚMERO 103. EMBALAGEM: CAIXA COM 30 FILTROS.	CX	700		
69	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ-TIPO FUNIL	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ PARA INDICADO P/ O TAMANHO 103, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ADAPTADOR PARA GARRAFA TÉRMICA.	UNID	100		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 34						
70	FILME EM POLIÉSTER P/ ASSADOS 7,5M	FILME EM POLIESTER PRORIO PARA ASSADOS. TAM 7,5M	UNID	100		
71	PAPEL ALUMÍNIO GRANDE 7,5 M	PAPEL ALUMÍNIO BRILHANTE. DIMENSÕES ROLO: 7,5M X 45CM	UNID	300		
72	PAPEL FILME BOBINA 30M	PAPEL FILME USADO PARA EMBALAR/PROTEGER OS ALIMENTOS. BOBINA COM 30M	BOBINA	100		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 35						
73	FÓSFORO CAIXA TAM. GRANDE	FÓSFOROS DE SEGURANÇA LONGO- COM MEDIDA DE 5CM- CAIXA COM 240 UNIDADES.	CX	600		
74	FÓSFORO PEQUENO MAÇO 1/10UN	FÓSFOROS DE SEGURANÇA-TAMANHO PEQUENO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS C/ 50 UNID. CADA CAIXA	PCT	500		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 36						
75	VENENO SPRAY P/ INSETOS 300 ML	INSETICIDA EM AEROSOL, FRASCO COM 300ML, TIPO MATA TUDO, INODORO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 237G, ISENTO DE CFC, SEM ESPUMA, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	200		
76	K'OTRINE 30ML	VENENO INDICADO PARA MATAR INSETOS, DILUIDO EM AGUA. VIDRO COM 30ML. SUGESTÃO K'OTRINE	UNID	50		

VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 37						
77	LIQUIDO ANTI- FERRUGEM 300ML	LÍQUIDO ANTI- FERRUGEM 300ML	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 38						
78	PALITO DENTE 1/100UN	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA. CX C/ 100 UNID	CX	200		
79	PALITO P/CHURRASCO- PCT C/ 50 UNID	PALITO PARA CHURRASCO ROLIÇO DE BAMBU, 25 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: PACOTE 50 UNIDADES.	PCT	500		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 39						
80	PILHAS ALCALINAS AA C/ 4- PEQ.	PILHAS ALCALINAS AA. EMBALAGEM C/ 4 UNID, PEQUENA	UNID	400		
81	PILHAS GRANDE D	PILHA GRANDE ALCALINA D PACOTE C/ 2 UNID.	UNID	100		
82	PILHAS MÉDIA C C/2 UNID.	PILHA MÉDIA ALCALINA C- PACOTE C/ 2 UNID	UNID	250		
83	PILHAS PALITO AAA C/2	PILHA PALITO ALCALINA AAA C/ 2 UNIDADES	UNID	300		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 40						
84	PRENDEDOR DE ROUPAS DUZIA	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES TAMANHO PEQUENO	PCT	200		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 41						
85	VELAS MAÇO C/ 12	VELAS MAÇO, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
UTENSÍLIOS DOMESTICOS						
Nº ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE 42						
86	COLHER DE MESA INOX - TALHER	COLHER DE MESA INOX MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UNID	300		
87	COLHER DE MESA EM INOX P/ SERVIR	COLHER DE MESA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 24,5cm (C) x 6cm (L) x 1,5cm (A).Cabo: 14cm, Espessura: 2mm.	UNID	50		
88	CONCHA ALUMÍNIO	CONCHA GRANDE EM AÇO INOX TAMANHO HOTEL RESISTENTE.	UNID	50		
89	ESCUMADEIRA ALUMÍNIO	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX - DESCRIÇÃO: CORPO E CABO EM AÇO INOX, LISA E POLIDA. TAMANHO GRANDE	UNID	40		
90	FACA DE MESA INOX TALHER	FACA DE MESA EM INOX MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UNID	300		
91	FACA GRANDE DE COZINHA	FACA DE CORTE PARA CARNES - DESCRIÇÃO: LÂMINA EM AÇO INOX 6" COM FIO LISO. CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (A X L X C) 22 X 43 X 290 MM	UNID	50		
92	GARFO DE MESA INOX - TALHER	GARFO DE MESA EM INOX MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	UNID	300		
93	PEGADOR DE SALADA DE ALUMÍNIO	PEGADOR DE SALADA EM INOX. TAM. MEDIO	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 43						
2	AMOLADOR DE FACAS COM PEGADOR	AMOLADOR DE FACAS COM PEGADOR	UNID	15		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 44						
94	ASSADEIRA RETANGULAR Nº 2	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA DE ALUMINIO Nº2	UNID	20		
95	ASSADEIRA RETANGULAR Nº 4	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA DE ALUMINIO Nº4	UNID	20		
96	ASSADEIRA RETANGULAR Nº 5	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA DE ALUMINIO Nº5	UNID	20		
97	ASSADEIRA RETANGULAR Nº1	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA DE ALUMINIO Nº1	UNID	20		
98	ASSADEIRA RETANGULAR Nº3	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA DE ALUMINIO Nº3	UNID	20		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 45						
99	BACIA DE PLASTICO 10L	BACIA DE PLASTICO SEM TAMPA, SEM ALÇA, 10L REFORÇADO	UNID	40		
100	BACIA DE PLASTICO 25L	BACIA DE PLASTICO SEM TAMPA, SEM ALÇA, 25L REFORÇADO	UNID	40		
101	BACIA DE PLASTICO 6L	BACIA DE PLASTICO SEM TAMPA, SEM ALÇA, 6L REFORÇADO	UNID	40		
102	BACIA DE PLÁSTICO. 15L	BACIA DE PLASTICO SEM TAMPA, SEM ALÇA, 15L REFORÇADO	UNID	30		
103	BACIA DE PLÁSTICO. 2L	BACIA DE PLASTICO SEM TAMPA, SEM ALÇA, 2L REFORÇADO	UNID	30		
104	BACIA DE PLÁSTICO. 3L	BACIA DE PLASTICO SEM TAMPA, SEM ALÇA, 3L REFORÇADO	UNID	30		
105	BACIA EM PLASTICO 17L	BACIA DE PLASTICO SEM TAMPA, SEM ALÇA, 17L REFORÇADO	UNID	30		
106	BACIA PLASTICA REDONDA 100L	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA SEM TAMPA, CAP. 100L REFORÇADO	UNID	50		
107	BACIA PLÁSTICA REDONDA. 40L	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA SEM TAMPA, CAP. 40L REFORÇADO	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 46						
108	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA. 10L	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇAS METÁLICAS. CAP. 10L REFORÇADO	UNID	50		
109	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA. 15L	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇAS METÁLICAS. CAP. 15L REFORÇADO	UNID	40		
110	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA. 20L	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇAS METÁLICAS. CAP. 20L REFORÇADO	UNID	40		
111	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA. 5L	BALDE DE PLASTICO COM ALÇAS METÁLICAS. CAP 5L REFORÇADO	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 47						
112	BANDEJA DE INOX	BANDEJA DE INOX retangular com pegador, para servir café ou chá. Comprimento x Largura: 38 cm x 24 cm	UNID	20		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 48						
113	BANDEJA DE PLASTICO 2,5L	BANDEJA DE PLASTICO 2,5L PLASTICO RESISTENTE COR BRANCA PODE SER USADA EM FREEZER E MICROONDAS RETANGULAR (NORMALMENTE USADA EM AÇOUGUES)	UNID	20		
114	BANDEJA DE PLASTICO 3L,	BANDEJA DE PLASTICO 3L, PLASTICO REFORÇADO COR BRANCA USADA EM FREEZER E MICROONDAS RETANGULAR (NORMALMENTE USADA EM AÇOUGUES)	UNID	20		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 49						
115	CABRITA/CORTADOR OU PICADOR DE MESA	CABRITA/CORTADOR OU PICADOR DE MESA, TRIPÉ INDUSTRIAL, CORPO, CABO E BASCULANTE EM ALUMINIO FUNDIDO, FACAS EM AÇO INOX COM BORDAS EM ALUMINIO, COLUNAS EM TUBO DE AÇO 5/8 DIMENSÕES 52 X 35	UNID	6		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 50						
116	CAIXA DE ISOPOR 60L	CAIXA DE ISOPOR 60L COM TAMPA	UNID	30		
117	CAIXA DE ISOPOR 250G	CAIXA DE ISOPOR 250G COM TAMPA	UNID	100		
118	CAIXA DE ISOPOR 500G	CAIXA DE ISOPOR 500G COM TAMPA	UNID	100		
119	CAIXA DE ISOPOR 8L	CAIXA DE ISOPOR 8L COM TAMPA E ALÇA	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 51						
120	CAIXA ORGANIZADORA 50L TRANSPARENTE	Caixa organizadora com tampa/trava. 50 litros. Medindo aproximadamente. A 33 cm x C 50 cm x L 30cm. Transparente REFORÇADA	UNID	70		
121	CAIXA ORGANIZADORA 20L TRANSPARENTE	Caixa organizadora com tampa/trava. Transparente. 20 litros.Medindo aproxim.Altura 17,9cm, Largura 37cmx Comprimento 1,56 REFORÇADA	UNID	70		

122	CAIXA ORGANIZADORA 60L TRANSPARENTE	Caixa organizadora com tampa/trava. Transparente. 60 litros. Medindo aproximadamente. 58cm (C) x 40Cm (L) x 34cm (A), REFORÇADA	UNID	70		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 52						
123	CANECA INOX 350ML	CANECA EM INOX, COM ALÇAS, CAPACIDADE 350ML, 8CM DE DIÂMETRO	UNID	500		
124	PRATO INOX	PRATO FUNDO DE INOX. MEDINDO APROX. 23CM DE DIÂMETRO	UNID	400		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 53						
125	CANECAO DE ALUMINIO POLIDO 1L	CANECÃO DE ALUMINIO FUNDIDO POLIDO CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE 1L	UNID	40		
126	CANECAO DE ALUMINIO POLIDO 2L	CANECÃO DE ALUMINIO FUNDIDO POLIDO CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE 2L	UNID	40		
127	CANECÃO DE ALUMINIO POLIDO 4L	CANECÃO DE ALUMINIO FUNDIDO POLIDO CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE 4L	UNID	40		
128	TAMBOR/CALDEIRÃO DE ALUMINIO COM TAMPA 15 LITROS	CALDEIRÃO DE ALUMINIO/TAMBOR GRANDE, CAPACIDADE 15L, ALÇAS NAS LATERAIS E TAMPA EM ALUMINIO REFORÇADO	UNID	10		
129	BACIA DE ALUMINIO CAPACIDADE 18L	BACIA DE ALUMINIO, 50CM DE DIAMETRO, CAPACIDADE 18L	UNID	20		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 54						
130	CESTO DE LIXO 100L C/ TAMPA	CESTO BALDE PLÁSTICO PARA LIXO 100L C/ TAMPA REFORÇADO	UNID	50		
131	CESTO DE LIXO 60L C/ TAMPA	CESTO BALDE PLÁSTICO PARA LIXO 60L C/ TAMPA REFORÇADO	UNID	60		
132	CESTO DE LIXO 30L C/ TAMPA	CESTO BALDE PLÁSTICO PARA LIXO 30L C/ TAMPA REFORÇADO	UNID	60		
133	CESTO DE LIXO TAMPA BASCULANTE 10L	CESTO DE LIXO PARA BANHEIRO, 10L COM TAMPA BASCULANTE, PLÁSTICO REFORÇADO	UNID	100		
134	CESTO DE LIXO SIMPLES TELADO 10L	CESTO DE LIXO SIMPLES TELADO/VAZADO, CAP. 10L SEM TAMPA PARA BANHEIRO REFORÇADO	UNID	100		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 55						
135	COLHER DE SILICONE	COLHER DE SILICONE COM CABO EM POLIPROPILENO 28 X 5 X 5,5 CM	UNID	30		
136	ESPÁTULAS DE SILICONE	ESPÁTULAS DE SILICONE. MEDINDO APROX. 27CM	UNID	40		
137	Pincel Culinário de Silicone	Pincel Culinário de Silicone para pães, bolos, alimentos em geral. Tamanho: 17,5cm x 3,3cm. Material: Ponta de Silicone e Cabo Acrílico.	UNID	30		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 56						
138	COPO AMERICANO	COPO AMERICANO EM VIDRO TAM. PADRÃO TRANSPARENTE, 190ML	UNID	400		
139	JARRA DE VIDRO SEM TAMPA 1L	JARRA DE VIDRO SEM TAMPA. CAP. 1L	UNID	100		
140	JARRA DE VIDRO SEM TAMPA 2L	JARRA DE VIDRO SEM TAMPA. CAP. 2L	UNID	150		
141	JOGO COPOS VIDRO 300 ML C/6	JOGO DE COPOS DE VIDRO CAP. 300ML TRANSPARENTE, JG C/6 UNID	JOGO	100		
142	JOGO DE TAÇAS DE VIDRO C/ 6 UNID	TAÇA BISTRÔ PARA ÁGUA EM VIDRO LISO E INCOLOR, CAPACIDADE APROX. 300ML, MEDIDAS APROX. 12CM ALTURA E 6CM DE DIÂMETRO.	JOGO	20		
143	PRATO DE VIDRO	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNID	500		
144	XICARA DE VIDRO P/ CAFÉ 1 UNID	XÍCARA DE VIDRO PARA CAFÉ, COM ALÇAS, TAMANHO PEQUENO PARA CAFÉ	UNID	300		
145	XÍCARAS DE VIDRO P/ CHÁ 1 UNID	XICARA DE VIDRO PARA CHÁ COM ALÇAS. TAMANHO GRANDE PARA CHÁ	UNID	300		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 57						
146	COPO MEDIDOR DE PLASTICO 500ML	COPO MEDIDOR DE PLASTICO POLIPROPILENO GRADUADO PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 500ML	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 58						
147	Descascador/ Cortador e Boleador de Legumes 2 em 1.	Descascador/ Cortador e Boleador de Legumes 2 em 1.	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 59						
148	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO CROMADO MEDINDO APROX. 38,2 X 14,7 X 47 CM	UNID	30		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 60						
149	ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMINIO	ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMINIO, MEDINDO APROX. 15CM	UNID	30		
150	ESPREMEDOR DE LIMÃO ALUMINIO	ESPREMEDOR DE LIMÃO EM ALUMINIO MANUAL,MEDINDO APROX. 17CM	UNID	30		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 61						
151	FOUET/BATEDOR DE OVOS E MASSAS	FOUET/BATEDOR DE OVOS E MASSAS PROFISSIONAL REFORÇADO 34CM AÇO INOXIDÁVEL COM FIOS 2MM	UNID	30		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 62						
152	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO C/ TAMPA 30 CM	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO C/ TAMPA 30 CM	UNID	50		
153	PANELA DE ALUMINIO 2L COM TAMPA	PANELA DE ALUMINIO, CAP. 2L, COM TAMPA	UNID	20		
154	PANELA DE ALUMINIO 5L COM TAMPA	PANELA DE ALUMINIO, CAP. 5L, COM TAMPA	UNID	30		
155	PANELA PRESSÃO 4,5L	PANELA PRESSÃO 4,5L	UNID	20		
156	PANELA PRESSÃO 7,0L	PANELA PRESSÃO 7,0L	UNID	20		
157	PANELA DE PRESSÃO 10,0L	PANELA PRESSÃO 10,0L	UNID	20		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 63						
158	FUNIL DE PLÁSTICO. APROX. 12CM	FUNIL DE PLÁSTICO, REFORÇADO MEDINDO APROX. 12 CM	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 64						
159	GARRAFA TERMICA 5L C/ TORNEIRA E TRIPE	GARRAFA TERMICA BOTIJÃO ÁGUA 5L COM TORNEIRA E TRIPE	UNID	40		
160	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 1 L- INOX	GARRAFA TÉRMICA, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX, CAPACIDADE 1LITRO, COM AMPOLA DE VIDRO, MEDIDAS APROX. 32CM DE ALTURA E 12CM DE DIÂMETRO, C/ SISTEMA DE PRESSÃO	UNID	100		
161	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 1 L-PLÁSTICO	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PLASTICO, CAPACIDADE 1LITRO, COM AMPOLA DE VIDRO, MEDIDAS APROX. 32CM DE ALTURA E 12CM DE DIÂMETRO, C/ SISTEMA DE PRESSÃO- COR PRETA	UNID	70		
162	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 1.8L OU 2L, INOX	GARRAFA TÉRMICA, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOX INQUEBRÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 1,8 L OU 2L, COM AMPOLA EM VIDRO C/ SISTEMA DE PRESSÃO, BASE COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, MEDIDAS APROX. 38CM 14CM DE DIÂMETRO.	UNID	100		
163	GARRAFA TÉRMICA CAFÉ 2L-PLÁSTICO	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PLASTICO, CAPACIDADE 2 LITRO, COM AMPOLA DE VIDRO, C/ SISTEMA DE PRESSÃO- COR PRETA	UNID	80		
164	GARRAFÃO TÉRMICO DE 5 L	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PLASTICO, CAPACIDADE 5LITROS, COM AMPOLA DE VIDRO, C/ SISTEMA DE ROSCA.	UNID	40		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 65						
165	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA 1 L	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA. CAP. 1L REFORÇADO	UNID	50		
166	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA 2L	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA. CAP. 2L REFORÇADO	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						

LOTE 66						
167	KIT DE PENEIRAS EM INOX	KIT COM 3 PENEIRAS INOX COM CABO, PARA COZINHA, TAMANHOS. 12,10 E 8 CM APROXIMADAMENTE	UNID	50		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 67						
168	LIXEIRA INOX 5L	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E CESTO REMOVIVEL, CAPACIDADE 5L	UNID	60		
169	LIXEIRA INOX 12L	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E CESTO REMOVIVEL, CAPACIDADE 12L	UNID	60		
170	LIXEIRA INOX 20L	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E CESTO REMOVIVEL, CAPACIDADE 20L	UNID	40		
171	LIXEIRA INOX 30L	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E CESTO REMOVIVEL, CAPACIDADE 30L	UNID	30		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 68						
172	MINI MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MANUAL	MINI MUTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS,MANUAL EM PLÁSTICO COM 2 LAMINAS, MEDINDO APROX. 6X9CM	UNID	30		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 69						
173	PÁ P/ LIXO	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO REFORÇADO COM CABO 80CM PLASTIFICADO	UNID	100		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 70						
174	POTE P/ MANTIMENTOS 2L	POTE DE PLÁSTICO REFORÇADO PARA MANTIMENTOS. TAM 2L, PARA FREEZER COM TAMPA	UNID	70		
175	POTE P/MANTIMENTOS 1L	POTE DE PLÁSTICO REFORÇADO PARA MANTIMENTOS. TAM 1L, PARA FREEZER COM TAMPA	UNID	70		
176	POTE P/MANTIMENTOS 500ML	POTE DE PLÁSTICO REFORÇADO PARA MANTIMENTOS. TAM 500ML, PARA FREEZER COM TAMPA	UNID	70		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 71						
177	RALADOR EM INOX	Ralador de Queijo, legumes e frutas. Manual 4 Faces 8" Polegadas em inox	UNID	40		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 72						
178	RODINHO DE PLÁSTICO P/ PIA DE COZINHA	RODINHO DE PLÁSTICO P/ PIA DE COZINHA. TAMANHO PEQUENO	UNID	30		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 73						
179	TABUA DE CORTE DE PLÁSTICO 33X20	TÁBUA DE COZINHA EM PVC - COR BRANCA, TAMANHO 33X20 CM	UNID	200		
180	TABUA PARA CARNE EM POLIETILENO	TABUA PARA CARNE EM POLIETILENO BRANCA TAM.APROX. 50X30CM	UNID	100		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
LOTE 74						
181	TOALHA DE MESA PARA 4 LUGARES.	TOALHA DE MESA PARA 4 LUGARES. EM ALGODÃO E POLIESTER. ESTAMPADA OU LISA. MEDINDO 1,40X1,40M (A COR OU ESTAMPA SERÃO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO)	UNID	20		
182	TOALHA DE MESA PARA 6 LUGARES.	TOALHA DE MESA PARA 6 LUGARES. EM ALGODÃO E POLIESTER. ESTAMPADA OU LISA. MEDINDO 1,40X2,10M (A COR OU ESTAMPA SERÃO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO)	UNID	20		
VALOR TOTAL DO LOTE R$						
VALOR MÁXIMO TOTAL GERAL R$						

ENCAMINHAR CONTRATO SOCIAL, CERTIDÕES FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E FGTS.

FAVOR COLOCAR NO TIMBRE DA EMPRESA, COM DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A730B126

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 11/2021 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iporã, por meio da Secretaria de Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação , em respeito à Lei Federal nº 10.836, de 09 de Janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, mais precisamente no que diz:
Art. 13. Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1º.Parágrafo único. A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento.
Sendo assim, divulgamos a lista dos beneficiários do Programa Bolsa Família do mês de novembro de 2021

NIS	NOME		VLRTOTAL	SITBENEF
23657230021	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS		102	LIBERADO
12899582528	ADRIANA ABREU CONSOLARO		260	LIBERADO
16085590343	ADRIANA BARBOSA GOMES		302	LIBERADO
16072338489	ADRIANA DOS SANTOS SILVA		130	LIBERADO
21230389735	ADRIANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA		325	LIBERADO
16115159092	ADRIANA SOARES DE LIMA GODOY		206	LIBERADO
23698624296	ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS		390	LIBERADO
13211949525	ADRIELI DOS SANTOS DONIZETE		130	LIBERADO
16001663867	ADRIENE LUCIA DA SILVA		260	LIBERADO
20466582999	ALANA MAYARA RATEIRO		198	LIBERADO
12835231538	ALCIONE AUGUSTA TEIXEIRA DE SOUZA		100	PENDENTE
16001688525	ALEF FELIPE DO LAGO REIS RAMOS		102	LIBERADO
13016755490	ALESSANDRA DA SILVA FRANKOWSKI		260	LIBERADO
20767354154	ALESSANDRA VIANA DA SILVA		149	LIBERADO
13053718498	ALEXANDRA CAITANO DE AGUIAR		130	LIBERADO
16001721093	ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS		102	LIBERADO
16001749176	ALICE AQUINO DE OLIVEIRA		149	LIBERADO
16111733665	ALINE DA SILVA NOGUEIRA		390	LIBERADO
16156544047	ALINE PEREIRA BITRARAES FRANCO		260	LIBERADO

16128055908	ALINE SATILHO DE SOUZA		260	LIBERADO
16087112090	ALISSON FARIAS DA SILVA		102	LIBERADO
16001762725	AMANDA FERREIRA DE SOUZA		130	LIBERADO
21074622571	ANA CAROLINE DA CRUZ GUTH		65	LIBERADO
16148982162	ANA CAROLINE MARQUES DE OLIVEIRA		260	LIBERADO
16001918105	ANA CLARA DOS SANTOS FORNARI		201	LIBERADO
16087148532	ANA CLAUDIA CAMARGO		198	LIBERADO
16088854902	ANA CLAUDIA FERREIRA DE LIMA		130	LIBERADO
16087148249	ANA DE LOURDES ROCHA GONCALVES		100	LIBERADO
16117540311	ANA KELLY VIANA DA SILVA POLETO		325	LIBERADO
16111781368	ANA LIGIA DE SOUZA		401	LIBERADO
16111776216	ANA PAULA OLIVEIRA		198	LIBERADO
16013350516	ANA PAULA PRESENCE		149	LIBERADO
12890636501	ANDREA LEITE DA SILVA		260	LIBERADO
16137541402	ANDREA SILVA DE FREITAS		149	LIBERADO
16120001086	ANDREIA PEIXE BORGES		455	LIBERADO
23626911868	ANDREIA ROMEIRO		302	LIBERADO
12421690732	ANE BEATRIZ MENEZES		202	LIBERADO
16031710065	ANGELA SOARES DA SILVA		302	LIBERADO
16116886907	ANGELICA ALVES BAPTISTA		198	LIBERADO
13087964521	ANGELICA DA SILVA ALVES CARDOSO NINHO		149	LIBERADO
13041206497	ANGELICA GONCALVES		198	LIBERADO
23802444716	ANTONIO MARCOS MARUCCI RAMOS		102	LIBERADO
16131311472	APARECIDA JOSE BORGES		65	LIBERADO
12491495491	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA		65	LIBERADO
21283454299	ARIANE SILVA MORAES DOS SANTOS		130	LIBERADO
16001993891	AUREA MAYARA RAMOS ROSA		402	LIBERADO
21285184345	BARBARA KAOANE OLIVEIRA DE AMARAL		149	LIBERADO
16163692773	BEATRIZ GALEANO MALDONADO		401	LIBERADO
16111631633	BRUNA BACHEGA ROCHA		65	LIBERADO
20105252462	BRUNA DANDARA SIQUEIRA PEREIRA		242	LIBERADO
23752945210	BRUNA REGINA PEREIRA GEREZ		149	LIBERADO
16085740043	BRUNA SANTOS DA SILVA		201	LIBERADO
16108577062	BRUNO DA SILVA		202	LIBERADO
20928170742	BRUNO HENRIQUE RAMOS		65	LIBERADO
20160515895	CAMILA DE PAULA GOMES		198	LIBERADO
16175173849	CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA		260	LIBERADO
16235258020	CAMILA ELISANGELA DE SOUZA DANIEL		201	LIBERADO
13081485532	CARINA DE LUCCA		102	LIBERADO
12294182547	CARLOS ROBERTO COELHO		102	LIBERADO
16177411038	CASSIA GOMES		320	LIBERADO
17035307506	CELZA APARECIDA EVARISTO GONCALVES		302	LIBERADO
16530956019	CHEILA CRISTINA NOGUEIRA		198	LIBERADO
16680806837	CIRLEIDE DE JESUS ALMEIDA		65	LIBERADO
16453888492	CLARINA MARTINS RIBEIRO		205	LIBERADO
12863709498	CLAUDETE DOS SANTOS		195	LIBERADO
12705451538	CLAUDETE PEREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS		149	LIBERADO
12780265517	CLAUDIA PUCHETTI		130	LIBERADO
20168658563	CLAUDINEIA MARIA DE MOURA SILVA		130	LIBERADO
16389769742	CLAUDINEIA SILVA CARRARA		247	LIBERADO
13863452312	CLEIDE FRANKOSKI DA SILVA		149	LIBERADO
12951530899	CLEIDE INES DA SILVA		501	LIBERADO
16177480080	CLEIDE MARIA DE LIMA		195	LIBERADO
12524240748	CLEONICE DA CONCEICAO RIBEIRO BORGES		100	LIBERADO
20602594922	CLEONICE LOPES DE SOUZA		260	LIBERADO
16419603103	CLEUZA RODRIGUES VIANA		65	LIBERADO
13106944527	CRISTIANA EVANGELISTA CARDOSO		201	LIBERADO
16352498370	CRISTIANE BORGES DA SILVA		202	LIBERADO
16418987013	CRISTIANE DE CASTRO PEREIRA		247	LIBERADO
16413943050	CRISTIANE MARTINS DA SILVA		325	LIBERADO
16524232721	CRISTIANE PEREIRA FERMINO		255	LIBERADO
12852443505	CRISTIANE RUIZ		198	LIBERADO
16389782978	CRISTIELI PEIXE PINHEIRO		130	LIBERADO
16159491505	DAIANA DE LIMA DA SILVA		302	LIBERADO
16002074512	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA		169	LIBERADO
16087180975	DAIANE FERREIRA DIAS		247	LIBERADO
16072388729	DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA		247	LIBERADO
21064929461	DAIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA		247	LIBERADO
16005599144	DAIANE SANTOS DA SILVA		130	LIBERADO
16125227686	DANIELA DE SOUZA DOMINGOS		325	LIBERADO
16087185632	DANIELA DOS SANTOS		198	LIBERADO
20362083198	DANIELA TAVARES DOS SANTOS DE MACEDO		302	LIBERADO
21208434111	DANIELE DE LIMA DA SILVA		260	LIBERADO
21214820796	DANIELLY CAROLINE DE SOUZA		335	LIBERADO
13043730517	DANUBIA PAULA DA SILVA		195	LIBERADO
14892691271	DAYANE MAYARA ZANUTO		260	LIBERADO
20034923904	DAYANE PAULA DA PAZ		255	LIBERADO
16002152254	DEBORA NAYARA LEITE		302	LIBERADO
16107233858	DELAINE GABRIEL BATISTA		65	LIBERADO
16111836456	DELMINDA DA SILVA		149	LIBERADO
23862162369	DENISE CRISTIANE TORQUATO		201	LIBERADO
12738091506	DIEGO CONSOLARO VIEIRA		130	LIBERADO
21255041228	DIONE AUGUSTA DO NASCIMENTO FERREIRA		201	LIBERADO
16002223607	DIONE DA SILVA UVEDA		65	LIBERADO
23892180861	DIONISIO DOS SANTOS SILVA		102	PENDENTE
23787240280	DIOVANA MARTINS DE OLIVEIRA		260	LIBERADO
20003239025	DOLORES MARQUES GARCIA		102	LIBERADO
16087208160	DORALICE MARIA DA CONCEICAO DA SILVA		254	LIBERADO
12854478497	DULCE DOS SANTOS RODRIGUES		198	LIBERADO

16002271172	EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA		260	LIBERADO
20661380437	EDILAINI FRANCIELI TERRES		198	LIBERADO
16109354377	EDILEUZA DE OLIVEIRA		302	LIBERADO
12503181955	EDNA CAITANO		149	LIBERADO
16002297708	EDNEIA MARIA PALADINI		195	LIBERADO
16087218417	EDNEIA PAULO BATISTA		130	LIBERADO
12851257503	EDSON MEDEIROS FOCA		247	LIBERADO
21287196588	EDUARDA APARECIDA DE SOUZA		102	LIBERADO
21074777036	EDUARDA FERNANDA MAIA		195	LIBERADO
16109568954	EDUARDA MORAIS ALMEIDA DE JESUS		260	LIBERADO
16027765853	EDVANIA DOS SANTOS SILVA		65	LIBERADO
16088996480	ELAINE APARECIDA CRUZ TIRAPELLE		130	LIBERADO
23694369852	ELAINE FERNANDA DE MARAES		260	LIBERADO
19009625411	ELI DA SILVA MIRANDA		130	LIBERADO
20650999724	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA		130	LIBERADO
13441812432	ELILENE FERREIRA DA CRUZ		193	LIBERADO
20724722011	ELIZABETH CRISTINA MIRANDA		65	LIBERADO
16087240218	ELIZABETI DE FARIAS		130	LIBERADO
20406946579	ELLEN CASSIA BAUERMANN DIAS		65	LIBERADO
16087244221	ELOIZA SILVA SIMONETTO		195	LIBERADO
16005408888	ENI NOGUEIRA		130	LIBERADO
21204203972	ERICA DOS SANTOS		65	LIBERADO
16117010320	ERLON DA SIQUEIRA MONTEIRO		450	LIBERADO
12971897526	ESMERALDA JOSE DOS SANTOS		65	LIBERADO
16236115452	ESTER DE OLIVEIRA		65	LIBERADO
21210064601	EVANILDA MAIA DA SILVA		295	LIBERADO
12171057191	EVARISTO ALVES DUTRA		206	LIBERADO
16175000251	FABIANA CRISTINA SIQUEIRA		130	LIBERADO
20955977031	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA		278	LIBERADO
20705924623	FABIO NATALINO VICENTE		130	LIBERADO
16251252880	FATIMA DE SOUZA MONTEIRO		198	LIBERADO
16240278433	FERNANDA DOS SANTOS ALVES		425	LIBERADO
22003733964	FERNANDA GOMES		304	LIBERADO
13065113510	FERNANDA SILVA DA PAIXAO DE ABREU		195	LIBERADO
13089024933	FERNANDA SIZINO DO PRADO		130	LIBERADO
16252405036	FLAVIA DA SILVA SANTOS		65	LIBERADO
16175017456	FLAVIA VIEIRA CRIPA		130	LIBERADO
16175022751	FRANCIELE DE ALMEIDA SIQUEIRA		325	LIBERADO
16175022778	FRANCIELE DE FREITAS SIQUEIRA		501	LIBERADO
16215794164	FRANCIELE SANTOS MARTINS		320	LIBERADO
16250392409	FRANCIELI CAMARGO BARREIRO		65	LIBERADO
16278469112	GABRIELA ROCHINSKI DONATO		302	LIBERADO
12894012510	GENIMARIA MARTINS PEREIRA SIQUEIRA		195	LIBERADO
16178200618	GERLEIDE DAVI MENDES		149	LIBERADO
16245500789	GESILAINE LUCCA DE OLIVEIRA		149	LIBERADO
16332477777	GILZAIA ALVES PEREIRA		171	LIBERADO
23782402819	GIOVANA KAROLINE DE OLIVEIRA ALVES		65	LIBERADO
16242662885	GIOVANA XISTO DOS SANTOS		149	LIBERADO
16175116721	GISELE BARBOSA DA SILVA		304	LIBERADO
16234130640	GISLAINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA		260	LIBERADO
20467416871	GISLAINE PASSARELLA GEROLA		302	LIBERADO
12648659856	GIVANILDO ANTONIO MALAVAZI		402	LIBERADO
16072468110	GLEICINARA DE JESUS PREZENCE		247	LIBERADO
15835603375	HELEN CRISTINA FERNANDES PARRON		301	LIBERADO
12882210851	HELIANE MARIA DOS SANTOS		130	LIBERADO
20642002074	HINAIARA DIAS PEDROSO DE ALENCAR		394	LIBERADO
16565492124	HOZANA DA SILVA DOS SANTOS		198	LIBERADO
21276297434	IREIDE DOS SANTOS DA SILVA		149	LIBERADO
16256413521	IRENE HONORIO DE OLIVEIRA		102	LIBERADO
21022072244	ISABEL BETANIA MUSSIO FILHO		102	LIBERADO
12400500519	IZABEL MARTINS DA SILVA		102	LIBERADO
16176896534	IZAURA DOS SANTOS SILVA		65	LIBERADO
16185528496	JACIRA FERNANDES BORGES FONSECA		302	LIBERADO
23814295443	JAINA FERREIRA DA SILVA		198	LIBERADO
16245472149	JAIR JOSE DE OLIVEIRA		130	LIBERADO
12035528986	JAIR RODRIGUES MARTINS		102	LIBERADO
12060294640	JAIRO CARVALHO ALEXANDRE		65	LIBERADO
13128518490	JANETE TEREZINHA VERONES		130	LIBERADO
16185747880	JANICLEIDE DO NASCIMENTO MAXIMO VARELA		198	LIBERADO
16242074266	JAQUELINE AMANDA MIRANDA DA SILVA		402	LIBERADO
16215859851	JAQUELINE DE FARIAS PEREIRA		100	LIBERADO
16049612561	JAQUELINE DO NASCIMENTO MAXIMO		255	LIBERADO
16176923736	JAQUELINE LOURENCO DA SILVA		302	LIBERADO
16256432607	JAQUELINE XAVIER DA SILVA		195	LIBERADO
16190757791	JESSICA CRISTINA BIDO FALTZ		195	LIBERADO
16175103980	JESSICA DAIANE DA SILVA		198	LIBERADO
20691560883	JESSICA OSTERNO CHAGA DE ANDRADE		294	LIBERADO
16177061827	JESSICA PEREIRA DE SOUZA		302	LIBERADO
16302670099	JESSICA RANELLI FERREIRA DE MELO HENRIQUES		130	LIBERADO
12779028515	JEVERSON ADRIANO FLORIANI		130	LIBERADO
23741145587	JHENIFFER REGINA LIMA DE ALMEIDA		325	LIBERADO
16256496532	JOAO BALMANT MEIRA		501	LIBERADO
12461746739	JOAO BATISTA BORGES DA SILVA		100	LIBERADO
16177746854	JOAO MARIA DE FREITAS		100	LIBERADO
12845308517	JOAO MARINO UHDRE NETO		501	LIBERADO
16313927037	JOCELI MARIA MACHADO DOS SANTOS		130	LIBERADO
16257338760	JOCILENE MALAQUIAS		198	LIBERADO
16240403726	JOICE APARECIDA GONZAGA DA SILVA		195	LIBERADO
16240403408	JOICE MARA FELISBERTO DE OLIVEIRA		198	LIBERADO

15102667134	JOICE SANTOS DA SILVA		65	LIBERADO
21282658753	JOSCELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA		195	LIBERADO
12609463520	JOSE CARLOS CORREIA		102	LIBERADO
20907420359	JOSEFA VICENTE DA SILVA		102	LIBERADO
16215945294	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE		247	LIBERADO
16215944603	JOSIANE FELISBERTO FELIZARDO		130	LIBERADO
16242151708	JOSINEIA DA SILVA		295	LIBERADO
21064869949	JOYCE KEROLLIN VENTUROSO LIMA		149	LIBERADO
12303620319	JUDITE FATIMA DA SILVEIRA		130	LIBERADO
16072545999	JULIA PEREIRA DA SILVA		260	LIBERADO
16343032984	JULIANA CAMILO AZARIAS		260	LIBERADO
16190202129	JULIANA CAMPOS FREIRE		149	LIBERADO
16201215191	JULIANA CARINA DA COSTA		202	LIBERADO
16177293213	JULIANA DE OLIVEIRA		195	LIBERADO
13112196529	JULIANA DOS SANTOS DO CARMO		260	LIBERADO
12913508504	JULIANA SAMPAIO FOGO		304	LIBERADO
16234322558	JULIANE DA LUZ FROES		260	LIBERADO
16192357731	JULIANE MARTINS DA SILVA		198	LIBERADO
13567748814	KARINA PEREIRA DOS SANTOS		151	LIBERADO
12855242497	KELLY CRISTINA BORGES DO NASCIMENTO		198	LIBERADO
16177433759	KELLY DE ALCANTARA RIBEIRO		401	LIBERADO
16408129367	KELLY SILVA DOS SANTOS		198	LIBERADO
16393673339	KEROLIM MIKAELI BAGATELLI MELO		302	LIBERADO
13012761518	LAURA SUZANA DE OLIVEIRA ROCHA		102	LIBERADO
16389791306	LEIA DE FARIAS PACEK		247	LIBERADO
12946443258	LEILA DE OLIVEIRA FARIAS		198	LIBERADO
16422087455	LEILA MARCOLIN		260	LIBERADO
16394457346	LEONICE DE AMORIM		65	LIBERADO
16389796154	LEONICE MARTINS BARROS		102	LIBERADO
12586687517	LEONILDA MARIA DA SILVA		100	LIBERADO
16351676976	LETICIA DE OLIVEIRA		296	LIBERADO
16437126710	LETICIA DOS SANTOS		402	LIBERADO
16351675805	LETICYA RENATA PALMEIRA DA COSTA		130	LIBERADO
20606723867	LORENA AGUIAR DA SILVA		198	LIBERADO
16382287149	LORENA GOMES DE FREITAS		385	LIBERADO
16072578641	LOURDES ALVES DOS SANTOS		149	LIBERADO
16397066763	LUANA CRISTINA BATISTA DA SILVA		295	LIBERADO
16351791899	LUCIA DE LOURDES FAVERO DOS SANTOS		102	LIBERADO
16072587284	LUCIANA APARECIDA CAETANO FERREIRA		201	LIBERADO
20940437052	LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA		195	LIBERADO
16415676300	LUCIANA PEREIRA DA SILVA		65	LIBERADO
16501614393	LUCILEIA TEREZINHA DE ALQUINO		65	LIBERADO
16428686741	LUCILEIDE SILVA		65	LIBERADO
16429919618	LUCILENE APARECIDA DE SOUZA FRANCOSKI		401	LIBERADO
16389826118	LUCILENE APARECIDA MORENO		130	LIBERADO
16413998173	LUCILENE PEREIRA DA SILVA DA CRUZ		130	LIBERADO
16350067305	LUCINEIA APARECIDA ARAUJO		65	LIBERADO
16389814330	LUIZ CARLOS RIBEIRO SCHIMMACK		102	LIBERADO
12303403091	LUIZ DELFINO MARQUES		100	LIBERADO
16350071566	LUZINETE SIQUEIRA DA SILVA		102	LIBERADO
13209456533	MAICON ATALICE PINTO		102	LIBERADO
12029839649	MANOEL GUEDES DE SOUZA		100	LIBERADO
16421142444	MARCIA APARECIDA DIAS		149	LIBERADO
16389931434	MARCIA DOS SANTOS		255	LIBERADO
12904030532	MARCIA MARIA DE SOUZA		102	LIBERADO
16352342079	MARCIA PASTORI DA SILVA		206	LIBERADO
12944408528	MARCIA PERES MUNIZ		296	LIBERADO
16468472084	MARCOS OLIVEIRA		202	LIBERADO
12985924989	MARCOS WALLES DOS SANTOS		260	LIBERADO
20650900353	MARIA ALICE DA SILVA		255	LIBERADO
12982980497	MARIA APARECIDA ESTEVAO		385	LIBERADO
16389891491	MARIA BONATTE DA SILVA		65	LIBERADO
12904838491	MARIA CLAUDINEIA VIEIRA DE OLIVEIRA		195	LIBERADO
12799523538	MARIA CLEONICE DA SILVA		65	LIBERADO
12874186521	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS		65	LIBERADO
12868466526	MARIA DA CONCEICAO PEIXE DO NASCIMENTO		65	LIBERADO
14944140513	MARIA DA PENHA ALMEIDA		100	LIBERADO
16352148698	MARIA DAS DORES COSTA DA SILVA		302	LIBERADO
16433224742	MARIA DE FATIMA GONCALVES		149	LIBERADO
16429143083	MARIA DE FATIMA KELLER OLIVEIRA DE LIMA		325	LIBERADO
12606450517	MARIA DE FRANCA		102	LIBERADO
13121880496	MARIA DE LOURDES RATEIRO		206	LIBERADO
20458905792	MARIA GABRIELA SANTOS SILVA		270	LIBERADO
16419467749	MARIA HELENA NERY		149	LIBERADO
16352082840	MARIA IZABEL RIBEIRO		149	LIBERADO
16072620516	MARIA JOSE RODRIGUES MONTEIRO		130	LIBERADO
22820623653	MARIA LUCIA ALVES SAMPAIO FOGO		149	LIBERADO
16352172157	MARIA LUCIA DA SILVA		260	LIBERADO
12580002849	MARIA LUCIENE PEREIRA DE ARAUJO DA SILVA		130	LIBERADO
16429947131	MARIA ROSA BATISTA RATEIRO		100	LIBERADO
16352238778	MARILENE CIOLIN		255	LIBERADO
12938064537	MARILUCI XAVIER		65	LIBERADO
16511750877	MARINALVA DE SOUZA RODRIGUES		255	LIBERADO
12896489527	MARISA MARTINS RIBEIRO		65	LIBERADO
16372047676	MARLENE CARLOS BARBOSA BARROS		198	LIBERADO
16398282508	MARLENE MARTINS DE SOUZA		201	LIBERADO
20606354853	MARLENE PEREIRA DA SILVA		198	LIBERADO
16472434280	MARLI MARQUES DA SILVA		149	LIBERADO
12298886700	MARTA AUGUSTO SPINDOLA		102	LIBERADO

16414314928	MAURA MARTINS RIBEIRO		102	LIBERADO
16453463394	MAYARA CRISTINA PEREIRA FERNANDES		198	LIBERADO
16462490331	MAYARA GOMES SANTANA		302	LIBERADO
16350189885	MICHELE MAGALHAES DE JESUS		100	LIBERADO
16482379738	MICHELI ANTONIO PEREIRA		195	LIBERADO
16567455447	MIKAELI PONTES		130	LIBERADO
23747253381	MILENA FERNANDES SANTOS RUFATO		201	LIBERADO
20467420577	MILENA MARIA STOCO TELLEZ		149	LIBERADO
10808138321	MINEVAL ANSELMO		102	LIBERADO
13025702515	MIRIAM MARIA PEDROTTI DA SILVA		410	LIBERADO
16414126056	MIRIAN FERREIRA		301	LIBERADO
16586511268	NAIR MARTINS DA SILVA		65	LIBERADO
16593223159	NATALI GODOY DE OLIVEIRA		195	LIBERADO
16531198312	NAYARA PEREIRA NASCIMENTO		198	LIBERADO
20467417886	NAYARA PRISCILA GUIMARAES		100	LIBERADO
16352471243	NEIDE BARBOSA		100	LIBERADO
16565481076	NEINIANE DA SILVA		205	LIBERADO
12444600721	NELIZABETE DE OLIVEIRA		201	LIBERADO
23720886103	NERI FRANCISCO ALVES		100	LIBERADO
20162630497	NEUZA CASTILHOS BENITES		100	LIBERADO
16526598049	NEUZA SOUZA CARDOSO		100	LIBERADO
16072675604	NILSON DE LUCCA		130	LIBERADO
16608190752	NOEMIA PEREIRA RAPOSO		401	LIBERADO
12186770603	OSVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA		102	LIBERADO
16529293516	PAMELA BRUNA FERREIRA		198	LIBERADO
15183238271	PAMELA DE MARCHI MELEGARI		195	LIBERADO
16608864834	PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA		302	LIBERADO
23759821231	PATRICIA DIAS DE SOUSA FIGUEIREDO		102	LIBERADO
16541833878	PATRICIA FERNANDA DA SILVA		247	LIBERADO
16565495646	PATRICIA MATEUS MAXIMILIANO		247	LIBERADO
16526676236	PATRICIA SIMONI		247	LIBERADO
20324344907	PATRICIA SOUZA PEREIRA		149	LIBERADO
16627808367	PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO		198	LIBERADO
16594914457	PAULA JAQUELINE ALVES BAPTISTA		260	LIBERADO
14659904497	PAULO HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA		130	LIBERADO
12724389494	PEDRO JESUS MANGINI SPINA		100	LIBERADO
20997387666	PRISCILA DE CARVALHO DA SILVA		198	LIBERADO
16608898321	PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA		130	LIBERADO
20462291817	PRISCILA VICENTE BARROS		130	LIBERADO
16183621820	QUENIA REGIANE SILVA DE LIMA		260	LIBERADO
16541873470	RAFAEL ANTONIO DE MORAIS DUARTE		100	LIBERADO
12686588235	RAFAEL DE SOUZA IONTA		100	LIBERADO
20655431939	RAFAELA CAITANO DE AGUIAR		402	LIBERADO
23810715154	RAFAELA PATRICIA SANTOS VIEIRA		198	LIBERADO
16608216204	RAFAELA ROCHINSKI		201	LIBERADO
13220767523	RAYANE FERREIRA DOS SANTOS ROSA		402	LIBERADO
16696280031	REGINA CELIA MARQUES DA SILVA		247	LIBERADO
12813688500	RITA GARCIA DOS REIS		302	LIBERADO
16072703969	ROBSON DE AMARAL DA SILVA		247	LIBERADO
12964014495	ROGERIO PEREIRA BARROS		102	LIBERADO
12897867525	ROMILDO DA SILVA SARTORI		149	LIBERADO
14199698317	ROSA DE FATIMA DE ABREU		149	LIBERADO
16595351456	ROSA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO		65	LIBERADO
16525074402	ROSALINA SOUZA MAGALHAES		65	LIBERADO
14813171091	ROSANA APARECIDA ALVES DE LIMA		302	LIBERADO
12462525876	ROSANA SOUZA DA CRUZ		65	LIBERADO
16603475899	ROSANGELA DA SILVA		130	LIBERADO
13114435512	ROSANGELA DA SILVA SOUZA		301	LIBERADO
13005734535	ROSANGELA DE SOUZA		401	LIBERADO
12773221534	ROSANGELA PEREIRA		205	LIBERADO
20665940623	ROSANGELA RIBEIRO		65	LIBERADO
16650294161	ROSELI APARECIDA ESTEVAO		201	LIBERADO
12837785522	ROSELI DOS REIS		149	LIBERADO
16526961259	ROSELI LOURENCO DOS SANTOS		100	LIBERADO
20320883838	ROSELI MARIA GOMES		198	LIBERADO
16598013284	ROSEMERE GOES		149	LIBERADO
20921215430	ROSEMERE ULMER DE OLIVIERA		130	LIBERADO
12972826517	ROSEMERI ANTUNES DOS SANTOS		130	LIBERADO
12656540498	ROSENY DA SILVA		260	LIBERADO
16072710752	ROSEVANIA SPINA DE ALCANTARA		130	LIBERADO
16072710922	ROSIANE RODRIGUES SPINA		390	LIBERADO
16571283515	ROSILDA DA SILVA SARTORI		202	LIBERADO
16683913472	ROSILDA DE FATIMA BATISTA		65	LIBERADO
16072711406	ROSILEI DE ALMEIDA DOS SANTOS		260	LIBERADO
16625550818	ROSILENE CARVALHO DE AGUIAR		152	LIBERADO
23624036676	ROSILENE DE SOUZA SILVA		260	LIBERADO
16626930436	ROSIMEIRE PEREIRA MISSAO		100	LIBERADO
13008539512	ROSIMERI DE SOUZA		302	LIBERADO
16600695146	ROSINEI ALVES MATEUS		205	LIBERADO
16573637535	ROZELI WEREN		325	LIBERADO
16609051446	SABRINA APARECIDA BORGES		130	LIBERADO
16583732980	SABRINA DA LUZ FROES		325	LIBERADO
13047331536	SANDRA GOMES DA SILVA		325	LIBERADO
16600698250	SARA DOS SANTOS		195	LIBERADO
16599320237	SELMA ALBINO DA SILVA		198	LIBERADO
16527495200	SHEILA ANDRIELI DA SILVA HERNANDES		195	LIBERADO
16542096869	SILEIDA PIRES DA CUNHA		157	LIBERADO
13008232514	SILMARA DE OLIVEIRA PEREIRA		157	LIBERADO
16598023751	SILVANA ANTUNES		102	LIBERADO

13015610723	SILVANA APARECIDA DE BORBA		130	LIBERADO
16601171469	SILVANA BATISTA DOS SANTOS		195	LIBERADO
13107833508	SILVANA ROLINI PEREIRA		206	LIBERADO
16605300468	SILVANA TAMOS DA PENHA		100	LIBERADO
16602024877	SILVANIA DE ARAUJO SIOLARI		203	LIBERADO
12945141517	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS		157	LIBERADO
12709926158	SIMONE APARECIDA SALVADOR		65	LIBERADO
16565574295	SIMONE DOS SANTOS		206	LIBERADO
20935364298	SIMONE MOREIRA FRANCISCO		230	LIBERADO
16658052825	SIRLEI PEREIRA FERMINO		195	LIBERADO
16609692247	SIRLEI SKERLO DOS SANTOS		502	LIBERADO
16660288016	SOLANGE APARECIDA GOMES		195	LIBERADO
20682132629	SOLANGE CRISTINA PEREIRA GUIDO		157	LIBERADO
16603496896	SOLANGE GOMES		201	LIBERADO
13072351723	SONIA APARECIDA DO CARMO		65	LIBERADO
12614374980	SONIA MARIA SILVA DE PAULA		65	LIBERADO
12660835529	SUELI RODRIGUES		65	LIBERADO
16542810723	SUZANA APARECIDA SILVA DOS SANTOS		369	LIBERADO
16527195800	TALITA ALAIS ALDROVANDI		205	LIBERADO
16597035098	TAMIRES EDUARDA ROMERO FERREIRA		65	LIBERADO
16527214406	TANIA CORDEIRO		247	LIBERADO
12962391534	TANIA CRISTINA MARQUES DE SOUZA		206	LIBERADO
16565813060	TATIANA MEDEIROS DE CAMPOS DE OLIVEIRA		260	LIBERADO
16527174226	TAYLYNE MELLO DA SILVA		65	LIBERADO
12682362518	TELMA APARECIDA COSTA		185	LIBERADO
12409857258	TEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA		65	LIBERADO
16429884210	THAIS CARDOSO DOS SANTOS		198	LIBERADO
20767458677	THAIS CRISTINA LOPES DA SILVA		302	LIBERADO
16650375218	THAIS ESTEVAO DE LIMA		130	LIBERADO
16527183810	THAIS MARTINS LAERA		149	LIBERADO
16556766810	THAIS REGINA STEVANIN		130	LIBERADO
16537184208	THAMYRES GALDINO DE OLIVEIRA SANTOS		130	LIBERADO
13211137512	VALDECIR SEGANTINI		65	LIBERADO
12895519341	VALDEIR BARBOSA DE ALMEIDA		130	LIBERADO
12020930244	VALDEMAR DO PRADO		102	LIBERADO
16593919730	VALDINEIA LOURENCO DOS SANTOS		198	LIBERADO
16611093851	VALDIRENE MORENO		102	LIBERADO
13040006532	VALDIRENE TELES DE ALMEIDA		65	LIBERADO
16647730371	VALDIRENE VALERIO FERREIRA		149	LIBERADO
16593899977	VANDERLEIA LOURENCO DOS SANTOS		198	LIBERADO
16539316071	VANESSA DE SOUZA SAMPAIO		326	LIBERADO
16527346094	VANIA APARECIDA SOUZA DE MACEDO		149	LIBERADO
16565613371	VANUSA PEREIRA LIMA		455	LIBERADO
12491495963	VENERANDA MADALENA MUNIZ		65	LIBERADO
12946060510	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS		130	LIBERADO
12347493614	VERA LUCIA BRANCO		195	LIBERADO
13215149531	VILMA APARECIDA JUSTINO SALES		152	LIBERADO
16066682351	YASMIN CRISTINA SOARES		205	LIBERADO
16565640549	ZELIA SANTOS MARTINS		102	LIBERADO
16610799890	ZILDA SOFIA DE FIGUEIREDO		390	LIBERADO
20080458283	ZILDA XAVIER DOS SANTOS		102	LIBERADO

Iporã – Pr.17 de novembro de 2021

DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA
Gestor Municipal Programa Bolsa Família

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FADDF13A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 12/2021 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iporã, por meio da Secretaria de Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação, em respeito à Lei Federal nº 10.836, de 09 de Janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, mais precisamente no que diz:
Art. 13. Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1º.Parágrafo único. A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento.
Sendo assim, divulgamos a lista dos beneficiários do Programa Bolsa Família do mês de dezembro de 2021

NIS	NOME	VLRTOTAL	SITBENEFIC.
23657230021	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	102	LIBERADO
12899582528	ADRIANA ABREU CONSOLARO	260	LIBERADO
16085590343	ADRIANA BARBOSA GOMES	302	LIBERADO
16072338489	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	130	LIBERADO
21230389735	ADRIANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	325	LIBERADO
16115159092	ADRIANA SOARES DE LIMA GODOY	206	LIBERADO
23698624296	ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS	390	LIBERADO
13211949525	ADRIELI DOS SANTOS DONIZETE	260	LIBERADO
16001663867	ADRIENE LUCIA DA SILVA	260	LIBERADO
20466582999	ALANA MAYARA RATEIRO	198	LIBERADO
12835231538	ALCIONE AUGUSTA TEIXEIRA DE SOUZA	100	PENDENTE

16001688525	ALEF FELIPE DO LAGO REIS RAMOS	102	LIBERADO
13016755490	ALESSANDRA DA SILVA FRANKOWSKI	260	LIBERADO
20767354154	ALESSANDRA VIANA DA SILVA	149	LIBERADO
13053718498	ALEXANDRA CAITANO DE AGUIAR	130	LIBERADO
16001721093	ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS	102	LIBERADO
16001749176	ALICE AQUINO DE OLIVEIRA	149	LIBERADO
16111733665	ALINE DA SILVA NOGUEIRA	390	LIBERADO
16156544047	ALINE PEREIRA BITRARAES FRANCO	260	LIBERADO
16128055908	ALINE SATILHO DE SOUZA	195	LIBERADO
16087112090	ALISSON FARIAS DA SILVA	102	LIBERADO
16001762725	AMANDA FERREIRA DE SOUZA	130	LIBERADO
21074622571	ANA CAROLINE DA CRUZ GUTH	65	LIBERADO
16148982162	ANA CAROLINE MARQUES DE OLIVEIRA	260	LIBERADO
16001918105	ANA CLARA DOS SANTOS FORNARI	201	LIBERADO
16087148532	ANA CLAUDIA CAMARGO	198	LIBERADO
16088854902	ANA CLAUDIA FERREIRA DE LIMA	130	LIBERADO
16087148249	ANA DE LOURDES ROCHA GONCALVES	100	LIBERADO
16131976636	ANA GABRIELLI DA SILVA LEITE ARNDT	149	LIBERADO
16117540311	ANA KELLY VIANA DA SILVA POLETO	325	LIBERADO
16111781368	ANA LIGIA DE SOUZA	401	LIBERADO
16111776216	ANA PAULA OLIVEIRA	198	LIBERADO
16013350516	ANA PAULA PRESENCE	149	LIBERADO
12890636501	ANDREA LEITE DA SILVA	260	LIBERADO
16137541402	ANDREA SILVA DE FREITAS	149	LIBERADO
16120001086	ANDREIA PEIXE BORGES	455	LIBERADO
23626911868	ANDREIA ROMEIRO	302	LIBERADO
12421690732	ANE BEATRIZ MENEZES	202	LIBERADO
16031710065	ANGELA SOARES DA SILVA	302	LIBERADO
16116886907	ANGELICA ALVES BAPTISTA	198	LIBERADO
13087964521	ANGELICA DA SILVA ALVES CARDOSO NINHO	149	LIBERADO
13041206497	ANGELICA GONCALVES	198	LIBERADO
23802444716	ANTONIO MARCOS MARUCCI RAMOS	102	LIBERADO
16131311472	APARECIDA JOSE BORGES	65	LIBERADO
12491495491	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	65	LIBERADO
21283454299	ARIANE SILVA MORAES DOS SANTOS	130	LIBERADO
16001993891	AUREA MAYARA RAMOS ROSA	402	LIBERADO
21285184345	BARBARA KAOANE OLIVEIRA DE AMARAL	149	LIBERADO
16163692773	BEATRIZ GALEANO MALDONADO	401	LIBERADO
16111631633	BRUNA BACHEGA ROCHA	65	LIBERADO
20105252462	BRUNA DANDARA SIQUEIRA PEREIRA	242	LIBERADO
23752945210	BRUNA REGINA PEREIRA GEREZ	149	LIBERADO
16085740043	BRUNA SANTOS DA SILVA	201	LIBERADO
16108577062	BRUNO DA SILVA	326	LIBERADO
20928170742	BRUNO HENRIQUE RAMOS	65	LIBERADO
20160515895	CAMILA DE PAULA GOMES	198	LIBERADO
16175173849	CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA	260	LIBERADO
16235258020	CAMILA ELISANGELA DE SOUZA DANIEL	201	LIBERADO
13081485532	CARINA DE LUCCA	102	LIBERADO
12294182547	CARLOS ROBERTO COELHO	102	LIBERADO
16177411038	CASSIA GOMES	320	LIBERADO
16612693518	CELIA ADRIANA DA SILVA	301	LIBERADO
17035307506	CELZA APARECIDA EVARISTO GONCALVES	302	LIBERADO
16530956019	CHEILA CRISTINA NOGUEIRA	198	LIBERADO
16680806837	CIRLEIDE DE JESUS ALMEIDA	65	LIBERADO
16453888492	CLARINA MARTINS RIBEIRO	205	LIBERADO
12863709498	CLAUDETE DOS SANTOS	195	LIBERADO
12705451538	CLAUDETE PEREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	149	LIBERADO
12780265517	CLAUDIA PUCHETTI	130	LIBERADO
20168658563	CLAUDINEIA MARIA DE MOURA SILVA	130	LIBERADO
16389769742	CLAUDINEIA SILVA CARRARA	247	LIBERADO
23744184648	CLEIDE ESTEVAO DE ARAUJO	402	LIBERADO
13863452312	CLEIDE FRANKOSKI DA SILVA	84	LIBERADO
12951530899	CLEIDE INES DA SILVA	501	LIBERADO
16177480080	CLEIDE MARIA DE LIMA	195	LIBERADO
12524240748	CLEONICE DA CONCEICAO RIBEIRO BORGES	100	LIBERADO
20602594922	CLEONICE LOPES DE SOUZA	260	LIBERADO
16419603103	CLEUZA RODRIGUES VIANA	65	LIBERADO
13106944527	CRISTIANA EVANGELISTA CARDOSO	65	LIBERADO
16352498370	CRISTIANE BORGES DA SILVA	202	LIBERADO
16418987013	CRISTIANE DE CASTRO PEREIRA	247	LIBERADO
16413943050	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	325	LIBERADO
16524232721	CRISTIANE PEREIRA FERMINO	255	LIBERADO
12852443505	CRISTIANE RUIZ	198	LIBERADO
16389782978	CRISTIELI PEIXE PINHEIRO	130	LIBERADO
16159491505	DAIANA DE LIMA DA SILVA	302	LIBERADO
16002074512	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	165	LIBERADO
16087180975	DAIANE FERREIRA DIAS	247	LIBERADO
16072388729	DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	247	LIBERADO
21064929461	DAIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	247	LIBERADO
16005599144	DAIANE SANTOS DA SILVA	130	LIBERADO
16125227686	DANIELA DE SOUZA DOMINGOS	325	LIBERADO
16087185632	DANIELA DOS SANTOS	198	LIBERADO
20362083198	DANIELA TAVARES DOS SANTOS DE MACEDO	302	LIBERADO
21208434111	DANIELE DE LIMA DA SILVA	260	LIBERADO
21214820796	DANIELLY CAROLINE DE SOUZA	335	LIBERADO
13043730517	DANUBIA PAULA DA SILVA	195	LIBERADO
14892691271	DAYANE MAYARA ZANUTO	260	LIBERADO
20034923904	DAYANE PAULA DA PAZ	255	LIBERADO
16002152254	DEBORA NAYARA LEITE	302	LIBERADO

16107233858	DELAINE GABRIEL BATISTA	65	LIBERADO
16111836456	DELMINDA DA SILVA	149	LIBERADO
23862162369	DENISE CRISTIANE TORQUATO	201	LIBERADO
12738091506	DIEGO CONSOLARO VIEIRA	130	LIBERADO
21255041228	DIONE AUGUSTA DO NASCIMENTO FERREIRA	201	LIBERADO
16002223607	DIONE DA SILVA UVEDA	65	LIBERADO
23892180861	DIONISIO DOS SANTOS SILVA	102	PENDENTE
23787240280	DIOVANA MARTINS DE OLIVEIRA	195	LIBERADO
16087208160	DORALICE MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	254	LIBERADO
12854478497	DULCE DOS SANTOS RODRIGUES	198	LIBERADO
16002271172	EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	260	LIBERADO
20661380437	EDILAINI FRANCIELI TERRES	198	LIBERADO
16109354377	EDILEUZA DE OLIVEIRA	302	LIBERADO
12503181955	EDNA CAITANO	149	LIBERADO
16002297708	EDNEIA MARIA PALADINI	195	LIBERADO
16087218417	EDNEIA PAULO BATISTA	130	LIBERADO
12851257503	EDSON MEDEIROS FOCA	247	LIBERADO
21287196588	EDUARDA APARECIDA DE SOUZA	102	LIBERADO
21074777036	EDUARDA FERNANDA MAIA	195	LIBERADO
16109568954	EDUARDA MORAIS ALMEIDA DE JESUS	260	LIBERADO
16027765853	EDVANIA DOS SANTOS SILVA	65	LIBERADO
16088996480	ELAINE APARECIDA CRUZ TIRAPELLE	130	LIBERADO
20758817783	ELAINE BORGES CORREIA	195	LIBERADO
23694369852	ELAINE FERNANDA DE MARAES	260	LIBERADO
19009625411	ELI DA SILVA MIRANDA	130	LIBERADO
20650999724	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	130	LIBERADO
13441812432	ELILENE FERREIRA DA CRUZ	193	LIBERADO
20724722011	ELIZABETH CRISTINA MIRANDA	65	LIBERADO
16087240218	ELIZABETI DE FARIAS	130	LIBERADO
20406946579	ELLEN CASSIA BAUERMANN DIAS	65	LIBERADO
16087244221	ELOIZA SILVA SIMONETTO	195	LIBERADO
16005408888	ENI NOGUEIRA	130	LIBERADO
21204203972	ERICA DOS SANTOS	65	LIBERADO
16117010320	ERLON DA SIQUEIRA MONTEIRO	450	LIBERADO
12971897526	ESMERALDA JOSE DOS SANTOS	65	LIBERADO
16236115452	ESTER DE OLIVEIRA	65	LIBERADO
21210064601	EVANILDA MAIA DA SILVA	295	LIBERADO
12171057191	EVARISTO ALVES DUTRA	206	LIBERADO
16175000251	FABIANA CRISTINA SIQUEIRA	130	LIBERADO
20955977031	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	278	LIBERADO
20705924623	FABIO NATALINO VICENTE	130	LIBERADO
16251252880	FATIMA DE SOUZA MONTEIRO	198	LIBERADO
16240278433	FERNANDA DOS SANTOS ALVES	325	LIBERADO
22003733964	FERNANDA GOMES	304	LIBERADO
13065113510	FERNANDA SILVA DA PAIXAO DE ABREU	195	LIBERADO
13089024933	FERNANDA SIZINO DO PRADO	130	LIBERADO
16252405036	FLAVIA DA SILVA SANTOS	65	LIBERADO
16175017456	FLAVIA VIEIRA CRIPA	130	LIBERADO
16175022751	FRANCIELE DE ALMEIDA SIQUEIRA	325	LIBERADO
16175022778	FRANCIELE DE FREITAS SIQUEIRA	501	LIBERADO
16215794164	FRANCIELE SANTOS MARTINS	320	LIBERADO
16250392409	FRANCIELI CAMARGO BARREIRO	65	LIBERADO
23826255506	GABRIELA RIBAS DE SOUSA	202	LIBERADO
16278469112	GABRIELA ROCHINSKI DONATO	302	LIBERADO
12894012510	GENIMARIA MARTINS PEREIRA SIQUEIRA	195	LIBERADO
16178200618	GERLEIDE DAVI MENDES	149	LIBERADO
16245500789	GESILAINE LUCCA DE OLIVEIRA	149	LIBERADO
16332477777	GILZAIA ALVES PEREIRA	171	LIBERADO
23782402819	GIOVANA KAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	65	LIBERADO
16242662885	GIOVANA XISTO DOS SANTOS	149	LIBERADO
16175116721	GISELE BARBOSA DA SILVA	304	LIBERADO
16234130640	GISLAINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	260	LIBERADO
20467416871	GISLAINE PASSARELLA GEROLA	302	LIBERADO
12648659856	GIVANILDO ANTONIO MALAVAZI	402	LIBERADO
16072468110	GLEICINARA DE JESUS PREZENCE	247	LIBERADO
15835603375	HELEN CRISTINA FERNANDES PARRON	301	LIBERADO
12882210851	HELIANE MARIA DOS SANTOS	130	LIBERADO
20642002074	HINAIARA DIAS PEDROSO DE ALENCAR	395	LIBERADO
16565492124	HOZANA DA SILVA DOS SANTOS	198	LIBERADO
12843228508	IRACI FATIMA DE ARAUJO	328	LIBERADO
21276297434	IREIDE DOS SANTOS DA SILVA	149	LIBERADO
16256413521	IRENE HONORIO DE OLIVEIRA	25	LIBERADO
21022072244	ISABEL BETANIA MUSSIO FILHO	102	LIBERADO
12400500519	IZABEL MARTINS DA SILVA	102	LIBERADO
16176896534	IZAURA DOS SANTOS SILVA	65	LIBERADO
16185528496	JACIRA FERNANDES BORGES FONSECA	302	LIBERADO
16242075416	JACSON ALA DA SILVA MIRANDA	195	LIBERADO
23814295443	JAINA FERREIRA DA SILVA	198	LIBERADO
16245472149	JAIR JOSE DE OLIVEIRA	130	LIBERADO
12035528986	JAIR RODRIGUES MARTINS	102	LIBERADO
12060294640	JAIRO CARVALHO ALEXANDRE	65	LIBERADO
13128518490	JANETE TEREZINHA VERONES	130	LIBERADO
16185747880	JANICLEIDE DO NASCIMENTO MAXIMO VARELA	198	LIBERADO
16242074266	JAQUELINE AMANDA MIRANDA DA SILVA	402	LIBERADO
16215859851	JAQUELINE DE FARIAS PEREIRA	100	LIBERADO
16049612561	JAQUELINE DO NASCIMENTO MAXIMO	255	LIBERADO
16176923736	JAQUELINE LOURENCO DA SILVA	302	LIBERADO
16256432607	JAQUELINE XAVIER DA SILVA	195	LIBERADO
16190757791	JESSICA CRISTINA BIDO FALTZ	195	LIBERADO

16175103980	JESSICA DAIANE DA SILVA	198	LIBERADO
20691560883	JESSICA OSTERNO CHAGA DE ANDRADE	294	LIBERADO
16177061827	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	302	LIBERADO
16302670099	JESSICA RANELLI FERREIRA DE MELO HENRIQUES	130	LIBERADO
12779028515	JEVERSON ADRIANO FLORIANI	130	LIBERADO
23741145587	JHENIFFER REGINA LIMA DE ALMEIDA	325	LIBERADO
21052624482	JHONNATTAN JHONNY JAQUIS	402	LIBERADO
16256496532	JOAO BALMANT MEIRA	501	LIBERADO
12461746739	JOAO BATISTA BORGES DA SILVA	100	LIBERADO
16177746854	JOAO MARIA DE FREITAS	100	LIBERADO
12845308517	JOAO MARINO UHDRE NETO	501	LIBERADO
16313927037	JOCELI MARIA MACHADO DOS SANTOS	130	LIBERADO
16257338760	JOCILENE MALAQUIAS	198	LIBERADO
16240403726	JOICE APARECIDA GONZAGA DA SILVA	195	LIBERADO
16240403408	JOICE MARA FELISBERTO DE OLIVEIRA	198	LIBERADO
15102667134	JOICE SANTOS DA SILVA	65	LIBERADO
21282658753	JOSCELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA	195	LIBERADO
12609463520	JOSE CARLOS CORREIA	102	LIBERADO
20907420359	JOSEFA VICENTE DA SILVA	102	LIBERADO
16215945294	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	247	LIBERADO
16215944603	JOSIANE FELISBERTO FELIZARDO	130	LIBERADO
16242151708	JOSINEIA DA SILVA	295	LIBERADO
21064869949	JOYCE KEROLLIN VENTUROSO LIMA	149	LIBERADO
12303620319	JUDITE FATIMA DA SILVEIRA	402	LIBERADO
16072545999	JULIA PEREIRA DA SILVA	260	LIBERADO
16343032984	JULIANA CAMILO AZARIAS	390	LIBERADO
16190202129	JULIANA CAMPOS FREIRE	149	LIBERADO
16201215191	JULIANA CARINA DA COSTA	202	LIBERADO
16177293213	JULIANA DE OLIVEIRA	195	LIBERADO
13112196529	JULIANA DOS SANTOS DO CARMO	260	LIBERADO
12913508504	JULIANA SAMPAIO FOGO	304	LIBERADO
16234322558	JULIANE DA LUZ FROES	195	LIBERADO
16192357731	JULIANE MARTINS DA SILVA	198	LIBERADO
16460497231	KARINA DE LIMA DA SILVA	149	LIBERADO
13567748814	KARINA PEREIRA DOS SANTOS	151	LIBERADO
12855242497	KELLY CRISTINA BORGES DO NASCIMENTO	198	LIBERADO
16177433759	KELLY DE ALCANTARA RIBEIRO	401	LIBERADO
16408129367	KELLY SILVA DOS SANTOS	198	LIBERADO
16479894090	KERIMA JOYCE GARDIN DOS SANTOS	130	LIBERADO
16393673339	KEROLIM MIKAELI BAGATELLI MELO	302	LIBERADO
13012761518	LAURA SUZANA DE OLIVEIRA ROCHA	102	LIBERADO
16389791306	LEIA DE FARIAS PACEK	247	LIBERADO
12946443258	LEILA DE OLIVEIRA FARIAS	198	LIBERADO
16422087455	LEILA MARCOLIN	260	LIBERADO
16394457346	LEONICE DE AMORIM	65	LIBERADO
16389796154	LEONICE MARTINS BARROS	102	LIBERADO
12586687517	LEONILDA MARIA DA SILVA	100	LIBERADO
16351676976	LETICIA DE OLIVEIRA	296	LIBERADO
16437126710	LETICIA DOS SANTOS	402	LIBERADO
16351675805	LETICYA RENATA PALMEIRA DA COSTA	130	LIBERADO
20606723867	LORENA AGUIAR DA SILVA	198	LIBERADO
16382287149	LORENA GOMES DE FREITAS	385	LIBERADO
16072578641	LOURDES ALVES DOS SANTOS	149	LIBERADO
16397066763	LUANA CRISTINA BATISTA DA SILVA	295	LIBERADO
16351791899	LUCIA DE LOURDES FAVERO DOS SANTOS	102	LIBERADO
16072587284	LUCIANA APARECIDA CAETANO FERREIRA	201	LIBERADO
20940437052	LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	195	LIBERADO
16415676300	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	65	LIBERADO
16501614393	LUCILEIA TEREZINHA DE ALQUINO	65	LIBERADO
16428686741	LUCILEIDE SILVA	65	LIBERADO
16429919618	LUCILENE APARECIDA DE SOUZA FRANCOSKI	401	LIBERADO
16389826118	LUCILENE APARECIDA MORENO	130	LIBERADO
16413998173	LUCILENE PEREIRA DA SILVA DA CRUZ	130	LIBERADO
16350067305	LUCINEIA APARECIDA ARAUJO	65	LIBERADO
16389814330	LUIZ CARLOS RIBEIRO SCHIMMACK	102	LIBERADO
12303403091	LUIZ DELFINO MARQUES	100	LIBERADO
16350071566	LUZINETE SIQUEIRA DA SILVA	102	LIBERADO
13209456533	MAICON ATALICE PINTO	102	LIBERADO
12029839649	MANOEL GUEDES DE SOUZA	100	LIBERADO
16421142444	MARCIA APARECIDA DIAS	149	LIBERADO
16389931434	MARCIA DOS SANTOS	255	LIBERADO
12904030532	MARCIA MARIA DE SOUZA	102	LIBERADO
16352342079	MARCIA PASTORI DA SILVA	206	LIBERADO
12944408528	MARCIA PERES MUNIZ	296	LIBERADO
16468472084	MARCOS OLIVEIRA	202	LIBERADO
12985924989	MARCOS WALLES DOS SANTOS	260	LIBERADO
20650900353	MARIA ALICE DA SILVA	255	LIBERADO
12982980497	MARIA APARECIDA ESTEVAO	385	LIBERADO
16389891491	MARIA BONATTE DA SILVA	65	LIBERADO
12904838491	MARIA CLAUDINEIA VIEIRA DE OLIVEIRA	195	LIBERADO
12799523538	MARIA CLEONICE DA SILVA	65	LIBERADO
12874186521	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	65	LIBERADO
12868466526	MARIA DA CONCEICAO PEIXE DO NASCIMENTO	65	LIBERADO
14944140513	MARIA DA PENHA ALMEIDA	100	LIBERADO
16352148698	MARIA DAS DORES COSTA DA SILVA	302	LIBERADO
16433224742	MARIA DE FATIMA GONCALVES	149	LIBERADO
16429143083	MARIA DE FATIMA KELLER OLIVEIRA DE LIMA	325	LIBERADO
12606450517	MARIA DE FRANCA	102	LIBERADO
13121880496	MARIA DE LOURDES RATEIRO	206	LIBERADO

16425747537	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA	202	LIBERADO
20458905792	MARIA GABRIELA SANTOS SILVA	270	LIBERADO
16419467749	MARIA HELENA NERY	149	LIBERADO
16352082840	MARIA IZABEL RIBEIRO	149	LIBERADO
16072620516	MARIA JOSE RODRIGUES MONTEIRO	130	LIBERADO
22820623653	MARIA LUCIA ALVES SAMPAIO FOGO	149	LIBERADO
16352172157	MARIA LUCIA DA SILVA	260	LIBERADO
12580002849	MARIA LUCIENE PEREIRA DE ARAUJO DA SILVA	130	LIBERADO
16429947131	MARIA ROSA BATISTA RATEIRO	100	LIBERADO
16352238778	MARILENE CIOLIN	255	LIBERADO
16450724731	MARILENE SKERLO DOS SANTOS	260	LIBERADO
12938064537	MARILUCI XAVIER	65	LIBERADO
16511750877	MARINALVA DE SOUZA RODRIGUES	320	LIBERADO
12896489527	MARISA MARTINS RIBEIRO	65	LIBERADO
16372047676	MARLENE CARLOS BARBOSA BARROS	198	LIBERADO
16398282508	MARLENE MARTINS DE SOUZA	201	LIBERADO
20606354853	MARLENE PEREIRA DA SILVA	198	LIBERADO
16472434280	MARLI MARQUES DA SILVA	149	LIBERADO
12298886700	MARTA AUGUSTO SPINDOLA	102	LIBERADO
16414314928	MAURA MARTINS RIBEIRO	102	LIBERADO
16453463394	MAYARA CRISTINA PEREIRA FERNANDES	198	LIBERADO
16462490331	MAYARA GOMES SANTANA	302	LIBERADO
16418548044	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA	102	LIBERADO
16350189885	MICHELE MAGALHAES DE JESUS	100	LIBERADO
16482379738	MICHELI ANTONIO PEREIRA	195	LIBERADO
16567455447	MIKAELI PONTES	195	LIBERADO
23747253381	MILENA FERNANDES SANTOS RUFATO	201	LIBERADO
20467420577	MILENA MARIA STOCO TELLEZ	149	LIBERADO
10808138321	MINEVAL ANSELMO	102	LIBERADO
13025702515	MIRIAM MARIA PEDROTTI DA SILVA	410	LIBERADO
16414126056	MIRIAN FERREIRA	301	LIBERADO
16586511268	NAIR MARTINS DA SILVA	65	LIBERADO
16593223159	NATALI GODOY DE OLIVEIRA	195	LIBERADO
16531198312	NAYARA PEREIRA NASCIMENTO	198	LIBERADO
20467417886	NAYARA PRISCILA GUIMARAES	100	LIBERADO
16352471243	NEIDE BARBOSA	100	LIBERADO
16565481076	NEINIANE DA SILVA	205	LIBERADO
12444600721	NELIZABETE DE OLIVEIRA	201	LIBERADO
23720886103	NERI FRANCISCO ALVES	100	LIBERADO
20162630497	NEUZA CASTILHOS BENITES	100	LIBERADO
16526598049	NEUZA SOUZA CARDOSO	100	LIBERADO
16072675604	NILSON DE LUCCA	130	LIBERADO
16608190752	NOEMIA PEREIRA RAPOSO	401	LIBERADO
12186770603	OSVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	102	LIBERADO
16529293516	PAMELA BRUNA FERREIRA	198	LIBERADO
15183238271	PAMELA DE MARCHI MELEGARI	195	LIBERADO
16608864834	PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA	336	LIBERADO
23759821231	PATRICIA DIAS DE SOUSA FIGUEIREDO	202	LIBERADO
16541833878	PATRICIA FERNANDA DA SILVA	247	LIBERADO
16565495646	PATRICIA MATEUS MAXIMILIANO	247	LIBERADO
16526676236	PATRICIA SIMONI	247	LIBERADO
20324344907	PATRICIA SOUZA PEREIRA	149	LIBERADO
16627808367	PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO	198	LIBERADO
16594914457	PAULA JAQUELINE ALVES BAPTISTA	260	LIBERADO
14659904497	PAULO HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA	130	LIBERADO
12724389494	PEDRO JESUS MANGINI SPINA	100	LIBERADO
20997387666	PRISCILA DE CARVALHO DA SILVA	198	LIBERADO
16608898321	PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA	195	LIBERADO
20462291817	PRISCILA VICENTE BARROS	130	LIBERADO
16183621820	QUENIA REGIANE SILVA DE LIMA	260	LIBERADO
16541873470	RAFAEL ANTONIO DE MORAIS DUARTE	100	LIBERADO
12686588235	RAFAEL DE SOUZA IONTA	100	LIBERADO
20655431939	RAFAELA CAITANO DE AGUIAR	402	LIBERADO
23810715154	RAFAELA PATRICIA SANTOS VIEIRA	198	LIBERADO
16608216204	RAFAELA ROCHINSKI	201	LIBERADO
13220767523	RAYANE FERREIRA DOS SANTOS ROSA	402	LIBERADO
20320628846	REGIANE DE JESUS SOARES	149	LIBERADO
16696280031	REGINA CELIA MARQUES DA SILVA	247	LIBERADO
12813688500	RITA GARCIA DOS REIS	302	LIBERADO
16072703969	ROBSON DE AMARAL DA SILVA	247	LIBERADO
12964014495	ROGERIO PEREIRA BARROS	102	LIBERADO
12897867525	ROMILDO DA SILVA SARTORI	149	LIBERADO
14199698317	ROSA DE FATIMA DE ABREU	149	LIBERADO
16595351456	ROSA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	65	LIBERADO
16525074402	ROSALINA SOUZA MAGALHAES	65	LIBERADO
14813171091	ROSANA APARECIDA ALVES DE LIMA	102	LIBERADO
16603475899	ROSANGELA DA SILVA	130	LIBERADO
13114435512	ROSANGELA DA SILVA SOUZA	301	LIBERADO
13005734535	ROSANGELA DE SOUZA	401	LIBERADO
12773221534	ROSANGELA PEREIRA	205	LIBERADO
20665940623	ROSANGELA RIBEIRO	65	LIBERADO
16650294161	ROSELI APARECIDA ESTEVAO	201	LIBERADO
12837785522	ROSELI DOS REIS	221	LIBERADO
16526961259	ROSELI LOURENCO DOS SANTOS	100	LIBERADO
20320883838	ROSELI MARIA GOMES	198	LIBERADO
16598013284	ROSEMERE GOES	149	LIBERADO
20921215430	ROSEMERE ULMER DE OLIVIERA	130	LIBERADO
12972826517	ROSEMERI ANTUNES DOS SANTOS	130	LIBERADO
12656540498	ROSENY DA SILVA	260	LIBERADO

16072710752	ROSEVANIA SPINA DE ALCANTARA	130	LIBERADO
16072710922	ROSIANE RODRIGUES SPINA	390	LIBERADO
16571283515	ROSILDA DA SILVA SARTORI	202	LIBERADO
16683913472	ROSILDA DE FATIMA BATISTA	65	LIBERADO
16072711406	ROSILEI DE ALMEIDA DOS SANTOS	260	LIBERADO
23624036676	ROSILENE DE SOUZA SILVA	260	LIBERADO
16626930436	ROSIMEIRE PEREIRA MISSAO	100	LIBERADO
13008539512	ROSIMERI DE SOUZA	130	LIBERADO
16600695146	ROSINEI ALVES MATEUS	205	LIBERADO
16573637535	ROZELI WEREN	325	LIBERADO
16609051446	SABRINA APARECIDA BORGES	130	LIBERADO
16583732980	SABRINA DA LUZ FROES	325	LIBERADO
13047331536	SANDRA GOMES DA SILVA	325	LIBERADO
16600698250	SARA DOS SANTOS	195	LIBERADO
16599320237	SELMA ALBINO DA SILVA	370	LIBERADO
16527495200	SHEILA ANDRIELI DA SILVA HERNANDES	195	LIBERADO
16542096869	SILEIDA PIRES DA CUNHA	157	LIBERADO
13008232514	SILMARA DE OLIVEIRA PEREIRA	157	LIBERADO
16598023751	SILVANA ANTUNES	102	LIBERADO
13015610723	SILVANA APARECIDA DE BORBA	130	LIBERADO
16601171469	SILVANA BATISTA DOS SANTOS	130	LIBERADO
13107833508	SILVANA ROLINI PEREIRA	206	LIBERADO
16605300468	SILVANA TAMOS DA PENHA	100	LIBERADO
16602024877	SILVANIA DE ARAUJO SIOLARI	203	LIBERADO
12945141517	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	157	LIBERADO
12709926158	SIMONE APARECIDA SALVADOR	65	LIBERADO
16565574295	SIMONE DOS SANTOS	206	LIBERADO
20935364298	SIMONE MOREIRA FRANCISCO	230	LIBERADO
16658052825	SIRLEI PEREIRA FERMINO	195	LIBERADO
16609692247	SIRLEI SKERLO DOS SANTOS	502	LIBERADO
16660288016	SOLANGE APARECIDA GOMES	260	LIBERADO
20682132629	SOLANGE CRISTINA PEREIRA GUIDO	157	LIBERADO
16603496896	SOLANGE GOMES	201	LIBERADO
13036371515	SOLANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	65	LIBERADO
13072351723	SONIA APARECIDA DO CARMO	65	LIBERADO
12614374980	SONIA MARIA SILVA DE PAULA	65	LIBERADO
12660835529	SUELI RODRIGUES	65	LIBERADO
16542810723	SUZANA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	369	LIBERADO
16527174226	TAILYNE MELLO DA SILVA	65	LIBERADO
16527195800	TALITA ALAIS ALDROVANDI	205	LIBERADO
16597035098	TAMIRES EDUARDA ROMERO FERREIRA	65	LIBERADO
16527214406	TANIA CORDEIRO	247	LIBERADO
12962391534	TANIA CRISTINA MARQUES DE SOUZA	206	LIBERADO
16565813060	TATIANA MEDEIROS DE CAMPOS DE OLIVEIRA	260	LIBERADO
12682362518	TELMA APARECIDA COSTA	185	LIBERADO
12409857258	TEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA	65	LIBERADO
14495088250	THAINA BORBA RAMOS	149	LIBERADO
16429884210	THAIS CARDOSO DOS SANTOS	198	LIBERADO
20767458677	THAIS CRISTINA LOPES DA SILVA	302	LIBERADO
16650375218	THAIS ESTEVAO DE LIMA	130	LIBERADO
16527183810	THAIS MARTINS LAERA	149	LIBERADO
16556766810	THAIS REGINA STEVANIN	130	LIBERADO
16537184208	THAMYRES GALDINO DE OLIVEIRA SANTOS	130	LIBERADO
13211137512	VALDECIR SEGANTINI	65	LIBERADO
12895519341	VALDEIR BARBOSA DE ALMEIDA	130	LIBERADO
12020930244	VALDEMAR DO PRADO	102	LIBERADO
16593919730	VALDINEIA LOURENCO DOS SANTOS	198	LIBERADO
16611093851	VALDIRENE MORENO	102	LIBERADO
13040006532	VALDIRENE TELES DE ALMEIDA	65	LIBERADO
16647730371	VALDIRENE VALERIO FERREIRA	149	LIBERADO
16593899977	VANDERLEIA LOURENCO DOS SANTOS	198	LIBERADO
16539316071	VANESSA DE SOUZA SAMPAIO	326	LIBERADO
16527346094	VANIA APARECIDA SOUZA DE MACEDO	149	LIBERADO
16565613371	VANUSA PEREIRA LIMA	455	LIBERADO
12491495963	VENERANDA MADALENA MUNIZ	65	LIBERADO
12946060510	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	130	LIBERADO
12347493614	VERA LUCIA BRANCO	195	LIBERADO
13215149531	VILMA APARECIDA JUSTINO SALES	152	LIBERADO
16066682351	YASMIN CRISTINA SOARES	205	LIBERADO
16565640549	ZELIA SANTOS MARTINS	102	LIBERADO
16610799890	ZILDA SOFIA DE FIGUEIREDO	390	LIBERADO
20080458283	ZILDA XAVIER DOS SANTOS	102	LIBERADO

Iporã – Pr.17 de dezembro de 2021

DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA
Gestor Municipal Programa Bolsa Família

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1A56827A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2022 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iporã, por meio da Secretaria de Assistência Social à Criança e ao Adolescente e Habitação, em respeito à Lei Federal nº 10.836, de 09 de Janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, mais precisamente no que diz:
Art. 13. Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1º.Parágrafo único. A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento.
Sendo assim, divulgamos a lista dos beneficiários do Programa Bolsa Família do mês de janeiro de 2022

NIS	NOME	VLRTOTAL	SITFAM
10890509341	ABRAHAO PEREIRA DO NASCIMENTO	102	LIBERADO
20162634328	ADELIA DA SILVA MARTIM	130	LIBERADO
23657230021	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	102	LIBERADO
12899582528	ADRIANA ABREU CONSOLARO	260	LIBERADO
16085590343	ADRIANA BARBOSA GOMES	302	LIBERADO
16072338489	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	130	LIBERADO
16116854770	ADRIANA LOURENCO DA SILVA FERNANDES	401	LIBERADO
21230389735	ADRIANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	325	LIBERADO
16115159092	ADRIANA SOARES DE LIMA GODOY	206	LIBERADO
23698624296	ADRIANO CARDOSO DOS SANTOS	390	LIBERADO
13211949525	ADRIELI DOS SANTOS DONIZETE	260	LIBERADO
16001663867	ADRIENE LUCIA DA SILVA	260	LIBERADO
12371836747	AIRTON DA SILVA	25	LIBERADO
20466582999	ALANA MAYARA RATEIRO	198	LIBERADO
12835231538	ALCIONE AUGUSTA TEIXEIRA DE SOUZA	100	BLOQUEADO
16001688525	ALEF FELIPE DO LAGO REIS RAMOS	102	LIBERADO
13016755490	ALESSANDRA DA SILVA FRANKOWSKI	260	LIBERADO
16001706981	ALESSANDRA SILVA DE LIMA	65	LIBERADO
20767354154	ALESSANDRA VIANA DA SILVA	149	LIBERADO
12536612807	ALESSANDRO MARCOS DOS SANTOS	102	LIBERADO
13053718498	ALEXANDRA CAITANO DE AGUIAR	130	LIBERADO
16087107704	ALEXANDRE DIAS DA SILVA	65	LIBERADO
16001721093	ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS	102	LIBERADO
16001749176	ALICE AQUINO DE OLIVEIRA	149	LIBERADO
16111733665	ALINE DA SILVA NOGUEIRA	390	LIBERADO
13221348494	ALINE DOS SANTOS PATROCINIO	270	LIBERADO
21226833499	ALINE FERNANDA DA SILVA GOMES	202	LIBERADO
16156544047	ALINE PEREIRA BITRARAES FRANCO	260	LIBERADO
16156111507	ALINE RODRIGUES APOLINARIO	335	LIBERADO
16128055908	ALINE SATILHO DE SOUZA	195	LIBERADO
16087112090	ALISSON FARIAS DA SILVA	102	LIBERADO
16001762725	AMANDA FERREIRA DE SOUZA	130	LIBERADO
16111781015	ANA BEATRIZ DE SOUZA	260	LIBERADO
21074622571	ANA CAROLINE DA CRUZ GUTH	65	LIBERADO
16148982162	ANA CAROLINE MARQUES DE OLIVEIRA	260	LIBERADO
16001918105	ANA CLARA DOS SANTOS FORNARI	201	LIBERADO
16087148532	ANA CLAUDIA CAMARGO	198	LIBERADO
16088854902	ANA CLAUDIA FERREIRA DE LIMA	130	LIBERADO
16001910724	ANA CLAUDIA PACHECO PEREIRA	65	LIBERADO
15821876277	ANA CRISTINA ALMEIDA DE ANDRADE	260	LIBERADO
16087148249	ANA DE LOURDES ROCHA GONCALVES	100	LIBERADO
16131976636	ANA GABRIELLI DA SILVA LEITE ARNDT	149	LIBERADO
16117540311	ANA KELLY VIANA DA SILVA POLETO	325	LIBERADO
16111781368	ANA LIGIA DE SOUZA	401	LIBERADO
23631989179	ANA MARIA DOS SANTOS	130	LIBERADO
16111776216	ANA PAULA OLIVEIRA	198	LIBERADO
16013350516	ANA PAULA PRESENCE	149	LIBERADO
16135706447	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	65	LIBERADO
12890636501	ANDREA LEITE DA SILVA	260	LIBERADO
16137541402	ANDREA SILVA DE FREITAS	149	LIBERADO
12847448510	ANDREIA APARECIDA JOAO	302	LIBERADO
16072348786	ANDREIA DE JESUS MARTINS	130	LIBERADO
16120001086	ANDREIA PEIXE BORGES	455	LIBERADO
23626911868	ANDREIA ROMEIRO	302	LIBERADO
13983715051	ANDREYK HENRIQUE SANTOS NAQUEBAR	195	LIBERADO
12421690732	ANE BEATRIZ MENEZES	202	LIBERADO
16031710065	ANGELA SOARES DA SILVA	302	LIBERADO
16116886907	ANGELICA ALVES BAPTISTA	198	LIBERADO
13087964521	ANGELICA DA SILVA ALVES CARDOSO NINHO	149	LIBERADO
13041206497	ANGELICA GONCALVES	198	LIBERADO
12604405492	ANTONIA CARVALHO RIBEIRO	130	LIBERADO
12943977510	ANTONIO LUIZ DA SILVA	151	LIBERADO
23802444716	ANTONIO MARCOS MARUCCI RAMOS	102	LIBERADO
16009004730	APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	65	LIBERADO
16131311472	APARECIDA JOSE BORGES	65	LIBERADO
12491495491	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	65	LIBERADO
12491495793	APARECIDO BRASILIO SOARES	302	LIBERADO
21283454299	ARIANE SILVA MORAES DOS SANTOS	130	LIBERADO
16001993891	AUREA MAYARA RAMOS ROSA	402	LIBERADO
21285184345	BARBARA KAOANE OLIVEIRA DE AMARAL	149	LIBERADO
16163692773	BEATRIZ GALEANO MALDONADO	401	LIBERADO
15805691500	BEATRIZ SERAFIM FERNANDES	130	LIBERADO
16005149548	BRENDA LUANA DOS SANTOS FONTENELLI	102	LIBERADO
16111631633	BRUNA BACHEGA ROCHA	65	LIBERADO
13211139515	BRUNA CRISTINA ALVES SIQUEIRA	65	LIBERADO
16002039288	BRUNA DANDARA DE OLIVEIRA	301	LIBERADO
20105252462	BRUNA DANDARA SIQUEIRA PEREIRA	242	LIBERADO
16111809955	BRUNA FERNANDA CHAGAS DE SOUZA	301	LIBERADO
23752945210	BRUNA REGINA PEREIRA GEREZ	84	LIBERADO
16085740043	BRUNA SANTOS DA SILVA	201	LIBERADO

16108577062	BRUNO DA SILVA	326	LIBERADO
20928170742	BRUNO HENRIQUE RAMOS	65	LIBERADO
20160515895	CAMILA DE PAULA GOMES	198	LIBERADO
16175173849	CAMILA DOS SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA	260	LIBERADO
16235258020	CAMILA ELISANGELA DE SOUZA DANIEL	201	LIBERADO
13081485532	CARINA DE LUCCA	102	LIBERADO
12581888875	CARLA GABRIELE PEREIRA RODRIGUES	202	LIBERADO
12294182547	CARLOS ROBERTO COELHO	102	LIBERADO
16177411038	CASSIA GOMES	320	LIBERADO
16612693518	CELIA ADRIANA DA SILVA	301	LIBERADO
16527050810	CELIA PEREIRA ALVES	65	LIBERADO
17035307506	CELZA APARECIDA EVARISTO GONCALVES	302	LIBERADO
16530956019	CHEILA CRISTINA NOGUEIRA	198	LIBERADO
16680806837	CIRLEIDE DE JESUS ALMEIDA	65	LIBERADO
16565576352	CIRLENE ROSE MATIAS DE AQUINO	195	LIBERADO
16453888492	CLARINA MARTINS RIBEIRO	205	LIBERADO
12824726492	CLAUDETE CORREA MACHADO	130	LIBERADO
12863709498	CLAUDETE DOS SANTOS	195	LIBERADO
12705451538	CLAUDETE PEREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	149	LIBERADO
20602879285	CLAUDIA HELENA P NASCIMENTO	65	LIBERADO
12780265517	CLAUDIA PUCHETTI	130	LIBERADO
16408163190	CLAUDINEIA DE SOUZA DANIEL	401	LIBERADO
16407640173	CLAUDINEIA DOS SANTOS	130	LIBERADO
20168658563	CLAUDINEIA MARIA DE MOURA SILVA	130	LIBERADO
16389769742	CLAUDINEIA SILVA CARRARA	247	LIBERADO
10275019613	CLAUDIO GERALDO PAES	102	LIBERADO
23744184648	CLEIDE ESTEVAO DE ARAUJO	402	LIBERADO
13863452312	CLEIDE FRANKOSKI DA SILVA	84	LIBERADO
12951530899	CLEIDE INES DA SILVA	501	LIBERADO
16177480080	CLEIDE MARIA DE LIMA	195	LIBERADO
12524240748	CLEONICE DA CONCEICAO RIBEIRO BORGES	100	LIBERADO
20602594922	CLEONICE LOPES DE SOUZA	260	LIBERADO
16419603103	CLEUZA RODRIGUES VIANA	65	LIBERADO
12346689922	COSMO SEVERINO DA SILVA	102	LIBERADO
13106944527	CRISTIANA EVANGELISTA CARDOSO	65	LIBERADO
16352498370	CRISTIANE BORGES DA SILVA	202	LIBERADO
16418987013	CRISTIANE DE CASTRO PEREIRA	247	LIBERADO
16413943050	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	325	LIBERADO
16524232721	CRISTIANE PEREIRA FERMINO	255	LIBERADO
12852443505	CRISTIANE RUIZ	198	LIBERADO
16389782722	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	102	LIBERADO
16389782978	CRISTIELI PEIXE PINHEIRO	130	LIBERADO
20686170975	CRISTINA BRASILEIRO CARDOSO LIMA	211	LIBERADO
16159491505	DAIANA DE LIMA DA SILVA	302	LIBERADO
16002074512	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	165	LIBERADO
16087180975	DAIANE FERREIRA DIAS	247	LIBERADO
16072388729	DAIANE MARTINS DE OLIVEIRA	247	LIBERADO
21064929461	DAIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	247	LIBERADO
16005599144	DAIANE SANTOS DA SILVA	130	LIBERADO
16125227686	DANIELA DE SOUZA DOMINGOS	325	LIBERADO
16087185632	DANIELA DOS SANTOS	198	LIBERADO
20362083198	DANIELA TAVARES DOS SANTOS DE MACEDO	302	LIBERADO
12980390528	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES	195	LIBERADO
16140857156	DANIELE CABRAL DOS SANTOS	130	LIBERADO
21208434111	DANIELE DE LIMA DA SILVA	260	LIBERADO
12830728167	DANIELE REGINA COELHO	115	LIBERADO
21214820796	DANIELLY CAROLINE DE SOUZA	335	LIBERADO
13043730517	DANUBIA PAULA DA SILVA	195	LIBERADO
14892691271	DAYANE MAYARA ZANUTO	260	LIBERADO
20034923904	DAYANE PAULA DA PAZ	255	LIBERADO
16111830873	DEBORA DA SILVA DE SOUZA	102	LIBERADO
16002152254	DEBORA NAYARA LEITE	302	LIBERADO
16107233858	DELAINE GABRIEL BATISTA	65	LIBERADO
16111836456	DELMINDA DA SILVA	149	LIBERADO
23862162369	DENISE CRISTIANE TORQUATO	201	LIBERADO
12403431062	DEVANILDO APARECIDO BORTONE	102	LIBERADO
12738091506	DIEGO CONSOLARO VIEIRA	130	LIBERADO
16072400060	DIENE DOS SANTOS BRITES	65	LIBERADO
21255041228	DIONE AUGUSTA DO NASCIMENTO FERREIRA	201	LIBERADO
16002223607	DIONE DA SILVA UVEDA	65	LIBERADO
23892180861	DIONISIO DOS SANTOS SILVA	102	BLOQUEADO
23787240280	DIOVANA MARTINS DE OLIVEIRA	195	LIBERADO
21320120239	DIRCEU DE SOUZA	102	LIBERADO
16087208160	DORALICE MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	254	LIBERADO
12854478497	DULCE DOS SANTOS RODRIGUES	198	LIBERADO
12635984524	EDENIR MARIA DE OLIVEIRA SILVA	25	LIBERADO
16002271172	EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	260	LIBERADO
20661380437	EDILAINI FRANCIELI TERRES	198	LIBERADO
16109354377	EDILEUZA DE OLIVEIRA	302	LIBERADO
21339715122	EDILSON AQUILINO DANTAS	102	LIBERADO
12503181955	EDNA CAITANO	149	LIBERADO
12834065499	EDNEIA FRACASSO RODRIGUES	130	LIBERADO
16002297708	EDNEIA MARIA PALADINI	195	LIBERADO
16087218417	EDNEIA PAULO BATISTA	130	LIBERADO
12851257503	EDSON MEDEIROS FOCA	247	LIBERADO
21287196588	EDUARDA APARECIDA DE SOUZA	102	LIBERADO
21074777036	EDUARDA FERNANDA MAIA	195	LIBERADO
16109568954	EDUARDA MORAIS ALMEIDA DE JESUS	260	LIBERADO
16027765853	EDVANIA DOS SANTOS SILVA	65	LIBERADO

16088996480	ELAINE APARECIDA CRUZ TIRAPELLE	130	LIBERADO
20758817783	ELAINE BORGES CORREIA	195	LIBERADO
12848630444	ELAINE CRISTINA LEITE MOREIRA	130	LIBERADO
23694369852	ELAINE FERNANDA DE MARAES	260	LIBERADO
13132020507	ELAINE TERRIBELE	130	LIBERADO
19009625411	ELI DA SILVA MIRANDA	130	LIBERADO
12809369536	ELIANA MARIA FERNANDES DE ARANDA	320	LIBERADO
20650999724	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	130	LIBERADO
12867784516	ELIANE FRANCO SANCIANI	130	LIBERADO
12911987510	ELIANE MEDINA DE LIMA	130	LIBERADO
13441812432	ELILENE FERREIRA DA CRUZ	193	LIBERADO
12992153496	ELISANGELA DA SILVA CAMPOS	302	LIBERADO
20724722011	ELIZABETH CRISTINA MIRANDA	65	LIBERADO
16087240218	ELIZABETI DE FARIAS	130	LIBERADO
20406946579	ELLEN CASSIA BAUERMANN DIAS	65	LIBERADO
16113964265	ELMA APARECIDA GOMES	302	LIBERADO
16087244221	ELOIZA SILVA SIMONETTO	195	LIBERADO
16005408888	ENI NOGUEIRA	130	LIBERADO
21204203972	ERICA DOS SANTOS	65	LIBERADO
16117010320	ERLON DA SIQUEIRA MONTEIRO	450	LIBERADO
12971897526	ESMERALDA JOSE DOS SANTOS	65	LIBERADO
16254062764	ESTEFANIE FERNANDA PERES DE OLIVEIRA	202	LIBERADO
16236115452	ESTER DE OLIVEIRA	65	LIBERADO
12171057191	EVARISTO ALVES DUTRA	141	LIBERADO
16108803771	EVILYN SAMANTA MOREIRA TRINDADE	102	LIBERADO
16175000251	FABIANA CRISTINA SIQUEIRA	130	LIBERADO
20705924623	FABIO NATALINO VICENTE	130	LIBERADO
16251252880	FATIMA DE SOUZA MONTEIRO	198	LIBERADO
16240278433	FERNANDA DOS SANTOS ALVES	325	LIBERADO
22003733964	FERNANDA GOMES	304	LIBERADO
13065113510	FERNANDA SILVA DA PAIXAO DE ABREU	195	LIBERADO
13089024933	FERNANDA SIZINO DO PRADO	130	LIBERADO
16252405036	FLAVIA DA SILVA SANTOS	65	LIBERADO
16175017456	FLAVIA VIEIRA CRIPA	130	LIBERADO
21276521768	FRANCIELE DA SILVA	65	LIBERADO
16175022751	FRANCIELE DE ALMEIDA SIQUEIRA	325	LIBERADO
16175022778	FRANCIELE DE FREITAS SIQUEIRA	501	LIBERADO
16222800891	FRANCIELE PATRICIA LUBENOW	202	LIBERADO
16188273472	FRANCIELE RENATA DA SILVA	102	LIBERADO
16215794164	FRANCIELE SANTOS MARTINS	320	LIBERADO
16250392409	FRANCIELI CAMARGO BARREIRO	65	LIBERADO
16068019498	FRANCIELLE ANDRADE DE SOUSA	130	LIBERADO
23826255506	GABRIELA RIBAS DE SOUSA	202	LIBERADO
16278469112	GABRIELA ROCHINSKI DONATO	302	LIBERADO
20708712600	GEISA CAROLINA DOS SANTOS FRANCO	202	LIBERADO
12894012510	GENIMARIA MARTINS PEREIRA SIQUEIRA	195	LIBERADO
16178200618	GERLEIDE DAVI MENDES	149	LIBERADO
16245500789	GESILAINE LUCCA DE OLIVEIRA	84	LIBERADO
16332477777	GILZAIA ALVES PEREIRA	171	LIBERADO
23782402819	GIOVANA KAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	65	LIBERADO
16242662885	GIOVANA XISTO DOS SANTOS	149	LIBERADO
16175116721	GISELE BARBOSA DA SILVA	304	LIBERADO
16234130640	GISLAINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	260	LIBERADO
20467416871	GISLAINE PASSARELLA GEROLA	302	LIBERADO
12648659856	GIVANILDO ANTONIO MALAVAZI	402	LIBERADO
16072468110	GLEICINARA DE JESUS PREZENCE	377	LIBERADO
16072469044	GRAZIELA MONTEIRO DOS SANTOS	202	LIBERADO
20920333189	GUSTAVO HENRIQUE ULMER DA SILVA	102	LIBERADO
15835603375	HELEN CRISTINA FERNANDES PARRON	301	LIBERADO
12882210851	HELIANE MARIA DOS SANTOS	130	LIBERADO
10227695353	HELIO BRAGA BOTELHO	102	LIBERADO
20642002074	HINAIARA DIAS PEDROSO DE ALENCAR	395	LIBERADO
16565492124	HOZANA DA SILVA DOS SANTOS	198	LIBERADO
12843228508	IRACI FATIMA DE ARAUJO	328	LIBERADO
21276297434	IREIDE DOS SANTOS DA SILVA	149	LIBERADO
16256413521	IRENE HONORIO DE OLIVEIRA	25	LIBERADO
21022072244	ISABEL BETANIA MUSSIO FILHO	102	LIBERADO
12400500519	IZABEL MARTINS DA SILVA	102	LIBERADO
16176896534	IZAURA DOS SANTOS SILVA	65	LIBERADO
16185528496	JACIRA FERNANDES BORGES FONSECA	302	LIBERADO
16176915636	JACQUELINE HOLANDA FERREIRA	402	LIBERADO
16242075416	JACSON ALA DA SILVA MIRANDA	130	LIBERADO
23814295443	JAINA FERREIRA DA SILVA	198	LIBERADO
16245472149	JAIR JOSE DE OLIVEIRA	130	LIBERADO
12035528986	JAIR RODRIGUES MARTINS	102	LIBERADO
12060294640	JAIRO CARVALHO ALEXANDRE	65	LIBERADO
13128518490	JANETE TEREZINHA VERONES	130	LIBERADO
16185747880	JANICLEIDE DO NASCIMENTO MAXIMO VARELA	198	LIBERADO
16242074266	JAQUELINE AMANDA MIRANDA DA SILVA	402	LIBERADO
16215859851	JAQUELINE DE FARIAS PEREIRA	100	LIBERADO
16049612561	JAQUELINE DO NASCIMENTO MAXIMO	255	LIBERADO
16176923736	JAQUELINE LOURENCO DA SILVA	302	LIBERADO
16256432607	JAQUELINE XAVIER DA SILVA	195	LIBERADO
16238114860	JAQUIELE HOLANDA FERREIRA	302	LIBERADO
12948009490	JEANE CRISTINA QUEIROZ NUNES	260	LIBERADO
16190757791	JESSICA CRISTINA BIDO FALTZ	195	LIBERADO
16175103980	JESSICA DAIANE DA SILVA	198	LIBERADO
20691560883	JESSICA OSTERNO CHAGA DE ANDRADE	294	LIBERADO
16177061827	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	302	LIBERADO

16302670099	JESSICA RANELLI FERREIRA DE MELO HENRIQUES	130	LIBERADO
12779028515	JEVERSON ADRIANO FLORIANI	130	LIBERADO
23741145587	JHENIFFER REGINA LIMA DE ALMEIDA	325	LIBERADO
16253804171	JHON GIL LARSON	130	LIBERADO
21052624482	JHONNATTAN JHONNY JAQUIS	403	LIBERADO
13083050517	JOAO ALVES LOPES DE OLIVEIRA	330	LIBERADO
16256496532	JOAO BALMANT MEIRA	501	LIBERADO
12461746739	JOAO BATISTA BORGES DA SILVA	100	LIBERADO
16255956696	JOAO BATISTA CAMPOS DANTAS	102	LIBERADO
16177746854	JOAO MARIA DE FREITAS	100	LIBERADO
12845308517	JOAO MARINO UHDRE NETO	501	LIBERADO
16313927037	JOCELI MARIA MACHADO DOS SANTOS	130	LIBERADO
16257338760	JOCILENE MALAQUIAS	68	LIBERADO
12963128349	JOELMIR BATISTA DE CAMARGO	102	LIBERADO
16240403726	JOICE APARECIDA GONZAGA DA SILVA	195	LIBERADO
16240403408	JOICE MARA FELISBERTO DE OLIVEIRA	198	LIBERADO
15102667134	JOICE SANTOS DA SILVA	65	LIBERADO
12396703252	JORDAO BERTOLI	102	LIBERADO
21282658753	JOSCELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA	195	LIBERADO
12609463520	JOSE CARLOS CORREIA	102	LIBERADO
20907420359	JOSEFA VICENTE DA SILVA	102	LIBERADO
16215945294	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	247	LIBERADO
16215944603	JOSIANE FELISBERTO FELIZARDO	130	LIBERADO
16242151708	JOSINEIA DA SILVA	295	LIBERADO
21064869949	JOYCE KEROLLIN VENTUROSO LIMA	149	LIBERADO
12303620319	JUDITE FATIMA DA SILVEIRA	402	LIBERADO
16072545999	JULIA PEREIRA DA SILVA	260	LIBERADO
16343032984	JULIANA CAMILO AZARIAS	390	LIBERADO
16190202129	JULIANA CAMPOS FREIRE	149	LIBERADO
16201215191	JULIANA CARINA DA COSTA	202	LIBERADO
16177293213	JULIANA DE OLIVEIRA	195	LIBERADO
13112196529	JULIANA DOS SANTOS DO CARMO	260	LIBERADO
16072546758	JULIANA PEREIRA DA SILVA	260	LIBERADO
12913508504	JULIANA SAMPAIO FOGO	304	LIBERADO
16177303162	JULIANE DA CRUZ SILVA	65	LIBERADO
16234322558	JULIANE DA LUZ FROES	195	LIBERADO
16192357731	JULIANE MARTINS DA SILVA	198	LIBERADO
16460497231	KARINA DE LIMA DA SILVA	149	LIBERADO
13567748814	KARINA PEREIRA DOS SANTOS	151	LIBERADO
16414715876	KEILA CRISTINA MIGUEL CONRADO	161	LIBERADO
16504594172	KEIZI DIANE DE JESUS SILVA	65	LIBERADO
13728581827	KELLEN CRISTINA LIANDO CARVALHO	102	LIBERADO
12855242497	KELLY CRISTINA BORGES DO NASCIMENTO	198	LIBERADO
16177433759	KELLY DE ALCANTARA RIBEIRO	401	LIBERADO
13132630496	KELLY SANTOS DE OLIVEIRA FERREIRA	65	LIBERADO
16408129367	KELLY SILVA DOS SANTOS	198	LIBERADO
16479894090	KERIMA JOYCE GARDIN DOS SANTOS	130	LIBERADO
16432309205	KERLEM CRISTINA ROCHINSKI	335	LIBERADO
16393673339	KEROLIM MIKAELI BAGATELLI MELO	302	LIBERADO
20344529023	LAIZ ALVES DA SILVA	301	LIBERADO
13012761518	LAURA SUZANA DE OLIVEIRA ROCHA	102	LIBERADO
16389791306	LEIA DE FARIAS PACEK	247	LIBERADO
16363024901	LEILA CESARIO PEREIRA	302	LIBERADO
12946443258	LEILA DE OLIVEIRA FARIAS	198	LIBERADO
16422087455	LEILA MARCOLIN	260	LIBERADO
12719097502	LEILA VIELL DE SOUSA	195	LIBERADO
16394457346	LEONICE DE AMORIM	65	LIBERADO
16389796154	LEONICE MARTINS BARROS	102	LIBERADO
12586687517	LEONILDA MARIA DA SILVA	100	LIBERADO
16351676976	LETICIA DE OLIVEIRA	296	LIBERADO
16437126710	LETICIA DOS SANTOS	402	LIBERADO
16351675805	LETICYA RENATA PALMEIRA DA COSTA	130	LIBERADO
16389802065	LINA CELIA FELISBERTO	130	LIBERADO
12671420511	LOIRCO DE PAULA LOURENCO	130	LIBERADO
20606723867	LORENA AGUIAR DA SILVA	198	LIBERADO
16382287149	LORENA GOMES DE FREITAS	385	LIBERADO
16072578641	LOURDES ALVES DOS SANTOS	149	LIBERADO
16397066763	LUANA CRISTINA BATISTA DA SILVA	295	LIBERADO
16351791899	LUCIA DE LOURDES FAVERO DOS SANTOS	102	LIBERADO
16072587284	LUCIANA APARECIDA CAETANO FERREIRA	201	LIBERADO
20940437052	LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	195	LIBERADO
16415676300	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	65	LIBERADO
16501614393	LUCILEIA TEREZINHA DE ALQUINO	65	LIBERADO
16428686741	LUCILEIDE SILVA	65	LIBERADO
16429919618	LUCILENE APARECIDA DE SOUZA FRANCOSKI	401	LIBERADO
16389826118	LUCILENE APARECIDA MORENO	130	LIBERADO
16413998173	LUCILENE PEREIRA DA SILVA DA CRUZ	130	LIBERADO
16351824088	LUCIMAR DE FATIMA AMALFI DOS SANTOS	102	LIBERADO
16419033714	LUCIMARA DIAS BORTONE	181	LIBERADO
16350067305	LUCINEIA APARECIDA ARAUJO	65	LIBERADO
12753391493	LUCINEIA CLEMENTE DA SILVA COELHO	65	LIBERADO
16389814330	LUIZ CARLOS RIBEIRO SCHIMMACK	102	LIBERADO
12303403091	LUIZ DELFINO MARQUES	100	LIBERADO
12659710254	LUZIA MARTINELLI SILVA	102	LIBERADO
16350071566	LUZINETE SIQUEIRA DA SILVA	102	LIBERADO
20925497651	MAIARA CRISTINA VALENTE SANTOS	402	LIBERADO
13209456533	MAICON ATALICE PINTO	102	LIBERADO
13927371237	MALU LORRAINA DOS SANTOS	130	LIBERADO
12029839649	MANOEL GUEDES DE SOUZA	100	LIBERADO

16421142444	MARCIA APARECIDA DIAS	149	LIBERADO
16389931434	MARCIA DOS SANTOS	255	LIBERADO
12904030532	MARCIA MARIA DE SOUZA	102	LIBERADO
16352342079	MARCIA PASTORI DA SILVA	206	LIBERADO
12944408528	MARCIA PERES MUNIZ	296	LIBERADO
16495322217	MARCIANA DA GRACA MORAES DA SILVA	130	LIBERADO
12551297437	MARCIO LEAO	102	LIBERADO
12470396303	MARCOS ALVES DA SILVA	25	LIBERADO
16468472084	MARCOS OLIVEIRA	202	LIBERADO
12985924989	MARCOS WALLES DOS SANTOS	260	LIBERADO
20650900353	MARIA ALICE DA SILVA	255	LIBERADO
12982980497	MARIA APARECIDA ESTEVAO	385	LIBERADO
16389891491	MARIA BONATTE DA SILVA	65	LIBERADO
12904838491	MARIA CLAUDINEIA VIEIRA DE OLIVEIRA	195	LIBERADO
12799523538	MARIA CLEONICE DA SILVA	65	LIBERADO
12874186521	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	65	LIBERADO
12868466526	MARIA DA CONCEICAO PEIXE DO NASCIMENTO	65	LIBERADO
14944140513	MARIA DA PENHA ALMEIDA	100	LIBERADO
16352148698	MARIA DAS DORES COSTA DA SILVA	302	LIBERADO
16433224742	MARIA DE FATIMA GONCALVES	149	LIBERADO
16429143083	MARIA DE FATIMA KELLER OLIVEIRA DE LIMA	325	LIBERADO
12606450517	MARIA DE FRANCA	102	LIBERADO
13121880496	MARIA DE LOURDES RATEIRO	206	LIBERADO
12787715658	MARIA DE LOURDES TAVARES DE MELLO	102	LIBERADO
20600560168	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	149	LIBERADO
16425747537	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA	202	LIBERADO
20458905792	MARIA GABRIELA SANTOS SILVA	270	LIBERADO
16434088923	MARIA HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA	302	LIBERADO
16419467749	MARIA HELENA NERY	149	LIBERADO
16352082840	MARIA IZABEL RIBEIRO	149	LIBERADO
16072620516	MARIA JOSE RODRIGUES MONTEIRO	130	LIBERADO
22820623653	MARIA LUCIA ALVES SAMPAIO FOGO	149	LIBERADO
16352172157	MARIA LUCIA DA SILVA	260	LIBERADO
12580002849	MARIA LUCIENE PEREIRA DE ARAUJO DA SILVA	65	LIBERADO
16429947131	MARIA ROSA BATISTA RATEIRO	100	LIBERADO
16352238778	MARILENE CIOLIN	255	LIBERADO
16450724731	MARILENE SKERLO DOS SANTOS	260	LIBERADO
12938064537	MARILUCI XAVIER	65	LIBERADO
16511750877	MARINALVA DE SOUZA RODRIGUES	320	LIBERADO
16507371018	MARINES PEREIRA	260	LIBERADO
12896489527	MARISA MARTINS RIBEIRO	65	LIBERADO
13210662494	MARISTELA SILVA DOS SANTOS	201	LIBERADO
16372047676	MARLENE CARLOS BARBOSA BARROS	198	LIBERADO
16398282508	MARLENE MARTINS DE SOUZA	201	LIBERADO
20606354853	MARLENE PEREIRA DA SILVA	198	LIBERADO
16472434280	MARLI MARQUES DA SILVA	149	LIBERADO
12298886700	MARTA AUGUSTO SPINDOLA	102	LIBERADO
16451771644	MARTA LUCIA PADILHA DIAS	195	LIBERADO
12294023384	MARUSA DE SOUSA GOES	102	LIBERADO
16414314928	MAURA MARTINS RIBEIRO	102	LIBERADO
16453463394	MAYARA CRISTINA PEREIRA FERNANDES	198	LIBERADO
16462490331	MAYARA GOMES SANTANA	302	LIBERADO
16418548044	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA	102	LIBERADO
16350189885	MICHELE MAGALHAES DE JESUS	100	LIBERADO
16482379738	MICHELI ANTONIO PEREIRA	195	LIBERADO
16567455447	MIKAELI PONTES	195	LIBERADO
16565467286	MILEIDE CASSIMIRO CAMARGO	402	LIBERADO
23747253381	MILENA FERNANDES SANTOS RUFATO	201	LIBERADO
20467420577	MILENA MARIA STOCO TELLEZ	84	LIBERADO
10808138321	MINEVAL ANSELMO	102	LIBERADO
16474526638	MIRIAM LUCIA DE ALCANTARA	302	LIBERADO
13025702515	MIRIAM MARIA PEDROTTI DA SILVA	410	LIBERADO
16414126056	MIRIAN FERREIRA	301	LIBERADO
16586511268	NAIR MARTINS DA SILVA	65	LIBERADO
16593223159	NATALI GODOY DE OLIVEIRA	195	LIBERADO
13471651488	NATIELE LORRAINE TOLENTINO DE OLIVEIRA	195	LIBERADO
16531198312	NAYARA PEREIRA NASCIMENTO	198	LIBERADO
20467417886	NAYARA PRISCILA GUIMARAES	100	LIBERADO
16690062970	NAZINHA DA CONCEICAO	301	LIBERADO
16352471243	NEIDE BARBOSA	100	LIBERADO
16565481076	NEINIANE DA SILVA	205	LIBERADO
12444600721	NELIZABETE DE OLIVEIRA	201	LIBERADO
23720886103	NERI FRANCISCO ALVES	100	LIBERADO
20162630497	NEUZA CASTILHOS BENITES	100	LIBERADO
16526598049	NEUZA SOUZA CARDOSO	100	LIBERADO
16072675604	NILSON DE LUCCA	130	LIBERADO
16608190752	NOEMIA PEREIRA RAPOSO	401	LIBERADO
16589849049	ONOFRE PEREIRA DE ARAUJO	102	LIBERADO
12186770603	OSVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	102	LIBERADO
16529293516	PAMELA BRUNA FERREIRA	198	LIBERADO
15183238271	PAMELA DE MARCHI MELEGARI	130	LIBERADO
20471830466	PAOLA RODRIGUES POLETO	302	LIBERADO
16608864834	PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA	336	LIBERADO
16539600543	PATRICIA BORGES DA SILVA	201	LIBERADO
16587653597	PATRICIA CESARIO MORAIS	130	LIBERADO
23759821231	PATRICIA DIAS DE SOUSA FIGUEIREDO	202	LIBERADO
16541833878	PATRICIA FERNANDA DA SILVA	247	LIBERADO
16565495646	PATRICIA MATEUS MAXIMILIANO	347	LIBERADO
16530231731	PATRICIA SCHMIDT	195	LIBERADO

16526676236	PATRICIA SIMONI	247	LIBERADO
20324344907	PATRICIA SOUZA PEREIRA	149	LIBERADO
16627808367	PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO	198	LIBERADO
16594914457	PAULA JAQUELINE ALVES BAPTISTA	260	LIBERADO
12009192941	PAULO GOMES DOS SANTOS	202	LIBERADO
14659904497	PAULO HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA	130	LIBERADO
14735263272	PEDRO ESTEVAM DA SILVA	102	LIBERADO
12724389494	PEDRO JESUS MANGINI SPINA	100	LIBERADO
21278601661	PEDRO SEBASTIAO FIRMINO	402	LIBERADO
20997387666	PRISCILA DE CARVALHO DA SILVA	198	LIBERADO
16608898321	PRISCILA TEIXEIRA DE SOUZA	195	LIBERADO
20462291817	PRISCILA VICENTE BARROS	130	LIBERADO
16183621820	QUENIA REGIANE SILVA DE LIMA	260	LIBERADO
16541873470	RAFAEL ANTONIO DE MORAIS DUARTE	100	LIBERADO
16525033102	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	195	LIBERADO
12686588235	RAFAEL DE SOUZA IONTA	100	LIBERADO
20655431939	RAFAELA CAITANO DE AGUIAR	402	LIBERADO
23810715154	RAFAELA PATRICIA SANTOS VIEIRA	198	LIBERADO
20164365863	RAFAELA PORTUGAL FEREZINI	202	LIBERADO
16608216204	RAFAELA ROCHINSKI	201	LIBERADO
16540957786	RAFAELLA LIMA LEAL DOS SANTOS	502	LIBERADO
16601566560	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	130	LIBERADO
13220767523	RAYANE FERREIRA DOS SANTOS ROSA	402	LIBERADO
20320628846	REGIANE DE JESUS SOARES	149	LIBERADO
16696280031	REGINA CELIA MARQUES DA SILVA	247	LIBERADO
16526804110	REGINA DOS SANTOS	201	LIBERADO
12359696302	REGINALDO GOMES DE FIGUEIREDO	50	LIBERADO
12813688500	RITA GARCIA DOS REIS	302	LIBERADO
16072703969	ROBSON DE AMARAL DA SILVA	247	LIBERADO
12964014495	ROGERIO PEREIRA BARROS	102	LIBERADO
12897867525	ROMILDO DA SILVA SARTORI	149	LIBERADO
14199698317	ROSA DE FATIMA DE ABREU	149	LIBERADO
16595351456	ROSA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	65	LIBERADO
16525074402	ROSALINA SOUZA MAGALHAES	65	LIBERADO
14813171091	ROSANA APARECIDA ALVES DE LIMA	102	LIBERADO
16536847971	ROSANA PINHEIRO PEREIRA	130	LIBERADO
12967330495	ROSANGELA ALVES PIVETA	102	LIBERADO
16603475899	ROSANGELA DA SILVA	130	LIBERADO
13114435512	ROSANGELA DA SILVA SOUZA	301	LIBERADO
13005734535	ROSANGELA DE SOUZA	401	LIBERADO
12773221534	ROSANGELA PEREIRA	205	LIBERADO
20665940623	ROSANGELA RIBEIRO	65	LIBERADO
16530840371	ROSELI ALVES DE FREITAS	65	LIBERADO
16650294161	ROSELI APARECIDA ESTEVAO	201	LIBERADO
12837785522	ROSELI DOS REIS	221	LIBERADO
16526961259	ROSELI LOURENCO DOS SANTOS	100	LIBERADO
20320883838	ROSELI MARIA GOMES	198	LIBERADO
16598013284	ROSEMERE GOES	149	LIBERADO
20921215430	ROSEMERE ULMER DE OLIVIERA	260	LIBERADO
12972826517	ROSEMERI ANTUNES DOS SANTOS	130	LIBERADO
16612668157	ROSENEIDE DA SILVA	65	LIBERADO
12656540498	ROSENY DA SILVA	260	LIBERADO
16072710752	ROSEVANIA SPINA DE ALCANTARA	130	LIBERADO
16072710922	ROSIANE RODRIGUES SPINA	390	LIBERADO
16571283515	ROSILDA DA SILVA SARTORI	202	LIBERADO
16683913472	ROSILDA DE FATIMA BATISTA	65	LIBERADO
16072711406	ROSILEI DE ALMEIDA DOS SANTOS	260	LIBERADO
23624036676	ROSILENE DE SOUZA SILVA	260	LIBERADO
16626930436	ROSIMEIRE PEREIRA MISSAO	100	LIBERADO
13008539512	ROSIMERI DE SOUZA	130	LIBERADO
16600695146	ROSINEI ALVES MATEUS	205	LIBERADO
16573637535	ROZELI WEREN	325	LIBERADO
16609051446	SABRINA APARECIDA BORGES	130	LIBERADO
16583732980	SABRINA DA LUZ FROES	325	LIBERADO
13047331536	SANDRA GOMES DA SILVA	325	LIBERADO
16600698250	SARA DOS SANTOS	195	LIBERADO
16571329957	SARA JENNIFER CARDOSO DE OLIVEIRA	195	LIBERADO
12854359528	SEBASTIAO DE JESUS LOPES	102	LIBERADO
12193819701	SEBASTIAO PIMENTA PEREIRA	102	LIBERADO
16599320237	SELMA ALBINO DA SILVA	370	LIBERADO
16527495200	SHEILA ANDRIELI DA SILVA HERNANDES	195	LIBERADO
16542096869	SILEIDA PIRES DA CUNHA	157	LIBERADO
13008232514	SILMARA DE OLIVEIRA PEREIRA	157	LIBERADO
16598023751	SILVANA ANTUNES	102	LIBERADO
13015610723	SILVANA APARECIDA DE BORBA	130	LIBERADO
16601171469	SILVANA BATISTA DOS SANTOS	130	LIBERADO
13107833508	SILVANA ROLINI PEREIRA	206	LIBERADO
16605300468	SILVANA TAMOS DA PENHA	100	LIBERADO
16602024877	SILVANIA DE ARAUJO SIOLARI	203	LIBERADO
12945141517	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	157	LIBERADO
12709926158	SIMONE APARECIDA SALVADOR	65	LIBERADO
16589952885	SIMONE DA SILVA XISTO	385	LIBERADO
12969263515	SIMONE DE CARVALHO FERREIRA FEITOSA	325	LIBERADO
16565574295	SIMONE DOS SANTOS	206	LIBERADO
20935364298	SIMONE MOREIRA FRANCISCO	230	LIBERADO
16658052825	SIRLEI PEREIRA FERMINO	195	LIBERADO
16609692247	SIRLEI SKERLO DOS SANTOS	502	LIBERADO
16660288016	SOLANGE APARECIDA GOMES	260	LIBERADO
20682132629	SOLANGE CRISTINA PEREIRA GUIDO	157	LIBERADO

16603496896	SOLANGE GOMES	201	LIBERADO
13036371515	SOLANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	65	LIBERADO
13072351723	SONIA APARECIDA DO CARMO	65	LIBERADO
12614374980	SONIA MARIA SILVA DE PAULA	143	LIBERADO
16277998642	STEFANY BIANCA DE SOUZA	130	LIBERADO
12660835529	SUELI RODRIGUES	65	LIBERADO
16542810723	SUZANA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	369	LIBERADO
16527174226	TAILYNE MELLO DA SILVA	65	LIBERADO
16072734228	TAINA ALVES DOS SANTOS	195	LIBERADO
16527195800	TALITA ALAIS ALDROVANDI	205	LIBERADO
16597035098	TAMIRES EDUARDA ROMERO FERREIRA	65	LIBERADO
16527214406	TANIA CORDEIRO	247	LIBERADO
12962391534	TANIA CRISTINA MARQUES DE SOUZA	206	LIBERADO
16565813060	TATIANA MEDEIROS DE CAMPOS DE OLIVEIRA	260	LIBERADO
16527225726	TATIANE CRISTINA DE LIRA DESPOSTI	502	LIBERADO
12682362518	TELMA APARECIDA COSTA	185	LIBERADO
21292408644	TEREZA DE ALMEIDA	102	LIBERADO
16527247703	TEREZINHA DE JESUS SILVA DA CRUZ	202	LIBERADO
12409857258	TEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA	65	LIBERADO
14495088250	THAINA BORBA RAMOS	279	LIBERADO
16429884210	THAIS CARDOSO DOS SANTOS	198	LIBERADO
20767458677	THAIS CRISTINA LOPES DA SILVA	302	LIBERADO
16650375218	THAIS ESTEVAO DE LIMA	130	LIBERADO
16527183810	THAIS MARTINS LAERA	149	LIBERADO
16556766810	THAIS REGINA STEVANIN	130	LIBERADO
16525142483	THAISA FERNANDA DA SILVA	202	LIBERADO
16537184208	THAMYRES GALDINO DE OLIVEIRA SANTOS	130	LIBERADO
12584098492	VALDECIR DE OLIVEIRA DA SILVA	102	LIBERADO
13211137512	VALDECIR SEGANTINI	65	LIBERADO
12895519341	VALDEIR BARBOSA DE ALMEIDA	130	LIBERADO
12020930244	VALDEMAR DO PRADO	102	LIBERADO
16593919730	VALDINEIA LOURENCO DOS SANTOS	198	LIBERADO
16611093851	VALDIRENE MORENO	102	LIBERADO
13040006532	VALDIRENE TELES DE ALMEIDA	65	LIBERADO
16647730371	VALDIRENE VALERIO FERREIRA	149	LIBERADO
12892015520	VALDOMIRO DA MACENA	102	LIBERADO
16593899977	VANDERLEIA LOURENCO DOS SANTOS	198	LIBERADO
20664520744	VANESSA DE SOUSA	295	LIBERADO
16539316071	VANESSA DE SOUZA SAMPAIO	326	LIBERADO
16072745645	VANESSA MARANI DA SILVA	260	LIBERADO
16527346094	VANIA APARECIDA SOUZA DE MACEDO	149	LIBERADO
16565613371	VANUSA PEREIRA LIMA	455	LIBERADO
12491495963	VENERANDA MADALENA MUNIZ	65	LIBERADO
12946060510	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	130	LIBERADO
12347493614	VERA LUCIA BRANCO	195	LIBERADO
13215149531	VILMA APARECIDA JUSTINO SALES	152	LIBERADO
16530391968	VILMA BENTA DA SILVA	65	LIBERADO
16527475552	VILMA DE ABREU ROSA	65	LIBERADO
16066682351	YASMIN CRISTINA SOARES	205	LIBERADO
16565640549	ZELIA SANTOS MARTINS	102	LIBERADO
16610799890	ZILDA SOFIA DE FIGUEIREDO	390	LIBERADO
20080458283	ZILDA XAVIER DOS SANTOS	102	LIBERADO

Iporã – PR.11 de janeiro de 2022

DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA
Gestor Municipal Programa Bolsa Família

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:44910BD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA N° 028/2022

PORTARIA N° 028/2022
De 12 de janeiro de 2022

SÚMULA: Designa os Membros da Comissão de avaliação de desempenho (CAD) para proceder a avaliação de desempenho dos Servidores referente ao ano/exercício de 2021.

Gilson José de Góis, Prefeito de Itaúna do Sul, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 37 da lei municipal n° 1000/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Membros da Comissão de avaliação de desempenho (CAD) de cada Secretaria, a saber:

INC.	SECRETARIA	AVALIADOR	SERVIDOR ESTÁVEL DESIGNADO PELA SECRETARIA	MEMBROS DO CONAD
I	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Chefe imediato do Servidor	Giseli Dore Guilhem CPF 046.741.809-88	Angelo Fernandes da Silva – CPF 485.946.289-00 Paulo Eduardo Sottoriva Pellizer – CPF 046.713.959-83
II	OBRAS E VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E	Chefe imediato do Servidor	Silvio de Mazzi dos Santos CPF 623.449.949-	Angelo Fernandes da Silva – CPF 485.946.289-00 Marcilei Aparecida

	RURAIS		04	dos Santos Pereira - CPF 037.811.109-40
III	SAÚDE	Chefe imediato do Servidor	Dione Paulo Martin CPF 160.628.578-57	Ana Paula de Oliveira - CPF 026.602.389-44 Luciane dos Santos de Lima Sumida – CPF 005.634.439-28
IV	ASSISTENCIA SOCIAL	Chefe imediato do Servidor	Vilma Teruko Karia CPF 830.721.879-91	Angelo Fernandes da Silva – CPF 485.946.289-00 Ana Paula de Oliveira - CPF 026.602.389-44
V	EDUCAÇÃO (EXCETO MAGISTÉRIO), CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Chefe imediato do Servidor	Rosangela Weiss CPF 061.723.609-73	Angelo Fernandes da Silva – CPF 485.946.289-00 Paulo Eduardo Sottoriva Pellizer – CPF 046.713.959-83
VI	AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	Chefe imediato do Servidor	Joao Paulo Belém CPF 035.552.909-24	Angelo Fernandes da Silva – CPF 485.946.289-00 Marcilei Aparecida dos Santos Pereira - CPF 037.811.109-40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:62EFFB00

ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO Nº 005/2022

DECRETO Nº 005/2022
De 12 de janeiro de 2022

Assunto: Avaliação de desempenho e avaliação de estágio probatório referente ao ano de 2021.

Gilson José de Góis, Prefeito de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instaurado, de forma unificada, a avaliação de desempenho e avaliação de estágio probatório para todos os de servidores de carreira do Poder Executivo, integrantes do quadro geral previsto na lei municipal n° 1000/2013 e designar a Comissão de avaliação de desempenho (CAD).

Art. 2º - A avaliação é obrigatória e dela pode decorrer:
I – O avanço de 01 (uma) referência na carreira, para os Servidores que tiverem desempenho satisfatório e cumprirem as exigências dos respectivos planos de carreira;
II – Medidas de correção, para os Servidores que tiverem apenas 01 (uma) avaliação com desempenho insatisfatório; e
III – Abertura de processo administrativo disciplinar para demissão por insuficiência de desempenho, nos casos que o servidor cumular mais de um desempenho insatisfatório ou forem reprovados na fase de estágio probatório.

Capítulo I
QUEM SERÃO OS AVALIADORES

Art. 3º - Os avaliadores serão:
I – O Chefe imediato do Servidor;
II – 02 (dois) Membros do Conselho Municipal de Avaliação de Desempenho (CONAD) representante dos servidores; e
III - 01 (um) Servidor efetivo da respectiva Secretaria, indicado pelo Secretário Municipal, de nível hierárquico não inferior ao do avaliado e com no mínimo três anos de exercício em cargo efetivo na Secretaria ou Departamento a que esteja vinculado o servidor avaliado.
Parágrafo Único – Os membros do CONAD e os servidores indicados pelas Secretarias para comporem a Comissão de avaliação de desempenho são os previstos na Portaria n° 027/2022 (CONAD) e 028/2022 (CAD).

Capítulo II
PASSO A PASSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 4º - A avaliação será realizada da seguinte forma:

I - A Secretaria de lotação do Servidor providenciará que os Servidores tenham conhecimento prévio das normas previstas neste regulamento, através de divulgação em mural no local de trabalho ou outros meios equivalentes.

II – O Chefe imediato do Servidor procederá a avaliação na presença do Servidor avaliado e dos demais membros da Comissão de avaliação.

III - Finda a avaliação, um membro da comissão fará a somatória e divulgará o resultado ao Servidor, informando-o se foi aprovado ou reprovado e qual a nota final.

IV - Se o Servidor for aprovado e concordar com o resultado, o processo poderá ser de imediato homologado pelo Membro do CONAD, ocasião em que o servidor será declarado aprovado, tanto para progressão na carreira ou para aprovação no estágio probatório, conforme cada caso. A falta de manifestação imediata e motivada do Servidor importará a decadência do direito de pedir reconsideração ou recurso e a homologação definitiva do resultado.

V - Se mesmo aprovado, o Servidor manifestar intenção de pedir reconsideração da nota perante o Colegiado do CONAD, indicando ainda que sucintamente as razões do inconformismo, a avaliação não deverá ser homologada. Neste caso, o Membro do CONAD, orientará o Servidor a

apresentar defesa por escrito (pedido de reconsideração) no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigida ao Colegiado do CONAD, elencando os motivos pelos quais considera a nota atribuída equivocada, protocolando-a no Setor de Recursos Humanos. Optando por pedir reconsideração da nota, o avanço na carreira somente ocorrerá após julgamento pelo Colegiado do CONAD que poderá:
a) Homologar a Decisão da CAD, mantendo a nota da avaliação aplicada; ou
b) Acolher os argumentos do Servidor ou outras circunstâncias relevantes e realizar nova avaliação de desempenho.
VI - Na eventualidade do Servidor não conseguir nota mínima para aprovação (inferior a 60), o resultado não será homologado e o Membro do CONAD lhe orientará sobre o processo de reconsideração da decisão, que será julgada por todos os membros do CONAD. Deverá ser orientado que o Servidor poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita (pedido de reconsideração) perante o CONAD (protocolando no Setor de Recursos Humanos). Após esgotados os 10 (dez) dias, com ou sem defesa escrita, o CONAD:
c) Homologará a Decisão da CAD; ou
d) Acolherá os argumentos do Servidor ou outras circunstâncias relevantes e realizará nova avaliação.
VII – O Servidor que não concordar com a decisão do CONAD poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da Decisão, apresentar recurso ao Prefeito, que decidirá em última instância administrativa.

VIII – O resultado definitivo será encaminhado ao Prefeito para homologação.

IX – O Servidor reprovado na avaliação de desempenho será submetido a processo administrativo próprio visando, conforme o caso e observando a legislação específica:
a) O encaminhamento para cursos e treinamentos, visando seu aperfeiçoamento;
b) A declaração de sua reprovação no estágio probatório;
c) A demissão por insuficiência de desempenho.

X - O Servidor efetivo estável aprovado na avaliação periódica de desempenho terá direito ao Avanço Horizontal na respectiva carreira referente ao último ano de exercício no cargo, observada as condições estabelecidas na Lei municipal n° 1000/2013. Já o Servidor em estágio probatório, adquirirá a estabilidade se aprovado em todas as avaliações de desempenho do estágio probatório, na forma do artigo 54 da lei 1000/2013.

Capítulo III
CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

Art. 5º - A avaliação de desempenho será realizada através da ficha de avaliação constante nos anexos 01 e 02 deste Decreto.
I – A ficha de avaliação de desempenho dos Servidores estáveis é a prevista no anexo 01; e
II – A Ficha de avaliação do estágio probatório é a prevista no anexo 02.

Capítulo IV
QUEM SERÁ AVALIADO

Art. 6º - Deverão ser avaliados todos os Servidores de provimento efetivo do município, estáveis ou não, inclusive os que estiverem transitoriamente investidos em cargos em comissão ou função de confiança no Município.
§ 1º - Não será avaliado o Servidor que estiver afastado por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou alternados, no ano de 2021.
§ 2º - Os servidores que, por expressa autorização legal, estiverem desempenhando função diversa das atribuições do cargo efetivo, deverão ser avaliados no desempenho da função que atualmente exerce.

Capítulo V
QUANDO SERÁ A AVALIAÇÃO

Art. 7º - A avaliação deverá ser realizada na repartição em que o Servidor estiver lotado ou em local previamente designado, entre os dias 17 de Janeiro à 17 de fevereiro de 2022.

Capítulo VI
OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Art. 8º - Na avaliação de desempenho de que trata este artigo, serão adotados os seguintes conceitos:
I - excelente - igual ou superior a 90% (noventa por cento) da pontuação máxima;
II - bom - igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e inferior a 90% (noventa por cento) da pontuação máxima;
III - regular - igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da pontuação máxima;
IV - insatisfatório - inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima.

Art. 9º - Na hipótese de recusa do Servidor avaliado em assinar qualquer uma das notificações do processo de Avaliação de Desempenho Individual, a Autoridade responsável deverá registrar o fato, com a assinatura de duas testemunhas devidamente identificadas.

Art. 10 - Durante o processo de avaliação de desempenho, o servidor poderá manifestar-se, por escrito, sobre as condições de trabalho oferecidas pela Secretaria, as quais deverão ser levadas em consideração pela Comissão, para atribuição do conceito.

Art. 11 – A avaliação de desempenho do Servidor estável não será requisito para fins de avanço horizontal quando o Servidor não puder ser avaliado em virtude de licença:
I – para tratamento de saúde;
II – à gestante, à adotante e a paternidade;
III – por acidente em serviço;
IV – por motivo de doença em pessoa da família.
Parágrafo Único - O exercício de função gratificada não impede a promoção horizontal

Art. 12 – A aprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório não dá direito ao Servidor a progressão na carreira, direito este assegurado apenas após adquirir a estabilidade.

Capítulo VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - As disposições deste Decreto aplicam-se exclusivamente aos Servidores cujo cargo efetivo esteja vinculado ao plano de carreira previsto na lei municipal n° 1000/2013.

Art. 14 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA.
Secretária de Administração.

ANEXO 01
FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO SERVIDOR estável

Orgão:		Período Avaliação:
Depto:		
Setor:		De:
Local:		
Nome Servidor:		Matricula:
Cargo:		Admissão:
Fatores	avaliação	Desempenho
1:Assiduidade- Frequencia com que o servidor comparece ao trabalho e permanece executando a sua atividade	( )	I- ( ) Ausenta – se do local de trabalho , apenas em situação excepcionais, mediante autorização da chefia , organizando suas atividades de forma a não prejudicar o andamento do serviço.
	( )	II - Raramente falta, com ou sem justificativa não comprometendo o andamento do serviço
	( )	III - Falta com certa frequência, comprometendo parcialmente o andamento do serviço.
	( )	IV - Falta constantemente sem justificativa
2: Pontualidade- Cumprimento com os horários estabelecidos para o inicio e termino de jornada de trabalho, bem como das atividades.	( )	I - Cumpre integralmente os horários.
	( )	II - Cumpre os horários, com atraso esporádico.
	( )	III - Cumpre os horários, com atrasos constantes.
		IV - Não cumpre os horários estabelecidos
3.Administração do tempo-Forma pela qual o servidor administra o seu tempo durante a jornada de trabalho , de forma a aproveitar o máximo possível para o rendimento das suas atividades.	( )	I –( ) Executa as suas atribuições com eficiência apresentado produtividade adequada ,conhecimento do cargo , organização e domínio da função.
	( )	II - Executa as suas atribuições com média eficiência, apresentado produtividade, conhecimento do cargo, organização e domínio da função.
	( )	III -Executa as suas atribuições apresentando baixa produtividade, organização e domínio da função.
	( )	IV -Deixa a desejar na produtividade, apresenta muitas falhas no conhecimento do cargo, não domina a função.
4.Utilização do material/patrimônio-Cuidado com o material permanente quanto à conservação. Desde que tenha assistência devida. E referente a material de consumo, avalia-se a forma adequada de uso.	( )	I - Cuida e conserva o material/patrimônio, mantendo-o em ótimo estado de conservação e condições de uso sem desperdícios e organizados.
	( )	II - Cuida e conserva o material/patrimônio, mantendo-o em o bom estado de conservação e condições de uso sem desperdícios e organizados.
	( )	III - Cuida e conserva o material/patrimônio, apresentando falhas nas condições de uso e/ou desperdícios e/ou organização, tendo que ser advertido.
	( )	IV - Não conserva o material/patrimônio sendo descuidado quanto ao uso e/ou conservação e/ou organização.
5.Compromisso/Desempenho profissional-Grau de comprometimento do servidor , interesse e preocupação pela utilização constante de conhecimentos relativos , ao desenvolvimento de suas atividades.	( )	I - Apresenta comprometimento com o desenvolvimento de suas atividades e com o cargo que ocupa.
	( )	II - Apresenta médio comprometimento em relação ás atividades que desenvolve e ao cargo que ocupa.
	( )	III - Demonstra pouco comprometimento com o desenvolvimento de suas atividades e de seu cargo.
	( )	IV - Não apresenta comprometimento no desenvolvimento de suas atividades e de seu cargo.

Tabela de pontos

I	100
II	80
III	60
IV	30

I = 100	II = 80	III = 60		IV= 30	
Fatores	Pontos atribuídos		Pontos/relativos		subtotal
1:Assiduidade		X	3	=	
2: Pontualidade		X	2	=	
3.Administração do tempo			1		
4. Utilização do material/patrimônio		X	1	=	
5.Compromisso/Desempenho profissional-		X	3	=	
Total = _____/10 = _____pontos (média)					

Análise da Avaliação

_____

OBS: As assinaturas devem ser por extenso ou sob carimbo. Rubricar todas as vias.

ANEXO 02
FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Org	Período Avaliação:
Depto:	
Setor:	De:
Local:	
Nome Servidor:	Matricula:
Cargo:	Admissão:

Fatores	Avaliação	Desempenho
1:Assiduidade- Frequencia com que o servidor comparece ao trabalho e permanece executando a sua atividade		I - Ausenta – se do local de trabalho , apenas em situação excepcionais, mediante autorização da chefia , organizando suas atividades de forma a não prejudicar o andamento do serviço.
		II - Raramente falta, com ou sem justificativa não comprometendo o andamento do serviço
		III - Falta com certa frequência, comprometendo parcialmente o andamento do serviço.
		IV - Falta constantemente sem justificativa
2: Pontualidade- Cumprimento com os horários estabelecidos para o inicio e termino de jornada de trabalho, bem como das atividades.		I - Cumpre integralmente os horários.
		II - Cumpre os horários, com atraso esporádico.
		III - Cumpre os horários, com atrasos constantes.
		IV - Não cumpre os horários estabelecidos
3.Administração do tempo-Forma pela qual o servidor administra o seu tempo durante a jornada de trabalho , de forma a aproveitar o máximo possível para o rendimento das suas atividades.		I - Administra seu tempo de forma a obter rendimento esperado.
		II - Administra seu tempo de forma a obter rendimento médio.
		III - Administra seu tempo com baixo rendimento
		IV - Perde muito tempo durante o expediente, realizando ou não suas atividades de forma a prejudicar o rendimento do serviço.
4. Utilização do material/patrimônio-Cuidado com o material permanente quanto à conservação. Desde que tenha assistência devida. E referente a material de consumo, avalia-se a forma adequada de uso.		I - Cuida e conserva o material/patrimônio, mantendo-o em ótimo estado de conservação e condições de uso sem desperdícios e organizados.
		II - Cuida e conserva o material/patrimônio, mantendo-o em o bom estado de conservação e condições de uso sem desperdícios e organizados.
		III - Cuida e conserva o material/patrimônio, apresentando falhas nas condições de uso e/ou desperdícios e/ou organização, tendo que ser advertido.
		IV - Não conserva o material/patrimônio sendo descuidado quanto ao uso e/ou conservação e/ou organização.
5.Compromisso/Desempenho profissional-Grau de comprometimento do servidor , interesse e preocupação pela utilização constante de conhecimentos relativos , ao desenvolvimento de suas atividades.		I - Apresenta comprometimento com o desenvolvimento de suas atividades e com o cargo que ocupa.
		II - Apresenta médio comprometimento em relação ás atividades que desenvolve e ao cargo que ocupa.
		III - Demonstra pouco comprometimento com o desenvolvimento de suas atividades e de seu cargo.
		IV - Não apresenta comprometimento no desenvolvimento de suas atividades e de seu cargo.

Tabela de pontos

I	100
II	80
III	60
IV	30

I = 100	II = 80	III = 60		IV= 30	
Fatores	Pontos atribuídos		Pontos/relativos		subtotal
1:Assiduidade		X	3	=	
2: Pontualidade		X	2	=	
3.Administração do tempo			1		
4. Utilização do material/patrimônio		X	1	=	
5. Compromisso/Desempenho profissional		X	3	=	
Total = _____/10 = _____pontos (média)					

Análise da Avaliação

_____

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:12848562

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 01/2022 - CRED.ADICIONAL

DECRETO N.º 1 de 11/01/2022

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 11/2021. DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2022, um crédito adicional Suplementar, no valor de R$ 462.720,40 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos), para cobertura de despesas mediante as seguintes providências:
- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DEAGRICULTURA E PECUÁRIA	
05.002	DEPARTAMENTO DEAGRICULTURA E PECUARIA	
20.606.2001.2025	Contrapartida e Execução deConvenios	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1170	00000-Recursos Ordinários(Livres)	20.000,00
1175	00802-Repasse SEAB - OleoDiesel 191/2021	70.000,00

SUBTOTAL		90.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO E CULTURA	
07.002	DEPARTAMENTO DEEDUCAÇÃO	
12.361.1201.1033	Expansão e Reequipamento RedeFisica de Ensino	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1535	00134-Programa FNDE/ PAR -Escolas Municipais do Campo	190.946,85
SUBTOTAL		190.946,85
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -RECURSOS FUNDO A FUNDO	
10.301.1001.2055	Atenção Básica - Custeio saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3365	00490-Repasse EmendaParlamentar - Saúde/494	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	
3395	00490-Repasse EmendaParlamentar - Saúde/494	50.000,00
SUBTOTAL		150.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DEOBRAS	
12.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
04.122.0401.1071	Operação de Crédito,Contrapartida e Execução deConvênios - Obras	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4445	00503-Cessão Onerosa - Pré-Sal- Lei nº 13.885/2019	31.773,55
SUBTOTAL		31.773,55
TOTAL		462.720,40

Art. 2º - Como recursos para abertura do créditoSuplementar de que tratao art.1º, serão utilizados:
· O Superavit financeiro , nas fontes abaixo conforme previstono art. 43, § 1º, I daLei Federal 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00134	Programa FNDE/ PAR - EscolasMunicipais do Campo	190.946,85
00490	Repasse Emenda Parlamentar -Saúde/494	150.000,00
00503	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº13.885/2019	31.773,55
00802	Repasse SEAB - Oleo Diesel 191/2021	70.000,00
TOTAL		442.720,40

· O Cancelamento parcial das Dotações conforme art. 43, § 1º,III da Lei Federal 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DOSTRANSPORTES	
06.002	DEPARTAMENTO RODOVIARIOMUNICIPAL	
26.782.2601.2029	Atividades do DepartamentoRodoviário	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1370	00000-Recursos Ordinários(Livres)	20.000,00
SUBTOTAL		20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal em, 11 de janeiro de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:43BC0D98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELAÇÃO DE VALORES REC.GOV.FEDERAL 11.01.2022

Exercício: 2022
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 31/12/2021 a 11/01/2022

De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de Loanda recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Tipo	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	10/01/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.221.620,06
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	10/01/2022	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-244.324,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	10/01/2022	1 - Receita	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	129.968,95
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	10/01/2022	5 - Deduções FUNDEB	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-25.993,79
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	10/01/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	26.350,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	10/01/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	11.446,81
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00.00.00	10/01/2022	1 - Receita	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	28.305,00
Total .....:				1.147.373,03

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2EE72346

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ANEXO II DO EDITAL Nº 3

ANEXO II DO EDITAL Nº 003/2022 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

2967 - MOTORISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	CE	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
37930	ENILDO SANTOS DA SILVA	05/11/1989	21,00	7,50	7,50	32,00	60,00	128,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
37670	ILSON RAFAEL	19/01/1974	21,00	10,00	7,50	28,00	60,00	126,50	2º	Classificado	Ampla Concorrência
39242	RAFAEL DE PAULA FERREIRA	07/06/1990	21,00	12,50	10,00	36,00	45,00	124,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência
38294	RONALDO ADRIANO PINHEIRO	13/02/1981	17,50	7,50	12,50	32,00	42,00	111,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência
39094	MARCOS VINICIUS BATISTA DOS SANTOS	04/02/1992	21,00	2,50	7,50	20,00	60,00	111,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
38293	MARLI RODRIGUES	16/06/1977	21,00	7,50	10,00	24,00	45,00	107,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
37406	FERNANDO SARAVALLI DA SILVA JESUS	08/07/1986	14,00	12,50	10,00	28,00	42,00	106,50	7º	Classificado	Ampla Concorrência
39364	WALTER ROMEIRO	15/06/1978	17,50	10,00	2,50	28,00	48,00	106,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
37298	HELTON MONTEIRO MAGALHÃES	22/05/1989	24,50	7,50	7,50	24,00	42,00	105,50	9º	Classificado	Ampla Concorrência
38326	VALCINEI DE SIQUEIRA DESTRO	01/03/1979	14,00	5,00	2,50	32,00	42,00	95,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
38558	DEVANIR ALEGRANCI	28/09/1977	21,00	7,50	5,00	20,00	42,00	95,50	11º	Classificado	Ampla Concorrência
38825	KESLLEY CESAR ZAVATIN	11/04/1996	17,50	10,00	7,50	20,00	30,00	85,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
39517	SILVIO RENATO FERRONATO	30/11/1965	17,50	7,50	5,00	24,00	30,00	84,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência

2968 - SERVENTE -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
39538	ERIKA DE SOUZA FERREIRA	02/01/1984	36,00	25,00	24,50	59,00	144,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
39175	PRISCILA APARECIDA MUNHOZ	02/10/1987	32,00	25,00	24,50	60,00	141,50	2º	Classificado	Ampla Concorrência
38821	LILIAN JACQUELINE SANTOS	28/09/1993	28,00	25,00	28,00	60,00	141,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
38900	NATALIA CELESTRINO DA CRUZ TORETTA	09/01/1996	28,00	22,50	31,50	50,00	132,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
38350	ANDREIA NAIANE STRUZANO	28/01/1987	28,00	17,50	28,00	57,50	131,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
37274	TELMA CHRISTINA BARBAROTE	25/09/1977	24,00	20,00	24,50	60,00	128,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
38488	THALITA MARCELA DE MEDEIROS MALAQUIAS	10/10/1991	24,00	20,00	24,50	60,00	128,50	7º	Classificado	Ampla Concorrência
37642	FERNANDA SARTORI	03/11/1989	24,00	12,50	28,00	60,00	124,50	8º	Classificado	Ampla Concorrência
39344	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	16/09/1986	20,00	22,50	24,50	55,00	122,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
38604	PATRÍCIA FERNANDA DOS SANTOS VIEIRA	09/09/1989	28,00	12,50	24,50	56,50	121,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
37366	ANDREIA CARVALHO DE SANTIAGO ALEIXO	24/03/1986	24,00	20,00	17,50	60,00	121,50	11º	Classificado	Ampla Concorrência
37923	SANDRA ELOIZA ALMEIDA PEREIRA	24/12/1994	24,00	20,00	17,50	60,00	121,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
39431	ALCIETE CRISTINA DE LIMA	12/08/1972	24,00	12,50	24,50	60,00	121,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
37816	VANESSA SILVA DANTAS	23/01/1988	20,00	17,50	24,50	58,00	120,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
38673	SANDRA DE SA SANTOS	24/09/1985	20,00	20,00	21,00	58,00	119,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
38630	IDALVA ALVES BARBOSA	09/02/1980	20,00	17,50	24,50	55,00	117,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
39403	EDNA FERREIRA	09/11/1965	16,00	17,50	28,00	53,00	114,50	17º	Classificado	Ampla Concorrência
39228	JHENIFER DANTAS RODRIGUES TREICHER	24/02/1992	32,00	17,50	21,00	35,00	105,50	18º	Classificado	Ampla Concorrência

2969 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
37917	PATRÍCIA DOS SANTOS GUERRA	30/03/1995	7,20	7,50	4,00	2,00	44,00	64,70	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
39189	ERICA APARECIDA SOARES DE LIMA	17/05/1984	14,40	2,50	4,00	4,00	36,00	60,90	2º	Classificado	Ampla Concorrência
37572	MARA HERMINIO NASCIMENTO	31/03/1984	10,80	5,00	4,00	4,00	36,00	59,80	3º	Classificado	Ampla Concorrência
37453	RAQUEL BISPO DOS SANTOS	18/01/1992	14,40	2,50	2,00	4,00	36,00	58,90	4º	Classificado	Ampla Concorrência
37692	DANIELE GARCIA	28/06/1995	3,60	2,50	2,00	6,00	44,00	58,10	5º	Classificado	Ampla Concorrência

	FERMINO										
39399	DANIELE SALVI	30/05/1977	7,20	2,50	4,00	0,00	44,00	57,70	6º	Classificado	Ampla Concorrência
39229	BEATRIZ FERREIRA BRÓIS	10/08/1989	10,80	5,00	4,00	4,00	32,00	55,80	7º	Classificado	Ampla Concorrência
37971	LARISSA MONTEIRO DE FARIA	04/02/1998	3,60	5,00	2,00	4,00	40,00	54,60	8º	Classificado	Ampla Concorrência
38247	VIVIANE CORANDINI DOS SANTOS	18/06/1998	3,60	2,50	4,00	4,00	40,00	54,10	9º	Classificado	Ampla Concorrência
38482	ROSIANE DOS SANTOS SIQUEIRA	28/11/1990	7,20	2,50	2,00	6,00	36,00	53,70	10º	Classificado	Ampla Concorrência
39539	EDITE CECÍLIA ROCHENBACH SCHWAB	06/04/1994	7,20	10,00	2,00	0,00	32,00	51,20	11º	Classificado	Ampla Concorrência
38285	JOSIANE GOMES DOS REIS	18/01/1994	7,20	5,00	2,00	0,00	36,00	50,20	12º	Classificado	Ampla Concorrência
2970 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
38279	JACKSON CARLOS BARBOSA DE SALES	11/05/1993	7,20	5,00	4,00	4,00	44,00	64,20	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
39371	DOUGLAS NAKADOMARI	22/02/1977	7,20	7,50	4,00	4,00	40,00	62,70	2º	Classificado	Ampla Concorrência
37796	GABRIEL HENRIQUE STRUZANO MARTINS	31/08/2001	7,20	7,50	2,00	6,00	40,00	62,70	3º	Classificado	Ampla Concorrência
38211	VICTOR KIOLESKE BISPO JUSTINO	16/12/1994	3,60	2,50	2,00	4,00	48,00	60,10	4º	Classificado	Ampla Concorrência
38574	GUSTAVO RAMOS ZANGARI MONTEIRO	29/06/2004	10,80	5,00	4,00	4,00	36,00	59,80	5º	Classificado	Ampla Concorrência
37379	ROZIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	06/10/1988	7,20	5,00	4,00	2,00	40,00	58,20	6º	Classificado	Afrodescendente
37987	ISMAEL CARLOS DOS SANTOS	20/02/1982	10,80	2,50	4,00	0,00	40,00	57,30	7º	Classificado	Afrodescendente
39258	CASSIO ALEXANDRE VIEIRA DE OLIVEIRA	12/03/1997	10,80	2,50	4,00	4,00	36,00	57,30	8º	Classificado	Ampla Concorrência
38533	OZIEL TEIXEIRA DOS REIS	18/11/1979	7,20	5,00	2,00	0,00	40,00	54,20	9º	Classificado	Ampla Concorrência
39444	ANTONIO CARLOS PEREIRA	25/08/1963	7,20	5,00	2,00	4,00	36,00	54,20	10º	Classificado	Ampla Concorrência
38024	VINICIUS DA SILVEIRA SANTIM	13/08/1992	7,20	5,00	2,00	4,00	36,00	54,20	11º	Classificado	Ampla Concorrência
37758	EMILY KARINY MACIEL DA SILVA	22/07/1998	7,20	2,50	2,00	6,00	36,00	53,70	12º	Classificado	Ampla Concorrência
37820	JOSIMEIRE TEIXEIRA GÓES	16/04/1982	14,40	2,50	2,00	2,00	32,00	52,90	13º	Classificado	Ampla Concorrência
38020	TIAGO LIMA COLLE	19/04/1999	3,60	5,00	4,00	4,00	36,00	52,60	14º	Classificado	Ampla Concorrência
38951	APARECIDA DE FÁTIMA LIMA AVANZI	18/11/1974	7,20	5,00	6,00	2,00	32,00	52,20	15º	Classificado	Ampla Concorrência
38615	MARISA DOS SANTOS CARVALHO	17/04/1983	10,80	5,00	2,00	2,00	32,00	51,80	16º	Classificado	Ampla Concorrência
39501	ANNI PAULA DE MORAES	30/12/1975	7,20	5,00	2,00	4,00	32,00	50,20	17º	Classificado	Ampla Concorrência
38188	AYSLA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	10/02/1982	7,20	5,00	2,00	4,00	32,00	50,20	18º	Classificado	Ampla Concorrência
2971 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
39051	MARINA MUNHOZ DOS REIS	15/12/1991	3,60	10,00	4,00	4,00	44,00	65,60	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
39050	MARIA CIUZIA FURTADO PEREIRA	14/10/1987	10,80	5,00	2,00	2,00	36,00	55,80	2º	Classificado	Ampla Concorrência
39332	MARIA ENILDA SILVA	20/09/1974	7,20	2,50	2,00	2,00	40,00	53,70	3º	Classificado	Ampla Concorrência
2972 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
38892	ANA CECILIA ZOTESSO DE CARVALHO	27/04/1987	10,80	5,00	2,00	2,00	48,00	67,80	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
38556	ROSELI MARIA GOMES	24/07/1982	10,80	2,50	4,00	4,00	36,00	57,30	2º	Classificado	Ampla Concorrência
38759	THIAGO LUCIANO DE SOUZA NOBREGA DA COSTA	11/12/1989	10,80	2,50	4,00	2,00	36,00	55,30	3º	Classificado	Ampla Concorrência
37724	GEJILMAR ALVES DE SOUZA	18/08/1978	7,20	2,50	4,00	4,00	36,00	53,70	4º	Classificado	Ampla Concorrência
37804	ZELIANDRA DA SILVA SOUZA	13/01/1982	7,20	2,50	2,00	4,00	36,00	51,70	5º	Classificado	Ampla Concorrência
39315	ANA ELIZA DE OLIVEIRA CUNHA	12/01/1999	7,20	0,00	2,00	2,00	40,00	51,20	6º	Classificado	Ampla Concorrência
39442	ANGELINA CRUSCO VIEIRA	15/06/1983	10,80	0,00	2,00	2,00	36,00	50,80	7º	Classificado	Ampla Concorrência
2973 - EDUCADOR INFANTIL -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
38541	IRENE MARIA DA SILVA	23/02/1985	10,80	7,50	4,00	6,00	48,00	3,00	79,30	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
38129	LARISSA ÁVILA COMO	16/07/1994	14,40	2,50	4,00	6,00	48,00	3,00	77,90	2º	Classificado	Ampla Concorrência
39088	FABIANA MONTEIRO SILVA	16/02/1987	14,40	5,00	2,00	4,00	48,00	3,00	76,40	3º	Classificado	Ampla Concorrência

	PEREIRA											
38536	WERICA CORREIA DOS SANTOS	09/09/1991	10,80	5,00	2,00	4,00	48,00	2,00	71,80	4º	Classificado	Ampla Concorrência
38124	ANA PAULA DE LIMA FREIRE	26/07/1985	7,20	7,50	2,00	4,00	48,00	3,00	71,70	5º	Classificado	Ampla Concorrência
38355	ROSELEI PEREIRA ZUCCO	17/08/1985	7,20	10,00	4,00	6,00	44,00	-	71,20	6º	Classificado	Ampla Concorrência
38448	GISELE RODRIGUES FORNER	17/10/1988	7,20	7,50	4,00	4,00	44,00	3,00	69,70	7º	Classificado	Ampla Concorrência
37408	LETICIA FROES DOS SANTOS	15/02/1990	7,20	5,00	2,00	4,00	48,00	3,00	69,20	8º	Classificado	Ampla Concorrência
39541	DENY STEPHANY BALBINO DOS SANTOS	22/09/1992	14,40	5,00	4,00	4,00	40,00	1,00	68,40	9º	Classificado	Ampla Concorrência
38426	JULIANA MARTINS	07/08/1995	18,00	0,00	4,00	6,00	40,00	-	68,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
38253	MARIA DE LOURDES ALVES CANDIDO	08/09/1966	14,40	2,50	2,00	4,00	44,00	1,00	67,90	11º	Classificado	Ampla Concorrência
37357	ANDRÉIA ROMA RAMOS NONATO	30/03/1973	10,80	7,50	4,00	2,00	40,00	3,00	67,30	12º	Classificado	Afrodescendente
37291	CLAUDIANE MARIA CRUZ	16/04/1985	14,40	2,50	4,00	6,00	40,00	-	66,90	13º	Classificado	Ampla Concorrência
39617	ROSANGELA RISO CONRADO	31/12/1971	10,80	7,50	4,00	0,00	44,00	-	66,30	14º	Classificado	Ampla Concorrência
39061	CLAUDIA TANAKA SATO	26/10/1977	10,80	2,50	4,00	4,00	44,00	1,00	66,30	15º	Classificado	Ampla Concorrência
39423	DENISE LUCIO DE ALMEIDA	17/12/1997	14,40	7,50	4,00	0,00	40,00	-	65,90	16º	Classificado	Ampla Concorrência
38966	ANGELA ALVES GALLEA	21/02/1984	10,80	5,00	2,00	0,00	48,00	-	65,80	17º	Classificado	Ampla Concorrência
38370	GABRIELI CRISTINA PINHEIRO	17/03/1998	10,80	5,00	2,00	4,00	44,00	-	65,80	18º	Classificado	Ampla Concorrência
39251	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	13/03/1993	10,80	5,00	4,00	6,00	40,00	-	65,80	19º	Classificado	Afrodescendente
38348	THAYNÁ RODRIGUES DOS SANTOS	02/03/1996	14,40	5,00	2,00	4,00	40,00	-	65,40	20º	Classificado	Ampla Concorrência
37429	CINTIA BATILANA TEIXEIRA	19/09/1998	10,80	2,50	2,00	2,00	48,00	0,00	65,30	21º	Classificado	Ampla Concorrência
37761	SANDRA HARUKO SHIGUEMOTO FELIZARDO	18/08/1968	10,80	2,50	4,00	2,00	44,00	2,00	65,30	22º	Classificado	Ampla Concorrência
38705	MARIANE BOLLI DE SOUZA CRUSCO	09/01/1995	10,80	5,00	2,00	2,00	44,00	1,00	64,80	23º	Classificado	Ampla Concorrência
38832	JOSEANE PATRICIA FERNANDES	24/11/1979	10,80	5,00	2,00	6,00	40,00	1,00	64,80	24º	Classificado	Ampla Concorrência
38567	VITORIA CAROLINA DA SILVA FAVARO	12/01/2000	7,20	5,00	4,00	0,00	48,00	-	64,20	25º	Classificado	Ampla Concorrência
37699	TATIANE FERREIRA COSTA	13/08/1993	7,20	2,50	2,00	0,00	52,00	-	63,70	26º	Classificado	Ampla Concorrência
37849	LIDIANE RODRIGUES DA SILVA RUZZI	12/04/1988	7,20	2,50	4,00	2,00	48,00	-	63,70	27º	Classificado	Ampla Concorrência
38901	CAROLINA MENDES DOS SANTOS	08/11/1997	14,40	5,00	4,00	4,00	36,00	-	63,40	28º	Classificado	Ampla Concorrência
37768	LETICIA PIVA DE OLIVEIRA RABELO	21/12/1992	10,80	5,00	4,00	4,00	36,00	3,00	62,80	29º	Classificado	Ampla Concorrência
38654	ELIZANGELA FERRO PERUZZO	26/12/1976	7,20	2,50	4,00	0,00	48,00	1,00	62,70	30º	Classificado	Ampla Concorrência
37569	FRANCIELLE MARTINS DOS SANTOS	07/05/1997	10,80	2,50	2,00	2,00	44,00	1,00	62,30	31º	Classificado	Ampla Concorrência
39224	VERA LUCIA FUSETI SATO	07/08/1978	7,20	0,00	4,00	0,00	48,00	3,00	62,20	32º	Classificado	Ampla Concorrência
38221	HELLEN DAVYLA DOS SANTOS	26/06/1997	7,20	5,00	2,00	4,00	44,00	-	62,20	33º	Classificado	Ampla Concorrência
37661	LUANA ADRIANI SILVA NAVARRO	23/02/1992	14,40	0,00	2,00	6,00	36,00	3,00	61,40	34º	Classificado	Ampla Concorrência
38993	LARYSSA DA SILVA LIMA	27/09/2001	10,80	2,50	6,00	2,00	40,00	-	61,30	35º	Classificado	Ampla Concorrência
39179	FLÁVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	09/05/1993	7,20	0,00	4,00	4,00	44,00	2,00	61,20	36º	Classificado	Ampla Concorrência
39479	ELAINE RODRIGUES DE CASTRO CRESPILHO	16/01/1979	7,20	5,00	2,00	4,00	40,00	3,00	61,20	37º	Classificado	Ampla Concorrência
38128	GISLAINE APARECIDA FERRE DA SILVA	18/12/1984	7,20	5,00	2,00	6,00	40,00	1,00	61,20	38º	Classificado	Ampla Concorrência
38200	PÂMELA DAVIES DE SOUZA	27/04/1989	3,60	7,50	4,00	6,00	40,00	-	61,10	39º	Classificado	Ampla Concorrência
39320	ADRIANA DOS SANTOS BALANI	30/06/1976	10,80	5,00	2,00	0,00	40,00	3,00	60,80	40º	Classificado	Ampla Concorrência
38606	DAIANE BERTAO MUNHOZ	17/06/1995	10,80	7,50	2,00	4,00	36,00	-	60,30	41º	Classificado	Ampla Concorrência
37480	EMANUELLI BORGES DE MORAIS	15/04/2000	7,20	5,00	6,00	2,00	40,00	-	60,20	42º	Classificado	Afrodescendente
38559	VIVIANE FERNANDES DA SILVA	23/07/1976	7,20	5,00	4,00	4,00	40,00	-	60,20	43º	Classificado	Ampla Concorrência
39484	DANIELA MASO GARCIA	05/12/1997	7,20	5,00	4,00	4,00	40,00	-	60,20	44º	Classificado	Ampla Concorrência
38674	CAROLINE GONÇALVES DE SOUZA	24/04/1997	10,80	5,00	2,00	2,00	40,00	-	59,80	45º	Classificado	Ampla Concorrência
37279	EDINEIA	17/07/1984	10,80	0,00	4,00	4,00	40,00	1,00	59,80	46º	Classificado	Ampla Concorrência

	APARECIDA MASCHIO GONÇALVES											
37723	JULIETE DA CONCEIÇÃO SILVA	22/04/1989	10,80	5,00	4,00	4,00	36,00	-	59,80	47º	Classificado	Ampla Concorrência
39141	JAQUELINE LUZIA DOS SANTOS	13/12/1989	7,20	2,50	2,00	0,00	48,00	-	59,70	48º	Classificado	Ampla Concorrência
38544	HELENA KARINI BORN DA SILVA	03/11/2000	7,20	2,50	2,00	4,00	44,00	-	59,70	49º	Classificado	Ampla Concorrência
39149	FRANCIELE FERNANDES DE LIMA MAGALHÃES	27/04/1991	7,20	5,00	2,00	4,00	40,00	1,00	59,20	50º	Classificado	Ampla Concorrência
37284	LUCIMARA SANTOS MOREIRA DE SOUZA	18/06/1988	3,60	2,50	4,00	4,00	44,00	1,00	59,10	51º	Classificado	Ampla Concorrência
37934	JOICE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	21/05/1991	3,60	7,50	4,00	2,00	40,00	2,00	59,10	52º	Classificado	Ampla Concorrência
39475	ROSELI GONÇALVES SAMPAIO	09/04/1980	3,60	5,00	2,00	4,00	44,00	-	58,60	53º	Classificado	Ampla Concorrência
39270	SARA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	14/05/1992	0,00	2,50	4,00	4,00	48,00	-	58,50	54º	Classificado	Ampla Concorrência
38583	ROSELAINE DA LUZ MOREIRA	15/05/1977	10,80	7,50	4,00	0,00	36,00	-	58,30	55º	Classificado	Ampla Concorrência
39198	ERISDETE PINHEIRO MENDES ROCHA	25/07/1979	10,80	2,50	4,00	2,00	36,00	3,00	58,30	56º	Classificado	Ampla Concorrência
38818	LILIAN JOICE SANTOS	01/04/1995	10,80	7,50	4,00	4,00	32,00	-	58,30	57º	Classificado	Ampla Concorrência
37561	CHRISTIELLI THAISE DA SILVA	05/05/1984	7,20	5,00	2,00	4,00	40,00	-	58,20	58º	Classificado	Ampla Concorrência
39200	JÉSSICA SABRINNI LUIZ	04/11/1991	14,40	2,50	4,00	2,00	32,00	3,00	57,90	59º	Classificado	Ampla Concorrência
38827	IRIS IZIDIO DA SILVA	28/01/1991	10,80	5,00	2,00	0,00	40,00	-	57,80	60º	Classificado	Ampla Concorrência
37342	JHENIKELLY PEREIRA VIEIRA	19/04/1999	10,80	5,00	2,00	0,00	40,00	-	57,80	61º	Classificado	Afrodescendente
39291	ANITA KERBER	12/03/1984	10,80	5,00	2,00	4,00	36,00	-	57,80	62º	Classificado	Ampla Concorrência
39618	BRUNA APARECIDA BARBOSA	14/09/1986	10,80	5,00	4,00	6,00	32,00	-	57,80	63º	Classificado	Ampla Concorrência
37769	GESIELE REBECA LIMA	16/11/1983	7,20	7,50	4,00	2,00	36,00	1,00	57,70	64º	Classificado	Ampla Concorrência
38317	WILMA DE CARVALHO BONFIM MOTA	17/10/1975	10,80	2,50	2,00	6,00	36,00	-	57,30	65º	Classificado	Ampla Concorrência
39085	ISADORA FERNANDES	27/11/1997	14,40	2,50	2,00	2,00	36,00	-	56,90	66º	Classificado	Ampla Concorrência
38554	ELISANGELA DA ROCHA COSTA	28/04/1979	14,40	2,50	2,00	6,00	32,00	-	56,90	67º	Classificado	Ampla Concorrência
38148	CINTIA TEIXEIRA BUENO	10/01/1984	10,80	0,00	2,00	4,00	40,00	-	56,80	68º	Classificado	Ampla Concorrência
39300	PATRYCIA MORETTI BORGES	06/12/1988	7,20	2,50	2,00	4,00	40,00	1,00	56,70	69º	Classificado	Ampla Concorrência
38679	MIRIAN APARECIDA ALVES FELIX	28/08/1995	7,20	7,50	2,00	4,00	36,00	-	56,70	70º	Classificado	Ampla Concorrência
39354	ERICA RIBAS DE LIMA	16/03/1986	14,40	0,00	2,00	0,00	40,00	-	56,40	71º	Classificado	Ampla Concorrência
38509	TEREZINHA PEREIRA LIMA	14/04/1979	10,80	2,50	4,00	0,00	36,00	3,00	56,30	72º	Classificado	Ampla Concorrência
38686	BRUNA APARECIDA HAMMES SAMPAIO	10/03/1998	7,20	5,00	4,00	0,00	40,00	-	56,20	73º	Classificado	Ampla Concorrência
38280	SIDNEIA COSTA DE OLIVEIRA	10/06/1983	7,20	5,00	4,00	4,00	36,00	-	56,20	74º	Classificado	Afrodescendente
38098	JANICE DA CRUZ GOIS SIQUEIRA	10/02/1978	3,60	2,50	2,00	4,00	44,00	0,00	56,10	75º	Classificado	Ampla Concorrência
37608	CLEITON RODRIGUES DO NASCIMENTO	09/04/1991	14,40	2,50	4,00	2,00	32,00	1,00	55,90	76º	Classificado	Ampla Concorrência
39424	THAIS APARECIDA MIRANDA SIVIRINO JANUARIO	08/01/1998	10,80	5,00	2,00	2,00	36,00	-	55,80	77º	Classificado	Ampla Concorrência
37755	LUARA DOS SANTOS	01/05/1997	10,80	5,00	4,00	2,00	32,00	2,00	55,80	78º	Classificado	Ampla Concorrência
38324	MARCIA DE OLIVEIRA BRANDÃO	23/07/1974	10,80	5,00	4,00	6,00	28,00	2,00	55,80	79º	Classificado	Ampla Concorrência
38225	ELIZANGELA ROLA CARRASCO	15/05/1976	7,20	2,50	2,00	0,00	44,00	-	55,70	80º	Classificado	Ampla Concorrência
37483	REGIANE DOS SANTOS TOZATTO	27/02/1988	7,20	2,50	2,00	2,00	40,00	2,00	55,70	81º	Classificado	Ampla Concorrência
38709	VANESSA PINHEIRO VIUDES	10/05/1995	7,20	2,50	2,00	4,00	40,00	-	55,70	82º	Classificado	Ampla Concorrência
39118	THAYNÁ DA SILVA	09/03/2000	7,20	2,50	2,00	4,00	40,00	-	55,70	83º	Classificado	Ampla Concorrência
37567	ANA PAULA LOBO	06/03/1988	14,40	5,00	2,00	2,00	32,00	-	55,40	84º	Classificado	Ampla Concorrência
39223	MARLENE ALVES MOREIRA	05/05/1986	10,80	2,50	2,00	0,00	40,00	-	55,30	85º	Classificado	Ampla Concorrência
38581	LUZIA MARIA DE SOUZA	13/12/1965	10,80	2,50	2,00	4,00	36,00	-	55,30	86º	Classificado	Ampla Concorrência
38563	ELIANA SOARES DOS SANTOS GUILHERME	04/10/1973	10,80	2,50	2,00	4,00	36,00	-	55,30	87º	Classificado	Ampla Concorrência
37845	MARIA APARECIDA DA SILVA	13/02/1987	10,80	0,00	4,00	0,00	40,00	-	54,80	88º	Classificado	Ampla Concorrência
38449	JAQUELINE GOLDONI DOS ANJOS	17/11/1995	7,20	7,50	4,00	2,00	32,00	2,00	54,70	89º	Classificado	Ampla Concorrência

37276	LIANDRA ALAIDE ROCHA BARBIERI	18/03/1999	14,40	0,00	2,00	2,00	36,00	-	54,40	90º	Classificado	Ampla Concorrência
38121	MICHELI CRISTINA DOS SANTOS	09/10/1987	10,80	2,50	4,00	2,00	32,00	3,00	54,30	91º	Classificado	Ampla Concorrência
37611	ANA MARIA NEGREIRO DE OLIVEIRA	11/02/1997	10,80	2,50	4,00	4,00	32,00	1,00	54,30	92º	Classificado	Ampla Concorrência
38514	MILLENA ASSENÇO MATTOS	15/05/1998	7,20	5,00	2,00	0,00	40,00	-	54,20	93º	Classificado	Ampla Concorrência
38127	ERICA CRISTINA SANTANA DA SILVA	23/10/1995	7,20	0,00	4,00	2,00	40,00	1,00	54,20	94º	Classificado	Ampla Concorrência
39148	ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA	03/01/1984	10,80	5,00	2,00	0,00	36,00	-	53,80	95º	Classificado	Ampla Concorrência
38636	ALINE FERNANDA STOCCO DE MEDEIROS	12/11/1988	10,80	5,00	4,00	6,00	28,00	-	53,80	96º	Classificado	Ampla Concorrência
37841	ELINEUSA SILVA SANTOS ARAUJO	11/02/1971	7,20	2,50	4,00	2,00	36,00	1,00	52,70	97º	Classificado	Afrodescendente
39458	ROSANA FERREIRA MACHADO ROCHA	10/04/1971	10,80	7,50	4,00	2,00	28,00	-	52,30	98º	Classificado	Ampla Concorrência
39505	ROSANGELA DOS SANTOS NOGUEIRA	07/04/1979	7,20	5,00	4,00	0,00	36,00	-	52,20	99º	Classificado	Ampla Concorrência
39256	TATIANE GARCIA	11/05/1985	3,60	2,50	4,00	2,00	40,00	-	52,10	100º	Classificado	Ampla Concorrência
37626	MÉRY HELEN DA SILVA BENOSSI	14/01/1990	3,60	2,50	4,00	4,00	36,00	2,00	52,10	101º	Classificado	Ampla Concorrência
38746	BARBARA CRISTINA LACERDA DA SILVA	02/04/1999	10,80	5,00	4,00	0,00	32,00	-	51,80	102º	Classificado	Ampla Concorrência
38736	VANESSA CRISTINA LIMA DA SILVA	24/02/1996	7,20	2,50	2,00	0,00	40,00	-	51,70	103º	Classificado	Ampla Concorrência
37749	ELENA DE FREITAS BACHIÊGAS	18/01/1999	7,20	2,50	4,00	2,00	36,00	-	51,70	104º	Classificado	Ampla Concorrência
37630	GABRIELA SOUZA BORGES PEREIRA	17/05/1999	7,20	2,50	4,00	2,00	36,00	-	51,70	105º	Classificado	Ampla Concorrência
38459	MARILIA PEREIRA RIBEIRO	25/08/1987	7,20	2,50	2,00	4,00	36,00	-	51,70	106º	Classificado	Ampla Concorrência
39033	ALINE VIANA DELIMA	11/06/1991	7,20	0,00	4,00	0,00	40,00	-	51,20	107º	Classificado	Ampla Concorrência
39092	ABNER HERMINIO NASCIMENTO	15/01/1972	3,60	7,50	2,00	6,00	32,00	-	51,10	108º	Classificado	Ampla Concorrência
37436	FABIANE DE SANTANA DOS SANTOS	25/09/1992	3,60	5,00	4,00	2,00	36,00	0,00	50,60	109º	Classificado	Ampla Concorrência
37459	ÉRICA SILVA BERNARDES	23/12/1999	3,60	5,00	4,00	2,00	36,00	-	50,60	110º	Classificado	Ampla Concorrência
39419	VIVIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	20/06/1987	3,60	5,00	2,00	4,00	36,00	-	50,60	111º	Classificado	Ampla Concorrência
38587	ELAINE APARECIDA DE LIMA	30/04/1991	7,20	5,00	2,00	0,00	36,00	-	50,20	112º	Classificado	Ampla Concorrência
39314	KELY CRISTINA DE OLIVEIRA	01/12/1979	7,20	5,00	4,00	2,00	32,00	-	50,20	113º	Classificado	Ampla Concorrência
37605	VANESSA FERREIRA DA SILVA	06/09/1991	7,20	5,00	4,00	2,00	32,00	-	50,20	114º	Classificado	Ampla Concorrência
38924	MAIANI SILVINO FURTADO	16/06/1996	3,60	2,50	2,00	2,00	40,00	-	50,10	115º	Classificado	Ampla Concorrência

2975 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
38252	ROBINSON DE LIMA ABREU	01/12/1986	7,20	5,00	2,00	6,00	52,00	72,20	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
39319	MATHEUS MACHADO FULOP	24/02/1991	7,20	7,50	6,00	4,00	40,00	64,70	2º	Classificado	Ampla Concorrência
37840	JEAN APARECIDO MENDONÇA BONFIM	07/04/1993	18,00	2,50	2,00	6,00	32,00	60,50	3º	Classificado	Ampla Concorrência
38015	EDWARD SEABRA JÚNIOR	23/10/1988	14,40	10,00	4,00	6,00	24,00	58,40	4º	Classificado	Afrodescendente

2976 - ENFERMEIRO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
39448	TALITA CANDIDO DA SILVA JANUARIO	28/06/1992	14,40	5,00	4,00	4,00	40,00	67,40	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
39122	DIANE ARTEMIS DE CARVALHO	05/12/1987	14,40	10,00	4,00	6,00	32,00	66,40	2º	Classificado	Ampla Concorrência
38758	CAROLINE BASAGLIA DE ARAUJO	08/07/1988	14,40	5,00	4,00	4,00	36,00	63,40	3º	Classificado	Ampla Concorrência
37675	CARLA REGINA PELI	13/06/1977	14,40	7,50	2,00	2,00	36,00	61,90	4º	Classificado	Ampla Concorrência
39133	DALETI GRAGEL	07/03/1996	10,80	2,50	4,00	2,00	40,00	59,30	5º	Classificado	Ampla Concorrência
38063	ANA CAROLINA GABIATTO CORREA	20/02/1988	18,00	5,00	4,00	4,00	28,00	59,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
39121	CAMILA RIBEIRO DA SILVA	06/09/1988	14,40	2,50	4,00	2,00	36,00	58,90	7º	Classificado	Ampla Concorrência
38599	RODRIGO MORETE SAVALLETE	02/07/1981	14,40	7,50	4,00	4,00	28,00	57,90	8º	Classificado	Ampla Concorrência
38453	MARINA APARECIDA ROCHA	23/09/1986	10,80	5,00	2,00	4,00	36,00	57,80	9º	Classificado	Ampla Concorrência
39559	GIAN RAFAEL BATILANA TEIXERA	14/10/1992	14,40	5,00	2,00	2,00	32,00	55,40	10º	Classificado	Afrodescendente
38713	MARCIA FERNANDES DO	15/03/1986	10,80	2,50	4,00	6,00	32,00	55,30	11º	Classificado	Ampla Concorrência

	NASCIMENTO										
37296	KASSIA CARDOSO DE CARVALHO	07/10/1991	18,00	7,50	4,00	0,00	24,00	53,50	12º	Classificado	Ampla Concorrência
38796	THAISA VECHIATTO SILVA	20/10/1991	10,80	2,50	2,00	2,00	36,00	53,30	13º	Classificado	Ampla Concorrência
38895	MARAINA VASCONCELOS DE ALMEIDA	20/10/1987	10,80	7,50	2,00	4,00	28,00	52,30	14º	Classificado	Ampla Concorrência
38930	PRISCILLA MARTINS RIL	30/08/1980	7,20	5,00	2,00	2,00	36,00	52,20	15º	Classificado	Ampla Concorrência
39322	MARIA APARECIDA DARIO	15/10/1964	7,20	5,00	6,00	2,00	32,00	52,20	16º	Classificado	Ampla Concorrência
39609	JULIE TAYNÁ NAGAI HENRIQUE	27/07/1997	10,80	5,00	2,00	2,00	32,00	51,80	17º	Classificado	Ampla Concorrência
39438	PATRICIA AMARA DA SILVA	27/12/1985	14,40	5,00	2,00	2,00	28,00	51,40	18º	Classificado	Ampla Concorrência
38682	JAINE APARECIDA SIMÕES	27/08/1992	10,80	7,50	2,00	2,00	28,00	50,30	19º	Classificado	Ampla Concorrência
2977 - ENFERMEIRO PLANTONISTA -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
37396	JULIANA APARECIDA PERES KAWAMOTO	12/04/1984	14,40	7,50	4,00	2,00	44,00	71,90	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
38770	MOIRA MACEDO BAHU NEGRIZOLLI	03/02/1987	14,40	5,00	4,00	4,00	40,00	67,40	2º	Classificado	Ampla Concorrência
38841	CLAYTON QUEIROZ DOS SANTOS	19/12/1988	10,80	7,50	4,00	4,00	40,00	66,30	3º	Classificado	Afrodescendente
38043	MATHEUS DA SILVA DE NOVAES	02/05/1997	10,80	5,00	2,00	4,00	44,00	65,80	4º	Classificado	Ampla Concorrência
38804	ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS	26/11/1979	10,80	5,00	4,00	6,00	40,00	65,80	5º	Classificado	Afrodescendente
39162	MANOELA DE OLIVEIRA MENDES	01/12/1986	10,80	7,50	4,00	2,00	40,00	64,30	6º	Classificado	Ampla Concorrência
39362	CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA	05/01/1983	10,80	2,50	4,00	4,00	40,00	61,30	7º	Classificado	Ampla Concorrência
38044	GABRIELA LETÍCIA DA SILVA NOVAES	12/01/1999	10,80	2,50	4,00	4,00	40,00	61,30	8º	Classificado	Ampla Concorrência
37435	FERNANDA MARA DE VASCONCELOS	05/02/1983	18,00	2,50	2,00	2,00	36,00	60,50	9º	Classificado	Ampla Concorrência
37837	JOSE LUIZ FERREIRA	24/11/1977	7,20	5,00	4,00	4,00	40,00	60,20	10º	Classificado	Ampla Concorrência
39433	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	05/07/1969	7,20	2,50	2,00	4,00	44,00	59,70	11º	Classificado	Ampla Concorrência
39434	GLAUBER ALEXANDRE PASCHOAL DA SILVA	08/07/1985	10,80	2,50	4,00	6,00	36,00	59,30	12º	Classificado	Ampla Concorrência
37903	ANA CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	01/11/1986	14,40	2,50	4,00	6,00	32,00	58,90	13º	Classificado	Ampla Concorrência
38870	BRUNA KARINA OLIVEIRA PILETTI	11/06/1996	10,80	5,00	2,00	4,00	36,00	57,80	14º	Classificado	Ampla Concorrência
39235	JULIANA DE OLIVEIRA	12/02/1980	10,80	7,50	4,00	0,00	32,00	54,30	15º	Classificado	Ampla Concorrência
37537	NATALIA PAES DE SOUZA	08/11/1996	7,20	2,50	4,00	2,00	36,00	51,70	16º	Classificado	Ampla Concorrência
39411	ANGELA DA SILVA DE ALCANTARA	31/07/1978	10,80	2,50	4,00	2,00	32,00	51,30	17º	Classificado	Ampla Concorrência
37981	RICARDO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	19/06/1989	10,80	2,50	2,00	4,00	32,00	51,30	18º	Classificado	Ampla Concorrência
38080	CAMILA ALINE ANDREOLI	23/09/1991	10,80	2,50	2,00	4,00	32,00	51,30	19º	Classificado	Ampla Concorrência
2978 - FISIOTERAPEUTA -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
39627	DÉBORA VASCONCELOS VERÍSSIMO	18/07/1995	18,00	5,00	2,00	4,00	48,00	77,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
37785	VINÍCIUS HERTAL SANTOS JOVINO	12/08/1998	14,40	5,00	4,00	4,00	48,00	75,40	2º	Classificado	Ampla Concorrência
39227	JÉSSICA BIANCO SUNTACH	01/12/1991	14,40	5,00	4,00	6,00	40,00	69,40	3º	Classificado	Ampla Concorrência
38346	JOÃO VITOR DA SILVA ORTIZ	27/07/1995	7,20	5,00	2,00	2,00	52,00	68,20	4º	Classificado	Ampla Concorrência
39165	KARLA RIBEIRO COSTA	30/10/1995	14,40	5,00	4,00	4,00	40,00	67,40	5º	Classificado	Ampla Concorrência
38172	ANA LUCIA VIANA MUNHOZ	29/03/1985	18,00	10,00	4,00	2,00	32,00	66,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
38822	GISLAINE TORETTO	18/12/1995	7,20	5,00	4,00	4,00	44,00	64,20	7º	Classificado	Ampla Concorrência
37277	GABRIELA ROBERTA CAMPOS VAZ	11/10/1991	14,40	2,50	4,00	4,00	28,00	52,90	8º	Classificado	Ampla Concorrência
2979 - MÉDICO CLÍNICO GERAL -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
38210	CAROLINA CELESTINO MILHARESI	28/08/1989	14,40	10,00	2,00	6,00	40,00	72,40	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
39008	CRISLAINE APARECIDA DA SILVA TONIN	15/06/1988	14,40	5,00	4,00	4,00	40,00	67,40	2º	Classificado	Ampla Concorrência
39295	ANA PAULA SOUZA JORDÃO	04/12/1988	10,80	5,00	4,00	2,00	40,00	61,80	3º	Classificado	Ampla Concorrência
2981 - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
37304	SUELLEN GONÇALVES	07/02/1987	18,00	7,50	4,00	2,00	44,00	75,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência

	BORGES CHARLASCH										
37843	MARINA BRESSAN PACIFICO	12/03/1987	14,40	10,00	4,00	0,00	40,00	68,40	2º	Classificado	Ampla Concorrência
2982 - MÉDICO PEDIATRA -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
38562	MAGDA FARHAT MANGIALARDO	01/12/1989	10,80	2,50	4,00	2,00	32,00	51,30	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
2985 - MÉDICO VETERINÁRIO -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
38438	GIOVANA HASHIMOTO NAKADOMARI	18/05/1994	18,00	10,00	4,00	4,00	52,00	88,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
39465	DANIELE CRISTINA PEREIRA PRESENDO	27/08/1992	18,00	10,00	4,00	2,00	44,00	78,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
38584	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	03/02/1984	10,80	5,00	4,00	4,00	52,00	75,80	3º	Classificado	Ampla Concorrência
39096	MACIEL JUNIOR PIRES TRISTÃO BARBOSA	15/10/1992	10,80	10,00	2,00	4,00	44,00	70,80	4º	Classificado	Ampla Concorrência
37928	FRANSAEL FRANKLYN ARAÚJO DA SILVA	20/10/1996	14,40	10,00	4,00	4,00	32,00	64,40	5º	Classificado	Ampla Concorrência
38860	LEONARDO OLIVEIRA LOPES SILVA	07/02/1997	18,00	7,50	4,00	4,00	28,00	61,50	6º	Classificado	Ampla Concorrência
37482	MYRIAN MEGUMY TSUNOKAWA HIDALGO	10/10/1984	14,40	5,00	4,00	2,00	36,00	61,40	7º	Classificado	Ampla Concorrência
38953	ANDRESSA DUARTE LORGA	08/03/1995	18,00	5,00	4,00	2,00	32,00	61,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
38707	CAMILA PELISSON SORGE MUNHOZ	28/12/1983	18,00	5,00	6,00	4,00	28,00	61,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
39211	YASMIN CAMILO LEONES	24/03/1998	14,40	2,50	6,00	2,00	36,00	60,90	10º	Classificado	Ampla Concorrência
38947	FELIPE ACOSTA RAMOS	22/08/1988	10,80	5,00	4,00	4,00	32,00	55,80	11º	Classificado	Ampla Concorrência
39341	HEVERTON LOQUETTI FERNANDES	15/05/1996	14,40	10,00	4,00	2,00	24,00	54,40	12º	Classificado	Ampla Concorrência
2986 - NUTRICIONISTA -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
38985	FRANCIELE CAROLINO	07/06/1986	18,00	2,50	4,00	6,00	48,00	78,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
39473	PRISCILLA DO VALLE AVELINO	02/05/1972	10,80	7,50	2,00	2,00	56,00	78,30	2º	Classificado	Ampla Concorrência
37591	ANA LAURA NEVES DA SILVA MELO	23/11/1998	14,40	5,00	6,00	0,00	52,00	77,40	3º	Classificado	Ampla Concorrência
37251	ANA CAROLINA FURLAN DA SILVA	03/09/1987	14,40	5,00	4,00	2,00	48,00	73,40	4º	Classificado	Ampla Concorrência
38625	GIOVANA MICKAELLI PIRES DA SILVA	31/07/2000	14,40	7,50	2,00	2,00	44,00	69,90	5º	Classificado	Ampla Concorrência
39017	ANAYSA BORGES SOARES	03/05/1992	10,80	7,50	4,00	2,00	44,00	68,30	6º	Classificado	Ampla Concorrência
37372	ELIZANDRA MICKAELI DA SILVA SOUZA PEREIRA	07/04/1997	10,80	2,50	2,00	2,00	48,00	65,30	7º	Classificado	Ampla Concorrência
38874	JORDANIA LIMA DE SOUZA SETUBAL	21/04/1975	14,40	2,50	4,00	4,00	40,00	64,90	8º	Classificado	Ampla Concorrência
39171	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	15/11/1993	18,00	2,50	6,00	0,00	28,00	54,50	9º	Classificado	Ampla Concorrência
37875	DANUSA COSTA FOSCHIANI	09/11/1985	7,20	7,50	2,00	4,00	32,00	52,70	10º	Classificado	Ampla Concorrência
2987 - PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR -											
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
39593	PAULO SERGIO SOUZA BULGARELI	17/05/1991	18,00	2,50	6,00	4,00	60,00	3,00	93,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
38467	FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	22/12/1988	14,40	7,50	4,00	2,00	56,00	3,00	86,90	2º	Classificado	Ampla Concorrência
39612	EDNA FABRICIA TECCO	16/10/1985	14,40	5,00	6,00	2,00	52,00	3,00	82,40	3º	Classificado	Ampla Concorrência
39306	JOCIELI MARTINS DE OLIVEIRA	23/10/1988	10,80	7,50	4,00	2,00	56,00	2,00	82,30	4º	Classificado	Ampla Concorrência
38470	JULIANA OPALINSKI SOCZEK	07/08/1977	18,00	10,00	2,00	2,00	48,00	2,00	82,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
39592	JUNIOR NETO SANTANA	31/12/1996	10,80	2,50	4,00	2,00	60,00	2,00	81,30	6º	Classificado	Ampla Concorrência
38902	MONICA DE ANDRADE RAMALHO	06/04/1985	18,00	7,50	4,00	4,00	44,00	3,00	80,50	7º	Classificado	Ampla Concorrência
38646	KARINA DOS SANTOS GONÇALVES	07/03/1986	14,40	10,00	4,00	6,00	44,00	2,00	80,40	8º	Classificado	Ampla Concorrência
39285	JOSIELEN CARVALHO DE ALMEIDA	12/02/1987	18,00	5,00	4,00	4,00	48,00	1,00	80,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
39387	MARINES ROYER	23/06/1997	18,00	7,50	4,00	2,00	48,00	-	79,50	10º	Classificado	Ampla Concorrência
37447	GÉSSICA APARECIDA DA CUNHA	27/01/1993	10,80	10,00	4,00	4,00	48,00	2,00	78,80	11º	Classificado	Ampla Concorrência
39144	RENAN APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS	08/11/1991	7,20	7,50	6,00	4,00	52,00	2,00	78,70	12º	Classificado	Ampla Concorrência
39115	KELLY ABREU DOS SANTOS AVANZI	23/04/1983	10,80	7,50	6,00	4,00	48,00	2,00	78,30	13º	Classificado	Ampla Concorrência

38593	DANIELE PINHEIRO MAGALHÃES BOTELHO	09/03/1980	18,00	5,00	4,00	2,00	48,00	1,00	78,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
38881	MARISANGELA APARECIDA SALLES	04/04/1989	18,00	5,00	4,00	4,00	44,00	3,00	78,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
39157	RAFAELA CRISTINA PEREIRA SCORPIONE	04/04/1986	14,40	5,00	2,00	4,00	52,00	-	77,40	16º	Classificado	Ampla Concorrência
39015	DAYANE RAMOS DA SILVA	05/09/1987	18,00	5,00	4,00	2,00	44,00	2,00	75,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
39184	ACASSIA RODRIGUES VICENTE BARROS	30/07/1975	10,80	5,00	2,00	2,00	52,00	3,00	74,80	18º	Classificado	Ampla Concorrência
38984	RITA DE CASSIA LIMA	04/04/1972	18,00	2,50	6,00	4,00	44,00	-	74,50	19º	Classificado	Ampla Concorrência
37373	FRANCIELI RODRIGUES LUCHETI DOS SANTOS	18/02/1980	14,40	10,00	2,00	4,00	44,00	-	74,40	20º	Classificado	Ampla Concorrência
39080	MARIANA CANIATTI SANCHES OLIVEIRA	29/09/1985	18,00	5,00	4,00	4,00	40,00	3,00	74,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
38644	CICERA CIBELE CORDEIRO DE ARAUJO	26/03/1983	10,80	7,50	4,00	2,00	48,00	1,00	73,30	22º	Classificado	Ampla Concorrência
38877	KARLA MARIA BARRETO ALONSO DA ROCHA	03/12/1987	10,80	7,50	4,00	4,00	44,00	3,00	73,30	23º	Classificado	Ampla Concorrência
38234	ANDRE RODRIGUES SILVA	08/05/1996	18,00	10,00	6,00	2,00	36,00	1,00	73,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
39318	JULIANA VIEIRA DA SILVA DE ANDRADE	24/06/1990	18,00	7,50	2,00	2,00	40,00	3,00	72,50	25º	Classificado	Ampla Concorrência
37268	GISLAINE PONTES DE BARROS	23/02/1980	14,40	5,00	4,00	2,00	44,00	3,00	72,40	26º	Classificado	Ampla Concorrência
38422	ENERCILIA DANTAS DOS SANTOS	20/04/1991	14,40	5,00	4,00	4,00	44,00	1,00	72,40	27º	Classificado	Ampla Concorrência
37943	PATRICIA GOMES ALVES SECORUN	07/08/1986	14,40	5,00	6,00	4,00	40,00	3,00	72,40	28º	Classificado	Ampla Concorrência
37378	GLEICIELI THAINE LUCHETI DOS SANTOS	09/12/1997	14,40	7,50	2,00	4,00	44,00	0,00	71,90	29º	Classificado	Ampla Concorrência
38137	FABIANA DEPOSITO DA SILVA	01/06/1987	18,00	2,50	4,00	0,00	44,00	3,00	71,50	30º	Classificado	Ampla Concorrência
39524	MARY CASTRO ANDREO DE PAIVA	02/10/1972	18,00	7,50	2,00	4,00	40,00	-	71,50	31º	Classificado	Ampla Concorrência
38335	MARLI DA COSTA MASSAMBANI	03/02/1984	14,40	5,00	4,00	4,00	44,00	-	71,40	32º	Classificado	Afrodescendente
39241	ROSIANE DE PAULA FERREIRA	01/04/1994	14,40	5,00	2,00	4,00	44,00	2,00	71,40	33º	Classificado	Ampla Concorrência
37425	MÁRCIA REGINA ROMERA	08/06/1977	14,40	7,50	2,00	0,00	44,00	3,00	70,90	34º	Classificado	Ampla Concorrência
38866	CAROLINE CONSTANTINO RAMOS	15/02/1995	14,40	7,50	4,00	4,00	40,00	1,00	70,90	35º	Classificado	Ampla Concorrência
39330	MARIANA CARNELOCCI	23/08/1983	7,20	2,50	2,00	4,00	52,00	3,00	70,70	36º	Classificado	Ampla Concorrência
38979	GRASIELE ANTONIA SIQUEIRA TARIFA OSBAHR	09/06/1987	14,40	5,00	2,00	2,00	44,00	3,00	70,40	37º	Classificado	Ampla Concorrência
37556	DRIENNY FABIO BORGES	14/05/1996	10,80	7,50	4,00	4,00	44,00	-	70,30	38º	Classificado	Ampla Concorrência
38768	MARIANA ATAIDES E SILVA SPERANDIO	26/12/1991	18,00	7,50	4,00	4,00	32,00	4,00	69,50	39º	Classificado	Ampla Concorrência
37503	RENATA LITCHTENEKER DE ARAUJO TIRAPELE	20/04/1987	10,80	7,50	4,00	4,00	40,00	3,00	69,30	40º	Classificado	Ampla Concorrência
39353	GISELE MARCELINO DA SILVA	15/01/1990	7,20	5,00	4,00	2,00	48,00	3,00	69,20	41º	Classificado	Ampla Concorrência
38882	KENNYA ALEXANDRA BONFIM RODRIGUES SOUZA	08/04/1993	14,40	7,50	4,00	4,00	36,00	3,00	68,90	42º	Classificado	Ampla Concorrência
38869	DENISE APARECIDA SOARES DOMINGOS	14/12/1980	10,80	5,00	4,00	2,00	44,00	3,00	68,80	43º	Classificado	Ampla Concorrência
39494	SANDRELY MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES	16/06/1984	10,80	5,00	4,00	2,00	44,00	3,00	68,80	44º	Classificado	Ampla Concorrência
37900	ROSELAINE ANGHINONI	07/05/1993	10,80	5,00	4,00	2,00	44,00	3,00	68,80	45º	Classificado	Ampla Concorrência
39590	FLÁVIA CRISTINE CÉZAR VENTURINI	07/03/1984	7,20	2,50	4,00	4,00	48,00	3,00	68,70	46º	Classificado	Ampla Concorrência
38936	MICHELY BORBA COLNAGO	01/05/1985	18,00	2,50	6,00	4,00	36,00	2,00	68,50	47º	Classificado	Ampla Concorrência
38305	SIMONE ALVES ALBINO	19/12/1985	10,80	2,50	2,00	2,00	48,00	3,00	68,30	48º	Classificado	Ampla Concorrência
38778	ALEXANDRA TARIFA DE FREITAS GARCIA	29/09/1985	10,80	7,50	4,00	2,00	44,00	-	68,30	49º	Classificado	Ampla Concorrência
37562	GIOVANA RODRIGUES ALVES CREMONEZI	24/03/1994	10,80	2,50	4,00	6,00	44,00	1,00	68,30	50º	Classificado	Ampla Concorrência
39528	ANA CLÁUDIA	25/08/1986	18,00	2,50	4,00	2,00	40,00	1,00	67,50	51º	Classificado	Ampla Concorrência

	GHIRALDI											
38302	VIVIANE DE ABREU DURÃES	09/09/1986	18,00	2,50	4,00	2,00	40,00	1,00	67,50	52º	Classificado	Ampla Concorrência
39346	CARLA KOSSMANN DE SOUZA MACHADO	05/12/1989	14,40	5,00	4,00	2,00	40,00	2,00	67,40	53º	Classificado	Ampla Concorrência
37671	CAROLINE MAFFINI FERREIRA	19/07/1994	14,40	5,00	4,00	4,00	40,00	0,00	67,40	54º	Classificado	Ampla Concorrência
39289	MILENA COSTA DA SILVA LEAO	05/11/1988	14,40	7,50	2,00	2,00	40,00	1,00	66,90	55º	Classificado	Ampla Concorrência
37522	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO VANIN	13/11/1982	14,40	7,50	4,00	2,00	36,00	3,00	66,90	56º	Classificado	Afrodescendente
39392	LUCAS ELIVELTON DE SOUZA SILVA	14/03/1992	14,40	7,50	4,00	4,00	36,00	1,00	66,90	57º	Classificado	Ampla Concorrência
38806	EDILAINE PATRON GERVONI SOUZA	17/07/1986	14,40	5,00	2,00	2,00	40,00	3,00	66,40	58º	Classificado	Ampla Concorrência
38141	ROZELI CONCEIÇÃO DA SILVA	25/08/1985	14,40	5,00	4,00	4,00	36,00	3,00	66,40	59º	Classificado	Ampla Concorrência
39603	JOSEFA ZENILDA DA SILVA CORDEIRO	03/11/1978	14,40	2,50	4,00	2,00	40,00	3,00	65,90	60º	Classificado	Ampla Concorrência
37744	GUSTAVO RIBEIRO LIMA	10/04/1997	14,40	7,50	4,00	4,00	36,00	-	65,90	61º	Classificado	Ampla Concorrência
38680	JULIANA FERREIRA DE FREITAS	02/10/1992	7,20	7,50	2,00	4,00	44,00	1,00	65,70	62º	Classificado	Ampla Concorrência
38537	ANA PAULA SANTAROSA PREVIATTO	02/12/1987	7,20	7,50	6,00	2,00	40,00	3,00	65,70	63º	Classificado	Ampla Concorrência
38807	TAINA DA SILVA JUY DE OLIVEIRA	25/03/1984	7,20	7,50	4,00	4,00	40,00	3,00	65,70	64º	Classificado	Ampla Concorrência
39233	DANIELI LANZONI	07/07/1987	18,00	7,50	4,00	2,00	32,00	2,00	65,50	65º	Classificado	Ampla Concorrência
37956	JANETE PEREIRA SANTOS CARVALHO	23/06/1984	14,40	5,00	4,00	4,00	36,00	2,00	65,40	66º	Classificado	Ampla Concorrência
37662	CAMILA APARECIDA GUZMÁN GREGÓRIO	11/11/1994	10,80	7,50	2,00	4,00	40,00	1,00	65,30	67º	Classificado	Ampla Concorrência
38487	CÉLIA CRISTINA LOURENÇO MIRA	22/02/1967	14,40	2,50	2,00	2,00	44,00	-	64,90	68º	Classificado	Ampla Concorrência
38010	KARLA BIANCA DE OLIVEIRA	07/04/1978	14,40	2,50	4,00	2,00	40,00	2,00	64,90	69º	Classificado	Ampla Concorrência
39367	ANDRÉIA RODRIGUES ALONSO	12/09/1980	10,80	5,00	2,00	2,00	40,00	5,00	64,80	70º	Classificado	Ampla Concorrência
39275	CLAUDIA GOMES DA ROCHA	22/02/1979	10,80	2,50	4,00	4,00	40,00	3,00	64,30	71º	Classificado	Ampla Concorrência
39026	SANDRA PEREIRA DE SOUZA SILVA	25/02/1978	10,80	5,00	2,00	2,00	44,00	-	63,80	72º	Classificado	Ampla Concorrência
38007	MARIA LUCIA DOS SANTOS KORITAR	27/08/1992	10,80	5,00	4,00	4,00	40,00	-	63,80	73º	Classificado	Afrodescendente
38781	ROSANA DE MORAES LOPES	10/06/1972	10,80	7,50	2,00	0,00	40,00	3,00	63,30	74º	Classificado	Ampla Concorrência
39395	TÂNIA CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES	26/04/1984	14,40	7,50	4,00	2,00	32,00	3,00	62,90	75º	Classificado	Afrodescendente
39222	SOLANGE DE SANTANA DOS SANTOS	18/07/1991	18,00	2,50	4,00	2,00	36,00	0,00	62,50	76º	Classificado	Ampla Concorrência
39449	NATHALIA FATIMA ARAUJO MELO	20/07/1992	14,40	5,00	2,00	4,00	36,00	1,00	62,40	77º	Classificado	Ampla Concorrência
38418	GUILHERME VECHIATTO	18/11/1993	10,80	7,50	4,00	4,00	36,00	-	62,30	78º	Classificado	Ampla Concorrência
38996	SANDRA PLANTZ	03/07/1985	7,20	5,00	6,00	4,00	40,00	-	62,20	79º	Classificado	Ampla Concorrência
38678	SOLANGE BATISTA DOS SANTOS SARTORI	06/08/1981	10,80	5,00	4,00	2,00	40,00	-	61,80	80º	Classificado	Ampla Concorrência
39130	ALMIR PEREIRA NUNES	04/02/1984	10,80	5,00	2,00	4,00	40,00	0,00	61,80	81º	Classificado	Ampla Concorrência
38347	NILVA DA SILVA DONATTI SANCHEZ	11/08/1976	10,80	5,00	4,00	4,00	36,00	2,00	61,80	82º	Classificado	Ampla Concorrência
38197	CHARLES MENDES	25/01/1988	7,20	2,50	4,00	4,00	44,00	-	61,70	83º	Classificado	Ampla Concorrência
38710	GISLAINE BELMIRO DE SOUZA	01/08/1991	14,40	5,00	2,00	2,00	36,00	2,00	61,40	84º	Classificado	Ampla Concorrência
38522	ELIZABETH ARNDT	26/12/1975	14,40	2,50	4,00	2,00	36,00	2,00	60,90	85º	Classificado	Ampla Concorrência
38251	DANIELE PONTES BARBOSA	28/07/1990	10,80	5,00	4,00	2,00	36,00	3,00	60,80	86º	Classificado	Ampla Concorrência
38842	JESSICA MORASSUTTI DA MOTTA	28/02/1993	10,80	5,00	4,00	4,00	36,00	1,00	60,80	87º	Classificado	Ampla Concorrência
38873	IRENE DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	27/03/1978	10,80	5,00	2,00	4,00	36,00	3,00	60,80	88º	Classificado	Ampla Concorrência
38852	CAMILA ZAMBONI DE ANDRADE	23/08/1988	7,20	5,00	2,00	4,00	40,00	2,00	60,20	89º	Classificado	Ampla Concorrência
38212	LUCIMAR MACIEL DE SOUZA	26/01/1973	10,80	5,00	2,00	2,00	40,00	-	59,80	90º	Classificado	Ampla Concorrência
38914	ADRIANA ALVES FERREIRA	28/06/1994	10,80	5,00	2,00	2,00	40,00	-	59,80	91º	Classificado	Ampla Concorrência
37924	MARIANA DOS REIS	09/03/1988	14,40	2,50	4,00	2,00	36,00	-	58,90	92º	Classificado	Ampla Concorrência
39650	LARISSA DE CASTRO CRUZ	15/09/1990	14,40	2,50	4,00	2,00	36,00	-	58,90	93º	Classificado	Ampla Concorrência
38844	MARIA ROSANGELA TRINDADE DOS SANTOS SOARES	15/08/1970	10,80	5,00	4,00	2,00	36,00	1,00	58,80	94º	Classificado	Ampla Concorrência
38702	LUIS AMADEU CASARIN DA SILVA	28/08/1982	10,80	5,00	2,00	2,00	36,00	3,00	58,80	95º	Classificado	Ampla Concorrência

38859	LUZIA DA SILVA DANTAS	09/07/1969	10,80	5,00	4,00	4,00	32,00	3,00	58,80	96º	Classificado	Ampla Concorrência
38405	SILVANA JESUS FERREIRA	17/01/1969	14,40	2,50	4,00	2,00	32,00	3,00	57,90	97º	Classificado	Ampla Concorrência
39276	NOELY DA SILVA	30/04/1978	10,80	5,00	4,00	2,00	36,00	-	57,80	98º	Classificado	Ampla Concorrência
38824	CILENE PEREIRA DE MOURA ROCHA	15/11/1987	10,80	5,00	2,00	2,00	36,00	2,00	57,80	99º	Classificado	Ampla Concorrência
39260	THALYTA MERYCE DOS SANTOS SOFIATTE	28/12/1990	10,80	5,00	2,00	4,00	36,00	-	57,80	100º	Classificado	Ampla Concorrência
38725	PRISCIELLY GONÇALVES TARIFA VALÉRIO	02/03/1993	14,40	5,00	2,00	2,00	32,00	2,00	57,40	101º	Classificado	Ampla Concorrência
37414	ELISIARIA DA CONCEIÇAO SOARES	10/05/1979	14,40	5,00	2,00	4,00	32,00	-	57,40	102º	Classificado	Ampla Concorrência
37538	CAMILA DE PAULA SOARES	15/09/1989	10,80	2,50	2,00	2,00	40,00	-	57,30	103º	Classificado	Ampla Concorrência
37753	TACIANA FAVONI ANGELICO	11/09/1996	10,80	2,50	4,00	4,00	36,00	-	57,30	104º	Classificado	Ampla Concorrência
38950	CAMILA KENEDI DA PAIXÃO SILVA PERRARO	10/02/1997	10,80	2,50	4,00	4,00	36,00	-	57,30	105º	Classificado	Ampla Concorrência
38703	VANESSA DINIZ	16/06/1976	10,80	2,50	2,00	4,00	36,00	2,00	57,30	106º	Classificado	Ampla Concorrência
38843	ROSALINA DA SILVA MAGNABOSCO	16/10/1974	7,20	5,00	4,00	2,00	36,00	3,00	57,20	107º	Classificado	Ampla Concorrência
37595	LISSANDRA CARLA COSTA	02/01/1979	14,40	2,50	4,00	2,00	32,00	2,00	56,90	108º	Classificado	Ampla Concorrência
39443	GISELY VALÉRIA DAVIES	12/08/1982	14,40	2,50	4,00	2,00	32,00	2,00	56,90	109º	Classificado	Ampla Concorrência
37953	ALESSANDRA STUCHI DE LAYA	17/05/1978	10,80	5,00	4,00	2,00	32,00	3,00	56,80	110º	Classificado	Ampla Concorrência
38805	MARIA APARECIDA RUIZ	27/12/1970	7,20	7,50	4,00	4,00	32,00	2,00	56,70	111º	Classificado	Ampla Concorrência
37940	BRUNA IGNACIO GONÇALVES	20/06/1989	10,80	7,50	2,00	2,00	32,00	2,00	56,30	112º	Classificado	Ampla Concorrência
39186	VÂNIA MANTOVANI COELHO WOLF	14/12/1981	10,80	2,50	4,00	4,00	32,00	3,00	56,30	113º	Classificado	Ampla Concorrência
37466	TAIANE CARDOSO BARBOSA TAQUETTE	21/10/1987	7,20	5,00	2,00	2,00	40,00	-	56,20	114º	Classificado	Ampla Concorrência
38675	APARECIDA NOCETTE VIEIRA	25/10/1964	14,40	2,50	2,00	2,00	32,00	3,00	55,90	115º	Classificado	Ampla Concorrência
38461	ANA CAROLINE CHAVES DE CARVALHO	01/08/1991	14,40	7,50	4,00	2,00	28,00	-	55,90	116º	Classificado	Ampla Concorrência
37795	DAIANA PENACHIOLI RODRIGUES	09/12/1990	14,40	7,50	2,00	2,00	28,00	2,00	55,90	117º	Classificado	Ampla Concorrência
39173	VANESSA APARECIDA LEME JORDÃO	02/06/1981	14,40	2,50	4,00	4,00	28,00	3,00	55,90	118º	Classificado	Ampla Concorrência
37420	DEBORA DAIANE VIEIRA JESUS	15/06/1985	10,80	5,00	2,00	2,00	36,00	0,00	55,80	119º	Classificado	Ampla Concorrência
39234	IZAMARA MARQUES DOS SANTOS SILVA	05/03/1994	7,20	2,50	4,00	2,00	40,00	-	55,70	120º	Classificado	Ampla Concorrência
39232	APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA JUY	12/10/1965	18,00	2,50	2,00	2,00	28,00	3,00	55,50	121º	Classificado	Ampla Concorrência
37854	ALINE SCHMITZ CAMPOS DOS SANTOS	06/04/1989	10,80	2,50	2,00	0,00	40,00	-	55,30	122º	Classificado	Ampla Concorrência
38967	RAQUEL DE FÁTIMA LIMA	03/10/1983	10,80	2,50	4,00	2,00	36,00	-	55,30	123º	Classificado	Ampla Concorrência
38955	ALINE APARECIDA SOLERA	04/12/1983	10,80	2,50	2,00	2,00	36,00	2,00	55,30	124º	Classificado	Ampla Concorrência
38008	JÉSSICA ALINE DA SILVA	13/06/1996	10,80	2,50	6,00	2,00	32,00	2,00	55,30	125º	Classificado	Afrodescendente
37489	SILVIA CRISTIANA ROSSIN NORTE	18/10/1982	7,20	5,00	2,00	2,00	36,00	3,00	55,20	126º	Classificado	Ampla Concorrência
38417	EDNA PEREIRA DE SOUZA	16/08/1959	14,40	2,50	4,00	2,00	32,00	-	54,90	127º	Classificado	Ampla Concorrência
38820	MELISSA FURTADO CAMPOS DOS SANTOS	08/11/1994	14,40	2,50	2,00	4,00	32,00	-	54,90	128º	Classificado	Ampla Concorrência
39009	ROSANGELA RODRIGUES SALANDIM	09/04/1967	10,80	5,00	2,00	2,00	32,00	3,00	54,80	129º	Classificado	Ampla Concorrência
39373	TATIANE SANDER OLIVEIRA	18/12/1989	10,80	5,00	6,00	4,00	28,00	1,00	54,80	130º	Classificado	Ampla Concorrência
38477	MARCIELE DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	13/11/1989	7,20	7,50	2,00	2,00	36,00	-	54,70	131º	Classificado	Ampla Concorrência
37869	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	06/04/1983	14,40	5,00	2,00	2,00	28,00	3,00	54,40	132º	Classificado	Ampla Concorrência
37570	BRUNA SIQUEIRA PILOTTI	31/08/1988	7,20	5,00	4,00	2,00	36,00	-	54,20	133º	Classificado	Ampla Concorrência
38878	KATLE MARIA GOMES CARVALHO	29/06/1991	3,60	2,50	2,00	2,00	44,00	-	54,10	134º	Classificado	Ampla Concorrência
39018	ROSEMAR ARRUDA SALVIANO DA SILVA	02/07/1978	14,40	2,50	4,00	4,00	28,00	1,00	53,90	135º	Classificado	Ampla Concorrência
38988	SANDRA APARECIDA SCHARF	05/06/1988	10,80	5,00	6,00	0,00	32,00	-	53,80	136º	Classificado	Ampla Concorrência
39035	KATIA CILENE DE	08/01/1979	10,80	5,00	4,00	4,00	28,00	2,00	53,80	137º	Classificado	Ampla Concorrência

	SOUZA											
39317	EDGAR MOREIRA DE ANDRADE	30/06/1983	10,80	10,00	4,00	2,00	24,00	3,00	53,80	138º	Classificado	Ampla Concorrência
39558	MILDREDES ESTER PRZYBICZ	16/01/1967	7,20	2,50	6,00	4,00	32,00	2,00	53,70	139º	Classificado	Ampla Concorrência
39205	JANETE BARBOSA SILVA NIENKOETTER	12/03/1976	14,40	5,00	2,00	2,00	28,00	2,00	53,40	140º	Classificado	Ampla Concorrência
38144	MEIRE ELLEN PEREIRA DE SOUZA FUSETI	29/11/1983	10,80	2,50	2,00	2,00	36,00	-	53,30	141º	Classificado	Ampla Concorrência
38780	JUCÉLIA BOTELHO DE CARVALHO ISHIYAMA	02/04/1983	10,80	2,50	4,00	4,00	32,00	-	53,30	142º	Classificado	Ampla Concorrência
38920	MÔNICA MARAGNO MAGALHÃES BORGES	12/07/1976	10,80	7,50	2,00	4,00	28,00	1,00	53,30	143º	Classificado	Ampla Concorrência
39642	ROSA DE JESUS LIMA PENTEADO	12/07/1965	14,40	2,50	2,00	2,00	32,00	-	52,90	144º	Classificado	Ampla Concorrência
38899	FERNANDA AMORIM AMADEU POMARO	25/07/1983	14,40	2,50	2,00	2,00	32,00	-	52,90	145º	Classificado	Ampla Concorrência
38078	FERNANDA CONSONI TORRES DE CARVALHO JESUS	16/04/1988	18,00	2,50	2,00	2,00	28,00	-	52,50	146º	Classificado	Ampla Concorrência
38115	CAROLINA ROCHA BOMFIM	06/12/1997	7,20	5,00	4,00	2,00	32,00	2,00	52,20	147º	Classificado	Afrodescendente
37654	RUTE DE OLIVEIRA LOPES NASCIMENTO	11/11/1972	7,20	5,00	4,00	4,00	32,00	-	52,20	148º	Classificado	Ampla Concorrência
37590	LETÍCIA CAROLINA TEIXEIRA LINS	20/06/1999	7,20	5,00	4,00	4,00	32,00	-	52,20	149º	Classificado	Ampla Concorrência
39074	LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS	16/02/1966	3,60	10,00	2,00	4,00	32,00	-	51,60	150º	Classificado	Ampla Concorrência
37907	JOICE CRISTINA DE OLIVEIRA	11/06/1985	14,40	5,00	4,00	0,00	28,00	-	51,40	151º	Classificado	Ampla Concorrência
37967	ROSANGELA DORVALO	23/02/1977	10,80	7,50	2,00	2,00	28,00	1,00	51,30	152º	Classificado	Ampla Concorrência
39564	TALITA MORETI GENTINE	16/09/1986	10,80	7,50	4,00	4,00	24,00	1,00	51,30	153º	Classificado	Ampla Concorrência
38235	ANDRESSA CACERES SILVA	25/10/1996	7,20	5,00	4,00	2,00	32,00	1,00	51,20	154º	Classificado	Ampla Concorrência
38922	JULIANA DA SILVA FERREIRA BERALDO	11/01/1985	14,40	2,50	4,00	2,00	28,00	-	50,90	155º	Classificado	Ampla Concorrência
38555	KARLIANI ZEVARNICKI SCAPINI	02/09/1993	10,80	7,50	2,00	2,00	28,00	0,00	50,30	156º	Classificado	Ampla Concorrência
39086	ERICA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	13/11/1981	7,20	5,00	2,00	4,00	32,00	-	50,20	157º	Classificado	Ampla Concorrência

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito
Código Identificador:DA05E39C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ANEXO I DO EDITAL Nº 3

2970 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	
37379	ROZIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	06/10/1988	7,20	5,00	4,00	2,00	40,00	58,20	1º	Classificado	Afrodescendente	
37987	ISMAEL CARLOS DOS SANTOS	20/02/1982	10,80	2,50	4,00	0,00	40,00	57,30	2º	Classificado	Afrodescendente	

2973 - EDUCADOR INFANTIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
37357	ANDRÉIA ROMA RAMOS NONATO	30/03/1973	10,80	7,50	4,00	2,00	40,00	3,00	67,30	1º	Classificado	Afrodescendente
39251	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	13/03/1993	10,80	5,00	4,00	6,00	40,00	-	65,80	2º	Classificado	Afrodescendente
37480	EMANUELLI BORGES DE MORAIS	15/04/2000	7,20	5,00	6,00	2,00	40,00	-	60,20	3º	Classificado	Afrodescendente
37342	JHENIKELLY PEREIRA VIEIRA	19/04/1999	10,80	5,00	2,00	0,00	40,00	-	57,80	4º	Classificado	Afrodescendente
38280	SIDNEIA COSTA DE OLIVEIRA	10/06/1983	7,20	5,00	4,00	4,00	36,00	-	56,20	5º	Classificado	Afrodescendente
37841	ELINEUSA SILVA SANTOS ARAUJO	11/02/1971	7,20	2,50	4,00	2,00	36,00	1,00	52,70	6º	Classificado	Afrodescendente

2975 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	
38015	EDWARD SEABRA JÚNIOR	23/10/1988	14,40	10,00	4,00	6,00	24,00	58,40	1º	Classificado	Afrodescendente	

2976 - ENFERMEIRO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	
39559	GIAN RAFAEL BATILANA TEIXERA	14/10/1992	14,40	5,00	2,00	2,00	32,00	55,40	1º	Classificado	Afrodescendente	

2977 - ENFERMEIRO PLANTONISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE	
38841	CLAYTON QUEIROZ DOS SANTOS	19/12/1988	10,80	7,50	4,00	4,00	40,00	66,30	1º	Classificado	Afrodescendente	
38804	ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS	26/11/1979	10,80	5,00	4,00	6,00	40,00	65,80	2º	Classificado	Afrodescendente	

2987 - PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
38335	MARLI DA COSTA MASSAMBANI	03/02/1984	14,40	5,00	4,00	4,00	44,00	-	71,40	1º	Classificado	Afrodescendente
37522	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO VANIN	13/11/1982	14,40	7,50	4,00	2,00	36,00	3,00	66,90	2º	Classificado	Afrodescendente
38007	MARIA LUCIA DOS SANTOS KORITAR	27/08/1992	10,80	5,00	4,00	4,00	40,00	-	63,80	3º	Classificado	Afrodescendente
39395	TÂNIA CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES	26/04/1984	14,40	7,50	4,00	2,00	32,00	3,00	62,90	4º	Classificado	Afrodescendente
38008	JÉSSICA ALINE DA SILVA	13/06/1996	10,80	2,50	6,00	2,00	32,00	2,00	55,30	5º	Classificado	Afrodescendente
38115	CAROLINA ROCHA BOMFIM	06/12/1997	7,20	5,00	4,00	2,00	32,00	2,00	52,20	6º	Classificado	Afrodescendente

Publicado por:
Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito
Código Identificador:A25E0827

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 67/2021 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	123/2021
	Processo de Licitação:	123/2021
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	14/12/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FÁBIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	123/2021
b) Licitação Nr.:	67/2021-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	11/01/2022
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE CONVÊNIOS, PRÉ-PROJETOS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, COM REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA/DF, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TRAMITE INTERNO E EXTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE LOBATO-PR.

						(em Reais R$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
R G SANCHES & CIA LTDA (3596)						
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE CONVÊNIOS, PRÉ-PROJETOS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, COM REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA/DF, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TRAMITE INTERNO E EXTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE LOBATO-PR. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: ¢SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO INTEGRADO E CONTÍNUO NO MAPEAMENTO DE FONTES E DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, PARA A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS EM OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE LOBATO-PR. ¢PLANEJAMENTO DE ACORDO COM O PLANO DE GOVERNO, PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS; ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMÁTICAS DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL VISANDO A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO NAS SELEÇÕES PÚBLICAS; COMUNICAÇÃO SOBRE A ABERTURA DESTES PROGRAMAS E SISTEMÁTICAS FEDERAIS; ORIENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS NO SICONV (MAIS BRASIL) E DEMAIS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL (SIMEC, FNDE, SIGTV, E DEMAIS); ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DAS PROPOSTAS CADASTRADAS E ENVIADAS AOS ÓRGÃOS CONCEDENTES PARA ANÁLISE TÉCNICA; APOIO NO CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS E PARECERES TÉCNICOS; ACOMPANHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONVÊNIOS. APOIO PRESENCIAL JUNTO AOS MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS FEDERAIS, A CERCA DOS PROCESSOS DE CONVÊNIOS. ¢SUPORTE ADMINISTRATIVO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NA FORMATAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONSULTAS PRÉVIAS, PROPOSTAS E PLANOS DE TRABALHOS, E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS TRANSMISSÕES DE DADOS NOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL - PLATAFORMA + BRASIL , VISANDO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM VOLUNTÁRIA E PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, DE ACORDO COM AS SISTEMÁTICAS APROVADAS PELAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES; ¢SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO INTEGRADO E CONTÍNUO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES A GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM OS ÓRGÃOS FEDERAIS. ¢LEVANTAMENTO, VERIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE EM ANÁLISE E/OU EM EXECUÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E SISTEMÁTICAS DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL QUE ESPECIFICAM CRITÉRIOS E NORMAS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE; ¢PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE VISEM À EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE CONFORME OS SEUS RESPECTIVOS EDITAIS; APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DOS CONVÊNIOS COM REUNIÕES PRESENCIAIS PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO QUANDO SOLICITADO; SUPORTE TÉCNICO PARA A ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS EXECUTADOS COM RECURSOS FEDERAIS, E SUA DEVIDA ELABORAÇÃO. ¢REPRESENTAÇÃO PRESENCIAL NA CAPITAL FEDERAL JUNTO AOS MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, O QUE SERVIRÁ DE APOIO PARA REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA TRATAR DOS ASSUNTOS RELACIONADOS AOS CONVÊNIOS E PROPOSTAS DO MUNICÍPIO. ¢ACOMPANHAR E INFORMAR SOBRE OS PROGRAMAS E EDITAIS DO GOVERNO FEDERAL, COM PRAZOS DE CADASTROS ABERTOS EM CADA MINISTÉRIO OU SECRETARIA, ONDE EXISTAM POSSIBILIDADES DE PROPOR SOLICITAÇÕES DE RECURSOS; ¢ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, PARCIAIS E FINAIS, DOS RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DE PROPOSTAS APRESENTADAS AOS ÓRGÃOS DA UNIÃO, INCLUSIVE ATENDIMENTO ÀS DILIGÊNCIAS, QUANDO HOUVER; DO ESCOPO DO TRABALHO RELACIONADO AO FNDE (SIMEC, PAR). ¢GERENCIAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO DOS PROGRAMAS RELACIONADOS AO SIMEC, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS GASTOS, QUANDO NECESSÁRIO. ¢GERENCIAMENTOS DOS SISTEMAS (PDDEWEB/SIGARP, SIGECON, SIGPC, SIOP, CACS-FUNDEB) ¢REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL, COM O INTUITO DE ELABORAR AS INICIATIVAS DO PLANEJAMENTO DO PAR. ¢MONITORAR TODOS OS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE - SIMEC, POSSIBILITANDO A SUA ADESÃO, INSERÇÃO DE DADOS, E ACOMPANHAMENTO. ¢MONITORAR O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, POSSIBILITANDO A SUA ADESÃO, INSERÇÃO DE DADOS, E ACOMPANHAMENTO ATRAVÉS DE RELATÓRIOS. ¢AUXILIAR NO PLANEJAMENTO E NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), INCLUINDO A	MES	12,00	0,0000	3.450,00	41.400,00

	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS GASTOS, QUANDO NECESSÁRIO. ¢AUXILIAR NA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ¢AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA QUE SE MANTENHAM ATUALIZADOS OS DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO JUNTOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, A FIM DE EFETUAR CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO; ¢AUXILIAR NA ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, PNAE, PDDE, PROINFÂNCIA, E TODOS OS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 4 DE MAIO DE 2020 ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA O APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, NO ÂMBITO DO QUARTO CICLO (2021-2024) DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR. ¢ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MONITORAMENTO NAS 4 (QUATRO) DIMENSÕES QUE COMPÕE O PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) PARA 2021-2024: ¢G ESTÃO EDUCACIONAL; ¢FORMAÇÃO DE PROFESSORES E DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇO E APOIO ESCOLAR; ¢P RÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO; ¢INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS PEDAGÓGICOS; ¢ORIENTAÇÃO E CADASTRO DAS NOVAS DEMANDAS DE OBRAS COM PROJETOS BÁSICOS DO FNDE E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: A) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; B) PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO; C) PLANTA DE SITUAÇÃO; D) PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTICO; E) PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA NO TERRENO; F) DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA OBRA; G) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE FUNDAÇÃO COM A DEVIDA RESPONSABILIDADE TÉCNICA. ¢REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO JUNTO AO OBRAS 2.0, VISANDO A APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AO MUNICÍPIO DE OBRAS QUE POR VENTURAM EM EXECUÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SEJAM DE RELEVÂNCIA PARA TOMADA DE DECISÃO JUNTO A GESTÃO ATUAL. DO ESCOPO DO TRABALHO RELACIONADO Á SAÚDE (SISMOB / FNS). ¢SUPORTE PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS PACTUAÇÕES. OFERECER APOIO TÉCNICO À ATENÇÃO BÁSICA, NOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PMAQ, PSE, NASF, SISMOB), APOIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CREDENCIAMENTO, CADASTRO DE PROPOSTAS JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO. ¢MONITORAMENTO E APOIO TÉCNICO, DAS PROPOSTAS EM ANDAMENTO COMO OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES CONTEMPLADAS PELOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTAS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO POR PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU POR EMENDA PARLAMENTAR, REDUÇÃO DE CUSTOS E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS. ¢ATUALIZAÇÃO DOS NOVOS GESTORES (2021/2024) DO MUNICÍPIO, JUNTO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBJETOS E PROPOSTAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE; ¢LEVANTAMENTO TÉCNICO JUNTO AS PROPOSTAS EM EXECUÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO, REPROGRAMAÇÃO DE OBJETO E SALDO REMANESCENTE E PRESTAÇÃO DE CONTAS. ¢LEVANTAMENTO TÉCNICO DAS DEMANDAS DE RECURSOS FEDERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS SEGUINTES AÇÕES: CONSTRUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INCREMENTO PAB E MAC, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VANS PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OFERTADOS PELO MUNICÍPIO, AO FINAL PROPONDO A ELABORAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS DE ACORDO COM OS PROGRAMAS A SEREM DISPONIBILIZADOS, BEM COMO CADASTRAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES; DO ESCOPO DO TRABALHO RELACIONADO Á ASSISTÊNCIA SOCIAL (SIGTV). ¢SUPORTE PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES NO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (SIGTV). APOIO NA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DE EMENDAS, CADASTRO DE DOCUMENTOS, E PRESTAÇÃO DE CONTAS. ¢MONITORAMENTO E APOIO TÉCNICO, DAS PROGRAMAÇÕES EM ANDAMENTO DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS, DAS UNIDADES CONTEMPLADAS, PROGRAMAÇÕES EM FASE DE IMPLANTAÇÃO POR PROGRAMA DO MINISTÉRIO OU POR EMENDA PARLAMENTAR, REDUÇÃO DE CUSTOS E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS. ¢ATUALIZAÇÃO DOS NOVOS GESTORES (2021/2024) DO MUNICÍPIO, JUNTO AO SAA. ¢APOIO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA DELIBERAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES DENTRO DO SIGTV, COM APOIO DOCUMENTAL PARA ATAS DE REUNIÃO, RESOLUÇÕES E MANUSEIO DO SISTEMA. ¢AUXILIO NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA, QUANTO Á INDICAÇÃO DAS UNIDADES BENEFICIADAS, DESDE SEU INÍCIO ATÉ A FINALIZAÇÃO, APOIO NO PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS. ¢LEVANTAMENTO TÉCNICO JUNTO AS PROGRAMAÇÕES EM EXECUÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO, REPROGRAMAÇÃO DE OBJETO E SALDO REMANESCENTE E PRESTAÇÃO DE CONTAS. ¢LEVANTAMENTO TÉCNICO DAS DEMANDAS DE RECURSOS FEDERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS SEGUINTES AÇÕES:, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INCREMENTO CUSTEIO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AQUISIÇÃO DE VANS ADPTADAS PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIAIS OFERTADOS PELO MUNICÍPIO, AO FINAL PROPONDO A ELABORAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS DE ACORDO COM OS PROGRAMAS A SEREM DISPONIBILIZADOS, BEM COMO CADASTRAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES; E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS. DO APOIO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS RELACIONADOS A CONVÊNIOS /PROPOSTAS FEDERAIS APOIAR A DIVISÃO DE LICITAÇÃO, ORIENTANDO SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS E DETALHES DOS EDITAIS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS/PROPOSTAS FEDERAIS, COM APOIO NA ELABORAÇÃO DOS EDITAIS, APOIO NA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE EQUIPAMENTOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E DEMAIS SITUAÇÕES, QUE POSSAM OCASIONAR O BOM CUMPRIMENTO DO CERTAME E DO CONVÊNIO RELACIONADO.					
Total do Fornecedor:						41.400,00
Total Geral:						41.400,00

Lobato, 11 de Janeiro de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:3D278A22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004.2022 PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005.2021 PSS - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Edital de Homologação nº 004/2022

Publicação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021

PSS - Médico Clínico Geral

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS ESTIPULADAS no DECRETO n.º 304/2021 de 25 de outubro de 2021 e DECRETO n.º 306/2021 de 04 de novembro de 2021, e em atendimento ao Edital n.º 005/2021 de 05 de novembro de 2021;
CONSIDERANDO a errata publicada no dia 17 de dezembro de 2021, que anula os editais 006, 007, 008, 009, e 010 referentes ao PSS 005/2021;
CONSIDERANDO a errata publicada no dia 22 de dezembro de 2021, que anula o edital 011 referentes ao PSS 005/2021;
TORNA PUBLICA a divulgação do resultado com classificação provisória pós interposição de recurso das inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o cargo público de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

Nº DA INCRIÇÃO	NOME	RG	PONTUAÇÃO	RESULTADO	COLOCAÇÃO
262	NAZARÉ MARIA DANTAS ELOY	3.621.062-3	25	APROVADO	1º
273	MURILO SILVA CORDEIRO	11.062-31	15,86	APROVADO	2º
269	DANIELE MASSUQUETO DE MORAES YOSHITOMI	8.543.181-1	12,57	APROVADO	3º
250	BRENO DIAS NACIF	1.594.494-7	0,48	APROVADO	4º

Mallet, em 12 de janeiro de 2022.

COMISSÃO AVALIADORA
PSS 005/2021
Médico Clínico Geral

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:95005DC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2022 - CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº. 002/2022

Súmula: Concede férias aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari em exercício, Estado do Paraná, João Jorge Marques, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, *pelo período especificado*, a servidores públicos municipais ocupantes do respectivo cargo, na forma discriminada na listagem abaixo, a saber:

Servidor	Admissão	Cargo	Período de Aquisição			Período de gozo		
Funcionário: 10402 - ADELIA APARECIDA TAVARES BASSOLI	25/02/2008	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10841 - ADELIA APARECIDA TAVARES BASSOLI	01/06/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 119 - ADENISE BATISTA RODRIGUES	01/06/1992	PROFESSOR	01/06/2020	À	31/05/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10282 - ADILSON CAVALCANTE	21/03/2007	MOTORISTA CAT. D	21/03/2020	À	20/03/2021	05/01/2022	À	19/01/2022
Funcionário: 10965 - ADRIANA ANTONIO LUVIZETTO	02/07/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96436 - ADRIANA APARECIDA ORSI	21/10/2019	AUXILIAR EDUCACIONAL	21/10/2020	À	20/10/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2011 - ADRIANA BERNARDO DA SILVA CID	25/01/2002	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 216 - ADRIANA DE CASSIA SILVA CAPOIA DE OSTI	02/04/1996	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95302 - ADRIANA DOS REIS ISMAEL	01/06/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96461 - ADRIANA FAUSTINO DE GODOY	18/11/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/11/2020	À	17/11/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 10771 - ADRIANA MANHOLER PLAZA ALVES	10/03/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96294 - ADRIANA MOREIRA BATISTA	07/03/2019	PROFESSOR	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 91 - ADRIANA PAGGI LUCAS	01/02/2006	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10244 - ADRIANA VIDAL GONCALVES	14/08/2006	GARI	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10926 - ADRIANE ABRAMOSKI JESUS	13/02/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2039 - ADRIANE XAVIER ALBA LIBARDI CRAVO	15/02/2002	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96423 - AILTON FRANCO DA ROCHA	16/10/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/10/2020	À	15/10/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2292 - ALCIONE DOS SANTOS FERNANDES MORAES	15/03/2004	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022

Funcionário: 95180 - ALESSANDRA RABONI GARCIA	05/10/2015	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1681 - ALESSANDRA SALLA DEVECHI	02/04/1996	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2024 - ALESSANDRA SALLA DEVECHI	15/02/2002	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	27/01/2022
Funcionário: 10888 - ALESSANDRO CESAR DUDA	08/02/2012	VIGIA	07/02/2020	À	06/02/2021	03/02/2022	À	04/03/2022
Funcionário: 95225 - ALICE DO CARMO GODART	11/02/2016	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10924 - ALICE TRESCO	01/02/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2020	À	31/01/2021	07/02/2022	À	08/03/2022
Funcionário: 10918 - ALINE ROMANO CUNHA	08/02/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96301 - ALINE VALERIO BOSSO	12/03/2019	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95162 - AMANDA CRISTINA FERREIRA VERONEZI	17/08/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/08/2020	À	16/08/2021	17/01/2022	À	15/02/2022
Funcionário: 96538 - AMANDA GABRIELA SILVA	03/02/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10679 - AMELIA RODRIGUES DE SA BIANCONI	02/02/2011	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1712 - ANA CLAUDIA BASILIO TARELHO	20/01/1997	DIGITADOR	20/01/2020	À	19/01/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 10274 - ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	17/02/2007	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10670 - ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	02/02/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2037 - ANA CLAUDIA REZENDE	15/02/2002	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 230 - ANA CLAUDIA REZENDE	03/03/1995	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10405 - ANA GABRIELA ZANONI FERREIRA AGUERA	25/02/2008	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1526 - ANA LUCIA DA SILVA SASSI	02/05/1994	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1527 - ANA LUCIA DA SILVA SASSI	17/02/2007	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 123 - ANA LUIZA MARTINEZ MELO BEDENDO	22/03/1991	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1510 - ANA MARIA HENRIQUES FARIA	16/05/1994	INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS	14/05/2020	À	13/05/2021	01/02/2022	À	02/03/2022
Funcionário: 10850 - ANA PAULA CAMPOS DE AZEVEDO	07/06/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95267 - ANA PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA SILVA	01/03/2016	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96340 - ANA PAULA DA ROCHA MERELES	11/04/2019	ENFERMEIRO 40 HORAS	11/04/2020	À	10/04/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 10951 - ANA PAULA FLORESTA DA SILVA	09/04/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10426 - ANA PAULA FRIGERI BARBOZA	26/02/2008	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10949 - ANA PAULA SERDEIRA DA SILVA CAMPOS	09/04/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10400 - ANALICE DOMINGUES FREIRE MOREIRA	25/02/2008	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2348 - ANALICE DOMINGUES FREIRE MOREIRA	25/04/2005	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 94491 - ANDERSON DA SILVA CARMO	18/02/2013	COORDENADORIA DE SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96778 - ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	02/03/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1921 - ANDRE RUIS JUSTINO	28/03/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10404 - ANDREA ALVES LARAS	25/02/2008	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2333 - ANDREA ALVES LARAS	21/02/2005	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2306 - ANDREA MOREIRA BATISTA PAVANI	03/05/2004	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2355 - ANDREA MOREIRA BATISTA PAVANI	02/02/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96474 - ANDREIA MAGRI BENITES ENCISO	04/11/2019	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/11/2020	À	03/11/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1738 - ANDREIA RENATA VINHOLI	24/02/1997	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10814 - ANDRESSA FERREIRA DE SOUZA SILVA	11/04/2011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	11/04/2020	À	10/04/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 10675 - ANGELA CAROLINA TRINTINALHA CORDEIRO	02/02/2011	PROFESSOR	01/01/2019	À	29/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 126 - ANGELA DE CASSIA SILVA CAPOIA DE OSTI	07/03/1991	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 133 - ANGELA DE CASSIA SILVA CAPOIA DE OSTI	02/02/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96562 - ANGELICA SEVERINO JORGE SCHERBATY	03/02/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95079 - ANIELY FERREIRA NEIVA	23/04/2015	TECNICO DESPORTIVO	23/04/2019	À	22/04/2020	03/01/2022	À	20/01/2022
Funcionário: 96380 - ANILTON BITTENCOURT	14/08/2019	DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	14/08/2020	À	13/08/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96197 - ANNA CAROLYNE COCK PROTZEK	04/02/2019	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2342 - ANTONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	01/03/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2111 - ANTONIO VILANOVA MORENO	22/02/2002	MOTORISTA CAT. D	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 131 - APARECIDA DE CASSIA DA ROCHA VOLPATO	20/02/1989	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95002 - APARECIDA DE OLIVEIRA BAHÚ	07/04/2015	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10970 - APARECIDA VIEIRA DIAS BATISTA	20/08/2012	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022

Funcionário: 1864 - AROLDO SILVESTRE DOS SANTOS	07/06/1999	JARDINEIRO	07/06/2018	À	06/06/2019	26/01/2022	À	24/02/2022
Funcionário: 10948 - AUCLEIA FERREIRA BORGES	02/04/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2020	À	20/10/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96544 - BEATRIZ CAROLINE FERREIRA MALTA	03/02/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96140 - BEATRYS DO NASCIMENTO SERPA DOS SANTOS	10/09/2018	COORDENADORIA GERAL DO FOMENTO	10/09/2019	À	09/09/2020	03/01/2021	À	17/01/2021
Funcionário: 10662 - BELMIRA MATOZO BARBOSA	07/02/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10524 - BERNARDINA DE OLIVEIRA	02/06/2008	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	02/06/2020	À	01/06/2021	03/01/2022	À	12/01/2022
Funcionário: 96547 - BIANCA CAROLINE DA SILVA	03/02/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96509 - BRENDA BENEDETTO GONÇALVES	03/12/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/12/2020	À	02/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95393 - BRUNA JULIANA FEIJO ROSSINI	02/03/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	À	01/03/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 96475 - CAMILA ANDREIA MARTINELLI	20/11/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/11/2020	À	19/11/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95001 - CAMILA DE OLIVEIRA AZEVEDO DA SILVA	22/04/2015	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96520 - CAMILA GOMEDI	02/01/2020	ODONTOLOGO 40 HORAS	02/01/2021	À	01/01/2022	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10904 - CAMILA NEVES DE SOUZA	14/02/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2021	À	31/12/2021	13/01/2022	À	11/02/2022
Funcionário: 10794 - CAREALINE APARECIDA PEREIRA FERNANDES DA SILVA	01/04/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95271 - CAREALINE APARECIDA PEREIRA FERNANDES DA SILVA	01/03/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1433 - CARLA ADRIANA MESSIAS FREIRE	04/04/1994	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/04/2019	À	03/04/2020	31/01/2022	À	14/02/2022
Funcionário: 95417 - CARLA JANAINA TRINDADE DEL ROSSI	10/04/2017	PSICOLOGO	10/04/2020	À	09/04/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95387 - CARLA KAREN VIANA RIBEIRO PROENCI	02/03/2017	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1303 - CARLOS ALBERTO VICENTE DAS NEVES	02/04/1996	ODONTOLOGO 20 HORAS	29/03/2020	À	28/03/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10957 - CARMELUCIA GOMES DA SILVA	14/05/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 134 - CARMEN LUCIA RAFAEL	15/03/1991	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2335 - CARMEN LUCIA RAFAEL	21/02/2005	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 8452 - CAROLINE ALVES DE SOUZA	03/06/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/06/2020	À	02/06/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 95322 - CAROLINE DA SILVA TAVARES	04/07/2016	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95388 - CASSIANA MAZIA SCHINCARIOL BAPTISTA	02/03/2017	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 228 - CECILIA MARIA DE MORAIS	03/03/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2020	À	31/12/2020	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95221 - CELESTE LOPES DIAS	01/02/2016	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96439 - CELIA FORTUNATO LEITE DE MIRA	21/10/2019	AUXILIAR EDUCACIONAL	21/10/2020	À	20/10/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2051 - CELIA MARIA DE OLIVEIRA MASALA	15/02/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10425 - CIBELE BOTELHO	25/02/2008	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 94991 - CIBELE BOTELHO	01/04/2015	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10831 - CIRLEI PERASSOLI PACHECO LEMOS	02/05/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96470 - CLARICE DE LOURDES MARCELINO	19/11/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/11/2020	À	18/11/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1132 - CLAUDETE PEREIRA VELASCO DA CONCEICAO	29/01/1990	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/01/2020	À	27/01/2021	03/01/2022	À	12/01/2022
Funcionário: 10935 - CLAUDIA APARECIDA CHAGAS DENOBI BARROS	01/03/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10399 - CLAUDIA CRISTINA ZANARDO MOCHI	25/02/2008	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10944 - CLAUDIA CRISTINA ZANARDO MOCHI	19/03/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95308 - CLAUDIA DE SENA LIOTI	01/06/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10876 - CLAUDIA FERNANDA VIANA RIBEIRO TAVARES	03/10/2011	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 223 - CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA	03/03/1995	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96204 - CLAUDINEIA DE ARRUDA	04/02/2019	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10853 - CLAUDINEIA HELENA MARCELINO DE LIMA	06/07/2011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	06/07/2020	À	05/07/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96830 - CLAUDIO LISIAS DOS SANTOS	06/04/2020	MOTORISTA CAT. D	06/04/2020	À	05/04/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 1632 - CLEIDE BUZATTO FRANCO LINO	02/04/1996	MERENDEIRA	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 141 - CLEIDE IRENE GERONYMO LESSA	01/08/1988	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95179 - CLEINE BERNARDES DA SILVA	14/10/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/10/2020	À	13/10/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10974 - CLEONICE APARECIDA IECKER MAZETTI	03/09/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1274 - CLEUSA DE JESUS DA SILVA MOREIRA	15/03/1991	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96492 - CONCEIÇÃO APARECIDA BATISTA LOPES	19/11/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/11/2020	À	18/11/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95084 - CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA	16/04/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/04/2020	À	15/04/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96795 - CONSEICAO	12/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/03/2020	À	11/03/2021	03/01/2022	À	17/01/2022

APARECIDA DA COSTA PEREIRA								
Funcionário: 96507 - CONSUELO MAZIA SCHINCARIOL	03/12/2019	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	03/12/2020	À	02/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10842 - CONSUELO PILAR BARCOS	01/06/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 94987 - CONSUELO PILAR BARCOS	01/04/2015	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96435 - CRISTIANE APARECIDA DA ROCHA MONTEIRO	21/10/2019	PROFESSOR	21/10/2020	À	20/10/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95989 - CRISTIANE DE TOLEDO HORTELA PEDRONE	02/03/2017	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	02/03/2020	À	01/03/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95050 - CRISTIANE PEREIRA MANGUEIRA D ELEUTERIO	01/04/2015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	01/04/2020	À	31/03/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95168 - CRISTINA DE JESUS BEZERRA	03/08/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/08/2020	À	02/08/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96561 - DAFNE MARQUES DE SOUZA ALMEIDA	03/02/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10760 - DAISY CHRISTINA DE MOURA REIS LIMA	01/03/2011	PSICOLOGO	01/03/2020	À	28/02/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10932 - DALVA MARINHO BOTELHO	01/03/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96558 - DANIEL TROVAO MELO	03/02/2020	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2021	À	02/02/2022	17/01/2022	À	26/01/2022
Funcionário: 95952 - DANIELA BARBOZA BOTION	15/02/2017	TECNICO DESPORTIVO	15/02/2020	À	14/02/2021	21/01/2022	À	04/02/2022
Funcionário: 95181 - DANIELA SILVA DE PAULO	01/10/2015	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95033 - DANIELE DALVA GAMA DA SILVA	01/04/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2020	À	31/03/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 2291 - DANIELE FERNANDA GOMES DA SILVA	08/03/2004	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10677 - DANIELE MARA ARBANO WIEDERWILD SILVA	02/02/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10275 - DANIELE XAVIER ALBA COSTA	17/02/2007	PROFESSOR	01/01/2020	À	31/12/2020	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95186 - DANIELE XAVIER ALBA COSTA	17/11/2015	PROFESSOR	01/01/2020	À	31/12/2020	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10903 - DANIELLE BRITA BORNSHELEGELL	08/02/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10713 - DAVID FREIRES DOS SANTOS	04/02/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/2020	À	03/02/2021	17/01/2022	À	15/02/2022
Funcionário: 96437 - DAYANE CRISTINA BATISTA LEAL	21/10/2019	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	21/10/2020	À	20/10/2021	03/01/2022	À	20/01/2022
Funcionário: 95219 - DAYANE LINHARES	15/02/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	À	14/02/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10906 - DEISY GUEDES SILVA DA ROCHA	13/02/2012	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1612 - DELMA ALESSANDRA MODOS	02/04/1996	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10960 - DENER CESAR BATISTA	01/06/2012	MOTORISTA D REVEZAMENTO	01/06/2020	À	31/05/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10770 - DENILSON APARECIDO DA SILVA	10/03/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2331 - DENILZE LUZIA VOLPE CARDOSO	08/10/2004	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96155 - DENILZE LUZIA VOLPE CARDOSO	02/10/2018	PROFESSOR	02/10/2020	À	01/10/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10840 - DERCI VICENTE DOS SANTOS	01/06/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10891 - DIEINE ELISANGELA MARCHI NUNES	13/02/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1615 - DILCINEI VICENTE DE CAMARGO	02/04/1996	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1627 - DILCINEI VICENTE DE CAMARGO	01/08/2006	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10925 - DILZA DE CAMARGO BORTOLOTTI	13/02/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96177 - DIRCEU MANTOVANI	03/12/2018	COORDENADORIA DE SERVIÇO DE BORRACHARIA	03/12/2019	À	02/12/2020	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1960 - DJALMA BATISTA	08/03/2001	ELETRICISTA	28/05/2019	À	27/05/2020	10/01/2022	À	08/02/2022
Funcionário: 2075 - DONATE HEIDEMANN PINHEIRO DA SILVA	31/03/2002	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10979 - DORACI DIAS BUENO	01/11/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2020	À	31/10/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1733 - DORALICE BRAGA PINELLI	24/02/1997	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1405 - DULCINEA VICENTE DE CAMARGO PELLOSO	02/04/1996	TECNICO HIGIENE DENTAL	13/07/2020	À	12/07/2021	17/01/2022	À	05/02/2022
Funcionário: 211 - DULCINEIA RUELIS MARQUES	03/03/1995	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95197 - DULCIRENE GLORIA PEREIRA DA SILVA	17/02/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/02/2020	À	15/02/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95164 - EDILAINE APARECIDA DIAS BILMAIA	16/08/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/08/2020	À	15/08/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 10968 - EDILAINE BIGHI GARCIA SILVA	01/08/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2276 - EDILAINE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	08/03/2004	EDUCADOR INFANTIL	31/12/2020	À	30/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96438 - EDILSON RIBAMAR ANDRADE DE CASTRO	21/10/2019	MOTORISTA CAT. D	21/10/2020	À	20/10/2021	18/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95148 - EDIMILSON URIEL INACIO	16/07/2015	FISCAL DO PROCON	16/07/2020	À	15/07/2021	16/01/2022	À	30/01/2022
Funcionário: 2044 - EDINEIA BONATO CESÁRIO	15/02/2002	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2270 - EDINEIA BONATO CESÁRIO	03/03/2004	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10963 - EDMAR DA MATTA RIBEIRO	09/07/2012	MOTORISTA D REVEZAMENTO	09/07/2019	À	08/07/2020	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 2129 - EDNA APARECIDA DA SILVA	13/05/2002	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022

Funcionário: 2341 - EDNA MARIA ROSSETTO RIBEIRO	21/02/2005	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 94974 - EDSON PASCOAL AZZANI FINETO	07/04/2015	MOTORISTA CAT. D	07/04/2019	À	06/04/2020	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 95918 - EDVALDO RUIZ COPELE	03/07/2017	COORDENADORIA GERAL DA SAUDE BUCAL	03/07/2019	À	02/07/2020	01/02/2022	À	15/02/2022
Funcionário: 2225 - ELAINE CRISTINA SALVADOR	03/02/2003	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95158 - ELAINE FIDELIS SANTOS DA ROCHA	16/07/2015	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1676 - ELAINE MARA CORAZZA RODRIGUES	02/04/1996	PSICOLOGO	02/04/2020	À	01/04/2021	26/01/2022	À	24/02/2022
Funcionário: 95039 - ELEN SEGALI	01/04/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2020	À	31/03/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 2277 - ELESSANDRA ALVES MACIEL DE AZEVEDO	08/03/2004	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10966 - ELIANDRA CORREIA IEKER DE LIMA	23/07/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2021	À	31/12/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 2264 - ELIANE APARECIDA ARBANO	03/03/2004	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2350 - ELIANE APARECIDA ARBANO	22/02/2007	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 94997 - ELIANE APARECIDA PEREIRA BARCOS	01/04/2015	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10724 - ELIANE CRISTINA DIAS DE SOUZA ALVES	07/02/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2050 - ELIANE FAJARDO CASTRO	15/02/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 2226 - ELIANE GOMES PAULISTA	03/02/2003	PROFESSOR	11/12/2020	À	10/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10830 - ELIANE OLIVEIRA DA SILVA PACHECO	18/05/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 149 - ELISABETE CARDOSO ALEXANDRE	01/09/1987	PROFESSOR	01/01/2019	À	31/12/2019	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10811 - ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA PASSOS	12/04/2011	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2014 - ELISANGELA DOS SANTOS	25/01/2002	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10721 - ELISANGELA FERNANDES LOPES	07/02/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/02/2020	À	06/02/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2349 - ELISANGELA GABRIG MANGUEIRA	04/04/2005	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95213 - ELISANGELA PARRA FERREIRA NEVES	22/02/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96004 - ELISANGELA POVH	18/08/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/08/2019	À	17/08/2020	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10839 - ELISETE GUEDES CORREA BARBOSA	01/06/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 94985 - ELTON FRANCO DOS REIS	01/04/2015	TECNICO DESPORTIVO	31/03/2020	À	30/03/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10899 - ELZA DA COSTA	13/02/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95018 - ELZA PINHEIRO DA SILVA	01/04/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	À	31/03/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96565 - ERIC RAMON VALENTIM KUCHAR	03/02/2020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95146 - ERICA CRISTINA BARRETO DOS SANTOS	21/07/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/07/2020	À	19/07/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 95058 - ERICA FERNANDA SILVA	01/04/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2019	À	31/03/2020	03/01/2022	À	21/01/2022
Funcionário: 2336 - ESTELA MARTUCHO	22/02/2005	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95983 - EUNICE NHANI	01/02/2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	01/02/2021	À	31/01/2022	07/02/2022	À	08/03/2022
Funcionário: 10956 - EUNICE TEREZINHA PIAZENTIN MANHOLER	16/05/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96268 - FABIANA ANDRESSA SEHNEM DE SOUZA	11/02/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/03/2020	À	21/03/2021	03/01/2022	À	20/01/2022
Funcionário: 95038 - FABIANA FERREIRA DE CASTRO DA MATTA	01/04/2015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	01/04/2020	À	31/03/2021	07/02/2022	À	21/02/2022
Funcionário: 1832 - FATIMA BEATRIZ RODRIGUES	07/06/1999	GARI	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2259 - FATIMA PAULINO DA SILVA	01/02/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 95088 - FELIPE HENRIQUE PAIVA CARNELOS	07/04/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/04/2020	À	06/04/2021	03/01/2022	À	12/01/2022
Funcionário: 10237 - FERNANDA CRISTINA BASSETTO MONTEIRO	01/08/2006	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10806 - FERNANDO APARECIDO DA SILVA I	01/04/2011	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	01/04/2020	À	31/03/2021	31/01/2022	À	14/02/2022
Funcionário: 2110 - FERNANDO ZAVATINI	22/02/2002	MOTORISTA CAT. D	22/02/2019	À	21/02/2020	01/02/2022	À	02/03/2022
Funcionário: 151 - FLAUSINA DOS SANTOS MARIANO	01/03/1989	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96476 - FLAVIA MARIA DA SILVA TELES	04/11/2019	PROFESSOR	04/11/2020	À	03/11/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95324 - FRANCIELLE CRISTINA DALBEM BUZINARO	11/08/2016	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95013 - FRANCIELLY DE SOUZA LOPES	01/04/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2019	À	31/03/2020	17/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 96502 - GABRIELA KAROLINE HENRIQUE	05/12/2019	MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS	05/12/2020	À	04/12/2021	17/01/2022	À	15/02/2022
Funcionário: 96540 - GEISILAINE ALVES CARDOZO FINETO	04/02/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	29/01/2022
Funcionário: 10420 - GERALDA APARECIDA DA FONSECA	25/02/2008	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95951 - GERALDA APARECIDA DA FONSECA	06/02/2017	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10717 - GILDETE MARCELINO RIBEIRO	07/02/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96521 - GILMAR MANUEL DA SILVA	13/01/2020	FISIOTERAPEUTA	13/01/2020	À	12/01/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10856 - GISELE COMAR ROSSI	20/07/2011	PROFESSOR	20/07/2020	À	19/07/2021	03/01/2022	À	01/02/2022

Funcionário: 95024 - GISELE PEREIRA NICACIO	01/04/2015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	01/04/2020	À	31/03/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10937 - GISELE SARYS LESSA	01/03/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 94989 - GISELE SARYS LESSA	01/04/2015	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2271 - GISELE SILVA BENGOZI	03/03/2004	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1743 - GISELE VIGNOLI ARNAL CANCINI	24/02/1997	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95041 - GISELI ESTEVÃO CLARO	01/04/2015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	01/04/2020	À	31/03/2021	10/01/2022	À	29/01/2022
Funcionário: 95376 - GISIANE JULY STROHER	18/01/2017	ENGENHEIRO AGRONOMO	18/01/2019	À	17/01/2020	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 34 - GISLAINE DA SILVA PAULINO	01/02/2006	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 94996 - GISLEINE CRISTINA DA SILVA	14/04/2015	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 94984 - GLACIANE FAVARO ROSSETO	01/04/2015	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96200 - GLAUCIA VALERIA MARINI	04/02/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/2021	À	03/02/2022	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 95334 - GLAUCIENE LESSA ALVES	01/09/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2344 - GRACIETTE CRISTINA GOMES GRACINO MAGON	07/03/2005	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2357 - GRACIETTE CRISTINA GOMES GRACINO MAGON	02/02/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96478 - GRAYCE ENIVIANE SOARES CORREIA	04/11/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/11/2020	À	03/11/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10915 - GREICIANE FIGUEIREDO VARELLA	01/02/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95142 - GUILHERME AUGUSTO LIMA CASTANHEIRA NEIA	01/07/2015	ADVOGADO	10/08/2019	À	09/08/2020	03/01/2022	À	21/01/2022
Funcionário: 96861 - HELDER CANDIDO LIRA	12/11/2020	MOTORISTA AB	12/11/2020	À	11/11/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 958 - HELIO JOSE MACHADO	08/08/1988	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/08/2019	À	07/08/2020	10/01/2022	À	08/02/2022
Funcionário: 96856 - HITALO MIRANDA SOUSA	07/10/2020	MEDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	07/10/2020	À	06/10/2021	17/01/2022	À	15/02/2022
Funcionário: 155 - IEDA MARIA DOMINGUES	11/03/1991	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1925 - ILDETE LIMA DOS SANTOS BUENO	28/03/2000	GARI	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95310 - ILZA DE LIMA VILLIAL CANDIDO	20/06/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/06/2020	À	19/06/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10233 - INES APARECIDA DOS SANTOS	09/08/2006	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95071 - INGRID VALÉRIA MANTUA PAVEZI	13/04/2015	ENFERMEIRO - CLT	13/04/2020	À	12/04/2021	26/01/2022	À	04/02/2022
Funcionário: 10668 - ISABEL CRISTINA DE SOUZA SILVA RAMOS	07/02/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96790 - ISADORA DE CASSOLI MAZIA	06/03/2020	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2020	À	05/03/2021	10/01/2022	À	24/01/2022
Funcionário: 95320 - IVANA MARTINS MORAES ROSARIO	04/07/2016	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95062 - IVINA FRANÇA HECKERT FRANCO	06/04/2015	FISIOTERAPEUTA	06/04/2020	À	05/04/2021	17/01/2022	À	15/02/2022
Funcionário: 95004 - IVONE APARECIDA FRANÇA	01/04/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	À	31/03/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2304 - IVONE DERCI DE OLIVEIRA DA ROCHA	03/05/2004	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2345 - IZABEL OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	07/03/2005	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 220 - IZABEL OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	03/03/1995	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96537 - IZABELY ALVES IECKER	06/02/2020	PROFESSOR	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96480 - JACQUELINE ALVES VENANCIO	19/11/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/11/2020	À	18/11/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95209 - JACQUELINE CRISTINA DE ANDRADE	04/02/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96560 - JANAINA KARLA ALVES DE SOUZA	03/02/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 6000 - JANE MARIA SOARES MARQUES	02/04/1996	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/04/2020	À	01/04/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 2012 - JANETE DE PAULA COSTA FONTANA	25/01/2002	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96823 - JAQUELINE CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	01/04/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96550 - JAQUELINE MENEZES SANTOS PERAZZA	03/02/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96494 - JEFFERSON ANTUNES IEKER	25/11/2019	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	25/11/2020	À	24/11/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 96473 - JENIFER RAMON JACUBOSKI	04/11/2019	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/11/2020	À	03/11/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96444 - JENIFER TAIS RETAMERO DOS SANTOS	04/11/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/11/2020	À	03/11/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 2365 - JOANA D ARC DA SILVA CUNHA	20/08/2012	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95089 - JOÃO EXPEDITO NOGUEIRA	22/04/2015	TECNICO DESPORTIVO	22/04/2020	À	21/04/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96433 - JOAO WILSON DE OLIVEIRA	21/10/2019	MOTORISTA CAT. D	21/10/2020	À	20/10/2021	10/01/2022	À	29/01/2022
Funcionário: 94986 - JOCIMARA SILVA FRANCO	01/04/2015	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 94979 - JOICE DAIANE ABDO PEREIRA	01/04/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2020	À	31/03/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 96832 - JOICE PEREIRA COUTINHO	14/04/2020	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/04/2020	À	13/04/2021	27/01/2022	À	25/02/2022
Funcionário: 1837 - JORGE DE SOUZA MOURAO	07/06/1999	MOTORISTA CAT. D	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022

Funcionário: 94510 - JOSE AMERICO RODRIGUES	19/02/2013	COORDENADORIA GERAL DO PATRIMONIO ESCOLAR	19/02/2020	À	18/02/2021	10/01/2022	À	29/01/2022
Funcionário: 10807 - JOSE ANTONIO CORREIA DA SILVA	01/04/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2020	À	31/03/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 95075 - JOSE FERNANDES PERES PEREIRA	17/04/2015	ENFERMEIRO 40 HORAS	17/04/2019	À	16/04/2020	07/02/2022	À	26/02/2022
Funcionário: 10707 - JOSE LUIZ DE SOUZA	07/02/2011	MOTORISTA CAT. D	01/01/2019	À	31/12/2019	17/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 10094 - JOSELIA ANDREIA ROSSANEZI FERREIRA	01/06/2005	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10122 - JOSELIA ANDREIA ROSSANEZI FERREIRA	01/08/2006	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95051 - JOSIANE APARECIDA DE FREITAS DA MATTA	01/04/2015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLT	31/03/2020	À	30/03/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95008 - JOSIANE APARECIDA DELBONE DA SILVA	01/04/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2263 - JOSIANE APARECIDA PEDRONI MANHOLER	03/03/2004	PROFESSOR	25/09/2021	À	31/12/2021	12/01/2022	À	19/01/2022
Funcionário: 94972 - JOSIANE LUZIA BERNARDINO HENRIQUES	01/04/2015	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96559 - JOSIELE DOS SANTOS	03/02/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95327 - JOSILENE VITORINO DE OLIVEIRA FAGUNDES	15/08/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/08/2020	À	14/08/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 94993 - JULIA CRISTINA DA SILVA	01/04/2015	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10692 - JULIA DA SILVA ARANHA	02/02/2011	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96785 - JULIANA LEMES	02/03/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/03/2020	À	01/03/2021	17/01/2022	À	05/02/2022
Funcionário: 96573 - JULIANA MARIA PINHEIRO DE CASTRO SANCHES	03/02/2020	PROFESSOR	04/01/2021	À	03/01/2022	05/02/2022	À	06/03/2022
Funcionário: 95078 - JULIANA MIRANDA ANANIAS	15/04/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/2020	À	14/04/2021	19/01/2022	À	07/02/2022
Funcionário: 96393 - JULIANA MORAES MASSIGNANI	07/10/2019	FONOAUDIOLOGO	07/10/2020	À	06/10/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95206 - JULIANA RODRIGUES DE CARVALHO MILANI	01/02/2016	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1684 - JUSCELINO KUBISTCHEK PIRES	02/04/1996	PADEIRO	02/04/2020	À	01/04/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 243 - KADIGI IBRAHIM DE CASTRO	03/03/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95985 - KARINA BORGES DA SILVA	02/03/2017	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96549 - KATIA CRISTINA DAMAS DOS SANTOS	03/02/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10740 - KATIA VIVIANE DOS SANTOS	01/03/2011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	25/09/2020	À	24/09/2021	03/01/2022	À	14/01/2022
Funcionário: 95159 - KEULAYNE CRISTINA CAMPOS RUBIO ASSUNÇÃO	20/07/2015	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2296 - LAERCIO LOPES FERREIRA	29/03/2004	MOTORISTA CAT. E	29/03/2020	À	28/03/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10800 - LAIS FERNANDA BOLANHO FINETO	01/04/2011	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95338 - LAIS FERNANDA DO NASCIMENTO GOMES	03/10/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2040 - LARISSA BOTELHO BIANCHINI THADDEU	15/02/2002	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95205 - LARISSA ZAUPA DA CONCEICAO	04/02/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95160 - LAUDICEIA MACHADO RODRIGUES	17/08/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/08/2020	À	16/08/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1183 - LAZARA GOMES MACHADO SOARES	22/03/1990	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	22/03/2020	À	21/03/2021	03/01/2022	À	18/01/2022
Funcionário: 2343 - LEANDRA APARECIDA MANOEL MAZETTI	07/03/2005	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2362 - LEANDRA APARECIDA MANOEL MAZETTI	01/02/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 164 - LEILA CRISTINA DE MEDEIROS CAPEL	01/03/1988	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10945 - LEILA MARIA BRUSSOLO	01/03/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96471 - LEILA PAULA DE SOUZA	19/11/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/11/2020	À	18/11/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10653 - LEONILDA APARECIDA SANTANA CAROLINO	07/02/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1714 - LETICIA CAMPOS GONCALVES BAIER	01/02/2006	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1715 - LETICIA CAMPOS GONCALVES BAIER	01/07/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96448 - LETICIA LAIS NAVES ANDRADE	04/11/2019	TECNICO DE ENFERMAGEM DE REVEZAMENTO	04/11/2019	À	03/11/2020	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95069 - LETICIA SUDARIO LEAO	08/04/2015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLT	08/04/2020	À	07/04/2021	18/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96786 - LEYSA FERNANDA DA COSTA MEDINA	02/03/2020	MEDICO CARDIOLOGISTA	02/03/2020	À	01/03/2021	24/01/2022	À	12/02/2022
Funcionário: 95280 - LIDIA MARA BORGES DA CRUZ	19/04/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95217 - LIGIA APARECIDA CANTARELLI DA SILVA	04/02/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96250 - LIVIA CRISTINA FELICIO SGUBIN	18/02/2019	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10911 - LOIDE MARTINS LUBANCO	01/02/2012	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 94568 - LORENA BERNARDES DA SILVA	02/06/2008	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	23/09/2019	À	22/09/2020	01/02/2022	À	20/02/2022
Funcionário: 96454 - LUCAS DE OLIVEIRA SASSI	07/11/2019	MEDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	07/11/2020	À	06/11/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 96441 - LUCAS FRANCISCO RODRIGUES TOGNATO	21/10/2019	GEOGRAFO	21/10/2020	À	20/10/2021	05/01/2022	À	14/01/2022
Funcionário: 94995 - LUCAS RENAN	01/04/2015	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022

ROMAGNOLO DE ANDRADE								
Funcionário: 1062 - LUCIA HELENA DA SILVA GERONYMO	01/02/2006	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1713 - LUCIA NICE ORSI	20/01/1997	REVISOR	19/01/2019	À	18/01/2020	17/01/2022	À	05/02/2022
Funcionário: 2073 - LUCIA RURIKO NAGAOKA PAGOTTO	31/03/2002	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2363 - LUCIA RURIKO NAGAOKA PAGOTTO	01/03/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10119 - LUCIANA APARECIDA VICENTE	11/08/2005	GARI	11/08/2019	À	10/08/2020	07/02/2022	À	21/02/2022
Funcionário: 10978 - LUCIANA FERREIRA DA SILVA	03/09/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 234 - LUCIANA FLAVIA LESSA FERREIRA	01/02/2006	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 237 - LUCIANA FLAVIA LESSA FERREIRA	02/04/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10657 - LUCIANA QUEIROZ DA SILVA	07/02/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 2004 - LUCIANE CRISTINA GRANADA DA SILVA	25/01/2002	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1942 - LUCIANE MARGARIDA VALERIO DE ALMEIDA	29/03/2000	ODONTOLOGO 20 HORAS	29/03/2020	À	28/03/2021	24/01/2022	À	02/02/2022
Funcionário: 853 - LUCIDALVA SEHNEM DE SOUZA	16/02/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/02/2017	À	15/02/2018	07/02/2022	À	21/02/2022
Funcionário: 173 - LUCILEIA DE SOUZA MORELI	29/01/1990	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95339 - LUCILENE ALVES DE SOUZA	20/09/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/09/2020	À	19/09/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 10897 - LUCILENE ARTACHO	13/02/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/05/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	19/01/2022
Funcionário: 10664 - LUCILENE ORSI MARCOMINI	17/02/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 174 - LUCILETE ORSI	13/02/1986	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 222 - LUCINEIDE RODRIGUES AMANCIO DA SILVA	03/03/1995	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 947 - LUCIO DA SILVA LESSA	01/06/1988	MOTORISTA CAT. D	01/06/2018	À	31/05/2019	18/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95097 - LUIS CARLOS RAMOS	06/04/2015	MOTORISTA CAT. D	06/04/2020	À	05/04/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96519 - LUIZ ANTONIO BUENO	09/01/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/01/2021	À	08/01/2022	10/01/2022	À	08/02/2022
Funcionário: 10723 - LUIZ CARLOS VALERIO DE ALMEIDA	09/02/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/02/2020	À	08/02/2021	03/01/2022	À	12/01/2022
Funcionário: 1941 - LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA	29/03/2000	ODONTOLOGO 20 HORAS	27/03/2020	À	26/03/2021	10/01/2022	À	08/02/2022
Funcionário: 10941 - LUIZA ANDRESSA MANTOVANI BONACIN	01/03/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 94990 - LUIZA ANDRESSA MANTOVANI BONACIN	01/04/2015	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 94503 - LUIZA FLAVIA FERREIRA	01/02/2013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1762 - LUZIA APARECIDA CEDRAN CALADO	24/03/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1209 - LUZIA MARIA DA SILVA	08/06/1990	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1759 - LUZINETH DE FATIMA BARBOZA BOTION	10/03/1997	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96486 - MAGALI VIVIANE CAMARGO	25/11/2019	ASSISTENTE SOCIAL	25/11/2020	À	24/11/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96572 - MAICON HENRIQUE PEREIRA ALMEIDA	03/02/2020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10278 - MARCELA ALMEIDA CARVALHO	22/02/2007	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10883 - MARCELA JESUS DA ROCHA	11/01/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/01/2020	À	09/01/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 95047 - MARCIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	01/04/2015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	01/04/2020	À	31/03/2021	07/02/2022	À	26/02/2022
Funcionário: 95157 - MARCIA BRUNER PARRA	16/07/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/07/2020	À	15/07/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10258 - MARCIA CIPRIANO VILAS BOAS FERREIRA	16/08/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10855 - MARCIA CRISTINA NEIRO DO EGIPTO	20/07/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95936 - MARCIA CRISTINA NEIRO DO EGIPTO	15/02/2017	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95940 - MARCIA CRISTINA POLLES	15/02/2017	TECNICO DESPORTIVO	15/02/2020	À	14/02/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10731 - MARCIA DA SILVA GONCALVES	14/03/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1642 - MARCIA DENISE CUCOLO CAPOIA	02/04/1996	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10859 - MARCIA JOSE VICENTE MORAES	05/07/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10933 - MARCIA REGINA DA SILVA	01/03/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1879 - MARCIO DE SOUZA JESUS	11/04/2011	MOTORISTA CAT. D	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96528 - MARCIO JOSE CARNEIRO	14/01/2020	MOTORISTA CAT. D	14/01/2021	À	13/01/2022	17/01/2022	À	15/02/2022
Funcionário: 95307 - MARCIO ROBERTO LOPES	02/06/2016	ENFERMEIRO 40 HORAS	02/06/2020	À	01/06/2021	17/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 1652 - MARCO ANTONIO ALIPIO COSTA	02/04/1996	DIGITADOR	02/04/2020	À	01/04/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 96467 - MARCOS RODRIGO FORTUNATO	11/11/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/11/2020	À	10/11/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10514 - MARCOS VINICIUS DIAS	07/05/2008	CIRURGIÃO DENTISTA - CLT	07/05/2020	À	06/05/2021	05/01/2022	À	14/01/2022
Funcionário: 1940 - MARGARETE ESTEVES CORDEIRO TORELLI	29/03/2000	ODONTOLOGO 20 HORAS	29/03/2020	À	28/03/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96525 - MARGARETH SALGADO BETIOLI	10/01/2020	CONSELHEIRO	10/01/2021	À	09/01/2022	13/01/2022	À	11/02/2022
Funcionário: 446 - MARGARETH VERA FRANZINI FERMINO DA ROCHA	01/09/1980	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022

Funcionário: 2020 - MARIA ALICE DO NASCIMENTO BOCALETE	25/01/2002	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1618 - MARIA APARECIDA DA SILVA I	02/04/1996	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2356 - MARIA APARECIDA DA SILVA II	02/02/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 94998 - MARIA APARECIDA DA SILVA II	01/04/2015	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 3 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS FINETO	13/05/1991	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1465 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS	04/04/1994	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10543 - MARIA APARECIDA FURTADO DOS SANTOS	23/06/2008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10972 - MARIA APARECIDA MARTIMIANO	02/08/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10661 - MARIA CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS	07/02/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 235 - MARIA CRISTINA DE AZEVEDO NASCIMENTO	03/03/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 94999 - MARIA DA PENHA CAPUCHO MANTOVANI	01/04/2015	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1862 - MARIA DAS DORES DO AMARAL	07/06/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2020	À	06/06/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 2121 - MARIA DE FATIMA FORMAGGI LINHARES	15/02/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2077 - MARIA DE FATIMA ROCHA KIIL	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/04/2020	À	12/04/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10120 - MARIA EDNA DE MELLO	18/08/2005	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 7 - MARIA EDNA DE MELLO	06/03/1989	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1629 - MARIA ELI DOS SANTOS FERREIRA	02/04/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1727 - MARIA ELISA SANTOS DA SILVA	24/02/1997	AUXILIAR DE CRECHE	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96484 - MARIA FATIMA DE SOUZA MARQUES	04/11/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/11/2020	À	03/11/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 10799 - MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA FONSECA	01/04/2011	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1068 - MARIA IMACULADA DIAS FERNANDES	04/06/2012	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95007 - MARIA JANAINA SCHILE	01/04/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	À	31/03/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10663 - MARIA JOSE PEREIRA DO AMARAL	14/02/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 6030 - MARIA JOSEFA DILMANN BORO	02/04/1996	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1129 - MARIA LUCIA SCHIAVETTO	29/01/1990	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	29/01/2020	À	28/01/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 238 - MARIA MADALENA DOS SANTOS VERIDIANO	03/03/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1929 - MARIA NAZARE GONÇALVES	29/03/2000	GARI	20/11/2020	À	19/11/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 24 - MARIA ROSA RIBEIRO DO NASCIMENTO ALTOMANI	03/07/1989	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2016 - MARIA ROSA ROSSETO TAVARES	25/01/2002	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1737 - MARIA SUELY CHAGAS DENOBI	25/02/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96796 - MARIANA CARVALHO FONTES TOZZI	12/03/2020	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/03/2020	À	11/03/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 94504 - MARIANA CAVALCANTI ENDO	01/02/2013	ENFERMEIRO 40 HORAS	31/01/2020	À	30/01/2021	03/01/2022	À	13/01/2022
Funcionário: 94988 - MARIANA FACHIN MILANI	01/04/2015	TECNICO DESPORTIVO	31/03/2020	À	30/03/2021	24/01/2022	À	12/02/2022
Funcionário: 10950 - MARIANA MENDONCA BERNARDINO	09/04/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96497 - MARILDA DO CARMO DA CRUZ BOSCO	02/12/2019	AUXILIAR EDUCACIONAL	02/12/2020	À	01/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2070 - MARILZA ALVES DE PAULA LEMOS	01/02/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2170 - MARINETTE CARES CORREA	02/08/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2020	À	01/08/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2157 - MARIO BENTO DA SILVA	24/06/2002	MOTORISTA CAT. D	24/06/2020	À	23/06/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2063 - MARISA RUIZ DE LESSA SILVA	15/02/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/2019	À	14/02/2020	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 1770 - MARLENE DE OLIVEIRA DALBEM	14/04/1997	AUXILIAR DE CRECHE	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1944 - MARLENE FERREIRA NEVES	29/03/2000	AUXILIAR/TECNICO EM ENFERMAGEM	18/09/2020	À	17/09/2021	17/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 2338 - MARLENE PEREIRA DE PAULA DUTRA	21/02/2005	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1625 - MARLENE RUFFO STROPPA SIQUEIRA	02/04/1996	AUXILIAR DE CRECHE	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2172 - MARLI APARECIDA ROSSETTO DE SOUZA	01/08/2002	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2080 - MARLI DE LOURDES TERRA FASCIO	22/04/2002	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2100 - MARLI DE LOURDES TERRA FASCIO	01/02/2006	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1624 - MARLI DIAS MEIA MIRANDA	02/04/1996	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1753 - MARLI FELICIA DA SILVA	03/03/1997	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10659 - MARLI GOMES DE LIMA	07/02/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96149 - MARLON DIOGO BARBANA	01/10/2018	CIRURGIÃO DENTISTA - CLT	01/10/2020	À	30/09/2021	03/01/2022	À	22/01/2022

Funcionário: 95242 - MARLON ROBAINA CORREIA DA SILVA	02/02/2016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	01/02/2020	À	31/01/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 1725 - MARTA APARECIDA PEREIRA SITTA	24/02/1997	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95279 - MAYARA KARINA SERTORIO ROSSI	01/04/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2020	À	31/03/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 96574 - MEGH JACQUELINE ROCHA DOGANI	03/02/2020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10407 - MEIRE CATIELLE DOS SANTOS GOMES	25/02/2008	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10674 - MEIRE CATIELLE DOS SANTOS GOMES	02/02/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10907 - MICHELE GARCIA DE CASTRO	13/02/2012	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95014 - MICHELLI KARINA GOMES DA SILVA	01/04/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	À	31/03/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 10896 - MICHELLY CRISTINA DE AZEVEDO NASCIMENTO PLAZZA	13/02/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2020	À	31/12/2020	03/01/2022	À	12/01/2022
Funcionário: 180 - MICHELLY DE CAMARGO BORTOLOTTI BARBOZA	17/02/2007	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10908 - MICHELLY MARQUES DA SILVA LAVERDE	13/02/2012	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10923 - MILIANE RODRIGUES DE LIMA	23/02/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96777 - MILLENA TAYANA ORSO	02/03/2020	PROFESSOR	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96172 - MIRIAM DA SILVA BARROS TOMÉ	05/11/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/11/2020	À	04/11/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 1736 - MIRIAM MARCIA DE MEDEIROS	24/02/1997	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1739 - MIRIAM MARCIA DE MEDEIROS	01/04/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96780 - MIRIAN OLIVEIRA SOBRINHO	03/03/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10262 - MOISES DE MOURA	09/08/2006	MOTORISTA CAT. D	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96411 - MONICA CARLOS MARTINS	21/10/2019	PROFESSOR	21/10/2020	À	20/10/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1470 - MONICA REGINA SALVADOR DEL ANGELO	04/04/1994	PROFESSOR	21/02/2021	À	20/02/2022	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10980 - NANCY VANIA ALVES PEREIRA	01/11/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/03/2020	À	09/03/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95306 - NATALINA APARECIDA FERREIRA MORALES	06/06/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96553 - NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA ROSA	03/02/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96835 - NAYARA ALESSANDRA ALVES PEREIRA	05/05/2020	AUXILIAR DE CONSERVACAO E LIMPEZA	05/05/2020	À	04/05/2021	05/01/2022	À	19/01/2022
Funcionário: 96415 - NAYARA PAULA DE CAMPOS	14/10/2019	GARI	14/10/2020	À	13/10/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2116 - NEIDE MARIA DE JESUS MARQUES FERREIRA	15/02/2002	ASSISTENTE SOCIAL	15/02/2020	À	14/02/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10690 - NEUSA VALERIO GONCALVES RIBEIRO	02/02/2011	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10940 - NILTON MENDES FONTES FILHO	07/03/2012	CONTADOR	07/03/2020	À	06/03/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96276 - NILVA CURCIO	07/03/2019	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10894 - NILZA OLIVEIRA DA SILVA	13/02/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 94969 - NISTER SANTORO	07/04/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/04/2020	À	06/04/2021	17/01/2022	À	05/02/2022
Funcionário: 1386 - NOEL BOTELHO	02/04/1996	VIGIA	02/05/2019	À	01/05/2020	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96040 - NOEMI DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES	05/12/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/12/2020	À	04/12/2021	24/01/2022	À	22/02/2022
Funcionário: 45 - ODETE FERREIRA DA CRUZ	01/07/1989	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10769 - OSNI RODRIGUES	15/03/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/03/2019	À	14/03/2020	10/01/2022	À	08/02/2022
Funcionário: 10266 - OSVALDO OLIVEIRA SANTOS	30/10/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/10/2020	À	29/10/2021	19/01/2022	À	17/02/2022
Funcionário: 10684 - PATRICIA DOS SANTOS FIRMINO SILVA	02/02/2011	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96552 - PATRICIA MONTEIRO RODRIGUES PEREIRA	03/02/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96049 - PATRICIA SALVADOR CANDIDO	05/02/2018	ASSESSORIA ESPECIAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	05/02/2019	À	04/02/2020	03/01/2022	À	13/01/2022
Funcionário: 95046 - PAULA ROBERTA COSTA PICIRILLO	01/04/2015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	01/04/2020	À	31/03/2021	08/02/2022	À	25/02/2022
Funcionário: 96195 - PAULA SAMANTHA DA SILVA	04/02/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/02/2021	À	03/02/2022	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 95072 - PAULO GOMES DE LIMA	01/04/2015	MEDICO CLINICO GERAL	01/04/2020	À	31/03/2021	03/01/2022	À	14/01/2022
Funcionário: 10776 - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	10/03/2011	MOTORISTA CAT. D	01/01/2021	À	31/12/2021	10/01/2022	À	29/01/2022
Funcionário: 10706 - PEDRO MEDINA CAPEL	07/02/2011	MOTORISTA CAT. D	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2227 - POLIANE CRISTINA MASSINANI DA SILVA	03/02/2003	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96535 - PRISCILA DE GODOY KLAGENBERG	03/02/2020	ENFERMEIRO 40 HORAS	03/02/2021	À	02/02/2022	07/02/2022	À	21/02/2022
Funcionário: 96498 - PRISCILA MASSON MAIA	02/12/2019	MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS	02/12/2020	À	01/12/2021	24/01/2022	À	12/02/2022
Funcionário: 95402 - QUEURY MARQUES DA SILVA	01/03/2017	TECNICO DESPORTIVO	01/03/2020	À	28/02/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96855 - RAFAEL ELIAS DOS SANTOS PEREIRA	06/10/2020	VIGIA	06/10/2020	À	05/10/2021	05/01/2022	À	03/02/2022
Funcionário: 10901 - RAFAELA DA SILVA RIBEIRO	13/02/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96503 - RAFAELLA HAAS VILANOVA	04/12/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/12/2020	À	03/12/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 10673 - RAIMUNDA BARROS	02/02/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022

DE OLIVEIRA								
Funcionário: 95020 - RAQUEL BUENO MAZIERO	01/04/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	À	31/03/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1734 - RAQUEL DUTRA GOMES HENRIQUE	24/02/1997	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1931 - REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES	29/03/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/03/2020	À	28/03/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 214 - REGINA ESTEVES DOS REIS TELESKI	03/03/1995	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10681 - REGINA RODRIGUES MALHEIRO DA CUNHA	02/02/2011	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95948 - RENATA CRISTINA MOURA SOUZA	15/02/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	À	14/02/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1504 - RENATO VINHOLI SESPEDE	02/05/1994	ODONTOLOGO 20 HORAS	02/05/2020	À	01/05/2021	10/01/2022	À	24/01/2022
Funcionário: 49 - RITA BEATRIZ TOME DE ANDRADE	01/07/1989	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2282 - RITA DE CACIA PEREIRA NOGUEIRA	15/03/2004	AUXILIAR/TECNICO EM ENFERMAGEM	15/03/2019	À	14/03/2020	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 96542 - ROBSON GOMES DA SILVA	03/02/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95145 - RONALDO DEO SILVA	20/07/2015	ARQUITETO	20/07/2019	À	19/07/2020	07/02/2022	À	26/02/2022
Funcionário: 96490 - RONISE MARTINS COLARES	04/11/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/11/2020	À	03/11/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10726 - ROSALINA BARBOSA RODRIGUES	14/02/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 95061 - ROSALINA CELIA DA SILVA	01/04/2015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	01/04/2020	À	31/03/2021	03/01/2022	À	16/01/2022
Funcionário: 10414 - ROSANA VENANCIO KNUPP	25/02/2008	GARI	24/02/2020	À	23/02/2021	10/01/2022	À	08/02/2022
Funcionário: 10782 - ROSANGELA APARECIDA BARD PARRA DA SILVA	11/03/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 10687 - ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	02/02/2011	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 179 - ROSANGELA DA SILVA BATISTA	17/02/2007	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2130 - ROSANGELA DOS SANTOS	22/05/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/05/2020	À	21/05/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 2119 - ROSANGELA PINHEIRO VIEIRA	15/02/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2041 - ROSANGELA REZENDE	15/02/2002	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 57 - ROSANGELA REZENDE	20/02/1989	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 94502 - ROSANI DICKEL	01/02/2013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2213 - ROSANIA RODRIGUES DA SILVA MARQUES	24/01/2003	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10751 - ROSELI APARECIDA DE ASSIS ANTONIO	01/03/2011	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	28/02/2020	À	27/02/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2029 - ROSELI DE SOUZA	15/02/2002	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96123 - ROSELY BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	15/08/2018	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	15/08/2020	À	14/08/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10902 - ROSEMARY DA SILVA PAULINO DE ABREU	13/02/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95187 - ROSEMARY DA SILVA PAULINO DE ABREU	17/11/2015	PROFESSOR	17/11/2020	À	16/11/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96477 - ROSEMARY DE SOUZA OLIVEIRA	18/11/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/11/2020	À	17/11/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95331 - ROSILENE DE SOUZA CARVALHO	23/08/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/08/2020	À	22/08/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1616 - ROSILENE FATOBENE SOARES	02/04/1996	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1630 - ROSILENE FATOBENE SOARES	01/06/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10815 - ROSIMAR DA COSTA	11/04/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/04/2020	À	09/04/2021	12/01/2022	À	10/02/2022
Funcionário: 95151 - ROSIMEIRE FERREIRA	20/07/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/07/2020	À	19/07/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95994 - ROSIMEIRE ROSSATI TOLEDO	01/03/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	À	28/02/2021	24/01/2022	À	22/02/2022
Funcionário: 94970 - ROSINEIA GOMES DE FREITAS	07/04/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/04/2020	À	05/04/2021	03/01/2022	À	21/01/2022
Funcionário: 96556 - RUCELI LOPES FERREIRA	03/02/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95282 - SABRINA MAIARA DA LUZ	01/04/2016	ENFERMEIRO - CLT	01/04/2020	À	31/03/2021	13/01/2022	À	30/01/2022
Funcionário: 95317 - SANDRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	04/07/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1673 - SANDRA CRISTINA FADEL	02/04/1996	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96157 - SANDRA CRISTINA FADEL	03/10/2018	PROFESSOR	03/10/2020	À	02/10/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2128 - SANDRA DE FATIMA GIL	02/05/2002	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10528 - SANETI FERNANDES DE JESUS	02/06/2008	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	02/06/2020	À	01/06/2021	01/02/2022	À	02/03/2022
Funcionário: 96015 - SANTO GERETI	02/10/2017	COORDENADORIA DE SERVIÇO DE CONTROLE DE MATERIAIS - ADM	02/10/2020	À	01/10/2021	05/01/2022	À	03/02/2022
Funcionário: 2301 - SELIANE SANTOS	29/03/2004	GARI	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1772 - SELMA APARECIDA RAIMUNDINI DE ANDRADE	28/04/1997	PSICOLOGO	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2273 - SELMA APARECIDA RAIMUNDINI DE ANDRADE	03/03/2004	PSICOLOGO	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95947 - SHENYA PAULA DE SOUZA SEZANI	06/02/2017	PROFESSOR	01/01/2021	À	09/05/2022	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 2105 - SIDMAR DE JESUS CARDOZO	22/02/2002	MOTORISTA CAT. D	01/01/2020	À	31/12/2020	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95183 - SILVANA APARECIDA PAVEZZI JANDOTI	03/11/2015	ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	03/11/2020	À	02/11/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 1890 - SILVANA MARTINEZ DA SILVA	23/06/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2020	À	31/12/2020	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 10676 - SILVANA RODRIGUES	02/02/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022

MALHEIRO HUSS								
Funcionário: 10905 - SILVIA MARIA MANHOLER	13/02/2012	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 67 - SILVIA MARIA PELLOSO	02/07/1989	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10955 - SILVIA NAYARA SILVEIRA GOBETTI	02/05/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1660 - SILVIA REGINA FRAUSTO DE AQUINO	02/04/1996	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 1478 - SILVIA REGINA ROSSETO HENRIQUES	11/05/1993	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95220 - SIMONE CRISTINA DA SILVA EUFRAZIO	11/02/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2020	À	10/02/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96098 - SIMONE DE JESUS COSTA	10/07/2018	ENFERMEIRO 40 HORAS	10/07/2020	À	09/07/2021	03/01/2022	À	14/01/2022
Funcionário: 95303 - SIMONE LOURENCO DE SOUZA OLIVEIRA	01/06/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 5109 - SIMONE MARA DE MEDEIROS MACHADO	01/03/2007	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96485 - SIMONIE ROSSI PARRA	06/11/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/11/2020	À	05/11/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 73 - SONIA DA SILVA BERTI	13/08/1986	PROFESSOR	01/01/2020	À	31/12/2020	03/01/2022	À	20/01/2022
Funcionário: 221 - SONIA DA SILVA ROVERON	02/04/1996	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10672 - SONIA MARIA MASSIGNANI BRUSSOLO	02/02/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95289 - STEFANE BATISTA RODRIGUES	03/05/2016	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 2217 - SUELI APARECIDA SILVA SILVESTRE DOS SANTOS	28/01/2003	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 74 - SUELI DO NASCIMENTO DALARME	23/03/1987	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 94509 - SUELLEM CAROLINE URBANO MARTINS DE CASTRO	01/02/2013	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28/12/2020	À	27/12/2021	17/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 10689 - SUELLEN ARCANJO BRITO OLIVEIRA	02/02/2011	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96863 - SUELLEN OLAVO DO NASCIMENTO	14/12/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2020	À	13/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96564 - SUIANE PRISCILLA MATOZO	03/02/2020	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96821 - SUSY DE OLIVEIRA PEREIRA	01/04/2020	PSICOLOGO	01/04/2020	À	31/03/2021	06/01/2022	À	04/02/2022
Funcionário: 95311 - TALITA SANTOS ROBAINA	21/06/2016	ENFERMEIRO - CLT	21/06/2020	À	20/06/2021	17/01/2022	À	05/02/2022
Funcionário: 96406 - TAMIRES FABRO FAVINE	17/10/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/10/2020	À	16/10/2021	10/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 53 - TANIA CRISTINA LARAS BELANI ESTEVES	01/02/2006	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 102 - TANIA MARA BOEIRA	01/02/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 77 - TANIA MARA BOEIRA	20/02/1989	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10866 - TANIA MARILZA PINHEIRO DOS SANTOS	01/07/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 79 - TANIA REGINA MEN SOARES NAIRNE	07/03/1991	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10982 - TANIELY GUIMARAES DIAS	03/12/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2021	À	31/12/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 1644 - TATIANA LEMES DE ARAUJO	02/04/1996	PROFESSOR	22/07/2020	À	21/07/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 80 - TEREZINHA CONCIANI BIGAO	22/02/1989	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96506 - THAISA PAULA PERINI	06/12/2019	MEDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	06/12/2020	À	05/12/2021	04/01/2022	À	02/02/2022
Funcionário: 96805 - THAMIRIS RITHELLY BATISTA PEREIRA	10/03/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95190 - TIELLY ZANELLI GOMES	01/12/2015	ASSISTENTE SOCIAL	01/12/2020	À	30/11/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 2127 - VALDEVINO DONATO	02/05/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	12/01/2022	À	31/01/2022
Funcionário: 96472 - VALDIRENE ALONSO DA ROCHA	04/11/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/11/2020	À	03/11/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95011 - VALDIRENE FRANCISCA ROSA	01/04/2015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2020	À	31/03/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95963 - VALERIA ADRIANA GONÇALVES GERVAZIO	06/02/2017	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96196 - VALERIA DALVA FERREIRA QUEIROZ	04/02/2019	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 94992 - VALERIA RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	01/04/2015	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95153 - VALQUIRIA CRISTINA GRACIANO DE SOUZA	16/07/2015	AUXILIAR/TECNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2020	À	30/06/2021	26/01/2022	À	14/02/2022
Funcionário: 96551 - VANDERLEIA CARVALHO DE ASSIS	03/02/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 219 - VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA SIQUEIRA	03/03/1995	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95299 - VANESSA APARECIDA ROSSETTO DE FARIA	01/06/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2020	À	31/05/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10916 - VANESSA BIGHI GARCIA KLAGENBERG	01/02/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10359 - VANESSA DE CARVALHO	17/09/2007	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	17/09/2020	À	16/09/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95068 - VANESSA DE OLIVEIRA PIRES	01/04/2015	FONOAUDIOLOGO	01/04/2020	À	31/03/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 5108 - VANESSA ROSSI	01/03/2007	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 5110 - VANESSA ROSSI	02/02/2011	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 95319 - VANESSA SANTOS NAGASHIMA COELHO	04/07/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10975 - VANIA LOPES DE ARAUJO	03/09/2012	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95248 - VANIA LOPES DE ARAUJO	01/02/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 1928 - VERA LUCIA GARCIA	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022

DA SILVA								
Funcionário: 1695 - VERA LUCIA RUIZ MELEIRO ZUBIOLO	02/04/1996	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96539 - VICTOR HUGO MIRANDA DA CRUZ	03/02/2020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 96534 - VICTOR ROBERTO RODRIGUES BARIAO	03/02/2020	TECNICO DE ENFERMAGEM DE REVEZAMENTO	03/02/2020	À	02/02/2021	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10665 - VILMA LUCIA DE CAMPOS RUBIO	07/02/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96434 - VIVIANE APARECIDA SILVA DIAS	21/10/2019	AUXILIAR EDUCACIONAL	21/10/2020	À	20/10/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 10429 - VIVIANE DE SOUZA PEREIRA VILIAL	26/02/2008	GARI	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 95266 - VIVIANE FERREIRA CHAMORRO PARRA ROMEIRO	18/03/2016	PROFESSOR	01/01/2021	À	31/12/2021	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96557 - VIVIANE MOREIRA ARBANO	03/02/2020	AUXILIAR EDUCACIONAL	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	22/01/2022
Funcionário: 96815 - VIVIANE RODRIGUES KNUPP	02/03/2020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	01/02/2022
Funcionário: 10367 - WELLINGTON SPINOSA	24/09/2007	ENFERMEIRO - CLT	24/09/2019	À	23/09/2020	10/01/2022	À	29/01/2022
Funcionário: 96165 - WERNER CORREA MUNHE	16/10/2018	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/10/2019	À	15/10/2020	31/01/2022	À	14/02/2022
Funcionário: 96782 - WILIAN FERNANDES DE OLIVEIRA	02/03/2020	MOTORISTA CAT. D	02/03/2020	À	01/03/2021	03/01/2022	À	17/01/2022
Funcionário: 96575 - WILLIAM AUGUSTO DA SILVA FREITAS	04/02/2020	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04/01/2021	À	03/01/2022	03/01/2022	À	01/02/2022

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos onze de janeiro de dois mil e vinte e dois (11.01.2022).

JOÃO JORGE MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:2472C4AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2022 - CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 003/2022

Súmula: Concede férias à servidora pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari em exercício, Estado do Paraná, João Jorge Marques, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, *pelo período especificado*, à servidora pública municipal ocupante do respectivo cargo, na forma discriminada na listagem abaixo, a saber:

Servidor	Admissão	Cargo	Período de Aquisição			Período de gozo		
95016 - SANDRA MARIA FERREIRA LIMA	01/04/2015	AUXILIAR/TECNICO EM ENFERMAGEM	11/01/2021	À	10/01/2022	03/01/2022	À	17/01/2022

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos doze de janeiro de dois mil e vinte e dois (12.01.2022).

JOÃO JORGE MARQUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:5C33EC8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ANEXO DA LEI N.° 1192/2021

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
(ANEXO 1)			
RECEITAS		DESPESAS	
VALOR		VALOR	
RECEITAS CORRENTES	85.875.000,00	DESPESAS CORRENTES	79.231.706,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.414.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.153.964,00
CONTRIBUIÇÕES	10.466.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	820.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.154.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.257.742,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.261.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.451.000,00		

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.129.000,00		
.			
		SUPERAVIT	6.643.294,00
TOTAL	85.875.000,00	TOTAL	85.875.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.643.294,00		
RECEITAS DE CAPITAL	33.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.271.294,00
		INVESTIMENTOS	1.891.294,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	380.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.405.000,00
T.OTAL	85.908.000,00	TOTAL	85.908.000,00
	RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	85.875.000,00	DESPESAS CORRENTES	79.231.706,00
RECEITAS CAPITAL	33.000,00	DESPESAS CAPITAL	2.271.294,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.405.000,00
TOTAL	85.908.000,00	TOTAL	85.908.000,00

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			72.134.562,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.087.820,00	
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		150.000,00	
3.1.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.937.820,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.030.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES	1.630.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.260.370,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.651.650,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	495.800,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	833.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	36.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		120.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.926.742,00	
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
3.3.20.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.22.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		2.000,00	
3.3.22.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		140.000,00	
3.3.40.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	140.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		230.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	230.000,00		
3.3.70.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		580.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	580.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		40.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		209.000,00	
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	204.000,00		
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.722.742,00	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	111.192,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.884.400,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	35.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.127.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	347.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.261.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	491.750,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	811.200,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	89.700,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	470.000,00		

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.844.294,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.664.294,00	
4.4.22.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		4.000,00	
4.4.22.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.660.294,00	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		

4.4.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.282.944,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223.350,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		180.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	180.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.405.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.405.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.405.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.405.000,00		
Total das despesas:				79.383.856,00

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Específicação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			78.565.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.414.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		7.734.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.580.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.102.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	820.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	32.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	155.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	95.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	478.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	477.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.612.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.612.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.612.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.612.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	2.492.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	120.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impoestos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.542.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	3.542.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.542.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.425.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	52.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	37.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.680.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	570.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	570.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	570.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de fiscalização de vigilancia sanitaria	67.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de estabelecimentos	493.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	1.110.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.110.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.070.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços de Limpeza Publica - Taxa de Cemiterios	42.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Publica	820.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Emolumentos e Custas administrativa - Principal	208.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	40.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Multa e Juros Taxa de Cemiterios	40.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		4.606.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.945.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.945.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.945.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.905.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.900.000,00		
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	5.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	15.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	15.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	25.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	25.000,00		

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Específicação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.661.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.661.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.661.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.661.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.154.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.144.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.144.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	59.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	59.000,00		

1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	59.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	59.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.085.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.085.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.261.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		202.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	202.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	202.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	202.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		934.000,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	934.000,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	934.000,00		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	934.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		125.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	125.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	125.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	125.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços - Principal	125.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		60.451.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		28.648.400,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.252.400,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.198.800,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.268.800,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.268.800,00		
(-) FUNDEB		-4.567.200,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	965.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	965.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	965.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	965.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	53.600,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	53.600,00		
(-) FUNDEB		-13.400,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	624.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	1.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	1.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	623.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	623.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	623.000,00		

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Específicação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.807.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.152.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	4.152.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Principal	4.152.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	TRANSFERENCIA FMS CUSTEIO SUS	4.152.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	655.000,00		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	655.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	655.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	TRANSFERENCIA DO FNAS BFPSB	390.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.03.00.00	TRANSFERENCIA FNAS - BG	89.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.05.00.00	TRANSFERENCIA FNAS BPC ESCOLA	176.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE?	2.265.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.453.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.453.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.453.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	384.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	384.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ¿ PNAE - Principal	384.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	428.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	428.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ¿ PNATE - Principal	428.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	700.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	700.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	700.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferencia União LC 176/2020	700.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		15.713.600,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.724.600,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.456.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.456.000,00		
	(-) FUNDEB	-3.114.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.076.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.076.000,00		
(-) FUNDEB		-519.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	161.600,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	161.600,00		
	(-) FUNDEB	-40.400,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	31.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	31.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	31.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	688.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	688.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	688.000,00		

1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferencia Fundo Estadual Saude - Custeio	688.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	301.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	301.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	301.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.09.00.00	TRANSFERENCIA / FIA CMDCA	10.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.10.00.00	TRNSFERENCIA ESTADUAL PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	291.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		16.089.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	16.089.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	16.089.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Princ	16.089.000,00		

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		679.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		73.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	73.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	73.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	73.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	73.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	RESTITUIÇÕES DE VALORES DIVERSOS	73.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		606.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	606.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	26.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	25.000,00		
1.9.9.9.03.0.2.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	580.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	580.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	549.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	RECEITAS DE DEPOSITOS JUDICIAIS NAO IDENTIFICADOS	311.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	RECEITAS DIVERSASDE 1% FATURAMENTO SANEPAR AO FMMA	83.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00	RECEITAS DIVERSAS COM DOAÇÕES	93.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00	RECEITA - CONCURSO PÚBLICO E TAC DA CA	62.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	31.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	31.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			33.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		33.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		33.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	33.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	33.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	33.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	33.000,00		
Total das receitas:				78.598.000,00

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO		453.000,00	2.992.000,00	0,00	3.445.000,00
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL		453.000,00	2.992.000,00	0,00	3.445.000,00
01	Legislativa	453.000,00	2.992.000,00		3.445.000,00
01.31	Ação Legislativa	453.000,00	2.992.000,00		3.445.000,00
01.31.0001	Legislativo	453.000,00	2.992.000,00		3.445.000,00
01.31.0001.1003	CONSTRUÇÃO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	453.000,00			453.000,00
01.31.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES		2.992.000,00		2.992.000,00
Órgão: 02.000 GABINETE DO PREFEITO		0,00	2.265.000,00	0,00	2.265.000,00
Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO		0,00	2.042.000,00	0,00	2.042.000,00
04	Administração		2.042.000,00		2.042.000,00
04.122	Administração Geral		2.042.000,00		2.042.000,00
04.122.0002	Mandirituba Responsável		2.042.000,00		2.042.000,00
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GOVERNO		2.042.000,00		2.042.000,00
Unidade: 02.002 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
24	Comunicações		121.000,00		121.000,00
24.131	Comunicação Social		121.000,00		121.000,00
24.131.0002	Mandirituba Responsável		121.000,00		121.000,00
24.131.0002.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO		121.000,00		121.000,00
Unidade: 02.003 ÓRGÃOS ESPECIAIS E DE NATUREZA AUTÔNOMA		0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
04	Administração		102.000,00		102.000,00
04.124	Controle Interno		102.000,00		102.000,00
04.124.0002	Mandirituba Responsável		102.000,00		102.000,00
04.124.0002.2057	GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		102.000,00		102.000,00
Órgão: 03.000 PROCURADORIA JURIDICA		0,00	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
Unidade: 03.001 ASSESSORIA JURIDICA		0,00	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
04	Administração		1.130.000,00		1.130.000,00

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122	Administração Geral		1.130.000,00		1.130.000,00

04.122.0002	Mandirituba Responsável		1.130.000,00		1.130.000,00
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		1.130.000,00		1.130.000,00
Órgão: 04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	2.837.720,00	0,00	2.837.720,00
Unidade: 04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	2.570.000,00	0,00	2.570.000,00
04	Administração		2.570.000,00		2.570.000,00
04.122	Administração Geral		2.570.000,00		2.570.000,00
04.122.0002	Mandirituba Responsável		2.570.000,00		2.570.000,00
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		2.570.000,00		2.570.000,00
Unidade: 04.002 DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO		0,00	267.720,00	0,00	267.720,00
04	Administração		267.720,00		267.720,00
04.121	Planejamento e Orçamento		267.720,00		267.720,00
04.121.0002	Mandirituba Responsável		267.720,00		267.720,00
04.121.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO		267.720,00		267.720,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	1.728.150,00	1.573.700,00	3.301.850,00
Unidade: 05.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		0,00	1.728.150,00	0,00	1.728.150,00
04	Administração		1.728.150,00		1.728.150,00
04.123	Administração Financeira		1.728.150,00		1.728.150,00
04.123.0002	Mandirituba Responsável		1.728.150,00		1.728.150,00
04.123.0002.2007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE FINANÇAS		1.728.150,00		1.728.150,00
Unidade: 05.002 OPERAÇÕES ESPECIAIS		0,00	0,00	1.573.700,00	1.573.700,00
28	Encargos Especiais			1.573.700,00	1.573.700,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			373.700,00	373.700,00
28.843.0000	Operações Especiais			373.700,00	373.700,00
28.843.0000.0003	PAGAMENTO DE PASEP			73.700,00	73.700,00
28.843.0000.0004	PAGAMENTO DA DÍVIDA POR CONTRATO			300.000,00	300.000,00

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.846	Outros Encargos Especiais			1.200.000,00	1.200.000,00
28.846.0000	Operações Especiais			1.200.000,00	1.200.000,00
28.846.0000.0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO			1.200.000,00	1.200.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV		0,00	586.750,00	0,00	586.750,00
Unidade: 07.001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
11	Trabalho		109.000,00		109.000,00
11.333	Empregabilidade		98.000,00		98.000,00
11.333.0003	Mandirituba de Oportunidades		98.000,00		98.000,00
11.333.0003.2008	APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR		98.000,00		98.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		11.000,00		11.000,00
11.334.0003	Mandirituba de Oportunidades		11.000,00		11.000,00
11.334.0003.2009	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR		11.000,00		11.000,00
23	Comércio e Serviços		373.000,00		373.000,00
23.691	Promoção Comercial		373.000,00		373.000,00
23.691.0003	Mandirituba de Oportunidades		373.000,00		373.000,00
23.691.0003.2011	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		373.000,00		373.000,00
Unidade: 07.002 DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	104.750,00	0,00	104.750,00
23	Comércio e Serviços		104.750,00		104.750,00
23.695	Turismo		104.750,00		104.750,00
23.695.0003	Mandirituba de Oportunidades		104.750,00		104.750,00
23.695.0003.2012	COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE TURISMO		104.750,00		104.750,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	14.757.500,00	0,00	14.757.500,00
Unidade: 08.002 FUNDO MUN. DE SAÚDE		0,00	8.646.500,00	0,00	8.646.500,00
10	Saúde		8.646.500,00		8.646.500,00
10.301	Atenção Básica		8.092.500,00		8.092.500,00
10.301.0007	Mandirituba de Atenção a Saúde		8.092.500,00		8.092.500,00
10.301.0007.2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		756.000,00		756.000,00

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0007.2014	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		6.418.150,00		6.418.150,00
10.301.0007.2015	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA		918.350,00		918.350,00
10.304	Vigilância Sanitária		496.000,00		496.000,00
10.304.0007	Mandirituba de Atenção a Saúde		496.000,00		496.000,00
10.304.0007.2016	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		496.000,00		496.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		58.000,00		58.000,00
10.306.0007	Mandirituba de Atenção a Saúde		58.000,00		58.000,00
10.306.0007.2058	NUTRIÇÃO EM SAÚDE		58.000,00		58.000,00
Unidade: 08.003 MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	6.111.000,00	0,00	6.111.000,00
10	Saúde		6.111.000,00		6.111.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.111.000,00		6.111.000,00
10.302.0007	Mandirituba de Atenção a Saúde		6.111.000,00		6.111.000,00
10.302.0007.2017	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		6.111.000,00		6.111.000,00
Órgão: 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT		651.944,00	20.422.550,00	0,00	21.074.494,00
Unidade: 09.001 GABINETE DA SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		0,00	448.750,00	0,00	448.750,00
12	Educação		448.750,00		448.750,00
12.361	Ensino Fundamental		448.750,00		448.750,00
12.361.0005	Mandirituba de Qualidade na Educação		448.750,00		448.750,00
12.361.0005.2018	MANUT. DO GAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		448.750,00		448.750,00
Unidade: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	19.619.800,00	0,00	19.619.800,00
12	Educação		19.619.800,00		19.619.800,00
12.361	Ensino Fundamental		12.854.300,00		12.854.300,00

12.361.0005	Mandirituba de Qualidade na Educação		12.854.300,00		12.854.300,00
12.361.0005.2019	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		10.486.500,00		10.486.500,00
12.361.0005.2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		1.391.800,00		1.391.800,00
12.361.0005.2022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		661.000,00		661.000,00
12.361.0005.2023	TERMO DE PARCERIA COM ENTIDADES MUNICIPAIS		315.000,00		315.000,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365	Educação Infantil		6.765.500,00		6.765.500,00
12.365.0005	Mandirituba de Qualidade na Educação		6.765.500,00		6.765.500,00
12.365.0005.2020	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		6.765.500,00		6.765.500,00
Unidade: 09.004 DEPARTAMENTO DE CULTURA		0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
13	Cultura		154.000,00		154.000,00
13.392	Difusão Cultural		154.000,00		154.000,00
13.392.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		154.000,00		154.000,00
13.392.0006.2025	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		154.000,00		154.000,00
Unidade: 09.005 DEPARTAMENTO DE ESPORTE		0,00	189.000,00	0,00	189.000,00
27	Desporto e Lazer		189.000,00		189.000,00
27.812	Desporto Comunitário		189.000,00		189.000,00
27.812.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		189.000,00		189.000,00
27.812.0006.2026	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		189.000,00		189.000,00
Unidade: 09.006 DEPARTAMENTO ENS. SUPERIOR		0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
12	Educação		11.000,00		11.000,00
12.364	Ensino Superior		11.000,00		11.000,00
12.364.0005	Mandirituba de Qualidade na Educação		11.000,00		11.000,00
12.364.0005.2024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO ENSINO SUPERIOR		11.000,00		11.000,00
Unidade: 09.007 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		651.944,00	0,00	0,00	651.944,00
12	Educação	651.944,00			651.944,00
12.365	Educação Infantil	651.944,00			651.944,00
12.365.0005	Mandirituba de Qualidade na Educação	651.944,00			651.944,00
12.365.0005.1001	CONSTRUÇÕES DE UNIDADES EDUCACIONAIS	651.944,00			651.944,00
Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.966.742,00	0,00	1.966.742,00
Unidade: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	617.662,00	0,00	617.662,00
08	Assistência Social		617.662,00		617.662,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244	Assistência Comunitária		617.662,00		617.662,00
08.244.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		617.662,00		617.662,00
08.244.0006.2027	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		368.962,00		368.962,00
08.244.0006.2028	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		165.300,00		165.300,00
08.244.0006.2029	GESTÃO DO SUAS		61.400,00		61.400,00
08.244.0006.2031	BLOCO DE GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO		22.000,00		22.000,00
Unidade: 10.002 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	Assistência Social		10.000,00		10.000,00
08.244	Assistência Comunitária		10.000,00		10.000,00
08.244.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		10.000,00		10.000,00
08.244.0006.2032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		10.000,00		10.000,00
Unidade: 10.003 FUNDO MUN. DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	264.480,00	0,00	264.480,00
08	Assistência Social		264.480,00		264.480,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		264.480,00		264.480,00
08.243.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		264.480,00		264.480,00
08.243.0006.6001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		169.200,00		169.200,00
08.243.0006.6002	PROG FAMÍLIA ACOLHEDORA E CASA DE PASSAGEM		74.280,00		74.280,00
08.243.0006.6003	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		21.000,00		21.000,00
Unidade: 10.004 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	Assistência Social		10.000,00		10.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00		10.000,00
08.242.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		10.000,00		10.000,00
08.242.0006.2033	FUNDO MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		10.000,00		10.000,00
Unidade: 10.005 FUNDO MUN. DA PESSOA IDOSA		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	Assistência Social		10.000,00		10.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		10.000,00		10.000,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.241.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		10.000,00		10.000,00
08.241.0006.2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA		10.000,00		10.000,00
Unidade: 10.006 GESTÃO GERAL DA ASSISTENCIA		0,00	1.054.600,00	0,00	1.054.600,00
08	Assistência Social		1.054.600,00		1.054.600,00
08.244	Assistência Comunitária		1.054.600,00		1.054.600,00
08.244.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		1.054.600,00		1.054.600,00
08.244.0006.2036	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃO AMIGA		22.000,00		22.000,00
08.244.0006.2037	CASA QUALIF. PROFISSIONAL/ACESSUS		7.000,00		7.000,00
08.244.0006.2038	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		960.600,00		960.600,00
08.244.0006.2039	TERMO DE PARCERIA COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS		65.000,00		65.000,00
Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		300.000,00	3.165.000,00	0,00	3.465.000,00
Unidade: 11.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO		300.000,00	1.405.000,00	0,00	1.705.000,00
15	Urbanismo	300.000,00	1.405.000,00		1.705.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	300.000,00			300.000,00

15.451.0003	Mandirituba de Oportunidades	300.000,00			300.000,00
15.451.0003.1002	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	300.000,00			300.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.405.000,00		1.405.000,00
15.452.0003	Mandirituba de Oportunidades		1.405.000,00		1.405.000,00
15.452.0003.2040	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		1.405.000,00		1.405.000,00
Unidade: 11.002 SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
15	Urbanismo		1.713.000,00		1.713.000,00
15.452	Serviços Urbanos		1.713.000,00		1.713.000,00
15.452.0003	Mandirituba de Oportunidades		1.713.000,00		1.713.000,00
15.452.0003.2042	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.713.000,00		1.713.000,00
18	Gestão Ambiental		47.000,00		47.000,00
18.452	Serviços Urbanos		47.000,00		47.000,00
18.452.0004	Mandirituba de Agropecuária Forte		47.000,00		47.000,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.452.0004.2041	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		47.000,00		47.000,00
Órgão: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		0,00	3.598.000,00	0,00	3.598.000,00
Unidade: 12.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		0,00	3.004.000,00	0,00	3.004.000,00
26	Transporte		3.004.000,00		3.004.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		3.004.000,00		3.004.000,00
26.782.0003	Mandirituba de Oportunidades		3.004.000,00		3.004.000,00
26.782.0003.2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		3.004.000,00		3.004.000,00
Unidade: 12.003 DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		0,00	594.000,00	0,00	594.000,00
15	Urbanismo		594.000,00		594.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		594.000,00		594.000,00
15.451.0003	Mandirituba de Oportunidades		594.000,00		594.000,00
15.451.0003.2044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RUAS MUNICIPAIS		594.000,00		594.000,00
Órgão: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		0,00	2.886.000,00	0,00	2.886.000,00
Unidade: 13.001 DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO		0,00	2.667.000,00	0,00	2.667.000,00
06	Segurança Pública		2.667.000,00		2.667.000,00
06.181	Policiamento		2.667.000,00		2.667.000,00
06.181.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		2.667.000,00		2.667.000,00
06.181.0006.2045	GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL		2.667.000,00		2.667.000,00
Unidade: 13.002 DEPARTAMENTO ADM E OPERACIONAL DA DEFESA		0,00	219.000,00	0,00	219.000,00
06	Segurança Pública		219.000,00		219.000,00
06.181	Policiamento		219.000,00		219.000,00
06.181.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		219.000,00		219.000,00
06.181.0006.2046	MANUT. DEFESA SOCIAL E CENTRAL DE SEGURANÇA		219.000,00		219.000,00
Órgão: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		0,00	4.655.000,00	0,00	4.655.000,00
Unidade: 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
20	Agricultura		2.850.000,00		2.850.000,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.605	Abastecimento		211.000,00		211.000,00
20.605.0004	Mandirituba de Agropecuária Forte		211.000,00		211.000,00
20.605.0004.2047	PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL		211.000,00		211.000,00
20.606	Extensão Rural		29.000,00		29.000,00
20.606.0004	Mandirituba de Agropecuária Forte		29.000,00		29.000,00
20.606.0004.2048	USINA DE LEITE		29.000,00		29.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		2.610.000,00		2.610.000,00
20.608.0004	Mandirituba de Agropecuária Forte		2.610.000,00		2.610.000,00
20.608.0004.2049	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA		2.205.000,00		2.205.000,00
20.608.0004.2050	APOIO A AGROPECUÁRIA E AGRIC. FAMILIAR		75.000,00		75.000,00
20.608.0004.2051	COORDENAÇÃO DO SETOR DE VETERINÁRIA		31.000,00		31.000,00
20.608.0004.2052	MANUTENÇÃO ARMAZÉM DA FAMÍLIA		299.000,00		299.000,00
Unidade: 14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		0,00	1.805.000,00	0,00	1.805.000,00
18	Gestão Ambiental		1.805.000,00		1.805.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.015.000,00		1.015.000,00
18.541.0004	Mandirituba de Agropecuária Forte		1.015.000,00		1.015.000,00
18.541.0004.2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA		1.015.000,00		1.015.000,00
18.542	Controle Ambiental		790.000,00		790.000,00
18.542.0004	Mandirituba de Agropecuária Forte		790.000,00		790.000,00
18.542.0004.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		790.000,00		790.000,00
Órgão: 16.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		0,00	8.651.000,00	3.675.000,00	12.326.000,00
Unidade: 16.001 MANDIPREV		0,00	8.651.000,00	3.675.000,00	12.326.000,00
09	Previdência Social		8.651.000,00		8.651.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		8.651.000,00		8.651.000,00
09.272.0002	Mandirituba Responsável		8.651.000,00		8.651.000,00
09.272.0002.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MANDIPREV		640.000,00		640.000,00
09.272.0002.2056	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS - INATIVOS, PENSIONISTAS E AUXILIOS		8.011.000,00		8.011.000,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência			3.675.000,00	3.675.000,00
99.999	Reserva de Contingência			3.675.000,00	3.675.000,00
99.999.0002	Mandirituba Responsável			3.675.000,00	3.675.000,00
99.999.0002.9099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.675.000,00	3.675.000,00
Órgão: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	700.000,00	700.000,00

Unidade: 99.001 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
99	Reserva de Contingência			700.000,00	700.000,00
99.999	Reserva de Contingência			700.000,00	700.000,00
99.999.0009	Reserva de Contingência			700.000,00	700.000,00
99.999.0009.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			700.000,00	700.000,00
Total geral:		1.404.944,00	71.641.412,00	5.948.700,00	78.995.056,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	453.000,00	2.992.000,00		3.445.000,00
01.31	Ação Legislativa	453.000,00	2.992.000,00		3.445.000,00
01.31.0001	Legislativo	453.000,00	2.992.000,00		3.445.000,00
04	Administração		8.184.870,00		8.184.870,00
04.121	Planejamento e Orçamento		267.720,00		267.720,00
04.121.0002	Mandirituba Responsável		267.720,00		267.720,00
04.122	Administração Geral		5.622.000,00		5.622.000,00
04.122.0002	Mandirituba Responsável		5.622.000,00		5.622.000,00
04.123	Administração Financeira		2.193.150,00		2.193.150,00
04.123.0002	Mandirituba Responsável		2.193.150,00		2.193.150,00
04.124	Controle Interno		102.000,00		102.000,00
04.124.0002	Mandirituba Responsável		102.000,00		102.000,00
06	Segurança Pública		2.886.000,00		2.886.000,00
06.181	Policiamento		2.886.000,00		2.886.000,00
06.181.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		2.886.000,00		2.886.000,00
08	Assistência Social		1.966.742,00		1.966.742,00
08.241	Assistência ao Idoso		10.000,00		10.000,00
08.241.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		10.000,00		10.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		10.000,00		10.000,00
08.242.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		10.000,00		10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		264.480,00		264.480,00
08.243.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		264.480,00		264.480,00
08.244	Assistência Comunitária		1.682.262,00		1.682.262,00
08.244.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		1.682.262,00		1.682.262,00
09	Previdência Social		8.651.000,00		8.651.000,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09.272	Previdência do Regime Estatutário		8.651.000,00		8.651.000,00
09.272.0002	Mandirituba Responsável		8.651.000,00		8.651.000,00
10	Saúde		14.746.300,00		14.746.300,00
10.122	Administração Geral		756.000,00		756.000,00
10.122.0007	Mandirituba de Atenção a Saúde		756.000,00		756.000,00
10.301	Atenção Básica		6.354.150,00		6.354.150,00
10.301.0007	Mandirituba de Atenção a Saúde		6.354.150,00		6.354.150,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.111.000,00		6.111.000,00
10.302.0007	Mandirituba de Atenção a Saúde		6.111.000,00		6.111.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		918.350,00		918.350,00
10.303.0007	Mandirituba de Atenção a Saúde		918.350,00		918.350,00
10.304	Vigilância Sanitária		476.000,00		476.000,00
10.304.0007	Mandirituba de Atenção a Saúde		476.000,00		476.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		72.800,00		72.800,00
10.305.0007	Mandirituba de Atenção a Saúde		72.800,00		72.800,00
10.306	Alimentação e Nutrição		58.000,00		58.000,00
10.306.0007	Mandirituba de Atenção a Saúde		58.000,00		58.000,00
11	Trabalho		109.000,00		109.000,00
11.333	Empregabilidade		98.000,00		98.000,00
11.333.0003	Mandirituba de Oportunidades		98.000,00		98.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		11.000,00		11.000,00
11.334.0003	Mandirituba de Oportunidades		11.000,00		11.000,00
12	Educação	1.351.944,00	19.779.550,00		21.131.494,00
12.361	Ensino Fundamental		13.003.050,00		13.003.050,00
12.361.0005	Mandirituba de Qualidade na Educação		13.003.050,00		13.003.050,00
12.364	Ensino Superior		11.000,00		11.000,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.364.0005	Mandirituba de Qualidade na Educação		11.000,00		11.000,00
12.365	Educação Infantil	1.351.944,00	6.765.500,00		8.117.444,00
12.365.0005	Mandirituba de Qualidade na Educação	1.351.944,00	6.765.500,00		8.117.444,00
13	Cultura		154.000,00		154.000,00
13.392	Difusão Cultural		154.000,00		154.000,00
13.392.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		154.000,00		154.000,00
15	Urbanismo	300.000,00	3.695.000,00		3.995.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	594.000,00		894.000,00
15.451.0003	Mandirituba de Oportunidades	300.000,00	594.000,00		894.000,00
15.452	Serviços Urbanos		3.101.000,00		3.101.000,00
15.452.0003	Mandirituba de Oportunidades		3.101.000,00		3.101.000,00
16	Habitação		17.000,00		17.000,00
16.244	Assistência Comunitária		17.000,00		17.000,00
16.244.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		17.000,00		17.000,00

18	Gestão Ambiental		1.852.000,00		1.852.000,00
18.452	Serviços Urbanos		47.000,00		47.000,00
18.452.0004	Mandirituba de Agropecuária Forte		47.000,00		47.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.015.000,00		1.015.000,00
18.541.0004	Mandirituba de Agropecuária Forte		1.015.000,00		1.015.000,00
18.542	Controle Ambiental		790.000,00		790.000,00
18.542.0004	Mandirituba de Agropecuária Forte		790.000,00		790.000,00
20	Agricultura		2.860.000,00		2.860.000,00
20.605	Abastecimento		211.000,00		211.000,00
20.605.0004	Mandirituba de Agropecuária Forte		211.000,00		211.000,00
20.606	Extensão Rural		39.000,00		39.000,00

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606.0004	Mandirituba de Agropecuária Forte		39.000,00		39.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		2.610.000,00		2.610.000,00
20.608.0004	Mandirituba de Agropecuária Forte		2.610.000,00		2.610.000,00
23	Comércio e Serviços		482.750,00		482.750,00
23.691	Promoção Comercial		373.000,00		373.000,00
23.691.0003	Mandirituba de Oportunidades		373.000,00		373.000,00
23.695	Turismo		109.750,00		109.750,00
23.695.0003	Mandirituba de Oportunidades		109.750,00		109.750,00
24	Comunicações		121.000,00		121.000,00
24.131	Comunicação Social		121.000,00		121.000,00
24.131.0002	Mandirituba Responsável		121.000,00		121.000,00
26	Transporte		3.014.000,00		3.014.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		3.014.000,00		3.014.000,00
26.782.0003	Mandirituba de Oportunidades		3.014.000,00		3.014.000,00
27	Desporto e Lazer		189.000,00		189.000,00
27.812	Desporto Comunitário		189.000,00		189.000,00
27.812.0006	Mandirituba de Proteção aos Direitos		189.000,00		189.000,00
28	Encargos Especiais			1.203.700,00	1.203.700,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			363.700,00	363.700,00
28.843.0000	Operações Especiais			363.700,00	363.700,00
28.846	Outros Encargos Especiais			840.000,00	840.000,00
28.846.0000	Operações Especiais			840.000,00	840.000,00
99	Reserva de Contingência			4.375.000,00	4.375.000,00
99.999	Reserva de Contingência			4.375.000,00	4.375.000,00

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99.999.0002	Mandirituba Responsável			3.675.000,00	3.675.000,00
99.999.0009	Reserva de Contingência			700.000,00	700.000,00
Total geral:		2.104.944,00	71.700.212,00	5.578.700,00	79.383.856,00

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	78.565.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	33.000,00
Subtotal:	78.598.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
0 - Operações Especiais	1.203.700,00
0003 - PAGAMENTO DE PASEP	63.700,00
0004 - PAGAMENTO DA DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00
0005 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	840.000,00
1 - Legislativo	3.445.000,00
1003 - CONSTRUÇÃO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	453.000,00
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	2.992.000,00
2 - Mandirituba Responsável	20.631.870,00
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GOVERNO	2.042.000,00
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	121.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	1.110.000,00
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	2.470.000,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	267.720,00
2007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE FINANÇAS	2.193.150,00
2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MANDIPREV	640.000,00
2056 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS - INATIVOS, PENSIONISTAS E AUXILIOS	8.011.000,00
2057 - GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	102.000,00
9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.675.000,00
3 - Mandirituba de Oportunidades	7.600.750,00
1002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	300.000,00
2008 - APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR	98.000,00
2009 - MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	11.000,00
2011 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	373.000,00
2012 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE TURISMO	109.750,00
2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO	1.388.000,00
2042 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.713.000,00
2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	3.014.000,00
2044 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RUAS MUNICIPAIS	594.000,00

4 - Mandirituba de Agropecuária Forte	4.712.000,00
2041 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	47.000,00
2047 - PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL	211.000,00
2048 - USINA DE LEITE	39.000,00
2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA	2.205.000,00
2050 - APOIO A AGROPECUÁRIA E AGRIC. FAMILIAR	75.000,00
2051 - COORDENAÇÃO DO SETOR DE VETERINÁRIA	31.000,00
2052 - MANUTENÇÃO ARMAZÉM DA FAMÍLIA	299.000,00
2053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA	1.015.000,00
2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	790.000,00
5 - Mandirituba de Qualidade na Educação	21.131.494,00
1001 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES EDUCACIONAIS	1.351.944,00
2018 - MANUT. DO GAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	448.750,00
2019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.186.500,00
2020 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.765.500,00
2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.391.800,00
2022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	661.000,00
2023 - TERMO DE PARCERIA COM ENTIDADES MUNICIPAIS	315.000,00
2024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO ENSINO SUPERIOR	11.000,00
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS	
6 - Mandirituba de Proteção aos Direitos	5.212.742,00
2025 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	154.000,00
2026 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	189.000,00
2027 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	368.962,00
2028 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	165.300,00
2029 - GESTÃO DO SUAS	61.400,00
2031 - BLOCO DE GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO	22.000,00
2032 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER	10.000,00
2033 - FUNDO MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.000,00
2034 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA	10.000,00
2036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃO AMIGA	22.000,00
2037 - CASA QUALIF. PROFISSIONAL/ACESSUS	7.000,00
2038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	960.600,00
2039 - TERMO DE PARCERIA COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS	65.000,00
2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	2.667.000,00
2046 - MANUT. DEFESA SOCIAL E CENTRAL DE SEGURANÇA	219.000,00
2060 - PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	17.000,00
6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	169.200,00
6002 - PROG FAMÍLIA ACOLHEDORA E CASA DE PASSAGEM	74.280,00
6003 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	21.000,00
7 - Mandirituba de Atenção a Saúde	14.746.300,00
2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	756.000,00
2014 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	6.354.150,00
2015 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	918.350,00
2016 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	476.000,00
2017 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.111.000,00
2058 - NUTRIÇÃO EM SAÚDE	58.000,00
2059 - MANUT. DA EPIDEMIOLOGIA	72.800,00
9 - Reserva de Contingência	700.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00
Subtotal:	79.383.856,00
Total geral das receitas:	78.598.000,00
Total geral das aplicações dos recursos:	79.383.856,00

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO		3.540.000,00
UNIDADE: 01.001 CAMARA MUNICIPAL		3.540.000,00
1.31.1.1003 - CONSTRUÇÃO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		453.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	453.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	453.000,00	
1.31.1.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES		3.087.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.370.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.370.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	205.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	205.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	95.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	95.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	145.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	145.000,00	
4.4.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		

GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO		2.291.000,00
UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO		2.051.000,00
4.122.2.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GOVERNO		2.051.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.635.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.635.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	359.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	359.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 02.002 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		122.000,00
24.131.2.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO		122.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 02.003 ÓRGÃOS ESPECIAIS E DE NATUREZA AUTÔNOMA		118.000,00
4.124.2.2057 - GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		118.000,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.1.91.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 PROCURADORIA JURIDICA		1.306.000,00
UNIDADE: 03.001 ASSESSORIA JURIDICA		1.306.000,00
4.122.2.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		1.306.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	113.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	113.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	196.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	196.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.854.720,00
UNIDADE: 04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		2.505.000,00
4.122.2.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		2.505.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES	30.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	280.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	158.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
00501.100501.04.99.00.00 - Receitas de Alienações de Ativos	33.000,00	
UNIDADE: 04.002 DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO		349.720,00
4.121.2.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO		349.720,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.800,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	212.800,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.920,00	

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	31.920,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	82.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		5.786.850,00
UNIDADE: 05.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE		3.683.150,00
4.123.2.0001 - APORTE MANDIPREV		1.450.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.450.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.450.000,00	
4.123.2.2007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE FINANÇAS		2.233.150,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	98.000,00	

00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	98.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.20.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.22.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	945.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	865.000,00	
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	70.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	205.150,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	205.150,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
4.4.22.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
UNIDADE: 05.002 OPERAÇÕES ESPECIAIS		2.103.700,00
28.843..0002 - PARCELAMENTO MANDIPREV		900.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	700.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
28.843..0003 - PAGAMENTO DE PASEP		63.700,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	63.700,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	37.700,00	
00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.000,00	
00512.100512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	21.000,00	
28.843..0004 - PAGAMENTO DA DÍVIDA POR CONTRATO		300.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	180.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
28.846..0005 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIO		840.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	420.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	420.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	420.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	420.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV		618.750,00
UNIDADE: 07.001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		508.000,00
11.333.3.2008 - APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR		98.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
11.334.3.2009 - MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR		11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	

3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
23.691.3.2011 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		399.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	215.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
UNIDADE: 07.002 DEPARTAMENTO DE TURISMO		110.750,00
23.695.3.2012 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE TURISMO		110.750,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.750,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	9.750,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		15.635.350,00
UNIDADE: 08.002 FUNDO MUN. DE SAÚDE		9.105.350,00
10.122.7.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		762.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	280.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	42.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	50.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	36.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	36.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	

00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
10.301.7.2014 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		6.754.150,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.110.150,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.500.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	1.610.150,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	555.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	315.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	240.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	262.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	212.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	188.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	212.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	2.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	665.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	214.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	451.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	659.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	559.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	82.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	82.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
10.303.7.2015 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA		941.350,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	152.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	8.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	23.000,00	
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	204.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	204.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	10.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	123.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	123.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	400.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.350,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.350,00	
10.304.7.2016 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		499.850,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	139.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.850,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	23.850,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	15.000,00	

3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	5.000,00	

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	9.000,00	
10.306.7.2058 - NUTRIÇÃO EM SAÚDE		64.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	36.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	15.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
10.305.7.2059 - MANUT. DA EPIDEMIOLOGIA		84.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	60.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	800,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.200,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	11.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	5.000,00	
UNIDADE: 08.003 MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE		6.530.000,00
10.302.7.2017 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		6.530.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.811.500,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.200.000,00	
00369.100369.09.02.06.00 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	536.500,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	75.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	239.500,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	214.000,00	
00369.100369.09.02.06.00 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	1.500,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	24.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	94.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00369.100369.09.02.06.00 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	44.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	419.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
00369.100369.09.02.06.00 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	112.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	7.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	542.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
00369.100369.09.02.06.00 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	137.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	370.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00369.100369.09.02.06.00 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	100.000,00	
00494.100494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	128.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	128.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
00369.100369.09.02.06.00 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	3.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT		23.671.250,00

UNIDADE: 09.001 GABINETE DA SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		480.426,00
12.361.5.2018 - MANUT. DO GAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		480.426,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	220.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	129.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	129.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.676,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.676,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.750,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	77.750,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		21.470.880,00
12.361.5.2019 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		11.482.580,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.197.920,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	7.925.600,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	1.272.320,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	38.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	38.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.296.080,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	1.077.400,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	176.680,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	42.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	10.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	269.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	20.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	36.000,00	
00107.100107.99.01.00.00 - Salário Educação	213.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495.580,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	20.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	103.580,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00	
00107.100107.99.01.00.00 - Salário Educação	222.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	10.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
4.4.22.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	5.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00107.100107.99.01.00.00 - Salário Educação	10.000,00	
12.365.5.2020 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		7.620.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.716.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	4.192.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	1.024.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	855.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	55.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	800.000,00	
3.3.22.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	

00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	120.000,00	
00107.100107.99.01.00.00 - Salário Educação	150.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	5.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
00107.100107.99.01.00.00 - Salário Educação	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433.300,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	95.700,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	157.600,00	
00107.100107.99.01.00.00 - Salário Educação	180.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	223.200,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	140.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	83.200,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
4.4.22.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	10.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
12.361.5.2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		1.391.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	453.400,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.700,00	
00107.100107.99.01.00.00 - Salário Educação	350.000,00	
00190.101006.03.01.00.02 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	51.700,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00200.101005.03.01.01.00 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	38.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00	
00107.100107.99.01.00.00 - Salário Educação	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	925.400,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.600,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	27.500,00	
00107.100107.99.01.00.00 - Salário Educação	250.000,00	
00190.101006.03.01.00.02 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	377.300,00	
00200.101005.03.01.01.00 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	253.000,00	
4.4.22.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
12.361.5.2022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		661.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	651.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
00107.100107.99.01.00.00 - Salário Educação	67.000,00	
00120.101006.03.01.01.02 - MERENDA ESCOLAR	384.000,00	
12.361.5.2023 - TERMO DE PARCERIA COM ENTIDADES MUNICIPAIS		315.000,00
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	145.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	165.000,00	
00102.100102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	5.000,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	160.000,00	
UNIDADE: 09.004 DEPARTAMENTO DE CULTURA		161.000,00
13.392.6.2025 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		161.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	

00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 09.005 DEPARTAMENTO DE ESPORTE		196.000,00
27.812.6.2026 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		196.000,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 09.006 DEPARTAMENTO ENS. SUPERIOR		11.000,00
12.364.5.2024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO ENSINO SUPERIOR		11.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00	
UNIDADE: 09.007 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		1.351.944,00
12.365.5.1001 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES EDUCACIONAIS		1.351.944,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.351.944,00	
00103.100103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	951.944,00	
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	400.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.041.080,00
UNIDADE: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		659.000,00
8.244.6.2027 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		393.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	
00939.100939.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	280.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.038,00	
00939.100939.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	24.038,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.692,00	
00939.100939.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	1.692,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
00939.100939.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.270,00	
00939.100939.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	60.270,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00939.100939.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.000,00	
8.244.6.2028 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		177.000,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financ da Proteção Social Especial de Med e Alta Complexidade	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.700,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financ da Proteção Social Especial de Med e Alta Complexidade	11.700,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financ da Proteção Social Especial de Med e Alta Complexidade	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financ da Proteção Social Especial de Med e Alta Complexidade	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financ da Proteção Social Especial de Med e Alta Complexidade	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	

00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financ da Proteção Social Especial de Med e Alta Complexidade	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financ da Proteção Social Especial de Med e Alta Complexidade	7.800,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financ da Proteção Social Especial de Med e Alta Complexidade	1.000,00	
8.244.6.2029 - GESTÃO DO SUAS		67.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
00933.100933.09.06.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00	
00933.100933.09.06.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	5.600,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	500,00	
00933.100933.09.06.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	500,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
00933.100933.09.06.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
00933.100933.09.06.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
00933.100933.09.06.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.900,00	
00933.100933.09.06.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	12.900,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00933.100933.09.06.06.19 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	1.000,00	
8.244.6.2031 - BLOCO DE GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO		22.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00940.101006.03.06.06.02 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00940.101006.03.06.06.02 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00940.101006.03.06.06.02 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00940.101006.03.06.06.02 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	5.000,00	
UNIDADE: 10.002 FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		10.000,00
8.244.6.2032 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
UNIDADE: 10.003 FUNDO MUN. DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		268.480,00
8.243.6.6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		171.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.200,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	18.200,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
8.243.6.6002 - PROG FAMÍLIA ACOLHEDORA E CASA DE PASSAGEM		76.280,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	52.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.280,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	7.280,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	

8.243.6.6003 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		21.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
00898.101011.09.04.05.18 - TRANSFERENCIA FIA/CMDCA	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 10.004 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		10.000,00
8.242.6.2033 - FUNDO MUN. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
UNIDADE: 10.005 FUNDO MUN. DA PESSOA IDOSA		10.000,00
8.241.6.2034 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
UNIDADE: 10.006 GESTÃO GERAL DA ASSISTENCIA		1.083.600,00
8.244.6.2036 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃO AMIGA		22.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
8.244.6.2037 - CASA QUALIF. PROFISSIONAL/ACESSUS		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
8.244.6.2038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		972.600,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	84.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	84.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	89.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	21.600,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	21.600,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	32.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
8.244.6.2039 - TERMO DE PARCERIA COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS		65.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	65.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	
16.244.6.2060 - PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		17.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		3.432.000,00
UNIDADE: 11.001 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO		1.719.000,00
15.451.3.1002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		300.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
15.452.3.2040 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		1.419.000,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	72.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 11.002 SERVIÇOS PÚBLICOS		1.713.000,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
15.452.3.2042 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.713.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.663.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.661.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		3.761.000,00
UNIDADE: 12.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		3.167.000,00
26.782.3.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		3.167.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	86.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	86.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	153.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	516.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	16.000,00	
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	300.000,00	
00512.100512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	150.000,00	
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	125.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	

UNIDADE: 12.003 DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		594.000,00
15.451.3.2044 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RUAS MUNICIPAIS		594.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	409.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	
00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	269.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.000,00	
00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	185.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		3.076.000,00
UNIDADE: 13.001 DEPARTAMENTO SEGURANÇA E MONITORAMENTO		2.852.000,00
6.181.6.2045 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL		2.852.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	185.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 13.002 DEPARTAMENTO ADM E OPERACIONAL DA DEFESA		224.000,00
6.181.6.2046 - MANUT. DEFESA SOCIAL E CENTRAL DE SEGURANÇA		224.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		4.828.000,00
UNIDADE: 14.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		2.965.000,00
20.605.4.2047 - PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL		211.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
20.606.4.2048 - USINA DE LEITE		39.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
20.608.4.2049 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA		2.310.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00	

3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	352.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	352.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
20.608.4.2050 - APOIO A AGROPECUÁRIA E AGRIC. FAMILIAR		75.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	50.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
20.608.4.2051 - COORDENAÇÃO DO SETOR DE VETERINÁRIA		31.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
20.608.4.2052 - MANUTENÇÃO ARMAZÉM DA FAMÍLIA		299.000,00
3.3.40.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	140.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
UNIDADE: 14.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		1.863.000,00
18.452.4.2041 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		47.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	21.000,00	
18.541.4.2053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA		1.015.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	984.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	684.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00511.100511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
18.542.4.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		801.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	343.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	330.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	

00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 16.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		12.366.000,00
UNIDADE: 16.001 MANDIPREV		12.366.000,00
9.272.2.2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MANDIPREV		680.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	35.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.500,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	80.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
9.272.2.2056 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS - INATIVOS, PENSIONISTAS E AUXILIOS		8.011.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.030.000,00	
00551.100000.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	30.000,00	
01040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	6.000.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES	1.600.000,00	
01040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	1.600.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA - PR		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	300.000,00	
3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	60.000,00	
01040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	60.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.000,00	
00551.100000.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	1.000,00	
01040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	20.000,00	
99.999.2.9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.675.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.675.000,00	
01040.100040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	3.675.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		700.000,00
UNIDADE: 99.001 RESERVA DE CONTINGENCIA		700.000,00
99.999.9.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		700.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	
TOTAL GERAL		85.908.000,00

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:18602EF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
EXTRATO DA DISPENSA 04/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA	
ATERRO SANITÁRIO - CIAS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 17.037/2021	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
CONTRATANTE:	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO DE PONTAL DO PARANÁ E MATINHOS**
CONTRATADA:	**AQUAPLANT QUÍMICA DO BRASIL LTDA**
CNPJ:	81.372.070/0001-72
DOTAÇÃO	15.01.18.122.0020.2.001 – 33.90.39.00.00 – Outros
ORÇAMENTÁRIA:	SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA; DESDOBRAMENTO: 51.00 – SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS.
VALOR DA	R$ 11.617,30 (onze mil, seiscentos e dezessete reais e
CONTRATAÇÃO:	trinta e um centavos)
PRAZO:	12 (doze) meses.
FORO:	Comarca de Pontal do Paraná-PR

Pontal do Paraná, 06 de janeiro de 2022.

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI N.º 8.666/93.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Presidente Conselho Consultivo

Publicado por:
Airton de Souza
Código Identificador:5F5F3317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP .

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA	PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP, inscrita no CNPJ Nº 85.241.693/0001-67, com sede à Rua José Frosch n° 1339, Bairro: Restinga e na Cidade de Mafra, , Estado de Santa Catarina , Cep. 89.300-000, Fone: 47 3642-1164 e 47 3642-3575 , email: contrachama1@ibest.com.br , neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Paulo Da Silva Duarte , portador da carteira de identidade n° 1/R 969.134- SSP/SC DETRAN/SC e inscrito no CPF sob nº 400.122.719-34.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP , doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, da Ata de Registro de Preços n°014/2021 oriundo do Pregão Eletrônico para registro de preços n.º 090/2020 e do Processo n° 172/2020 cujo objeto é a Contratação de Empresa para Substituição e reposição , recarga de extintores , realização de teste hidrostático e fornecimento de materiais de prevenção e combate a incêndio , firmam o presente Primeiro Termo aditivo de 25% do valor , conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AUMENTO QUANTITATIVO.
As partes de comum acordo procedem ao aumento quantitativo da Ata de Registro de Preços n° 014/2021 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, correspondendo ao montante de R$ 25.744,83 (vinte cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme o seguinte:

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	1266	24	UN	86,94	2.086,56
Aquisição com instalação de extintor PQS 04 kg - tipo ABC com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.					
2	1267	23	UN	101,95	2.344,85
Aquisição com instalação de extintor PQS 06 KG - tipo ABC com fornecimento de suporte de parede , conjunto de buchas e parafusos.					
3	12439	22	UN	266,87	5.871,14
Aquisição com instalação de extintor CO2 06 KG - com fornecimento de suporte de parede , conjunto de buchas e parafusos					
4	12431	47	UN	61,94	2.911,18
recarga de extintor PQS- 06 KG - tipo ABC incluindo teste hidrostáticos , pintura de cilindro e reposição de peças					
5	12432	34	UN	65,59	2.230,06
Recarga de extintor CO2 - 06 KG - tipo ABC incluindo teste hidrostático , pintura de cilindro e reposição de peças					
6	12434	44	UN	36,43	1.602,92
Recarga de extintor de água pressurizada- 10 litros - tipo ABC incluindo teste hidrostáticos , pintura de cilindro e reposição de peças					
7	24479	17	UN	43,72	743,24
Recarga de extintor CO2-04 KG- tipo ABC incluindo teste hidrostáticos , pintura de cilindro e reposição de peças					
8	1268	17	UN	131,18	2.230,06
Aquisição com instalação de extintor PQS 08 kg - com fornecimento de suporte de parede , conjunto de buchas e parafusos					
9	24480	15	UN	61,43	921,45
Recarga de extintor PQS - 08 KG - Tipo ABC incluindo hidrostáticos , pintura de cilindro e reposição de peças					
10	1281	12	UN	102,02	1.224,24
Aquisição com instalação de extintor de água pressurizada - 10 litros - com fornecimento de suporte de parede conjunto de buchas e parafusos					
11	14395	10	UN	84,75	847,50
Esguicho jato sólido , tipo agulheta , com engate rápido 2.½ em latão fundido NBR 6941, Tubo cilíndrico em latão e requinte fixo de 16mm . peso aproximado de 0,9 KG acabamento : usinado					
12	12860	4	UN	211,34	845,50
mangueira predial 1 ½ Pol x 15 M - Tipo 1 , confeccionada respeitando todos os requisitos da norma ABNT- NBR 11861 , com reforço Têxtil confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade , tecimento horizontal (tipo tela) , com tubo interno de borracha sintética e dotada de uniões tipo storz . pressão aproximada de trabalho: 10 KGF/CM² - PRESSÃO DE RUPTURA : ACIMA DE 42 KGF/CM²					
13	12430	40	UN	22,73	909,20
Recarga de extintores PQS -04 kg - Tipo ABC incluindo teste hidrostáticos , Pintura de cilindro e reposição de peças					
14	26437	3	UN	325,69	977,07
Aquisição com instalação de extintor CO2 04 KG - com fornecimento de suporte de parede , conjunto de buchas e parafusos					
VALOR TOTAL : 25.744,83					

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO.
Em função do aumento quantitativo , previsto na cláusula primeira , Primeiro Termo Aditivo, o valor da Ata de Registro de Preços n° 014/2021 passará para o montante de R$ 163.745,45 (cento sessenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas para a cobertura do valor oriundo do aumento quantitativo previsto neste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido: 238
Órgão: 08 - Secretaria M. de Educação , Cultura e Esporte
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário
Ação: 2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados á educação - Exercício Corrente
Sub Elemento: 3339030040000000000 - Gás e outros materiais engarrafados
Código Reduzido: 238
Órgão: 08 - Secretaria M .de Educação , Cultura e Esporte
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário
Ação: 2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados á educação - Exercício Corrente
Sub Elemento: 3339030990100000000 - Outros materiais
Código Reduzido: 243
Órgão: 08 - Secretaria M. de Educação , Cultura e Esporte
Unidade: 002- Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Vínculo: 00104 - 25% Sobre demais impostos vinculados á educação - Exercício Corrente
Sub Elemento: 3339030040000000000 - Gás e outros materiais engarrafados
Código Reduzido: 243
Órgão: 08 - Secretaria M. de Educação , Cultura e Esporte
Unidade: 002- Coordenação Geral do Ensino Fundamental
Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Vínculo: 00104- 25% Sobre demais impostos vinculados à educação - exercício Corrente
Sub Elemento: 3339030990100000000- Outros Materiais
Código Reduzido: 246
Órgão: 08- Secretaria M. de Educação , Cultura e Esporte
Unidade: 003 - Coordenação Geral da Educação Infantil
Ação: 2035- MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Vínculo: 00104 - 25% Sobre demais impostos vinculados pa educação - exercício corrente
Sub Elemento:3339030040000000000 - Gás e outros materiais engarrafados
Código Reduzido: 246
Órgão: 08 - Secretaria M. de Educação , Cultura e Esporte
Unidade: 003 - Coordenação Geral da Educação Infantil
Ação: 2035 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Vínculo: 00104- 25% Sobre demais impostos vinculados à educação - exercício corrente
Sub Elemento: 3339030990100000000 - Outros Materiais
Código Reduzido: 248
Órgão: 08- Secretaria M. de Educação , Cultura e Esporte
Unidade: 003 - Coordenação Geral da Educação Infantil
Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAS
Vínculo: 00104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à educação - exercício corrente
Sub Elemento: 3339030040000000000 - gás e outros materiais engarrafados
Código Reduzido: 248
Órgão: 08 - Secretaria M . de Educação , Cultura e Esporte
Unidade: 003 - Coordenação Geral da Educação Infantil
Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ- ESCOLAR
Vínculo: 00104 - 25% Sobre demais impostos vinculados á educação - exercício corrente
Sub Elemento: 3339030990100000000 - Outros materiais

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n°014/2021 que estejam em conformidade com o presente Primeiro Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Primeiro Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 21 de Dezembro de 2021

Município de Matinhos
JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
CPF nº 779.259.639-72
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo da Silva Duarte Extintores EPP
PAULO DA SILVA DUARTE
CPF: N° 400.122.719-34
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Elisiane dos Santos
Código Identificador:68EC1A6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 008/2022

PORTARIA Nº 008/2022

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200702	Danilo Miranda	2021 2022	02012022	30	-x-
200815	Danilo Miranda	02012022	02012022	30	-x-
200385	Luciana da Silva Presa	2021 2022	02012022	30	-x-
200814	Natalia Ferreira Thomé	2021 2022	02012022	30	-x-
200456	Natalia Ferreira Thomé	2021 2022	02012022	30	-x-
200849	Raquel da Silva dos Reis	2021 2022	02012022	30	-x-
200698	Simone Bednarczuk	2021 2022	02012022	30	-x-
200817	Suzana Gomes de França Mendes	2021 2022	02012022	30	-x-
200816	Tereza Leopoldino Chnura	2021 2022	02012022	30	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E8723D96

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 007/2022

PORTARIA Nº 007/2022

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200799	Rosangela Aparecida Monteiro	2020 2021	02012022	15	-x-
200807	Crislei Graciele de Bonfim	2020 2021	02012022	30	-x-
200576	Isabel Quirino de Freitas Thomé	2021 2022	02012022	30	-x-
200386	Luzia Sueli Korpan	2021 2022	02012022	30	-x-
200653	Rosana Chatoski de Almeida	2020 2021	02012022	30	-x-
200721	Antonio Costa de Oliveira	2020 2021	02012022	30	-x-
200733	Ivan Ribeiro Macedo	2020 2021	02012022	30	-x-
200589	João Ademir Ferreira Thomé	2020 2021	02012022	30	-x-
200590	João Schmura Sobrinho	2021 2022	02012022	30	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:906700FE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 010/2022

PORTARIA Nº 010/2022

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200358	Dirceu Ortiz	2021 2022	02012022	30	-x-
200743	Gilson Zavadoski	2020 2021	02012022	30	-x-
200627	Jose Boroski	2021 2022	02012022	30	-x-
200821	Sebastião Paulista	2021 2022	02012022	30	-x-
200615	Marcio José Ribeiro de Macedo	2020 2021	02012022	30	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A4B4A928

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 51/2021-DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2021
Decreto nº 51/2021-DC

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 605/2020 de 15/12/2020. **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais),** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
03		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.002		**DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**	
03.002.04.124.0201.2.004.		**MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**	
31 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	5.000,00
		COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
03.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
03.003.04.122.0201.2.005.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
35 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04		**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.001		**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
04.001.04.124.0201.2.008.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**	
69 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
74 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.001		**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**	
05.001.26.782.2601.2.011.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**	
116 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
120 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.017.		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	
180 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
181 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
06.001.12.361.1201.2.018.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL**	
197 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
199 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
06.001.12.361.1201.2.019.		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA PEDRO MENDES**	
215 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
217 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
06.001.12.361.1201.2.022.		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB**	
233 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00
235 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.001.12.365.1201.2.020.		**MANUTENÇÃO DO CEMEI CRIANÇA FELIZ**	
271 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
272 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06.002		**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
06.002.13.392.1301.2.027.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	
295 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

07		**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**	
07.001		**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
07.001.27.812.2701.2.028.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER**	
306 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
307 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
324 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.000,00
326 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
336 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.001		**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.001.08.244.0801.2.030.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
382 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
440 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
441 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
450 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	
11.001		**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.2.041.		**MANUTENÇÃO DAS ATVIDIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**	
476 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
Total Suplementação:			**435.000,00**
Suplementação			
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
549 - 3.3.90.39.00.00	149412	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:			**20.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.1.8.99.11.01.000	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	20.000,00
Total da Receita:		**20.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
05		**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.002		**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
05.002.17.512.1701.1.014.		**CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS**	
141 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
05.003		**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**	
05.003.15.452.1501.1.022.		**REGULARIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTOS E LOTES URBANOS DE INTERESSE SOCIAL**	
152 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.300,00
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.022.		**MANUTENÇÃO DO FUNDEB**	
234 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00
236 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07		**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**	
07.001 S		**DEPARTAMENTO DE ESPORTE**	
07.001.27.812.2701.1.036.		**CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO PATRIMÔNIO NOVO**	
304 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.300,00
07.001.27.812.2701.2.028.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER**	
312 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
07.001.27.813.2701.1.065.		**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER**	
317 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
08		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
08.002		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.002.10.301.1001.2.029.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
339 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
09		**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.002.08.244.0801.1.046.		**CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O CRAS**	
391 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.300,00
09.002.08.244.0801.1.047.		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
392 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
09.003		**FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
09.003.08.243.0801.5.049.		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR**	
418 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.400,00
09.003.08.243.0801.5.066.		**CONSTRUÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ECA ART. 101**	
419 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.300,00
10		**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
10.001		**DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**	
10.001.20.608.2001.2.038.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**	
447 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
10.001.20.608.2001.2.039.		**MANUTENÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGROECONÔMICO E SOCIAL**	
453 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.001.20.608.2001.2.040.		**MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE MADEIRA**	
457 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
11		**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**	

11.001		**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
11.001.18.541.1801.1.056.		**CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ESTAÇÕES ECOLÓGICAS**	
468 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
11.001.18.541.1801.1.061.		**CONSTRUÇÃO DE BASE DE APOIO À PESQUISA NA UNIDADE AMBIENTAL SÃO PAULO**	
474 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.300,00
11.001.18.541.1801.2.042.		**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RPPNs**	
487 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total Redução:			**435.000,00**
Suplementação			
06		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
06.001.12.361.1201.2.023.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
246 - 3.3.90.30.00.00	31116	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		Total Suplementação:	**8.000,00**

Artigo 4º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Superavit Financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes:

Fonte(s):	
31116	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO II

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 07 de dezembro de 2021.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Pereira Santos
Código Identificador:1FE589B1

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 012/2022

PORTARIA Nº 012/2022

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200541	Eliane Pereira da Luz	2021 2022	02012022	30	-x-
200337	Eliane Dal Santo	2021 2022	02012022	30	-x-
200766	Jocelia Urbanski	2020 2021	02012022	30	-x-
200829	Joviliana Horacio do Amaral	2021 2022	02012022	30	-x-
200490	Lucia Fernandes	2021 2022	02012022	30	-x-
200573	Rosa Maria Dal Santo Padilha	2021 2022	02012022	30	-x-
200564	Sebastião Pontes de Jesus	2021 2022	02012022	30	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de janeiro de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:56C0F29E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/00011-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação n° 02/2022, nos termos do Artigo 25 caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - N° 02/2022

CONTRATADA: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: n.º 76.535.764/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa em todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

VALOR TOTAL – R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

VENCIMENTO: 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
45	2022	03001041220003230133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
81	2022	04001041290003240133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
112	2022	05001267820004250233903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
121	2022	05001267820004250433903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
136	2022	06001154520005260133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
198	2022	07001103010007270533903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
199	2022	07001103010007270533903900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
289	2022	07001103010007271733903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
290	2022	07001103010007271733903900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
311	2022	07001103010007271933903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
312	2022	07001103010007271933903900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
349	2022	08001121220000280133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
350	2022	08001121220000280133903900000	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
351	2022	08001121220000280133903900000	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
397	2022	08001123610010280733903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
398	2022	08001123610010280733903900000	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
399	2022	08001123610010280733903900000	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
438	2022	08001123650010280833903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
439	2022	08001123650010280833903900000	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
440	2022	08001123650010280833903900000	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
541	2022	13001082440008213133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
567	2022	13003082440008213533903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
556	2022	13002082430009613633903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
625	2022	14001061820000214533903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal Primeiro de Dezembro de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:62E2F181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação n° 03/2022, nos termos do Artigo 25 caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - N° 03/2022

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para os diversos setores da administração pública do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

VALOR TOTAL – R$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)

VENCIMENTO: 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
45	2022	03001041220003230133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
112	2022	05001267820004250233903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
121	2022	05001267820004250433903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
136	2022	06001154520005260133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

152	2022	06001154520005260233903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
159	2022	06001154520005260333903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
160	2022	06001154520005260333903900000	1507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
169	2022	06001154520006260433903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
198	2022	07001103010007270533903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
199	2022	07001103010007270533903900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
311	2022	07001103010007271933903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
312	2022	07001103010007271933903900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
349	2022	08001121220000280133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
350	2022	08001121220000280133903900000	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
351	2022	08001121220000280133903900000	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
397	2022	08001123610010280733903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
398	2022	08001123610010280733903900000	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
399	2022	08001123610010280733903900000	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
438	2022	08001123650010280833903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
439	2022	08001123650010280833903900000	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
440	2022	08001123650010280833903900000	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
448	2022	08002123610010280933903900000	1107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
461	2022	08003133920011281333903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
472	2022	08003133920011281633903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
484	2022	09001278120012290333903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
507	2022	11001206050014211433903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
525	2022	12001175120017212233903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
541	2022	13001082440008213133903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
556	2022	13002082430009613633903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
567	2022	13003082440008213533903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
625	2022	14001061820000214533903900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:3CDE41E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - ISTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contrato nº. 02/2021
Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA**.
Contratada: **CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIOS LTDA -ME**
CNPJ Nº 10.347.576/0001-83
Objeto: O presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de estágios, que deverá atuar em conjunto com o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Palmeira – IMASP para intermediar a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes para preenchimento de oportunidades de estágios não obrigatório, obedecendo as características e necessidade do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

LOTE 01					
ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL DA BOLSA AUXÍLIO PAGO ATUALMENTE		VALOR TOTAL
ENSINO SUPERIOR	20 horas	12	R$634,24		R$ 7.610,88
	30 horas	36	R$951,36		R$ 34.248,96
ENSINO TÉCNICO	20 horas	12	R$475,68		R$ 5.708,16
Valor total das bolsas auxílio					R$ 47.568,50
			PERCENTUAL MÁXIMO	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL TAXA**
Taxa de administração incidente sobre o valor total estimado de bolsas auxílio pago aos estagiários			8,32%	12	R$3.957,66
VALOR TOTAL DO LOTE (BOLSAS AUXÍLIO + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)					**R$51.525,66**

Licitação: - Pregão Eletrônico nº 02/2021 – Processo Administrativo nº 17803/2021
Valor Estimado: R$51.525,66 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).
Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 03/01/2022.

Publique-se.

DANIELI ZWIEGICOSKI
Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Assistência à Saúde de Palmeira

Publicado por:
Ana Maria Gonçalves
Código Identificador:2716847D

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 05.001/2021 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

EDITAL Nº 05.001/2021
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação das Inscrições Pós-Recurso** do Concurso Público nº 001/2021, nos seguintes termos:

Art.1° Após análise dos recursos interpostos contra o Deferimento das Inscrições, fica **ALTERADO** o **ANEXO II**, no que tange as inscrições concernentes à ampla concorrência, divulgado através do Edital n.º 04.001/2021, em 04 de janeiro de 2022.

Art.2° Registra-se que os demais anexos mantém-se inalterados.

Art.3ºOs candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco), a contar a partir desta publicação.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmeira, 12 de janeiro de 2022

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

ANEXO I DO EDITAL Nº 04.001/2021 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)

	3432 - CONTADOR	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0038230	JOELMA CORREIA KARPINSKI	PcD - Pessoa com Deficiência
	3432 - PROCURADOR	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0038750	ADRIANA MARQUES CORREIA ROSA	PcD - Pessoa com Deficiência
	3433 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0038666	CLAUDETE STINGLIN SCHULTZ	PcD - Pessoa com Deficiência

ANEXO II DO EDITAL Nº 05.001/2021 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

	3430 - ASSISTENTE SOCIAL	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0038055	ADRIANA BANISKI COSTA	Ampla Concorrência
0038705	ADRIELLY APARECIDA VIEIRA	Ampla Concorrência
0038161	ALANNA CULTZ	Ampla Concorrência
0037818	ALEX GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038337	ALINE FERREIRA DE GOES	Ampla Concorrência
0037845	AMANDA FERREIRA MARCELINO	Ampla Concorrência
0037756	ANA CAROLINA DE LIMA ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038704	ANA GESSICA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038000	ANA PAULA SANTOS PEREIRA DIAS	Ampla Concorrência
0038366	ANA RUBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038423	ANA SILVIA PRINCIVAL DE LARA	Ampla Concorrência
0038318	ANGELA MARIA GALBERO COSTA	Ampla Concorrência
0038550	ARIELE RIPKA GELINSKI	Ampla Concorrência
0037855	BEATRIZ MARCONDES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038056	CARLA TAMARA DA COSTA	Ampla Concorrência
0038499	CAROLINE OGG PICHEK	Ampla Concorrência
0037976	CASSIANA DO AMARAL GUEDES	Ampla Concorrência
0038399	CLARICE COCIANI PAIXÃO ROSA	Ampla Concorrência
0038031	DAIANE MARIA RIBAS SANTO	Ampla Concorrência
0038754	DANIELE APARECIDA MARCONDES KRUEGER	Ampla Concorrência
0038226	DANIELE FARIA MILEK	Ampla Concorrência
0038589	DANIELE SARABIA LIMA	Ampla Concorrência
0038451	DÉBORA POLYANA GOMES	Ampla Concorrência
0038181	DIRLEI DE LIMA	Ampla Concorrência
0038179	EDUARDA CAROLINE BATISTA DE MELLO	Ampla Concorrência
0038629	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037791	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038706	ELISANDRA MARIA CATARINA DE JESUS SILVA	Ampla Concorrência
0038517	ELISIANE SIGNORI CHIANOSKI	Ampla Concorrência
0038180	ELIZANE NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0038295	ELUANA STELE	Ampla Concorrência
0038133	EMANUELLE BEATRIZ VERGÍLIO MACHADO	Ampla Concorrência
0037745	ERIKA DE FREITAS MIKA	Ampla Concorrência
0038404	ERIKA LEMOS SHAW	Ampla Concorrência
0038014	EVELYNE PEREIRA TAKII	Ampla Concorrência
0038190	FÁBIO SCHULZ	Ampla Concorrência
0038556	FELIX DA SILVA NETO	Ampla Concorrência
0038640	FLAVIA CRISTINA DOMINGUES GALVÃO	Ampla Concorrência
0038208	FRANCIELE PAZ BRUN	Ampla Concorrência
0037752	FRANCIELLE SOVINSKI	Ampla Concorrência
0038697	GIOVANI WALLIS GARBOSA	Ampla Concorrência
0037814	GRACIANE ANDREIA HOINASKI KOSIBA	Ampla Concorrência
0038327	HELENA GUIMARÃES GASPERIN	Ampla Concorrência
0037975	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO BELO	Ampla Concorrência

0038147	JOICE LOUVEIRA FRUGERIO	Ampla Concorrência
0038607	JOSIMAR NEVES	Ampla Concorrência
0038131	JUCEMARA DE MORAIS ROMANOSKI	Ampla Concorrência
0038213	JUCILENE SOUZA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038025	KATLEN CRISTINA DE LIMA KOSLOVSKI	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038738	KELLIN MARINA FARAGO	Ampla Concorrência
0038015	LAIS BIANCA PALAGANO ZANIN	Ampla Concorrência
0038207	LAVINIA LACERDA BITENCOURT SILVA MARAVIESKI	Ampla Concorrência
0038533	LETICIA APARECIDA DA SILVA SAMPAIO	Ampla Concorrência
0038219	LILIANE CRISTIANE MARINHO DA SILVA	Ampla Concorrência
0038535	LÍVIA MACHADO BRIZOLA SZESZ	Ampla Concorrência
0038291	LORIZETE SZYMANSKI	Ampla Concorrência
0038723	LUCIÉLI CRISTINA DE MELLO	Ampla Concorrência
0038422	LUIS MARCELO GEISER	Ampla Concorrência
0037713	LUIZA DE FATIMA CRISTOFOLI	Ampla Concorrência
0037871	MARCIA PEDROSO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038606	MARCIO JOSE ROSA	Ampla Concorrência
0037797	MARCOS KOCZUR LACERDA	Ampla Concorrência
0037893	MARIANA BORDINHÃO COSTA	Ampla Concorrência
0037932	MARLI DOS SANTOS FRANCISCO FERNANDES	Ampla Concorrência
0038416	MAYARA LUCIA MARTINS	Ampla Concorrência
0037781	NAYARA BEATRIZ STAHLSCHMIDT CORSI	Ampla Concorrência
0038673	PAMELA PELINSKI	Ampla Concorrência
0037780	PATRÍCIA PAULUK DE JESUS	Ampla Concorrência
0037933	RAFAELA DE RAMOS CUNHA	Ampla Concorrência
0037784	ROSANE APARECIDA DA ROCHA TALLEVI	Ampla Concorrência
0038289	ROSANE LINHARES RAIN	Ampla Concorrência
0038262	ROSANGELA APARECIDA CORDEIRO FOFANO	Ampla Concorrência
0038046	ROSEMARI TEIXEIRA LINHARES DA ROCHA	Ampla Concorrência
0037980	SABRINA AMERICO PONCHEKI	Ampla Concorrência
0038743	SARA BODNAR RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038011	SARA DE LARA CAVALCANTI	Ampla Concorrência
0038299	SIBELE DO PRADO	Ampla Concorrência
0037769	SOLANGE APARECIDA PEREIRA WOLFF	Ampla Concorrência
0038534	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ	Ampla Concorrência
0038694	SÔNIA MARI RAMOS	Ampla Concorrência
0038285	TAINARA TATIANE DE PAULA	Ampla Concorrência
0038222	TANIA MARA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038202	THAIS CAROLINE RODRIGUES PENAS	Ampla Concorrência
0038578	THALITA MOURA ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038118	VANDA MARIA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0037960	VANIA REGINA PACONDES DA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência

	3431 - CONTADOR	
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038437	ADRIANO SAVITRAS	Ampla Concorrência
0037721	ANA MAYRA DE OLIVEIRA DUTRA	Ampla Concorrência
0038293	ARTHUR CORDEIRO MELO	Ampla Concorrência
0038169	AURORA DUARTE MOROSSINO	Ampla Concorrência
0038638	BARBARA VIEIRA KOCH	Ampla Concorrência
0037806	CELENIRA DE OLIVEIRA CABRAL	Ampla Concorrência
0038020	CRISLAINE LETICIA VERETA	Ampla Concorrência
0038389	DAYSI BAPTISTA PINHEIRO DE LIMA	Ampla Concorrência
0038749	ELIS ADRIANA VERBINSKI	Ampla Concorrência
0038618	ELISANDRA NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0038544	ELIZEU RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038248	ELTON MONTEIRO WOELLNER	Ampla Concorrência
0038333	EMILY HINDAIA CORREA TAVARES DE MIRANDA DA SILVA HEINRICHS	Ampla Concorrência
0037997	FERNANDO GONÇALVES DE LARA	Ampla Concorrência
0037877	GABRIEL WOINAROVICZ	Ampla Concorrência
0037789	GUSTAVO MICHAEL PIRES SCHMIDT	Ampla Concorrência
0037988	JÉSSICA APARECIDA RAMOS	Ampla Concorrência
0038552	JOAO JEIVES PINHEIRO	Ampla Concorrência
0037974	JOAO MARCOS BATISTA	Ampla Concorrência
0038292	JOÃO RICARDO TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0038230	JOELMA CORREIA KARPINSKI	PcD - Pessoa com Deficiência
0037956	LARISSA GOMES DE LIMA	Ampla Concorrência
0038304	LEONARDO ADAM POTH	Ampla Concorrência
0038101	LILIANE HEUERT	Ampla Concorrência
0038710	LUCIANO PENTEADO BOJKO	Ampla Concorrência
0037915	MARCOS VIGAND	Ampla Concorrência
0038397	MARLON ROSA	Ampla Concorrência
0038255	MICHEL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038528	MIGUEL ANGELO GOLOM	Ampla Concorrência
0037768	NAYANE VIEIRA NUNES	Ampla Concorrência
0038509	OSMAR DOS SANTOS JUNIOR	Ampla Concorrência
0037831	PAULO AFONSO ZUCOLOTTO MARTINS	Ampla Concorrência
0037833	RADAMÉS RANGEL	Ampla Concorrência
0038637	RAFAEL COSTA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038521	RAFAEL VINICIUS MONETTA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0038278	ROMAIANE APARECIDA DAL PONTE	Ampla Concorrência
0038438	SANDRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0038519	TATIANA MIDORI SUZUKI	Ampla Concorrência
0037923	THIAGO PEDROSO	Ampla Concorrência
0037904	TIAGO LIMA GERMANO	Ampla Concorrência
0038019	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	Ampla Concorrência

0038482	WHELITON VIANA POLLI DOS SANTOS	Ampla Concorrência

	3432 - PROCURADOR	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0038750	ADRIANA MARQUES CORREIA ROSA	PcD - Pessoa com Deficiência
0038557	ADRIANE BILINOSKI GOGOLA	Ampla Concorrência
0038686	AISLAN MARCEL ABDALA	Ampla Concorrência
0037796	ALANDELON CARDOSO LIMA	Ampla Concorrência
0037710	ALEXANDRA CLARA BOTARELI SALADINI	Ampla Concorrência
0037991	ALEXANDRA FERNANDES MATSUOKA	Ampla Concorrência
0038565	ALEXANDRE BARRETO	Ampla Concorrência
0038490	ALEXANDRE DE SOUZA BRANCO	Ampla Concorrência
0038464	ALEXANDRE OTANI	Ampla Concorrência
0038252	AMANDA CRISTINA TEJERO BORGES	Ampla Concorrência
0038060	ANA CLAUDIA DUTRA	Ampla Concorrência
0038143	ANA FLAVIA SANTOS NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0038605	ANA LUCIA KLEMS RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038492	ANA PAULA PRESTES DE LIMA SILVÉRIO	Ampla Concorrência
0038273	ANDERSON RATUCHNIAK	Ampla Concorrência
0038283	ANDERSON VINICIUS SANTOS ANDRADE	Ampla Concorrência
0038070	ANDRE CARDOZO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038401	ANDRÉ LUÍS MIKILITA MIRA	Ampla Concorrência
0038653	ANDRE LUIZ MARQUES PEDRO	Ampla Concorrência
0038614	ANE ELIZE DEONARA MULLER FOLADOR	Ampla Concorrência
0037707	ANGÉLICA VERBOSKI	Ampla Concorrência
0038688	ANNY CAROLINY MATTIA DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0038388	ANTHONY ELLISSON SANTIAGO	Ampla Concorrência
0038376	BEATRIZ DOMICIANO GARCIA	Ampla Concorrência
0038487	BEATRIZ PILZ FERNANDES	Ampla Concorrência
0038627	BIANCA FERNANDES PEREZ	Ampla Concorrência
0038254	BIANCA VERNER	Ampla Concorrência
0038030	BRUNA BALSANO	Ampla Concorrência
0037712	BRUNO EDUARDO SEFRIN SALADINI	Ampla Concorrência
0038744	CAMILA FRONZA DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0038617	CAREN EMANUELE PEREIRA	Ampla Concorrência
0038753	CARLOS WERZEL JÚNIOR	Ampla Concorrência
0038448	CAROLINE BONATTO LEINDORF WILLEMANN	Ampla Concorrência
0038149	CAROLINE MARQUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038432	CÁTIA APARECIDA GROSS	Ampla Concorrência
0037725	CHRYSTIAN CATARINA	Ampla Concorrência
0038510	CLEIDE DAIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0038108	CLEZIO OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	Ampla Concorrência
0037839	CRISTIANO EDUARDO BARGINSKI	Ampla Concorrência
0038504	CYBELLE GADELHA VELOSO GOMES MINHO	Ampla Concorrência
0038313	DAMARIS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037844	DANIEL DAMMSKI HACKBART	Ampla Concorrência
0038284	DAYANE RODRIGUES BORGES	Ampla Concorrência
0038102	DEVONE MARRONI GONÇALVES	Ampla Concorrência
0038047	DIANA DA SILVA MAIA BARBOSA	Ampla Concorrência
0038691	DIOGO ANTONIO CIBIN FATUCH	Ampla Concorrência
0038059	DIRCE HOMENCHUK	Ampla Concorrência
0038739	DJEISON TABISZ	Ampla Concorrência
0038372	EDER FRANQUITO DA COSTA	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0038132	EDUARDO ALMEIDA ARAÚJO	Ampla Concorrência
0038665	EDUARDO NEINESKA	Ampla Concorrência
0038717	ELISA MARINA FONSECA	Ampla Concorrência
0038671	ELISANGELA TAVARES DE MATOS	Ampla Concorrência
0038494	FELIPE DE CAIRES SCHLUGA	Ampla Concorrência
0038264	FELIPE PAGANO	Ampla Concorrência
0037836	FELIPE RODRIGO DA ANUNCIAÇÃO	Ampla Concorrência
0038699	FELIPO RUANY FERREIRA MACIEL	Ampla Concorrência
0038602	FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0038301	FLAVIO CAMPOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037841	FRANCIELLE APARECIDA LAVAGNOLI	Ampla Concorrência
0037738	FRANCIELLE HUSS SKIBINSKI	Ampla Concorrência
0038212	FRANCO CABRAL GUZZONI	Ampla Concorrência
0037908	GABRIELLE DE LIMA CASTRO	Ampla Concorrência
0037947	GERALDO DO CARMO	Ampla Concorrência
0038275	GÉSSICA GRESCHECHEN	Ampla Concorrência
0038251	GIOVANA GLUCHAK SHIKASHO	Ampla Concorrência
0038508	HELITON SIGNORI DUBINSKI	Ampla Concorrência
0038135	HERICA DE FATIMA DIAS	Ampla Concorrência
0038546	IARA DA CRUZ MORAES	Ampla Concorrência
0037983	IASMIM GOMES DE SOUSA	Ampla Concorrência
0038670	IGOR CASAGRANDE	Ampla Concorrência
0038035	IRANEIDE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA TERTO	Ampla Concorrência
0038435	ISABEL CRISTINE DA SILVA	Ampla Concorrência
0038755	ISABELLI CRISTINE SILVA BARROS	Ampla Concorrência
0038501	ISADORA STADLER ROCHA LEITE	Ampla Concorrência
0038600	IVONILDES MIRANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0038253	JAMILE HADDAD BARUKI	Ampla Concorrência
0038449	JEAN OLIVER PLINTA	Ampla Concorrência
0038411	JENIFFER AMANDA SAFFRAIDER SMIGUEL	Ampla Concorrência
0038644	JENIFFER RISCIELLY DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038282	JESSICA PRISCILA BORDIGNON	Ampla Concorrência
0038752	JOAO MIGUEL MONTES CELLOS	Ampla Concorrência

0038478	JOÃO PAULO DA SILVA BURAK	Ampla Concorrência
0038259	JOÃO PEDRO DORO	Ampla Concorrência
0038645	JOÃO VICTOR STEIN FERREIRA	Ampla Concorrência
0037961	JOSÉ LUIZ CZELUSNIAK	Ampla Concorrência
0037967	JUAREZ OLEGARIO JUNIOR	Ampla Concorrência
0037963	JULIANA GOUVEIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037913	JULIANA ROGALSKI	Ampla Concorrência
0038611	JULIANE GUIESSMANN DE LARA	Ampla Concorrência
0038646	JULIANO PONSZEK	Ampla Concorrência
0037950	JUNIOR CESAR CARNEIRO	Ampla Concorrência
0038061	KARINA THAIS RAIMUNDO	Ampla Concorrência
0038714	KARINE PEREIRA PINTO	Ampla Concorrência
0038290	KELEN KOUPAK	Ampla Concorrência
0038703	KELIN PACIESNY	Ampla Concorrência
0038630	KETLEN MAYARA BARBOSA	Ampla Concorrência
0037984	LEANDRO BIANCHINI	Ampla Concorrência
0037981	LEANDRO GLINSKI FERREIRA	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038077	LETÍCIA KOERNER DA SILVA DE RAMOS	Ampla Concorrência
0038348	LIGIA MARTINS	Ampla Concorrência
0038297	LIZIANE RAAB DE FRANÇA	Ampla Concorrência
0038316	LORENE CELEM DA MATA	Ampla Concorrência
0038403	LORIANE KAVALKEVISKI	Ampla Concorrência
0038385	LOUISE RITTER WIEDMER CARDOZO DA SILVA	Ampla Concorrência
0038308	LUCAS ALEXSANDRO GARCIA	Ampla Concorrência
0038538	LUCIANA MACIEL FONTOURA BISCOUTO	Ampla Concorrência
0038685	LUCIANO PEDROSO DA SILVA	Ampla Concorrência
0038678	LUIS GUILHERME LANGE TUCUNDUVA	Ampla Concorrência
0037934	LUÍS OTÁVIO DOS SANTOS MAZUREK	Ampla Concorrência
0038274	LUIZ GUILHERME BATISTA BEDIN	Ampla Concorrência
0038514	LUIZ HENRIQUE ROVEDA	Ampla Concorrência
0038235	LUIZ PAULO VERES	Ampla Concorrência
0038734	MAITHÊ MION DE MATTOS	Ampla Concorrência
0037938	MARCELA KRUPEK GONCALVES RANGEL	Ampla Concorrência
0038474	MARCELA SACZUK NIZ	Ampla Concorrência
0037751	MARCIELI BIONDO	Ampla Concorrência
0038246	MARCOS DO BONFIM AIRES	Ampla Concorrência
0038440	MARIA ESTELA LACONSKI	Ampla Concorrência
0038657	MATHEUS MOREIRA	Ampla Concorrência
0037822	MAURO DA SILVA NEVES	Ampla Concorrência
0037872	MILENA DELATTRE ABRAHAO	Ampla Concorrência
0038684	MILENA LOUISE COLACO	Ampla Concorrência
0037785	MIRIAN CRISTINA RIBAS	Ampla Concorrência
0037926	NATÁLIA BOZZA PEGORARO	Ampla Concorrência
0038680	NATHALIA KARINA DE MATTOS	Ampla Concorrência
0038390	NAYRA MARIA PEREIRA BATALHA	Ampla Concorrência
0038168	NEUZA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038038	PALOMA LIMA DE PAULA	Ampla Concorrência
0038626	PARAILIO DINIZ JUNIOR	Ampla Concorrência
0037851	PATRICK JOSÉ CHEIM	Ampla Concorrência
0038053	PÉRICLES ANTONIO CALAÇA	Ampla Concorrência
0037946	RAFAEL DE QUEIROZ LOPES	Ampla Concorrência
0038066	RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038220	RAFAELA DISTEFANO RIBEIRO SCHMIDT	Ampla Concorrência
0038751	RAFAELA PEDROSO	Ampla Concorrência
0038575	RAILAN BAHLS VIANA	Ampla Concorrência
0038044	RAYANNE SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038231	RICARDO DE OLIVEIRA BONFIM	Ampla Concorrência
0038017	ROBERTO FERREIRA DE PAULA	Ampla Concorrência
0038581	RODRIGO CARVALHO POLLI	Ampla Concorrência
0038009	RODRIGO GUASQUE DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0038647	RODRIGO PONSZEK	Ampla Concorrência
0038625	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO	Ampla Concorrência
0038628	RUBIA FREIBERGER GONZALES	Ampla Concorrência
0038560	SAMARA JOLI DIUBA	Ampla Concorrência
0038757	SERGIO ALVES RAYZEL	Ampla Concorrência
0037971	SERGIO PEREIRA BORGES	Ampla Concorrência
0038745	SÍLVIA HAAS AMARAL	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038667	SUELLEN IASKEVITZ CARNEIRO	Ampla Concorrência
0038406	SUSANA MARIA BARTMEYER	Ampla Concorrência
0038187	SUZANA CUETO	Ampla Concorrência
0038523	TAIS FERNANDA KUSMA	Ampla Concorrência
0038049	TATIANE WYATT MARIA SOBRINHO	Ampla Concorrência
0038216	THAÍS MENDES PORTO	Ampla Concorrência
0038623	THAISA MELO DIAS	Ampla Concorrência
0038024	THIAGO FREDERIC ALBERT FIJOR	Ampla Concorrência
0037777	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038002	THIAGO MANTOVANI SCOMASSON	Ampla Concorrência
0038702	TIAGO GEVAERD FARAH	Ampla Concorrência
0037936	VALQUIRIA MAIER	Ampla Concorrência
0038707	VANESSA CRISTINA BRUNING ROSALINSKI	Ampla Concorrência
0038146	VANESSA EBLING COMINE	Ampla Concorrência
0037717	VICTOR FELIPE LOPES	Ampla Concorrência
0038689	VINÍCIUS COSTA BUENO HORVATH	Ampla Concorrência
0038459	VITOR BARROCAL BAZZO	Ampla Concorrência

0038287	WILLIAN CARDOSO	Ampla Concorrência
0038563	WILLIAN CESAR CAVALLI	Ampla Concorrência
0037957	ZACARIAS ALVES DE SOUZA	Ampla Concorrência

	3433 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0037943	ALBERIS ALEXANDRE MENEZES BARBOSA	Ampla Concorrência
0038010	ALBERTINA APARECIDA CARNEIRO LOBO	Ampla Concorrência
0037931	ALDAIANE SERRATO BAGGIO	Ampla Concorrência
0038353	ÁLDRIN SOARES CARDOSO	Ampla Concorrência
0037748	ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO	Ampla Concorrência
0037735	ALESSANDRA EMANUELE SCHNELL	Ampla Concorrência
0038240	ALESSANDRA SANTIAGO BASTOS RAMOS	Ampla Concorrência
0038084	ALEX INACIO FERNANDES	Ampla Concorrência
0037696	ALEX TEIXEIRA SOARES	Ampla Concorrência
0038569	ALEXANDRA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038415	ALEXANDRE GUIMARÃES	Ampla Concorrência
0037728	ALINE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037765	ALINE PACHESKI	Ampla Concorrência
0038013	ALINE SIGNORI CHICANOSKI	Ampla Concorrência
0037771	ALISSON VOICHICOSKI	Ampla Concorrência
0038582	ALLYNE ALVES DE PAULA BARGINSKI	Ampla Concorrência
0037849	ALYSSON RAFAEL RIBEIRO DE PONTES	Ampla Concorrência
0038089	AMALIA DO ROCIO BOZZI DELFRATE	Ampla Concorrência
0037770	AMANDA CAROLINE ORCHANHESKI	Ampla Concorrência
0038485	AMANDA MAYER STEMPNIAK WDZIECZNY	Ampla Concorrência
0038103	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037776	ANA CAROLINA CÉ	Ampla Concorrência
0038608	ANA CAROLINE DE ARAÚJO	Ampla Concorrência
0038708	ANA JOSIANE SUTIL MIRANDA	Ampla Concorrência
0038104	ANA PAULA MEZZADRI	Ampla Concorrência
0038095	ANA PAULA STAFIN	Ampla Concorrência
0038641	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0037795	ANDRÉ LUIZ PEREIRA NEVES	Ampla Concorrência
0037993	ANDREA GABRIELE THOMÉ	Ampla Concorrência
0038593	ANDREIA BEJA GALVÃO	Ampla Concorrência
0038701	ANDRESSA CHAVES MONTEIRO	Ampla Concorrência
0038730	ANDRESSA DE SOUZA PACHESKI RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037740	ANDRIELI DA SILVA HEGLER	Ampla Concorrência
0038573	ANDRYO SCHNELL BUS	Ampla Concorrência
0037722	ANELISE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037842	ANGÉLICA DA LUZ SIMER	Ampla Concorrência
0038074	ANGELINA FERREIRA VIEIRA	Ampla Concorrência
0037829	ANNA LUIZA DELFRATE	Ampla Concorrência
0037856	ANNE MARIÊ SCHROEDER	Ampla Concorrência
0037952	ARLETE DO CARMO DE CASTRO MACHADO	Ampla Concorrência
0038716	ATHAIS DO ROCIO MOREIRA	Ampla Concorrência
0038075	AUGUSTO BARBOSA ROBERTO	Ampla Concorrência
0038115	BIANCA CALAÇA	Ampla Concorrência
0038661	BIANCA CRISTINA SCHHLI	Ampla Concorrência
0038173	BIANCA RIZZARDI	Ampla Concorrência
0038114	BRENDA LOUISE BAGDINSKI COSTA	Ampla Concorrência
0038664	BRUNA CHEROBIM DELFRATE	Ampla Concorrência
0037916	BRUNA FERREIRA CAMARGO	Ampla Concorrência
0038649	BRUNO AMARAL MACHADO	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
0038746	BRUNO FRANCISCO HALLU	Ampla Concorrência
0038243	BRUNO RENAN MIODUSKI DOS REIS	Ampla Concorrência
0038735	BRUNO RODRIGO CHAVES	Ampla Concorrência
0038199	BRYAN HONORIO FERREIRA	Ampla Concorrência
0038719	CAMILA FABIAN RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038334	CARLA BARAUCE	Ampla Concorrência
0038109	CARLOS EDUARDO MOTA	Ampla Concorrência
0038679	CAROLINE ESTEVAN	Ampla Concorrência
0038364	CAROLINE HELOÍSE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038583	CEZAR LUIZ MALKUT DA SILVA	Ampla Concorrência
0038370	CHRISTIAN AUGUSTO STADLER OIBRATOSKI	Ampla Concorrência
0038587	CHRISTIAN DA SILVA	Ampla Concorrência
0037720	CINTIA DOS SANTOS NUNES	Ampla Concorrência
0038384	CÍNTIA KAMPA	Ampla Concorrência
0038194	CLAUDETE MIODUSKI	Ampla Concorrência
0038666	CLAUDETE STINGLIN SCHULTZ	PcD - Pessoa com Deficiência
0038612	CLAUDINE GORTE DE LIMA	Ampla Concorrência
0038341	CLAUDINÉIA DE GOES	Ampla Concorrência
0038029	CLEIDE SILVA NUNES EURICH	Ampla Concorrência
0038018	CLEVERTON RODRIGUES LOPES	Ampla Concorrência
0038695	CRISTHYAN PEREIRA	Ampla Concorrência
0037863	CRISTIANE ROCHA DE SOUZA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038182	CRISTIANE SERAFIM	Ampla Concorrência
0037757	DAIANA BORGES HASS	Ampla Concorrência
0038088	DAIANE BATAMAM	Ampla Concorrência
0038211	DAIANE MONEGATE XAVIER	Ampla Concorrência
0038635	DANIELA DA SILVA BARRIDA	Ampla Concorrência
0038244	DANIELE APARECIDA BATISTA	Ampla Concorrência
0037942	DANIELE FRANCINE KOSX	Ampla Concorrência
0037949	DANIELE RAMIRO	Ampla Concorrência
0038391	DANIELI MONEGATE DOS SANTOS	Ampla Concorrência

0038232	DANIELLE PADILHA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038571	DANIELLE VAZ DE ALMEIDA COSTA	Ampla Concorrência
0038026	DAYANI DELFRATE DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0038486	DÉBORA APARECIDA SILVA HARTMANN	Ampla Concorrência
0038050	DEBORA COSTA	Ampla Concorrência
0038444	DÉBORA KASIOROWSKI	Ampla Concorrência
0037899	DEIVISON SANTOS E SILVA	Ampla Concorrência
0038616	DEJANIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
0038471	DENISE BAGGIO	Ampla Concorrência
0037880	DENIZE DE FATIMA STACOVIAKI ROSA	Ampla Concorrência
0038417	DEUZILIANE DE FÁTIMA GELINSKI	Ampla Concorrência
0038122	DEYSE ELEN ALVES PANTOJA	Ampla Concorrência
0037994	DIANA MARIA LIMA COSTA	Ampla Concorrência
0038363	DIANDRA CLARA COSTA	Ampla Concorrência
0038345	DIVONEI VIDAL	Ampla Concorrência
0038234	DOUGLAS BIAUKI	Ampla Concorrência
0038005	DOUGLAS HARTMANN	Ampla Concorrência
0038728	DYEGO EMANUEL GIEBELUKA QUADROS	Ampla Concorrência
0038677	EDCELY DEONARA CORDEIRO	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038543	EDER MARCIANO LINDEBECK	Ampla Concorrência
0037874	EDIMILSON SOUZA LESSA	Ampla Concorrência
0038148	EDISON FRANCISCO KRUGER	Ampla Concorrência
0038196	EDSON CARLOS BUHRER PUPO	Ampla Concorrência
0038491	EDSON JOSE ORLONSKI	Ampla Concorrência
0038480	EDSON LUIZ KOVALSKI DE RAMOS	Ampla Concorrência
0038260	EDUARDA BROGGIAN CORREIA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0038094	EDUARDA LETICIA LIGOSKI	Ampla Concorrência
0038170	EDUARDA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038610	EDUARDO BUENO PALHANO	Ampla Concorrência
0038090	ELAINE RIPKA	Ampla Concorrência
0038642	ELEANER VANUZA MOL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038237	ELI BORGES VASCO	Ampla Concorrência
0038239	ELIANE MONTEIRO	Ampla Concorrência
0038651	ELIANE PADILHA	Ampla Concorrência
0038267	ELIEZER DE OLIVEIRA BARBOSA	Ampla Concorrência
0038158	ELIS MARIANE PUPO	Ampla Concorrência
0038747	ELISÂNGELA APARECIDA DE BARROS	Ampla Concorrência
0037733	ELISMARA VASCO BLANC	Ampla Concorrência
0038506	ELIZIANE ALBACH	Ampla Concorrência
0038083	ELOISE SANTOS DZIADZIO	Ampla Concorrência
0038663	EMANOEL VICTOR AMORIM DA SILVA	Ampla Concorrência
0038726	EMANUELLE CHEROBIM DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038633	EMERSON LUIZ BAUDE	Ampla Concorrência
0038421	EMERSON SCHUARTZ	Ampla Concorrência
0038588	ÉRICA FERREIRA ALMEIDA	Ampla Concorrência
0038129	ÉRIKA DE PAULA VITORINO	Ampla Concorrência
0037921	ERISON DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0038217	EVANDRO AURELIO XAVIER	Ampla Concorrência
0038676	EVANDRO MICHEL DA SILVA	Ampla Concorrência
0038305	EVELIN RAINE MILONE	Ampla Concorrência
0037865	FABIANE VIGAND SCZEPANIK	Ampla Concorrência
0038162	FABIO ARAUJO VIEIRA	Ampla Concorrência
0037716	FÁBIO MICENE	Ampla Concorrência
0038028	FABÍOLA MERELES	Ampla Concorrência
0038553	FELIPE ANDREW PIMENTEL	Ampla Concorrência
0038063	FELIPE DA SILVA DELFRATE	Ampla Concorrência
0038121	FERNANDA BASTOS DELFRATE	Ampla Concorrência
0037762	FERNANDA DE OLIVEIRA LEAL NOVAKI	Ampla Concorrência
0038096	FERNANDA FERREIRA	Ampla Concorrência
0037799	FERNANDA KAROLINE SALLES DE LIMA	Ampla Concorrência
0038098	FERNANDA MAYER	Ampla Concorrência
0038414	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037823	FLÁVIA ALESSANDRA CARDOSO CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência
0037767	FRANCIANE SCHEFER	Ampla Concorrência
0037901	FRANCIELLI SOUZA RISTOW	Ampla Concorrência
0037846	FREDERICO PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037995	GABRIEL CORREA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0038192	GABRIEL DA LUZ	Ampla Concorrência
0038154	GABRIEL DE LIMA MARTINS	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038276	GABRIEL GREMSKI PAWLAK	Ampla Concorrência
0038669	GABRIEL OSTERNACK LIMA	Ampla Concorrência
0038690	GABRIEL SIRINEU GOUVEA	Ampla Concorrência
0038692	GABRIELA GAIÃO	Ampla Concorrência
0038424	GABRIELA PINTO DA LUZ	Ampla Concorrência
0038329	GABRIELE FERREIRA	Ampla Concorrência
0038039	GABRIELI CALAÇA	Ampla Concorrência
0038681	GABRIELLA CRISTINA SOTERO GULCHINSKI	Ampla Concorrência
0038632	GASPAR ANTÔNIO MACEDO LEITE	Ampla Concorrência
0038429	GEOVANE ZALESKI	Ampla Concorrência
0037775	GEOVANNA APARECIDA CALIXTO	Ampla Concorrência
0038394	GERUZA FERREIRA	Ampla Concorrência
0037905	GILMAR ANTÔNIO ANDRADE PAULA	Ampla Concorrência
0037708	GIOVANY RAMON FRAGOSO	Ampla Concorrência
0038410	GISELE CRISTIANE SCHNELL	Ampla Concorrência

0038380	GISELE GROSS	Ampla Concorrência
0038238	GISLAINE BORDINHAO	Ampla Concorrência
0037837	GLACIELE BORGES ZACARKIM	Ampla Concorrência
0038145	GLEICINE APARECIDA MORAIS	Ampla Concorrência
0037700	GLORIA STEFANY VIEIRA SOARES	Ampla Concorrência
0038413	GUILHERME BERNARDO DA SILVA DE JESUS	Ampla Concorrência
0038484	GUILHERME CALDAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0038712	GUIMEL DE SOUZA RODRIGUES PACHESKI	Ampla Concorrência
0037699	GUSTAVO DUTKO	Ampla Concorrência
0037887	GUSTAVO FELIPE BAHIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038674	GUSTAVO HENRIQUE DE MELO	Ampla Concorrência
0038597	HECTOR MAXUEL BOHENKEM DA SILVA	Ampla Concorrência
0038150	HELDAI VIVIANE BARGINSKI CORREIA	Ampla Concorrência
0037774	HELENA DAMACENO	Ampla Concorrência
0037924	HÉLIO JOSÉ VIDA	Ampla Concorrência
0038604	HELIO KIERAS	Ampla Concorrência
0038343	HELIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	Ampla Concorrência
0037857	HELITON GORTE PADILHA	Ampla Concorrência
0038603	HELITTON ORLANDO KIERAS	Ampla Concorrência
0038086	HELOISA CECILIA PUCHALSKI	Ampla Concorrência
0037824	HENRIQUE JACUBOSKI SANTOS	Ampla Concorrência
0037782	IGHOR ALESSANDRO DOMBROSKI	Ampla Concorrência
0038347	IGOR FABIAN DE GOES LOPES	Ampla Concorrência
0038658	INDIAMARA HELENA RAMOS DE MELO	Ampla Concorrência
0038460	IRIEL SOUZA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038178	IRINEU BORGES SEIXAS	Ampla Concorrência
0037873	IRINEU DE OLIVEIRA ULLER	Ampla Concorrência
0038223	ISABELA MORES FURMAM	Ampla Concorrência
0038236	ISABELA ROSCOCHE CHIQUITO	Ampla Concorrência
0038307	ISABELA VIANTE DUTRA	Ampla Concorrência
0037953	ISABELE HIPÓLITO AZEVEDO	Ampla Concorrência
0038687	ISAQUE APARECIDO COSTA	Ampla Concorrência
0037892	ITALA MARA VINATE	Ampla Concorrência
0038036	JACKELYNE APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038082	JANAINA ZACLIS RIBEIRO	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038636	JANDERSON BATISTA JUNIOR	Ampla Concorrência
0038659	JEAN CLAUD DE MELO	Ampla Concorrência
0037705	JENIFER DOS SANTOS TOMAZ	Ampla Concorrência
0038373	JESSICA EHALT CAVALHEIRO	Ampla Concorrência
0038378	JÉSSICA FARIAS CHRISTMANN	Ampla Concorrência
0038660	JESSICA MARQUES VANDOSKI	Ampla Concorrência
0038224	JESSICA MAYER BOCHENEK	Ampla Concorrência
0037788	JESSY KETHLEEN SCHMEIDER	Ampla Concorrência
0037944	JOANA ELISA CORDEIRO	Ampla Concorrência
0037747	JOAO EMANOEL LEAL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038300	JOÃO GUILHERME MARTINS	Ampla Concorrência
0037783	JOÃO VITOR DA LUZ	Ampla Concorrência
0038112	JOCIELI DE FATIMA OLIVEIRA DUBINSKI	Ampla Concorrência
0038457	JOEL JANTARA	Ampla Concorrência
0038159	JOHN LUCAS PACHECO	Ampla Concorrência
0038420	JOICE CRISTAINE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038302	JONAS FELIPE FERREIRA	Ampla Concorrência
0038500	JONAS FERREIRA PICHEK	Ampla Concorrência
0037854	JONAS TIAGO DOS SANTOS SCOLIMOSKI	Ampla Concorrência
0037693	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA BURAK	Ampla Concorrência
0037811	JOSE LUCIANO MENDES LUIZ	Ampla Concorrência
0038052	JOSELY LUZ MULLER	Ampla Concorrência
0037793	JOSENILSON SOARES PEREIRA	Ampla Concorrência
0038134	JULIANA APARECIDA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038317	JULIANA DE MELO VOINARSKI	Ampla Concorrência
0038371	JULIANA FÁTIMA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037852	JULIANA NASCIMENTO CARDOSO	Ampla Concorrência
0038281	JULIANO DESIOMBRA	Ampla Concorrência
0038709	JUNIOR THIAGO VISBISKI	Ampla Concorrência
0038631	KARIME BEZERRA BACH	Ampla Concorrência
0037903	KARINA MARIANO	Ampla Concorrência
0038590	KARINA VANESSA ALBANO	Ampla Concorrência
0038012	KARINE NUNES ALVES CHEMIN	Ampla Concorrência
0038496	KARINE ORTIZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0038339	KEILLA THAIS DE LIMA MARTINS	Ampla Concorrência
0038272	KELI CRISTINA COSTA	Ampla Concorrência
0038562	KELLY CRISTINA DA COSTA STANGANINI	Ampla Concorrência
0038349	KELLY CRISTINA VANDOSKI	Ampla Concorrência
0038174	KENNON RIOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038021	KETLIN TALITA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038395	LAIS LEVANDOSKI LIGESKI DE LIMA	Ampla Concorrência
0038609	LANA CRISTINA SILVA DA ROSA	Ampla Concorrência
0038164	LARISSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037878	LARISSA RIZZARDI	Ampla Concorrência
0037812	LAURENN GIORDANA KAPP ZANETTI	Ampla Concorrência
0038136	LEANDRO GUIMARÃES PTAS	Ampla Concorrência
0037800	LEANDRO MATEUS GALVÃO	Ampla Concorrência
0038330	LÉIA CRISTINA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038022	LENISE CRISTINA VIANTE	Ampla Concorrência
0037920	LESLIE KERIALLY SCHNEIDER	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0037882	LETÍCIA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0037927	LETICIA DA LUZ	Ampla Concorrência
0038655	LETÍCIA XAVIER GONÇALVES	Ampla Concorrência
0037886	LILIANE LEVANDOSKI	Ampla Concorrência
0038551	LINDOMAR GUESSER	Ampla Concorrência
0037692	LISANGELA TURRA DE LARA	Ampla Concorrência
0038377	LIZIANE GONÇALVES	Ampla Concorrência
0038286	LOIDE MACHADO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038328	LORENA DE FÁTIMA JAKI	Ampla Concorrência
0037739	LUANE STANSKI	Ampla Concorrência
0038531	LUCAS DA COSTA FERNANDES	Ampla Concorrência
0038382	LUCAS DE LIMA MARTINS	Ampla Concorrência
0037764	LUCAS GONÇALVES VIANTE	Ampla Concorrência
0038599	LUCAS HENRIQUE FONSECA	Ampla Concorrência
0037754	LUCAS HULALA NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0037922	LUCAS LOURENÇO LOPES	Ampla Concorrência
0037763	LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI	Ampla Concorrência
0037935	LUCIMARA FERREIRA PADILHA	Ampla Concorrência
0037912	LUCIVANE DE FATIMA ASSIS	Ampla Concorrência
0038200	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO	Ampla Concorrência
0037755	LUIZ FERNANDO MOSCALESKI	Ampla Concorrência
0038736	LUIZA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037703	MANOELA DE OLIVEIRA PEREIRA	Ampla Concorrência
0038280	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038270	MARCIANE GURSKI BAGGIO	Ampla Concorrência
0037862	MARCIO DO ROSARIO SAMPAIO	Ampla Concorrência
0038737	MARCO ANTONIO PROENÇA	Ampla Concorrência
0038381	MARCO AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038402	MARCOS LOPES DE LIMA	Ampla Concorrência
0038360	MARIA ANGÉLICA SANTANA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038586	MARIA DE LOURDES KAVALKIEVICZ LEVANDOSKI IANCOSKI	Ampla Concorrência
0038407	MARIA EDUARDA BANISKI COSTA MACHADO	Ampla Concorrência
0037835	MARIA EDUARDA RIPKA	Ampla Concorrência
0037821	MARIA IZABEL OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038298	MARIA LETICIA MIARA	Ampla Concorrência
0037867	MARIANA CALARI CORREIA	Ampla Concorrência
0038185	MARIANE APARECIDA SCHUHLI	Ampla Concorrência
0038445	MARIANO SILVA NOGUEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência
0037843	MARIEZE OLIVEIRA DE FRANÇA	Ampla Concorrência
0037939	MÁRIO ISSAMU YAMADA	Ampla Concorrência
0037697	MARK DAVIS DA SILVA	Ampla Concorrência
0037987	MARLENE CARDOSO	Ampla Concorrência
0038006	MAYARA DOS SANTOS SILVA HARTMANN	Ampla Concorrência
0038722	MAYARA DUPLA DE OLIVEIRA HORST	Ampla Concorrência
0037760	MAYARA GURSKI KOTESKI	Ampla Concorrência
0038091	MAYRON DIEGO SANTANA	Ampla Concorrência
0038323	MICHELE APARECIDA GUIMARAES	Ampla Concorrência
0038048	MICHELE CARDOSO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038468	MILLENE CRISTINE DA LUZ	Ampla Concorrência
0037730	MYLENA SALLES CARMAZIM	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038672	NAILA KNUTZ	Ampla Concorrência
0037706	NATALY VALÉRIA DE RAMOS BEDIN	Ampla Concorrência
0038668	NATAN HENRIQUE DE MELO	Ampla Concorrência
0038634	NATASHA RUPPEL ALVES DA CUNHA	Ampla Concorrência
0037819	NATHANY CORDEIRO	Ampla Concorrência
0038032	NAYARA MICHELI BONFATI	Ampla Concorrência
0038545	NEIDE MARISA VIANTE	Ampla Concorrência
0038475	NEILA MARQUES	Ampla Concorrência
0038210	NILSO SEBASTIÃO PADILHA DO NASCIMENTO JUNIOR	Ampla Concorrência
0038505	OLIVIA DE FREITAS DE LIMA	Ampla Concorrência
0038184	ORLI MIODUCKI	Ampla Concorrência
0037954	OZÉIAS SOARES CORDEIRO	Ampla Concorrência
0038643	PAMELA CAROLINE MACHADO	Ampla Concorrência
0038356	PAOLA GADONSKI WROBEL	Ampla Concorrência
0037972	PAOLA MORGANA ANDRADE FARIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038472	PATRICIA APARECIDA DE FRANÇA	Ampla Concorrência
0037834	PATRICIA HERRMANN	Ampla Concorrência
0037802	PATRICIA SKOLIMOSKI	Ampla Concorrência
0038367	PATRICIA VIEIRA SVIECH	Ampla Concorrência
0038033	PAULA DAS NEVES BATISTA	Ampla Concorrência
0038456	PAULA VITÓRIA DE LARA BINDI	Ampla Concorrência
0038331	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037902	PEDRO HENRIQUE PETRY	Ampla Concorrência
0038592	POLIANA LELINSKI DA SILVA	Ampla Concorrência
0038527	RAFAEL ALVES DE GÓES	Ampla Concorrência
0038461	RAFAELA PAULA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038368	REGIANE GONÇALVES ESPECALISKI	Ampla Concorrência
0038518	REGIANE MARIA DOS SANTOS KIERAS	Ampla Concorrência
0038233	REGINA APARECIDA FRANÇA	Ampla Concorrência
0038447	RENÃN JUNIOR RITTER PERREIRA	Ampla Concorrência
0038466	RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	Ampla Concorrência
0038176	RENNAN CAIQUE CARDOZO MARTINS MIRANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037719	RIAN DOS SANTOS GABRI	Ampla Concorrência
0037965	RIZZIA MIRIAM MARQUES	Ampla Concorrência
0038595	ROBERTA VANTROBA CALAÇA	Ampla Concorrência

0037815	ROBSON HARTMANN FRANCO	Ampla Concorrência
0038740	RODRIGO CORDEIRO MALUCELLI	Ampla Concorrência
0037809	RONALDO CORDEIRO DA ROCHA	Ampla Concorrência
0038117	RONILDO DOS SANTOS NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0038079	ROSANA AGOTTANI	Ampla Concorrência
0038156	ROSANGELA ESTEVAN RISTOW	Ampla Concorrência
0038151	ROSELAINE DE OLIVEIRA CAMARGO	Ampla Concorrência
0038166	ROZANGELA RIBEIRO	Ampla Concorrência
0038338	RUTE DE CÁSSIA CHEMPCEKE BONK	Ampla Concorrência
0038639	SABRINA APARECIDA OLIBRATOSKI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038107	SABRINA BRONOSKI DAS NEVES	Ampla Concorrência
0037790	SABRINA MORES FURMAM	Ampla Concorrência
0037917	SAMANTA HASS KARAS	Ampla Concorrência
0037734	SAMILE SANTOS CIESLAK	Ampla Concorrência
0038120	SCHEILA TATIANA ROGALSKI CORDEIRO	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038548	SILVIA CRISTINA LACERDA LEITE	Ampla Concorrência
0037955	SIMONE SVIECH	Ampla Concorrência
0037698	SIRLEI DE FÁTIMA DE LIMA	Ampla Concorrência
0038279	SIRLEI GUIMARAES	Ampla Concorrência
0038507	STEFANI MOSCALESKI	Ampla Concorrência
0038004	SUELLEN RODRIGUES DA SILVEIRA	Ampla Concorrência
0038467	SUSIMARA TATIANA KAPP SWIECH	Ampla Concorrência
0038613	SUZIANE MACHADO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0038197	TAINARA FERREIRA	Ampla Concorrência
0037884	TAÍS CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0037702	TAMARA RUBIN DA SILVA	Ampla Concorrência
0038247	TANIA BERNARDO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038675	TATIANE APARECIDA ALVES DA CRUZ	Ampla Concorrência
0038271	TATIANE BERNARDO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037709	TATIANE DOBRZANSKI	Ampla Concorrência
0038152	TATIANE ROSCOSZ	Ampla Concorrência
0038258	TATIELE VIDA MARCIANO	Ampla Concorrência
0037864	TAYLANE CRISTINE SILVA BENJO	Ampla Concorrência
0037779	TAYLINE APARECIDA SVIECH VALLE	Ampla Concorrência
0038078	THAINA MARIA SILVA DE MAGALHÃES	Ampla Concorrência
0037838	THAINARA MURACAVA	Ampla Concorrência
0038601	THAÍS ALVES PEREIRA	Ampla Concorrência
0037929	THAIS HARTMANN SCHULLI	Ampla Concorrência
0037778	THARIN CRUZ MARTINS	Ampla Concorrência
0038310	THAYNÃ DOMBROSKI MOREIRA	Ampla Concorrência
0037744	THIAGO GARBOS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0037746	THUANE CORDEIRO	Ampla Concorrência
0038314	TIAGO DOMBROSKI MOREIRA	Ampla Concorrência
0038340	TIAGO LOURENÇO	Ampla Concorrência
0038430	VAGNER PRZYBYSEWSKI	Ampla Concorrência
0038195	VALÉRIA DE ARAÚJO DALCOL	Ampla Concorrência
0038153	VANUSA APARECIDA DE LARA	Ampla Concorrência
0038727	VERA MARINA VIGLUS QUADROS	Ampla Concorrência
0037759	VITOR ALVES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038742	VITOR ORCHANHESKI DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0038405	VITÓRIA MARIA RAMOS	Ampla Concorrência
0038713	VIVIANE DE PAULA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038652	VIVIANE PRISCILA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0038483	WEDLEI ALBACH KASIOROWSKI	Ampla Concorrência
0038465	WILLIAM KUHN BATISTA	Ampla Concorrência
0037803	WILLIAN DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038572	YONARA FLAVIANE BATISTA	Ampla Concorrência
0038139	YURI FREITAS GONÇALVES	Ampla Concorrência

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:47B83760

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
HOMOLOGAÇÕES E NÃO HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 004/2021.

A comissão de PSS nº 004/2021 nomeada peloDecreto n.º 14.851 de sete de dezembro de 2021, torna público as inscrições HOMOLOGADAS e as inscrições NÃO HOMOLOGADAS, de acordo com cada um dos empregos públicos ofertados.
A Comissão comunica aos candidatos que tiveram suas inscrições HOMOLOGADAS que, caso identifiquem erros em relação ao seu nome ou data de nascimento, que apresentem recurso para a correção dos dados.
Aos candidatos que tiveram suas inscrições NÃO HOMOLOGADAS, que observem o motivo do indeferimento da inscrição, bem como se o nome e data de nascimento estão corretos, devendo apresentar recurso para a correção de qualquer dos dados citados.
Os recursos poderão ser apresentados, nos termos do item 7 e Anexo III, do edital de PSS n.º 004/2021. **Os recursos poderão ser apresentados nos dias 17 e 18/01/2022**.

ADRIANA RAIN GAVIOLI
Presidente

CASSIANE MARIA RIFFERT
Membro

TATIANA SATIÊ MAYER KUREK
Membro

WANIA CAROLINA RIGONI
Membro

PATRICIA SANTOS DA SILVA VIANTE
Membro

NATALI ANTONIETI GONÇALVES
Suplente

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	CARGO
CLAUDIA DE GÓES VIANTE	1982-07-18	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
JACAITE JANAINA GRABNER	1986-08-02	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
ANDREIA KOVALSKI DA SILVA	1986-12-24	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
MARINA CAMARGO	1987-10-12	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
ALEX INACIO FERNANDES	1990-01-29	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
ADRIELI SOUZA	1990-10-20	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
JOSMAR SHEZOSKI NOVAK	1991-11-03	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
THAIS HARTMANN SCHULLI	1991-12-16	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
SONIA APARECIDA LIMA DA PENHA	1992-07-23	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
VERIDIANE COVALSKI	1993-12-15	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
JOSIANE DZIADZIO DA SILVA	1994-03-27	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
TAINARA DE DEUS	1996-11-06	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
ÉRICA TERTULIANO PINTO	1997-11-08	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
FABIANA BOAVENTURA IACHINSKI	1998-07-30	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
JOICE NAISE OLIVEIRA STANSKI	1999-03-29	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
LAÍS DA SILVA	2001-03-19	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
JAQUELINE REGINA SANTOS	1990-03-04	Não homologada ERRO Nº R.G.	AUX. ADMINISTRATIVO
GABRIELE SCHEIDT	1993-11-23	Não homologada ERRO Nº R.G.	AUX. ADMINISTRATIVO
ANDREIADEFAVERI223@GMAIL.COM	1983-03-13	Não homologada ERRO NO NOME	AUX. ADMINISTRATIVO
MARCELO GULCHINSKI	1982-09-21	Não homologada SEM HABILITAÇÃO EXIGIDA	MOTORISTA II
GELIELSON DA SILVA	1995-08-29	Não homologada SEM HABILITAÇÃO EXIGIDA	MOTORISTA II
JOSMAR SHEZOSKI NOVAK	1991-11-03	Não homologada SEM HABILITAÇÃO EXIGIDA	MOTORISTA II
JEFFERSON STACOVIAKI	1995-08-12	Não homologada SEM HABILITAÇÃO EXIGIDA	MOTORISTA II
LISLIANE LEAL	1983-08-05	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EVERLI BARGINSKI	1985-01-03	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TATIANE ROBES STANSKI	1985-10-23	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELISSA APARECIDA GAVRONSKI	2002-09-02	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NICOLI STANSKI RUPEL	2005-04-06	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SABRINA APARECIDA OLIBRATOSKI DOS SANTOS	2003-05-17	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LISLIANE LEAL	1983-08-05	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
TATIANE ROBES STANSKI	1985-10-23	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
NICOLI STANSKI RUPEL	2005-04-06	Não homologada SEM PONTUAÇÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5
60	ALEX GONÇALVES DOS SANTOS	1989-09-23	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	SIM
7	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES	1977-05-18	NÃO	4	SIM	SIM	SIM	NÃO
65	ROSELI MAINARDES DE OLIVEIRA	1970-06-04	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO

69	RONISI DE OLIVEIRA LUTZ	1977-08-16	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
50	GRACIANE BARBOSA BAUTZ	1988-10-13	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
45	FRANCIELE DA SILVEIRA RIBEIRO	1995-02-13	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
59	DORLI APARECIDA DE FRANÇA	1961-12-19	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO
25	LENI DOS SANTOS	1974-11-02	NÃO		SIM	NÃO	SIM	NÃO
14	ERIKA DE FREITAS MIKA	1996-08-18	NÃO		SIM	NÃO	SIM	NÃO
64	RAQUEL DO LAGO PEREIRA DOS SANTOS	1966-01-02	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
15	FABIANA NASCIMENTO MARQUES	1977-08-07	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
5	MARCIA REGINA MACHADO SCHMIDT	1977-09-18	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
41	ELIZANE NASCIMENTO	1988-02-22	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
36	LETICIA APARECIDA DA SILVA SAMPAIO	1995-07-21	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
61	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ	1960-06-27	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
63	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	1969-01-13	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
57	MARIA APARECIDA RODRIGUES	1969-10-25	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
66	DIRLEI DE LIMA	1973-08-19	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
67	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	1973-12-16	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
9	MÁRCIA PEDROSO DOS SANTOS	1978-08-04	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
13	DANIELE SARABIA LIMA	1982-04-18	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
24	BIANCA ZENE VILA	1987-08-10	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
27	DAIANE MARIA RIBAS SANTO	1988-01-07	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
2	JESSICA DA SILVA	1991-06-28	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
33	FERNANDA GOMES BANHOS	1991-07-15	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
26	KATLEN CRISTINA DE LIMA KOSLOVSKI	1994-10-22	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
38	NAYARA BEATRIZ STAHLSCHMIDT CORSI	1995-05-28	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
46	BRUNA CAROLINA PAULAK GONÇALVES	1995-12-04	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
34	YBAYE KAUANA BOROVIEC DE CAMARGO	1996-11-22	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
44	NATIELI MAIARA RAMALHO DE SOUZA	1999-12-07	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
18	KELI DAIANE LEAL BRAZ	2021-12-20	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
3	MARLI CANDIDO MORAES	1970-12-03	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
6	PATRÍCIA PAULUK DE JESUS	1978-02-05	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
8	FERNANDA BRUNA CARDOSO	1987-02-04	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
48	TAINARA TATIANE DE PAULA	1998-09-26	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
68	INA CARLA DE OLIVEIRA	1974-04-12	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
4	CATARINA DOS SANTOS HORTIZ	1976-07-07	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
11	ISABEL CRISTINA FORNAZARI DE ANDRADE	1981-05-11	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1	SIMONE DE OLIVEIRA	1986-05-27	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
32	ROSANE APARECIDA DA ROCHA TALLEVI	1991-02-20	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
23	SABRINA AMERICO PONCHEKI	1993-11-13	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
37	LETICIA RAFAELA DIAS GONCALVES BATISTA	1995-06-13	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
49	THAIS SCHEIDT DOS SANTOS PEREIRA CORDEIRO	1998-09-12	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
55	MARIANA BORDINHÃO COSTA	1999-05-28	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
19	MICHELINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1984-11-05	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5
550	DAIANE MARIA RIBAS SANTO	1988-01-07	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	SIM
556	ELISA CARLA BARLETTA	1986-06-01	SIM	4	SIM	SIM	SIM	SIM
654	JOELMA MENEGUEL DA ANUNCIAÇÃO	1976-09-05	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	SIM
660	ANDRÉIA VIVIANE DE MELLO	1978-11-12	NÃO		SIM	SIM	SIM	SIM
292	VIVIANE DE PAULA FERREIRA	1980-01-11	NÃO		SIM	SIM	SIM	SIM
559	MARISTELA MACHADO CARNEIRO	1987-09-14	NÃO		SIM	SIM	SIM	SIM
369	PAULA MARIA MENDES	1997-07-09	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	SIM
280	ROSENI APARECIDA COSTA	1970-02-25	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
662	PATRICIA SKOLIMOSKI	1981-01-23	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
630	JUCELIA VIEIRA DO NASCIMENTO	1983-03-07	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
596	EDEMARA DE OLIVEIRA ANDRADE	1984-01-10	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
620	MOISÉS DOMINGUES	1985-05-24	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
553	SCHEILA TATIANA ROGALSKI CORDEIRO	1987-07-11	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
555	DAIANE MONEGATE XAVIER	1988-09-04	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
582	ANGÉLICA DA LUZ SIMER	1988-11-10	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	SIM
494	ISMAEL CHAICOSKI OLIVEIRA	1989-08-07	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
501	ELISANDREA RUPPEL CALLAÇA	1991-08-24	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
535	THAÍS DE ALMEIDA SANTOS	1991-08-27	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
259	DIVONEI VIDAL	1975-03-04	NÃO	4	SIM	SIM	SIM	NÃO
670	MARIA DILVANE GADONSKI WROBEL	1978-03-21	NÃO	3	SIM	SIM	SIM	NÃO
439	BRUNA BALSANO	1994-08-08	NÃO	3	SIM	SIM	SIM	NÃO
420	MARILIZA HANCZ	1994-11-18	NÃO	3	SIM	SIM	SIM	NÃO
412	ADRIANO JEREMIAS	1995-01-16	NÃO	3	SIM	SIM	SIM	NÃO
673	MAISA PLODECK CORDEIRO	1995-05-31	NÃO	3	SIM	SIM	SIM	NÃO
267	ADRIANA CRISTINA AUDIBERT	1974-10-29	NÃO	2	SIM	SIM	SIM	NÃO
641	MONICA CRISTINA ULLMANN	1981-12-31	NÃO	2	SIM	SIM	SIM	NÃO
291	ROSANI CRISTINA PEREZ	1982-02-03	NÃO	2	SIM	SIM	SIM	NÃO
644	SAMANTA HASS KARAS	1983-08-10	NÃO	2	SIM	SIM	SIM	NÃO
609	TATIANE APARECIDA ALVES DA CRUZ	1983-12-25	NÃO	2	SIM	SIM	SIM	NÃO
619	LEANA BLANCO SOUZA BRITO	1987-04-05	NÃO	2	SIM	SIM	SIM	NÃO
667	ORLI MIODUCKI	1975-08-03	NÃO	1	SIM	SIM	SIM	NÃO

647	VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER	1980-09-30	NÃO	1	SIM	SIM	SIM	NÃO
576	MEIRELISE VANTROBA NEPOMOCENO MAIER	1987-07-28	NÃO	1	SIM	SIM	SIM	NÃO
525	LUIZ FERNANDO MOSCALESKI	1988-10-23	NÃO	1	SIM	SIM	SIM	NÃO
285	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	1966-08-21	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
281	DULCINÉIA SANTOS	1969-01-01	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
276	VIVIANE GRAEFF RAMOS	1970-06-21	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
645	ROSENI BASTOS VIANTE	1972-12-30	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
262	INELI SCHON	1975-08-23	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
674	MARCELO PAULINO DA SILVA	1979-12-07	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
632	GRASIELE KAPP EWERT	1981-06-01	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
648	RENATA TURMINA	1982-02-01	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
617	ELISMARA VASCO BLANC	1983-01-18	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
626	DEJANIRA DE LIMA	1983-04-20	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
599	ANDRELISE APARECIDA OLIVO WOLINSKI	1983-09-06	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
629	SAMUEL DE OLIVEIRA MOTTA	1983-10-11	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
591	LISANGELA TURRA DE LARA	1984-05-10	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
583	ROSILENE ZALESKI TRZASKOS	1984-07-31	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
614	ANDREIA PRZYBYSEWSKI	1985-06-10	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
575	GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA	1986-09-22	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
574	JANAINA ZACLIS RIBEIRO	1987-09-12	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
593	JOCIÉLI EURICH KOGA	1987-10-01	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
571	ANELLIZE VANESSA DE CARVALHO KRAIEWSKI	1988-01-16	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
545	ELIS FARIAS PONEGALEKI	1988-02-04	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
543	ANDREIA ROCHA RAMOS	1988-10-27	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
506	RAFAELA UCOSKI	1989-10-29	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
538	JOCIELI MARQUES PIETCZAK	1990-07-07	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
671	FELIPE ANDREW PIMENTEL	1991-02-21	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
528	CRISTIANE ANTUNES NOWAK SILVA	1991-07-01	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
491	MARCIA APARECIDA BORGES MARQUES	1992-02-04	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
407	JOSÉ BATISTA MARIANO NETO	1992-07-16	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
443	FELIPE DE OLIVEIRA MENDONÇA	1992-11-17	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
462	CLAUDIA DE OLIVEIRA KASIOROWSKI SERRATO	1993-02-07	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
487	TATIANE ROSCOSZ	1993-06-22	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
463	RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	1994-05-04	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
600	HELLEN CHRISTINE HASS DINIZ	1994-06-14	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
409	JACIARA ARAUJO VIEIRA	1994-10-20	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
394	ANDREA GABRIELE THOMÉ	1994-11-16	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
423	MARIANE DE SOUZA	1994-11-16	NÃO	0,4	SIM	SIM	SIM	NÃO
522	FABIELE CATHARINA RUPPEL	1994-12-21	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
445	THAYNA DOMBROSKI MOREIRA	1995-11-10	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
601	FERNANDA BASTOS DELFRATE	1996-02-22	NÃO		SIM	SIM	NÃO	SIM
429	VALÉRIA DA SILVA DE ANDRADE	1997-07-10	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
381	BRUNA LINDEBECK	1997-07-14	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
488	RAYLA LINDEBECK SVIECH	1997-09-26	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
374	KAREN THAYNA NICKEL	1998-06-13	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
536	NATTAIANE GRUEN HELMICH	1998-08-13	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
436	ALINE SIGNORI CHICANOSKI	1999-07-09	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
433	DOUGLAS BIAUKI	1999-10-24	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
311	LUCIANA HRYCAY	2001-09-24	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
294	CELSO LUIZ ANTUNES	1954-07-21	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
282	EVA ROSÂNGELA BATISTA	1964-02-24	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
278	IRINEU BORGES SEIXAS	1975-04-28	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
257	ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO	1976-04-18	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
652	LUCICLEIDE DE ALMEIDA	1976-06-27	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
650	AGNALDO LARA DOS SANTOS	1981-03-23	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
622	ELIANAI ADERLAINE COELHO	1981-06-09	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
638	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO	1982-02-22	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
628	MAIRA TEIXEIRA DE FREITAS	1983-04-24	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
560	JULIANA APARECIDA FERREIRAS	1984-11-30	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
611	FERNANDO GONÇALVES DE LARA	1985-07-30	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
469	ANA PAULA DE SOUZA NORONHA	1986-10-24	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
544	JOSENILDO KUTZ TUCHINSKI	1988-02-20	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
508	DANIELE DA SILVA	1989-11-05	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
466	ANDRÉ HENRIQUE MORESCHI	1991-11-02	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
472	CRISTIANO EDUARDO BARGINSKI	1992-08-12	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
316	RAFAELA DIAS DE LIMA DOS SANTOS	2001-11-27	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
663	GISELLE GIZA RAMOS	1969-03-10	NÃO	4	SIM	SIM	NÃO	NÃO
668	JOCIANE DOS ANJOS AMÉRICO	1978-03-11	NÃO	4	SIM	SIM	NÃO	NÃO
584	PATRÍCIA GRAVONSKI	1987-03-11	NÃO	4	SIM	SIM	NÃO	NÃO
534	FABIELE NOVAKI	1989-09-15	NÃO	4	SIM	SIM	NÃO	NÃO
514	PAULO RICARDO VALÉRIO VIANA	1999-03-04	NÃO	4	SIM	SIM	NÃO	NÃO
329	KATHIANE CAMILLY VIEIRA	2001-11-29	NÃO	4	SIM	SIM	NÃO	NÃO
526	LAINE GABRIELI MORETTO	1995-10-06	NÃO	3	SIM	SIM	NÃO	NÃO
290	LUIZ ALBERTO ZANETTI	1960-11-07	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO
675	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES	1979-06-13	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO
546	GISLAINE KAPP	1988-03-25	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO
440	LETÍCIA BAGINSKI GAIO FLORES	1995-03-14	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO
474	CARLA PRISCILA GURSKI	1995-05-10	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO
479	GLÓRIA STEFANY VIEIRA SOARES	1995-05-16	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO
504	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	1997-02-22	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO
618	KELLY FERNANDA SCHWEIGERT DA SILVA	1997-09-28	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO
424	FLÁVIA BLONDINE CORREIA NUNES	1999-08-13	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO
324	PAULA DAS NEVES BATISTA	2000-01-18	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO

347	INGRID GRAZIELE BORGES MENDWS	2000-04-21	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO
655	CLEUZINEIDI DE FREITAS ANDRADE	1980-09-24	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
604	CLEVERSON WIENCE FERREIRA	1984-06-21	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
578	VERIDIANA DE ALMEIDA	1986-05-01	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
558	JOSE ROBERTP CALAÇA JUNIOR	1990-01-10	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
441	GABRIELA PINTO DA LUZ	1993-05-12	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
483	VAGNER PRZYBYSEWSKI	1993-08-19	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
408	MIRELLY RIBEIRO PRIMO	1996-06-12	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
467	CARLA BARAUCE	1997-01-12	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
426	FRANCINE APARECIDA DE ANDRADE	1997-10-23	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
397	BEATRIZ DE FÁTIMA TZECIUK	1998-01-04	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
475	ANA PAULA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	1999-12-14	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
402	TAINÁ GREMSKI	2001-01-15	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
319	JUAN CARLOS DOS SANTOS	2001-05-28	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
272	ROSINEI PEREIRA DOS SANTOS ALBACH	1972-07-23	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
676	ELENICE CAMILO	1979-05-18	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
666	MÁRCIA GALVÃO VAVRZYCKI	1979-06-08	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
293	KELLY CRISTINA DA COSTA STANGANINI	1980-05-07	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
636	VANACIR ANTUNES COSTA	1980-12-23	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
642	MARIA CELI DA LUZ	1982-04-07	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
615	WERYDIANA DE CAMARGO FERRANDO	1982-05-13	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
279	JOSE CARLOS RODRIGUES JUNIOR	1983-04-03	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
612	LUCILENE CONCEIÇÃO BAGINSKI COSTA	1983-08-21	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
616	JERUZA ELIZA PAWLIK	1984-01-14	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
610	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA BURAK	1984-07-21	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
587	HELIO JOSE VIDA	1985-03-19	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
590	DAYANI DELFRATE DE CARVALHO	1986-10-03	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
570	ADRIELE MARTINS	1987-01-29	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
567	ELUANA STELE	1988-02-18	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
608	ALLYNE ALVES DE PAULA BARGINSKI	1988-04-18	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
565	NAYARA APARECIDA PACHECO GUTSTEIN	1988-10-25	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
539	MARIA LÚCIA CHINCOVIAK	1988-12-03	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
521	FRANCIANE SCHEFER	1989-04-17	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
510	NEILA MARQUES	1989-06-07	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
499	KELLY FERNANDA PACONDES DA SILVA	1989-11-28	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
468	JOSIANE BOAVENTURA	1990-01-25	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
477	TIAGO LOURENÇO	1990-01-27	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
572	GLEYCIELLY GIANNY FERREIRA SOARES	1990-05-29	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
498	JESSICA FARIAS CHRISTMANN	1990-08-22	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
493	JHENNIFER SARAH MELO	1990-09-20	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
437	VERIDIANE FERREIRA	1991-07-18	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
470	CAROLINE DALSASSO	1993-07-28	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
405	SUELEN HOLTMAN GERNISCKI	1993-08-10	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
480	ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	1994-07-08	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
451	ANDRIELI APARECIDA FERNANDES	1994-10-12	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
453	BRUNA CHEROBIM DELFRATE	1995-08-22	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
592	THAINA MARIA SILVA DE MAGALHÃES	1996-01-08	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
353	KARINA APARECIDA DE FRANÇA VENC	1996-04-26	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
362	GABRIEL CORREA TEIXEIRA	1997-02-06	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
383	TAIS FERNANDA LARA DA SILVA	1997-02-10	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
449	GIULIANNE CHEROBIM DOS SANTOS	1997-03-01	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
387	ALISSON VOICHICOSKI	1997-07-14	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
527	GABRIELA ALESSANDRA GAIÃO	1997-07-14	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
379	LUANE STANSKI	1997-08-03	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
376	MILLENE CRISTINE DA LUZ	1997-08-14	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
542	KETLIN TALITA DA SILVA	1997-10-30	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
378	EVELIN RAINE MILONE	1997-12-05	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
484	ADRIELI FRANCINE BASTOS DO NASCIMENTO	1997-12-29	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
346	IGOR RODRIGUES DE LIMA	1998-05-02	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
366	HELEN CAROLINE LEAL MARGRAF	1998-05-21	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
473	LUANA CRISTINA VIANTE	1998-06-18	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
370	CRISLAINE FERREIRA ROBES	1998-06-29	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
351	GERSON LUIZ DOS SANTOS	1998-12-16	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
492	CRISLEINE GABRIELI DOS SANTOS DE PAULA	1999-01-06	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
321	CRISTIELE RAIN DO NASCIMENTO	1999-03-19	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
438	BRUNA LETÍCIA SOARES	1999-05-17	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
322	CLARELIZE ALBACH	1999-12-09	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
361	GURION AMANCIO DOS SANTOS	1999-12-26	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
305	ALESSANDRA EMANUELE SCHNELL	1999-12-28	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
403	TAINA GREMSKI GROSS ROGALSKI	2001-01-15	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
334	TAINARA CAMILA GODOI ROCHA	2001-09-03	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
384	GABRIELI VIANTE	2001-12-18	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
323	AUGUSTO FERREIRA DE MORAES	2001-12-24	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
309	CINARA ALBACH	2002-01-23	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
270	AMALIA DO ROCIO BOZZI DELFRATE	1971-02-20	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
265	CLEIA MENDES CAMARGO	1974-12-17	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
263	MARIA ISABEL LOURENÇO	1975-11-29	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
665	OLIVIA IOLANDA DA LUZ PAES	1976-07-11	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
627	MICHELE JOANASSI DE OLIVEIRA	1984-05-05	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
557	MIRIANE ZWIEGICOSKI	1986-12-25	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
552	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOA	1987-07-07	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

661	KELLY CHRISTINA LOPES DA SILVA	1987-09-18	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
549	LETICIA DOS SANTOS RIBEIRO	1988-05-25	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
500	BIANCA CRISTINA SCHÜHLI	1989-08-02	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
531	LOUISE BEREZA MELL	1991-03-23	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
435	JENIFFER KATLIN LOPES DA SILVA	1994-01-20	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
669	DEBORA COSTA	1974-11-06	NÃO	4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
431	ALESSANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	1993-03-18	NÃO	4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
460	JÉSSICA BARROS DE MORAES	1994-01-20	NÃO	4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
371	CARMEM DAIANE SIMON BORDINHÃO	1997-10-16	NÃO	4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
461	CAROLINE LOUISE GENARI	1994-11-19	NÃO	3	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
275	ANA LUISA MARQUES DE OLIVEIRA	1966-04-26	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
677	NARCISO ANTUNES	1977-06-03	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
634	ERLINDA ELIANE SANTANA DOS SANTOS	1979-06-03	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
658	ELIANE FUHRMANN DE LARA OCHIKA	1980-02-18	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
579	ADEMIL JOSE GONCALVES JUNIOR	1986-01-26	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
569	ELIANE PADILHA	1987-04-06	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
490	ELIZANDRA APARECIDA ALVES LINDEMBECH	1989-12-12	SIM	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
481	GISELE APARECIDA DO NASCIMENTO	1990-02-14	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
489	CINTIA KAMPA	1990-09-03	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
393	PRISCILA APARECIDA MAZEICA CARDOSO	1992-06-18	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
386	WESLEN RODRIGUES DE LIMA	1997-03-17	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
367	BRUNO AMARAL MACHADO	1997-09-25	SIM	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
414	ALYSON VERBINSKI DE OLIVEIRA	1998-05-07	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
519	THARIN CRUZ MARTINS	1998-10-06	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
317	EDUARDA BROGGIAN CORREIA NASCIMENTO	1999-05-03	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
434	TAYLINE APARECIDA SVIECH VALLE	1999-10-17	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
400	MARIA EDUARDA RIPKA	2000-07-03	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
349	LAURENN GIORDANA KAPP ZANETTI	2002-08-29	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
315	CAMILA ALVES DE SOUZA	2005-02-05	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
580	FRANCIELE DO NASCIMENTO	1987-02-05	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
516	THAIS HARTMANN SCHULLI	1991-12-16	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
537	KEILLA THAIS DE LIMA MARTINS	1995-03-08	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
392	BRUNA MARIA MONTEIRO CHERUBIM	1997-06-14	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
589	BRUNO DE LIMA RODRIGUES	1998-01-22	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
388	JAQUELINE DOS SANTOS CARDOSO	1998-02-10	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
365	EDINA CRISTINA LOURENÇO FERREIRA	1998-03-09	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
459	JOAO VITOR DE OLIVEIRA	1998-10-29	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
336	GABRIELE BONCK	1999-10-10	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
330	ALINE RODRIGUES DE ASSIS	1999-11-14	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
341	ERICA HELOISE RUPPEL	2000-02-11	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
284	CARLOS ALBERTO DA ROCHA	1966-02-04	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
286	ADENILCE DO ROCIO DOS SANTOS PINTO	1966-03-15	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
624	ROSANE ZALESKI DA SILVA	1968-05-31	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
631	ODETE APARECIDA DE CASTRO	1969-03-06	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
273	LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES	1969-06-30	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
287	JOSÉ CARLOS MATOS DOS SANTOS DIAS	1971-05-16	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
268	NEIDE MARISA VIANTE	1973-01-08	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
260	HERBERT JOSEF SEDLMAIER	1974-04-03	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
640	ROSELI MARITZ RAIMUNDO	1976-09-21	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
625	ANTONINA CRUCHISNKI PIETRALA	1976-11-20	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
529	PATRICIA FERREIRA	1977-05-06	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
258	DENISE DE FÁTIMA STADLER	1977-10-24	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
651	MARINIS MARQUES	1979-01-30	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
597	LÉIA CRISTINA DE SOUZA	1980-02-22	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
551	ANDREA DE FÁTIMA STADLER	1980-03-14	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
633	ELIANE NERY	1981-02-06	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
656	LUCIANE CRISTINA TRZASKOS DOS SANTOS	1981-07-18	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
646	MARISTELA FERREIRA ANTUNES DA SILVA.	1982-02-17	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
607	JUCÉLIA PIRES MOREIRA	1982-03-26	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
639	MARIANI VITORINO DOS REIS FRANCISCO WEBSKY	1982-09-25	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
637	SUELEN APARECIDA DE SOUZA VIDA	1982-10-19	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
588	ARILDA APARECIDA SCLASKI BORDINHÃO	1982-12-18	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
635	CÉLIA MARA RUSGOSKI	1983-01-04	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
598	ANA CLÁUDIA DE CAMPOS DA SILVA	1984-03-16	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
605	ROSELAINE DZIERVA	1984-06-22	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
621	MIRIAM ROCHINSKI GULCHINSKI	1984-09-02	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
606	ANA QUEZE MARIA DA SILVA MENDONÇA	1985-02-17	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
623	MARISTELA DE ARAUJO	1985-02-21	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
585	TATIANE ROBES STANSKI	1985-10-23	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
566	GISLENE GONÇALVES	1985-10-25	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
573	GRACIELE MAGALHÃES	1985-11-23	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
577	ELIANDRA SILVA	1986-04-15	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
561	GABRIELLA CRISTINA SOTERO GULCHINSKI	1986-05-27	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
547	GISELE GROSS	1987-03-13	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
520	ANA PAULA VIANTE	1988-05-18	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
533	MARIELE OLIVEIRA DE FRANÇA	1988-07-24	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
530	ÉDINA SILVA NUNES	1988-07-28	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
509	ALINE SUCELA ARAUJO	1989-02-16	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

503	ROBERSON ALBACH	1989-05-25	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
523	DANIELE DE FÁTIMA PAZ	1989-05-26	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
586	SANDRA MARA PONIJALEKI LOPES	1989-07-15	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
517	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	1989-12-04	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
495	ALEX INACIO FERNANDES	1990-01-29	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
672	ROBERLY THABATTA VIEIRA MAMADI	1990-04-03	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
482	AUGUSTO BARBOSA ROBERTO	1990-09-20	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
486	ADRIELI SOUZA	1990-10-20	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
511	EVILYN SHAYHEN PARRA	1990-12-18	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
532	AMANDA KAROLINE DO NASCIMENTO MAZEIKA	1991-04-16	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
447	LUDIMILA KARINE SCHROEDER	1991-04-19	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
448	LUDIMILA KARINE SCHROEDER	1991-04-19	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
502	DEISE HARTMANN	1991-06-09	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
471	GABRIEL VIANTE MARTINS	1991-11-25	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
452	AUDREY DO VALLE DOS SANTOS	1992-01-22	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
512	LUIS FERNANDO SCEPANSKI	1992-05-09	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
444	FRANCIELE APARECIDA. BORGES	1992-09-26	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
398	ROANA GONÇALVES NUNES	1992-10-09	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
454	MICHELE NUNES	1992-12-31	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
478	FRANCIELE RUSGOSKI	1993-01-07	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
497	THUANE CORDEIRO	1993-02-23	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
457	ALINE HARTMANN DE PAULA	1993-05-22	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
442	CAMILA KOSLOSKI	1993-06-07	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
476	CLECIANE MARTINS DE GOUVEIA	1993-06-30	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
413	IZABEL CRISTINA PERPÉTUO ORCHANHESKI	1993-07-23	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
518	TATIANE APARECIDA DLUGOS	1993-11-25	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
465	VERIDIANE COVALSKI	1993-12-15	NÃO	0,1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
401	NATALY APARECIDA ALVES DA SILVA	1993-12-19	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
446	CAROLINE BARRETO	1994-04-23	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
455	SUELEN MARINA DA SILVA VIANTE	1994-05-24	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
464	ADRIANE HUK	1994-06-09	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
485	VALQUÍRIA KAPP	1994-09-03	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
377	TATIANE CAMILO DA SILVA	1994-10-18	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
594	ANA PAULA GUIMARÃES	1995-06-30	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
391	JULIANA DE MELO VOINARSKI	1995-08-01	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
360	CARLA RIPKA	1995-08-09	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
613	GELIELSON DA SILVA	1995-08-29	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
458	ÉRIKA DE PAULA VITORINO	1996-01-26	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
357	MARIEZE OLIVEIRA DE FRANÇA	1996-05-26	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
399	MARY ANNE APARECIDA LEONEL	1996-08-06	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
540	CINTIA DAIANE NERY DIAS	1997-03-17	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
390	LETICIA SICORSKI	1997-04-18	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
422	SUZIANE MACHADO DOS SANTOS	1997-07-07	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
406	JANDERSON BATISTA JUNIOR	1997-07-30	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
352	HELOISA CECILIA PUCHALSKI	1997-08-08	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
372	THALIA DE CHAVES RAMOS	1997-08-28	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
389	ÉRICA TERTULIANO PINTO	1997-12-08	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
331	LETICIA MARIA DE RAMOS BATISTA	1998-01-08	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
456	AUDREN CRISTINE NEVES DAMASIO	1998-02-09	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
396	VITOR ALVES DE SOUZA	1998-05-13	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
428	EMILI FERNANDA KRINSKI	1998-08-20	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
430	JOAQUIM ANTONIO DE BASTOS FILHO	1998-10-14	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
603	JOANA ELISA CORDEIRO	1998-11-12	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
283	JESSICA LANA DA LUZ GABARDO	1999-02-15	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
344	ESTHER AUER	1999-04-13	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
332	RAÍSSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1999-05-04	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
358	ANA GABRIELA DE FREITAS	1999-05-29	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
345	PABLO GUSTAVO PIETCZAK DA COSTA	1999-07-20	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
325	AMANDA AMARAL MACHADO	1999-08-26	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
507	RAFAELA ANTUNES DOS SANTOS	1999-11-01	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
364	JENIFER DOS SANTOS TOMAZ	2000-01-12	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
415	KETLIN HUBSCH	2000-01-28	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
382	EDUARDA WON STEIN BECKER	2000-02-05	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
380	JANAINA DOS SANTOS	2000-03-09	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
404	GUILHERME HENRIQUE BIANCO	2000-05-05	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
288	ÉRICA FERREIRA ALMEIDA	2000-07-11	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
342	AMANDA DA SILVA MONTEIRO	2000-08-30	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
354	HELENA BIONDO	2000-09-17	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
328	EVA LETÍCIA DA SILVA ANTUNES	2001-02-08	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
363	ANA PAULA SAGAZ	2001-05-30	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
313	YASMIN GABRIELE LEVANDOSKI	2001-07-20	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
298	RARIANE BORGES	2001-08-03	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
312	KEITELYN RAFAELI DE ALMEIDA BORGES	2001-08-07	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
314	ANDRESSA APARECIDA NIZER TRAIN	2001-08-30	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
299	CAMILA MACHADO VIDA	2001-09-07	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
421	CRISTIANE HARTMANN	2002-01-17	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
348	MARIA EDUARDA ANTUNES	2002-01-31	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
301	RIAN DOS SANTOS GABRI	2002-03-07	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
306	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS	2002-04-25	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
432	MILENA EDUARDA FALARZ FERREIRA	2002-04-29	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
505	LUIZ GUILHERME DE GOES	2002-07-24	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
359	ELISSA APARECIDA GAVRONSKI	2002-09-02	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
326	RAFAELA CRISTINE BUENO DE OLIVEIRA GONÇALVES	2002-10-09	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
318	DAIANE AMARAL MACHADO	2002-10-11	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
410	CHRISTIAN AUGUSTO STADLER OLIBRATOSKI	2002-10-17	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO

303	VALERIA DOS SANTOS PAWLAK	2002-11-25	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
339	CAMILLE LUIZA PRZIBISZKI	2003-01-20	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
335	ANA LUÍZA SANTANA DA SILVA	2003-02-04	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
295	MARIA EDUARDA SODRE COELHO	2003-02-13	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
333	MARIA FERNANDA DOS REIS IACHINSKI	2003-03-02	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
297	FERNANDA EMANUELE KLEIN SANTOS	2003-04-13	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
304	KEMILIN KAILAYNI LEAL	2003-05-01	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
340	PAOLA FRANK SALDANHA	2003-07-09	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
581	MAYARA GURSKI KOTESKI	2003-07-31	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
385	MARIA JÚLIA BORNANCIN	2003-09-03	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
307	ANA FLÁVIA DA SILVA ANTUNES	2003-10-06	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
296	MARIA EDUARDA EVANGELISTA DE SOUSA	2003-10-17	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
300	ISABELA VIANTE DUTRA	2003-10-22	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
338	NAELI MARGRAF VIANTE	2003-10-29	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
308	FELIPE DA SILVA DELFRATE	2003-11-30	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
337	BIANCA CALAÇA	2004-01-23	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
310	NICOLI STANSKI RUPEL	2005-04-06	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
327	NATHANY CORDEIRO	2021-06-23	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
355	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	2021-12-20	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
513	PAMELA GONÇALVES SILVA	2021-12-22	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
425	INGRID CASSIANA NASCIMENTO STELLE	2021-12-23	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO

EMPREGO PÚBLICO: FONOAUDIÓLOGO

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5
71	MARIANGELIS RUPEL	1996-01-13	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
72	ANE CAROLINE GORTE	1999-08-31	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
70	LAURIANE APARECIDA MENDES	1994-04-28	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
74	MILENA SOARES VOINARSKI	1998-02-20	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

EMPREGO PÚBLICO: MOTORISTA II

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5
225	MARCO AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS	1963-11-24	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
241	DIVONEI VIDAL	1975-03-04	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
224	MARIO CESAR ALDRIGUE	1959-07-14	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
235	EDILSON RODRIGUES	1969-04-15	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
175	JOSE LUIZ MARTINS	1972-01-30	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
239	JOSE EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	1974-08-20	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
179	LOURIVALDO DA SILVA	1974-10-17	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
247	FABIO ALVES DE GOUVEA	1976-04-27	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
248	GELSON BORDINHAO MONEGATI	1977-04-06	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
238	IVONEL PANCHESKI GOMES	1978-12-05	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
182	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO	1982-02-22	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
184	EDER MARCIANO LINDEBECK	1983-10-25	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
193	LAERCIO GREMSKI	1985-01-17	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
198	TIAGO MARTINS DO ROSARIO	1989-01-15	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
203	ELISSON AUGUSTO HORST	1990-01-26	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
214	JONATHAN TOLEDO SCHUARTZ	1993-05-21	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
207	FERNANDO HEGLER	1993-10-13	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
212	EVERSON AUGUSTO FERREIRA	1994-01-21	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
210	KELLYN PAOLA LEAL	1994-10-22	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
245	ROGÉRIO DUBIELA	2021-04-28	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
174	NARCISO ANTUNES	1977-06-03	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
236	APARECIDO JOSE CARDOSO	1973-03-29	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
242	RENI DE OLIVEIRA	1974-01-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
178	EDEMAR PAWLAK	1979-04-17	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
190	ANGELO DE LIMA PINTO	1983-03-27	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
213	ODINIR JOSE LEONARDI BARROS	1992-08-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
215	RAFAEL DE GOES	1994-02-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
223	VITOR RODRIGUES DE LARA	1999-02-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
234	CARLOS ALBERTO DA ROCHA	1966-02-04	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
240	HERBERT JOSEF SEDLMAIER	1974-04-03	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
237	MARCELO VIDA	1975-06-12	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
180	CONSTANTE SCHIMANSKI	1976-10-25	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
186	SÉRGIO MOTTA CHEMIM	1981-11-28	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
196	GILMAR SIRINO LOURENÇO	1983-07-05	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
192	WILSON MORSCH JUNIOR	1984-02-28	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
211	ALEX RENAN NOVAKI	1991-01-02	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
206	DIEICON TEIXEIRA NUNES	1995-04-30	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
233	AMAURI DA LUZ	1965-05-28	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
243	MARCOS AURÉLIO DO VALE BORDINHÃO	1974-05-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
204	JOSE SIBER	1990-03-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
200	DOUGLAS KAPP	1995-01-27	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
218	JOSINELSON KICHILESKI	1998-01-19	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
246	ROITEMAN PENAFIEL MAYER	1978-06-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
187	FLAVIO GODOY	1979-06-18	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
202	ELISEU ADRIANO GONÇALVES	1990-11-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
216	ADRIANO JEREMIAS	1995-01-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
219	RAFAEL COVALSKI	1999-08-24	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
227	LUÍS PEDRO RAGNINI	1966-10-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

232	DELMAR DA SILVA	1968-08-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
188	LEONEL VICHINESKI	1975-02-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
176	JOSEMAR MOREIRA DE SOUZA	1975-10-04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
177	JEAN MARCIO DE ALMEIDA	1980-05-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
189	SAMUEL HORST	1985-02-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
199	ANDREA DE FÁTIMA STADLER	1985-03-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
195	MARCELO VOYCIECHOSKI	1986-08-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
194	EZEQUIEL MACHADO	1988-08-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
201	MARCELO VIEIRA	1991-02-13	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
208	EVERTON MILONE	1991-08-02	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
197	ELTON VENC	1994-04-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
220	ALESSANDRO GONÇALVES	1997-12-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
222	AGUINALDO RODRIGUES	2015-12-02	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

EMPREGO PÚBLICO: NUTRICIONISTA

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5
252	FERNANDA MILENA PONTES	2000-11-09	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
254	VERIDIANA DE ALMEIDA	1986-05-01	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
256	ALTEVIR JEDERSON GARCIA TOZETTO	1987-08-28	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
255	JOCIÉLI EURICH KOGA	1987-10-01	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
253	SIRLENE DA APARECIDA DE SOUZA	1989-11-01	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
250	TAIS CRISTINE COCHINSKI FRANCO	1991-09-05	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
251	CARLA GÖCKS CANDIDO	1994-03-22	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
249	BÁRBARA FERREIRA JULA	1996-05-05	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5
877	ANDRÉIA VIVIANE DE MELLO	1978-11-12	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
967	MISLEINE DE PROENÇA SILVA	1986-10-15	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
746	SOLANGE COVALSKI PADILHA	1066-02-04	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
948	ELI APARECIDA BACH	1965-11-15	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
858	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	1966-08-21	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
996	ZENILDA CANDÉO	1970-05-27	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
776	SUZANA KOVALSKI	1970-08-17	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
966	MARICLEIA DO ROCIO ROSA KRIK	1973-05-16	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
758	SILMARA APARECIDA SOARES	1974-09-06	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
816	INELI SCHON	1975-08-23	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
987	MARIA JOSÉ SCEPANSKI	1978-05-24	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
827	VIVIANE DE PAULA FERREIRA	1980-01-11	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
818	LUCIANE BUENO DO VALLE MORAIS	1980-01-18	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
920	VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER	1980-09-30	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
882	ELIS MICHELI SANSON FALARZ	1981-07-23	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
994	ANA CECILIA CARDOSO PEREIRA	1981-09-07	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
959	ELISANGELA RESTHISKO	1982-01-30	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
981	DEJANIRA DE LIMA	1983-04-20	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1030	FÁTIMA APARECIDA SOUZA DE LIMA	1985-08-31	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
1009	ELISA CARLA BARLETTA	1986-06-01	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
917	NÁDIA DO ROCIO LIMA DE PAULA FREITAS	1987-01-23	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1014	JÉSSICA EHALT CAVALHEIRO	1987-05-07	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
983	JAMYLLE CURY MOSLEMANI	1990-05-30	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1006	FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES	1990-05-30	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
956	NAJILA CURY	1992-03-18	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
964	TATIANE ROSCOSZ	1993-06-22	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
878	BRUNA EMANUELY VIDAL	1994-04-02	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
852	ERIKA LAÍS GONÇALVES	1994-04-22	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
913	RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	1994-05-04	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
736	JENIFER LORENA RIFFERT PAWLIK	1994-11-24	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
825	SAMARA CORDEIRO BUX	1995-04-12	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
944	MAISA PLODECK CORDEIRO	1995-05-31	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
871	DENIS FERREIRA	1995-07-31	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
975	MARIANE APARECIDA SCHÜHLI	1996-09-29	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
891	ANDRESSA DA SILVEIRA FERRANDO	1998-09-13	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
1010	ALINE SIGNORI CHICANOSKI	1999-07-08	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
940	ROSINEI DE FÁTIMA DOS SANTOS BACH	1963-03-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
870	JAQUELINE TOCZEC HONORIO FERREIRA	1969-01-28	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
998	VIVIANE GRAEFF RAMOS	1970-06-21	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
828	ZELIA SEVERIANO FERREIRA	1971-10-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
797	CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM	1972-05-13	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
962	MARA DANIELA PEREIRA TITSKI	1974-07-21	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
830	ANA TEREZINHA TARNOSKI	1977-07-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
900	KELY CRISTINA PANIZZON FAGUNDES	1977-10-25	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
864	ANDREIA BARBIERI	1978-08-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
696	JOSIANE COCHINKI SVIECH	1979-05-10	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
951	APARECIDA MENDES FERCZYNSKI	1979-10-13	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1004	DANIELLE GOMES DA SILVA	1980-01-09	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
872	ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA	1980-04-19	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
879	JANAINA KUDRIK SCHERPINSKI	1981-03-12	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
785	MARCIA MARIA KUHN	1981-05-14	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
1007	GRASIELE KAPP EWERT	1981-06-01	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM

1000	RENATA TURMINA	1982-02-01	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
973	SIMONE GASPAR VIDA	1982-02-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
761	SILMARA APARECIDA HORST WENDLER	1982-10-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
750	ELISMARA VASCO BLANC	1983-01-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
833	SAMUEL DE OLIVEIRA MOTTA	1983-10-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
749	LISANGELA TURRA DE LARA	1984-05-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
840	ROSILENE ZALESKI TRZASKOS	1984-07-31	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
898	JOSIELLY RUPPEL	1984-11-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
934	LUCIANA PONIJALSKI DE LIMA	1985-02-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
860	VALÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	1985-03-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
963	ANGELA NUNES BORGES KVIATKOSKI	1985-04-05	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
892	BARBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA	1985-06-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
977	ANDREIA PRZYBYSEWSKI	1985-06-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
766	DAIANE DE FÁTIMA CALAÇA	1985-07-29	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
829	MICHELE LEAL	1986-08-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
822	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	1986-08-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1012	BIANCA DO AMARAL	1986-10-10	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
687	JAQUELINE NOVAK	1987-05-11	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
804	MEIRELISE VANTROBA NEPOMOCENO MAIER	1987-07-28	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
859	DAIANE MARIA RIBAS SANTO	1988-01-07	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
935	ELIS FARIAS PONEGALEKI	1988-02-04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
809	FRANCIELE CRISTINE FRANCO BARAUSSE	1988-09-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
740	PATRICIA HELENA BORGES	1988-11-26	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
976	ELEANER VANUZA MOL DE OLIVEIRA	1989-02-03	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1011	ALINE HARTMANN	1989-07-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
862	RAFAELA UCOSKI	1989-10-29	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
778	SILMARA DE SÁ RIBAS	1989-11-17	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
866	ROSSNARA SANTOS HURKO	1990-04-05	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
903	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	1990-10-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
787	CRISTIANE ANTUNES NOWAK SILVA	1991-07-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
692	MARIANE CRISTINA GONÇALVES	1991-12-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
680	SOELI TRZECIOK	1992-09-24	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
952	JÉSSICA DO ROCIO CUNHA SCORSIN	1993-11-22	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
910	CAMILA APARECIDA FILIPOWSKI	1994-02-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
885	EVELISE DE GODOI	1994-03-31	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
899	JACIARA ARAUJO VIEIRA	1994-10-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
733	ANDREA GABRIELE THOMÉ	1994-11-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
808	FABIELE CATHARINA RUPPEL	1994-12-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
775	PATRÍCIA KUNZ BORDINHÃO	1995-03-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
839	THAIS CAROLINE MIODUSKI RUPEL	1995-04-01	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
806	PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA SIBER	1995-12-26	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
942	CAROLINA CRISTINE DE GOSS	1996-03-16	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
846	BRUNA LINDEBECK	1997-07-14	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
767	JÉSSICA HONISKI MORAIS SCHAMNE	1997-07-28	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
811	LUANE STANSKI	1997-08-03	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
904	HELOISA CECILIA PUCHALSKI	1997-08-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
765	CAROLINE APARECIDA MACHADO LEVANDOSKI	1997-11-10	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
700	ANA PAULA VOINAROSKI DA CRUZ	1997-11-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
703	TATYANE MEIRA MARTINS	2000-01-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
695	LORENA GONÇALVES	2000-01-13	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
772	MARIA DILVANE GADONSKI WROBEL	0078-03-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
802	LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI	1964-08-23	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
803	JOSIANE BORDINHON	1965-08-23	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
756	VALDECIR DOMINGOS BEDIN	1971-12-11	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
958	ROSENI BASTOS VIANTE	1972-12-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
851	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	1973-04-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
751	JOSLAINE BECHER	1976-04-02	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
918	EDIRLEIA DE FATIMA VIDAL	1978-07-13	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
780	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	1979-02-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
895	ANA TERCIA RISTOW STRICKER DA SLVA	1979-09-14	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
698	ELIANE FUHRMANN DE LARA OCHIKA	1980-02-18	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
849	NELCI APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	1980-08-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1001	MARCIA VOYCIECHOSKI DOS SANTOS	1982-07-01	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
848	MARINA LEAL MAINARDES CRUZ	1982-08-07	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
908	TATIANE APARECIDA ALVES DA CRUZ	1983-06-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
741	ROSEMARI SCHWEIGERT SCHUEBEL	1984-11-12	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
902	MARISTELA DE ARAÚJO	1985-02-21	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
929	JOSLAINE APARECIDA DE AZEVEDO	1985-08-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
961	MAIARA ASSUNÇÃO	1985-08-27	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
748	EDINEIA PADILHA	1986-10-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
980	JANAINA ZACLIS RIBEIRO	1987-09-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
988	ANELLIZE VANESSA DE CARVALHO KRAIEWSKI	1988-01-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
953	FERNANDA CLARISSA GROCHEVESKI SILVEIRA PINTO IANOSKI	1988-11-28	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
865	ELIANE APARECIDA VIEIRA GUIMARÃES	1989-06-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
728	BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	1990-08-31	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
779	MARCIA APARECIDA BORGES MARQUES	1992-02-04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
817	KATHLEEN RAIANE DA SILVA.	1992-04-11	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
689	JOSÉ BATISTA MARIANO NETO	1992-07-16	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
938	ANDRIELE BARBOSA SIMER	1992-09-17	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

947	ROANA GONÇALVES NUNES	1992-10-09	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
773	CLAUDIA DE OLIVEIRA KASIOROWSKI SERRATO	1993-02-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
989	SUELEN HOLTMAN GERNISCKI	1993-08-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
969	TAINÁ FERNANDES MESQUITA DOS SANTOS	1994-04-19	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
984	SULIANE SOARES DE RAMOS	1994-07-14	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
845	LILIANE PINHEIRO	1994-09-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
999	MARILIZA HANCZ	1994-11-18	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
764	JANAINA BORGES	1995-01-17	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1002	ALAIS DE AZEVEDO	1995-06-18	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
919	GISLAINE DE PAULA ANTUNES VIDAL	1995-09-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
755	JUCIANE APARECIDA COSTA	1996-10-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
821	TAINARA DE DEUS	1996-11-06	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
834	FABIANA RODRIGUES SZALUF	1997-05-19	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
688	FABIELE CRISTINA HOINATSKI	1997-06-21	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
742	CAROLINE APARECIDA SANTIAGO ALIBOSEK	1997-07-02	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
876	FABIELY DA SILVA BARBOSA	1997-07-04	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
968	MILENA CRISTINE LOPES	1998-03-16	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
730	RAFAELI MARTINS	1998-04-02	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
853	JANAINE PAZ LOURENÇO	1998-10-17	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
897	JICÉLI NAHANI DO NASCIMENTO KAPP	1998-11-21	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
888	FERNANDA WIEGAND MAYER	1999-05-02	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
729	FERNANDA TALITA DE PAULI	1999-07-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
715	ANA PAULA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	1999-12-14	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
985	ALESSANDRA EMANUELE SCHNELL	1999-12-28	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
704	LUMA MAGALHÃES DE ALMEIDA	2000-02-28	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
880	INGRID GRAZIELE BORGES MENDES	2000-04-21	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
982	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	2000-12-15	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
925	CAMILA MACHADO VIDA	2001-09-07	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
831	FLAVIA MARIA IANOSKI RODRIGUES	2002-06-02	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
875	ANA QUÉREN DO VALLE DOS SANTOS	2002-07-28	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
974	ANA CAROLINE SEQUINELI	2002-11-04	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
855	TATIANE APARECIDA DE QUADROS	2021-12-13	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
789	ROSINEI PEREIRA DOS SANTOS ALBACH	0972-07-23	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
800	DULCINÉIA SANTOS	1969-01-01	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
753	ROSENI APARECIDA COSTA	1970-02-25	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
867	SILVANA DELFRATE RODRIGUES	1971-09-19	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
807	VANDA MERELES DE SOUZA	1972-05-27	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
931	INA CARLA DE OLIVEIRA	1974-04-12	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
915	ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO	1976-04-18	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
856	GEIZA DE MACEDO DOS SANTOS	1976-09-18	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
965	ROSELI MARITZ RAIMUNDO	1976-09-21	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
708	DENISE DE FÁTIMA STADLER	1977-10-24	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
722	ALINE DE FÁTIMA BEDIN	1978-09-09	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
734	MARINIS MARQUES	1979-01-30	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
874	ELENICE CAMILO	1979-05-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
784	MÁRCIA GALVÃO VAVRZYCKI	1979-06-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
896	MICHELLE NADINE FERREIRA PROKOPENKO	1979-11-24	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
702	CINEIA KUHN	1980-06-27	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
721	VANACIR ANTUNES COSTA	1980-12-23	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
759	MARIA CELI DA LUZ	1982-04-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
923	VIVIANE MARIA DE SENA	1982-04-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
884	ELESSANDRA LIMA NASCIMENTO	1982-12-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
714	GISLAINE DE FÁTIMA DA SILVA DE MORAES	1983-06-17	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
777	LUCILENE CONCEIÇÃO BAGINSKI COSTA	1983-08-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
850	CINTIA DE FÁTIMA VERBINSKI	1983-12-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
836	ANA QUEZE MARIA DA SILVA MENDONÇA	1985-02-17	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1021	TALITA BACCHIMAN	1985-04-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
949	ROZENILDA APARECIDA MACHADO	1985-05-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
941	ADRIELE DO VALLE DOS SANTOS	1985-08-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
945	ELIZANGELA CASARIL BERTUSSI	1985-08-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
841	MICHELLY MARINS DOS SANTOS	1986-08-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
889	JOSIELE BORGES	1986-09-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
894	JANAINA GONÇALVES	1987-09-26	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
701	FABIANA HARTMAN SANTOS	1987-10-27	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
819	JOSIÉLI APARECIDA MARTINS	1987-11-04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
954	JOCIELI DO CARMO PEREIRA MORAES	1988-04-13	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
970	NAIANA KAPP SILVA	1989-03-02	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
794	JOCIELE MAGALHÃES	1989-04-05	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
735	NEILA MARQUES	1989-06-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
770	ANDRESSA LUIZ DOS SANTOS	1989-08-24	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
890	CAMILA RAMOS	1989-09-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
686	JUCIMARA DOS SANTOS	1990-01-19	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
768	GISELE APARECIDA LUIZ	1990-02-26	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
992	KETLYN PAOLA PASSONI	1990-06-28	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
835	ADRIELE IEGER DE OLIVEIRA	1990-07-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
711	JHENNIFER SARAH MELO	1990-09-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1025	HELLEN DE MORAES FERREIRA	1990-10-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
743	RAFAELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	1991-11-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
914	DULCE MARCIELE GALAN	1992-03-13	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
912	BIANCA GURSKI	1992-08-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
799	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	1992-09-28	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

1020	DIANEN DOS SANTOS	1992-10-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1018	ESTER PEREIRA DE SOUZA	1993-04-26	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
732	IZABEL CRISTINA PERPÉTUO ORCHANHESKI	1993-07-23	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1029	RIZZIA MIRIAM MARQUES	1993-10-17	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
681	SIMONE FREITAS DA SILVA	1993-11-04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
747	ELIZE CAROLINE FERRARI CZAIKA	1993-11-08	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
792	PATRÍCIA DANIELI KREITLOW MOZUCK MOREIRA	1993-11-26	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
685	NATALY APARECIDA ALVES DA SILVA	1993-12-19	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
694	FLÁVIA CAROLINE KOZECHENGUILHERME	1994-01-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
936	LETÍCIA BAGINSKI GAIO FLORES	1995-03-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1022	JÉSSICA DE FÁTIMA CAMARGO	1995-04-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
739	EDNA BARBOSA	1995-09-03	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
930	FRANCINE APARECIDA MACHADO PEREIRA	1995-11-09	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1033	FERNANDA BASTOS DELFRATE	1996-02-22	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
691	RAFAELA RODOLFO FERREIRA	1996-03-22	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
774	EMANUELE MARISE LEMOS	1996-04-01	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
979	JESSICA BAPTISTA KROKER	1996-06-17	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
960	LARISSA SANTOS CARDOSO	1996-07-17	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
693	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA	1996-08-10	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
810	LISANDRA PREZYBYTIVIC PINTO	1996-10-06	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
754	RAFAELLY WEIBER BENTO	1996-11-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
907	TAIS FERNANDA LARA DA SILVA	1997-02-10	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
922	TERELIS CRISTINA ALVES PEREIRA	1997-06-05	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
725	TELISMARI VIEIRA	1997-07-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1034	MILLENE CRISTINE DA LUZ	1997-08-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
679	CARMEM DAIANE SIMON BORDINHÃO	1997-10-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
723	CAROLINA ELOISE SCHNELL	1997-11-14	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
738	APOLIANA CRISTINE SANTOS DE LIMA	1998-03-24	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
823	EMILI FERNANDA KRINSKI	1998-08-20	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
921	VITÓRIA GIOVANA DE BARROS	1998-11-22	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
990	MYLENA SANTOS MENEGASSI	1998-12-06	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
986	JOSÉ RICARDO DESPLANCHES RODRIGUES	1998-12-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1037	CRISLEINE GABRIELI DOS SANTOS DE PAULA	1999-01-06	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
682	ANDREZA MIRIAN DOS SANTOS VICHINESKI	1999-04-01	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
690	LETÍCIA MARIA RUTCOSKI	1999-05-04	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1016	ANA ALICE PINTO E SILVA	1999-06-25	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
716	GABRIELE BONCK	1999-10-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
757	RAIANA GONÇALVES RIGONI	1999-11-04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1008	KAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1999-11-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
762	RAFAELA ANTUNES DOS SANTOS	1999-11-18	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1013	CLARELIZE ALBACH	1999-12-09	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
705	RAIANE DOS SANTOS SCHON	1999-12-22	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
928	LARISSA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ	2000-01-16	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1019	PAULA DAS NEVES BATISTA	2000-01-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1024	JANAINA DOS SANTOS	2000-03-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
726	ANA JÚLIA KLAS	2000-05-03	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1032	JULIANA DE FÁTIMA BLANC	2000-06-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
937	EVA LETÍCIA DA SILVA ANTUNES	2001-02-08	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1003	FERNANDA KAROLINE SALLES DE LIMA	2001-03-26	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
971	THAYS DA CUNHA MAGALHÃES	2001-05-06	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
950	ANA PAULA SAGAZ	2001-05-20	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
699	MYLENA SALLES CARMAZIM	2001-06-17	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
842	ALIENE GABRIANE DOS SANTOS VICHINESKI	2001-11-14	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
737	ERIKA PIANOSKI	2001-11-22	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
720	NATALI MILENA SANTANA	2001-11-26	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
832	RAFAELA DIAS DE LIMA DOS SANTOS	2001-11-27	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
883	GABRIELI VIANTE	2001-12-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
712	NATALI NEVES DOS SANTOS	2001-12-25	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
916	JOICELE MAGALHÃES FERREIRA	2002-02-04	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
906	DANILLE DELFRATE DE ALMEIDA	2002-05-22	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
709	ANA CAROLINE OLIVEIRA	2002-07-26	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
697	JOÃO GUILHERME MARTINS	2002-08-25	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
909	YASMIN SANTANA	2003-01-03	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
957	BIANCA CORDEIRO	2003-02-22	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
843	ALICE ALVES RADASKIEWICZ	2003-03-28	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1036	ERIKA APARECIDA BARTOS	2003-05-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1031	MILENA NICOLE ARAÚJO MOLINARI	2003-05-17	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
905	ISABELA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	2003-07-18	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
798	MARILLIA FERREIRA GASPARELLO	2003-08-22	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
997	VALÉRIA LEVANDOSKI	2003-11-03	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
844	TAINARA LUANA TAVARES NUNES	2003-11-14	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
995	JOCIANE DOS ANJOS AMÉRICO	2021-12-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
927	GESLAINE ROGALSKI GROSS	2021-12-27	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
724	KAUANE GALAN	2022-01-03	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
727	BEATRIZ SIQUEIRA SCHVEIGERT	2022-01-03	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5
1450	MARCIA MARIA KUHN	1981-05-14	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
1429	ÁGATHA APARECIDA BAGGIO HELMANN	1983-09-09	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
1188	ERECI MARIA DOS SANTOS KRZYZANOWSKI	1961-10-31	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
1185	LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI	1964-08-23	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
1164	SOLANGE COVALSKI PADILHA	1966-02-04	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
1180	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	1966-08-21	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1161	ELIANE TERESINHA ALVES ALMEIDA	1970-03-31	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
1172	VIVIANE GRAEFF RAMOS	1970-06-21	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
1162	CINTHIA LIBERTO	1971-03-15	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
1486	GISELE DO ROCIO BEJES MILDEMBERG	1976-05-10	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
1141	ANGELA SCHAMNE	1977-10-28	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1459	MARIA JOSÉ SCEPANSKI	1978-05-24	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1478	ANDRÉIA VIVIANE DE MELLO	1978-11-12	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
1477	JOSIANE COCHINSKI SVIECH	1979-05-10	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
1454	DANIELI COELHO DOS SANTOS	1980-03-05	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
1458	VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER	1980-09-30	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1496	ELIS MICHELI SANSON FALARZ	1981-07-23	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1419	ELISANGELA RESTHISKO	1982-01-30	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1462	RENATA TURMINA	1982-02-01	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1430	ÁGATHA APARECIDA BAGGIO HELMANN	1983-09-09	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1365	ELISA CARLA BARLETTA	1986-06-01	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1374	NÁDIA DO ROCIO LIMA DE PAULA FREITAS	1987-01-23	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1381	JÉSSICA EHALT CAVALHEIRO	1987-05-07	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1340	JAMYLLE CURY MOSLEMANI	1990-05-30	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1424	FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES	1990-05-30	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
1299	VIVIANA APARECIDA KRAIEWSKI	1990-09-27	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
1347	KARINE APARECIDA KULLER PENNA	1991-06-06	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1328	NAJILA CURY	1992-03-18	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1345	ALINE RODRIGUES NEVES	1992-07-21	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1311	TATIANE ROSCOSZ	1993-06-22	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
1286	BRUNA EMANUELY VIDAL	1994-04-02	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
1283	ERIKA LAÍS GONÇALVES	1994-04-22	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
1292	RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	1994-05-04	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
1390	ERIKA GORTE OSTERNACK	1994-05-22	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1298	ELIZANGELA COVALSKI	1994-08-20	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
1269	JENIFER LORENA RIFFERT PAWLIK	1994-11-24	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
1310	THAIS CAROLINE MIODUSKI RUPEL	1995-04-01	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1495	MAISA PLODECK CORDEIRO	1995-05-31	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
1271	DENIS FERREIRA	1995-07-31	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1263	CAROLINA CRISTINE DE GOSS	1996-03-16	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1293	MARIANE APARECIDA SCHÜHLI	1996-09-29	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
1294	MARIANE APARECIDA SCHÜHLI	1996-09-29	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
1242	JÉSSICA HONISKI MORAIS SCHAMNE	1997-07-28	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
1290	ANDRESSA DA SILVEIRA FERANDO	1998-09-13	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
1274	ALINE SIGNORI CHICANOSKI	1999-07-09	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
1169	SOLANGE APARECIDA BREGINSKI	2021-10-27	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
1163	ALICE RIPKA KASIOROWSKI	1962-08-30	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1186	MARILENE MAINGINSKI	1965-10-06	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1178	ELI APARECIDA BACH	1965-11-15	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1165	SOLANGE COVALSKI PADILHA	1966-02-04	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1181	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	1966-08-21	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1148	SEBASTIÃO FERREIRA	1967-08-18	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1157	JAQUELINE TOCZEK HONORIO FERREIRA	1969-01-28	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1166	ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH	1969-08-22	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1167	ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH	1969-08-22	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1149	SUZANA KOVALSKI	1970-08-17	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1170	VALDECIR DOMINGOS BEDIN	1971-12-11	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1156	CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM	1972-05-13	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1150	MARÍLIIZE CABRAL BACH	1972-10-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1143	SONIA APARECIDA GUILLANDE DA SILVA	1973-08-14	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1146	SIMONE SCORSIN TEIXEIRA	1973-10-25	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1147	MARA DANIELA PEREIRA TITSKI	1974-07-21	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
1438	SILMARA APARECIDA SOARES	1974-09-06	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1154	ELISIANE DE PAULA STAFIN	1974-12-24	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1153	INELI SCHON	1975-08-23	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1492	JEANE CRISTINE HOFFMANN GUIMARÃES	1975-09-01	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1158	DIRLÉIA DE LIMA	1975-09-04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1489	ELIANE EVA KOSTRZEWICZ	1975-12-05	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1145	JOANA ROGOSKI STANISUASKI	1976-06-21	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1151	ROSELI NOVAKI	1976-08-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1379	ANA TEREZINHA TARNOSKI	1977-07-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1144	FABÍOLA CHEMIN PASSONI	1977-08-22	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
1159	MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVISKY	1977-11-05	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1493	MARIA DILVANE GADONSKI WROBEL	1978-03-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1490	ELAINE WIEGAND	1978-04-19	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1487	EDIRLEIA VIDAL	1978-07-13	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1488	EDIRLEIA DE FATIMA VIDAL	1978-07-13	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1475	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	1979-02-24	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM

1472	DANIELLE GOMES DA SILVA	1980-01-09	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1189	VIVIANE DE PAULA FERREIRA	1980-01-11	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1460	ALBONI APARECIDA DE PAULA	1980-01-13	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1466	LUCIANE BUENO DO VALLE MORAIS	1980-01-18	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1480	CLAUDIA CRISTIANE BREDA	1980-03-29	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1440	ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA	1980-04-19	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1456	TELESMERI CZELUSNIAK	1980-05-18	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1473	TATIANA FERNANDES STADLER	1980-07-24	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1465	ANA PAULA SKRZYPIEC	1980-11-01	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1471	ALEXSANDRA SCHWEIGERT DE OLIVEIRA	1980-11-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1499	JANAINA KUDRIK SCHERPINSKI	1981-03-12	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1442	GRASIELE KAPP EWERT	1981-06-01	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1497	ANA CECILIA CARDOSO PEREIRA	1981-09-07	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1451	FABIANE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	1981-10-13	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1463	SIMONE GASPAR VIDA	1982-02-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1431	JOANI FRANCISCO DA SILVA	1982-05-17	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
1445	SILMARA APARECIDA HORST WENDLER	1982-10-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1433	DEJANIRA DE LIMA	1983-04-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1448	NÁDIA CRISTINA BACH	1983-05-22	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1436	JOCIANE HARTMANN	1983-07-28	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1415	ANDRELISE APARECIDA OLIVO WOLINSKI	1983-09-06	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1394	ROSILENE ZALESKI TRZASKOS	1984-07-31	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1406	DANIELLE MULLER	1985-01-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1410	LUCIANA PONIJALSKI DE LIMA	1985-02-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1409	VALÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	1985-03-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1398	ANGELA NUNES BORGES KVIATKOSKI	1985-04-05	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1370	TALITA BACCHIMAN	1985-04-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1412	BARBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA	1985-06-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1422	ANDREIA PRZYBYSEWSKI	1985-06-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1369	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	1986-08-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1368	CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	1986-09-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1391	ANDRESSA COVALSKI DELFRATE	1986-11-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1373	JAQUELINE NOVAK	1987-05-11	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1387	MEIRELISE VANTROBA NEPOMOCENO MAIER	1987-07-28	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1385	JANAINA ZACLIS RIBEIRO	1987-09-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1350	RENATA DENISE DE ANDRADE KUCZIRCA	1987-09-29	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1356	JOSIÉLI APARECIDA MARTINS	1987-11-04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1360	BEATRIZ IURK BATISTA	1987-12-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1357	DAIANE MARIA RIBAS SANTO	1988-01-07	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
1384	ANELLIZE VANESSA DE CARVALHO KRAIEWSKI	1988-01-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1354	ELIS FARIAS PONEGALEKI	1988-02-04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1353	FRANCIELE CRISTINE FRANCO BARAUSSE	1988-09-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1330	ELEANER VANUZA MOL DE OLIVEIRA	1989-02-03	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1344	ALINE HARTMANN	1989-07-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1371	ANA PAULA TERESINHA MOREIRA DO NASCIMENTO	1989-07-27	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1363	JAQUELINE HOINASKI DE PAULA	1989-08-17	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
1331	GÉSICA APARECIDA PERES BARBOSA	1989-08-20	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
1362	JEISI EURICH	1989-10-03	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1332	RAFAELA UCOSKI	1989-10-29	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
1359	FABIANE APARECIDA LOURENÇO DA SILVA	1990-01-11	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1321	KESSYANE STELE	1990-07-13	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1367	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	1990-10-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1295	VANESSA CRISTINA SANTA CLARA ANDRADE	1990-12-13	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1326	LIDIANE APARECIDA CORRÊA PELEGRINI	1991-05-04	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1346	CRISTIANE ANTUNES NOWAK SILVA	1991-07-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1306	HELOYSE HELENA SENDECKI	1991-08-11	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1309	LUCIANE BURGINSKI FILIPAK KAUKA	1992-01-14	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1349	ISABELA VIANTE	1992-06-01	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
1280	ERICA DE AVILA DE OLIVEIRA	1992-08-02	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1316	CAMILA MARCONDES	1992-09-11	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
1323	ALAN AUGUSTO FERRANDO	1992-12-05	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1305	KAREN STEFANY MACEDO STEMPNIAK	1993-04-18	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
1232	MARIA EDUARDA DA SILVA	1993-08-05	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1279	EVELISE DE GODOI	1994-03-31	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1259	JOSIANE SAVACINI CLAUS FERNANDES DOS SANTOS	1994-05-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1296	RAFAELA DE FÁTIMA GONÇALVES BUSARELLO	1994-08-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1248	MERILIANE DE LIMA	1994-09-20	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
1254	JACIARA ARAUJO VIEIRA	1994-10-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1270	JENIFER LORENA RIFFERT PAWLIK	1994-11-24	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
1343	FABIELE CATHARINA RUPPEL	1994-12-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1273	PÂMELA THAINE CABRAL	1995-01-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1364	PATRÍCIA KUNZ BORDINHÃO	1995-03-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1351	SAMARA CORDEIRO BUX	1995-04-12	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1257	GISLAINE DE PAULA ANTUNES VIDAL	1995-09-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1255	FERNANDA BURBELA SCHON	1995-10-05	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1282	INDIANARA APARECIDA MACHADO	1996-02-19	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM

	DYCK							
1228	NEYLA SABRINA BACH	1996-10-11	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1253	ALICE DE FATIMA KAMPA	1996-11-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1338	LUCIANA CANDÉO	1997-04-10	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1236	FABIANA RODRIGUES SZALUF	1997-05-19	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1238	FABIELY DA SILVA BARBOSA	1997-07-04	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1233	BRUNA LINDEBECK	1997-07-14	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1229	LUANE STANSKI	1997-08-03	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
1211	HELOISA CECILIA PUCHALSKI	1997-08-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
1312	RAYLA LINDEBECK SVIECH	1997-09-26	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1227	ISABELA HELENA GABARDO LEDERER	1997-10-17	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1256	CAROLINE APARECIDA MACHADO LEVANDOSKI	1997-11-10	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1199	LORENA GONÇALVES	2000-01-13	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
1464	MARINEUSI CALDAS BORDIGNON	1962-03-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1219	TAINARA DE DEUS	1966-11-06	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1174	ROSENI APARECIDA COSTA	1970-02-25	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
1176	JOANISE KUSIAK	1972-03-28	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1453	ROSENI BASTOS VIANTE	1972-12-30	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1173	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	1973-04-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1474	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI	1975-04-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1152	VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	1975-05-03	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1142	GIOVANA COSTA	1975-09-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1491	JOSLAINE BECHER	1976-04-02	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1498	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	1977-03-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1467	BEATRIZ APARECIDA SVIATOVSKI ARAGÃO	1977-09-22	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1482	RUBIA MARIA MACIEL	1978-04-11	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1468	ANDREIA BARBIERI	1978-08-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1348	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	1979-02-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1449	LILIANA HUBSCH GROSS	1979-06-04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1411	ANA TERCIA RISTOW STRICKER DA SILVA	1979-09-14	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1444	ELIETE VOLSKI SANTOS	1979-12-09	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
1179	LORENA TRAJANO BORGES MOREIRA ALVES	1980-01-02	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1476	NELCI APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	1980-08-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1435	ELISANGELA RUPPEL	1980-12-23	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1417	MARCIA VOYCIECHOSKI DOS SANTOS	1982-07-01	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1447	CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAKI	1982-07-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1461	DÉBORA KARINA DE PAULI COSTA	1982-07-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
1428	ELISMARA VASCO BLANC	1983-01-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1420	TATIANE APARECIDA ALVES DA CRUZ	1983-06-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1421	LUCILENE CONCEIÇÃO BAGINSKI COSTA	1983-08-21	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1437	SAMUEL DE OLIVEIRA MOTTA	1983-10-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1416	FRANCIELLY MAIDL	1984-05-05	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1405	LISANGELA TURRA DE LARA	1984-05-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1441	DÉBORA CHIMILOSKI PEREIRA	1984-10-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1418	JOSIELLY RUPPEL	1984-11-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1396	MAIARA ASSUNÇÃO	1985-08-27	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
1400	CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI	1986-09-27	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1401	EDINEIA PADILHA	1986-10-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1380	MARIA LUISA DO VALLE MORAIS	1986-12-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1319	MICHELE LEAL	1986-12-26	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1383	SANDRA MARA HYPOLITO	1987-01-22	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1377	SIMONE MARGARIDA DO NASCIMENTO MOREIRA	1987-07-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1386	JANAINA ZACLIS RIBEIRO	1987-09-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1366	PATRICIA HELENA BORGES	1988-11-26	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1494	FERNANDA CLARISSA GROCHEVESKI SILVEIRA PINTO IANOSKI	1988-11-28	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1393	PATRICIA KAPP	1989-02-20	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
1334	ELIANE APARECIDA VIEIRA GUIMARÃES	1989-06-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1341	SILMARA DE SÁ RIBAS	1989-11-17	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1303	BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	1990-08-31	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1301	FLÁVIA DA SILVA SALLES BIAUKI	1990-09-21	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
1302	HELLEN DE MORAES FERREIRA	1990-10-21	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1322	ANGÉLICA MACHADO PADILHA	1991-02-23	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1325	ADRIANE MARIA BACH	1991-11-25	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
1342	MARIANE CRISTINA GONÇALVES	1991-12-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1281	FRANCIELI BOAVENTURA	1991-12-27	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1317	MARCIA APARECIDA BORGES MARQUES	1992-02-04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1324	GISLAINE SVIECH VALLE	1992-08-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1315	ANDRIELE BARBOSA SIMER	1992-09-17	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1313	DIANEN DOS SANTOS	1992-10-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1314	DIANEN DOS SANTOS	1992-10-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1251	ROANA GONÇALVES NUNES	1992-10-09	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1287	CLAUDIA DE OLIVEIRA KASIOROWSKI SERRATO	1993-02-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1275	ALESSANDRA BARRETTO	1993-02-20	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1457	ESTER PEREIRA DE SOUZA	1993-04-26	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1252	SUELEN HOLTMAN GERNISCKI	1993-08-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1268	TAINÁ FERNANDES MESQUITA DOS SANTOS	1994-04-19	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

1288	LILIANE PINHEIRO	1994-09-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1249	ANDREA GABRIELE THOMÉ	1994-11-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1217	JANAINA BORGES	1995-01-17	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1244	ANA CAROLINA BARLETTA	1995-01-17	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
1223	ELAINE CRISTINA SANTOS	1995-03-26	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
1261	CAMILA MENDES DARDIM	1996-02-24	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1260	JUCIANE APARECIDA COSTA	1996-10-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1339	LUCIANA CANDÉO	1997-04-10	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1220	RUBIA FREITAS PINHEIRO	1997-08-20	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1212	MILENA CRISTINE LOPES	1998-03-16	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1222	JANAINE PAZ LOURENÇO	1998-10-17	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1210	FERNANDA WIEGAND MAYER	1999-05-02	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1413	FERNANDA TALITA DE PAULI	1999-07-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
1307	ANA PAULA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	1999-12-14	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1193	ALESSANDRA EMANUELE SCHNELL	1999-12-28	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1201	TATYANE MEIRA MARTINS	2000-01-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1202	PAULA DAS NEVES BATISTA	2000-01-18	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
1231	JANAINA DOS SANTOS	2000-03-09	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1198	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	2000-12-15	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1190	FLAVIA MARIA IANOSKI RODRIGUES	2002-06-02	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1240	ANA QUÉREN DO VALLE DOS SANTOS	2002-07-28	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
1207	LAURA SANTOS CHINCOVIAKI	2004-06-24	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1397	IONARA BOCHENIKI MAYER	2021-07-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
1427	TATIANE APARECIDA DE QUADROS	2021-12-13	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1484	ZELIA SEVERIANO FERREIRA	2022-01-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
1175	DULCINÉIA SANTOS	1969-01-01	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1171	VALDECIR DOMINGOS BEDIN	1971-12-11	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1177	VANDA MERELES DE SOUZA	1972-05-27	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1160	ROSINEI PEREIRA DOS SANTOS ALBACH	1972-07-23	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1155	INA CARLA DE OLIVEIRA	1974-04-12	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1138	ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO	1976-04-18	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1140	GEIZA DE MACEDO DOS SANTOS	1976-09-18	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1139	DENISE DE FÁTIMA STADLER	1977-10-24	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1483	JOCIANE DOS ANJOS AMÉRICO	1978-03-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1403	EVA DA CONCEIÇÃO KOVALSKI	1978-09-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1404	EVA DA CONCEIÇÃO KOVALSKI	1978-09-09	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1500	ELENICE CAMILO	1979-05-18	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1481	MÁRCIA GALVÃO VAVRZYCKI	1979-06-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1446	VANACIR ANTUNES COSTA	1980-12-23	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1452	DAIANA AGOTTANI SANSON	1981-09-05	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1434	CINTIA DE FÁTIMA VERBINSKI	1983-12-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1402	ADRIANE APARECIDA KOVALSKI	1985-02-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1432	MARISTELA DE ARAUJO	1985-02-21	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1392	ADRIELE DO VALLE DOS SANTOS	1985-08-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1426	ELIZÂNGELA CASARIL BERTUSSI	1985-08-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1352	JOSIELE BORGES	1986-09-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1395	PATRÍCIA GRAVONSKI	1987-03-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1372	JOCIELI DO CARMO PEREIRA MORAES	1988-04-13	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1336	NEILA MARQUES	1989-06-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1485	CAMILA RAMOS	1989-09-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1245	JUCIMARA DOS SANTOS	1990-01-19	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1407	GISELE APARECIDA LUIZ	1990-02-26	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1318	JHENNIFER SARAH MELO	1990-09-20	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1300	ITAMARA GABARDO ROBES	1991-10-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1327	KELVIN TADEU RUSSI COLC	1992-07-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1284	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	1992-09-28	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1358	JOICINELLI SANTOS JOANASSI STADLER NUNES	1993-01-06	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1258	IZABEL CRISTINA PERPÉTUO ORCHANHESKI	1993-07-23	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1246	RIZZIA MIRIAM MARQUES	1993-10-17	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1320	PATRÍCIA DANIELI KREITLOW MOZUCK MOREIRA	1993-11-26	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1285	GESLAINE ROGALSKI GROSS	1993-11-27	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1264	FLÁVIA CAROLINE KOZECHEN GUILHERME	1994-01-07	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1272	JADY PEREIRA MEDINA	1994-04-08	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1250	ALAIS DE AZEVEDO	1995-06-18	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1243	ANA CAROLINA MOURA	1995-07-01	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1262	CAMILA MENDES DARDIM	1996-02-24	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1230	JESSICA BAPTISTA KROKER	1996-06-17	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1214	RAFAELLY WEIBER BENTO	1996-11-12	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1235	TAIS FERNANDA LARA DA SILVA	1997-02-10	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1308	TERELIS CRISTINA ALVES PEREIRA	1997-06-05	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1234	TELISMARI VIEIRA	1997-07-11	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1239	ALISSON VOICHICOSKI	1997-07-14	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1226	MILLENE CRISTINE DA LUZ	1997-08-14	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1224	CARMEM DAIANE SIMON BORDINHÃO	1997-10-16	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1225	CAROLINA ELOISE SCHNELL	1997-11-14	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1266	EMILI FERNANDA KRINSKI	1998-08-20	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1192	NATHALYA TEIXEIRA	1998-11-10	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1204	MYLENA SANTOS MENEGASSI	1998-12-06	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1241	JOSÉ RICARDO DESPLANCHES RODRIGUES	1998-12-25	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1215	LETÍCIA MARIA RUTCOSKI	1999-05-04	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1414	FERNANDA TALITA DE PAULI	1999-07-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1206	GABRIELE BONCK	1999-10-10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1333	RAFAELA ANTUNES DOS SANTOS	1999-11-01	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

1194	KAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1999-11-15	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1200	CLARELIZE ALBACH	1999-12-09	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1378	LARISSA APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ	2000-01-16	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1209	INGRID GRAZIELE BORGES MENDES	2000-04-21	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
1297	ANA JÚLIA KLAS	2000-05-03	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
1203	EVA LETÍCIA DA SILVA ANTUNES	2001-02-08	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1197	MYLENA SALLES CARMAZIM	2001-06-17	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1213	ALIENE GABRIANE DOS SANTOS VICHINESKI	2001-11-14	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1191	ANA CLARA BET FLORES	2002-04-25	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1218	KAUANE GALAN	2002-06-27	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1265	BEATRIZ SIQUEIRA SCHVEIGERT	2002-07-04	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1208	ANA CAROLINE OLIVEIRA	2002-07-26	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1195	JOÃO GUILHERME MARTINS	2002-08-25	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1216	ELISSA APARECIDA GAVRONSKI	2002-09-02	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1267	BIANCA CORDEIRO	2003-02-22	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1221	ALICE ALVES RADASKIEWICZ	2003-03-28	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1205	BRENDA LOUISE BAGDINSKI COSTA	2003-04-30	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
1388	ERIKA APARECIDA BARTOS	2003-05-12	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5
116	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	1971-06-16	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	SIM
113	ROGÉRIO AYRES	1974-04-26	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
170	ROBERTA GLACIELA PIMENTEL	1981-02-20	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
171	LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA	1981-11-18	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
151	THIAGO APARECIDO DOMINGOS	1987-09-16	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
154	DILSSANDRO MIGUEL GADONSKI	1987-09-22	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
164	ANDRÉ LUIZ BURDINSKI	1988-03-10	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
144	DURCILÉIA DA FONSECA BENTO BARSCZ	1989-01-24	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
155	GIANE FERNANDA SCHNEIDER GROSS	1989-09-09	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	SIM
146	MARTA MIRIANE GADONSKI	1990-10-10	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
141	ALAN AUGUSTO FERRANDO	1992-12-05	NÃO	5	SIM	SIM	SIM	NÃO
167	THIAGO HENRIQUE RIGONI DE PONTES	1985-07-02	NÃO	4	SIM	SIM	SIM	NÃO
115	EDNILSON JOSE DOS SANTOS	1975-04-20	NÃO	3	SIM	SIM	SIM	NÃO
148	JOCIELI MARQUES PIETCZAK	1990-07-07	NÃO	2	SIM	SIM	SIM	NÃO
165	MAYARA DE FREITAS	1985-01-08	NÃO	1	SIM	SIM	SIM	NÃO
112	SONIA APARECIDA GUILLANDE DA SILVA	1973-08-14	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
114	INELI SCHON	1975-08-23	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
169	NÁDIA CRISTINA BACH	1983-05-22	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
162	RENATA DE FÁTIMA DA SILVA	1986-10-29	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
156	JÉSSICA EHALT CAVALHEIRO	1987-05-07	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
163	HELLEN CHRISTINE HASS DINIZ	1994-06-14	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
131	THAYNÁ DOMBROSKI MOREIRA	1995-11-10	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
129	CAROLINA CRISTINE DE GOSS	1996-03-16	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
125	MAGDIEL VALLE DA MOTTA	1998-01-15	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
142	BRENDON LUCAS SCHON	1994-04-22	NÃO	5	SIM	NÃO	SIM	NÃO
136	PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA	1992-11-22	NÃO	2	SIM	NÃO	SIM	NÃO
122	JAQUELINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	1995-07-16	NÃO		SIM	NÃO	SIM	NÃO
158	ALAN LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA	1988-08-12	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
143	GÉSICA APARECIDA PERES BARBOSA	1989-08-20	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
138	KESSYANE STELE	1990-08-13	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
134	DIÉSSICA TAMARA HASS	1992-10-30	NÃO	5	SIM	SIM	NÃO	NÃO
150	VIVIANA ZAKRZEVSKI	1988-04-05	NÃO	3	SIM	SIM	NÃO	NÃO
173	MARCELO PAULINO DA SILVA	1979-12-07	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
139	ELISÂNGELA TEIXEIRA CAMARGO	1989-01-31	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
140	ANGELICA MACHADO PADILHA	1991-02-23	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
128	CAROLINE BACH DIEDRICHS	1994-03-10	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
159	LEANDRO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	1995-04-13	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
153	CLÉBER DOS SANTOS GUIMARÃES	1986-10-31	NÃO	5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
137	THIAGO MIGUEL PEREIRA GARCIA	1993-07-30	NÃO	4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
149	INDIANARA PINTO NIZER	1997-06-05	NÃO	2	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
120	ANA ALICE PINTO E SILVA	1999-06-25	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
118	MATEUS ELI CÂNDIDO	1999-11-11	NÃO	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
172	OELINTON LUIZ FERRAZ RIPKA	1980-12-25	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
160	SIDNEI OGG	1986-11-11	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
161	PAULO HENRIQUE KING	1987-02-10	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
133	VITOR SANTOS SERRATO	1992-01-27	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
145	TACIANE APARECIDA CHAVES	1992-07-06	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
130	ANDERSON HARTMAN FERREIRA DA SILVA	1993-09-12	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
152	MARCOS ELOI MACHADO COELHO	1994-06-01	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
135	EVANDRO GABRIEL BARGINSKI	1995-01-19	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
132	ANY CAROLINE DE ALMEIDA	1995-04-20	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
124	BRENDOW JOSE SANTIAGO CUIMACHOVICZ	1996-09-27	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
119	ISABELLE BONIN GONÇALVES	1997-12-02	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
121	IGOR RODRIGUES DE LIMA	1998-05-02	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
166	JEFFERSON JOSÉ RIBAS SANTOS	1999-03-18	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
127	RENAN CARLOS MARTINS	1999-05-03	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
123	NATHALIA LUCIA ANTUNES	2001-01-08	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

EMPREGO PÚBLICO: PSICÓLOGO

Nº da inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Deficiência	Título 1	Título 2	Título 3	Título 4	Título 5
83	GEYSA MACHADO CASCARDO	1988-01-22	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	SIM
77	ANA MARIA SCHULLI DA SILVA	1981-08-19	NÃO	4	SIM	SIM	SIM	NÃO
84	FERNANDO MARTINI DE JESUS	1987-03-17	NÃO	4	SIM	SIM	SIM	NÃO
95	RENNAN LIMA MARTINS DE CASTRO	1989-10-02	NÃO	4	SIM	SIM	SIM	NÃO
93	ADRIELLE CAROLINE KRINSKI	1996-07-18	NÃO	4	SIM	SIM	SIM	NÃO
105	PAULA MARIA MENDES	1997-07-09	NÃO	4	SIM	SIM	SIM	NÃO
110	ALEXANDRE DA SILVA FERRI	1972-07-25	NÃO		SIM	SIM	SIM	NÃO
108	MARCELLE TÁRCIA FERREIRA FIGUEIREDO	1992-04-09	NÃO	0	SIM	SIM	SIM	NÃO
109	MARIA DAS GRAÇAS BACELAR REIS BRITO	1960-08-24	NÃO	4	SIM	NÃO	SIM	NÃO
100	MARCELLY FERREIRA GASPARELLO	1998-02-20	NÃO	4	SIM	NÃO	SIM	NÃO
76	NELCI APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	1980-08-10	NÃO	3,5	SIM	NÃO	SIM	NÃO
90	ANELISE DOS SANTOS	1992-09-30	NÃO	4	SIM	SIM	NÃO	NÃO
75	TATIANE DE MAGALHÃES BENTO	1996-12-13	NÃO	4	SIM	SIM	NÃO	NÃO
80	OLÍVIA PINTO PEREIRA	1999-03-02	NÃO	4	SIM	SIM	NÃO	NÃO
94	EVELAINE LARA TOZETTO	1991-01-11	NÃO		SIM	NÃO	SIM	NÃO
104	KAREN THAYNA NICKEL	1998-06-13	NÃO	2	SIM	SIM	NÃO	NÃO
92	THAYNAH ALINE CHEMIM	1994-09-12	NÃO	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO
78	MARCIO ROBERTO REGIS	1976-02-12	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
79	MARIANA TRATCH HERTZOG	1978-05-20	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
89	LUCAS AWADALLAK	1991-09-26	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
87	VANESSA SMAHA DE ARAUJO	1993-06-19	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
97	LUANA DULCELINO PINTO	1993-09-22	NÃO	0	SIM	SIM	NÃO	NÃO
102	LARISSA ROSSI DA SILVA	1995-10-19	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
88	TALITA DREBES	1996-11-23	NÃO		SIM	SIM	NÃO	NÃO
81	RITA MARIA COUTINHO VERSIANI	1981-02-01	NÃO	4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
98	WELITON PEREIRA DOS SANTOS	1992-12-11	NÃO	4	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
96	SAMANTA HARROTT PEREIRA	1994-12-25	NÃO	3	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
99	ELEONARA BORGES	1997-06-06	NÃO	2,5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
107	ALINE CASTRO DE PAULA	1997-10-17	NÃO	2,5	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
82	JOICE ARAGÃO DOS SANTOS	1984-03-29	NÃO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
101	GABRIELLA MILENA MILLÉO GATTO	1996-03-29	NÃO	0	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:A34B4A9B

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 15.038 DE 12 DE JANEIRO DE 2022 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO HORIZONTAL, REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2021.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo com fulcro no disposto nas Leis Municipais nº 4.132/2016 e 4.133/2016, considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 325/2022;

DECRETA:

Art. 1º Torna público o resultado dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Avaliação designada pelo Decreto nº 14.148 de 18 de janeiro de 2021 e suas alterações, relativo ao processo de Avaliação funcional, para Promoção Horizontal dos servidores municipais, referente ao 2º semestre de 2021, cuja conclusão é a seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA	AVALIAÇÃO
201532	ABENEL FERREIRA ASTORD	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	88	SEGUNDA
203295	ACIR BATISTA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201721	ADALGISA DE PAULA DA CRUZ	PROFESSOR	99	SEGUNDA
201611	ADENILCE DO ROCIO DOS SANTOS PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203605	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	100	SEGUNDA
203557	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	100	SEGUNDA
203518	ADRIANA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203504	ADRIANA GORSKI BREDOW	MEDICO OFTALMOLOGISTA	100	SEGUNDA
203437	ADRIANA MARTINS COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203710	ADRIANA RAIN GAVIOLI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203942	ADRIANA ROCHINSKI	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
204029	ADRIANE APARECIDA MATOS KUHN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	100	SEGUNDA
204005	ADRIANE MARIA BACH	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
203923	ADRIANE ROGALSKI BILL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203474	ADRIANE ZANARDINI	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203004	ADRIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
204006	ADRIELI TOMAZ BILL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
201530	AGADIR MARQUES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
200355	AILTON ANTONIO DADONA	PROFESSOR	80	SEGUNDA
203896	ALBONI APARECIDA DE PAULA	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203089	ALCEU FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	77	SEGUNDA
203196	ALDECI MARTINS DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203547	ALDEMAR VIANTE	ENGENHEIRO CIVIL	100	SEGUNDA
201690	ALESSANDRA BACH	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203838	ALESSANDRA BARRETTO	PROFESSOR	100	QUARTA
203486	ALESSANDRA FABIANE LEMOS DAROS	CIRURGIAO DENTISTA	82	SEGUNDA
203912	ALESSANDRA SCOLIMOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203697	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
203738	ALEXSANDRA RAIMUNDO DE OLIVEIRA RUPPEL	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204014	ALEXSANDRA SCHWEIGERT DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
203513	ALINE APARECIDA BACH TITSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA

203631	ALINE DELFRATE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203562	ALISSON HENRIQUE GUIMARAES CHAVES	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
204030	ALLISON MATHEUS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H	100	SEGUNDA
203146	ALOIZE PAWLAK	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203937	ALTAIR DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
200962	ALTAIR TEIXEIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203276	ALVINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203927	ALYSSON JOSE DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203506	AMALHA MEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203351	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	99	SEGUNDA
203604	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	SEGUNDA
203346	AMILTON DA SILVA PARRA	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203343	AMILTON JORGE KOVALSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204026	ANA CLAUDIA KAPP TITSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H	100	SEGUNDA
203748	ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203187	ANA MARIA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
201351	ANA MARIA GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203898	ANA PAULA BRUNOSKY	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
201799	ANA PAULA CRUCHELISKI	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203025	ANA PAULA CRUCHELISKI	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203866	ANA PAULA DE GOIS ARACHESKI	PROFESSOR	97	QUARTA
201482	ANA PAULA KLUPPEL DE LUCA	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	80	SEGUNDA
201730	ANA PAULA MARQUES	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203983	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	100	TERCEIRA
203723	ANA PAULA SCOLIMOSKI DE GOES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203336	ANA ROSA DAROS MENDES	CIRURGIAO DENTISTA	98	SEGUNDA
203849	ANAGISA DE PAULA	PROFESSOR	99	QUARTA
201759	ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203960	ANDERSON CARLOS ANTUNES	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203868	ANDRESSA COVALSKI DELFRATE	PROFESSOR	100	QUARTA
203824	ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	FARMACEUTICO	100	QUARTA
203899	ANDRIENI CALDAS DE PAULA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203679	ANDRIENI CALDAS DE PAULA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203045	ANELISE MARIA DE PAULA SAGAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	49	SEGUNDA
203772	ANGELA HAAS DIAS	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	98	SEGUNDA
203859	ANGELA HORNES DA TRINDADE	PROFESSOR	100	QUARTA
203311	ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203294	ANGELA NADIA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204013	ANGELA SCHAMNE	PROFESSOR - 2016 20H	99	SEGUNDA
203925	ANGELA VOICHICOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
204031	ANGELICA MACHADO PADILHA	PROFESSOR - 2016 20H	99	SEGUNDA
203685	ANGELIS APARECIDA DE LIMA	ENFERMEIRO	100	SEGUNDA
203919	ANGELIS DE LIMA PINTO BARSZCZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203349	ANIELLE MORAES MANSANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	99	SEGUNDA
203719	ANNA ANGELICA ALVES MOSCALESKY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203970	ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	QUARTA
203563	ANTONIA SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	67	SEGUNDA
203144	ANTONIO CAVALHEIRO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203107	ANTONIO CHEPANSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	77	SEGUNDA
203890	ANTONIO EDUARDO KOGA	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203112	ANTONIO ELVES COCHEVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203132	ANTONIO LEONEL BORGES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203581	ANTONIO MARCELO VOINARSKI	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203130	ANTONIO PEDRO LEVANDOSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203003	ARIANE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203969	ARIELE RIPKA GELINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98	QUARTA
203105	ARILDO APARECIDO MORAIS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203129	ARISTEU DE ARAUJO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203152	ARISTEU GONCALVES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203542	ARNETUSA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	78	SEGUNDA
203138	BENEDITO AGOSTINHO TORRES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201535	BENEDITO JOSE DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	88	SEGUNDA
201722	BIGARELHA LOPES DOS SANTOS NEVES	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203956	BRENDON LUCAS SCHON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	SEGUNDA
204007	BRUNA DE FATIMA CALAÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203857	BRUNA FERNANDA VENC DOS SANTOS	FARMACEUTICO	100	QUARTA
204008	BRUNA HELLEN MAIDL DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203773	BRUNA MALUCELLI DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	88	SEGUNDA
203987	BRUNO KAVALKEVISKI	MOTORISTA II	100	TERCEIRA
203985	CAIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ARRUDA	CIRURGIAO DENTISTA	88	TERCEIRA
204052	CARINA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203577	CARLA APARECIDA BET	PROFESSOR	92	SEGUNDA
204037	CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI	FISCAL TRIBUTARIO I 40H	100	SEGUNDA
203855	CARLA DAIANE BRESCIANI	PROFESSOR	98	QUARTA
203552	CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	100	SEGUNDA
201554	CARLOS ANTONIETE	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203977	CAROLINE APARECIDA SANTANA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80	QUARTA
203799	CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	99	SEGUNDA
203749	CASSIANE MARIA RIFFERT	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203797	CASSIELI COELHO	PSICOLOGO	97	SEGUNDA
201580	CELESTE BORNANCIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203453	CERES CRISTINA MARQUES	CIRURGIAO DENTISTA	88	SEGUNDA
203515	CIBELI TERESINHA DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203822	CINTHIA HELENA BORDINHAO DO VALE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203627	CINTHIA LIBERTO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203701	CLAUDETE ROCHINSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203422	CLAUDIA CRISTIANE BREDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203782	CLAUDIA RENATA DOS SANTOS	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203871	CLAUDINE GORTE DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA

203646	CLAUDINEIA FERREIRA MACHADO	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
201522	CLAUDIO LUIZ MAKSEMIV	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203862	CLECIANE ROBES MONIGATE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203320	CLEIDE TERESINHA GONCALVES LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203429	CLEUZIMARA APARECIDA GORDIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203809	CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203980	CRISLAINE MOSCALESKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80	QUARTA
203864	CRISTIANE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203015	CRISTIANE TEREZINHA RIFFERT	PROFESSOR	98	SEGUNDA
203240	CRISTINA ROCHA MEZZADRI	ASSISTENTE SOCIAL	92	PRIMEIRA
203953	CRISTINA WOLNIEVSKI MACEDO	EDUCADOR SOCIAL II	100	SEGUNDA
203839	DAIANA BACH	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203895	DAIANA BACH	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203992	DAIANA BORGES HASS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	TERCEIRA
203883	DAIANA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203876	DAIANE AMERICANO DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203751	DAIANE RAIN	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203918	DAILINE DO VALE DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	99	SEGUNDA
203597	DAMARIS COSTA KAPP GENARI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203300	DANIEL BUGAI TEIXEIRA	INSTRUTOR DE LIBRAS - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	100	SEGUNDA
203929	DANIELE APARECIDA BACH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203954	DANIELE MARIA BACH PUZIO	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203840	DANIELI COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR	97	QUARTA
203747	DANIELI DELFRATE DE GOUVEA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203873	DAYMON ALEX GROCHEVISKI	TECNICO AGRICOLA	85	TERCEIRA
203743	DAYSI BAPTISTA PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
201252	DENISE DO ROCIO SANTOS	PROFESSOR	99	SEGUNDA
204051	DENISE DO ROCIO SANTOS	PROFESSOR	99	PRIMEIRA
203235	DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	CIRURGIAO DENTISTA	100	SEGUNDA
203913	DESIRRIE TAYSE SCHNELL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203519	DIEGO RODRIGUES CAMARGO	ELETRICISTA	100	SEGUNDA
203807	DIENIFER BACH PACHESKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203270	DIRCE TERESINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	98	SEGUNDA
203147	DIRCEU DE SOUZA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203972	DIRLENE DA CONCEIÇÃO MACHADO GULCHINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	QUARTA
203854	DJANE PATRICIA TELEGINSKI DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	QUARTA
203976	DJESSICA LUANA SCHUEBEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	97	QUARTA
204004	DULCE MARI SANTOS	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
201142	EDEVETE LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201521	EDEVINO IANTAS	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203686	EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	ENFERMEIRO	90	SEGUNDA
201536	EDISON LUIZ MONTEIRO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203684	EDIVALDO JOSE BORGES	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
201726	EDNA COSTA LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203199	EDSON LOURENCO BORNANCIN	PSICOLOGO	100	SEGUNDA
201617	EDSON LUIZ GROSS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	100	SEGUNDA
203955	EDUARDO VENSKE FILHO	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203606	EDUARDO YOITI TANIGUCHI	MEDICO CLINICO GERAL	100	SEGUNDA
203507	ELAINE APARECIDA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203593	ELAINE APARECIDA GONCALVES BORGHETTI	PROFESSOR	69	SEGUNDA
203732	ELAINE APARECIDA GONCALVES BORGHETTI	PROFESSOR	69	SEGUNDA
203829	ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARAES	ENFERMEIRO	100	TERCEIRA
203887	ELAINE CRISTINA DZICOUSKI PEREIRA	ENFERMEIRO	100	SEGUNDA
203629	ELAINE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203993	ELAINE SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM 40H	100	SEGUNDA
203497	ELEDIANE DE TONI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203018	ELENICE DA CRUZ GONÇALVES	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204000	ELENICE DA CRUZ GONÇALVES	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
201261	ELENICE HARTMAN AMANCIO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201705	ELENICE HARTMAN AMANCIO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203254	ELENITA CRISTINA DE LARA	FARMACEUTICO	99	SEGUNDA
203313	ELEZINA TEREZINHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
201707	ELIANE ALTIVA FERREIRA MARTINS	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203432	ELIANE BENEDITA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203385	ELIANE CAMARGO DZIADZIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203957	ELIANE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	99	SEGUNDA
201797	ELIANE DE FATIMA FURMAN	PROFESSOR	96	SEGUNDA
203578	ELIANE DE PAULA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	100	SEGUNDA
203530	ELIANE GARCIA VIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203395	ELIANE KOPSSCH	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203026	ELIANE MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR	87	SEGUNDA
203392	ELIANE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	90	SEGUNDA
203309	ELIANE PADILHA VIANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	79	SEGUNDA
203764	ELIANE SANTOS	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201725	ELIS REGINA GURSKI VIANTE	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203946	ELISABETE DO ROCIO RIGONI PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203740	ELISAMA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203869	ELISANDRO VOICHICOSKI	MOTORISTA II	100	QUARTA
203767	ELISANGELA CRISTINA OLINEK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
204056	ELISANGELA MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203998	ELISANGELA RUPEL BARAUSSE	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
203640	ELISANGELA SANTOS	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203231	ELISANGELES BEATRIS DE PAULA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203042	ELISETE STELLE	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203841	ELIZANGELA COVALSKI	PROFESSOR	99	QUARTA
203509	ELIZANGELA GELINSKI GADENS MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203529	ELIZETE PERPETUO JACKY	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203916	ELIZIANE ROCHINSKI KAPP	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203537	ELVENI TERESINHA LUBENOV	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA

203734	EMANUELE MARIA STIVAL PAWLAK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203142	ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201765	ENOEL FERREIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201206	ERALDO TEIXEIRA	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203164	ERNESTO KINDL JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	SEGUNDA
203039	ERNETE EDWIRGES LUCCHESI	PROFESSOR	98	SEGUNDA
203091	EUGENIO CEZANOSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203781	EVA ANA VOINARSKI FORMANKEVISKI	TECNICO DE LABORATORIO	100	SEGUNDA
203104	EVALDO RIBEIRO DE PAULA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204011	EVELINE MARINA BUENO DOS SANTOS SENDECKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	99	SEGUNDA
203656	EVERTON LUIZ DA PAIXAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	SEGUNDA
201066	EZIQUEL LINDEBECK	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203657	FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203817	FABIANA FERREIRA VARJAO	ENFERMEIRO	100	QUARTA
203032	FABIANA OSTERNACK	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203664	FABIANE APARECIDA LOURENCO DA SILVA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203615	FABIANE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203558	FABIANO CANDIDO DE PAULA	MEDICO ORTOPEDISTA	90	SEGUNDA
203659	FABIANO DA CONCEICAO CATHARINA	OPERADOR DE MAQUINAS	97	SEGUNDA
203019	FABIOLA CHEMIN PASSONI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203994	FABIOLA MIRANDA DOS SANTOS ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM 40H	100	SEGUNDA
203567	FATIMA SVIECK PINTO	PROFESSOR	99	PRIMEIRA
203966	FERNANDA GORDIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	QUARTA
203736	FERNANDO CEZAR CZELUSNIAK COSTA	EDUCADOR SOCIAL II	100	SEGUNDA
203304	FERNANDO GREGORIO MOSCALESKI	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203560	FERNANDO LEMOS MARTINEZ	MEDICO ORTOPEDISTA	99	SEGUNDA
203766	FLAVIA DA SILVA SALLES BIAUKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203705	FLAVIA SANTOS MACEDO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203454	FRANCIELE CHEMIN	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203786	FRANCIELLE SOVINSKI	ASSISTENTE DE FARMACIA	100	SEGUNDA
203687	FRANCIELLE TAMARA NIKKEL	ENFERMEIRO	100	PRIMEIRA
203672	FRANCINE ALBUQUERQUE CRUZ	TECNICO AGRICOLA	100	SEGUNDA
203813	FRANCINE CHEMIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	99	SEGUNDA
203250	FRANCISCO DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96	SEGUNDA
204025	GEISA CRISTINA DE OLIVEIRA BANCZEK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H	100	SEGUNDA
203043	GEOVANA APARECIDA COSTA FOLLADOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	SEGUNDA
201806	GEOVANA APARECIDA GABARDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203082	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203249	GILMAR FERREIRA	PEDREIRO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203479	GILMAR FERREIRA JUNIOR	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203150	GILSON PAVILAKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201744	GISELE SCHNELL BUS	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203455	GISELE SCHNELL BUS	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203973	GISELI GULCHINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	QUARTA
203037	GISELLE JAMUR GRAEFF DUDIAK	PROFESSOR	69	SEGUNDA
203842	GISLAINE APARECIDA GOGOLA	PROFESSOR	100	QUARTA
204017	GISLAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM 40H	99	SEGUNDA
203836	GIZELE CRISTINE DE FRANCA TABORDA	PROFESSOR	100	QUARTA
203522	GLACILENA DINIZ GRACZYK SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203712	GLEICY DE CASSIA BORDIGNON FERREIRA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204041	GLEICY DE CASSIA BORDIGNON FERREIRA	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
203444	GRACIELI APARECIDA RIFFERT	ASSISTENTE SOCIAL	100	SEGUNDA
203096	GUINALTE LEMES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203333	HAYDAN DE FREITAS OSAKO	MEDICO CLINICO GERAL	100	SEGUNDA
203852	HELOYSE HELENA SENDECKI	PROFESSOR	100	QUARTA
203802	HENRY SILAS DA COSTA MAINARDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	SEGUNDA
201697	IDETE RIBAS KIERAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203424	ILIANE DE LOURDES ESTEVAO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	99	SEGUNDA
203526	INEZ KUHN ALVES DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203729	INGRID DOLLI DELFRATE	ASSISTENTE DE FARMACIA	100	SEGUNDA
203808	IONARA MACIEL	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203594	IONE MARIA VIATROSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203440	IRELENE MARCELI SANTOS MAYER SEIXAS	PEDAGOGO	100	SEGUNDA
204035	IRIEL SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE FARMACIA	100	SEGUNDA
203932	ISABEL CRISTINA CORREA PASSONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	99	SEGUNDA
203056	ISABEL CRISTINA EMILIANO ROIKA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
203905	ISABEL DOS SANTOS RISTOW	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
204054	ISABELA MAYER FARION DE AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	PRIMEIRA
203833	ISABELA VIANTE	PROFESSOR	100	QUARTA
203816	ISMAEL HASS	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203076	ISMAEL NARDINI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	78	SEGUNDA
203924	ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203494	IVANI SCHON	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201793	IVANI SCHON	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203889	IVERSON DINIZ GRACZYK	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203266	IVETE VIATROSKI DA MATA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203115	IVO ALVES DE ARAUJO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203066	IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203643	IVONE APARECIDA DE LIMA PLODEK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203728	IVONEI SCHUARTZ	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203020	IVONETE KUHN	PROFESSOR	98	SEGUNDA
203831	IZABEL CRISTINA ORNES HARTMANN	PROFESSOR	99	QUARTA
203582	JAIR JOSE DE SOUZA SILVA	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
204019	JANAINA SEVERIANO FERREIRA GONSALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203036	JANE MARIA MICHARKI BELO	PROFESSOR	91	SEGUNDA
204033	JANE MARIA MICHARKI BELO	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
201635	JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO	PROFESSOR	97	SEGUNDA
201708	JANETE NERI ANUNCIACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203517	JANETE PUCHALSKI BREUS	PROFESSOR	99	SEGUNDA

203754	JANI FATIMA FINK KISSLER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203682	JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203348	JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	88	SEGUNDA
203872	JAQUELINE DUTRA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	TERCEIRA
203963	JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	QUARTA
203750	JAQUELINE KAPP HARTMAN	PROFESSOR	100	QUARTA
203592	JAQUELINE KAPP HARTMAN	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203584	JEAN JEKSON DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203312	JEANE CRISTINE HOFFMANN GUIMARAES	PROFESSOR	97	SEGUNDA
203434	JEFFERSON BACHTOLD	MEDICO CLINICO GERAL	88	SEGUNDA
203768	JENNIFER MARIA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203940	JESSICA PASSONI TEIXEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL - EXTINTO	100	SEGUNDA
203064	JOANITA APARECIDA LINHARES SEIXAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203463	JOAO ARIOSTO HARTMANN	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
201525	JOAO CARLOS CARVALHO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203533	JOAO LUCIANO RIPKA	TECNICO AGRICOLA	78	SEGUNDA
203280	JOAO LUIS DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
201764	JOAO OLIBRATOSKI	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203281	JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
203939	JOCIANE HARTMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203699	JOEL BORGES SEIXAS JUNIOR	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
201188	JOEL JANTARA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203128	JOEL MACHADO	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203153	JOEL PACIESNY	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203017	JOELMA APARECIDA BACH PONCHEKI	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203763	JOELMA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204002	JOELMA MARCOVICZ MAIER	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
203622	JOICE VANTROBA OLINEK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203617	JOILDA SCOLIMOSKI	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
204040	JONATHAN EVERS DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H	100	SEGUNDA
203834	JONEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR	89	QUARTA
203379	JONEL RENATO SANTOS	MECANICO III	91	SEGUNDA
203307	JORGE LUIZ WANSOVICZ	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203108	JOSE ANTONIO ALVES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203459	JOSE ARLAN FERNANDES DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203523	JOSE AUGUSTO TELEGINSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	92	SEGUNDA
203073	JOSE CLODOMIR FOGACA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
200439	JOSE JOANIR WILK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203458	JOSE LUIZ DELFRATE DINIZ	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
204036	JOSE MARCOS DZIADZIO	OPERADOR DE MAQUINAS 40H	100	SEGUNDA
201564	JOSE MARIA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	85	SEGUNDA
204048	JOSE MIGUEL STADLER DE AMORIM	TECNICO AGRICOLA	100	PRIMEIRA
200177	JOSE VADE FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	99	SEGUNDA
201527	JOSE VALDIR GONCALVES NUNES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203843	JOSELI APARECIDA FRANCO RAMOS	PROFESSOR	100	QUARTA
203818	JOSELIA APARECIDA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	PRIMEIRA
201488	JOSELITA DO ROCIO ZANETTI DOS SANTOS	CONTINUO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203413	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203380	JOSIANE APARECIDA KAUKA GULHINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203900	JOSIANE ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203185	JOSIANE DE LOURDES VIEIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203169	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	100	SEGUNDA
203974	JOSIANE DZIADZIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	89	QUARTA
204023	JOSIANE KRICHESKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	89	SEGUNDA
203779	JOSIANE MELLO BATISTA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	88	SEGUNDA
203223	JOSIANE PAWLAK VENC	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
201315	JOSIEL JACOB CALDAS	AUXILIAR DE EDUCACAO FISICA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	88	SEGUNDA
204022	JOSIELI CRISTINA DZIERVA CHICANOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
204059	JOSIMAR DE JESUS VITOR DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203534	JOSNEI FERREIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	100	SEGUNDA
203651	JOZIELI LOPES SANTOS	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203292	JUCIMARA DE FATIMA BATISTA NERI MOTTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203770	JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	99	SEGUNDA
203678	JULIAN FRANCISCO DOS SANTOS DE CHAVES	EDUCADOR SOCIAL II	99	SEGUNDA
203405	JULIANA APARECIDA SANTOS VERBINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203700	JULIANA BREDA DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203469	JULIANA FERREIRA BORGES DE FREITAS	ZOOTECNISTA	85	SEGUNDA
203823	JULIANA IACHINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	QUARTA
203914	JULIANA MATTOS DE LARA MARACCI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203426	JULIANA SCHEIDT ROLINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
204043	JULIANA SILVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H	79	SEGUNDA
204039	JULIANE VISBISKI OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM 40H	100	SEGUNDA
203727	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203116	JULIANO CHENPCIK	PATROLEIRO	67	QUARTA
201754	JULIANO RIPKA	MOTORISTA II	99	SEGUNDA
201805	JUSSARA DE RAMOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204057	KAMILLA BARBOSA ROBERTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	PRIMEIRA
203999	KAREN VLODARSKI	PROFESSOR 20H	69	SEGUNDA
203850	KAREN VLODARSKI	PROFESSOR	74	QUARTA
203760	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203886	KARINA GONCALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	70	SEGUNDA
203676	KARINE MESSIAS	FISIOTERAPEUTA	100	SEGUNDA
203920	KARINE NERY MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203176	KATIA ADRIANA MAUKOSKI	CIRURGIAO DENTISTA	100	SEGUNDA
203314	KATIA LUZIA DE MORAES RUZIN	MEDICO VETERINARIO	99	SEGUNDA
203951	KATIA MILANE LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203356	KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO	FISCAL TRIBUTARIO I	100	SEGUNDA
203171	KELIN REGINA MAKSEMIV	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	SEGUNDA
201798	KELLEN BACH	PROFESSOR	100	SEGUNDA

203943	KELLY CRISTINA DA LUZ	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203369	KELLY CRISTINA DA LUZ	PROFESSOR	97	SEGUNDA
203771	KELLY CRISTINA XAVIER	TECNICO EM ENFERMAGEM 40H	99	SEGUNDA
203758	KELLY FRANCINI BACH	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203352	KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES	PSICOLOGO	100	SEGUNDA
201319	LAERCIO LUIZ RODRIGUES	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204044	LAURA BAGINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	97	PRIMEIRA
203827	LAURO DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	TERCEIRA
203661	LEILIANE COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203935	LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	100	SEGUNDA
201339	LENI GROSS DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	99	SEGUNDA
203489	LEONARDO GUILMAN JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL II	76	SEGUNDA
203901	LEONETE DUPS STELLE	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
204058	LEONI DUPS EURICH	PROFESSOR	100	PRIMEIRA
203835	LERINA OPIEKO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	100	QUARTA
203938	LETICIA ALESSANDRA DE BRITO PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203759	LETICIA APARECIDA EVANGELISTA GIELINSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203484	LIBERATO COSTA GOMES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	100	SEGUNDA
203269	LIDIA DANNENHAUER FRANZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	97	SEGUNDA
203845	LIDIANE APARECIDA CORREA PELEGRINI	PROFESSOR	100	QUARTA
203667	LILIANE DE FATIMA PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203704	LILIANE FREITAS DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203251	LINEU ZENILDO FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL	100	PRIMEIRA
203984	LISANDRA MARA SZEREDA	CIRURGIAO DENTISTA	100	TERCEIRA
203430	LISIANE CORREIA PASSONI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203511	LIZIANE COSTA CANDIDO FERREIRA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203988	LOACIR AMULINARI CARDOSO JUNIOR	MOTORISTA II	100	TERCEIRA
203832	LOUISE NICOLE MOTA	PROFESSOR	100	QUARTA
201511	LOURDES GULCHINSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204012	LUCI MARA DO ROCIO DE MORAES TRANSFELD	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203167	LUCIANA TURRA KINDL	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	SEGUNDA
203010	LUCIANE APARECIDA LOURENCO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201601	LUCIANE APARECIDA LOURENCO	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203844	LUCIANE BURGINSKI FILIPAK KAUKA	PROFESSOR	100	QUARTA
203428	LUCIANE RISTOW ULLER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201731	LUCIANE SUELI CAMARGO DEPAULI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203493	LUCIANGELA DELFRATE	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203162	LUCIANO GARBUIO	BIOQUIMICO	100	SEGUNDA
201516	LUCIANO KAPP PLODEK	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203569	LUCILIA MARGRAF AUER	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201756	LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203724	LUCIMARA SCHUHLI RUTCOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
201800	LUCINEIA SCHUHLI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201618	LUCINEIA SCHUHLI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203520	LUIS CESAR DE ANDRADE	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203070	LUIS FERNANDO ANDREATA	CONTADOR	100	SEGUNDA
200116	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	MECANICO IV - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203884	LUIZ CEZAR DE GOES	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203342	LUIZ EDUARDO WONSTTRET	ENFERMEIRO	100	SEGUNDA
203092	LUIZ MARINALDO TEIXEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203936	LUIZ RICARDO ROLINSKI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100	SEGUNDA
201630	LUIZA BORGES ROGALSKI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203308	LUZIA APARECIDA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	87	SEGUNDA
203194	MABEL BASTOS DE PAULA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203371	MAICON CARLOS ROIKA	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203803	MAIKEL HELMANN MAIDL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100	SEGUNDA
204018	MAISA EMILIANO DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203648	MALCO ALEXANDRE HASS	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203907	MANOELA DOS SANTOS DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203565	MANUELLA FERREIRA MARQUES	CONTADOR	100	SEGUNDA
203922	MAQUERLY SANTIAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203490	MARCIA APARECIDA ROBES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203721	MARCIA FURMAN	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203811	MARCIA MAINGINSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203689	MARCIA MUCHINSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203238	MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204003	MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
203118	MARCOS AURELIO STALL	OPERADOR DE MAQUINAS	100	SEGUNDA
203601	MARCOS MAURICIO KINCHESKI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	97	SEGUNDA
203381	MARCOS RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	96	SEGUNDA
203978	MARCOS SVIECH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	QUARTA
201128	MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	100	SEGUNDA
203837	MARI CRISTINE DE LIMA	PROFESSOR	100	QUARTA
203331	MARIA AMIRTES DOS SANTOS ZVIEGICOSKI	PEDAGOGO	100	SEGUNDA
203248	MARIA APARECIDA FORMANQUEVSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203224	MARIA APARECIDA HABOWSKY	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203553	MARIA CONCEICAO PLISKEVISKI GONCALVES	PSICOLOGO	100	SEGUNDA
203742	MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	CIRURGIAO DENTISTA	100	SEGUNDA
203945	MARIA KINACH	ENFERMEIRO	100	SEGUNDA
201755	MARIA SONIA SCHEIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	SEGUNDA
203757	MARIANE PIETRALA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203412	MARIELE SALLES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	SEGUNDA
204045	MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	PRIMEIRA
204021	MARILENA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203683	MARILENA TAUFFER DE PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203291	MARILENE CHAICOSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203902	MARILENE MAINGINSKI	PROFESSOR - 2016	99	SEGUNDA
201265	MARILENE SWIECH	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201712	MARILENE SWIECH	PROFESSOR	100	SEGUNDA

201699	MARILI DE FATIMA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201758	MARILISA KOSTRZEWICZ PUZIO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203847	MARILIZE DA LUZ RIBAS	PROFESSOR	100	QUARTA
203941	MARINA GROSS GONCALVES	PEDAGOGO	100	SEGUNDA
200816	MARIO DE MATTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	87	SEGUNDA
201212	MARIO ROBERTO WTIKOUSKI	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
201291	MARIO TUREK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203419	MARISA DE SANTA CLARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203874	MARLANA SANSON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	TERCEIRA
203638	MARLENE KOVALIK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	92	SEGUNDA
204065	MARLO ADRIANO AYRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
201627	MARTINHA BORGES DA COSTA	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203753	MATILDE FALARZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	97	SEGUNDA
203204	MATILDE MOSCALESKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
200347	MAURI CHINCOVIAKI	DESENHISTA	79	SEGUNDA
203625	MAURICIO DAROS	ENGENHEIRO CIVIL	100	SEGUNDA
203830	MAURICIO RIPKA	TECNICO AGRICOLA	91	QUARTA
203708	MAURICIO VIDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
291235	MAURILIO VIDA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	88	SEGUNDA
200196	MAURO LUIZ VIDA SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
204009	MAYNARA MACHADO FOLLADOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203673	MELINE DE FREITAS HARTMANN	ENFERMEIRO	98	SEGUNDA
203931	MELISSA APARECIDA BATISTA BASSANI	ASSISTENTE SOCIAL	100	SEGUNDA
203949	MICHELE APARECIDA BATISTA	EDUCADOR SOCIAL II	100	SEGUNDA
203703	MICHELI FABIANE SOVINSKI ARASZEVSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203566	MICHELLE DO ROCIO BROGGIAN	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016 40H	100	SEGUNDA
203806	MICHELLE SOARES DE CARVALHO KAPP	FISIOTERAPEUTA		PRIMEIRA
203917	MIRIAN DANIELE HARTMANN SCHWEIGERT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203044	MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI	CONTADOR	100	SEGUNDA
203598	MIRTES BORGES SANTOS	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203443	MURILO ORLANDO MALUCELLI KLAS	ARQUITETO URBANISTA	100	SEGUNDA
203903	NADIA CRISTINA BACH	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
204061	NATALI ANTONIETE GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203906	NELCI GONCALVES KOGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	PRIMEIRA
203367	NELIANA SWIECH SMITH	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203696	NELIANA SWIECH SMITH	PROFESSOR	100	SEGUNDA
201221	NEULI JONAS LINDEBECK	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201768	NEURILDA DE LOURDES TEMIAKI MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203614	NICOLE GONCALVES KIRCHNER	CIRURGIAO DENTISTA	87	SEGUNDA
203867	NICOLLE DAYENE MORAIS DA CRUZ	PROFESSOR	100	QUARTA
203851	NICOLLI DELFRATE BOZZI RODRIGUES	PROFESSOR	99	QUARTA
203006	NILCEIA APARECIDA SCHUHLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203538	NIZETE APARECIDA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203897	NIZIA APARECIDA RIGONI DE FREITAS	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203103	NOEL JORGE BLANC	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203589	OLAIR DE JESUS FREITAS	PEDAGOGO 40H	99	SEGUNDA
203989	ORLI MIODUCKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100	TERCEIRA
203535	OSMAIR MIODUCKI	FISCAL TRIBUTARIO	100	PRIMEIRA
203462	OSNILDO BUENO DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
201284	OSVALDO FERREIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203870	PAOLA EMANUELLE SANTOS	PSICOLOGO	100	TERCEIRA
203948	PAOLA REGINA TURRA ALVES	EDUCADOR SOCIAL II	100	SEGUNDA
203644	PATRICIA CRISTINA GENARY	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203637	PATRICIA PANCHESKI SCOLIMOSKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203926	PATRICIA SANTOS DA SILVA VIANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203634	PAULA ORLONSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	SEGUNDA
203158	PAULO KIERAS PAVILAKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	76	SEGUNDA
200736	PAULO SCOLIMOSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	89	SEGUNDA
203102	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96	SEGUNDA
204010	PRISCILA AGOTTANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016 40H	100	SEGUNDA
203986	PRISCILA COLTRO DA SILVA FALARZ	CIRURGIAO DENTISTA	100	TERCEIRA
203400	PRISCILA DE FATIMA OXIKA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203662	RAFAEL DZIERVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204016	RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	PROFESSOR 20H	100	SEGUNDA
203674	RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203930	RAFAELA OLIVEIRA KIERAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203979	RAFAELA WIEGAND FURMAM	FARMACEUTICO	80	QUARTA
203580	RAILSON VIEIRA DA SILVA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	100	SEGUNDA
203666	RAPHAEL JOSEPH CABRAL	FISCAL TRIBUTARIO	100	SEGUNDA
203962	RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE	CIRURGIAO DENTISTA	80	QUARTA
203783	RAQUEL TUREK VOICHICOSKI	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203046	REGIANE GROSS	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	SEGUNDA
203298	REGINA GORETI ANTUNES SANTANA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	97	SEGUNDA
203595	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203501	RENARON CHEROBIM SANTOS	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203391	RENATA DA SILVA OLIVEIRA MEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204027	RENATA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 20H	100	SEGUNDA
203287	RENI LEVANDOSKI STAFIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203959	RICARDO KUREK	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
203718	ROBERTA VANTROBA BREDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203525	RODINEI MACIEL DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203928	RODOLFO MOLKENTHIN CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	92	SEGUNDA
203573	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203278	RODRIGO MAIDL DE SOUZA	MECANICO IV - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
201029	ROGERIO DRABECKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	80	SEGUNDA
203075	ROMAZIL FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203624	RONICE BUENO MARQUES	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203048	ROSA MARA SCHON KOSX	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
203247	ROSANA APARECIDA MARTINS FRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA

203377	ROSANA MARTINS DE SOUZA	PSICOLOGO	100	SEGUNDA
203216	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	90	SEGUNDA
203777	ROSANE MARIA LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203442	ROSANE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203944	ROSELI NOVAKI	PROFESSOR - 2016	99	SEGUNDA
203013	ROSELI SVIECH SILVA	PROFESSOR	99	SEGUNDA
201801	ROSELIA COSTA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204049	ROSELIO OLIBRATOSKI	CONTADOR	100	PRIMEIRA
203665	ROSELY DA SILVA PARRA SPERBER	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203245	ROSEMARY COSTA DE FREITAS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
203801	ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	SEGUNDA
203411	ROSENILDA SCHWEIGERT EURICH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
201334	ROSIDALVA MUCHINSKI STAVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203950	ROSILDA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL II	100	SEGUNDA
209740	ROZERIO WENDLER	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203273	RUTH KOOP DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203853	SANDRA DE LIMA PLODEK	PROFESSOR	80	QUARTA
203378	SANDRA HAIN VENANCIO	ENFERMEIRO	100	SEGUNDA
203524	SANDRA MARA HIPOLITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99	SEGUNDA
203387	SANDRA MARA VIANTE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
201738	SANDRA MARIA LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	68	SEGUNDA
203568	SANDRELI GROSS COSTA	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203279	SANDRO LUIZ DA COSTA	MECANICO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	79	SEGUNDA
203586	SANDRO MIGUEL IASIAK	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203140	SEBASTIAO LUIS FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99	SEGUNDA
203911	SELMA LOUISE MARQUES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
201512	SERGIO RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	100	SEGUNDA
203958	SHEILA JANZEN WEDEL	PROFESSOR - 2016	100	PRIMEIRA
203814	SIDNEI SCHNELL	MOTORISTA II	100	PRIMEIRA
201338	SILMARA BACH CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203626	SILMARA CARDOSO HIPOLITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA
203778	SILMARA DE SA RIBAS	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203878	SILVANA DELFRATE RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE BUCAL	100	TERCEIRA
203492	SILVANA DO ROCIO LEAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203436	SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI	PROFESSOR	78	SEGUNDA
204015	SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI	PROFESSOR - 2016 20H	98	SEGUNDA
203550	SILVANA VALLE DE OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97	SEGUNDA
203528	SIMONE DE FATIMA KIERAS	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203172	SIMONE DO ROCIO BAUER	ORIENTADOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	100	SEGUNDA
203735	SINTHIA DA SILVA DE SOUZA	FISCAL TRIBUTARIO	100	SEGUNDA
201737	SIRLENE AGOTTANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203368	SIRLENE APARECIDA DO VALE KAUKA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203709	SIRLENE ORCHANHESKI DE ANDRADE	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203264	SOELI APARECIDA HIPOLITO	PROFESSOR	100	SEGUNDA
204034	SONIA APARECIDA GUILLANDE DA SILVA	PROFESSOR - 2016 20H	97	SEGUNDA
203596	SONIA REGINA DELFRATE	PROFESSOR	99	SEGUNDA
203031	SORAYA COMIN	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203997	STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 2016 20H	99	SEGUNDA
203695	TABITA VANUSA RUPPEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203982	TAHIS MENEGUEL DE PAULA	PROFESSOR	100	TERCEIRA
203910	TALITA LINHARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203647	TALYENE LUIZE FERREIRA MAYER	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
204042	TAMINI DE FATIMA CURY EURICH	PROFESSOR - 2016 20H	100	SEGUNDA
203892	TANIA CRISTINA PRESTES AUER	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
201477	TARCISIO DELFRATE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
203365	TATIANA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203961	TATIANA FERNANDES STADLER	PROFESSOR - 2016	100	QUARTA
203714	TATIANA SATIE MAYER KUREK	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203894	TATIANA SATIE MAYER KUREK	PROFESSOR - 2016	100	SEGUNDA
203804	TATIELLE ADAMS RODRIGUES	PROFESSOR	99	PRIMEIRA
203820	TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - EXTINTO	100	TERCEIRA
203893	TELESANGELA CZLUSNIAK OLENIK	PROFESSOR - 2016	99	SEGUNDA
204032	TELESMERI CZELUSNIAK	PROFESSOR - 2016 20H	60	SEGUNDA
204060	THABATA TRANSFELD DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
204047	THIAGO LANDARIN RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	PRIMEIRA
203536	TONIEL VLODARSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	79	SEGUNDA
203098	VALDEMAR EURICH	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203632	VALDEREZ APARECIDA NEVES	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203575	VALDICE BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	99	SEGUNDA
203995	VALDINEI DE SOUZA MACEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 40H	100	SEGUNDA
201222	VALDIR BUENO DOS SANTOS	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203545	VALQUIRIA DE PAULA KUHN	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203858	VALQUIRIA DE PAULA KUHN	PROFESSOR	100	QUARTA
203645	VALQUIRIA SERENA GAVRONSKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98	SEGUNDA
203319	VANDA DE FATIMA MONEGATI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	69	SEGUNDA
204038	VANESA WIEGAND	TECNICO EM ENFERMAGEM 40H	100	SEGUNDA
203765	VANESSA CRISTINA SANTA CLARA ANDRADE	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203394	VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203909	VANESSA LEDERER CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203663	VANESSA LEVANDOSKI PIZANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
203904	VANESSA RUPPEL FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	100	SEGUNDA
203635	VANIA DARC DOS SANTOS JAMPIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100	SEGUNDA
201634	VANILDA CZELUSNIAK	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100	SEGUNDA
203516	VERA LUCIA KAPP WOINAROVICZ	PROFESSOR 20H	100	SEGUNDA
203880	VERIDIANA HASS	NUTRICIONISTA	100	TERCEIRA
203967	VICTOR BROSTULIN VIDA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	100	QUARTA
203882	VIVIANE APARECIDA KAVALKEVICZ	ENFERMEIRO	99	TERCEIRA
203752	VIVIANE BORDINHAO HASS	PROFESSOR	100	SEGUNDA
203968	VIVIANE IANOSKI	ASSISTENTE DE FARMACIA	100	QUARTA

203965	VIVIANE LOUISE ANTONIETE	TECNICO EM ENFERMAGEM	100	QUARTA
203888	WAGNER ROBERTO DE SOUZA RISTOW	MOTORISTA II	100	SEGUNDA
203554	WALTER GUILHERME TABORDA	MEDICO NEUROLOGISTA	100	SEGUNDA
204020	WANIA CAROLINA RIGONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016 20H	100	SEGUNDA
203860	YGOR VALENCIO PACHECO	ENFERMEIRO	83	TERCEIRA
201640	ZENILDA DE FATIMA DA MATA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100	SEGUNDA
201232	ZORAIDE DOS SANTOS SCHUARTZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100	SEGUNDA

Parágrafo único. Fica resguardado ao servidor o direito de interpor recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da publicação do presente Decreto, no diário Oficial do Município.

Art. 2º Os atos e procedimentos administrativos decorrentes deste Decreto não ficam desobrigados da total e irrestrita observância às disposições e vedações constantes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:B3FF5179

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 91/2022 - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE.

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, Centro Cívico, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, **Sra. Márcia Muchinski, portadora do RG n° 8.243.837-8SSP/PR.** e inscrita no **CPF/MF sob n° 035.414.869-96**a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 14.132/2021,** doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE,** sociedade civil beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 77.487.601/0001-03, estabelecida na Rua Bento Luis da Costa, nº 14, Rocio I, Palmeira/PR, neste ato representada por seu Presidente, **SILVIO ADEMIR SCHACTAI RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n° 061.383.739-87, residente e domiciliado nesta Comarca, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,** de comum acordo e nos termos da lei, pactuam o presente Termo de Colaboração, nos termos das cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de Colaboração, decorrente do procedimento de inexigibilidade de chamamento público, consoante ao procedimento disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão da seleção de projeto exclusivo, viabiliza a transferência de recursos financeiros, cujo objeto é a parceria entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, propostas pela Organização da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades e projetos voltados aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, devidamente estabelecidos no plano de trabalho inserido ao presente termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10.764/2016 e Lei Municipal nº 5.447 de 30 de Dezembro de 2021, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

- Repasse de recursos financeiros no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado ao transporte de alunos atendidos pela Entidade, para pagamento de despesas referente a aquisição de combustível, materiais e serviços para manutenção de veículos, da seguinte forma:

Número da parcela	**Mês/Ano 2022**	**Valor**
1	Fevereiro	R$ 7.000,00
2	Março	R$ 7.000,00
3	Abril	R$ 7.000,00
4	Maio	R$ 7.000,00
5	Junho	R$ 7.000,00
6	Julho	R$ 7.000,00
7	Agosto	R$ 7.000,00
8	Setembro	R$ 7.000,00
9	Outubro	R$ 7.000,00
10	Novembro	R$ 7.000,00
TOTAL		**R$ 70.000,00**

Número da parcela	**Mês/Ano 2023**	**Valor**
11	Fevereiro	R$ 7.000,00
12	Março	R$ 7.000,00
13	Abril	R$ 7.000,00
14	Maio	R$ 7.000,00
15	Junho	R$ 7.000,00
16	Julho	R$ 7.000,00
17	Agosto	R$ 7.000,00
18	Setembro	R$ 7.000,00
19	Outubro	R$ 7.000,00
20	Novembro	R$ 7.000,00

TOTAL	**R$ 70.000,00**

Parágrafo único. O Plano de Trabalho de forma detalhada, pelo qual a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** se encontra vinculada é o constante no anexo único, parte que integra o presente Termo.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.
1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;
II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - **DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

a) fornecer instruções específicas para prestação de contas à organização da sociedade civil por ocasião da celebração desta parceria;
b) A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante o presente termo de Colaboração e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de Colaboração;
e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
g) viabilizar o acompanhamento dos processos de liberação de recursos;
h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho;
i) divulgar os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
k) aplicar as penalidades previstas em lei e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
l) comunicar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Palmeira;
m) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) manter escrituração contábil regular;
b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de Colaboração;
c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos da administração pública repassadora dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
h) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.
i) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Colaboração e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.
j) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
k) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
l) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária;
m) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
n) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
o) Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
p) comunicar à administração pública a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto.

CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), acrescido de eventuais rendimentos oriundos de aplicação financeira.
3.2 – A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** transferirá, para execução do presente termo de Colaboração, recursos no valor acima informado correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 08.001.12.122.0023.2070.3.3.50.43.00.00, Fonte: 1.001

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho e descrito na cláusula primeira, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de Colaboração, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá observar na realização de gastos para a execução do objeto do presente termo a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os recursos próprios a serem aplicados a título de contrapartida.

4.5 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de Colaboração;

III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.6 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Colaboração vigerá a partir de fevereiro de 2022 à novembro de 2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de Colaboração, independentemente de proposta da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

lll - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Colaboração;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;
II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§ 2º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório de execução financeira do termo de Colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A Administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de Colaboração ou de Colaboração.

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no *caput* é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e oitenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do**caput**sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

IlI - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a)omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de Colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo ou apostilamento, nas hipóteses legais, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.
9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;
II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III -declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.
11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
11.4– Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.
11.5– Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60(sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo de Colaboração e dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
14.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I - as comunicações relativas a este termo de Colaboração serão remetidas por correspondência escrita ou eletrônica e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão eletrônica, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de Colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2022.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira
Administração Pública

_____
Testemunha:
CPF:

_____
Testemunha:
CPF:

SILVIO ADEMIR S. RIBEIRO
APAE
Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:F147D761

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA N 033/2022

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 033 DE 11 de janeiro de 2022

A **DIRETORA PRESIDENTE DA PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 053/2006 de 06 de outubro de 2006, Decreto nº 211 de 13 de Fevereiro de 2017 e de acordo com a Lei Ordinária nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e Decreto nº 3025 de 14 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

I –**Conceder**, diárias aos servidores e conselheiros, abaixo relacionados, para atender as despesas da viagem com destino a Curitiba/PR, com saída no dia 17 e retorno no dia 18 de janeiro/2022 para participar do Evento "RPPS 2022 – O que fazer?", da APEPREV.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	QUANT	UFM	VLR UFM	VLR DIÁRIA
ADRIANA MAIA ALBINI	DIRETORA/PRESIDENTE	844.848.299-91	1	184	3,6847	R$ 677,98
ADRIANA M. RODRIGUES	ASS. DE GABINETE	026.599.499-30	1	144	3,6847	R$ 530,59
BERNADETE P. DA SILVA	DIR. DE BENEFÍCIOS	632.018.879-00	1	144	3,6847	R$ 530,59
CLAUDINEIA P. DOS SANTOS	DIR. REV. BENEFÍCIOS	788.042.809-72	1	144	3,6847	R$ 530,59
MARIZA VOI FREZZATTI	ASS. DE GAB.INTERINA	590.183.809-20	1	144	3,6847	R$ 530,59
SIDNEI F. DOS SANTOS	DIR. ADM.FINANCEIRO	911.001.949-91	1	144	3,6847	R$ 530,59
ALESSANDRO L. DA ROCHA	CONSELHEIRO	830.137.849-20	1	112	3,6847	R$412,68
ARIANA G. F. B. ZIESEMER	CONSELHEIRA	045.116.509-85	1	112	3,6847	R$412,68
CLÁUDIO ROBERTO MARIANO	CONSELHEIRO	029.859.389-02	1	112	3,6847	R$412,68

JANETE ISABEL PASSOS	CONSELHEIRA	606.362.899-15	1	112	3,6847	R$412,68
JUSSIMARA NASC. FANINI	CONSELHEIRA	587.960.029-72	1	112	3,6847	R$412,68
KAROLINE ALVES L. SANTOS	CONSELHEIRA	024.788.069-83	1	112	3,6847	R$412,68
LUCIANA CAMARGO FRANCO	CONTADORA	021.892.689-82	1	112	3,6847	R$412,68
MAURÍCIO DOS P. COUTINHO	CONSELHEIRO	885.818.709-10	1	112	3,6847	R$412,68
TÂNIA REGINA DA SILVA	CONSELHEIRA	855.840.549-87	1	112	3,6847	R$412,68
ZENILDA SOUZA COSTA	CONSELHEIRA	738.515.669-04	1	112	3,6847	R$412,68

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, em 11 de janeiro de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:0976B434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 4.287

PORTARIA Nº 4.287

"Rescinde os contratos de trabalho temporário que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados nº 1.154/2022,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, os contratos de trabalho temporários, oriundos dos PSS 001/2019 e 002/2019, dos profissionais abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos que especifica, a partir das datas finais dos contratos:

a) Agente Comunitário de Saúde (T)

Matrícula		Descrição Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
11264	4	NOELI DA SILVA FRANÇA MELLO	20/01/2020	18/01/2022
11247	4	VERA LUCIA DE FREITAS MENDES	21/01/2020	19/01/2022
93770	3	ARIANE DAS NEVES GOMES FERNANDES	21/01/2020	19/01/2022
11280	4	ADRIANA SANTOS MENDES	21/01/2020	19/01/2022
11277	4	RAPHAELE APARECIDA FERNANDES ALEXANDRINO DA SILVA	21/01/2020	19/01/2022
11275	4	MARILIZE CORREA FRANÇA	21/01/2020	19/01/2022
11374	4	IVONETE FRANÇA SANTOS	22/01/2020	20/01/2022
11276	4	ALDERI CORDEIRO PIRES	28/01/2020	26/01/2022
11239	5	ANA PAULA DAS NEVES	28/01/2020	26/01/2022
11382	3	FRANCISCO HERNANDES NETO	28/01/2020	26/01/2022
11260	3	TATIANE AMBROSIO AMORIM	28/01/2020	26/01/2022
11262	4	LEONETE DA APARECIDA COSTA ROSA	28/01/2020	26/01/2022
93929	3	CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	28/01/2020	26/01/2022
93784	3	ADRIANE BENITES MENDES	28/01/2020	26/01/2022
93918	3	LEIZILÉIA DE OLIVEIRA VENÂNCIO	29/01/2020	27/01/2022
93827	3	KATILLY CARVALHO LOPES MESQUITA	29/01/2020	27/01/2022
94821	2	MARCIA NUNES DUTRA BRAZ	29/01/2020	27/01/2022
94806	2	DANIELA CRISTINA GUIMARÃES DE LIMA	29/01/2020	27/01/2022
11269	4	ELISANA DE ALMEIDA RODRIGUES GONÇALVES	29/01/2020	27/01/2022
11227	4	CRISTIANA DA SILVA GONÇALVES	29/01/2020	27/01/2022
11217	3	DÉBORA SAMPAIO MODESTO	29/01/2020	27/01/2022
11383	4	GRAZIELA DE LIMA CARNEIRO NORBERTO	29/01/2020	27/01/2022
93934	3	BIANCA HENRIQUE COSTA	29/01/2020	27/01/2022
11365	4	RENATA ESCOMAÇÃO CARVALHO	30/01/2020	28/01/2022
93819	3	GLAUCI BEZERRA RIBEIRO	30/01/2020	28/01/2022
93771	3	SUELI SANTOS CARNEIRO	30/01/2020	28/01/2022
93965	3	SUELEN RAMOS DE ALMEIDA	30/01/2020	28/01/2022
93781	3	CLAUDIANE PINHEIRO LOPES SALGADO	30/01/2020	28/01/2022
11379	4	SIMONE AMORIM	30/01/2020	28/01/2022
93747	3	VANESSA FRANCO SOUZA PEREIRA	31/01/2020	29/01/2022
93964	3	SANDRA MARA BRUSTRING SCHLIGHIING	31/01/2020	29/01/2022
11214	4	VERA LUCIA VANHONI RIBEIRO	31/01/2020	29/01/2022

b) Agente de Endemias (T)

Matrícula		Descrição Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
11466	3	ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	21/01/2020	21/01/2020
96241	1	NORLIZA CAROLINA ANDREOLI LINS	29/01/2020	27/01/2022
11245	4	SABRINA DE JESUS LOPES DA SILVA	30/01/2020	28/01/2022

c) Enfermeiro ESF (T)

Matrícula		Descrição Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
96206	1	WEVERTON DOS SANTOS	20/01/2020	18/01/2022
13095	3	LUCIANA ALPENDRE SILVEIRA DE FREITAS	20/01/2020	18/01/2022

94950	2	SIMONE APARECIDA DAS NEVES FERREIRA	21/01/2020	19/01/2022
96207	1	SILVANA APARECIDA CLARO	22/01/2020	20/01/2022
96208	1	EDNA DE MORAIS FIDELIS	24/01/2020	22/01/2022

d) Médico Clínico Geral (T)

Matrícula		Descrição Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
96158	1	JORGE RICARDO DOS SANTOS	07/01/2020	05/01/2022
13009	5	FABIO RICARDO DOS SANTOS	07/01/2020	05/01/2022
12554	2	RICARDO APPEL LAFFITTE	10/01/2020	08/01/2022
7990	3	FÁTIMA MOHAMAD ABDELAZIZ	22/01/2020	20/01/2022

e) Médico ESF (T)

Matrícula		Descrição Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
96200	1	FILLIPE MORONI DE SOUZA MENEZES MARTINS	20/01/2020	18/01/2022
96184	1	VINÍCIOS GABRIEL DE UGARTE MONTANO	30/01/2020	28/01/2022

f) Médico Psiquiatra (T)

Matrícula		Descrição Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
13005	5	PEDRO PESSOA RIBEIRO DANTAS	10/01/2020	08/01/2022

g) Supervisor ESF (T)

Matrícula		Descrição Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
96189	1	GHISLAINE CRISTINA CORREA	21/01/2020	19/01/2022
96190	1	MAURICIO CORRÊA PINHO	30/01/2020	28/01/2022

h) Técnico de Enfermagem ESF (T)

Matrícula		Descrição Funcionário	Data Admissão	Término Contrato
13107	4	ELISABETE PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	30/01/2020	28/01/2022
96203	1	MIRIAN LOPES BARBOZA	30/01/2020	28/01/2022
94839	2	JANICE DA SILVA CARVALHO	30/01/2020	28/01/2022

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:E561C806

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CRONOGRAMA DA RECEITA PROGRAMADA COM DESEMBOLSO BIMESTRAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL
Exercício
COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA COM O DESEMBOLSO BIMESTRAL DA DESPESA
Consolidado

Detalhamento	PROGRAMAÇÃO						
	1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
RECEITA PROGRAMADA	207.575,56	207.575,56	207.575,56	207.575,56	207.575,56	207.575,56	1.245.453,36
DESEMBOLSO PROGRAMADO	207.575,60	207.575,60	207.575,60	207.575,60	207.575,60	207.575,36	1.245.453,36
SALDO DO BIMESTRE	**-0,04**	**-0,04**	**-0,04**	**-0,04**	**-0,04**	**0,20**	**0,00**

HUGO LEONARDO VIEIRA
Contador

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Presidente

OSVAL CESAR KULEVICZ
Tesoureiro

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:ADF82E81

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL
Estado do Paraná - 15.255.346/0001-08
RUA PROF. NELSA CASCÃO BORBA, 1691 JD. ANTIGO AEROPORTO II (044)3422-5157 - CEP 87705-160
Exercício: 2022
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita Corrente	**207.575,56**	**207.575,56**	**207.575,56**	**207.575,56**	**207.575,56**	**207.575,56**	**1.245.453,36**
1000.06.05.00.00 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pesso	207.575,56	207.575,56	207.575,56	207.575,56	207.575,56	207.575,56	1.245.453,36
Despesa Corrente	**204.242,28**	**204.242,28**	**204.242,28**	**204.242,28**	**204.242,28**	**204.241,96**	**1.225.453,36**
1000.06.05.00.00 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pesso	204.242,28	204.242,28	204.242,28	204.242,28	204.242,28	204.241,96	1.225.453,36
Despesa de Capital	**3.333,32**	**3.333,32**	**3.333,32**	**3.333,32**	**3.333,32**	**3.333,40**	**20.000,00**
1000.06.05.00.00 Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pesso	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
TOTAL DA RECEITA	**207.575,56**	**207.575,56**	**207.575,56**	**207.575,56**	**207.575,56**	**207.575,56**	**1.245.453,36**
TOTAL DA DESPESA	**207.575,60**	**207.575,60**	**207.575,60**	**207.575,60**	**207.575,60**	**207.575,36**	**1.245.453,36**
DIFERENÇA	**-0,04**	**-0,04**	**-0,04**	**-0,04**	**-0,04**	**0,20**	**0,00**

HUGO LEONARDO VIEIRA
Contador

OSVAL CESAR KULEVICZ
Tesoureiro

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Presidente

Publicado por:
Thais Barranco Cunha
Código Identificador:3CA5256E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
HOMOLOGAÇÃO CP 05/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2021
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - EXERCÍCIO 2.022.

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do JULGAMENTO proferido pela Comissão Permanente de Licitação em 29/12/2021, decide 01 – HOMOLOGA os deferimentos em face das proponentes habilitadas, nestes termos:

a) Processo Nrº :	104/2021		
b) Chamada Pública Nrº	05/2021		
c) Modalidade :	Tipo Inexigibilidade		
d) Data Homologação :	12/01/2022		
e) Objeto Homologado :	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS- EXERCÍCIO 2.022.		
f) Dotação Orçamentária:	01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00	Fonte	013.

CENTRO ODONTOLOGICO SAO FRANCISCO LTDA - CNPJ: 31.281.978/0001-00					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	442	CONSUL	CONSULTA/AVALIAÇÃO	20,00	8.840,00
2	12	PROCED	ENXERTO GENGIVAL	94,00	1.128,00
3	24	PROCED	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	105,00	2.520,00
4	48	PROCED	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	85,00	4.080,00
5	612	PROCED	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	50,00	30.600,00
6	24	PROCED	TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	64,00	1.536,00
Total:					48.704,00
VIVIANE RAMOS SIMÕES ODONTOLOGIA - ME - CNPJ: 29.277.762/0001-11					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) To-tal Proposto
1	800	CONSUL	CONSULTA/AVALIAÇÃO	30,00	24.000,00
2	67	PROCED	DRENAGEM	30,00	2.010,00
3	100	PROCED	OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	150,00	15.000,00
4	104	PROCED	TRATAMENTO ENDODONTICO UNIRRADICULAR	150,00	15.600,00
5	140	PROCED	TRATAMENTO ENDODONTICO BIRRADICULAR	250,00	35.000,00
6	205	PROCED	TRATAMENTO ENDODONTICO TRIRRADICULAR	300,00	61.500,00
7	20	PROCED	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	150,00	3.000,00
8	40	PROCED	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	250,00	10.000,00
9	40	PROCED	RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE TRIRRADICULAR	300,00	12.000,00
Total:					178.110,00
ROMBALDI & COSTA LTDA - ME. - CNPJ: 10.624.934/0001-58					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	671	EXAME	RAIO X PANORÂMICO DE ARCADA DENTÁRIA	60,00	40.260,00
2	25	EXAME	TELERRADIOGRAFIA COM OU SEM TRAÇADO	60,00	1.500,00
3	30	EXAME	TOMOGRAFIA MAXILA OU MANDÍBULA (UMA ARCADA)	210,00	6.300,00
4	13	EXAME	TOMOGRAFIA MAXILA OU MANDÍBULA (AS DUAS ARCADAS)	390,00	5.070,00
Total:					53.130,00
RAD - DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME - CNPJ: 15.453.086/0001-85					

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	671	EXAME	RAIO X PANORÂMICO DE ARCADA DENTÁRIA	60,00	40.260,00
2	24	EXAME	TELERRADIOGRAFIA COM OU SEM TRAÇADO	60,00	1.440,00
3	34	EXAME	TOMOGRAFIA MAXILA OU MANDÍBULA (UMA ARCADA)	210,00	7.140,00
4	13	EXAME	TOMOGRAFIA MAXILA OU MANDÍBULA (AS DU- AS ARCADAS)	390,00	5.070,00
Total:					53.910,00
PHOTONGRAPH ODONTOLOGIA S/C LTDA - CNPJ: 01.412.833/0001-22					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	671	EXAME	RAIO X PANORÂMICO DE ARCADA DENTÁRIA	60,00	40.260,00
2	24	EXAME	TELERRADIOGRAFIA COM OU SEM TRAÇADO	60,00	1.440,00
3	34	EXAME	TOMOGRAFIA MAXILA OU MANDÍBULA (UMA AR- CADA)	210,00	7.140,00
4	13	EXAME	TOMOGRAFIA MAXILA OU MANDÍBULA (AS DUAS ARCADAS)	390,00	5.070,00
Total:					53.910,00
K.C. TOYOKAWA - ODONTOLOGIA - ME - CNPJ: 29.200.119/0001-90					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	66	PROCED	DRENAGEM	30,00	1.980,00
3	103	PROCED	TRATAMENTO ENDODONTICO UNIRRADICU- LAR	150,00	15.450,00
4	140	PROCED	TRATAMENTO ENDODONTICO BIRRADICU- LAR	250,00	35.000,00
5	205	PROCED	TRATAMENTO ENDODONTICO TRIRRADICU- LAR	300,00	61.500,00
Total:					113.930,00

2 – O VALOR TOTAL DO OBJETO ACIMA HOMOLOGADO É R$501.694,00 (quinhentos e um mil seiscentos e noventa e quatro reais).

3 – Decorridos os prazos recursais e estando proferidas as decisões em face dos recursos, seguem ratificados os indeferimentos abaixo:

ORDEM DO PE- DIDO	PROTOCOLO Nº	CÓDIGO online	PRESTADORA DE SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO
6	781/2021	831	GISELA DE MORAES CLINICA ODON- TOLOGICA LTDA	PACIENTE ESPECIAL/PERIODONTIA	INDEFERIDO
7	784/2021	833	MARTINS ODONTOLOGIA BUCO FA- CIAL LTDA	BUCO MAXILO FACIAL	INDEFERIDO,
8	787/2021	835	CENTRO EDUCACIONAL FATECIE LTDA	ENDODONTIA/PERIODONTIA	INDEFERIDO
9	788/2021	832	HYGEIA-CENTRO MEDICO E ODON- TOLOGICO LTDA	BUCO MAXILO FACIAL	INDEFERIDO
11	790/2021	NÃO FEZ REGITRO NO ONLINE	LONGHI & LONGHI LTDA	RADIOLOGIA	INDEFERIDO
12	792/2021	830	F.A.. JANDRE DULTRA-ODONTOLOGIA	ENDODONTIA/BUCO MAXILO	INDEFERIDO

PARANAVAÍ, 12 de janeiro de 2022.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Coordenação CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:9CA3B594

PROCURADORIA
PESQUISA DE PREÇO - GÁS DE COZINHA - 11/01/2022 - PROCON

PROCON DE PARANAVAÍ
Credibilidade, Justiça e Cidadania
Coordenadoria de Defesa e Proteção do Consumidor
PESQUISA DE PREÇO – GÁS DE COZINHA - 11/01/2022

NOME FANTASIA	ENDEREÇO	FONE	MARCA	BOTIJÃO 5 KG		BOTIJÃO 13 KG		CILINDRO 20 KG	CILINDRO 45 KG
				LOCAL	DOMICÍLIO	LOCAL	DOMICÍLIO	DOMICÍLIO	DOMICÍLIO
CIDADE CANÇÃO	R. PERNAMBUCO, 999, CENTRO R. MANOEL RIBAS,	3423- 6362	**SUPERGASBRÁS**	-	-	-	114,90	-	-
CIDADE CANÇÃO	2444, JD. OURO BRANCO RUA DUQUE DE	3423- 2120 (45)	**SUPERGASBRÁS**	-	-	-	114,90	-	-
CHEGAZ	CAXIAS, 312, JD. SÃO JORGE RUA ARLETE	3529- 6611	**NACIONAL GÁS COPAGAZ**	-	-	**84,90**	-	-	-
EMPÓRIO GÁS	BULGUEROLLI, 307 - JD. OÁSIS AV. DEP. HEITOR	3900- 0835	**NACIONAL GÁS**	-	-	100,00	**105,00**		
DELTA GÁS	A. FURTADO, 4183 – JD. PARAÍSO	3422- 2828	**ULTRAGÁZ**	90,00	90,00	100,00	120,00	210,00	430,00
GUGUY SUPERMERCADOS	RUA LUIZ SPIGOLON, 2459 – JD. DO SOL	3423- 7020	**ULTRAGÁZ**	-	-	-	109,00	-	-
GUGUY SUPERMERCADOS	AV. HUMBERTO BRUNNING, 3331 – JD. STOS DUMONT	3423- 7035	**ULTRAGÁZ**	-	-	-	109,00	-	-
GUGUY SUPERMERCADOS	AV. MILITÃO RODRIGUES DE CARVALHO, 1284	3422- 6170	**ULTRAGÁZ**	-	-	-	109,00	-	-
JUAREZ GÁS	R. LAGUNA 257 – JD. SÃO JORGE AV. TANCREDO	3424- 9613	**ULTRAGAZ**	**75,00**	**75,00**	105,00	110,00	-	**380,00**
KARINGÁS	NEVES, 1869, VILA YARA	3424- 2000	**LIQUIGÁS**	78,00	78,00	105,00	110,00	190,00	**380,00**
MARTINELLI GÁS	AV. TANCREDO NEVES, 1155, VILA YARA	3900- 1076	**NACIONAL GÁS**	-	-	95,00	**105,00**	-	-
MORANGUEIRA GÁS	RUA SERAFIM AFONSO COSTA, 1000, JD. SÃO JOÃO	99921- 5150	**NACIONAL GÁS**	-	-	100,00	110,00	-	-
MUFFATO	AV. DISTRITO FEDERAL, 1005 – CENTRO	3482- 3000	**ULTRAGÁZ**	-	-	-	113,50	-	-
NOROESTE COM. DE GÁS	AV. DEP. HEITOR A FURTADO, 5963 – JD STS DUMONT	3423- 1812	**LIQUIGÁS**	-	-	115,00	115,00	199,00	433,00
PARANÁ GÁS	AV. DOMINGOS SANCHES, 866 – JD. MORUMBI	3423- 5888	**SUPERGASBRÁS**	-	-	110,00	120,00	186,00	418,00
PARANAVAÍ GÁS	AV. DEP. HEITOR A FURTADO, 5180 – JD FARROPILHA	3422- 6668	**NACIONAL GÁS**	-	-	100,00	115,00	-	390,00
PAULINHO GÁS	AV. PARIGOT DE SOUZA, 2805 – JD. IBIRAPUERA	3422- 5000	**SUPERGASBRÁS**	-	-	110,00	115,00	200,00	400,00
PERRONI GÁS	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 2725 – JD. SÃO JORGE	3422- 4134	**NACIONAL GÁS**	-	-	100,00	110,00	**180,00**	420,00
POMIN GÁS	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 7462 – JD STOS DUMONT	3423- 1515	**SUPERGASBRÁS**	75,00	85,00	105,00	110,00	200,00	400,00

PREMIER GÁS	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 4413 – JD. PARAÍSO	3422- 0510	**NACIONAL GÁS**	-	-	**84,90**	110,00	185,00	385,00
REDE GUANABARA GÁS	AV. TANCREDO NEVES, 4428 - JD. GUANABARA	3424- 9659	**NACIONAL GÁS**	-	-	110,00	110,00	-	-
ROHLING GÁS	AV. OSVALDO CRUZ, S/N – GRACIOSA	3428- 1112	**NACIONAL GÁS SUPERGASBRÁS**	-	-	109,00	115,00	-	-
PREÇO MÉDIO				**79,50**	**82,00**	**102,11**	**111,92**	**193,75**	**403,60**

- Pesquisa realizada no dia 11 de janeiro de 2022.			**MENOR PREÇO**	**MAIOR PREÇO**	**VARIAÇÃO**
- Preços cotados para pagamento à vista, em Reais, lembrando que não existe tabelamento de preços, portanto o preço encontrado pode estar diferente do preço informado na data da coleta.	**BOTIJÃO 5 KG**	NO LOCAL	75,00	90,00	20,00%
		EM DOMICÍLIO	75,00	90,00	20,00%
- Enquanto durarem os estoques.	**BOTIJÃO 13 KG**	NO LOCAL	84,90	115,00	35,45%
- A Variação de Preço foi calculada entre o menor e maior valor de cada item.		EM DOMICÍLIO	105,00	120,00	14,29%
O PROCON NÃO SE RESPONSABILIZA PELA QUANTIDADE NEM PELA MEDIÇÃO DO GÁS VENDIDO	**CILINDRO 20 KG**	EM DOMICÍLIO	180,00	210,00	16,67%
NESSES ESTABELECIMENTOS. RECLAMAÇÕES, LIGUE OUVIDORIA IPEM/PR 0800-645-0102.	**CILINDRO 45 KG**	EM DOMICÍLIO	380,00	433,00	13,95%

Responsável Pela Pesquisa:
PRISCILA DE SÁ COSTA
Fiscal do PROCON

CARLOS EDUARDO BALLIANA
Coordenador do Procon

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:F91B254F

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 21/02/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
ABK6330	277490A000183943	30/12/2021	51851
ACD3973	277490A000182893	29/12/2021	51851
AEW4G55	277490A000182882	29/12/2021	51851
AFN2468	277490A000183938	30/12/2021	51851
AFO4256	277490A000182881	29/12/2021	51851
AFS4497	277490A000183944	30/12/2021	51851
AGW5C96	277490A000182889	29/12/2021	51851
AHR1843	277490A000182888	29/12/2021	51851
AHS0951	277490A000183945	30/12/2021	51851
AHS5602	277490A000183914	29/12/2021	51851
AII9224	277490A000184354	30/12/2021	51851
AJN9H82	277490A000183917	29/12/2021	51851
AJU1168	277490A000183907	29/12/2021	51851
AJY3353	277490A000183918	29/12/2021	51851
AJZ3849	277490A000183129	18/12/2021	55412
AKB8179	277490A000183915	29/12/2021	51851
AKK7795	277490A000183948	30/12/2021	51851
AKU2470	277490A000184353	30/12/2021	51851
AKZ6776	277490A000183123	18/12/2021	55412
ALR9100	277490A000183935	30/12/2021	51851
AMU8990	277490A000182897	29/12/2021	51851
AMZ0289	277490A000183934	30/12/2021	51851
AMZ3J35	277490A000183940	30/12/2021	51851
AMZ3J35	277490A000183909	29/12/2021	51851
ANC8116	277490A000183947	30/12/2021	51851
ANH1I69	277490A000183939	30/12/2021	51851
ANQ5118	277490A000183126	18/12/2021	55412
ANR9413	277490A000182887	29/12/2021	51851
ANV6059	277490A000183130	18/12/2021	55412
AOF7865	277490A000184352	30/12/2021	51851
AOI3459	277490A000183931	30/12/2021	51851
AOL5794	277490A000183930	30/12/2021	51851
AOR7I69	277490A000182883	29/12/2021	51851
AOU3C54	277490A000183937	30/12/2021	51851
AOX3048	277490A000183138	18/12/2021	55412
APU5A55	277490A000182884	29/12/2021	51851
AQG0658	277490A000184351	30/12/2021	51851
ARJ4032	277490A000183133	18/12/2021	55412
ARK8F50	277490A000183932	30/12/2021	51851
ARQ9759	277490A000183128	18/12/2021	55412
ASV5362	277490A000183949	30/12/2021	51851
ASX6553	277490A000183127	18/12/2021	55412
ATC2729	277490A000183903	29/12/2021	51851
ATL2D32	277490A000182864	21/12/2021	76331
ATO9019	277490A000183912	29/12/2021	51851
AUA1047	277490A000183941	30/12/2021	51851

AUK2953	277490A000183928	30/12/2021	51851
AUS1584	277490A000182900	29/12/2021	51851
AVD8G30	277490A000183135	18/12/2021	55412
AVO2510	277490A000183910	29/12/2021	51851
AWZ4G09	277490A000183908	29/12/2021	51851
AXN1J84	277490A000182894	29/12/2021	51851
AXO7H76	277490A000183911	29/12/2021	51851
AXR2621	277490A000183904	29/12/2021	51851
AXZ2559	277490A000183124	18/12/2021	55412
AZC6441	277490A000184355	30/12/2021	51851
AZI4387	277490A000183136	18/12/2021	55412
BAC5489	277490A000183139	18/12/2021	55412
BED5A41	277490A000183125	18/12/2021	55412
BLA6748	277490A000183922	29/12/2021	51851
BLI9291	277490A000182891	29/12/2021	51851
BMH8G13	277490A000183933	30/12/2021	51851
BNR0F26	277490A000182896	29/12/2021	51851
BPU0245	277490A000183919	29/12/2021	51851
CAN9433	277490A000183926	30/12/2021	51851
CCK5260	277490A000183905	29/12/2021	51851
CNT0H09	277490A000183942	30/12/2021	51851
CTD1C75	277490A000182890	29/12/2021	51851
CYY9981	277490A000183921	29/12/2021	51851
DCE1596	277490A000183140	18/12/2021	55412
DHW9864	277490A000182880	22/12/2021	76331
DIY3287	277490A000182892	29/12/2021	51851
DLA9A12	277490A000183132	18/12/2021	55412
DWZ9647	277490A000183134	18/12/2021	55412
DYG2F20	277490A000183913	29/12/2021	51851
ENG0A11	277490A000182898	29/12/2021	51851
EYO1B49	277490A000183901	29/12/2021	51851
FOT2F37	277490A000183131	18/12/2021	55412
FRY6F78	277490A000183142	18/12/2021	55412
GOK3462	277490A000183902	29/12/2021	51851
GTA8629	277490A000183936	30/12/2021	51851
HTI5755	277490A000183927	30/12/2021	51851
IJE3H60	277490A000182895	29/12/2021	51851
JYP0067	277490A000183923	29/12/2021	51851
JZB2397	277490A000183916	29/12/2021	51851
MXB4247	277490A000183950	30/12/2021	51851
OBZ2269	277490A000183141	18/12/2021	55412

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:E1845809

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 02/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
AAQ6843	277490A000151516	25/10/2021	76332	R$ 293,47
AMC1833	277490F000070212	25/10/2021	60503	R$ 293,47
ARU8822	277490A000151514	25/10/2021	73662	R$ 130,16
ATB4387	277490A000153952	26/10/2021	76331	R$ 293,47
AWH1745	277490F000070241	25/10/2021	60503	R$ 293,47
AWQ4G19	277490A000153955	27/10/2021	76331	R$ 293,47
AYP5167	277490F000070216	25/10/2021	56732	R$ 130,16
BBR9G30	277490A000153954	26/10/2021	73662	R$ 130,16
BCA9549	277490F000070213	25/10/2021	60503	R$ 293,47
BCH9224	277490A000153953	26/10/2021	76331	R$ 293,47
BCY3G79	277490F000070239	25/10/2021	60503	R$ 293,47
BDC5C04	277490F000070171	25/10/2021	60503	R$ 293,47
BDS5J89	277490F000070218	25/10/2021	60503	R$ 293,47
BDW6I56	277490F000070220	25/10/2021	60503	R$ 293,47
BEK9D02	277490F000070214	25/10/2021	60503	R$ 293,47
CIC0184	277490F000070240	25/10/2021	60503	R$ 293,47
GDL4I03	277490F000070219	25/10/2021	56732	R$ 130,16
JTU2H12	277490F000070217	25/10/2021	60503	R$ 293,47
MEM3120	277490F000070224	25/10/2021	60503	R$ 293,47
OGL0478	277490A000153956	27/10/2021	76331	R$ 293,47
RGD2D52	277490F000070031	22/10/2021	60503	R$ 293,47
RHB3A37	277490F000070172	25/10/2021	60503	R$ 293,47
RHJ9D16	277490F000070170	25/10/2021	56732	R$ 130,16

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:D609F373

PROCURADORIA
PESQUISA DE COMBUSTÍVEIS – 12/01/2022 - PROCON

PROCON DE PARANAVAÍ
Credibilidade, Justiça e Cidadania
Coordenadoria de Defesa e Proteção do Consumidor
PESQUISA DE COMBUSTÍVEIS – 12/01/2022

POSTO	ENDEREÇO	TELEFONE	BANDEIRA	GASOLINA COMUM	GASOLINA ADITIVADA	ETANOL	DIESEL COMUM	DIESEL S-10
POSTO ATLANTIC	AV. DISTRITO FEDERAL, 845	3423-1343	BRANCA	-	6,49	4,99	-	5,25
POSTO BANDEIRANTES	AV. DISTRITO FEDERAL, 1501	3423-2853	BRANCA	6,35	6,35	4,99	5,19	5,29
POSTO BOM ÁLCOOL	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 4431	3045-4222	BRANCA	-	6,34	4,99	-	4,99
POSTO BOM ÁLCOOL	AV. PARANÁ, 1312	3422-3434	BRANCA	-	6,34	4,99	-	4,99
POSTO BRACAR	AV. RIO GRANDE DO NORTE, 1770	3446-6001	PETROBRAS	6,85	6,95	5,59	5,37	5,42
POSTO BRASIL	R. SOUZA NAVES, 2390	3423-2250	PETROBRAS	6,79	6,89	5,29	5,69	5,75
POSTO GRACIOSA	AV. JOINVILE, VL SÃO CRISTÓVÃO	3428-1165	BRANCA	6,39	6,39	5,19	5,05	5,08
POSTO GT PETRO	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 2121	3045-6218	BRANCA	6,39	6,44	5,09	5,29	5,34
POSTO IGUAÇU	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 3100	3424-6733	BRANCA	6,35	-	4,99	5,00	5,20
POSTO LARANJÃO	ROD BR 376, KM 112	3424-2015	BRANCA	6,29	-	4,89	4,95	-
POSTO M&M	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 2553	3045-6017	BRANCA	6,34	-	4,99	-	5,19
POSTO M & M	R. MANOEL RIBAS, 1770	3045-6018	BRANCA	6,34	-	4,99	-	5,19
POSTO MERCEDES	ROD BR 376, KM 109	3424-2166	IPIRANGA	6,62	6,72	-	5,31	5,35
POSTO MINAS	AV. PARANÁ, 484	3422-3000	BRANCA	-	6,45	4,99	5,24	-
POSTO MORINGÃO	R. SOUZA NAVES, 1207	3423-1552	BRANCA	6,45	6,53	4,97	-	5,25
POSTO AUTO POSTO MUFFATO	AV. DISTRITO FEDERAL, 1005	3482-3000	BRANCA	6,39	6,69	5,05	-	5,19
POSTO OURO BRANCO	AV. PRES. TANCREDO NEVES, 3154	3062-3630	IPIRANGA	6,59	6,69	5,25	5,45	5,49
POSTO PANORAMA	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 5710	3423-7674	BRANCA	6,49	6,69	4,99	5,25	5,25
POSTO PARANÁ	AV. DEP. HEITOR A. FURTADO, 5552	3423-8474	SHELL	6,83	7,19	5,39	5,58	5,62
POSTO PARANAVAÍ	ROD. BR 376, KM 109	3424-2727	BRANCA	6,51	-	4,89	5,19	5,29
POSTO RR	AV. PRES. TANCREDO NEVES, S/N, LT 02	3045-4434	SHELL	6,79	6,89	5,19	5,69	5,79
POSTO SÃO CRISTOVÃO	AV. DISTRITO FEDERAL, 220	3422-4443	BRANCA	6,68	-	4,88	-	-
POSTO SÃO JOSÉ	AV. DISTRITO FEDERAL, 574	3423-1707	BRANCA	6,59	6,29	4,98	-	5,49
POSTO SÃO PEDRO	R. PERNAMBUCO, 1444	3422-2097	BRANCA	-	6,45	4,99	-	-
POSTO AUTO POSTO SUMARÉ	AV. MILITÃO RODRIGUES DE CARVALHO	3424-7725	BRANCA	6,32	-	4,89	4,95	4,99
POSTO UNIÃO	AV. PRES. TANCREDO NEVES, 2175	3423-7831	BRANCA	6,49	6,49	4,99	-	5,19
PREÇO MÉDIO				6,52	6,59	5,06	5,28	5,30

- Pesquisa realizada no dia 12 de janeiro 2022.

	PRODUTO	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	VARIAÇÃO
- Preços cotados para pagamento à vista, em Reais, lembrando que não existe tabelamento de preços, portanto o preço encontrado pode estar diferente do preço informado na data da coleta.	GASOL. COMUM	6,29	6,85	8,90%
- Enquanto durarem os estoques.	GASOL. ADITIV.	6,29	7,19	14,31%
	ETANOL	4,88	5,59	14,55%
- A Variação de Preço foi calculada entre o menor e maior valor de cada item.	DIESEL COMUM	4,95	5,69	14,95%
	DIESEL S-10	4,99	5,79	16,03%

Responsável Pela Pesquisa:
PRISCILA DE SÁ COSTA
Fiscal do PROCON

CARLOS EDUARDO BALLIANA
Coordenador do PROCON

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:83D0C030

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

< 277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 24/02/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACS3551	277510NIC0015110	04/01/2022	50020	R$ 293.47
AOF9A37	277510NIC0015112	04/01/2022	50020	R$ 195.23
AOM4807	116100E009340816	26/10/2021	60501	R$ 293.47
ASF6941	277510NIC0015120	04/01/2022	50020	R$ 293.47
ATF3F44	277510NIC0015108	04/01/2022	50020	R$ 293.47
ATV1I20	277510NIC0015113	04/01/2022	50020	R$ 130.16
AUA2E35	277510NIC0015132	04/01/2022	50020	R$ 195.23
AUW0681	277510NIC0015137	04/01/2022	50020	R$ 1171.38
AVB2J06	277510NIC0015105	04/01/2022	50020	R$ 195.23
AVG5962	277510NIC0015104	04/01/2022	50020	R$ 293.47

AVQ0J22	277510NIC0015129	04/01/2022	50020	R$ 2537.99
AWR9751	277510NIC0015126	04/01/2022	50020	R$ 195.23
AXA3F16	277510NIC0015134	04/01/2022	50020	R$ 293.47
AXP0193	277510NIC0015117	04/01/2022	50020	R$ 195.23
AYV5989	277510NIC0015116	04/01/2022	50020	R$ 195.23
AZU4709	277510NIC0015125	04/01/2022	50020	R$ 195.23
BAT5234	277510NIC0015133	04/01/2022	50020	R$ 293.47
BAT9D95	116100E009340722	24/10/2021	56222	R$ 88.38
BBF8673	116100E008438765	27/10/2021	60501	R$ 293.47
BBU1816	277510NIC0015115	04/01/2022	50020	R$ 293.47
BBV0812	277510NIC0015111	04/01/2022	50020	R$ 293.47
BBX4J09	116100E009340814	25/10/2021	70561	R$ 293.47
BCK9225	277510NIC0015114	04/01/2022	50020	R$ 293.47
BCP8877	277510NIC0015107	04/01/2022	50020	R$ 586.94
BCR3D12	277510NIC0015123	04/01/2022	50020	R$ 293.47
BDJ6J48	277510NIC0015118	04/01/2022	50020	R$ 195.23
BEC6G05	277510NIC0015140	04/01/2022	50020	R$ 390.46
BEP8A92	277510NIC0015138	04/01/2022	50020	R$ 195.23
BEZ4663	277510NIC0015139	04/01/2022	50020	R$ 195.23
DCX8J99	116100E009340611	24/10/2021	59670	R$ 1467.35
EDM5G68	277510NIC0015119	04/01/2022	50020	R$ 293.47
EEY2I60	277510NIC0015141	04/01/2022	50020	R$ 195.23
EMD1G52	277510NIC0015136	04/01/2022	50020	R$ 195.23
FMU5C96	277510NIC0015128	04/01/2022	50020	R$ 976.15
KNE1B68	116100E008438960	20/11/2021	65300	R$ 195.23
LQN7I49	277510NIC0015127	04/01/2022	50020	R$ 195.23
MDZ4517	277510NIC0015130	04/01/2022	50020	R$ 390.46
MLO2697	277510NIC0015109	04/01/2022	50020	R$ 195.23
OTN9J12	277510NIC0015124	04/01/2022	50020	R$ 880.41
PVH0J79	277510NIC0015131	04/01/2022	50020	R$ 390.46
PYY2075	277510NIC0015121	04/01/2022	50020	R$ 195.23
QDV4D38	277510NIC0015106	04/01/2022	50020	R$ 293.47
QNM7201	277510NIC0015135	04/01/2022	50020	R$ 195.23
QOG7E20	116100E009340817	27/10/2021	60501	R$ 293.47
RHC8C10	277510NIC0015122	04/01/2022	50020	R$ 293.47
RHI3B63	116100E009340723	25/10/2021	57380	R$ 293.47

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:1BBD8994

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<
277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 25/02/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AGA4747	277510NIC0015168	05/01/2022	50020	R$ 293.47
APY1506	277510NIC0015169	05/01/2022	50020	R$ 293.47
ATN8140	277510NIC0015157	05/01/2022	50020	R$ 293.47
AUH6F62	277510NIC0015154	05/01/2022	50020	R$ 195.23
AVU2F68	277510NIC0015156	05/01/2022	50020	R$ 293.47
AXA4F47	277510NIC0015161	05/01/2022	50020	R$ 293.47
AYR2567	277510NIC0015178	05/01/2022	50020	R$ 293.47
AZP6886	277510NIC0015162	05/01/2022	50020	R$ 293.47
AZP6886	277510NIC0015163	05/01/2022	50020	R$ 130.16
BAP4229	277510NIC0015153	05/01/2022	50020	R$ 195.23
BAS4G91	277510NIC0015176	05/01/2022	50020	R$ 293.47
BAV0112	277510NIC0015159	05/01/2022	50020	R$ 293.47
BBQ4531	277510NIC0015150	05/01/2022	50020	R$ 195.23
BBS8I63	277510NIC0015148	05/01/2022	50020	R$ 293.47
BBY7718	277510NIC0015152	05/01/2022	50020	R$ 585.69
BCL5451	277510NIC0015151	05/01/2022	50020	R$ 293.47
BCO2515	277510NIC0015172	05/01/2022	50020	R$ 293.47
BCT2C67	277510NIC0015165	05/01/2022	50020	R$ 293.47
BCT5J25	277510NIC0015166	05/01/2022	50020	R$ 293.47
BCY2H71	277510NIC0015170	05/01/2022	50020	R$ 293.47
BDT7I28	277510NIC0015174	05/01/2022	50020	R$ 293.47
BDV6I93	277510NIC0015158	05/01/2022	50020	R$ 293.47
BDZ7G72	277510NIC0015147	05/01/2022	50020	R$ 293.47
BEM6A93	277510NIC0015145	05/01/2022	50020	R$ 293.47
BER1897	277510NIC0015155	05/01/2022	50020	R$ 293.47
CUB2D67	277510NIC0015171	05/01/2022	50020	R$ 195.23
IRB8711	277510NIC0015167	05/01/2022	50020	R$ 976.15
MFN3485	277510NIC0015149	05/01/2022	50020	R$ 195.23
MHU0086	277510NIC0015142	05/01/2022	50020	R$ 195.23
MJS6A19	277510NIC0015164	05/01/2022	50020	R$ 293.47
OKH7383	277510NIC0015143	05/01/2022	50020	R$ 195.23
PZW8E79	277510NIC0015175	05/01/2022	50020	R$ 293.47
QLA7C70	277510NIC0015160	05/01/2022	50020	R$ 293.47
QUU6097	277510NIC0015173	05/01/2022	50020	R$ 293.47
RFF7B30	277510NIC0015144	05/01/2022	50020	R$ 293.47

RHE1I75	277510NIC0015177	05/01/2022	50020	R$ 195.23
RHH0B84	277510NIC0015146	05/01/2022	50020	R$ 293.47

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:0D0F4563

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.145, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R$ 2.161.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e um mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 2.161.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e um mil reais), conforme a seguir especificado:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração geral**	
04.122.0007	**Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento**	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.93 – 000 (185)	Indenizações e Restituições	280.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – 104 (1690)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	630.000,00
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39 – 103 (1724)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	690.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10-302-0043	**Manutenção da Saúde**	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.3.90.37 – 303 (1453)	Locação de Mão-de-obra	461.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
11	**Trabalho**	
11.333	**Empregabilidade**	
11.333.0026	**Incentivo a Atividade Comercial**	
2.046	Manutenção das atividades da marcenaria	
4.4.90.52 – 000 (816)	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL		**2.161.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação orçamentária, conforme a seguir especificado:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração geral**	
04.122.0007	**Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento**	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.30 – 000 (176)	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39 – 000 (180)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	200.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares	
4.4.90.51 – 000 (1668)	Obras e Instalações	200.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 000 (1683)	Material de Consumo	170.000,00
3.3.90.36 – 000 (1687)	Outros Serviços de Terceiros – PF	150.000,00
3.3.90.39 – 000 (1689)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	200.000,00
4.4.90.52 – 000 (1692)	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
12.365	**Educação Infantil**	
12-365-0039	**Manutenção do Ensino**	
1.078	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 – 000 (1707)	Obras e Instalações	50.000,00
2.096	Manutenção das atividades do Transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90.30 – 000 (1738)	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39 – 000 (1746)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	200.000,00
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	

12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12-365-0039	**Manutenção do Ensino**	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52 – 000 (1838)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10-302-0043	**Manutenção da Saúde**	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs	
3.3.90.30 – 303 (1448)	Material de Consumo	261.000,00
3.3.90.39 – 303 (1454)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	200.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
11	**Trabalho**	
11.333	**Empregabilidade**	
11.333.0026	**Incentivo a Atividade Comercial**	
2.046	Manutenção das atividades da marcenaria	
3.3.90.30 – 000 (811)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36 – 000 (813)	Outros Serviços de Terceiros – PF	35.000,00
3.3.90.39 – 000 (814)	Outros Serviços de Terceiros – PJ	35.000,00
TOTAL		**2.161.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:55DC70A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Natureza Jurídica não encontrada
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)
Seleção: Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.754,24	26.836.510,74
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.273.604,12	5.273.604,12	5.273.604,12	5.273.604,12	5.273.604,12	5.273.607,17	31.641.627,77
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.910,19	161.910,19	161.910,19	161.910,19	161.910,19	161.911,52	971.462,47
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	155.549,60	155.549,60	155.549,60	155.549,60	155.549,60	155.550,62	933.298,62
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	62.527,00	62.527,00	62.527,00	62.527,00	62.527,00	62.527,41	375.162,41
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	36.161,66	36.161,66	36.161,66	36.161,66	36.161,66	36.161,92	216.970,22
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,35	200.000,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Pred	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	206,22	206,22	206,22	206,22	206,22	206,34	1.237,44
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	123,69	123,69	123,69	123,69	123,69	123,73	742,18
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	51,59	51,59	51,59	51,59	51,59	51,63	309,58
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	30,94	30,94	30,94	30,94	30,94	30,98	185,68
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	1.671,18	1.671,18	1.671,18	1.671,18	1.671,18	1.671,24	10.027,14
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade	1.044,49	1.044,49	1.044,49	1.044,49	1.044,49	1.044,53	6.266,98
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Pred	626,69	626,69	626,69	626,69	626,69	626,71	3.760,16
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	950,93	950,93	950,93	950,93	950,93	950,99	5.705,64
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	570,56	570,56	570,56	570,56	570,56	570,60	3.423,40
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade	237,73	237,73	237,73	237,73	237,73	237,75	1.426,40
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	142,64	142,64	142,64	142,64	142,64	142,64	855,84
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	26.365,34	26.365,34	26.365,34	26.365,34	26.365,34	26.365,49	158.192,19
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	26.326,04	26.326,04	26.326,04	26.326,04	26.326,04	26.326,11	157.956,31
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	15.795,62	15.795,62	15.795,62	15.795,62	15.795,62	15.795,64	94.773,74
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóv	6.581,51	6.581,51	6.581,51	6.581,51	6.581,51	6.581,55	39.489,10
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.948,91	3.948,91	3.948,91	3.948,91	3.948,91	3.948,92	23.693,47
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	39,30	39,30	39,30	39,30	39,30	39,38	235,88
1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	23,59	23,59	23,59	23,59	23,59	23,63	141,58
1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	9,83	9,83	9,83	9,83	9,83	9,85	59,00
1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	5,88	5,88	5,88	5,88	5,88	5,90	35,30
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	21.746,82	21.746,82	21.746,82	21.746,82	21.746,82	21.747,00	130.481,10
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	21.746,82	21.746,82	21.746,82	21.746,82	21.746,82	21.747,00	130.481,10
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	21.746,82	21.746,82	21.746,82	21.746,82	21.746,82	21.747,00	130.481,10
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalh	21.746,82	21.746,82	21.746,82	21.746,82	21.746,82	21.747,00	130.481,10
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	19.802,07	19.802,07	19.802,07	19.802,07	19.802,07	19.802,16	118.812,51
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	11.881,12	11.881,12	11.881,12	11.881,12	11.881,12	11.881,17	71.286,77
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.754,24	26.836.510,74
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	4.950,63	4.950,63	4.950,63	4.950,63	4.950,63	4.950,67	29.703,82

1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	2.970,32	2.970,32	2.970,32	2.970,32	2.970,32	2.970,32	17.821,92
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	1.944,75	1.944,75	1.944,75	1.944,75	1.944,75	1.944,84	11.668,59
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	1.166,85	1.166,85	1.166,85	1.166,85	1.166,85	1.166,87	7.001,12
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	486,19	486,19	486,19	486,19	486,19	486,21	2.917,16
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	291,71	291,71	291,71	291,71	291,71	291,76	1.750,31
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercador	68.769,04	68.769,04	68.769,04	68.769,04	68.769,04	68.769,42	412.614,62
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	68.769,04	68.769,04	68.769,04	68.769,04	68.769,04	68.769,42	412.614,62
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	- 68.769,04	68.769,04	68.769,04	68.769,04	68.769,04	68.769,42	412.614,62
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - I	67.412,32	67.412,32	67.412,32	67.412,32	67.412,32	67.412,43	404.474,03
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qual	40.454,68	40.454,68	40.454,68	40.454,68	40.454,68	40.454,72	242.728,12
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de	16.848,51	16.848,51	16.848,51	16.848,51	16.848,51	16.848,54	101.091,09
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qua	10.109,13	10.109,13	10.109,13	10.109,13	10.109,13	10.109,17	60.654,82
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	562,01	562,01	562,01	562,01	562,01	562,10	3.372,15
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	363,67	363,67	363,67	363,67	363,67	363,71	2.182,06
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de	123,97	123,97	123,97	123,97	123,97	124,00	743,85
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualq	74,37	74,37	74,37	74,37	74,37	74,39	446,24
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	636,76	636,76	636,76	636,76	636,76	636,89	3.820,69
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualque	382,06	382,06	382,06	382,06	382,06	382,09	2.292,39
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	159,19	159,19	159,19	159,19	159,19	159,24	955,19
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualq	95,51	95,51	95,51	95,51	95,51	95,56	573,11
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	157,95	157,95	157,95	157,95	157,95	158,00	947,75
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualque	137,27	137,27	137,27	137,27	137,27	137,32	823,67
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qu	12,93	12,93	12,93	12,93	12,93	12,93	77,58
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	7,75	7,75	7,75	7,75	7,75	7,75	46,50
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.506,74	2.506,74	2.506,74	2.506,74	2.506,74	2.506,79	15.040,49
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí	2.506,74	2.506,74	2.506,74	2.506,74	2.506,74	2.506,79	15.040,49
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	2.506,74	2.506,74	2.506,74	2.506,74	2.506,74	2.506,79	15.040,49
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur	2.506,74	2.506,74	2.506,74	2.506,74	2.506,74	2.506,79	15.040,49
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predia	2.506,74	2.506,74	2.506,74	2.506,74	2.506,74	2.506,79	15.040,49
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	6.360,59	6.360,59	6.360,59	6.360,59	6.360,59	6.360,90	38.163,85
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.360,59	6.360,59	6.360,59	6.360,59	6.360,59	6.360,90	38.163,85
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.360,59	6.360,59	6.360,59	6.360,59	6.360,59	6.360,90	38.163,85
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Prin	5.927,20	5.927,20	5.927,20	5.927,20	5.927,20	5.927,38	35.563,38
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.043,00	1.043,00	1.043,00	1.043,00	1.043,00	1.043,05	6.258,05
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabe	3.142,93	3.142,93	3.142,93	3.142,93	3.142,93	3.142,98	18.857,63
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.754,24	26.836.510,74
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras	456,54	456,54	456,54	456,54	456,54	456,59	2.739,29
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Licença para Venda Ambulante	1.181,51	1.181,51	1.181,51	1.181,51	1.181,51	1.181,53	7.089,08
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxas de Expediente	103,22	103,22	103,22	103,22	103,22	103,23	619,33
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	202,41	202,41	202,41	202,41	202,41	202,46	1.214,51
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,72	4,07
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Licenciamento para Funcionamento de Esta	201,74	201,74	201,74	201,74	201,74	201,74	1.210,44
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	32,02	32,02	32,02	32,02	32,02	32,06	192,16
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	32,02	32,02	32,02	32,02	32,02	32,06	192,16
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	198,96	198,96	198,96	198,96	198,96	199,00	1.193,80
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Divida A	15,23	15,23	15,23	15,23	15,23	15,25	91,40
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	183,73	183,73	183,73	183,73	183,73	183,75	1.102,40
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.060,67	1.060,67	1.060,67	1.060,67	1.060,67	1.060,73	6.364,08
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	1.060,67	1.060,67	1.060,67	1.060,67	1.060,67	1.060,73	6.364,08
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	1.060,67	1.060,67	1.060,67	1.060,67	1.060,67	1.060,73	6.364,08
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	1.060,67	1.060,67	1.060,67	1.060,67	1.060,67	1.060,73	6.364,08
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	641,74	641,74	641,74	641,74	641,74	641,78	3.850,48
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	9,36	9,36	9,36	9,36	9,36	9,36	56,16
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	383,69	383,69	383,69	383,69	383,69	383,69	2.302,14
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	25,88	25,88	25,88	25,88	25,88	25,90	155,30
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.506,79	4.506,79	4.506,79	4.506,79	4.506,79	4.507,13	27.041,08
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.792,58	1.792,58	1.792,58	1.792,58	1.792,58	1.792,60	10.755,50
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.792,58	1.792,58	1.792,58	1.792,58	1.792,58	1.792,60	10.755,50
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	1.792,58	1.792,58	1.792,58	1.792,58	1.792,58	1.792,60	10.755,50
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.792,58	1.792,58	1.792,58	1.792,58	1.792,58	1.792,60	10.755,50
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.771,94	1.771,94	1.771,94	1.771,94	1.771,94	1.771,94	10.631,64
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	20,64	20,64	20,64	20,64	20,64	20,66	123,86
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,53	16.285,58
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,53	16.285,58
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,53	16.285,58
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,53	16.285,58
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios de Contas n	850,68	850,68	850,68	850,68	850,68	850,71	5.104,11
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	214,38	214,38	214,38	214,38	214,38	214,42	1.286,32
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	18,37	18,37	18,37	18,37	18,37	18,39	110,24
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	94,50	94,50	94,50	94,50	94,50	94,53	567,03
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	12,31	12,31	12,31	12,31	12,31	12,31	73,86
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	36,89	36,89	36,89	36,89	36,89	36,89	221,34
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.754,24	26.836.510,74
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	8,63	8,63	8,63	8,63	8,63	8,66	51,81
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	8,61	8,61	8,61	8,61	8,61	8,61	51,66
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	17,47	17,47	17,47	17,47	17,47	17,51	104,86
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	299,04	299,04	299,04	299,04	299,04	299,04	1.794,24
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	26,26	26,26	26,26	26,26	26,26	26,26	157,56
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	108,73	108,73	108,73	108,73	108,73	108,73	652,38
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	1,23	1,23	1,23	1,23	1,23	1,27	7,42
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	5,51	5,51	5,51	5,51	5,51	5,52	33,07
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	85,17	85,17	85,17	85,17	85,17	85,19	511,04
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	207,88	207,88	207,88	207,88	207,88	207,90	1.247,30
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	31,66	31,66	31,66	31,66	31,66	31,68	189,98
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	103,56	103,56	103,56	103,56	103,56	103,56	621,36
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00

1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	557,39	557,39	557,39	557,39	557,39	557,42	3.344,37
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	412,88	412,88	412,88	412,88	412,88	412,91	2.477,31
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	412,88	412,88	412,88	412,88	412,88	412,91	2.477,31
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	412,88	412,88	412,88	412,88	412,88	412,91	2.477,31
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princ	412,88	412,88	412,88	412,88	412,88	412,91	2.477,31
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	144,51	144,51	144,51	144,51	144,51	144,51	867,06
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	144,51	144,51	144,51	144,51	144,51	144,51	867,06
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	144,51	144,51	144,51	144,51	144,51	144,51	867,06
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	144,51	144,51	144,51	144,51	144,51	144,51	867,06
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Serviços de Cemitério	144,51	144,51	144,51	144,51	144,51	144,51	867,06
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	5.098.290,81	5.098.290,81	5.098.290,81	5.098.290,81	5.098.290,81	5.098.291,85	30.589.745,90
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.449.397,80	2.449.397,80	2.449.397,80	2.449.397,80	2.449.397,80	2.449.398,42	14.696.387,42
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Rec	2.107.628,83	2.107.628,83	2.107.628,83	2.107.628,83	2.107.628,83	2.107.629,07	12.645.773,22
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	2.098.679,01	2.098.679,01	2.098.679,01	2.098.679,01	2.098.679,01	2.098.679,16	12.592.074,21
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí	1.956.179,35	1.956.179,35	1.956.179,35	1.956.179,35	1.956.179,35	1.956.179,40	11.737.076,15
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí	1.956.179,35	1.956.179,35	1.956.179,35	1.956.179,35	1.956.179,35	1.956.179,40	11.737.076,15
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Partici	1.167.906,16	1.167.906,16	1.167.906,16	1.167.906,16	1.167.906,16	1.167.906,18	7.007.436,98
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de	489.092,87	489.092,87	489.092,87	489.092,87	489.092,87	489.092,89	2.934.557,24
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Partici	299.180,32	299.180,32	299.180,32	299.180,32	299.180,32	299.180,33	1.795.081,93
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município	85.369,56	85.369,56	85.369,56	85.369,56	85.369,56	85.369,58	512.217,38
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município	85.369,56	85.369,56	85.369,56	85.369,56	85.369,56	85.369,58	512.217,38
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do Fundo de Participação do	64.027,17	64.027,17	64.027,17	64.027,17	64.027,17	64.027,18	384.163,03
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.754,24	26.836.510,74
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participaç	21.342,39	21.342,39	21.342,39	21.342,39	21.342,39	21.342,40	128.054,35
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município	57.130,10	57.130,10	57.130,10	57.130,10	57.130,10	57.130,18	342.780,68
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	57.130,10	57.130,10	57.130,10	57.130,10	57.130,10	57.130,18	342.780,68
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	42.847,58	42.847,58	42.847,58	42.847,58	42.847,58	42.847,61	257.085,51
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participaçã	14.282,52	14.282,52	14.282,52	14.282,52	14.282,52	14.282,57	85.695,17
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	8.949,82	8.949,82	8.949,82	8.949,82	8.949,82	8.949,91	53.699,01
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territo	8.949,82	8.949,82	8.949,82	8.949,82	8.949,82	8.949,91	53.699,01
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop	5.369,89	5.369,89	5.369,89	5.369,89	5.369,89	5.369,91	32.219,36
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre	2.237,46	2.237,46	2.237,46	2.237,46	2.237,46	2.237,48	13.424,78
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	1.342,47	1.342,47	1.342,47	1.342,47	1.342,47	1.342,52	8.054,87
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela E	23.106,48	23.106,48	23.106,48	23.106,48	23.106,48	23.106,54	138.638,94
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Explora	6.839,54	6.839,54	6.839,54	6.839,54	6.839,54	6.839,59	41.037,29
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Explo	6.839,54	6.839,54	6.839,54	6.839,54	6.839,54	6.839,59	41.037,29
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produçã	16.266,94	16.266,94	16.266,94	16.266,94	16.266,94	16.266,95	97.601,65
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	16.266,94	16.266,94	16.266,94	16.266,94	16.266,94	16.266,95	97.601,65
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	- 16.266,94	16.266,94	16.266,94	16.266,94	16.266,94	16.266,95	97.601,65
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	193.911,62	193.911,62	193.911,62	193.911,62	193.911,62	193.911,76	1.163.469,86
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de S	193.911,62	193.911,62	193.911,62	193.911,62	193.911,62	193.911,76	1.163.469,86
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenç	187.764,90	187.764,90	187.764,90	187.764,90	187.764,90	187.765,00	1.126.589,50
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenç	187.764,90	187.764,90	187.764,90	187.764,90	187.764,90	187.765,00	1.126.589,50
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	24.252,80	24.252,80	24.252,80	24.252,80	24.252,80	24.252,80	145.516,80
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Apoio à Manutenção dos Polos da Academia de	6.614,40	6.614,40	6.614,40	6.614,40	6.614,40	6.614,40	39.686,40
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Piso de Atenção Básica Variável - Pab Variável	16.260,40	16.260,40	16.260,40	16.260,40	16.260,40	16.260,40	97.562,40
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Programa de Informatização das Unidades	2.939,73	2.939,73	2.939,73	2.939,73	2.939,73	2.939,75	17.638,40
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financeiro DAAPS - capitação ponderada	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	450.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Programa de informatização DAAPS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Incentivo Financeiro DAAPS - Desempenho	16.474,76	16.474,76	16.474,76	16.474,76	16.474,76	16.474,77	98.848,57
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo para ações estratégicas	29.507,57	29.507,57	29.507,57	29.507,57	29.507,57	29.507,59	177.045,44
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incentivo Financeiro DAAPS - Per Capita de	5.350,31	5.350,31	5.350,31	5.350,31	5.350,31	5.350,34	32.101,89
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Assistência Financeira Complementar para Age	3.031,60	3.031,60	3.031,60	3.031,60	3.031,60	3.031,60	18.189,60
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manuten	2.146,72	2.146,72	2.146,72	2.146,72	2.146,72	2.146,76	12.880,36
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manute	2.146,72	2.146,72	2.146,72	2.146,72	2.146,72	2.146,76	12.880,36
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilân	2.146,72	2.146,72	2.146,72	2.146,72	2.146,72	2.146,76	12.880,36
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Fa	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Des	77.093,65	77.093,65	77.093,65	77.093,65	77.093,65	77.093,74	462.561,99
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.754,24	26.836.510,74
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	45.454,67	45.454,67	45.454,67	45.454,67	45.454,67	45.454,71	272.728,06
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	45.454,67	45.454,67	45.454,67	45.454,67	45.454,67	45.454,71	272.728,06
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	17.191,39	17.191,39	17.191,39	17.191,39	17.191,39	17.191,40	103.148,35
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional d	17.191,39	17.191,39	17.191,39	17.191,39	17.191,39	17.191,40	103.148,35
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de A	14.447,59	14.447,59	14.447,59	14.447,59	14.447,59	14.447,63	86.685,58
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	14.447,59	14.447,59	14.447,59	14.447,59	14.447,59	14.447,63	86.685,58
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	33.621,94	33.621,94	33.621,94	33.621,94	33.621,94	33.622,03	201.731,73
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	33.621,94	33.621,94	33.621,94	33.621,94	33.621,94	33.622,03	201.731,73
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	33.621,94	33.621,94	33.621,94	33.621,94	33.621,94	33.622,03	201.731,73
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferência do FNAS - SCFV e PAIF	27.613,57	27.613,57	27.613,57	27.613,57	27.613,57	27.613,58	165.681,43
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferência FNAS -IGD -SUAS	1.486,03	1.486,03	1.486,03	1.486,03	1.486,03	1.486,06	8.916,21
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Ìndice de Gestão Descentralizada - IGDBF	4.522,34	4.522,34	4.522,34	4.522,34	4.522,34	4.522,39	27.134,09
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	14.035,28	14.035,28	14.035,28	14.035,28	14.035,28	14.035,28	84.211,68
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Comple	14.035,28	14.035,28	14.035,28	14.035,28	14.035,28	14.035,28	84.211,68
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Compl	14.035,28	14.035,28	14.035,28	14.035,28	14.035,28	14.035,28	84.211,68
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de	2.144.805,29	2.144.805,29	2.144.805,29	2.144.805,29	2.144.805,29	2.144.805,66	12.868.832,11
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Fed	2.043.192,34	2.043.192,34	2.043.192,34	2.043.192,34	2.043.192,34	2.043.192,55	12.259.154,25
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.899.905,00	1.899.905,00	1.899.905,00	1.899.905,00	1.899.905,00	1.899.905,00	11.399.430,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.899.905,00	1.899.905,00	1.899.905,00	1.899.905,00	1.899.905,00	1.899.905,00	11.399.430,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.139.943,00	1.139.943,00	1.139.943,00	1.139.943,00	1.139.943,00	1.139.943,00	6.839.658,00
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	474.976,25	474.976,25	474.976,25	474.976,25	474.976,25	474.976,25	2.849.857,50
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	284.985,75	284.985,75	284.985,75	284.985,75	284.985,75	284.985,75	1.709.914,50
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	121.338,10	121.338,10	121.338,10	121.338,10	121.338,10	121.338,16	728.028,66
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	121.338,10	121.338,10	121.338,10	121.338,10	121.338,10	121.338,16	728.028,66
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	72.802,86	72.802,86	72.802,86	72.802,86	72.802,86	72.802,87	436.817,17
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	30.334,52	30.334,52	30.334,52	30.334,52	30.334,52	30.334,56	182.007,16
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	18.200,72	18.200,72	18.200,72	18.200,72	18.200,72	18.200,73	109.204,33

1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.891,87	17.891,87	17.891,87	17.891,87	17.891,87	17.891,97	107.351,32
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	17.891,87	17.891,87	17.891,87	17.891,87	17.891,87	17.891,97	107.351,32
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.735,12	10.735,12	10.735,12	10.735,12	10.735,12	10.735,16	64.410,76
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Pr	4.472,98	4.472,98	4.472,98	4.472,98	4.472,98	4.472,99	26.837,89
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.683,77	2.683,77	2.683,77	2.683,77	2.683,77	2.683,82	16.102,67
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	4.057,37	4.057,37	4.057,37	4.057,37	4.057,37	4.057,42	24.344,27
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dom	4.057,37	4.057,37	4.057,37	4.057,37	4.057,37	4.057,42	24.344,27
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela	2.533,97	2.533,97	2.533,97	2.533,97	2.533,97	2.534,02	15.203,87
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	2.533,97	2.533,97	2.533,97	2.533,97	2.533,97	2.534,02	15.203,87
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.754,24	26.836.510,74
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira	2.533,97	2.533,97	2.533,97	2.533,97	2.533,97	2.534,02	15.203,87
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	38.624,13	38.624,13	38.624,13	38.624,13	38.624,13	38.624,20	231.744,85
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de S	38.624,13	38.624,13	38.624,13	38.624,13	38.624,13	38.624,20	231.744,85
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	38.624,13	38.624,13	38.624,13	38.624,13	38.624,13	38.624,20	231.744,85
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferência SESA - Custeio	33.922,68	33.922,68	33.922,68	33.922,68	33.922,68	33.922,71	203.536,11
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação -	4.701,45	4.701,45	4.701,45	4.701,45	4.701,45	4.701,49	28.208,74
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	60.454,85	60.454,85	60.454,85	60.454,85	60.454,85	60.454,89	362.729,14
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência	21.679,99	21.679,99	21.679,99	21.679,99	21.679,99	21.680,01	130.079,96
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistênc	21.679,99	21.679,99	21.679,99	21.679,99	21.679,99	21.680,01	130.079,96
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferencia Fundo Estadual de Assistência Soc	21.679,99	21.679,99	21.679,99	21.679,99	21.679,99	21.680,01	130.079,96
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	38.774,86	38.774,86	38.774,86	38.774,86	38.774,86	38.774,88	232.649,18
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Program	38.774,86	38.774,86	38.774,86	38.774,86	38.774,86	38.774,88	232.649,18
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	38.774,86	38.774,86	38.774,86	38.774,86	38.774,86	38.774,88	232.649,18
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	504.087,72	504.087,72	504.087,72	504.087,72	504.087,72	504.087,77	3.024.526,37
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	504.087,72	504.087,72	504.087,72	504.087,72	504.087,72	504.087,77	3.024.526,37
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenç	504.087,72	504.087,72	504.087,72	504.087,72	504.087,72	504.087,77	3.024.526,37
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manute	504.087,72	504.087,72	504.087,72	504.087,72	504.087,72	504.087,77	3.024.526,37
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manute	467.457,90	467.457,90	467.457,90	467.457,90	467.457,90	467.457,92	2.804.747,42
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manute	36.629,82	36.629,82	36.629,82	36.629,82	36.629,82	36.629,85	219.778,95
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	7.278,27	7.278,27	7.278,27	7.278,27	7.278,27	7.278,52	43.669,87
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.007,41	5.007,41	5.007,41	5.007,41	5.007,41	5.007,59	30.044,64
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	147,66	147,66	147,66	147,66	147,66	147,69	885,99
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	147,66	147,66	147,66	147,66	147,66	147,69	885,99
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Púb	147,66	147,66	147,66	147,66	147,66	147,69	885,99
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	4.859,75	4.859,75	4.859,75	4.859,75	4.859,75	4.859,90	29.158,65
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de convênios	295,32	295,32	295,32	295,32	295,32	295,37	1.771,97
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	295,32	295,32	295,32	295,32	295,32	295,37	1.771,97
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	295,32	295,32	295,32	295,32	295,32	295,37	1.771,97
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	4.564,43	4.564,43	4.564,43	4.564,43	4.564,43	4.564,53	27.386,68
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	4.564,43	4.564,43	4.564,43	4.564,43	4.564,43	4.564,53	27.386,68
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal	147,66	147,66	147,66	147,66	147,66	147,69	885,99
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	147,66	147,66	147,66	147,66	147,66	147,69	885,99
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituição COPEL - Encontro de Contas	4.269,11	4.269,11	4.269,11	4.269,11	4.269,11	4.269,15	25.614,70
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.270,86	2.270,86	2.270,86	2.270,86	2.270,86	2.270,93	13.625,23
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.270,86	2.270,86	2.270,86	2.270,86	2.270,86	2.270,93	13.625,23
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	2.270,86	2.270,86	2.270,86	2.270,86	2.270,86	2.270,93	13.625,23
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.754,24	26.836.510,74
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	2.270,86	2.270,86	2.270,86	2.270,86	2.270,86	2.270,93	13.625,23
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas	2.270,86	2.270,86	2.270,86	2.270,86	2.270,86	2.270,93	13.625,23
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Condenação Estatuto da Criança e Adolescente	206,44	206,44	206,44	206,44	206,44	206,46	1.238,66
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Receitas Diversas Municipais	2.064,42	2.064,42	2.064,42	2.064,42	2.064,42	2.064,47	12.386,57
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-800.852,82	-800.852,82	-800.852,82	-800.852,82	-800.852,82	-800.852,93	-4.805.117,03
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	-800.852,82	-800.852,82	-800.852,82	-800.852,82	-800.852,82	-800.852,93	-4.805.117,03
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-393.025,83	-393.025,83	-393.025,83	-393.025,83	-393.025,83	-393.025,88	-2.358.155,03
9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Rece	-393.025,83	-393.025,83	-393.025,83	-393.025,83	-393.025,83	-393.025,88	-2.358.155,03
9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,88	-2.347.415,23
9.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,88	-2.347.415,23
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,88	-2.347.415,23
9.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,87	-391.235,88	-2.347.415,23
9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territori	-1.789,96	-1.789,96	-1.789,96	-1.789,96	-1.789,96	-1.790,00	-10.739,80
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	-1.789,96	-1.789,96	-1.789,96	-1.789,96	-1.789,96	-1.790,00	-10.739,80
9.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobr	-1.789,96	-1.789,96	-1.789,96	-1.789,96	-1.789,96	-1.790,00	-10.739,80
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de	-407.826,99	-407.826,99	-407.826,99	-407.826,99	-407.826,99	-407.827,05	-2.446.962,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Fede	-407.826,99	-407.826,99	-407.826,99	-407.826,99	-407.826,99	-407.827,05	-2.446.962,00
9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-379.981,00	-379.981,00	-379.981,00	-379.981,00	-379.981,00	-379.981,00	-2.279.886,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-379.981,00	-379.981,00	-379.981,00	-379.981,00	-379.981,00	-379.981,00	-2.279.886,00
9.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-379.981,00	-379.981,00	-379.981,00	-379.981,00	-379.981,00	-379.981,00	-2.279.886,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-24.267,62	-24.267,62	-24.267,62	-24.267,62	-24.267,62	-24.267,63	-145.605,73
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-24.267,62	-24.267,62	-24.267,62	-24.267,62	-24.267,62	-24.267,63	-145.605,73
9.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-24.267,62	-24.267,62	-24.267,62	-24.267,62	-24.267,62	-24.267,63	-145.605,73
9.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.578,37	-3.578,37	-3.578,37	-3.578,37	-3.578,37	-3.578,42	-21.470,27
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.578,37	-3.578,37	-3.578,37	-3.578,37	-3.578,37	-3.578,42	-21.470,27
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.754,24	26.836.510,74
9.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios -	-3.578,37	-3.578,37	-3.578,37	-3.578,37	-3.578,37	-3.578,42	-21.470,27
TOTAL GERAL:		4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.751,30	4.472.754,24	26.836.510,74

Paula Freitas, 11 de janeiro de 2022

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Admini

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador

LETICIA LESOSKI
Controle Interno

RAFAEL DILAY MALUCELLI
Responsável pelo Planejamento

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:A15A28A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 86/2021 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) profissional psicólogo para prestação de serviços de psicologia clínica no município de Pinhal de São Bento-PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Maria Estela Sharnoviski									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de psicologia clínica e educacional, com carga horária de 20 horas/semanais, na Secretária Municipal de Educação de Pinhal de São Bento, para psicoterapia individual e em grupos, com crianças nas Escola Municipal Primo Savoldi e CMEI Alzemiro Motta.			MÊS	12,00	2.327,50	27.930,00
1	2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de psicologia clínica, com carga horária de 20 horas/semanais, para atuação ma unidade de saúde da família de Pinhal de São Bento, para psicoterapia individual e em grupos na atenção primária em saúde. O profissional precisa trabalhar em equipe, atual no matriciamento da equipe multidisciplinar, realizar estratificação de risco de pacientes de saúde mental conforme os protocolos vigentes. Ter habilidade para condução de grupos terapêuticos.			MÊS	12,00	2.450,00	29.400,00
TOTAL								57.330,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 86/2021 - Pregão: R$ 57.330,00 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Adjudico a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 06/01/2022.

SIMONE GOMES DA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:86FA82E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 86/2021 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) profissional psicólogo para prestação de serviços de psicologia clínica no município de Pinhal de São Bento-PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Maria Estela Sharnoviski									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de psicologia clínica e educacional, com carga horária de 20 horas/semanais, na Secretária Municipal de Educação de Pinhal de São Bento, para psicoterapia individual e em grupos, com crianças nas Escola Municipal Primo Savoldi e CMEI Alzemiro Motta.			MÊS	12,00	2.327,50	27.930,00
1	2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de psicologia clínica, com carga horária de 20 horas/semanais, para atuação ma unidade de saúde da família de Pinhal de São Bento, para psicoterapia individual e em grupos na atenção primária em saúde. O profissional precisa trabalhar em equipe, atual no matriciamento da equipe multidisciplinar, realizar estratificação de risco de pacientes de saúde mental conforme os protocolos vigentes. Ter habilidade para condução de grupos terapêuticos.			MÊS	12,00	2.450,00	29.400,00
TOTAL								57.330,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 86/2021 - Pregão: R$ 57.330,00 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Homologo a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 06/01/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:949B8B2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADITIVO N. 13 E 14 CONTRATO 20/2018

TERMO ADITIVO Nº 13
CONTRATO Nº. 20/2018

Termo Aditivo de prazo de vigência e execução ao Contrato nº.20/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, PUBLITECH SOFTWARES LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e de outro, a empresa, **PUBLITECH SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.252.028/0001-65, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo, ao Contrato nº.20/2018, referente à licitação nº. 05/2017, na modalidade concorrência, para prestação dos serviços de licenciamento, migração de dados, implantação, treinamento e manutenção de um sistema de informática integrado de gestão fiscal, contábil e administrativa de gestão pública para o Município de Pitanga – PR, conforme o disposto a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto para encerramento em 06/01/2022, fica prorrogado por 3 (três) meses, iniciando–se em 07/01/2022 e encerrando-se em 06/04/2022.Em conformidade com o Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e solicitação das Secretariais Municipais.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores dos serviços renovam-se proporcionalmente para o período aditivado. Ficando os valores conforme tabela abaixo:

lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
1	1	37848	SISTEMA DE CONTABILIDADE	SERV	3	1.448,60	4.345,80
1	2	37849	SISTEMA DE TESOURARIA	SERV	3	642,56	1.927,69
1	3	37850	SISTEMAS DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA)	SERV	3	642,56	1.927,69
1	4	37851	L. R. F.	SERV	3	642,56	1.927,69
1	5	37852	PATRIMONIO	SERV	3	921,93	2.765,78
1	6	37853	GERAÇÃO SIM-AM	SERV	3	724,29	2.172,87
1	7	37854	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	SERV	3	1.894,97	5.684,91
1	8	37855	FOLHA DE PAGAMENTOS	SERV	3	1.894,97	5.684,91
1	9	37856	PORTAL RH	SERV	3	747,17	2.241,50
1	10	37857	PONTO ELETRONICO	SERV	3	601,58	1.804,74
1	11	37858	COMPRAS	SERV	3	921,93	2.765,78
1	12	37859	LICITAÇÕES	SERV	3	921,93	2.765,78
1	13	37860	FROTAS	SERV	3	921,93	2.765,78
1	14	37862	TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	SERV	3	791,56	2.374,67
1	15	37863	ALVARÁ	SERV	3	791,56	2.374,67
1	16	37864	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	SERV	3	419,06	1.257,19
1	17	37865	CONTROLE ISSQN	SERV	3	828,81	2.486,42
1	18	37866	TAXAS DIVERSAS	SERV	3	465,62	1.396,85
1	19	37867	FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS	SERV	3	842,21	2.526,62
1	20	37868	DIVIDA ATIVA	SERV	3	921,93	2.765,78
1	21	37869	CONTENCIOSOS	SERV	3	433,14	1.299,42
1	22	37870	ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	SERV	3	300,78	902,35
1	24	37872	CERTIDÕES ON-LINE	SERV	3	419,06	1.257,19
1	25	37873	ESCRITURAÇÃO ISS VIA INTERNET	SERV	3	1.152,41	3.457,22
1	26	37874	CONTROLE DE CEMITÉRIOS	SERV	3	1.203,16	3.609,48
1	27	37875	NOTA FISCAL ELETRONICA VIA INTERNET	SERV	3	3.621,50	10.864,50
1	28	37876	TRANSPARENCIA WEB EM ATENDIMENTO A LEI DE TRANSPARÊNCIA	SERV	3	1.655,53	4.966,60
1	29	37877	CONSULTA A E-SIC	SERV	3	300,78	902,35
1	30	37878	PROCESSO DIGITAL (PROTOCOLO	SERV	3	1.072,01	3.216,03
1	31	37879	ALMOXARIFADO	SERV	3	921,93	2.765,78
1	32	37886	B.I. - DADOS INTELIGENTES	SERV	3	481,27	1.443,80
1	35	37889	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, APÓS IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS	SERV	3	7.216,03	21.648,08
1	36	38776	CESSÃO DE LICENÇA PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (RPPS).	SERV	3	1.443,79	4.331,36
Total						38.209,11	114.627,33

CLAUSULA TERCEIRA: A demais cláusula do mantém inalteradas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 06/01/2022.

MAICOL G. C. RODRIGUES BARBOSA
Prefeito municipal

JOSNEI MAZUR
Publitech Softwares LTDA

TERMO DE ADITIVO nº 14
Contrato Administrativo nº 20/2018

REFERENTE SISTEMA DA CAMARA DE VEREADORES MUNICIPAL

Termo aditivo de Prazo e reajuste de valores ao contrato 20/2018, entre Município de Pitanga e a empresa **PUBLITECH SOFTWARES LTDA**, na forma a seguir:
Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e de outro, a empresa, **PUBLITECH SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.252.028/0001-65, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo, ao Contrato nº.20/2018, referente à licitação nº. 05/2017, na modalidade concorrência, para prestação dos serviços de licenciamento, migração de dados, implantação, treinamento e manutenção de um sistema de informática integrado de gestão fiscal, contábil e administrativa de gestão pública para o Município de Pitanga – PR, conforme o disposto a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto para encerramento em 06/01/2022, fica prorrogado por 3 (três) meses, iniciando–se em 07/01/2022 e encerrando-se em 07/04/2022. Em conformidade com o Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93, e com a solicitação das Secretariais Municipais.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores dos serviços renovam-se proporcionalmente para o período aditivado. Ficando os valores conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	quanti	Preço unitário reajustado	Preço unitário Total
1	1	SISTEMA DE CONTABILIDADE	3	560,8	R$ 1.682,40
1	2	SISTEMA DE TESOURARIA	3	224,32	R$ 672,96
1	3	SISTEMAS DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA)	3	280,39	R$ 841,17
1	4	L. R. F.	3	168,23	R$ 504,69
1	5	PATRIMONIO	3	168,23	R$ 504,69
1	6	GERAÇÃO SIM-AM	3	560,8	R$ 1.682,40
1	7	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3	168,23	R$ 504,69
1	8	FOLHA DE PAGAMENTOS	3	168,23	R$ 504,69
1	9	PORTAL RH	3	168,23	R$ 504,69
1	11	COMPRAS	3	168,23	R$ 504,69
1	12	LICITAÇÕES	3	168,23	R$ 504,69
1	13	FROTAS	3	168,23	R$ 504,69
1	28	TRANSPARENCIA WEB EM ATENDIMENTO A LEI DE TRANSPARENCIA	3	493,5	R$ 1.480,50
1	31	ALMOXARIFADO	3	168,23	R$ 504,69
				3.633,88	**10.901,64**

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas inalteradas do contrato ora aditado.
E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 06 de janeiro de 2022.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal.

JOSNEI MAZUR
Publitech Softwares LTDA

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:F7BCE407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2022 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS ETAPA I - ELIMINATÓRIA

A Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado do ano de 2021, no uso das atribuições conferidas legalmente pela Portaria nº 703 de 16 de dezembro de 2021 e o Edital nº 001 de 09 de novembro de 2021, do município de Pitanga, Paraná.

CONVOCA

I. Para a comprovação dos títulos declarados no formulário de inscrição do Processo Seletivo Simplificado do município de Pitanga, os candidatos classificados:

Do 171º ao 270º lugar do Anexo I - Ampla Concorrência deste edital.

DOS TÍTULOS COMPROBATÓRIOS:

a) Os candidatos deverão anexar cópia dos documentos **no formulário** disponibilizado via e-mail de inscrição.

b) A documentação exigida conforme edital nº 01/2021 de 09 de novembro de 2021, será aceita no formato: PDF, JPG E PNG legível e de alta resolução; documentos ilegíveis não serão aceitos, podendo acarretar **ELIMINAÇÃO** do candidato do processo.

c) O prazo para a inserção da documentação comprobatória será: do dia **13 de janeiro de 2002 a partir das 13horas e 30min, até o dia 18 de janeiro de 2022 até às 17 horas;**

d) A não comprovação da titulação informada no ato da inscrição de acordo com o Anexo I do Edital nº 001/2021, implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato no processo seletivo.

II. O envio da comprovação da titulação se dará única e exclusivamente **online,** via **link**, enviado no e-mail de inscrição do candidato.

III. A Certidão de Classificação da Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado, somente será emitida via e-mail se o candidato comprovar a escolaridade exigida para a função, bem como, a comprovação das titulações declaradas e pontuadas no processo.

V. Para a comprovação da titulação, o candidato deverá observar os critérios contidos no edital nº 001/2021 especificamente os itens 10, 13 e 14.

VI. A participação dos candidatos na comprovação da titulação do processo seletivo, não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação.

Pitanga, 12 de janeiro de 2022.

ELIANDRA APARECIDA MENON MEZAROBA
Membro da Comissão do PSS/2021

ANEXO I

171º	465745058	FRANCISLAINE DE LIMA KRUGER	**/03/88	APC	45
172º	463968508	NOEMI DA SILVA	**/07/88	APC	45
173º	465888529	EDVÂNIA ZATESKO	**/07/89	APC	45
174º	464385178	ALENICE JACK CORRÊA	**/12/89	APC	45
175º	465925677	WANDRIANE DE LARA	**/01/90	APC	45
176º	463068876	LUANA BACUNSKI	**/05/90	APC	45
177º	463814866	SUELEN CRISTINA TORRES	**/05/90	AFR	45
178º	465210864	DANIELE FERNANDA RIBEIRO	**/12/90	APC	45
179º	461526028	ANA FABIA MYSKIV	**/07/93	APC	45
180º	461807644	LIZIANE DOS SANTOS	**/10/93	APC	45
181º	462231101	INAE CRISTINA ZANOTTO	**/06/94	APC	45
182º	461517798	CAMILA CRISTIANE DE SOUSA SILVA	**/11/95	APC	45
183º	461933452	TATIANE SILVA KERNISKI	**/04/96	APC	45
184º	461741121	JAQUELINE IARA POTERIKO	**/08/96	APC	45
185º	465830429	LUCAS EMANOEL LENARTOVICZ	**/05/97	PCD	45
186º	465174567	ALESSANDRA SCHUPCHEK	**/05/97	APC	45
187º	462784175	BRENDA MAYARA BUENO	**/03/98	APC	45
188º	461631843	ILDA APARECIDA HIRCO	**/04/98	APC	45
189º	462784654	MARIANA THOMÉ	**/06/98	APC	45
190º	462369069	MARIANA LETÍCIA STADLER	**/06/98	APC	45
191º	464627361	MAISA KOZLUK DE MIRANDA DE LIMA	**/02/99	APC	45
192º	462366428	MARIANA DE SOUZA CARDOSO	**/09/99	APC	45
193º	463229834	LETICIA ANTUNES RIBAS	**/11/99	APC	45
194º	465390905	EMANUELE CHAMPINI	**/05/00	APC	45
195º	464615086	KAYLANI BRILHANTE DOS SANTOS	**/10/02	AFR	45
196º	465992851	JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA	**/10/75	APC	44
197º	464713503	SOLANGE SNAK	**/04/89	APC	44
198º	461768267	BRUNA JOBA MAZUR	**/02/95	APC	44
199º	465880626	JENIFER KAROLINE DE ALMEIDA	**/07/95	APC	44
200º	462898598	CÉLIA APARECIDA LEAL	**/09/81	APC	43
201º	466034649	ROSANE DE OLIVEIRA	**/05/82	APC	43
202º	462688722	ELIS REGINA DA LUZ	**/05/96	AFR	43
203º	464953227	JAIR MIRANDA PENTEADO	**/12/79	PCD	42
204º	462981495	LUCINEI CABRAL LOPES	**/10/82	APC	42
205º	464163526	CRISLAINE JASKIU DO NASCIMENTO	**/05/91	APC	42
206º	465400641	CAMILA RATKI KRAUTCHUK	**/04/96	APC	42
207º	465388010	MAIKON WILLIAN RODRIGUES	**/05/98	APC	42
208º	462685546	VALDIRENE FERREIRA ORTIZ	**/07/85	APC	41
209º	462557770	GISELDA ALVES DE LIMA	**/06/90	APC	41
210º	461967523	SOLANGE LOCH TUROSSI	**/10/92	APC	41
211º	465206505	IVONETE IURKIV	**/03/94	APC	41
212º	461523137	JOELMA JASKIW	**/11/78	APC	40
213º	462363309	GISELI HEUKO	**/02/80	APC	40
214º	466000306	CELCIANE PAOLA DA SILVA	**/11/90	APC	40
215º	464134192	NATALIA FERREIRA DOS SANTOS PAULUK	**/08/93	APC	40
216º	461708181	BEATRIZ PAULUK DA SILVA	**/07/94	APC	40
217º	463843283	TATIANE SARABUN HELCK	**/01/95	APC	40
218º	463567659	ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES	**/02/95	APC	40
219º	461781513	ANA GABRIELA PORTELINHA HAINOSZ	**/08/97	APC	40
220º	461747111	LARISSA DA SILVA	**/11/21	APC	40
221º	463279410	CACILDA REGUEL DA LUZ SOSNITZKI	**/07/61	APC	39
222º	463274336	FERNANDA APARECIDA GROSCKO	**/09/85	APC	39
223º	462950793	SYNTHIA ELOYSA DE OLIVEIRA CHICONI	**/02/94	APC	39
224º	462945633	ROSEMERI NOGUEIRA DE NOVAIS	**/03/94	APC	39
225º	462830509	AILSON CAETANO	**/04/97	APC	39
226º	465948166	JHAYNE BORNHOLDT SOARES POHLOD	**/10/98	APC	39
227º	465484600	MARCIELI RIBEIRO	**/11/85	APC	38
228º	465390066	ALISON MARCON	**/05/89	APC	38
229º	463111705	DANYELLA LEMES SERBAI	**/07/81	APC	37
230º	465374225	ROSANGELA SCHMUDA	**/01/89	APC	37
231º	465320765	REGIANE LARA	**/10/92	APC	37
232º	463783048	ELIZANDRA PATRICIA BORGES LUCIO	**/06/96	APC	37
233º	465465909	MONICA SCHMIDT BLAU	**/12/99	APC	37
234º	465894592	LINDAMIR APARECIDA DE CAMPOS DOS SANTOS	**/12/65	APC	36
235º	461834801	FRANCIELE LOBATO DA SILVA	**/09/91	APC	36
236º	462773945	MARIA OLIZIANE BARBOZA DA COSTA	**/03/93	APC	36
237º	462594648	ROSE MARIA DE OLIVEIRA	**/01/68	APC	35
238º	462115412	NILTON ANTONIO DO NASCIMENTO	**/07/69	APC	35
239º	464719052	ADELIR DE FÁTIMA GUIMARÃES	**/01/74	AFR	35
240º	465000718	ZENILDA VALENTIM CLEVE	**/04/74	PCD	35
241º	462348138	ROSILDA TEREZINHA FERREIRA POLUHA	**/11/76	APC	35
242º	463865585	ROSENILDA JAVORSKI	**/11/78	APC	35
243º	464522766	JOSIANE PITTNER	**/10/81	APC	35
244º	462711482	VANILDA RODRIGUES	**/03/83	APC	35

245º	463597638	ADRIANA APARECIDA LAUREANO	**/08/83	AFR	35
246º	462197498	JOSIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	**/07/84	APC	35
247º	461525913	MARILZA ALVES	**/01/85	APC	35
248º	461705652	ROSILDA APARECIDA BERARDI	**/04/85	APC	35
249º	462351405	DIEGO DI SANTI OLIVEIRA	**/09/86	APC	35
250º	463371296	VERIDIANA LUKASIEVICZ BARBOSA	**/12/86	APC	35
251º	462581755	DANIELI DE FATIMA GOVEA	**/08/87	APC	35
252º	463619083	SONIA CRISTINA DA SILVA	**/08/87	AFR	35
253º	461762925	DAIANE DE ALMEIDA	**/01/89	APC	35
254º	463476831	FRANCIELI RODRIGUES BARBOZA	**/06/89	APC	35
255º	462910225	JACQUELINE NAYARA PEREIRA DA SILVA	**/06/90	APC	35
256º	462363421	JULIANA BATISTA BUENO	**/04/91	APC	35
257º	461901629	WELLINTON CRISTIANO OCALXUK	**/05/91	APC	35
258º	465619685	ELIANE SZELIGA	**/07/91	APC	35
259º	463979156	DÉBORA ALVES	**/02/92	APC	35
260º	463653398	LUCIMARA DE FRANÇA DE GODOI	**/05/92	APC	35
261º	466031749	JESSICA MAYARA DA SILVA	**/05/93	APC	35
262º	465673373	GISLAINE MELLO DE LORENA	**/07/93	APC	35
263º	465810879	JULIANA RATKI	**/07/93	APC	35
264º	465803895	LILIANE ASKEL	**/12/93	APC	35
265º	462783775	JAQUELINE REIGUEL	**/12/94	APC	35
266º	465388967	ANGELICA CORREIA PENGA DE PAULA .	**/05/96	APC	35
267º	461818290	GABRIELA REGINA BITTENCOURT BORGES	**/12/96	APC	35
268º	465988505	DANIEL DE PAULA	**/07/98	APC	35
269º	466062886	DANIELY MAÇANEIRO RICARDO	**/06/99	APC	35
270º	461657471	LUANA SCHMIDT GERBER	**/11/99	APC	35

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:4528F068

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10103/2022 DE 11/01/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 10103/2022 de 11/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 671.000,00 (seiscentos e setenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0027.2.042.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	
370 - 3.3.90.32.00.00	00107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	106.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.2.045.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
406 - 3.3.90.32.00.00	00104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	565.000,00
Total Suplementação:			**671.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
10.001.12.361.0026.2.041.		GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	
335 - 3.3.90.32.00.00	00107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00
338 - 3.3.90.39.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
347 - 4.4.90.52.00.00	00104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
348 - 4.4.90.52.00.00	00107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0027.2.042.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	
374 - 3.3.90.39.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	395.000,00
385 - 4.4.90.52.00.00	00107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
Total Redução:			**671.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:180004CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO -DECRETO Nº 10100/2022 DE 11/01/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 10100/2022 de 11/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	
09.004.18.541.0020.2.038.		AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
320 - 4.4.90.52.00.00	00555	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00
Total Suplementação:			**145.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	
09.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	
09.004.18.541.0020.2.038.		AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
319 - 3.3.90.39.00.00	00555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	145.000,00
Total Redução:			**145.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:FE8B4ABA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
53/2021

Objeto: *CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA- CISMEPAR,PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E ÓRTESES DE SAÚDE, POTENCIALIZANDO A CAPACIDADEDE ATENÇÃO E CUIDADO, COM OS PROGRAMAS ABAIXO ELENCADOS:*
PROGRAMA 01- POTENCIALIZAÇÃODA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE;
PROGRAMA 02- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS COLETORES PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA E PROGRAMA 03 - CONFECÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU INCLUINDO ARMAÇÃO E LENTES.

Contratada: **CISMEPAR-CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, inscrito no CNPJ nº 00.445.188/0001-81.

Valor*: R$ 362.000,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso* XXVI, *da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	880	05.001.10.301.0005.2047	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1160	05.001.10.302.0005.2157	303	3.1.30.41.00.00	Do Exercício
2022	1260	05.001.10.302.0005.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1270	05.001.10.302.0005.2051	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2022	1271	05.001.10.302.0005.2051	1496	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1320	05.001.10.302.0006.2158	0	3.1.71.70.00.00	Do Exercício
2022	1330	05.001.10.302.0006.2158	303	3.1.90.11.00.00	Do Exercício
2022	1340	05.001.10.302.0006.2158	303	3.1.90.13.00.00	Do Exercício
2022	1350	05.001.10.302.0006.2158	303	3.1.90.16.00.00	Do Exercício
2022	1360	05.001.10.302.0006.2158	303	3.1.90.46.00.00	Do Exercício
2022	1370	05.001.10.302.0006.2158	303	3.1.90.91.00.00	Do Exercício
2022	1380	05.001.10.302.0006.2158	303	3.1.90.94.00.00	Do Exercício
2022	1390	05.001.10.302.0006.2158	303	3.1.90.96.00.00	Do Exercício
2022	1400	05.001.10.302.0006.2158	303	3.3.90.14.00.00	Do Exercício
2022	1410	05.001.10.302.0006.2158	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1420	05.001.10.302.0006.2158	303	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2022	1430	05.001.10.302.0006.2158	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1440	05.001.10.302.0006.2158	303	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
2022	1450	05.001.10.302.0006.2158	303	3.3.90.49.00.00	Do Exercício
2022	1460	05.001.10.302.0006.2158	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	3001	05.001.10.301.0005.2166	1494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 12 de janeiro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:D91BBC25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/08/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a Função de Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do poder Executivo Municipal para acompanhamento e fiscalização de Execução de Contrato".

Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná**, Sr. ADÃO ARISTEU CENIZ**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 19993; que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designado.

RESOLVE

Art. I Designar os servidores abaixo indicados, pelo período de 12 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023 para exercer a Função de Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos Administrativo, no âmbito de Administração Direta e Indireta do poder Executivo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR. para Acompanhamento e Fiscalização de Execução de Contrato.

Departamento de Administração:

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Thiago de Souza Mourão	Gestor de Contrato	053.480.899-90	9.309.077-2
Orlando Francisco das Neves	Fiscal de Contrato	471.981.179-53	3.170.958-0

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente:

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Thiago de Souza Mourão	Gestor de Contrato	053.480.899-90	9.309.077-2
Orlando Francisco das Neves	Fiscal de Contrato	471.981.179-53	3.170.958-0

Departamento de Educação:

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Beatriz Pereira Bernal	Gestor de Contrato	748.828.489-53	5.240.852-0
Elizete Zanuto de Almeida	Fiscal de Contrato	896.568.499-49	5.780.101-8

Departamento de Saúde:

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Dayana Mendes Zanuto	Gestor de Contrato	053.805.199-03	8.094.180-3
Ana Claudia Merlin Von Zeschau	Fiscal de Contrato	066.380.599-63	8.946.358-0

Departamento de Assistência Social

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Rodrigo Da Silva	Gestor de Contrato	085.834.159-00	12.838.398-0
Janaina Nayara Silva Mariano	Fiscal de Contrato	072.865.809-73	10.093.867-7

Departamento de Fazenda:

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Valdeir Batista da Silva	Gestor de Contrato	793.507.049-00	6.277.869-5

Maria Cristina de Jesus	Fiscal de Contrato	937.207.779-87	6.386.657-1

Departamento de Planejamento, Obras e Serviços Públicos:

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Anderson Luiz Borgo	Gestor de Contrato	037.226.429-81	8.341.349-2
Davi Lira da Silva	Fiscal de Contrato	033.983.819-10	7.374.928-0

Departamento de Cultura:

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Thiago de Souza Mourão	Gestor de Contrato	053.480.899-90	9.309.077-2
Augusto de Souza Campos	Fiscal de Contrato	797.463.149-04	5.797.302-1

Departamento de Esportes, Laser e Turismo:

NOME	FUNÇÃO	CPF	RG
Thiago de Souza Mourão	Gestor de Contrato	053.480.899-90	9.309.077-2
Ana Paula Iatecola Zanuto	Fiscal de Contrato	080.378.469-46	10.186.102-3

Art. II – Para todos os contratos referentes a Obras de Engenharia deste Município ficará como Gestor do Contrato o Diretor de Departamento onde será executada a Obra e o Fiscal de Obras, o Arquiteto e Urbanista do quadro funcional do Município, o profissional Sr. Ugo Andreata Galimbertti inscrito sobre o nº de CPF nº 046.177.169-45, RG 10.299.643-7 e CAU: A 137087-1, o qual possui capacitação técnica para realizar a fiscalização.
Art. III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO"

Rancho Alegre D'Oeste – PR., 12 de janeiro de 2022.

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:5CE42EF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PSS Nº 01/2021 EDITAL Nº 138 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado por seu administrador Sr. PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Nº 01/2021, relacionados abaixo, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Realeza, sito à Rua Barão do Rio Branco, Nº 3507, Centro Cívico, no horário das 13h às 17h, até o dia 18/01/2022, munido da respectiva documentação exigida pelo Edital do Teste Seletivo Nº 01/2021 e demais documentos em anexo, a fim de prover o cargo temporário em que tenha sido aprovado.

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º	DEUSDEDITH DA ROCHA BRASIL

O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida neste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Realeza, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

ANEXO I
Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação (original e cópia):
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de endereço atual;
d) PIS/PASEP e Número da CTPS;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
f) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação;
g) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
h) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; **Será agendado pelo Município.**

i) Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho registrado no Conselho Regional de Medicina com data não superior a 90 (noventa) dias da data da contratação;
j) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
k) Outros Documentos Exigidos pelo Departaemnto de Recursos Humanos:
1. Declaração, sob responsabilidade civil, criminal que não está inserido em grupo de risco para COVID-19.
2. Declaração de não acúmulo ou acúmulo lícito de cargos públicos ou proventos
3. Ficha Cadastral
4. Carteira de Habilitação.
5. Certidão de Nascimento ou Casamento.
6. Certidão de Nascimento dos filhos (até 18 anos).
7. Comprovante de Escolaridade.
8. Comprovante de Registro Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho regional da classe a que pertence e o correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
9. Última Declaração do IR, se possuir. Se não possuir, entregar a Declaração de Bens e Valores, conforme modelo do anexo V ou do anexo VI .

ANEXO II
FICHA CADASTRAL
Nome: _____
Função: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe:_____
Sexo: ____ Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Raça: _____ Deficiência: ( ) Sim ( ) Não Tipo: _____
Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____
Nacionalidade: _____ Tipo Sanguíneo _____
RG.: _____ Órgão Emissor: _____UF: ____ Data Emissão: _____
Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____
Número CTPS: _____ Série: _____ UF: ____ Data de Exp: _____
PIS/PASEP: _____ CPF: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Telefone Residencial: ( ) _____ Celular: ( ) _____
Escolaridade: _____
Dependentes de Imposto de Renda
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Nome: _____
Data Nascimento: _____ CPF: _____
Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pelo Município de Realeza, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento das normas editalícias.

DATA: _____ /_____ /_____

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS
Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.
DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional n° 34, de 13 de dezembro de 2001, e a Seção IV do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Realeza, que:
1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal: ( ) Sim ( ) Não
Se a resposta for SIM: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____ _____, recebendo proventos equivalentes a (R$_____
2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal. ( ) Sim ( ) Não
3. Possuo outro cargo, emprego ou função pública: ( ) Sim ( ) Não. **Se a resposta for SIM**: Possuo outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a R$_____ .
DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.
Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____
(assinatura)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE CIVIL, CRIMINAL QUE NÃO ESTÁ INSERIDO EM GRUPO DE RISCO PARA COVID-19.

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº_____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores do Município de Realeza, na função de _____.
DECLARO, para efeitos de admissão, que não faço parte de grupo de risco do novo coranavírus (COVID-19).
DECLARO, ainda, que estou ciente que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da Lei.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____
(assinatura)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:
1. _____
_____ Valor: R$ _____
2. _____
_____ Valor: R$ _____
3. _____
_____ Valor: R$ _____
4. _____
_____ Valor: R$ _____
5. _____
_____ Valor: R$ _____
6. _____
_____ Valor: R$ _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima**.**

_____, _____, de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital Nº 01/2021, para o cargo de _____, convocado para assumir o cargo através do Edital de Convocação Nº _____, manifesto e declaro para os devidos fins a minha DESISTÊNCIA em assumir o cargo, renunciando a qualquer direito inerente ao Teste Seletivo prestado.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:E1F25BF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.355/2021 15/12/2021

ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

PAULO CEZAR CASARIL, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.892/2020, de 27 de outubro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2021,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 145.315,52**(cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), conforme segue:

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração Geral
28.845.0000.0003	Contribuição para Formação do PASEP
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
30000504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Valor	2.344,33

04	Secretaria de Finanças
04.001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
04.123.0403.2025	Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
47600139	Transferência de Outros Programas
Valor	102.496,50

04	Secretaria de Finanças
04.001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
04.123.0403.2025	Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
47600139	Transferência de Outros Programas
Valor	529,55

04	Secretaria de Finanças
04.001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
04.123.0403.2025	Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
47400143	Transferência de Outros Programas
Valor	1.925,92

04	Secretaria de Finanças
04.001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
04.123.0403.2025	Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
47400143	Transferência de Outros Programas
Valor	117,84

04	Secretaria de Finanças
04.001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
04.123.0403.2025	Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
47300144	Apoio Financeiro aos Municípios – AFM
Valor	156,74

04	Secretaria de Finanças
04.001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
04.123.0403.2025	Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
47300144	Apoio Financeiro aos Municípios – AFM
Valor	10.161,56

04	Secretaria de Finanças
04.001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
04.123.0403.2025	Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
47700828	Transferências de Outros Programas
Valor	870,44

04	Secretaria de Finanças
04.001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
04.123.0403.2025	Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
47700828	Transferências de Outros Programas
Valor	3,57

04	Secretaria de Finanças
04.001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno

04.123.0403.2025	Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
47500839	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
Valor	237,22

04	Secretaria de Finanças
04.001	Departamento de Contabilidade e Controle Interno
04.123.0403.2025	Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
47500839	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
Valor	26.471,85

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante no presente Decreto, serão utilizados recursos oriundos do:

I-Superávit Financeiro Vinculado – R$ 141.926,27;
II-Excesso de Arrecadação das alíneas:
- 13.21.00.11.90.00.00.00.00 – Rendimentos apoio aos entes que recebem FPM - Educação – R$ 156,74;
- 13.21.00.11.69.00.00.00.00 – Rendimentos FNDE equipamentos e mobiliários Pró-Infância – R$ 117,84;
- 13.21.00.11.97.00.00.00.00 – Rendimentos Convênio/Equipamentos Agrícolas – R$ 237,22;
- 13.21.00.11.18.00.00.00.00 – Rendimentos FNDE/Creche/PAC 1 – R$ 529,55;
- 13.21.00.11.86.00.00.00.00 – Rendimentos SIGTV – BLMAC 4 – R$ 3,57;
- 17.18.02.11.00.00.00.00.00 – Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal – R$ 1.829,47;
- 17.18.02.61.00.00.00.00.00 – Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal – R$ 514,86;

Valor Total	**R$ 145.315,52**

Art. 3º - Fica adequado o Cronograma de Desembolso para o exercício das fontes que sofreram alterações Adicionais através de suplementações orçamentárias utilizando como recurso de crédito o Superávit Vinculado e o Excesso de Arrecadação.

Art. 4º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:8CD05717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
PROCESSO SELETIVO 01/2022-EDITAL 01/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital de abertura n. º 01/2022

O Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e Lei Municipal n. 1.152 de 15 de dezembro de 2021, e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Testes Seletivos, nomeada através da Portaria nº **097/2021**, **TORNA PÚBLICA** a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Modalidade Emprego Público**, sob o regime CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O processo seletivo, modalidade Emprego Público, a que se refere o presente Edital será executado pelo Município de Reserva do Iguaçu, situada na Av. 4 de setembro, 614, Reserva do Iguaçu, PR, CEP: 85195-000, endereço eletrônico www.reservadoiguacu.pr.gov.br.
1.2 O Processo Seletivo, modalidade emprego público destina-se ao provimento de vagas existentes, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
1.3 Os candidatos aprovados e convocados serão contratados no regime da CLT, com direitos, vantagens e obrigações especificadas na Consolidação das Leis do Trabalho.
1.4 Os contratos somente serão rescindidos nos seguintes casos:
1.4.1 Prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apuradas em procedimento administrativo;
1.4.2 Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
1.4.3 Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal;
1.4.4 Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias;
1.4.5 Extinção dos programas Federais e Estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações.
1.5 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, modalidade emprego público.

1.6 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.
1.7 Os critérios de classificação será por meio de prova títulos encontram-se no 8.2. deste Edital.
1.8 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico supramencionado.

2. DOS CARGOS
2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir: **Tabela 2.1**

Código do Cargo TCE - PR	EMPREGO PÚBLICO	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência - Cadastro de Reserva	Vagas PCD	Remuneração Bruta	Requisitos básicos
5	Professor Licenciado ou em formação em Pedagogia	20 h	30	*	R$1.443,12	Ensino superior completo ou em formação
113	Professor licenciado em Artes	40 h	03	*	R$ 2.886,12	Ensino superior completo.

*** Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.**
2.2 Os candidatos ao cargo de Professor área de Pedagogia que ainda estiverem em formação (acadêmicos), obrigatoriamente terão que comprovar que cumpriram o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do referido curso, e sua pontuação será atribuída de acordo com a tabela constante no item 8.2.1 deste edital.
2.3 Aos candidatos aos cargos previstos neste edital, é de inteira responsabilidade dos mesmos, o deslocamento e eventuais despesas de locomoção aos locais/instituições de ensino para o(s) qual (is) for(em) direcionado(os).
2.4 Aos candidatos aos cargos previstos neste edital que estejam em formação para área de pedagogia, deverão apresentar bimestralmente declaração de matrícula, junto à Secretaria Municipal de Educação. Sendo que a falta deste implicará na rescisão imediata do contrato.

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO
3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter completado 18 (dezoito) anos;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, conforme Atestado Médico.
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, modalidade Emprego Público;
j) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 A inscrição no Processo Seletivo, modalidade Emprego Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
4.2 As inscrições para este Processo Seletivo, modalidade Emprego Público serão realizadas somente mediante protocolo do envelope lacrado, dentro do prazo, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
4.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido no **ANEXO II - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília/DF.
4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
b) Apresentar em envelope lacrado o cadastramento dos títulos.
4.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
4.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, bem como a apresentação dos títulos.
4.6.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo.
4.7 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, no setor de Recursos Humanos do Município, no período estipulado para interposição de recurso, explícita no **ANEXO II - Cronograma**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
5.1 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto n° 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 federais.
5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
5.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
5.2 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho;
V - Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

5.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:
.5.4.1 comparecer ao setor de Recurso Humanos:
a) efetuar sua inscrição no Processo Seletivo, modalidade Emprego Público no período estabelecido no **Anexo II - Cronograma**.
b) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo III deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;
5.4.1.1 o laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
5.4.1.2 Enviar ao setor de Recurso Humanos dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo III devidamente preenchido e assinado e laudo médico.
5.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br em data disponível no Anexo II - Cronograma.
5.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio, junto ao setor de Recursos Humanos, **no período proposto no ANEXO II - Cronograma,** observado horário oficial de Brasília/DF.
5.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
5.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
6.1 – Não será cobrada, em hipótese alguma taxa de inscrição.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br em data provável disponível no Anexo II - Cronograma.
7.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência.
7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no anexo IV deste edital, junto ao setor de Recurso Humanos no **período estabelecido no ANEXO II - Cronograma**, tendo início as **08h até 17h30min da data final estipulada,** observado o horário oficial de Brasília/DF.
7.4 A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, submeterá os recursos à Comissão Especial do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br.

8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO
8.1 O Processo Seletivo, modalidade Emprego Público constará das seguintes provas e fases:
Primeira etapa: realização de prova de títulos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.
Segunda etapa: realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo.

8.2 – DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA DE TÍTULOS

8.2.1. Para efeitos de Classificação:

FASE I – COMPROVAÇÃO DE TITULOS E DOCUMENTOS		
DOCUMENTOS ORIGINAIS OU COPIAS AUTENTICADAS		
	CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL OU OUTRO DOC. OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO C/ FOTO	
TÍTULOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS		**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	
	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO;	-
	PÓS-GRADUAÇÃO; (máximo 3)	**45**
	MESTRADO; (máximo 1)	**15**
	DOUTORADO; (máximo 1)	**15**
	CERTIFICADO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, (máximo 3)	**30**
	TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO ESPECÍFICA; (máximo 10)	**25**
	Acadêmico	
	Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 90% de Curso de Licenciatura na disciplina de inscrição.	**25**
	Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 80% de curso de Licenciatura na disciplina de inscrição.	**20**
	Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 75% de Curso de Licenciatura na disciplina de inscrição.	**18**
	Declaração de Matrícula e Histórico com carga horária cursada de no mínimo 50% de Curso de Licenciatura na disciplina de inscrição.	**15**
DOCUMENTO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA - INSCRITOS COMO PCD		
	LAUDO MÉDICO	

Curso Superior o apresentado para a vaga (pré-requisito);
Pós-graduação, até 3 certificados, na área especifica da função, pontuação máxima 45 (quarenta e cinco) pontos.
Mestrado, limitado a um diploma, na área especifica da função, pontuação máxima 15 (quinze ponto) pontos.
Doutorado, limitado a um diploma, na área especifica da função, pontuação máxima 15 (quinze) pontos.
Candidato com curso de aperfeiçoamento na área específica da função, certificado contendo o conteúdo programático, atribuição de 10 (dez) pontos por certificado apresentado, pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.
A pontuação pelo Tempo de Serviço na função específica escolhida considerará os últimos dez anos, até a data da inscrição, sendo 2,5 (dois e meio) pontos por ano, com limite de 25 (vinte e cinco) pontos.
O candidato deverá informar o tempo de Serviço real, em anos, meses e dias.
A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo.
Para comprovação do tempo de serviço informado, serão aceitas declarações do empregador com reconhecimento de firma em cartório, ficha funcional autenticada, portaria de nomeação com a respectiva publicação, ou documento oficial hábil a comprovar o efetivo laboro.

As solicitações de esclarecimentos ou providências da classificação deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal no setor de Recursos Humanos, nos prazos estabelecidos no Anexo II – Cronograma.

8.2.3. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
8.2.3.1 O **gabarito preliminar** será divulgado em data provável disponível no Anexo II - Cronograma, no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br.
8.2.3.2 Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
9.2 A Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova de títulos.
9.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
9.4 O resultado final do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

10. DA ELIMINAÇÃO
10.1 **Poderá ser eliminado do** Processo Seletivo, modalidade Emprego Público **o candidato que:**
10.1.1 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
10.1.2 Não apresentar formação de nível superior para o cargo concorrido.
10.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito.

11. DOS RECURSOS
11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao Município de Reserva do Iguaçu no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
11.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: Condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
11.1.2 contra o resultado da prova de títulos;
11.1.3 contra a nota final e classificação dos candidatos.
11.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br., sob pena de perda do prazo recursal**.
11.3 Os recursos deverão ser protocolados no setor de Recursos Humanos em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br.
11.3.1 As alegações devem estar fundamentadas.
11.4 - Procedimentos para envio do recurso:

a) Acessar o Edital;
b) Preencher o formulário de recurso (Anexo IV), fundamentar, assinar;
c) Protocolar no setor de Recursos Humanos, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital.
11.4.1 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
11.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
11.6 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
11.7 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
11.8 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
11.9 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
11.10 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
11.11 As respostas dos recursos será publicada no endereço oficial http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br.
11.18 A comissão responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
12.1 O resultado final do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

13. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE
13.1 A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
13.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
13.3 A posse no cargo dependerá de a apresentação do ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – Anexo VI. O candidato nomeado somente será empossado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
13.4 Para investidura no cargo o candidato, o município publicará edital próprio contendo o rol de documentos que deverão ser apresentados à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
13.5 Rol de documentos para investidura do Cargo;

Fase II – Contratação Condicionada à Existência de Vaga	
DOCUMENTOS ORIGINAIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS)	
	Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
	Quitação com as obrigações eleitorais;
	Quitação com as obrigações militares, para o sexo masculino;
	Comprovação do nível de escolaridade exigida;
	Comprovação dos títulos;
	Atestado Médico, atestando-o apto física e mentalmente, para o exercício da função – **anexo VI;**
	CPF em situação regular junto à Receita Federal;
	Título de Eleitor;
	Certidão de Casamento ou Nascimento;
	Cédula de Identidade;
	Inscrição PIS/PASEP;
	CTPS - Carteira de Trabalho;
	Comprovação de Registro Profissional no Estado do Paraná, válido;
	Comprovante de endereço atualizado (últimos três meses);
	Declaração de não acumulação remunerada de cargo público, excetuando-se os casos estabelecidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como funções ou empregos, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público, na forma do disposto no art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura no endereço eletrônico http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br.
14.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo, modalidade Emprego Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo, modalidade Emprego Público de que trata este Edital.
14.4 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público.
14.5 O Município de Reserva do Iguaçu não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo, modalidade Emprego Público.
14.6 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, protocolado junto ao setor de Recursos Humanos, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, modalidade Emprego Público, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados.
14.7 - A Prefeitura Municipal se exime das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.
14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo, modalidade Emprego Público.
14.9 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
14.11.1 A impugnação deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal no setor de Recursos Humanos, dentro do prazo estipulado.
14.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Iguaçu/PR, 12 de janeiro de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito de Reserva do Iguaçu - PR

EDILSON DE OLIVEIRA NUNES
Presidente da Comissão Organizadora de Testes Seletivos
Município de Reserva do Iguaçu - PR

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital de abertura n.º 01/2022
ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Professor: 20 horas
Descrição: Cargo de professor, correspondendo a docência de componentes do currículo nas áreas específicas do ensino fundamental, exigida como formação do professor, nível superior, em curso de licenciatura plena e/ou outra graduação relacionadas a área do conhecimento específico do currículo com formação pedagógica nos termos da legislação vigente. Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente; Desempenhar outras tarefas correlatas; Participar de comissões ou grupos de trabalho, quando designado por seu superior hierárquico; Obedecer às normas de segurança, postura e ética no serviço público.

Professor Licenciado em Artes: 40 horas
Planejar cursos, aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registram práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola. Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente; desempenhar outras tarefas correlatas; participar de comissões ou grupos de trabalho, quando designado por seu superior hierárquico; obedecer às normas de segurança, postura e ética no serviço público.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital de abertura n.º 01/2022
ANEXO II – Cronograma

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	12/01/2022
Período de Inscrição	12/01 a 25/01/2022
Publicação da relação das inscrições homologadas.	27/01/2022
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	28 e 31/01/2022
Publicação do Resultado preliminar da prova de títulos	02/02/2022 às 17 horas.
Recebimento de recurso contra o resultado preliminar	03/02/2022
Publicação do resultado final.	04/02/2022
Homologação do resultado final	07/02/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital de abertura n.º 01/2022
ANEXO III
REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTES SELETIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**CPF: RG:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999

( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital de abertura n.º 01/2022
ANEXO IV - REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
Apresentar argumentação lógica e consistente.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022- MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital de abertura n.º 01/2022
ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	**DATA: / / .**	
Cargo:		
Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )	
Tel. Residencial: ( )	Tel. Celular: ( )	
CPF:	E-mail:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Assinatura:		

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO
Edital de abertura n.º 01/2022

ANEXO VI – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: _____
RG: _____ UF: ____ CPF: _____
Data de Nascimento: ____/_____/_____ Sexo: _____
Função pretendida: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se:

( ) APTO para exercer a função de _____, gozando de plena saúde física e mental e **não se enquadra no grupo de risco do Corona vírus.**

( ) INAPTO para exercer a função de _____.

No caso de gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação.

No caso de pertencer ao grupo de risco do Corona vírus informar por qual situação (De acordo com a Resolução n.º 632/2020 da SESA ou outras que vierem a substituí-la).

Local: _____ Data: _____/_____/20____ _____

_____
Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

==========

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação

Eu,_____, RG n.º_____, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado. Local e data:_____, _____de _____ de _____

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Renilda Aparecida Damazio da Luz dos Santos Mello
Código Identificador:74B7FE82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RETIFICAÇÃO AO EDITAL 062/2022

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2017
Errata do Edital n.º 062/2022 - Convocação de Aprovados

O Prefeito de reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1° - A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público n° 01/2017, conforme edital nº 01/2017 e Edital de Homologação do Resultado Final n° 09/2018.

2°- O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, PR, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL n° 01/2017 e documentos indicados na relação anexa deste edital, para a aceitação da vaga/cargo ou desistência, no horário de expediente da Prefeitura Municipal (08:00 às 11:30min e das 13:00 as 17:30 min)

3º - O não comparecimento pode atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, sendo que o candidato perderá o direito de aprovação do concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital n° 01/2017.

4° - Após a avaliação médica pré-admissional, caso seja julgado apto, deverá o aprovado comparecer no Departamento de Pessoal do Município, acompanhado da documentação exigida para a posse no cargo.

ONDE SE LÊ:

MOTORISTA

INSCR	CANDIDATO	NASC	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSI
016152	EDILSON LUIZ DE OLIVEIRA	23/10/1981	4,00	18,00	8,00	24,00	54,00	95,00	78,60	36º
020836	JOCELIO CORREA DE RAMOS	03/05/1979	8,00	18,00	8,00	20,00	54,00	95,00	78,60	37º
015619	**EVALDO MARCONDES DE OLIVEIRA**	02/05/1984	6,00	18,00	14,00	16,00	54,00	95,00	78,60	38º
016350	EDEVAN SILVEIRA CALDAS	21/08/1991	4,00	20,00	8,00	28,00	60,00	90,00	78,00	39º

LEIA–SE:

MOTORISTA

INSCR	CANDIDATO	NASC	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSI
016152	EDILSON LUIZ DE OLIVEIRA	23/10/1981	4,00	18,00	8,00	24,00	54,00	95,00	78,60	36º
020836	JOCELIO CORREA DE RAMOS	03/05/1979	8,00	18,00	8,00	20,00	54,00	95,00	78,60	37º
015619	**EDEVALDO MARCONDES DE OLIVEIRA**	02/05/1984	6,00	18,00	14,00	16,00	54,00	95,00	78,60	38º
016350	EDEVAN SILVEIRA CALDAS	21/08/1991	4,00	20,00	8,00	28,00	60,00	90,00	78,00	39º

Reserva do Iguaçu/ PR, 12 de janeiro de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito de Reserva do Iguaçu – PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

RELAÇÃO DE EXPEDIENTES A SEREM APRESENTADOS

EXAMES:

LABORATORIAIS, AVALIAÇÕES E TESTES:

( ) HEMOGRAMA COMPLETO (com laudo em observação);
( ) GLICOSE
( ) CREATININA
( ) PARCIAL DE URINA COM SEDIMENTO CORADO
( ) RAIO-X DO TÓRAX PA COM LAUDO
( ) RAIO-X DE COLUNA CERVICAL + LOMBO-SACRA AP+P
( ) TESTE DE ACUIDADE VISUAL
( ) TESTE DE AUDIOMETRIA
( ) ELETROCARDIOGRAMA
( ) AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL COM PSICÓLOGO/PSIQUIATRA.

b) DOCUMENTOS:

Laudo de Aptidão Física – Mental + exames médicos;
CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS
Cédula de Identidade;
CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física;
Registro no Conselho de Classe (de acordo com o cargo);
CNH – Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E” (exclusiva para o cargo de motorista/operador de máquina);
Certidão de Casamento ou Escritura de União Estável (se casado/convivente) ou certidão de nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
Certificado de escolaridade/diploma;

Certificado Militar (para homens);
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Comprovante de Conta Bancária;
Duas fotos 3X4 em papel fosco
Comprovante de residência.

CERTIDÕES:

Certidão Federal Cível e Criminal da Justiça Federal (TRF4);
Certidão Criminal da Justiça Eleitoral (TRE);
Certidão Cível (TJ-PR);
Certidão Criminal (TJPR).
Certidão de Quitação Eleitoral.
DECLARAÇÕES:

Declarações de Bens – Anexo I e II;
Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas – Anexo III;
Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas – Anexo IV e V;
Declaração de desistência de vaga – Anexo VI;
Requerimento para inclusão em final de lista – anexo VII.

TERMO DE ACEITE DO CARGO

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____ e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que ACEITO O CARGO/VAGA para o qual fui aprovado em concurso público do Município de Reserva do Iguaçu (Edital 001/2017).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Requerente

ANEXO I
DECLARAÇÕES DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____ e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____, e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1._____Valor:_____ 2._____Valor:_____
3._____Valor:_____ 4._____Valor:_____
5._____Valor:_____ 6._____Valor:_____
7._____Valor:_____ 8._____Valor:_____
9._____Valor:_____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____, _____, de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para fins de posse no cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.
DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse.
DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata a Lei Complementar nº 04/1991.
DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

_____, _____de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para fins de ocupação de cargo na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu/PR, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo:
Denominação do Órgão:_____ Cargo/Emprego/Função:_____ Carga horária:_____

HORÁRIO DE TRABALHO

Domingo das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Segunda-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Terça-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Quarta-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Quinta-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Sexta-feira das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas
Sábado das _____ às _____horas e das _____ às _____ horas

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.
_____, _____de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARO que sou aposentado no cargo de _____ e recebo meus proventos através do _____.

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

_____, _____de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, natural de _____; Estado Civil _____, portador(a) da Identidade nº _____; CPF nº _____, candidato(a) aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2017, classificado(a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu/PR, conforme resultado final homologado em 31/01/2018; venho pela presente, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente ao cargo para o qual fui nomeado, ainda publicado no Diário Oficial Municipal Eletrônico do Poder Executivo, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado.

_____, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII
REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO EM FINAL DE LISTA

Eu, _____, natural de _____; Estado Civil _____, portador(a) da Identidade nº _____; CPF nº _____, candidato(a) aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2017, classificado(a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu/PR, conforme resultado final homologado em 31/01/2018, venho pela presente, **REQUEIRO A INCLUSÃO DO MEU NOME EM FINAL DE LISTA,** referente à vaga para cargo no qual fui aprovado em Concurso Público Municipal, publicado no Diário Oficial Municipal Eletrônico do Poder Executivo, renunciando a qualquer direito inerente a classificação inicial obtida no resultado final do certame (posição classificatória no certame).
_____, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Renilda Aparecida Damazio da Luz dos Santos Mello
Código Identificador:C37BC2B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 001/2022

Dispõe sobre a alteração do anexo II do Decreto nº 038, de 20 de maio de 2019, conforme especifica.

O Prefeito Municipal em exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 2.496, de 19 de dezembro de 2014, a qual dispõe sobre o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica alterado o anexo II, do Decreto nº 038, de 20 de maio de 2019, que torna público a existência de déficit atuarial do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Rio Negro e dispõe sobre o valor dos aportes financeiros periódicos para seu equacionamento, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante do referido Decreto, referente à "Amortização Anual Déficit Atuarial".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 038, de 2019.

Rio Negro, 12 de janeiro de 2022.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal
Em Exercício

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal Da Fazenda

ANEXO II
DECRETO Nº 038/2019

IPRERINE - Amortização Anual Déficit Atuarial

Meses	Aporte Anual	Principal	Juros	Aporte Mensal	Montante
2022	**3.240.848,56**				
1		262.724,02	0,01	262.724,03	262.724,03
2		262.724,02	1.313,62	264.037,64	526.761,67
3		262.724,02	2.633,81	265.357,83	792.119,50
4		262.724,02	3.960,60	266.684,62	1.058.804,12
5		262.724,02	5.294,02	268.018,04	1.326.822,16
6		262.724,02	6.634,11	269.358,13	1.596.180,29
7		262.724,02	7.980,90	270.704,92	1.866.885,21
8		262.724,02	9.334,43	272.058,45	2.138.943,66
9		262.724,02	10.694,72	273.418,74	2.412.362,40
10		262.724,02	12.061,81	274.785,83	2.687.148,23
11		262.724,02	13.435,75	276.159,77	2.963.308,00
12		262.724,02	14.816,54	277.540,56	3.240.848,56

Meses	Aporte Total	Educação	Saúde	Fazenda	Total
Nº Estatutários		**350**	**208**	**198**	**756**
2022		46,30%	27,51%	26,19%	100%

1		121.641,23	72.275,38	68.807,42	262.724,03
2		122.249,43	72.636,76	69.151,45	264.037,64
3		122.860,67	72.999,94	69.497,22	265.357,83
4		123.474,98	73.364,94	69.844,70	266.684,62
5		124.092,35	73.731,76	70.193,93	268.018,04
6		124.712,82	74.100,42	70.544,89	269.358,13
7		125.336,38	74.470,92	70.897,62	270.704,92
8		125.963,06	74.843,28	71.252,11	272.058,45
9		126.592,88	75.217,50	71.608,37	273.418,75
10		127.225,84	75.593,58	71.966,41	274.785,83
11		127.861,97	75.971,55	72.326,24	276.159,76
12		128.501,28	76.351,41	72.687,87	277.540,56
TOTAIS		**1.500.512,88**	**891.557,44**	**848.778,24**	**3.240.848,56**

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2195B8D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 001/2022

O prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS TAMAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
Processo n°: 126/2021
Licitação n°: 53/2021
Modalidade: Pregão
Data da Homologação: 12/01/2022
Data de adjudicação: 12/01/2022
Objeto homologado: AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR DE DADOS COM PROCESSADOR INTEL XEON SILVER 4210 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES						
Lote	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
1	SERVIDOR DE DADOS SERVIDOR PROCESSADOR INTEL Processador: (2) Intel Xeon Silver 4210 MEMÓRIA: Memória: 64GB (4x16GB) Dual Rank x8 DDR4- 2666 Máxima Suportada: 3TB (24x128GB RDIMM @2400MHz) Slots Disponíveis: 23 DISCOS: Baia para discos: Até 4 discos LFF Hot Plug Armazenamento Máximo: 144TB (12 x 12TB); 2x SSD 960GB + Gaveta HotSwap 2xHDD 4TB IronWolf Seagate + Gaveta HotSwap CONTROLADORA DE DISCOS: HPE Smart Array s100i SR SW RAID Sup. 0,1,10,5; ETHERNET: HPE Ethernet-4portas 1GB; USB: 1xUSB 2.0 Frontal; 2xUSB 3.0 Traseira e 1x Interna; FONTE: Fonte: (1) Fonte de alimentação de 500W Hot Plug Cabo: (1) Cabo padrao C13-NBR14136 (Padrão BR) 10A 1.83m SISTEMA OPERACIONAL Sem Sistema.	HPE HPE DL360	UNI	1,00	43.990,00	43.990,00
TOTAL						43.990,00

Valor homologado: 43.990,00

Santa Amélia-PR, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito de Santa Amélia

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:D61BB006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 138/2021, elaborado na Modalidade Pregão Eletronico nº 048/2021, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO DE GRÃOS, 7 LINHAS 7X45 CM, ENGATE TIPO TRAILER DE ARRASTO",** pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR CONFORME PLANILHA:
NILO MEURER - EPP, inscrito no CNPJ sob n.º 24.735.598/0001-25, localizada na Rodovia SC 370, SN Bairro Loc. Rio Pequeno, Município de Grão Para – SC.

Item	Especificações Mínimas	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO DE GRÃOS, 7 LINHAS. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: RODAS DE CONTROLE DE PROFUNDIDADE COM BANDAS FLEXÍVEIS. * Movimento vertical independente. * Ajuste sem uso de ferramentas.	1,00	Impleforte Pr 2137	123.500,00	123.500,00

	* Discos de Corte 18" com movimentos laterais e verticais e regulagem de pressão por mola e mudança de ângulo de ataque. * Discos duplos desencontrados defasado 15"/15.5" (No adubo e na semente) *-Linha da semente com pantógrafo com oscilação de 45cm melhor copiagem do terreno. * Hastes escarificadoras para adubo (com mínima movimentação do solo e ajuste da profundidade do adubo) * Rodas de controle de profundidade (com bandas flexíveis) * limitadores banda larga com balancim com compactador em V. * Marcadores de linha *Distribuição de adubo: através de Rosca Sem - Fim, com revestimento interno antiaderente e fértyssystem. *Número mínimo de linhas: 7/7 - 7x 45 cm *Espaçamento de linhas: mm: 450 * Capacidade Mínima dos depósitos Semente: 350 Kg * Capacidade Mínima dos depósitos de Adubo: 656Kg * Sistema de engate: Arrasto Tipo trailer * Pneus: 700 x 16.				
TOTAL					**123.500,00**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 12 de Janeiro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:805B9D97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestar os serviços de licenciamento de uso de programa do módulo de contabilidade pública, licitação e compras, recursos humanos, tramitações de processo, controle de frotas e portal da transparência para a Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste- PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EQUIPLANO SISTEMA LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROGRAMA DE MODULO CONTABILIDADE PUBLICA			SERV.	01	17.500,00	17.500,00
TOTAL								17.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/01/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:3FFE05A5

CAMARA MUNICIPAL
RECIBO DO 3º QUADRIMESTRE SICONF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada
A instituição **Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (PR)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (PR)	
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal	
Periodicidade:	Quadrimestral	
Período:	3º quadrimestre	
Exercício:	2021	
Assinatura(s):	Nome:	CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO Titular do Poder Legislativo
	CPF:	955.480.419-91
	Data:	12/01/2022 09:04:31

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **12/01/2022, às 09:04:39** , é:
04.4T.MK-M
Observações:

-A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio https://siconfi.tesouro.gov.br, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
-Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:EEA2A60F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
ATA ATUALIZADA DIA 12/01/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021
1. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021
3. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2021.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº 26/2021, para o **Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e correlatos para manutenção dos veículos da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses**, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve **REGISTRAR** os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e correlatos para manutenção dos veículos da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I** do Edital do Pregão Presencial nº 26/2021, que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.

1.2 – As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

V. BARBOSA COML. DE LUBRIFICANTES LTDA.						
Item	**Especificação**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 MOTORES DIESEL - BALDE 20 LITROS	BD	85	AXIS CI4	R$ 342,70	R$ 29.129,50
2	FLUIDO ARLA 32 (BALDE 20 LITROS) (PRIMEIRA QUALIDADE)	BD	180	ECOBRILHO	R$ 116,00	R$ 20.880,00
3	PANO COSTURADO FARDO 20kg	FRD	18	RESILANDIA	R$ 128,00	R$ 2.304,00
4	OLEO LUBRIFICANTE 68 AW - SISTEMAS HIDRAULICOS P/ ALTA PRESSAO (BALDE 20l) (PRIMEIRA QUALIDADE)	BD	105	FALUB HS AW	R$ 310,00	R$ 32.550,00
5	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF - TRANSMISSORES AUTOMÁTICOS/SISTEMAS HIDRAULICOS (BALDE 20 LITROS) (PRIMEIRA QUALIDADE)	BD	110	FORT OIL	R$ 434,00	R$ 47.740,00
6	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90, API GL-5 - DIFERENCIAIS/CAIXA DE DIRECAO BALDE 20 LITROS (PRIMEIRA QUALIDADE)	BD	50	AXIS GEAR 90 G	R$ 316,50	R$ 15.825,00
7	FLUIDO PARA FREIO - DOT 4 - EMBALAGEM DE 500 ML. CAIXA COM 20 (PRIMEIRA QUALIDADE)	CX	38	RADNAQ	R$ 361,00	R$ 13.718,00
8	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140, API GL-5 - DIFERENCIAIS/CAIXA DE DIRECAO BALDE 20 LITROS (PRIMEIRA QUALIDADE)	BD	30	FORTOIL MULT O	R$ 370,00	R$ 11.100,00
9	OLEO LUBRIFICANTE 10W30 (BALDE 20 LITROS) (PRIMEIRA QUALIDADE)	BD	70	PDV AGROFLUID	R$ 385,00	R$ 26.950,00
10	OLEO LUBRIFICANTE CT 30 P/ TRANSMISSAO DE MOTONIVELADORA (BALDE 20 LITROS) (PRIMEIRA QUALIDADE)	BD	60	LUBRAX GRANS	R$ 560,00	R$ 33.600,00
11	GRAXA P/ LUBRIFICACAO DE ROLAMENTO - NLGI 2 BALDE 20 LITROS (PRIMEIRA QUALIDADE)	BD	5	EXTRON MP2 AZ	R$ 511,00	R$ 2.555,00
12	ADITIVO PARA RADIADORES LT (PRIMEIRA QUALIDADE)	LT	25	TECCOLL	R$ 29,00	R$ 725,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W20 CAIXA COM 24 UNIDADES (PRIMEIRA QUALIDADE)	CX	18	GULF ULTRSYM	R$ 652,65	R$ 11.747,70
15	ÓLEO 15W40 PARA MOTORES A GASOLINA CAIXA COM 24 UNIDADES (PRIMEIRA QUALIDADE)	CX	36	FORT SINTURO	R$ 492,00	R$ 17.712,00
Total do Participante-------- >						**R$ 266.536,20**

1.3 – Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.4 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 – Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado é época do registro.

1.4.2 – O aumento decorrente da recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 – Caso o preço registrado se torne superior à media dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.6 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 26/2021 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3 – VIGÊNCIA

3.1 – A presente Ata vigorará por **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura.

4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2 – Após efetuada sua solicitação, os objetos licitados deverão ser entregues imediatamente após a solicitação, nas condições estipuladas no Edital e seus anexos.
4.4 – Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente.
4.5 – Se a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.
5.2 – Em atenção á determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substitui – lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis á espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
5.3 - As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agencias bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil, será de responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.
5.4 – Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.5 – As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
77	03.07	2.020		
304	08.01	2.055		
297	08.01	2.051		
284	07.01	2.042		
283	07.01	2.042		
282	07.01	2.042		
269	07.01	2.044		
268	07.01	2.044		
235	07.01	2.043		
234	07.01	2.043		
233	07.01	2.043		
209	06.01	2.037		
208	06.01	2.037		
207	06.01	2.037		
206	06.01	2.037		
205	06.01	2.037		
312	08.01	2.056		
189	06.01	2.036	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.06.00.00
187	06.01	2.036		
186	06.01	2.036		
159	06.01	2.034		
158	06.01	2.034		
142	05.01	2.029		
133	04.03	2.028		
108	04.02	2.024		
107	04.02	2.024		
106	04.02	2.024		
105	04.02	2.024		
104	04.02	2.024		
103	04.02	2.024		
98	04.02	2.023		
92	04.01	2.022		
78	03.07	2.020		
188	06.01	2.036		
331	09.01	2.060		

6 – RESPONSABILIDADES

6.1 – A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2 – A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3 – As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da Contratada.
6.4 – A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 – A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 – OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1 – Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos/materiais fornecidos;

b) Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.2 – Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

8 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1 – O Município poderá cancelar o Registro de Preços da empresa nos casos a seguir especificados:

a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;

e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

8.2 – em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 – PENALIDADES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;

2- de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 01 (um) acima citado;

3 – Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2 – as eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3 – Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços
previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do Município.

10.2 – elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Amoreira, em 12 de janeiro de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro

GABRIEL VICTOR GOTO
Equipe de Apoio

SIRLEI RODRIGUES DA SILVA
Equipe de Apoio

CELSO DE SOUZA SOBRINHO
Equipe de Apoio

Empresas:
A – V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:BD9F750D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2022

EDITAL Nº 001/2022 - ABERTURA

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Senhor Paulo Maximiano de Souza Juniore a Comissão Especial de Seleção do PSS, no uso de suas atribuições, tornam público aos interessados, que está aberto o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, as funções conforme quadro abaixo,sob contrato de natureza administrativa que

obedecerá ao regime jurídico especial constituído pelaLei Municipal n.º 336/1993, bem como Lei Municipal nº 1228/2020 não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público Concursado.

1. DAS FUNÇÕES A SEREM CONTRATADAS
Seleção pública de profissionais para desenvolverem atividades funcionais conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Função	Nº Vagas	Valor Salário Mensal	Carga Horária Semanal	Requisitos
Agente Comunitário de Saúde – Micro área 7 – São Roque	01	R$ 1.550,00 + adicionais do cargo	40h	Ensino médio completo e residir na área de atuação
Agente Comunitário de Saúde – Micro área 12 – Reta Grande	01	R$ 1.550,00 + adicionais do cargo	40h	Ensino médio completo e residir na área de atuação
Agente Comunitário de Saúde – Micro área 14 – Barra Grande	01	R$ 1.550,00 + adicionais do cargo	40h	Ensino médio completo e residir na área de atuação
Médico	01	11.643,89 + adicionais do cargo	40horas	Ensino Superior com registro no Conselho Regional da classe

1.1 O profissional contratado pela presente Lei fará jus a férias de 30 (trinta dias) acrescidas de 1/3 (um terço), integral ou proporcional aos meses trabalhados, décimo terceiro, adicional de insalubridade para função comprovadamente insalubres, adicional noturno e horas extraordinárias de 50% devidamente contratadas pelo Executivo, não ultrapassando 02 (duas) horas extras diárias e salário, e reajuste salarial conforme determinado aos funcionários efetivos.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme estabelecido neste Edital é destinado a selecionar profissionais para atuarem em Estabelecimentos do MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR, exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em face da ausência de pessoal efetivo, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, suprindo temporariamente as vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sapopema, mediante Contrato em Regime Especial.

2.2 O contrato entre o Município de Sapopema e os candidatos convocados para preenchimento das vagas dos cargos do quadroterá duração de até **01 (um) ano,** podendo ser prorrogado por igual período**,**

2.3 A validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 terá validade de**01 (um) ano,** podendo ser prorrogado por igual período**,**

2.5O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinares, constatados pela **Prefeitura Municipal de Sapopema**, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte constante da lista de aprovação do presente processo seletivo.

3. DO REGIME JURÍDICO

3.1A contratação ocorrerá por Regime Especial de acordo com a Lei Municipal nº 1228/2020

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou mediante apresentação de procuração com poderes específicos, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, com endereço na Av Manoel Ribas 858 – Centro**,** onde o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital.

- Período de inscrições:
Horário: 08h00min ás 11h30min, das 13h00min ás 17h.

4.2 Requisitos para Contratação no Processo Seletivo

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente, com habilidades e competências mínimas para o uso da língua materna;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

d) possuir idade mínima de **18 (dezoito) anos** completos na data da contratação;

e) gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função;

f) reconhecida idoneidade moral (declaração de bons antecedentes);

g) atender as condições prescritas para a função, nos termos deste edital.

h) possuir ensino e requisitos de acordo com o cargo pretendido na data da inscrição;

i) não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função;

j) é vedada a contratação, caso o candidato já tenha prestados serviços ao ente municipal, e tenha sofrido alguma punição, denúncias via ouvidoria, denúncias via cidadão, através dos canais de comunicação municipal, tanto presencial quanto virtual;

k) apresentação, no ato da inscrição, nos termos do item 4.3,de toda a documentação exigida neste edital, de forma legível;

l) conhecimento dos termos deste edital;

m)para os candidatos aptos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão
Impreterivelmente residir na micro-área devidamente comprovada no ato da inscrição.

4.3 Da Documentação exigida na inscrição

4.3.1Requerimento preenchido conforme modelo em Anexo, no qual o candidato declara atender as normas expressas neste edital;

4.3.2Cópia de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência (para o cargo de Agente Comunitário);

O CANDIDATO FICA CIENTE QUE É CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS SERÃO COMPROVADOS, INCLUSIVE, QUANDO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PELO SETOR COMPETENTE**.**

4.3.3 Os candidatos que se inscreverem para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com Legislação Federal, deverão impreterivelmente residir na micro-área a que se candidatarem, sob pena de cancelamento da inscrição.

a) no ato da inscrição o candidato deverá comprovar o endereço de residência, mediante comprovação através de escritura pública, talões de luz e/ou água, declaração e/ou contrato registrado ou autenticado em Cartório, comprovação de matrícula em escola rural local.

b) Se após término do prazo de inscrição, não compareceu, ou não tem, candidatos interessados na vaga de alguma micro-área, abrirá prazo de 03 (três) dias, para nova inscrição de candidatos que residem em bairros próximos á micro-área com vaga aberta, com comprovação de residência.

5 - DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS
5.1A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, também da comprovação de residência para os inscritos para o cargo de Agente Comunitário.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do Quadro de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito à Avenida Manoel Ribas, nº 858, Centro e no site oficial do município www.sapopema.pr.gov.br,bem como no Diário Oficial do Município de Sapopema/PR.

6.2É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referente ao presente Processo Seletivo Simplificado, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS / PONTUAÇÃO / AVALIAÇÃO

7.1 Este PSS consistirá em prova de títulos referentes à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, conforme exigências abaixo:

7.1.1 Para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,o candidato, para pontuar, deverá apresentar o seguinte:

TÍTULO	PONTOS
Certificado de conclusão de curso Ensino Médio ou Histórico Escolar	30,2 pontos
Diploma registrado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior na área da Saúde	15 pontos
Diploma registrado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior em qualquer área	10 pontos
Curso de qualificação profissional na área da saúde, comprovado através de certificado, com no mínimo 40 horas. Podendo apresentar até 02 certificados, com pontuação 05 pontos por certificado, cursos realizados nos últimos 05 anos.	10 pontos
Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, de 34,8 pontos, considerando-se 0,58 pontos por mês. Será considerado um mês completo, quando o período trabalhado passar de 20 dias.	Máximo de 34,8 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**100 PONTOS**

7.1.2 Para a função de **MÉDICO**,o candidato, para pontuar, deverá apresentar o seguinte:

TÍTULO	PONTOS
Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior em Medicina, e apresentação do CRM	30,2 pontos
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação, no âmbito de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente. Sendo no máximo até 02 Pós, sendo computado o valor de 10 pontos para cada uma	20 pontos
Residência Médica em qualquer área de atuação	15 pontos
Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, de 34,8 pontos, considerando-se 0,58 pontos por mês. Será considerado um mês completo, quando o período trabalhado passar de 20 dias.	34,8 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**100 PONTOS**

7.1.3 Para todas as funções, a comprovação de Tempo de Serviço serão aceitos os seguintes documentos:
a) Para o tempo de serviço prestado em municípios, incluindo o Município de Sapopema:
- Declaração de Tempo de Serviço, Contrato de Trabalho ou CTPS, cumprido em função correspondente ao cargo, expedidos pelo órgão competente.
b) Para o tempo de serviço trabalhado na área privada, correspondente a função do cargo:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo estar especificado na Carteira o tempo exercido na respectiva função. As páginas onde consta o tempo trabalhado deverão ser xerocadas e apresentadas à Comissão, no momento da Inscrição;

7.1.4 Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, esta deverá ser acompanhada de fotocópia também das páginas de identificação do trabalhador.

7.1.5Não será considerado para pontuação o tempo de serviço exercido antes da conclusão do curso exigido para a inscrição/habilitação.

7.1.6 Na avaliação serão atribuídas pontuação conforme quadro acima, somando-se os itens referentes à Escolaridade, ao Tempo de Serviço e ao Aperfeiçoamento Profissional, conforme quadros acima.

8 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DATA PARA AVALIAÇÃO

8.1 As cópias dos documentos apresentados deverão estar autenticadas por cartório ou acompanhadas de seus originais, a fim de que a Comissão possa efetuar a autenticação das cópias apresentadas.

8.2 As cópias dos documentos serão armazenadas em envelope lacrado, para avaliação e pontuação por parte da Comissão responsável e não serão devolvidas em hipótese alguma.

8.3 Caso o candidato queira fazer a comprovação por meio de documento original, fica o candidato ciente de que este também não será devolvido.

8.4 Serão aceito diplomas ou certificado de conclusão impressos diretamente nos sites das instituições de ensino, a veracidade dos documentos serão verificadas pela Comissão.

8.5O candidato deverá apresentar a documentação referente a prova de títulos no **dia 31/01/2022 das 08:30 às 11:30m, na Prefeitura Municipal de Sapopema.**

9 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

9.1À pessoa portadora de necessidades especiais está amparada pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

9.2Às pessoas portadoras de deficiência são assegurados o direito de inscreverem-se neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.

9.3 No momento de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá apresentar, junto à Comissão Especial de Seleção, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado para contratação.

9.4A não observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

9.5O candidato portador de necessidades especiais, inscrito e convocado para contratação se submeterá à perícia médica promovida pelo Município de Sapopema, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

9.6 Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, ressaltando que será ofertada apenas uma vaga para cada cargo, razão pela qual não terão reserva de vagas.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação em ordem decrescente e chamados para contratação de acordo com a necessidade definida pela Prefeitura Municipal de Sapopema..

10.2 Os resultados serão divulgados, conforme cronograma de atividades - ANEXO II, através do Quadro de Avisos na Prefeitura Municipal de Sapopema, e no site oficial do município www.sapopema.pr.gov.br,bem como no Diário Oficial do Município de Sapopema.

10.3 Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição neste Concurso, o desempate fará da seguinte forma:

a) . Para desempate envolvendo candidato com idade igual ou superior a 60 anos, terá preferência, conforme Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741 de 1.º de outubro de 2003);

I - Comprovar maior tempo de serviço público na funçãopleiteada;
II - Comprovar outros aperfeiçoamentos na área; III -For casado (a) com filhos;
IV - Idade mais elevada

10.4 Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição neste Concurso, o desempate fará da seguinte forma:

a. Para desempate entre candidatos com até 59 anos de idade, deverá ser obedecida a seguinte ordem de prioridade:
I - Comprovar maior tempo de serviço público na funçãopleiteada;
II - Comprovar outros aperfeiçoamentos na área;
III - For casado (a) com filhos;
IV – For mais idoso (a)

11. DO RECURSO

11.1 - Caberão recursos à Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo II deste Edital – cronograma de atividades.

11.*1.1*O recurso deverá ser entregue em forma de requerimento à Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado e com referência à fonte que o embasou, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema.

11.2 – O recurso deverá ser apresentado nas datas e horários constantes do Anexo II deste Edital – cronograma de atividades;

12. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL

12.1 Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos considerados inaptos pela avaliação **médica pericial**, promovida integralmente pelo Município, conforme critérios pré-estabelecidos.

12.2 Do resultado da avaliação médica pericial não caberão recursos.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2A inexatidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes.

13.3Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, correio eletrônico ou em caráter condicional.

13.4Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

13.5Não serão cobradas taxa de inscrição.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através de Comissão Organizadora e Examinadora, nomeadas pelos Decretos nº 008 e 009, respectivamente, para essa finalidade.

14.2 A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos. Também não gera direito a efetivação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sapopema, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da administração, ressaltando que o regime de contratação é Especial.

14.3 Asvagas serão preenchidas na forma prevista no presente edital ede acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração.

14.4 As vagas destinam-se à contratação das funções conforme quadro de vagas constantes no Item 01 deste Edital, até que se efetivem as contratações mediante o devido concurso público.

14.5O candidato deverá comunicar, pessoalmente, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura qualquer mudança de endereço residencial ou qualquer outro dado constante na ficha de inscrição.

14.6 Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão Especial de Seleção, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação do Processo Seletivo Simplificado e com autoridades presentes.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e as normas que regem a Administração.

15. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ANEXOS

15.1 Fazem parte do presente Edital os ***Anexos de I a II.***

Sapopema, 12 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal de Sapopema

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Atribuições típicas:

- Visitar domicílios periodicamente.
- Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob a orientação e supervisão de profissionais na área de saúde.
- Orientar a comunidade para a promoção da saúde.
- Rastrear focos de doenças específicas.
- Promover educação sanitária e ambiental.
- Participar de campanhas preventivas.
- Incentivar atividades comunitárias.
- Promover comunicação entre o departamento municipal de saúde e os outros departamentos municipais para a melhoria dos serviços relacionados a área de saúde e promoção social.
- Promovem a comunicação entre a unidade de saúde, autoridades e comunidade.
- Participam e auxiliam em reuniões profissionais.
- Executam tarefas administrativas.

- Orientar pacientes em assuntos de sua competência;
- Fazer visitas domiciliares, a escolas e creches segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico;
- Participar de campanhas de vacinação;
- Manter o local de trabalho limpo e arrumado;
- Preencher fichas com dados das famílias, bem como boletins de informações em geral;
- Controlar fichário e arquivo de documentos, organizando-os e mantendo-os atualizados.
- Atender a comunidade, averiguando as necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los.
- Executar outras atribuições afins.

MÉDICO

Atribuições típicas:

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
Prestar atendimento em urgências clínicas;
Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;
Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área;
Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão;
Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;
Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ANEXO I

ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2022

CRONOGRAMA DO PSS nº 001/2022

Divulgação Oficial do Edital	**12/01/2022**
Inscrições	**17/01/2022 a 27/01/2022**
Divulgação Oficial do Resultado da Avaliação das Inscrições e homologação	**28/01/2022**
Prova de Títulos	**31/01/2022**
Classificação Final	**01/02/2022**
Recurso sobreClassificação Final	**02/02/2022**
Resultado Final Conclusivo e Homologação	**04/02/2022**
Convocação para Contratação dos Aprovados	**07/02/2022**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal de Sapopema

ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2022 – PSS nº 001/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO 3X4

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CARGO:_____

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:_____

Nacionalidade:_____ Naturalidade:_____

Data de Nascimento:_____Estado Civil:_____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade:_____ C. P. F.:_____

Endereço Residencial:_____

Endereço Eletrônico:_____

Telefone residencial e celular:_____

Outro endereço e telefone para contato ou recado:_____

DATA: _____/_____/2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO ASSINATURA DA COMISSÃO

- -
(recortar)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO – PSS PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2021 – PSS nº 001/2021

FICHA INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CARGO:_____

NOME: _____

DATA: _____/_____/2022

_____
ASSINATURA DA COMISSÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:426433E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO INEX SERVIÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ANA RUTH SECCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	74/2021
b) Licitação Nrº :	48/2021
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjudicação :	12/01/2022
e) Objeto da Licitação :	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes sob domínio da administração pública do município de Sertanópolis

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: INEX SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 29.852.364/0001-81

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes sob domínio da Administração Pública do Município de Sertanópolis – Pr, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas; pintura de meio-fio, corte de grama, capina, roçadas; de áreas públicas e de terceiros, limpeza de bueiros e bocas de lobo; poda e derrubada de árvores: capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos, carregamento de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos. A empresa contratada deverá disponibilizar 15 funcionários devidamente registrados, além de todas as ferramentas e equipamentos para execução dos trabalhos e veículo para o transporte dos mesmo e coleta dos resíduos.	Mês	12,00	61.250,00	735.000,00

Valor Total Homologado- R$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 12 de janeiro de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:BD682E8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO	**Nº 004/2022**		
Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento			
Base legal:	Arts. 30 a 32, da Lei Federal nº. 13019/14 Lei Municipal nº 075/2021		
Proponente:	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE TERRA RICA BICHO BOM		
CNPJ:	21.513.919/0001-59	**Endereço:**	Chácara São José, S/N
Objeto:	Fomentar o acolhimento, tratamento, alimentação e destinação aos animais de rua da cidade, tendo em vista que o município não realiza este serviço.		
Valor:	R$ 36.000,00	**Vigência:**	Exercício de 2022

Justificativa:
Considerando a necessidade de dar tratamento adequado aos animais de rua da cidade e oferecer aos munícipes um ambiente mais seguro e salutar, livre de doenças e riscos.
Considerando que a oferta de serviços de atendimento aos animais de rua pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
Considerando o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 possibilita à administração pública dispensar chamamento público;
Considerando a necessidade de cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014;
Justificamos a **dispensa de chamamento** público para celebração de **Termo de Fomento** entre o município e a entidade acima referenciada, uma vez que o município não oferece o aludido serviço e a disponibilização do mesmo é de ação continuada.
A entidade acima referenciada há anos vêm desenvolvendo suas atividades no município de maneira satisfatória, e a atividade objeto do plano de trabalho é de natureza singular, sendo a única no município a desenvolver a atividade proposta, tornando-se de grande relevância para o município os serviços ofertados, tendo em vista que o município não supre a demanda existente.
Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município de Terra Rica, Estado do Paraná, dispensa o chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a referida entidade.

Local e data Terra Rica, 12 de janeiro de 2022.	Representante Legal ***JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE*** Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:F22BDB13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 007/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 84 DE 28 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 557.251,00 (Quinhentos e Cinqüenta e Sete Mil, Duzentos e Cinqüenta e Um Reais)** nas seguintes dotações:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2054	Programa Saúde Bucal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1821	22494-CEF 624013-3 INCREM TEMP CUST - PAB - EMENDAS DE RELATORIA/BANCADA F 22494	30.000,00
10.301.0010.2055	Programa de Saúde da Família	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1876	22494-CEF 624013-3 INCREM TEMP CUST - PAB - EMENDAS DE RELATORIA/BANCADA F 22494	130.000,00
10.301.0010.2056	Piso de Atenção Básica-PAB	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1966	22494-CEF 624013-3 INCREM TEMP CUST - PAB - EMENDAS DE RELATORIA/BANCADA F 22494	150.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2011	22494-CEF 624013-3 INCREM TEMP CUST - PAB - EMENDAS DE RELATORIA/BANCADA F 22494	100.000,00
10.301.0010.2054	Programa Saúde Bucal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1831	22494-CEF 624013-3 INCREM TEMP CUST - PAB - EMENDAS DE RELATORIA/BANCADA F 22494	20.000,00
10.301.0010.2055	Programa de Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1901	22494-CEF 624013-3 INCREM TEMP CUST - PAB - EMENDAS DE RELATORIA/BANCADA F 22494	30.000,00
10.301.0010.2056	Piso de Atenção Básica-PAB	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2026	22494-CEF 624013-3 INCREM TEMP CUST - PAB - EMENDAS DE RELATORIA/BANCADA F 22494	97.251,00
	SUBTOTAL	557.251,00
	TOTAL	557.251,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 557.251,00

Art. 2º -Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado:

I- Superávit Financeiro do Exercício de 2021 no valor de **R$ 557.251,00 (Quinhentos e Cinqüenta e Sete Mil, Duzentos e Cinqüenta e Um Reais)** na seguinte fonte de recurso:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
22494	CEF 624013-3 INCREM TEMP CUST - PAB - EMENDAS DE RELATORIA/BANCADA F 22494	557.251,00
	TOTAL	557.251,00

Art. 3º - Ficam incluídas na programação financeira e/ou cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte: 22494 Janeiro R$ **140.000,00**
Fonte: 22494 Fevereiro R$ **140.000,00**
Fonte: 22494 Março R$ **140.000,00**
Fonte: 22494 Abril R$ **137.251,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de janeiro de 2022 (12/01/2022) .

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Morales Périco de Souza
Código Identificador:9B37B658

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N º 156/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 210/2021, MODALIDADE: PREGÃO Nº 156/2021
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 13893/2021
Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 210/2021, Modalidade: PREGÃO Nº 156/2021, o(s) participante(s):

1276336 - CELSO BERTOLUCI LTDA ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CORTINA EM TECIDO GORGURINHO COR CINZA CLARO ILHÓS 28MM. COR BRANCA, COM VARÃO DE 28MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA. COM SUPORTES EM PVC 28MM NA COR BRANCA, PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO, FRANZIMENTO 2,00X1,00.	METROS QUADRADOS	VIMAY	500	R$33,90	R$16.950,00
Total do Fornecedor:						R$16.950,00

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:5EBB0EC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - P.E Nº 75/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO	**Nº DA LICITAÇÃO**	**OBJETO**	**CONTRATADA**	**DATA DE ASSINATURA**	**DATA DA VIGÊNCIA**	**VALOR (R$)**
219/2021	75/2021	AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 20.707.920/0001-51	03/12/2021	02/12/2022	R$ 179.920,00
220/2021	75/2021	AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA CNPJ: 01.846.805/0001-13	03/12/2021	02/12/2022	R$ 126.000,00
221/2021	75/2021	AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.	BENICIO PNEUS EIRELI CNPJ: 39.535.062/0001-33	03/12/2021	02/12/2022	R$ 37.260,00
222/2021	75/2021	AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.	XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ: 09.072.808/0001-59	03/12/2021	02/12/2022	R$ 5.792,00
223/2021	75/2021	AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIJUCAS DO SUL.	RK2 PNEUS EIRELI CNPJ: 26.472.570/0001-78	03/12/2021	02/12/2022	R$ 17.209,00

TIJUCAS DOS SUL, 11 DE JANEIRO.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:2A27F44D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4736/2022

Data 12/01/2022

Súmula. Re-Ratifica o Decreto nº 4720/2021, de 28/12/2021, que divulgou os professores estáveis e professores Readaptados que passaram por Avaliação de Desempenho e foram considerados aptos para avanço horizontal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial contido nos Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1742/2018.

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica Re-Ratificado o Decreto nº 4720/2021 de 28/01/2021, que divulgou os professores estáveis e professores Readaptados que passaram por Avaliação de Desempenho e foram considerados aptos para avanço horizontal ficando como segue:
a) Professores

Matrícula	Nome
2575-5/1	Ademar Couto dos Santos
450-2/1	Ademar Couto dos Santos
638-6/1	Adriana Aparecida Bueno Schutz
2449-0/2	Adriana Buzin Gonçalves
390-5/1	Adriana Couto Fassicolo
2318-3/1	Adriana Fátima Degering
2318-3/2	Adriana Fátima Degering
23796-5/1	Alberi Chagas
382-4/1	Alessandra Alberton
2647-6/1	Anadir Aparecida Macagnan Acunha
582-7/1	Andreia de Carvalho Guerrero
516-9/1	Andreia Maria Pegorini Cantelli
2440-6/2	Ângela Maria Alberton Leal
247-0/1	Ângela Maria Alberton Leal
558-4/1	Benildes Meurer Poma
428-6/1	Bruna Spilere da Rosa
619-0/1	Camila Cássia Scopel Chetco
2315-9/1	Célia Aparecida dos Santos Lembeck
406-5/1	Celia Tavares Kazmierczak
2591-7/1	Cícera Aparecida da Silva
2576-3/1	Cleide Luciane Hudziak dos Santos
378-6/1	Cleide Luciane Hudziak dos Santos
2313-2/1	Cremilda Rodrigues Barbieri
364-6/1	Crislaine Ap. de Lima de Oliveira
404-9/1	Dahiane Daniel de Mello Viganó
399-9/1	Daiara Aparecida. Brand Guimarães
367-0/1	Derica Gomes da Silva Peratt
388-3/1	Derli Gonçalves da Silva Theisen
5015-6/1	Dilva Aparecida Ribeiro de Souza
2295-0/3	Edgar Martins
2295-0/4	Edgar Martins
620-3/1	Elenice de Oliveira Martins
2382-5/3	Eliane Aparecida Martendal Ferrari
2319-1/1	Eliane Bertoti Bianchin
2656-5/1	Elisangela Gotardo
598-3/1	Elisangela Gotardo
23744-2/1	Elisangela Paula Barcarolo Trindade
401-4/1	Eliza Bortolanza
2515-1/1	Eliza Bortolanza
597-5/1	Elizangela da Silva Silveira
386-7/1	Emerson Cseminski Shardosim
2446-5/2	Fernanda Aparecida Naconeski
380-8/1	Francielli Adelina Neves Sechini
2579-8/1	Francielli Adelina Neves Sechini
493-6/1	Grazielly Alves Bescorovaine
520-7/1	Inedia Adriani Bortolanza
2661-1/1	Inedia Adriani Bortolanza
2655-7/1	Inez de Almeida Fongaro
431-6/1	Janaina Aparecida Valmorbida Morosini
2312-4/3	Janete Savegnago Ganzala
2312-4/1	Janete Savegnago Ganzala
618-1/1	Jéssica Mencatto
451-0/1	Jociane Regina da Motta
23746-9/1	Joselaine Zenere da Veiga
2645-0/1	Juliane Delina Seghetto de Moraes
365-4/1	Karin Cristina Brandini Fongaro
23748-5/1	Leila Alves da Silva

23745-0/1	Luciana Giachini Grahl
23750-7/1	Luciane Bertoldo Forte
2592-5/1	Marcia Heydt
574-6/1	Marcia Heydt
586-0/1	Marcia Mezacasa Back
552-5/1	Marcia Schilickmann
2436-8/2	Márcia Viecelli Della Betta Chiquin
379-4/1	Márcio Andrigo Bruschi
2573-9/1	Márcio Andrigo Bruschi
2469-4/2	Maria dos Santos Soares
585-1/1	Maria Sara de Souza da Rosa
2320-5/1	Maria Sara de Souza da Rosa
2298-5/1	Marilene de Paula Biff
2586-0/1	Marines Delabetta
2581-0/1	Marizete Balestieri
2581-0/1	Marizete Balestieri
2360-4/3	Marli Conceição da Cruz
517-7/1	Nalva Angela Bilatto
427-8/1	Nerli de Souza Bortolanza
2660-3/1	Nerli de Souza Bortolanza
546-0/1	Olinda Domingos
545-2/1	Patricia Camila Barcarollo
389-1/1	Roberta Fabiane Bonamigo
2574-7/1	Ronoaldo Freitas da Silva
2574-7/1	Ronoaldo Freitas da Silva
405-7/1	Rosane Aparecida Zancanaro Macagnan
565-7/3	Rosane Aparecida Zancanaro Macagnan
414-6/1	Rosane Felix
2329-9/1	Rosane Freitas da Silva
2335-3/1	Rosangela Freitas da Silva Buzin
518-5/1	Rosangela Manica
2322-1/1	Rosangela Manica
2692-1/1	Rosely Fernandes Liotto
543-6/1	Sidinéia Aparecida da Silva
2652-2/1	Sidinéia Aparecida da Silva
402-2/1	Sonia Maria Pedroso Olenik
2443-0/2	Suzana Zanella Acordi
433-2/1	Vanessa Luiza Marchioro
23840-6/1	Vanessa Oenning
2684-0/2	Velunia Regina Gado da Silva
2332-9/2	Vera Bilatto

b) Professores Readaptados/Bibliotecária

Matrícula	**Nome**
426-0/1	Patrícia de Oliveira
2651-4/1	Patrícia de Oliveira

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4720/2021 de 28/12/2021.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 28 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:B7E4A657

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2021
Edital n.º. 04/2022
O Prefeito de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com as Leis Municipais 2192/2021 e 2193/2021, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto nº 4715/2021, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao **Processo Seletivo nº 03/2021**, sob o regime de contratação temporária, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Art. 2º - A convocação dos candidatos ao cargo de Professor, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia **15 de janeiro de 2022**, das **7h30min às 9h** na Escola Municipal Carlos Gomes, Av. Paraná, nº 520, Centro, Três Barras do Paraná, PR.

Art. 3º - Não serão recebidos em hipótese alguma os títulos, sem o requerimento (anexo I) preenchido e assinado pelo candidato detalhando a documentação apresentada. Os títulos deverão ser entregues junto com o requerimento, sem a necessidade de estar acondicionado em envelopes.

Art. 4º - Os títulos poderão ser entregues pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

Art. 5º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

PROFESSOR		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
130839	ADILEI APARECIDA BULIGON FERNANDES	08/04/1964
129062	ADRIANA APARECIDA BUENO SCHUTZ	17/02/1980
133494	ADRIANA MARTINS	09/01/1991
133805	ALANE BRZEZINSKI DA COSTA PIMENTEL	20/05/2004
130642	ALESSANDRA ALBERTON	06/02/1979
129134	ALEXANDRA BRESOLA LUNARDI	13/04/1997
131801	ALEXSANDRA DE FATIMA LOPES	11/10/1986
132852	ALINE BOAVENTURA REZENDE DE MEDEIROS	05/06/1992
129602	ALYNE FORNASA RECKER	01/11/2003
129033	AMANDA SCOPEL	29/10/2002
129038	ANA ALICE VIEIRA DA ROCHA PAVAN	14/09/1979
129092	ANA CRISTINA DELLABETTA GUERRERO	06/06/1996
129268	ANA KARLA VILELA DE FARIAS	01/05/2000
131390	ANA LUIZA DE FARIAS RIBEIRO	21/02/2003
129263	ANA PAULA CORREIA	31/01/1986
129042	ANA PAULA NUNES DA SILVA	18/12/2000
133093	ANDRESA BATISTA RODRIGUES	09/06/1983
129068	ANDRESSA ANDRIGHETTI DA SILVA	20/11/1995
131484	ANDRESSA PITARELLI	06/09/2002
133484	BARBARA TARTARI	11/11/1991
129619	BARBARAH TAYANA CEREJA FONTOLAN	10/05/1993
130444	BELISA MEURER POMA	10/01/1997
129300	BRUNA LARISSA MORAIS CRISTINO	26/01/1998
129052	BRUNA LUKASEWICZ DA SILVA SALLA	01/02/2002
129039	CAMILA CASSIA SCOPEL CHETCO	16/12/1992
129046	CARLA CAROLINE BONAMIGO BORDIM	25/09/2000
129302	CARLA CAROLINE PINTO	17/02/1994
132404	CARLA JAQUELINE ROTTA	04/05/1991
130651	CAROLINE MARIA TRENTIN CHETCO	01/09/1998
130638	CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS LEMBECK	13/02/1975
132361	CÍCERA RIBEIRO DA SILVA	25/07/1981
131895	CIDINEIA GROBS CARDOSO	04/07/1977
129905	CLEIDE FRANCHI	17/04/1966
129480	DAIANE FERREIRA RODRIGUES	31/03/1995
130795	DAIANE MACEDO	03/10/1993
130266	DANIELE BARCE	09/07/1996
133389	DANIELE JOICE BARRIOS	19/09/1990
129358	DANIELLE BARBOSA GABRIEL	27/08/1992
133783	DAYANA MICHELLY TRISTONI	12/01/1979
131242	DAYANE CRISTINA DOS SANTOS	29/04/1989
129424	DÉBORA CRISTINA DE LIMA CASTANHEIRA	15/08/1993
129449	DEBORA GOMES FERREIRA	08/10/1997
132133	DÉRICA GOMES DA SILVA PERATT	10/04/1984
129029	DEYSE RIBEIRO CHAGAS BABINSKI	04/05/1996
131846	DIEGO JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	14/09/1986
130165	DILVA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	18/12/1977
131235	EDIANE DAS GRAÇAS FERREIRA	21/03/1987
129299	EDILAINE ROSA RIBEIRO	27/09/1989
133417	EDILENE APARECIDA CEMIN GERALDI	19/02/1975
129093	EDILENE DE MATOS DA ROCHA	05/06/1996
131888	EDIVALDO RAMOS BATISTA	10/06/1998
129298	EDNA KARINE PACHECO BOLIN	09/11/1990
130919	ELENICE DE OLIVEIRA MARTINS	25/05/1979
129331	ELESSANDRA PAULI	13/08/1975
129194	ELIANE APARECIDA MARTENDAL FERARI	24/08/1975
131636	ELISANGELA CRISTINA SIMON	12/09/1980
129166	ELISANGELA DE OLIVEIRA BORGES	08/11/1994
129728	ELIZANGELA DA SILVA SILVEIRA	16/05/1988
130800	EMILY XAVIER CARNEIRO	30/11/2000
129470	ERCOLIS EURICO FERREIRA LOPES	25/03/1989
129445	ERICA CASAGRANDE VIGANÓ	20/02/2003
129350	ERONILDA PEREIRA	05/12/1975
129915	EVELYN THAMARA SOUZA ZANELLA	29/08/1991
129540	FABIANA LUZIA BELTRAME SIGNORINI	12/08/1983
129871	FABIANA RIBEIRO BALDI	29/08/1978
130102	FABIANA TARTARI	14/04/1986
129026	FERNANDA APARECIDA NACONESKI	15/06/1983
131555	FERNANDA DE CAMARGO DEZAN	06/04/1996
129028	FERNANDA DELLABETTA	14/10/2001
129380	FERNANDA GISELLE GAMA SILVA	21/03/1980
130962	FERNANDO BERGAMIN	23/02/1991
129014	FERNANDO SOUZA DAVIES	23/10/1992
129474	FLAVIA ILIZIANE JAROSCZYNSK RIBINSKI	14/09/1998
129579	FLAVIANE FERREIRA RIBAS	03/09/1997
131384	FRANCIELE VERONESE SARTOR	07/09/1982
130621	FRANCIELI APARECIDA BORDIM	06/01/1989
133795	FRANCIELI LUZIA PONSONI	01/08/1993
133715	FRANK JUNIOR HOLZ CHAVES	02/10/1992
131536	GABRIELA CHAVES	24/09/2003
129278	GIANDRA ALVES TUNI	13/04/1993
129433	GIOVANA DA SILVA BELUSSO	26/05/2001
129120	GISLANE SANTOS KONKEL	03/04/1976
129041	GIZELE CRISTINA LANGENBERG	18/12/2000

129253	GLAUCIA RODRIGUES	14/02/1987
130975	GRAZIELLY ALVES BESCOROVAINE	26/05/1993
130484	HELYZANNE DA ROCHA	21/09/1982
131154	ILIZANDRO PEREIRA NUNES	16/03/1990
131493	INEA RENATA BORGES GOIM	03/05/1981
129334	IONETE MARIA BRESOLA GARCIA	28/01/1969
130138	JAIR RIBEIRO	10/04/1968

130300	JAQUELINE APARECIDA FAGUNDES ZEFERINO	16/07/1999
131010	JAQUELINE DE CARVALHO DE SOUZA	07/07/1994
130211	JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS	02/09/1994
129078	JOCIANE REGINA DA MOTTA	19/11/1984
130319	JOCIMARA ÁVILA	23/05/1994
133490	JOSE DIOMAR DOS SANTOS	27/09/1980
129402	JOSELAINE ZENERE DA VEIGA	06/05/1985
129668	JUÇARA DA SILVA ECKER	04/09/1991
132841	JUNIOR CESAR PRADO	04/07/1991
133171	JUSEMARA LANGER ANTUNES	07/09/1985
129034	JUSSARA FATIMA DE QUADROS	10/11/1974
130906	JUSSARA PECCHER DUFFECK	09/03/1983
129072	KARIN CRISTINA BRANDINI FONGARO	16/10/1986
129150	KAROLINE DE FÁTIMA DE QUEIROZ DE SOUZA	22/08/1994
129025	KEILA PATRÍCIA MOCELIN DARIO	19/07/1988
129781	LARISSA BIESSEK LOPES	12/12/2002
129112	LAZARA MARIA FAGUNDES ZEFERINO	27/06/1975
131398	LEDA MARIA DE FARIAS RIBEIRO	13/03/1979
133029	LEILA ALVES DA SILVA	18/09/1984
129289	LETÍCIA BOLZAN DE SOUZA	06/04/1995
133039	LETICIA SILVA DE SOUZA	27/09/2002
129435	LUANA SIGNORINI	07/10/1992
131375	LUCIA PATRICIA STUPP WEHRLI	12/12/1979
129447	LUCIANA APARECIDA SOARES	20/04/1978
129249	LUCIANA GIACHINI GRAHL	03/12/1974
129147	LUCIANA GONÇALVES DA SILVA	22/03/1989
129908	LUCIANE BERTOLDO FORTE	12/05/1981
131437	LUZIA APARECIDA MOREIRA	26/08/1988
129073	LUZIANE LUDVICHAK	07/12/1995
133295	MAIARA ANTUNES MACIEL	12/01/2000
129683	MAIARA BREMM ZORSI	02/05/1989
129348	MARCIANO ANEVES	17/05/1992
129222	MARCOS ANEVES	04/09/1988
129826	MARCOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	17/01/1997
130607	MARIA DOS SANTOS SOARES	23/05/1956
130781	MARIA IZABELA CEBRE	07/12/2000
129057	MARIANA GROSS DEZAN DA SILVA	28/04/1998
129127	MARIANI RUBAS LANGER	23/12/1996
132600	MARILENE HOCHMANN SIQUEIRA	23/01/1983
129460	MARINES DELABETTA	03/12/1982
131268	MARIVIETE LOURDES CHIQUIN	18/03/1969
132712	MARLI FORNARI KOSKOSKI	27/05/1970
131338	MATEUS HENRIQUE TEODORO	19/09/2003
132895	MAYARA LIOTTO RODRIGUES DE CARVALHO	02/08/1991
129759	MAYCON LUIZ VIGANÓ MONTEIRO DE SOUZA	12/12/1994
130485	MÉRI OENNING FONTANA	08/05/1970
129578	MICHELI DAIANE CONRADI BREMM	30/06/1988
133614	MICHELLI APARECIDA PEREIRA	09/07/1986
129920	MIRIAN DA SILVA BREMM	12/01/1986
129279	MONIQUE BARCELLOS TEODORO	19/04/2000
132989	NALVA ANGELA BILATTO	01/12/1981
129234	NATIE DE SOUZA DOS ANJOS	04/11/1991
129465	NOELI FACHINI	27/12/1971
132723	PAMELA DA ROSA FERREIRA	12/04/1996
129337	PAULA FRANCIELE TILLWITZ DA SILVA ARCHANJO	15/09/1997
132949	PEDRO FARIAS DA SILVA	19/06/1966
133290	PRISCILA CAREN MORO	20/08/2000
129296	PRISCILA CRETIELI BORAK	12/08/1987
129347	RAILANE ROCHA CAMARGO	24/06/1997

133195	RENATA KARINE DA SILVA GOMES	15/10/1989
131710	ROBERTA DA SILVA	20/01/1985
129909	ROBERTA FABIANE BONAMIGO	07/04/1993
129316	ROGERIO RUBENS MARCHALEK	27/03/1949
129043	ROSANE FREITAS DA SILVA	29/11/1976
132142	ROSELI DE ALMEIDA ROSSI	03/11/1983
129456	SAMARA ARTECOF MACIEL	04/11/1997
133050	SIDINEIA INÁCIO DA SILVA DE SOUZA	15/03/1981
129323	SILVANA KAMMERS TOMAZI	06/08/1975
131436	SIMARA REGINA CHIQUIN REFFATTI	16/01/1980
132509	SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES JASPER	10/11/1992
129274	SIMONE MARIA ANDRADE SANTOS	24/03/1973
133773	SIMONI BIANCHINI ROSSI PAULI	08/01/1990
130964	SIRLEI GONÇALVES DA SILVA CASSANI	10/09/1984
130671	SONIA MARA MORAIS DOS PASSOS	31/03/1980
129229	SONIA MARIA PEDROSO OLENIK	04/04/1987
129295	SONILDA DE SOUZA	24/05/1984
129094	SUELEN CRISTIANE BEZ DOS SANTOS	24/06/1995
129495	TÁBATA NECKEL	14/04/1989
132402	TAINA MARIA MARCHIORO	23/05/1996

129471	TAINARA KARINE BESCOROVAINE CADENA	10/06/1999
130507	TALINE REFFATTI	06/09/1990
129030	TALITA STEFFENS	13/12/1992
129089	TANIA LUIZA MARCHIORO	21/06/1963
129031	TAUANA STEFFENS	13/12/1992
129708	THAIS REGINA RODRIGUES MOREIRA	23/10/1991
130267	THASIANE SANTOS DE OLIVEIRA	14/01/1995
132701	THAUANY KOSKOSKI	25/07/2003
133779	VANDIOMIR JASPER	22/04/1985
130893	VANESSA LUIZA MARCHIORO	17/11/1985
130404	VANIA DE LIMA	09/03/1980
133255	VANUZA FRIGOTTO DA SILVA	17/10/1978
130675	VINICIUS JOSÉ MORAIS DOS PASSOS	14/06/2003
129453	WAGNER XAVIER DE SOUZA	02/05/1994

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná - PR, 12 de janeiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito de Três Barras do Paraná - PR

MARLICE CRISTINA MARIANO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Município de Três Barras do Paraná – PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2021
Edital n.º. 04/2022

ANEXO I - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR

NOME:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	**Valor de cada título**	**Valor máximo dos títulos**	**Pontuação Obtida (não preencher)**
a) Curso em nível médio modalidade normal (**Magistério**)	10,00	10,00	
b) Curso de nível superior de Pedagogia completo OU outro curso de nível superior de licenciatura completo, acompanhado de Magistério na modalidade normal, reconhecido pelo MEC.	20,00	20,00	
c) Certificado de curso de Formação Continuada nos últimos3 (três) anos, com carga horária mínima de 40 horas, ofertadapor instituição pública ou privada reconhecida pelo Mec até a publicação deste edital.	4,0	20,00	
d) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de PósGraduação a nível de **Especialização**, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	30,00	30,00	
e) Experiência Profissional (tempo de serviço) em Serviço Público ou privado, estando relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre.	2,00 por ano.	20,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		**100,00**	

NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.
Os certificados ou diplomas de conclusão de graduação e cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
A apresentação dos títulos se dará por fotocópia e original não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.
Não serão recebidos em hipótese alguma os títulos, sem o requerimento (anexo I) preenchido e assinado pelo candidato detalhando a documentação apresentada. Os títulos deverão ser entregues junto com o requerimento, sem a necessidade de estar acondicionado em envelopes. A comprovação de tempo de serviço prestado em estabelecimentos públicos ou privados ocorrerá mediante apresentação do original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação do empregado e do contrato de trabalho), conforme a nomenclatura do cargo que concorre. No caso de contratado pelo Setor Público, a comprovação ocorrerá mediante apresentação certidão e/ou declaração original ou cópia autenticada ou cópia simples acompanhado do documento original, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos ou equivalente do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período expresso com data de início e saída, e com a soma em anos, mês e dias trabalhados, sob pena de não contabilização da certidão apresentada.
Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio , monitor e o utilizada para a aposentadoria (caso houver sobra de tempo utilizado para aposentadoria, o candidato deverá apresentar documento do órgão responsável);

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER **SOMENTE O NOME COMPLETO**. (**NÃO COLOCAR EM ENVELOPE**)

Nº de cópias entregues: Assinatura do atendente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2021 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS
CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR

NOME:

Nº de cópias entregues: Assinatura do atendente

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:CC692E32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 PREGAO ELETRÔNICO Nº 169/2021

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.008.058/0001-51 com sede localizada na Rua João do Pulo, 116, Letra A – Parque Industrial I, CEP 86.975-000 no Município de Mandaguari/PR neste ato representada por Fernando Cesar Amorim de Paula portador da cédula de identidade Nº 7.253.915-0 SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 007.830.159-92.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE N° 10 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Máscara cirúrgica tripla com elástico e clips nasal cx com 50 und Máscara Cirúrgica Descartável, composta de três camadas: duas de Tecido Não Tecido (TNT), 100% Polipropileno, e uma camada interna elemento filtrante (polipropileno) resistente a fluidos transportados pelo ar. Produto de uso individual, na cor branca, com elásticos laterais para fixação atrás das orelhas, e clipe nasal de metal maleável e revestido, com a finalidade de manter o contorno do nariz e das bochechas, caixa com 50 unidades.	SP Protection	CX	1.580,00	8,59	13.572,20
Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 13.572,20 (treze mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos).						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 169/2021
VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 11/01/2023
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:64B33474

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022 PREGAO ELETRÔNICO Nº 169/2021

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: KARIS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.738/0001-84, com sede localizada na Avenida Vereador Jose Lino Aviz, N° 171, Centro, CEP 88390-000 no Município de Barra Velha/SC neste ato representada por Karine Lais Duarte portador da cédula de identidade Nº 4919967 SSP/SC e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 063.871.579-27.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE N° 07 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Respirador semifacial PFF2 dobrável com válvula Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S, com válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Com CA.	Super Safety	UND	10.600,00	1,30	13.780,00
Valor total da Ata de Registro de Preço R$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais)						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 169/2021
VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 11/01/2023
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:F1A1B804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 PREGAO ELETRÔNICO Nº 169/2021

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: INFRASEG EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.406.687/0001-70, com sede na Rua Rio Velho, N° 15, Bairro Paranaguamirim, CEP 89.231-305 no Município de na cidade de Joinville/SC neste ato representada por Alessandro Juvenal Bogo, portador da cédula de identidade Nº 5526542 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 081.104.229-42.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE: 005 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Luva de soldador cano longo 20 cm Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço em couro na palma e polegar, forro interno com fibras naturais, espuma na palma e dorso, costurada em fios de aramida. Com CA.	Volk CA17158	PAR	40,00	13,72	548,80
2	Luva de vaqueta Luva de segurança com cinco dedos, com dorso e palma confeccionado em vaqueta natural, reforço palmar interno e elástico embutido no dorso para ajuste, acabamento em viés cinza, costurada com linha de nylon. Com CA.	SCLuvas CA45817	PAR	250,00	16,31	4.077,50
3	Luva isolante alta tensão Luva isolante fabricada de borracha natural/sintética, tipo II - classe 00, comprimento 356 mm, tensão de uso 500V. Com CA.	Orion CA2178	PAR	1,00	286,90	286,90
4	Luva látex descartável procedimento com/sem pó cx com 100 und Luva para procedimento não cirúrgico tipo 1, confeccionada em borracha natural - látex, cor natural, não estéril, com/sem pó, lisa, ambidestra P, M, G, GG. Caixa com 10 unidades. Com CA.	Bompack CA 41178/Medix CA38930	CX	555,00	37,90	21.034,50
5	Luva nitrílica cano longo para proteção química com/sem pó Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma, cano longo, com revestimento interno de flocos de algodão com/sem pó. Com CA.	Volk CA16314/CA16313	PAR	1.610,00	9,70	15.617,00
6	Luva para alta temperatura tipo mão de gato Luva de proteção das mãos, confeccionado em tecido especial therm-k (algodão) com tratamento impermeabilizante em silicone, retardante as chamas. A forração possui 2 camadas, a 1 camada não tecido 100% fibra de poliéster a 2 camada em tecido, therm-k; 100% algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, toda costurada com linhas de aramida, a forração citada é destacável para os procedimentos de higienização, a luva tem como forma física o modelo 2 dedos (mão de gato). Com CA.	Riovalley CA32217	PAR	30,00	181,81	5.454,30
7	Luva para inseminação palpação especial flex 80 cm cx com 100 und Luvas de E.V.A. siliconado para palpação retal e inseminação artificial. Comprimento 80cm. Caixa com 100 unidades.	Walmur	CX	2,00	105,15	210,30
8	Luva tátil de helanca banhada em PU (poliuretano) Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil, com banho em borracha nitrílica na palma, face palmar e dorso dos dedos, punho tricotado com elástico, acabamento em overloque. Com CA.	Volk CA30916	PAR	320,00	8,40	2.688,00
9	Luvas de algodão com pigmentos de PVC Luva de segurança tricotada em fios de algodão e poliéster, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de PVC, extremidade dos dedos com reforço de borracha de PVC. Punho com elástico, com acabamento overloque P, M, G, GG. Com CA.	Handex CA43388	PAR	96,00	2,82	270,72
Valor total da Ata de Registro de Preços R$ 50.188,02 (cinquenta mil cento e oitenta e oito reais e dois centavos)						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 169/2021
VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 11/01/2023
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:2038D560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 PREGAO ELETRÔNICO Nº 169/2021

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.402.903/0001-67 com sede localizada na Avenida Tuiuti, sala 3, Jardim Colina Verde Nº 4640 , no Município de Maringá/PR CEP 87.043-720 neste ato representada por Fernando Pizani portador da cédula de identidade Nº 8335709-6 SESP-PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 049.095.539-83.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE N° 03 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Capuz soldador brim com velcro Confeccionada em helanca, proteção contra agentes abrasivos e escoriantes, proteção UV, com velcro.	JOG	UND	12,00	18,90	226,80
2	Lente retangular incolor para máscara de solda 51x108 mm Lente retangular incolor no tamanho 51x108 mm. Lente confeccionada em vidro, resistente a impacto e riscos, garantindo a proteção do soldador, utilizado em máscaras e escudos comuns para a proteção interna e externa do filtro de luz.	Delta Plus	UND	50,00	2,00	100,00
3	Lente retangular tonalidade 10 para máscara de solda 51x108 mm Lente retangular escura tonalidade 10 no tamanho 51 x 108 mm. Lente confeccionada em vidro, resistente a impacto e riscos, garantindo a proteção do soldador, utilizado em máscaras e escudos comuns para a proteção interna e externa do filtro de luz.	Delta Plus	UND	50,00	2,00	100,00
4	Lente retangular tonalidade 12 para máscara de solda 51x108 mm Lente retangular escura tonalidade 12 no tamanho 51 x 108 mm. Lente confeccionada em vidro, resistente a impacto e riscos, garantindo a proteção do soldador, utilizado em máscaras e escudos comuns para a proteção interna e externa do filtro de luz.	Delta Plus	UND	50,00	2,00	100,00
5	Máscara de solda com visor articulado com catraca Máscaras de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo confeccionado de polipropileno preto com visor de aproximadamente	Delta Plus	UND	6,00	35,95	215,70

	45 mm de altura e 100 mm de largura. Com carneira e com cabo, com carneira confeccionada em polietileno e regulagem de tamanho através de catraca, visor fixo ou basculante (articulado), filtro de luz confeccionado em vidro verde escuro, e placas de segurança e de cobertura confeccionadas em policarbonato incolor. Com CA.					
6	Óculos de segurança ampla visão lente incolor antiembaçante/anti risco Óculos de segurança modelo ampla-visão constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível incolor com sistema de ventilação indireta composto por treze orifícios localizados em cada lado na parte inferior da armação, visor confeccionado em policarbonato na cor incolor, tirante elástico para ajuste à face do usuário preso por meio de presilhas plásticas na armação. Com CA.	Kalipso	UND	12,00	25,00	300,00
7	Óculos de segurança lente cinza antiembaçante/anti risco haste flexíve Óculos de segurança lente cinza antiembaçante/ anti risco haste flexível Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato nas cores cinza, cinza com tratamento, cinza com revestimento externo de filme prateado com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafusos metálicos. Com CA.	Polifer	UND	434,00	7,00	3.038,00
8	Óculos de segurança lente incolor antiembaçante/anti risco haste flexe Óculos de segurança lente incolor antiembaçante/ anti risco haste flexível Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato nas cores incolor, incolor com tratamento, com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafusos metálicos. Com CA.	Polifer	UND	361,00	5,00	1.805,00
9	Protetor facial contra impacto policarbonato flexível incolor com catr Protetor facial contra impacto policarbonato flexível incolor com catraca Protetor facial constituído de coroa de material plástico, carneira confeccionada de material plástico com regulagem de tamanho disponível através de ajuste simples e catraca, visor confeccionado em PETG incolor com cerca de 190 mm de altura e 250 mm de largura sendo preso à carneira por meio de cinco pinos plásticos. Com CA.	Delta Plus	UND	56,00	28,00	1.568,00
Valor total do Lote N° 03: R$ 7.453,50						
LOTE N° 04 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Bota impermeável borracha PVC cano longo galocha com amarras Bota ocupacional, em cano longo, com cabedal na cor azul e solado na cor amarela, resistente a óleo combustível, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), injetada em uma peça só. Acabamento interior em meia de poliéster 100% na cor preta. Com CA.	Workflex	PAR	112,00	54,17	6.067,04
2	Botina de elástico, em couro, com solado bi densidade, biqueira compos Botina de elástico, em couro, com solado bi densidade, biqueira composite Calçado de segurança tipo botina com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro curtido ao cromo. Possui palmilha de montagem em material sintético fixada pelo sistema strobel e solado de poliuretano bi densidade com sistema de absorção de impacto, injetado direto no cabedal. Com biqueira de composite, resistente a passagem de corrente elétrica (isolante elétrico). Com CA.	Carton	PAR	201,00	50,98	10.246,98
3	Calçado antiderrapante em material poliometrico com solado de borracha Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA nas cores preta, azul marinho, branca, verde medicina, ameixa, vermelha, azul royal e rosa, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Com CA.	Kadesh	PAR	130,00	32,78	4.261,40
4	Perneira de proteção em couro com talas para roçar Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, com três talas em polipropileno frontais fixadas por solda eletrônica, acabamento nas bordas através de viés com costuras, com velcro. Com CA.	JOG	PAR	7,00	17,18	120,26
5	Perneira de segurança em raspa para soldador Perneira de segurança em raspa para soldador modelo: fechamento em velcro ou fivela Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro ou fivela para ajuste. Com CA.	Zanel	PAR	9,00	20,97	188,73
Valor total Lote N° 04: R$ 20.884,41						
LOTE:N° 06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Abafador de ruídos tipo concha 19 dB Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. Possui uma haste em plástico rígido que sustenta as conchas. Com CA.	Agena	UND	63,00	33,00	2.079,00
2	BONÉ ÁRABE CAPUZ EM BRIM Confeccionada em helanca, proteção contra agentes abrasivos e escoriantes, proteção UV, com velcro.	JOG	UND	22,00	12,00	264,00
3	Capa de chuva com forro em PVC com capuz Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, costuras através de solda eletrônica e fechamento frontal com botões plásticos de pressão. Com CA.	Brascamp	UND	96,00	20,55	1.972,80
4	Capa de chuva estilo motoqueiro Conjunto impermeável contra chuva, impermeável a prova de vento, revestimento impermeável, leve e resistente. Zíper e botão para maior vedação, ajustadores reforçados, com faixa refletiva frontal e traseira, tamanhos P, M, G, GG.	Barascamp	UND	22,00	90,00	1.980,00
5	Capacete aba frontal com jugular classe B Capacete de segurança Classe B, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade na versão sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. Tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. Casco com duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. Opção de utilizar uma tira jugular costurada na carneira ou acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido. Casco com opção da tira refletiva e impressão de logo. Nas cores branco, amarelo, amarelo claro, azul claro, azul	Libus	UND	34,00	38,30	1.302,20

	escuro, azul pastel, cinza, verde, laranja, laranja claro, vermelho, vermelho claro, marrom, bege, preto e cinza alumínio. Com CA.					
6	Cinturão de segurança com talabarte duplo Cinturão de segurança tipo paraquedista confeccionado em fita primária de poliéster de 45 mm e fita secundária de poliéster de 25 mm. Deve possui 4 pontos de engate, sendo 1 duplo peitoral em poliéster, 1 meia argola dorsal em aço e 2 meia argola laterais de aço para posicionamento. Dotado de 5 fivelas em aço sem pino para regulagem nas pernas, cintura e suspensório Proteção em E. V. A. na lombar.	Degomaster	UND	7,00	350,00	2.450,00
7	Mangote de raspa para soldador Manga de segurança confeccionada em raspa, tira em raspa, fivela metálica na parte interna na altura do ombro para regulagem, presa através de um reforço em raspa. Com CA.	Zanel	PAR	18,00	24,50	441,00
8	Protetor auricular plug silicone com cordão 18 dB Protetor auditivo, confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, composto de um eixo com três flanges, todas de dimensões variáveis. Protetor tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, com ou sem sensor, em cores variáveis, ou seja, com cordão de poliéster. Com CA.	Protect	UND	218,00	1,80	392,40
9	Touca descartável com elástico TNT branca cx com 100 und Touca descartável, fabricada em TNT 100% polipropileno, cor branca, com elástico revestido, caixa com 100 unidades.	Prevemax	CX	250,00	15,50	3.875,00
Valor total Lote N° 06: R$ 14.756,40						
LOTE N° 09 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	AVENTAL Avental descartável frontal manga longa, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno. Com tiras de amarrar e punho de elástico. Atóxico. Embalagem c/ 10 unidades. Indústria alimentícia, cozinha industrial, estética, etc. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Material Descartável. Atóxico. Gramatura: 20gr. Conservar em local arejado em temperatura ambiente.	Dejamaro	UND	22.500,00	2,90	65.250,00
Valor total Lote N° 09: R$ 65.250,00						
Valor total da Ata de Registro de Preço: R$ 108.344,31 (cento e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 169/2021
VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 11/01/2023
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:46F5086E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 PREGAO ELETRÔNICO Nº 169/2021

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: RP COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.604.417/0001-70 com sede localizada na Rua das Bromélias, nº 1126, Térreo, Fortaleza Alta, no Município de Blumenau/SC, CEP 89058-080 neste ato representada por Robson Patrik Soares portador da cédula de identidade Nº 5.149.990-8 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 060.597.079-39
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE N° 02 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Avental barbeiro com mangas, impermeável durkar 4000 Avental de segurança tipo barbeiro confeccionado em uma camada de não tecido de polietileno, impermeável, elásticos nos pulsos, fechamento traseiro, costuras simples com linha de poliéster. Com CA.	Provemax/avental	UND	16,00	26,00	416,00
2	Avental frontal raspa sem emenda tira fivela 1200x600 mm Avental de segurança confeccionado em raspa, sem emenda, tira em raspa para ajuste. Com CA.	Zanel/CA 13989	UND	6,00	28,00	168,00
3	Avental resistente PVC 10 mm com manga longa e tiras. Com elástico nos Avental resistente PVC 10 mm com manga longa e tiras. Com elástico nos punhos. Espessura: 10 mm, policloreto de vinil (PVC), medidas: comprimento total de 1,30 m, ajuste ao usuário, comprimento ombro ao punho de 85 cm, mantendo flexibilidade no uso, bem como facilidade para colocação sobre uniforme interno, largura de 80 cm, comprimento proteção costas de 65 cm cobrindo total parte das costas. Atóxico, inerte e seguro, resistente à ação dos fungos, bactérias, insetos e roedores, leve, facilitando seu manuseio e aplicação.	Brascamp/CA 28303	UND	6,00	60,00	360,00
4	Vestimenta tipo avental Avental de segurança impermeável confeccionado em tela de poliéster revestida em PVC, tiras para ajustes, confeccionadas do mesmo material e barras laterais costuradas por meio de solda eletrônica.	Brascamp/CA 28449	UND	326,00	14,00	4.564,00
Valor total do Lote N° 02: R$ 5.508,00						
LOTE N° 08 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Avental descartável de manga longa gramatura 40g Avental descartável de manga longa, de uso único, não estéril, servindo de proteção para o paciente e o profissional da saúde no ambiente médico-hospitalar ou laboratorial.	Proseg/Avental descartável	UND	1.000,00	17,00	17.000,00

	Produto indicado para uso em ambiente médico hospitalar ou laboratorial constituindo-se em uma barreira para proteger o corpo do profissional da saúde ou do paciente, contra possíveis contaminações por líquidos corpóreos ou substâncias contaminantes. 100% polipropileno. Detalhes Técnicos: Cadastro na Anvisa Tamanho:Único Cor:Branco Comprimento:100 +/- 2 cm Largura:135 +/- 2 cm Gramatura:16 g/m² Pacote (Plástico): 1 Unidade.					
Valor total do Lote N°08: R$ 17.000,00						
Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 22.508,00 (vinte e dois mil quinhetos e oito reais)						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 169/2021
VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 11/01/2023
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:9BCDF08F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 PREGAO ELETRÔNICO Nº 169/2021

GESTOR DA ATA: **MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: LPK LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40 com sede na Rua Luiz Gualberto, N° 231 - Estreito no Município de Florianópolis/SC, CEP 88.070-360 neste ato representada por Vitória Parcianello Kilpp portadora da cédula de identidade Nº 5.228.764 e inscrita junto ao CPF/MF sob o nº 082.189.689-03.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE N° 01 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	Creme protetor de segurança contra agentes químicos Creme de proteção, Grupo 3, sólido, homogênio, uniforme, de cor branca, de odor característico, e pH "in natura" a 20ºC igual a 5,98. Composto de: Aqua, Cetearyl alcohol, Coteareth-20, Glyceryl stearate, Petrolatum, Stearic acid, BHT, Glicerin, Propylene glycol, Mineral oil, Dimethicone, Trifluoropropyldimethylsiloxy/ trimethylsiloxysilicate/ dimethicone, Aminomethyl propanol, Phenoxyethanol/ methylparaben/ ethylparaben/ propylparaben/ buthylparaben, and Parfum (butylphenylmethylpropional, benzyl salicylate, citrinellol, coumarin, hexyl cinnamal, linalcool). Com CA.	Nutriex	UND	30,00	15,00	450,00
2	Protetor solar com repelente 100 ml Protetor solar com repelente de insetos. O ativo, com ação repelente, inodoro. Fator 60.	Nutriex	UND	1.388,00	20,00	27.760,00
3	Protetor solar com repelente 4 litros Protetor solar com repelente de insetos. O ativo, com ação repelente, inodoro. Fator 60.	Nutriex	UND	29,00	503,61	14.604,69
Valor total da Ata de Registro de Preços: R$ 42.814,69 (quarenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)						

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 169/2021
VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 11/01/2023
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022
FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:6FC7C391



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Súmula: Fica estabelecida a programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2022 da Câmara Municipal de Fênix.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2022, da Câmara Municipal de Fênix, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022, da Câmara Municipal de Fênix.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo Único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará Ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fênix - Pr, em 11 de Janeiro de 2022

JOAO CEZAR DIAS BATISTA
Presidente Da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE FÊNIX													
Estado do Paraná													
Exercício: 2022													
Programação Financeira por Fonte de Recurso													
	JANEIRO	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**TOTAL**
01001 Recurso do Tesouro (Descentralizados)	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	168.000,00	1.400.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**112.000,00**	**168.000,00**	**1.400.000,00**

CAMARA MUNICIPAL DE FENIX														
Estado do Paraná														
Exercício 2022														
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA														
Despesas	**Fonte Recurso**	**PROGRAMAÇÃO**												
		Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
01001	**CAMARA MUNICIPAL**													
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01001	77.963,20	77.963,20	77.963,20	77.963,20	77.963,20	77.963,20	77.963,20	77.963,20	77.963,20	77.963,20	77.963,20	116.944,80	974.540,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01001	29.129,60	29.129,60	29.129,60	29.129,60	29.129,60	29.129,60	29.129,60	29.129,60	29.129,60	29.129,60	29.129,60	43.694,40	364.120,00
INVESTIMENTOS	01001	4.907,20	4.907,20	4.907,20	4.907,20	4.907,20	4.907,20	4.907,20	4.907,20	4.907,20	4.907,20	4.907,20	7.360,80	61.340,00
Totais		112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	168.000,00	1.400.000,00

EDSON APARECIDO TEIXEIRA
Contador CRC/PR 060.552/O-1

JOÃO CEZAR DIAS BATISTA
Presidente

GILSON CUSTODIO DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:DC0163B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 005/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 005/2022
De 11 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com base no artigo 8º da Lei Federal n.º 01/2000 e no art. 22 e 49 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 1074/2021 de 05 de julho de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido para o exercício de 2022, a Programação Financeira conforme Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso, anexos I e II do Executivo e Anexos III do Legislativo Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de janeiro de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022
Anexo-IMetas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 1/1 Data: 11/01/2022

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL		6.438.832,87	6.438.832,87	6.438.832,87	6.438.832,87	6.438.832,87	6.438.835,65	38.633.000,00
4.0.0.0.0.00.0.0.00	Receitas	6.438.832,87	6.438.832,87	6.438.832,87	6.438.832,87	6.438.832,87	6.438.835,65	38.633.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	6.060.925,40	6.060.925,40	6.060.925,40	6.060.925,40	6.060.925,40	6.060.928,00	36.365.555,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	547.497,20	547.497,20	547.497,20	547.497,20	547.497,20	547.498,00	3.284.984,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	337.619,38	337.619,38	337.619,38	337.619,38	337.619,38	337.620,10	2.025.717,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	99.334,49	99.334,49	99.334,49	99.334,49	99.334,49	99.334,55	596.007,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	110.543,33	110.543,33	110.543,33	110.543,33	110.543,33	110.543,35	663.260,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	62.725,16	62.725,16	62.725,16	62.725,16	62.725,16	62.725,20	376.351,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	16.237,10	16.237,10	16.237,10	16.237,10	16.237,10	16.237,50	97.423,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	2.550,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	15.812,10	15.812,10	15.812,10	15.812,10	15.812,10	15.812,50	94.873,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	131.217,14	131.217,14	131.217,14	131.217,14	131.217,14	131.217,30	787.303,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.978,33	48.978,33	48.978,33	48.978,33	48.978,33	48.978,35	293.870,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	82.238,81	82.238,81	82.238,81	82.238,81	82.238,81	82.238,95	493.433,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00	Transferência Correntes	5.259.827,31	5.259.827,31	5.259.827,31	5.259.827,31	5.259.827,31	5.259.828,45	31.558.965,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00	Transferência da União e de suas Entidades	2.826.375,73	2.826.375,73	2.826.375,73	2.826.375,73	2.826.375,73	2.826.376,35	16.958.255,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal	1.489.648,58	1.489.648,58	1.489.648,58	1.489.648,58	1.489.648,58	1.489.649,10	8.937.892,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00	Transferência de Outras instituições Públicas	943.803,00	943.803,00	943.803,00	943.803,00	943.803,00	943.803,00	5.662.818,00

4.1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	43.421,49	43.421,49	43.421,49	43.421,49	43.421,49	43.421,55	260.529,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.754,83	9.754,83	9.754,83	9.754,83	9.754,83	9.754,85	58.529,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	26.150,00	156.900,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	7.516,66	7.516,66	7.516,66	7.516,66	7.516,66	7.516,70	45.100,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	1.053.333,28	1.053.333,28	1.053.333,28	1.053.333,28	1.053.333,28	1.053.333,60	6.320.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	246.666,66	246.666,66	246.666,66	246.666,66	246.666,66	246.666,70	1.480.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00	Transferência de Capital	789.999,96	789.999,96	789.999,96	789.999,96	789.999,96	790.000,20	4.740.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00	Transferência da União e de suas Entidades	683.333,31	683.333,31	683.333,31	683.333,31	683.333,31	683.333,45	4.100.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e	106.666,65	106.666,65	106.666,65	106.666,65	106.666,65	106.666,75	640.000,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DE	-675.425,81	-675.425,81	-675.425,81	-675.425,81	-675.425,81	-675.425,95	-4.052.555,00
4.9.7.0.0.00.0.0.00	Transferência Correntes	-675.425,81	-675.425,81	-675.425,81	-675.425,81	-675.425,81	-675.425,95	-4.052.555,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Página: 1/1 Data: 11/01/2022

Anexo II-

Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8 º, da L.C. 101/00)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.509.639,56	2.509.639,56	2.509.639,56	2.509.639,56	2.509.639,56	2.509.639,56	2.509.639,56	2.509.639,56	2.509.639,56	2.509.639,56	2.509.639,56	2.509.650,84	30.115.686,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.616,98	16.171.380,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.614,82	1.347.616,98	16.171.380,00
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN.	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,74	33.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	1.106.299,07	1.106.299,07	1.106.299,07	1.106.299,07	1.106.299,07	1.106.299,07	1.106.299,07	1.106.299,07	1.106.299,07	1.106.299,07	1.106.299,07	1.106.300,23	13.275.590,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	225.500,78	225.500,78	225.500,78	225.500,78	225.500,78	225.500,78	225.500,78	225.500,78	225.500,78	225.500,78	225.500,78	225.501,42	2.706.010,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.148,33	1.148,33	1.148,33	1.148,33	1.148,33	1.148,33	1.148,33	1.148,33	1.148,33	1.148,33	1.148,33	1.148,37	13.780,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB	11.874,98	11.874,98	11.874,98	11.874,98	11.874,98	11.874,98	11.874,98	11.874,98	11.874,98	11.874,98	11.874,98	11.875,22	142.500,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRAT	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.152.024,74	1.152.024,74	1.152.024,74	1.152.024,74	1.152.024,74	1.152.024,74	1.152.024,74	1.152.024,74	1.152.024,74	1.152.024,74	1.152.024,74	1.152.033,86	13.824.306,00
3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,74	54.200,00
3.3.40.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,66	4.516,74	54.200,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FIN	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,37	175.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLI	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,73	223.423,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,57	18.618,73	223.423,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.114.306,18	1.114.306,18	1.114.306,18	1.114.306,18	1.114.306,18	1.114.306,18	1.114.306,18	1.114.306,18	1.114.306,18	1.114.306,18	1.114.306,18	1.114.315,02	13.371.683,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.527,19	17.527,19	17.527,19	17.527,19	17.527,19	17.527,19	17.527,19	17.527,19	17.527,19	17.527,19	17.527,19	17.527,91	210.327,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330.422,67	330.422,67	330.422,67	330.422,67	330.422,67	330.422,67	330.422,67	330.422,67	330.422,67	330.422,67	330.422,67	330.425,63	3.965.075,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIS	31.348,03	31.348,03	31.348,03	31.348,03	31.348,03	31.348,03	31.348,03	31.348,03	31.348,03	31.348,03	31.348,03	31.348,67	376.177,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	43.791,81	43.791,81	43.791,81	43.791,81	43.791,81	43.791,81	43.791,81	43.791,81	43.791,81	43.791,81	43.791,81	43.792,09	525.502,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CON	30.534,63	30.534,63	30.534,63	30.534,63	30.534,63	30.534,63	30.534,63	30.534,63	30.534,63	30.534,63	30.534,63	30.535,07	366.416,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	37.972,55	37.972,55	37.972,55	37.972,55	37.972,55	37.972,55	37.972,55	37.972,55	37.972,55	37.972,55	37.972,55	37.972,95	455.671,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	467.197,25	467.197,25	467.197,25	467.197,25	467.197,25	467.197,25	467.197,25	467.197,25	467.197,25	467.197,25	467.197,25	467.200,25	5.606.370,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	36.416,66	36.416,66	36.416,66	36.416,66	36.416,66	36.416,66	36.416,66	36.416,66	36.416,66	36.416,66	36.416,66	36.416,74	437.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	483.000,00

3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIB	21.416,66	21.416,66	21.416,66	21.416,66	21.416,66	21.416,66	21.416,66	21.416,66	21.416,66	21.416,66	21.416,66	21.416,74	257.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PES	22.012,07	22.012,07	22.012,07	22.012,07	22.012,07	22.012,07	22.012,07	22.012,07	22.012,07	22.012,07	22.012,07	22.012,23	264.145,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	420.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	677.581,85	677.581,85	677.581,85	677.581,85	677.581,85	677.581,85	677.581,85	677.581,85	677.581,85	677.581,85	677.581,85	677.583,65	8.130.984,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.750,28	7.592.984,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.748,52	632.750,28	7.592.984,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	332.400,79	332.400,79	332.400,79	332.400,79	332.400,79	332.400,79	332.400,79	332.400,79	332.400,79	332.400,79	332.400,79	332.401,31	3.988.810,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	300.347,73	300.347,73	300.347,73	300.347,73	300.347,73	300.347,73	300.347,73	300.347,73	300.347,73	300.347,73	300.347,73	300.348,97	3.604.174,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAME	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	438.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	438.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RE	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	438.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,24	386.330,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,24	386.330,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,24	386.330,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,16	32.194,24	386.330,00
	Totais:	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.428,73	38.633.000,00
	Total Geral:	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.415,57	3.219.428,73	

CÂMARA DE VEREADORES DE AGUDOS DO SUL - PARANÁ
Poder Legislativo Municipal

–

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - METAS BIMESTRAIS CRONOGRAMA FINANCEIRO, EXERCÍCIO 2022.

ART. 13º - L.R.F 101/00 – 1,00

INTERFERÊNCIAS	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	Total
VALOR	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	1.350.000,00

ART. 8.º L.R.F 101/00 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembr o	Total
Pessoal e encargos	82.316,00	82.316,00	82.316,00	82.316,00	82.316,00	82.316,00	82.316,00	82.316,00	82.316,00	82.316,00	82.316,00	82.324,00	987.800,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.200,00	312.200,00
Investimento s	4.184,00	4.184,00	4.184,00	4.184,00	4.184,00	4.184,00	4.184,00	4.184,00	4.184,00	4.184,00	4.184,00	3.976,00	50.000,00
Total Despesas	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	1.350.000,00

Agudos do Sul, 10 de janeiro de 2022.

LEONIDES FERREIRA DE MELO	*JAKSON PEREIRA DOS SANTOS*	*CYNTIA FERREIRA ZIELINSKI*
Presidente	Controlador Interno	Contadora
	CRA/PR 20.306.16	CRC/PR 073883/O-1

Avenida Getúlio Vargas, 682, Centro, Agudos do Sul-Paraná / Tel.: (41) 3624-1421 – e-mail: contato@cmagudosdosul.pr.gov.br website: www.cmagudosdosul.pr.gov.br

Publicado por:
Jaqueline Ribas
Código Identificador:92F66049

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

SECRETARIA GERAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - LEI Nº 985/2021

LEI Nº 985/2021.

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Anahy, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 24.172.870,00 (Vinte e quatro milhões, cento e setenta e dois mil e oitocentos e setenta reais).
Art. 2º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas.

RECEITAS CORRENTES	23.707.870,00
Impostos, Taxas e Contrib. Melhorias	1.515.000,00
Contribuições	320.700,00
Receita Patrimonial	83.270,00
Receita de Serviços	141.000,00
Transferências Correntes	21.627.500,00
Outras Receitas Correntes	20.400,00
(-) Dedução – Descontos concedidos	20.700,00
(-) Dedução p/Formação do Fundeb	3.235.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	365.000,00
Transferências de Capital	365.000,00
TOTAL	24.172.870,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza de despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS:	
a) Orçamento fiscal	
PODER LEGISLATIVO	877.000,00
Legislativo Municipal	877.000,00
PODER EXECUTIVO	16.615.520,00
Executivo Municipal	733.900,00
Secretaria e Coordenação Geral	97.800,00
Departamento de Administração	1.745.900,00
Departamento de Finanças	1.823.000,00
Departamento de Planejamento	72.000,00
Departamento de Obras e Urbanismo	2.343.300,00
Departamento Rodoviário	2.241.500,00
Departamento de Educação	4.529.020,00
Departamento de Cultura	397.600,00
Departamento Esporte, R. e Lazer	393.000,00
Depto. de Agric.Abast. e Meio-Amb.	1.235.500,00
Depto. de Ind. Comércio e Serviços	126.000,00
b) Orçamento da Seguridade social	7.557.350,00
Departamento de Saúde	5.300.050,00
Departamento de Ação Social	2.257.300,00
TOTAL	24.172.870,00
POR FUNÇÕES	
a) Orçamento fiscal	14.701.550,00
01 – Legislativa	877.500,00
04 – Administração	3.334.600,00
12 – Educação	4.529.020,00

13 – Cultura	397.600,00
15 – Urbanismo	2.343.300,00
16 - Habitação	180.000,00
20 – Agricultura	1.235.500,00
22 – Industria	126.000,00
26 – Transporte	2.061.500,00
27 – Desporto e Lazer	393.000,00
28 – Encargos Especiais	1.000.000,00
99 – Reserva de Contingência	138.000,00
b) Orçamento da Seguridade Social	7.557.870,00
08 – Assistência Social	2.257.300,00
10 – Saúde	5.300.050,00
TOTAL	24.172.870,00
POR SUBFUNÇÕES:	
a) Orçamento fiscal	16.615.520,00
031 – Ação Legislativa	877.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	72.000,00
122 – Administração Geral	2.434.400,00
123 – Administração Financeira	304.000,00
124 – Controle Interno	109.400,00
129 – Administração de Receita	288.000,00
131 – Comunicação Social	126.800,00
361 – Ensino Fundamental	3.805.820,00
365 – Educação Infantil	663.200,00
367 – Educação Especial	60.000,00
392 – Difusão Cultural	397.600,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	258.200,00
452 – Serviços Urbanos	2.085.100,00
606 – Extensão Rural	1.235.500,00
661 – Promoção Industrial	126.000,00
782 – Transporte Rodoviário	2.241.500,00
811 – Desporto de Rendimento	393.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	1.000.000,00
999 – Reserva de Contingência	138.000,00
b) Orçamento da Seguridade Social	7.557.350,00
241 – Assistência ao Idoso	112.500,00
243 – Assistência a C. e ao Adolescente	456.000,00
244 – Assistência Comunitária	1.688.800,00
301 – Atenção Básica	5.267.600,00
305 – Vigilância Epidemiológica	32.450,00
TOTAL	24.172.870,00
POR NATUREZA DA DESPESA:	
a) Orçamento Fiscal	16.616.370,00
3 – Despesas Correntes	14.509.150,00
1 – Pessoal e Encargos Sociais	7.148.500,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	501.600,00
3 – Outras Despesas Correntes	6.859.050,00
4 – Despesas de Capital	1.969.220,00
4 – Investimentos	1.469.220,00
6 – Amortização da Dívida	500.000,00
9 – Reserva de Contingência	138.000,00
9 – Reserva de Contingência	138.000,00
b) Orçamento da Seguridade Social	7.556.500,00
3 – Despesas Correntes	7.346.300,00
1 – Pessoal e Encargos Sociais	3.623.500,00
3 – Outras Despesas Correntes	3.722.800,00
4 – Despesas de Capital	210.200,00
4 – Investimentos	210.200,00
TOTAL	24.172.870,00

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.
Art. 5º - Os Fundos Municipais devidamente criados por Lei possuem contabilização centralizada, com projeto atividade de cada Fundo inseridos no Orçamento Geral do Município:

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite 15% (quinze por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março o de 1964.
Parágrafo Único – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Ato Próprio até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.
Art. 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I - ajustamento de dotações em um mesmo órgão, desde que não altere o montante das categorias econômicas, dos grupos de natureza de despesa, das modalidades de aplicações, dos elementos de despesas e das fontes de recursos;
II - insuficiência nas dotações referentes aos serviços da dívida pública e despesa com pessoal e encargos da folha;
III - ajustamento de dotações que tenham como recurso de superávit financeiro – diferença entre a receita arrecadada, acrescida dos rendimentos no mercado financeiro, subtraídos os empenhos efetuados, por Fontes de Recursos – apurados em balanço patrimonial;
IV - ajustamento de dotações que tenha como recursos o excesso de arrecadação – recursos de convênios firmados durante o exercício de 2022 e a diferença a maior entre a receita prevista e a receita realizada, por Fontes de Recursos;
V - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos do artigo 5º Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;
VI - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício, na forma do artigo 43, incisos I da Lei 4320/64;
VII - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;
VIII - Abrir no curso da execução do orçamento de 2022, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;
IX - A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;
X - Abrir no curso da execução do orçamento de 2022, créditos extraordinários, em consonância com o disposto no parágrafo segundo do inciso décimo do art. 116 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis à matéria;
Art. 8º - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 7º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.
Art. 9 - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.
Art. 10 - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.
Art. 11 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.
Art. 12 – A fim de observar a compatibilidade entre PPA, LDO e LOA para o exercício de 2022, ficam ajustados os respectivos valores das previsões de receitas e despesas e inclusas às respectivas Leis, as ações, projetos e atividades constantes da presente Lei.
Art. 13 – Será publicado em anexo a esta Lei o Quadro I, contendo a atualização da estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Estado do Parana	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas				
Prefeitura Municipal de Anahy	Exercício de 2022 - Anexo 01, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	1.515.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	10.772.000,00	
Contribuições	320.700,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	501.600,00	
Receita Patrimonial	83.270,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.581.850,00	21.855.450,00
Receita de Serviços	141.000,00				
Transferências Correntes	21.627.500,00				
Outras Receitas Correntes	20.400,00	23.707.870,00			
(-) Dedução - Descontos Concedidos	20.700,00				

(-) Dedução para o FUNDEB	3.235.400,00	-3.256.100,00			
Déficit		1.403.680,00			
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Totais		21.855.450,00	Totais		21.855.450,00
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	365.000,00		INVESTIMENTOS	1.679.420,00	
Transferências de Capital	100.000,00	465.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / R	500.000,00	2.179.420,00
Déficit		1.852.420,00	Reserva de Contingência		138.000,00
Totais		2.317.420,00	Totais		2.317.420,00
Resumo		Receita	Despesa		
Receitas Correntes		20.451.770,00	Despesas Correntes		21.855.450,00
Receitas Correntes Intraorçamentária		-	Despesas Correntes Intraorçamentária		-
Receitas de Capital		465.000,00	Despesas de Capital		2.179.420,00
Receitas de Capital Intraorçamentária		-	Despesas de Capital Intraorçamentária		-
Déficit		3.256.100,00	Reserva de Contingência		138.000,00
Estado do Parana	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas				
Prefeitura Municipal de Anahy	Exercício de 2022 - Anexo 01, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Receita			Despesa		
Total		24.172.870,00	Total		24.172.870,00

Estado do Parana	Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#			
Prefeitura Municipal de Anahy	Segundo as Categorias Econômicas			
Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Órgão	---------- Despesas Correntes ----------			Total
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas da Dívida Correntes	
LEGISLATIVO MUNICIPAL				
CAMARA MUNICIPAL	658.000,00		192.000,00	850.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	229.000,00		162.900,00	391.900,00
CONTROLE INTERNO			12.800,00	12.800,00
ASSESSORIA JURÍDICA	121.000,00		72.800,00	193.800,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA			126.800,00	126.800,00
SECRETARIA E COORDENAÇÃO GERAL				
GABINETE DO SECRETARIO	88.300,00		7.000,00	95.300,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
GABINETE DO DIRETOR	606.000,00		6.100,00	612.100,00
DIVSÃO DE PESSOAL			40.100,00	40.100,00
DIVISÃO DE MATERIAL			132.000,00	132.000,00
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00		647.000,00	687.000,00
DIVISÃO DE INFORMÁTICA			73.800,00	73.800,00
DEPARTAMENTO DE FINANCAS				
GABINETE DO DIRETOR	301.500,00		2.500,00	304.000,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE			86.000,00	86.000,00
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO			56.000,00	56.000,00
DIVISÃO DE TESOURARIA		501.600,00 224.000,00		725.600,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
GABINETE DO DIRETOR	64.100,00		2.900,00	67.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
GABINETE DO DIRETOR	844.700,00		6.000,00	850.700,00
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			75.400,00	75.400,00
DIVISÃO DE URBANISMO	7.000,00		1.131.900,00	1.138.900,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO				
GABINETE DO DIRETOR	660.000,00		4.500,00	664.500,00
DIVISÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			921.500,00	921.500,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
GABINETE DO DIRETOR	90.000,00		3.000,00	93.000,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	1.173.000,00		1.341.700,00	2.514.700,00
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.646.500,00		129.500,00	1.776.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA				
GABINETE DO DIRETOR	94.500,00		4.200,00	98.700,00

DIVISÃO DE CULTURA			266.000,00	266.000,00
DEPTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER				
GABINETE DO DIRETOR	135.900,00		2.300,00	138.200,00
DIVISÃO DE ESPORTES			238.000,00	238.000,00
DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMB				
GABINETE DO DIRETOR	313.000,00		2.500,00	315.500,00
DIVISÃO DE AGRICULTURA	16.000,00		823.500,00	839.500,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
GABINETE DO DIRETOR	65.000,00		3.000,00	68.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.504.000,00		2.587.850,00	5.091.850,00
DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
GABINETE DO DIRETOR	60.000,00		2.500,00	62.500,00
DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO			61.000,00	61.000,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				
GABINETE DO DIRETOR	1.024.000,00		2.200,00	1.026.200,00
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL			60.100,00	60.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.500,00		524.000,00	531.500,00
FUNDO M. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.	23.000,00		400.000,00	423.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			38.000,00	38.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			108.500,00	108.500,00
Total	10.772.000,00	501.600,00	10.581.850,00	21.855.450,00
Estado do Parana	Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#			
Prefeitura Municipal de Anahy	Segundo as Categorias Econômicas			
Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Órgão	---------- Despesas de Capital ----------			Total
Unidade Orçamentária	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
LEGISLATIVO MUNICIPAL				
CAMARA MUNICIPAL	27.000,00			27.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	5.000,00			5.000,00
CONTROLE INTERNO	3.600,00			3.600,00
SECRETARIA E COORDENAÇÃO GERAL				
GABINETE DO SECRETARIO	2.500,00			2.500,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
GABINETE DO DIRETOR	2.200,00			2.200,00
DIVSÃO DE PESSOAL	2.000,00			2.000,00
DIVISÃO DE MATERIAL	38.000,00			38.000,00
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	155.000,00			155.000,00
DIVISÃO DE INFORMÁTICA	3.700,00			3.700,00
DEPARTAMENTO DE FINANCAS				
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	7.000,00			7.000,00
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	4.000,00			4.000,00
DIVISÃO DE TESOURARIA	2.400,00		500.000,00	502.400,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
GABINETE DO DIRETOR	5.000,00			5.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
GABINETE DO DIRETOR	1.500,00			1.500,00
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	182.800,00			182.800,00
DIVISÃO DE URBANISMO	94.000,00			94.000,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO				
GABINETE DO DIRETOR	1.500,00			1.500,00
DIVISÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	654.000,00			654.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
GABINETE DO DIRETOR	3.000,00			3.000,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	142.320,00			142.320,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA				
GABINETE DO DIRETOR	2.900,00			2.900,00
DIVISÃO DE CULTURA	30.000,00			30.000,00
DEPTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER				
GABINETE DO DIRETOR	2.800,00			2.800,00
DIVISÃO DE ESPORTES	14.000,00			14.000,00
DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMB				

GABINETE DO DIRETOR	2.000,00			2.000,00
DIVISÃO DE AGRICULTURA	78.500,00			78.500,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
GABINETE DO DIRETOR	3.000,00			3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	137.200,00			137.200,00
DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
GABINETE DO DIRETOR	2.500,00			2.500,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	5.000,00			5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.000,00			48.000,00
FUNDO M. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.	13.000,00			13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	4.000,00			4.000,00
Total	1.679.420,00	0,00	500.000,00	2.179.420,00
Estado do Parana	Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#			
Prefeitura Municipal de Anahy	Segundo as Categorias Econômicas			
Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Órgão	---------- T O T A I S ----------			Total Geral
Unidade Orçamentária	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	
LEGISLATIVO MUNICIPAL				
CAMARA MUNICIPAL	850.000,00	27.000,00		877.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	391.900,00	5.000,00		396.900,00
CONTROLE INTERNO	12.800,00	3.600,00		16.400,00
ASSESSORIA JURÍDICA	193.800,00			193.800,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA	126.800,00			126.800,00
SECRETARIA E COORDENAÇÃO GERAL				
GABINETE DO SECRETARIO	95.300,00	2.500,00		97.800,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
GABINETE DO DIRETOR	612.100,00	2.200,00		614.300,00
DIVSÃO DE PESSOAL	40.100,00	2.000,00		42.100,00
DIVISÃO DE MATERIAL	132.000,00	38.000,00		170.000,00
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	687.000,00	155.000,00		842.000,00
DIVISÃO DE INFORMÁTICA	73.800,00	3.700,00		77.500,00
DEPARTAMENTO DE FINANCAS				
GABINETE DO DIRETOR	304.000,00			304.000,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	86.000,00	7.000,00		93.000,00
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	56.000,00	4.000,00		60.000,00
DIVISÃO DE TESOURARIA	725.600,00	502.400,00	138.000,00	1.366.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
GABINETE DO DIRETOR	67.000,00	5.000,00		72.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
GABINETE DO DIRETOR	850.700,00	1.500,00		852.200,00
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	75.400,00	182.800,00		258.200,00
DIVISÃO DE URBANISMO	1.138.900,00	94.000,00		1.232.900,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO				
GABINETE DO DIRETOR	664.500,00	1.500,00		666.000,00
DIVISÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	921.500,00	654.000,00		1.575.500,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
GABINETE DO DIRETOR	93.000,00	3.000,00		96.000,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	2.514.700,00	142.320,00		2.657.020,00
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.776.000,00			1.776.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA				
GABINETE DO DIRETOR	98.700,00	2.900,00		101.600,00
DIVISÃO DE CULTURA	266.000,00	30.000,00		296.000,00
DEPTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER				
GABINETE DO DIRETOR	138.200,00	2.800,00		141.000,00
DIVISÃO DE ESPORTES	238.000,00	14.000,00		252.000,00
DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMB				
GABINETE DO DIRETOR	315.500,00	2.000,00		317.500,00
DIVISÃO DE AGRICULTURA	839.500,00	78.500,00		918.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
GABINETE DO DIRETOR	68.000,00	3.000,00		71.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.091.850,00	137.200,00		5.229.050,00
DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
GABINETE DO DIRETOR	62.500,00	2.500,00		65.000,00
DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO	61.000,00			61.000,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				
GABINETE DO DIRETOR	1.026.200,00			1.026.200,00
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	60.100,00	5.000,00		65.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	531.500,00	48.000,00		579.500,00
FUNDO M. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.	423.000,00	13.000,00		436.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	38.000,00			38.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	108.500,00	4.000,00		112.500,00
Total	21.855.450,00	2.179.420,00	138.000,00	24.172.870,00

Estado do Parana	Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#			
Prefeitura Municipal de Anahy	Segundo as Categorias Econômicas			
Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 15h e 46m.				
Estado do Parana	Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#			
Prefeitura Municipal de Anahy	Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.855.450,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.772.000,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		206.000,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	206.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.566.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	18.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.300,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.494.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.923.700,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			501.600,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		501.600,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00		
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.600,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.581.850,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		211.800,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	33.800,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	178.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		286.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	286.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.083.050,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	116.900,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.600.900,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	565.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	69.900,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	649.500,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	442.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.977.750,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	358.500,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	226.500,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.100,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.179.420,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.679.420,00
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		8.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.671.420,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	792.500,00		

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	878.920,00		
Estado do Parana	Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#			
Prefeitura Municipal de Anahy	Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			500.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			138.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			138.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			138.000,00
Total Geral				24.172.870,00

Estado do Parana	Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#
Prefeitura Municipal de	Anahy Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO	
R e s u m o	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.772.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	501.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.581.850,00
Total DESPESAS CORRENTES	21.855.450,00
INVESTIMENTOS	1.679.420,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	500.000,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	2.179.420,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00
Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00
T o t a l G e r a l	24.172.870,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 15h e 43m.	

Estado do Parana	Resumo Geral da Receita#			
Prefeitura Municipal de Anahy	Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			23.707.870,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.515.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		1.127.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	710.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	460.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	322.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	3.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	125.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Imposto Trans. “Inter Vivos” Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	250.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	249.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	167.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	167.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	157.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	157.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	250.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	250.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	244.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	1.500,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	1.500,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		288.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	77.500,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	77.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	69.500,00		

1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros	2.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	210.500,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	210.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	173.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.500,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DA Multas Juros	6.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		100.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	100.000,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	100.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. -			
Estado do Parana	Resumo Geral da Receita#			
Prefeitura Municipal de Anahy	Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Principal	100.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		320.700,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		320.700,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.700,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.700,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COSIP - Principal	315.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	COSIP - Multas/Juros	200,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa	5.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	COSIP - D.A. Multas/Juros	500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		83.270,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		73.270,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	73.270,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	73.270,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.270,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		141.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		110.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Principal	100.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços		31.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	31.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	31.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal	30.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		21.627.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		13.841.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	12.215.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	11.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	11.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem.	620.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem. - Principal	620.000,00		
Estado do Parana	Resumo Geral da Receita#			
Prefeitura Municipal de Anahy	Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho	580.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho -	580.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00		

1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	15.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	238.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira Produção de Petróleo	238.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compen. Finan. Petróleo Lei nº 7.990/89	2.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Petróleo Lei 7.990/89 - Principal	2.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	236.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	236.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	800.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	800.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	715.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	715.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	85.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal	85.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	252.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	165.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	165.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PDDE - Principal	10.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	53.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	53.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	24.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	24.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	300.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da	36.000,00		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	36.000,00		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96 - Principal	36.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		5.490.500,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.189.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.700.000,00		
Estado do Parana	Resumo Geral da Receita#			
Prefeitura Municipal de Anahy	Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.700.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	62.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	62.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico	27.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	27.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	230.500,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	230.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	230.500,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	71.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	36.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	36.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação	35.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Rec. Dest. Programas de Educação - Principal	35.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		96.000,00	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	96.000,00		
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	96.000,00		
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcio Púb. - Principal	96.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		500.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	500.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	500.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.700.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.700.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		20.400,00	

1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		20.400,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	2.300,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.300,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Indenizações Danos ao Patrimônio Público - Principal	2.300,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	18.100,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	18.100,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	18.100,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			465.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		365.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		265.000,00	
Estado do Parana	Resumo Geral da Receita#			
Prefeitura Municipal de Anahy	Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	265.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	265.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	265.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		100.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital		100.000,00	
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		100.000,00	
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	100.000,00		
2.4.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	100.000,00		
2.4.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	100.000,00		
Total Geral				24.172.870,00
	(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	20.700,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.700,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	12.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	12.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	12.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	12.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	8.700,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.700,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.700,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	- Pr 1.700,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	7.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pri	7.000,00		
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.235.400,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	3.235.400,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.203.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rece	2.203.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	2.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	2.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	2.200.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	3.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	3.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	1.032.400,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	1.032.400,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	940.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	940.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	80.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.400,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.400,00		
Total de Deduções.....		3.256.100,00		
Total da Receita Líquida..		20.916.770,00		

Estado do Parana	**Resumo Geral da Receita#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO	
R e s u m o	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	1.515.000,00
Contribuições	320.700,00
Receita Patrimonial	83.270,00
Receita de Serviços	141.000,00
Transferências Correntes	21.627.500,00
Outras Receitas Correntes	20.400,00
Total Receitas Correntes	23.707.870,00
Alienação de Bens	365.000,00
Transferências de Capital	100.000,00
Total Receitas de Capital	465.000,00
Total Geral	**24.172.870,00**
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	20.700,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.235.400,00
Total das Deduções	3.256.100,00
Total da Receita Líquida	**20.916.770,00**
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 15h e 37m.	

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		877.000,00		877.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		877.000,00		877.000,00
01.031.0001.0.000.000	Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica Municipal, de modo a oferecer plenas condições aos vereadores no exercício de suas funções, bem como legislar.		877.000,00		877.000,00
01.031.0001.2.001.000	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		537.000,00		537.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		260.000,00		260.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.000,00		58.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		63.000,00		63.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		40.000,00		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Executar institucionalmente o processo legislativo no âmbito municipal, dar manutenção as atividades administrativas da Câmara e trabalho em prol da população municipal.		27.000,00		27.000,00
01.031.0001.2.002.000	Subsídios e Encargos dos Vereadores		340.000,00		340.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		278.000,00		278.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Manter as atividades que tem por objeto apreciar proposições, apurar fatos, fiscalizar o Poder Executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão e de seus membros.		62.000,00		62.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			877.000,00		877.000,00
Total do Órgão			877.000,00		877.000,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		396.900,00		396.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		396.900,00		396.900,00
04.122.0030.0.000.000	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		396.900,00		396.900,00
04.122.0030.2.020.000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		396.900,00		396.900,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		186.000,00		186.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.000,00		43.000,00

3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		3.800,00		3.800,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		33.100,00		33.100,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		19.000,00		19.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		53.000,00		53.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		12.000,00		12.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Gerenciar o gabinete do prefeito municipal em suas atividades de representação politico-administrativa; coordenar o expediente do gabinete em suas relações internas e externas; coordenar o cerimonial do poder executivo em eventos da prefeitura; coordenar as relações com as autoridades civis, militares, religiosas, políticas, com o poder legislativo municipal e judiciário; desenvolver atividades de divulgação do município; organizar programas e matérias de divulgação, desenvolver atividades correlatas ao gabinete		5.000,00		5.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			396.900,00		396.900,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.02 CONTROLE INTERNO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		16.400,00		16.400,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		16.400,00		16.400,00
04.124.0030.0.000.000	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		16.400,00		16.400,00
04.124.0030.2.030.000	Manutenção das Atividades do Controle Interno		16.400,00		16.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00		2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.300,00		10.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manter as atividades do Controle Interno Municipal, visando realizar as atividades concernentes ao Controle Interno, em conformidade com os Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; Artigos 18 e 78 da Constituição Estadual; Artigos 59 e 54 da LRF; Artigos75 a 79 da Lei Federal n.º 4.320/64; executar demais atividades correlatas.		3.600,00		3.600,00
Total Unidade Orçamentária.....			16.400,00		16.400,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.03 ASSESSORIA JURÍDICA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		193.800,00		193.800,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		193.800,00		193.800,00
04.122.0030.0.000.000	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		193.800,00		193.800,00
04.122.0030.2.040.000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		193.800,00		193.800,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.800,00		12.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		88.200,00		88.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.600,00		4.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.400,00		1.400,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.400,00		4.400,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.200,00		1.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.200,00		6.200,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS Promover o assessoramento ao chefe do Poder Executivo Municipal, aos Departamentos e demais órgãos da administração nos assuntos de natureza Jurídica; aprovar as minutas de processos licitatórios, contratos e seus aditivos; opinar e dar pareceres sobre projetos de lei a ser encaminhados ao Legislativo Municipal; elaborar minutas de contrato de interesse do município; programar a cobrança Judicial de dividas ativas; representar o município em Juízo; ampliar o acervo da biblioteca jurídico-administrativa; observar e cumprir as normas voltadas para à responsabilidade fiscal; exercer outras atividades correlatas.		55.000,00		55.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			193.800,00		193.800,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.04 ASSESSORIA DE IMPRENSA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		126.800,00		126.800,00
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		126.800,00		126.800,00

04.131.0030.0.000.000	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		126.800,00		126.800,00
04.131.0030.2.050.000	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa		126.800,00		126.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.800,00		2.800,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		75.000,00		75.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		49.000,00		49.000,00
	Gerenciar as atividades da imprensa municipal, alimentar o site e portal do município; organizar o arquivo da publicação de matérias do prefeito municipal; desenvolver campanhas informativas e projetá-las na mídia; desenvolver atividades de divulgação do município; organizar programas e matérias de divulgação oficial; coletar junto as departamentos municipais matérias para divulgação;				
Total Unidade Orçamentária.....			126.800,00		126.800,00
Total do Órgão			733.900,00		733.900,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 03 SECRETARIA E COORDENAÇÃO GERAL					
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		97.800,00		97.800,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		97.800,00		97.800,00
04.122.0030.0.000.000	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		97.800,00		97.800,00
04.122.0030.2.060.000	Manutenção do Gabinete da Secretaria Geral		97.800,00		97.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		72.000,00		72.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.300,00		16.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Gerenciar a política administrativa da prefeitura municipal; manter a infraestruturaz geral da administração, executar todos os atos e fatos vinculados a secretaria.		2.500,00		2.500,00
Total Unidade Orçamentária.....			97.800,00		97.800,00
Total do Órgão			97.800,00		97.800,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 04.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		614.300,00		614.300,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		614.300,00		614.300,00
04.122.0040.0.000.000	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos		614.300,00		614.300,00
04.122.0040.2.070.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Administração		614.300,00		614.300,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		18.000,00		18.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		481.000,00		481.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		107.000,00		107.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.300,00		1.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.300,00		1.300,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.500,00		3.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Gerenciar a política administrativa da prefeitura municipal; desenvolver ações de atividades no âmbito da administração de recursos humanos, expediente, comunicações, zeladoria e vigilância; promover cursos de treinamentos destinados os servidores públicos municipais; elaborar a folha de pagamento e o controle dos atos formais de pessoal; preparar projetos de leis, decretos, editais, portarias e orientações normativas; providenciar e controlar a publicação dos atos oficiais do Município; proceder a administração dos bens patrimoniais; proceder o controle e inventários dos bens móveis, imóveis e outros; atualizar os valores dos bens inscritos no patrimônio municipal; realizar pesquisas de preços por determinação superior; formalizar os processos licitatórios de acordo com a legislação pertinente; encaminhar as minutas de editais de licitação a assessoria jurídica para emissão da aprovação e de parecer; elaborar e controlar os contratos e convênios administrativos; proceder a publicação de avisos de licitação e extratos de contratos, convênios e seus aditivos; operacionalizar o SIM-AP; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; executar demais atividades correlatas		2.200,00		2.200,00
Total Unidade Orçamentária.....			614.300,00		614.300,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 04.02 DIVSÃO DE PESSOAL					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		42.100,00		42.100,00

04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		42.100,00		42.100,00
04.122.0040.0.000.000	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos		42.100,00		42.100,00
04.122.0040.2.080.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Pessoal		42.100,00		42.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.100,00		2.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		19.000,00		19.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		17.000,00		17.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Gerenciar a política administrativa da prefeitura municipal; desenvolver ações de atividades no âmbito da administração de recursos humanos, expediente, comunicações, zeladoria e vigilância; promover cursos de treinamentos destinados os servidores públicos municipais; elaborar a folha de pagamento. efetuar os assentamentos na ficha cadastral do servidor.		2.000,00		2.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			42.100,00		42.100,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO	
Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Orçamentária: 04.03 DIVISÃO DE MATERIAL	

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração	85.000,00	85.000,00		170.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	85.000,00	85.000,00		170.000,00
04.122.0040.0.000.000	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos	85.000,00	85.000,00		170.000,00
04.122.0040.1.010.000	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais	85.000,00			85.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00			35.000,00
	Construir, reformar e ampliar os prédios públicos municipais.				
04.122.0040.2.090.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Material		85.000,00		85.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		18.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		48.000,00		48.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manter as atividades relativa ao gerenciamento e o acompanhamento dos materiais na sua totalidade.		3.000,00		3.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		85.000,00	85.000,00		170.000,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO	
Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Orçamentária: 04.04 DIVISÃO ADMINISTRATIVA	

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		842.000,00		842.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		842.000,00		842.000,00
04.122.0040.0.000.000	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos		842.000,00		842.000,00
04.122.0040.2.100.000	Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa		842.000,00		842.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		14.000,00		14.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		152.000,00		152.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		8.000,00		8.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		77.000,00		77.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		240.000,00		240.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		140.000,00		140.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.000,00		8.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Gerenciar a política administrativa da prefeitura municipal; desenvolver ações de atividades no âmbito da Administração de, expediente, comunicações, zeladoria e vigilância; promover cursos de treinamentos destinados os servidores públicos municipais; preparar projetos de leis, decretos, editais, portarias e orientações normativas; providenciar e controlar a publicação dos atos oficiais do município; proceder a administração dos bens patrimoniais; proceder o controle e inventários dos bens móveis, imóveis e outros; atualizar os valores dos bens. inscritos no Patrimônio Municipal; realizar pesquisas de preços por determinação superior; formalizar os processos licitatórios de acordo com a legislação pertinente; encaminhar as minutas de editais de licitação a Assessoria Jurídica para emissão da aprovação e de parecer; elaborar e controlar os contratos e convênios administrativos; proceder a publicação de avisos de licitação e extratos de contratos, convênios e seus aditivos; operacionalizar o SIM-AP; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; executar demais atividades correlatas.		55.000,00		55.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			842.000,00		842.000,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Anahy					
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 04.05 DIVISÃO DE INFORMÁTICA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		77.500,00		77.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		77.500,00		77.500,00
04.122.0040.0.000.000	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos		77.500,00		77.500,00
04.122.0040.2.110.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Informática		77.500,00		77.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00		9.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.800,00		2.800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		32.000,00		32.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manter as atividades de informatica no município		3.700,00		3.700,00
Total Unidade Orçamentária.....			77.500,00		77.500,00
Total do Órgão		85.000,00	1.660.900,00		1.745.900,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DE FINANCAS					
Unidade Orçamentária: 05.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		304.000,00		304.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		304.000,00		304.000,00
04.123.0070.0.000.000	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.		304.000,00		304.000,00
04.123.0070.2.120.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Finanças		304.000,00		304.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		246.000,00		246.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.500,00		55.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Gerenciar a política financeira, fazendária e fiscal do município; desempenhar as atividades de recebimento, guarda e movimentação de valores, bem como o pagamento de despesas; coordenar as atividades fazendárias de lançamento de tributos, arrecadação e fiscalização; manter atualizado o cadastro técnico imobiliário; executar a contabilização dos atos e fatos da administração municipal; participar das audiências quadrimestrais para divulgação dos relatórios de gestão fiscal; elaborar e publicar os relatórios fiscais nos prazo legais; operacionalizar o SIM-AM do TCE; informar o SISTN, SIOPS, SIOPE e demais exigências fiscais; estabelecer no prazo legal a programação financeira, o cronograma de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação; observar, elaborar quando solicitado proposta de créditos adicionais; controlar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; fazer cumprir a programação financeira e o cronograma de desembolso; elaborar processos de prestação de contas de convênios e congêneres; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; executar demais atividades correlatas.		1.000,00		1.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			304.000,00		304.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DE FINANCAS					
Unidade Orçamentária: 05.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		93.000,00		93.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		93.000,00		93.000,00
04.124.0070.0.000.000	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.		93.000,00		93.000,00
04.124.0070.2.130.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade		93.000,00		93.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.500,00		5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00		2.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Executar a contabilização dos atos e fatos da administração municipal; participar das audiências quadrimestrais para divulgação dos relatórios de gestão fiscal; elaborar e publicar os relatórios fiscais nos prazo legais; operacionalizar o SIM-AM do TCE; informar o SISTN, SIOPS, SIOPE e demais exigências fiscais; estabelecer no prazo legal a programação financeira, o cronograma de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação; observar, elaborar quando solicitado proposta de créditos adicionais; controlar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; fazer cumprir a programação financeira e o cronograma de desembolso; elaborar processos de prestação de contas de convênios e congêneres; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; executar demais atividades correlatas.		7.000,00		7.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			93.000,00		93.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DE FINANCAS
Unidade Orçamentária: 05.03 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		60.000,00		60.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		60.000,00		60.000,00
04.129.0070.0.000.000	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.		60.000,00		60.000,00
04.129.0070.2.140.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Cadastro		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		9.000,00		9.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		35.000,00		35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Executar e coordenar as atividades fazendárias de lançamento de tributos, arrecadação e fiscalização; manter atualizado o cadastro técnico imobiliário; executar demais atividades correlatas.		4.000,00		4.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			60.000,00		60.000,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Anahy **Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DE FINANCAS
Unidade Orçamentária: 05.04 DIVISÃO DE TESOURARIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		228.000,00		228.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		228.000,00		228.000,00
04.129.0070.0.000.000	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.		228.000,00		228.000,00
04.129.0070.2.150.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria		228.000,00		228.000,00
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR		1.600,00		1.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.400,00		1.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		175.000,00		175.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.600,00		2.600,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Executar a política financeira do município; desempenhar as atividades de recebimento, guarda e movimentação de valores, bem como o pagamento de despesas, executar demais atividades correlatas.		2.400,00		2.400,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0380.0.000.000	Programa de Gestão da Dívida e Encargos Especiais			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0380.0.480.000	Amortização e Encargos da Dívida			1.000.000,00	1.000.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			500.000,00	500.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Efetuar a amortização do principal e juros relativo aos empréstimos e financiamentos concedidos por instituições financeiras nacionais, de acordo com o cronograma de pagamento.			500.000,00	500.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reservas			138.000,00	138.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			138.000,00	138.000,00
99.999.0990.0.000.000	Prevenir Riscos e Cobrir Passivos Contigentes			138.000,00	138.000,00
99.999.0990.0.490.000	Reserva de Contigência			138.000,00	138.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos, conforme o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive para cobertura de créditos adicionais.			138.000,00	138.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			228.000,00	1.138.000,00	1.366.000,00
Total do Órgão			685.000,00	1.138.000,00	1.823.000,00

Estado do Parana **Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Anahy **Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 06.01 GABINETE DO DIRETOR

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		72.000,00		72.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		72.000,00		72.000,00
04.121.0040.0.000.000	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos		72.000,00		72.000,00
04.121.0040.2.105.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Planejamento		72.000,00		72.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		50.500,00		50.500,00

3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.600,00		13.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.400,00		1.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.500,00		1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação, com abrangência à planejamento e orçamento; administração de receitas outras atividades correlatas.		5.000,00		5.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			72.000,00		72.000,00
Total do Órgão			72.000,00		72.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO					
Unidade Orçamentária: 07.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		852.200,00		852.200,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		852.200,00		852.200,00
15.452.0270.0.000.000	Realizar ações que visem a manutenção dos serviços urbanos e revitalização de praças, parques, jardins e áreas do município, buscando a população. Desenvolver a política para o desenvolvimento urbano.		852.200,00		852.200,00
15.452.0270.2.361.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Obras e Urbanismo		852.200,00		852.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		691.300,00		691.300,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		153.400,00		153.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.400,00		3.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.100,00		1.100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Desenvolver as atividades de utilidade pública concernentes aos serviços urbanos, relativo a limpeza pública, manutenção de praças, parques e jardins; melhoria de áreas de lazer; serviços de poda de grama e da arborização; conservação de meio-fio e bueiros; manutenção do aterro sanitário; coleta de entulhos; melhoria da sinalização de trânsito; efetuar a manutenção dos sistemas de iluminação pública, reposição de materiais elétricos e os serviços necessários; administração e manutenção do cemitério municipal; executar demais atividades correlatas.		1.500,00		1.500,00
Total Unidade Orçamentária.....			852.200,00		852.200,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO					
Unidade Orçamentária: 07.02 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	180.000,00	78.200,00		258.200,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	180.000,00	78.200,00		258.200,00
15.451.0270.0.000.000	Realizar ações que visem a manutenção dos serviços urbanos e revitalização de praças, parques, jardins e áreas do município, buscando a população. Desenvolver a política para o desenvolvimento urbano.	180.000,00	78.200,00		258.200,00
15.451.0270.1.070.000	Pavimentação e Urbanização de Vias e Praças	130.000,00			130.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Executar obras de recape, pavimentação asfáltica e demais tipos de pavimentação com recursos próprios, convênios e/ou operação de crédito, construir calçadas em paver, meio fio, calçamento, floreiras e galerias pluviais e demais atividades correlatas.	130.000,00			130.000,00
15.451.0270.1.080.000	Revitalização de Vias, Avenidas e Ruas	50.000,00			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Construir calçadas em paver, meio fio, calçamento, floreiras e galerias pluviais; executar obras de urbanização em diversas vias na sede com recursos próprios, convênios e/ou de operação de crédito; viabilizar convênio junto a órgãos federais e estaduais, para melhor oaspecto paisagístico urbano.	50.000,00			50.000,00
15.451.0270.2.370.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		78.200,00		78.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		49.000,00		49.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.400,00		5.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		21.000,00		21.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manutenção		2.800,00		2.800,00
Total Unidade Orçamentária.....		180.000,00	78.200,00		258.200,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO					
Unidade Orçamentária: 07.03 DIVISÃO DE URBANISMO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	40.000,00	1.192.900,00		1.232.900,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	40.000,00	1.192.900,00		1.232.900,00

15.452.0270.0.000.000	Realizar ações que visem a manutenção dos serviços urbanos e revitalização de praças, parques, jardins e áreas do município, buscando a população. Desenvolver a política para o desenvolvimento urbano.	40.000,00	1.192.900,00		1.232.900,00
15.452.0270.1.063.000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Serviços Urbanos	10.000,00			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Aquisição de veículos e equipamentos para um melhor desempenho dos serviços urbanos.	10.000,00			10.000,00
15.452.0270.1.120.000	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	30.000,00			30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00			30.000,00
	Executar obras de ampliação da rede de iluminação pública na sede e localidades				
15.452.0270.2.380.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		1.060.900,00		1.060.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		574.200,00		574.200,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		29.000,00		29.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		432.700,00		432.700,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.000,00		8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Desenvolver as atividades de utilidade pública concernentes aos serviços urbanos, relativo a limpeza pública, manutenção de praças, parques e jardins; melhoria de áreas de lazer; aquisição de caixas coletoras de entulho, serviços de poda de grama e da arborização; conservação de meio-fio e bueiros; recape asfáltico (tapa buracos) em ruas da área urbana; manutenção do aterro sanitário; coleta de entulhos; melhoria da sinalização de trânsito; efetuar a manutenção dos sistemas de iluminação pública compreendendo o consumo de energia elétrica, reposição de materiais elétricos e os serviços necessários; administração e manutenção dos cemitérios Municipais; executar demais atividades correlatas.		9.000,00		9.000,00
15.452.0270.2.381.000	Manutenção da Politica Municipal de Resíduos Sólidos		132.000,00		132.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00		24.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		45.000,00		45.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		11.000,00		11.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00		45.000,00
	Executar a politica municipal de resíduos sólidos, criado pela lei munipal nº 607/2013.				
Total Unidade Orçamentária.....		40.000,00	1.192.900,00		1.232.900,00
Total do Órgão		220.000,00	2.123.300,00		2.343.300,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 08 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO					
Unidade Orçamentária: 08.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
26.000.0000.0.000.000	Transporte		666.000,00		666.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		666.000,00		666.000,00
26.782.0280.0.000.000	Compreende as ações para manutenção do serviço rodoviário. Garantir a oferta da infra-estrutura adequada ao desenvolvimento		666.000,00		666.000,00
26.782.0280.2.390.000	Manutenção do Gabinete do Depto Rodoviário		666.000,00		666.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		520.000,00		520.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000,00		130.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00		1.500,00
	Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, visando a eficiência dos trabalho do departamento.				
Total Unidade Orçamentária.....			666.000,00		666.000,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 08 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO					
Unidade Orçamentária: 08.02 DIVISÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
16.000.0000.0.000.000	Habitação	180.000,00			180.000,00
16.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	180.000,00			180.000,00
16.782.0280.0.000.000	Compreende as ações para manutenção do serviço rodoviário. Garantir a oferta da infra-estrutura adequada ao desenvolvimento	180.000,00			180.000,00
16.782.0280.1.152.000	Pavimentação com Pedras Irregulares	180.000,00			180.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00			180.000,00
	Executar obras de pavimentação com pedras irregulares em estradas rurais, nos trechos da estrada de Anahy a Iguatu e Boa Vista a BR-369 e outras				
26.000.0000.0.000.000	Transporte	465.000,00	930.500,00		1.395.500,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	465.000,00	930.500,00		1.395.500,00

26.782.0280.0.000.000	Compreende as ações para manutenção do serviço rodoviário. Garantir a oferta da infra-estrutura adequada ao desenvolvimento	465.000,00	930.500,00		1.395.500,00
26.782.0280.1.150.000	Construção de Estradas Pontes e Bueiros	45.000,00			45.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00			45.000,00
	Construir e reformar pontes em madeira ainda existentes, bem como a substituição gradativa por novas pontes em concreto armado, viabilizar convênios junto ao DER.				
26.782.0280.1.152.000	Pavimentação com Pedras Irregulares	210.000,00			210.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00			210.000,00
	Executar obras de pavimentação com pedras irregulares em estradas rurais, nos trechos da estrada de Anahy a Iguatu e Boa Vista a BR-369 e outras				
26.782.0280.1.160.000	Renovação da Frota de Veículos e Máquinas	210.000,00			210.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00			210.000,00
	Adquirir veículos e máquinas para manutenção dos serviços do departamento rodoviário.				
26.782.0280.2.400.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Maq. e Equipamentos		930.500,00		930.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		651.500,00		651.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		14.000,00		14.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		240.000,00		240.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.000,00		6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00		9.000,00
	Manter os serviços rodoviários compreendendo a manutenção da frota de veículos e equipamentos rodoviários; serviços administrativos do escritório do pátio da prefeitura; conservar as estradas vicinais da malha viária municipal; executar serviços de cascalhamento e solo brita; conservar as pontes e bueiros; desenvolver demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....		645.000,00	930.500,00		1.575.500,00
Total do Órgão		645.000,00	1.596.500,00		2.241.500,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO	
Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária: 09.01 GABINETE DO DIRETOR	

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educação		96.000,00		96.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		96.000,00		96.000,00
12.361.0210.0.000.000	Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e implementação de programas e projetos na área pedagógica.		96.000,00		96.000,00
12.361.0210.2.260.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Educação		96.000,00		96.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		74.000,00		74.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000,00		16.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.500,00		1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Gerenciar e garantir a excelência e universalização do ensino no município.				
Total Unidade Orçamentária.....			96.000,00		96.000,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO	
Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária: 09.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educação	115.120,00	2.541.900,00		2.657.020,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	115.120,00	1.818.700,00		1.933.820,00
12.361.0210.0.000.000	Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e implementação de programas e projetos na área pedagógica.	115.120,00	1.818.700,00		1.933.820,00
12.361.0210.1.040.000	Aquisição de Veículo para Educação	115.120,00			115.120,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.120,00			115.120,00
	Aquisição de veículos para uso escolar; demais atividades correlatas.				
12.361.0210.2.270.000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		1.042.150,00		1.042.150,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00		15.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		371.000,00		371.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		81.000,00		81.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		339.150,00		339.150,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		7.000,00		7.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		30.000,00		30.000,00

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		48.000,00		48.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		114.000,00		114.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		3.000,00		3.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00		3.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00		16.000,00
	Manutenção das ações do ensino fundamental compreendendo a administração geral e das escolas municipais; promover cursos de capacitação aos funcionários da educação; efetuar o pagamento da remuneração e encargos previdenciários dos funcionários da educação; adquirir e distribuir gratuitamente materiais didáticos; executar demais atividades correlatas. Produto Unidade Medida Meta				
12.361.0210.2.271.000	Manutenção do Programa Escola Solidária		93.000,00		93.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		93.000,00		93.000,00
	Executar o programa escola solidária no municipio, criado através da lei municipal nº 509/2010				
12.361.0210.2.280.000	Manutenção do Transporte Escolar		553.550,00		553.550,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		151.000,00		151.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.000,00		34.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		269.550,00		269.550,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		86.000,00		86.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.000,00		6.000,00
	Executar os serviços de transporte de estudantes do município; manutenção dos veículos que efetuam o transporte; executar demais atividades correlatas. recursos do PNATE Federal, Estadual e demais recursos.				
12.361.0210.2.290.000	Manutenção da Alimentação Escolar		130.000,00		130.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		22.000,00		22.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 09.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		103.000,00		103.000,00
	Executar os serviços de alimentação escolar na rede municipal de ensino para atendimento aos alunos da pré-escola, ensino fundamental e as creches, com a aquisição de gêneros alimentícios; aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza, higiene; executar demais atividades correlatas.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		663.200,00		663.200,00
12.365.0230.0.000.000	Melhorar a frequência na escola e a qualidade de ensino no município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os gra a sua execução, dupervisão e controle relativa a educação infantil.		663.200,00		663.200,00
12.365.0230.2.330.000	Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil		663.200,00		663.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		402.000,00		402.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.000,00		92.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		16.000,00		16.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		38.000,00		38.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.200,00		6.200,00
	Desenvolver as atividades de educação infantil em unidades Pré-Escolar; manutenção das instalações físicas das unidades educacionais; promover cursos de capacitação dos funcionários da educação; efetuar o pagamento da remuneração e encargos dos servidores; executar demais atividades correlatas.				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		60.000,00		60.000,00
12.367.0250.0.000.000	Assegurar a Garantia dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais		60.000,00		60.000,00
12.367.0250.2.340.000	Manutenção das Atividades da Educação Especial		60.000,00		60.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		60.000,00		60.000,00
	Manutenção da educação especial objetivando atender alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, oferecendo atendimento técnico especializado, repasse de subvenção social a APAE; executar demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....		115.120,00	2.541.900,00		2.657.020,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 09.03 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educação		1.776.000,00		1.776.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		1.776.000,00		1.776.000,00
12.361.0210.0.000.000	Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e implementação de programas e projetos na área pedagógica.		1.776.000,00		1.776.000,00

12.361.0210.2.300.000	Manutenção das Atividades do Fundeb 60%		1.419.000,00		1.419.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.158.000,00		1.158.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		261.000,00		261.000,00
	Manutenção das ações do ensino fundamental com o pagamento da remuneração e encargos previdenciários dos profissionais do magistério.				
12.361.0210.2.310.000	Manutenção das Atividades do Fundeb 40%		357.000,00		357.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		186.000,00		186.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.500,00		41.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		29.500,00		29.500,00
	Manutenção das ações do ensino fundamental com pagamento da remuneração e encargos previdenciários dos servidores da educação, manutenção do prédio escolar e demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....			1.776.000,00		1.776.000,00
Total do Órgão		115.120,00	4.413.900,00		4.529.020,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Unidade Orçamentária: 10.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
13.000.0000.0.000.000	Cultura		101.600,00		101.600,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		101.600,00		101.600,00
13.392.0260.0.000.000	Estimular a prática desportiva, desenvolver o espirito competitivo e a integração da comunidade, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas. Incentivar a comunidade a preservar o patrimonio histórico da cidade e desenvolver atividades artisticas e culturais		101.600,00		101.600,00
13.392.0260.2.350.000	Manutenção do Gabinete do Depto Cultural		101.600,00		101.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		80.000,00		80.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.500,00		14.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.600,00		1.600,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.500,00		1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.900,00		2.900,00
	Desenvolver ações que valorizem o potencial cultural local por meio de mostras, festivais, exposições e seminários com a utilização dos espaços públicos existentes e apoio ao desenvolvimento de grupos artísticos.				
Total Unidade Orçamentária.....			101.600,00		101.600,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Unidade Orçamentária: 10.02 DIVISÃO DE CULTURA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
13.000.0000.0.000.000	Cultura		296.000,00		296.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		296.000,00		296.000,00
13.392.0260.0.000.000	Estimular a prática desportiva, desenvolver o espirito competitivo e a integração da comunidade, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas. Incentivar a comunidade a preservar o patrimonio histórico da cidade e desenvolver atividades artisticas e culturais		296.000,00		296.000,00
13.392.0260.2.360.000	Manutenção das Festas Municipais		185.000,00		185.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00		14.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		156.000,00		156.000,00
	Desenvolver as ações culturais no município, com a realização de oficinas e eventos artístico-culturais, o desenvolvimento do folclore e demais festividades de aniversário do município; apoiar as entidades culturais; realização da ExpoAnahy.				
13.392.0260.2.362.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura		111.000,00		111.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		18.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		23.000,00		23.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Desenvolver as ações culturais no Município, com a realização de oficinas e eventos artístico-culturais, o desenvolvimento do folclore, a realização de desfiles cívicos e comemorativos de datas históricas do calendário oficial e demais festividades de aniversário do município; manutenção da biblioteca cidadã; conceder prêmios, diplomas e honrarias para destaques culturais e personalidades;apoiar as entidades culturais; manutenção do centro de eventos; adquirir bens duráveis compreendendo equipamentos e material permanente; adquirir acervo bibliográfico; desenvolver demais eventos culturais correlatos.				
Total Unidade Orçamentária.....			296.000,00		296.000,00
Total do Órgão			397.600,00		397.600,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 11 DEPTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER					
Unidade Orçamentária: 11.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		141.000,00		141.000,00
27.811.0000.0.000.000	Desporto de Rendimento		141.000,00		141.000,00
27.811.0370.0.000.000	Promover e Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer		141.000,00		141.000,00
27.811.0370.2.470.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Esportes		141.000,00		141.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		110.000,00		110.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.900,00		25.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00		1.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.100,00		1.100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800,00		2.800,00
	Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, com a criação do conselho municipal de esporte, para o desenvolvimento de atividades esportivas e apoio à estruturação e organização dos eventos esportivos.				
Total Unidade Orçamentária.....			141.000,00		141.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 11 DEPTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER					
Unidade Orçamentária: 11.02 DIVISÃO DE ESPORTES					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	59.500,00	192.500,00		252.000,00
27.811.0000.0.000.000	Desporto de Rendimento	59.500,00	192.500,00		252.000,00
27.811.0370.0.000.000	Promover e Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer	59.500,00	192.500,00		252.000,00
27.811.0370.1.230.000	Construção, Ampliação e Reforma de Praças Desportivas	59.500,00			59.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00			38.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	14.000,00			14.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00			7.500,00
	Construir. reformar e modernizar o ginásio de esportes da sede, e quadras de esportes.				
27.811.0370.2.480.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		192.500,00		192.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		58.000,00		58.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		11.000,00		11.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		45.000,00		45.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		59.500,00		59.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500,00		1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500,00		6.500,00
	Desenvolver atividades esportivas e recreativas no município; realizar e participar de jogos, amistosos e campeonatos amadores; formar equipes com várias modalidades desportivas; manter os campos de futebol, canchas e ginásios de esportes; apoiar entidades desportivas,e outras; executar demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....		59.500,00	192.500,00		252.000,00
Total do Órgão		59.500,00	333.500,00		393.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 12 DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMB					
Unidade Orçamentária: 12.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		317.500,00		317.500,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		317.500,00		317.500,00
20.606.0330.0.000.000	Manter ações no sentido de incentivar a agricultura, objetivando oferecer melhor atendimentto aos produtores rurais do município. Promover o desenvolvimento e o abastecimento municipal.		317.500,00		317.500,00
20.606.0330.2.420.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Agricultura		317.500,00		317.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		250.000,00		250.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.000,00		63.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00		1.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.300,00		1.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Gerir a política municipal nas áreas de agricultura, pecuária e meio ambiente, proceder a administração do departamento objetivando o cumprimento de suas responsabilidades administrativas, executar ações previstas no Plano Municipal de Segurança Alimentar; executar outras atividades inerentes a sua área de competência.				

Total Unidade Orçamentária.....			317.500,00		317.500,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 12 DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMB					
Unidade Orçamentária: 12.02 DIVISÃO DE AGRICULTURA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	70.000,00	848.000,00		918.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural	70.000,00	848.000,00		918.000,00
20.606.0330.0.000.000	Manter ações no sentido de incentivar a agricultura, objetivando oferecer melhor atendimentto aos produtores rurais do município. Promover o desenvolvimento e o abastecimento municipal.	70.000,00	848.000,00		918.000,00
20.606.0330.1.180.000	Aquisição de Veículos Utilitários e Equipamentos	70.000,00			70.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00			70.000,00
	Aquisição de patrulha agrícola em convênio com órgãos federal e estadual.				
20.606.0330.2.430.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura		469.000,00		469.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00		350.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		6.500,00		6.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		7.500,00		7.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		3.000,00		3.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500,00		1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500,00		7.500,00
	Desenvolver e incentivar as atividades agrícolas visando aumentar a produção, a produtividade e a diversificação agrícola; manter parcerias e convênios com a EMATER, SEAB e INCRA e outras entidades afins; incentivar o desenvolvimento agropecuário; manter e apoiar a inseminação artificial ; organizar feiras, simpósios e seminários; atualizar e manter cadastro dos produtores e fornecer a emissão de nota de produtor rural; orientar tecnicamente os agricultores; participar de eventos (palestras, seminários, exposições); apoiar com incentivo horas máquinas para construção de aviários, açudes, granjas de suínos, hortifruticultura e instalações para gado leiteiro; incentivo ao produtor em relação a agricultura familiar; executar demais atividades correlatas.				
20.606.0330.2.431.000	Adequação de Estradas e Carreadores		172.000,00		172.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		22.000,00		22.000,00
	Executar a adequação de estradas e carreadores , para melhor escoamento da produção agrícola.				
20.606.0330.2.432.000	Programa de Conservação de Solos e Microbacias		167.000,00		167.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		148.000,00		148.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		19.000,00		19.000,00
	Executar o programa de conservação de solos e microbacias, subidiando horas máquinas e calcáreo, para a devida correção do solo, assim melhorando a renda do produtor rural e consequentemente a receita de impostos municipais.				
20.606.0330.2.433.000	Consórcio Público Intermunicipal do Piquiri		40.000,00		40.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		16.000,00		16.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		23.000,00		23.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		1.000,00		1.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 12 DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMB					
Unidade Orçamentária: 12.02 DIVISÃO DE AGRICULTURA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
	Manter o Consórcio Intermunicipal do Piquiri				
Total Unidade Orçamentária.....		70.000,00	848.000,00		918.000,00
Total do Órgão		70.000,00	1.165.500,00		1.235.500,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 13 DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária: 13.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saúde		71.000,00		71.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		71.000,00		71.000,00
10.301.0140.0.000.000	Dar continuidade na execução de programs de saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população de Anahy no setor administrativo e fundo municipal de saúde.		71.000,00		71.000,00
10.301.0140.2.240.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Saúde		71.000,00		71.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		51.000,00		51.000,00

3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00		14.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.500,00		1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Promover o atendimento da saúde da população, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde, de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, relativo ao atendimento médico, odontológico, laboratorial, farmacêutico e demais especialidades.				
Total Unidade Orçamentária.....			71.000,00		71.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 13 DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária: 13.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saúde	115.000,00	5.114.050,00		5.229.050,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	115.000,00	5.081.600,00		5.196.600,00
10.301.0140.0.000.000	Dar continuidade na execução de programs de saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população de Anahy no setor administrativo e fundo municipal de saúde.	115.000,00	5.081.600,00		5.196.600,00
10.301.0140.1.020.000	Aquisição de Veículo para a Saúde	65.000,00			65.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00			65.000,00
	Adquirir veículos, utilitários, micro-ônibus, ambulâncias e assemelhados para manter as atividades do departamento de saúde.				
10.301.0140.1.032.000	Equipamentos para o Centro de Saúde	50.000,00			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
	Adquirir equipamentos para o centro de saúde				
10.301.0140.2.250.000	Manutencão do Fundo Municipal de Saúde		4.621.600,00		4.621.600,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.000,00		24.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.850.000,00		1.850.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		413.000,00		413.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		14.000,00		14.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		26.900,00		26.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		935.000,00		935.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		193.000,00		193.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00		7.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		407.500,00		407.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		14.500,00		14.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		678.000,00		678.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		34.000,00		34.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.500,00		5.500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.200,00		13.200,00
	Promover o atendimento da saúde da população, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde, de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, relativo ao atendimento médico, odontológico, laboratorial, farmacêutico e demais especialidades; efetuar o transporte de pacientes de risco para outros centros médicos; manutenção dos veículos que atendem a saúde pública; capacitar e aperfeiçoar os profissionais da área de saúde; prestar assistência farmacêutica básica; manter parceria com a iniciativa privada para atendimento de urgências/emergências; participação do município no rateio das despesas decorrentes da participação em Consórcios Públicos de Saúde, executar os diversos programas vinculados ao Programa de Atenção Básica e outros. Incidência Bucal; executar demais atividades correlatas.				
10.301.0140.2.251.000	Manutenção Atividades CISOP		310.000,00		310.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		75.000,00		75.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		230.000,00		230.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		5.000,00		5.000,00
	Participação do município no rateio das despesas decorrentes do Intermunicipal do Saúde Oeste do Paraná -				
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 13 DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária: 13.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
	CISOP				
10.301.0140.2.252.000	Manutenção Atividades CONSAMU		150.000,00		150.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		115.000,00		115.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		33.000,00		33.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		2.000,00		2.000,00
	Participação do município no rateio das despesas decorrentes do Consórcios de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - Consamu				

10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		32.450,00		32.450,00
10.305.0140.0.000.000	Dar continuidade na execução de programs de saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população de Anahy no setor administrativo e fundo municipal de saúde.		32.450,00		32.450,00
10.305.0140.2.241.000	Manutenção das Atividades de Vigilância à Saúde		32.450,00		32.450,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		10.000,00		10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.450,00		2.450,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Promover a política sanitária no Município, aplicando e fazendo aplicar a legislação correspondente relativa a comercialização de produtos em geral; constituir equipes de assistência sanitária: desenvolver programas de combate a erradicação de doenças transmissíveis; executar demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....		115.000,00	5.114.050,00		5.229.050,00
Total do Órgão		115.000,00	5.185.050,00		5.300.050,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO	
Órgão.....: 14 DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Unidade Orçamentária: 14.01 GABINETE DO DIRETOR	

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
22.000.0000.0.000.000	Indústria		65.000,00		65.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		65.000,00		65.000,00
22.661.0340.0.000.000	Promover o Desenvolvimento Industrial Sustentável		65.000,00		65.000,00
22.661.0340.2.440.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Ind. e Comércio		65.000,00		65.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		49.000,00		49.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000,00		11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00		2.500,00
	Proceder a administração geral do departamento visando incrementar a política econômica no município, mediante a programação e desenvolvimento de ações que visem o desenvolvimento sustentável do município; estabelecer a política de crescimento estratégico da economia local; manter banco de dados sobre potencialidade econômica do município; intermediar parcerias visando investimentos industrial, comercial e turístico no municipio, coordenar demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....			65.000,00		65.000,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO	
Órgão.....: 14 DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Unidade Orçamentária: 14.02 DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO	

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
22.000.0000.0.000.000	Indústria		61.000,00		61.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		61.000,00		61.000,00
22.661.0340.0.000.000	Promover o Desenvolvimento Industrial Sustentável		61.000,00		61.000,00
22.661.0340.2.450.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Ind. e Comércio		61.000,00		61.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		27.000,00		27.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		19.000,00		19.000,00
	Incrementar as atividades do comércio local mediante uma política participativa dos empresários em geral; apoiar as iniciativas promocionais e atrativas as entidades representativas do comércio, objetivando incrementar o aumento da arrecadação; realizar cursos e treinamentos de estímulo ao comércio; viabilizar convênio e alianças estratégicas com órgãos vinculados ao setor e outras, objetivando a capacitação dos empresários, visando uma arrecadação melhor.				
Total Unidade Orçamentária.....			61.000,00		61.000,00
Total do Órgão			126.000,00		126.000,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO	
Órgão.....: 15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 15.01 GABINETE DO DIRETOR	

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.026.200,00		1.026.200,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		1.026.200,00		1.026.200,00
08.244.0120.0.000.000	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.		1.026.200,00		1.026.200,00
08.244.0120.2.160.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Ação Social		1.026.200,00		1.026.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		838.000,00		838.000,00

3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		186.000,00		186.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00		1.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades de administração do Departamento de Assistência Social; organizar e realizar as Conferências Municipais da Assistência Social; registrar os atendimentos realizados no âmbito da assistência social bem como emitir os relatórios de gestão e Plano Municipal de Assistência Social; manter o pessoal de apoio administrativo; prestar suporte ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal do Idoso e respectivas Secretarias Executivas; manutenção das instalações físicas da Assistência Social; manutenção das demais unidades de Assistência Social; organizar eventos relacionados o Dia Internacional da Mulher; apoiar a rede intersetorial de acompanhamento de indivíduos em situação de risco pessoal e social; executar demais atividades administrativas e gerenciais da Assistência Social.				
Total Unidade Orçamentária.....			1.026.200,00		1.026.200,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO	
Órgão.....: 15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 15.02 DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		65.100,00		65.100,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		20.000,00		20.000,00
08.243.0130.0.000.000	Assegurar a Proteção Social da População Jovem		20.000,00		20.000,00
08.243.0130.2.176.000	Manutenção das Atividades do Projeto Virando o Jogo		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.600,00		2.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.400,00		5.400,00
	Manter as atividades do projeto virando o jogo				
08.243.0130.2.177.000	Manutenção das Atividades do Programa Sinase		12.000,00		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00		4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Manter as atividades do programa sinase.				
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		45.100,00		45.100,00
08.244.0120.0.000.000	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.		45.100,00		45.100,00
08.244.0120.2.171.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Ação Social		27.000,00		27.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00		13.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00		8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Promover a execução de ações, programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais que integram o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.				
08.244.0120.2.172.000	Manutenção dos Conselhos Municipais		9.500,00		9.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.600,00		1.600,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		3.500,00		3.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.400,00		4.400,00
	Manutençãor as atividades dos conselhos de assistência social.				
08.244.0120.2.173.000	Manutenção das Conferências Municipais		8.600,00		8.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00		1.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		3.400,00		3.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00		4.000,00
	Manuter as atividades das conferências municipais.				
Total Unidade Orçamentária.....			65.100,00		65.100,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO	
Órgão.....: 15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 15.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		579.500,00		579.500,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		579.500,00		579.500,00
08.244.0120.0.000.000	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.		579.500,00		579.500,00
08.244.0120.2.180.000	Manutenção do Fundo M. da Assistência Social		579.500,00		579.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.500,00		7.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.500,00		6.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		183.500,00		183.500,00

3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		61.000,00		61.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.500,00		6.500,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		42.000,00		42.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		53.000,00		53.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		154.500,00		154.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		12.000,00		12.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.000,00		48.000,00
	Manter as atividades técnicas e profissionais do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, objetivando coordenar os serviços de proteção social básica da política de assistência; orientar o convívio sociofamiliar e comunitário; responsabilizar pela oferta de serviços e pelo desenvolvimento de programas de atenção integral; fortalecer os vínculos internos e externos de solidariedade, promovendo o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem a sustentabilidade; promover o fortalecimento dos vínculos intra-familiares; inserção nos serviços, programas, projetos e benefícios da rede de proteção social da Assistência Social e das demais políticas públicas e sociais; realizar cursos de capacitação dos profissionais do CRAS; realizar manutenção nas instalações do prédio e veículos; desenvolver demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....			579.500,00		579.500,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 15.04 FUNDO M. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		436.000,00		436.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		436.000,00		436.000,00
08.243.0100.0.000.000	Assegurar a Proteção Social da Criança e Adolescente		339.500,00		339.500,00
08.243.0100.2.174.000	Manutenção do Programa de Aprendizagem Municipal		27.000,00		27.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
	Manuter o programa de aprendizagem municipal.				
08.243.0100.6.230.000	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente		148.000,00		148.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		19.000,00		19.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		18.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		11.000,00		11.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		65.000,00		65.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		13.000,00		13.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Desenvolver programas e ações voltados para crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, como forma de promover e garantir a cidadania; desenvolver demais atividades correlatas.				
08.243.0100.6.232.000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		51.500,00		51.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00		28.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		9.000,00		9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		9.000,00		9.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		2.500,00		2.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar visando o cumprimento das atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, relativo aos custos relacionados ao pagamento dos subsídios, encargos sociais, despesas com viagem; manutenção das instalações físicas e do veículo que atende os conselheiros; participação em congressos e eventos visando o aperfeiçoamento dos conselheiros na política dos Direitos da Criança e do Adolescente; desenvolver demais atividades correlatas.				
08.243.0100.6.233.000	Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Corbélia.		113.000,00		113.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		113.000,00		113.000,00
	Repassar recursos para atendimento de crianças e adolescentes desamparadas através da Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Corbélia.				
08.243.0120.0.000.000	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.		70.500,00		70.500,00
08.243.0120.2.170.000	Manutenção das Atividades do Centro de Recreação Social - CRESCER		70.500,00		70.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		57.000,00		57.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00		8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		4.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 15.04 FUNDO M. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**

	Manter as atividades do centro de recreação social - CRESCER.				
08.243.0130.0.000.000	Assegurar a Proteção Social da População Jovem		26.000,00		26.000,00
08.243.0130.2.176.000	Manutenção das Atividades do Projeto Virando o Jogo		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00		3.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.500,00		6.500,00
	Manter as atividades do projeto virando o jogo				
08.243.0130.2.177.000	Manutenção das Atividades do Programa Sinase		16.000,00		16.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00		8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Manter as atividades do programa sinase.				
Total Unidade Orçamentária.....			436.000,00		436.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 15.05 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		38.000,00		38.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		38.000,00		38.000,00
08.244.0120.0.000.000	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.		38.000,00		38.000,00
08.244.0120.2.175.000	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		38.000,00		38.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		38.000,00		38.000,00
	Gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Habitação de interesse social visando executar programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda, de acordo com a legislação pertinente, em especial ao programa nossa Casa, criado através da Lei Municipal nº 521/2011; desenvolver outras atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....			38.000,00		38.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 15.06 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		112.500,00		112.500,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		112.500,00		112.500,00
08.241.0090.0.000.000	Gerenciar o Sistema e as Políticas Públicas de Proteção a Pessoa Idosa		112.500,00		112.500,00
08.241.0090.2.210.000	Manutenção das Atividades Voltadas ao Idoso		112.500,00		112.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00		75.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		27.000,00		27.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		4.000,00
	Desenvolver as atividades de apoio as pessoas idosas em suas necessidades sociais objetivando assegurar a liberdade, o respeito e a dignidade, criando condições para promover sua integração e participação efetiva na sociedade e de qualidade de vida, em conformidade com as determinações estabelecidas na Lei Federal nº 10.741/2003,Lei Estadual nº 11.863/1997. realizar manutenção nas instalações físicas dos centros de convivência; desenvolver outras atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....			112.500,00		112.500,00
Total do Órgão			2.257.300,00		2.257.300,00
Total Geral		1.309.620,00	21.725.250,00	1.138.000,00	24.172.870,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 15h e 53m.					
Estado do Parana	**Programa de Trabalho de Governo#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**				
Exercício de 2022 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		877.000,00		877.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa		877.000,00		877.000,00
01.031.0001	Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica Municipal, de modo a oferecer plenas condições aos vereadores no exercício de suas funções, bem como legislar.		877.000,00		877.000,00
04.000.0000	Administração	85.000,00	3.249.600,00		3.334.600,00

04.121.0000	Planejamento e Orçamento		72.000,00		72.000,00
04.121.0040	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos		72.000,00		72.000,00
04.122.0000	Administração Geral	85.000,00	2.349.400,00		2.434.400,00
04.122.0030	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		688.500,00		688.500,00
04.122.0040	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos	85.000,00	1.660.900,00		1.745.900,00
04.123.0000	Administração Financeira		304.000,00		304.000,00
04.123.0070	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.		304.000,00		304.000,00
04.124.0000	Controle Interno		109.400,00		109.400,00
04.124.0030	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		16.400,00		16.400,00
04.124.0070	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.		93.000,00		93.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas		288.000,00		288.000,00
04.129.0070	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.		288.000,00		288.000,00
04.131.0000	Comunicação Social		126.800,00		126.800,00
04.131.0030	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		126.800,00		126.800,00
08.000.0000	Assistência Social		2.257.300,00		2.257.300,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		112.500,00		112.500,00
08.241.0090	Gerenciar o Sistema e as Políticas Públicas de Proteção a Pessoa Idosa		112.500,00		112.500,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		456.000,00		456.000,00
08.243.0100	Assegurar a Proteção Social da Criança e Adolescente		339.500,00		339.500,00
08.243.0120	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.		70.500,00		70.500,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho de Governo#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**				
Exercício de 2022 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.243.0130	Assegurar a Proteção Social da População Jovem		46.000,00		46.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		1.688.800,00		1.688.800,00
08.244.0120	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.		1.688.800,00		1.688.800,00
10.000.0000	Saúde	115.000,00	5.185.050,00		5.300.050,00
10.301.0000	Atenção Básica	115.000,00	5.152.600,00		5.267.600,00
10.301.0140	Dar continuidade na execução de programs de saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população de Anahy no setor administrativo e fundo municipal de saúde.	115.000,00	5.152.600,00		5.267.600,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		32.450,00		32.450,00
10.305.0140	Dar continuidade na execução de programs de saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população de Anahy no setor administrativo e fundo municipal de saúde.		32.450,00		32.450,00
12.000.0000	Educação	115.120,00	4.413.900,00		4.529.020,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	115.120,00	3.690.700,00		3.805.820,00
12.361.0210	Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e implementação de programas e projetos na área pedagógica.	115.120,00	3.690.700,00		3.805.820,00
12.365.0000	Educação Infantil		663.200,00		663.200,00
12.365.0230	Melhorar a frequência na escola e a qualidade de ensino no município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os gra a sua execução, dupervisão e controle relativa a educação infantil.		663.200,00		663.200,00
12.367.0000	Educação Especial		60.000,00		60.000,00
12.367.0250	Assegurar a Garantia dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais		60.000,00		60.000,00
13.000.0000	Cultura		397.600,00		397.600,00
13.392.0000	Difusão Cultural		397.600,00		397.600,00
13.392.0260	Estimular a prática desportiva, desenvolver o espirito competitivo e a integração da comunidade, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas. Incentivar a comunidade a preservar o patrimonio histórico da cidade e desenvolver atividades artisticas e culturais		397.600,00		397.600,00
15.000.0000	Urbanismo	220.000,00	2.123.300,00		2.343.300,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	180.000,00	78.200,00		258.200,00
15.451.0270	Realizar ações que visem a manutenção dos serviços urbanos e revitalização de praças, parques, jardins e áreas do município, buscando a população. Desenvolver a política para o desenvolvimento urbano.	180.000,00	78.200,00		258.200,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	40.000,00	2.045.100,00		2.085.100,00
15.452.0270	Realizar ações que visem a manutenção	40.000,00	2.045.100,00		2.085.100,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho de Governo#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**				
Exercício de 2022 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	dos serviços urbanos e revitalização de praças, parques, jardins e áreas do município, buscando a população. Desenvolver a política para o desenvolvimento urbano.				
16.000.0000	Habitação	180.000,00			180.000,00
16.782.0000	Transporte Rodoviário	180.000,00			180.000,00
16.782.0280	Compreende as ações para manutenção do serviço rodoviário. Garantir a oferta da infra-estrutura adequada ao desenvolvimento	180.000,00			180.000,00
20.000.0000	Agricultura	70.000,00	1.165.500,00		1.235.500,00
20.606.0000	Extensão Rural	70.000,00	1.165.500,00		1.235.500,00

20.606.0330	Manter ações no sentido de incentivar a agricultura, objetivando oferecer melhor atendimentto aos produtores rurais do município. Promover o desenvolvimento e o abastecimento municipal.	70.000,00	1.165.500,00		1.235.500,00
22.000.0000	Indústria		126.000,00		126.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial		126.000,00		126.000,00
22.661.0340	Promover o Desenvolvimento Industrial Sustentável		126.000,00		126.000,00
26.000.0000	Transporte	465.000,00	1.596.500,00		2.061.500,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	465.000,00	1.596.500,00		2.061.500,00
26.782.0280	Compreende as ações para manutenção do serviço rodoviário. Garantir a oferta da infra-estrutura adequada ao desenvolvimento	465.000,00	1.596.500,00		2.061.500,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	59.500,00	333.500,00		393.000,00
27.811.0000	Desporto de Rendimento	59.500,00	333.500,00		393.000,00
27.811.0370	Promover e Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer	59.500,00	333.500,00		393.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0380	Programa de Gestão da Dívida e Encargos Especiais			1.000.000,00	1.000.000,00
99.000.0000	Reservas				138.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				138.000,00
99.999.0990	Prevenir Riscos e Cobrir Passivos Contigentes				138.000,00
Total		1.309.620,00	21.725.250,00	1.000.000,00	24.172.870,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 16h e 00m.

Estado do Parana	**Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#**			
Subfunções e Programas	**Conforme o Vínculo com os Recursos**			
Prefeitura Municipal de Anahy				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	877.000,00		877.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	877.000,00		877.000,00
01.031.0001	Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica Municipal, de modo a oferecer plenas condições aos vereadores no exercício de suas funções, bem como legislar.	877.000,00		877.000,00
04.000.0000	Administração	3.193.600,00	141.000,00	3.334.600,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	72.000,00		72.000,00
04.121.0040	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos	72.000,00		72.000,00
04.122.0000	Administração Geral	2.293.400,00	141.000,00	2.434.400,00
04.122.0030	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.	688.500,00		688.500,00
04.122.0040	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos	1.604.900,00	141.000,00	1.745.900,00
04.123.0000	Administração Financeira	304.000,00		304.000,00
04.123.0070	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.	304.000,00		304.000,00
04.124.0000	Controle Interno	109.400,00		109.400,00
04.124.0030	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.	16.400,00		16.400,00
04.124.0070	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.	93.000,00		93.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas	288.000,00		288.000,00
04.129.0070	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.	288.000,00		288.000,00
04.131.0000	Comunicação Social	126.800,00		126.800,00
04.131.0030	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.	126.800,00		126.800,00
08.000.0000	Assistência Social	1.912.300,00	345.000,00	2.257.300,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	112.500,00		112.500,00
08.241.0090	Gerenciar o Sistema e as Políticas Públicas de Proteção a Pessoa Idosa	112.500,00		112.500,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	456.000,00		456.000,00
08.243.0100	Assegurar a Proteção Social da Criança e Adolescente	339.500,00		339.500,00
08.243.0120	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.	70.500,00		70.500,00
Estado do Parana	**Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#**			
Subfunções e Programas	**Conforme o Vínculo com os Recursos**			
Prefeitura Municipal de Anahy				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0130	Assegurar a Proteção Social da População Jovem	46.000,00		46.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.343.800,00	345.000,00	1.688.800,00
08.244.0120	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.	1.343.800,00	345.000,00	1.688.800,00
10.000.0000	Saúde		5.300.050,00	5.300.050,00
10.301.0000	Atenção Básica		5.267.600,00	5.267.600,00
10.301.0140	Dar continuidade na execução de programs de saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população de Anahy no setor administrativo e fundo municipal de saúde.		5.267.600,00	5.267.600,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		32.450,00	32.450,00

10.305.0140	Dar continuidade na execução de programs de saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população de Anahy no setor administrativo e fundo municipal de saúde.		32.450,00	32.450,00
12.000.0000	Educação	2.146.500,00	2.382.520,00	4.529.020,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	2.082.500,00	1.723.320,00	3.805.820,00
12.361.0210	Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e implementação de programas e projetos na área pedagógica.	2.082.500,00	1.723.320,00	3.805.820,00
12.365.0000	Educação Infantil	64.000,00	599.200,00	663.200,00
12.365.0230	Melhorar a frequência na escola e a qualidade de ensino no município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os gra a sua execução, dupervisão e controle relativa a educação infantil.	64.000,00	599.200,00	663.200,00
12.367.0000	Educação Especial		60.000,00	60.000,00
12.367.0250	Assegurar a Garantia dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais		60.000,00	60.000,00
13.000.0000	Cultura	397.600,00		397.600,00
13.392.0000	Difusão Cultural	397.600,00		397.600,00
13.392.0260	Estimular a prática desportiva, desenvolver o espirito competitivo e a integração da comunidade, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas. Incentivar a comunidade a preservar o patrimonio histórico da cidade e desenvolver atividades artisticas e culturais	397.600,00		397.600,00
15.000.0000	Urbanismo	2.103.300,00	240.000,00	2.343.300,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	189.200,00	69.000,00	258.200,00
15.451.0270	Realizar ações que visem a manutenção dos serviços urbanos e revitalização de praças, parques, jardins e áreas do município, buscando a população. Desenvolver a política para o desenvolvimento urbano.	189.200,00	69.000,00	258.200,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	1.914.100,00	171.000,00	2.085.100,00
15.452.0270	Realizar ações que visem a manutenção	1.914.100,00	171.000,00	2.085.100,00
Estado do Parana	**Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#**			
Subfunções e Programas	**Conforme o Vínculo com os Recursos**			
Prefeitura Municipal de Anahy				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	dos serviços urbanos e revitalização de praças, parques, jardins e áreas do município, buscando a população. Desenvolver a política para o desenvolvimento urbano.			
16.000.0000	Habitação	180.000,00		180.000,00
16.782.0000	Transporte Rodoviário	180.000,00		180.000,00
16.782.0280	Compreende as ações para manutenção do serviço rodoviário. Garantir a oferta da infra-estrutura adequada ao desenvolvimento	180.000,00		180.000,00
20.000.0000	Agricultura	1.235.500,00		1.235.500,00
20.606.0000	Extensão Rural	1.235.500,00		1.235.500,00
20.606.0330	Manter ações no sentido de incentivar a agricultura, objetivando oferecer melhor atendimentto aos produtores rurais do município. Promover o desenvolvimento e o abastecimento municipal.	1.235.500,00		1.235.500,00
22.000.0000	Indústria	126.000,00		126.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	126.000,00		126.000,00
22.661.0340	Promover o Desenvolvimento Industrial Sustentável	126.000,00		126.000,00
26.000.0000	Transporte	1.884.000,00	177.500,00	2.061.500,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	1.884.000,00	177.500,00	2.061.500,00
26.782.0280	Compreende as ações para manutenção do serviço rodoviário. Garantir a oferta da infra-estrutura adequada ao desenvolvimento	1.884.000,00	177.500,00	2.061.500,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	393.000,00		393.000,00
27.811.0000	Desporto de Rendimento	393.000,00		393.000,00
27.811.0370	Promover e Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer	393.000,00		393.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	1.000.000,00		1.000.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	1.000.000,00		1.000.000,00
28.843.0380	Programa de Gestão da Dívida e Encargos Especiais	1.000.000,00		1.000.000,00
99.000.0000	Reservas	138.000,00		138.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	138.000,00		138.000,00
99.999.0990	Prevenir Riscos e Cobrir Passivos Contigentes	138.000,00		138.000,00
Total		15.586.800,00	8.586.070,00	24.172.870,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 16h e 02m.				

Estado do Parana	**Demonstrativo da Despesa por Funções#**		
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 9,da Lei 4.320/64**		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
Órgão	**Função**	**Despesa Fixada**	**Total**
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	01 Legislativa	877.000,00	877.000,00
02 EXECUTIVO MUNICIPAL			
	04 Administração	733.900,00	733.900,00
03 SECRETARIA E COORDENAÇÃO GERAL			
	04 Administração	97.800,00	97.800,00
04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	04 Administração	1.745.900,00	1.745.900,00
05 DEPARTAMENTO DE FINANCAS			
	04 Administração	685.000,00	
	28 Encargos Especiais	1.000.000,00	

	99 Reservas	138.000,00	1.823.000,00
06 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
	04 Administração	72.000,00	72.000,00
07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
	15 Urbanismo	2.343.300,00	2.343.300,00
08 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO			
	16 Habitação	180.000,00	
	26 Transporte	2.061.500,00	2.241.500,00
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	12 Educação	4.529.020,00	4.529.020,00
10 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
	13 Cultura	397.600,00	397.600,00
11 DEPTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER			
	27 Desporto e Lazer	393.000,00	393.000,00
12 DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMB			
	20 Agricultura	1.235.500,00	1.235.500,00
13 DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	10 Saúde	5.300.050,00	5.300.050,00
14 DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	22 Indústria	126.000,00	126.000,00
15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			
Estado do Parana	**Demonstrativo da Despesa por Funções#**		
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 9,da Lei 4.320/64**		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
Órgão	**Função**	**Despesa Fixada**	**Total**
15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			
	08 Assistência Social	2.257.300,00	2.257.300,00

Estado do Parana	**Demonstrativo da Despesa por Funções#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 9,da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora : CONSOLIDADO	
---------- **Resumo** ----------	
Função	**Despesa Fixada**
01 Legislativa	877.000,00
04 Administração	3.334.600,00
08 Assistência Social	2.257.300,00
10 Saúde	5.300.050,00
12 Educação	4.529.020,00
13 Cultura	397.600,00
15 Urbanismo	2.343.300,00
16 Habitação	180.000,00
20 Agricultura	1.235.500,00
22 Indústria	126.000,00
26 Transporte	2.061.500,00
27 Desporto e Lazer	393.000,00
28 Encargos Especiais	1.000.000,00
99 Reservas	138.000,00
Total Geral	24.172.870,00
FONTE: GOVBR -Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 16h e 08m.	

Estado do Parana			Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas		
Prefeitura Municipal de Anahy			Exercício de 2022 - Anexo 01, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	1.515.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	10.772.000,00	
Contribuições	320.700,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	501.600,00	
Receita Patrimonial	83.270,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.581.850,00	21.855.450,00
Receita de Serviços	141.000,00				
Transferências Correntes	21.627.500,00				
Outras Receitas Correntes	20.400,00	23.707.870,00			
(-) Dedução - Descontos Concedidos	20.700,00				

(-) Dedução para o FUNDEB	3.235.400,00	-3.256.100,00			
Déficit		1.403.680,00			
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Totais		21.855.450,00	Totais		21.855.450,00
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	365.000,00		INVESTIMENTOS	1.679.420,00	
Transferências de Capital	100.000,00	465.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / R	500.000,00	2.179.420,00
			Reserva de Contingência		138.000,00
Déficit		1.852.420,00			
Totais		2.317.420,00	Totais		2.317.420,00
Resumo		Receita	Despesa		
Receitas Correntes		20.451.770,00	Despesas Correntes		21.855.450,00
Receitas Correntes Intraorçamentária		-	Despesas Correntes Intraorçamentária		-
Receitas de Capital		465.000,00	Despesas de Capital		2.179.420,00
Receitas de Capital Intraorçamentária		-	Despesas de Capital Intraorçamentária		-
			Reserva de Contingência		138.000,00
Déficit		3.256.100,00			
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 15h e 22m.					
Estado do Parana			Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas		
Prefeitura Municipal de Anahy			Exercício de 2022 - Anexo 01, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Receita			Despesa		
Total		24.172.870,00	Total		24.172.870,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 15h e 22m.					

Estado do Parana	**Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#**			
Prefeitura Municipal de Anahy	**Segundo as Categorias Econômicas**			
Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Órgão	---------- Despesas Correntes ----------			Total
Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
LEGISLATIVO MUNICIPAL				
CAMARA MUNICIPAL	658.000,00		192.000,00	850.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	229.000,00		162.900,00	391.900,00
CONTROLE INTERNO			12.800,00	12.800,00
ASSESSORIA JURÍDICA	121.000,00		72.800,00	193.800,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA			126.800,00	126.800,00
SECRETARIA E COORDENAÇÃO GERAL				
GABINETE DO SECRETARIO	88.300,00		7.000,00	95.300,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
GABINETE DO DIRETOR	606.000,00		6.100,00	612.100,00
DIVSÃO DE PESSOAL			40.100,00	40.100,00
DIVISÃO DE MATERIAL			132.000,00	132.000,00
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00		647.000,00	687.000,00
DIVISÃO DE INFORMÁTICA			73.800,00	73.800,00
DEPARTAMENTO DE FINANCAS				
GABINETE DO DIRETOR	301.500,00		2.500,00	304.000,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE			86.000,00	86.000,00
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO			56.000,00	56.000,00
DIVISÃO DE TESOURARIA		501.600,00	224.000,00	725.600,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
GABINETE DO DIRETOR	64.100,00		2.900,00	67.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
GABINETE DO DIRETOR	844.700,00		6.000,00	850.700,00
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			75.400,00	75.400,00
DIVISÃO DE URBANISMO	7.000,00		1.131.900,00	1.138.900,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO				
GABINETE DO DIRETOR	660.000,00		4.500,00	664.500,00
DIVISÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			921.500,00	921.500,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
GABINETE DO DIRETOR	90.000,00		3.000,00	93.000,00

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	1.173.000,00		1.341.700,00	2.514.700,00
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.646.500,00		129.500,00	1.776.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA				
GABINETE DO DIRETOR	94.500,00		4.200,00	98.700,00
DIVISÃO DE CULTURA			266.000,00	266.000,00
DEPTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER				
GABINETE DO DIRETOR	135.900,00		2.300,00	138.200,00
DIVISÃO DE ESPORTES			238.000,00	238.000,00
DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMB				
GABINETE DO DIRETOR	313.000,00		2.500,00	315.500,00
DIVISÃO DE AGRICULTURA	16.000,00		823.500,00	839.500,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
GABINETE DO DIRETOR	65.000,00		3.000,00	68.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.504.000,00		2.587.850,00	5.091.850,00
DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
GABINETE DO DIRETOR	60.000,00		2.500,00	62.500,00
DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO			61.000,00	61.000,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				
GABINETE DO DIRETOR	1.024.000,00		2.200,00	1.026.200,00
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL			60.100,00	60.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.500,00		524.000,00	531.500,00
FUNDO M. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.	23.000,00		400.000,00	423.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			38.000,00	38.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			108.500,00	108.500,00
Total	10.772.000,00	501.600,00	10.581.850,00	21.855.450,00
Estado do Parana	**Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#**			
Prefeitura Municipal de Anahy	**Segundo as Categorias Econômicas**			
Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Órgão	---------- Despesas de Capital ----------			Total
Unidade Orçamentária	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
LEGISLATIVO MUNICIPAL				
CAMARA MUNICIPAL	27.000,00			27.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	5.000,00			5.000,00
CONTROLE INTERNO	3.600,00			3.600,00
SECRETARIA E COORDENAÇÃO GERAL				
GABINETE DO SECRETARIO	2.500,00			2.500,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
GABINETE DO DIRETOR	2.200,00			2.200,00
DIVSÃO DE PESSOAL	2.000,00			2.000,00
DIVISÃO DE MATERIAL	38.000,00			38.000,00
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	155.000,00			155.000,00
DIVISÃO DE INFORMÁTICA	3.700,00			3.700,00
DEPARTAMENTO DE FINANCAS				
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	7.000,00			7.000,00
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	4.000,00			4.000,00
DIVISÃO DE TESOURARIA	2.400,00		500.000,00	502.400,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
GABINETE DO DIRETOR	5.000,00			5.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
GABINETE DO DIRETOR	1.500,00			1.500,00
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	182.800,00			182.800,00
DIVISÃO DE URBANISMO	94.000,00			94.000,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO				
GABINETE DO DIRETOR	1.500,00			1.500,00
DIVISÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	654.000,00			654.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
GABINETE DO DIRETOR	3.000,00			3.000,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	142.320,00			142.320,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA				
GABINETE DO DIRETOR	2.900,00			2.900,00
DIVISÃO DE CULTURA	30.000,00			30.000,00

DEPTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER				
GABINETE DO DIRETOR	2.800,00			2.800,00
DIVISÃO DE ESPORTES	14.000,00			14.000,00
DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMB				
GABINETE DO DIRETOR	2.000,00			2.000,00
DIVISÃO DE AGRICULTURA	78.500,00			78.500,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
GABINETE DO DIRETOR	3.000,00			3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	137.200,00			137.200,00
DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
GABINETE DO DIRETOR	2.500,00			2.500,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	5.000,00			5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.000,00			48.000,00
FUNDO M. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.	13.000,00			13.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	4.000,00			4.000,00
Total	1.679.420,00	0,00	500.000,00	2.179.420,00
Estado do Parana	**Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#**			
Prefeitura Municipal de Anahy	**Segundo as Categorias Econômicas**			
Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Órgão	---------- TOTAIS ----------			Total Geral
Unidade Orçamentária	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	
LEGISLATIVO MUNICIPAL				
CAMARA MUNICIPAL	850.000,00	27.000,00		877.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	391.900,00	5.000,00		396.900,00
CONTROLE INTERNO	12.800,00	3.600,00		16.400,00
ASSESSORIA JURÍDICA	193.800,00			193.800,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA	126.800,00			126.800,00
SECRETARIA E COORDENAÇÃO GERAL				
GABINETE DO SECRETARIO	95.300,00	2.500,00		97.800,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
GABINETE DO DIRETOR	612.100,00	2.200,00		614.300,00
DIVSÃO DE PESSOAL	40.100,00	2.000,00		42.100,00
DIVISÃO DE MATERIAL	132.000,00	38.000,00		170.000,00
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	687.000,00	155.000,00		842.000,00
DIVISÃO DE INFORMÁTICA	73.800,00	3.700,00		77.500,00
DEPARTAMENTO DE FINANCAS				
GABINETE DO DIRETOR	304.000,00			304.000,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	86.000,00	7.000,00		93.000,00
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	56.000,00	4.000,00		60.000,00
DIVISÃO DE TESOURARIA	725.600,00	502.400,00	138.000,00	1.366.000,00
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
GABINETE DO DIRETOR	67.000,00	5.000,00		72.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
GABINETE DO DIRETOR	850.700,00	1.500,00		852.200,00
DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	75.400,00	182.800,00		258.200,00
DIVISÃO DE URBANISMO	1.138.900,00	94.000,00		1.232.900,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO				
GABINETE DO DIRETOR	664.500,00	1.500,00		666.000,00
DIVISÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	921.500,00	654.000,00		1.575.500,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
GABINETE DO DIRETOR	93.000,00	3.000,00		96.000,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	2.514.700,00	142.320,00		2.657.020,00
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.776.000,00			1.776.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA				
GABINETE DO DIRETOR	98.700,00	2.900,00		101.600,00
DIVISÃO DE CULTURA	266.000,00	30.000,00		296.000,00
DEPTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER				
GABINETE DO DIRETOR	138.200,00	2.800,00		141.000,00
DIVISÃO DE ESPORTES	238.000,00	14.000,00		252.000,00
DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMB				

GABINETE DO DIRETOR	315.500,00	2.000,00		317.500,00
DIVISÃO DE AGRICULTURA	839.500,00	78.500,00		918.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
GABINETE DO DIRETOR	68.000,00	3.000,00		71.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.091.850,00	137.200,00		5.229.050,00
DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
GABINETE DO DIRETOR	62.500,00	2.500,00		65.000,00
DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO	61.000,00			61.000,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				
GABINETE DO DIRETOR	1.026.200,00			1.026.200,00
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	60.100,00	5.000,00		65.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	531.500,00	48.000,00		579.500,00
FUNDO M. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.	423.000,00	13.000,00		436.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	38.000,00			38.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	108.500,00	4.000,00		112.500,00
Total	21.855.450,00	2.179.420,00	138.000,00	24.172.870,00
Estado do Parana Demonstração da Despesa por	**Unidades Orçamentárias#**			
Prefeitura Municipal de Anahy	**Segundo as Categorias Econômicas**			
Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 15h e 46m.				

Estado do Parana	**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#**			
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral**			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Grupo de Natureza da Despesa**	**Natureza da Despesa**
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.855.450,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.772.000,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		206.000,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	206.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.566.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	18.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.300,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.494.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.923.700,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			501.600,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		501.600,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.000,00		
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.600,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.581.850,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		211.800,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	33.800,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	178.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		286.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	286.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.083.050,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	116.900,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.600.900,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	565.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	69.900,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	649.500,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	442.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.977.750,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	358.500,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	226.500,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.100,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.179.420,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.679.420,00

4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		8.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.671.420,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	792.500,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	878.920,00		

Estado do Parana	**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#**			
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral**			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Grupo de Natureza da Despesa**	**Natureza da Despesa**
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			500.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			138.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			138.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			138.000,00
Total Geral				24.172.870,00

Estado do Parana	**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral**
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO	
R e s u m o	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.772.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	501.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.581.850,00
Total DESPESAS CORRENTES	21.855.450,00
INVESTIMENTOS	1.679.420,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	500.000,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	2.179.420,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00
Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.000,00
T o t a l G e r a l	24.172.870,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 15h e 43m.	

Estado do Parana	**Resumo Geral da Receita#**			
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Natureza Da Receita**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			23.707.870,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.515.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		1.127.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	710.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	460.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	322.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas/Juros	3.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	125.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	IPTU - D.A. Multas/Juros	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Imposto Trans. “Inter Vivos” Bens Imó. Direi. Reais Imóveis	250.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	249.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	ITBI - Multas/Juros	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	167.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	167.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	157.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	157.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos s/ a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	250.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	250.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	244.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas/Juros	1.500,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	3.000,00		

1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	ISSQN - D.A. Multas/Juros	1.500,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		288.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	77.500,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	77.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	69.500,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas/Juros	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA Multas/Juros	2.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	210.500,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	210.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	173.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.500,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DA Multas Juros	6.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		100.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	100.000,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	100.000,00		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Con. Melho. Pavi. Obras Comple. -			

Estado do Parana	**Resumo Geral da Receita#**			
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Natureza Da Receita**
	Principal	100.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		320.700,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		320.700,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.700,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.700,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COSIP - Principal	315.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	COSIP - Multas/Juros	200,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	COSIP - Dívida Ativa	5.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	COSIP - D.A. Multas/Juros	500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		83.270,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		73.270,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	73.270,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	73.270,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.270,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		141.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		110.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Principal	100.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços		31.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	31.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	31.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal	30.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		21.627.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		13.841.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Receita da União	12.215.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	11.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	11.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem.	620.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem. - Principal	620.000,00		

Estado do Parana	Resumo Geral da Receita#			
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Natureza Da Receita**
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho	580.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho -	580.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	15.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. das Comp. Financ. p/ Exploração de Recursos Naturais	238.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira Produção de Petróleo	238.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compen. Finan. Petróleo Lei nº 7.990/89	2.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Petróleo Lei 7.990/89 - Principal	2.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	236.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	236.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	800.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Bloco Manut. ASPS	800.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	715.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	715.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	85.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal	85.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educação - FNDE	252.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	165.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	165.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PDDE - Principal	10.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	53.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNAE - Principal	53.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE Progra. Nacional Apoio Trans. Escolar - PNATE	24.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. FNDE - PNATE - Principal	24.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	300.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da	36.000,00		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	36.000,00		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96 - Principal	36.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		5.490.500,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.189.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.700.000,00		

Estado do Parana	Resumo Geral da Receita#			
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Natureza Da Receita**
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.700.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	62.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	62.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribui. de Intervenção no Domínio Econômico	27.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	27.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	230.500,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	230.500,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	230.500,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	71.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	36.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estados destinadas à Assistência Social - Principal	36.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação	35.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Rec. Dest. Programas de Educação - Principal	35.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		96.000,00	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	96.000,00		
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	96.000,00		

1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcio Púb. - Principal	96.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		500.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	500.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	500.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.700.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.700.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		20.400,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		20.400,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	2.300,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.300,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Indenizações Danos ao Patrimônio Público - Principal	2.300,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	18.100,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	18.100,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	18.100,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			465.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		365.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		265.000,00	

Estado do Parana	**Resumo Geral da Receita#**			
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Natureza Da Receita**
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	265.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	265.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	265.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		100.000,00	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital		100.000,00	
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		100.000,00	
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	100.000,00		
2.4.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	100.000,00		
2.4.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	100.000,00		
Total Geral				24.172.870,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	20.700,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.700,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	12.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	12.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	12.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	12.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	8.700,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.700,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.700,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Pr	1.700,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	7.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Pri	7.000,00		
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.235.400,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	3.235.400,00		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.203.000,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes Participação na Rece	2.203.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	2.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	2.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	2.200.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	3.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	3.000,00		

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas	1.032.400,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	1.032.400,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	940.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	940.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	80.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.400,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.400,00		
Total de Deduções.....		3.256.100,00		
Total da Receita Líquida..		20.916.770,00		

Estado do Parana	**Resumo Geral da Receita#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO	
R e s u m o	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	1.515.000,00
Contribuições	320.700,00
Receita Patrimonial	83.270,00
Receita de Serviços	141.000,00
Transferências Correntes	21.627.500,00
Outras Receitas Correntes	20.400,00
Total Receitas Correntes	23.707.870,00
Alienação de Bens	365.000,00
Transferências de Capital	100.000,00
Total Receitas de Capital	465.000,00
Total Geral	**24.172.870,00**
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	20.700,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.235.400,00
Total das Deduções	3.256.100,00
Total da Receita Líquida	**20.916.770,00**
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 15h e 37m.	

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**			
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL				
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades Oper. Especiais**	**Total**
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		877.000,00	877.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		877.000,00	877.000,00
01.031.0001.0.000.000	Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica Municipal, de modo a oferecer plenas condições aos vereadores no exercício de suas funções, bem como legislar.		877.000,00	877.000,00
01.031.0001.2.001.000	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		537.000,00	537.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		260.000,00	260.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		58.000,00	58.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		63.000,00	63.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Executar institucionalmente o processo legislativo no âmbito municipal, dar manutenção as atividades administrativas da Câmara e trabalho em prol da população municipal.		27.000,00	27.000,00
01.031.0001.2.002.000	Subsídios e Encargos dos Vereadores		340.000,00	340.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		278.000,00	278.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Manter as atividades que tem por objeto apreciar proposições, apurar fatos, fiscalizar o Poder Executivo e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão e de seus membros.		62.000,00	62.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			877.000,00	877.000,00
Total do Órgão			877.000,00	877.000,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**

Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		396.900,00		396.900,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		396.900,00		396.900,00
04.122.0030.0.000.000	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		396.900,00		396.900,00
04.122.0030.2.020.000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		396.900,00		396.900,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		186.000,00		186.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		43.000,00		43.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		3.800,00		3.800,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		33.100,00		33.100,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		19.000,00		19.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		53.000,00		53.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		12.000,00		12.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Gerenciar o gabinete do prefeito municipal em suas atividades de representação politico-administrativa; coordenar o expediente do gabinete em suas relações internas e externas; coordenar o cerimonial do poder executivo em eventos da prefeitura; coordenar as relações com as autoridades civis, militares, religiosas, políticas, com o poder legislativo municipal e judiciário;desenvolver atividades de divulgação do município; organizar programas e matérias de divulgação, desenvolver atividades correlatas ao gabinete.		5.000,00		5.000,00
Total Unidade Orçamentária.....				396.900,00	396.900,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.02 CONTROLE INTERNO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		16.400,00		16.400,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		16.400,00		16.400,00
04.124.0030.0.000.000	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		16.400,00		16.400,00
04.124.0030.2.030.000	Manutenção das Atividades do Controle Interno		16.400,00		16.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00		2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.300,00		10.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manter as atividades do Controle Interno Municipal, visando realizar as atividades concernentes ao Controle Interno, em conformidade com os Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; Artigos 18 e 78 da Constituição Estadual; Artigos 59 e 54 da LRF; Artigos 75 a 79 da Lei Federal n.º 4.320/64; executar demais atividades correlatas.		3.600,00		3.600,00
Total Unidade Orçamentária.....			16.400,00		16.400,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.03 ASSESSORIA JURÍDICA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		193.800,00		193.800,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		193.800,00		193.800,00
04.122.0030.0.000.000	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		193.800,00		193.800,00
04.122.0030.2.040.000	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		193.800,00		193.800,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.800,00		12.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		88.200,00		88.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.600,00		4.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.400,00		1.400,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.400,00		4.400,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.200,00		1.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.200,00		6.200,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS Promover o assessoramento ao chefe do Poder Executivo Municipal, aos Departamentos e demais órgãos da administração nos assuntos de natureza Jurídica; aprovar as minutas de processos licitatórios, contratos e seus		55.000,00		55.000,00

	aditivos; opinar e dar pareceres sobre projetos de lei a ser encaminhados ao Legislativo Municipal; elaborar minutas de contrato de interesse do município; programar a cobrança Judicial de dividas ativas; representar o município em Juízo; ampliar o acervo da biblioteca jurídico-administrativa; observar e cumprir as normas voltadas para à responsabilidade fiscal; exercer outras atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....			193.800,00		193.800,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 02.04 ASSESSORIA DE IMPRENSA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		126.800,00		126.800,00
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		126.800,00		126.800,00
04.131.0030.0.000.000	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		126.800,00		126.800,00
04.131.0030.2.050.000	Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa		126.800,00		126.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.800,00		2.800,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		75.000,00		75.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Gerenciar as atividades da imprensa municipal, alimentar o site e portal do município; organizar o arquivo da publicação de matérias do prefeito municipal; desenvolver campanhas informativas e projetá-las na mídia; desenvolver atividades de divulgação do município; organizar programas e matérias de divulgação oficial; coletar junto as departamentos municipais matérias para divulgação;		49.000,00		49.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			126.800,00		126.800,00
Total do Órgão			733.900,00		733.900,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 03 SECRETARIA E COORDENAÇÃO GERAL					
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		97.800,00		97.800,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		97.800,00		97.800,00
04.122.0030.0.000.000	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		97.800,00		97.800,00
04.122.0030.2.060.000	Manutenção do Gabinete da Secretaria Geral		97.800,00		97.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		72.000,00		72.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.300,00		16.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Gerenciar a política administrativa da prefeitura municipal; manter a infraestruturaz geral da administração, executar todos os atos e fatos vinculados a secretaria.		2.500,00		2.500,00
Total Unidade Orçamentária.....			97.800,00		97.800,00
Total do Órgão			97.800,00		97.800,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 04.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		614.300,00		614.300,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		614.300,00		614.300,00
04.122.0040.0.000.000	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos		614.300,00		614.300,00
04.122.0040.2.070.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Administração		614.300,00		614.300,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		18.000,00		18.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		481.000,00		481.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		107.000,00		107.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.300,00		1.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.300,00		1.300,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.500,00		3.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Gerenciar a política administrativa da prefeitura municipal; desenvolver ações de atividades no âmbito da administração de recursos humanos, expediente, comunicações, zeladoria e vigilância;		2.200,00		2.200,00
	promover cursos de treinamentos destinados os servidores públicos municipais; elaborar a folha de pagamento e o controle dos atos formais de pessoal; preparar projetos de leis, decretos, editais, portarias e orientações normativas; providenciar e controlar a publicação dos atos oficiais do Município;proceder a administração dos bens patrimoniais;proceder o controle e inventários dos bens móveis, imóveis e outros; atualizar os valores dos bens inscritos no patrimônio municipal; realizar				

	pesquisas de preços por determinação superior; formalizar os processos licitatórios de acordo com a legislação pertinente; encaminhar as minutas de editais de licitação a assessoria jurídica para emissão da aprovação e de parecer; elaborar e controlar os contratos e convênios administrativos; proceder a publicação de avisos de licitação e extratos de contratos, convênios e seus aditivos; operacionalizar o SIM-AP; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; executar demais atividades correlatas				
Total Unidade Orçamentária.....			614.300,00		614.300,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 04.02 DIVSÃO DE PESSOAL					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		42.100,00		42.100,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		42.100,00		42.100,00
04.122.0040.0.000.000	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos		42.100,00		42.100,00
04.122.0040.2.080.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Pessoal		42.100,00		42.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.100,00		2.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		19.000,00		19.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		17.000,00		17.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Gerenciar a política administrativa da prefeitura municipal; desenvolver ações de atividades no âmbito da administração de recursos humanos, expediente, comunicações, zeladoria e vigilância; promover cursos de treinamentos destinados os servidores públicos municipais; elaborar a folha de pagamento. efetuar os assentamentos na ficha cadastral do servidor.		2.000,00		2.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			42.100,00		42.100,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 04.03 DIVISÃO DE MATERIAL					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração	85.000,00	85.000,00		170.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	85.000,00	85.000,00		170.000,00
04.122.0040.0.000.000	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos	85.000,00	85.000,00		170.000,00
04.122.0040.1.010.000	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Municipais	85.000,00			85.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES Construir, reformar e ampliar os prédios públicos municipais.	35.000,00			35.000,00
04.122.0040.2.090.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Material		85.000,00		85.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		18.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		48.000,00		48.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manter as atividades relativa ao gerenciamento e o acompanhamento dos materiais na sua totalidade.		3.000,00		3.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		85.000,00	85.000,00		170.000,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 04.04 DIVISÃO ADMINISTRATIVA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		842.000,00		842.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		842.000,00		842.000,00
04.122.0040.0.000.000	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos		842.000,00		842.000,00
04.122.0040.2.100.000	Manutenção das Atividades da Divisão Administrativa		842.000,00		842.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		14.000,00		14.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		152.000,00		152.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		8.000,00		8.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		77.000,00		77.000,00

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		240.000,00		240.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		140.000,00		140.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.000,00		8.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Gerenciar a política administrativa da prefeitura municipal; desenvolver ações de atividades no âmbito da Administração de, expediente, comunicações, zeladoria e vigilância; promover cursos de treinamentos destinados os servidores públicos municipais; preparar projetos de leis, decretos, editais, portarias e orientações normativas; providenciar e controlar a publicação dos atos oficiais do município;proceder a administração dos bens patrimoniais; proceder o controle e inventários dos bens móveis, imóveis e outros; atualizar os valores dos bens. inscritos no Patrimônio Municipal; realizar pesquisas de preços por determinação superior; formalizar os processos licitatórios de acordo com a legislação pertinente; encaminhar as minutas de editais de licitação a Assessoria Jurídica para emissão da aprovação e de parecer; elaborar e controlar os contratos e convênios administrativos; proceder a publicação de avisos de licitação e extratos de contratos, convênios e seus aditivos; operacionalizar o SIM-AP; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; executar demais atividades correlatas.		55.000,00		55.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			842.000,00		842.000,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 04.05 DIVISÃO DE INFORMÁTICA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		77.500,00		77.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		77.500,00		77.500,00
04.122.0040.0.000.000	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos		77.500,00		77.500,00
04.122.0040.2.110.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Informática		77.500,00		77.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00		9.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.800,00		2.800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		32.000,00		32.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manter as atividades de informatica no município		3.700,00		3.700,00
Total Unidade Orçamentária.....			77.500,00		77.500,00
Total do Órgão		85.000,00	1.660.900,00		1.745.900,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DE FINANCAS					
Unidade Orçamentária: 05.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		304.000,00		304.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		304.000,00		304.000,00
04.123.0070.0.000.000	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.		304.000,00		304.000,00
04.123.0070.2.120.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Finanças		304.000,00		304.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		246.000,00		246.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.500,00		55.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Gerenciar a política financeira, fazendária e fiscal do município; desempenhar as atividades de recebimento, guarda e movimentação de valores, bem como o pagamento de despesas; coordenar as atividades fazendárias de lançamento de tributos, arrecadação e fiscalização; manter atualizado o cadastro técnico imobiliário; executar a contabilização dos atos e fatos da administração municipal; participar das audiências quadrimestrais para divulgação dos relatórios de gestão fiscal; elaborar e publicar os relatórios fiscais nos prazo legais;operacionalizar o SIM-AM do TCE; informar o SISTN, SIOPS,SIOPE e demais exigências fiscais; estabelecer no prazo legal a programação financeira, o cronograma de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação; observar, elaborar quando solicitado proposta de créditos adicionais; controlar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; fazer cumprir a programação financeira e o cronograma de desembolso; elaborar processos de prestação de contas de convênios e congêneres; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; executar demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....			304.000,00		304.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					

Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DE FINANCAS					
Unidade Orçamentária: 05.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		93.000,00		93.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		93.000,00		93.000,00
04.124.0070.0.000.000	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.		93.000,00		93.000,00
04.124.0070.2.130.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade		93.000,00		93.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.500,00		5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00		2.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00		7.000,00
	Executar a contabilização dos atos e fatos da administração municipal; participar das audiências quadrimestrais para divulgação dos relatórios de gestão fiscal; elaborar e publicar os relatórios fiscais nos prazo legais;operacionalizar o SIM-AM do TCE; informar o SISTN, SIOPS,SIOPE e demais exigências fiscais; estabelecer no prazo legal a programação financeira, o cronograma de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação; observar, elaborar quando solicitado proposta de créditos adicionais; controlar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; fazer cumprir a programação financeira e o cronograma de desembolso; elaborar processos de prestação de contas de convênios e congêneres; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; executar demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....			93.000,00		93.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DE FINANCAS					
Unidade Orçamentária: 05.03 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		60.000,00		60.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		60.000,00		60.000,00
04.129.0070.0.000.000	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.		60.000,00		60.000,00
04.129.0070.2.140.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Cadastro		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		9.000,00		9.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		35.000,00		35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		4.000,00
	Executar e coordenar as atividades fazendárias de lançamento de tributos, arrecadação e fiscalização; manter atualizado o cadastro técnico imobiliário; executar demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....			60.000,00		60.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DE FINANCAS					
Unidade Orçamentária: 05.04 DIVISÃO DE TESOURARIA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		228.000,00		228.000,00
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		228.000,00		228.000,00
04.129.0070.0.000.000	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.		228.000,00		228.000,00
04.129.0070.2.150.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria		228.000,00		228.000,00
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR		1.600,00		1.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.400,00		1.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		175.000,00		175.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.600,00		2.600,00

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400,00		2.400,00
	Executar a política financeira do município; desempenhar as atividades de recebimento, guarda e movimentação de valores, bem como o pagamento de despesas, executar demais atividades correlatas.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0380.0.000.000	Programa de Gestão da Dívida e Encargos Especiais			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0380.0.480.000	Amortização e Encargos da Dívida			1.000.000,00	1.000.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			500.000,00	500.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			500.000,00	500.000,00
	Efetuar a amortização do principal e juros relativo aos empréstimos e financiamentos concedidos por instituições financeiras nacionais, de acordo com o cronograma de pagamento.				
99.000.0000.0.000.000	Reservas			138.000,00	138.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			138.000,00	138.000,00
99.999.0990.0.000.000	Prevenir Riscos e Cobrir Passivos Contigentes			138.000,00	138.000,00
99.999.0990.0.490.000	Reserva de Contigência			138.000,00	138.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			138.000,00	138.000,00
	Reserva de Contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos, conforme o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias,inclusive para cobertura de créditos adicionais.				
Total Unidade Orçamentária.....			228.000,00	1.138.000,00	1.366.000,00
Total do Órgão			685.000,00	1.138.000,00	1.823.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
Unidade Orçamentária: 06.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administração		72.000,00		72.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		72.000,00		72.000,00
04.121.0040.0.000.000	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos		72.000,00		72.000,00
04.121.0040.2.105.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Planejamento		72.000,00		72.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		50.500,00		50.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.600,00		13.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.400,00		1.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.500,00		1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação,com abrangência à planejamento e orçamento; administração de receitas outras atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....			72.000,00		72.000,00
Total do Órgão			72.000,00		72.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO					
Unidade Orçamentária: 07.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		852.200,00		852.200,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		852.200,00		852.200,00
15.452.0270.0.000.000	Realizar ações que visem a manutenção dos serviços urbanos e revitalização de praças, parques, jardins e áreas do município, buscando a população. Desenvolver a política para o desenvolvimento urbano.		852.200,00		852.200,00
15.452.0270.2.361.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Obras e Urbanismo		852.200,00		852.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		691.300,00		691.300,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		153.400,00		153.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.400,00		3.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.100,00		1.100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00		1.500,00
	Desenvolver as atividades de utilidade pública concernentes aos serviços urbanos,				

	relativo a limpeza pública, manutenção de praças, parques e jardins; melhoria de áreas de lazer; serviços de poda de grama e da arborização; conservação de meio-fio e bueiros; manutenção do aterro sanitário; coleta de entulhos; melhoria da sinalização de trânsito; efetuar a manutenção dos sistemas de iluminação pública, reposição de materiais elétricos e os serviços necessários; administração e manutenção do cemitério municipal; executar demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....			852.200,00		852.200,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO					
Unidade Orçamentária: 07.02 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	180.000,00	78.200,00		258.200,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	180.000,00	78.200,00		258.200,00
15.451.0270.0.000.000	Realizar ações que visem a manutenção dos serviços urbanos e revitalização de praças, parques, jardins e áreas do município, buscando a população. Desenvolver a política para o desenvolvimento urbano.	180.000,00	78.200,00		258.200,00
15.451.0270.1.070.000	Pavimentação e Urbanização de Vias e Praças	130.000,00			130.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00			130.000,00
	Executar obras de recape, pavimentação asfáltica e demais tipos de pavimentação com recursos próprios, convênios e/ou operação de crédito, construir calçadas em paver, meio fio, calçamento, floreiras e galerias pluviais e demais atividades correlatas.				
15.451.0270.1.080.000	Revitalização de Vias, Avenidas e Ruas	50.000,00			50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			50.000,00
	Construir calçadas em paver, meio fio, calçamento, floreiras e galerias pluviais; executar obras de urbanização em diversas vias na sede com recursos próprios, convênios e/ou de operação de crédito; viabilizar convênio junto a órgãos federais e estaduais, para melhor oaspecto paisagístico urbano.				
15.451.0270.2.370.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras		78.200,00		78.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		49.000,00		49.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.400,00		5.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		21.000,00		21.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800,00		2.800,00
	Manutenção				
Total Unidade Orçamentária.....		180.000,00	78.200,00		258.200,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO					
Unidade Orçamentária: 07.03 DIVISÃO DE URBANISMO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	40.000,00	1.192.900,00		1.232.900,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	40.000,00	1.192.900,00		1.232.900,00
15.452.0270.0.000.000	Realizar ações que visem a manutenção dos serviços urbanos e revitalização de praças, parques, jardins e áreas do município, buscando a população. Desenvolver a política para o desenvolvimento urbano.	40.000,00	1.192.900,00		1.232.900,00
15.452.0270.1.063.000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Serviços Urbanos	10.000,00			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
	Aquisição de veículos e equipamentos para um melhor desempenho dos serviços urbanos.				
15.452.0270.1.120.000	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	30.000,00			30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00			30.000,00
	Executar obras de ampliação da rede de iluminação pública na sede e localidades				
15.452.0270.2.380.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		1.060.900,00		1.060.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		574.200,00		574.200,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		8.000,00		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		29.000,00		29.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		432.700,00		432.700,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.000,00		8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00		9.000,00
	Desenvolver as atividades de utilidade pública concernentes aos serviços urbanos, relativo a limpeza pública, manutenção de praças, parques e jardins; melhoria de áreas de lazer; aquisição de caixas coletoras de entulho, serviços de poda de grama e da arborização; conservação de meio-fio e bueiros; recape asfáltico (tapa				

	buracos) em ruas da área urbana; manutenção do aterro sanitário; coleta de entulhos; melhoria da sinalização de trânsito; efetuar a manutenção dos sistemas de iluminação pública compreendendo o consumo de energia elétrica, reposição de materiais elétricos e os serviços necessários; administração e manutenção dos cemitérios Municipais; executar demais atividades correlatas.				
15.452.0270.2.381.000	Manutenção da Politica Municipal de Resíduos Sólidos		132.000,00		132.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00		24.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		45.000,00		45.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		11.000,00		11.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00		45.000,00
	Executar a politica municipal de resíduos sólidos, criado pela lei munipal nº 607/2013.				
Total Unidade Orçamentária.....		40.000,00	1.192.900,00		1.232.900,00
Total do Órgão		220.000,00	2.123.300,00		2.343.300,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 08 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO					
Unidade Orçamentária: 08.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
26.000.0000.0.000.000	Transporte		666.000,00		666.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		666.000,00		666.000,00
26.782.0280.0.000.000	Compreende as ações para manutenção do serviço rodoviário. Garantir a oferta da infra-estrutura adequada ao desenvolvimento		666.000,00		666.000,00
26.782.0280.2.390.000	Manutenção do Gabinete do Depto Rodoviário		666.000,00		666.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		520.000,00		520.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000,00		130.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		10.000,00		10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00		1.500,00
	Desenvolver conjunto de ações visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, visando a eficiência dos trabalho do departamento.				
Total Unidade Orçamentária.....			666.000,00		666.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 08 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO					
Unidade Orçamentária: 08.02 DIVISÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
16.000.0000.0.000.000	Habitação	180.000,00			180.000,00
16.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	180.000,00			180.000,00
16.782.0280.0.000.000	Compreende as ações para manutenção do serviço rodoviário. Garantir a oferta da infra-estrutura adequada ao desenvolvimento	180.000,00			180.000,00
16.782.0280.1.152.000	Pavimentação com Pedras Irregulares	180.000,00			180.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00			180.000,00
	Executar obras de pavimentação com pedras irregulares em estradas rurais, nos trechos da estrada de Anahy a Iguatu e Boa Vista a BR-369 e outras				
26.000.0000.0.000.000	Transporte	465.000,00	930.500,00		1.395.500,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	465.000,00	930.500,00		1.395.500,00
26.782.0280.0.000.000	Compreende as ações para manutenção do serviço rodoviário. Garantir a oferta da infra-estrutura adequada ao desenvolvimento	465.000,00	930.500,00		1.395.500,00
26.782.0280.1.150.000	Construção de Estradas Pontes e Bueiros	45.000,00			45.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00			45.000,00
	Construir e reformar pontes em madeira ainda existentes, bem como a substituição gradativa por novas pontes em concreto armado, viabilizar convênios junto ao DER.				
26.782.0280.1.152.000	Pavimentação com Pedras Irregulares	210.000,00			210.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00			210.000,00
	Executar obras de pavimentação com pedras irregulares em estradas rurais, nos trechos da estrada de Anahy a Iguatu e Boa Vista a BR-369 e outras				

26.782.0280.1.160.000	Renovação da Frota de Veículos e Máquinas	210.000,00			210.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00			210.000,00
	Adquirir veículos e máquinas para manutenção dos serviços do departamento rodoviário.				
26.782.0280.2.400.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Maq. e Equipamentos		930.500,00		930.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		651.500,00		651.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		14.000,00		14.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		240.000,00		240.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.000,00		6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00		9.000,00
	Manter os serviços rodoviários compreendendo a manutenção da frota de veículos e equipamentos rodoviários; serviços administrativos do escritório do pátio da prefeitura; conservar as estradas vicinais da malha viária municipal; executar serviços de cascalhamento e solo brita; conservar as pontes e bueiros; desenvolver demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....		645.000,00	930.500,00		1.575.500,00
Total do Órgão		645.000,00	1.596.500,00		2.241.500,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 09.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educação		96.000,00		96.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		96.000,00		96.000,00
12.361.0210.0.000.000	Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e implementação de programas e projetos na área pedagógica.		96.000,00		96.000,00
12.361.0210.2.260.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Educação		96.000,00		96.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		74.000,00		74.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000,00		16.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.500,00		1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Gerenciar e garantir a excelência e universalização do ensino no município.				
Total Unidade Orçamentária.....			96.000,00		96.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 09.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educação	115.120,00	2.541.900,00		2.657.020,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	115.120,00	1.818.700,00		1.933.820,00
12.361.0210.0.000.000	Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e implementação de programas e projetos na área pedagógica.	115.120,00	1.818.700,00		1.933.820,00
12.361.0210.1.040.000	Aquisição de Veículo para Educação	115.120,00			115.120,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.120,00			115.120,00
	Aquisição de veículos para uso escolar; demais atividades correlatas.				
12.361.0210.2.270.000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		1.042.150,00		1.042.150,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00		15.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		371.000,00		371.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		81.000,00		81.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		339.150,00		339.150,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		7.000,00		7.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		48.000,00		48.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		114.000,00		114.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		3.000,00		3.000,00

3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00		3.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00		16.000,00
	Manutenção das ações do ensino fundamental compreendendo a administração geral e das escolas municipais; promover cursos de capacitação aos funcionários da educação; efetuar o pagamento da remuneração e encargos previdenciários dos funcionários da educação; adquirir e distribuir gratuitamente materiais didáticos; executar demais atividades correlatas. Produto Unidade Medida Meta				
12.361.0210.2.271.000	Manutenção do Programa Escola Solidária		93.000,00		93.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		93.000,00		93.000,00
	Executar o programa escola solidária no municipio, criado através da lei municipal nº 509/2010				
12.361.0210.2.280.000	Manutenção do Transporte Escolar		553.550,00		553.550,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		151.000,00		151.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.000,00		34.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		269.550,00		269.550,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		86.000,00		86.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.000,00		6.000,00
	Executar os serviços de transporte de estudantes do município; manutenção dos veículos que efetuam o transporte; executar demais atividades correlatas. recursos do PNATE Federal, Estadual e demais recursos.				
12.361.0210.2.290.000	Manutenção da Alimentação Escolar		130.000,00		130.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		22.000,00		22.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 09.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		103.000,00		103.000,00
	Executar os serviços de alimentação escolar na rede municipal de ensino para atendimento aos alunos da pré-escola, ensino fundamental e as creches, com a aquisição de gêneros alimentícios; aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza, higiene; executar demais atividades correlatas.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		663.200,00		663.200,00
12.365.0230.0.000.000	Melhorar a frequência na escola e a qualidade de ensino no município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os gra a sua execução, dupervisão e controle relativa a educação infantil.		663.200,00		663.200,00
12.365.0230.2.330.000	Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil		663.200,00		663.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		402.000,00		402.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.000,00		92.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		16.000,00		16.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		38.000,00		38.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.200,00		6.200,00
	Desenvolver as atividades de educação infantil em unidades Pré-Escolar; manutenção das instalações físicas das unidades educacionais; promover cursos de capacitação dos funcionários da educação; efetuar o pagamento da remuneração e encargos dos servidores; executar demais atividades correlatas.				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		60.000,00		60.000,00
12.367.0250.0.000.000	Assegurar a Garantia dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais		60.000,00		60.000,00
12.367.0250.2.340.000	Manutenção das Atividades da Educação Especial		60.000,00		60.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		60.000,00		60.000,00
	Manutenção da educação especial objetivando atender alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, oferecendo atendimento técnico especializado, repasse de subvenção social a APAE; executar demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....		115.120,00	2.541.900,00		2.657.020,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					

Unidade Orçamentária: 09.03 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educação		1.776.000,00		1.776.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		1.776.000,00		1.776.000,00
12.361.0210.0.000.000	Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e implementação de programas e projetos na área pedagógica.		1.776.000,00		1.776.000,00
12.361.0210.2.300.000	Manutenção das Atividades do Fundeb 60%		1.419.000,00		1.419.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.158.000,00		1.158.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		261.000,00		261.000,00
	Manutenção das ações do ensino fundamental com o pagamento da remuneração e encargos previdenciários dos profissionais do magistério.				
12.361.0210.2.310.000	Manutenção das Atividades do Fundeb 40%		357.000,00		357.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		186.000,00		186.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.500,00		41.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		29.500,00		29.500,00
	Manutenção das ações do ensino fundamental com pagamento da remuneração e encargos previdenciários dos servidores da educação, manutenção do prédio escolar e demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....			1.776.000,00		1.776.000,00
Total do Órgão		115.120,00	4.413.900,00		4.529.020,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Unidade Orçamentária: 10.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
13.000.0000.0.000.000	Cultura		101.600,00		101.600,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		101.600,00		101.600,00
13.392.0260.0.000.000	Estimular a prática desportiva, desenvolver o espirito competitivo e a integração da comunidade, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas. Incentivar a comunidade a preservar o patrimonio histórico da cidade e desenvolver atividades artisticas e culturais		101.600,00		101.600,00
13.392.0260.2.350.000	Manutenção do Gabinete do Depto Cultural		101.600,00		101.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		80.000,00		80.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.500,00		14.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.600,00		1.600,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.100,00		1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.500,00		1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.900,00		2.900,00
	Desenvolver ações que valorizem o potencial cultural local por meio de mostras, festivais, exposições e seminários com a utilização dos espaços públicos existentes e apoio ao desenvolvimento de grupos artísticos.				
Total Unidade Orçamentária.....			101.600,00		101.600,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Unidade Orçamentária: 10.02 DIVISÃO DE CULTURA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
13.000.0000.0.000.000	Cultura		296.000,00		296.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		296.000,00		296.000,00
13.392.0260.0.000.000	Estimular a prática desportiva, desenvolver o espirito competitivo e a integração da comunidade, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas. Incentivar a comunidade a preservar o patrimonio histórico da cidade e desenvolver atividades artisticas e culturais		296.000,00		296.000,00
13.392.0260.2.360.000	Manutenção das Festas Municipais		185.000,00		185.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00		14.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		156.000,00		156.000,00
	Desenvolver as ações culturais no município, com a realização de oficinas e eventos artístico-culturais, o desenvolvimento do folclore e demais festividades de aniversário do município; apoiar as entidades culturais; realização da ExpoAnahy.				
13.392.0260.2.362.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura		111.000,00		111.000,00

3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		18.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		23.000,00		23.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Desenvolver as ações culturais no Município, com a realização de oficinas e eventos artístico-culturais, o desenvolvimento do folclore, a realização de desfiles cívicos e comemorativos de datas históricas do calendário oficial e demais festividades de aniversário do município; manutenção da biblioteca cidadã; conceder prêmios, diplomas e honrarias para destaques culturais e personalidades;apoiar as entidades culturais; manutenção do centro de eventos; adquirir bens duráveis compreendendo equipamentos e material permanente; adquirir acervo bibliográfico; desenvolver demais eventos culturais correlatos.				
Total Unidade Orçamentária.....			296.000,00		296.000,00
Total do Órgão			397.600,00		397.600,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 11 DEPTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER					
Unidade Orçamentária: 11.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		141.000,00		141.000,00
27.811.0000.0.000.000	Desporto de Rendimento		141.000,00		141.000,00
27.811.0370.0.000.000	Promover e Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer		141.000,00		141.000,00
27.811.0370.2.470.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Esportes		141.000,00		141.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		110.000,00		110.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.900,00		25.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00		1.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.100,00		1.100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800,00		2.800,00
	Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, com a criação do conselho municipal de esporte, para o desenvolvimento de atividades esportivas e apoio à estruturação e organização dos eventos esportivos.				
Total Unidade Orçamentária.....			141.000,00		141.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 11 DEPTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER					
Unidade Orçamentária: 11.02 DIVISÃO DE ESPORTES					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	59.500,00	192.500,00		252.000,00
27.811.0000.0.000.000	Desporto de Rendimento	59.500,00	192.500,00		252.000,00
27.811.0370.0.000.000	Promover e Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer	59.500,00	192.500,00		252.000,00
27.811.0370.1.230.000	Construção, Ampliação e Reforma de Praças Desportivas	59.500,00			59.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00			38.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	14.000,00			14.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00			7.500,00
	Construir. reformar e modernizar o ginásio de esportes da sede, e quadras de esportes.				
27.811.0370.2.480.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes		192.500,00		192.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		58.000,00		58.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		11.000,00		11.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		45.000,00		45.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		8.000,00		8.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		59.500,00		59.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.500,00		1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.500,00		6.500,00
	Desenvolver atividades esportivas e recreativas no município; realizar e participar de jogos, amistosos e campeonatos amadores; formar equipes com várias modalidades desportivas; manter os campos de futebol, canchas e ginásios de esportes; apoiar entidades desportivas,e outras; executar demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....		59.500,00	192.500,00		252.000,00
Total do Órgão		59.500,00	333.500,00		393.000,00

Estado do Parana	Programa de Trabalho#				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 12 DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMB					
Unidade Orçamentária: 12.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		317.500,00		317.500,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		317.500,00		317.500,00
20.606.0330.0.000.000	Manter ações no sentido de incentivar a agricultura, objetivando oferecer melhor atendimentto aos produtores rurais do município. Promover o desenvolvimento e o abastecimento municipal.		317.500,00		317.500,00
20.606.0330.2.420.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Agricultura		317.500,00		317.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		250.000,00		250.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.000,00		63.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00		1.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.300,00		1.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Gerir a política municipal nas áreas de agricultura, pecuária e meio ambiente, proceder a administração do departamento objetivando o cumprimento de suas responsabilidades administrativas, executar ações previstas no Plano Municipal de Segurança Alimentar; executar outras atividades inerentes a sua área de competência.				
Total Unidade Orçamentária.....			317.500,00		317.500,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 12 DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMB					
Unidade Orçamentária: 12.02 DIVISÃO DE AGRICULTURA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	70.000,00	848.000,00		918.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural	70.000,00	848.000,00		918.000,00
20.606.0330.0.000.000	Manter ações no sentido de incentivar a agricultura, objetivando oferecer melhor atendimentto aos produtores rurais do município. Promover o desenvolvimento e o abastecimento municipal.	70.000,00	848.000,00		918.000,00
20.606.0330.1.180.000	Aquisição de Veículos Utilitários e Equipamentos	70.000,00			70.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00			70.000,00
	Aquisição de patrulha agrícola em convênio com órgãos federal e estadual.				
20.606.0330.2.430.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura		469.000,00		469.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00		350.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		6.500,00		6.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		7.500,00		7.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		3.000,00		3.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500,00		1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500,00		7.500,00
	Desenvolver e incentivar as atividades agrícolas visando aumentar a produção, a produtividade e a diversificação agrícola; manter parcerias e convênios com a EMATER, SEAB e INCRA e outras entidades afins; incentivar o desenvolvimento agropecuário; manter e apoiar a inseminação artificial ; organizar feiras, simpósios e seminários; atualizar e manter cadastro dos produtores e fornecer a emissão de nota de produtor rural; orientar tecnicamente os agricultores; participar de eventos (palestras, seminários, exposições); apoiar com incentivo horas máquinas para construção de aviários, açudes, granjas de suínos, hortifruticultura e instalações para gado leiteiro; incentivo ao produtor em relação a agricultura familiar; executar demais atividades correlatas.				
20.606.0330.2.431.000	Adequação de Estradas e Carreadores		172.000,00		172.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		22.000,00		22.000,00
	Executar a adequação de estradas e carreadores , para melhor escoamento da produção agrícola.				
20.606.0330.2.432.000	Programa de Conservação de Solos e Microbacias		167.000,00		167.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		148.000,00		148.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		19.000,00		19.000,00
	Executar o programa de conservação de solos e microbacias, subidiando horas máquinas e calcáreo, para a devida correção do solo, assim melhorando a renda do				

	produtor rural e consequentemente a receita de impostos municipais.				
20.606.0330.2.433.000	Consórcio Público Intermunicipal do Piquiri		40.000,00		40.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		16.000,00		16.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		23.000,00		23.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		1.000,00		1.000,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 12 DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMB					
Unidade Orçamentária: 12.02 DIVISÃO DE AGRICULTURA					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
	Manter o Consórcio Intermunicipal do Piquiri				
Total Unidade Orçamentária.....		70.000,00	848.000,00		918.000,00
Total do Órgão		70.000,00	1.165.500,00		1.235.500,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 13 DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária: 13.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saúde		71.000,00		71.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		71.000,00		71.000,00
10.301.0140.0.000.000	Dar continuidade na execução de programs de saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população de Anahy no setor administrativo e fundo municipal de saúde.		71.000,00		71.000,00
10.301.0140.2.240.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Saúde		71.000,00		71.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		51.000,00		51.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00		14.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.500,00		1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Promover o atendimento da saúde da população, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde, de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, relativo ao atendimento médico, odontológico, laboratorial, farmacêutico e demais especialidades.		3.000,00		3.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			71.000,00		71.000,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 13 DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária: 13.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saúde	115.000,00	5.114.050,00		5.229.050,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	115.000,00	5.081.600,00		5.196.600,00
10.301.0140.0.000.000	Dar continuidade na execução de programs de saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população de Anahy no setor administrativo e fundo municipal de saúde.	115.000,00	5.081.600,00		5.196.600,00
10.301.0140.1.020.000	Aquisição de Veículo para a Saúde	65.000,00			65.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Adquirir veículos, utilitários, micro-ônibus, ambulâncias e assemelhados para manter as atividades do departamento de saúde.	65.000,00			65.000,00
10.301.0140.1.032.000	Equipamentos para o Centro de Saúde	50.000,00			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Adquirir equipamentos para o centro de saúde	50.000,00			50.000,00
10.301.0140.2.250.000	Manutencão do Fundo Municipal de Saúde		4.621.600,00		4.621.600,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		24.000,00		24.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.850.000,00		1.850.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		413.000,00		413.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		14.000,00		14.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		26.900,00		26.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		935.000,00		935.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		193.000,00		193.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00		7.000,00

3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		407.500,00		407.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		14.500,00		14.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		678.000,00		678.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		34.000,00		34.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.500,00		5.500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Promover o atendimento da saúde da população, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde, de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, relativo ao atendimento médico, odontológico, laboratorial, farmacêutico e demais especialidades; efetuar o transporte de pacientes de risco para outros centros médicos; manutenção dos veículos que atendem a saúde pública; capacitar e aperfeiçoar os profissionais da área de saúde; prestar assistência farmacêutica básica; manter parceria com a iniciativa privada para atendimento de urgências/emergências; participação do município no rateio das despesas decorrentes da participação em Consórcios Públicos de Saúde, executar os diversos programas vinculados ao Programa de Atenção Básica e outros. Incidência Bucal; executar demais atividades correlatas.		13.200,00		13.200,00
10.301.0140.2.251.000	Manutenção Atividades CISOP		310.000,00		310.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		75.000,00		75.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		230.000,00		230.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ Participação do município no rateio das despesas decorrentes do Intermunicipal do Saúde Oeste do Paraná -		5.000,00		5.000,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO	
Órgão.....: 13 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 13.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
	CISOP				
10.301.0140.2.252.000	Manutenção Atividades CONSAMU		150.000,00		150.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		115.000,00		115.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		33.000,00		33.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		2.000,00		2.000,00
	Participação do município no rateio das despesas decorrentes do Consórcios de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - Consamu				
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		32.450,00		32.450,00
10.305.0140.0.000.000	Dar continuidade na execução de programs de saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população de Anahy no setor administrativo e fundo municipal de saúde.		32.450,00		32.450,00
10.305.0140.2.241.000	Manutenção das Atividades de Vigilância à Saúde		32.450,00		32.450,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		10.000,00		10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.450,00		2.450,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Promover a política sanitária no Município, aplicando e fazendo aplicar a legislação correspondente relativa a comercialização de produtos em geral; constituir equipes de assistência sanitária: desenvolver programas de combate a erradicação de doenças transmissíveis; executar demais atividades correlatas.				
Total Unidade Orçamentária.....		115.000,00	5.114.050,00		5.229.050,00
Total do Órgão		115.000,00	5.185.050,00		5.300.050,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO	
Órgão.....: 14 DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Unidade Orçamentária: 14.01 GABINETE DO DIRETOR	

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
22.000.0000.0.000.000	Indústria		65.000,00		65.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		65.000,00		65.000,00
22.661.0340.0.000.000	Promover o Desenvolvimento Industrial Sustentável		65.000,00		65.000,00
22.661.0340.2.440.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Ind. e Comércio		65.000,00		65.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		49.000,00		49.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000,00		11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Proceder a administração geral do departamento visando incrementar a política econômica no município, mediante a programação e desenvolvimento de ações que visem o desenvolvimento sustentável do município; estabelecer a política de crescimento estratégico da economia local; manter banco de dados sobre potencialidade econômica do município; intermediar parcerias visando investimentos industrial, comercial e turístico no municipio, coordenar demais atividades correlatas.		2.500,00		2.500,00
Total Unidade Orçamentária.....			65.000,00		65.000,00

Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**
Prefeitura Municipal de	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**

Anahy					
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 14 DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Unidade Orçamentária: 14.02 DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
22.000.0000.0.000.000	Indústria		61.000,00		61.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		61.000,00		61.000,00
22.661.0340.0.000.000	Promover o Desenvolvimento Industrial Sustentável		61.000,00		61.000,00
22.661.0340.2.450.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Ind. e Comércio		61.000,00		61.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		27.000,00		27.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Incrementar as atividades do comércio local mediante uma política participativa dos empresários em geral; apoiar as iniciativas promocionais e atrativas as entidades representativas do comércio, objetivando incrementar o aumento da arrecadação; realizar cursos e treinamentos de estímulo ao comércio; viabilizar convênio e alianças estratégicas com órgãos vinculados ao setor e outras, objetivando a capacitação dos empresários, visando uma arrecadação melhor.		19.000,00		19.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			61.000,00		61.000,00
Total do Órgão			126.000,00		126.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 15.01 GABINETE DO DIRETOR					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.026.200,00		1.026.200,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		1.026.200,00		1.026.200,00
08.244.0120.0.000.000	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.		1.026.200,00		1.026.200,00
08.244.0120.2.160.000	Manutenção do Gabinete do Depto de Ação Social		1.026.200,00		1.026.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		838.000,00		838.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		186.000,00		186.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00		1.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Manter as atividades de administração do Departamento de Assistência Social; organizar e realizar as Conferências Municipais da Assistência Social; registrar os atendimentos realizados no âmbito da assistência social bem como emitir os relatórios de gestão e Plano Municipal de Assistência Social; manter o pessoal de apoio administrativo; prestar suporte ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal do Idoso e respectivas Secretarias Executivas; manutenção das instalações físicas da Assistência Social; manutenção das demais unidades de Assistência Social; organizar eventos relacionados o Dia Internacional da Mulher; apoiar a rede intersetorial de acompanhamento de indivíduos em situação de risco pessoal e social; executar demais atividades administrativas e gerenciais da Assistência Social.		1.000,00		1.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			1.026.200,00		1.026.200,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 15.02 DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		65.100,00		65.100,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		20.000,00		20.000,00
08.243.0130.0.000.000	Assegurar a Proteção Social da População Jovem		20.000,00		20.000,00
08.243.0130.2.176.000	Manutenção das Atividades do Projeto Virando o Jogo		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.600,00		2.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Manter as atividades do projeto virando o jogo		5.400,00		5.400,00
08.243.0130.2.177.000	Manutenção das Atividades do Programa Sinase		12.000,00		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00		4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manter as atividades do programa sinase.		3.000,00		3.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		45.100,00		45.100,00
08.244.0120.0.000.000	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.		45.100,00		45.100,00
08.244.0120.2.171.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Ação Social		27.000,00		27.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00		13.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00		8.000,00

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Promover a execução de ações, programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais que integram o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.		2.000,00		2.000,00
08.244.0120.2.172.000	Manutenção dos Conselhos Municipais		9.500,00		9.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.600,00		1.600,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		3.500,00		3.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Manutençãor as atividades dos conselhos de assistência social.		4.400,00		4.400,00
08.244.0120.2.173.000	Manutenção das Conferências Municipais		8.600,00		8.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00		1.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		3.400,00		3.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Manuter as atividades das conferências municipais.		4.000,00		4.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			65.100,00		65.100,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 15.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		579.500,00		579.500,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		579.500,00		579.500,00
08.244.0120.0.000.000	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.		579.500,00		579.500,00
08.244.0120.2.180.000	Manutenção do Fundo M. da Assistência Social		579.500,00		579.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.500,00		7.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.500,00		6.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		183.500,00		183.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		61.000,00		61.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.500,00		6.500,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		42.000,00		42.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		53.000,00		53.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		154.500,00		154.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		12.000,00		12.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manter as atividades técnicas e profissionais do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, objetivando coordenar os serviços de proteção social básica da política de assistência; orientar o convívio sociofamiliar e comunitário; responsabilizar pela oferta de serviços e pelo desenvolvimento de programas de atenção integral; fortalecer os vínculos internos e externos de solidariedade, promovendo o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem a sustentabilidade; promover o fortalecimento dos vínculos intra-familiares; inserção nos serviços, programas, projetos e benefícios da rede de proteção social da Assistência Social e das demais políticas públicas e sociais; realizar cursos de capacitação dos profissionais do CRAS; realizar manutenção nas instalações do prédio e veículos; desenvolver demais atividades correlatas.		48.000,00		48.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			579.500,00		579.500,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 15.04 FUNDO M. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		436.000,00		436.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		436.000,00		436.000,00
08.243.0100.0.000.000	Assegurar a Proteção Social da Criança e Adolescente		339.500,00		339.500,00
08.243.0100.2.174.000	Manutenção do Programa de Aprendizagem Municipal		27.000,00		27.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Manuter o programa de aprendizagem municipal.		25.000,00		25.000,00
08.243.0100.6.230.000	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente		148.000,00		148.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		19.000,00		19.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		18.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		11.000,00		11.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		65.000,00		65.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		13.000,00		13.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		15.000,00		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00

	Desenvolver programas e ações voltados para crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, como forma de promover e garantir a cidadania; desenvolver demais atividades correlatas.				
08.243.0100.6.232.000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		51.500,00		51.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00		28.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		9.000,00		9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		9.000,00		9.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		2.500,00		2.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manutenção das atividades do Conselho Tutelar visando o cumprimento das atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, relativo aos custos relacionados ao pagamento dos subsídios, encargos sociais, despesas com viagem; manutenção das instalações físicas e do veículo que atende os conselheiros; participação em congressos e eventos visando o aperfeiçoamento dos conselheiros na política dos Direitos da Criança e do Adolescente; desenvolver demais atividades correlatas.		3.000,00		3.000,00
08.243.0100.6.233.000	Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Corbélia.		113.000,00		113.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS Repassar recursos para atendimento de crianças e adolescentes desamparadas através da Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Corbélia.		113.000,00		113.000,00
08.243.0120.0.000.000	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.		70.500,00		70.500,00
08.243.0120.2.170.000	Manutenção das Atividades do Centro de Recreação Social - CRESCER		70.500,00		70.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		57.000,00		57.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00		8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		4.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 15.04 FUNDO M. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC.					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
	Manter as atividades do centro de recreação social - CRESCER.				
08.243.0130.0.000.000	Assegurar a Proteção Social da População Jovem		26.000,00		26.000,00
08.243.0130.2.176.000	Manutenção das Atividades do Projeto Virando o Jogo		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00		3.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Manter as atividades do projeto virando o jogo		6.500,00		6.500,00
08.243.0130.2.177.000	Manutenção das Atividades do Programa Sinase		16.000,00		16.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.000,00		8.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manter as atividades do programa sinase.		3.000,00		3.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			436.000,00		436.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 15.05 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		38.000,00		38.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		38.000,00		38.000,00
08.244.0120.0.000.000	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.		38.000,00		38.000,00
08.244.0120.2.175.000	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		38.000,00		38.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ Gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Habitação de interesse social visando executar programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda, de acordo com a legislação pertinente, em especial ao programa nossa Casa, criado através da Lei Municipal nº 521/2011; desenvolver outras atividades correlatas.		38.000,00		38.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			38.000,00		38.000,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 15.06 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		112.500,00		112.500,00

08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		112.500,00		112.500,00
08.241.0090.0.000.000	Gerenciar o Sistema e as Políticas Públicas de Proteção a Pessoa Idosa		112.500,00		112.500,00
08.241.0090.2.210.000	Manutenção das Atividades Voltadas ao Idoso		112.500,00		112.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00		75.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		27.000,00		27.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Desenvolver as atividades de apoio as pessoas idosas em suas necessidades sociais objetivando assegurar a liberdade, o respeito e a dignidade, criando condições para promover sua integração e participação efetiva na sociedade e de qualidade de vida, em conformidade com as determinações estabelecidas na Lei Federal nº 10.741/2003, Lei Estadual nº 11.863/1997. realizar manutenção nas instalações físicas dos centros de convivência; desenvolver outras atividades correlatas.		4.000,00		4.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			112.500,00		112.500,00
Total do Órgão			2.257.300,00		2.257.300,00
Total Geral		1.309.620,00	21.725.250,00	1.138.000,00	24.172.870,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 15h e 53m.					

Estado do Parana	**Programa de Trabalho de Governo#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**				
Exercício de 2022 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		877.000,00		877.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa		877.000,00		877.000,00
01.031.0001	Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica Municipal, de modo a oferecer plenas condições aos vereadores no exercício de suas funções, bem como legislar.		877.000,00		877.000,00
04.000.0000	Administração	85.000,00	3.249.600,00		3.334.600,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento		72.000,00		72.000,00
04.121.0040	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos		72.000,00		72.000,00
04.122.0000	Administração Geral	85.000,00	2.349.400,00		2.434.400,00
04.122.0030	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		688.500,00		688.500,00
04.122.0040	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos	85.000,00	1.660.900,00		1.745.900,00
04.123.0000	Administração Financeira		304.000,00		304.000,00
04.123.0070	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.		304.000,00		304.000,00
04.124.0000	Controle Interno		109.400,00		109.400,00
04.124.0030	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		16.400,00		16.400,00
04.124.0070	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.		93.000,00		93.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas		288.000,00		288.000,00
04.129.0070	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.		288.000,00		288.000,00
04.131.0000	Comunicação Social		126.800,00		126.800,00
04.131.0030	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.		126.800,00		126.800,00
08.000.0000	Assistência Social		2.257.300,00		2.257.300,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		112.500,00		112.500,00
08.241.0090	Gerenciar o Sistema e as Políticas Públicas de Proteção a Pessoa Idosa		112.500,00		112.500,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		456.000,00		456.000,00
08.243.0100	Assegurar a Proteção Social da Criança e Adolescente		339.500,00		339.500,00
08.243.0120	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.		70.500,00		70.500,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho de Governo#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**				
Exercício de 2022 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.243.0130	Assegurar a Proteção Social da População Jovem		46.000,00		46.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		1.688.800,00		1.688.800,00
08.244.0120	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.		1.688.800,00		1.688.800,00
10.000.0000	Saúde	115.000,00	5.185.050,00		5.300.050,00
10.301.0000	Atenção Básica	115.000,00	5.152.600,00		5.267.600,00
10.301.0140	Dar continuidade na execução de programs de saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população de Anahy no setor administrativo e fundo municipal de saúde.	115.000,00	5.152.600,00		5.267.600,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		32.450,00		32.450,00
10.305.0140	Dar continuidade na execução de programs de saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população de Anahy no setor administrativo e fundo municipal de saúde.		32.450,00		32.450,00
12.000.0000	Educação	115.120,00	4.413.900,00		4.529.020,00

12.361.0000	Ensino Fundamental	115.120,00	3.690.700,00		3.805.820,00
12.361.0210	Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e implementação de programas e projetos na área pedagógica.	115.120,00	3.690.700,00		3.805.820,00
12.365.0000	Educação Infantil		663.200,00		663.200,00
12.365.0230	Melhorar a frequência na escola e a qualidade de ensino no município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os gra a sua execução, dupervisão e controle relativa a educação infantil.		663.200,00		663.200,00
12.367.0000	Educação Especial		60.000,00		60.000,00
12.367.0250	Assegurar a Garantia dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais		60.000,00		60.000,00
13.000.0000	Cultura		397.600,00		397.600,00
13.392.0000	Difusão Cultural		397.600,00		397.600,00
13.392.0260	Estimular a prática desportiva, desenvolver o espirito competitivo e a integração da comunidade, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas. Incentivar a comunidade a preservar o patrimonio histórico da cidade e desenvolver atividades artisticas e culturais		397.600,00		397.600,00
15.000.0000	Urbanismo	220.000,00	2.123.300,00		2.343.300,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	180.000,00	78.200,00		258.200,00
15.451.0270	Realizar ações que visem a manutenção dos serviços urbanos e revitalização de praças, parques, jardins e áreas do município, buscando a população. Desenvolver a política para o desenvolvimento urbano.	180.000,00	78.200,00		258.200,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	40.000,00	2.045.100,00		2.085.100,00
15.452.0270	Realizar ações que visem a manutenção	40.000,00	2.045.100,00		2.085.100,00
Estado do Parana	**Programa de Trabalho de Governo#**				
Prefeitura Municipal de Anahy	**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.**				
Exercício de 2022 - Anexo 7, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	dos serviços urbanos e revitalização de praças, parques, jardins e áreas do município, buscando a população. Desenvolver a política para o desenvolvimento urbano.				
16.000.0000	Habitação	180.000,00			180.000,00
16.782.0000	Transporte Rodoviário	180.000,00			180.000,00
16.782.0280	Compreende as ações para manutenção do serviço rodoviário. Garantir a oferta da infra-estrutura adequada ao desenvolvimento	180.000,00			180.000,00
20.000.0000	Agricultura	70.000,00	1.165.500,00		1.235.500,00
20.606.0000	Extensão Rural	70.000,00	1.165.500,00		1.235.500,00
20.606.0330	Manter ações no sentido de incentivar a agricultura, objetivando oferecer melhor atendimentto aos produtores rurais do município. Promover o desenvolvimento e o abastecimento municipal.	70.000,00	1.165.500,00		1.235.500,00
22.000.0000	Indústria		126.000,00		126.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial		126.000,00		126.000,00
22.661.0340	Promover o Desenvolvimento Industrial Sustentável		126.000,00		126.000,00
26.000.0000	Transporte	465.000,00	1.596.500,00		2.061.500,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	465.000,00	1.596.500,00		2.061.500,00
26.782.0280	Compreende as ações para manutenção do serviço rodoviário. Garantir a oferta da infra-estrutura adequada ao desenvolvimento	465.000,00	1.596.500,00		2.061.500,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	59.500,00	333.500,00		393.000,00
27.811.0000	Desporto de Rendimento	59.500,00	333.500,00		393.000,00
27.811.0370	Promover e Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer	59.500,00	333.500,00		393.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			1.000.000,00	1.000.000,00
28.843.0380	Programa de Gestão da Dívida e Encargos Especiais			1.000.000,00	1.000.000,00
99.000.0000	Reservas				138.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				138.000,00
99.999.0990	Prevenir Riscos e Cobrir Passivos Contigentes				138.000,00
Total		1.309.620,00	21.725.250,00	1.000.000,00	24.172.870,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 16h e 00m.					

Estado do Parana	**Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#**			
Subfunções e Programas	**Conforme o Vínculo com os Recursos**			
Prefeitura Municipal de Anahy				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	877.000,00		877.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	877.000,00		877.000,00
01.031.0001	Assegurar o funcionamento do Poder Legislativo, em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica Municipal, de modo a oferecer plenas condições aos vereadores no exercício de suas funções, bem como legislar.	877.000,00		877.000,00
04.000.0000	Administração	3.193.600,00	141.000,00	3.334.600,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	72.000,00		72.000,00
04.121.0040	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos	72.000,00		72.000,00
04.122.0000	Administração Geral	2.293.400,00	141.000,00	2.434.400,00
04.122.0030	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.	688.500,00		688.500,00
04.122.0040	Atender as despesas de origens tipicamente administrativas, que colaborem para a consecução de programaas finalisticos	1.604.900,00	141.000,00	1.745.900,00

04.123.0000	Administração Financeira	304.000,00		304.000,00
04.123.0070	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.	304.000,00		304.000,00
04.124.0000	Controle Interno	109.400,00		109.400,00
04.124.0030	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.	16.400,00		16.400,00
04.124.0070	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.	93.000,00		93.000,00
04.129.0000	Administração de Receitas	288.000,00		288.000,00
04.129.0070	Promover o planejamento, organização, controle e avaliação das atividades desenvolvidas na administração, aperfeiçoando o sistema de planejamento, financeiro e tributario.	288.000,00		288.000,00
04.131.0000	Comunicação Social	126.800,00		126.800,00
04.131.0030	Assessorar o prefeito em assuntos de natureza técnica e no desempenho de suas funções.	126.800,00		126.800,00
08.000.0000	Assistência Social	1.912.300,00	345.000,00	2.257.300,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	112.500,00		112.500,00
08.241.0090	Gerenciar o Sistema e as Políticas Públicas de Proteção a Pessoa Idosa	112.500,00		112.500,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	456.000,00		456.000,00
08.243.0100	Assegurar a Proteção Social da Criança e Adolescente	339.500,00		339.500,00
08.243.0120	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.	70.500,00		70.500,00
Estado do Parana	**Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#**			
Subfunções e Programas	**Conforme o Vínculo com os Recursos**			
Prefeitura Municipal de Anahy				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0130	Assegurar a Proteção Social da População Jovem	46.000,00		46.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.343.800,00	345.000,00	1.688.800,00
08.244.0120	Realizar a política de assistência social como um conjunto de bens e serviços.	1.343.800,00	345.000,00	1.688.800,00
10.000.0000	Saúde		5.300.050,00	5.300.050,00
10.301.0000	Atenção Básica		5.267.600,00	5.267.600,00
10.301.0140	Dar continuidade na execução de programs de saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população de Anahy no setor administrativo e fundo municipal de saúde.		5.267.600,00	5.267.600,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica		32.450,00	32.450,00
10.305.0140	Dar continuidade na execução de programs de saúde, promovendo a saúde e qualidade de vida da população de Anahy no setor administrativo e fundo municipal de saúde.		32.450,00	32.450,00
12.000.0000	Educação	2.146.500,00	2.382.520,00	4.529.020,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	2.082.500,00	1.723.320,00	3.805.820,00
12.361.0210	Garantir a operacionalização da rede municipal de ensino, desenvolvendo ações que visem atender a demanda do ensino fundamental, através da oferta de vagas e implementação de programas e projetos na área pedagógica.	2.082.500,00	1.723.320,00	3.805.820,00
12.365.0000	Educação Infantil	64.000,00	599.200,00	663.200,00
12.365.0230	Melhorar a frequência na escola e a qualidade de ensino no município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em todos os gra a sua execução, dupervisão e controle relativa a educação infantil.	64.000,00	599.200,00	663.200,00
12.367.0000	Educação Especial		60.000,00	60.000,00
12.367.0250	Assegurar a Garantia dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais		60.000,00	60.000,00
13.000.0000	Cultura	397.600,00		397.600,00
13.392.0000	Difusão Cultural	397.600,00		397.600,00
13.392.0260	Estimular a prática desportiva, desenvolver o espirito competitivo e a integração da comunidade, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas. Incentivar a comunidade a preservar o patrimonio histórico da cidade e desenvolver atividades artisticas e culturais	397.600,00		397.600,00
15.000.0000	Urbanismo	2.103.300,00	240.000,00	2.343.300,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	189.200,00	69.000,00	258.200,00
15.451.0270	Realizar ações que visem a manutenção dos serviços urbanos e revitalização de praças, parques, jardins e áreas do município, buscando a população. Desenvolver a política para o desenvolvimento urbano.	189.200,00	69.000,00	258.200,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	1.914.100,00	171.000,00	2.085.100,00
15.452.0270	Realizar ações que visem a manutenção	1.914.100,00	171.000,00	2.085.100,00
Estado do Parana	**Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#**			
Subfunções e Programas	**Conforme o Vínculo com os Recursos**			
Prefeitura Municipal de Anahy				
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	dos serviços urbanos e revitalização de praças, parques, jardins e áreas do município, buscando a população. Desenvolver a política para o desenvolvimento urbano.			
16.000.0000	Habitação	180.000,00		180.000,00
16.782.0000	Transporte Rodoviário	180.000,00		180.000,00
16.782.0280	Compreende as ações para manutenção do serviço rodoviário. Garantir a oferta da infra-estrutura adequada ao desenvolvimento	180.000,00		180.000,00
20.000.0000	Agricultura	1.235.500,00		1.235.500,00
20.606.0000	Extensão Rural	1.235.500,00		1.235.500,00
20.606.0330	Manter ações no sentido de incentivar a agricultura, objetivando oferecer melhor atendimentto aos produtores rurais do município. Promover o desenvolvimento e o abastecimento municipal.	1.235.500,00		1.235.500,00
22.000.0000	Indústria	126.000,00		126.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	126.000,00		126.000,00
22.661.0340	Promover o Desenvolvimento Industrial Sustentável	126.000,00		126.000,00
26.000.0000	Transporte	1.884.000,00	177.500,00	2.061.500,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	1.884.000,00	177.500,00	2.061.500,00

26.782.0280	Compreende as ações para manutenção do serviço rodoviário. Garantir a oferta da infra-estrutura adequada ao desenvolvimento	1.884.000,00	177.500,00	2.061.500,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	393.000,00		393.000,00
27.811.0000	Desporto de Rendimento	393.000,00		393.000,00
27.811.0370	Promover e Fomentar as Atividades Esportivas e de Lazer	393.000,00		393.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	1.000.000,00		1.000.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	1.000.000,00		1.000.000,00
28.843.0380	Programa de Gestão da Dívida e Encargos Especiais	1.000.000,00		1.000.000,00
99.000.0000	Reservas	138.000,00		138.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	138.000,00		138.000,00
99.999.0990	Prevenir Riscos e Cobrir Passivos Contigentes	138.000,00		138.000,00
Total		15.586.800,00	8.586.070,00	24.172.870,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 16h e 02m.				

Estado do Parana	**Demonstrativo da Despesa por Funções#**		
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 9, da Lei 4.320/64**		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
Órgão	**Função**	**Despesa Fixada**	**Total**
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	01 Legislativa	877.000,00	877.000,00
02 EXECUTIVO MUNICIPAL			
	04 Administração	733.900,00	733.900,00
03 SECRETARIA E COORDENAÇÃO GERAL			
	04 Administração	97.800,00	97.800,00
04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	04 Administração	1.745.900,00	1.745.900,00
05 DEPARTAMENTO DE FINANCAS			
	04 Administração	685.000,00	
	28 Encargos Especiais	1.000.000,00	
	99 Reservas	138.000,00	1.823.000,00
06 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
	04 Administração	72.000,00	72.000,00
07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
	15 Urbanismo	2.343.300,00	2.343.300,00
08 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO			
	16 Habitação	180.000,00	
	26 Transporte	2.061.500,00	2.241.500,00
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	12 Educação	4.529.020,00	4.529.020,00
10 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
	13 Cultura	397.600,00	397.600,00
11 DEPTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER			
	27 Desporto e Lazer	393.000,00	393.000,00
12 DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMB			
	20 Agricultura	1.235.500,00	1.235.500,00
13 DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	10 Saúde	5.300.050,00	5.300.050,00
14 DPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
	22 Indústria	126.000,00	126.000,00
15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			
Estado do Parana	**Demonstrativo da Despesa por Funções#**		
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 9, da Lei 4.320/64**		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
Órgão	**Função**	**Despesa Fixada**	**Total**
15 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL			
	08 Assistência Social	2.257.300,00	2.257.300,00

Estado do Parana	**Demonstrativo da Despesa por Funções#**
Prefeitura Municipal de Anahy	**Exercício de 2022 - Anexo 9, da Lei 4.320/64**
Unidade Gestora : CONSOLIDADO	
---------- **Resumo** ----------	
Função	**Despesa Fixada**
01 Legislativa	877.000,00

04 Administração	3.334.600,00
08 Assistência Social	2.257.300,00
10 Saúde	5.300.050,00
12 Educação	4.529.020,00
13 Cultura	397.600,00
15 Urbanismo	2.343.300,00
16 Habitação	180.000,00
20 Agricultura	1.235.500,00
22 Indústria	126.000,00
26 Transporte	2.061.500,00
27 Desporto e Lazer	393.000,00
28 Encargos Especiais	1.000.000,00
99 Reservas	138.000,00
Total Geral	24.172.870,00
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Dez/2021, 16h e 08m.	

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:20E88DBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ANEXO I - PORTARIA Nº. 001/2022/CM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE														
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022														
Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)														
Seleção: Realização da despesa por: Empenho														
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	312.166,62	312.166,62	312.166,62	312.166,62	312.166,62	312.166,62	312.166,62	312.166,62	312.166,62	312.166,62	312.166,62	312.167,18	3.746.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	240.000,11	2.880.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	239.999,99	240.000,11	2.880.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENC E VANT FIXAS – P. CIVIL	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,37	2.350.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.166,66	43.166,66	43.166,66	43.166,66	43.166,66	43.166,66	43.166,66	43.166,66	43.166,66	43.166,66	43.166,66	43.166,74	518.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDEN E RESTITUIÇÕES TRAB	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.167,07	866.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.166,63	72.167,07	866.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,74	140.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULT, ART, CIENTI	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOM	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV DE TERC – P FISICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV DE TERC – P. JURIDICA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERV DE TEC DA INFORM	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,37	112.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,74	110.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIG TRIBUTÁRIAS E CONTRIB	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIOR	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,48	550.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,48	550.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,32	45.833,48	550.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,74	500.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANE	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74	50.000,00

Totais:	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	358.000,66	4.296.000,00
Total Geral:	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	357.999,94	358.000,66	4.296.000,00

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEI
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTO
Contabilista - TC CRC/PR048880

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:E0574B15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
DECRETO Nº 8523/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Sistema de Previdência Social de Quatro Barras – PREVIBARRAS, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 47 a 50, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, nos artigos 8º, parágrafo único, e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Municipal nº. 1451, de 23 de novembro de 2021-LDO e na Lei Municipal de n° 1457 de 15 de dezembro de 2021-LOA.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aprovada a Programação Financeira e Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Sistema de Previdência Social de Quatro Barras – PREVIBARRAS, para o Exercício Financeiro de 2022, na forma do Anexo I e II do presente Decreto.
Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária n° 1457 de 15 de dezembro de 2021, do Sistema de Previdência Social de Quatro Barras –PREVIBARRAS, ficam desdobradas em cotas Bimestrais de Arrecadação na forma do Anexo I do presente Decreto.
Art. 3º - As quotas poderão sofrer alterações quando da elaboração do detalhamento do plano de aplicação dos recursos financeiros bimestrais, de acordo com as disponibilidades de caixa existentes em cada período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aplicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Quatro Barras, 10 de janeiro de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

ANEXO I- PROGRAMAÇÃO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2022

CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTE	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Receitas de Contribuições	040	754.119,32	754.119,32	754.119,32	754.119,32	754.119,32	754.119,37	4.524.715,97
Receita Patrimonial	040	694.109,33	694.109,33	694.109,33	694.109,33	694.109,33	694.109,34	4.164.655,99
Receita Patrimonial	000	3.275,11	3.275,11	3.275,11	3.275,11	3.275,11	3.275,11	19.650,66
Receita Patrimonial	551	3.935,89	3.935,89	3.935,89	3.935,89	3.935,89	3.935,90	23.615,35
Outras Receitas	040	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Outras Receitas	000	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Outras Receitas	551	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Receita Intra-Orçamentária	040	896.333,33	896.333,33	896.333,33	896.333,33	896.333,33	896.333,35	5.831.682,02
Interferência Financeira	000	110.864,95	110.864,95	110.864,95	110.864,95	110.864,95	110.864,99	665.189,74
TOTAL		2.543.501,62	2.543.501,62	2.543.501,62	2.543.501,62	2.543.501,62	2.543.501,63	15.261.009,73

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2022

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**686.668,69**	**686.668,69**	**686.668,69**	**686.668,69**	**686.668,69**	**686.668,69**	**686.668,69**	**686.668,69**	**686.668,69**	**686.668,69**	**686.668,69**	**686.668,74**	**8.240.024,33**
FONTE 1040	**629.867,41**	**629.867,41**	**629.867,41**	**629.867,41**	**629.867,41**	**629.867,41**	**629.867,41**	**629.867,41**	**629.867,41**	**629.867,41**	**629.867,41**	**629.867,47**	**7.558.408,98**
Pessoal e Encargos	629.867,41	629.867,41	629.867,41	629.867,41	629.867,41	629.867,41	629.867,41	629.867,41	629.867,41	629.867,41	629.867,41	629.867,47	7.558.408,98
FONTE 1040	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**12.000,00**
Compensação ao RGPS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
FONTE 1551	**4.467,94**	**4.467,94**	**4.467,94**	**4.467,94**	**4.467,94**	**4.467,94**	**4.467,94**	**4.467,94**	**4.467,94**	**4.467,94**	**4.467,94**	**4.468,01**	**53.615,35**
Compensação ao RGPS	4.467,94	4.467,94	4.467,94	4.467,94	4.467,94	4.467,94	4.467,94	4.467,94	4.467,94	4.467,94	4.467,94	4.468,01	53.615,35
Outras Despesas Correntes	**51.333,33**	**51.333,33**	**51.333,33**	**51.333,33**	**51.333,33**	**51.333,33**	**51.333,33**	**51.333,33**	**51.333,33**	**51.333,33**	**51.333,33**	**51.333,37**	**616.000,00**
FONTE 1001	51.333,33	51.333,33	51.333,33	51.333,33	51.333,33	51.333,33	51.333,33	51.333,33	51.333,33	51.333,33	51.333,33	51.333,37	616.000,00
DESPESAS CAPITAL	**5.778,36**	**5.778,36**	**5.778,36**	**5.778,36**	**5.778,36**	**5.778,36**	**5.778,36**	**5.778,36**	**5.778,36**	**5.778,36**	**5.778,36**	**5.778,44**	**69.340,40**
FONTE 1001	5.778,36	5.778,36	5.778,36	5.778,36	5.778,36	5.778,36	5.778,36	5.778,36	5.778,36	5.778,36	5.778,36	5.778,44	69.340,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**579.303,75**	**579.303,75**	**579.303,75**	**579.303,75**	**579.303,75**	**579.303,75**	**579.303,75**	**579.303,75**	**579.303,75**	**579.303,75**	**579.303,75**	**579.303,75**	**6.951.645,00**
FONTE 1001	579.303,75	579.303,75	579.303,75	579.303,75	579.303,75	579.303,75	703.296,66	579.303,75	579.303,75	579.303,75	579.303,75	579.303,75	6.951.645,00
TOTAL	**1.271.750,81**	**1.271.750,81**	**1.271.750,81**	**1.271.750,81**	**1.271.750,81**	**1.271.750,81**	**1.271.750,81**	**1.271.750,81**	**1.271.750,81**	**1.271.750,81**	**1.271.750,81**	**1.271.750,82**	**15.261.009,73**

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:2EDD66AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO 3º QUADRIMESTRE SICONF

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 95590998000138
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	92.661,61	94.922,40	94.922,40	95.641,36	100.584,30	101.063,92	111.234,29	98.447,51	94.922,40	94.922,40	94.922,40	113.761,36	1.188.006,35	0,00
Pessoal Ativo	92.661,61	94.922,40	94.922,40	95.641,36	100.584,30	101.063,92	111.234,29	98.447,51	94.922,40	94.922,40	94.922,40	113.761,36	1.188.006,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.727,11	76.550,33	76.550,33	77.130,14	81.116,38	81.503,17	92.608,43	79.697,43	76.550,33	76.550,33	76.550,33	89.387,37	958.921,68	0,00
Obrigações Patronais	17.934,50	18.372,07	18.372,07	18.511,22	19.467,92	19.560,75	18.625,86	18.750,08	18.372,07	18.372,07	18.372,07	24.373,99	229.084,67	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	92.661,61	94.922,40	94.922,40	95.641,36	100.584,30	101.063,92	111.234,29	98.447,51	94.922,40	94.922,40	94.922,40	113.761,36	1.188.006,35	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	63.839.770,90	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	63.839.770,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.188.006,35	1,86
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.830.386,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.638.866,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.447.347,63	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	63.839.770,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.839.770,90

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.188.006,35	1,86
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	3.830.386,25	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	3.638.866,94	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.447.347,63	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO:95548041991
Date: 2022.01.12 09:04:03 BRT
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:D4DD0A02